Processo Nº: 0216890-94.2014.8.09.0072

1. Dados Processo

Juízo.....: Inhumas - Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo
CENTROALCOOL S/A

Polo Passivo
CRISTIANO ALVES VICENTE

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 1996 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : emailhelcio.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:41

Zimbra **cart1varcivelinhumas@tjgo.jus.br**

INTIMAÇÃO

De : Comarca de Inhumas - 1ª Vara Cível <cart1varcivelinhumas@tjgo.jus.br>
qua., 09 de nov. de 2022 16:19
1 anexo

Assunto : INTIMAÇÃO

Para : helcio@alveseustaquio.adv.br

Autos: 0216890-94.2014.8.09.0072

Promovente: CENTROALCOOL S/A

Sirvo-me do presente intimar Vossa Senhoria da decisão, em anexo.

Por favor, acusar recebimento.

Atenciosamente.

Adriana Cristina de Sousa
Analista do Judiciário

decisão-centroalcool.pdf
1 MB

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/11/2022 16:21:21
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109987605432563873234879347, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 1997 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : emailassessoria.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:41

Zimbra **cart1varcivelinhumas@tjgo.jus.br**

INTIMAÇÃO

De : Comarca de Inhumas - 1ª Vara Cível <cart1varcivelinhumas@tjgo.jus.br>
qua., 09 de nov. de 2022 16:22
1 anexo

Assunto : INTIMAÇÃO

Para : hugo@argumentoassessoria.com

Autos: 0216890-94.2014.8.09.0072
Promovente: CENTROALCOOL S/A

Sirvo-me do presente intimar Vossa Senhoria da decisão, em anexo.

Por favor, acusar recebimento.

Atenciosamente.

Adriana Cristina de Sousa
Analista do Judiciário

decisão-centroalcool.pdf
1 MB

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/11/2022 16:24:25
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109887685432563873234872472, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 1998 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticao.pdf

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS - GO.

Processo nº. 0216890-94.2014.8.09.0072

ANTÔNIO FRANCISCO LOPES DA SILVA, **OLIMPIO FRANCISCO JULIO, HUMBERTO ALVES DA SILVA, JULIO CESAR DIVINO e JANIO CORREIRA SIQUEIRA,** já qualificados nestes autos da Recuperação Judicial, vem, através de seu Advogado que está ao final subscreve a presença de Vossa Excelência manifestar o que segue;

Em face da aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela empresa Recuperanda, informar os dados bancários para recebimento dos valores que lhes são devidos a saber;

Conta corrente n. 37-528-4, agencia 2738-3, Banco do Brasil, de titularidade deste Advogado Silvanio Amélio Marques, CPF n. 840.412.501-53.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer;

I - Intimação do administrador da empresa recuperanda para efetuar o pagamento do valor devido aos requerentes.

II – Apresentar nos autos no prazo de 15 (quinze) dias, planilha detalhada do credito de cada requerente. Sob as penas da Lei.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia – GO, 16 de novembro de 2022.

Silvanio Amélio Marques
OAB/GO nº 31.741

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/11/2022 11:42:39
Assinado por SILVANIO AMELIO MARQUES:84041250153
Localizar pelo código: 109087635432563873239693883, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 1999 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaojuntadadeatascentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:41

LACORDAIRE & CÉLIA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS, GOIÁS.

Processo nº: 0216890-94.2014.8.09.0072.
Requerente: CENTROALCOOL S/A.

FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para dizer o que se segue:

MM. Juiz, requer a juntada das Atas de Reunião do Comitê de Credores, realizadas nos dias 05 de Outubro e 07 de Novembro de 2022.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Goiânia, 17 de Novembro de 2022.

Lacordaire Guimarães de Oliveira
OAB/GO 8.269

Avenida Olinda, nº. 960, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business Tower, Sala 2109-B, Park Lozandes, Goiânia, Goiás – CEP: 74.884-120. Fone: (62) 3215-8833 e (62) 99971-1583 E-mail: lacordaire@lc.adv.br
Site: www.lc.adv.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/11/2022 14:30:43
Assinado por LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA:13497260100
Localizar pelo código: 109787615432563873239899151, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 1999 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : comitedecredores.centroalcool.10.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:42

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE CREDORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CENTROALCOOL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 02.896.264/0001-09

1ª Vara Cível de Inhumas/GO

Processo: 0216890.94.2014.8.09.0072

DATA: 05/10/2022

HORÁRIO: 16:00

1. **Data, hora e local**

Realizada no dia **05/10/2022**, às 16:00 horas, a Rua Paraíso, BR 153, Km 1.290, Jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.984-300.

2. Mesa

Os trabalhos foram iniciados pelo Presidente do Comitê de Credores, **FERTILIZANTES ALIANÇA EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 02.208.767/0001-36, com endereço na Rua Paraíso, BR 153, Km 1.290, Jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.984-300.

3. Representantes do Comitê de Credores Presentes e Ausentes

Na reunião, se fazem presentes os seguintes representes de cada uma das Classes de Credores:

- **Classe com Garantia Real**: representada **FERTILIZANTES ALIANÇA EIRELI** (conforme dados citados).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/11/2022 14:30:43
Assinado por LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA:13497260100
Localizar pelo código: 109687675432563873239899157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 1999 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : comitedecredores.centroalcool.10.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:42

Não compareceu mais nenhum representante das demais Classes de Credores.

4. **Convocação**

As reuniões do Comitê de Credores da Recuperação Judicial da empresa CENTROALCOOL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL serão realizadas mensalmente. Fica agendada a **próxima reunião para o dia 07/11/2022** a ser realizada na Rua Paraíso, BR 153, Km 1.290, Jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.984-300 com início as 16:00 horas.

5. Ordem do Dia

A presente reunião foi convocada a fim de tratar a respeito do(s) seguinte(s) assunto(s):

- 1ºAssunto: Assuntos de interesse do Comitê Geral de Credores.

6. **Lavratura**

A presente Ata foi lavrada de maneira sumária.

7. Deliberações

Tomada palavra, o Presidente do Comitê de Credores declarou aberta a reunião e expôs a pauta.

O Presidente do Comitê de Credores informa que quaisquer credores da recuperação judicial da empresa Centroalcool S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (RECUPERANDA) poderão se comunicar com o Comitê Geral de Credores através do e-mail criado para ser o canal de comunicação com este Comitê: comite.credores.centroalcool@2cconsultoria.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/11/2022 14:30:43
Assinado por LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA:13497260100
Localizar pelo código: 109687675432563873239899157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 1999 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : comitedecredores.centroalcool.10.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:42

Todas os e-mails recebidos serão analisados na reunião seguinte a ser realizada por este Comitê Geral de Credores e serão dadas as devidas tratativas.

O Presidente informa que nada foi recebido através dos canais de comunicação deste Comitê até o presente momento.

A recuperanda em petição apresentada nos autos da RJ em 30/08/2022 informou que:

> "No caso em questão, considerando a data de publicação da decisão (mov. 1175 dos autos) que homologou o Plano de Recuperação, tem-se que já transcorreu 2 anos e 08 meses, ou seja, já extrapolou a disposição do artigo 61 da Lei n. 11.101/2005, que é TAXATIVO."

Na referida petição, a recuperanda pede que o Juízo da RJ decrete o encerramento do processo da RJ. O Comitê de Credores informa ao Juízo da RJ que o encerramento do processamento da RJ, ainda que já tenha transcorrido mais de 2 anos após a publicação da homologação do Plano, apenas poderá ser feito uma vez que:

- O Administrador Judicial apresente no processo de RJ o Quadro Geral de Credores, o que ainda não foi feito. Sobre este ponto, importante salientar que é necessário que ocorra o julgamento de todas as impugnações de créditos ainda por ventura existente.
- O Juízo da RJ precisa julgar e homologar a existência do Comitê Geral de Credores, o que ainda não o fez.
- O Administrador Judicial precisar analisar se ocorreu o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial até o presente momento e apresentar no processo da RJ o seu relatório e na sequência o Juízo da RJ deverá decidir a respeito. Sobre este ponto importante salientar que o Comitê de Credores entende que o Plano não está sendo cumprido, vez que todas as parcelas pagar para a Classe com Garantia Real foram menores do que os valores que deveriam estar sendo pagos, conforme já relatado em outras Atas de reuniões deste Comitê Geral de Credores. Sobre o referido ponto existe Recurso de Agravo de Instrumento pendente de julgamento.
- A Lei 11.101/2005 determina também que para que seja encerrado o processamento da RJ, a empresa recuperanda deverá apresentar Certidão

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/11/2022 14:30:43
Assinado por LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA:13497260100
Localizar pelo código: 109687675432563873239899157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 1999 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : comitedecredores.centroalcool.10.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:42

> Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de todos os débitos com tributos e impostos, sejam eles, municipais, estaduais e federais, o que até o presente momento não foi feito. Importante salientar que a AJ afirma em petição apresentada nos autos da RJ que existem pedidos da União consistentes em que lhe seja assegurada a imediata restituição, pela Recuperanda, dos valores de sua titularidade da UNIÃO indicados (R$547.162.320 ,93 e R$49.759.813,44 inscritos em dívida ativa), mediante: b.1) da priorização do pagamento destas inscrições, nos termos do art. 84, inciso I-C, da Lei n. 11.101/05; ou b.2) da determinação de transferência dos eventuais depósitos existentes na presente recuperação para as execuções fiscais das inscrições acima especificadas, no limite do total de inscrições indicadas e, no caso de tais providências serem insuficientes, a concessão de prazo à Recuperanda para regularização das inscrições especificadas na Tabela acima, sob pena de convolação em falência – evento 1.954.

A recuperanda na mesma petição afirma que foi pago a Administração Judicial montante superior ao definido pela Lei 11.101/2005. Cabe a recuperanda demonstrar e provar tal afirmação e caso tenha ocorrido, caberá o Juízo da RJ analisar. O Comitê de Credores entende que caso tenha sido pago valor a maior do que o definido por lei para o Administrador Judicial, o correto seria que o Juízo da RJ determine que a Administração Judicial devolva a recuperanda eventual valor recebido a maior. Sobre este tema, o atual administrador judicial apresentou no processo de RJ petição detalhando os montantes pagos durante toda a RJ para os mais diversos profissionais que ocuparam o cargo de Administrador Judicial e ficou demonstrado que o montante total pago esta inferior ao limite estabelecido pela Lei que é de 5% sobre o valor dos créditos sujeitos a RJ. Ocorre que o montante total pago é superior ao fixado pela Juízo da RJ, sendo assim caberá ao Juízo da RJ decidir sobre a continuidade ou não de pagamento de honorários para o atual AJ. Caberá também ao Juízo da RJ analisar se os Administradores Judiciais que anteriormente ocuparam o cargo receberam valores a maior do que a recuperanda deveria ter efetivamente pago pelo período que trabalharam como Administrador Judicial.

O Comitê de Credores relata que a Administração Judicial apresentou no processo de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/11/2022 14:30:43
Assinado por LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA:13497260100
Localizar pelo código: 109687675432563873239899157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 1999 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : comitedecredores.centroalcool.10.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:42

RJ diversas petições apresentando de forma detalhada resumo sobre as atividades exercidas pela atual Administração Judicial, assim como resumo dos principais acontecimentos na RJ e assuntos pendente de julgamento e análise do Juízo da RJ.

O Comitê de Credores informa que foi apresentado relatório do auxiliar do AJ, onde o mesmo relata que:

> "Iniciado os trabalhos como auxiliar contábil do AJ (Administrador Judicial) no processo: 0216890.94.2014.8.09.0072, a CR Organização e Consultoria Contábil LTDA, na responsabilidade técnica do sr. Alef da Silva Rocha inscrito no CRC nº 028345/GO, a proposta foi elaborada e apresentada ao AJ, na data de 19/08/2022, onde ele montou a petição e a decisão foi deferia pela juíza na data 24/08/2022.
>
> Na mesma data houve uma reunião na sede do escritório LEANDRO SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, para tratativas e elaborar cronogramas das atividades do auxiliar, no dia subsequente recebemos os relatórios dos meses anteriores para serem analisados e estudados. No dia 29/08/2022, houve a reunião na sede da recuperanda CENTROALCOOL S/A, para apresentação e primeiro contato com a empresa.
>
> Nos dias 30/08/2022 e 31/08/2022, foi conferido e elaborado relatório dos valores recebidos pelos AJ anteriores conforme comprovantes de pagamentos fornecidos pela própria recuperanda CENTROALCOOL S/A.
>
> Recentemente, recebemos os demonstrativos contábeis, demonstrativos do RH e do departamento agrícola referente aos meses de Junho e Julho de 2022, para que possamos analisar e elaborar os Relatórios Mensais de Acompanhamento das Atividades da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da CENTROALCOOL S/A."

Todas as propostas apresentadas foram aprovadas por 100% dos representantes do Comitê de Credores.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/11/2022 14:30:43
Assinado por LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA:13497260100
Localizar pelo código: 109687675432563873239899157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 1999 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : comitedecredores.centroalcool.10.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:42

8. Deliberações

Findos os assuntos e não tendo sido levantado qualquer outro tópico, o Presidente da Mesa declarou encerrada esta reunião.

9. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata

O Sr. Presidente determinou a suspensão da reunião do Comitê de Credores pelo tempo necessário à lavratura da presente ata.

Terminados os trabalhos, lavrada e lida, foi a presente ata aprovada.

Goiânia-GO, 05 de outubro de 2022.

FERTILIZANTES ALIANÇA EIRELI
Representante da
Classe com Garantia Real

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/11/2022 14:30:43
Assinado por LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA:13497260100
Localizar pelo código: 109687675432563873239899157, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 1999 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : comitedecredores.centroalcool.11.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:42

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE CREDORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CENTROALCOOL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 02.896.264/0001-09

1ª Vara Cível de Inhumas/GO

Processo: 0216890.94.2014.8.09.0072

DATA: 07/11/2022

HORÁRIO: 16:00

1. **Data, hora e local**

Realizada no dia **07/11/2022**, às 16:00 horas, a Rua Paraíso, BR 153, Km 1.290, Jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.984-300.

2. Mesa

Os trabalhos foram iniciados pelo Presidente do Comitê de Credores, **FERTILIZANTES ALIANÇA EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 02.208.767/0001-36, com endereço na Rua Paraíso, BR 153, Km 1.290, Jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.984-300.

3. Representantes do Comitê de Credores Presentes e Ausentes

Na reunião, se fazem presentes os seguintes representes de cada uma das Classes de Credores:

- **Classe com Garantia Real**: representada **FERTILIZANTES ALIANÇA EIRELI** (conforme dados citados).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/11/2022 14:30:43
Assinado por LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA:13497260100
Localizar pelo código: 109087635432563873239899155, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 1999 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : comitedecredores.centroalcool.11.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:42

Não compareceu mais nenhum representante das demais Classes de Credores.

4. **Convocação**

As reuniões do Comitê de Credores da Recuperação Judicial da empresa CENTROALCOOL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL serão realizadas mensalmente. Fica agendada a **próxima reunião para o dia 05/12/2022** a ser realizada na Rua Paraíso, BR 153, Km 1.290, Jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.984-300 com início as 16:00 horas.

5. Ordem do Dia

A presente reunião foi convocada a fim de tratar a respeito do(s) seguinte(s) assunto(s):

- 1ºAssunto: Assuntos de interesse do Comitê Geral de Credores.

6. **Lavratura**

A presente Ata foi lavrada de maneira sumária.

7. Deliberações

Tomada palavra, o Presidente do Comitê de Credores declarou aberta a reunião e expôs a pauta.

O Presidente do Comitê de Credores informa que quaisquer credores da recuperação judicial da empresa Centroalcool S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (RECUPERANDA) poderão se comunicar com o Comitê Geral de Credores através do e-mail criado para ser o canal de comunicação com este Comitê: comite.credores.centroalcool@2cconsultoria.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/11/2022 14:30:43
Assinado por LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA:13497260100
Localizar pelo código: 109087635432563873239899155, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 1999 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : comitedecredores.centroalcool.11.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:42

Todas os e-mails recebidos serão analisados na reunião seguinte a ser realizada por este Comitê Geral de Credores e serão dadas as devidas tratativas.

O Presidente informa que nada foi recebido através dos canais de comunicação deste Comitê até o presente momento.

O Comitê Geral de Credores informa que a Administração Judicial apresentou no processo de RJ o Relatório Mensal de Atividades, com análise da situação contábil e financeira da recuperanda.

Segundo a Auxiliar Contábil da Administradora Judicial, em junho de 2022, a Recuperanda suportou um prejuízo contábil no montante de R$3.435.365,95 (três milhões quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Foi relatado que em junho de 2022, a Recuperanda contava com 757 (setecentos e cinquenta e sete) colaboradores, registrando-se um acréscimo de 430 no período de início de safra, sendo a maioria de rurícolas e que no mês de junho de 2022, o saldo líquido da folha de pagamento foi paga na integralidade, no montante de R$905.522,54 (novecentos e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Destacou no relatório que os tributos relativos ao INSS a recolher e IRPF mantêm vieses positivos, evidenciando-se as faltas de recolhimentos regularmente. Por sua vez, a conta FGTS a recolher apresentou pagamentos regularmente, segundo informou o auxiliar da AJ.

A Administração Judicial informou que no mês de julho/2022 a recuperanda apurou um lucro contábil no montante de R$ 653.811,42 (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos) e em agosto de 2022, a recuperanda obteve lucro contábil de R$9.858.629,49 (nove milhões oitocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos). Em setembro de 2022, a Recuperanda obteve lucro contábil no montante de R$2.105.799,39 (dois milhões cento e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).

Todas as propostas apresentadas foram aprovadas por 100% dos representantes do Comitê de Credores.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/11/2022 14:30:43
Assinado por LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA:13497260100
Localizar pelo código: 109087635432563873239899155, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 1999 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : comitedecredores.centroalcool.11.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:42

8. Deliberações

Findos os assuntos e não tendo sido levantado qualquer outro tópico, o Presidente da Mesa declarou encerrada esta reunião.

9. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata

O Sr. Presidente determinou a suspensão da reunião do Comitê de Credores pelo tempo necessário à lavratura da presente ata.

Terminados os trabalhos, lavrada e lida, foi a presente ata aprovada.

Goiânia-GO, 07 de novembro de 2022.

FERTILIZANTES ALIANÇA EIRELI
Representante da
Classe com Garantia Real

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/11/2022 14:30:43
Assinado por LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA:13497260100
Localizar pelo código: 109087635432563873239899155, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:42

Intimação Lida

1. A movimentação: (Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Decisão -> Acolhimento em Parte de Embargos de Declaração (28/10/2022 18:13:26))) do dia 21/11/2022 03:08:56 não possui "Arquivos".

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

AO DOUTO JUÍZO DA COLENDA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS/GO

Processo eletrônico n.: 0216890-94.2014.8.09.0072
Natureza: Recuperação Judicial.
Requerente: Centroálcool S.A.

SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - EIRELI, já qualificada neste feito, Administradora Judicial de CENTROÁLCOOL S.A., por seu representante legal signatário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento à **determinação contida nos despachos de eventos 1.936 e 1.989**, apresentar **RELATÓRIO MINUCIOSO DE TODO O TRÂMITE PROCESSUAL**, nos seguintes termos.

1. Do relatório referente aos autos físicos posteriormente digitalizados.

Originalmente, o processo teve seu trâmite por **autos físicos**, os que foram, **posteriormente, digitalizados**. Desta feita, a fim de facilitar a compreensão e consulta aos atos processuais, a Administradora Judicial dividiu o relatório em **duas partes:** a **primeira cuida dos autos originalmente físicos** e, **a segunda, dos atos protocolizados digitalmente.**

Este tópico, ocupa-se do **relatório da parte em que os autos tramitaram por meio físico**, sendo somente posteriormente digitalizados, toda ela inserta no **evento 03.**

Arquivo	Data	Resumo
01	**17/06/14**	Relação de processos envolvendo as mesmas partes.
02 a 36	**16/06/14**	**Petição inicial e documentos que a instruem.** A Recuperanta CENTROÁLCOOL S.A. relata que, antes, houvera distribuído o pedido recuperatório por

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

dependência à ação revisional de processo 201401293330 (129333-35.2014.8.09.0051) da 7ª Vara Cível de Goiânia, competência questionada por alguns credores, bem como que fora fundada em 1981, tem capacidade para processamento de 1,2 milhões de toneladas de cana/safra e de armazenamento de 30.000.000 de litros de etanol, distribuídos em 05 tanques.

Informa que seu faturamento na safra de 2013/2014 foi de R$85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) e que possui matéria-prima distribuída em 14 municípios circunvizinhos a Inhumas, distantes em média 32 km, em três grandes setores: Inhumas, Itaberaí e Santa Barbara de Goiás, bem assim que a cana-de-açúcar que utiliza é plantada em mais de 300 propriedades de terceiros, gerando mais de 3.000 empregos diretos e 10.000 indiretos.

Justifica sua crise econômico-financeira em fatos como a crise econômica setorial iniciada em 2007 e a mundial de 2008.

Acresce que, com alto custo e baixa lucratividade, promoveu ajustes em seu fluxo de pagamentos, o que foi insuficiente, ensejando, em 2012, a abertura a novos investidores, pagando-se salários e valores devidos a parceiros agrícolas, e que, em 2013, o preço do etanol foi pressionado pelo o da gasolina e houve aumento de custos da matéria-prima, provocando nova crise e novos atrasos nos pagamentos a trabalhadores e parceiros.

Instrui a inicial com os documentos referidos nos arts. 48 e 51 da LRF.

Assinam a petição os advogados **MARCO AURÉLIO GOMES (OAB/GO14.831)** e JOSÉ HENRIQUE MATTAR (OAB/SP 184.114).

Atribuem à causa o valor de R$10.000,00 (dez mil reais).

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

07 e 08	**...**	Consta histórico societário da empresa. Inicialmente, figuraram ROBERTO EGÍDIO BALESTRA, HERMAS EVANGELISTA e MARIA ELIZABETH BALESTRA. Após, ingressaram GARCITA JÁCOMA BALESTRA e ANDREA JÁCOMA BALESTRA DE ARAÚJO. Em ata do conselho datada de 30/07/2012, constam ALCEU PEREIRA LIMA NETO, MARCO AURÉLIO GOMES e LUIZ FERNANDO PINTO. **Atualmente**, o quadro societário é composto por **ALCEU PEREIRA LIMA NETO** e **SANDRO ÂNGELO MASCARIN** (diretor-geral). Informa o **capital social de R$1.554.222,35.**
09	**...**	**Substabelecimento de MARCO AURÉLIO GOMES (OAB/GO 14.831) a JOSÉ HENRIQUE MATTAR** (OAB/SP 184.114).
10	**...**	**Ata de deliberação sobre ajuizamento do pedido de recuperação judicial** datada de 14/03/2014 e assinada pelos sócios ALCEU PEREIRA LIMA NETO e SANDRO ÂNGELO MASCARIN.
16 e 17		- **Balanço patrimonial** informa total do ativo (R$99.224.805,30) e passivo (R$99.224.805,30) circulantes e não circulantes em 2014. Cita também os anos anteriores. - **Demonstração do resultado** com apuração de 24/03/2014, no valor de R$4.921.085,71.
20		**Relação de credores apresentada pelo devedor** (**primeira relação de credores**), formada por credores trabalhistas (R$5.417.741,03), com garantia real (R$48.346.822,97) e quirografários (R$54.464.237,82), no total de **R$108.228.801,82.**
21 e 22		Relação de empregados e declaração de IR dos sócios.
31	**23/04/14**	Juiz Ricardo Teixeira Lemos **defere o processamento da recuperação judicial**, nomeia administrador judicial **Hélcio Castro e Silva** (OAB/GO 4.585), fixa honorários em

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		1,5% do passivo, sendo R$44.000,00 mensais e determina outras providências.
32	**09/06/14**	Juíza **Juliana Barreto Martins da Cunha, substituta na 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia**, **suspende o processo até deliberação do TJGO sobre os seguintes agravos de instrumentos**, redistribuído após o Juízo anterior haver refluído, reconhecendo sua incompetência: - recursos interpostos por Quatro e Comércio e Participações S/A e Masut Combustíveis Ltda. contra decisão de fls. 491/494. - Agravo de instrumento 153303.23.2014, em sede do qual foi suspensa a decisão que deferiu a recuperação judicial, considerando sua incompetência absoluta. - Agravo de instrumento 152618.16.2014, interposto pelo Banco Industrial e Comercial contra a mesma decisão.
33	**06/06/14**	Requer desistência da ação, com renúncia do prazo recursal.
34	**16/06/14**	Sentença da 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia acolhe pedido de desistência e extingue o feito sem exame do mérito.
36	**17/06/14**	Certidões de recebimento e autuação do feito na Comarca de Inhumas com conclusão em 20/06/14.
37	**02/07/14**	Juíza **Adriana Caldas Santos**, da 1ª Comarca de Inhumas, **defere o pedido de recuperação judicial**, nomeando **administrador judicial STENIUS LACERDA BASTOS – EIRELI/ME**, **com remuneração de 1,5% dos valores submetidos à RJ**, sendo **R$44.000,00 mensais** e o remanescente ao final do processo, no limite do art. 24, § 2º, da LRF. Determina outras providências.
38 e 39	**26/06/14**	Credor **Quatro e Participações S.A.** alega litispendência da ação em vista da ausência de publicação e trânsito em julgado da sentença proferida pela 19ª Vara Cível de Goiânia. Instrui o pedido com diversos documentos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

41	**03/07/14**	**Aditamento da inicial** para **atribuir à causa o valor de R$108.228.801,82**, corresponde ao passivo. **Petição é assinada pelo advogado MARCO AURÉLIO GOMES** (OAB/GO 14.831).
42	**08/07/14**	JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO opõe **embargos de declaração** em face da decisão deferimento da RJ, em que informa que ajuizou contra a Centroálcool ação de rescisão contratual cumulada com despejo relativamente a imóvel rural descrito em contrato de parceria agrícola, tendo êxito no pleito liminar de despejo, ao passo em que a decisão então embargada não se pronunciou sobre a suspensão do referido feito, dizendo que o despejo não é alcançado pela suspensão referida no art. 6º da Lei n. 11.101/2005.
44	**29/04/14**	O Administrador Judicial requerer autorização para **contratação de ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA., que tem como sócio HUGO BRAGA**, como sua auxiliar contábil.
45	**30/07/14**	Juízo autoriza a contratação de ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA., como auxiliar contábil do Administrador Judicial a partir de 01/08/2014.
45	**31/07/14**	Relatório de atividades do Administrador Judicial e da Recuperanda quanto ao mês de julho de 2014.
47 e 48	**04/08/14**	Contrarrazões da Recuperanda aos Embargos de Declaração de Quatro e Participações S.A., pugnando pela rejeição.
52 a 54	**06/08/14**	GE WATER & PROCESS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. e seu advogado requerem suas habilitações no feito para fins de acompanhamento processual.
55 e 66	**13/08/14**	Juíza Alciane Margarida de Carvalho da Vara do Trabalho de Inhumas encaminha cópias de **certidões para fins de reservas de créditos trabalhistas,** informando que os valores são estimados no total de R$18.369.683,37.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

65	**05/08/14**	**Edital contendo a relação de credores apresentada pelo devedor (primeira relação de credores).**
67	**20/08/14**	O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS (**MPGO**), por seu Promotor de Justiça Dr. Maurício Alexandre Gebrim, manifesta-se pelo indeferimento do pedido do credor Quatro e Participações S.A. consistente no reconhecimento de litispendência da ação em vista da anteriormente ajuizada na Comarca de Goiânia, e pela ausência de interesse de agir quanto ao pedido de habilitação feita pelo credor IPÊ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. (fls. 720/724 dos autos físicos), pois, naquela fase processual, dever-se-ia ocorrer perante o administrador judicial.
69	**04/08/14**	A UNIÃO manifesta ciência em relação ao deferimento do processamento da RJ e porque, em caso de sua concessão, seja observada a norma do art. 191-A do CTN.
70 a 72	**08/08/14**	Informa a interposição de Agravo de Instrumento contra a decisão contra decisão de deferimento da RJ na parte em que suspendeu o curso de todas as ações, inclusive a ação de rescisão de contrato de parceria agrícola cumulada com despejo,
73 a 76	**11/08/14**	MUNICÍPIO DE INHUMAS informa débitos tributários da Recuperanda, no valor de R$10.550,04.
77	**05/09/14**	Decisão determina o desentranhamento da petição do credor IPÊ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA., indefere o pedido de decretação de litispendência do credor QUATRO E PARTICIPAÇÕES S.A. e outros.
79 e 80	**22/08/14**	A Recuperanda junta ARs relativos a envios de ofícios comunicatórios da RJ à SEFAZ, PGFN, JUCEG e Secretarias de Finanças de Inhumas/GO, Itaberaí/GO e Goiânia, bem como comprova as publicações, em 20/08/2014, do edital da primeira relação de credores no DJe e Diário da Manhã.
82 e 84	**19/08/14**	RDR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. e seu advogado requerem suas habilitações no feito para fins de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		acompanhamento processual, com os documentos comprobatórios da representação.
87 e 88	**28/08/14**	FÁTIMA JÁCOMO ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA. e seu advogado requerem suas habilitações no feito para fins de acompanhamento processual, com os documentos comprobatórios da representação.
89 a 96	**01/09/14**	Relatório de atividades do Administrador Judicial e da Recuperanda quanto ao mês de agosto de 2014.
97 e 98	**29/08/14**	1ª Câmara Cível do TJGO informa indeferimento de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento 279126-07.2014.8.09.0000, interposto por JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO.
99 e 100	**02/09/14**	Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia solicita informações sobre o destino dos depósitos recursais existente nos autos 0001111-61.2012.5.18.0005, em que a empresa é reclamada.
101	**04/09/14**	Recuperanda requer blindagem de sua conta bancária contra bloqueios determinados por outros juízos (Bradesco, agência 246, conta c/c 16840-8).
102	**04/09/14**	PRODUQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. e seu advogado requerem suas habilitações no feito para fins de acompanhamento processual, com os documentos comprobatórios da representação.
102 e 103	**04/09/14**	Recuperanda apresenta seu **Plano de Recuperação Judicial**, em cuja **Cláusula 7.3.1**, em que, quanto às **formas de pagamentos aos credores por classe**, prevê: **I – Créditos trabalhistas.** a) **Forma/deságios:** (i) Os créditos trabalhistas cujo valor não supere R$1.000,00 serão pagos integralmente; (ii) aqueles cujo valor seja superior a R$1.000,00 e não supere R$3.000,00 serão pagos com deságio de 10% (dez por cento) sobre o montante que exceder R$1.000,00 (mil reais), sendo o restante pago de acordo com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		o estabelecido em (i); (iii) aqueles cujo valor seja superior a R$3.000,00 e não supere R$5.000,00 serão pagos com deságio de 25% sobre o montante que exceder R$3.000,00, sendo que o restante será pago de acordo com o estabelecido em (i) e (ii); (iv) aqueles cujo valor seja superior a R$5.000,00 e não supere R$10.000,00 serão pagos com deságio de 50% sobre o montante que exceder R$ 5.000,00, sendo que o restante pago de acordo com o estabelecido em (i), (ii) e (iii), e; (v) aqueles cujo valor seja superior a R$10.000,00 serão pagos com deságio de 90% sobre o montante que exceder R$10.000,00, sendo que o restante será pago de acordo com o estabelecido em (i), (ii), (iii) e (iv). **b. Prazos de Pagamento**. Os Créditos Trabalhistas, reestruturados na forma da Cláusula I.a. serão pagos da seguinte forma: (i) o valor correspondente a até 5 salários mínimos, relativos a créditos de natureza estritamente salarial e vencidos nos 3 meses anteriores à Data do Pedido, serão pagos no prazo de até 30 dias a contar da Homologação Judicial do Plano; e (ii) o restante será pago no prazo de até 1 ano a partir da Homologação Judicial do Plano, nos termos do art. 54 da Lei de Falências. **c. Ações em curso.** Após o trânsito em julgado da respectiva sentença condenatório ou homologatória de acordo, serão pagos de acordo com os valores, prazos e demais condições estabelecidas nas cláusulas (I.a.) e (I.b.). **II - Créditos com Garantia Real**. Serão pagos com deságio de 25%, em 12 anos, em 1 parcela anual com vencimento no dia 30 de outubro de cada ano, após um período de carência de 2 (dois) anos a contar da Homologação Judicial do Plano. **III - Créditos Quirografários. a.** Serão pagos com desconto de 50%, em 14 anos, em 1 parcela anual, tendo o primeiro vencimento no dia 30 de outubro de cada ano, após um período de carência de 1 ano a contar da Homologação

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Judicial do Plano. **b.** A primeira parcela anual terá como teto o valor de R$3.000,00, sendo as demais parcelas divididas em partes iguais. **c.** Com destaque aos Credores Parceiros Agrícolas, que se encontram na classe dos quirografários, terão condições estratégicas no recebimento de seus créditos, com o objetivo de evitar a ruptura das atividades da Centroálcool. Estes serão pagos no prazo de até 5 anos-safra, após um período de carência de 1 ano a contar da Homologação do Plano, desde que concordem em renovar os contratos em curso pelo prazo mínimo de 1 ciclo agrícola da cultura de cana-de- açúcar. Aqueles que não concordarem em renovar os contratos, serão pagos nos valores, prazos e demais condições estabelecidas para o pagamento dos Créditos Quirografários não estratégicos.
104	**05/09/14**	O Administrador Judicial, considerando a entrada em vigor, em 07/08/14, da LC 147/2014, requer a intimação da Recuperanda para que indique quais os titulares de créditos constantes da relação apresentada se enquadram como microempresas e empresas de pequeno porte.
105 a 112	**09/09/14**	O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) informa a existência de ações de cobrança de crédito tributário contra a Recuperanda no valor de R$357.152,96, pelo requer a apresentação de plano de pagamento. Junta documentos comprobatórios.
113	**10/09/14**	Certidão de carga ao MPGO.
115 e 116	**02/09/14**	TERESA JÁCOMO BALESTRA e seus advogados requerem suas habilitações no feito, com os documentos comprobatórios da representação.
119	**12/09/14**	O credor BANCO VOLKSWAGEM comprova o ajuizamento de pedido de habilitação de crédito no valor de R$642.527,60.
122	**xx/09/14**	Consta anotação de indeferimento do pedido de divergência do credor AGROFIELD CENTRO-OESTE

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. em relação ao quadro de credores, em razão de que dever-se-ia fazer perante o Administrador Judicial.
124	**12/09/14**	O BANCO SAFRA e seus advogados requerem suas habilitações no feito, com os documentos comprobatórios da representação.
128	**15/09/14**	STJ comunica o Conflito de Competência 735767/GO, em que figura como suscitante a Recuperanda e suscitados este Juízo e o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia.
129 a 139	**15/09/14**	SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA S/A. e seu advogado requerem suas habilitações no feito, com os documentos comprobatórios d representação.
140	**16/09/14**	OXITENO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO e seu advogado requerem suas habilitações no feito, com os documentos comprobatórios da representação.
141	**23/09/14**	STJ comunica deferimento de liminar para suspender a execução determinada pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia na reclamação 0001593-15.2012 e indefere quanto às demais execuções em trâmite no mesmo Juízo, por falta de indicações dos estágios processuais.
143 a 146	**23/09/14**	COPERCANA – COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO e seu advogado requerem suas habilitações no feito, com os documentos comprobatórios da representação.
146	**23/09/14**	STJ comunica o Conflito de Competência 736037/GO, em que figura como suscitante a Recuperanda e suscitados este Juízo e o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Inhumas.
147 a 148	**29/09/14**	TURBIMAQ TURBINAS E MÁQUINAS LTDA. e UBP DISTRIBUIDORA DEPRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA e seus advogados requerem suas habilitações no feito, com os documentos comprobatórios da representação.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

152	**30/09/14**	STJ comunica deferimento de liminar no Conflito de Competência 736.037/GO, em que figura como suscitante a Recuperanda e suscitados este Juízo e o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, e solicita informações.
153 e 154	**23/09/14**	STJ comunica deferimento de liminar no Conflito de Competência 136.084/GO, em que figura como suscitante a Recuperanda e suscitados este Juízo e o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, e solicita informações.
155	**03/10/14**	Relatório de atividades do Administrador Judicial e da Recuperanda quanto ao mês de setembro de 2014.
156	**22/09/14**	Recuperanda requer reabertura do prazo vencido, segundo alega, em 21/09/14, para se manifestar sobre o despacho anterior, pois o MP fizera carga dos autos em 09/09/14 e permanecia com eles.
157 e 158	**24/09/14**	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A manifesta sobre o plano de recuperação judicial da devedora CENTROALCOOL que foi apresentado sem o laudo econômico financeiro e de avaliação de bens e ativos do devedor e solicita que se aplique o Direito ao caso concreto.
159	**16/10/14**	Decisão determina desentranhamento da petição interlocutória constante de fls.1893-1895.
160 e 161	**03/10/14**	Pedido de inclusão de EVERALDO ALEXANDRE PEREIRA nos autos do processo de recuperação judicial.
162	**06/10/14**	TURBIMAQ TURBINAS E MÁQUINAS LTDA solicita inclusão do Dr. Jarbas Martins Barbosa de Barros na contracapa dos autos referentes a recuperação judicial.
163	**09/10/14**	Juíza da vara do Trabalho de Inhumas solicita o cancelamento da certidão de reserva de crédito na recuperação judicial, no valor de R$2.689,76.
164	**07/01/15**	Termo de desentranhamento da petição interlocutória constante das fls.1912-1949.
165 e 166	**06/10/14**	STJ comunica à Juíza da 1° Vara Cível decisão quanto ao conflito de competência n. 136392/GO, em que defere a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		liminar quanto à competência do Juízo recuperando, mas indefere o pedido de suspensão de todas as execuções existentes na Justiça do Trabalho em que a suscitante figura como requerida.
167	**07/01/14**	Termo de desentranhamento da petição interlocutória constante das fls.1964-1968.
168	**16/10/14**	Administrador judicial requer a publicação da relação de credores apresentada pela Recuperanda.
169 a 171	**15/10/14**	Recuperanda apresenta **relação de credores atualizada.**
172	**16/10/14**	Comunicado de Paulo Henrique Coan ao Administrador Judicial sobre alterações realizadas na relação de credores, pedindo sua republicação.
173 a 174	**08/10/14**	Procuração da outorgante FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA a advogado LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA.
175	**17/10/14**	Decisão: determina habilitações de diversos advogados no feito, defere pedido de blindagem de conta da Recuperanda, determina publicação de edital de aviso aos credores de recebimento do plano de recuperação judicial e que a Recuperanda entregue documentos faltantes ao Administrador Judicial e outros.
176 a 178	**14/10/14**	STJ informa Conflito de Competência 136.040 suscitado pela Recuperanda, em que concede a liminar para determinar a suspensão de atos executórios promovidos pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO nos autos da Execução Fiscal n. 0151000-41.2007.5.18.0013.
179	**18/06/14**	Termo de desentranhamento da petição de IMPUGNAÇÃO DE CRÈDITO OXITENO S/A constante de fls.2079/2094.
180	**13/10/14**	INHUMAS CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROSE DOCUMENTOS solicita que todas as intimações e publicações relacionadas ao feito, sejam

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		realizadas em nome da Dra. MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO, OAB/GO 6.222.
181	**30/10/14**	Procuração de INHUMAS CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS E DOCUMENTO outorgando poderes a MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO e THIAGO CORDEIRO JÁCOMO.
182	**29/08/14**	Procuração de OUTORGANTE TERESA JÁCOMO BALESTRA, constando como outorgados ANTONIO C. DUVA ADVOCACIA e ARTHUR HENRIQUE TUZZOLO.
183	**29/10/14**	Diversos termos de desentranhamentos.
184	**25/04/14**	AGROFIELD CENTRO OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA apresenta procuração.
185	**31/10/14**	Edital de recuperação judicial, contendo a relação de credores apresentada pela Recuperanda
186	**06/11/14**	Juntada de cópia do quadro de credores.
188	**06/11/14**	Termo de abertura do volume contendo cópia do quadro de credores.
189	**03/11/14**	- Comunicado do STJ a respeito do CONFLITO DE COMPETÊNCIA N/0 136838/GO, 2014/0286553-6. - Termos de desentranhamento.
190	**14/10/14**	TJGO comunica interposição do Agarvo de Instrumento 362297-56.2014.8.09.0000 (201493622978), interposto pelo credor COPERCANA COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO contra decisão da 7' Vara Cível da comarca de Goiânia que que deferiu a suspensão da ação revisional e declaratória de inexistência de crédito c/c indenização por danos morais ajuizada por CENTROALCOOL.
192	**11/11/14**	Juíza por meio de ofício determina à Gerencia do Banco Bradesco, que qualquer pedido ou ordem de bloqueio sobre a Conta Bancária em nome da Recuperanda, seja submetido à sua apreciação.

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

193 a 207	**12/11/14**	Administrador judicial STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI apresenta o relatório de atividades da Recuperanda quanto ao **mês de outubro de 2014**, instruído com diversos documentos como balanço patrimonial e demonstração de resultado.
208 a 209	**12/11/14**	Consta decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência 136.838, em que defere liminar: "DETERMINANDO QUE O JUÍZO DA 8a VARADO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO E O JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE INHUMAS - GO SE ABSTENHAM DE PRATICAR ATOS EXECUTÓRIOS QUE IMPORTEM NA CONSTRIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE BENS DA EMPRESA SUSCITANTE E DESIGNO, NOS TERMOS DO ART. 120 DO CPC, O JUÍZO DE DIREITO DA ia VARA CÍVEL DE INHUMAS".
210	**13/11/14**	Intimação do representante de D'MAIS DIST. PETRÓLEO para retirar petição porque desentranhada.
211	**13/11/14**	Intimação do representante de Wilson Ferreira para retirar petição porque desentranhada.
212 a 214	**04/12/14**	O Ministério Público requer que seja a Recuperanda intimada a apresentar as explicações solicitadas pela Administradora Judicial e pelo Juízo acerca dos pagamentos realizados a Terra Forte Agronegócios ETRELI e Fazendas Ecológicas S/A, sob pena de convolação em falência, forneça esclarecimentos sobre o plano solicitados pelo Banco Industrial e Comercial, pelo como opina pelo encaminhamento dos pedidos de habilitação de crédito ao Administrador Judicial, em vista da publicação da primeira relação de credores.
215	**05/12/14**	Termo de juntadas das petições de eventos 80 a 145 e termo de desentranhamento de requerimentos de habilitações de créditos, certificando-se suas entregas aos peticionantes.
217 a 219	**16/11/14**	Recuperanda requer manifesta-se quanto a requerimentos do SENAI, requerendo o desentranhamento da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		petição por vício processual ou que não seja reconhecida a natureza tributária de seu crédito, e do Banco Industrial do Brasil, que alega que ela não preencheu os requisitos do art. 53 da Lei n. 11.101/2005.
221 a 239	**11/11/14**	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL requer que seja negado direito de voto à credora TERRA FORTE AGRONEGÓCIOS em todas as deliberações assembleares, alegando que possui cerca de 40% do crédito arrolado no passivo e 90% da classe de garantia real, aventando a possibilidade de integrar grupo econômico com a Recuperanda - dizendo existir em sua constituição laços familiares com seu representante - ou ser sua agente. Traz diversos documentos para tentar comprovar a existência do grupo econômico alegado, como *e-mails,* publicações do DJe, etc.
241 a 243	**13/11/14**	BAYER SAI requer que as intimações sejam efetuadas apenas em nome do advogado Celso Umberto Luchesi, embora constem outros advogados na procuração.
244 a 246	**06/11/14**	BASEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA requer que todas as publicações e intimações sejam feitas exclusivamente em nome do advogado Júlio Christian Laure, embora constem outros advogados na procuração.
247		STJ informa o ajuizamento do Conflito de Competência 136978/GO, 2014/0296.367-4, em que defere liminar.
248 a 249	**14/11/14**	BANCO BRADESCO apresenta manifestação contra ordem do Juízo que determinou à sua agência 246 ao receber uma ordem de bloqueio de valores prolatada por MM. Juízo distinto prestasse informações ao Juízo recuperando, o que seria inexequível em sua forma e objeto.
250	**07/11/14**	Substabelecimento do procurador do BANCO BRADESCO para IZABELA FRANCES SOARES DE AZEVEDO, BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA E OUTROS VÁRIOS ADVOGADOS.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

251	**14/11/14**	AGROFIELD CENTRO-OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. apresenta OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERACAO JUDICIAL.
252	**09/01/15**	Termo de desentranhamento de petições e documentos referentes requerimentos de habilitação de crédito pela escrivania, com devolução respectivos peticionários e/ou seus representantes legais, mediante certidão nos autos.
253 e 254	**12/11/14**	Decisão proferida no Conflito de Competência136.978-GO (2014/02963674), em que defere pedido liminar, determinando que o Juízo da 7ª Vara do trabalho de Goiânia e o juízo da Vara de Inhumas-GO, nos autos da execução fiscal n. 0233500-17.2009.5.18.0007, abstenham-se da prática de atos executórios que importem na constrição ou alienação de bens da empresa suscitante, designando, provisoriamente, a competência do Juízo de Direito da Vara Cível de Inhumas-GO.
255 e 256	**18/11/14**	Recuperanda comprova publicação do edital contendo a primeira relação de credores no DJe de n. 1665, do dia 07/11/2014.
261	**02/12/14**	Petição da Centroálcool S/A requer autorização para realização de Assembleia Geral de Credores na 2ª quinzena de maio de 2015 (início da safra de 2015), em data a ser definida em conjunto com o Administrador Judicial, bem como a manutenção da suspensão de todas as ações e execuções de qualquer natureza até a conclusão do ato.
262	**19/11/14**	Juntada de Procuração de TES -TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI LTDA.
263	**16/12/14**	Termo de juntada das petições interlocutórias de ns. 121, 146, 147, 148, 149, 150, 152,153, 154,155, 156 e 157.
264	**11/12/14**	Petição de Juntada de procuração de ART-ARA-TROP INDUSTRIAL, COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. ao advogado EDUARDO DE ANDRADE PEREIRA.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

265	**27/11/14**	Juntada de procuração de RT-ARA-TROP INDUSTRIAL, COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. que confere poderes a diversos advogados.
266 a 269	**15/12/14**	1ª Câmara Cível do TJGO informa interposição do Agravo de Instrumento 279126-07.2014.8.09.0000 por JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO contra decisão proferida na ação 5474303.90.2014.8.09.0073 do Juizado Especial Cível da Comarca de Inhumas, no qual requer efeito suspensivo para impedir a suspensão da ação de rescisão de contrato de parceria agrícola cumulada com despejo.
271 a 274	**17/12/14**	**Relatório mensal das atividades do Administrador Judicial e das Recuperandas referentes ao mês de novembro de 2014**, instruída com diversos documentos como balanço patrimonial apurado em 31/10/2014 com ativo de R$ 131.910 .464,91 e passivo de R$ 131.910 .464,91) circulantes e não circulantes em 2014, e demonstração do resultado com apuração de 31/10/2014, no valor de R$ 293.343.883,45.
275 e 276	**19/12/14**	- Decisão em que foram analisadas diversas petições e manteve o entendimento adotado nas decisões anteriores reconhecendo como impróprias habilitações de crédito no bojo do processo recuperacional, determinando-se que as petições e respectivos documentos fossem desentranhados e entregues aos peticionários; determina publicação de edital contendo aviso sobre o recebimento do plano de recuperação judicial; intima a Recuperanda para esclarecer sobre os pontos alegados pelo Banco Industrial e Comercial quanto ao credor Terra Forte; julga prejudicado o pedido do SENAI; denega pedido do banco quanto a não apresentação pela Recuperanda dos documentos referidos no art. 53 da LRF, pois juntados posteriormente; dentre outras providências. - Informações ao TJGO em sede de agravo de instrumento acerca do endereço da empresa do Administrador Judicial Stenius Lacerda Bastos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

277	**09/12/14**	Petição da PRODUQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A em que requer seja concedida a devolução do prazo de 30 (trinta) dias para que a Credora possa analisar o documento e, eventualmente, apresentar sua objeção do Plano de Recuperação Judicial.
278 a 280	**10/04/15**	Termos de desentranhamentos das petições 159, 160 e 161, de fls. 3307-3311, 3312/3316 e 3319/3328, respectivamente.
281	**20/01/15**	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL requer, com base no art. 183 do CPC, restituição do prazo recursal.
282 a 283	**30/01/15**	Juntada de procuração de BASEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS, em que confere poderes a diversos advogados.
285 e 286	**02/02/15**	Termo de desentranhamento das petições e documentos referentes a requerimentos de habilitação de créditos pela escrivania, com devolução aos respectivos peticionários e seus representantes legais.
287	**05/01/15**	Termo de juntada de documentos, desentranhamento da petição 178, de fls. 3580/604.
288	**09/02/15**	Termo de desentranhamento das petições e documentos referentes a requerimentos de habilitação de créditos pela escrivania, com devolução aos respectivos peticionários e seus representantes legais.
289 e 290	**13/02/15**	Juntada de extratação em que foi apensado no SPG os autos de ns. 201500415884, 201500407784, 201500407806, 201500407504, 201500415973, 20150041, 201500415930 e termo de juntada das decisões interlocutórias 172 e 175.
291 a 298	**28/01/15**	**Relatório mensal das atividades do Administrador Judicial e das Recuperandas relativos ao mês de dezembro de 2014**, instruído com diversos documentos como a demonstração do resultado período "especial" apurado em 30/11/2014 (R$297.763.807,13), balanço patrimonial apurado em 30/11/2014 (R$130.534.175,09).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

299	**30/01/15**	STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI manifesta renúncia ao encargo de administrador judicial, a partir do dia 2 de fevereiro de 2015, em razão de ter sido nomeado Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado Goiás.
302	**10/04/15**	Termo de desentranhamento da petição 185, de fls. 3758/3772.
303 e 312	**10/02/15**	Recuperanda requer que a credora Terra Forte Agronegócios Ltda. seja intimada a se manifestar sobre a petição do Banco Industrial e Comercial S/A., instruindo o pedido com diversos documentos.
313 e 314	**13/02/15**	Termos de desentranhamentos das petições 189 e 190, de fls. 4119/4257 e 4260/4395.
315	**13/02/15**	Juízo acata renúncia da Administradora Judicial STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME, substituindo-a ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita CNPJ de n. 11.347.265/0001-87, na pessoa de HUGO ALEXANDRE DE SANTANA BRAGA, mantendo a remuneração fixada anteriormente.
316	**24/02/15**	Termo de compromisso da Administradora Judicial Argumento Assessoria e Projetos Ltda.
317	**24/02/15**	Termo de desentranhamento da petição 182, de fls. 4422/4485.
318 e 319	**06/02/15**	Procuração de TES - Transportes Especiais Scarpellini Ltda., em que confere amplos poderes de representação aos advogados FERNANDO CORRÊA DA SILVA (OAB/SP 80.833) e FERNANDO CORRÊA DA SILVA FILHO (OAB/SP 317.835).
320	**25/02/15**	Termo de desentranhamento da petição 194, de fls. 4517/4521.
321	**02/03/15**	Petição da Bayer S.A em que apresenta objeção ao plano de recuperação judicial requerendo a convocação da Assembleia Geral de Credores, requerendo que as intimações

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		sejam feitas em nome de seu patrono Celso Umberto Luchesi (OAB/SP 76.458 e OAB/GO 23.694-A).
322	**24/03/15**	Termo que determina desentranhamento das petições e documentos referentes aos requerimentos de habilitação de crédito, com devolução aos peticionários e/ou seus representantes legais.
323	**24/03/15**	Edital de aviso aos credores do recebimento do plano de recuperação, fixando prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de eventuais objeções.

324	**07/10/14**	Decisão proferida no conflito de competência n. 136.392/GO (2014/0256973-1).
325	**25/03/15**	Certifica-se que se torna sem efeito o edital expedido à fs. 4.813 (aviso de recebimento do plano) e sua extratação do dia 24/03/2015, que, ante a existência de interlocutórias não analisadas, deixou de fazer vista dos autos ao Ministério Público, remetendo-os à conclusão, e outros.
326	**31/03/15**	**Decisão**: - Julga prejudicado o requerimento apresentado pela empresa PRODUQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., para devolução do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção ao lano de Recuperação Judicial; - Quanto às objeções ao Plano de Recuperação Judicial, determina-se ouvir a Recuperanda e o Administrador Judicial; - Defere restituição do prazo recursal ao BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A., considerando que no decurso do prazo, houve realização de carga dos autos pela Administração Judicial; - Determina desentranhamento das impugnações apresentadas pelos credores JEAN CARLO ROSA, FERNANDO CORRÊA DA SILVA SOCIEDADE DE

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		ADVOGADOS, TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI LTDA. e FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA.; - Autoriza a contratação da empresa especializada RAYC Auditoria e Consultoria EIRELI – CNPJ 21.874.905/0001-60, como auxiliar da Administradora Judicial, pelo valor mensal de R$14.700,00; - Dentre outros.
328	**08/04/15**	Credor GATEC S/A – Gestão Agroindustrial requer que todas as intimações sejam feitas em nome da procuradora Dra. Silvia Costa Szakács (OAB/SP 159.163).
329	**15/04/15**	Termo de Ocorrência e Deliberação da audiência ocorrida em 15/04/2015, com a presença de representantes da Recuperanda, o Administrador Judicial e o Ministério Público, em que foram feitos e respondidos vários questionamentos acerca da recuperação judicial.
330	**13/04/15**	Juntada de substabelecimento do advogado Jorge Henrique Mattar a diversos advogados.
331	**16/04/15**	Ofício pelo qual se presta informações ao STJ solicitadas em sede do Conflito de Competência 136.392/GO.
332	**30/03/15**	Relatório das **atividades da Recuperanda referente ao mês de janeiro de 2015.**
334	**22/04/15**	Recuperanda apresenta esclarecimentos relativos às indagações realizadas na audiência do dia 15/04/2015; - Substabelecimento apresentado pelo credor Ipê Comércio e Distribuidora de Peças Ltda. aos advogados Cassius Fernando de Oliveira OAB/GO 18.978 e Mariana Lôbo de Oliveira OAB/GO 26.907;
335	**27/04/15**	Ofício n. 231/2015, referente ao processo n. 216890-94.2014.809.0072 (201402168904) em que informa reserva de crédito
336	**30/04/15**	Relatório mensal das **atividades da Recuperanda referente ao mês de fevereiro de 2015.**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

337	**05/05/15**	Credora CLAÚDIA RODRIGUES DE MORAES SAUAIA requer a intimação da Recuperanda para firmar perante o Juízo TERMO DE AJUSTE VARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO do valor lhe devido relativo à safra agrícola/2014, com o pagamento a ocorrer assim que iniciar-se a produção industrial, em quatro parcelas semanais consecutivas, com a restrição de que somente após a quitação integral da dívida é que poderá iniciar a colheita de cana-de-açúcar na Fazenda Floresta, impondo-se cominações judiciais.
338	**22/04/15**	A Administradora Judicial apresenta respostas às questões apresentadas em audiência ocorrida no dia 15/04/2015.
339	**07/05/15**	O credor José Francisco de Azevedo requer que seja cumprido o despacho que determinou o sobrestamento da ação de rescisão contratual, oficiando-se ao Juizado Especial Cível de Inhumas - processo n.5474303.90.2014.8.09.007.
340	**07/05/15**	- Credor João Carlos Marques de Abreu requer a suspensão do despacho que determinou o sobrestamento da ação de rescisão contratual de n. 5475918.18.2014.8.09.0073 por 180 dias, em trâmite perante o Juizado Especial Cível de Inhumas, para que se dê andamento normal à referida ação. - Recuperanda requer dilação em 15 dias do prazo para manifestação sobre as objeções ao plano de recuperação judicial.
341	**29/04/15**	- Manifestação da Recuperanda com esclarecimentos relativos às indagações realizadas na audiência do dia 15/04/2015; - Credores FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA, VILMONDES LUIZ DA SILVA, RONALDO DOS SANTOS DE SOUZA, RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA, FRANK

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		DE CARVALHO, MARIA FRANCISCA RODRIGUES ALVES, MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA E SILVA, NATAL CARDOSO DE SOUZA E JOSÉ NILSON CAMPOS requerem que sejam as petições de habilitação de crédito trabalhistas protocolizadas como interlocutórias nos autos (fls. 4633 a 4801) desentranhadas e distribuídas como apenso, conforme determinado em decisão às fls. 4833 a 4847; - Recuperanda requer que as futuras as intimações sejam realizadas em nome de Gustavo Penna Marinho de Abreu Lima (OAB/GO 41.574).
342	**09/02/15**	Juntada das Atas de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 22 de dezembro de 2014
343	**19/05/15**	Recuperanda requer a reconsideração da decisão que tornou sem efeito a publicação do edital de aviso do recebimento do plano, vista dos autos pelo prazo de 30 dias e a devolução de todos os prazos para manifestação, inclusive, nos processos apensos.
344	**06/05/15**	Juntada do Estatuto Social da Recuperanda.
345 e 346	**29/05/15**	1ª Câmara Cível do TJGO solicita informações em sede do Agravo de Instrumento 279126-07.2014.8.09.0000.
347	**09/06/15**	Ministério Público manifesta requer junta de cópia digital do Procedimento Investigatório Criminal 001/2014, em tramitação na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Inhumas/GO, instaurado com o fito de investigar possível prática de crimes falimentares pelos sócios da Recuperanda, bem como de empresas dela credoras, bem como que os votos da empresa Terra Forte Agronegócios Lida, sejam colhidos em separado.
348	**10/06/15**	Administradora Judicial ARGUMENTO ASSESSORIA requer a intimação da Recuperanda para que proceda o pagamento dos honorários devidos, sob pena de ser a recuperação judicial convolada em falência.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

349	**11/06/15**	Recuperanda requer a prorrogação do prazo previsto no art. 6º, §4º, da LREF, impedindo o prosseguimento das ações e execuções que ficaram suspensas, até a decisão homologatória da deliberação da Assembleia Geral de Credores.
350	**01/06/15**	Juntada de procuração da Recuperanda em nome do advogado Frederico Augusto Auad de Gomes OAB/GO 14.680.
351	**11/06/15**	Recuperanda requer, de forma liminar e emergencial, que seja determinado ao Estado de Goiás seu reenquadramento ao programa PRODUZIR, e, após, de forma definitiva.
352	**12/06/15**	**1) Decisão:** - Quanto às objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentadas pelas empresas BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A e BAYER S.A., determina manifestações da Recuperanda e da Administração Judicial; - Indefere o requerimento da Administradora Judicial para "criação de autos apartados ou complementares para, única e exclusivamente, serem juntadas as habilitações de crédito derivadas da relação de trabalho, para melhor organização do processo", assim como o "desentranhamento e translado de todas as habilitações estritamente de natureza trabalhista, pertencentes a 'Classe 1' de credores, para os autos apartados ou complementares", por ausência de previsão legal; - Dá vistas ao Administrador Judicial sobre os esclarecimentos relativos às indagações realizadas na audiência de 15/04/2015, já havendo ciência do Ministério Público;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		- Indefiro os requerimentos apresentados pelos JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO e JOÃO CARLOS MARQUES DE ABREU; - Rejeita as justificativas da Administração Judicial de fis. 5.007-5018 concernentes à apresentação extemporânea de suas considerações; - Indefere o requerimento da Administração Judicial para realização de sua intimação pessoal para responder neste processo principal e nos apensos; - Determina que procedam as empresas Nutrion Agronutrientes Ltda e Oxiteno S.A. Indústria e Comércio providenciam que suas impugnações sejam processadas em apartado; - Juga prejudicado o pedido para a manifestação do Ministério Público sobre a desconsideração ou não do voto da credora Terra Forte Agronegócios Ltda., porquanto já se manifestou; - Defere o requerimento para realização da Assembleia Geral de Credores na primeira quinzena de agosto de 2015, devendo a Administração Judicial indicar precisamente as datas, horários e local; - Indefere requerimento da Administração Judicial para "a abertura de prazo para a análise de legalidade do plano'; - Prorrogo o período de suspensão de todas as ações ou execuções de quaisquer naturezas contra a devedora, bem como dos prazos prescricionais, por mais 90 (noventa) dias, com as mesmas decorrências inicialmente deliberadas; - Indefere requerimento da Recuperanda de sua reinclusão no Programa PRODUZIR; - Dentre outros. **2)** Administradora Judicial requer a convocação da Assembleia Geral de Credores.

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

353	**02/07/15**	Decisão de convocação da Assembleia Geral de Credores a ser realizada nos dias 04 e 14 de agosto de 2015, em primeira e segunda chamadas respectivamente.
354 e 355	**22/06/15**	Recuperanda informa a interposição de Agravo de Instrumento contra a decisão de fls. 5.187/5.214.
356	**22/06/15**	- Manifestação da Recuperanda sobre os honorários do administrador judicial e do assistente nomeado, apresentando quadro demonstrativo do débito e condições de pagamentos; - Manifestação do credor Quatro e Comércio e Participações S/A sobre esclarecimentos apresentados pela Recuperanda relativos à colheita de cana de açúcar plantada na fazenda Felícia.
357 e 358	**27/06/15**	Malote digital da 1ª Câmara Cível do TJGO contendo decisão proferida no Agravo de Instrumento 223777-82.2015.8.09.0000, interposto pela Recuperanda contra decisão que denegou sua inclusão no Programa Produzir, o qual não fora conhecido.
359	**30/06/15**	- Ofícios da Vara do Trabalho de São João dos Patos solicitando informações acerca do andamento processual; - **Relatório das atividades mensais da Recuperanda relativa ao mês de abril de 2015.**
360 a 362	**24/06/15**	- Ofício da 1ª Câmara Cível, exarado no Agravo de Instrumento de n. 279126-07.2014009.0000, que tem como Agravante José Francisco de Azevedo interpõe agravo de instrumento, solicita informações sobre o endereço do Administrador Judicial, com cópia da petição do recurso.
363 e 364	**02/07/15**	- Despacho proferido no Agravo de Instrumento de n. 279126-07.2014.8.09.0000 requisitando, novamente, informações a respeito do atual endereço do Administrador Judicial; - Recuperanda manifesta-se sobre as objeções ao plano de recuperação judicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

365	**03/07/15**	Recuperanda informa endereço da credora Terra Forte Agronegócios Ltda. e requer suta intimação para se manifestar sobre as alegações do Banco Industrial e Comercial do Brasil atinentes a seu crédito.
366	**16/07/15**	A Administradora Judicial requer o indeferimento do pleito do credor Banco Industrial e Comercial S.A., alegando inexistir qualquer ilegalidade em seu plano que justifique a convolação desta recuperação em falência, o indeferimento do requerimento da credora Claudia Rodrigues de Moraes Sauaia e autorização para modificar os créditos da Classe 1 no quadro geral de credores, com base em planilha remetida pela Vara do trabalho de Inhumas.
368	**06/07/15**	Edital de convocação da Asembleia-Geral de Credores.
369	**20/07/15**	Ofício ao Desor. Orloff Neves Rocha informando o endereço da Administradora Judicial.
370 e 371	**21/06/15**	- Agravo de Instrumento 233477-82 interposto pelo credor Banco Industrial e Comercial S.A. contra decisão que prorrogou o prazo de suspensão das execuções contra a Recuperanda. - Diversos credores requerem a intimação da Recuperanda para que proceda ao pagamento das parcelas vencidas em 21/05, 21/06 e 21/07 de 2015, referente a contratos de parceria firmado entre as partes, sob pena convolação da recuperação judicial convolada em falência, bem como a expedição de ordem impedindo o corte e a colheita dos canaviais localizados nas propriedades rurais dos requerentes.
372	**22/07/15**	MARIA CILENE COMES DA SILVA, brasileira, MARIA CAROLINA MENDONÇA COMES, PATRÍCIA MARIA MENDONCA COMES FILEMON PINTO e MARIA HELENA COMES MEDEIROS, sucessores de Antônio Gomes de Morais e Nely Mendonça, requerem a intimação da Recuperanda para que efetue os pagamentos das parcelas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		vencidas entre os meses de janeiro a julho de 2015 e as que vencerem a partir desta data, com referência aos Contratos de Parceria, sob pena de convolaão da recuperação em falência em falência.
373	**22/07/15**	Despacho de suspensão do processo 485659.82.2014.8.09.0073 do Juizado Especial Cível de Inhumas até que seja concluída recuperação ou emanada outra ordem do referido Juízo.
374	**29/07/15**	**1)** Decisão sobre **diversas questões:** - Com relação aos Agravos de Instrumento interpostos em face da decisão anterior, mantém o ato, registrando que o primeiro dos recursos não foi conhecido (fis. 5.279-5.286); - Determina a expedição de ofícios à Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA prestando as informações solicitadas; - Acolhe manifestação do Ministério Público para denegar o pedido da credora CLAUDIA RODRIGUES DE MORAES SAUAIA para determinar a intimação da recuperanda para firmar termo de ajuste para cumprimento da obrigação de pagamento de valores que lhe são devidos, referente à safra agrícola de 2014 (fis. 4.943-4.946), haja vista que o feito recuperacional não visa ao cumprimento especifico de obrigação firmada entre a referida credora e a Recuperanda; - Outros. **2)** Banco Industrial e Comercial S.A requer o deferimento da colheita de seu voto em separado como requerido pelo Ministério Público e pela Administração Judicial, impedindo que o mesmo seja contabilizado até que seja decidida a questão atinente à existência ou não de direito a voto do referido credor.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		3) Ofício de n. 321/2015 –em resposta ao Juízo do Trabalho de São João dos Patos/MA, informa andamento da recuperação judicial.
375 e 376	**06/08/15**	Administradora Judicial informa correções no quadro geral de credores e que foram acrescentados credores trabalhistas, quais sejam: ABILIO PEREIRA COUTINHO, ANTONIA SILIVERA DOS SANTOS SILVA, CAMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CRISTIANO SANTOS DE JESUS, EMIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, EURIPEDES JOSE DE JESUS, GENSIVALDO BORGES BARBOSA, JACILENE BRITO DA SILVA, JOSE DE JESUS, JOSE NILSON GONÇALVES DANTAS, RICARDO JUNIOR FERREIRA PLACIDO, ROMILSON CANDIDO DE ASSIS, ROSINETE DA SILVA, VALTER EUGENIO GUIMARAES, WILLY RICARDO LOURO DA SILVA, habilitados extrajudicialmente, juntando documentos.
377	**11/08/15**	Credor LAAPSA LUBRIFICANTES E INSUMOS LTDA. requer juntada de procuração.
378	**31/07/15**	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. requer a colheita de seu voto em separado, como requerido pelo Ministério Público e pela Administração Judicial, impedindo que o mesmo seja contabilizado até que seja decidida a questão atinente à existência ou não de direito a voto do referido credor
379 a 381	**13/10/15**	Relatório mensal das atividades da Recuperanda referente ao mês de maio de 2015.
381	**12/10/15**	Demonstrativo de fluxo de caixa
382	**14/08/15**	Ata de Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação
383	**14/08/15**	Juntada de Instrumento de Procuração de Antônio Firmino Paiva e Outros, tendo como outorgada Rúbia Betânia Gomes de Oliveira.
384	**17/08/15**	O Banco Industrial e Comercial S.A requer a análise das questões atinentes à existência ou não do direito de voto por

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		parte do credor Terra Forte Agronegócios, bem como à existência de vicio de consentimento por parte dos credores trabalhistas, em momento anterior à eventual concessão da recuperação judicial à devedora, analisando a ocorrência ou não dos requisitos do §1º do artigo 58 da LRE, e, ainda, aduzindo a demonstração de nulidades no plano de recuperação judicial e abuso de direito perpetrado pela Recuperanda, requereu que a recuperação judicial não fosse concedida, apresentando novo plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, com a correção de tais pontos, convocando nova assembleia de credores para sobre ele deliberar.
385 a 388	**10/08/15**	O credor Terra Forte Agronegócio opõe embargos de declaração em face da decisão de fls. 5.187 a 5.215, requerendo a devolução do prazo recursal, alegando ausência de intimação.
389	**31/08/15**	Administradora Judicial requer a juntada dos vídeos com as filmagens das Assembleias de 04 de agosto (1ª convocação) e 14 de agosto (2ªconvocação).
391	**01/09/15**	Credores José Francisco de Azevedo, João Carlos Marques de Abreu, Augustinho Vila Verde Martins, Antônio Machado, Delva Nogueira de Lima, Dolores Vila Verde Martins Ramos, Elenice Vila Verde Ramos Carvalho, Elizabeth Mendes de Lima, Gerson Piva, Irene Bueno Fernandes, Jorivê Lousa, Júnia Nívia Vila Verde Ramos, Júlio Cesar Lousa, Lázaro David Barbosa, Manoel Pereira Santos, Maria de Fátima Silveira Santos Lopes, Maria Tereza Nascimento Louza, Mima Mendes de Lima Souza, Nelpec Agropastoril ltda, Orlando de Oliveira Costa, Pedro da Costa Lima Neto, Rodrigo Lobo de Azevedo, Terezinha de Oliveira Raiza, Vicente Benjamim de Albuquerque, Weber Pereira Machado requerem a intimação da Recuperanda para que proceda aos pagamento das parcelas vencidas em 21/05,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		21/06, 21/07 e 21/08 todos do ano de 2015, consoante demonstrado em cada uma das planilhas, referentes aos respectivos contratos de parceria firmado entre as partes, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência, bem como a expedição de ordem impedindo o corte e colheita dos canaviais localizados em suas propriedades rurais.
392 a 393		Credor Fertilizantes Aliança Ltda. apresenta manifestação sobre a Ata de Assembleia Geral de Credores datada de 14 de agosto de 2015.
394	**11/09/15**	Juntada de certidões de publicação da decisão anterior.
395 a 397	**09/09/15**	AZ-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. requer a Recuperanda para realizar a entrega imediata de bem arrematado em leilão (300m³ de 460m³ de álcool etílico hidratado carburente), correspondente ao restante das cargas a serem entregues.
398	**13/10/14**	Juntada de decisão liminar referente ao Conflito de Competência n. 135.040 – GO (2014/0240987-0) para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da 13 Vara do Trabalho de Goiânia/GO nos autos da Execução Fiscal 0151000-41.2007.5.18.0013, notadamente a utilização do produto da arrematação para satisfação do crédito fazendária.
399	**14/09/15**	A Recuperanda manifesta-se quanto a questões trazidas por alguns credores trabalhistas, o credor Terra Fortes, requerendo o prosseguimento da recuperação judicial de seu interesse social.
400	**15/09/15**	Malote digital contendo cópia da decisão liminar proferida na medida cautelar n 33110571 (201593311 052) com efeito de intimação e seu devido cumprimento
401	**30/09/15**	Credor Bayer S.A requer seja a juntada aos autos do incluso instrumento particular de mandato, substabelecimento ao

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Advogado Dr. Celso Umberto Luchesi, OAB/SP n°. 76.458 e cópia do contrato social.
402	**25/09/15**	Juntada da Ata de reunião, processo n. 201402168904, aos 25 dias do mês de setembro de 2015, às 14 horas, na sede da Argumento Assessoria, situada à Rua 123, n9 55, Setor Sul, Goiâna GO, referente a negociação entre Centroalcool S/A e a Aprocentro de Inhumas GO, bem como a juntada de relatório mensal das atividades do devedor 07_2015.
403	**25/09/15**	Continuação da juntada dos documentos referentes ao evento anterior em que consta o demonstrativo de Fluxo de Caixa e indicadores econômicos dos meses de março a agosto de 2015.
404	**01/10/15**	Decisão monocrática da 1ª Câmara Cível de Inhumas-Go, Agravo de Instrumento N° 233477-82.2015.8.09.0000, interposto por Banco Industrial e Comercial S/A contra CENTROALCOOL S/A, em que conhece do recurso e nega provimento, com fundamento no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil.
405	**21/10/15**	Mandado de Penhora no rosto dos autos – União – Execução fiscal n. 156820-73.1998.8.09.0072 (9801568208).
406	**06/10/15**	Despacho do Poder Judiciário da Comarca de Inhumas-GO, determinando a citação do Administrador judicial e da Recuperanda, para que proceda com a penhora no rosto dos autos.
407	**10/11/15**	Juntada de documento da União requerendo a citação da executada, na pessoa do administrador judicial, a empresa Argumento Assessoria e Projetos, por oficial de justiça, mediante a expedição de carta precatória para a cidade de Goiânia, e a penhora no rosto dos autos de n°. 2014.021.689-04, (216890-94.2014.8.09.0072), em trâmite na 1ª Vara Cível da comarca de Inhumas, pelo valor de R$ 6.649.129,36, atualizado até 30.04.2015, com a consequente intimação.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Consta ainda a juntada da petição do Credor Terra Forte Agronegócios Ltda., em que apresenta manifestação requerendo que seja reconhecida a preclusão lógica de se questionar o crédito da Terra Forte Agronegócios Ltda., uma vez que inexiste fato novo após o prazo para impugnação.
408	**30/09/15**	Juntada de decisão proferida pela 3ª Câmara Cível, no Agravo de Instrumento de n. 286870-92.2010.8.09.0000 em que deixa de acolher o parecer ministerial de cúpula e, convalidando a liminar de fls. 257/260, conhece e dá provimento a recurso para reformar a decisão atacada e determinar a realização da Assembleia Geral de Credores com a participação de todos os credores admitidos pelo Quadro Geral de Credores anteriormente homologado. Consta ainda a juntada do Ofício de n. 655/2015 referente ao processo n. 0012235-18.2014.5.18.0281 (VT deprecada).
409	**16/10/15**	Ofício n. 653/2015 – da Vara do Trabalho de Inhumas determinando o cancelamento da certidão para reserva de crédito na recuperação judicial, expedida em 28 de julho de 2014, em nome do Reclamante Juvenal Pereira de Souza.
410	**16/10/15**	Ofício n. 653/2015 da Vara do Trabalho de Inhumas determinando o cancelamento da certidão para reserva de crédito na recuperação judicial, expedida em 28 de julho de 2014, em nome do Reclamante Juvenal Pereira de Souza.
411	**21/10/15**	Ofício n. 656/2015 da Vara do Trabalho de Inhumas requerendo a reserva da importância necessária ao pagamento do valor estimado (valor da condenação arbitrado na sentença) em favor de Sandra Rosa dos Santos.
412	**21/10/15**	Juntada de documentos referentes ao evento anterior em que consta a sentença acerca da Ação Trabalhista n.0012065-46.2014.5.18.0281, tendo como Reclamante: SANDRA ROSA DOS SANTOS e Reclamado: CENTROALCOOL S/A, acolhendo a preliminar de revelia e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		confissão ficta da reclamada e, no mérito, julgou procedente em parte a postulação da reclamante.
413	**27/10/15**	Credor Banco Industrial e Comercial S.A requerendo que os embargos declaratórios opostos pela Recuperanda não sejam conhecidos, uma vez que são intempestivos.
414	**11/09/15**	Despacho proferido na medida cautelar n. 331105-71.2015.8.09.0000 (201593311052), determinando a intimação da requerente para, no prazo de 05 dias, juntar cópia da decisão que determinou a destituição do administrador da empresa requerente para posterior análise do pedido liminar.
415	**01/02/16**	Juntada de certidão para reserva de crédito em favor de Antônio Rodrigues dos Santos (processo n. 0011293-83.2014.5.18.0281 – VT Inhumas). Consta ainda a juntada do relatório mensal das atividades do devedor 08_2015.
416	**29/10/15**	Juntada do Relatório Pericial de Acompanhamento mensal – n. 072015 – Outubro/2015; Malote digital com pedido de reserva de crédito referente ao processo n. 0010216-05.2015.5.18.0281 – Vara do Trabalho de Inhumas, em favor de Hélio Silva Rodrigues.
417	**29/10/15**	Consta a sentença referente ao processo trabalhista n. 0010216-05.2015.5.18.0281 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Vara do Trabalho de Inhumas-GO
418	**06/11/15**	Decisão referente ao Mandado de Segurança n. 386302-11.2015.8.09.0000, em que julga procedente em parte a postulação do reclamante HÉLIO SILVA RODRIGUES, apresentada em face de CENTROALCOOL S.A.
419	**22/09/15**	Despacho proferido no processo de n. 0016226-81.2014.5.16.0014 – VT São José dos Patos, requisitando informações a respeito do andamento da recuperação judicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Malote Digital com OFÍCIO N. 792/2015 Ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas – GO ASSUNTO: Exclusão de crédito PROCESSO N. 0010038-90.2014.5.18.0281, Reclamante: LUIZ ALBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA CPF: 003.551.761-14.
420	**19/01/16**	Consta a decisão monocrática da 1ª Câmara Cível da Comarca de Inhumas-GO, Agravo de Instrumento n. 279126-07.2014.8.09.0000, em que é negado seguimento. Consta ainda o Malote Digital com OFÍCIO N°18/2016 ASSUNTO: ENCAMINHA SENTENÇA Processo n°: 0011848-66.2015.5.1 8.0281 Reclamante: MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHC REGIÃO - GOIÂNIA Reclamado(a): CENTROALCOOL S/A.
421	**17/01/16**	Ofício n. 18/2016 da Vara do Trabalho de Inhumas, referente ao processo n. 0011848-66.2015.5.18.0281 com cópia da sentença proferida.
422	**01/02/16**	Despacho da 2ª Vara de Inhumas-GO, deferindo o pedido de fls. 215/216 determinando a restrição de bens do executado via Bacenjud.
423	**01/02/16**	Decisão da 2ª Vara Cível de Inhumas-GO, determinando a realização da penhora online via sistema BACENJUD. Ofício n. 717/2015 solicitando informações sobre o andamento processual. Resposta ao Ofício 717/2015 Ofício 663/2015 com informações processuais.
424	**01/02/16**	Decisão da 1ª Vara de Inhumas-Go sobre diversos assuntos: Defiro o pedido de carga dos autos ao Ministério Público, nos exatos termos requeridos à fl. 5.964, ou seja, após cumpridas as providências / diligências determinadas ao final. Rejeito os Embargos de Declaração apresentados

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		pela Recuperanda em face da decisão publicada em 15/09/2015 (fls. 6.021-6.025), por intempestivo. Rejeito a alegação de nulidade ofertada pela empresa BAYER S.A. (fls. 6.026-6.032), quanto aos atos processuais praticados após o pedido do cadastramento de seu procurador nestes autos (13/11/2014) e da Assembleia Geral de Credores e determinações à secretaria. Juntada do Relatório mensal das atividades do devedor 10_2015_16.
425	**06/04/16**	Juntada de Ofício do TJSP referente ao processo n. 1059235-81.2014.8.26.0100, solicitando informações sobre o andamento processual.
426	**06/04/16**	Juntada de Ofício n. 800/2016, informando recebimento de crédito trabalhista do credor José Alves Pacheco.
427	**08/04/16**	Desentranhamento de documentos. Juntada do relatório mensal das atividades do devedor 11_2015_16.
428	**01/06/16**	Certidão que reconhece os autos da fls. 6229/6426.
429	**20/04/16**	Manifestação da recuperanda constituindo novos procuradores (DIMAS MARTINS FILHO S/S). Credor BAYER S/A opõe embargos de declaração.
430	**04/05/16**	Juntada de manifestação da recuperanda sobre os novos procuradores.
431	**04/05/16**	Juntada de notificação judicial, referente revogação de instrumento procuratório.
432	**04/05/16**	Juntada de procuração da Centroalcool em que nomeia o advogado: Dimas Martins Filho S/S sociedade simples regida pela Lei n2. 8.906/94, portadora do registro na Ordem dos Advogados do Brasil de n2. 882, inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ n2. 10.634.316/0001-99, constituído pelo seu corpo jurídico composto por, DIMAS MARTINS FILHO, SUELMA OLIVEIRA ELIAS RENAN SOARES DE ARAÚJ0 E RAMNIS BARBOSA CARRIJO, brasileiros, casados, sendo o último solteiro; advogados, o último estagiário; inscritos

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		respectivamente na OAB/GO sob n2s 7.545, 26.749, 27.780 e o último estagiário na OAB/GO n. 22.469-E, estabelecidos profissionalmente à Rua 128, n. 155, Setor Sul, Goiânia - GO. Juntada de mandado de penhora e intimação n. 160384507
433	**04/05/16**	Despacho da 2ª Vara da Comarca de Inhumas-GO, que acolhe a manifestação do administrador judicial de fis. 387/389, cita a executada na pessoa de seus administradores e procede a penhora no rosto dos autos de n° 2014.021.689-04 (216890-64.2014.09.0072).
434	**04/05/16**	Juntada de mandado de penhora e intimação n. 160380494.
435	**04/05/16**	Juntada de mandado de penhora e intimação n. 160379739.
436	**04/05/16**	Juntada de mandado de penhora e intimação n. 160385281.
437	**04/05/16**	Juntada de mandado de penhora e intimação n. 160380970. Juntada de mandado de penhora e intimação n. 160384297.
438	**04/05/16**	Despacho da 2ª Vara de Inhumas-GO, que acolhe a manifestação do administrador judicial de fls. 177/79, cita a executada na pessoa de seus Administradores e procede a penhora no rosto dos autos de n° 2014.021.689-04 (216890-64.2014.09.0072).
439	**01/06/16**	Ofício n. 000552/2016-CD2S referente ao Conflito de Competência n. 146042/GO solicitando informações sobre o andamento do processo de recuperação judicial.
440	**01/06/16**	Juntada da decisão da 1ª Vara de Inhumas-GO que deferiu a Recuperação judicial e nomeou o Administrador Judicial Stenius Lacerda Bastos Eireli —ME.

2. Relatório do trâmite processual dos atos praticados após digitalização do feito.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

441	**01/06/16**	Juntada de cópia do Agravo de Instrumento interposto pela Recuperanda contra decisão proferida às fls. 6.393/6.415. Juntada de malote digital contendo: CC n° 19713-76 de Inhumas Encaminho à V. Exa, decisão proferida nos autos em referência, para as devidas providências. Respeitosamente.
442	**01/06/16**	Decisão monocrática a cerca do Conflito de Competência n° 19713-76.2016.8.09.0000, com vistas a solucionar suposto conflito material entre decisões proferidas em processos diversos, ora pela 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, ora pelo Juizado Especial Cível, da mesma comarca, relativamente a atos de disponibilidade e constrição do patrimônio da suscitante, que está em processo de recuperação judicial.
443	**01/06/16**	Decisão liminar da 1ª Câmara Cível de Inhumas, a cerca do Agravo de Instrumento concedendo o efeito suspensivo ao recurso, a fim de que suspenda os efeitos da decisão recorrida.
444	**01/06/16**	Agravo de instrumento interposto pela Recuperanda contra a decisão de fl. 6.393/6.41. Manifestação do Administrador Judicial requerendo que não seja feita a constrição de bens da empresa Recuperanda como requerido por AZ-2 Empreendimentos Imobiliários Ltda, pois isso afetaria negativamente o processo recuperacional, afrontando o princípio da preservação da empresa, consubstanciado no art. 47, da Lei 11.101/2005; O acréscimo do crédito de AZ-2 Empreendimentos Imobiliários Ltda na relação de credores, na classe III, a fim de que seja realizado seu pagamento juntamente com os demais credores, na forma estipulada em plano; O afastamento das determinações de penhora no rosto dos autos, como determinado pelo juízo das Fazendas e 2 Cível da comarca

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		de Inhumas-GO (fls. 6.096 - 6.099 e fls. 6.389 - 6.391); A não realização das reservas de importância como requerido pelo juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO; A declaração de nulidade dos pagamentos realizados pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, com a consequente devolução dos valores recebidos; A abertura de uma conta judicial, vinculada a este Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO, com o intuito de serem repassados a ela todos os valores penhorados em outras varas e Tribunais; A declaração de nulidade da decisão de fls. 6.393 - 6.415, cujo teor é a rejeição de Embargos de Declaração apresentados pela Recuperanda, nos termos do art. 278, parágrafo único do NCPC, e a consequente intimação da Recuperanda para se manifestar sobre o documento que a fundamentou; A análise e decisão por este Juízo sobre a homologação do plano de recuperação judicial. Juntada do relatório mensal das atividades do devedor 13_2015_16
445	**01/06/16**	Continuação dos documentos referentes ao evento anterior. Juntada de ofício referente ao processo n. 167955-48.1999.8.09.0072 (199901679550), solicitando informações sobre o prazo fixado no processo de recuperação judicial para suspensão de todas as ações.
446	**01/06/16**	Resposta ao ofício n. 109/2016 emanado dos autos n. 1999.0167.9550.
447	**14/06/16**	Manifestação da Recuperanda propondo o pagamento dos honorários ao administrador judicial em 03 parcelas. Relatório mensal das atividades do devedor 13_2015_16.
448	**14/06/16**	Manifestação da recuperanda requerendo: seja Reconsiderada a decisão que aplicou como Grupo Econômico em empresas distintas a Centroalcool S/A,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		afastando do pólo passivo as empresas GAM Empreendimentos; Terra Forte, CLAC, LISA, Florida Paulista, COIMEX, afastando tais pessoas jurídicas do polo passivo das ações trabalhistas; seja reconsiderada a decisão que aplicou como Grupo Econômico as pessoas físicas de Gabriela Rudge de Paes de Barros Coser, Claudio Antônio Coser, Alexandre Cury, Roberto Egídio Balestra, afastando tais pessoas físicas do polo passivo das ações trabalhistas; seja determinada a suspensão do andamento das ações trabalhistas, em que os Reclamantes são credores CONCURSAIS, em quadro geral de credores, já sob o manto da aprovação da CLASSE 1 em Assembleia Geral de Credores, pelas razões e jurisprudências do Superior Tribunal de Justiça; Determinar a suspensão de constrições e/ou penhoras de bens e valores da empresa Centroalcool S/A, até homologação do plano de recuperação judicial, evitando assim prejuízos a manutenção das atividades da empresa e a função social exercida com relação aos trabalhadores empregados, pelas razões e jurisprudências do Superior Tribunal de Justiça.
449	**14/06/16**	Decisão do STJ que concede a recuperação judicial às empresas Grão Dourado Indústria e Comércio LTDA., Comercial Grão Dourado LTDA., Grão Dourado Transportes e logística ltda, auto posto Grão Dourado LTDA., e Delta Alimentos Distribuição de Carnes e Derivados LTDA., aprovando o plano de recuperação judicial apresentado, com a exclusão da cláusula que prevê a convocação de Assembléia em caso de descumprimento do plano, por ser ilegal, destacando-se o seu cumprimento nos termos dos artigos 59 a 61 da mesma lei.
450	**11/07/16**	Despacho da 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS – GO determinando à Secretaria que encaminhe para a CATEP (Coordenação de Apoio

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Técnico Pericial do Ministério Público), formalmente, eis que informalmente já foram enviados para uma análise prévia (documentos anexos), os balancetes mensais, as demonstrações contábeis e o plano de recuperação judicial, para a devida análise.
451	**24/08/16**	Informação técnica n. 068/2016 atendendo à solicitação da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Inhumas, assunto: ativo, passivo e endividamento. Juntada do Despacho 1090/2016 – CATEP e Despacho 499/2016.
452	**16/09/16**	Decisão referente ao conflito de competência n. 147.333 – GO, deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo de Direito da 241 Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP, nos autos do Processo n. 0100769-95.2009.8.26.0100, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes. Juntada de manifestação da recuperanda sobre a petição de fl. 6.603 a 6.981. Juntada do relatório mensal das atividades do devedor 14_2015_16
453	**16/09/16**	Juntada de procuração outorgada a EDUARDO ABUCARUB GASPAROT e DECIO CARBONARI DE ALMEIDA, RAFAEL VIEIRA TEIXEIRA, DECIO CARBONARI DE ALMEIDA, RAFAEL VIEIRA TEIXEIRA, DECIO CARBONARI DE ALMEIDA, RAFAEL VIEIRA TEIXEIRA, DECIO CARBONARI DE ALMEIDA, RAFAEL VIEIRA TEIXEIRA, DECIO CARBONARI DE ALMEIDA, RAFAEL VIEIRA TEIXEIRA, DECIO CARBONARI DE ALMEIDA, RAFAEL VIEIRA TEIXEIRA, DECIO CARBONARI DE ALMEIDA, RAFAEL VIEIRA TEIXEIRA.
454	**16/09/16**	Juntada de documento da Recuperanda suscitando conflito de competência.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Juntada de relatório mensal das atividades do devedor 15_2015_16.
455	**16/09/16**	Credor NORTÈNE PLÁSTICOS LTDA. requerendo que as intimações sejam feitas exclusivamente à advogada Alexandra Pina OAB/SP 284.382.
456	**16/09/16**	Manifestação da NORTÈNE PLÁSTICOS LTDA., requerer que, as intimações deste feito, doravante, endereçadas exclusivamente, à advogada Dra. ALEXANDRA PINA, inscrita na OAB/SP sob n2284382.
457	**16/09/16**	Juntada de desimpedimento em que o administrador, Sr. Ezra Negrin, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1° do Código Civil Brasileiro (Lei n° 10.406/02).
458	**16/09/16**	Juntada aos autos cópia integral da Cautelar Inominada n. 201603034670 interposta por Centroálcool S/A.
459	**15/09/16**	Juntada Procuração em que a empresa NORTÈNE PLÁSTICOS LTDA, constitui como advogada, a Sra. ALEXANPRA PINA, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP 284.382.
460	**15/09/16**	Juntada de cautelar inominada n. 201603034670.
460 a 462	**17/08/16**	Petição inicial consistente em Ação Cautelar Inominada Incidental ajuizada pela empresa Recuperanda.
463 e 464		Juntada de procuração pela empresa Recuperanda em nome dos advogados DIMAS MARTINS FILHO (OAB/GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		7.545), SUELMA OLIVEIRA ELIAS (OAB/GO 26.749), RENAN SOARES DE ARAÚJO (OAB/GO 27.780) e demais atos constitutivos da empresa Recuperanda. Mandados de Penhora e Avaliação expedidos pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos das Reclamações Trabalhistas de ns. 0011758-92.2014.5.18.0281 e 0012274-15.2014.5.18.0281. Consta o Edital de Praça e Leilão nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010685-51.2015.5.18.0281.
465	**10/04/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011821-83.2015.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.
466	**03/04/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010796-06.2013.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.
467	**18/03/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010806-16.2014.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

468	**18/03/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010281-34.2014.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.
469	**18/03/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011376-02.2014.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.
470	**03/04/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011191-95.2013.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.
471	**18/03/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011782-23.2014.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

472	**10/04/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011332-80.2014.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.
473	**18/03/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011781-38.2014.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.
474	**03/04/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011335-35.2014.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.
475	**03/04/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010926-93.2013.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

476	**03/04/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011211-86.2013.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.
477	**18/03/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010795-21.2013.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.
478	**18/03/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0012302-80.2014.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.
479	**18/03/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011475-69.2014.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.
Evento	**Data**	**Resumo do ato**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

480	**18/03/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0012266-38.2014.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.
481	**18/03/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011935-56.2014.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.
482	**18/03/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011496-45.2014.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.
483	**03/04/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011456-97.2013.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

484	**18/03/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011805-66.2014.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.
485	**03/04/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0012276-82.2014.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.
486	**03/04/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011535-76.2013.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.
487	**02/04/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011816-32.2013.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

488	**30/08/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Execução de Termo de Ajuste de Conduta de n. 0011705-77.2015.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.
489	**03/04/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011775-65.2013.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.
490	**03/04/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011585-05.2013.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.
491	**04/04/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010359-28.2014.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

492	**02/04/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011159-90.2013.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.
493	**10/04/16**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011816-95.2014.5.18.0281, determinando a retificação do polo passivo na presente demanda trabalhista para que incluam as pessoas físicas ou jurídicas que integram o grupo econômico da empresa Recuperanda, ao passo que também determina que os Executados sejam citados via postal e por meio de edital.
494 e 495	**23/08/16**	Constam os documentos comprobatórios de ajuizamentos de Conflitos de Competência suscitados pela empresa Recuperanda perante o TJGO e STJ, bem como as juntadas de jurisprudências do TJGO.
496	**30/08/15**	Decisão prolatada pela 1ª Vara Cível da comarca de Inhumas-GO nos autos da Ação Cautelar Inominada ajuizada pela empresa Recuperanda, na qual restabeleceu e prorrogou o período de suspensão de todas as ações ou execuções de quaisquer naturezas contra a devedora (Recuperanda), bem como dos prazos prescricionais, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Ademais, indeferiu o pedido de expedição de ofícios.
497	**13/10/16**	Juntada de despacho da 1ª Vara Cível de Inhumas, processo n. 201402168904, para juntada de documentos e que tornem à Serventia.
08	**03/06/19**	A Recuperanda requer a homologação do plano de Recuperação Judicial. Instrui o pedido com relatório de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

498 e 499	**13/06/16**	Juntada de procuração pela IPÊ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA., em nome do advogado ELIENAI MONTEIRO DA SILVA (OAB/GO 37.845). Apresentação de relatório das atividades do devedor (julho de 2016).
501	**31/08/16**	Decisão sobre o Conflito de Competência suscitado pela Recuperanda CENTROÁLCOOL S/A, extraído dos autos da ação de cobrança movida pela empresa RIO NEGRO S/A, em face dos juízes de direito das 1ª e 2ª Varas Cíveis da comarca de Inhumas, objetivando a determinação de que o juízo da recuperação judicial (1ª Vara Cível) seja competente para processar e julgar o referido feito. Nesta mesma decisão, ficou determinado o sobrestamento do processo de n. 201002920579, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, tão somente no que se refere a atos de constrição de bens e direitos.
502	**11/07/16**	STJ lança decisão sobre o Conflito de Competência, com pedido de liminar, suscitado pela Recuperanda CENTROÁLCOOL S/A em face do Juízo da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO e do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, onde tramitam, respectivamente, a recuperação judicial de n. 201402168904 e a Reclamação Trabalhista de n. 0011759-77.2014.5.18.0281. Pela decisão do STJ, o Relator deferiu em parte a liminar para determinar a suspensão da Reclamação Trabalhista de n. 0011759-77.2014.5.18.0281, em trâmite no Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, bem como para designar, provisoriamente, o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para decidir sobre as medidas urgentes requeridas, nos termos do art. 955 do novo Código de Processo Civil, incluindo o pedido de liberação dos valores bloqueados.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

503 e 504	**02/07/14**	Consta o pedido de recuperação judicial e a decisão de deferimento de seu processamento.
505	**17/10/16**	Mandado de intimação de n. 161142420 para que a Recuperanda, na pessoa do seu representante legal, no prazo de 24 horas, restabelecesse o fornecimento de informações financeiras e contábeis, bem como o fluxo diário de caixa.
506	**20/10/16**	Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda contra a decisão datada de 17/10/2016, uma vez que o Juízo teria sido omisso ao deixar de analisar a petição de exceção de suspeição de n. 360. Apresentação de relatório mensal das atividades do devedor (agosto de 2016). Manifestação do Ministério Público requerendo o afastamento de toda a diretoria da empresa Recuperanda.
507	**20/10/16**	Manifestação do Ministério Público requerendo que seja determinada a Busca e Apreensão, na empresa Usina Centroalcool S/A, de todos os documentos físicos, digitais ou virtuais relativos às informações financeiras e contábeis.
508	**21/03/17**	Mandado de intimação de n. 161142420 para que a Recuperanda, na pessoa do seu representante legal, no prazo de 24 horas, restabelecesse o fornecimento de informações financeiras e contábeis, bem como o fluxo diário de caixa.
509	**31/10/16**	Decisão de rejeição dos Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda acerca da falta de análise da petição de exceção de suspeição, ao passo que, na mesma decisão, acolhe o pedido ministerial consistente na Busca e Apreensão de todos os documentos físicos, digitais ou virtuais relativos às informações financeiras e contábeis.
510	**31/10/16**	Termo de desentranhamento de documentos.
		ações trabalhistas cíveis e tributárias, quadro geral de credores, funcionários diretos e certidão cível.

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

511	**31/10/16**	Mandado de Busca e Apreensão de documentos físicos, digitais e virtuais relativos às informações financeiras, contábeis e de fluxo de caixa a partir de agosto/2016. Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo contra a decisão interlocutória de fls. 7.635/7.654 e a decisão integrativa de fls. 7.730/7.736.
512	**31/10/16**	Continuação das razões do Agravo de Instrumento contido no arquivo 511 e contém certidão narrativa referente ao processo de n. 216890-94.2014.8.09.0072.
513	**09/12/16**	Petição da Recuperanda requerendo cópia da decisão proferida no Mandado de Segurança de n. 5293874.29.2016 e pugnando a suspensão do processo de Recuperação Judicial até que fossem julgadas as Exceções de Suspeição de ns. 362741-96.2016 e 362478-64.2016. Manifestação do Ministério Público de Goiás reforçando o pedido de falência da empresa Recuperanda.
514	**15/12/16**	Despacho proferido pela colenda 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, autorizando a liberação de valores em nome do Exequente Raimundo de Oliveira, nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0001184-42.2012.5.18.0002. Apresentação do relatório mensal das atividades do devedor (novembro de 2016).
515	**17/11/16**	Ministro do STJ solicita informações necessárias ao Juízo de piso, a fim de instruir o processo de Conflito de Competência de n. 147791/GO (2016/0193805-6).
516 e 517	**08/07/16**	Petição inicial de Conflito de Competência, com pedido liminar, para que seja reconhecida a competência da 1ª Vara Cível da comarca de Inhumas-GO para julgar o pedido de Recuperação Judicial da empresa Recuperanda.
518	**08/07/16**	Edital de Praça e Leilão de n. 130/2016 expedido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO.
520	**18/11/16**	Certidão de publicação da decisão de fl. 157 e certidão de encaminhamento de decisão proferida nos autos da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Exceção de Suspeição de n. 529454.86.2016.8.09.0000 referente aos autos de n. 2014.0216.8904.
521	**07/02/17**	Despacho proferido para oficiar-se a 1ª Vara do Trabalho da comarca de Inhumas-GO para informar se há plano de recuperação judicial deferido, prazo de execução do aludido plano, informações acerca da habilitação das cartas de crédito expedidas pela Justiça do Trabalho, precisamente sobre a carta de crédito do Sr. Irineu Pereira da Rocha (CPF: 015.223.871-96). Apresentação de relatório das atividades do devedor (dezembro de 2016).
524	**08/05/17**	Decisão monocrática proferida pelo egrégio TJGO não conhecendo o Agravo de Instrumento interposto pela Recuperanda contra a decisão de fls. 115/137. Pedido de habilitação de crédito em nome do credor JOÃO ANTÔNIO ALCÂNTARA SILVA (CPF: 036.420.223-83).
525	**30/06/15**	Procuração *ad judicia* outorgada por JOÃO ANTÔNIO ALCÂNTARA SILVA (CPF: 036.420.223-83) em favor dos advogados MARILSON RIBEIRO SOARES (OAB/GO 31.931), WERINGTHON DOUGLAS DE JESUS SANTOS (OAB/GO 35.347) e PRISCILLA THEODORO RIBEIRO SOARES (OAB/GO 35.270).
526	**15/03/17**	Decisão liminar proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 151.296 - GO (201710051912-8), ora suscitado pela Recuperanda, determinando a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, nos autos das reclamações trabalhistas de ns. 11370-29.2013.5.18.0281, 12085-37.2014.5.18.0281, 11685-86.2015.5.18.0281 e 10685-51.2015.5.18.0281 e designando o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		provisório, as questões urgentes, inclusive quanto à liberação de valores bloqueados ou arrecadados em leilões.
527	**14/03/17**	Auto de penhora e avaliação no processo trabalhista de n. 0010685-51.2015.5.18.0281, em trâmite na Vara do Trabalho de Inhumas-GO. Auto de penhora e avaliação no processo trabalhista de n. 0011685-86.2015.5.18.0281, em trâmite na Vara do Trabalho de Inhumas-GO. Edital de Praça e Leilão de n. 009/2017. Edital de Praça e Leilão de n. 008/2017.
528	**14/03/17**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO, nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011370-29.2013.5.18.0281, determinando o prosseguimento dos atos executivos com o praceamento dos bens penhorados.
529	**14/03/17**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO, nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011370-29.2013.5.18.0281, indeferindo o pedido de suspensão da praça e leilão formulado pela Recuperanda. Edital de Praça e Leilão de n. 007/2017. Edital de Praça e Leilão lançado nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0012085-37.2014.5.18.0281.
530	**14/03/17**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela Recuperanda.
532	**11/11/16**	Despacho proferido para oficiar-se os Juízos suscitados (1ª Vara Cível de Inhumas e Vara do Trabalho de Inhumas) acerca de decisão monocrática do STJ.
533	**08/07/16**	Edital de Praça e Leilão de n. 130/2016 lançado nos autos da Reclamação trabalhista de n. 0011759-77.2014.5.18.0281.
534	**08/07/16**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela Recuperanda requerendo, liminarmente, a suspensão da praça e leilão de 1.305,75 litros de álcool designada para o dia 07/07/2016, referente à Reclamação Trabalhista de n.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		0011759-77.2014.5.18.0281, em trâmite na Vara do Trabalho de Inhumas-GO, bem como para designar o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para resolver as medidas urgentes que versem sobre as execuções, constrições e alienações do patrimônio da empresa Recuperanda.
535	**22/03/17**	Expedição de ofício de n. 97/2017 pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO para o Juízo da Recuperação Judicial.
536	**15/06/16**	Certidão de crédito expedida em favor da perita ANA CRISTINA CLAUDINO DE OLIVEIRA VINHAL DE CARVALHO (CPF: 394.788.231-91), nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011334-84.2013.5.18.0281.
538 e 539	**06/11/14**	Decisão lançada no Conflito de Competência de n. 151.298 - GO (201710051936-7), deferindo liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO nos autos do Processo de n. 002556-90.2012.5.18.0013, bem como do processo de n. 0002554-23.2012.5.18.0013 e designando o Juízo da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes, inclusive quanto à liberação de valores bloqueados.
540	**25/04/17**	Ofício. N° 705/2017 que solicita informações a respeito da atual situação do processo de recuperação judicial da empresa Recuperanda, especialmente para que esclareça o prazo de suspensão da execução.
541	**22/05/17**	Escrivania de Menores e 1ª Cível, em que certifica faz os presentes autos conclusos à MM Juíza de Direito.
542	**26/06/17**	Despacho da 1ª Vara de Inhumas em que solicita que Tornem à Serventia para juntada de interlocutórias.
543	**30/06/17**	Apresentação do relatório das atividades do devedor (abril de 2017).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

544 e 545	**30/04/2017**	Balanço patrimonial e demonstração de resultado da empresa Recuperanda.
547	**24/07/2017**	Expedição de carta precatória pela 8ª Vara do Trabalho de Goiânia ao Juízo da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO, para que proceda a penhora no rosto dos autos de n. 2014.021.689-04 (216890- 94.2014.8.09.0072). Apresentação de relatório das atividades do devedor (maio de 2017).
548	**22/08/17**	Manifestação do Ministério Público de Goiás, requerendo a intimação da empresa Recuperanda para fornecer documentos, sob pena de afastamento da Diretoria da empresa. Expedição de ofício de n. 191/2017, solicitando informações sobre a aprovação do Plano de Recuperação Judicial com especificação das datas previstas para pagamento dos débitos trabalhistas na Recuperação Judicial e sobre a existência ou não de suspensão de atos executivos.
550	**16/03/17**	Ofício de n. 025/2016, solicitando informações acerca da ação de recuperação judicial de n. 201402168904, o seu atual andamento, bem como se permanece a determinação de suspensão de todas as ações e execuções propostas em face da empresa Recuperanda.
551	**14/08/17**	Decisão proferida pelo STJ reconhecendo o Conflito de Competência de n. 151.296-GO (2017/0051912-8) e ratificando a liminar deferida às fls. 263-267.
553	**29/08/17**	Parecer do Ministério Público de Goiás pugnando pela reconsideração do despacho de folha 8.398. Acórdão proferido pelo egrégio TJGO sobre o Agravo Interno interposto nos autos de Exceção de Suspeição de n. 5260607.25.2016.8.09.0000, o qual foi conhecido e provido.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

554 e 555	**31/08/17**	Decisão prolatada nos autos da recuperação judicial, na qual o Magistrado de piso se declara suspeito por motivo de foro íntimo. Decisão acolhendo a Exceção de Suspeição, estendendo a todas as ações que envolvam as empresas Centroálcool S/A, Rio Negro S/A e/ou empresas coligadas, bem como aos advogados Dimas Martins Filho, Renan Soares de Araújo, Suelma Oliveira Elias e Ricardo Miranda Bonifácio.
556	**18/08/17**	Decisão proferida no Conflito de Competência de n. 153.814 - GO (2017/0201585-6) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO que determinou o prosseguimento da execução promovida contra a Recuperanda, ao passo que designou o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
557	**16/08/17**	Despacho proferido nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011114-18.2015.5.18.0281 ratificando os fundamentos da decisão que homologou os cálculos (ID 06f4980).
559	**16/08/17**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda. Certidão de crédito expedida em favor de JANOEL DE SOUZA SILVA (CPF: 072.865.155-60) nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0000417-05.2015.5.05.0311.
560, 561, 562, 563, 564 e 565	**04/09/17**	Apresentação de relatório das atividades do devedor (maio e junho de 2017) e demonstrativo de resultado.

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

569, 570 e 571	**02/06/17 a 07/06/17 e 31/01/17**	Certidão da 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude em que consta que não foi possível fazer a juntada a estes autos eletrônicos da mídia digital juntada física mente na página pois o sistema Projudi não permite a juntada de arquivos de mídia. Certifica também, que referida mídia digital se encontra à disposição nesta Serventia para consulta pelo(a) MM.(a) Magistrado(a) condutor(a) do feito, do Ministério Público e demais interessados que possam ter acesso aos presentes autos. Comprovantes de pagamento, recibos e notas fiscais. Contrato de locação de imóvel residencial realizado entre ELIZETE RODRIGUES TAVARES (CPF: 499.475.671-68) e a Recuperanda CENTROÁLCOOL S/A.
572, 573, 574, 575, 576		Comprovantes de pagamento, recibos e notas fiscais.
577	**11/10/17**	Termo de abertura de volume que se inicia nas páginas 8559.
578	**05/10/17**	Manifestação da ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, requerendo: a) a intimação da Recuperanda para que proceda ao imediato pagamento dos honorários desta Administradora Judicial, nos termos já decididos pelo juízo a quo; b) Em caso de recusa do pagamento, a penhora online do valor de R$ 385.604,69 (trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente aos honorários da administradora judicial; c) A intimação da Recuperanda para que proceda ao imediato pagamento dos honorários da empresa auxiliar da administradora judicial, no valor de R$ 232.866,67 (duzentos

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		e trinta e dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); d) Em caso de recusa do pagamento, a penhora online da quantia acima relacionada, referente aos honorários da auxiliar da administradora judicial; e) A convocação de Assembleia Geral de Credores, a fim de que os credores decidam sobre a convolação em falência requerida pelo Ministério Público, observado o critério de votação estabelecido pelo art. 38 da LRF - voto proporcional ao valor do crédito sujeito aos efeitos da RJ; f) a entrega imediata pela Recuperanda de documentação sempre que solicitada, cumprindo assim seu dever de colaboração para com a administração judicial.
579	**27/09/17**	Certidão da Escrivania de Menores e 1ª Cível que certifica que na data 27/09/2017 o senhor WAGNER MARIANO DAVI, n. do registo GO-023487/0-2, compareceu neste Fórum pare recolher os documentos do processo n. 201402168904 entregues a escrivania da 1. vara cível de inhumas no dia 26/09/2017.
580 e 581	**13/09/17**	Juntada de petição e procuração de substabelecimento pela CELG S/A em que constitui os advogados, com reserva de iguais poderes, na pessoa dos advogados CÁSSIA DE JESUS ANTUNES, OAB-GO sob o n° 41.988; KAÍQUE WAGNER ALVARES RODRIGUES, OAB/GO sob o n° 46.396, LUISA ALENCASTRO VEIGA BORGES, OAB/GO sob o n° 45.665; MARLUS EDUARDO PUCINELI, OAB/GO sob o n° 48.753; NATHÁLIA SILVA DE MENDONÇA, OAB/GO sob o n° 41.902; RAYANE FREITAS ARAÚJO, OAB/GO sob o n° 50.028; THALITA MONTEIRO MAIA, OAB/GO sob o n° 50.161; RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS, OAB-GO sob o n° 20.730; MARINA MARIA DE BASTOS MORAIS, OAB-GO sob o n° 20.753; LEANDRO GOMES COTRIM, OAB-GO sob o n° 17.971; DANIELA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		VIEIRA ROCHA BASTOS MARINHO, OAB-GO sob o n° 21.224; CAMILLA PEREIRA MARQUEZ MAMEDE, OAB-GO sob o n° 43.416; FELIPE BENEDIK JUNIOR, OAB-GO sob o n°40.805; GABRIELA MICHELONE PEREIRA, OAB-GO sob o n° 23.576; GUILHERME ALVES TAVARES, OAB-GO sob o n° 43.013; LUDIMILLA ALVES DE OLIVEIRA, OAB-GO sob o n° 37.297, LUIZ GUSTAVO VIEIRA SOUZA, OAB-GO sob o n° 33.532; PATRICIA DE CASTRO FERREIRA, OAB/GO sob o n° 40.995; PRISCILA BERNARDES BRAGANÇA, OAB/GO sob o n° 44.972; SAMARA CRISTINA CECÍLIO SANTOS, OAB-GO sob o n° 35.082.
582	**19/10/17**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho da cidade de Goiás-GO reiterando o Ofício de fl. 470 e solicitando ao Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO informações a respeito da atual situação do processo de recuperação judicial da Recuperanda, especialmente para que se esclareça se o prazo de suspensão da execução, previsto no art. 6ª da Lei 11.101/2005, foi prorrogado.
583	**27/09/17**	Ofício n. 1448/2017 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Vara do Trabalho de Goiás-Go que solicita informações a respeito da atual situação do processo de recuperação judicial da executada (autos 201402168904), especialmente para que se esclareça se o prazo de suspensão da execução, previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005 foi prorrogado.
584	**29/09/17**	Renúncia de mandado de procuração por parte de BASTOS ADVOCACIA. Pedido formulado por seu representante legal RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS (OAB/GO 20.730), onde deixa de representar a CELG S.A.
585	**11/10/17**	Comprovante de pagamento de tributos estaduais.
586 e 587	**16/10/17**	Certidão de trânsito em julgado e arquivamento da decisão de fl. 300 em 11/10/2017.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

588	**24/10/17**	Malote digital da Vara do Trabalho de Inhumas - TRT 18 Região Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para conhecimento de que Juízo de Direito da 11 Vara Cível de Inhumas-GO é competente para decidir sobre os atos de constrição do patrimônio da suscitante. Enviando chave do processo 0011370-29.2013.5.18.0281.
589	**27/10/17**	Malote digital Coordenadoria da Segunda Seção, Superior Tribunal de Justiça, que informa que os autos do CC 153.819 GO, protocolo n.°201402168904, foi exarada a seguinte decisão.
590	**16/08/17**	Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Vara do Trabalho de Inhumas, que defere o pedido de expedição de alvará para levantamento do FGTS e certidão para habilitação ao recebimento do seguro-desemprego, nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011866-24.2014.5.18.0281.
591	**18/08/17**	Decisão prolatada pelo STJ no Conflito de Competência de n. 153.819-GO (2017/0201696-7) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011866-24.2014.5.18.0281 e designando o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
593	**23/10/17**	Auto de Penhora e Avaliação referente ao processo trabalhista de n. 0010997-27.2015.5.18.0281, em trâmite na Vara do Trabalho de Inhumas-GO.
594	**23/10/17**	Mandado de Penhora e Avaliação referente ao processo trabalhista de n. 0010997-27.2015.5.18.0281, em trâmite na Vara do Trabalho de Inhumas-GO.
595	**23/10/17**	Mandado de Penhora e Avaliação referente ao processo trabalhista de n. 0010491-51.2015.5.18.0281, em trâmite na Vara do Trabalho de Inhumas-GO.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

596	**23/10/17**	Sentença prolatada nos autos da ação trabalhista de n. 0010997-27.2015.5.18.0281, em trâmite na Vara do Trabalho de Inhumas-GO. Consta ainda sentença prolatada nos autos da ação trabalhista de n. 0010491-51.2015.5.18.0281, em trâmite na Vara do Trabalho de Inhumas-GO.
597 e 598	**24/10/17**	Decisão prolatada pelo STJ no Conflito de Competência de n. 155.136 - GO (201710276931-8) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO que determinou o prosseguimento da execução promovida contra a empresa Recuperanda e designando o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes, inclusive quanto ao eventual levantamento de valores e liberação de bens já constritos.
599	**06/11/17**	Malote digital da Coordenadoria da Segunda Seção Superior Tribunal de Justiça que comunica que nos autos do CC 154803 GO (10592358120148260 201402168904), foi exarada a seguinte decisão. (Comunicando concessão de liminar e solicitando informações urgentes).
600	**16/10/17**	Decisão prolatada pelo STJ no Conflito de Competência de n. 154.803 - GO (2017/0258900-5) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão da busca e apreensão promovida pelo Juízo de Direito da 36ª Vara Cível de São Paulo/SP, nos autos da ação de n. 1059235- 81.2014.8.26.0100, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes, inclusive quanto à essencialidade dos bens objeto da ação de reintegração de posse.
601	**19/10/17**	Juntada de decisão da 1ª Vara Cível de Inhumas, ajuizada por CENTROALCOOL S/A, que defere o

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		processamento da recuperação judicial e nomeia como administrador judicial a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI — ME.
602	**04/10/17**	Manifestação da Centroalcool – em recuperação judicial requerendo seja suscitado conflito de competência e que determine liminarmente o sobrestamento do processo aqui indicado, qual seja, n° 1059235-81.2014.8.26.0100, inclusive com a suspensão da ordem de constrição e desapossamento de bens, bem como seja liminarmente designado o Juízo da ia Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, resolver as medidas urgentes que versem sobre as constrições do patrimônio da empresa em recuperação.
603	**06/02/18**	Juntada de telegrama a respeito do Conflito de Competência que comunica a concessão da liminar deferida.
604	**16/08/17**	Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Vara do trabalho de Inhumas proferido nos autos da ação trabalhista de n. 0011866-24.2014.5.18.0281, o qual autoriza a expedição de alvará para levantamento do FGTS e certidão para habilitação ao recebimento do seguro-desemprego.
605	**16/08/17**	Decisão da 1ª Vara de Inhumas-Go, que trata-se da Ação de Recuperação Judicial ajuizada por CENTROALCOOL SIA que defere o processamento da recuperação judicial e nomeia a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME.
606	**22/08/17**	Decisão proferida no Conflito de Competência de n. 153.819 - GO (2017/0201696-7) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011866-24.2014.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
607	**06/02/18**	Termo de encerramento de volume que finaliza na página 8761.
608	**22/11/17**	Decisão proferida no Conflito de Competência de n. 155.582 - GO (2017/0302741-4) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas - GO que determinou o prosseguimento da execução promovida contra a empresa Recuperanda, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas - GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das penhoras realizadas e as demais questões urgentes.
609	**17/11/17**	Juntada de decisão da 1ª Vara de Inhumas-Go, que trata-se da Ação de Recuperação Judicial ajuizada por CENTROALCOOL SIA que defere o processamento da recuperação judicial e nomeia a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME.
610	**17/11/17**	Constam Mandados de Penhora e Avaliação de bens nos autos das Reclamações Trabalhistas de ns. 0012169-04.2015.5.18.0281, 0011769-87.2015.5.18.02181, 0010996-42.2015.5.18.0281, 0012420-56.2014.5.18.0281, 0011255-37.2015.5.18.0281, 0012405-53.2015.5.18.0281, 0010369-04.2016.5.18.0281, 0011019-51.2016.5.18.0281, todas da Vara do Trabalho de Inhumas-GO. Constam ainda sentenças trabalhistas prolatadas pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO.
611	**17/11/17**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda. Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 155.135 - GO (201710276873-7) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		nos autos das reclamações trabalhistas de ns. 10525-26.2015.5.18.281, 11756-25.2014.5.18.281, 12045-21.2015.5.18.281, 12205-46.2015.5.18.281, 10547-50.2016.5.18.281, 11815-76.2015.5.18.281 e 11816-61-2015.5.18.281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes, inclusive quanto à liberação de valores bloqueados ou arrecadados em leilões.
612	**23/10/17**	Sentenças prolatadas nos autos das Reclamações Trabalhistas de ns. 0011756-25.2014.5.18.0281, 0012045-21.2015.5.18.0281 e 0012205-46.2015.5.18.0281.
613	**23/10/17**	Manifestação da Centroalcool-em recuperação judicial, na qual requer seja suscitado conflito de competência e que determine liminarmente o sobrestamento de todos os processos trabalhistas aqui indicados (10525-26.2015.5.18.281, 11756-25.2014.5.18.281, 12045 21.2015.5.18.281, 12205-46.2015.5.18.281, 10547 50.2016.5.18.281, 11815- 76.2015.5.18.281, 11816-61 2015.5.18.281), inclusive com o cancelamento das penhoras realizadas, bem com seja liminarmente designado o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, resolver as medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições, do patrimônio da empresa em recuperação mantida neste caso.
614	**17/11/17**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 155.554 -GO (201710301220-2) concedendo a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

615	**16/11/17**	Mandado de Citação do Tribunal Regional do Trabalho da 18 ª Região, 11° Vara do Trabalho de Goiânia expedido para a empresa Recuperanda.
616	**16/11/17**	Juntada de decisão da 1ª Vara de Inhumas-Go, que trata-se da Ação de Recuperação Judicial ajuizada por CENTROALCOOL SIA que defere o processamento da recuperação judicial e nomeia a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME.
617	**16/11/17**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda. Decisão prolatada pelo STJ no Conflito de Competência de n. 155.137 -GO (2017/0276953-3) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Guanambi/BA que determinou o prosseguimento da execução promovida contra a empresa Recuperanda, ficando designado o Juízo da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, o pleito de cancelamento da penhora e as demais questões urgentes.
618	**23/10/17**	Juntada de decisão da 1ª Vara de Inhumas-Go, que trata-se da Ação de Recuperação Judicial ajuizada por CENTROALCOOL SIA que defere o processamento da recuperação judicial e nomeia a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME.
619	**23/10/17**	Sentença prolatada pelo Juízo da Vara do Trabalho de Guanambi/BA nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 00015763120135050641.
620	**23/10/17**	Manifestação da Centroalcool, na qual requer seja suscitado Conflito de Competência e que determine liminarmente o sobrestamento do processo trabalhista aqui indicado (RT 1576-31.2013.5.05.0641 - em trâmite em Guanambi), inclusive com o cancelamento da penhora realizada, por meio da Carta Precatória dirigida a Vara do

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Trabalho de Inhumas (CP n° 11188-04.2017.5.18.0281), sobre 13.651 litros de etanol, bem com seja liminarmente designado o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, resolver as medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições do patrimônio da empresa em recuperação mantida neste caso.
621 e 622	**22/08/17**	Decisão prolatada pelo STJ no Conflito de Competência de n. 153.818 - GO (201710201695-5) deferindo o pedido liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010651-42.2016.5.18.0281, que importem na constrição de bens da empresa suscitante, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
623	**16/08/17**	Petição de juntada para que todas as intimações sejam dirigidas ao advogado Alexandre Bittencourt Amui de Oliveira, inscrito na OAB/GO n° 28.867 e Dra. Maria Tereza Caetano Lima Chaves, inscrita na OAB/GO no 20.620, sob pena de nulidade. Juntada de decisão da 1ª Vara de Inhumas-Go, que trata-se da Ação de Recuperação Judicial ajuizada por CENTROALCOOL SIA que defere o processamento da recuperação judicial e nomeia a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME.
624	**31/10/17**	Decisão prolatada pelo STJ no Conflito de Competência de n. 154.803 -GO (2017/0258900-5) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão da busca e apreensão promovida pelo o Juízo de Direito da 36ª Vara Cível de São Paulo/SP, nos autos da ação de n. 1059235-81.2014.8.26.0100, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		provisório, as questões urgentes, inclusive quanto à essencialidade dos bens objeto da ação de reintegração de posse.
625	**07/12/17**	Expedição de certidão de crédito trabalhista em favor de CLOVES ALVES DOS SANTOS (CPF: 847.443.673-72).
626 e 627	**31/10/17**	Decisão prolatada pelo STJ no Conflito de Competência de n. 155.135 - GO (201710276873-7) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, nos autos das reclamações trabalhistas de ns. 10525-26.2015.5.18.281, 11756-25.2014.5.18.281, 12045-21.2015.5.18.281, 12205-46.2015.5.18.281, 10547-50.2016.5.18.281, 11815-76.2015.5.18.281 e 11816-61- 2015.5.18.281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes, inclusive quanto à liberação de valores bloqueados ou arrecadados em leilões. Apresentação de relatório das atividades do devedor (agosto, setembro e outubro de 2017).
628	**19/12/17**	Decisão monocrática proferida pelo TJGO no Mandado de Segurança de n. 5293874.29.2016.8.09.0051 julgando-o por prejudicado em razão da perda superveniente de seu objeto.
629	**17/11/17**	Decisão prolatada pelo STJ no Conflito de Competência de n. 155.554 - GO (2017/0301220-2), concedendo a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
630	**16/11/17**	Mandado de Citação expedido para a empresa Recuperanda pela 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

631	**09/11/17**	Decisão prolatada pelo STJ no Conflito de Competência de n. 155.373 - GO (201710290848-2) deferindo o pedido liminar tão somente para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Irecê/BA, nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 1384-81.2013.5.05.0291, bem como da Carta Precatória de n. 12133-59.2015.8.18.0281, esta última em trâmite no Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, que importem na constrição de bens da empresa suscitante, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
632	**05/03/15**	Carta Precatória Executória de Penhora expedida pela Vara do Trabalho de Irecê/BA nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0001384-812013.5.05.0291.
633	**07/11/17**	VARA DO TRABALHO DE IRECÊ/BA certifica que foi efetuada consulta ao Renajud, verificou que os veículos encontrados de titularidade do demandado já se encontram sob diversas restrições judiciais. Juntada de decisão da 1ª Vara de Inhumas-Go, que trata-se da Ação de Recuperação Judicial ajuizada por CENTROALCOOL SIA que defere o processamento da recuperação judicial e nomeia a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME. Consta ainda a petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda.
634	**22/11/17**	Decisão prolatada pelo STJ no Conflito de Competência de n. 155.582 - GO (2017/0302741-4) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO que determinou o prosseguimento da execução promovida contra a empresa Recuperanda, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		caráter provisório, o pedido de cancelamento das penhoras realizadas e as demais questões urgentes.
635	**17/11/17**	Juntada de decisão da 1ª Vara de Inhumas-Go, que trata-se da Ação de Recuperação Judicial ajuizada por CENTROALCOOL SIA que defere o processamento da recuperação judicial e nomeia a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME.
636	**17/11/17**	Mandados de penhora e avaliação de bens expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Vara do Trabalho de Inhumas.
637	**17/11/17**	Sentenças trabalhistas prolatadas pelo Juízo da Vara do Trabalho Inhumas-GO.
638	**17/11/17**	Manifestação da Centroálcool S/A - em recuperação judicial requerendo seja suscitado Conflito de Competência e que determine liminarmente o sobrestamento de todos os processos trabalhistas aqui indicados (n° 12169-04.2015.5.18.281,1036904.2016.5.18.281, 11769-87.2015.5.18.281, 12420-56.2014.5.18.281, 11019-51.2016.5.18.281, 12405-53.2015.5.18.281, 11255-37.2015.5.18.281, 10996-42.2015.5.18.281), inclusive com o cancelamento das penhoras realizadas, bem com seja liminarmente designado o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, resolver as medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições do patrimônio da empresa em recuperação mantida neste caso.
639	**17/11/17**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 153.814-GO (201710201585-6) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO que determinou o prosseguimento da execução promovida contra a empresa Recuperanda, ficando designado o Juízo da 1ª Vara Cível da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Comarca de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes. Mandado de Penhora, Avaliação e Remoção de bens nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011114-18.2015.5.18.0281.
640	**16/08/17**	Juntada de despacho proferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª região Vara do Trabalho de Inhumas nos autos do processo trabalhista n. 0011114-18.2015.5.18.0281.
641	**16/08/17**	Juntada de decisão da 1ª Vara de Inhumas-Go, que trata-se da Ação de Recuperação Judicial ajuizada por CENTROALCOOL SIA que defere o processamento da recuperação judicial e nomeia a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME.
642	**10/08/17**	Manifestação da Centroalcool - em recuperação judicial em que requer seja suscitado Conflito de Competência e que determine liminarmente o sobrestamento da execução trabalhista aqui indicada, inclusive com o cancelamento da ordem de penhora ou desbloqueio de penhoras já efetivadas, bem com seja liminarmente designado o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, resolver as medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições do patrimônio da empresa em recuperação mantida neste caso.
643	**31/10/17**	Decisão prolatada pelo STJ no Conflito de Competência de n. 155.135 - GO (2017/0276873-7) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO que determinou o prosseguimento da execução promovida contra a empresa Recuperanda, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das penhoras realizadas e as demais questões urgentes.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

644	**17/11/17**	Juntada de decisão da 1ª Vara de Inhumas-Go, que trata-se da Ação de Recuperação Judicial ajuizada por CENTROALCOOL SIA que defere o processamento da recuperação judicial e nomeia a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME.
645	**17/11/17**	Mandados de Penhoras e Avaliações expedidos pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO.
646	**17/11/17**	Sentenças prolatadas pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos das Reclamações Trabalhistas de ns. 0011769-87.2015.5.18.0281 e 0010996-42.2015.5.18.0281.
647 e 648	**10/01/18**	Juntada de procuração de substabelecimento para o advogado Jayme Soares da Rocha Filho, OAB 51.175-A, pela CELG S.A, bem como demais atos constitutivos para que produza seus devidos efeitos legais.
649 e 650	**19/02/18**	Embargos de Declaração opostos pela empresa Recuperanda. Decisão proferida pelo TJGO no Agravo de Instrumento de n. 5294540.86.2016.8.09.0000, a qual reconsidera a decisão de evento 09, revogando-a, e, por consequência, deferindo o efeito suspensivo à presente Exceção de Suspeição, nos termos do art. 146, II, CPC.
651 e 652	**08/02/18**	Apresentação de relatório das atividades do devedor (dezembro de 2017).
653 e 654	**29/01/18**	Apresentação de relatório das atividades do devedor (novembro de 2017).
655	**27/02/18**	Manifestação da Rede Sol Fuel Dstribuidora S/A nos autos do processo n. 201402168904- (216890 94.2014.8.09.0072), requerendo: a) seja a Credora Rede Sol devidamente intimada das Assembleias de Credores, para que juntamente com os demais credores, consiga acompanhar o processo, vez que o Plano de Recuperação Judicial inicialmente proposto não vem sendo cumprido pela Recuperanda.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		2. Requer ainda, seja devidamente intimada a Credora quando da mudança dos atuais Administradores judiciais, face a informação de que OS atuais Administradores protocolaram pedido para que sejam exonerados do encargo.
656 e 657	**21/02/18**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 156.703-GO (2018/0030505-3) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO que determinou o prosseguimento da execução promovida contra a empresa Recuperanda, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das penhoras realizadas e as demais questões urgentes.
658	**21/02/18**	Decisão prolatada pelo STJ no Conflito de Competência de n. 156.693- GO (2018/0030182-2) deferindo parcialmente o pedido liminar tão somente para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0010707-75.2016.5.18.0281, que importem na constrição de bens da empresa suscitante, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
659	**14/02/18**	Juntada de decisão da 1ª Vara de Inhumas-Go, que trata-se da Ação de Recuperação Judicial ajuizada por CENTROALCOOL S/A que defere o processamento da recuperação judicial e nomeia a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME. Manifestação da Recuperado requerendo seja suscitado Conflito de Competência e que seja determinado liminarmente o sobrestamento de todos os

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		processos trabalhistas aqui indicados (n° 0010707-75.2016.5.18.0281 e 0010712-97.2016.5.18.0281), inclusive com o cancelamento da penhora realizada sobre o maquinário da empresa (tanque de armazenamento de etanol), bem como seja liminarmente designado o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, resolver as medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições do patrimônio da empresa em recuperação mantida neste caso.
660	**09/03/18**	Ofício de n. 011/2018 – GAB, no qual a Magistrada de piso comunica que está afastada da condução ação de recuperação judicial originária (201402168904), desde novembro/2016, em razão da oposição de 03 (três) exceções de suspeição pela recuperanda e seus advogados (5260607.25, 5294540.86 e 5294161.48), sendo que houve a concessão de efeito suspensivo pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás nos dois primeiros incidentes e que o mérito ainda não foi julgado.
661	**09/05/18**	Juntada de certidões da Escrivania de Menores e 1 Cível que certifica que os presentes autos foram conclusos à MM Juíza de Direito Dra Ângela Cristina Leão em 16/03/2018, tendo sido devolvidos ao Cartório em 09/05/2018, bem como na mesma data juntou aos autos currículo do Administrador Judicial nomeado para os autos, que se encontrava na contracapa dos autos.
662	**08/05/18**	Manifestação de LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador e Perito em Administração Judicial que apresenta seu currículo profissional, anexados de cópia de identidade profissional e certidão de habilitação, com o fim de auxiliar o Ilustríssimo Juízo e Cartório na honrosa função de Administrador Judicial nos processos de Recuperação Judicial, Falência e afins.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Informa-se ainda, que o endereço, bem como, os telefones e o e-mail para intimação, encontram-se no rodapé desta página e ao fim do currículo.
663	**02/03/18**	Decisão prolatada pelo STJ no Conflito de Competência de n. 156.990-GO (2018/0046185-8) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia--GO que determinou a reunião de todas as execuções em curso em desfavor da suscitante nos autos da Execução Fiscal de n. 0151000-41.2007.5.18.0013, especificamente em relação às apontadas penhoras de valores realizadas na conta bancária da empresa Recuperanda, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca da Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das constrições efetivadas e das demais questões urgentes.
664	**02/03/18**	Juntada de manifestação da Recuperanda requerendo seja suscitado Conflito de Competência e que seja determinado liminarmente a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da Suscitante nos autos da Execução Fiscal n° 0151000-41.2007.5.18.0013, em trâmite na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, inclusive com o cancelamento das penhoras online, via Bacen, que foram realizadas sobre as contas da Suscitante e totalizam o valor de R$10.566,89 (dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), designando o Juízo da 1' Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, resolver as medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições do patrimônio da empresa em recuperação mantida neste caso.
665	**02/03/18**	Juntada de decisão da 1ª Vara de Inhumas-Go, que trata-se da Ação de Recuperação Judicial ajuizada por CENTROALCOOL S/A que defere o processamento da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		recuperação judicial e nomeia a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME.
666	**02/02/18**	Despacho proferido pela 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO determinando que todas as Execuções Fiscais que tramitam nesse Juízo em desfavor da CENTROALCOOL S.A., sejam reunidas, aos autos da Execução Fiscal de n. 0151000-41.2007.5.18.0013, onde serão unificados os atos executórios referentes às CDA's de ns. 11.5.07.000407-71, 11.5.01.002172-20, 11.5.12.000972-76 e 11.5.12.001225-64.
667	**09/05/18**	Juntada de telegramas emitido pelo STJ, solicitando informações ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO, a respeito do Conflito de Competência.
668	**27/03/18**	Decisão prolatada pelo STJ no Conflito de Competência de n. 157.395 - GO (2018/0067264-2) deferindo o pedido liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, nos autos das Reclamações Trabalhistas de ns. 0012360-15.2016.5.18.0281 e 0010712-97.2016.5.18.0281, que importem na constrição de bens da empresa suscitante, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
669	**23/03/18**	Determine liminarmente a imediata suspensão dos atos executórias promovidos em face da Suscitante nos autos das Reclamações Trabalhistas ns° 001.2360- 15.2015.5. 1. 8.0281 e 0010712- 97.2016.5.18.0281, inclusive com o cancelamento da penhora realizada sobre tanque de armazenamento Etanol, n° 4, com capacidade de 000 m32 avaliado em R$2.058,000 (dois milhões e cinquenta e oito mil reais), designando o Juízo da 1ª. Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, resolver as

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições do patrimônio da empresa em recuperação mantida neste caso.
670 e 671	**23/03/18**	Sentença prolatada pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010712-97.2016.5.18.0281.
672 e 673	**27/03/18**	Decisão prolatada pelo STJ no Conflito de Competência de n. 157.387-GO (2018/0067088-5) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas - GO que determinou o prosseguimento da Execução Trabalhista de n. 0010770-03.2016.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas - GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das penhoras realizadas e as demais questões urgentes. Consta petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda.
674	**23/03/18**	Juntada de decisão da 1ª Vara de Inhumas-Go, que trata-se da Ação de Recuperação Judicial ajuizada por CENTROALCOOL S/A que defere o processamento da recuperação judicial e nomeia a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME.
675 e 676	**27/03/18**	Decisão prolatada pelo STJ no Conflito de Competência de n. 157.447-GO (2018100687474) deferindo parcialmente a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios em relação à empresa suscitante (Recuperanda), promovidos pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, no bojo da reclamação trabalhista promovida por Eduardo da Silva Almeida (0012466-11.2015.5.18.0281), ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

677	**26/03/18**	Decisão prolatada pelo STJ no Conflito de Competência de n. 157.390-GO (2018/0067167-13) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas - GO que determinou o prosseguimento da execução trabalhista promovida contra a empresa Recuperanda, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento da constrição efetivada e das demais questões urgentes.
678 e 679	**22/02/18**	Juntada de decisão da 1ª Vara de Inhumas-Go, que trata-se da Ação de Recuperação Judicial ajuizada por CENTROALCOOL S/A que defere o processamento da recuperação judicial e nomeia a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME. Manifestação da Recuperanda requerendo seja suscitado Conflito de Competência e que seja determinado liminarmente a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da Suscitante nos autos da (n° RTOrd-0012288-62.2015.5.18.0281), inclusive com o cancelamento da penhora realizada sobre o maquinário da empresa (PRENSA PTS-95 02G), designando o Juízo da1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, resolver as medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições do patrimônio da empresa em recuperação mantida neste caso.
680 e 681	**28/02/18**	Decisão prolatada pelo STJ no Conflito de Competência de n. 156.817-GO (2018/0037755-5) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas - GO que determinou o prosseguimento da execução promovida contra a empresa Recuperanda, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		caráter provisório, o pedido de cancelamento da penhora realizada e das demais questões urgentes.
682	**27/03/18**	Juntada de decisão referente ao Conflito de Competência n° 157.393 - Go (2018/0067214-8), que defere o pedido liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0012489-54.2015.5.18.0281, que importem na constrição de bens da empresa suscitante, ficando designado o Juízo de Direito da 18 Vara Cível da Comarca de inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes, inclusive acerca de eventual penhora já realizada ou levantamento de valores.
683	**23/03/18**	Juntada de decisão da 1ª Vara de Inhumas-Go, que trata-se da Ação de Recuperação Judicial ajuizada por CENTROALCOOL S/A que defere o processamento da recuperação judicial e nomeia a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME.
684	**26/03/18**	Manifestação da Recuperanda requerendo seja suscitado de Conflito de Competência.
685	**23/03/18**	Manifestação da Recuperanda requerendo seja suscitado o Conflito de Competência e que seja determinado liminarmente a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da Suscitante nos autos da (n° 0012489-54.2015.5.18.0281), inclusive com o cancelamento da penhora realizada sobre 10.351 litros de etanol hidratado carburante, que foi avaliado em R$ 27.947,70 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), designando o Juízo da ia Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, resolver as medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições do patrimônio da empresa em recuperação mantida neste caso.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

686	**12/03/18**	Decisão prolatada pelo STJ no Conflito de Competência de n. 156.702-GO (2018/0030442-3) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO que determinou o prosseguimento das Execuções Trabalhistas de ns. 011062- 85.2016.5.18.0281, 0012331-62.2016.5.18.0281, 0010751-94.2016.5.18.0281 e 0012118-90.2015.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das penhoras realizadas e as demais questões urgentes.
687	**14/02/18**	Sentença prolatada pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0012331-62.2016.5.18.0281.
688, 689 e 690	**14/02/18**	Sentenças prolatadas pelo Juízo do Trabalho de Inhumas-GO nos autos das Reclamações Trabalhistas de ns. 0011062-85.2016.5.18.0281, 0012118-90.2015.5.18.0281 e 0010751-94.2016.5.18.0281.
691	**14/02/18**	Manifestação da Recuperanda requerendo seja suscitado Conflito de Competência, e que seja determinado liminarmente o sobrestamento de todos os processos trabalhistas aqui indicados n° 011062- 85.2016.5.18.0281, n° 0012331-62.2016.5.18.0281, n° 0010751-94.2016.5.18.0281 e n° 0012118-90.2015.5.18.0281), inclusive com o cancelamento da penhora realizada sobre o maquinário da empresa destinado ao armazenamento de matéria preponderante (tanque de armazenamento de etanol), bem como seja liminarmente designado o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, resolver as medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições do patrimônio da empresa em recuperação mantida neste caso.

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

692	**20/04/18**	Acórdão do egrégio TJGO rejeitando os Embargos de Declaração opostos pela empresa Recuperanda.
693	**12/03/18**	Decisão prolatada pelo STJ no Conflito de Competência de n. 156.702-GO (201810030442-3) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas - GO que determinou o prosseguimento das Execuções Trabalhistas de ns. 011062- 85.2016.5.18.0281, 0012331-62.2016.5.18.0281, 0010751-94.2016.5.18.0281 e 0012118-90.2015.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das penhoras realizadas e as demais questões urgentes.
694	**14/02/18**	Sentença prolatada pelo Juízo do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010751-94.2016.5.18.0281.
695	**14/02/18**	Manifestação da Recuperanda requerendo seja suscitado Conflito de Competência, e que seja determinado liminarmente o sobrestamento de todos os processos trabalhistas aqui indicados n° 011062-85.2016.5.18.0281, n° 0012331-62.2016.5.18.0281, n° 0010751-94.2016.5.18.0281 e n° 0012118-90.2015.5.18.0281), inclusive com o cancelamento da penhora realizada sobre o maquinário da empresa destinado ao armazenamento de matéria preponderante (tanque de armazenamento de etanol), bem como seja liminarmente designado o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, resolver as medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições do patrimônio da empresa em recuperação mantida neste caso.
696	**14/02/18**	Juntada de decisão da 1ª Vara de Inhumas-Go, que trata-se da Ação de Recuperação Judicial ajuizada por CENTROALCOOL S/A que defere o processamento da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		recuperação judicial e nomeia a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME.
697	**10/05/18**	Juntada de telegramas a cerca, do Conflito de Competência, bem como e-mail comunicando ao Juiz da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO, que foi proferida decisão concedendo liminar em 27 de Março de 2018.
698	**27/03/18**	Decisão prolatada pelo STJ no Conflito de Competência de n. 157.395-GO (2018/0067264-2) deferindo o pedido liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, nos autos das Reclamações Trabalhistas de ns. 0012360-15.2016.5.18.0281 e 0010712-97.2016.5.18.0281, que importem na constrição de bens da empresa suscitante, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
699	**23/03/18**	Juntada de decisão da 1ª Vara de Inhumas-Go, que trata-se da Ação de Recuperação Judicial ajuizada por CENTROALCOOL S/A que defere o processamento da recuperação judicial e nomeia a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME.
700	**23/03/18**	Sentença prolatada pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010712-97.2016.5.18.0281.
700	**23/03/18**	Sentença proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010712-97.2016.5.18.0281.
701	**23/03/18**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda.
703	**30/04/18**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 157.985 - GO (2018/0093065-8) deferindo o pedido liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Inhumas/GO, nos autos da Carta Precatória de n. 0001114-53.2014.5.05.0281, que importem na constrição de bens da empresa suscitante, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
704	**23/04/18**	Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Carta Precatória de n. 0011573-49.2017.5.18.0281.
705	**23/04/18**	Certidão de devolução do mandado com o devido cumprimento da penhora e avaliação referente ao processo de n. 0011573-49.2017.5.18.0281. Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda. Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 157.395 -GO (201810067264-2) deferindo o pedido liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, nos autos das Reclamações Trabalhistas de ns. 0012360-15.2016.5.18.0281 e 0010712-97.2016.5.18.0281, que importem na constrição de bens da empresa suscitante, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
706	**23/03/18**	Sentença proferida pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010712-97.2016.5.18.0281.
707	**23/03/18**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda.
708	**30/04/18**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 157.979-GO (2018/0093036-7) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0012317-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		78.2016.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
710	**23/04/18**	Sentença proferida pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0012317-78.2016.5.18.0281.
711		Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda. Certidão de bloqueio de valores em face da empresa Recuperanda. Certidão de penhora no rosto dos autos no processo da recuperação judicial. Resposta ao Ofício de n. 162/2018/IAVCIJ, comunicando que a ação de recuperação judicial de n. 201402168904 não teve seu regular andamento desde setembro/2015, quando o então diretor da Recuperanda foi afastado de suas funções, por meio de decisão judicial, em razão de indícios de gestão fraudulenta, o que levou a devedora a formalizar reclamação disciplinar e sucessivas exceções de suspeição contra a atuação da Magistrada titular do feito.
712	**22/05/18**	Certidão que comprova a ausência de valores suficientes para o pagamento da remuneração do antigo administrador judicial. Decisão proferida pela 1ª Vara Cível da comarca de Goianira, autorizando a renovação de penhora *on-line*, diariamente, até a satisfação do débito referente aos honorários do administrador judicial, bem como a expedição de ofício ao Banco Central para que comprove a movimentação financeira da empresa Recuperanda.
714	**04/04/18**	Decisão liminar proferida pelo egrégio TJGO deferindo o pleito liminar formulado pela empresa Recuperanda para determinar o sobrestamento dos autos de n. 5455659.82.2014.8.09.0073, em andamento no Juizado

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Especial Cível da Comarca de Inhumas-GO, ao passo que designa o Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Inhumas-GO.
715	**30/04/18**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 157.984-GO (201810093060-9) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Jacobina/BA que determinou o prosseguimento da Reclamação Trabalhista de n. 0001116-23.2014.5.05.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das penhoras realizadas e as demais questões urgentes.
717	**23/04/18**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda, requerendo que seja determinada a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da Suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0001116-23.2014.5.05.0281, em trâmite na Vara do Trabalho de Jacobina-BA.
720	**30/04/18**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda, requerendo que seja determinada a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da Suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0000421- 39.2014.5.05.0291, em trâmite na Vara do Trabalho de Irecê-BA.
721	**26/03/18**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 157.393 - GO (2018/0067214-8) deferindo o pedido liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0012489-54.2015.5.18.0281, que importem na constrição de bens da empresa suscitante, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes, inclusive

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		acerca de eventual penhora já realizada ou levantamento de valores.
722	**02/04/18**	Solicitação de informações.
724	**23/03/18**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO autorizando o prosseguimento dos atos executivos e, consequentemente, para expedir o mandado de penhora e avaliação de bens da Executada, suficientes à garantia da execução.
725	**23/03/18**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda, requerendo que seja determinada a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da Suscitante nos autos da ação de n. 0012489- 54.20 15.5. 18.0281.
727	**23/05/18**	Interposição de recurso de Agravo de Instrumento contra a decisão de fls. 8.730/8.731, na qual ficou determinado o pagamento dos honorários do administrador judicial via penhora *on-line.*
728	**22/05/18**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 158.522-GO (2018/0115876-5) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0012208-35.2014.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
729		Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda, requerendo que seja determinada a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da Suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0012208-35.2014.5.18.0281.
731	**17/05/18**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO autorizando a expedição de mandado de penhora e avaliação de bens contra a devedora (Recuperanda).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

732	**23/05/18**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 158.574-GO (2018/0118298-3) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO que determinou o prosseguimento da Reclamação Trabalhista de n. 0012280-51.2016.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das penhoras realizadas e as demais questões urgentes.
733	**18/05/18**	Sentença proferida pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0012280-51.2016.5.18.0281.
735	**16/05/18**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda, requerendo que seja determinada, liminarmente, a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da Suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0012280-51.2016.5.18.0281.
736	**21/05/18**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 158.571-GO (2018/0118232-7) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010294-33.2014.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
737	**18/05/18**	Sentença proferida pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010294-33.2014.5.18.0281.
739	**29/05/18**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 158.576-GO (201810118315-9) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010262-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		91.2015.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes, inclusive acerca da penhora já realizada.
741	**18/05/18**	Sentença proferida pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0019262-91.2015.5.18.0281.
742	**18/05/18**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda, requerendo que seja determinada a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da Suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010262-91.2015.5.18.0281.
743	**29/05/18**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 158.575 - GO (2018/0118306-0) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0012002-50.2016.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes, inclusive quanto à liberação de valores bloqueados ou arrecadados em leilões.
745	**18/05/18**	Sentença proferida pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0012002-50.2016.5.18.0281.
746	**18/05/18**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda, requerendo que seja deferida a liminar para que seja determinada a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da Suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0012002-50.2016.5.18.0281.
747	**29/05/18**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 156.990 - GO (2018/0046185-8) julgando prejudicado o

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		presente conflito de competência, tornando sem efeito a liminar anteriormente deferida.
748	**29/05/18**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 156.817-GO (2018/0037755-5) **declarando a competência** do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para decidir sobre os atos de constrição do patrimônio da Suscitante oriundos do processo trabalhista de n. 0012288-62.2015.5.18.0281.
749	**29/05/18**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 157.984-GO (201810093060-9) conhecendo o presente Conflito e declarando competente o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para decidir sobre os atos de constrição do patrimônio da suscitante oriundos da Reclamação Trabalhista de n. 0001116-23.2014.5.05.0281, em trâmite na Vara do Trabalho de Jacobina/BA.
750	**29/05/18**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 156.702-GO (2018/0030442-3) reconhecendo, em parte, do presente Conflito e declarando a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para decidir sobre os atos de constrição do patrimônio da suscitante oriundos da Reclamação Trabalhista de n. 0012331-62.2016.5.18.0281.
751	**23/05/18**	Comunicação sobre decisão liminar deferida nos autos do Conflito de Competência de n. 158573/GO (2018/0118286-9).
752	**23/05/18**	Decisão liminar proferida pelo STJ para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo do Trabalho da Vara de Inhumas/GO.
753	**08/10/18**	Termo de abertura do volume de n. 53
754	**18/06/18**	Termo de compromisso assumido pelo senhor Leonardo Paternostro.
755	**06/04/18**	Despacho proferido pela 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO para oficiar o douto Juízo da 1ª Vara Cível de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Inhumas-GO para informar se há plano de recuperação judicial deferido, prazo de execução do aludido plano, bem como para informar acerca da habilitação das cartas de crédito expedidas pela Justiça do Trabalho, precisamente sobre a carta de crédito do Sr. Irineu Pereira da Rocha (CPF: 015.223.871-96).
756	**04/10/18**	Magistrada Dra. Ângela Cristina Leão se declarando suspeita para conduzir o feito da Recuperação Judicial.
757	**06/06/18**	Embargos de Declaração opostos pela empresa Recuperanda alegando erro de fato. Documentos comprobatórios a respeito do cancelamento do evento da Safra/2018.
758	**06/06/18**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 155.554-GO (201710301220-2) **não conhecendo do Conflito de Competência** em testilha e cassando a liminar anteriormente deferida. Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO para expedir ofício ao Juízo da Recuperação Judicial, a fim de que este preste informações.
759	**13/06/18**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 157.447-GO (2018/0068747-4) **conhecendo do presente Conflito para declarar a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO** para deliberar sobre os atos constritivos, incidentes sobre o patrimônio da suscitante, no bojo da Reclamação Trabalhista de n. 0012466-11.2015.5.18.0281.
760	**07/06/18**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 156.693-GO (201810030182-2) **conhecendo do presente Conflito** para declarar a competência do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO.
761	**13/06/18**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela Recuperanda requerendo que determine liminarmente a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		face da suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010999-26.2017.5.18.0281 e, também, para reconhecer a competência do Juízo da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO.
762		Decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO determinando a suspensão de todas as ações ou execuções de quaisquer natureza contra o devedor, bem como dos prazos prescricionais por 180 dias.
763	**14/06/18**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 159.078-GO para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0010999-26.2017.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
764	**15/06/18**	Malote digital comunicando decisão liminar.
765	**13/06/18**	Despacho proferido pelo STJ no Conflito de Competência de n. 159.053-GO (2018/0141072-2) solicitando informações aos Juízos suscitados da 1ª Vara Cível e da Vara do Trabalho, ambas da comarca de Inhumas-GO.
766	**13/06/18**	Sentença proferida pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011673-09.2014.5.18.0281.
767	**13/06/18**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda requerendo que seja reconhecida a competência do Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Inhumas-GO.
768	**13/06/18**	Decisão liminar concedida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 159.037-GO (201810140445-0) para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de inhumas-GO, o qual determinou o prosseguimento da Reclamação Trabalhista de n. 0011769-87.2015.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das penhoras realizadas e as demais questões urgentes.
769	**02/07/14**	Decisão proferida pela 1ª Vara Cível de Inhumas-GO deferindo o processamento da recuperação judicial.
770	**12/06/18**	EDVALDO ALMEIDA DE SOUZA ajuizou Reclamação Trabalhista em face de CENTROÁLCOOL S.A alegando não ter recebido o pagamento das verbas rescisórias. A sentença julgou procedente o pedido.
771	**12/06/18**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda requerendo que seja reconhecida a competência do Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Inhumas-GO.
772	**06/06/18**	Habilitação de crédito em nome de Carlos Antônio de Oliveira (CPF: 497.584.621-72)
773	**06/06/18**	Certidão de crédito expedida em favor de Carlos Antônio de Oliveira (CPF: 497.584.621-72).
774	**15/06/18**	Decisão liminar proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 159.081-GO (201810141818-3) para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010695-32.2014.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes, inclusive acerca da penhora já realizada.
775	**18/05/18**	Decisão liminar proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 159.060-GO (2018/0141143-0) para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0012040-96.2015.5.18.0281, que importem na constrição de bens da empresa da Suscitante, ficando designado o Juízo de Direito

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		da 1ª Vara Cível da comarca de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
776	**19/06/18**	Decisão liminar proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 159.055-GO (2018/0141073-4) para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos do processo de n. 0010922-85.2015.5.18.028, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
777	**19/06/18**	Decisão liminar proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 159.044-GO (201810140839-0) para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0011861-31.2016.5.18.0281, que importem na constrição de bens da empresa Suscitante, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
778	**13/06/18**	Malote digital cujo assunto trata sobre a decisão do Conflito de Competência de n. 157.395-GO.
779	**13/06/18**	Telegramas que versam sobre a decisão do Conflito de Competência de n. 157.395-GO.
780	**28/06/18**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 157.395-GO (2018/0067264-2) **declarando a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO** para decidir sobre os atos de constrição do patrimônio da Suscitante oriundos do processo trabalhista de n. 0010712-97.2016.5.18.0281.
781	**20/06/18**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda requerendo a concessão de medida liminar, a fim de determinar a suspensão dos atos executórios promovidos em face da Suscitante nos autos da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Reclamação Trabalhista de n. 0001118- 90.2014.5.05.0281, em trâmite na Vara do Trabalho de Jacobina-BA, inclusive com o cancelamento da penhora realizada por meio da Carta Precatória dirigida à Vara do Trabalho de Inhumas-GO (CP: 0010475- 92.2018.5.18.028) **No mérito,** requer-se que seja reconhecida a competência do Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Inhumas-GO.
782	**29/06/18**	Apresentação de relatório minucioso acerca das principais ocorrências no processo da recuperação judicial até de **08/05/2018**, pela ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA. Resposta ao Ofício de n. 201/2018, datado de 08/06/2018, pela SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO.
783	**20/06/18**	LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, presta compromisso legal e solicita esclarecimentos sobre os valores dos honorários mensais.
784	**03/07/18**	Ministra Laurita Vaz solicita via *e-mail* que as informações outrora solicitadas sejam enviadas preferencialmente por malote digital.
785	**07/05/18**	Decisão liminar proferida pelo STJ de n. 157.982-GO (201810093055-7) para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, nos autos da Execução Fiscal de n. 0011883-89.2016.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes, inclusive acerca da penhora já realizada.
786	**23/04/18**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda requerendo a concessão de medida liminar, a fim de determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da Suscitante nos autos da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Execução Fiscal de n. 0011883-89.2016.5.18.0281, em trâmite na Vara do Trabalho de Inhumas-GO, inclusive com o cancelamento da penhora que fora realizada sob o maquinário da empresa que totaliza o valor de R$ 2.058.000,00 (dois milhões e cinquenta e oito mil reais). **No mérito,** requer-se que seja reconhecida a competência do Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Inhumas-GO.
787	**23/04/18**	Decisão proferida pela 1ª Vara Cível de Inhumas-GO deferindo o processamento da recuperação judicial.
788	**23/04/18**	Mandado de penhora e avaliação de bens que sejam suficientes ao pagamento do crédito, com a indicação do número das CDAs nos autos da Execução Fiscal de n. 0011883-89.2016.5.18.0281. Certidão de devolução de mandado nos autos da Execução Fiscal de n. 0011883-89.2016.5.18.0281.
789	**03/07/18**	MESSIAS DIAS RIBEIRO, credor da Recuperanda, requer prioridade ao pagamento de seu crédito em razão de ser portador de doença grave.
790	**21/08/18**	Certidão para reserva de crédito na recuperação judicial na importância de R$44.738,31 em favor do credor MESSIAS DIAS RIBEIRO.
791	**29/08/18**	Decisão liminar proferida pelo STJ no CONFLITO DE COMPETÊNCIA de n. 159.400-GO (2018/0157236-2) para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO que determinou o prosseguimento da Reclamação Trabalhista de n. 0011309-03.2015.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das penhoras realizadas e as demais questões urgentes.
792	**28/06/18**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda, a fim de que seja deferida a medida

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da Suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011309-03.2015.5.18.0281. **No mérito,** requer-se que seja reconhecida a competência do Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Inhumas/GO.
794	**28/06/18**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO para que sejam expedidos ofícios referentes ao trabalho insalubre, bem como para que seja expedido mandado de penhora e avaliação de bens suficientes à garantia da execução.
795	**27/06/18**	Decisão proferida pelo STJ no CONFLITO DE COMPETÊNCIA de n. 154.803-GO conhecendo do presente Conflito e, ratificando a liminar anteriormente concedida, declara competente o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para decidir sobre os atos de constrição do patrimônio da Suscitante.
796	**19/10/17**	Decisão proferida pela 1ª Vara Cível de Inhumas-GO deferindo o processamento da recuperação judicial.
797	**28/07/17**	Decisão liminar proferida pela 36ª Vara Cível de São Paulo deferindo o pedido de REINTEGRAÇÃO da posse dos bens descritos na inicial referente ao processo de n. 1059235-81.2014.8.26.0100, que figura como ré a empresa Recuperanda.
798	**04/10/17**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda, requerendo o sobrestamento do processo de n. 1059235-81.2014.8.26.0100, inclusive com a suspensão da ordem de constrição e desapossamento de bens. **No mérito,** requer-se que seja declarada a competência do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO, para dirimir todos os atos executórios, constrição, alienação e desapossamento de bens da Recuperanda.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

799	**28/06/18**	Decisão proferida pelo STJ no CONFLITO DE COMPETÊNCIA de n. 157.451-GO (2018/0068764-0) ratificando a liminar anteriormente concedida e declarando a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para decidir sobre os atos de constrição do patrimônio da Suscitante.
800	**28/06/18**	Decisão proferida pelo STJ no CONFLITO DE COMPETÊNCIA de n. 157.387-GO (2018/0067088-5) ratificando a liminar anteriormente concedida e declarando a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para decidir sobre os atos de constrição do patrimônio da Suscitante.
801	**03/07/18**	Decisão liminar concedida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 159.439-GO (2018/0159786-2) para determinar a suspensão da Reclamatória Trabalhista de n. 0011062-85.2016.5.18.0281, em trâmite perante o Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, bem como para designar, provisoriamente, o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO a fim de decidir acerca das medidas urgentes e as que eventualmente surgirem.
802	**29/06/18**	Decisão proferida pela 1ª Vara Cível de Inhumas-GO deferindo o processamento da recuperação judicial.
803	**29/06/18**	Decisão proferida pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO, a qual **homologa** os cálculos apresentados pela Contadoria, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, fixando o valor da execução no importe total de **R$31.595,76**, atualizado até **30/09/2016.**
804	**29/06/18**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela Recuperanda, requerendo que seja concedida a medida liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da Suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011062-85.2016.5.18.0281, designando o Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Inhumas-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		GO para, em caráter provisório, resolver as medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições do patrimônio da empresa Recuperanda. **No mérito,** requer-se que seja reconhecida a competência do Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Inhumas-GO para dirimir todas as questões contra a empresa Recuperanda.
805	**26/06/18**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 157.393-GO (2018/0067214-8) conhecendo do presente Conflito para declarar a competência do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO.
806	**22/05/18**	Decisão liminar proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 158.573 -GO (2018/0118286-9) para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010274-42.2014.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
807	**18/05/18**	Sentença proferida pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010274-42.2014.5.18.0281, a qual julga parcialmente procedentes os pedidos iniciais, figurando como Reclamante MATIAS DA SILVA SANTOS e como Reclamada CENTROÁLCOOL S.A.
808	**18/05/18**	Decisão proferida pela 1ª Vara Cível de Inhumas-GO deferindo o processamento da recuperação judicial.
809	**16/05/18**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela Recuperanda, requerendo que seja concedida a medida liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da Suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010274-42.2014.5.18.0281, designando o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, resolver as

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições do patrimônio da empresa Suscitante. **No mérito,** requer-se que seja reconhecida a competência Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para dirimir todas as questões contra a empresa Recuperanda.
810	**03/07/18**	Decisão liminar proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 159.447-GO (2018/0160742-2) para determinar a suspensão da Reclamação Trabalhista de n. 0011852-40.2014.5.18.0281, em trâmite perante o Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, bem como para designar, provisoriamente, o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível Inhumas-GO para decidir acerca das medidas urgentes.
811	**03/07/18**	Decisão proferida pela 1ª Vara Cível de Inhumas-GO deferindo o processamento da recuperação judicial e nomeando como Administradora Judicial a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI-ME (CNPJ: 19.688.356/0001-98).
812 e 813	**02/07/18**	Sentença proferida pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011852-40.2014.5.18.0281, a qual julga parcialmente procedentes os pedidos iniciais, figurando como Reclamante JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA e como Reclamada CENTROÁLCOOL S.A.
814	**02/07/18**	Decisão liminar proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 158.576-GO (2018/0118315-9) para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010262-91.2015.518.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes, inclusive acerca da penhora já realizada.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

815	**18/05/18**	Decisão proferida pela 1ª Vara do Trabalho de Inhumas-GO deferindo o processamento da recuperação judicial e nomeando como Administradora Judicial a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI-ME (CNPJ: 19.688.356/0001-98).
816	**18/05/18**	Sentença proferida pela Vara do trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010262-91.2015.5.18.0281, a qual julga parcialmente procedentes os pedidos iniciais, figurando como Reclamante PEDRO HENRIQUE FALONI DA SILVA e como Reclamada CENTROÁLCOOL S.A.
817	**18/05/18**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda, requerendo que seja concedida a medida liminar, a fim de determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da Suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010262-91.2015.5.18.0281, inclusive com o cancelamento da penhora realizada no dia 25/04/2018 sobre um tanque de armazenamento de etanol, n. 4, pelo o Juízo Suscitado em desfavor da Suscitante, designando o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, resolver as medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições do patrimônio da empresa Suscitante.
818	**08/10/18**	Informações prestadas pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL referente ao Ofício de n. 000000000201/2018, datado de 08/06/2018.
819	**08/10/18**	Informações prestadas por CHINA CONSTRUCTION BANK referente ao Ofício de n. 000000000201/2018.
820	**10/07/18**	ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA. apresenta complementação de seu relatório acerca do pagamento de seus honorários.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

821	**12/10/18**	GEOVANE PEDRO DA SILVA informa que os débitos trabalhistas foram quitados.
822	**12/07/18**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 159.502-GO (2018/0162946-0) deferindo em parte a liminar para determinar a suspensão da Reclamatória Trabalhista de n. 0011020-70.2015.5.18.0281, em trâmite perante o Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, bem como para designar, provisoriamente, o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO, a fim de decidir acerca das medidas urgentes e as que eventualmente surgirem.
823	**24/05/18**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 158.573-GO (201810118286-9) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010274-42.2014.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
824	**18/05/18**	Decisão proferida pela 1ª Vara Cível de Inhumas-GO deferindo o processamento da recuperação judicial e nomeando como Administradora Judicial a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI-ME (CNPJ: 19.688.356/0001-98).
825	**18/05/18**	Sentença proferida pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010274-42.2014.5.18.0281, a qual julga parcialmente procedentes os pedidos iniciais, figurando como Reclamante MATIAS DA SILVA SANTOS e como Reclamada CENTROÁLCOOL S.A.
826	**08/10/18**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda, requerendo que seja concedida a medida liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da Suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010274-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		42.2014.5.18.0281, designando o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, resolver as medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições do patrimônio da empresa Suscitante. **No mérito**, requer-se que seja reconhecida a competência do Juízo da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir todas as questões contra a empresa Recuperanda.
827	**22/05/18**	**STJ** julga procedente o CONFLITO DE COMPETÊNCIA de n. 158.573.
828	**08/10/18**	Termo de encerramento de volume.
829	**24/05/18**	Termo de juntada das decisões de liminar sobre conflito de competência.
830	**19/06/18**	Decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 159.060-GO (2018/0141143-0) deferindo o pedido liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0012040-96.2015.5.18.0281, que importem na constrição de bens da empresa Suscitante, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
831	**19/06/18**	Mensagem enviada para a 1ª Vara Cível de Inhumas-G comunicando a concessão de medida liminar nos autos do Conflito de Competência de n. 159060/GO 2018/0141143.
832	**13/07/18**	Itaú Unibanco envia os documentos acerca da movimentação financeira da empresa Centroálcool.
833	**12/07/18**	GEOVANE PEDRO DA SILVA informa que os débitos trabalhistas foram pagos.
834	**21/06/18**	Decisão liminar proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 159.004-SP (2018/0139423-4) concedendo parcialmente o pleito liminar para determinar a suspensão dos atos executórios decorrentes da Reclamação

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Trabalhista de n. 1000254-76.2017.5.02.0422, em curso perante o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba/SP, ao passo que designa o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Barueri/SP para resolver, em caráter provisório, as medidas urgentes, até ulterior deliberação do presente Conflito.
835	**16/07/18**	STJ solicita ao Juízo da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO informações necessárias acerca do despacho proferido nos autos do Conflito de Competência de n. 159053/GO (2018/0141072-2).
836	**15/06/18**	Despacho proferido pelo STJ nos autos do Conflito de Competência de n. 159.053-GO (201810141072-2), solicitando o fornecimento prévio de esclarecimentos pelos Juízos suscitados (Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO e Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO) antes de proceder ao julgamento do pedido liminar formulado no presente Conflito.
837	**13/06/18**	Decisão proferida pela 1ª Vara Cível de Inhumas-GO deferindo o pedido de processamento da recuperação judicial e nomeando como Administradora Judicial a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EÍRELI-ME (CNPJ: 19.688.356/0001-98).
838	**13/06/18**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda, requerendo que seja concedida a medida liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da Suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011673-09.2014.5.18.0281, inclusive com o cancelamento das duas penhoras realizadas, uma sob o veículo automotor Saveiro Crossover, placa NGT - 4220 e a outra sob 7.140,70 litros de etanol etílico hidratado carburante, ao passo que designa o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, resolver as medidas urgentes que versem

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		sobre as execuções e constrições do patrimônio da empresa Suscitante. **No mérito**, requer-se que seja reconhecida a competência da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir todas as questões contra a empresa Recuperanda.
839	**08/10/18**	Resposta ao ofício de n. 000000000201/2018, datado de 08/06/2018, pelo BANCO DAYCOVAL informando que a empresa Recuperanda não possui ativos financeiros junto a essa instituição.
840	**18/05/18**	Encaminhamento de chave eletrônica sobre o acesso aos autos do Conflito de Competência de n. 55135/GO (201710276873-7).
841	**18/05/18**	Decisão liminar proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 159.233-GO (201810150077-0) deferindo o pleito liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010369-04.2016.5.18.0281, que importem na constrição de bens da empresa Suscitante, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
842	**18/05/18**	Decisão proferida pela 1ª Vara Cível de Inhumas-GO deferindo o pedido de processamento da recuperação judicial e nomeando como Administradora Judicial a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI-ME (CNPJ: 19.688.356/0001-98).
843	**29/05/18**	Sentença proferida pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010369-04.2016.5.18.0281, a qual julgou parcialmente procedentes os pedidos iniciais, figurando como Reclamante ROGÉRIO TRINDADE DO COUTO e como Reclamada CENTROÁLCOOL S/A.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

844	**18/05/18**	Decisão proferida pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010369-04.2016.5.18.0281, a qual homologa os cálculos apresentados pela Contadoria, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, fixando o valor da execução no importe total de R$972,01 atualizado até 31/07/2016.
845	**20/06/18**	Despacho proferido pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010369-04.2016.5.18.0281 para expedir mandado de penhora e avaliação de bens suficientes ao pagamento do crédito trabalhista do Reclamante ROGÉRIO TRINDADE DO COUTO.
846	**20/06/18**	Petição inicial de Conflito de Competência suscitado pela empresa Recuperanda, requerendo que seja concedida a medida liminar para que haja a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da Suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0010369- 04.2016.5.18.0281, inclusive com o cancelamento da penhora realizada sobre 361 litros de etanol hidratado carburante e do iminente edital de praça e leilão, designando o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, resolver as medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições do patrimônio da empresa Recuperanda.
847	**01/08/18**	Decisão liminar proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 159.991-GO (2018/0191478-8) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0012319-48.2016.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

848	**01/08/18**	Decisão liminar proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 159.233-GO (201810150077-0) deferindo o pedido liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0010369-04.2016.5.18.0281, que importem na constrição de bens da empresa Suscitante, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
849	**01/08/18**	Decisão liminar proferida pelo STJ no Conflito de Competência de n. 159.992 -GO (2018/0191496-6) deferindo a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista de n. 0011055-59.2017.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
850	**01/08/18**	Decisão liminar proferida pelo STJ no Conflito de n. 159.994-GO (2018/0191522-0) deferindo o pleito liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO que determinou o prosseguimento da Reclamação Trabalhista de n. 0010818-59.2016.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das penhoras realizadas e as demais questões urgentes.
851	**01/08/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência n. 159.993 em que defere a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0010177-71.2016.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de o Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

852	**01/08/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência n. 159.400 que defere a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de inhumas/GO que determinou o prosseguimento da Reclamação Trabalhista n. 0011309-03.2015.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das penhoras realizadas e as demais questões urgentes.
853	**01/08/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência n.159.232 que defere a liminar r para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Jacobina/BA que determinou o prosseguimento da Reclamação Trabalhista n. 0001118-90.2014.5.05.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 11 Vara Cível de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das penhoras realizadas e as demais questões urgentes.
854	**26/06/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência n. 159.037 que defere a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Jacobina/BA que determinou o prosseguimento da Reclamação Trabalhista n. 0001118-90.2014.5.05.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 11 Vara Cível de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das penhoras realizadas e as demais questões urgentes.
855	**06/08/18**	E-mail da Coordenadoria da 2ª Seção para Comarca de inhumas, que reitera o pedido de informações, bem como, em virtude da urgência, solicita que as informações sejam enviadas preferencialmente por malote digital (protocolo judicial) ou, na impossibilidade da transmissão, ao e-mail: cd2s@stj.jus.br.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

856	**26/06/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência N° 159.232 que defere a liminar para determinar a imediata suspensão do Juízo da Vara do Trabalho de Jacobina/BA que determinou o prosseguimento da Reclamação Trabalhista n. 0001118-90.2014.5.05.0281, ficando designado o Juízo de Direito da ia Vara Cível de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das penhoras realizadas e as demais questões urgentes.
857	**20/06/18**	Manifestação da Recuperanda que requer seja suscitado Conflito de Competência e que seja determinado liminarmente a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista n° 0001118-90.2014.5.05.0281, em trâmite na Vara do Trabalho de Jacobina-BA, inclusive com o cancelamento da penhora realizada por meio da Carta Precatória dirigida à Vara do Trabalho de Inhumas-GO (CP n° 0010475-92.2018.5.18.0281), sobre uma moto-bomba OM-352A, avaliada em 20.000,00 (vinte mil reais), designando o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, resolver as medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições do patrimônio da empresa suscitante.
858	**07/08/18**	Juntada de e-mail enviado por Marco Polo Quinta Ribeiro para Comarca de Inhumas.
859	**07/08/18**	Decisão referente ao Conflito de competência n. 157.982-GO que conhece do presente conflito para declarar a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas – GO, para decidir acerca dos atos executórios que importem na constrição ou alienação de bens ou créditos da empresa suscitante, nos autos da Execução Fiscal n. 0011883-89.2016.5.18.0281, em trâmite no Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas – GO.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Termo de juntada de telegramas a respeito do Conflito de Competência.
860	**06/08/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência n.157.981-GO que reconhece a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para deliberar sobre atos executórios em relação à empresa suscitante, promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0011782-23.2014.5.18.0281.
861	**07/08/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência n.160.01-GO, que defere a liminar, a fim de suspender a prática, pelo Juízo Trabalhista, de atos que impliquem constrição ao patrimônio da suscitante, designando-se, outrossim, o Juízo da recuperação para resolver, em caráter provisório, as medidas urgentes. .
862	**08/08/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência n.159.995-GO que defere liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0011658-69.2016.5.18.0281, que importem na constrição de bens da empresa suscitante, ficando designado o Juízo de Direito da 1a Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
863	**06/06/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência 159.997 que defere a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0010323-78.2017.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da ia Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório as questões urgentes.
864	**08/08/18**	Consta a decisão acerca do Conflito de Competência n. 160.036-GO, que defere liminar para determinar a imediata

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas – GO, que determinou o prosseguimento da execução trabalhista promovida contra a requerente, ficando designado o Juízo de Direito da 11 Vara Cível da Comarca de Inhumas - GO para dirimir, em caráter provisório, as demais questões urgentes e defere a liminar.
865	**13/08/18**	Mandado de solicitação de autorização para praceamento de bens da centroalcool S/A. Malote digital solicitando reiterando o pedido de informações CC159447 GO.
866	**03/07/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência-GO n.159.447-GO que defere o pedido de liminar para determinar a suspensão da Reclamação Trabalhista n.°0011852-40.2014.5.18.0281, em trâmite perante o juízo da Vara do Trabalho de Inhumas - GO, bem como para designar, provisoriamente, o juízo de direito da 1ª Vara Cível de Inhumas – GO.
867	**15/08/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência 160.210 – GO, que defere a a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas - GO que determinou o prosseguimento da execução trabalhista promovida contra a requerente nos autos de n.0010474-78.2016.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas - GO para dirimir, em caráter provisório, as demais questões urgentes.
868	**17/08/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência n. 159.439 – GO que defere a liminar para determinar a suspensão da Reclamatória Trabalhista n. 0011062-85.2016.5.18.0281, em trâmite perante o Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas - Go, bem como para designar, provisoriamente, o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas - Go

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

869	**20/08/18**	Juntada de envio de e-mail de Daynara Vitor Pereira para Comarca de Inhumas-Go, comunicando que foi proferida decisão concedendo liminar em 29 de Maio do presente ano, cuja cópia segue anexa.
870	**29/05/18**	Decisão acerca do Conflito de Competência n.158.575-GO que defere a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0012002-50.2016.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da ia Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
871	**18/05/18**	Decisão da juíza Adriana Caldas deferindo o processamento da recuperação judicial.
872	**18/05/18**	Sentença Trabalhista nos autos do processo n. 0012002-50.2016.5.18.0281 que julga procedentes EM PARTE os pedidos iniciais, condenando a reclamada CENTROALCOOL S.A. a satisfazer as pretensões do reclamante JOÃO BATISTA NERI.
873	**18/05/18**	Manifestação da Recuperanda requerendo seja suscitado Conflito de Competência a ser julgado totalmente procedente, reconhecendo-se a competência do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para decidir sobre tais questões, podendo determinar a suspensão de todos os atos executórios tendentes à constrição e alienação de seus bens a serem praticados nestes casos.
874	**20/08/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência n. 159.053-GO, que defere a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas - GO que determinou o prosseguimento da execução trabalhista promovida contra a requerente, nos autos de n. 0011673-09.2014.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		- GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das constrições efetivadas e das demais questões urgentes.
875	**13/08/18**	Decisão da juíza Adriana Caldas deferindo o processamento da recuperação judicial.
876	**13/08/18**	Sentença trabalhista, autos n. 0011673-09.2014.5.18.0281, que julga procedentes em parte os pedidos iniciais para condenar a reclamada Centroalcool S/A a pagar ao reclamante Joseildo Antônio dos Santos.
877	**13/08/18**	Manifestação da Recuperanda em que requer, que seja recebido o presente conflito e determine a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista n° 001167309.2014.5.18.0281, inclusive, com o cancelamento das duas penhoras realizadas, uma sob o veículo automotor, Saveiro Crossover, placa NGT - 4220 e a outra sob 7.140,70 litros de etanol etílico hidratado carburante, designando o Juízo da 11 Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, resolver as medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições do patrimônio da empresa suscitante. Juntada de telegramas acerca do conflito de competência.
878	**20/08/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência n. 160.211 – GO, que defere a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos do Processo n. 0011254-52.2015.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da ia Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
879	**20/08/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência n. 159.053 -GO, que defere a liminar para determinar a imediata

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas - GO que determinou o prosseguimento da execução trabalhista promovida contra a requerente, nos autos de n. 0011673-09.2014.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas - GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das constrições efetivadas e das demais questões urgentes.
880	**21/08/18**	Decisão acerca do Conflito de Competência n. 160.276 que defere a liminar o pedido de liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0010794-36.2013.5.18.0281, que importem na constrição de bens da empresa suscitante, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
881	**31/08/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência n.160.333-GO que defere a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO que determinou prosseguimento da Reclamação Trabalhista n. 0011012-25.2017.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das penhoras realizadas e as demais questões urgentes.
882	**17/08/18**	Decisão da juíza Adriana Caldas deferindo o processamento da recuperação judicial.
883	**17/08/18**	Sentença Trabalhista nos autos do processo n. 0011012-25.2017.5.18.0281 que julga procedentes em parte os pedidos iniciais, condenando a reclamada CENTROALCOOL S.A. a satisfazer as pretensões de Silvano Gomes de Souza.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

884	**17/08/19**	Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Vara do Trabalho de Inhumas, processo n. 0011012-25.2017.5.18.0281, impõe o pagamento dos débitos concernentes às custas processuais, de liquidação e/ou executivas, bem como o pagamento dos débitos previdenciários.
885	**17/08/18**	Manifestação da Recuperanda requerendo seja determinado liminarmente a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista n° 0011012-25.2017.5.18.0281, designando o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, resolver as medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições do patrimônio da empresa suscitante. Juntada de telegramas acerca do conflito de competência.
886	**14/06/18**	Consta a decisão referente ao Conflito de Competência n. 159.037 – GO a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas - GO que determinou o prosseguimento da Reclamação Trabalhista n. 0011769-87.2015.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de inhumas - GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das penhoras realizadas e as demais questões urgentes.
887	**11/09/18**	Ministro relator solicita, via e-mail, informações acerca do processo n. 20140216890, ao Juiz da 1° Vara Cível, bem como as referidas informações sejam preferencialmente encaminhadas por malote digital) ou, na impossibilidade da transmissão, ao endereço eletrônico protocolo. judícial©stl. jus. br.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

888	**14/06/18**	Juntada de decisão referente ao Conflito de Competência n. 159.078-GO que defere o pedido de liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0010794-36.2013.5.18.0281, que importem na constrição de bens da empresa suscitante, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes. Consta ainda a juntada de telegramas acerca do conflito de competência.
889	**08/10/18**	Juntada de telegramas requerendo informações acerca do conflito de competência.
890	**21/08/18**	Procuração da COMUNICATIVA TELECOMUNICAÇÕES LTDA que concede poder a outorgada Jéssica Castro Gomes para representar a outorgante perante ação de recuperação judicial da 1° Vara Cível do Foro de Inhumas - Go.
891	**18/06/16**	Comunicativa Telecomunicações LTDA-ME. 3ª alteração do contrato social e consolidação.
892	**30/03/17**	Comprovantes de inscrição, situação cadastral e contrato de constituição da empresa COMUNICATIVA TELECOMUNICACOES LTDA – ME.
893	**08/10/18**	Termo de juntada de Certidão simplificada pela JUCEG (Junta Comercial do Estado de Goiás).
894	**17/09/18**	E-mail onde o ministro relator reitera o pedido de informações acerca do CC 159992/GO, bem como, solicita que as informações sejam enviadas preferencialmente por malote digital (protocolo judicial) ou, na impossibilidade da transmissão, ao e-mail: cd2s@sti.jus.br.
895	**01/08/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência n. 159.992-GO que defere a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Vara do Trabalho de Inhumas-GO, nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0011055-59.2017.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
896	**01/08/18**	Manifestação da Recuperanda requerendo que determine liminarmente a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista n° 0011055-59.2017.5.18.0281 designando o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, resolver as medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições do patrimônio da empresa suscitante.
897	**01/08/18**	Sentença trabalhista, processo n. 0011055-59.2017.5.18.0281 que julga procedentes em parte os pedidos iniciais, condenando a reclamada Centroalcool S.A. a satisfazer as pretensões do reclamante SANDOVAL MELQUIADES DE SOUSA.
898	**01/08/18**	Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Vara do Trabalho de Inhumas-GO, nos autos do processo n. 0011055-59.2017.5.18.0281 determina a expedição de mandado de penhora, avaliação e remoção sobre o ALCOOL da produção de 2018.
899	**17/09/18**	E-mail onde o ministro relator reitera o pedido de informações acerca do CC 159447/GO, bem como pede que as referidas informações sejam preferencialmente encaminhadas por malote digital (protocolo judicial) ou, na impossibilidade da transmissão, ao endereço eletrônico protocolo. iudicíal@sti.lus. br.
900	**09/10/18**	Conflito de competência com pedido de liminar suscitado por Centroalcool S/A- em recuperação judicial contra o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas - Go. onde tramita o processo de Recuperação Judicial n. 201402168904 e o Juízo da Vara do trabalho de Inhumas -

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Go, no qual está sendo processada a Reclamação Trabalhista n. 0011852 40.2014.5.18.0281. Termo de encerramento de volume que finaliza na pagina 12.399.
901	**02/07/18**	Manifestação da Recuperanda requerendo seja recebido o presente conflito e, nos termos do art. 955 do CPC, determine liminarmente a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista n° 0011852-40.2014.5.18.0281, designando o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, resolver as medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições do patrimônio da empresa suscitante.
902	**02/07/18**	Decisão da juíza Adriana Caldas deferindo o processamento da recuperação judicial.
903	**12/07/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência n. 159.502-GO que defere em partes a liminar para determinar a suspensão da Reclamatória Trabalhista n. 0011020-70.2015.5.18.028 1, em trâmite perante o Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas - GO, bem como para designar, provisoriamente, o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas – GO, a fim de decidir acerca das medidas urgentes aqui requeridas e as que eventualmente surgirem (art. 955 do novo Código de Processo Civil.
904	**04/07/18**	Manifestação da Recuperanda requerendo seja recebido o presente conflito e, nos termos do art. 955 do CPC, determine liminarmente a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista n° 0011020-70.2015.5.18.0281, designando o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, resolver as medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições do patrimônio da empresa suscitante.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

905	**04/07/18**	Decisão da juíza Adriana Caldas deferindo o processamento da recuperação judicial.
906	**04/07/18**	Sentença trabalhista, processo n. 0011020-70.2015.5.18.0281 em que figura como parte NILSON FERREIRA em face de CENTROALCOOL S/A, na qual foi concedido os benefícios da justiça gratuita à parte autora, e no mérito, julgado procedentes em parte, os demais pedidos formulados na inicial.
907	**01/08/18**	Decisão cerca do Conflito de Competência n. 159.993-GO que defere a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0010177-71.2016.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da ia Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes, inclusive quanto à liberação de valores bloqueados ou arrecadados em leilões, até ulterior deliberação deste Relator.
908	**01/08/18**	Decisão da juíza Adriana Caldas deferindo o processamento da recuperação judicial.
909	**01/08/18**	Sentença trabalhista, processo n. 0010177-71.2016.5.18.0281, que decide conceder os benefícios da justiça gratuita a Antônio Damião da Silva Biato, e, no mérito, julga procedentes, em parte, os demais pedidos formulados na inicial.
910	**10/06/18**	Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nº do processo n. 0010177-71.2016.5.18.0281, em que pede seja expedido mandado de penhora, avaliação e remoção de ALCOOL da safra de 2018.
911	**01/08/18**	Petição distribuição por dependência - prevenção (artigo 286 do CPC) Processo: CC 0223689-47.2014.3.00.0000/GO Rei. Mm. Marco Aurélio Bellizze em que requer seja suscitado conflito de competência, entre a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO, vinculada Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e a Juíza da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, vinculada ao Egrégio do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e que determine liminarmente a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista n° 0010177-71.2016.5.18.0281.
912	**01/08/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência n. 159.233 -GO, que defere o pedido liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0010369-04.2016.5.18.0281, que importem na constrição de bens da empresa suscitante, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
913	**20/06/18**	Decisão acerca do pedido de Recuperação judicial ajuizada por CENTROALCOOL S/A em que defere o seu processamento nos termos do artigo 52 da 11.101/2005.
914	**24/04/16**	Sentença acerca de ação trabalhista, processo nº 0010369-04.2016.5.18.0281 promovida por Rogerio Trindade do Couto, em que julga em partes os pedidos procedentes e condena a reclamada a pagar: diferenças dos depósitos fundiários.
915	**06/08/16**	Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Vara do Trabalho de Inhumas, sobre ação trabalhista protocolizada em 25/02/16, promovida por Rogerio Trindade do Couto, cujo nº do processo: 0010369-04.2016.5.18.0281 em que reconhece que os débitos na sentença proferida nos autos não estão inclusos no rol de dívidas a serem solvidas no Plano de Recuperação Judicial. há suspensão de execuções futuras, referentes a débitos constituídos pela empresa em Recuperação Judicial em período de desenvolvimento de suas atividades no curso da Ação

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Judicial. Suspendem-se somente as execuções de débitos previamente existentes e que serão pagos no Plano de Recuperação Judicial.
916	**01/09/17**	Despacho proferido pelo tribunal regional do trabalho da 18 região Vara do trabalho de inhumas, em que configura como autor Rogerio Trindade do Couto e como Réu: centroalcool S/A em que alega que os débitos destes autos não estão incluídos dentre os que serão pagos no Plano de Recuperação Judicial, tratando-se de dívidas constituídas pela empresa na sua própria manutenção para a recuperação, e Como não há suspensão das ações executivas em curso, expeça-se mandado de penhora e avaliação de bens suficientes ao pagamento da dívida.
917	**20/06/18**	Petição distribuição por dependência - prevenção (artigo 286 do CPC) Processo: CC 0223689-47.2014.3.00.0000/GO Rei. Mm. Marco Aurélio Beilizze, em que requer seja suscitado conflito de competência e que seja determinado liminarmente a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista n° 0010369-04.2016.5.18.0281.
918	**18/06/18**	Conflito de Competência n.159.081-GO (2018/0141818-3) em que são suscitados: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO, Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO. Decisão que defere a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0010695-32.2014.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes, inclusive acerca da penhora já realizada.

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Oficie-se aos Juízos suscitados, comunicando-lhes o teor desta decisão e solicitando-lhes que prestem as necessárias informações, no prazo de 10 (dez) dias. Após a juntada das informações, abra-se vista ao Ministério Público Federal.
919	**14/06/18**	Trata-se de sentença em virtude de ação trabalhista ajuizada por Valdir Gonçalves da Cunha em que pleiteia pagamento de intervalo intrajornada; 02 horas in itinere e 30 minutos de tempo à disposição; tudo com reflexos em décimos terceiros salários, DSR, férias + 1/3, aviso prévio, além da incidência de FGTS + multa de 40%: indenização do art. 14 da lei 5.889/73; depósitos do FGTS + 40%; multa dos arts. 477 e 467 da CLT e honorários advocatícios. Pleiteou, ainda, a concessão dos benefícios da assistência judiciária. Consta que foram julgados procedentes em partes os pedidos do reclamante.
920	**14/06/18**	Distribuição por dependência, prevenção (artigo 286 do CPC) Processo: CC 0223689-47.2014.3.00.0000/GO Rei. Mm. Marco Aurélio Bellizze, requerimento para suscitar competência e que determine liminarmente a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista n° 0010695-32.2014.5.18.0281.
921	**19/06/18**	Conflito de Competência n° 159.055-GO, em que são suscitados; Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO, Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO. Consta ainda a Decisão que defere a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos do Processo n. 0010922-85.2015.5.18.028, ficando designado o Juízo de Direito da ia Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Oficie-se aos Juízos suscitados, comunicando-lhes o teor desta decisão e solicitando-lhes que prestem as necessárias informações, no prazo de 10 (dez) dias.
922	**13/06/18**	Sentença proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Vara do Trabalho de Inhumas, cujo nº do processo 0010922-85.2015.5.18.0281, referente a ação trabalhista em que foram julgados procedentes em parte os pedidos iniciais, condenando a reclamada Centroalcool S/A, a satisfazer as pretensões do reclamante José Varge da Silva.
923	**13/06/18**	Distribuição por dependência - prevenção (artigo 286 do cpc) processo: cc 0223689-47.2014.3.00.0000/GO Rel. Mm. Marco Aurélio Beliizze. Petição em que requer seja suscitado conflito de competência entre o Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO, vinculado ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e a Juíza da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, vinculado ao Egrégio do Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região, bem como requer que determine liminarmente a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista n° 0010922-85.2015.5.18.0281.
924	**21/06/18**	Conflito de Competência n° 159.004 - SP (2018/0139423-4). Suscitados: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Barueri – SP, Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba-.SP. Liminar concedida para determinar a suspensão atos executórios decorrente reclamação trabalhista nos autos do processo em epígrafe.
925	**01/08/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência n. 159.994-GO que Concede a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		de Inhumas/GO que determinou o prosseguimento da Reclamação Trabalhista n. 0010818-59.2016.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das penhoras realizadas e as demais questões Urgentes.
926	**01/08/18**	Decisão a respeito da reclamatória trabalhista ajuizada por Lindomar Martins Correa em face de Centroálcool S/A, em que concede os benefícios da justiça gratuita à parte autora. E no mérito, julga procedentes. em parte, os demais pedidos formulados na inicial, condenando a reclamada a pagar: adicional de insalubridade, com reflexos: domingos e feriados em dobro: horas in itinere: horas à disposição: horas extras por supressão de pausas previstas na NR - 31. tudo com reflexos: diferenças de FGTS: e multa do artigo 477 da CLT.
927	**01/08/18**	Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Vara do Trabalho de Inhumas que reconhece, que os débitos reconhecidos judicialmente na sentença proferida nestes autos não estão inclusos no rol de dívidas a serem solvidas no Plano de Recuperação Judicial, defere o processamento da recuperação da pessoa jurídica e que execuções promovidas em face da empresa devedora, por sua vez, abrange apenas aquelas que foram iniciadas em data anterior ao ajuizamento da Ação de Recuperação Judicial, cujos créditos estarão inseridos no Plano de Recuperação Judicial para o regular pagamento.
928	**01/08/18**	Despacho proferido pelo Tribunal regional do trabalho da 18ª Região Vara do Trabalho de Inhumas, cujo número do processo - 0010818-59.2016.5.18.0281, em que expede mandado e avaliação dos bens para garantia da execução.
929	**19/09/18**	Decisão referente ao Conflito de competência n. 159.400-GO, em que conhece do conflito e, corrobora a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		liminar, declarando competente o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para decidir sobre os atos de constrição do patrimônio da suscitante oriundos da Reclamação Trabalhista n. 0011309-03.2015.5.18.0281, em trâmite na Vara do Trabalho de Inhumas/GO.
930	**25/09/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência n. 159.502-GO, que conhece do conflito e, ratifica a liminar, declarando competente o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para decidir sobre os atos de constrição do patrimônio da suscitante.
931	**25/09/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência N°159.078 -GO, que conhece do conflito e, ratifica a liminar, declarando competente o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para decidir sobre os atos de constrição do patrimônio da suscitante.
932	**24/09/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência n. 153.819-GO, que conhece do conflito e, ratifica a liminar, declarando competente o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para decidir sobre os atos de constrição do patrimônio da suscitante.
933	**25/09/18**	Decisão acerca do Conflito de Competência n. 158.522-GO, que conhece do conflito e, ratifica a liminar, declarando competente o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para decidir sobre os atos de constrição do patrimônio da suscitante.
934	**21/08/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência n°160.275 – GO, que defere a a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas – GO, que determinou o prosseguimento da execução trabalhista promovida contra a requerente, nos autos de n. 0012404-68.2015.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		- GO para dirimir, em caráter provisório, as demais questões urgentes.
935	**15/08/18**	Sentença proferida pelo Tribunal regional do Trabalho da 18 ª Região Vara do Trabalho de Inhumas acerca de ação trabalhista de nº 0012404-68.2015.5.18.028, que rejeita prejudicial de mérito e julga procedentes os pedidos iniciais, condenando a reclamada Centroalcool S.A a satisfazer as pretensões do reclamante Célio Lopes de Andrade deferidas nesta sentença. no prazo legal.
936	**29/08/18**	Conflito de competência n° 160.468-GO. Conflito positivo de competência. recuperação judicial. Medidas de constrição de bens integrantes do patrimônio da Recuperanda. Competência do Juízo da recuperação judicial. liminar deferida, com fixação de juízo provisório. Termo de encerramento de volume que finaliza na página 12.799.
937	**23/08/19**	Decisão do Juízo da recuperação Judicial. Protocolo 201402168904 - Comarca de Inhumas proferida no dia 02 de julho de 2014 que nos autos existia "a relação subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados" bem como homologa os cálculos apresentados pela Contadoria, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, fixando o valor da execução no importe total de R$ 14.890.81, atualizado até 30/09/2017, sem prejuízo de futuras atualizações e incidência de juros moratórios até a data do efetivo pagamento.
938	**23/08/18**	Despacho proferido pelo Tribunal Regional do trabalho da 18ª Região Vara do Trabalho de Inhumas sobre mandado de penhora e avaliação dos bens da executada nos autos do processo de nº 0010317-71.2017.5.18.0281.
939	**29/08/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência n.160.466-GO, que defere o pedido liminar para determinar

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, nos autos da Reclamação Trabalhista -n. 0010996-42.2015.5.18 0281, que importem na constrição de bens da empresa suscitante, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das constrições efetivadas e demais questões urgentes.
940	**23/08/18**	Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Vara do Trabalho de Inhumas , nº do processo 0010996-42.2015.5.18.0281, que afirma, que os débitos reconhecidos judicialmente na sentença proferida não estão inclusos no rol de dívidas a serem solvidas no Plano de Recuperação Judicial, defere o processamento da recuperação da pessoa jurídica e que execuções promovidas em face da empresa devedora, por sua vez, abrange apenas aquelas que foram iniciadas em data anterior ao ajuizamento da Ação de Recuperação Judicial, cujos créditos estarão inseridos no Plano de Recuperação Judicial para o regular pagamento.
941	**23/08/18**	Despacho proferido pelo Tribunal Regional do trabalho da 18ª Região Vara do Trabalho de inhumas, nº do processo 0010996-42.2015.5.18.0281, acerca de Recurso Especial interposto por PROSERVI SERVIÇO DE VIGILÂNCIA-LTDA, em recuperação judicial, que não foi conhecido o recurso.
942	**29/08/18**	Ofício n. 000948/2018 referente ao Conflito de Competência N° 160.468-GO, tendo como suscitante Centroálcool S.A (em recuperação judicial, e suscitados juízo de direito da 1ª vara cível de inhumas – GO, Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas -GO, que requer seja desconsiderado teor do malote, código de rastreabilidade 3002018383471, nos autos do processo em epígrafe, enviado por equívoco a este Juízo.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Consta ainda outra decisão referente ao Conflito de Competência n. 160.465 - GO que defere a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos do Processo n. 0012375-18.2015.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da ia Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes. positivo de competência. sociedade em recuperação judicial. Reclamação trabalhista. Prosseguimento dos atos de execução perante a justiça laboral. Liminar deferida designando, provisoriamente, o juízo da recuperação judicial para dirimir as questões urgentes.
943	**26/08/2019**	Conflito de Competência n.159.700-GO. Cuida-se de Conflito de Competência com pedido de liminar, apresentado por Centroalcool S.A- em recuperação judicial, tendo como suscitados de um lado, o Juízo da 1ª Vara Cível de Inhumas e do outro lado o Juízo da Vara do Trabalho de inhumas – GO. Na decisão o pedido de liminar foi indeferido.
944	**18/07/18**	Despacho proferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Vara do Trabalho de inhumas, nº do processo 0012459-82.2016.5.18.0281, que expede mandado de penhora e avaliação dos bens da executada.
945	**05/09/18**	Conflito de Competência n. 136.040 – GO, tendo como suscitados o Juízo de direito da 1ª Vara Cível de Inhumas – GO e o juízo da 13ª vara do Trabalho de Goiânia – GO. Decisão que torna torno sem efeito a liminar de fls. 135-138 (e-STJ) e julga prejudicado o presente conflito de competência ante a perda superveniente de seu objeto, ficando igualmente prejudicados os embargos de declaração de fls. 194-203 (e-STJ).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

946	**28/08/2019**	Conflito de Competência n. 156.990 – GO, tendo como suscitante Centroálcool S/A (em recuperação judicial), suscitados o Juízo de direito da 1ª Vara Cível da comarca de Inhumas – GO e o Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia – Go. Decisão que torna sem efeito a liminar de fls. 135-138 (e-STJ) e julga prejudicado o presente conflito de competência ante a perda superveniente de seu objeto, ficando igualmente prejudicados os embargos de declaração de fls. 194-203 (e-STJ).
947	**16/08/18**	Conflito de Competência n°160.317 – GO. Suscitante: CentroálcoolS/A (em recuperação judicial) e suscitados: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO e Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO. Decisão que declara a prescrição quinquenal, e extingue, com resolução do mérito (art.487. II. do CPC) as pretensões anteriores a 19/05/2011. decido conceder ex officio os benefícios da justiça gratuita a parte autora, e no mérito, julgo procedentes, em parte, condenando a reclamada a pagar: aviso prévio de 42 dias: 05 dias de saldo de salários relativos a janeiro de 2015: 5/12 avos de férias de 2014/2015. acrescidas de 1/3 (nos limites do pedido): férias integrais simples do período aquisitivo 2013/2014, acrescidas de 1/3: férias integrais. de forma dobrada (CLT. artigo 137), do período aquisitivo 2012/2013, acrescidas de 1/3: diferenças de FGTS mais multa de 40%, multa dos artigos 467 e 477 ambos da CLT.
948	**21/08/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência n. 160.276-GO, que defere o pedido liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0010794-36.2013.5.18.0281, que importem na constrição de bens da empresa suscitante,

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		ficando designado o Juízo de Direito da 1a Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
949	**20/08/18**	Decisão referente ao Conflito de Competência n. 159.053-GO, que defere a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas - GO que determinou o prosseguimento da execução trabalhista promovida contra a requerente, nos autos de n. 0011673-09.2014.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas - GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das constrições efetivadas e das demais questões urgentes.
950	**13/06/18**	Juntada de Decisão da 1ª Vara cível de Inhumas referente a Ação de Recuperação Judicial ajuizada por Centroalcool S/A.
951	**26/09/18**	Conflito de Competência n. 159.037 - GO (201810140445-0). Suscitante: CENTROÁLCOOL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) e Suscitados: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE INHUMAS-GO e JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE INHUMAS – GO. Decisão que conhece do conflito e, corroborada a liminar, declara competente o Juízo da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para decidir sobre os atos de constrição do patrimônio da suscitante oriundos da Reclamação Trabalhista n. 0011309-03.2015.5.18.0281, em trâmite na Vara do Trabalho de Inhumas/GO.
952	**15/08/18**	Conflito de Competência n. 160.210 -GO (2018/0203531-2). Decisão que defere a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas - GO que determinou o prosseguimento da execução trabalhista promovida contra a requerente nos

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		autos de n. 0010474-78.2016.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da ia Vara Cível da Comarca de Inhumas - GO para dirimir, em caráter provisório, as demais questões urgentes.
953	**09/10/18**	Termo de encerramento de volume que termina na página 12.999.
954	**18/06/18**	Conflito de Competência n. 159.081 -GO (2018/0141818-3). Decisão que defere a liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0010695-32.2014.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 11 Vara Cível de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes, inclusive acerca da penhora já realizada.
955	**01/08/18**	Conflito de Competência n. 159.991 -GO (2018/0191478-8). Decisão que defere a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas - GO que determinou o prosseguimento da execução trabalhista promovida contra a requerente nos autos do processo em epígrafe, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas - GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
956	**08/08/18**	Conflito de Competência n. 159.995 -GO (2018/0191524-4). Decisão em que defere o pedido liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0011658-69.2016.5.18.0281, que importem na constrição de bens da empresa suscitante, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Comarca de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
957	**01/08/18**	Petição da Recuperanda em que requer seja suscitado Conflito de Competência, bem como para que seja determinada, liminarmente, a imediata suspensão, dos atos executórios promovidos em face da suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0011658-69.2016.5.18.0281 designando o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO.
958	**31/08/18**	Conflito de Competência n. 160.333 - GO (2018/0210252-6). Decisão que defere a liminar para determinar a imediata suspensão do julgado do Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO que determinou o prosseguimento da Reclamação Trabalhista n. 0011012-25.2017.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, o pedido de cancelamento das penhoras realizadas e as demais questões urgentes.
959	**17/08/18**	DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA - Processo: CC 0223689-47.2014.3.00.0000/GO Rel. Mm. Marco Aurélio Beilizze. Petição que requer seja suscitado Conflito de Competência e que seja determinada, liminarmente, a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista n. 00110 12-25.2017.5.18.0281 designando o Juízo da ia Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO.
960	**07/08/18**	Conflito de Competência n. 2160.018 - GO (2018/0192338-3). Trata-se de conflito positivo de competência, com pedido liminar, suscitado por CENTROÁLCOOL S/A (EM

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – em face do JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE INHUMAS - GO e do JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE INHUMAS - GO. Oportuno salientar que houve pedido de liminar, a fim de suspender a prática, pelo Juízo Trabalhista, de atos que impliquem constrição ao patrimônio da suscitante, designando-se, outrossim, o Juízo da recuperação para resolver, em caráter provisório, as medidas urgentes.
961	**29/08/18**	Conflito de Competência n. 160.465 - GO (201810217063-3). Conflito positivo de competência. Sociedade em recuperação judicial reclamação trabalhista. Prosseguimento dos atos de execução perante ajustiça laboral. Liminar deferida designando, provisoriamente, o juízo da recuperação judicial.
962	**16/10/18**	Conflito de Competência n. 160.465 - GO (201810217063-3). Conflito positivo de competência. Sociedade em recuperação judicial reclamação trabalhista. Prosseguimento dos atos de execução perante a justiça laboral. Liminar deferida designando, provisoriamente, o juízo da recuperação judicial para dirimir as questões urgentes.
963	**21/08/18**	Conflito de Competência n. 160.276 - GO (201810207449-9). Conflito positivo de competência. Recuperação Judicial. Medidas de constrição de bens integrantes do patrimônio da Recuperanda. Competência do juízo Da recuperação judicial. Liminar deferida, com Fixação de juízo provisório.
964	**15/08/18**	Decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial e nomeia como Administrador Judicial a empresa Stenius Lacerda Bastos Eirel.

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

965	**15/08/18**	Petição em que requer seja suscitado Conflito de Competência e que seja determinada, liminarmente, a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0010794 36.2013.5.18.0281, designando o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-Go.
966	**19/10/18**	Juntada de telegramas a respeito do conflito de competência.
967	**19/10/18**	Juntada de Certidão de crédito n. 35/2018, credor: Ministério Público do Trabalho.
968	**20/08/18**	Conflito de Competência n. 160.317-GO (2018/0209240-0). Decisão que defere liminar para determinar a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0011019-51.2016.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para dirimir, em caráter provisório, as questões urgentes.
969	**17/10/18**	Conflito de Competência n. 158.571-GO (201810118232-7). Conflito Positivo de Competência. Sociedade em Recuperação judicial reclamação trabalhista. Determinação de prosseguimento da execução. Impossibilidade. Competência do da recuperação Judicial. Decisão em que conhece o conflito para fixar a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO.
970	**20/08/18**	Conflito de Competência n. 160.211 -GO (2018/0203546-2). Conflito Positivo de Competência. Sociedade em Recuperação judicial. Reclamação trabalhista. Prosseguimento dos atos de execução perante a Justiça laboral. Liminar deferida designando, provisoriamente, o

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		juízo da recuperação judicial para dirimir as questões urgentes.
971	**22/10/18**	Conflito de Competência n. 157.979 - GO (201810093036-7). Conflito Positivo de Competência. Deferimento de Recuperação judicial. Medidas de constrição do Patrimônio da empresa competência do juízo da Recuperação judicial. Decisão que conhece do conflito e, ratifica a liminar, declarando competente o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO para decidir sobre os atos de constrição do patrimônio da suscitante.
972	**25/10/18**	Juntada de telegramas acerca do Conflito de Competência.
973	**25/10/18**	Juntada de ofício n. 201/2018 do Banco do Brasil S.A. Cenop Serviços Paulo - SP.
974	**23/10/18**	Conflito de Competência n. 159.498 - GO (2018/0162824-7). Conflito Positivo de Competência. Deferimento de recuperação judicial. Medidas de constrição do patrimônio da empresa. Competência do juízo da recuperação judicial. Competente juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO.
975	**30/10/18**	Juntada de telegramas a respeito do Conflito de Competência.
976	**10/09/18**	Conflito de Competência n. 160.470 - GO (2018/0217094-8). Conflito Positivo de Competência. Deferimento de Recuperação judicial. Decisão do juízo trabalhista autorizando a penhora de bens do patrimônio da Empresa. Liminar deferida.
977	**10/09/18**	Decisão do STJ em comunica concessão liminar e solicita o envio de informações ao Juízo da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

978	**15/10/18**	Juntada de telegramas acerca do Conflito de Competência enviados ao Juiz do Trabalho de Inhumas-GO.
979	**23/08/18**	Decisão da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO, sobre a Recuperação Judicial ajuizada por CENTROALCOOL S/A em que defere o processamento da recuperação judicial e nomeia a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME como administradora judicial.
980	**23/08/18**	Sentença proferida pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, em que julga procedentes em parte os pedidos iniciais, condenando a reclamada CENTROALCOOL S.A a satisfazer as pretensões de MARIA ILMA NUNES SILVA.
981	**23/08/18**	Petição distribuída por dependência em que requer seja suscitado Conflito de Competência, bem como seja determinada, liminarmente, a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0010264-90.2017.5.18.0281, designando o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO.
982	**23/10/18**	Juntada do Ofício n. 988635.2018 - TRT 18ª REGIÃO, em que encaminha a documentação anexa para ciência do crédito e acompanhamento do pedido de habilitação do crédito, a ser destinado ao FAT no Processo de Recuperação Judicial da empresa CENTROÁLCOOL.
983	**18/10/18**	Despacho da Procuradoria Regional do Trabalho da 18 Região, em que determina à Secretaria que minute ofício à Advocacia Geral da União em Goiás, para ciência do crédito e acompanhamento do pedido de habilitação do crédito a ser destinado ao FAT na RJ da empresa CENTROALCOOL.
984	**11/10/18**	Ofício n. 86080.2018 para encaminhar a Certidão de Crédito 035/2018, expedida pela 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos autos do PROCESSO ACP 0001634-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		86.2011.5.18.0012, referente à ação civil pública proposta pelo MPT em face da empresa CENTROALCOOL S.A., para fins de habilitação do crédito de R$741.642,61, atualizado até 31/12/2017, no PROCESSO 201402168904, que trata da Recuperação Judicial da referida empresa.
985	**31/10/18**	Juntada de certidão de crédito n. 35/2018 para habilitação de crédito a favor do Ministério Público do Trabalho.
986	**31/10/18**	Juntada de telegramas acerca do Conflito de Competência de n. 157982/GO. Suscitante: Centroalcool S/A e Suscitados o Juízo da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO e Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO.
987	**09/11/18**	Juntada de ofício da Comarca de Acreúna, emitido ao Juízo da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO, em que solicita posicionamento do processo de n. 201402168904, quanto a possibilidade de penhora das cotas da empresa Centroalcool S/A, pertencentes ao executado Alceu Pereira Lima Neto, no prazo de 30 (trinta) dias.
988	**21/08/18**	Conflito de Competência n. 160.275-GO (201810207432-5). Conflito positivo de competência. Sociedade em Recuperação judicial. Medidas de constrição, pelo Juízo trabalhista, de bens integrantes do patrimônio da empresa. Sustação que se impõe. Competência do Juízo universal fixada, em caráter provisório. Liminar Deferida.
989	**22/10/18**	Conflito de Competência n.159.451-Go (2018/0160872-3). Conflito positivo de competência. deferimento de recuperação judicial. medidas de constrição do patrimônio da empresa competência do juízo da recuperação judicial.
990	**21/10/18**	Conflito de Competência n. 159.447-GO (201810160742-2).

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Conflito positivo de competência deferimento de recuperação judicial medidas de constrição do patrimônio da do juízo da recuperação judicial.
991	**30/10/18**	Conflito de competência n. 158.574-GO (2018/0118298-3). Conflito positivo de Competência. Deferimento de recuperação judicial. Constrição de bens integrantes do patrimônio da recuperanda pelo juízo trabalhista. Declarado competente o juízo de direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO.
992	**07/11/18**	Conflito de Competência n. 160.036 - GO (20118101193547-13). Tendo como suscitante a CENTROÁLCOOL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) e suscitados o Juízo da 1ª Vara Cível de Inhumas – GO e Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas – Go. Conflito Positivo de Competência. Deferimento de recuperação judicial. Medidas de constrição de bens integrantes do patrimônio da recuperanda pelo juízo trabalhista. Conflito conhecido para declarar competente o Juízo da 1ª Vara Cível de Inhumas - GO.
993	**31/10/18**	Conflito de Competência n. 159.994-GO (201810191522-0). Conflito positivo de competência. Deferimento de recuperação judicial. Medidas de constrição de bens integrantes do patrimônio da recuperanda pelo juízo trabalhista. Conflito conhecido a fim de declarar competente o juízo de direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO.
994	**07/11/18**	Conflito de Competência n. 159.991-GO (2018/0191478-8). Conflito Positivo de Competência. Deferimento de recuperação judicial. Medidas de constrição de bens integrantes do patrimônio da recuperanda pelo juízo

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		trabalhista. Conflito conhecido a fim de declarar competente o juízo de direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO.
995	**30/10/19**	Conflito de Competência n. 159.232-GO (2018/0150073-3). Conflito positivo de competência. Deferimento de Recuperação judicial. Medidas de constrição de bens Integrantes do patrimônio da recuperanda pelo juízo Trabalhista. Conflito conhecido a fim de declarar competente o juízo de direito da 1ª Vara Cível de Inhumas-GO.
996	**31/10/18**	Conflito de Competência n. 159.055-GO (2018/0141073-4). Conflito Positivo de Competência. Deferimento de recuperação judicial. Medidas de constrição de bens integrantes do patrimônio da recuperanda pelo juízo trabalhista. Competência do juízo da recuperação judicial.
997	**21/11/18**	Conflito de Competência n. 160.275-GO (2018/0207432-5). Conflito Positivo de Competência. deferimento de recuperação judicial. Medidas de constrição de bens integrantes do patrimônio da recuperanda pelo juízo trabalhista. Conflito conhecido para declarar competente o juízo de direito da 1ª Vara Cível de Inhumas – GO.
998	**20/08/18**	Conflito de Competência n. 160.211-GO (2018/0203546-2). Conflito positivo de competência. Sociedade em recuperação judicial reclamação trabalhista. Prosseguimento dos atos de execução perante a justiça laboral. Liminar deferida designando, provisoriamente, o juízo da recuperação judicial para dirimir as questões urgentes.
999	**26/11/18**	Conflito de Competência n. 159.995-GO (2018/0191524-4). Conflito Positivo de Competência. Deferimento de recuperação judicial. Medidas de constrição do patrimônio da empresa. Competência do juízo da recuperação judicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1000	**28/11/18**	Juntada de documentos por Anderson Maia Geraldine.
1001	**12/11/18**	Juntada da procuração e documentos. Procuração em que confere poderes a Dra. Rosilane Falchi, OAB/GO 11.897 para representar em juízo Anderson Maia Geraldine.
1002	**04/12/18**	Juntada de Escritura Pública de nomeação de inventariante Anderson Maia Geraldini para representar o espólio do autor da herança Alaerson Gomes Geraldine.
1003	**04/12/18**	Juntada de Telegramas acerca do Conflito de Competência n. 158573-GO.
1004	**28/11/18**	Conflito de Competência n. 159.997 -GO (2018/0191525-6). Conflito Positivo de Competência. Deferimento de recuperação judicial. medidas de constrição do patrimônio da empresa. Competência do juízo competência da recuperação judicial.
1005	**28/11/18**	Conflito De Competência n. 160.317-GO (2018/0209240-121). Tendo como suscitante: Centroálcool S/A (Em Recuperação Judicial e suscitados, Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas – GO e Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas – GO. Conflito Positivo de Competência. deferimento de recuperação judicial. Medidas de constrição do patrimônio da empresa, competência do Juízo da Recuperação Judicial.
1006	**28/11/18**	Conflito de Competência n. 160.466-GO (2018/0217079-5). Conflito positivo de competência deferimento de recuperação judicial. medidas de constrição do patrimônio da empresa. competência do juízo da recuperação judicial.
1007	**28/11/18**	Conflito de Competência n. 160.276-GO (2018/0207449-9). Conflito positivo de competência. Deferimento de recuperação judicial medidas de constrição do patrimônio da empresa competência do juízo da recuperação judicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1008	**27/11/18**	Conflito de Competência n. 159.701-GO (201810176273-6). Conflito positivo de competência. Deferimento de recuperação judicial. Medidas de constrição do patrimônio da empresa. Competência do juízo da recuperação judicial.
1009	**27/11/18**	Conflito de Competência n. 159.700-GO (2018/0176271-2). Conflito positivo de competência. Deferimento de recuperação judicial medidas de constrição do patrimônio da empresa. Competência do juízo da recuperação judicial.
1010	**27/11/18**	Conflito de Competência n. 159.992 - GO (2018/0191496-6). Conflito positivo de competência. Deferimento de recuperação judicial medidas de constrição do patrimônio da empresa. Competência do juízo da recuperação judicial.
1011	**11/01/19**	Juntada de telegramas acerca do Conflito de competência de n. 159439-GO.
1012	**10/01/19**	Decisão da 1ª Vara Cível de Goianira em que a Juíza de Direito Ângela Cristina Leão se declara suspeita nos termos do art.145, §1º do CPC.
1013	**25/01/19**	Juntada de ofício ao Senhor Desembargador Dr. Gilberto Marques Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para informar da decisão de declaração de suspeição em que afastou a Magistrada titular, Dra. Adriana Caldas Santos, da condução do feito.
1014	**25/01/19**	Juntada de telegramas acerca do Conflito de Competência de n. 159081/GO.
1015	**25/01/19**	Conflito de Competência N°160.468-GO (2018/0217088-4). Conflito positivo de competência. Deferimento de recuperação judicial. Medidas de constrição do Patrimônio da empresa. Competência do juízo da Recuperação judicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1016	**25/01/19**	Conflito de Competência N°160.468-GO (2018/0217088-4). Conflito positivo de competência. Deferimento de Recuperação judicial. Medidas de constrição do Patrimônio da empresa. Competência do Juízo da Recuperação judicial.
1017	**03/12/18**	Conflito de Competência n. 158.575-GO (2018/0118306-0). Conflito positivo de competência. deferimento de recuperação judicial: decisão do juízo trabalhista autorizando a penhora de bens do patrimônio da empresa. Competência do juízo em que se processa a recuperação judicial reconhecimento.
1018	**04/12/18**	Conflito de Competência n. 160.018-GO (2018/0192338-3). Conflito positivo de competência. Juízo do Trabalho e Juízo Empresarial. Competência do Juízo Falimentar para a prática de atos de execução. Nos termos da jurisprudência consolidada, é competente o juízo universal para prosseguimento de atos de execução que incidam sobre o patrimônio de sociedade em progresso falimentar ou de recuperação judicial. Conflito conhecido. Estabelecida a competência do Juízo da Recuperação Judicial.
1019	**25/01/19**	Certidão informando que a decisão de fls. 177 transitou em julgado no dia 19 de novembro de 2018. O processo foi arquivado eletronicamente nesta data.
1020	**13/12/18**	Conflito de Competência n. 160.465-GO (2018/0217063-3). Conflito Positivo de Competência. Deferimento da recuperação judicial. Medidas de constrição do patrimônio da empresa. Competência do juízo da recuperação judicial.
1021	**17/12/18**	Conflito de Competência n. 162.896-GO (2018/0336000-3).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Conflito Positivo de Competência. Deferimento de recuperação judicial. Decisão do juízo trabalhista autorizando a penhora de bens do patrimônio da empresa. Liminar deferida.
1022	**12/12/18**	Decisão da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO, que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e nomeou como Administrador Judicial a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME.
1023	**12/12/18**	Sentença proferida pela 1ª Vara Cível da comarca de Inhumas que julga procedente em partes os pedidos iniciais, condenando a reclamada CENTROALCOOL S.A. a satisfazer as pretensões do reclamante João Ribeiro de Souza.
1024	**12/12/18**	Distribuição por dependência - prevenção (artigo 286 do CPC) - Processo: CC 0223689-47.2014.3.00.0000/GO Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze em que requer seja suscitado conflito de competência, bem como seja determinada, liminarmente, a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0010526-45.2014.5.18.0281 designando o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO.
1025	**17/12/18**	Conflito de Competência n.162.897-GO (2018/0336014-1). Conflito positivo de competência. sociedade em recuperação judicial. reclamação trabalhista. Determinação de prosseguimento da execução. Competência do juízo da recuperação judicial. Liminar deferida.
1026	**12/12/18**	Sentença referente à Ação Trabalhista n. 0010624-30.2014.5.18.0281, em que julgou extinto o processo sem resolução do mérito quanto aos pedidos declarados ineptos por ausência de causa de pedir; e julgou procedente em parte

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		os pedidos iniciais, condenando a reclamada Centroalcool S.A. a satisfazer as pretensões do reclamante Luiz Martins.
1027	**12/12/18**	Decisão da 1ª Vara da Comarca de Inhumas-GO, em que defere o processamento da recuperação judicial e nomeia como Administrador judicial a Empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME.
1028	**12/12/18**	Distribuição por dependência - prevenção (artigo 286 do CPC) Processo: CC 0223689-47.2014.300.0000/GO Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze. Petição da Centroalcool S/A em que requer seja suscitada a competência do Juízo e que determine, liminarmente, a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0010624-30.2014.5.18.0281.
1029	**15/01/19**	Despacho por meio do Ofício n. 04, de 11 de janeiro de 2019, que solicita a designação de outro magistrado para atuar nos autos do processo n. 201402168904 (216890-94.2014.8.090072) de natureza Recuperação Judicial da empresa Centroálcool S/A, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, nos quais os magistrados titulares da Comarca se declararam suspeitos, bem como os substitutos automáticos e eventuais (Eventos n. 2, 3, 4, 5, 6 e 7 - fl. 01/02). Opina também pela designação, por meio de Decreto Judiciário, do Juiz de Direito Natanael Reinaldo Mendes, titular da Comarca de Itauçu, para presidir o processo n. 201402168904 e seus apensos (físicos e digitais), a fim de resguardar o regular processamento do feito.
1030	**28/01/19**	Decreto Judiciário n. 111/2019, em que designa o Magistrado Natanael Reinaldo Mendes, titular da Comarca de Itauçu, para, a partir desta data, sem prejuízo das atividades funcionais na sua unidade judiciária, atuar nos autos n. 201402168904 (216890-94.2014.8.09.0072) e seus apensos, em curso na 1ª Vara Cível, Criminal, da Infância e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		da Juventude da Comarca de Inhumas, em face do impedimento/suspeição declarado nos autos.
1031	**23/01/19**	Ofício n. 1502/2018, de 20/12/2018, expedido pelo Superior Tribunal de Justiça, no qual o eminente Ministro Marco Aurélio Bellizze, solicita informações acerca do conflito de competência n. 159.044/GO (2018/0140839-0).
1032	**16/01/19**	Decreto Judiciário n. 11112019, em que o Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás designa o magistrado Natanael Reinaldo Mendes, titular da Comarca de Itauçu, para, a partir desta data, sem prejuízo das atividades funcionais na sua unidade judiciária, atuar nos autos n. 201402168904 (216890-94.2014.8.09.0072) e seus apensos, em curso na 1ª Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude da Comarca de Inhumas, em face do impedimento/suspeição declarado nos autos.
1033	**23/07/18**	Ofício acerca do Conflito de Competência n. 159044/GO (2018/01.40839-0) em que é suscitante a empresa Centroálcool (em recuperação) e suscitados o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e o Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas.
1034	**20/12/18**	Conflito de Competência n. 159.044-GO (201810140839-0). Despacho em que determina seja expedido ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás para prestar as informações necessária à apreciação do presente Conflito de Competência.
1035	**13/06/18**	Distribuição por dependência - prevenção (artigo 286 do CPC) Processo: CC 0223689-47.2014.300.0000/GO Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze. Petição da Centroalcool S/A em que requer seja suscitado a competência do Juízo e determinada liminarmente a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		face da suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista n. 011861.31.2016.5.18.0281.
1036	**17/08/16**	Despacho-ofício solicitando informações sobre a ação de Recuperação Judicial que tramita no juízo (Processo n. 216890-94.2014.8.09.0072), especialmente no que diz respeito a eventual prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções ajuizadas contra a recuperanda, que nos autos figura como ré.
1037	**25/10/17**	Conflito de Competência N°151.298 - Go (2017/0051936-7). Conflito Positivo de Competência. Deferimento de recuperação judicial. Medidas de constrição de bens integrantes do patrimônio da recuperanda. Processos distintos. Cumulação. Impossibilidade. Conflito conhecido em parte para declarar competente o juízo de direito da 1ª vara cível de Inhumas/Go.
1038	**07/11/17**	Conflito de Competência n. 151.298-GO (2017/0051936-7). Conflito Positivo de Competência. deferimento de recuperação judicial. Medidas de constrição de bens integrantes do patrimônio da recuperanda. Processos distintos. Cumulação impossibilidade. Conflito conhecido em parte para declarar competente o juízo de direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/Go.
1039	**27/03/19**	Decreto Judiciário n. 931/2019, em que o Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás designa o magistrado Dr. Liciomar Fernandes da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Jaraguá, para presidir os autos do Processo n. 201402168904 e seus apensos (físicos e digitais), em trâmite na 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Inhumas.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1040	**27/03/18**	Despacho - O Dr. Natanael Reinaldo Mendes, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Ituaçu, por meio do Ofício n. 7/19 (evento 1 - f. 1 - Processo em apenso), comunica sua suspeição para atuar nos autos do Processo n. 216890-94.2014.8.09.0072 (201402168904), em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, razão pela qual solicita a designação de magistrado para presidir o referido feito, tendo em conta a suspeição declarada pelos magistrados titulares da referida comarca, bem como dos substitutos automáticos e eventuais.
1041	**17/03/19**	Petição da Centroalcool S/A em que requer seja expedida certidão para habilitação de créditos referentes aos contratos de emprego que foram firmados e/ou extintos após a data do ajuizamento da ação trabalhista n. 0011798-69.2017.5.18.0281, com um novo quadro-geral de credores que incluam dívidas que a empresa continuou a constituir no curso do processo.
1042	**04/02/2019**	Despacho proferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Vara do Trabalho de Inhumas em que pugna pela determinação de expedição de crédito ao reclamante a fim de que este faça a respectiva habilitação no Juízo da Recuperação Judicial.
1043	**01/03/19**	Conflito de Competência n. 164.177-GO (2019/0059977-8). Conflito Positivo de Competência. Sociedade em recuperação judicial. Medidas de constrição, pelo juízo trabalhista, de bens integrantes do patrimônio da empresa. Sustação que se impõe. Competência do juízo universal fixada, em caráter provisório. Liminar deferida.
1044	**27/02/19**	Distribuição por dependência – Prevenção (artigo 286 do CPC) Processo: CC 0223689-47.2014.3.00.0000/GO. Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze em que suscita o conflito de competência, bem como que seja determinada,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		liminarmente, a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0011813-09.2015.5.18.0281 designando o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO.
1045	**27/02/19**	Informação de Reclamatória trabalhista, n. 0011813-09.2015.5.18.0281, ajuizada por JOSE LUIZ MENDES em face de CENTROALCOOL S/A; em que na sentença concede os benefícios da justiça gratuita à parte autora, e, no mérito, julga procedentes, em parte, os demais pedidos formulados na inicial, para condenar a reclamada a pagar: verbas rescisórias referentes ao primeiro contrato (30 dias de saldo de salários relativos a outubro de 2013; 7/12 avos de férias de 2013/2013, acrescidas de 1/3; 7/12 avos de décimo terceiro salário de 2013); diferenças dos depósitos fundiários; indenização do art. 14 da Lei 5.889/73; multa do art. 467 e do art. 477 da CLT; adicional de insalubridade em grau médio mais reflexos; horas in itinere e reflexos; tempo à disposição e reflexos; pausas de 30 minutos de intervalo, a cada 30 minutos trabalhados, mais reflexos; intervalo intrajornada - aos sábados e reflexos; indenização por danos morais.
1046	**02/05/19**	Conflito de Competência n. 162.897-GO (2018/0336014-1). Conflito positivo de competência. sociedade em recuperação judicial. reclamação trabalhista. Determinação de prosseguimento da execução impossibilidade. competência do juízo da recuperação judicial.
1047	**12/12/18**	Despacho proferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Vara do Trabalho de Inhumas-GO, Processo n. 0010624-30.2014.5.18.0281, referente a reclamação trabalhista em que requer seja prosseguido com a execução, adotando as medidas necessárias à expropriação dos bens penhorados, cabendo ao autor informar a este Juízo, em 05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		dias, se há interesse na remoção e na venda direta dos referidos bens pelo valor da avaliação.
1048	**06/03/19**	Conflito de Competência n. 164.174-GO (2019/0059953-9). Conflito positivo de competência. sociedade em recuperação judicial. Reclamação trabalhista. Determinação de prosseguimento da execução. Competência do juízo da recuperação judicial. Liminar deferida.
1049	**27/02/19**	Sentença proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Vara do Trabalho de Inhumas referente a Reclamação trabalhista n. - 0011992-06.2016.5.18.0281 que julga procedentes em parte os pedidos iniciais, condenando a reclamada CENTROALCOOL S.A. a satisfazer, no prazo legal, as pretensões do reclamante Elcio Divino dos Santos.
1050	**27/02/19**	Sentença proferida pelo Tribunal Regional do trabalho da 18ª Região Vara do Trabalho de inhumas referente à Reclamação Trabalhista n. 0011992-06.2016.5.18.0281, em que requer seja expedido mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem à garantia da execução e que não estejam garantindo os débitos da recuperação judicial (de preferência álcool da safra atual, eis que estes não são objeto de garantia da recuperação judicial, devendo ser observado, na penhora, o disposto na Súmula 480 do STJ), podendo o exequente ou seu advogado, caso queira, acompanhar o Sr. Oficial de Justiça e fazer a remoção do bem penhorado e tornar-se depositário fiel, inclusive com a venda antecipada e depósito do valor arrecadado caso trate-se de álcool.
1051	**06/03/19**	Conflito de competência n. 164.175-GO (2019/0059963-0). Conflito positivo de competência. Sociedade em recuperação judicial. Execução no juízo trabalhista. Prosseguimento dos atos de execução perante a justiça

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		laboral. Plausibilidade jurídica do pedido e perigo da demora presentes. Liminar deferida designando, provisoriamente, o juízo da recuperação judicial para dirimir as questões urgentes.
1052	**27/02/19**	Distribuição por dependência - Processo CC 0223689-47.2014.3.00.0000/GO, Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, em quer requer seja suscitado conflito de competência, bem como determine liminarmente a imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0010743-54.2015.5.18.0281, designando o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO.
1053	**27/02/19**	Sentença proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Vara do Trabalho de Inhumas, referente à Reclamação Trabalhista n. 0010743-54.2015.5.18.0281 em que rejeita a preliminar de recuperação judicial. No mérito, julga procedentes, em partes, os pedidos, para condenar CENTROALCOOL S/A nas obrigações de fazer e de pagar à parte reclamante Romildo Chaves Pereira.
1054	**27/02/19**	Decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Vara do Trabalho de Inhumas, referente à reclamação trabalhista n. 0010743-54.2015.5.18.0281, em que homologa os cálculos apresentados pela Contadoria, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, fixando o valor da execução no importe total de R$105.282,95, atualizado até 31/01/2016, sem prejuízo de futuras atualizações e incidência de juros moratórios até a data do efetivo pagamento.
1055	**11/02/19**	Conflito de Competência n. 160.470-GO (2018/0217094-8). Conflito positivo de competência. Deferimento de recuperação judicial. Decisão do juízo trabalhista autorizando a penhora de bens do patrimônio da empresa. Competência

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		do juízo em que se processa a recuperação judicial. Reconhecimento.
1056	**13/03/19**	Conflito de Competência 164.286-GO (2019/0064268-1). Conflito positivo de Competência. Sociedade em Recuperação. Reclamação Trabalhista. Determinação de prosseguimento da execução. Competência do Juízo da Recuperação judicial. Liminar deferida.
1057	**07/03/19**	Decisão referente à reclamação trabalhista n. 0012118-90.2015.5.18.0281, em que homologa os cálculos apresentados pela Contadoria, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, fixando o valor da execução no importe total de R$141.322,49, atualizado até 31/05/2017, sem prejuízo de futuras atualizações e incidência de juros moratórios até a data do efetivo pagamento.
1058	**14/03/19**	Conflito de Competência n. 164.055-GO, (2019/0054088-0). Conflito positivo de Competência. Deferimento de recuperação judicial. Decisão do juiz trabalhista autorizando a penhora do patrimônio dos bens do patrimônio da Empresa. Liminar deferida.
1059	**14/03/19**	Conflito de Competência n. 16.285-GO (2019/00640079/8). Conflito positivo de competência. Deferimento de recuperação judicial. Decisão do juiz trabalhista autorizando a penhora do patrimônio dos bens do patrimônio da Empresa. Liminar deferida.
1060	**27/02/19**	Distribuição por Dependência – Prevenção (artigo 286 do CPC) Processo: CC 0223689-47.2014.3.00.0000/GO Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze em que requer seja suscitado o conflito de competência, bem como determinar liminarmente imediata suspensão dos atos executórios promovidos em face da suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista n. 0011784-90.2014.5.18.0281, designando o Juízo da 1ª Vara

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Cível da Comarca de Inhumas-GO para, em caráter provisório, para resolver as medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições do patrimônio da empresa suscitante.
1061	**27/02/19**	Decisão da 1ª Vara de Inhumas em que defere o processamento da Recuperação judicial e nomeia como Administrador Judicial a empresa Stenius Lacerda Bastos Eireli-ME
1062	**27/02/19**	Despacho proferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Vara do Trabalho de Inhumas-GO, n. do processo: 0011784-90.2014.5.18.0281, para que seja expedido mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem à garantia da execução.
1063	**19/02/19**	Conflito de Competência n. 159.233-GO (2018/0150077-0). Conflito positivo de competência. Deferimento de Recuperação judicial. Decisão do juízo trabalhista autorizando a penhora de bens do patrimônio da empresa. Competência do juízo em que se processa a recuperação judicial. Reconhecimento.
1064	**14/05/19**	Termo de juntada. Decisão interlocutória n. 827.
1065	**3/05/19**	Petição da ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS SOCIEDADE LTDA – ME em que requer cumprimento de decisão acerca do Agravo de Instrumento interposto por Centroalcool S/A.
1066	**09/05/19**	Certidão de despacho /Decisão /Acórdão (evento retro), intimado(a) no dia 03/04/2019, foi publicado no DJE n. 2727 — Suplemento- 2ª parte — do dia 12/04/2019;
1067	**13/05/19**	Recibo de documento e cópia de decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento n. 5232717.43, Processo Digital, aos autos de primeiro grau n. 216898-94 para conhecimento.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1068	**03/04/19**	Agravo de Instrumento interposto pela CENTROÁLCOOL SA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em face de decisão proferida pelo Juízo da comarca de Inhumas, nos autos da Recuperação Judicial.
1069	**03/04/19**	Agravo interno não conhecido, em razão de sua prejudicialidade e que conhece do agravo de instrumento, dando-lhe parcial provimento, para determinar que a condutora do processo de recuperação judicial encaminhe os autos à contadoria judicial, a fim de apurar o quantum faltante da remuneração da Administradora judicial Argumento Assessoria e Projetos e da Auxiliar Rayc Auditoria e Consultoria.
09	**05/06/19**	Despacho intimatório da recuperanda, do Administrador Judicial, do Ministério Público e dos demais interessados sobre a digitalização dos autos.
67	**05/06/19**	*E-mail* intimatório do Administrador Judicial sobre a digitalização dos autos.
70	**06/06/19**	*E-mail* intimatório da empresa ARGUMENTO ASSESSORIA, auxiliar contábil do Administrador Judicial, sobre a digitalização dos autos.
71	**07/06/19**	Designação de **inspeção judicial** na sede da recuperanda, ato a ser acompanhado por oficial de justiça com lavratura de termo, facultando-se o acompanhamento também aos credores e demais interessados, a ser realizada em 14/06/2019, às 09h30min.
232	**10/06/19**	*E-mail* de intimação do Administrador Judicial LEONARDO DE PATERNOSTRO sobre despacho em que designa inspeção judicial.
355	**11/06/19**	*E-mail* de intimação da empresa ARGUMENTO ASSESSORIA sobre a inspeção judicial designada.
357	**12/06/19**	Mandado de acompanhamento a ser distribuído ao oficial de justiça para acompanhamento da inspeção judicial na sede da recuperanda.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

364	**15/06/19**	Requerimentos de habilitações de créditos instruídos com certidões trabalhistas feitos por ERISVALDO MONTEIRO LOPES, FÁBIO ROGÉRIO CARDOSO DA SILVA, ISRAEL RODRIGUES DA CRUZ, JOSÉ SENA DOS SANTOS e REGINALDO PEREIRA CHAVES.
370	**17/06/19**	Cópia do mandado de acompanhamento judicial da inspeção judicial realizada na sede da recuperanda.
371	**18/06/19**	ARGUMENTOS ASSESSORIA, pelo advogado VICTOR NEIVA FÓGIA VINHAL, reitera termos de Relatório Final juntado ao processo (evento 3, doc 782), dizendo que dele se pode histórico processual e atos ilícitos praticados pela recuperanda. Segundo afirma, do ato de inspeção judicial realizado também se extrai movimentações realizadas por terceiros, dentre as quais a empresa HERNERGY NEGÓCIOS DE MERCADORIA LTDA., fato que já tinha sido informado pela Administradora Judicial após penhoras negativas (evento 03, doc. 820), quando também se informou diversas empresas usadas em cometimentos de crimes. Por isso, requer a apresentação do contrato social da empresa HERNERGY para que se verifique seu quadro societário, forma de distribuição de lucros, prejuízos e outros aspectos que possam interessar ao processo recuperacional no que tange à administração de todos os recursos da empresa em Recuperação Judicial. Ainda requer que se cumpra a decisão do egrégio TJGO, remetendo os autos do Agravo de Instrumento n. 5232717.43 à Contadoria deste juízo para que seja apurado os valores devidos ao Administrador Judicial e seu Auxiliar e, após, determinado o seu pagamento integral, nos termos da petição e documentos de evento 03, docs. 1.065 e 1.069.
387	**25/06/19**	**Juíza ADRIANA CALDAS SANTOS se declara impedida** de oficiar no feito, em razão de **representação**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		criminal contra os representantes da recuperanda e seus advogados DIMAS MARTINS FILHO, SUELMA OLIVEIRA ELIAS e RENAN SOARES DE ARAÚJO, pelo que requer comunicação à presidência para designação de substituto para todos os feitos que tramitam na 1ª e 2ª Varas Judiciais em face do reconhecimento de suspeição pelos demais magistrados da Comarca de Inhumas.
486	**25/06/19**	Renúncia do advogado FLÁVIO RICARDO BORGES MENDONÇA aos poderes lhe outorgados por TERRA FORTE AGRONEGÓCIOS LTDA., informando-se que devem permanecer os advogados MARCO AURÉLIO GOMES e ANA FLAVIA DA SILVA FERREIRA BORGES.
487	**25/06/19**	Renúncia do advogado FLÁVIO RICARDO BORGES MENDONÇA aos poderes lhe outorgados por GARCITA JÁCOMO BALESTRA, informando-se que devem permanecer os advogados MARCO AURÉLIO GOMES e ANA FLAVIA DA SILVA FERREIRA BORGES.
570	**27/06/19**	**Recuperanda** informa que juntou no evento 08 histórico do andamento processual e que junta cópias dos documentos principais para facilitar a compreensão do feito ante sua digitalização. - Informa que ante o cumprimento das exigências determinadas pela Secretaria do Trabalho, em 27/06/2019, fora suspensa a interdição de sua destilaria, estando devidamente inspecionada para o início da safra, com missa solene a ser realizada no dia 28/09/2019. - **Requer a apreciação da petição de evento 08, via da qual requer a homologação do plano de recuperação judicial**, consignando que nenhum credor a isso se opôs ou requerera a falência.
571	**01/07/19**	O Administrador Judicial LEONARDO DE PATERNOSTRO requer ao juiz que aprecie os requerimentos do evento 03, arquivos 783 e 784,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		consistentes, respectivamente, na **fixação do valor de seus honorários e no dia do mês para pagamento**.
572	**01/07/19**	*E-mail* da administradora Ranubia Emidia de Oliveira, enviado à 1° Vara Cível (Escrivania), onde solicita que se protocole a cota anexa aos autos de n. 0216890.94.2014.8.09.0072
573	**03/07/19**	Juntada do relatório de inspeção judicial.
574	**04/07/19**	Informações ao STJ sobre pedidos de informações nos conflitos de competência, sendo eles: CC 165949/GO, CC 165948/GO, CC 165535/GO, CC 165391/GO, CC 164176/GO, CC 162896/GO, CC 159044/GO.
577	**08/07/19**	Juntada aos autos das fotos referentes à inspeção judicial realizada na sede da empresa Centroálcool.
578	**08/07/19**	Juntada aos autos das fotos referentes à inspeção judicial realizada na sede da empresa Centroálcool.
579	**09/07/2019**	Rozane G. Moraes dos Santos manifesta sua ciência quanto a digitalização do processo.
580	**10/07/2019**	A juíza Juliana Barreto Martins, reitera o ofício n. 025/2016 em que solicita informações acerca da ação de recuperação judicial.
581	**16/07/2019**	Tribunal decide por prover o agravo de instrumento, em unanimidade de votos, e reconhece a nulidade das decisões agravadas.
582	**17/07/2019**	Mario Soares Pereira, requer informação sobre qual o seu crédito na presente recuperação judicial, visto que trabalhou na empresa.
584	**29/07/2019**	Dra. Cyntia Gonçalves e Dra. Gessica Bizerra requereram habilitação nos autos.
585	**30/07/2019**	Certidões de recebimento e autuação do feito na Comarca de Inhumas e conclusão em 20/06/14.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

587	**06/08/2019**	Juiz reconhece como incontroverso o passivo de R$128.489.968,98 e majora a remuneração do administrador judicial Crosara Advogados Associados.
590 e 591	**07/08/2019**	Email onde a 1° vara informa à Crosara Advogados Associados de sua nomeação como administrador judicial. O administrador confirma o recebimento do email.
593	**09/08/2019**	Crosara Advogados e Associados requer juntada aos autos do termo de compromisso e indica e seu e-mail para recebimento de informações atinentes ao processo.
594	**16/08/2019**	Citação da empresa executada na pessoa do seu representante legal, o senhor Sandro Angêlo, por via de carta precatória.
596	**16/08/2019**	Expedido termo de penhora, com valor penhorado de 16.580.129,05
599	**16/08/2019**	Relator declara competente o Juízo de Direito da 1° Vara Cível de Inhumas/GO.
600	**20/08/2019**	Reclamante Luciano Leite, solicita autorização para prosseguimento dos atos executivos.
603	**26/08/2019**	Ministra defere parcialmente pedido de liminar para suspender os atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO.
604	**26/08/2019**	Trata-se de oficio de recuperação judicial em que relata diversas informações acerca da empresa. Foi elaborado quadro geral de credores com 3 classes e nos seguintes valores: Classe 1: 5.417.741,03 Classe 2: 48.346.822,97 Classe 3: 54.464.237,82 E após regular atuação os autos foram conclusos e foi proferida decisão, que deferiu o processamento da recuperação judicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Também constam embargos de declaração acolhidos, a fim de sanar a omissão existente.
605	**27/08/2019**	Crosara Advogados, solicita intimação das recuperandas e homologação da proposta do Auxiliar da Administração.
607	**28/08/2019**	Juiz defere o pedido do administrador e autoriza contratação da empresa Masters Auditores. Além disso, intima a recuperanda.
609	**30/08/2019**	Apresentado o quadro de cálculo de custas.
613	**02/09/2019**	Juiz requer que a recuperanda e as empresas Argumento Assessoria e Rayc Auditoria e Consultoria, sejam ouvidas.
616	**02/09/2019**	Petição onde se requer o pagamento imediato à empresa, outrora administradora judicial, e a correção dos valores atribuídos à empresa auxiliar.
617	**03/09/2019**	Juntada de ofício, onde a Juíza do Trabalho em Inhumas, reitera a Juíza da 1° Vara Cível de Inhumas, a respeito da suspensão ou não dos atos executórios.
618	**05/09/2019**	E-mail enviado à Argumento Assessoria, para confirmação da ciência do despacho.
619	**06/09/2019**	Centroàlcool constata que houve a juntada de certidão da Justiça do Trabalho e com isso não se opõe à inclusão da Habilitação de Crédito Trabalhista dos Habilitantes. Wllan Rodrigo de Palma manifesta contrário aos embargos de declaração suscitados pela requerida.
621	**06/09/2019**	Juiz determina que o advogado do evento 619 promova juntada de sua manifestação no processo correto, e que, após o feito, o evento citado seja bloqueado.
624	**09/09/2019**	Despacho com força de ofício, em que a Juíza do Trabalho de Inhumas, solicita ao Juízo de Recuperação Judicial, autorização para que ocorra a penhora de ‘’álcool”.
625	**11/09/2019**	Recuperanda requer que:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		a. Seja declarado que os cálculos do evento 609 estão em desacordo com a lei e com a decisão transitada em julgado acerca da remuneração do AJ e de seus auxiliares. b. Seja declarado que AJ Argumento requisitou a renúncia imotivada e por conta disso os saldos de crédito em favor dele devem ser suspensos.
627	**12/09/2019**	Juízo intima contadora para que esta esclareça quais dados foram utilizados na elaboração dos cálculos do evento 609. Além disso, intima a recuperanda para que demonstre que informou ao administrador o endereço eletrônico para contato.
629	**16/09/2019**	Recuperanda realiza depósito judicial no valor de R$ 9.500, correspondente ao auxiliar de AJ.
630	**16/09/2019**	Anexadas imagens relativas aos contatos da empresa Masters Auditores e da Crosara Advogados. Desembargador Orloff Neves concede efeito suspensivo ao recurso até seu julgamento final a fim de que sejam mantidos os honorários do administrador judicial no patamar de 1,5% Recuperanda alega que o AJ Dr.Diogo Crosara nunca entrou em contato com a empresa, apenas delega a terceiros que se apresentem em seu nome enquanto o auxiliar Sr. Agnaldo quedou-se inerte.
631	**16/09/2019**	Contadoria informa que os cálculos feitos estão corretos e que não compete à ela fixar o prazo final da empresa Auxiliar Rayc.
633	**17/09/2019**	Carnibox Industria e Comércio LTDA requer habilitação de sua procuradora nos autos do processo.
634	**17/09/2019**	O AJ Crosara renuncia cargo por razões de foro íntimo, somadas a peculiares constantes no processo.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

636	**19/09/2019**	Denidi S/A Indústrias de Base, credora interessada, requer habilitação nos autos.
637	**20/09/2019**	Juízo reconhece irregularidade dos cálculos por entender que os valores referentes ao AJ e auxiliar extrapolam 60%. Na mesma decisão, entende que a Contadoria agiu corretamente em relação ao prazo da empresa Rayc Auditoria.
642	**20/09/2019**	Certificado de habilitação da Denidi S/A Indústrias de Base e Carnibox Indústria e Comércio LTDA.
643	**20/09/2019**	Documentos comprobatórios da inserção dos procuradores da Denidi S/A Indústrias de Base e Carnibox Indústria e Comércio LTDA.
645	**27/09/2019**	André Ricardo Passos de Souza requer a retificação do quadro geral de credores, contando que os valores devidos devem ser inscritos na classe 1 (Trabalhista), uma vez que se tratam de honorários sucumbenciais. Impõe-se o julgamento antecipado, decindo pela retificação do quadro de credores, passando a constar, na classe 1, o crédito de André Ricardo Passos de Souza. Sentença proferida na movimentação n.13 transitou em julgado no dia 12 de Setembro de 2019.
646	**30/09/2019**	Recuperanda interpõe recurso de Embargos de Declaração alegando diversas omissões por parte do juízo, em face da decisão do evento 637.
647	**30/09/2019**	Juízo rejeita os Embargos de Declaração realizados no evento 646. O advogado Dr. Sebastião Hélcio Pereira Alvez é nomeado como administrador judicial.
649	**01/10/2019**	Decisão do agravo de instrumento, entende necessário conceder o efeito suspensivo ao recurso até o seu

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		julgamento final, a fim de que sejam mantidos os honorários do administrador judicial no patamar de 1,5%
834	**03/06/19**	Ofício para quitação de custas processuais no processo trabalhista no valor de R$ 402,00 reais atualizados até 01/11/2018, nos autos processos n. 216890-94.2014.8.09.0072
835	**03/10/19**	Certidão de Crédito trabalhista, garantindo ao credor o direito à satisfação das parcelas a seguir discriminadas, cujos valores estão atualizados até 08/11/2018, sendo o crédito do reclamante do reclamante: R$ 14.522,36, de forma que a parte exequente possa requerer habilitação de seu crédito naquele juízo, nos moldes do art. 9º da lei específica; notificando-se a parte exequente para que receba tal documento para fins de habilitação de seu crédito, no prazo de 30 dias. Consta também um ofício sobre cópia da inicial, da defesa, da sentença, da certidão de trânsito em julgado e dos cálculos, a Certidão de Crédito Trabalhista e do presente despacho de homologação dos mesmos, a fim de que reserve importância devida em face do exequente, incluindo o crédito na classe própria, na forma do art. 6º, parágrafos segundo e terceiro, da Le nº 11.101/2005. Na sentença consta o acolhimento dos embargos de declaração em que foram sanadas as omissões apontadas.
836	**03/10/19**	Notificação e envio do termo de compromisso ao novo Administrador Judicial, ao qual nomeia o Dr. Sebastião Hélcio Pereira Alves Filho Administrador.
838	**04/10/19**	Juntada de termo de compromisso devidamente assinado e manifesta ciência quanto a audiência designada para o dia 11/10/2019, às 09:30 horas.
839	**06/10//19**	Trata-se de ofício da 1 Promotoria de justiça de Inhumas-Go, em que, ratifica o Órgão de Execução a quota anterior da 1 Vara Cível de Inhumas, no sentido de que seja decretada a falência da empresa Usina Centroálcool S.A.

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		dando ciência da audiência de Gestão Democrática designada para o dia 11/10/2019 às 09h30 (evento 647)
841	**07/10/19**	Trata-se de despacho que determina o bloqueio dos eventos 684/685 e a intimação dos credores JONAS PEDRO DA SILVA e MARIA DO CARMO CLARA, por seu advogado constituído, para que promovam a adequação do procedimento, formulando pedido autônomo em autos em apartados.
843	**08/10/19**	Carta de preposição.
846	**09/10/19**	Certidão em resposta ao ofício (835/836), ao se pronunciar que o Ofício do TRT da 15ª Região foi juntado no evento 834. No evento 835 foi juntado Ofício da Vara do Trabalho de Oeiras (TRT da 22ª Região) e no evento 836 foi juntado o e-mail de notificação do novo Administrador Judicial nomeado na R. Decisão de evento 647.
847	**11/10/19**	Petição de requerimento de relatório dos autos parte da CentroálcoolS/A.
849	**11/10/19**	Termo de audiência realizada em 08/11/19 às 09:45, na Comarca de Inhumas-GO, no Edifício do Fórum, no Tribunal do Júri.
854	**15/10/19**	Juntada de substabelecimento sem reservas de poderes.
855	**16/10/19**	Proposta de remuneração ao Administrador Judicial.
856	**17/10/19**	Resposta à proposta de remuneração pelo Administrador Judicial.
858	**18/10/19**	Despacho proferido pelo Juiz de Direito Liciomar Fernandes da Silva, que Conhece os Embargos de Declaração opostos pela Empresa BAYER S/A, porém REJEITA-OS; MANTÉM as decisões constantes dos arquivos 389 e 424 como lançadas, REJEITANDO as alegações de nulidade; INDEFERE o pedido de reserva de créditos encaminhados pela Vara Regional do Trabalho de Inhumas-GO;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Conhece os Embargos de Declaração opostos pela CentroÁlcool e, no mérito, REJEITA-OS, mantendo incólume as decisões embargadas; Reconhece a ILEGITIMIDADE do Ministério Público para formular pedido de falência com base em viabilidade econômica da empresa; DECLARA como concursais os créditos oriundos de relação trabalhistas até a data de 16/16/2014. DETERMINA a abertura de conta judicial vinculada aos presentes autos. DETERMINA que todas as habilitações de créditos sejam feitas em autos apartados. RECONHECE a existência de formação de grupo econômico entre as empresas CentroÁlcool e Terra Forte. AFASTA direito a voto, DECLARANDO INVÁLIDO o voto da Terra Forte emanado na assembleia geral de credores e ante a nulidade e soberania da Assembleia Geral de Credores RECONHECE A NULIDADE da Assembleia realizada em 14/08/2015, DEVENDO ser realizada nova Assembleia no prazo de máximo de 45 dias. Deixa de analisar o pedido de homologação do plano de recuperação judicial e indefere o pedido de decretação de nulidade das procurações outorgadas pelos trabalhadores ao Dr. Jales Soares; INDEFIRE o pedido de apresentação do contrato social da Henergy Negócios de Mercadoria Ltda; ACOLHE o pedido formulado pela recuperanda para liberação do valor correspondente a 40% do valor destinado ao pagamento de honorários da Administração Judicial, abatidos os valores já utilizados para pagamento do Exadministrador judicial Stenius Lacerda Bastos Eireli, para pagamento dos honorários do atual administrador judicial no decorrer da recuperação judicial, ficando dispensada a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		reserva para pagamento ao final e mantendo a remuneração no patamar de 1,5% sob os créditos sujeitos à recuperação. RECONSIDERO a decisão que majorou para 2,5% e MANTENHO a remuneração mensal em R$44.000,00, sendo a primeira com vencimento no dia 15 de novembro de 2019 e as demais na mesma data nos meses subsequentes.
863	**21/10/19**	Intimação do advogado Dr. Ricardo Bonifácio de Miranda, para prestar as informações mencionadas na decisão de evento 58.
865	**21/10/19**	Ofício emitido pelo empresa CENTROALCOOL S/A solicitando abertura de conta judicial vinculada ao processo em epígrafe.
866	**21/10/19**	Mandado de entrega de ofício ao Sr(a) Gerente da Caixa Econômica Federal - Agência de Inhumas/GO.
872	**23/10/19**	Intimação via diário eletrônico à advogada de AZ-2 Empreendimentos Imobiliários, Dra. Fernanda Aparecida Sene Piola de Resende
881	**29/10/19**	Petição em que requer seja designação de uma audiência de gestão democrática.
882	**29/10/19**	A Empresa CENTROÁLCOOL S/A interpôs recurso de embargos de declaração alegando contradição, omissão e obscuridade nas decisões de eventos 389, 424,504,509.
891	**29/10/19**	Intimação no diário eletrônico para o Advogado Dr. Ricardo Bonifácio de Miranda, para prestar as informações mencionadas acerca do evento de n. 858.
893	**29/10/19**	Pedido de habilitação da nova representante legal da exequente Danielle da Silva Brito Zaffarani.
894	**29/10/19**	Habilitação requerida. Foi juntado também despacho intimando o Exequente para que no prazo de 05 dias comprove por meio de lista geral de credores que o crédito pretendido nos presentes autos não foi habilitado na recuperação judicial da parte executada, sob pena de arquivamento.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

895	**29/10/19**	Juntada de comprovantes de envio da decisão de evento 858, aos Juízes nela determinados.
896	**29/10/19**	Envio por e-mail de decisão com força de ofício referente ao processo de recuperação judicial da empresa centroálcool S/A, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO.
897	**30/10/19**	Recurso de embargos de declaração contra a decisão de evento 858. Substituição da credora TERRA FORTE para GOLD RUSH PARTICIPACOES S.A., com a retificação do nome no Quadro Geral de Credores, diante da decisão judicial que homologou a cessão do crédito perante a 44ª Vara Cível da Comarca da Capital de São Paulo, processo no 015995-76.2013.8.26.0100, sendo que todas as intimações devem se dar em nome da nova credora.
898	**01/11/19**	Mandado de entrega de ofício n 134/2019, na Caixa Econômica Federal.
899	**06/11/19**	Não acolhimento dos embargos de declaração, indeferimento do evento 881 pela desnecessidade de designação de nova audiência de democrática, deferimento do pedido de substituição processual da empresa Terra Forte, ante a cessão de crédito realizada, devendo ser substituída pela empresa Gold Rush Participações S/A. Determinou o cadastramento da advogada Dra. Danielle da Silva Brito Zaffarini, OAB/SP 360.931, como procuradora da credora TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI EIRELI, do Dr. Juliano Schneider, OAB/SP 185.276, como representante legal da DBM – MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA . e do Dr. Michel Farina Mograbi, OAB/SP 234.821 como procurador da GOLD RUSH PARTICIPAÇÕES S/A.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

902	**08/11/19**	Ofício 13 Vara do trabalho de Goiânia, acerca do mandado de avaliação dos bens penhorados fls 26/27.
903	**11/11/19**	Requerimento de juntada do Boleto de Depósito Judicial e Comprovante de Pagamento da 1ª Parcela dos Honorários do Administrador Judicial.
905	**12/11/19**	Petição da União em que demonstra a situação fiscal da Empresa Centroálcool, com débitos fiscais inscritos em Dívida Ativa da União que totalizam o valor de R$ 420.129.740,03, requerendo seja convolada em falência a presente recuperação judicial, por absoluta falta de obediência à legislação de regência; Seja determinada a realização de perícia técnica-contábil, , seja autorizada para a juntada dos extratos da dívida ativa em nome das Requerentes, intimação da Procuradoria da União no Estado de Goiás.
906	**12/11/19**	Expedição de Alvará Judicial para pagamento dos honorários do Administrador Judicial no valor de R$44.000,00, com vencimento da primeira parcela em 15 de novembro de 2019, haja vista que ante a ausência de possibilidade jurídica para atribuição de efeito suspensivo pelo julgador da causa em primeira instância, foi indeferido o pedido de manutenção do valor dos honorários do Administrador Judicial depositado em juízo, tendo em vista se tratar de honorários de caráter de verba alimentar.
909	**18/11/19**	Manifestação solicitando que seja deferido a contratação do Auxiliar Sr. Rodrigo de Loiola Barroso.
911	**19/11/19**	Despacho para que seja intimado o Administrador Judicial a fim de que apresente propostas de empresas que sejam compatíveis com os valores arbitrados para a empresa anterior, nada obstante que seja também observado o valor pleiteado pela recuperanda, desde que dentro dos valores de mercado, visto que o Administrador anterior apresentou valores de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		honorários de R$ 9.500, ou seja, abaixo dos R$ 12.000, que é o solicitado pelo atual Administrador.
913	**21/11/19**	Ofício da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, em que informa que os créditos trabalhistas da empresa Centroálcool não serão remetidos para protocolo no juízo da Recuperação Judicial.
914	**23/11/19**	Alvará Expedido para levantamento da importância inframencionada, que se encontra depositada no Banco Caixa Econômica Federal.
916	**26/11/19**	Decisão em que foi negado O EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO contra decisão proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, Liciomar Fernandes da Silva, nos autos da Ação de Recuperação Judicial da empresa CENTROALCOOL S/A.
918	**29/11/19**	Ata de reunião realizada em 29/11/2019 às 10 hs na sede da Empresa entre Administrador judicial, advogados, e diretor da Centroálcool parar tratar de assuntos relativos a questões processuais de encaminhamento da recuperação judicial, bem como início do Trabalho do Administrador judicial e acerca dos honorários do Auxiliar contratado, sendo a proposta correspondente o valor mensal de R$ 14.500,00. Após a nomeação, os vencimentos ocorrerão em 7 (sete) dias para início dos trabalhos e os demais 30 dias após o primeiro vencimento.

920	**29/11/19**	Decisão onde é deferido o pedido de contratação do auxiliar Sr. Rodrigo de Loiola Barroso, limitando sua remuneração a quantia de R$ 10.750,00
924	**02/12/19**	Promotor de justiça Maurício Alexandre ratifica manifestação contida no evento 839 no sentido de que seja decretada a falência da recuperanda.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

926	**05/12/19**	Sebastião Hélcio P. Alves Filho, administrador judicial, manifesta sobre a necessidade de prorrogação do prazo para realização da ACG.
928	**05/12/19**	Despacho autoriza a dilação do prazo para realização da ACG. Trata ainda, sobre pedido de falência feito pela órgão ministerial, informando que o pedido já foi objeto de análise na decisão do evento 858.
932	**06/12/19**	Sebastião Hélcio P. Alves Filho, administrador judicial, manifesta sobre necessidade de que seja emitido, em favor do auxiliar nomeado, o código de acesso aos autos.
934	**06/12/19**	O código de acesso é expedido ao auxiliar judicial.
935	**09/12/19**	O Código de acesso é enviado via email ao auxiliar judicial.
936	**10/12/19**	Decisão do Agravo de Instrumento, entende conceder parcialmente o efeito suspensivo ao recurso até seu julgamento final, para sobrestar os efeitos da decisão agravada, apenas no que diz respeito a revogação do *stay period.*
937	**11/12/19**	Recuperanda requer a juntada do comprovante de pagamento do auxiliar do AJ, depósito esse que fora realizado de acordo com a última decisão judicial.
938	**13/12/19**	Administrador Judicial requer a expedição do competente edital de convocação.
939	**16/12/19**	Administrador Judicial requer a juntada da lista de credores.
941	**16/12/19**	Despacho ordena que se expeça o edital de convocação.
943	**16/12/19**	Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores é expedido.
944	**16/12/19**	Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores é juntado aos autos e publicado no mural do fórum.

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

3. Relatório que é apresentado em caráter preliminar. Necessidade de revisão. Concessão de prazo para apresentação de relatório definitivo.

1.001/1.124	**17/12/19**	Intimações efetivadas das partes habilitantes, referente à mov. Despacho de evento n. 941 (convocação para a assembleia geral de credores).
1.125	**17/12/19**	Troca de responsável: Procurador responsável anterior: Fernando de Oliveira Procurador responsável atual: Isadora rassi Jungmann.
1.126	**17/12/19**	Troca de Responsável: Procurador Responsável Anterior: Sergio Luis Lolata Pereira Procurador Responsável Atual: Isadora Rassi Jungmann.
1.127/1.137	**17/12/19**	Intimações efetivadas das partes habilitantes, referente à mov. Despacho de evento n. 941 (convocação para a assembleia geral de credores).
1.138	**18/12/19**	Ofício comunicatório com cópia da decisão referente ao agravo de instrumento de n. 5695368.12.2019.8.09.0000.
1.139	**18/12/19**	Intimação efetivada da parte habilitante, referente à mov. Despacho de evento n. 941 (convocação para a assembleia geral de credores).
1.140	**18/12/19**	Cumprimento de sentença feito pelo credor Argumento Assessoria e Projetos Sociedade Ltda. -ME.
1.141	**18/12/19**	Edital de convocação para Assembleia Geral de Credores.
1.142	**19/12/19**	Impugnação à lista de credores inserida no evento de n. 939, feita por diversos credores trabalhistas, tendo em vista que somente consta na Lista de Credores os nomes dos credores, sem discriminar a origem dos créditos e nem tampouco os valores.
1.144	**30/12/19**	Juntada de estatuto social, procuração e substabelecimento do credor Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo (Coopercana).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.146	**02/01/20**	Juntada de procuração e substabelecimento do credor Bayer S.A.
1.147	**03/01/20**	Juntada de Procuração e substabelecimento do credor Produquímica Indústria e Comércio S.A.
1.148	**03/01/20**	Juntada de documentos de representação do credor André Ricardo Passos de Souza.
1.149	**03/01/20**	Juntada de documentos de representação do credor Fertilizantes Aliança Eirel – em recuperação judicial.
1.150	**06/01/20**	Juntada de documentos de representação do credor CCB Brasil – China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A.
1.151	**06/01/20**	Juntada de documentos de representação do credor Petrobrás Distribuidora S.A.
1.152	**07/01/20**	Juntada de documentos de representação do credor Jorciano da Silva Paiva.
1.153	**09/01/20**	Pedido de desconsideração da impugnação de crédito de evento n. 1.142.
1.154	**09/01/20**	Cópia de decisão proferida nos autos do agravo de instrumento n. 5232717.43.
1.155	**09/01/20**	Relatório mensal do Administrador Judicial referente aos meses de novembro e dezembro de 2018.
1.157	**10/01/20**	Ofício Ref. ao processo RT ATSum 0000787-40.2015.5.22.0107; Processo: 21689094.2014.8.09.007, Juízo da VT de Oeiras solicitando informações acerca da atual situação do Processo de recuperação judicial da executada sob n. 216890-94.2014.8.09.0072.
1.158	**10/01/20**	Decisão sobre diversos assuntos e admissão do crédito em favor do credor JOVIANO GUIMARÃES FILHO, no valor de R$421.309,77 (quatrocentos e vinte e um mil e trezentos e nove reais e setenta e sete centavos), de natureza trabalhista.
1.159/1.160	**10/01/20**	Intimação referente à decisão de evento n. 1.158.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.161	**10/01/20**	Documentos de representação e pedido de retificação da empresa credora Suez – Tecnologias e Soluções para Tratamento de Águas Ltda.
1.163	**14/01/20**	Documentos de representação do credor AGROFIELD CENTRO-OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.
1.164	**14/01/20**	Documentos de representação do credor AGROFIELD CENTRO-OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.
1.165	**14/01/20**	Documentos de representação do credor Rede Sol Fuel Distribuidora S/A.
1.166	**14/01/20**	Juntada de documento Rede Sol Fuel Distribuidora S/A.
1.168	**16/01/20**	Resposta do Juízo Falimentar ao Ofício expedido na Ação Trabalhista - RTSum. 0000787-40.2015.5.22.0107 informando que no dia 18 de outubro de 2019, o MM. Juiz condutor da ação recuperacional proferiu decisão saneadora e, entre outras questões apreciadas, determinou a realização de nova Assembleia Geral de Credores, a qual foi agendada para os dias 07 de janeiro de 2020 (em primeira convocação) e 15 de janeiro de 2020 (em segunda convocação), sendo que atualmente, o processo aguarda a juntada, pelo Administrador Judicial, da ata da Assembleia Geral de Credores.
1.169	**16/01/20**	Malote digital – envio de ofícios.
1.170	**17/01/20**	Manifestação do AJ – juntada do aditivo ao plano de recuperação, ata de assembleis e lista de presença dos credores.
1.175	**23/01/20**	Decisão de homologação do plano de recuperação, com seus aditivos, aprovado pela Assembleia Geral de Credores, com as ressalvas retromencionadas, de consequência, concessão da RECUPERAÇÃO JUDICIAL à empresa CENTROÁLCOOL S.A., e fixação da data da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		publicação dessa decisão (23/01/2020) como termo inicial para contagem das carências estabelecidas.
1.176/1.248	**23/01/20**	Intimação das partes sobre a decisão de evento n. 1.175.
1.249	**23/01/20**	Cumprimento de sentença formulado pelo credor Rayc Consultoria Empresarial Eireli.
1.250/1.366	**23/01/20**	Intimação das partes sobre a decisão de evento n. 1.175.
1.367	**24/01/20**	Troca de Responsável Procurador Responsável Anterior: ISADORA RASSI JUNGMANN Procurador Responsável Atual: OTÁVIO TAVARES DE MORAES NETO.
1.370	**27/01/20**	Intimação aos credores Fertilizantes Aliança e Orlando de Oliveira Costa (Comitê) para assinar termo de compromisso.
1.373	**27/01/20**	Intimação à credora Gráfica e editora couto Ltda. para assinar termo de compromisso.
1.374	**27/01/20**	Ofício da Vara do Trabalho de Inhumas solicitando informações acerca da possibilidade de continuidade da execução no Juízo Falimentar.
1.375	**29/01/20**	Manifestação Ministerial sobre os eventos do processo.
1.377	**29/01/20**	Ofício reiterando pedido de informações (ofício n. 009195/2019-CPPR) (conflito positivo de competência. sociedade em recuperação judicial. execução no juízo trabalhista. prosseguimento dos atos de execução perante a justiça laboral).
1.378	**29/01/20**	Malote digital - O STJ comunica decisão para providências. Compõem este malote todos os ofícios e pedidos por esta Corte aos Juízos envolvidos na lide. - Ofícios comunicando concessão de liminar e solicitando informações no CC166987 G O.
1.379	**30/01/20**	Resposta ao Ofício n. 134/2019 onde solicita que seja aberta uma conta judicial vinculada ao processo n. 0216890.94.2014.8.09.0072.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.380	**30/01/20**	Resposta ao Ofício n. 180/2015 (que determina seja feita a transferência do valor informado no ofício n. 180/2015 dos autos de Execução Fiscal nº 200501755149 (175514-46.2005.8.09.0072 - vosso número), em trâmite nesta 2ª Vara Cível e das Fazendas Públicas).
1.381	**30/01/20**	Malote digital.
1.382	**30/01/20**	Malote digital - Informações ao Conflito de Competência n. 168488/GO.
1.383	**30/01/20**	ofício para conhecimento e providências, ExFis - 00025 54-23.2012.5.18.0013. (cópia do auto de penhora e avaliação datado de 23/02/2013, bem como, do auto de reavaliação datado de 17/06/2015).
1.384	**30/01/20**	Cópia do auto de penhora nos autos 002556-90.2012.5.18.0013, conforme solicitado na Recuperação judicial 0216890-94.2014.8.09.0072.
1.385	**31/01/20**	Relatório mensal do Administrador Judicial.
1.386	**03/02/20**	Credor Fertilizantes Aliança Ltda. Eirelli junta cópia da assinatura do termo de compromisso.
1.387	**03/02/20**	Credor Compass Minerals América do Sul Indústria e Comércio S/A, informando nova denominação de Produquímica Indústria e Comércio S.A.
1.388	**05/02/20**	Decisão sobre recurso de Apelação Cível interposto por CENTROALCOOL S/A, em face da sentença prolatada pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, Liciomar Fernandes da Silva, nos autos da Impugnação de Crédito oposta em seu desfavor por Nelson Cardoso dos Santos.
1.389	**05/02/20**	Decisão sobre recurso de Apelação Cível interposto por CENTROALCOOL S/A, em face da sentença prolatada pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, Liciomar Fernandes da Silva, nos autos da Impugnação de Crédito oposta em seu desfavor por Elias Natal de Abreu.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.390	**05/02/20**	Decisão sobre recurso de Apelação Cível interposto por CENTROALCOOL S/A, em face da sentença prolatada pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, Liciomar Fernandes da Silva, nos autos da Impugnação de Crédito oposta em seu desfavor por Aparecido Cezário de Oliveira e Outros.
1.391	**05/02/20**	Decisão sobre recurso de Apelação Cível interposto por CENTROALCOOL S/A, em face da sentença prolatada pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, Liciomar Fernandes da Silva, nos autos da Impugnação de Crédito oposta em seu desfavor por Izaias Ferreira da Rocha.
1.392	**05/02/20**	Decisão sobre recurso de Apelação Cível interposto por CENTROALCOOL S/A, em face da sentença prolatada pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, Liciomar Fernandes da Silva, nos autos da Impugnação de Crédito oposta em seu desfavor por JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS.
1.393	**05/02/20**	Decisão sobre recurso de Apelação Cível interposto por CENTROALCOOL S/A, em face da sentença prolatada pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, Liciomar Fernandes da Silva, nos autos da Impugnação de Crédito oposta em seu desfavor por Agrofield Cedntro Oeste Comércio de Produtos Agrícolas Ltda.
1.394	**05/02/20**	Decisão sobre recurso de Apelação Cível interposto por CENTROALCOOL S/A, em face da sentença prolatada pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, Liciomar Fernandes da Silva, nos autos da Impugnação de Crédito oposta em seu desfavor por Marcelo Pereira de Sousa.
1.395	**05/02/20**	Decisão sobre recurso de Apelação Cível interposto por CENTROALCOOL S/A, em face da sentença prolatada pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Liciomar Fernandes da Silva, nos autos da Impugnação de Crédito oposta em seu desfavor por Josemar Gomes Barbosa.
1.396	**05/02/20**	Decisão sobre recurso de Apelação Cível interposto por CENTROALCOOL S/A, em face da sentença prolatada pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, Liciomar Fernandes da Silva, nos autos da Impugnação de Crédito oposta em seu desfavor por Frank de Carvalho e Outros.
1.397	**05/02/20**	Credor André Ricardo Passos de Souza informando dados bancários.
1.401	**07/02/20**	Juntada de AR.
1.402	**10/02/20**	Credor Jean Carlo Rosa informando dados bancários.
1.403	**10/02/20**	União requerendo a juntada de cópia da petição de agravo de instrumento, interposto em face da decisão de evento n. 1175, perante o egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com n. 5066464.94.2020.8.09.0000.
1.405	**13/02/20**	Malote digital com ofícios solicitando informações sobre a Recuperação Judicial n. 0216890.94.2014.8.09.0072 (201402168904), da CENTROALCOOL S/A, se houve a aprovação do plano de recuperação judicial e o atual andamento do feito.
1.408	**13/02/20**	Credor Basequímica S.A. juntando substabelecimento.
1.409	**14/02/20**	Decisão sobre Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo interposto pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL – PGFN), em face de decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, Liciomar Fernandes da Silva, nos autos da Recuperação Judicial da empresa CENTROALCOOL S/A.
1.415	**20/02/20**	Credores Roberto Egídio Balestra e Maria Elizabeth Jácomo Balestra juntando cópia do Agravo de Instrumento de n. 5082569.49.2020.8.09.0000.

determinado.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.417	**28/02/20**	Decisão sobre AGRAVO DE INSTRUMENTO com pedido de atribuição de efeito suspensivo, contra decisão proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, Liciomar Fernandes da Silva, nos autos da Ação de Recuperação Judicial da empresa CENTROALCOOL S/A.
1.418	**02/03/20**	Decisão – Sobre diversos eventos do processo.
1.421	**02/03/20**	Terceiro relatório mensal do Administrador Judicial.
1.422	**03/03/20**	Decisão sobre AGRAVO DE INSTRUMENTO com pedido de atribuição de efeito suspensivo, contra decisão proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, Liciomar Fernandes da Silva, nos autos da Ação de Recuperação Judicial da empresa CENTROALCOOL S/A.
1.423	**03/03/20**	Credor Petrobrás Distribuidora S.A. requerendo a juntada de planilha atualizada do seu crédito.
1.424	**05/03/20**	Impugnação ao cumprimento de sentença de evento n. 1.140 apresentado pela Recuperanda.
1.425	**06/03/20**	Credor Tes Transportes Especiais Scarpellini Eireli informando dados bancários.
1.427	**06/03/20**	Despacho para que a ex-administradora judicial ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA manifeste acerca da impugnação ao cumprimento de sentença apresentada pela recuperanda no evento 1.424.
1.429	**06/03/20**	Argumento Assessoria e Projetos Sociedade Ltda – ME junta resposta à impugnação ao cumprimento de sentença.
1.431	**10/03/20**	Credor Basequímica S.A. requerendo o cadastramento dos novos patronos.
1.432	**11/03/20**	Credor Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo (coopercana) apresentando dados bancários.
1.433	**13/03/20**	Credor Francisco Antônio Eduardo de Almeida apresentando dados bancários.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.435	**16/03/20**	Malote digital - Ofício comunicando decisão no CC168488 GO – referente ao Conflito de Competência n. 168488/GO (2019/0287813-2).
1.436	**17/03/20**	Crosara Advogados solicitando exclusão do cadastro eletrônico do feito.
1.438	**18/03/20**	Fertilizantes Aliança Ltda. Eireli solicitando que a recuperanda apresente o plano de recuperação judicial consolidado.
1.442	**31/03/20**	Quarto relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.444	**08/04/20**	Credor Banco Safra S/A junta substabelecimento.
1.445	**09/04/20**	Decisão sobre evento n. 03, arquivo 1.036, que julgou improcedente a impugnação ao cumprimento de sentença formulado pela recuperanda CENTROÁLCOOL S.A., e reconheceu como adequado o procedimento de cumprimento de sentença, afastando a natureza extraconcursal do crédito da empresa ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS SOCIEDADE LTDA – ME. e outros assuntos.
1.449	**16/04/20**	Credor Fertilizantes Aliança Ltda. Eireli requerendo a juntada das Atas de Reunião do Comitê de Credores realizada nos dias 12 de março e 13 de abril de 2020.
1.450/1.461	**17/04/20**	Intimações.
1.462	**20/04/20**	Credores trabalhistas informando conta bancária e requerendo informações para conferência de valores dos créditos.
1.463	**21/04/20**	Credores Roberto Egídio Balestra e Maria Elizabeth Jácomo Balestra opõem embargos de declaração em face da decisão de evento n. 1.445.
1.472	**23/04/20**	Pesquisa Bacenjud infrutífera.
1.474	**24/04/20**	Plano de Recuperação Judicial consolidado.
1.475	**24/04/20**	Certidão informando que o ex-administrador judicial Crosara Advogados Associados e seu representante legal,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Dr. Dyogo Crosara, encontram-se desabilitados dos autos desde outubro de 2019, bem como que a mesma providência tem sido tomada em todos os demais processos em apenso, de acordo com os andamentos/movimentações de cada um.
1.476	**24/04/20**	Reitera certidão de evento n. 1.475.
1.478	**29/04/20**	Ofício da Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, requisitando diretrizes sobre a transferência do depósito recursal de id. 1707480, que deve ser anexado ao ofício.
1.479	**29/04/20**	Ofício expedido com resposta ao Ofício da Vara do Trabalho de Inhumas - TRT18, requerendo esclarecimentos sobre o procedimento adotado durante a ação de Recuperação Judicial da empresa Centroálcool S/A.
1.480	**29/04/20**	Ofício expedido com resposta ao Ofício da Vara do Trabalho de Valença do Piauí - TRT da 22ª Região informando acerca da impossibilidade de habilitação de créditos extraconcursais, bem como proceder reserva de créditos, nos termos das decisões proferidas nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa Centroálcool S/A.
1.481	**29/04/20**	Ofício expedido com resposta ao Ofício da Vara do Trabalho de Goiás informando acerca da impossibilidade de habilitação de créditos extraconcursais, bem como proceder reserva de créditos, nos termos das decisões proferidas nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa Centroálcool S/A.
1.482	**29/04/20**	Ofício expedido com resposta aos Ofícios expedidos nos autos do processo n. 0025144-77.2017.5.24.0101 informando acerca da impossibilidade de habilitação de créditos extraconcursais, bem como proceder reserva de créditos, nos termos das decisões proferidas nos autos do

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		processo de Recuperação Judicial da empresa Centroálcool S/A.
1.483	**29/04/20**	Ofício expedido com esclarecimentos sobre o procedimento adotado durante a ação de Recuperação Judicial da empresa Centroálcool S/A para informar acerca da impossibilidade de habilitação de créditos extraconcursais, bem como proceder reserva de créditos, nos termos das decisões proferidas nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa Centroálcool S/A.
1.484	**29/04/20**	Ofício expedido com resposta ao Ofício 368/2019 (Autos de origem: 0044348.74.2014.8.09.0006) informando que nos autos do processo n. 0216890.94.2014.8.09.0072, de natureza Recuperação Judicial da empresa Centroálcool S/A, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial da referida empresa.
1.485	**29/04/20**	Certidão informando que os integrantes do Comitê de Credores Fertilizantes Aliança e Gráfica e Editora Couto Ltda. assinaram o Termo de Compromisso, bem como que o integrante do Comitê de Credores, Orlando de Oliveira Costa, não assinou o Termo de Compromisso no prazo determinado na decisão de evento 1175, embora devidamente intimado na pessoa de seu procurador constituído nos autos, conforme evento 1372.
1.488	**29/04/20**	Certidão reiterando a de evento n. 1.485.
1.489	**30/04/20**	Malote com recibo de documentações enviadas.
1.490	**30/04/20**	Comprovante de envio de documentação.
1.491	**30/04/20**	Quinto relatório mensal do Administrador Judicial.
1.493	**04/05/20**	Argumento Assessoria e Projetos Sociedade Ltda.-ME apresenta manifestação no cumprimento de sentença requerido pela Recuperanda.
1.494	**04/05/20**	Rayc Consultoria Empresarial Eireli apresenta manifestação no cumprimento de sentença requerido pela Recuperanda.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.495	**04/05/20**	Comprovante de envio do Ofício 106.2020 por Malote Digital.
1.496	**07/05/20**	Petição da União Federal requerendo o direcionamento da intimação por ela recebida à Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Goiás.
1.498	**07/05/20**	Certidão informando que, em atenção ao expediente de evento 1.496, foi feita a habilitação dos Procuradores da Procuradoria da Fazenda Nacional cadastrados no sistema Projudi/TJGO, os Srs. Sergio Luis Lolata Pereira e Fernando de Oliveira e realizei nova intimação da União Federal acerca da decisão de evento 1445.
1.503	**09/05/20**	Ofício expedido ao Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em resposta ao ofício 1510 2007 578/2018 (anexo) informando que: 1) Somente os valores penhorados após o pedido de recuperação judicial, quando ainda compunham o patrimônio da recuperanda, podem ser revertidos para a manutenção da atividade produtiva, sendo assim imprescindíveis; 2) Em relação a penhora de bens móveis e imóveis que não foram objeto de transferência de propriedade e posse, com observância ao princípio da preservação da empresa que rege a Lei 11.101 de 2005, imperioso o reconhecimento da necessidade de manutenção da posse pela recuperanda para garantia da continuidade da atividade empresária; 3) Caso não tenha ocorrido a consolidação da penhora antes de 16.06.2014 solicito a transferência dos valores para conta judicial vinculada ao presente processo (0216890.94.2014.8.09.0072) e criada com o intuito de garantir o cumprimento do plano de recuperação judicial. Os dados da conta judicial seguem em documento anexo. No demais casos, reafirmo a incompetência do juízo de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		recuperação judicial para analisar a necessidade para a recuperanda das quantias, vez que não integravam o patrimônio da empresa.
1.504	**13/05/20**	Comprovante de envio de documentos.
1.505	**13/05/20**	Ofício em resposta ao Ofício expedido no processo ATOrd 0010758-91.2013.5.18.0281 (Vara do Trabalho de Inhumas), informando que os dados da conta judicial vinculada ao processo n. 0216890.94.2014.8.09.0072 para depósitos e transferências de valores penhorados, nos termos da decisão proferida no dia 18/10/2019 nos autos deste processo cível.
1.506	**13/05/20**	Comprovante de envio de documentos.
1.508	**16/05/20**	Juntada de decisão proferida no Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo interposto pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL – PGFN), em face de decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, Liciomar Fernandes da Silva, nos autos da Recuperação Judicial da empresa CENTROALCOOL S/A.
1.511	**19/05/20**	Juntada de decisão por ordem da Doutora ROSANA RABELLO PADOVANI, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, encaminho a íntegra do despacho de ID. a02861f, em formato PDF, extraído dos autos em epígrafe, ATSum para ciência e providências no âmbito de suas respectivas 0011474-84.2014.5.18.0281, competências.
1.512	**21/05/20**	Credor Fertilizantes Aliança Ltda. Eireli requerendo a juntada da Ata de Reunião do Comitê de Credores realizada no dia 12 de maio de 2020.
1.513	**22/05/20**	Manifestação do Administrador Judicial sobre a determinação judicial que determinou que informasse o cumprimento do plano de recuperação no tocante ao pagamento dos credores trabalhistas, com créditos de até

4 CONCLUSÃO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		05 (cinco) salários-mínimos, vencidos nos três meses antes do pedido de recuperação judicial.
1.514	**26/05/20**	A União requerendo a intimação da Procuradoria da União em Goiás para manifestar nos autos, uma vez que foi a AGU, através da GRAP1 – RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, que realizou a habilitação de crédito no evento de n. 1.437.
1.515	**27/05/20**	Decisão dos Embargos de Declaração opostos pela ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA em face do acórdão proferido no evento 19, que negou provimento ao agravo de instrumento.
1.516	**28/05/20**	Habilitação de crédito trabalhista – Credor Guilherme Tavares da Silva – valor R$24.196,86.
1.517	**29/05/20**	Decisão sobre diversos assuntos: I - Dos embargos de declaração opostos no evento 1.463. –Rejeitados; II – Dos pedidos de execução de sentença trabalhista – indeferido; III – Do pedido de Habilitação de Crédito – Indeferido; IV – Do pedido de cumprimento formulado pela empresa RAYC CONSULTORIA – Intimou a empresa para que requeira o que entender de direito; V – Do pedido de penhora on-line formulado pela empresa ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS – Indeferido; Desse modo, determinou a intimação da recuperanda para que apresente no prazo de 05 (cinco) dias cópia do contrato firmado com a empresa Hernergy Negócios de Mercadoria, bem como extrato das contas bancárias que estão sendo utilizadas para movimentação da empresa. Determinou a intimação do Administrador Judicial para que, em igual prazo, apresente relatório das movimentações financeiras da recuperanda, indicando as contas que estão sendo utilizadas, com base nos dados fornecidos mensalmente.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Apresentados os documentos, determinou a intimação da exequente ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS.
1.519	**30/05/20**	Sexto relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.536	**03/06/20**	Ofício solicitando a devolução das certidões anexadas, conforme determinação do despacho proferido nos autos. PROCESSO: 0012432-90.2016.5.15.0117 - AÇÃO TRABALHISTA PROCESSO: 216890-94.2014.8.09.0072 - Recuperação judicial - Valor do crédito do perito (Aguinaldo Rosa de Souza): R$800,00, Valor do crédito do Exequente: R$16.569,79, Juros: R$3.816,58, INSS: R$1.198,02.
1.537	**04/06/20**	Credor Fertilizantes Aliança Ltda. Eireli requerendo que o Comitê de Credores passe a ser composto apenas por esta Credora, haja vista que o credor Orlando de Oliveira Costa não assinou o termo de compromisso.
1.540	**09/06/20**	Manifestação da Recuperanda em relação à decisão de evento n. 1.517, esclarecendo que o contrato firmado com a gestora bancária, detém informações que implicam em violação ao sigilo fiscal e bancário da empresa “Henergy Gestão Financeira e Negócios Ltda.”, a qual sequer faz parte da lide e faz outros requerimentos.
1.542	**16/06/20**	Manifestação do Administrador Judicial sobre a decisão de evento n. 1.517 e juntada das movimentações financeiras da recuperanda.
1.543	**19/06/20**	Credor Fertilizantes Aliança Ltda. Eireli junta a Ata de Reunião do Comitê de Credores realizada no dia 10 de junho de 2020.
1.545	**24/06/20**	Argumento Assessoria e Projetos Sociedade Ltda. – Me e Rayc Consultoria Empresarial Eireli apresentam manifestação no Cumprimento de sentença em face da Recuperanda.
1.547	**29/06/20**	Credor Fertilizantes Aliança Ltda. Eireli reafirma o pedido feito no evento n. 1537, e requer que o Comitê de Credores

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		passe a ser composto apenas por esta credora FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA EIRELLI, atual presidente do Comitê, tendo em vista que o credor Orlando de Oliveira Costa não assinou o termo de compromisso.
1.548	**30/06/20**	Sétimo relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.549	**07/07/20**	Certidão intimando a parte autora (Recuperanda), bem como o Administrador Judicial para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se acerca da solicitação formulada pela Polícia Militar de Goiás para retirada da restrição via RENAJUD do veículo CAMINHÃO; placa: NGI-5684; M. BENZ/2423 K; 906973U0685863; 9BM6933866B485494, conforme e-mail anexo recebido por esta Serventia.
1.554	**08/07/20**	Ofício do Banco Itermedium S/A solicitando informações acerca da possibilidade da realização de penhora nas contas bancárias da Recuperanda, nos valores indicados pelos credores, devendo ser anexada ao ofício a cópia da decisão proferida pelo TJGO no evento n. 88.
1.555	**08/07/20**	Relatório suplementar apresentado pelo Administrador Judicial, complementando o juntado no evento de n. 1.548.
1.556	**08/07/20**	Credor Oxiteno S.A. Indústria e Comércio junta procuração.
1.557	**08/07/20**	Decisão sobre diversos assuntos I – Dos pedidos de habilitação de crédito extraconcursal – declarou incompetente; II – Das movimentações financeiras e empresas de gestão - determinou que a recuperanda apresente no processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cópia do contrato de gestão comercial com a empresa Henergy Henergy Gestão Financeira de Negócios ltda-ME; III – Do pedido de penhora – determinou que a recuperanda justifique a razão de movimentações em conta de titularidade da pessoa jurídica VIMAR SERVIÇOS GERAIS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		LTDA-ME, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, bem como, indique de forma expressa em quais contas são realizadas suas movimentações, conforme os contratos firmados entre as empresas; IV- Do comitê de credores - determinou a intimação do Credor Fertilizantes Aliança para informar a este juízo a existência de suplentes e ainda, de manifestação do credor que assinou o termo de composição, Gráfica e Editora Couto Ltda.; V- Do pedido de penhora formulado pelo juízo da 7ª Vara Cível de Goiânia-GO – julgou procedente; VI- Das diligências pendentes – Determinou a intimação da Recuperanda para que apresente ao Administrar Judicial e seu auxiliar contábil no prazo de 05 (cinco) dias todos os dados contábeis até o mês de junho de 2020 e ainda, preste as informações solicitadas nas diligências apontadas no relatório suplementar; Outrossim, deverá apresentar semanalmente, sempre às segundas-feiras até as 18:00 horas o relatório da semana anterior, sem prejuízo do relatório mensal em até 05 (cinco) dias após o término do mês.
1.561	**09/07/20**	Credores trabalhistas informando conta bancária.
1.563	**10/07/20**	Credor Fertilizantes Aliança Ltda. Eirelli requerendo a intimação da credora Gráfica e Editora Couto Ltda. para que esta entre em contato com o procurador da Exequente, tendo em vista que este não obteve êxito ao contatá-las.
1.565	**10/07/20**	Certidão informando que até a presente data a advogada Alessandra Miyo Uehara - OAB/SP 155117 não se encontra cadastrada neste sistema de processo digital com o número de OAB informado para ser habilitada nos presentes autos, razão pela qual não foi possível fazer a habilitação da causídica, conforme determinado na decisão de evento 1557.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.566	**10/07/20**	Certidão informando a intimação da advogada ALESSANDRA MIYO UEHARA - OAB/SP n. 155117.
1.567	**13/07/20**	Manifestação da Recuperanda em atendimento ao disposto na decisão de evento n. 1.557.
1.568	**14/07/20**	Malote digital da 2ª Vara Cível, Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental - Catalão TJGO requerendo informações processuais.
1.570	**16/07/20**	Certidão informando alteração do MM. Juiz de Direito responsável pelo processo.
1.571	**16/07/20**	Certidão informando alteração do MM. Juiz de Direito responsável pelo processo.
1.572	**17/07/20**	Ofício 149/2020 – Resposta ao Ofício 292/2020 (Informações sobre bloqueio online).
1.573	**21/07/20**	Credora Rivadavia Pessoni opõe embargos de declaração em face da decisão de evento n. 1.557.
1.574	**23/07/20**	União requerendo a juntada de certidão de crédito oriunda da Vara do Trabalho de Inhumas, no valor de R$ 1.262.823,92, atualizado até 02.04.2019.
1.575	**27/07/20**	Malote digital com cópia da ExFis 0011883-89.2016.5.18.0281.
1.576	**27/07/20**	Comprovante de envio de documentos.
1.578	**30/07/20**	Argumento Assessoria e Projetos Sociedade Ltda.-ME e Rayc Consultoria Empresarial apresentam pedido de homologação de acordo no cumprimento de sentença em conjunto com a Recuperanda.
1.579	**31/07/20**	Oitavo relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.580	**07/08/20**	Ofício n. 84/2020 do 4º Juizado Especial Cível, referente ao processo de n. 5078901.48.2019.8.09.0051, requerendo penhora no rosto dos autos do valor de R$3.179,77.
1.581	**07/08/20**	Credor Sebastião Moreira da Silva com o fito de instruir o ofício juntado em evento n. 1.580, requerendo a juntada

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		de cópia do referido pedido de penhora no rosto dos autos, planilha do débito atualizada e decisão que autorizou a referida penhora.
1.584	**12/08/20**	Decisão sobre diversos assuntos: I – Da necessidade de manifestação da Recuperanda e do AJ quanto ao desbloqueio dos veículos para Leilão - determinou a intimação para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se especificamente quanto a retirada da restrição dos veículos de placa KED3026 e NGI5684, e possibilidade de encaminhamento destes a Leilão; II – Do comitê de Credores – deferimento; III – Dos pedidos de habilitação de crédito – bloqueio de eventos; IV – Dos Embargos de Declaração opostos no Evento 1.573 – negou provimento; V – Da Certidão de Crédito Apresentada pela União – determinou a intimação do AJ e da Recuperanda para manifestarem; VI – Do Conflito Negativo de Competência - entendeu pertinente suscitar conflito negativo de competência em face do Juízo da Vara de Trabalho da Comarca de Inhumas; VII – Do acordo realizado entre a Recuperanda e os Credores Argumento Assessoria e Projetos Sociedade LTDA – ME e RAYC Consultoria Empresarial EIRELI – homologado; VIII - Das diligências pendentes – determinou a intimação da recuperanda para que preste todas as informações solicitadas nas diligências apontadas no relatório contábil em prazo hábil; IX – Do pedido de Penhora no Rosto dos Autos – determinou a intimação do AJ para incluir no quadro geral de credores.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.587	**14/08/20**	Intimação expedida para a credora Gráfica e Editora Couto Ltda.
1.588	**14/08/20**	Comprovante de envio de documentos.
1.591	**14/08/20**	Ofício n. 184/2020 – Suscitando de Conflito Negativo de Competência com a Vara do Trabalho de Inhumas.
1.593	**18/08/20**	Credor Fertilizantes Aliança Ltda. Eireli reafirma mais uma vez o pedido para que o Comitê de Credores passe a ser composto apenas por esta credora Fertilizantes Aliança Eireli, atual presidente do Comitê.
1.594	**20/08/20**	Credor Fertilizantes Aliança Ltda. Eireli junta as Atas de Reunião do Comitê de Credores realizadas nos dias 10 de julho de 2020 e 12 de agosto de 2020.
1.595	**20/08/20**	Ministério Público do Trabalho requerendo habilitação do seu crédito no valor de R$250.000,00.
1.596	**25/08/20**	Manifestação da Recuperanda em atendimento à decisão de evento n. 1.175.
1.598	**26/08/20**	Credor Itamar Costa da Silva informando dados bancários.
1.600	**28/08/20**	Decisão sobre diversos assuntos: I – Do comitê de Credores – manteve decisão de evento n. 1.584; II – Do pedido de Habilitação de Crédito Extraconcursal do Ministério Público do Trabalho – determinou que o cumprimento de sentença prossiga na Justiça do Trabalho; III – Dos dados bancários para percepção de créditos – determinou a intimação de todos os credores para ciência quanto ao e-mail indicado pela recuperanda para apresentação dos dados bancários, qual seja, aline@centroalcool.com.br; IV – Do pedido de habilitação de Crédito – inadequação da via eleita; V – Disposições finais.

Ante o exposto, a Administradora Judicial requer:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.602	**31/08/20**	Credor Fertilizantes Aliança Ltda. – Eireli opõe embargos de declaração.
1.603	**31/08/20**	Nono relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.604	**01/09/20**	Recuperanda apresenta manifestação em atendimento ao evento n. 1.584 informando sobre o adimplemento do plano de recuperação judicial.
1.667	**08/09/20**	Decisão referente ao Agravo de Instrumento interposto por CENTROALCOOL S/A, em face de decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Inhumas, nos autos da Recuperação Judicial, figurando como agravado o antigo administrador judicial, ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.
1.668	**10/09/20**	Manifestação da União sobre a petição da Recuperanda de evento n. 1.604.
1.671	**15/09/20**	Decisão sobre o Agravo de Instrumento interposto por Eterno Bernardes de Oliveira, em face da decisão prolatada pelo juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Inhumas, nos autos da Recuperação Judicial, apresentada por Centroalcool S/A.
1.673	**21/09/20**	Decisão sobre diversos assuntos: I – Dos Embargos de Declaração opostos no Evento 1.602 – Provido; II – Das movimentações financeiras da recuperanda - determinou a intimação da recuperanda para que, no prazo de 15 (Quinze) dias, apresente a documentação e esclarecimentos pertinentes à operação realizada com a empresa HBR Transportes; III – Do deferimento de retirada da restrição para encaminhamento dos veículos para Leilão – deferimento; IV – Dos dados bancários para percepção de créditos com garantia real;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		V – Da Certidão de Crédito Apresentada pela União – determinou a intimação do administrador judicial, pessoalmente, via e-mail, para que apresente manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de destituição; VI – Do pedido de habilitação de crédito – que seja feito em autos apartados; VII - Das diligências pendentes – determinou a intimação da recuperanda para que preste todas as informações solicitadas nas diligências apontadas no relatório contábil em prazo hábil.
1.679	**25/09/20**	Intimação do AJ.
1.682	**29/09/20**	Credor Fertilizantes Aliança Ltda. Eireli requerendo seja a Recuperanda intimada para efetuar o pagamento da diferença no valor de R$199.991,60(cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), à CREDORA no prazo de 48(quarenta e oito) sobre pena de restar caracterizado o descumprimento do plano aprovado, passível das penas permitida em lei, inclusive a conversão da Recuperação Judicial em falência.
1.684	**30/09/20**	Décimo relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.685	**02/10/20**	Decisão sobre diversos assuntos: I – Dos pedidos de habilitação de crédito – determinou que as habilitações sejam feitas em autos apartados; II – Da necessidade de Manifestação da Recuperanda quanto a divergência de valores suscitada pela Credora Fertilizantes Aliança LTDA EIRELI – determinou a intimação da recuperanda para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre a insurgência apontada pela credora Fertilizantes Aliança LTDA EIRELI no Evento citado alhures; III - Das diligências pendentes – determinou a intimação da recuperanda para que preste todas as informações

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		solicitadas nas diligências apontadas no relatório contábil em prazo hábil e manifeste-se nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as irregularidades apontadas no relatório, principalmente sobre os valores a receber e ausência de pagamento de encargos sociais e fiscais.
1.688	**02/10/20**	Manifestação do AJ sobre decisão de evento n. 1.673.
1.689	**23/10/20**	Manifestação da Recuperanda sobre as determinações da decisão de evento n. 1.685.
1.695	**29/10/20**	Décimo primeiro relatório mensal apresentado pelo AJ.
1.696	**30/10/20**	Credor Fertilizantes Aliança Ltda. Eireli requerendo seja determinado que a Recuperanda proceda com o deposito do valor remanescente devido em 30 de agosto de 2020, que perfaz o valor de R$ 199.991,60 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
1.697	**04/11/20**	Malote digital da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia com Ofícios.
1.698	**04/11/20**	Auto de penhora no rosto dos autos – Exequente Luciene Ferreira dos Santos.
1.699	**11/11/20**	Credor FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA EIRELLI requerendo a juntada das Atas de Reunião do Comitê de Credores, realizadas nos dias 22 de setembro de 2020 e 22 de outubro de 2020.
1.700	**18/11/20**	União requer a juntada de certidão de crédito oriunda da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no valor de R$1.719.493,34.
1.701	**30/11/20**	Décimo segundo relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.702	**07/12/20**	Advogada Ana Flávia da Silva Borges, OAB/GO 21.967, requerendo a sua exclusão do processo.
1.703	**07/01/21**	Credor FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA EIRELLI requerendo a juntada das Atas de Reunião do Comitê de

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Credores, realizadas nos dias 13 de novembro de 2020, 11 de dezembro de 2020 e 06 de janeiro de 2021.
1.704	**08/01/21**	Décimo terceiro relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.706	**20/01/21**	Benivaldo Euzébio do Nascimento e Gildeon Fernandes de Camargo junta petição informando que os valores depositados na conta bancária do patrono Vilmar Gomes Mendonça, no Banco Bradesco, do total de R$89.448,81, para repassar aos 16 credores da relação, devendo neste ato ser analisado o pleito dos credores, posto que existem divergências gritantes nos valores depositados.
1.707	**20/01/21**	Deuci Piscitelli Barbosa e Celso Coelho Vieira junta petição informando que os valores depositados na conta bancária do patrono Vilmar Gomes Mendonça, no Banco Bradesco, do total de R$89.448,81, para repassar aos 16 credores da relação, devendo neste ato ser analisado o pleito dos credores, posto que existem divergências gritantes nos valores depositados.
1.708	**20/01/21**	Edivan Cândido Ferreira e Messias Dias Ribeiro junta petição informando que os valores depositados na conta bancária do patrono Vilmar Gomes Mendonça, no Banco Bradesco, do total de R$89.448,81, para repassar aos 16 credores da relação, devendo neste ato ser analisado o pleito dos credores, posto que existem divergências gritantes nos valores depositados.
1.709	**20/01/21**	Jorceli Ramiro da Fonseca e Arnaldo Ferreira da Silva junta petição informando que os valores depositados na conta bancária do patrono Vilmar Gomes Mendonça, no Banco Bradesco, do total de R$89.448,81, para repassar aos 16 credores da relação, devendo neste ato ser analisado o pleito dos credores, posto que existem divergências gritantes nos valores depositados.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.710	**20/01/21**	Marlei Hilário dos Santos junta petição informando que os valores depositados na conta bancária do patrono Vilmar Gomes Mendonça, no Banco Bradesco, do total de R$89.448,81, para repassar aos 16 credores da relação, devendo neste ato ser analisado o pleito dos credores, posto que existem divergências gritantes nos valores depositados.
1.711	**20/01/21**	Paulo Afonso Caetano de Sousa junta petição informando que os valores depositados na conta bancária do patrono Vilmar Gomes Mendonça, no Banco Bradesco, num total de R$89.448,81, para repassar aos 16 credores da relação, devendo neste ato ser analisado o pleito dos credores, posto que existem divergências gritantes nos valores depositados.
1.712	**20/01/21**	Tomaz de Jesus Rosa junta petição informando que os valores depositados na conta bancária do patrono Vilmar Gomes Mendonça, no Banco Bradesco, num total de R$89.448,81, para repassar aos 16 credores da relação, devendo neste ato ser analisado o pleito dos credores, posto que existem divergências gritantes nos valores depositados.
1.713	**29/01/21**	Décimo terceiro relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.714	**02/02/21**	Credor Ademilson José de Souza informando divergência no valor depositado pela Recuperanda.
1.715	**02/02/21**	Credora Auciley Pereira Germano informando divergência no valor depositado pela Recuperanda.
1.716	**02/02/21**	Credor Daniel da Silva Galdino informando divergência no valor depositado pela Recuperanda
1.717	**02/02/21**	Divino Antônio Bastos informando divergência no valor depositado pela Recuperanda.
1.718	**02/02/21**	Divino Wilson Correia de Lima informando divergência no valor depositado pela Recuperanda.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.719	**02/02/21**	Elismar da Silva informando divergência no valor depositado pela Recuperanda.
1.720	**02/02/21**	Ercilio Tavares da Silva Filho informando divergência no valor depositado pela Recuperanda.
1.721	**02/02/21**	Fernando Conceição da Costa informando divergência no valor depositado pela Recuperanda.
1.722	**02/02/21**	Francisco Nascimento dos Anjos informando divergência no valor depositado pela Recuperanda.
1.723	**02/02/21**	Francisco Oseas da Silva informando divergência no valor depositado pela Recuperanda.
1.724	**02/02/21**	Francisco Rodrigues de Almeida informando divergência no valor depositado pela Recuperanda.
1.725	**02/02/21**	Jocacio Barreto Franciscone informando divergência no valor depositado pela Recuperanda.
1.726	**02/02/21**	José Amaral de Oliveira informando divergência no valor depositado pela Recuperanda.
1.727	**02/02/21**	José Antônio Honorato informando divergência no valor depositado pela Recuperanda.
1.728	**02/02/21**	José Gilson Alves Rodrigues informando divergência no valor depositado pela Recuperanda.
1.729	**02/02/21**	Wanderlei Irineu Borges informando divergência no valor depositado pela Recuperanda.
1.730	**02/02/21**	Wilton de Medeiros Silva informando divergência no valor depositado pela Recuperanda.
1.731	**02/02/21**	Abílio Pereira Coutinho e outros requerendo seja intimada a Recuperanda para fazer o pagamento dos processos listados.
1.732	**03/02/21**	José Lemes Ferreira informando divergência no valor depositado pela Recuperanda.
1.733	**03/02/21**	Isabela Cristina Assis Costa requerendo a exclusão de sua habilitação no sistema processual eletrônico.

I – a juntada do presente **relatório minucioso preliminar do trâmite processual**, nos termos acima expostos;

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.734	**04/02/21**	Admilson da Rocha, Claúdio Leonor dos Santos, Eslei José da Silva, Gaspar José dos Santos, Helton Sila Fernandes, Roberto Carlos de Moraes, Ronan Fernandes Costa e Welington Pedro da Silva requerendo a intimação da Recuperanda para que proceda com o pagamento da diferença de R$25.600,03 (vinte e cinco mil, seiscentos reais e três centavos).
1.735	**08/02/21**	Credor Crystianno Dyogynys Fernandes de Oliveira requerendo habilitação de crédito trabalhista.
1.741	**10/02/21**	Certidão de bloqueio de eventos.
1.747	**13/02/21**	União Federal requerendo habilitação de crédito e impugnação à relação de credores.
1.748	**01/03/21**	Decisão referente ao Agravo de Instrumento de n. 5545016.42.2019.8.09.0000.
1.749	**01/03/21**	Décimo quinto relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.750	**12/03/21**	Credor Cleomar Hilário dos Santos requerendo habilitação do seu novo procurador e pagamento atualizado do seu crédito.
1.751	**15/03/21**	Solicitação de informações decorrente da ExFis 0218000-88.2007.5.18.0003 EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN) EXECUTADO: CENTROALCOOL S.A (EM RECUPERACAO JUDICIAL e outros.
1.752	**17/03/21**	Credor Fertilizantes Aliança Ltda. Eireli requerendo a juntada das Atas de Reunião do Comitê de Credores, realizadas nos dias 19 de fevereiro de 2021 e 15 de março de 2021.
1.755	**06/04/21**	Décimo sexto relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.756	**12/04/21**	Credor Joselito de Jesus Alves requerendo habilitação de novo patrono e informa conta bancária para pagamento.
1.759	**22/04/21**	Ana Flávia da Silva Ferreira Borges reitera pedido de sua exclusão do sistema.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.760	**27/04/21**	Certidão informando desabilitação da Advogada descrita no evento anterior.
1.761	**03/05/21**	Décimo sétimo relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.763	**10/05/21**	Ofício comunicatório de decisão proferida nos Embargos de Declaração de n. 5066464.94.2020.8.09.0000.
1.764	**11/05/21**	Malote digital com ofício para providências referente ao processo n. 000316-69.2014.5.06.0312.
1.765	**11/05/21**	Malote digital com ofício para providências referente ao processo n. 000316-69.2014.5.06.0312.
1.766	**13/05/21**	Credor Ademi Pedro da Silva informa o recebimento dos valores depositados, e que fica no aguardo de eventuais depósitos a serem feitos pela empresa até completar o efetivo recebimento dos seus créditos, que alçavam, em 14.02.2020, o valor de R$3.229,36 na RT n.: 02328.33.2012.5.18.0008 e o valor de R$17.725,71, na mesma data, na RT n.: 0010384-41.2014.5.18.0281.
1.768	**19/05/21**	Manifestação do Administrador Judicial informando que foi encaminhado pela Recuperanda expediente noticiando o interesse em proceder a venda de alguns bens móveis.
1.769	**21/05/21**	Credora ROSINETE DA SILVA e outros requerendo seja convertido o plano de recuperação judicial em falência ante o seu descumprimento.
1.770	**25/05/21**	Decisão proferida no Agravo de Instrumento de n. 5082683.85.2020.8.09.0000.
1.771	**27/05/21**	Credor Petrobrás Distribuidora requerendo habilitação de novos patronos.
1.773	**31/05/21**	Décimo oitavo relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.774	**01/06/21**	Recuperanda apresenta pedido de venda de sucatas que se encontram no pátio da empresa.
1.775	**01/06/21**	Credor Benivaldo Euzébio do Nascimento e outros juntam petição requerendo a intimação do Administrador

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		Judicial para que proceda à nova retificação do quadro geral de credores, inserindo o valor com as diferenças ora apresentadas e uma vez atendida a ordem do juízo, que a empresa recuperanda proceda ao depósito da diferença dos credores, na conta bancária do patrono, para repasse aos credores, subtraindo-se os valores já depositados em nome dos trabalhadores.
1.781	**07/06/21**	Habilitação de crédito trabalhista – Credora Rejane Moreira Cipriano.
1.782	**08/06/21**	Credor Fertilizantes Aliança Ltda. requerendo a juntada das Atas de Reunião do Comitê de Credores, realizadas nos dias 14 de abril, 14 de maio e 07 de junho de 2021.
1.783	**09/06/21**	Decisão sobre diversos assuntos: I – Da apresentação de relação dos credores com garantia real; II – Do pedido de habilitação da União (evento 1.574); III – Da negociação da recuperanda com a empresa “HBR Transportes”; IV – Do pagamento à credora Fertilizantes Aliança Ltda EIRELLI; V – Da juntada de certidões de crédito; VI – Dos relatórios do Administrador Judicial; VII – Da penhora no rosto dos autos; VIII – Do Comitê de Credores; IX – Do pedido de habilitação da União (evento 1.700); X – Do pedido de desabilitação dos eventos 1.702 e 1759; XI – Do pedido de desabilitação do 1.733; XII – Do pedido de decretação de falência da recuperanda; XIII – Do pedido de informações da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia; XIV – Do pedido de Habilitação Retardatária da União; XV – Do pedido de Habilitação Retardatária;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		XVI – Do pedido de habilitação feito pela Justiça do Trabalho; XVII – Do pedido de habilitação de procuradores da Petrobras; XVIII – Do pedido de retificação do Quadro Geral de Credores; XIX – Do pedido de pagamento de diferença de valores; XX – Do pedido de pagamento de crédito habilitado; XXI – Do pedido de venda de bens móveis na condição de sucata; XXII - Das determinações finais.
1.788	**16/06/21**	Credor Fertilizantes Aliança Eireli opõe embargos de declaração em face da decisão de evento n. 1.783.
1.789	**17/06/21**	Credor Ademi Pedro da Silva requerendo a intimação do Administrador Judicial para que proceda à nova retificação do quadro geral de credores, inserindo o valor com as diferenças ora apresentadas e uma vez atendida a ordem do juízo, que a empresa Recuperanda proceda ao depósito da diferença dos valores do credor, na conta bancária do patrono, para repasse ao credor, subtraindo-se os valores já depositados em nome do trabalhador.
1.790	**18/06/21**	Manifestação do Ministério Público até o evento de n. 1.788.
1.792	**18/06/21**	Credor Alair Borges dos Santos informando meios de contato.
1.793	**18/06/21**	Credor Elvio Borges Correia informando meios de contato.
1.794	**18/06/21**	Decisão referente ao Agravo de Instrumento de n. 5082569.49.2020.8.09.0000.
1.795	**18/06/21**	Malote digital referente ao processo de n. 0001184-42. 2012.5.18.0002 (2ª Vara do Trabalho de Goiânia) contendo Certidão de Crédito para habilitação na Recuperação Judicial a favor da UNIÃO (PGFN).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.796	**18/06/21**	Decisão referente ao Agravo de Instrumento de n. 5080935.18.2020.8.09.0000.
1.797	**30/06/21**	Credores Paulo Lima Soares, Fernando Ferreira dos Santos e Rafael de Santana Oliveira requerendo a convolação do processo de recuperação judicial em falência.
1.798	**30/06/21**	Decisão referente ao Agravo de Instrumento de n. 5692392.32.2019.8.09.0000.
1.799	**30/06/21**	Décimo nono relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.800	**30/06/21**	Estado de Goiás apresenta informações sobre os processos de execução fiscal em andamento.
1.801	**01/07/21**	Credor Aldo Campos de Almeida requerendo a convolação do processo de recuperação judicial em falência.
1.802	**01/07/21**	Credor Divino Conceição Barbosa requerendo a convolação do processo de recuperação judicial em falência.
1.803	**02/07/21**	Credores Celso Coelho Vieira, Deuci Piscitelli Barbosa e Edivan Cândido Ferreira requerendo a juntada dos documentos contendo os valores base de seus créditos.
1.804	**02/07/21**	Manifestação da Recuperanda em relação à petição de evento n. 1.789.
1.805	**02/07/21**	Continuação da petição de evento n. 1.804.
1.806	**06/07/21**	Credor Francisco Nascimento dos Anjos e outros apresentam manifestação sobre as petições de evento n. 1.804 e 1.805.
1.807	**07/07/21**	Credores Benivaldo Euzébio do Nascimento, Deuci Piscitelli Barbosa, Edivan Cândido Ferreira, Jorceli Ramiro da Fonseca e Messias Dias Ribeiro apresentam impugnação à relação de crédito e manifestação da empresa Recuperanda no evento de n. 1.804.
1.809	**08/07/21**	Certidão de bloqueio dos eventos 1690, 1691 e 1705.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.810	**08/07/21**	Certidão de bloqueio dos eventos 1.757 e 1.772.
1.814	**08/07/21**	Certidão de bloqueio dos eventos 1.758, 1.762 e 1.767.
1.815	**08/07/21**	Certidão de bloqueio dos eventos 1.735 e 1.781 e intimação dos causídicos.
1.819	**08/07/21**	Certidão de habilitação dos procuradores, conforme requerido nos eventos 1.750 e 1.756.
1.820	**08/07/21**	Ministério Público do Trabalho requerendo habilitação de crédito.
1.821	**12/07/21**	Despacho da Justiça do Trabalho apresentando pedido de IDPJ em face dos sócios da Executada, decorrente do processo de n. ATOrd 0011866-24.2014.5.18.0281 – Vara do Trabalho de Inhumas.
1.822	**13/07/21**	Paulo Afonso Caetano de Souza, Marlei Hilário dos Santos, Celso Coelho Vieira e Gildeon Fernandes de Camargo apresentam impugnação à relação e a manifestação da empresa Recuperanda no Evento n. 1804.
1.823	**15/07/21**	Credores Celso Coelho Vieira, Deuci Piscitelli Barbosa e Messias Dias Ribeiro requerendo a juntada aos autos dos documentos contendo os valores base de seus créditos, sem atualização monetária até a data de 16.06.2014.
1.825	**23/07/21**	Credores Roberto Egidio Balestra e Maria Elizabeth Jácomo Balestra requerendo que a Recuperanda apresente o plano de recuperação consolidado restabelecendo a cláusula de supressão de garantias reais e fidejussórias anteriormente declarada nula de forma a ser observada e cumprida pela Recuperanda e, por todos os credores sujeitos à Recuperação julgado.
1.826	**02/08/21**	Vigésimo relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.827	**10/08/21**	Credores Jarmelúcia Sipliano da Silva Andrade, Julia Pereira da Silva e Gerson Neto Augusto do Prado Andrade, herdeiros e dependentes do falecido JUNIO PEREIRA DE ANDRADE apresentam habilitação de crédito.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.828	**13/08/21**	Juntada de procuração do credor Benunes e Benunes Ltda.
1.829	**16/08/21**	Credor Ercilio Balestra apresenta retificação do seu crédito.
1.830	**17/08/21**	Malote digital com Ofício, solicitando o cumprimento das providências cabíveis. Processo: 0010256-31.2019.5.18.0221.
1.831	**17/08/21**	Certidão informando a habilitação da procuradora Dra. Joana D'arc de Souza, OAB/GO n. 19.333, conforme requerimento do evento 1.828.
1.832	**24/08/21**	Credor Edivan Cândido Ferreira requerendo a juntada aos autos dos documentos contendo os valores base de seus créditos, sem atualização monetária até a data de 16.06.2014.
1.833	**31/08/21**	União (Fazenda Nacional) apresenta somatório dos seus créditos para habilitação.
1.834	**31/08/21**	Vigésimo primeiro relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.835	**01/09/21**	Juntada de decisão que julgou procedente a pretensão deduzida na inicial e determinou a retificação do quadro geral de credores para que seja promovida a correção do crédito de José Lemes Ferreira, passando a constar o valor devido como sendo o de R$31.102,05 (trinta e um mil, cento e dois reais e cinco centavos) atualizado até 16/06/2014.
1.836	**02/09/21**	Credor Fertilizantes Aliança Ltda. Eireli reiterando a petição de evento n. 1.788, para modificar a Decisão proferida no evento nº 1783 e intimar a recuperanda para que realize o pagamento das diferenças das duas parcelas devidas à credora dos anos de 2020 e 2021, que juntas perfazem o valor de R$452.709,56 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.837	**17/09/21**	Juntada de decisão referente ao Agravo de Instrumento de n. 5082583.33.2020.8.09.0000.
1.838	**22/09/21**	Malote com Processo n. 0000316-69.2014.5.06.0312 solicitando resposta a respeito do pedido de habilitação do valor desta execução no Proc. no. 0216890.94.2014.8.09. 0072, requerido no ofício Id. 17f3036 - 2ª VT de Caruaru.
1.839	**22/09/21**	Malote digital com Ofício Vt De Guanambi solicitando informações.
1.840	**22/09/21**	Resposta ao vosso ofício n. 162/21 enviado à esta Vara, informando o endereço eletrônico do Administrador Judicial, Sebastião Hélcio Pereira Alves Filho.
1.841	**27/09/21**	Decisão referente ao Agravo de Instrumento n. 5395368.12.2019.8.09.0000.
1.842	**30/09/21**	Vigésimo segundo relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.843	**05/10/21**	Fertilizantes Aliança Ltda. requerendo a juntada das Atas de Reunião do Comitê de Credores, realizadas nos dias 09 de julho, 09 de agosto, 01 de setembro e 04 de outubro de 2021.
1.844	**13/10/21**	Credor Joselito de Jesus Alves informando os dados necessários para a habilitação e retificação de seu crédito trabalhista na Recuperação Judicial.
1.845	**14/10/21**	Malote digital com ofício expedido nos autos ExFis 0218000-88.2007.5.18.0003 – 3ª Vara do Trabalho de Goiânia - TRT 18ª Região.
1.846	**20/10/21**	Malote digital com Ofício n. 127 2021 referente ao Processo Judicial Digital n. 0175514-46.2005.8.09.0072.
1.847	**29/10/21**	Vigésimo terceiro relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.848	**18/11/21**	Mandado de constatação decorrente da Vara do Trabalho de Inhumas, referente ao processo n. 0011114-18.2015.5.18.0281.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.849	**19/11/21**	Certidão informando que o processo de recuperação judicial da Executada Centroalcool S/A não findou e encontra-se em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Bem como que o Mandado de Constatação foi juntado aos presentes autos, porém as questões “b”, “c” e “d” não foram respondidas, tendo em vista que dependem de conclusão do processo e manifestação do Administrador Judicial. E ainda, que o processo será concluso e, assim, que as questões forem respondidas serão encaminhadas as respostas ao Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região.
1.850	**30/11/21**	Vigésimo quarto relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.852	**16/12/21**	Fertilizantes Aliança Ltda. requerendo a juntada das Atas de Reunião do Comitê de Credores, realizadas nos dias 04 de novembro e 07 de dezembro de 2021.
1.853	**03/01/22**	Vigésimo quinto relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.854	**10/01/22**	Credor Tes Transportes Especiais Scarpellini Eireli requerendo a juntada de substabelecimento.
1.856	**18/01/22**	Certidão informando bloqueio dos eventos 1851 e 1855 e intimação.
1.859	**18/01/22**	Manifestação do Administrador Judicial requerendo seja declarada a quitação total da obrigação da Recuperanda em pagar a remuneração dos administradores judiciais, bem como seja declarado o pagamento a maior, e em excesso, do valor de R$ 1.009.936,44 (um milhão, nove mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), aos administradores judiciais. Em tempo, requer seja a empresa Recuperanda eximida e liberada da obrigação de pagar os auxiliares do administrador judicial, considerando os valores em excesso já pagos aos administradores judiciais.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.860	**27/01/22**	Malote digital do STJ comunicando decisão e solicitando de informações.
1.861	**27/01/22**	Credora Adriene Melo de Oliveira requerendo seja o feito chamado à ordem, para análise urgente do juízo acerca das informações trazidas pela empresa recuperanda constante no Evento n. 1859.
1.862	**31/01/22**	Vigésimo sexto relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.863	**21/02/22**	Penhora no rosto dos autos decorrente do processo n. 32542-86.2017.4.01.3500 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás.
1.864	**23/02/22**	Credor Fertilizantes Aliança Ltda. Eireli reiterando as petições de eventos n. 1788 e 1836, para modificar a Decisão proferida no evento n. 1783 e intimar a recuperanda para que realize o pagamento das diferenças das duas parcelas devidas à credora dos anos de 2020 e 2021, que juntas perfazem o valor de R$ 452.709,56 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).
1.865	**25/02/22**	Vigésimo sétimo relatório mensal do Administrador Judicial.
1.866	**03/03/22**	Credor Tes Transportes Especializados Scarpellini Ltda. requerendo a juntada de substabelecimento.
1.867	**03/03/22**	José Alberto de carvalho Lima Segundo requerendo a juntada de substabelecimento.
1.868	**03/03/22**	Credora Rivadavia Pessoni requerendo que seja deferido o seu pedido de habilitação junto a essa ação de Recuperação Judicial, e que seja intimada a parte executada para efetuar o pagamento das verbas trabalhista do autor, no importe de R$233.959,11 (duzentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), mais atualizações.

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.869	**03/03/22**	Credor Adriano dos Reis Alves Araújo requerendo habilitação de crédito extraconcursal.
1.870	**03/03/22**	Credor Donizete Vicente de Almeida requerendo habilitação de crédito extraconcursal.
1.871	**09/03/22**	Certidão informando habilitação do procurador, conforme evento n. 1.867.
1.873	**16/03/22**	União (Fazenda Nacional) informando débitos inscritos em dívida ativa.
1.874	**18/03/22**	Manifestação do auxiliar complementar sobre demonstrativo contábil apresentado pela Recuperanda.
1.875	**29/03/22**	Credor José Gomes dos Santos requerendo seja determinado ao Administrador Judicial que proceda a retificação do quadro geral de credores para constar o valor de R$11.945,46.
1.876	**31/03/22**	Credor Marcos Rogerio de Araújo requerendo habilitação de crédito trabalhista.
1.877	**31/03/22**	Credor Rafael Monteiro de Almeida requerendo habilitação de crédito trabalhista.
1.878	**01/04/22**	Vigésimo oitavo relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.879	**05/04/22**	Pedido de exclusão dos advogados MARIO VALDO GOMES BEZERRA inscrito na OAB/GO 54.567 e SORAYA VAZ inscrita na OAB/GO 40.853 do processo.
1.880	**07/04/22**	Credor Fertilizantes Aliança Ltda. Eireli reiterando as petições de eventos n. 1788 e 1836, para modificar a Decisão proferida no evento n. 1783 e intimar a Recuperanda para que realize o pagamento das diferenças das duas parcelas devidas à credora dos anos de 2020 e 2021, que juntas perfazem o valor de R$452.709,56 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).
1.881	**07/04/22**	Credor Welton Sebastião Guimarães requerendo que seja expedida a ordem de pagamento do crédito do qual o

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		autor tem direito considerando que até o presente momento o Administrador Judicial não incluiu o crédito e nem retificou o quadro geral de credores.
1.882	**11/04/22**	Manifestação da Recuperanda apresentando os extratos (mês a mês) do CRÉDITO DE CARBONO junto ao Banco BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A, no quantitativo de 2.802 (dois mil oitocentos e dois) CBIOs, e requerer a este Juízo a autorização de venda junto a Plataforma B3 de gestão da referida Instituição Financeira, para que todo o valor financeiro apurado com a venda seja transferido e depositado judicialmente pela Plataforma junto a esta Recuperação Judicial.
1.884	**18/04/22**	Carta precatória informando penhora no rosto dos autos, deprecante: 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás.
1.885	**20/04/22**	Credora Márcia Pereira Parente reiterando o pedido para que seja determinado à Requerida que proceda ao pagamento imediato do crédito da Requerente, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência por descumprimento das obrigações e do parcelamento de créditos trabalhistas previstos no plano de recuperação.
1.886	**04/05/22**	Vigésimo nono relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.887	**09/05/22**	Credor FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA. EIRELLI requerendo a juntada da Ata de Reunião do Comitê de Credores realizada no dia 06 de maio de 2022.
1.888	**16/05/22**	Credor Juarez Freitas de Souza requerendo que seja intimada a Recuperanda para fazer o pagamento do crédito imediatamente e informando conta bancária.
1.889	**31/05/22**	Trigésimo relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.

Nesses termos,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.890	**01/06/22**	Carta precatória informando penhora no rosto dos autos, Juízo deprecante: 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás.
1.891	**01/06/22**	Credora Eve Maria do Nascimento requerendo habilitação de crédito retardatário.
1.892	**10/06/22**	Credor Antônio Ferreira da Silva requerendo que o Administrador Judicial proceda a inclusão e retificação do quadro geral de credores para constar o valor do crédito do autor de R$13.351,87.
1.893	**10/06/22**	Credora Dinalva Gomes requerendo seja determinado que o Administrador Judicial proceda a inclusão e retificação do quadro geral de credores para constar o valor do crédito da autora de R$5.019,85.
1.894	**10/06/22**	Credor José Francisco Inocêncio Campelo requerendo seja determinado que o Administrador Judicial proceda a inclusão e retificação do quadro geral de credores para constar o valor do crédito da autora de R$3.288,59.
1.895	**10/06/22**	Credor Sebastião Paz de Lima Neto requerendo seja determinado que o Administrador Judicial proceda a inclusão e retificação do quadro geral de credores para constar o valor do crédito da autora de R$411,68.
1.896	**13/06/22**	Ofício n. 111/2022 – Vara das Fazendas Públicas – solicitando que o Juízo da Recuperação Judicial tome conhecimento da execução fiscal de n. 5504132-46.2019.8.09.0072.
1.897	**14/06/22**	Ofício da Vara do Trabalho de Inhumas solicitando informação sobre bens passíveis de penhora ou autorização do prosseguimento dos atos executórios.
1.898	**17/06/22**	Credor Gleydson Gonçalves da Silva requerendo habilitação de crédito trabalhista.
1.899	**17/06/22**	Credor Ivan de Jesus Santos requerendo habilitação de crédito trabalhista.

Pede deferimento.

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.900	**17/06/22**	Credor Paulo Devanie Mendes Dias requerendo habilitação de crédito trabalhista.
1.901	**27/06/22**	Credor Fertilizantes Aliança Ltda. requerendo a juntada da Ata de Reunião do Comitê de Credores realizada no dia 06 de junho de 2022.
1.902	**28/06/22**	Credor Eterno Bernardes de Oliveira reitera a manifestação protocolada sob o evento n. 1.879 para que seja realizada a extinção sem resolução do mérito quanto ao Requerente, e que ato contínuo, seja realizada exclusão destes advogados, Mario Valdo Gomes Bezerra inscrito na OAB/GO 54.567 e SORAYA VAZ inscrita na OAB/GO 40.853, dos “advogados habilitados” no processo.
1.903	**03/07/22**	Decisão sobre diversos assuntos: I – Dos pedidos de habilitação de crédito; II – Dos pedidos de pagamentos de crédito habilitados/retificação do Quadro Geral de Credores; III – Do pedido de informações da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia; IV – Do pedido de desabilitação de advogado; V – Dos relatórios do Administrador Judicial; VI – Da penhora no rosto dos autos; VII – Da solicitação de autorização de penhora; VIII – Do Comitê de Credores; IX – Do pedido de decretação de falência da Recuperanda; X – Da juntada de atas do Comitê de Credores; XI – Do requerimento do evento 1825; XII – Do requerimento do evento 1821; XIII – Do requerimento do evento 1820; XIV– Do requerimento do evento 1800; XV– Do provimento de agravo de instrumento; XVI – Do requerimento do evento 1848;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		XVII – Do requerimento dos eventos 1859 e 1861; XVIII – Do requerimento do evento 1882; XIX – Do requerimento do evento 1873; XX – Do pedido de habilitação feito pela Justiça do Trabalho; XXI – Do pedido de habilitação da União já deferido (evento 1574); XXII – Da requisição de informações do evento 1860; XXIII – Dos pedidos de habilitação da União (eventos 1700, 1747 e 1795); XXIV – Dos embargos de declaração apresentados pela empresa Fertilizantes Aliança Ltda EIRELI (eventos 1788); XXV - Das diligências pendentes.
1.906	**04/07/22**	Trigésimo primeiro relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.907	**04/07/22**	Resposta ao ofício com informações no Conflito de Competência n. 185455/GO suscitado pelo TRT da 18ª Região.
1.908	**04/07/22**	Recibo de envio de documento.
1.910	**06/07/22**	Ofício da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia requerendo informações acerca do processo de recuperação judicial.
1.911	**06/07/22**	Certidão solicitando informação quanto ao cumprimento da resposta ao evento de n. 1.910, ou seja, se será uma certidão narrativa dos autos ou há outra possibilidade.
1.913	**08/07/22**	Decisão por meio da qual o Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas se declarou suspeito para continuar na presidência do presente feito.
1.920	**08/07/22**	Certidão informando a troca do substituto legal dos autos e de conclusão ao Magistrado atual Dr. Gabriel Consigliero Lessa.
1.924	**19/07/22**	Malote digital da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, contendo sentença com força de ofício, sob n. 201402168

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		904 para informar sobre a possibilidade da penhora de ativos financeiros.
1.925	**25/07/22**	Credor Ronaldo Pereira da Silva requerendo o pagamento imediato do crédito do autor, em prazo que este Juízo estipular, sob pena de sequestro do valor em contas bancárias da requerida.
1.926	**25/07/22**	Credor Vicente Manoel de Oliveira requerendo o pagamento imediato do crédito do autor, em prazo que este Juízo estipular, sob pena de sequestro do valor em contas bancárias ou haveres da requerida.
1.927	**27/07/22**	Decisão proferida pelo Juiz Thiago Boghi se declarando suspeito para julgamento da causa.
1.930	**29/07/22**	Manifestação da Recuperanda requerendo a juntada de esclarecimentos em atendimento à determinação constante na decisão de evento n. 1.903.
1.931	**29/07/22**	Ofício n. 131/2022 com cópia de decisão.
1.932	**01/08/22**	Trigésimo segundo relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial.
1.933	**01/08/22**	Certidão Expedida - Comprovante de envio do ofício 131/2022 por e-mail.
1.934	**01/08/22**	Certidão informando a alteração do MM. Juiz de Direito responsável pelo processo.
1.936	**04/08/22**	Decisão de substituição do administrador judicial e nomeação de SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – EIRELI.
1.938	**08/08/22**	Termo de compromisso do administrador judicial.
1.940	**09/08/22**	Habilitação do Administrador Judicial nomeado.
1.941	**11/08/22**	Embargos de declaração opostos pela recuperanda em face da decisão de evento n. 1.936.
1.942	**12/08/22**	Ofício informando execução trabalhista decorrente do processo de n. 0011120-15.2021.5.18.0281 da Vara do Trabalho de Inhumas.

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060

Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.943	**12/08/22**	Ofício do TJ-SP – Vara Única de Flórida Paulista com cópia de sentença proferida no processo de n. 1001162-02.2021.8.26.0673 para providências.
1.944	**16/08/22**	Credores Ronaldo Pereira da Silva e Vicente Manoel de Oliveira requerendo a juntada de substabelecimento e informando conta bancária para pagamento.
1.945	**16/08/22**	Bernardini & Advogados – Advocacia e Consultoria Jurídica Empresarial apresentando renúncia e pedido de exclusão do cadastro no sistema processual.
1.946	**19/08/22**	Manifestação do Administrador Judicial requerendo a contratação da empresa CR Organização e Consultoria Contábil Ltda. como seu auxiliar judicial.
1.948	**24/08/22**	Malote digital com ofício da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia – processo n. 0011074-86.2018.5.18.0004, com despacho com força de ofício para manifestação acerca da essencialidade dos valores constritados nos autos, por meio do sistema SISBAJUD, cujo importe atual corresponde a R$142.810,31.
1.949	**24/08/22**	Decisão de contratação do auxiliar contábil e determinações: I - Manifeste-se o Administrador Judicial acerca dos Embargos de Declaração de evento 1.941 opostos pela Recuperanda em face da decisão de evento 1.936 no prazo de 05 (cinco) dias; II – Providencie o Administrador Judicial respostas aos ofícios coligidos aos eventos 1.942 e 1.943, nos termos do art. 22, I, *m*, da Lei n. 11.101/2005; III – Sobre os pedidos formulados por RONALDO PEREIRA DA SILVA e VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA por meio da petição de 1.944, ouçam-se a Recuperanda e o Administrador Judicial no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		IV – Habilitem-se no feito os credores e seus respectivos causídicos referidos na petição e documentos de evento 1.944; V - Excluam-se dos cadastros do feito os nomes dos advogados indicados no instrumento de renúncia coligido ao evento 1.945, conforme requerido.
1.952	**25/08/22**	Manifestação da credora Adriene Melo de Oliveira Brito reiterando pedido apresentado na petição de evento n. 1.859 e requerendo seja determinado aos administradores, o retorno da importância de R$ 1.009.936,44 (um milhão, nove mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), porventura recebida de forma antecipada, para repasse aos credores trabalhistas, dentre eles, a requerente.
1.953	**25/08/22**	Ofício da 2ª Vara do Trabalho de Caruaru requerendo seja feita habilitação de crédito em favor do Credor Cristiano Alves Vicente.
1.954	**26/08/22**	Petição da União (Fazenda Nacional) requerendo seja assegurada a imediata restituição, pela Recuperanda, dos valores de titularidade da UNIÃO indicados, mediante: b.1) da priorização do pagamento destas inscrições, nos termos do art. 84, inciso I-C, da Lei n. 11.101/05; ou b.2) da determinação de transferência dos eventuais depósitos existentes na presente recuperação para as execuções fiscais das inscrições acima especificadas, no limite do total de inscrições indicadas; No caso de as providências acima serem insuficientes, a concessão de prazo à Recuperanda para regularização das inscrições especificadas na Tabela acima, sob pena de convolação em falência.
1.955	**29/08/22**	Habilitação de crédito trabalhista em favor de José Ilson Lima Silva.

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.956	**29/08/22**	Habilitação de crédito trabalhista em favor de Edivando Ferreira Vidal.
1.957	**30/08/22**	Petição da Recuperanda requerendo o chamamento do feito a ordem e requerendo o encerramento da Recuperação Judicial, diante da aplicação taxativa do artigo 61 da Lei n. 11.101/2005 c/c a decisão de mov. 1175 (já acobertada pelo trânsito em julgado), considerando que já transcorreram mais de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses da decisão de homologação do Plano de Recuperação, e quase 09 (nove) anos do processamento da Recuperação Judicial.
1.958	**31/08/22**	Malote digital com decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência n. 009363/2022-CPPR, que teve como Suscitante: Juízo da 2ª vara do trabalho de Itumbiara-go e Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas – GO, interessado: Flavio Oliveira da Silva, interessado: Centroálcool S/A (em recuperação judicial).
1.959	**02/09/22**	Contrarrazões da Administradora Judicial aos Embargos da Recuperanda de evento 1941, em que pugna pelo parcial provimento para declarar quitado o percentual fixado a título de remuneração do administrador judicial, mantendo-se, contudo, a remuneração mensal de R$44.000,00 até o encerramento da recuperação judicial.
1.960	**12/09/22**	Ofício da Vara do Trabalho de Itumbiara solicitando informações sobre quais bens da Recuperanda pode incidir penhora em execução trabalhista em favor de GIVANILDO PEREIRA DA SILVA.
1.961	**12/09/22**	Certidão de crédito expedida pela Vara do Trabalho de Oeiras/PI em favor de TARCISIO PEREIRA DOS SANTOS.
1.962	**12/09/22**	Ofício em que o Juízo da Vara Cível de Oeiras/PI solicita informações à 1ª Vara Cível de Pontal/PR solicita sobre processo em que figura como reclamante ROMÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		EVANGELISTA DE SOUSA, se consta na relação de credores e em qual ordem de pagamento.
1.963	**12/09/22**	Relatório de Atividades da Administradora Judicial relativo ao mês de agosto de 2022.
1.964	**13/09/22**	Manifestação da Administradora Judicial em atendimento ao despacho de evento 1.936, em que pontua sobre o cronograma das próximas fases da recuperação judicial e as questões pendentes de apreciação.
1.965	**15/09/22**	Relatório minucioso preliminar sobre o trâmite processual.
1.966	**16/09/22**	Administradora Judicial requer prazo para se manifestar sobre questões sobre as quais não se pronunciou sua antecessora, vistas no evento 1.903.
1.967	**22/09/22**	Credor JOSELITO DE JESUS ALVES requer retificação do quadro-geral de credores pela Administradora Judicial, bem como intimação da Recuperanda para pagamento de seu crédito.
1.968	**26/09/22**	Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia solicita informações acerca da essencialidade de bens contristados em sede de execução trabalhista.
1.969	**30/09/22**	Administradora Judicial apresenta relatório contábil referente ao mês de junho de 2022.
1.970	**03/10/22**	Procuração de MANOEL CLEMENTINO DA SILVA em favor de NÉLIO DE OLIVEIRA ROSA e MÁRCIO RAMOS BARBOSA.
1.971	**07/10/22**	JOSÉ GOMES DOS SANTOS informa que já recebeu seus créditos, pelo que requer sua exclusão e de sua procuradora do feito.
1.972	**07/10/22**	Administradora Judicial apresenta relatório contábil referente ao mês de agosto de 2022.
1.973 e 1.974	**11/10/22**	Escrivania certifica intimação da Administradora Judicial para se manifestar no feito.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

1.975	**13/10/22**	JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, JULIA PEREIRA DA SILVA e GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO ANDRADE, herdeiros do falecido JUNIO PEREIRA DE ANDRADE, reitera petição de evento 1.827, em que requerem a retificação do quadro-geral de credores.
1.976	**13/10/22**	Recuperanda informa que o Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas, na Execução Fiscal de 0011883 - 89.2016.5.18.0281, determinou leilão de 03 (três) Veículos do tipo Caminhão Volkswagen, placas: NVU -7234, NVR - 8785 e NWK -1134, que lhe pertencem, requerendo o indeferimento do leilão dado tratarem-se de bens essenciais.
1.978	**18/10/22**	Juízo recuperando solicita ao Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas a suspensão do leilão de veículos da Recuperanda na Execução Fiscal de 0011883 - 89.2016.5.18.0281 dado tratarem-se de bens essenciais.
1.979 e 1.982	**18/10/22**	E-mail da escrivania, comprovando o envio de ofício do Juízo recuperando, em que solicita ao Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas a suspensão do leilão de veículos da Recuperanda na Execução Fiscal de 0011883 - 89.2016.5.18.0281 dado tratarem-se de bens essenciais.
1.983	**20/10/22**	Administradora Judicial apresenta relatório contábil referente ao mês de julho de 2022.
1.984	**27/10/22**	Documento da Vara do Trabalho de Intumbiara de que consta cálculo de verbas trabalhistas devidas ao reclamante MARCELO BRITO BARROS.
1.985	**28/10/22**	STJ comunica a existência do Conflito de Competência n. 191300/GO, ajuizado pela Recuperanda tendo como suscitados os Juízo recuperando e 1ª Vara do Trabalho de Inhumas e solicita informações.
1.986	**28/10/22**	Juízo do Trabalho de Itumbiara para que o Juízo recuperando se manifeste acerca dos bens penhorados (Veículos do tipo Caminhão Volkswagen, placas: NVU-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		7234, NVR-8785 e NWK-1134), ficando a homologação de eventual arrematação condicionada à prévia resposta daquele juízo.
1.987	**28/10/22**	STJ comunica a existência do Conflito de Competência n. 192001/GO, ajuizado pela Recuperanda tendo como suscitados os Juízo recuperando e 1ª Vara do Trabalho de Inhumas e solicitada informações.
1.988	**28/10/22**	Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia informa penhora de bem da Recuperanda ocorrido em execução trabalhista e solicita indicação de outro bem para substituição.
1.989	**28/10/22**	Decisão em que este Juízo **a)** conhece e prover os Embargos de Declaração de evento 1.941 opostos pela Recuperanda em face da decisão de evento 1.936 para o fim de reconhecer o erro material e omissão neles alegados para o fim de, suprindo-os, declarar integralmente quitado o valor R$1.927.349,53 relativo ao percentual de 1,5% sobre o valor do passivo sujeito à recuperação judicial inicialmente fixados à título de remuneração do administrador judicial, o que engloba, inclusive, os percentual de 40% (quarenta por cento) que seriam pagos ao final do processo recuperatório, mantendo, porém, a remuneração da Administradora Judicial em R$44.000 mensais até o trânsito em julgado da sentença de encerramento da recuperação judicial, bem como determina às partes interessadas manifestarem-se sobre **a)** o pedido ADRIENE MELO DE OLIVEIRA BRITO de devolução do valor excedente que foram pagos aos administradores judiciais substituídos STENIUS LACERDA BASTOS – EIRELI, ARGUMENTOS ASSESSORIA E PROJETOS e ALVES E EUSTÁQUIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, **b)** o pedido de restituição de quantia e demais pedidos formulados pela União (Fazenda Nacional) por meio da petição de evento 1.954; **c)** o pedido de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

encerramento de recuperação judicial formulado pela Recuperanda, consoante petição de evento 1.957. **d)** as questões pendentes de apreciação no feito apresentadas pelo Administrador Judicial na petição de evento 1.964; **e)** os pedidos formulados por JOSÉ ILSON LIMA SILVA, EDIVANDO FERREIRA VIDAL via das petições de eventos 1.955, 1.956, de pagamento formulado pelo credor JOSELITO DE JESUS ALVES (evento 1.967) e de retificação do quadro-geral de credores formulado por JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, JULIA PEREIRA DA SILVA e GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO ANDRADE, herdeiros e dependentes do falecido JUNIO PEREIRA DE ANDRADE (eventos 1.827 e 1.975).

Ademais, de referida decisão ainda constou as seguintes determinações: **a)** ciência à Administradora Judicial acerca da decisão proferida pelo colendo STJ em sede do Conflito de Competência 171263/GO e das certidões de créditos trabalhistas jungidas aos eventos 1.961 e 1.967; **b)** à Administradora Judicial providenciar respostas aos ofícios coligidos aos eventos 1.953, 1.960, 1.962 e 1.970, **c)** ciência ao Ministério Público do Estado de Goiás quanto aos relatórios apresentados pelo Administrador Judicial nos eventos 1.963, 1.969, 1.972 e 1983, cronograma de execução das atividades descrito no item 1 da petição de evento 1.964 e relatório minucioso preliminar do trâmite processual (evento 1.965); **d)** a concessão à Administradora Judicial prazo de 15 dias para a apresentação do relatório definitivo, incluindo-se os andamentos posteriores; **e)** deferimento do pedido da Administradora Judicial contido na petição de evento 1.966, pelo concedo-lhe a reabertura do prazo de 15 (quinze) dias para manifestar-se acerca das questões referidas na decisão de evento 1.903; **f)** habilitação no feito os credores

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

		e causídicos referidos na petição de eventos 1.955, 1.956 e 1.967; **g)** exclusão dos cadastros do feitos os nomes do credor e advogado indicados no instrumento de renúncia coligido ao evento 1.971.
1.992	**20/10/22**	Administradora Judicial apresenta relatório contábil referente ao mês de setembro de 2022.
1.993	**06/11/22**	MATHEUS OLIVEIRA DE FREITAS requer habilitação de crédito trabalhista.
1.994	**08/11/22**	Recuperanda manifesta-se quanto ao pedido de restituição formulado pela União, opondo-se.
1.996	**09/11/22**	Escrivania comprova envio de e-mail intimatório a ALVES E EUSTÁQUIO ADVOGADOS ASSOCIADOS sobre pedido de restituição de valor recebido como administrador judicial.
1.996	**09/11/22**	Escrivania comprova envio de e-mail intimatório a ARGUMENTOS ASSESSORIA E PROJETOS sobre pedido de restituição de valor recebido como administrador judicial.
1.998	**16/11/22**	ANTÔNIO FRANCISCO LOPES DA SILVA, OLIMPIO FRANCISCO JULIO, HUMBERTO ALVES DA SILVA, JULIO CESAR DIVINO e JANIO CORREIRA SIQUEIRA informam dados bancários para recebimentos de seus créditos.
1.999	**17/11/22**	FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA requer a juntada das atas de reunião do Comitê de Credores, realizadas nos dias 05 e 07/11/2022.

Desta feita, requer-se a juntada do presente **relatório minucioso do tramite processual** para fins de cumprimento da determinação contida nos despachos de evento 1.936 e 1.989.

Por fim, a Administradora Judicial informa que, periodicamente, apresentará no feito relatório minucioso do feito, contendo os andamentos processuais seguintes a fim de facilitar sua consulta aos interessados.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2001 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : relatoriodefinitivo_paraprotocolo28112022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

Nesses termos,

Pede deferimento.

Inhumas/GO, 28 de novembro de 2022.

Santana Administração Judicial – Eireli

Representada por **Leandro Almeida de Santana**

Administrador Judicial

OAB/GO 36.957

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060

Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 08:20:28
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873236349753, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2002 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : stenios.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

Zimbra **cart1varcivelinhumas@tjgo.jus.br**

intimação

De : Comarca de Inhumas - 1ª Vara Cível <cart1varcivelinhumas@tjgo.jus.br>
seg., 28 de nov. de 2022 11:58
1 anexo

Assunto : intimação

Para : stenios@uol.com.br

Autos: 0216890-94.2014.8.09.0072

Promovente: CENTROALCOOL S/A

Sirvo-me do presente intimar Vossa Senhoria da decisão, em anexo.

Por favor, acusar recebimento.

Atenciosamente.

Adriana Cristina de Sousa
Analista do Judiciário

decisão-centroalcool-1.pdf
1 MB

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 12:00:09
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109587615432563873236386145, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2003 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : online.html

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Desembargador Zacarias Neves Coêlho

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 5448102.83.2022.8.09.0072

COMARCA DE INHUMAS (1ª Vara Cível)

AGRAVANTE : FERTILIZANTES ALIANÇA EIRELI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AGRAVADA : CENTROÁLCOOL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

ADM. JUDICIAL : SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EIRELI

INTERESSADA : UNIVERSALIDADE DE CREDORES

RELATOR : RODRIGO DE SILVEIRA – Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau

DECISÃO

Trata-se de agravo de instrumento, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal, que FERTILIZANTES ALIANÇA EIRELI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) interpõe da decisão aditada ao evento 1.903 dos autos (n. 216890.94.2014.8.09.0072) da "***RECUPERAÇÃO JUDICIAL***" proposta por CENTROÁLCOOL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), ora agravada.

Por meio da decisão agravada, o Dr. João Luiz da Costa Gomes, Juiz de Direito em Substituição Automática perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, dentre outras deliberações, rejeitou os embargos de declaração opostos pela ora agravante da decisão aditada ao evento 1.783 do processo originário e determinou, antes de apreciar o pedido da mesma parte no sentido de permanecer como única integrante do Comitê de Credores, a intimação da administradora judicial e do representante da Promotoria de Justiça, para deles colher o parecer correspondente.

Nas razões do recurso (evento 1, anexo 1), a agravante aduz, em suma, que laborou com equívoco o juízo *a quo*, primeiro, porque está satisfatoriamente demonstrado o equívoco no cálculo do valor do crédito remanescente em face da agravada, no total de R$ 452.709,56 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/11/2022 20:11:44
Assinado por RODRIGO DE SILVEIRA
Localizar pelo código: 109087675432563873236024224, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

e nove reais e cinquenta e seis centavos), segundo, pois nada impede seja o Comitê de Credores formado por um só integrante, sendo desnecessária a intimação da administradora judicial e do representante ministerial para tratar desse assunto.

Com tais argumentos, e entendendo presentes os requisitos de relevância e urgência, requer sejam antecipados os efeitos da tutela recursal, para determinar à "...Recuperanda/Agravada o pagamento da diferença apurada como devida pela Agravante no valor de **R$ 452.709,56**...", bem como manter "...o comitê de credores aprovados pela Assembleia Geral de Credores nos termos do artigo 26 da Lei 11.101 de 2005 e suas alterações, independente de oitiva do Ministério Público e/ou do Administrador Judicial..." (evento 1, anexo 1, p. 10).

O recurso veio acompanhado de documentos (evento 1, anexos 2/15), entre eles o comprovante do preparo.

Distribuído inicialmente à 7ª Câmara Cível, sob a relatoria da Desembargadora Ana Cristina Ribeiro Peternella França (evento 2), houve a redistribuição do feito em atenção à prevenção desta relatoria (eventos 8/10).

É o relatório. **Decido**.

Tendo em vista que a decisão impugnada possui potencial para gerar grave prejuízo para alguma das partes ou terceiro, motivo por que encontra-se elencada no art. 1.015, II, do CPC, e considerando-se que estão preenchidos os demais requisitos de admissibilidade, recebo este agravo de instrumento, passando, doravante, a apreciar a possibilidade de deferimento do pedido de atribuição de efeito suspensivo.

Consoante a nova sistemática processual vigente, ao receber o recurso de agravo de instrumento, "...se não for o caso de aplicação do art. 932, incisos III e IV, o relator, no prazo de 5 (cinco) dias...", "...poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, comunicando ao juiz sua decisão..." (CPC/2015, art. 1.019, *caput* e inciso I).

Em face disso, em interpretação teleológica do art. 1.019 da nova Lei Adjetiva, necessária se faz, para a concessão da tutela provisória no agravo de instrumento, a presença concomitante de dois requisitos, quais sejam, sólida e relevante fundamentação fática e/ou jurídica (*fumus boni iuris*), e demonstração de que, prevalecendo a decisão, poderá o agravante experimentar lesão grave e de difícil reparação (*periculum in mora*).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/11/2022 20:11:44
Assinado por RODRIGO DE SILVEIRA
Localizar pelo código: 109087675432563873236024224, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2003 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : online.html

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

A pretensão liminar em cotejo reclama, portanto, a concomitante presença dos seguintes requisitos: *urgência*, *cognição sumária*, *provisoriedade* e *revogabilidade*.

Em cognição sumária, diante da argumentação fático-jurídica apresentada, e à vista dos documentos que instrumentalizam este recurso de agravo, não vislumbro a presença dos pressupostos ensejadores da medida pleiteada.

Deveras, quanto ao primeiro intento, a definição do *quantum debeatur* não ocorreu na decisão indicada como agravada, mas na anterior, proferida no evento 1.783 do processo originário, tendo sido, naquele *decisum* mais contemporâneo, apenas rejeitados os embargos declaratórios opostos pela aqui agravante.

Seja como for, o deferimento do intento de antecipação dos efeitos recursais para imediata determinação de pagamento nos moldes pela credora indicados no arrazoado ostenta nítido caráter satisfativo, o que possui o condão de dificultar ou até inviabilizar ulterior revogação posterior, caso a apreciação meritória não lhe seja favorável.

Lado outro, com relação ao segundo intento, parece estampar o provimento jurisdicional invectivado, no ponto, caráter de mero despacho, sem qualquer carga decisória e, portanto, irrecorrível, pois ali apenas se determina, como ato de governo processual, a intimação da auxiliar do juízo (administradora judicial) e do *custos legis* para, somente após a apresentação dos respectivos pareceres, decidir a matéria *sub judice*.

Estas as razões pelas quais **indefiro** o pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal.

Intime-se a agravada para, querendo, apresentar contraminuta no prazo legal.

Intime-se também, no mesmo prazo e por meio de edital, a interessada, viabilizando-lhe a incursão meritória.

Cumprida a determinação acima ou decorrido o prazo correspondente, intime-se a administradora judicial para que se manifeste acerca do mérito deste recurso, nos termos do disposto no art. 22, I, *i*, da Lei n. 11.101/2005 (LREF).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/11/2022 20:11:44
Assinado por RODRIGO DE SILVEIRA
Localizar pelo código: 109087675432563873236024224, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2003 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : online.html

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

Oficie-se ao Juízo de origem, comunicando-lhe o inteiro teor desta decisão, para os devidos fins.

Após, colha-se parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Intimem-se.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

RODRIGO DE SILVEIRA

Juiz Substituto em Segundo Grau

Relator

RS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/11/2022 20:11:44
Assinado por RODRIGO DE SILVEIRA
Localizar pelo código: 109087675432563873236024224, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2003 : Juntada de Documento
Arquivo 2 : oficio_comunicatorio.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:43

Av. Assis Chateaubriand, nº195, Ed. Palácio da Justiça, 3º andar,
Setor Oeste, CEP 74130-011, Goiânia / GO
Fone: (62) 3216 – 2304/ 2303 – e-mail: camaracivel2@tjgo.jus.br

SENHOR(A) JUIZ(A),

DE ORDEM DO(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DESEMBARGADOR(A) RELATOR, SIRVO-ME DO PRESENTE, PARA COMUNICAR-LHE O JULGAMENTO DOS AUTOS EM REFERÊNCIA, ENCAMINHADO-SE-LHE CÓPIA DA DECISÃO/ACÓRDÃO PROFERIDO, PARA AS PROVIDÊNCIAS DE MISTER

ATENCIOSAMENTE,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 14:48:20
Assinado por POLLYANNA RODRIGUES BERNARDES
Localizar pelo código: 109187605432563873238461630, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2004 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticao_dilacaodoprazo01122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:44

AO DOUTO JUÍZO DA COLENDA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS/GO

Processo eletrônico n.: 0216890-94.2014.8.09.0072
Natureza: Recuperação Judicial.
Requerente: Centroálcool S.A.

SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - EIRELI, já qualificada neste feito eletrônico, Administradora Judicial de CENTROÁLCOOL S.A., por seu representante legal signatário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer o que se segue.

Por meio do **despacho de evento 1.989**, esse ínclito Juízo determinou à Administradora Judicial manifestar-se, dentre outras questões, quanto aos **pedidos de encerramento da recuperação judicial formulado pela Recuperanda** (evento 1.957) e **da credora ADRIENE MELO DE OLIVEIRA BRITO de que os Administradores Judiciais substituídos restituam os valores recebidos a maior** (eventos 1.861 e 1.952).

Consoante fundamentos a seguir expostos, a Administradora Judicial justifica a **necessidade de dilação do prazo para sua manifestação**.

1 - Quanto ao pedido da Recuperanda consistente no encerramento da recuperação judicial. Necessidade de dilação do prazo para manifestação da Administradora Judicial.

Nos termos do **despacho de evento 1.989**, Vossa Excelência determinou a intimação dos credores, incluindo as Fazendas Públicas, e da Administradora Judicial para se manifestarem sobre o pedido de encerramento da recuperação judicial formulado pela Recuperanda, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias.

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:17:22
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887685432563873238415394, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2004 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticao_dilacaodoprazo01122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:44

Tratando-se de prazo sucessivo, a contagem do prazo da Administradora Judicial inicia-se após o término do prazo dos credores.

Assim, tendo em vista que o despacho intimatório em questão foi publicado em 31/10/22 (segunda-feira), desconsiderando os dias de sábados, domingos, feriados (Finados, em 02/11/22, Proclamação da República, em 15/11/22) e ponto facultativo (14/11/22), **o prazo para manifestação dos credores venceu-se em 18/11/22** (sexta-feira), **iniciando-se a contagem do prazo para a Administradora Judicial em 21/11/22**, **vencendo-se em 02/11/2022**.

A Administradora Judicial, então, passa a demonstrar a necessidade de dilação do prazo para sua manifestação.

Em seu dever de fiscalização do cumprimento pela Recuperanda das obrigações assumidas no plano de recuperação judicial, a Administradora Judicial, **em 31/10/22, encaminhou *e-mail* aos representantes da Recuperanda solicitando-lhes a relação dos pagamentos efetuados acompanhada dos respectivos comprovantes** (documento anexo). **Em 17/11/22**, este na sede da Recuperanda em que **entregou ao sócio Sandro Ângelo Mascarin o Ofício 20/2022/SAJ via do qual reiterou os pedidos** (documento anexo).

Somente **em 30/11/22, foi encaminhada a planilha contendo relação dos pagamentos efetuados e, em 01/12/22, os comprovantes de pagamentos respectivos.**

Assim, devido ao **tempo exíguo para análise acurada dos documentos apresentados**, confrontando-os, inclusive, com a relação de credores da Recuperanda, bem como que a **CR Contabilidade, auxiliar contábil da Administradora Judicial, ressaltou que, do total de R$2.119.489,83** (dois milhões cento e dezenove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) relativamente aos pagamentos informados, "**o valor de R$101.090,63 (cento e um mil noventa reais e sessenta e três centavos) não foi encontrado os comprovantes de pagamentos**" (documento anexo), **a fim de averiguar-se se**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:17:22
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887685432563873238415394, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2004 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticao_dilacaodoprazo01122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:44

efetivamente cumprido o plano de recuperação judicial em todos os seus termos e de extirpar-se quaisquer dúvidas quanto aos pagamentos realizados, faz-se **necessária a dilação do prazo inicialmente concedido à Administradora Judicial.**

2 - Quanto ao pedido da credora ADRIENE MELO DE OLIVEIRA BRITO de que os Administradores Judiciais substituídos restituam os valores recebidos a maior.

No que tange ao pedido da credora ADRIENE MELO DE OLIVEIRA BRITO contido nas petições de eventos 1861 e 1952 consistente na devolução dos excedentes pagos, a título de remuneração judicial, aos administradores judiciais substituídos neste feito, STENIUS LACERDA BASTOS – EIRELI, ARGUMENTOS ASSESSORIA E PROJETOS e ALVES E EUSTÁQUIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, a Auxiliar deste Juízo observa que **a Administradora Judicial substituída STENIUS LACERDA BASTOS – EIRELI somente foi intimada, via *e-mail*, em 28/11/2022, não havendo transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias para que sua eventual manifestação.**

Desta feita, embora devidamente intimados, os demais Administradores Judiciais substituídos tenham se quedado inertes, entende a Administradora Judicial ser **necessário aguardar-se a manifestação ou o transcurso do prazo conferido a STENIUS LACERDA BASTOS para que, somente após, manifeste-se no feito**, no prazo referido no despacho em questão, requerendo, para tanto, **autorização deste Juízo.**

3 - DOS PEDIDOS

Ante o exposto, a Administradora Judicial requer:

a) a dilação de 10 (dez) dias do prazo inicialmente concedido para que se manifeste quanto ao pedido da Recuperanda consistente no encerramento da recuperação judicial;

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:17:22
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887685432563873238415394, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2004 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticao_dilacaodoprazo01122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:44

b) a autorização para que se manifeste acerca do pedido de devolução de valores pelos Administradores Judiciais substituídos formulado por ADRIENE MELO DE OLIVEIRA BRITO no prazo de 05 (cinco) dias após o transcurso do prazo conferido a STENIUS LACERDA BASTOS, com ou sem sua manifestação.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Goiânia/GO, 1º de dezembro de 2022.

Santana Administração Judicial - Eireli
Representada por **Leandro Almeida de Santana**
Administrador Judicial
OAB/GO 36.957

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:17:22
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887685432563873238415394, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2004 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 1rjquirografarioseepppagamentosrealizados.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:44

Gmail LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>

RJ - QUIROGRAFARIOS E EPP - PAGAMETNOS REALIZADOS

4 mensagens

Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br> 30 de novembro de 2022 18:23
Para: leandrosantana.advocacia@gmail.com, kaique@crcontabilidade.online
Cc: sandro@centroalcool.com.br, contabilidade@centroalcool.com.br

Prezados, boa noite!

Segue relação de credores quirografários pagos.

Qualquer outra informação estamos a disposição.

Atenciosamente,

Simone Aparecida de Sousa **(62) 99995-8813**
Gerente Contábil
Centroalcool S/A simone@centroalcool.com.br

Pagamentos QUIRO até 30-11-2022.xlsx
22K

LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com> 30 de novembro de 2022 21:06
Para: Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br>
Cc: kaique@crcontabilidade.online, sandro@centroalcool.com.br, contabilidade@centroalcool.com.br

Prezada Simone, boa noite!
Agradeço o envio.

Atenciosamente,

Leandro Santana

Leandro Santana
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: oi (62) 9 8504-1993

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandrosantana.advocacia@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:17:22
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187625432563873238415313, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2004 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 1rjquirografarioseepppagamentosrealizados.pdf

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com> 30 de novembro de 2022 21:13
Rascunho para: Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br>
Cc: kaique@crcontabilidade.online, sandro@centroalcool.com.br, contabilidade@centroalcool.com.br

Prezados, boa noite!
Nos termos requeridos em
Atenciosamente,

Leandro Santana

Leandro Santana
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandrosantana.advocacia@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

contabilidade@centroalcool.com.br <contabilidade@centroalcool.com.br> 1 de dezembro de 2022 08:49
Para: LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>
Cc: Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br>, kaique@crcontabilidade.online, sandro@centroalcool.com.br

Bom dia,

Segue comprovantes de pagamento conforme solicitado,

Atenciosamente,

Reuber Moraes
Analista Fiscal / Contábil
Centroalcool S/A

(62) 3514-8303 (272)
contabilidade@centroalcool.com.br

Em qua., 30 de nov. de 2022 às 21:06, LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

QUIROGRAFARRIOS.rar
1017K

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:17:22
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187625432563873238415313, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2004 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 2relatorioscomprovantespagamentosquirografarios.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:44

Goiânia, 01 de dezembro de 2022.

Ilmo. Dr. Leandro Almeida de Santana

Administrador Judicial

Processo nº: 0216890.94.2014.8.09.0072

Recuperanda: CENTROALCOOL S/A

Relatório de pagamentos quirografários, da CENTROALCOOL S/A – Em Recuperação Judicial.

Alef da Silva Rocha
CRC GO 028.345/O-0
Responsável técnico

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:17:23
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487665432563873238415317, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2004 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 2relatorioscomprovantespagamentosquirografarios.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:44

1. ESCOPO DO TRABALHO

O objetivo deste trabalho é analisar os montantes pagos aos quirografários, a fim de validar os comprovantes de pagamentos e relatórios disponibilizados pela contabilidade da recuperanda.

Os relatórios foram recebidos via e-mail na data de 30/11/2022. Ao receber a documentação, foi iniciado o processo de comprovação e análises dos documentos.

2. Quirografários

Feito o levantamento do relatório dos pagamentos, fornecido pela empresa CENTROALCOOL S/A, aufere um valor total de **R$2.119.489,83** (Dois milhões cento e dezenove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos). Em contrapartida, nos foi enviado os comprovantes de pagamentos fornecidos pela também empresa CENTROALCOOL S/A. que consta valor pago de acordo com a planilha de **R$2.018.399,20** (dois milhões dezoito mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), porém o valor de **R$101.090,63** (cento e um mil noventa reais e sessenta e três centavos) não foi encontrado os comprovantes de pagamentos, segue a baixa planilha dos comprovantes não encontrados:

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédi	Data Pgto	Pago
LAZARO JOSE ALVES	015.947.371-34	Quirografário - 5 anos	**27/10/2022**	**R$ 5.373,28**
MARIA JACINTA DE MORAIS	217.876.111-91	Quirografário - 5 anos	**27/10/2022**	**R$ 28.758,92**
OLIMPIO BARBOSA DE OLIVEIRA	002.881.871-72	Quirografário - 5 anos	**27/10/2022**	**R$ 363,57**
PAULO SILVA	011.721.401-97	Quirografário - 5 anos	**27/10/2022**	**R$ 27.923,04**
VICENTE BENJAMIM DE ALBUQUERQUE	002.653.301-49	Quirografário - 5 anos	**27/10/2022**	**R$ 19.913,47**
LAZARO DAVID BARBOSA	005.064.781-49	Quirografário - 5 anos	**28/10/2022**	**R$ 11.957,83**
GILBERTO FELIPE GONCALVES	123.019.061-91	Quirografário - 15 anos	**31/10/2022**	**R$ 275,39**
GEACY GASPAR CATHARINO	391.541.141-87	Quirografário - 15 anos	**01/11/2022**	**R$ 613,86**
DOLORES VILA VERDE MARTINS RAMOS	147.406.131-15	Quirografário - 15 anos	**01/11/2022**	**R$ 662,72**
NEUSA STIVAL	283.133.991-04	Quirografário - 15 anos	**01/11/2022**	**R$ 679,86**
MARIA SUELY MAGALHAES FABRINO	471.080.531-87	Quirografário - 15 anos	**01/11/2022**	**R$ 4.568,69**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:17:23
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487665432563873238415317, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2004 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 2relatorioscomprovantespagamentosquirografarios.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:44

DILIGÊNCIA.

Ressaltamos que, todos os comprovantes de pagamentos fornecidos pela CENTROALCOOL S/A, foram pagos pela empresa **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**, e que possui alguns comprovantes onde não se relaciona com nenhum pagamento da planilha fornecida pela empresa CENTRO ALCOOL S/A. ficando, portanto, registrado tais informações.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEF DA SILVA ROCHA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Alef da Silva Rocha
CR Organização e Consultoria Contábil

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:17:23
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487665432563873238415317, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2004 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 3oficio202022saj01122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:45

Ofício 20/2022/SAJ

Ilmo. Sr.
Sandro Ângelo Mascarin
Sócio e Diretor-Geral de Centroalcool S.A. – em recuperação judicial

Assunto: solicita documentos, providências e informações.

Ilustríssimo Senhor,

Externando meus cumprimentos, como representante de SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – EIRELI, nomeada administradora judicial de CENTROÁLCOOL S.A. – em recuperação judicial, nomeado no processo de n. 0216890-94.2014.8.09.0072, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, informar-lhe e requerer-lhe o que se segue:

I – tendo em vista o **pedido da Recuperanda de encerramento do processamento de sua recuperação judicial** formulado em sede dos respectivos autos judiciais, **reitera solicitação encaminhada, via *e-mail* datado de 31/10/2022, à Recuperanda, na pessoa de Vossa Senhoria, e seus advogados,** acerca do **encaminhamento de todas as informações e comprovantes de pagamentos relativos aos créditos sujeitos ao processo de recuperação judicial**, no prazo de 05 (cinco) dias;

II – tendo em vista que, em decisão proferida em 28/10/2022, o Juízo recuperando, a par de declarar quitado o montante inicialmente fixado nos autos a título de remuneração do Administrador Judicial, **considerando a continuidade do processo de recuperação para além do biênio legal, manteve a remuneração mensal deste Administrador Judicial em R$44.000,00** (quarenta e quatro mil reais), requer **que sejam realizados os pagamentos relativos aos meses já vencidos** –

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:17:23
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873238415310, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2004 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 3oficio202022saj01122022.pdf

agosto (proporcional), setembro e outubro de 2022, conforme notas fiscais já enviadas a Vossa Senhoria.

Sem mais para o momento, o Administrador Judicial põe-se à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer prestar-lhe quaisquer informações ou esclarecimentos e, na oportunidade, eleva-lhes protestos de estima, respeito e consideração.

Goiânia/GO, 17 de novembro de 2022.

Leandro Almeida de Santana
Representante de **Santana Administração Judicial - Eireli**
OAB/GO 36.957

Recebi,
em 17/11/22

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condominio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060

Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:17:23
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873238415310, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2004 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 4emailcumprimentodoplanoderecuperacaojudicial.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:45

Gmail **LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>**

INFORMAÇÕES - CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2 mensagens

LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com> 31 de outubro de 2022 22:43
Para: dimas@dimasmartins.adv.br, Renan Soares de Araújo <renansaraujo.adv@gmail.com>, Suelma <suelmaeliasadv@hotmail.com>, sandro@centroalcool.com.br

Prezados representantes da Centroálcool S.A., boa noite!
A par de cumprimentá-los, em razão do pedido da Recuperanda de encerramento do pedido de recuperação judicial, sabendo-se que o Juízo recuperando determinou ao Administrador Judicial sobre ele manifestar, requeiro que, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe-me todas as informações com os documentos comprobatórios acerca do cumprimento do plano de recuperação judicial.

A par disso, informo que, na próxima semana, solicitarei reunião com Vossas Senhorias para tratarmos sobre este e demais assuntos de interesse da recuperação judicial em questão.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações.
Atenciosamente,

Leandro Santana

Leandro Santana SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandrosantana.advocacia@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060

LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com> 30 de novembro de 2022 21:50
Para: dimas@dimasmartins.adv.br, Renan Soares de Araújo <renansaraujo.adv@gmail.com>, Suelma <suelmaeliasadv@hotmail.com>, sandro@centroalcool.com.br, Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br>

Prezados, boa noite!
Tudo bem?
Recebi da Sra. Simone, nesta data, a planilha contendo a relação de pagamentos relacionados ao plano de recuperação judicial da Centroálcool.
No entanto, não recebi os respectivos comprovantes como solicitado nesta mensagem de e-mail lhes enviado em 31/10/22 e reiterado via ofício entregue ao Sr. Sandro em 17/11/22.
Desta feita, considerando-se que o prazo do Administrador Judicial, a quem cabe a fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas no plano de recuperação judicial, para manifestação no processo recuperatório sobre o pedido de encerramento da recuperação judicial feito pela Recuperanda, vence-se em 02/12/2022, reitero o pedido de envio dos comprovantes de pagamentos, ressaltando que me sejam imediatamente encaminhados até às 14h do dia 01/12/22.
Permaneço à disposição para quaisquer informações e/ou esclarecimentos.
Atenciosamente,

Leandro Santana

Leandro Santana SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandrosantana.advocacia@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:17:23
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087625432563873238415658, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2004 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 4emailcumprimentodoplanoderecuperacaojudicial.pdf

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:17:23
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087625432563873238415658, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:45

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos - P/ DECISÃO) do dia 01/12/2022 17:56:28 não possui "Arquivos".

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2006 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_trt_18_regiao.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202220791610

Nome original: OFÍCIO AO JUÍZO DE RECUPERAÇÃO.pdf

Data: 28/11/2022 08:18:41

Remetente:

SIRLEI

Vara do Trabalho de Inhumas - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício ao Juízo de Recuperação Judicial da 1ª V.Cível de Inhumas GO, processo no sso: 0010529-25.2020.5.18.0281

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 18:59:59
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109087645432563873238968195, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2006 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_trt_18_regiao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:45

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0010559-25.2020.5.18.0281

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/06/2020
Valor da causa: R$ 74.495,06

Partes:

AUTOR: JOSE CUSTODIO DA ROCHA
ADVOGADO: LEANDRO VICENTE FERREIRA
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: MAYARA DA PAIXAO GONCALVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
PERITO: MARCELO EMILIO MONTEIRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 18:59:59
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109087645432563873238968195, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2006 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_trt_18_regiao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:45

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATOrd 0010559-25.2020.5.18.0281
AUTOR: JOSE CUSTODIO DA ROCHA
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

OFÍCIO

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr(a). DA 1ª VARA CÍVEL DE INHUMAS DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

De ordem da Dra. JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, cumprimentando-o(a), requisita-se:

a) Expedição de ofício ao juízo em que se processa a recuperação judicial, noticiando o descumprimento de obrigações extraconcursais, para análise de eventual convolação da recuperação judicial em falência (art. 94, inciso II, da Lei nº 11.101/2005), à luz do disposto no §1º do art. 73 da Lei nº 11.101/2005;

b) No mesmo ofício direcionado ao juízo em que se processa a recuperação judicial, com amparo na cooperação jurisdicional (art. 69 do CPC), solicitese a indicação de bens penhoráveis que não se constituam em bens de capital essencial à empresa recuperanda; e

c) Intimação da executada, na forma do art. 774, V, do CPC, para indicar os bens passíveis de penhora que não se constituam em bens de capital essencial à recuperação judicial, presumindo-se, no silêncio, a inexistência destes. Segue em anexo a r. decisão.

Atenciosamente,

INHUMAS/GO, 28 de novembro de 2022.

SIRLEI BUENO FERNANDES
Servidor

PJe Assinado eletronicamente por: SIRLEI BUENO FERNANDES - Juntado em: 28/11/2022 08:15:14 - 97ac32f

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 18:59:59
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109087645432563873238968195, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:45

Assinado eletronicamente por: SIRLEI BUENO FERNANDES - Juntado em: 28/11/2022 08:15:14 - 97ac32f
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/22112808065624100000053691989?instancia=1
Número do processo: 0010559-25.2020.5.18.0281
Número do documento: 22112808065624100000053691989

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 18:59:59
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109087645432563873238968195, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2007 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_vara_do_trabalho_de_goias_trt_18_regiao.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202220665619

Nome original: Documento_1d96ea0.pdf

Data: 03/11/2022 14:04:46

Remetente:

DILERMAN

Vara do Trabalho de Goiás - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Oficio Vara do Trabalho de Goiás GO Nosso processo: ATOrd 0010256-31.2019.5.18.0221 Vosso processo: 216890-94.2014.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 19:21:02
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109587625432563873238966581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2007 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_vara_do_trabalho_de_goias_trt_18_regiao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Carta Precatória Cível 0010638-04.2020.5.18.0281

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 04/07/2020
Valor da causa: R$ 49.132,27

Partes:
AUTOR: DANIANI FERREIRA DOS SANTOS COELHO
ADVOGADO: RENATA JANAINA ARRAIS SILVA
ADVOGADO: JOSE ANGELO DE OLIVEIRA
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
ADVOGADO: MAYARA DA PAIXAO GONCALVES
LEILOEIRO: ALVARO SERGIO FUZO
LEILOEIRO: MARIA APARECIDA DE FREITAS FUZO

PJe Assinado eletronicamente por: MARCELO FONSECA FELIX DE SOUSA - Juntado em: 26/10/2022 20:31:21 - 1d96ea0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 19:21:02
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109587625432563873238966581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2007 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_vara_do_trabalho_de_goias_trt_18_regiao.pdf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010638-04.2020.5.18.0281
AUTOR: DANIANI FERREIRA DOS SANTOS COELHO
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 6c35117
Destinatário: CENTROÁLCOOL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

DILIGÊNCIA POSITIVA: MANDADO CUMPRIDO - FINALIDADE ATINGIDA.

Certifico e dou fé que, no dia 10/10/2022 (segunda-feira), **PROCEDI À PENHORA E À AVALIAÇÃO** do seguinte bem, consoante o correlato auto anexo e as fotografias que o acompanham:

1) Um veículo, marca GM CHEVROLET, marca S10 COLINA 4X4, placa NGJ-5216, ano fabricação 2007, ano modelo 2008, cor branca, em razoável estado geral de conservação, com o estofado dos bancos em mau estado de conservação, o qual resta avaliado em R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Impende certificar, ademais, que, no mesmo dia 10/10/2022 (segunda-feira), **INTIMEI** a respeitável empresa CENTROÁLCOOL S/A acerca da penhora, da avaliação e do mandado em lume, na pessoa do senhor Sandro Angelo Mascarim, Diretor Presidente da indigitada executada, CPF n. 078.749.668-56, o qual ficou ciente, recebeu a certidão de intimação anexa e **nela apôs a sua assinatura**.

Certifique-se, por fim, que, no mesmo dia 10/10/2022 (segunda-feira), procedi à **NOMEAÇÃO** do referido senhor Sandro Angelo Mascarim como **DEPOSITÁRIO FIEL** do bem constrito patrimonialmente, sendo certo que ele também tomou ciência de tal encargo, recebeu o auto de depósito anexo e **o assinou**.

PJe Assinado eletronicamente por: THIAGO SILVA GOMES - Juntado em: 10/10/2022 22:32:39 - e2125b1
PJe Assinado eletronicamente por: MARCELO FONSECA FELIX DE SOUSA - Juntado em: 26/10/2022 20:31:21 - 1d96ea0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 19:21:02
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109587625432563873238966581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2007 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_vara_do_trabalho_de_goias_trt_18_regiao.pdf

Mantenho-me, pois, à disposição desse Meritíssimo Juízo, em caso de novas determinações, sendo exato que, após a sua distribuição, o mandado em tela foi devolvido dentro do prazo do art. 5º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 1199/2020.

INHUMAS/GO, 10 de outubro de 2022
THIAGO SILVA GOMES
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: THIAGO SILVA GOMES - Juntado em: 10/10/2022 22:32:39 - e2125b1
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/22101022280236200000052912674?instancia=1
Número do processo: 0010638-04.2020.5.18.0281
Número do documento: 22101022280236200000052912674

Assinado eletronicamente por: MARCELO FONSECA FELIX DE SOUSA - Juntado em: 26/10/2022 20:31:21 - 1d96ea0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 19:21:02
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109587625432563873238966581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2007 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_vara_do_trabalho_de_goias_trt_18_regiao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO (GOIÁS)

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS / GO

PROCESSO N.º CartPrecCiv 0010638-04.2020.5.18.0281. MANDADO: ID 6c35117 (Proc Jud Eletrônico)

EXEQUNTE: DANIANI FERREIRA DOS SANTOS COELHO

EXECUTADA: CENTROÁLCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

ATENÇÃO → COMPLEMENTAÇÃO DA PENHORA OUTRORA REALIZADA. VALOR TOTAL DA EXECUÇÃO: R$43.743,49, ATUALIZADO ATÉ 11/07/2022. **FALTA PENHORAR: R$28.743,49.**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 10/10/2022, procedi à penhora e à avaliação do seguinte bem, consoante as fotos demonstrativas que seguem abaixo da presente descrição:

1) Um veículo, marca GM CHEVROLET, marca S10 COLINA 4X4, placa NGJ-5216, ano fabricação 2007, ano modelo 2008, cor branca, em razoável estado geral de conservação, com o estofado dos bancos em mau estado de conservação, o qual resta avaliado em R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Total da Avaliação: **R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais),** com base em dados extraídos da tabela FIPE, os quais tiveram que ser complementados com informações verificadas em anúncios de venda da internet (método comparativo de preços do mercado), precipuamente ante a inafastável necessidade de considerar, outrossim, a depreciação e o estado de conservação do veículo.

Efetuada a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Thiago Silva Gomes
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: THIAGO SILVA GOMES - Juntado em: 10/10/2022 22:32:39 - 32bb7fe
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/22101022314827700000052912693?instancia=1
Número do processo: 0010638-04.2020.5.18.0281
Número do documento: 22101022314827700000052912693

Assinado eletronicamente por: MARCELO FONSECA FELIX DE SOUSA - Juntado em: 26/10/2022 20:31:21 - 1d96ea0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 19:21:02
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109587625432563873238966581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2007 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_vara_do_trabalho_de_goias_trt_18_regiao.pdf

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS / GO

PROCESSO N.º: CartPrecCiv 0010638-04.2020.5.18.0281. MANDADO: ID 6c35117 (PJe)

EXEQUENTE: DANIANI FERREIRA DOS SANTOS COELHO

EXECUTADA: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

AUTO DE DEPÓSITO

Após realizadas a penhora e a avaliação, consoante constam do respectivo auto, depositei o bem constrito patrimonialmente sob o encargo da seguinte pessoa, como DEPOSITÁRIO FIEL:

Nome: **Sandro Angelo Mascarin;** Cargo/Função: **Diretor Presidente;**

RG: **12.874.969 SSP/SP;** CPF: **078.749.668-56;**

Endereço: **Rua T 29, quadra 48, lote 15, n.º 686, apt 2.101, Ed. Beautiful Park Residence, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.210-050;**

o qual deve guardá-lo e conservá-lo, bem como não abrir mão dele ou lhe agregar quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Feito o depósito, para constar, lavrei o presente Auto.

10/10/2022.

Thiago Silva Gomes
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Sandro Angelo Mascarin
Depositário Fiel

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico e dou fé que dei ciência ao executado acerca da penhora e da avaliação efetuadas, bem como acerca do conteúdo do respectivo mandado, para que todos os efeitos legais oriundos de tais atos sejam produzidos, em especial quanto aos prazos e às medidas processuais cabíveis, tendo o senhor Sandro Angelo Mascarin ficado ciente e recebido a contrafé no dia 10/10/2022.

Thiago Silva Gomes
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Ciente: Sandro Angelo Mascarin
Diretor Presidente da CENTROÁLCOOL S/A

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

Assinado eletronicamente por: THIAGO SILVA GOMES - Juntado em: 10/10/2022 22:32:39 - 9a42c9a
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/22101022322072200000052912695?instancia=1
Número do processo: 0010638-04.2020.5.18.0281
Número do documento: 22101022322072200000052912695

Assinado eletronicamente por: MARCELO FONSECA FELIX DE SOUSA - Juntado em: 26/10/2022 20:31:21 - 1d96ea0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 19:21:02
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109587625432563873238966581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2007 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_vara_do_trabalho_de_goias_trt_18_regiao.pdf

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
e2125b1	10/10/2022 22:32	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
32bb7fe	10/10/2022 22:32	AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO ASSINADO. DANIANI FERREIRA DOS SANTOS COELHO X CENTROÁLCOOL S.A.	Auto de Penhora
9a42c9a	10/10/2022 22:32	AUTO DE DEPÓSITO ASSINADO. DANIANI FERREIRA DOS SANTOS COELHO X CENTROÁLCOOL.	Documento Diverso

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 19:21:02
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109587625432563873238966581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2008 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_vara_do_trabalho_de_goias_trt_18_regiao.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202220696630

Nome original: OFÍCIO 1ª VARA CÍVEL DE INHUMAS.pdf

Data: 09/11/2022 11:39:02

Remetente:

SIRLEI

Vara do Trabalho de Inhumas - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício ao Juízo de Recuperação Judicial da 1ª Vara Cível, processo nosso: 0010198-71.2021.5.18.0281

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 19:23:41
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109087645432563873238966097, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2008 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_vara_do_trabalho_de_goias_trt_18_regiao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010198-71.2021.5.18.0281

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/02/2021
Valor da causa: R$ 50.702,00

Partes:

AUTOR: CARLITO JACINTO DA SILVA
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
PERITO: MARCELO EMILIO MONTEIRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 19:23:41
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109087645432563873238966097, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2008 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_vara_do_trabalho_de_goias_trt_18_regiao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATOrd 0010198-71.2021.5.18.0281
AUTOR: CARLITO JACINTO DA SILVA
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

OFÍCIO

AO JUÍZO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA 1ª VARA CÍVEL DE INHUMAS/GO

De ordem da Dra. ROSANA RABELLO PADOVANI, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, cumprimentando-o(a), requisita-se: **a) Ao juízo em que se processa a recuperação judicial, noticiando o descumprimento de obrigações extraconcursais, para análise de eventual convolação da recuperação judicial em falência (art. 94, inciso II, da Lei nº 11.101/2005), à luz do disposto no §1º do art. 73 da Lei nº 11.101/2005;**

b) No mesmo ofício direcionado ao juízo em que se processa a recuperação judicial, com amparo na cooperação jurisdicional (art. 69 do CPC), solicitese a indicação de bens penhoráveis que não se constituam em bens de capital essencial à empresa recuperanda; e

c) Intimação da executada, na forma do art. 774, V, do CPC, para indicar os bens passíveis de penhora que não se constituam em bens de capital essencial à recuperação judicial, presumindo-se, no silêncio, a inexistência destes.
Segue em anexo r. decisão.

Atenciosamente,

INHUMAS/GO, 09 de novembro de 2022.

SIRLEI BUENO FERNANDES

Assinado eletronicamente por: SIRLEI BUENO FERNANDES - Juntado em: 09/11/2022 11:34:00 - 4461447
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/22110911032504900000053401918?instancia=1
Número do processo: 0010198-71.2021.5.18.0281
Número do documento: 22110911032504900000053401918

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 19:23:41
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109087645432563873238966097, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2009 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_7_vara_do_trabalho_de_goiania_trt_18_regiao.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 518202220749119

Nome original: Id 1792964 - Despacho.pdf

Data: 18/11/2022 15:38:27

Remetente:

Hugo
7ª Vara do Trabalho de Goiânia - TRT 18ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Segue Despacho proferido na ExFis 010959-17.2022.5.18.0007, solicitando ao Juízo da Recuperação Judicial (vosso proc. 0216890.94.2014.8.09.0072),informações sobre a existência de bens da executada Centroalcool S A passíveis de constrição.Prazo 30dias

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 19:26:32
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109687655432563873238966622, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2009 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_7_vara_do_trabalho_de_goiania_trt_18_regiao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
ExFis 0010959-17.2022.5.18.0007
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

O §7º-B do art. 6º da Lei 11.101/2005 prescreve que a execução fiscal não é suspensa em razão do deferimento de recuperação judicial.

Assim, determino o prosseguimento dos atos executórios em face da (s) executada(s).

Considerando a prescrição contida no §11 do art. 6º da Lei 11.101/2005, oficie-se ao MM Juízo da recuperação judicial (processo 0216890.94.2014.8.09.0072 em trâmite na Vara Cível da Comarca de Inhumas - GO) para que se manifeste, no prazo de até 30 (trinta) dias, acerca da existência de bens cuja constrição não constitua óbice à recuperação judicial e que possam ser utilizados /alienados para o pagamento dos créditos devidos em favor da União Federal.

Decorrido in albis o prazo, reitere-se o teor do ofício, com igual prazo para a resposta. Com ou sem manifestação do juízo responsável recuperação judicial, conclusos os autos para deliberações.

RMM

GOIANIA/GO, 04 de novembro de 2022.

CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
Juiz do Trabalho Substituto

Assinado eletronicamente por: CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO - Juntado em: 04/11/2022 12:10:58 - 1792964
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/22110411305886700000053321311?instancia=1
Número do processo: 0010959-17.2022.5.18.0007
Número do documento: 22110411305886700000053321311

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 19:26:32
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109687655432563873238966622, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2010 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : vara_do_trabalho_de_inhumas_trt_18_regiao.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 518202220704413

Nome original: Documento_0567fa3.pdf

Data: 10/11/2022 11:24:59

Remetente:

Juliana

Vara do Trabalho de Inhumas - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício - 1ª Vara Cível de Inhumas, solicitando a penhora no rosto dos autos 0216 890-94.2014.8.09.0072, no valor de R$ 708.892,97,atualizado até 08 de novembro d e 2022.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 19:37:04
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109087635432563873238960896, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2010 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : vara_do_trabalho_de_inhumas_trt_18_regiao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Execução Fiscal
0011883-89.2016.5.18.0281

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/09/2016
Valor da causa: R$ 558.241,00

Partes:

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
LEILOEIRO: ALGLECIO DA SILVA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 19:37:04
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109087635432563873238960896, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2010 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : vara_do_trabalho_de_inhumas_trt_18_regiao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ExFis 0011883-89.2016.5.18.0281
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

DESPACHO

A União requer "a penhora no rosto dos autos de nº. 0216890-94.2014.8.09.0072 em trâmite na 1ª Vara Cível de Inhumas, pelo valor de R$ 708.892,97, atualizado até 08 de novembro de 2022, com a consequente intimação, por oficial de justiça, do administrador judicial, a empresa Santana Administração Judicial - EIRELI, (CNPJ 34.742.216/0001-44)" (ID fbc0ae0).

Defere-se o pedido.

Oficie-se ao Juízo da 1ª Vara Cível de Inhumas, solicitando a penhora no rosto dos autos 0216890-94.2014.8.09.0072, no valor de R$ 708.892,97, atualizado até 08 de novembro de 2022.

Expeça-se mandado de intimação da administradora judicial, Santana Administração Judicial - EIRELI, (CNPJ 34.742.216/0001-44), com endereço na Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 - 56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74.115-060.

Por economia processual, esse despacho, eletronicamente assinado, valerá como ofício.

Após, retornem os autos conclusos.

af

INHUMAS/GO, 09 de novembro de 2022.

ROSANA RABELLO PADOVANI
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 09/11/2022 10:31:02 - 0567fa3
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/22110910013249100000053398415?instancia=1
Número do processo: 0011883-89.2016.5.18.0281
Número do documento: 22110910013249100000053398415

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 19:37:04
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109087635432563873238960896, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2011 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : parecer_centroalcool02122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

AO DOUTO JUÍZO DA COLENDA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS/GO

Processo eletrônico n.: 0216890-94.2014.8.09.0072
Natureza: Recuperação Judicial.
Requerente: Centroálcool S.A.

SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - EIRELI, já qualificada neste feito, Administradora Judicial de CENTROÁLCOOL S.A., por seu representante legal signatário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, consoante **determinação contida no evento 1.989**, emitir o seu **PARECER** quanto às seguintes **questões pendentes de apreciação no feito**, lavrando-o nos termos a seguir aduzidos.

Por meio do referido despacho, esse ínclito Juízo determinou à Administradora Judicial manifestar-se quanto a **diversas questões pendentes de apreciação no feito**, a saber:

a) acerca do pedido de restituição de quantia e demais pedidos formulados pela União (Fazenda Nacional) por meio da petição de evento 1.954,

b) sobre as questões pendentes de apreciação no feito elencadas pela própria Administradora Judicial no item 2 da petição de evento 1.964;

c) sobre os pedidos formulados por JOSÉ ILSON LIMA SILVA, EDIVANDO FERREIRA VIDAL via das petições de eventos 1.955, 1.956, de pagamento formulado pelo credor JOSELITO DE JESUS ALVES (evento 1.967) e de retificação do quadro-geral de credores formulado por JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, JULIA PEREIRA DA SILVA e GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO ANDRADE, herdeiros e dependentes do falecido JUNIO PEREIRA DE ANDRADE (eventos 1.827 e 1.975).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2022 21:02:47
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787625432563873238340771, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2011 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : parecer_centroalcool02122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

A Administradora Judicial passa a emitir o seu **PARECER.**

2 - DO PARECER

2.1 Considerações iniciais.

Inicialmente, destaca-se que, no que tange às determinações contidas no despacho em questão para que a Administradora Judicial se manifeste quanto aos pedidos de **encerramento da recuperação judicial e devolução dos valores recebidos a mais pelos administradores judiciais que lhe antecederam** formulados, respectivamente, pela Recuperanda e pela credora ADRIENE MELO DE OLIVEIRA BRITO, foi **requerido, justificadamente, dilação do prazo para sua manifestação**, conforme petição de evento 2.004.

2.2 Quanto ao pedido de restituição de quantia e outros formulados pela União (Fazenda Nacional).

Aduz a União em petição aviada ao evento 1.954 que, em agosto de 2022, os **débitos da Recuperanda inscritos em dívida ativa atingiram o valor de R$547.162.320,93** (quinhentos e quarenta e sete milhões cento e sessenta e dois mil trezentos e vinte reais e noventa e três centavos), **inclusos no valor os créditos tributários *strictu sensu*, previdenciário e FGTS**, requerendo, ao final, a **restituição** com base no que **decidiu o STJ no REsp 1.736.887/SP**, segundo o qual, ***"os valores pertencentes a terceiros que estão na posse da recuperanda por força de contrato inadimplido não se submetem aos efeitos da recuperação judicial"*** (grifou-se), o que incluiria as situações relativas a **tributo retido pela empresa de terceiro e não repassado ao Fisco.**

Brada que, *mutatis mutandis*, **há valores relativos à retenção na fonte não repassados ao Fisco**, inscritos em dívida ativa após 02/07/2014, cuja **restituição é autorizada pelas normas contidas nos arts. 86, IV, da Lei n. 11.101/2005 e 51, parágrafo único, da Lei n. 8.212/91 e Súmula 417 do STF.**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2022 21:02:47
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787625432563873238340771, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2011 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : parecer_centroalcool02122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

Consigna que os créditos constituídos por declaração, logo, confessados pela Recuperanda, perfazem o total de **R$49.759.813,44** (quarenta e nove milhões setecentos e cinquenta e nove mil oito centos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

Ao final, pugna pela restituição dos valores indicados em tabela inclusa em sua petição (R$49.759.813,44) mediante **a priorização do pagamento destas inscrições, nos termos do art. 84, I-C, da Lei 11.101/05,** ou a **determinação de transferência de eventuais depósitos existentes na recuperação para as execuções fiscais relativas às inscrições que noticia**, ou, por fim, caso sejam as providências anteriores insuficientes, **a concessão de prazo à Recuperanda para regularização das inscrições, sob pena de convolação do processamento da recuperação judicial m falência**.

Em petição aviada ao evento 1.994, a Recuperanda opõe-se ao pedido da União, aduzindo que as disposições legais por ela apontadas referem-se à falência e há procedimento próprio para a persecução do crédito tributário, os quais ainda não gozariam de liquidez e certeza.

A Administradora Judicial passa a **opinar.**

Razão assiste à Recuperanda quanto ao fato de que as disposições legais trazidas pela União não respeitam ao processo recuperacional, mas à falência.

Com efeito, a UNIÃO, como fundamentos de seu pedido, invoca **os arts. 84, I-C, e 86, IV, da Lei n. 11.101/2005, os quais encontram-se insertos no Capítulo V da Lei Falimentar, intitulado "Da Falência", portanto, somente se aplicando ao processo falimentar.** Veja-se:

> Art. 84. Serão considerados créditos extraconcursais e serão pagos com precedência sobre os mencionados no art. 83 desta Lei, na ordem a seguir, aqueles relativos:
> I-A - às quantias referidas nos arts. 150 e 151 desta Lei;
> I-B - ao valor efetivamente entregue ao devedor em recuperação judicial pelo financiador, em conformidade com o disposto na Seção IV-A do Capítulo III desta Lei;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2022 21:02:47
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787625432563873238340771, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2011 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : parecer_centroalcool02122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

> **I-C - aos créditos em dinheiro objeto de restituição, conforme previsto no art. 86 desta Lei;**
> I-D - às remunerações devidas ao administrador judicial e aos seus auxiliares, aos reembolsos devidos a membros do Comitê de Credores, e aos créditos derivados da legislação trabalhista ou decorrentes de acidentes de trabalho relativos a serviços prestados após a decretação da falência;
> I-E - às obrigações resultantes de atos jurídicos válidos praticados durante a recuperação judicial, nos termos do art. 67 desta Lei, ou após a decretação da falência;
> II - às quantias fornecidas à massa falida pelos credores;
> III - às despesas com arrecadação, administração, realização do ativo, distribuição do seu produto e custas do processo de falência;
> IV - às custas judiciais relativas às ações e às execuções em que a massa falida tenha sido vencida;
> V - aos tributos relativos a fatos geradores ocorridos após a decretação da falência, respeitada a ordem estabelecida no art. 83 desta Lei.
>
> [...]
> Art. 86. Proceder-se-á à **restituição em dinheiro**:
> I – se a coisa não mais existir ao tempo do pedido de restituição, hipótese em que o requerente receberá o valor da avaliação do bem, ou, no caso de ter ocorrido sua venda, o respectivo preço, em ambos os casos no valor atualizado;
> II – da importância entregue ao devedor, em moeda corrente nacional, decorrente de adiantamento a contrato de câmbio para exportação, na forma do art. 75, §§ 3º e 4º , da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, desde que o prazo total da operação, inclusive eventuais prorrogações, não exceda o previsto nas normas específicas da autoridade competente;
> III – dos valores entregues ao devedor pelo contratante de boa-fé na hipótese de revogação ou ineficácia do contrato, conforme disposto no art. 136 desta Lei.
> **IV - às Fazendas Públicas, relativamente a tributos passíveis de retenção na fonte, de descontos de terceiros ou de sub-rogação e a valores recebidos pelos agentes arrecadadores e não recolhidos aos cofres públicos.** (grifou-se).

É certo que **o crédito inscrito na dívida ativa, tributário ou não tributário, não se sujeita à habilitação em recuperação judicial**, ou seja, não pode ser satisfeito mediante as condições fixadas no plano de recuperação judicial, nos termos do art. 187 do Código Tributário Nacional (**CTN**). É como já decidiu o colendo Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) em sede do Recurso Especial 1.931.633/GO:

> RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO. MULTA ADMINISTRATIVA. NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA. FAZENDA PÚBLICA. CONCURSO DE CREDORES. NÃO SUJEIÇÃO**. INTERPRETAÇÃO CONJUGADA DE DISPOSIÇÕES DO CTN, LEI DE EXECUÇÃO FISCAL E LEI DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2022 21:02:47
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787625432563873238340771, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2011 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : parecer_centroalcool02122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO. PRETENSÃO RECURSAL NÃO ACOLHIDA. 1. Incidente de habilitação de crédito apresentado em 29/10/2014. Recurso especial interposto em 11/8/2020. Autos conclusos ao gabinete da Relatora em 11/3/2021. **2. O propósito recursal consiste em definir se o crédito concernente à multa administrativa aplicada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA submete-se aos efeitos da recuperação judicial da devedora. 3. O art. 187, caput, do Código Tributário Nacional exclui os créditos de natureza tributária dos efeitos da recuperação judicial do devedor, nada dispondo, contudo, acerca dos créditos de natureza não tributária. 4. A Lei 11.101/05, ao se referir a "execuções fiscais" (art. 6º, § 7º-B), está tratando do instrumento processual que o ordenamento jurídico disponibiliza aos respectivos titulares para cobrança dos créditos públicos, independentemente de sua natureza, conforme disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei 6.830/80**. 5**. Desse modo, se, por um lado, o art. 187 do CTN estabelece que os créditos tributários não se sujeitam ao processo de soerguimento - silenciando quanto aqueles de natureza não tributária -, por outro lado verifica-se que o próprio diploma recuperacional e falimentar não estabeleceu distinção entre a natureza dos créditos que deram ensejo ao ajuizamento do executivo fiscal para afastá-los dos efeitos do processo de soerguimento**. 6. Ademais, a própria Lei 10.522/02 - que trata do parcelamento especial previsto no art. 68, caput, da LFRE - prevê, em seu art. 10-A, que tanto os créditos de natureza tributária quanto não tributária poderão ser liquidados de acordo com uma das modalidades ali estabelecidas, de modo que admitir a submissão destes ao plano de soerguimento equivaleria a chancelar a possibilidade de eventual cobrança em duplicidade. 7. Tampouco a Lei 6.830/80, em seus artigos 5º e 29, faz distinção entre créditos tributários e não tributários, estabelecendo apenas, em sentido amplo, que a "cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, concordata, liquidação, inventário ou arrolamento". 8. Esta Corte Superior, ao tratar de questões envolvendo a possibilidade ou não de continuidade da prática, em execuções fiscais, de atos expropriatórios em face da recuperanda, também não se preocupou em diferenciar a natureza do crédito em cobrança, denotando que tal distinção não apresenta relevância para fins de submissão (ou não) da dívida aos efeitos do processo de soerguimento. 9. Assim, em que pese a dicção aparentemente restritiva da norma do caput do art. 187 do CTN, a interpretação conjugada das demais disposições que regem a cobrança dos créditos da Fazenda Pública insertas na Lei de Execução Fiscal, bem como daquelas integrantes da própria Lei 11.101/05 e da Lei 10.522/02, autorizam a conclusão de que, para fins de não sujeição aos efeitos do plano de recuperação judicial, a natureza tributária ou não tributária do valor devido é irrelevante. RECURSO ESPECIAL NÃO PROVIDO. (STJ - REsp: 1931633 GO 2020/0200214-3, Relator: Ministra NANCY ANDRIGHI, Data de Julgamento: 03/08/2021, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 09/08/2021) (grifou-se)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2022 21:02:47
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787625432563873238340771, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2011 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : parecer_centroalcool02122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

Por outro lado, como também decidiu o colendo STJ no mesmo julgado supracitado, "***a Lei 11.101/05, ao se referir a "execuções fiscais" (art. 6º, § 7º-B), está tratando do instrumento processual que o ordenamento jurídico disponibiliza aos respectivos titulares para cobrança dos créditos públicos, independentemente de sua natureza****, conforme disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei 6.830/80".*

O art. 6º, § 7º-B, da Lei n. 11.101/2005 mencionado no julgado supratranscrito contém a seguinte redação:

> Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:
> I - suspensão do curso da prescrição das obrigações do devedor sujeitas ao regime desta Lei;
> II - suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência;
> III - proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência.
> [...]
> § 7º-B. **O disposto nos incisos I, II e III do caput deste artigo não se aplica às execuções fiscais**, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), observado o disposto no art. 805 do referido Código.

Logo, **o pedido restituitório configura via eleita inadequada** pela União para persecução do crédito público, pelo que merece ser rejeitado.

2.3 Quanto ao pedido formulado por JOSÉ ILSON LIMA SILVA.

Quanto ao alegado crédito formulado por JOSÉ ILSON LIMA SILVA (evento 1.955), informa-se que **já é pedido de habilitação no quadro-geral de credores em consolidação em sede da ação de 5318505-61.2022.8.09.0072**, em trâmite perante este ínclito Juízo, devendo aguardar-se a sentença a ser nele proferida, evitando-se, assim, que sejam proferidas decisões conflitantes.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2022 21:02:47
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787625432563873238340771, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2011 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : parecer_centroalcool02122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

2.4 Quanto ao pedido formulado por EDIVANDO FERREIRA VIDAL.

Tangente ao pedido de habilitação de crédito feito por EDIVANDO FERREIRA VIDAL (evento 1.956), encontra-se incluso no quadro-geral de credores em fase em consolidação, nos termos determinados por sentença proferida no processo de n. 5132738.18.2020.8.09.0072, tramitado neste Juízo.

2.5. Quanto aos pedidos de pagamentos formulados por JOSELITO DE JESUS ALVES e JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, JULIA PEREIRA DA SILVA e GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO ANDRADE (herdeiros e dependentes do falecido JUNIO PEREIRA DE ANDRADE).

Inicialmente, verifica-se que, conquanto devidamente intimada, **a Recuperanda não se manifestou sobre os pedidos de pagamentos** formulados pelos credores PAULO DE LIMA SOARES (evento 1.797), JOSELITO DE JESUS ALVES (evento 1.967), JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, JULIA PEREIRA DA SILVA e GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO ANDRADE, herdeiros e dependentes do falecido JUNIO PEREIRA DE ANDRADE (eventos 1.827 e 1.975), RONALDO PEREIRA DA SILVA (evento 1.925) e VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA (evento 1.926).

A Administradora Judicial informa que, como informado na petição de evento 2.004, em análise se encontra **o pedido de encerramento do pedido de recuperação judicial formulado pela Recuperanda, oportunidade em que também verificará os pagamentos dos créditos reconhecidos pela Justiça do Trabalho.** A par disso, informa que **a planilha de pagamentos lhe encaminhada pela Recuperanda em 30/11/2022 não informa nenhum pagamento de crédito trabalhista**, situação, porém, que será objeto de melhor análise em sua manifestação sobre o pedido de encerramento da recuperação judicial.

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2022 21:02:47
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787625432563873238340771, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2011 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : parecer_centroalcool02122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

2.6 Quanto às questões pendentes de apreciação no feito elencadas pela Administradora Judicial no item 2 da petição de evento 1.964.

Nos termos determinados via do despacho em comento, a Administradora Judicial passa a se manifestar sobre as **questões pendentes de apreciação no feito elencadas no item 2 de sua petição de evento 1.964, que engloba aquelas contidas na decisão de evento 1.903.**

a) Das solicitações de autorizações de penhoras

Constam nos eventos 1896 e 1897, respectivamente, ofícios da Vara das Fazendas Públicas de Inhumas/GO e Vara do Trabalho de Inhumas noticiando as penhoras de bens da Recuperanda e solicitando informações sobre a prescindibilidade dos bens e indicação sobre a possibilidade de prosseguimento dos atos expropriatórios em relação aos mesmos.

Também a) o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, em sede da execução fiscal de n. 0066600-21.2006.5.18.0003 (evento 1.924), b) o Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas, em sede da reclamação 0011120.15.2021.5.18.0281 (evento 1.942) e o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, em sede da reclamação 0011074-86.2018.5.18.0004 (evento 1.948) solicitam informações sobre as possibilidades de penhoras de ativos financeiros de titularidade da reclamada Centroálcool S.A. e sobre a essencialidade de bens da empresa passíveis de execução (evento 1.924).

Sobre as solicitações em questão, a Administradora Judicial se pronuncia nos termos seguintes.

É cediço que, **durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial** (art. 64, *caput*, da LRF). Assim, **caberia, a princípio, à própria Recuperanda dizer sobre os bens tidos por essenciais às suas atividades**, o que não o fez.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2022 21:02:47
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787625432563873238340771, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2011 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : parecer_centroalcool02122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

Ao administrador judicial **não cabe a defesa do credor ou do devedor, quando assim agiria como seus advogados, mas, enquanto auxiliar do Poder Judiciário, agir com imparcialidade, primando pela fiscalização do cumprimento da lei e, especialmente, das obrigações fixadas no plano de recuperação judicial.**

Desta feita, considerando que, embora oportunizado à Recuperanda manifestar-se sobre os pontos em questão, nada requereu, entende-se **não haver objeção a que os Juízos solicitantes realizem atos de constrição sobre seus bens, porquanto descabe-se a generalização de considerá-los todos essenciais, sob pena de inviabilizar-se contra o devedor toda e qualquer execução, não sendo esse o espírito da lei falimentar, mormente ante as naturezas dos créditos exequendos** (trabalhistas e públicos), reservando-se a Administradora Judicial, contudo, a **emitir novo pronunciamento em caso de eventual ato constritivo realizado sobre bem específico da Recuperanda, caso assim instada a fazê-lo.**

b) Do Comitê de Credores referido pela credora FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA. - EIRELI e das diversas atas juntadas ao feito.

A credora FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA. - EIRELI insiste em **atuar de forma individual no Comitê de Credores**, constando do feito **diversas atas de suas lavras**, a exemplo do que se vê em sua última manifestação de evento 1.999.

Pela petição de evento 1.804, a Recuperanda requereu a extinção do comitê, dizendo que pressupõe a existência de duas ou mais pessoas, o que se extrai de sua própria terminologia.

Pois bem.

A **pluralidade de pessoas é elemento intrínseco ao próprio conceito de comitê**, que encerra a ideia de um **grupo de pessoas selecionadas de um grupo maior**, com poderes deliberativos em nome dos demais.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2022 21:02:47
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787625432563873238340771, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2011 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : parecer_centroalcool02122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

Da própria composição do comitê de credores prevista no art. 26 da Lei n. 11.101/2005 extrai-se a essencialidade da pluralidade de membros. Veja-se:

> Art. 26. O Comitê de Credores será constituído por deliberação de qualquer das classes de credores na assembléia-geral e terá a seguinte composição:
> I – 1 (um) representante indicado pela classe de credores trabalhistas, com 2 (dois) suplentes;
> II – 1 (um) representante indicado pela classe de credores com direitos reais de garantia ou privilégios especiais, com 2 (dois) suplentes;
> III – 1 (um) representante indicado pela classe de credores quirografários e com privilégios gerais, com 2 (dois) suplentes.
> IV - 1 (um) representante indicado pela classe de credores representantes de microempresas e empresas de pequeno porte, com 2 (dois) suplentes.

Embora o art. 26, § 1º, da Lei n. 11.101/2005 admita a constituição do comitê com número inferior ao supracitado, é certo que a existência de qualquer comitê pressupõe, no mínimo, dois membros, sob pena de se desvirtuar de seu próprio conceito.

É incogitável, por exemplo, que, um "comitê" de membro único "indique quem irá presidi-lo" ou que tome decisões "por maioria" (arts. 26, § 3º, e 27, § 1º, da LRF).

Ademais, levando em conta que, não havendo Comitê de Credores, caberá ao administrador judicial ou, na incompatibilidade deste, ao juiz exercer suas atribuições (art. 28 da LRF), caso não possa o credor individualmente pleitear o que almeje no processo recuperatório, poderá provocar o administrador judicial, no exercício de suas atribuições, ou ao próprio Poder Judiciário para alcançá-lo, não se justificando a constituição de comitê que foge de sua própria natureza conceitual.

Desta feita, opina a Administradora Judicial porque seja **declarado inexistente o "Comitê de Credores" formada unicamente pela credora FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA. – EIRELI bem questão** e, por conseguinte, **sejam desconsiderados todos os pedidos contidos nas atas por ela, nessa condição, juntadas ao feito.**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2022 21:02:47
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787625432563873238340771, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2011 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : parecer_centroalcool02122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

c) Do requerimento formulado por ROBERTO EGIDIO BALESTRA e MARIA ELIZABETH JÁCOMO BALESTRA mediante a petição de evento 1.825.

No evento 1825, consta petição de ROBERTO EGIDIO BALESTRA e MARIA ELIZABETH JÁCOMO BALESTRA requerendo que a Recuperanda apresente o Plano de Recuperação consolidado, **restabelecendo a cláusula de supressão de garantias reais e fidejussórias anteriormente declarada nula, notadamente pelo resultado do agravo de instrumento manejado e provido.**

Vê-se que o **pleito é datado de 23/07/21,** pelo que **se encontra prejudicado** ante **a aprovação do plano de recuperação judicial** da Recuperanda pela Assembleia-Geral de Credores realizada em 15/01/2020.

c) Quanto ao requerimento de habilitação de crédito formulado pelo Ministério Público do Trabalho.

No evento 1820, consta petição do Ministério Público do Trabalho requerendo a habilitação de crédito oriundo da ACPCiv – 0011848-66.2015.5.18.0281.

A Administradora Judicial informa que, nos termos da certidão de crédito e planilha de cálculo apresentadas pelo MPT, **inclui-o no quadro-geral de credores, com crédito no valor de R$4.504.698,57** (quatro milhões quinhentos e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos).

d) Da informação do Estado de Goiás contida no ofício visto no evento 1.800.

A Administradora Judicial **manifesta ciência em** relação às informações do ESTADO DE GOIÁS materializadas na **petição de evento 1.800** relativas a **execuções fiscais em tramitação nesta Comarca de Inhumas, bem como sobre a possibilidade de parcelamentos dos débitos**, ressaltando-se que **a Recuperanda também foi devidamente intimada dos termos da mesma petição via do despacho em questão**, deixando, porém, de sobre ela se manifestar.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2022 21:02:47
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787625432563873238340771, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2011 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : parecer_centroalcool02122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

e) Do pedido da Justiça do Trabalho acerca do estágio do processo de recuperação judicial.

No evento 1.848, foi juntado mandado de constatação expedido pela Vara da Justiça do Trabalho de Inhumas/GO solicitando informações sobre o estágio do processo de recuperação judicial, a saber: a) se o processo se findou se, b) se a execução trabalhista pode ser prosseguida naquele Juízo; c) se há valores e/ou bens disponíveis a serem expropriados para pagamento dos diversos débitos trabalhistas da executada na Vara do Trabalho de Inhumas; d) se os sócios e/ou outras empresas que compõem o grupo econômico foram abrangidos pela recuperação e/ou tiveram seus bens bloqueados por este Juízo.

A solicitação é datada de 04/10/2021, quando a Administradora Judicial signatária não atuava ainda neste feito, pois sua nomeação somente ocorreu em 04/08/2022.

A par disso, a Administradora Judicial **reitera, quanto aos itens *a, b* e *c,* seu posicionamento exposto no item a deste item 2.5**, e, quanto ao **item d**, que seja informado ao referido Juízo que **os sócios não foram abrangidos pela recuperação e/ou tiveram seus bens bloqueados por este Juízo, não integrando a Centroálcool S.A. qualquer grupo econômico.**

g) Quanto aos requerimentos contidos nos eventos 1859 e 1861.

No evento 1859, consta petição da Recuperanda cujo pedido consiste na **declaração de quitação da remuneração devida à Administradora Judicial**, o qual **foi apreciado na decisão de evento 1.989.**

Quanto ao **pedido formulado pela credora ADRIENE MELO DE OLIVEIRA BRITO** (evento 1.861), **a Administradora Judicial requereu dilação de prazo para manifestar-se após a Administradora Judicial substituída STENIUS LACERDA BASTOS – EIRELI**, consoante petição de evento 2.004.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2022 21:02:47
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787625432563873238340771, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2011 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : parecer_centroalcool02122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

h*) Do requerimento da Recuperanda consistente na venda de crédito de carbono penhorado.*

No evento 1.882, foi apresentado pedido da empresa Recuperanda para **venda de crédito de carbono que se encontram penhorados**.

Destaca que vem cumprindo os as obrigações assumidas no plano de recuperação judicial e que se encontra adimplente em relação aos contratos de parceria agrícola.

Obtempera que, na busca de novos recursos, em setembro de 2021, realizou com o Banco BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A contrato de ESCRITURAÇÃO DE CRÉDITOS DE DESCARBONIZAÇÃO (CBIO), em razão do qual acumulou o total de 2.802 (dois mil oitocentos e dois) CBIOs escriturados e custodiados junto ao BTG.

Brada que poderia alienar os créditos em questão sem autorização judicial, pois não se trata de ativo permanente, mas que houve bloqueios judiciais de penhora do crédito de carbono, impossibilitando suas comercializações e gerando prejuízos às suas atividades.

Diz que, ante a essencialidade do bem às suas atividades, esse Juízo é o competente para decidir sobre a alienação dos créditos em questão.

Ao final, requer autorização para venda dos créditos carbono junto à Plataforma B3 de gestão do BTG, depositando-se judicialmente a conta vinculada ao presente feito recuperatório todo o valor financeiro apurado com a venda pela Plataforma.

Conquanto conste da petição ***print* com a informação "bloqueios judiciais" e com dados praticamente ilegíveis**, que, aparentemente, seria de parte do contrato da Recuperanda com o BTG, a Administradora Judicial **não identificou no contrato apresentado informações acerca de tais bloqueios, apenas no item**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2022 21:02:47
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787625432563873238340771, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2011 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : parecer_centroalcool02122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

“Ativos em Garantia – Renda Fixa” há anotação de bloqueio judicial no valor de R$2.139,00 (dois mil cento e trinta e nove reais).

Desta feita, opina-se pela intimação da Recuperanda, facultando-lhe fazer **provas dos bloqueios judiciais e da efetiva essencialidade dos bens penhorados às suas atividades**, indeferindo-se o pleito caso assim não proceda.

i) Do pedido da União relativo à apresentação pela Recuperanda de plano de regularização de débito inscrito na dívida ativa.

Pela petição carreada ao evento 1.873, a União apresenta somatório de débitos públicos, requerendo a intimação da Recuperanda para apresentar plano de regularização de seu passivo fiscal inscrito em dívida ativa.

Devidamente intimada para posicionar quanto ao assunto, a Recuperanda se quedou inerte.

Sabe-se que a Lei n. 14.112/20 trouxe importantes inovações no tratamento dos créditos tributários em processos de recuperação judicial e falências, como a introdução de novas modalidades de acordos de parcelamento e transação com condições mais favoráveis aos contribuintes em recuperação judicial, regulamentação dos atos constritivos de bens em execuções fiscais, introdução de novas formas de regularização do passivo tributário e maior envolvimento do Fisco no andamento das ações recuperatórias.

O incentivo à regularização do passivo fiscal, em contrapartida, traz maior envolvimento maior do Fisco, como a expectativa de efetiva exigência das certidões de regularidade fiscal nos processos de recuperação judicial, necessidade de amortização do débito fiscal com parte do produto da alienação de ativos e possibilidade de pedidos de convolação em falência promovidos pela Fazenda Nacional.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2022 21:02:47
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787625432563873238340771, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2011 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : parecer_centroalcool02122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

A par de tais considerações, a Administradora Judicial opina por que **se dê ciência da União acerca da ausência de manifestação da Recuperanda quanto a eventual plano de regularização de seu passivo fiscal**, o que não a impede de buscar a regularização quando julgue oportuno ou, à União, que busque a satisfação de seus créditos pelas vias legais próprias.

j) ***Dos pedidos de habilitação da União (eventos 1700, 1747 e 1795)***

A UNIÃO apresenta no feito pedidos embasados em **certidões expedidas pela Justiça do Trabalho** consistentes em **a) inclusão no quadro-geral de credores de crédito no valor de R$1.719.493,34** (um milhão setecentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e trinta e quatro centavos) (**evento 1.700**) e de **b) habilitações de crédito nos valores de R$1.762.886,22** (um milhão setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) (**evento 1.747**) **e c) de R$159.093,44** (cento e cinquenta e nove mil noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), atualizado até 31/12/2016 (**evento 1.795**).

Pela petição de evento 1.804, a Recuperanda se pronunciou quanto às questões, ocasião em que **concordou com o pleito de inclusão de crédito no quadro-geral de credores**, mas se **opôs aos pedidos de habilitações de crédito**, nos termos que se passa a expor.

A princípio, destaca-se que, a teor do art. 187 do CTN, o crédito tributário não se sujeita ao concurso de credores ou habilitação na recuperação judicial.

Quanto à inclusão do crédito no quadro-geral de credores, inexiste controvérsia entre a União e a Recuperanda, ressaltando-se, porém, que não se sujeita aos efeitos da recuperação judicial nos termos do preceptivo legal citado, não estando também o crédito público elencado entre as classes de credores previstas no art. 41 da Lei n. 11.101/2005.

Estando todos os créditos embasados em certidões expedidas pela Justiça do Trabalho, **não há que se falar em indeferimento do pedido de habilitação de**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2022 21:02:47
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787625432563873238340771, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2011 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : parecer_centroalcool02122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

crédito retardatário referido no item b acima, devendo, igualmente, ser **incluso no quadro-geral de credores**, observando-se também a norma contida no citado art. 187 do CTN.

Por fim, no que ao crédito no valor **de R$159.093,44** (cento e cinquenta e nove mil noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), referido no **item c acima**, razão assiste à Recuperanda quanto a ser inserto no **quadro-geral de credores como crédito concursal quirografári**o, porquanto **assim já o reconheceu esse ínclito Juízo na decisão de evento 1.913.**

i) Das diligências pendentes relativas a irregularidades apontadas em relatório contábil do Administrador Judicial substituído.

Em seu parecer de evento 1.790, o douto Presentante Ministerial manifestou ciência dos relatórios apresentados pelo Administrador Judicial nos eventos 1385, 1421, 1442, 1491, 1519, 1548, 1579, 1603, 1684, 1695, 1701, 1704, 1713, 1749, 1755, 1761 e 1773, os quais se referem aos meses de janeiro/2020, fevereiro/2020, março/2020, abril/2020, maio/2020, junho/2020, julho/2020, agosto/2020, setembro/2020, outubro/2020, novembro/2020, dezembro/2020, janeiro/2021, fevereiro/2021, março/2021, abril/2021 e maio/2021, nada impugnando quanto as justificativas apresentadas pela Recuperanda no deslinde do feito.

Por outro lado, no mesmo parecer, **requereu esclarecimentos acerca do não recolhimento dos encargos fiscais e sociais da folha de pagamento**, os quais foram **prestados pela Recuperanda em sede da petição de evento 1.930.**

In casu, considerando-se que os **esclarecimentos foram requestados pelo Ministério Público**, entende a Administradora Judicial que, por questão de ordem, **deve a ele ser dada ciência dos esclarecimentos fornecidos pela Recuperanda, facultando-lhe, caso os repute insuficientes, requerer o entenda cabível, inclusive, eventuais providências e informações tanto por parte da Recuperanda quanto da Administradora Judicial.**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2022 21:02:47
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787625432563873238340771, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2011 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : parecer_centroalcool02122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Administradora Judicial **OPINA**:

I – pela rejeição do pedido de restituição formulado pela União por meio da petição de evento 1.954;

II – pela rejeição do pedido de habilitação de crédito formulado por JOSÉ ILSON LIMA SILVA (evento 1.955), o qual deverá ser decidido em sede da ação de habilitação de crédito de n. 5318505-61.2022.8.09.0072, em trâmite perante este ínclito Juízo, evitando-se que sejam proferidas decisões conflitantes;

III – pela intimação do credor EDIVANDO FERREIRA VIDAL, em vista de seu pedido contido na petição de evento 1.956, para que tenha ciência de que seu crédito consta do quadro-geral de credores em fase em consolidação pela Administradora Judicial, nos termos determinados por sentença proferida no processo de n. 5132738.18.2020.8.09.0072, tramitado neste Juízo;

IV – pela ciências dos credores PAULO DE LIMA SOARES (evento 1.797), JOSELITO DE JESUS ALVES (evento 1.967), JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, JULIA PEREIRA DA SILVA e GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO ANDRADE, herdeiros e dependentes do falecido JUNIO PEREIRA DE ANDRADE (eventos 1.827 e 1.975), RONALDO PEREIRA DA SILVA (evento 1.925) e VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA (evento 1.926) de que os pagamentos lhes devidos encontram-se em fase de verificação junto à Recuperanda, paralelamente ao pedido de encerramento do processo de recuperação judicial feito por ela formulado, facultando-lhes requerem o que entenderem de direito;

V – por que, em respostas às solicitações dos Juízos da Vara das Fazendas Públicas de Inhumas/GO e diversas Varas do Trabalho contidas nos documentos contidos nos eventos 1896, 1897, 1.924, 1.942, 1.948 e 1.924, seja lhes informado que inexiste notícias da Recuperanda acerca de eventual essencialidade de bens que os impeçam de serem objetos de penhora, inexistindo objeção ao prosseguimento dos atos expropriatórios em relação aos mesmos;

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060

Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2022 21:02:47
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787625432563873238340771, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2011 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : parecer_centroalcool02122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

VI – pelo não reconhecimento da constituição do "comitê de credores" pretendido pela credora FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA. – EIRELI, como único membro e, por conseguinte, sejam desconsiderados todos os pedidos contidos nas atas por ela, nessa condição, juntadas ao feito;

VII – por que seja declarado prejudicado o pedido de ROBERTO EGIDIO BALESTRA e MARIA ELIZABETH JÁCOMO BALESTRA contido na petição de evento 1.825 de que seja reestabelecida no plano de recuperação judicial a cláusula de supressão de garantias reais e fidejussórias anteriormente declarada nula, ante a aprovação do plano pela Assembleia-Geral de Credores realizada em 15/01/2020;

VIII – que seja o Estado de Goiás, nos termos de sua solicitação contida no documento de evento 1.800, informado de que a Recuperanda deixou de se manifestar, embora para tanto intimada, acerca da do interesse no parcelamento de seus débitos tributários;

IX – por que o Juízo da Vara de Trabalho de Inhumas, a teor do pedido de informações contido no documento de evento 1.848, seja informado de que inexiste notícias da Recuperanda acerca de eventual essencialidade de bens que os impeçam de serem objetos de penhora, inexistindo objeção ao prosseguimento dos atos expropriatórios em relação aos mesmos, bem como que os sócios não foram abrangidos pela recuperação e/ou tiveram seus bens bloqueados por este Juízo, não integrando a Centroálcool S.A. qualquer grupo econômico;

X – Quanto ao pedido de venda de créditos de carbono feito pela Recuperanda consoante petição de evento 1.882, por que seja ela intimada, facultando-lhe fazer provas dos bloqueios judiciais e da efetiva essencialidade dos bens penhorados às suas atividades, indeferindo-se o pleito caso assim não proceda;

XI – em relação ao pleito da União contido na petição de evento 1.872, que seja a UNIÃO informada que a Recuperanda, embora para tanto intimada, não manifestou interesse na regularização de seu passivo tributário;

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2022 21:02:47
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787625432563873238340771, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2011 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : parecer_centroalcool02122022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

XII – pelos deferimentos dos pedidos da União de inclusão de seu crédito no quadro-geral de credores e habilitação de crédito contidos, respectivamente, nas petições de eventos 1.700 e 1.747 e que seu crédito referido na certidão jungida ao evento 1.795 seja incluso no quadro-geral de credores na classe concursal quirografária;

XIII – pela intimação do Ministério Público para que tenha ciência dos esclarecimentos prestados pela Recuperanda, por meio da petição de evento 1.930, acerca do não recolhimento dos encargos fiscais e sociais da folha de pagamento, os quais foram prestados pela Recuperanda em sede da petição de evento 1.930.

É o **PARECER.**

Goiânia/GO, 02 de dezembro de 2022.

Santana Administração Judicial – Eireli
Representada por **Leandro Almeida de Santana**
Administrador Judicial
OAB/GO 36.957

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2022 21:02:47
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787625432563873238340771, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2012 : Decisão -> Outras Decisões
Arquivo 1 : online.html

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Inhumas - 1ª Vara Cível

Cls.

Autos: 0216890-94.2014.8.09.0072

Promovente: CENTROALCOOL S/A

Promovido: Cristiano Alves Vicente

DECISÃO

Cuida-se de pedidos formulados pela Administradora Judicial via da petição de evento 2.004 consistentes na dilação do prazo de 10 (dez) dias para manifestar-se quanto ao pedido da Recuperanda de encerramento da recuperação judicial (evento 1.957) e de restituição dos valores pagos aos administradores judiciais substituídos no que excedem ao montante percentual fixado a título de remuneração do auxiliar do juízo (eventos 1.861 e 1.952), ambos os prazos constantes no despacho de evento 1.989.

No que atine à manifestação quanto ao pedido de encerramento do processo recuperatório, aduz que, em razão de, embora solicitado, em 31/10/22, e reiterado à 17/11/22, à Recuperanda a relação de pagamentos e respectivos comprovantes relativos ao cumprimento do plano de recuperação judicial, a planilha apenas lhe foi apresentada em 30/11/22 e os comprovantes de pagamentos em 01/12/22, de modo que se faz exíguo seu tempo para análise dos documentos e se efetivamente cumpridas as obrigações assumidas no plano.

Quanto ao pleito restituitório formulado pela credora ADRIENE MELO DE OLIVEIRA BRITO consigna que, conquanto devidamente intimados, não tenham os Administradores Judiciais substituídos sobre ele se manifestado, a intimação de STENIUS LACERDA BASTOS – EIRELI somente ocorreu, via *e-mail*, em 28/11/2022, de modo que em curso seu prazo de manifestação. Desta feita, pugna porque seja autorizada a se manifestar apenas após o transcurso do referido prazo.

Sucintamente relatado.

Decido.

Os pedidos da Administradora Judicial comportam acolhimentos.

Quanto à dilação do prazo para manifestação sobre o pedido de encerramento da recuperação judicial, vejo que se faz necessário, pois o prazo para a Auxiliar do Juízo pronunciar-se quanto ao pedido encerra-se em 02/12/202, enquanto os documentos comprobatórios dos pagamentos vinculados ao plano de recuperação judicial, embora solicitados com antecedência, somente lhe foram apresentados pela Recuperanda em 01/12/2022, assim, apenas um dia antes

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/12/2022 16:45:38
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Localizar pelo código: 109187645432563873238206430, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

do termo final do prazo, revelando-se, de fato, exíguo o tempo para análise da documentação e sua correlação com as obrigações previstas no plano de recuperação judicial, acrescendo que a auxiliar contábil contratada pela Administradora Judicial identificou que não foram encaminhados vários comprovantes relativos a pagamentos que a Recuperanda informa haver realizado em sua planilha.

No que se refere ao pedido restituitório, entendo que é necessário o transcurso do prazo no qual se oportunizou à Administradora Judicial substituída, STENIUS LACERDA BASTOS – EIRELI, sobre ele se manifestar, pois haveria de suportar os efeitos de eventual acolhimento do pedido, para somente após colher-se a manifestação da atual Auxiliar do Juízo.

Ante a fundamentação exposta, DEFIRO os pedidos da Administradora Judicial consubstanciados na dilação de 10 (dez) dias do prazo inicialmente concedido para que se manifeste sobre o pleito da Recuperanda de encerramento da recuperação judicial e de 05 (cinco) dias, contados do termo final do prazo concedido a STENIUS LACERDA BASTOS – EIRELI, com ou sem sua manifestação, quanto ao pedido de restituição formulado por ADRIENE MELO DE OLIVEIRA BRITO.

Quanto às recentes petições aviadas ao feito, DETERMINO:

I – deem-se ciências aos credores e ao Ministério Público quanto ao relatório de atividades da Recuperanda relativo ao mês de outubro de 2022 (evento 1.992) e à Recuperanda e Administradora Judicial quanto aos dados bancários informados por ANTÔNIO FRANCISCO LOPES DA SILVA, OLIMPIO FRANCISCO JULIO, HUMBERTO ALVES DA SILVA, JULIO CESAR DIVINO e JANIO CORREIRA SIQUEIRA (evento 1.996), comprovando os respectivos pagamentos, se for o caso;

II – ouçam-se a Recuperanda e a Administradora Judicial sobre o pedido de habilitação de crédito e seu pagamento formulado por MATHEUS OLIVEIRA DE FREITAS (evento 1.993), comprovando-o, se for o caso;

III – manifestem-se a Recuperanda e a Administradora Judicial sobre o requerimento das atas reunião do Comitê de Credores apresentadas pela credora FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA. no evento 1.999.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Inhumas, datado e assinado digitalmente.

Fláviah Lançoni Costa Pinheiro

Juíza de Direito-em substituição

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/12/2022 16:45:38
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Localizar pelo código: 109187645432563873238206430, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CENTROALCOOL S/A (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -)) do dia 05/12/2022 16:45:38 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA - Administrador (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -)) do dia 05/12/2022 16:45:38 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - On-line para Inhumas - Promotoria da 1ª Vara Cível (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -)) do dia 05/12/2022 16:45:39 não possui "Arquivos".

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2016 : Certidão Expedida
Arquivo 1 : online.html

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Inhumas
1ª Vara Cível e da Infância e Juventude
Rua Tóquio Esq. c/ Rua Leal, Qd. 02-A, S/N, Residencial Watanabe, CEP 75400-000

CERTIDÃO

Processo Judicial Digital nº 0216890-94.2014.8.09.0072
Natureza da Ação:PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Requerente: CENTROALCOOL S/A
Requerido: Cristiano Alves Vicente

Certifico que, nos termos do Art. 328B da Consolidação dos atos Normativos da CGJ/TJGO, nesta data, pratico o seguinte ato ordinatório: Fica intimada a recuperanda e a administradora judicial, para, prazo de 15(quinze) dias, manifestar-se sobre o pedido de habilitação de crédito e seu pagamento formulado por MATHEUS OLIVEIRA DE FREITAS (evento 1.993), comprovando-o, se for o caso, e , ainda, sobre o requerimento das atas reunião do Comitê de Credores apresentadas pela credora FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA. no evento 1.999, conforme determinado na decisão constante no evento 2012.

O referido é verdade e dou fé.

Inhumas, 6 de dezembro de 2022

Cássia Maria de Oliveira
Analista Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/12/2022 16:01:46
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109187625432563873238161036, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CENTROALCOOL S/A - Polo Ativo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -)) do dia 06/12/2022 16:01:46 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - Administrador (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -)) do dia 06/12/2022 16:01:46 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:46

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA - Administrador (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -)) do dia 06/12/2022 16:01:46 não possui "Arquivos".

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2020 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaocincos021689094_a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – GOIÁS

Autos nº: 0216890-94.2014.8.09.0072
Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Requerente: CENTROALCOOL S/A

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, ambos já devidamente qualificados, vem, respeitosa e tempestivamente, à ilustre presença de Vossa Excelência, **em atendimento à decisão contida no evento 1989**, expor e manifestar o seguinte:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/12/2022 21:47:23
Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE:03204077136
Localizar pelo código: 109087615432563873238535377, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2020 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaocincos021689094_a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

Consta no evento 1989 decisão proferida por esse juízo, da qual extraímos a seguinte determinação:

> [...]
>
> **Das demais questões pendentes de apreciação no feito.**
>
> Quanto às demais questões pendentes de apreciação no feito, DETERMINO:
>
> I – intimem-se, pessoalmente, preferencialmente via *e-mail*, certificando-se no feito, os administradores judiciais substituídos, a saber STENIUS LACERDA BASTOS – EIRELI, ARGUMENTOS ASSESSORIA E PROJETOS e ALVES E EUSTÁQUIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, nas pessoas de seus representantes legais, facultando-lhes que, no prazo comum de 05 (cinco) dias, manifestem-se sobre o pedido da credora ADRIENE MELO DE OLIVEIRA BRITO contido nas petições de eventos 1861 e 1952 consistente na devolução do valor excedente que lhes foram pagos a título de suas remunerações. Após, ouçam-se, sucessivamente, o atual Administrador Judicial e o Ministério Público em igual prazo;
>
> [...]
>
> – grifamos.

Preliminarmente, cumpre-nos registrar que não houve a regular intimação deste manifestante, haja vista que a mesma foi encaminhada para o e-mail incorreto (steniosos@uol.com.br), conforme consta no evento 2002, do qual não se sabe de onde foi extraído pelo remetente:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/12/2022 21:47:23
Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE:03204077136
Localizar pelo código: 109087615432563873238535377, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2020 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaocincos021689094_a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

Zimbra https://webmail.tjgo.jus.br/h/printmessage?id=C:-45027&tz=America...

Zimbra **cart1varcivelinhumas@tjgo.jus.br**

intimação

De : Comarca de Inhumas - 1ª Vara Cível <cart1varcivelinhumas@tjgo.jus.br> seg., 28 de nov. de 2022 11:58

1 anexo

Assunto : intimação

Para : stenios@uol.com.br

Autos: 0216890-94.2014.8.09.0072

Promovente: CENTROALCOOL S/A

Sirvo-me do presente intimar Vossa Senhoria da decisão, em anexo.

Por favor, acusar recebimento.

Atenciosamente.

Adriana Cristina de Sousa
Analista do Judiciário

decisão-centroalcool-1.pdf
1 MB

Na realidade, o e-mail pessoal correto deste manifestante é steni**u**s@uol.com.br, ou seja, se trata do primeiro nome, que é grafado na última sílaba com a letra "**u**" e não com a letra "**o**" como constou equivocadamente no transcrito e-mail.

Contudo, por meio de divulgação realizada nesta data (06/12/2022), referente intimação direcionada a advogados do processo, conforme se extrai dos eventos 2013 e 2014, este manifestante tomou conhecimento por meio de serviço contratado de acompanhamento de publicações no Diário da Justiça Eletrônico relacionados ao seu nome, mediante acompanhamento de rotina, a saber:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/12/2022 21:47:23
Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE:03204077136
Localizar pelo código: 109087615432563873238535377, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2020 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaocincos021689094_a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

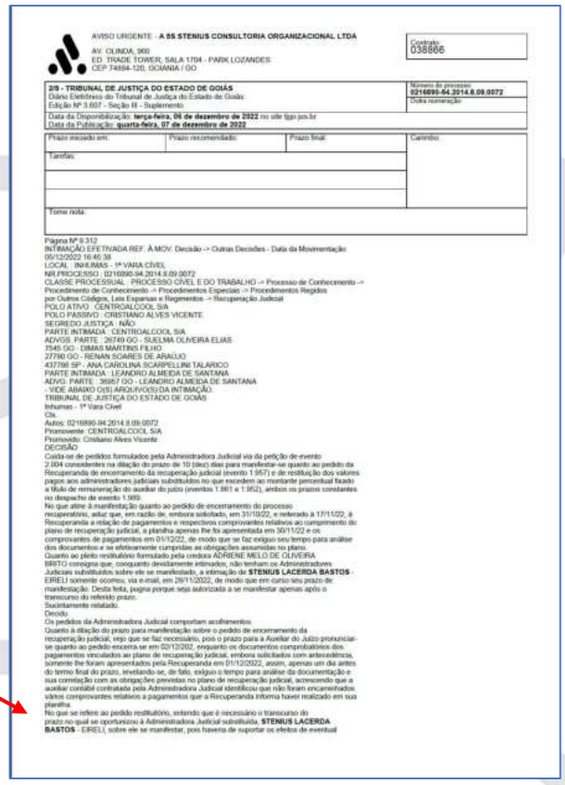

AVISO URGENTE - A 5S STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
AV. OLINDA, 960
ED. TRADE TOWER, SALA 1704 - PARK LOZANDES
CEP 74884-120, GOIÂNIA / GO

Contrato: 038886

2/0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Edição Nº 3.697 - Seção III - Suplemento

Número do processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Outra numeração:

Data da Disponibilização: terça-feira, 06 de dezembro de 2022 no site tjgo.jus.br
Data da Publicação: quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Prazo iniciado em:	Prazo recomendado:	Prazo final:	Carimbo:
Tarefas:			
Tome nota:			

Página Nº 9.312
INTIMAÇÃO EFETIVADA REF. À MOV. Decisão -> Outras Decisões - Data da Movimentação
05/12/2022 16:46:38
LOCAL : INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
NR.PROCESSO : 0216890-94.2014.8.09.0072
CLASSE PROCESSUAL : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
POLO ATIVO : CENTROALCOOL S/A
POLO PASSIVO : CRISTIANO ALVES VICENTE
SEGREDO JUSTIÇA : NÃO
PARTE INTIMADA : CENTROALCOOL S/A
ADVGS: PARTE : 26749 GO - SUELMA OLIVEIRA ELIAS
1545 GO - DIMAS MARTINS FILHO
27790 GO - RENAN SOARES DE ARAÚJO
437786 SP - ANA CAROLINA SCARPELLINI TALARICO
PARTE INTIMADA : LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA
ADVG: PARTE : 36957 GO - LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA
- VIDE ABAIXO O(S) ARQUIVO(S) DA INTIMAÇÃO.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Inhumas - 1ª Vara Cível
Cls.
Autos: 0216890-94.2014.8.09.0072
Promovente : CENTROALCOOL S/A
Promovido: Cristiano Alves Vicente
DECISÃO
Cuida-se de pedidos formulados pela Administradora Judicial via da petição de evento 2.004 consistentes na dilação do prazo de 10 (dez) dias para manifestar-se quanto ao pedido da Recuperanda de encerramento da recuperação judicial (evento 1.957) e de restituição dos valores pagos aos administradores judiciais substituídos no que excedem ao montante percentual fixado a título de remuneração do auxiliar do juízo (eventos 1.961 e 1.962), ambos os prazos constantes no despacho de evento 1.989.
No que atine à manifestação quanto ao pedido de encerramento do processo recuperatório, aduz que, em razão de, embora solicitado, em 31/10/22, e reiterado à 17/11/22, à Recuperanda a relação de pagamentos e respectivos comprovantes relativos ao cumprimento do plano de recuperação judicial, a planilha apenas lhe foi apresentada em 30/11/22 e os comprovantes de pagamentos em 01/12/22, de modo que se faz exiguo seu tempo para análise dos documentos e se efetivamente cumpridas as obrigações assumidas no plano.
Quanto ao pleito restitutório formulado pela credora ADRIENE MELO DE OLIVEIRA BRITO consigna que, conquanto devidamente intimados, não tenham os Administradores Judiciais substituídos sobre ele se manifestado, a intimação de STENIUS LACERDA BASTOS - EIRELI somente ocorreu, via e-mail, em 28/11/2022, de modo que em curso seu prazo de manifestação. Desta feita, pugna porque seja autorizada a se manifestar apenas após o transcurso do referido prazo.
Sucintamente relatado.
Decido.
Os pedidos da Administradora Judicial comportam acolhimento.
Quanto à dilação do prazo para manifestação sobre o pedido de encerramento da recuperação judicial, vejo que se faz necessário, pois o prazo para a Auxiliar do Juízo pronunciar-se quanto ao pedido encerra-se em 02/12/202, enquanto os documentos comprobatórios dos pagamentos vinculados ao plano de recuperação judicial, embora solicitados com antecedência, somente lhe foram apresentados pela Recuperanda em 01/12/2022, assim, apenas um dia antes do termo final do prazo, evelando-se, de fato, exíguo o tempo para análise da documentação e sua correlação com as obrigações previstas no plano de recuperação judicial, acrescendo que a auxiliar contábil contratada pela Administradora Judicial identificou que não foram encaminhados vários comprovantes relativos a pagamentos que a Recuperanda informa haver realizado em sua planilha.
No que se refere ao pedido restitutório, entendo que é necessário o transcurso do prazo no qual se oportunizou à Administradora Judicial substituída, STENIUS LACERDA BASTOS - EIRELI, sobre ele se manifestar, pois haveria de suportar os efeitos de eventual

5S STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA 0216890-94.2014.8.09.0072 2 de 2

acolhimento do pedido, para somente após colher-se a manifestação da atual Auxiliar do Juízo.
Ante a fundamentação exposta, DEFIRO os pedidos da Administradora Judicial consubstanciados na dilação de 10 (dez) dias do prazo inicialmente concedido para que se manifeste sobre o pleito da Recuperanda de encerramento da recuperação judicial e de 05 (cinco) dias, contados do termo final do prazo concedido a STENIUS LACERDA BASTOS - EIRELI, com ou sem sua manifestação, quanto ao pedido de restituição formulado por ADRIENE MELO DE OLIVEIRA BRITO.
Quanto às recentes petições aviadas ao feito, DETERMINO:
I - dem-se ciências aos credores e ao Ministério Público quanto ao relatório de atividades da Recuperanda relativo ao mês de outubro de 2022 (evento 1.992) e à Recuperanda e Administradora Judicial quanto aos dados bancários informados por ANTÔNIO FRANCISCO LOPES DA SILVA, OLIMPIO FRANCISCO JULIO, HUMBERTO ALVES DA SILVA, JULIO CESAR DIVINO e JANIO CORREIRA SIQUEIRA (evento 1.996), comprovando os respectivos pagamentos, se for o caso;
II - oçam-se a Recuperanda e a Administradora Judicial sobre o pedido de habilitação de crédito e seu pagamento formulado por MATHEUS OLIVEIRA DE FREITAS (evento 1.993), comprovando-o, se for o caso;
III - manifestem-se a Recuperanda e a Administradora Judicial sobre o requerimento das atas reunião do Comitê de Credores apresentadas pela credora FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA. no evento 1.999.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Inhumas, datado e assinado digitalmente.
Filinah Laneyra Costa Pinheiro
Juíza de Direito em substituição

Minhas anotações:

Aviso Urgente - Inteligência Digital Jurídica / Rua 94, 1.165, QD. F-17, LT. 139 - Setor Sul, CEP 74083-060 - Goiânia/GO
Atendimento: 62 4013-7488 (Grande Goiânia) / 0800 210 7488 (outras localidades) - www.avisourgente.com.br

Desta forma, no intuito de colaborar com a celeridade do feito, <u>além de prestar prontamente toda e qualquer informação requestada por esse juízo</u>, procedemos, de imediato, nossas considerações a respeito do pedido de restituição aviado pela credora ADRIENE MELO DE OLIVEIRA BRITO (eventos 1861 e 1952), conforme segue:

Conforme se depreende das petições insertas nos eventos 1861 e 1952 a credora ADRIENE MELO DE OLIVEIRA BRITO faz menção à petição de evento 1859 da recuperanda, com a informação de que "pagou diretamente aos Administradores Judiciais (antigos e ao atual) o importe de R$ 1.009.936,44 (um milhão, nove mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), a maior, de forma adiantada, consoante vemos na expressão final da petição do Evento nº: 1859, ora combatido" e, após ponderações de seu interesse requereu: "Recebida a presente comunicação ao juízo, confirmando as irregularidades apontadas pela própria empresa recuperanda no Evento nº: 1859, requer deste respeitável juízo que se digne determinar aos administradores, o retorno da importância de R$ 1.009.936,44 (um milhão, nove mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/12/2022 21:47:23
Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE:03204077136
Localizar pelo código: 109087615432563873238535377, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2020 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaocincos021689094_a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

quatro centavos), PORVENTURA RECEBIDA DE FORMA ANTECIPADA, para repasse aos credores trabalhistas, dentre eles, a requerente."

Pois bem, a fim de esclarecer e melhor compreender a atuação deste manifestante (STENIUS LACERDA BASTOS) na função de Administrador Judicial neste processo, convém rememorarmos o seguinte.

Na decisão de deferimento de processamento da recuperação judicial, datada de 02/07/2014, houve a nomeação deste manifestante como Administrador Judicial (evento 3 – arq. 000037):

> [...]
>
> Nomeio como Administrador Judicial a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob o número 19.688.356/0001-98, na pessoa de Stenius Lacerda Bastos, com endereço na Rua C-123, n° 55, Setor Sul, Goiânia-GO, telefones (62) 3274-2010 e (62) 9147-3559, que deverá ser intimado, pessoalmente, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, nos termos do artigo 52, inciso 1, cumulado com os artigos 21 e 33, ambos da LREF.
>
> Considerando a complexidade do trabalho, a capacidade de pagamento da empresa e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes, arbitro a remuneração do administrador judicial em 1,5% (um vírgula cinco por cento) dos valores devidos aos credores submetidos à recuperação judicial, a ser pago da seguinte forma:
>
> a) R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) por mês, em 24 (vinte e quatro) meses, a partir do mês de julho de 2014, mediante depósito em conta bancária até o 5° (quinto) dia útil de cada mês, mediante comprovação nos autos;
>
> b) a importância remanescente ao final da recuperação, nos termos do limite previsto no §21, do artigo 24, da Lei 11.101/2005;
>
> c) custeio de eventuais despesas com transportes, hotel e alimentação do administrador atinentes aos deslocamentos para outras unidades da Federação e, ainda, com a contratação de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/12/2022 21:47:23
Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE:03204077136
Localizar pelo código: 109087615432563873238535377, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2020 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaocincos021689094_a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

profissionais ou empresas especializadas para, quando necessário, auxiliar o administrador judicial no curso do procedimento, segundo as necessidades por ele apontadas, mediante autorização judicial, nos termos do artigo 22, inciso 1, alínea "h", da Lei 11.101/2005.
[...]

Na data de 09/07/2014 este manifestante firmou o Termo de Compromisso da referida função (evento 3 – arq. 000042):

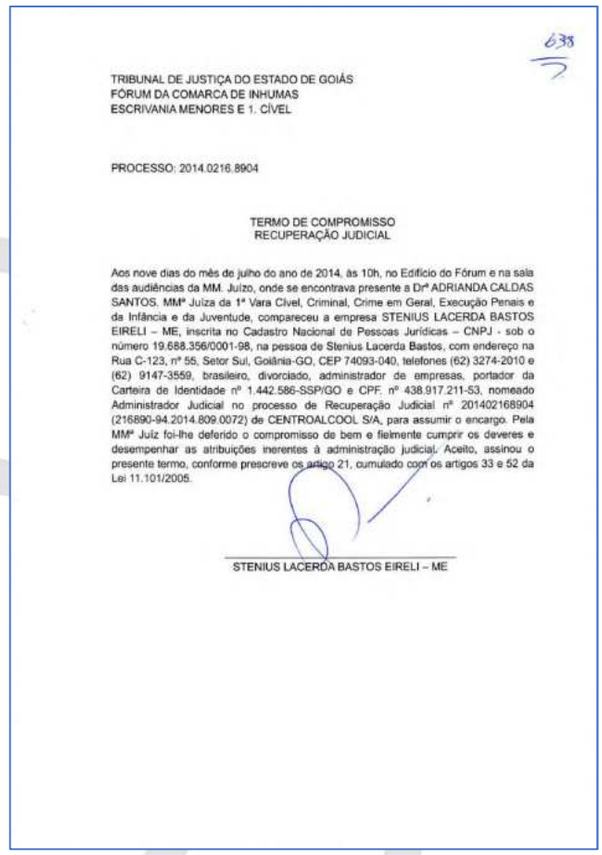

638

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
FÓRUM DA COMARCA DE INHUMAS
ESCRIVANIA MENORES E 1. CÍVEL

PROCESSO: 2014.0216.8904

TERMO DE COMPROMISSO
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Aos nove dias do mês de julho do ano de 2014, às 10h, no Edifício do Fórum e na sala das audiências da MM. Juízo, onde se encontrava presente a Drª ADRIANDA CALDAS SANTOS, MMª Juíza da 1ª Vara Cível, Criminal, Crime em Geral, Execução Penais e da Infância e da Juventude, compareceu a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - sob o número 19.688.356/0001-98, na pessoa de Stenius Lacerda Bastos, com endereço na Rua C-123, nº 55, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74093-040, telefones (62) 3274-2010 e (62) 9147-3559, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1.442.586-SSP/GO e CPF. nº 438.917.211-53, nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial nº 201402168904 (216890-94.2014.809.0072) de CENTROALCOOL S/A, para assumir o encargo. Pela MMª Juíz foi-lhe deferido o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes à administração judicial. Aceito, assinou o presente termo, conforme prescreve os artigo 21, cumulado com os artigos 33 e 52 da Lei 11.101/2005.

STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME

O **referido encargo foi exercido até a data de** 02/02/2015, quando houve nosso pedido de RENÚNCIA, em razão da assunção ao cargo de Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme consta no evento 3 – arq. 000299:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/12/2022 21:47:23
Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE:03204077136
Localizar pelo código: 109087615432563873238535377, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2020 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaocincos021689094_a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

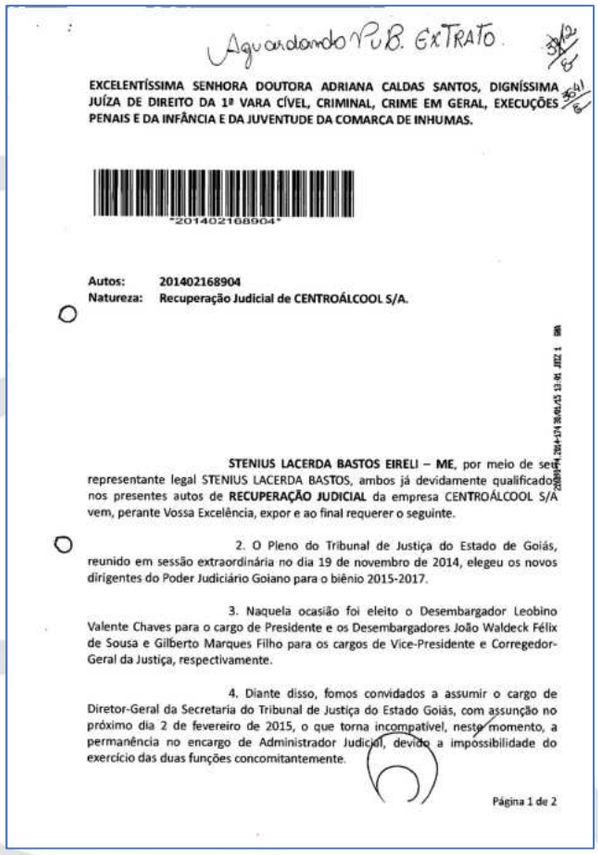

Aguardando PUB. EXTRATO.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ADRIANA CALDAS SANTOS, DIGNÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL, CRIME EM GERAL, EXECUÇÕES PENAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE INHUMAS.

201402168904

Autos: 201402168904
Natureza: Recuperação Judicial de CENTROÁLCOOL S/A.

STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME, por meio de seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa CENTROÁLCOOL S/A vem, perante Vossa Excelência, expor e ao final requerer o seguinte.

2. O Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, reunido em sessão extraordinária no dia 19 de novembro de 2014, elegeu os novos dirigentes do Poder Judiciário Goiano para o biênio 2015-2017.

3. Naquela ocasião foi eleito o Desembargador Leobino Valente Chaves para o cargo de Presidente e os Desembargadores João Waldeck Félix de Sousa e Gilberto Marques Filho para os cargos de Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça, respectivamente.

4. Diante disso, fomos convidados a assumir o cargo de Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado Goiás, com assunção no próximo dia 2 de fevereiro de 2015, o que torna incompatível, neste momento, a permanência no encargo de Administrador Judicial, devido a impossibilidade do exercício das duas funções concomitantemente.

Página 1 de 2

5. Insta consignar que nos sentimos extremamente honrados e orgulhosos em podermos auxiliar esse douto Julgador durante o período de processamento desta Recuperação Judicial e, nesta oportunidade, agradecemos a confiança que nos foi depositada, colocando-nos, desde já, à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários à regular marcha processual destes autos, ressaltando que o relatório de prestação de contas será apresentado no prazo legal.

6. Ante o exposto, apresenta-se e requer-se:

a) a renúncia do encargo de Administrador Judicial dos presentes autos de Recuperação Judicial de CENTROÁLCOOL S/A, a partir do dia 2 de fevereiro de 2015.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia, 30 de janeiro de 2015.

STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI - ME
Rep. p/ STENIUS LACERDA BASTOS
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Página 2 de 2

Na sequência, esse juízo acolheu o referido pedido de renúncia e nomeou novo Administrador Judicial, conforme se extrai da decisão de evento 3 – arq. 000315:

> [...]
>
> Dessa forma, diante das justificativas apresentadas, **acolho a renúncia formalizada**, desincumbindo a empresa STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME do encargo de Administradora Judicial neste processo de recuperação judicial, **a partir do dia 2 de fevereiro de 2015**, que deverá apresentar relatório de prestação de contas no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua intimação.
>
> Consequentemente, em substituição, nomeio como Administradora Judicial a empresa ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob o número 11.347.265/0001-87, na pessoa de Hugo Alexandre de Santana Braga, com endereço na Rua b551123, n° 55,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/12/2022 21:47:23
Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE:03204077136
Localizar pelo código: 109087615432563873238535377, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2020 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaocincos021689094_a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

Setor Sul, Goiânia-GO, telefone (62) 3274-2010, que deverá ser intimado, pessoalmente, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de Compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, nos termos do artigo 52, inciso 1, cumulado Com 05 artigos 21 e 33, todos da Lei n° 11.101/2005.

Mantenho a remuneração da Administradora Judicial, ora nomeada, no mesmo percentual fixado na decisão de deferimento do processamento desta recuperação judicial, a ser paga de igual forma e nos mesmos valores mensais estipulados, sendo que as quantias pagas à Administradora Judicial anterior, também deverão ser deduzidas da importância remanescente ao final da recuperação. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas para eventual custeio de outras despesas.

[...]

- grifamos.

Como visto, **este manifestante atuou no encargo de primeiro Administrador Judicial neste processo período de 6 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias**, qual seja, no período de 09/07/2014 a 02/02/2015.

No referido período, este manifestante recebeu exatamente a importância mensal fixada correspondente e exclusivamente ao período laborado, **no total de R$ 297.733,33 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, conforme consta no relatório e comprovantes e depósitos bancários apresentados pela própria recuperanda (evento 1859):

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/12/2022 21:47:23
Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE:03204077136
Localizar pelo código: 109087615432563873238535377, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2020 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaocincos021689094_a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 1859 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : steniutcompactado.pdf

05/08/2014	3	STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI - ME	-44.000,00
19/09/2014	3	STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI - ME	-9.999,97
22/09/2014	3	STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI - ME	-34.000,03
13/10/2014	3	STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI - ME	-22.000,00
14/10/2014	3	STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI - ME	-22.000,00
18/11/2014	3	STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI - ME	-44.000,00
16/12/2014	3	STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI - ME	-22.000,00
26/12/2014	3	STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI - ME	-22.000,00
13/01/2015	3	STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI - ME	-22.000,00
21/01/2015	3	STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI - ME	-22.000,00
04/03/2015	3	STENIUS LACERDA BASTOS - NF 39	-10.000,00
27/04/2015	3	STENIUS LACERDA BASTOS - NF 39	-23.733,33
			-297.733,33

Período laborado		Valor Recebido
09/07/2014 a 08/08/2014	integral	R$ 44.000,00
09/08/2014 a 08/09/2014	integral	R$ 44.000,00
09/09/2014 a 08/10/2014	integral	R$ 44.000,00
09/10/2014 a 08/11/2014	integral	R$ 44.000,00
09/11/2014 a 08/12/2014	integral	R$ 44.000,00
09/12/2014 a 08/01/2015	integral	R$ 44.000,00
09/01/2015 a 02/02/2015	proporcional	R$ 33.733,33
TOTAL		**R$ 297.733,33**

Desta forma, desde já, <u>podemos averiguar e certificar claramente, que nunca houve nenhuma espécie de pagamento de honorários pela Administração Judicial a este manifestante, de forma antecipada ou a maior, que enseje qualquer pedido de restituição</u>, visto que todos os pagamentos foram efetuados mediante depósito bancário, conforme comprovantes apresentados.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/12/2022 21:47:23
Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE:03204077136
Localizar pelo código: 109087615432563873238535377, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2020 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaocincos021689094_a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

Cumpre ressaltar que este manifestante, no exercício do encargo de **primeiro** Administrador Judicial nomeado neste feito, que já completa mais de 8 (oito) anos e 5 (cinco) meses, ou seja, mais de 104 (cento e quatro) meses, atuou pelo período de apenas 6 (seis) meses e 23 (vinte e três dias) iniciais, o que corresponde a 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento) do período total de tramitação processual até a presente data.

Ademais, conforme consta na decisão de deferimento, acima transcrita, a remuneração da Administração Judicial foi fixada, inicialmente, em 1,5% (um e meio por cento) dos valores devidos aos credores submetidos à recuperação judicial.

Consta também na decisão de deferimento acima mencionada que os pagamentos seriam feitos no importe de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) por mês, em 24 (vinte e quatro) meses, a partir do mês de julho de 2014, assim como a importância remanescente ao final da recuperação, nos termos do limite previsto no §21, do artigo 24, da Lei 11.101/2005.

Conforme noticiado pela recuperanda na petição de evento 1859: "é possível verificar que na decisão de evento 637, ficou estabelecido que o débito total incontroverso desta Recuperação Judicial seria de **R$ 128.489.968,98 (cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)**." – grifamos.

Desta forma, nos termos da decisão de deferimento, os honorários da Administração Judicial deveriam ser pagos da seguinte forma:

Valor do Quadro Geral de Credores	R$ 128.489.968,98
Valor total dos honorários da Administração Judicial - 1,5%	R$ 1.927.349,53

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/12/2022 21:47:23
Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE:03204077136
Localizar pelo código: 109087615432563873238535377, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2020 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaocincos021689094_a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

Forma de pagamento	Valor	%
R$ 44.000,00 x 24 meses	R$ 1.056.000,00	55%
Saldo remanescente	R$ 871.349,53	45%
TOTAL	R$ 1.927.349,53	100%

Das constatações acima, extrai-se que este manifestante, durante o período que exerceu o encargo de Administrador Judicial neste processo, atuou apenas durante 6 (seis) meses e 23 (vinte três dias) correspondentes a 28% (vinte e oito por cento) do período de 24 (vinte e quatro) meses estabelecido, assim como, por decorrência fática lógica, recebeu apenas 28% (vinte e oito por cento) do importe de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos horários fixados para o citado período, que preservou 45% (quarenta e cinco por cento) para pagamento ao final, do qual, não recebeu nenhum valor referente a tal saldo remanescente (0%), o que resulta no recebimento total de apenas 15% (quinze por cento) do valor integral da remuneração fixada. Vejamos:

Forma de pagamento	Valor	%	Valor recebido pelo manifestante STENIUS LACERDA BASTOS			
R$ 44.000,00 x 24 meses	R$ 1.056.000,00	55%	6 meses e 23 dias	28% do período (24 meses)	R$ 297.733,33	28%
Saldo remanescente	R$ 871.349,53	45%			0	0%
TOTAL	**R$ 1.927.349,53**	**100%**	**TOTAL**		**R$ 297.733,33**	**15%**

Ressalta-se, inclusive, que este cenário não considera o posterior deferimento do pedido de "liberação do valor correspondente a 40% ... para pagamento dos honorários do atual administrador judicial no decorrer da recuperação judicial, ficando dispensada a reserva para pagamento ao final...", conforme noticiado pela recuperanda na petição de evento 1859.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/12/2022 21:47:23
Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE:03204077136
Localizar pelo código: 109087615432563873238535377, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2020 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaocincos021689094_a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

Conclui-se, portanto, que, considerando que este manifestante recebeu apenas 15% (quinze por cento), no total de R$ 297.733.33 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), do valor integral dos honorários fixados na decisão de deferimento no importe de R$ 1.927.349,53 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta três centavos), em justa retribuição pelo período em que exerceu o encargo, não há margem para qualquer menção de que tenha recebido algum valor referente ao alegado excesso de R$ 1.009.963,44 (um milhão, nove mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Assim, em suma, constata-se que este manifestante:

1. exerceu o encargo de primeiro Administrador Judicial neste processo pelo período de 6 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias;
2. foi substituído em razão do pedido de renúncia devidamente acolhido e homologado por esse juízo;
3. recebeu honorários exatamente no valor fixado mensalmente por esse juízo;
4. recebeu honorários exatamente no período em que exerceu o encargo;
5. não recebeu nenhum valor referente ao remanescente (reserva para o final);
6. não recebeu nenhum valor a maior ou indevido;
7. não recebeu nenhum valor antecipado; e
8. não recebeu nenhum valor do alegado excesso de R$ 1.009.936,44.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/12/2022 21:47:23
Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE:03204077136
Localizar pelo código: 109087615432563873238535377, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2020 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaocincos021689094_a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

Por fim, reafirmamos e frisamos que **nunca houve nenhuma espécie de pagamento de honorários pelo exercício do encargo da Administração Judicial a este manifestante, de forma antecipada ou a maior, que enseje qualquer pedido de restituição**, ficando, portanto, amplamente e especificadamente rechaçadas e rebatidas todas as ponderações e requerimentos em sentido contrário nas petições de eventos 1859, 1861 e 1952, em relação a este manifestante, os quais deverão ser indeferidos, pelas razões acima expostas.

No mais, permanecemos à disposição desse juízo para quaisquer informações e manifestações complementares que se fizerem necessárias, por meio dos contatos grafados no rodapé desta.

Goiânia-GO, 05 de dezembro de 2022.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Manifestante

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/12/2022 21:47:23
Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE:03204077136
Localizar pelo código: 109087615432563873238535377, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2021 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 0216890.94.2014.8.09.0072_centroalcool_s.a_recuperacao_judicial_md_014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s)
CENTROALCOOL S/A

Senhor(a) Juiz(a),

Manifestação(ões) Ministerial(ais) no(s) evento(s) 839, 1375 e 1790.

Manifestação atual até o evento 2.020.

Cuida o presente feito de Pedido de Recuperação Judicial formulado pela pessoa jurídica de direito privado Centroálcool S/A, pelos motivos apresentados na inicial de fls. 06/20. Documentos juntados às fls. 21/567 (discriminação às fls. 15/17).

Na decisão de fls. 569/577, proferida aos 02/07/2014, deferiu-se o processamento da Recuperação Judicial, oportunidade em que também foi nomeada a empresa **Stenius Lacerda Bastos EIRELI – ME** como Administradora Judicial, bem como determinadas providências complementares elencadas no artigo 52 da Lei 11.101/2005.

Às fls. 580/585, Quatro e Participações S.A, pessoa jurídica de direito privado, requereu o reconhecimento da existência de litispendência, com a consequente distribuição por dependência à 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia – Goiás, juízo ao qual competiria a análise acerca da competência do pedido de Recuperação Judicial. Junto ao pedido, apresentou os documentos de fls. 586/632.

Às fls. 633/634, a Requerente emendou a inicial, adequando o valor da causa à vantagem econômica a ser auferida, bem como apresentou os Relatórios Gerenciais relativos aos últimos 03 (três) exercícios fiscais (fls. 635/637), conforme determinado pela Magistrada (fls. 569/577).

Termo de Compromisso da Administradora Judicial à fl. 638.

Às fls. 647/657, José Francisco de Azevedo interpôs Embargos de Declaração, em face de parte da decisão proferida às fls. 567/577, impugnando o seguinte teor decisório:

> "*Determino a suspensão de todas as ações ou execuções de quaisquer natureza contra o devedor, bem como dos prazos prescricionais por 180 (cento e oitenta) dias, na forma do art. 6º da Lei 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§1º, 2º e 7º do art. 6º do diploma legal acima citado e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º, do art. 49 da referida lei.*"

Defendendo que Ação de Rescisão Contratual não se submete à suspensão de ações tratada na Lei 11.101/2005, o embargante requereu que fosse sanada a omissão da decisão retrotranscrita, juntando documentos às fls. 659/676.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/12/2022 10:26:43
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109587605432563873272901304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2021 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 0216890.94.2014.8.09.0072_centroalcool_s.a_recuperacao_judicial_md_014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s)
CENTROALCOOL S/A

Embargos de Declaração acolhidos pela Magistrada (fls. 680/683), sanando a omissão, e declarando que as ações referidas pelo Embargante também se submetem à suspensão já decretada.

Ofícios destinados à Secretaria de Finanças de Goiânia (fls. 687/688), Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás (fls. 689/690), Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (fls. 691/692), Junta Comercial de Goiás (fls. 693/694), Secretaria de Finanças de Itaberaí (fls. 695/696) e Secretaria de Finanças de Inhumas (fls. 697/698) devidamente postados.

A empresa Agrofield Centro Oeste Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. juntou procuração às fls. 699/701.

Às fls. 702/706, a Administradora Judicial requereu autorização para contratação da empresa Argumento Assessoria e Projetos Ltda. para elaboração de relatório acerca da situação econômico-financeira da empresa. Pedido deferido pela Magistrada (fls. 713/717).

À fl. 720, Ipê Comércio e Distribuidora de Peças Ltda. requereu a habilitação de seu crédito junto ao presente pedido de Recuperação Judicial, no valor de R$9.781,88 (nove mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), juntando documentos às fls. 722/774.

A Administradora Judicial apresentou Relatório de Atividades referente ao mês de julho/2014, acompanhado da documentação pertinente, às fls. 776/803.

Intimada a se manifestar acerca do que alegou Quatro e Participações S.A às fls. 580/585, a Requerente apresentou o petitório de fls. 805/811, argumentando o caráter protelatório do pedido formulado e a inexistência de litispendência, requerendo, ao fim, o indeferimento do pedido.

GE Water & Process Technologies do Brasil Ltda. requereu o ingresso nos autos para acompanhamento do feito, juntando procuração (fls. 820/841).

Ofício à fl. 842, oriundo da Vara do Trabalho de Inhumas – Goiás, encaminhando Certidões para Reserva de Crédito na Recuperação Judicial, totalizando R$18.369.683,37 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos). Certidões juntadas às fls. 843/1.239.

Cópia do Edital de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005, às fls. 1231/1256, afixado no Placar do Fórum aos 07/08/2014 (certidão à fl. 1231).
Relação dos credores às fls. 231/291, bem como às fls. 1232/1256.

Às fls. 1309/1312, a Requerente juntou aos autos cópias dos jornais “Diário da Manhã” e “Diário da Justiça Eletrônico”, nos quais foi publicado o Edital de Recuperação Judicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/12/2022 10:26:43
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109587605432563873272901304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2021 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 0216890.94.2014.8.09.0072_centroalcool_s.a_recuperacao_judicial_md_014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s)
CENTROALCOOL S/A

Decisões proferidas por Vossa Excelência às fls. 3215/3247, fls. 4328/4329 e fls. 4764/4778, as quais relatam detalhadamente o feito, relatórios aos quais, por economia processual, este Órgão de Execução remete.

Requerem a habilitação de crédito trabalhista Cláudio Antônio da Silva (fls. 4851/4856), Antônio Francisco Lopes da Silva (fls. 4857/4862), Humberto Alves Lima (fls. 4863/4868), Valdécio Cardoso dos Passos (fls. 4893/4896), Lindomar Pereira (fls. 4897/4900) e Valdivino Pereira do Couto (fls. 4901/4903).

Audiência realizada aos 15/04/2015 (fls. 4804/4807), restando determinado tanto à Recuperanda quanto à Administradora Judicial que esclarecessem pontos necessários ao deslinde do feito. Resposta da Recuperanda às fls. 4834/4837 e da Administradora Judicial às fls. 4883/4886.

Relatórios de Atividades da Administradora Judicial às fls. 4884/4889, fls. 4854/4863, fls. 4976/5040, fls. 5007/5018.

Planilha de Cálculos referentes aos créditos trabalhistas encaminhada pela Vara do Trabalho às fls. 4841/4851.

Às fls. 4943/4946, Cláudia Rodrigues de Moraes Sauaia requer que seja a Recuperanda intimada para “firmar Termo de Ajuste para Cumprimento da Obrigação de Pagamento”.

Às fls. 4887/4894, José Francisco de Azevedo requer que seja determinado o fim do sobrestamento da Ação 547303.90.2014.8.09.0073, a qual tramita em autos digitais no Juizado Especial Cível desta urbe, dando-se o regular andamento a tal feito.

Às fls. 4895/4902, João Carlos Marques de Abreu requer que seja determinado o fim do sobrestamento da Ação 5475918.18.2014.8.09.0073, a qual tramita em autos digitais no Juizado Especial Cível desta urbe, dando-se o regular andamento a tal feito.

Às fls. 4957/4974, José Francisco de Azevedo interpôs Agravo de Instrumento impugnando a decisão judicial que suspendeu a Ação de Rescisão de Contrato de Parceria Agrícola c/c Despejo. Às fls. 6270/6276 o recurso teve seu seguimento negado.

À fl. 5044, Requisição oriunda da Primeira Câmara Cível acerca do endereço atual do Administrador Judicial, qual seja, Argumento Assessoria e Projetos Ltda. Reiteração da requisição à fl. 5266.

Intimada a se manifestar acerca das objeções ao plano de recuperação judicial, apresentadas pelas empresas Turbimaq Turbinas e Máquinas Ltda., Bayer S/A e TES Tranportes Especiais Scarpellinni Ltda., a Requerente apresentou o petitório de fls. 5045/5046, contestando todas as alegações e requerendo o deferimento da convocação da Assembleia Geral dos Credores.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/12/2022 10:26:43
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109587605432563873272901304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2021 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 0216890.94.2014.8.09.0072_centroalcool_s.a_recuperacao_judicial_md_014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s)
CENTROALCOOL S/A

Às fls. 5079/5096, a Recuperanda requereu o reenquadramento ao programa Produzir, tendo em vista o ciclo produtivo, bem como a prorrogação do prazo, conforme preceituado no artigo 6º, §4º da LREF, até a decisão homologatória da deliberação da Assembleia Geral dos Credores.

Decisão judicial às fls. 5108/5135, a qual determinou diversas providências em relação ao feito.

A Administradora Judicial requereu às fls. 5140/5152, a convocação da Assembleia Geral de Credores com o fito de que ocorra nos dias 04/08/2015 e 14/08/2015.

Decisão às fls. 5157/5158 convocando Assembleia Geral de Credores a ser realizada no dia 04/08/2015, em primeira convocação e no dia 14/08/2015, em segunda convocação.

Às fls. 5161/5190, a Recuperanda interpôs Agravo de Instrumento atacando a decisão judicial que não determinou a reinclusão da mesma no programa Produzir e determinou a extensão do *stay period* por apenas mais 90 dias. O recurso foi conhecido e teve seu seguimento negado (fls. 5201/5207).

Quatro e Comércio e Participações Ltda. peticionou às fls. 5189/5190 acerca dos esclarecimentos prestados pela Recuperanda em sede de audiência ocorrida aos 15/04/2015.

Às fls. 5212/5226, o Banco Industrial e Comercial S.A. interpôs Agravo de Instrumento impugnando a decisão que prorrogou o prazo de suspensão das ações de execução em face da Recuperanda. O efeito suspensivo restou indeferido e foram solicitadas informações ao juízo, posteriormente o recurso foi conhecido e teve negado provimentos (fls. 6086/6094).

Às fls. 5267/5300, a Requerente manifestou-se acerca das objeções apresentadas pelo Banco Industrial e Comercial S/A e pelo Banco Bradesco S/A e Bayer S/A, bem como acerca do requerimento de Cláudia Rodrigues de Moraes Sauaia apresentado às fls. 4943/4946, tendo a Administradora Judicial manifestado-se sobre tais fatos às fls. 5319/5334.

Relatório de Atividades apresentado pela Administradora Judicial às fls. 5230/5254, 5680/5694, 6072/6084.

Cópia do Edital de Convocação dos Credores, nos termos do artigo 36 da Lei 11.101/2005, às fls. 5337/5338, afixado no Placar do Fórum aos 06/07/2015 (certidão à fl. 5337).

Às fls. 5364/5456, alguns parceiros da Recuperanda requereram a intimação da mesma para proceder o pagamento de parcelas vencidas, referente aos contratos de parceria firmados e, ainda, o impedimento de corte e colheita dos canaviais localizados nas respectivas propriedades.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/12/2022 10:26:43
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109587605432563873272901304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2021 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 0216890.94.2014.8.09.0072_centroalcool_s.a_recuperacao_judicial_md_014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s)
CENTROALCOOL S/A

Decisão judicial às fls. 5531/5536, a qual determinou diversas providências em relação ao feito.

A Administradora Judicial, Argumento Assessoria e Projetos Ltda. juntou às fls. 5540/5671, ata da Assembleia Geral de Credores ocorrida na data de 04/08/2015, a qual não obteve quórum mínimo e às fls. 5695/5851, ata da Assembleia ocorrida os 14/08/2015.

Decisão às fls. 5893/5924, a qual determinou diversas diligências, dentre as quais a intimação da Recuperanda e da Administradora Judicial com o fito de manifestar acerca de requerimentos dos credores e intimação de Alceu Pereira Lima Neto quanto à determinação de seu afastamento do cargo de diretor-presidente da referida empresa.

Às fls. 5947/5957, Fertilizantes Aliança Ltda. requereu a anulação da Assembleia Geral de Credores, face a ilegalidade na apresentação de novo plano de recuperação judicial.

Decisão proferida pela 1ª Câmara Cível às fls. 6014/6017, a qual suspendeu os efeitos da Decisão que determinou o afastamento do diretor-presidente da empresa Centroalcool S/A.

Às fls. 6026/6032, a credora Bayer S/A informou não ter sido intimada da Assembleia Geral de Credores e requereu a anulação do ato.

Às fls. 6034/6071, a Administradora Judicial manifestou-se acerca de vários requerimentos levantados.

Despacho à fl. 6097 (2ª Vara Criminal), determinando a penhora nos presentes autos em razão de Execução Fiscal. Auto de Penhora à fl. 6099.

Relatório mensal das atividades da Recuperanda apresentado pela Administradora Judicial às fls. 6189/6198, 6244/6254, 6348/6358, 6394/6412, 6569/6587.

Sentenças juntadas pela Vara do Trabalho de Inhumas às fls. 6199/6237, 6277/6295.

Decisão judicial às fls. 6323/6345, a qual relatou o trâmite processual e tomou diversas providências quanto ao feito.

Às fls. 6369/6376, Divino Rodrigues Medeiros requereu a habilitação de seu crédito junto ao presente pedido de Recuperação Judicial, no valor de R$132.615,17 (cento e trinta e dois mil seiscentos e quinze reais e dezessete centavos).

Bayer S/A interpôs às fls. 6429/6432 Embargos de Declaração.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/12/2022 10:26:43
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109587605432563873272901304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2021 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 0216890.94.2014.8.09.0072_centroalcool_s.a_recuperacao_judicial_md_014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s)
CENTROALCOOL S/A

Às fls. 6537/6552, a Recuperanda interpôs Agravo de Instrumento atacando a Decisão que declarou intempestivo os Embargos de Declaração opostos anteriormente em razão da Decisão que destituiu o diretor-presidente do cargo.

Às fls. 6555/6568, a Administradora Judicial manifestou-se acerca da Decisão de fls. 6323/6345, requerendo, dentre outras providências, a declaração de nulidade dos pagamentos realizados pela Vara do Trabalho e a consequente devolução do dinheiro.

José Raimundo Ribeiro da Silva requereu às fls. 6595/6597, a habilitação de seu crédito junto ao presente pedido de Recuperação Judicial, no valor de R$ 7.446,22 (sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Às fls. 6660/6963, a Recuperanda apresentou a atual situação da empresa, tendo juntado diversos termos de acordo com parceiros agrícolas.

Manifestação ministerial às fls. 6984/6994, na qual entendeu-se pela decretação de falência da empresa Usina Centroálcool S/A. Documentos às fls. 6995/7030.

Relatório mensal das atividades da Recuperanda apresentado pela Administradora Judicial às fls. 6990/7114, 7159/7237, 7530/7548, 7701/7710.

Juntada de cautelar inominada interposta pela Requerente em caráter incidental aos presentes autos às fls. 7251/7509, na qual requer a suspensão das tramitações das execuções movidas em seu desfavor, bem como a prorrogação do *stay period.*

Às fls. 7505/7514, Decisão prorrogando o período de suspensão de ações/execuções em desfavor da Recuperanda por 90 (noventa) dias.

Às fls. 7679/7685, a Requerente apresentou Embargos de Declaração em razão da Decisão judicial que não analisou a Exceção de Suspeição, os quais foram rejeitados às fls. 7739/7745, oportunidade na qual foi determinada busca e apreensão na referida empresa.

Às fls. 7781/7829, a Recuperanda interpôs Agravo de Instrumento atacando a decisão retromencionada, o qual não foi conhecido.

Conflito de competência suscitado às fls. 8195/8224.

Certidão à fl. 8270 informando que a presente Recuperação Judicial encontra-se suspensa.

Relatório mensal de atividades da devedora apresentado às fls. 8244/8283, 8340/8357, 8372/8378, 8521/8534.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/12/2022 10:26:43
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109587605432563873272901304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2021 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 0216890.94.2014.8.09.0072_centroalcool_s.a_recuperacao_judicial_md_014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s)
CENTROALCOOL S/A

Às fls. 8403/8409, cópia do Acórdão que deferiu o efeito suspensivo à Exceção de Suspeição.

Decisão do Juiz da 2ª Vara Cível, Criminal e das Fazendas Públicas às fls. 8414/8418, acolhendo a exceção de suspeição e dando-se por suspeito para presidir o feito.

À fl. 8511, Janoel de Souza Silva requereu a habilitação de seu crédito junto ao presente pedido de Recuperação Judicial.

Às fls. 03/1408 (autos suplementares), apresentação pela Recuperanda da Situação Processual.

Às fls. 8560/8569, a Administradora Judicial manifestou-se acerca de diversos termos aduzidos pela Requerente e requereu o imediato pagamento dos honorários sob pena de penhora online. Decisão às fls. 8730/8731 acolhendo o pedido retromencionando.

Cloves Alves dos Santos requereu habilitação de crédito trabalhista. (fl. 9026).

ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, Administradora Judicial, apresentou Relatório Mensal das Atividades relativos aos meses de agosto, setembro e outubro de 2017, evidenciando a situação econômica **desfavorável** da Recuperanda. (fls. 9045/9086).

Decisão do Relator às fls. 9089/9095 julgando prejudicado o Mandado de Segurança interposto pela Recuperanda aos 09/11/2016.

A Recuperanda opôs Embargos de Declarações (fls. 9413/9417) em face da Decisão de fls. 8730 proferida pelo Juízo de Goianira-Goiás.

ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, Administradora Judicial, apresentou Relatório Mensal das Atividades relativos aos meses de novembro e dezembro de 2017, videnciando a situação econômica desfavorável da Recuperanda (fls. 9433/9460).

Decisões (CONFLITOS DE COMPETÊNCIA N° 156.693- GO e Nº 156.817) deferindo a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO (fls. 9510/9512 e 9537).

ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, Administradora Judicia, requereu às fls. 9566/9567 penhora online, via BACENJUD, a fim de satisfazer o pagamento integral da Administradora Judicial, bem como da empresa auxiliar.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/12/2022 10:26:43
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109587605432563873272901304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2021 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 0216890.94.2014.8.09.0072_centroalcool_s.a_recuperacao_judicial_md_014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s)
CENTROALCOOL S/A

Ofício nº 11/2018 oriundo do Gabinete da Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, comunicando o seu afastamento do presente feito desde o mês de novembro do ano de 2016 e informando o irregular processamento da recuperação judicial dede o mês de setembro de 2015 (fls. 9569/9620).

Decisão (CONFLITO DE COMPETÊNCIA N° 156.990) deferindo a suspensão dos atos tos executórios promovidos pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, determinando a competência do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO (fls. 9627 s.s).

Despacho da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO informando as execuções fiscais em desfavor da Recuperanda (fl.9640).

Decisão (CONFLITO DE COMPETÊNCIA N°157.395) ferindo a suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do trabalho de Inhumas/GO (fls. 9714/9719).

Informações acerca dos autos às fls. 10357/10358.

Decisões às fls. 10368/10369 determinando a renovação da penhora online diariamente e às fls. 10372/10375 nomeando Leonardo de Paternostro como administrador-judicial.

Às fls. 10830/10836, a Requerente interpôs Embargos de Declaração visando sanar erro de fato, eis que em Decisão judicial foi alegado que o período de safra 2018/2019 já iniciou-se, o que não ocorreu.

Às fls. 10456, Carlos Antônio de Oliveira requereu a habilitação de crédito na presente Recuperação Judicial, no valor de R$ 57.761,90 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

Às fls. 11625/11651, o Banco Itaú encaminhou a movimentação financeira da empresa Centroálcool S/A.

Às fls. 12340/12350, LGCOM Telecomunicações Ltda. e Comunicativa Telecomunicações requereram a habilitação de crédito nos presentes autos.

Às fls. 12930/12939, o Banco Itaú encaminhou a movimentação financeira da empresa Centroálcool S/A.

Às fls. 13357/13358, a União requereu a habilitação de crédito no valor de R$ 742.281,07 (setecentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e um reais e sete centavos).

Informações encaminhadas ao Desembargador Dr. Gilberto Marques Filho às fls. 13526/13527.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/12/2022 10:26:43
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109587605432563873272901304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2021 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 0216890.94.2014.8.09.0072_centroalcool_s.a_recuperacao_judicial_md_014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s)
CENTROALCOOL S/A

Às fls. 1734/1736, designação do Juiz de Direito Natanel Reinaldo Mendes, titular da Comarca de Itauçu – Goiás para presidir os autos de Recuperação Judicial e seus apensos.

Às fls. 13810/13811, o Juiz de Direito Natanel Reinaldo Mendes deu-se por suspeito para atuar no feito.

Às fls. 13862/13866 foi designado o Juiz de Direito Liciomar Fernandes da Silva para atuar no feito.

No evento 05, Apolo Lima Sá requereu habilitação de crédito nos autos de Recuperação Judicial no valor de R$ 42.727,37 (quarenta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

No evento 08, a Recuperanda chamou o feito a ordem, tendo juntado documentos (volume 01 – parte final/volume 07), oportunidade na qual requereu a apreciação e homologação do plano de recuperação judicial devidamente aprovado pela Assembleia Geral de Credores.

Despacho proferido pelo Juiz Liciomar Fernandes da Silva no evento 09, o qual esclareceu acerca da digitalização dos autos.

Despacho (evento 71) determinando inspeção judicial a ser realizada na data de 14/06/2019 às 09h30 na sede da Recuperanda.

Intimação do administrador judicial Leonardo de Paternostro para a inspeção judicial constante no evento 232.

Intimação da administradora judicial, Argumento Assessoria e Projetos Ltda. constante ao evento 355.

Mandado de acompanhamento judicial expedido com o fito de designar Oficial de Justiça para acompanhar a inspeção judicial (evento 357), o qual foi cumprido e distribuído para o Oficial de Justiça Henrique Castro Ribeiro (evento 370).

Habilitações de créditos na presente Ação de Recuperação Judicial (eventos 358/364).

Juntada de petição pela Administradora Judicial reiterando os termos do último Relatório (evento 371).

No evento 387 foi juntada Decisão judicial proferida pela Juíza de Direito Adriana Caldas Santos declarando seu impedimento para processar e julgar todas as ações que envolvam a Recuperanda.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/12/2022 10:26:43
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109587605432563873272901304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2021 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 0216890.94.2014.8.09.0072_centroalcool_s.a_recuperacao_judicial_md_014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s)
CENTROALCOOL S/A

No evento 570, a Requerente reiterou os pedidos constantes do evento 08, tendo juntado documentos.

Relatório de Inspeção Judicial constante no evento 573.

Informações encaminhadas ao STJ (evento 574) pelo Juiz de Direito Liciomar Fernandes da Silva.

Fotos da Inspeção Judicial realizada na sede da empresa Recuperanda constante aos eventos 577/578.

Decisão constante do evento 587 determinando como administrador judicial a pessoa jurídica Crosara Advogados Associados.

Habilitação de crédito requerida por Sandoval Melquiades de Sousa ao evento 589.

Termo de penhora expedido no valor de R$ 16.580.129,05 (dezesseis milhões quinhentos e oitenta mil cento e vinte e nove reais e cinco centavos) ao evento 596.

O administrador judicial peticionou no evento 605 requerendo a homologação da proposta do Auxiliar da Administração Judicial nos termos em anexo.

Decisão no evento 607 autorizando a contratação da empresa Masters Auditores Independentes S.S.

Cálculo de custas realizado no evento 609.

Manifestação da Administradora Judicial aos cálculos apresentados (evento 616).

Juntada de petição oriunda da Vara do Trabalho de Inhumas (evento 624).

Manifestação ministerial constante no evento 839, na qual foi ressaltada a necessidade de atuação do Ministério Público no presente feito, bem como ratificado o requerimento de decretação de falência da empresa Usina Centroálcool S.A.

Despacho constante do evento 841 determinando o bloqueio dos bens constantes dos eventos 684/685 e a intimação dos credores Jonas Pedro da Silva e Maria do Carmo Claro com o fito de providenciarem a adequação do procedimento.

Ao evento 847, a Recuperanda pugnou pelo chamamento do feito à ordem, requerendo a homologação do Plano de Recuperação aprovado na Assembleia Geral de Credores aos 14/08/2015,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/12/2022 10:26:43
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109587605432563873272901304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2021 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 0216890.94.2014.8.09.0072_centroalcool_s.a_recuperacao_judicial_md_014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s)
CENTROALCOOL S/A

bem como que seja tido como válido o voto da credora Terra Forte Agronegócio Eireli e ainda o indeferimento do pedido deste Presentante Ministerial constante no evento 03, ato de digitalização 450/451.

Termo de audiência de Gestão Democrática (evento 848).

No evento 855, a Requerente apresentou proposta para remuneração do administrador judicial, tendo este se manifestado no evento 856.

Decisão constante no evento 858, a qual rejeitou os embargos opostos pela empresa Bayer S/A e pela Recuperanda, reconheceu ilegitimidade do Ministério Público para formular pedido de falência com base em viabilidade econômica da empresa, determinou a abertura de conta judicial vinculada aos presentes autos, dentre outras providências.

A Requerente formulou pedido de designação de nova audiência de gestão democrática (evento 881).

Embargos de declaração interpostos pela Recuperanda no evento 882.

Gold Rush Participações S.A. (em substituição a Terra Forte) opôs Embargos de Declaração (evento 897).

Decisão judicial constante no evento 899, a qual indeferiu o pedido de nova audiência de gestão democrática, bem como conheceu e rejeitou os embargos constantes dos eventos 882 e 897.

Ofício remetido pela 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no qual consta cópia do auto de penhora e avaliação e do auto de reavaliação dos veículos especificados (evento 902).

A Requerente juntou boleto de depósito judicial e comprovante de pagamento da primeira parcela dos honorários do administrador judicial (evento 903).

Relatório apresentado pela União no evento 905, no qual ressalta o descumprimento da Recuperanda com seus compromissos trabalhistas e tributários, além da utilização de diversas manobras judicias para alongar o processamento do feito, tendo requerido a aplicação do artigo 57 da Lei nº 11.101/2008 e, caso não seja cumprido, a conversão da presente Recuperação Judicial em Falência, bem como a realização de perícia técnica-contábil, dentre outras providências.

Decisão constante no evento 906 indeferindo o pedido de manutenção do valor dos honorários do administrador judicial, bem como determinando a intimação deste com o fito de manifestar acerca da imprescindibilidade dos bens penhorados. Manifestação do administrador judicial indicando como técnico contábil, Rodrigo Loiola Barroso (evento 909).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/12/2022 10:26:43
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109587605432563873272901304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2021 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 0216890.94.2014.8.09.0072_centroalcool_s.a_recuperacao_judicial_md_014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s)
CENTROALCOOL S/A

Despacho (evento 911) determinando a intimação do Administrador Judicial para apresentar propostas de empresas que sejam compatíveis com os valores arbitrados, observando o valor pleiteado pela Recuperanda, desde que dentro dos valores de mercado.

Pedido de habilitação do espólio de Sandoval Melquiades de Sousa (evento 915).

Decisão constante no evento 916, a qual deixou de conceder efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto pela Recuperanda.

Decisão no evento 920 acerca da contratação de auxiliar técnico, de pedido de habilitação de credor (Adailton) e de intimação do Administrador Judicial para apresentar informações acerca da convocação de Assembleia Geral.

Petição do administrador geral ao evento 926, na qual requer a prorrogação do prazo para realização da Assembleia Geral de Credores.

Despacho ao evento 928 autorizando a dilação de prazo para realização da Assembleia Geral de Credores e determinando que o administrador judicial apresente a lista atualizada de credores.

Decisão em Agravo de Instrumento (evento 936).

A Recuperanda juntou ao evento 937, comprovante de pagamento do auxiliar do administrador judicial.

Ao evento 938, o administrador judicial informou data e horário de realização da Assembleia Geral de Credores e requereu a expedição do edital de convocação.

Ao evento 939 foi apresentada a lista de credores pelo administrador judicial.

Despacho proferido ao evento 941 convocando a Assembleia Geral de Credores para 07/01/2020.

Edital de convocação para Assembleia Geral dos Credores (evento 943).

Decisão em Agravo de Instrumento interposto por Gold Rush Participações S/A.

Argumento Assessoria e Projetos Sociedade Ltda. apresentou pedido de cumprimento de sentença ao evento 1140, no que se refere ao pagamento da recuperanda à respectiva empresa, que foi impugnado pela Recuperanda no evento 1424.

Sentença proferida ao evento 1143, na qual restou determinado, dentre outras providências a retificação pelo administrador judicial do quadro geral de credores.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/12/2022 10:26:43
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109587605432563873272901304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2021 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 0216890.94.2014.8.09.0072_centroalcool_s.a_recuperacao_judicial_md_014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s)
CENTROALCOOL S/A

Eterno Bernades de Oliveira requereu a habilitação de seu crédito trabalhista na presente Recuperação Judicial ao evento 1145.

Decisão em Embargos de Declaração (evento 1154).

Relatórios mensais de atividades do administrador judicial referentes aos meses de novembro/2019 e dezembro/2019 ao evento 1155.

Decisão judicial ao evento 1158, a qual deliberou acerca de diversos assuntos, dentre eles a regularização da habilitação de crédito do credor Joviano Guimarães Filho.

Ao evento 1170, o administrador judicial relatou os fatos ocorridos em sede de Assembleia Geral de Credores ocorrida aos 15/01/2020, tendo juntado documentos.

Decisão judicial proferida ao evento 1175, a qual homologou o plano de recuperação judicial e de consequência concedeu a recuperação judicial à empresa Centroálcool S.A.

Rayc Consultoria Empresarial Eireli requer ao evento 1249 o cumprimento de sentença no que diz respeito ao recebimento do valor devido pela Recuperanda.

Fertilizantes Aliança Ltda Eirelli juntou petição no evento 1386 informando que firmou termo de compromisso do Comitê de Credores e anuiu em assumir a presidência deste.

Os credores José da Silva Melo, Givanildo Pereira da Silva e Joeliton Pires Costa requereram o pagamento de créditos extraconcursais (eventos 1.398-1.400).

A União comunicou a interposição de agravo de instrumento em face da decisão proferida no evento 1.175 (evento 1.403).

A Justiça do Trabalho de Valença do Piauí – Vara Regional do Trabalho do 22ª Região requereu reserva de crédito no valor de R$2.356,16 (dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), em favor de FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA.

O juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Anápolis requereu informações acerca do presente feito (evento 1.405).

No evento 1.406 foram juntadas certidões de crédito encaminhadas pelo juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Goiás-GO requerendo o pagamento de créditos extraconcursal. No evento 1.407 foram juntadas certidões de crédito encaminhadas pelo juízo da Vara do Trabalho de Cassilândia – Tribunal Regional da 24ª Região requerendo o pagamento de créditos extraconcursal.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/12/2022 10:26:43
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109587605432563873272901304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2021 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 0216890.94.2014.8.09.0072_centroalcool_s.a_recuperacao_judicial_md_014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s)
CENTROALCOOL S/A

Petição no evento 1415 informado que foi interposto Agravo de Instrumento por Roberto Egídio Balestra e Maria Elizabeth Jácomo Balestra visando a reconsideração da Decisão do evento 1175, isto visando afastamento da declaração de nulidade da supressão das garantias reais e fidejussórias.

Petrobras Distribuidora S.A. requereu habilitação de crédito retardatário no evento 1423.

A recuperanda apresentou Plano de Recuperação Judicial consolidado, com a ressalva de que poderá sofrer alteração em razão de julgamento de Agravo de Instrumento por ela interposto (evento 1.474). Na mesma petição a recuperanda informou que apresentou ao auxiliar contábil os dados de “saída de caixa”.

O Administrador Judicial apresentou seu quinto relatório, referente a abril/2020 (evento 1.491). Extrai-se do relatório que foi solicitado a recuperanda o envio do cronograma da safra 2020, que pelas análises contábeis a empresa apresenta solvência, apesar dos débitos acumulados no mês de fevereiro. No tocante aos salários dos funcionários continuam sendo pagos na proporção de 70% na entressafra.

A ex-administradora judicial Argumento Assessoria e Projetos manifestou-se quanto a tentativa infrutífera de penhora e requereu nova penhora de valores nas contas da empresa Henergy Negócios de Mercadoria Ltda., empresa responsável pela administração de recursos da recuperanda no valor de R$587.367,04 (quinhentos e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), ou, alternativamente, que seja a recuperanda intimada para indicar conta bancária onde estariam depositados seus recursos financeiros (evento 1.493).

A empresa RAYC CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI compareceu aos autos afirmando que requereu no evento 1.249 o cumprimento de sentença, todavia, o pedido não teria sido apreciado por este juízo e somente estaria prosseguindo o cumprimento da empresa Argumento Assessoria (evento 1.469).

A UNIÃO requereu a intimação da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Goiás para acompanhamento da ação (evento 1.496).

A escrivania promoveu o cadastro do Procuradores da Procuradoria da Fazenda Nacional (evento 1.498).

No evento 1.508 foi juntado ofício comunicatório referente ao julgamento do Agravo de Instrumento nº 5066464.94 apresentado pela UNIÃO em razão da decisão que homologou o plano de recuperação judicial independente da apresentação de certidão negativa de débitos fiscais, e que foi desprovido.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/12/2022 10:26:43
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109587605432563873272901304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2021 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 0216890.94.2014.8.09.0072_centroalcool_s.a_recuperacao_judicial_md_014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s)
CENTROALCOOL S/A

No evento 1511 foi juntado ofício encaminhado pelo juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO informando quanto a continuidade de incidente de desconsideração de personalidade jurídica em processo que a recuperanda é executada.

A presidente do Comitê de Credores Fertilizantes Aliança Ltda Eireli requereu a juntada da ata de reunião do comitê realizada em 12 de maio de 2020.

O Administrador Judicial apresentou manifestação informando não haver pagamentos pendentes considerando os prazos estabelecidos no plano de recuperação judicial e que quanto ao cronograma da safra, foi apresentado no relatório anterior (evento 1.513).

No evento 1.515 foi juntado ofício comunicatório referente a julgamento de embargos de declaração em Agravo de instrumento interposto por Argumento Assessoria e Projetos que não foram providos.

No evento 1537 a credora FERTIIZANTES ALIANÇA LTDA EIRELI requereu que o comitê de credores seja composto apenas por ela, em razão da ausência de assinatura do credor Orlando de Oliveira Costa.

Manifestação da recuperanda no evento 1540, ocasião em que salientou que não tem relação negocial com a empresa Henergy Negócios de Mercadorias, mas tão somente um contrato de gestão bancária com a empresa Henergy Gestão Financeira de Negócios Ltda-ME, assinado em 15 de julho de 2016. Afirmou que todas as movimentações são apresentadas ao Administrador Judicial, à contabilidade e Receita Federal e que eventual bloqueio implicaria em prejuízo a empresa que não integra a lide. Verbera que a exibição do contrato implicaria em violação ao sigilo fiscal e bancário da empresa Henergy Gestão Financeira e Negócios Ltda., todavia, pugna que seja autorizado o depósito do contrato em juízo para acesso somente ao magistrado ou atribuição ao processo de segredo de justiça.

Tendo em vista intimação para que esclarecesse acerca da movimentação financeira da recuperanda, o Administrador Judicial informou que pelos balancetes apresentados ao auxiliar contábil a recuperanda tem a sua disposição 13 contas bancárias, todavia, faz uso de apenas 04, quais sejam:

1)Banco Bradesco - Agência: 2413, Conta Corrente: 8545-6, Titularidade: Henergy Gestão Financeira e Negócios Ltda-ME, CNPJ: 25.054.998/0001-38;
2) Banco Bradesco – Agência: 246, Conta Corrente: 16840-8, Titularidade: Centroalcool S/A, CNPJ: 02.896.264/0001-09;
3) Banco Itaú - Agência: 4286, Conta Corrente: 36939-4, Titularidade: Henergy Gestão Financeira e Negócios Ltda-ME, CNPJ: 25.054.998/0001-38;
4) Banco Itaú – Agência: 4286, Conta Corrente: 42270-6, Titularidade: Vimar Serviços Gerais Ltda-ME, CNPJ: 05037736/0001-58.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/12/2022 10:26:43
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109587605432563873272901304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2021 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 0216890.94.2014.8.09.0072_centroalcool_s.a_recuperacao_judicial_md_014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s)
CENTROALCOOL S/A

A credora Fertilizantes Aliança Ltda. Eireli requereu a juntada de Ata de Reunião do Comitê de Credores datada de 10 de junho de 2020 (evento 1543).

ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS SOCIEDADE LTDA – ME e RAYC CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI manifestaram-se em sede de cumprimento de sentença. O pedido veio acompanhado de planilha atualizada do débito (evento 1545).

No evento 1547 a credora FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA EIRELI reiterou o pedido de composição única do Comitê de Credores.

No relatório do Administrador Judicial do mês de junho/2020 restou informado que a recuperanda apresentou prejuízo de R$3.275.036,59 (três milhões e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), todavia, aplicando o termômetro de Kanitz continua apresentado solvência. Conforme o relatório a previsão de safra é entre 25 de junho de 2020 e 10 de setembro de 2020.

O Administrador Judicial informou que a Credora Fertilizantes Aliança, em petição jungida no evento 1543 noticiou ausência de fornecimento de documentos e informações ao comitê de credores, todavia, não recebeu nenhum tipo de solicitação e não se opõe caso haja solicitação formal ou determinação judicial.

A Polícia Militar requereu a retirada de pendência via sistema renajud sobre dois veículos apreendidos para que sejam leiloados e o valor arrecadado transferido para conta judicial vinculada ao presente processo. Houve a intimação da recuperada e do Administrador Judicial por certidão nos autos, tendo estes quedaram-se inertes.

A credora Fertilizantes Aliança LTDA EIRELI reiterou o pedido para a integração individual do Comitê de Credores e informou os dados bancários para percepção do pagamento previsto para o mês de agosto, conforme definido na Assembleia de Credores (evento 1.593).

No evento 1.594 foram apresentadas Atas das Reuniões dos Comitês de Credores, que ocorreram nos dias 10 de julho e 12 de agosto de 2020. Após, apresentou várias Atas de Reunião do Comitê de Credores em que atua de forma individual (eventos 1699, 1703, 1.752 e 1782).

Em manifestação da recuperanda no evento 1.604, esta informou que realizou o pagamento da 1ª parcela dos credores do quadro de garantia real e que aguarda os dados bancários da empresa Fertilizantes Aliança LTDA para efetuar o pagamento da respectiva parcela, conforme determinado no decisum do evento 1.600. Informou, ainda, não possuir objeção quanto ao encaminhamento dos veículos de placas KED3026 e NGI5684 a Leilão, devendo ser consignado que os valores arrecadados deverão servir para amortizar débitos que recaem sobre os veículos. Manifestou-se de forma contrária quanto ao pedido da credora fertilizantes Aliança quanto a composição de um comitê com uma única credora.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/12/2022 10:26:43
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109587605432563873272901304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2021 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 0216890.94.2014.8.09.0072_centroalcool_s.a_recuperacao_judicial_md_014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s)
CENTROALCOOL S/A

O Administrador Judicial, no evento 1.688, manifestou-se sobre a intimação determinada na decisão do evento 1.673, ressaltando que seria desnecessária a apresentação da relação de credores com "garantia real", pois, conforme o informado no relatório do auxiliar contábil (evento 1.684) apresentado com o relatório do administrador judicial, os credores em comento já informaram os dados bancários à recuperanda, haja vista que restou consignado o pagamento a todos da classe mencionada. Também manifestou-se favorável ao pedido de habilitação feito pela União (evento 1.574), salientando que o crédito da União possui natureza administrativa judicial, oriundo de infrações trabalhistas ocorridas em período anterior ao pedido de recuperação, observando-se que a atualização da quantia a ser habilitada deve ser realizada até a data do pedido de recuperação judicial, qual seja, 16.06.2014, e não até 02.04.2019, consoante afere-se na certidão de crédito acostada.

Informações prestadas pela recuperanda no evento 1689.

Verifica-se ainda que nos eventos 1.706, 1.707, 1.708, 1.709, 1.710, 1.711, 1.712, foram apresentados pedidos de cumprimento de ordem para retificação do quadro geral de credores, ante procedência de habilitação de crédito.

Nos eventos 1.714, 1.715, 1.716, 1.717, 1.718, 1.719, 1.720, 1.721, 1.722, 1.723, 1.724, 1.725, 1.726, 1.727, 1.728, 1.729, 1.730, 1.732, 1734 e 1775 os promoventes informam que houve pagamento do crédito habilitado a menor e requerem a intimação da recuperanda para efetivar o pagamento da diferença de créditos habilitados.

Consta dos autos os requerimentos de convolação da recuperação judicial em falência postulados pelo credor Wheverton Alberto Borges (evento 1.757) e credor Lindomar Pereira dos Santos (1.772).

No evento 1.747 a União apresentou pedido de Habilitação Retardatária de Crédito e Impugnação à Relação dos Credores.

Pedido de convolação da recuperação judicial em falência formulado nos eventos 1797, 1801, 1802, 1885 por alguns dos credores trabalhistas, com justificativa de que houve descumprimento das obrigações previstas no plano de recuperação.

O Estado de Goiás, no evento 1800, informa ser credor da recuperanda eis que existem diversos débitos inscritos na dívida ativa, inclusive, vários estão sob execução fiscal.

Petição da recuperanda no evento 1804 requerendo, entre outras coisas, a inclusão de crédito da União no quadro geral de credores, como quirografários; a exclusão do comitê de credores; e que a venda das sucatas está ocorrendo e os documentos com os registros contábeis serão encaminhados, oportunamente, ao Administrador Judicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/12/2022 10:26:43
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109587605432563873272901304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2021 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 0216890.94.2014.8.09.0072_centroalcool_s.a_recuperacao_judicial_md_014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s)
CENTROALCOOL S/A

Pedido de inclusão de crédito no quadro geral de credores no evento 1820, formulado pelo Ministério Público do Trabalho.

No evento 1825 foi feito pedido para apresentação de Plano de Recuperação consolidado, restabelecendo a cláusula de supressão de garantias reais e fidejussórias antes declaradas nulas.

Pedido de habilitação ou atualização de crédito nos eventos 1827, 1838, 1868, 1870, 1875, 1876, 1877, 1881, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1898, 1899, 1900, 1925, 1926, 1955, 1967, 1993.

Pedido de retificação do quadro geral de credores no evento 1829.

Petição da credora Fertilizantes Aliança Ltda relatando que os pagamentos de seus créditos foram feitos a menor, o que ensejou nos Embargos de Declaração do evento 1788, informações ratificadas nos eventos 1864 e 1880, visando receber as diferenças informadas. Juntou Parecer técnico contábil. Decisão no evento 1903 conhecendo do recurso, mas negando-lhe provimento.

Requerimentos de juntada das Atas de Reunião de Credores ocorridas aos 04/11/2021, 07/12/2021, 06/01/2022, 07/02/2022, 06/05/2022, 06/06/2022, 05/10/2022 e 07/11/2022 nos eventos 1852, 1864, 1887, 1901, 1999.

No evento 1859 a Recuperanda pugna para que seja eximida de arcar com os custos mensais do Administrador Judicial eis que os valores já pagos superaram o valor inicialmente apresentado.

A Fazenda Pública Nacional informou, no evento 1873, que que em março/2022 os débitos inscritos em dívida ativa em nome da recuperanda atingiram a cifra de R$486.901.049,81. No evento 1954 postula pelo pagamento dos valores de titularidade da União.

No evento 1882 a Recuperanda peticionou requerendo autorização para venda de crédito de carbono que foi acumulado e aplicação do montante auferido na plataforma da recuperação judicial.

Cópia de Sentença no evento 1924 conhecendo de Embargos de Declaração e informando a possibilidade de penhora de ativos financeiros ou indicação de bens passíveis de constrição para garantia da execução fiscal.

Petição da Recuperanda no evento 1930 acerca das questões levantadas na Decisão do evento 1903: manifestação sobre relatórios do Administrador Judicial, sobre penhora de bens e a essencialidade destes, sobre o comitê de credores, apresentação do Plano de Recuperação Judicial

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/12/2022 10:26:43
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109587605432563873272901304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2021 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 0216890.94.2014.8.09.0072_centroalcool_s.a_recuperacao_judicial_md_014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s)
CENTROALCOOL S/A

consolidado, sobre a existência e pagamento de execuções fiscais e sobre a intimação para que apresente plano demonstrativo de como regularizará o passivo fiscal em dívida ativa.

Decisão no evento 1936 substituindo o Administrador Judicial e determinando ao novo Administrador nomeado a elaboração de relatório detalhado acerca do andamento da Recuperação Judicial. Termo de compromisso no evento 1938.

Embargos de Declaração interpostos pela Recuperanda no evento 1941 face a Decisão proferida e constante no evento 1936. Contrarrazões no evento 1959. Decisão no evento 1989 acolhendo parcialmente os embargos de declaração~.

No evento 1957 a Recuperanda protocolou pedido de encerramento da Recuperação Judicial. E no evento 1976 requer o indeferimento de alienação de veículos objetos de leilão designado pela Justiça do Trabalho em razão de execução fiscal.

A Recuperanda impugnou no evento 1994 a petição juntada pela Fazenda Pública da União do evento 1954.

Relatórios mensais de atividades do Administrador Judicial referentes aos meses de janeiro/2020, fevereiro/2020, março/2020, abril/2020, maio/2020, junho/2020, julho/2020, agosto/2020, setembro/2020, outubro/2020, novembro/2020, dezembro/2020, janeiro/2021, fevereiro/2021, março/2021, abril/2021, maio/2021, junho/2021, julho/2021, agosto/2021, setembro/2021, outubro/2021, novembro/2021, dezembro/2021, janeiro/2022, fevereiro/2022, março/2022, abril/2022, maio/2022, junho/2022, julho/2022, agosto/2022, setembro/2022 nos eventos 1385, 1421, 1442, 1491, 1519, 1548, 1579, 1603, 1684, 1695, 1701, 1704, 1713, 1749, 1755, 1761, 1773, 1799, 1826, 1834, 1842, 1847, 1850, 1853, 1862, 1865, 1878, 1886, 1889, 1906 e 1969, 1932 e 1983, 1972, 1992. Relatórios complementares referentes aos meses de dezembro/2021 nos eventos 1874.

Decisões judiciais saneadoras nos eventos 1418, 1517, 1557, 1584, 1600, 1673, 1685, 1783, 1903, 1936, 1949, 1989 as quais deliberam sobre diversos assuntos.

Relatório detalhado de todo o processo feito pelo Administrador Judicial aos 13/09/2022 e juntado no evento 1964, no qual requer prazo de 15 dias para manifestação acerca dos apontamentos da decisão no evento 1903.

Novo relatório detalhado do feito apresentado pelo Administrador Judicial no evento 2001 e, no evento 2004, o Administrador Judicial requer dilação de prazo para manifestar quanto aos apontamentos das últimas decisões, o que inclui discorrer sobre o pedido de encerramento da presente recuperação judicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/12/2022 10:26:43
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109587605432563873272901304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2021 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 0216890.94.2014.8.09.0072_centroalcool_s.a_recuperacao_judicial_md_014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s)
CENTROALCOOL S/A

Petição do Administrador Judicial no evento 2011 com parecer sobre questões diversas.

Decisão no evento 2012 concedendo prazo para a Administradora Judicial se manifestar quanto ao pedido de encerramento do presente feito.

Justifica este Órgão de Execução a demora na análise do presente feito em razão de férias gozadas, acúmulo de trabalho (processos e audiências), bem como problemas de saúde (covid).

É o relato.

O Ministério Público dá ciente dos relatórios apresentados pelo Administrador Judicial nos eventos 1.963, 1.969, 1.972 e 1983, cronograma de execução das atividades descrito no item 1 da petição de evento 1.964 e relatório minucioso preliminar do trâmite processual (evento 1.965), bem como dos relatórios de atividades apresentados.

No que tange a manifestação do Ministério Público sobre as questões levantadas na Decisão do evento 1989 e sobre o pedido de encerramento da recuperação judicial, considerando a dilação de prazo deferida ao Administrador Judicial e que o Ministério Público somente emitirá parecer após o Administrador, aguarda a juntada do respectivo relatório.

Após, com vistas.

Gabinete da Promotoria de Justiça da Comarca de Inhumas-Goiás, 09 de dezembro de 2022.

Maurício Alexandre Gebrim
Promotor de Justiça
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Inhumas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/12/2022 10:26:43
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109587605432563873272901304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:47

Intimação Lida

1. A movimentação: (Intimação Lida - Por Maurício Alexandre Gebrim (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (05/12/2022 16:45:38))) do dia 09/12/2022 10:27:10 não possui "Arquivos".

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : juntadaderelatoriooutubrode2022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:48

AO DOUTO JUÍZO DA COLENDA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS/GO

Processo eletrônico n.: 0216890-94.2014.8.09.0072
Natureza: Recuperação Judicial.
Requerente: Centroálcool S.A.

SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - EIRELI, já devidamente qualificada neste feito eletrônico, Administradora Judicial de CENTROÁLCOOL S.A., por seu representante legal signatário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, *c*, da Lei n. 11.101/2005, apresentar **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022**, consoante atesta o documento anexo.

1 - Resumo das informações acerca das atividades da Recuperanda no mês de outubro de 2022.

A seguir, faz-se um breve resumo das principais informações contidas no relatório, as quais se encontram nele pormenorizadas.

a) Demonstrações contábeis

O **item 3.1** do relatório traz as **demonstrações contábeis** da Recuperanda no mês em alusão, assim:

a.1 Balanço patrimonial

NOME	SETEMBRO/22	OUTUBRO/22	A.H.
Ativo	**149.323.874,42**	**153.746.485,80**	**2,96%**
Ativo Circulante	**113.210.824,68**	**117.852.070,83**	4,10%

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109687655432563873272285594, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : juntadaderelatoriooutubrode2022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:48

Ativo Não Circulante	24.325.119,17	24.325.352,53	0,00%
Ativo Permanente	11.787.930,57	11.569.062,44	- 1,86%
Passivo	**153.992.000,37**	**163.350.698,11**	**6,08%**
Passivo Circulante	235.727.357,58	247.838.354,77	5,14%
Passivo Não Circulante	377.517.059,28	374.764.759,83	- 0,73%
Patrimônio Líquido	**459.252.416,49**	**459.252.416,49**	**0,00%**

Observa a Auxiliar Contábil da Administradora Judicial que, no que tange à **conta adiantamento a fornecedores**, verificou-se um **aumento gradativo e significativa decorrente dos investimentos que a empresa está fazendo no parque industrial.**

a.2 Comparativo das demonstrações de resultado do exercício

NOME	SETEMBRO/22	OUTUBRO/22	A.H.
Receitas líquidas	11.455.898,22	1.949,49	- 100,02%
Custos de produção	7.957.818,84	4.377.401,41	- 44,99%
Despesas operacionais	1.420.410,77	2.629.331,09	85,11%
Resultado do exercício	2.105.799,39	**4.936.086,36**	**- 334,40%**

Desta feita, segundo a Auxiliar Contábil da Administradora Judicial, **em outubro de 2022, a Recuperanda apresentou um prejuízo no montante de R$4.936.086,36** (quatro milhões novecentos e trinta e seis mil oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

b) Dos gráficos e resultados.

No **item 3.2** do relatório contábil, são apresentados **gráficos de resultados, das contas patrimoniais e de despesas.**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109687655432563873272285594, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : juntadaderelatoriooutubrode2022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:48

c) Análise dos indicadores financeiros

O **item 4** do relatório ocupa-se da análise contábil dos indicadores financeiros, trazendo os seguintes dados:

INDICADOR FINANCEIRO	SETEMBRO/2022	OUTUBRO/22
Liquidez imediata	0,008	0,009
Liquidez geral	0,224	0,228
Liquidez seca	0,463	0,459
Liquidez corrente	0,480	0,476
Grau de endividamento	- 1,335	- 1,356
Rentabilidade do patrimônio líquido	- 0,459	1,075

d) Termômetro de Kanitz.

Conforme consta do relatório, o chamado **Termômetro de Kanitz é um instrumento utilizado para prever a possibilidade de insolvência (falência) de empresas**, principalmente a curto prazo, em que se o resultado (Y) se situar abaixo de – 3, a empresa se encontra numa situação que poderá levá-la a falência. Quanto menor esse valor, mais próximo da falência estará a empresa. Nesse aspecto, ressaltou a Auxiliar Contábil:

> Em que se afeta os indicadores do Termômetro de Kanitz demonstrarem situação de solvência, **na análise da rubrica duplicatas a receber, observa-se valor elevado, conforme resposta via e-mail no dia 20/09/2022 foi nos informado que a conta de provisões de devedores duvidosos encontrasse sem movimentação desde ano 2010.**
>
> Examinando a composição dos adiantamentos a fornecedores e outros créditos, nota-se que estão com pendência de baixas, lembrando que a conta transitória, ou seja, deve ser baixada conforme apresentação de documento comprobatório. Conforme resposta do questionamento no dia 23/09/2022 via mensagem eletrônica foi nos informado que grande parte que compõe essa conta e em relação aos investimentos ao parque industrial, que ainda não chegaram as notas.
>
> Sendo assim, que **grande parte do ativo da empresa se concentra nessas contas, afetando diretamente no índice de KANITZ positivamente.**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109687655432563873272285594, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : juntadaderelatoriooutubrode2022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:48

e) Quadro de pessoal

Consta do **item 6** do relatório que, em **outubro**, a Recuperanda contava com **424 (quatrocentos e vinte e quatro) colaboradores**.

No mês de outubro de 2022, o saldo líquido da **folha de pagamento foi paga na integralidade, no montante de R$971.239,44** (novecentos e setenta e um mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Destacou o relatório que **os tributos relativos ao INSS a recolher e IRPF mantêm vieses positivos**, evidenciando-se **recolhimentos regularmente**. Por sua vez, **a conta FGTS a recolher apresentou pagamentos regularmente**.

f) Departamento agrícola.

Na data de **10/10/2022**, em relação às informações obtidas junto ao Departamento Agrícola, **constatou-se que houve o final da safra**, que consistia sobre o acompanhamento das Moagens.

g) Diligência. Informações pendentes.

Em 17/11/2022 às 14h, foi realizada uma reunião na sede da empresa Recuperanda, na qual ficou registrada a necessidade de envio dos relatórios do controle de investimentos realizados no parque industrial, ocasião em que o gestor da Recuperanda assumiu a obrigação de enviar os relatórios necessários via correio eletrônico na semana seguinte, os quais, até a conclusão do relatório anexo, não haviam sido enviados.

2 - Conclusão do relatório

As **conclusões** apontadas no relatório elaborado pela Auxiliar Contábil do Administrador Judicial são as seguintes:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109687655432563873272285594, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : juntadaderelatoriooutubrode2022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:48

a) Em **outubro de 2022, a Recuperanda apresentou um prejuízo no montante de R$4.936.086,36** (quatro milhões novecentos e trinta e seis mil oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);

b) o cenário recuperacional da Recuperanda continua crítico e merecedor de atenção em virtude principalmente dos **sucessivos prejuízos contábeis no período de entressafra**, que é maior que o de safra;

c) os índices de solvência se encontram em sua maioria abaixo de 1 (um), o que é explicado no relatório.

Desta feita, requer-se a juntada aos autos do relatório anexo, para fins de cumprimento de seu dever insculpido no art. 22, II, *c*, da Lei n. 11.101/2005.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Goiânia/GO, 13 de dezembro de 2022.

Santana Administração Judicial – Eireli
Representada por **Leandro Almeida de Santana**
Administrador Judicial
OAB/GO 36.957

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060

Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109687655432563873272285594, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

Goiânia, 26 de novembro de 2022.

Ilmo. Dr. Leandro Almeida de Santana

Administrador Judicial

Processo nº: 0216890.94.2014.8.09.0072

Recuperanda: CENTROALCOOL S/A

5º Relatório Mensal de acompanhamento das atividades da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da CENTROALCOOL S/A – Em Recuperação Judicial.

Conforme previsto no Art. 22 inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, encaminho aos cuidados de V.Sa., Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da CENTROALCOOL S/A, o Relatório 2º Auxiliar Contábil de análise dos demonstrativos contábeis apresentados durante o processo de retomada, referente mês de **OUTUBRO DE 2022.**

Atenciosamente,

Alef da Silva Rocha
CRC GO 028.345/O-0
Responsável técnico

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

Sumário

1. Escopo do Trabalho 3
2. Cronograma de Atividades 3
3. Contabilidade 4
3.1 Demonstrações Contábeis 4
3.1.1 Balanço Patrimonial 4
3.1.2 Comparativo das Demonstrações de Resultado do Exercício 6
3.2 Gráficos 8
3.2.1 Gráficos de Resultados 8
3.2.2 Gráfico contas Patrimoniais 9
3.2.3 Gráficos de Despesas 12
4. Análise dos Indicadores Financeiros 12
4.1 Liquidez Imediata 12
4.2 Liquidez Geral 13
4.3 Liquidez Seca 13
4.4 Liquidez Corrente 14
4.5 Grau de Endividamento 14
4.6 Rentabilidade do Patrimônio Líquido 14
5. Termômetro de KANITZ 15
6. Quadro Pessoal 16
7. Departamento Agrícola 20
8. Departamento Laboratório/Comercial 22
9. Diligência 22
10. Conclusão do Relatório 24

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

1. Escopo do Trabalho

O objetivo do trabalho deste auxiliar é analisar as informações contábeis e financeiras mensais apresentadas pela Recuperanda, visando a apresentação de relatório com as observações necessárias a partir da data de 24/08/2022, quando fui nomeado pelo Mma. Fláviah Lançoni Costa Pinheiro, como Auxiliar Contábil, no acompanhamento do processo nº: 0216890.94.2014.8.09.0072 de Recuperação Judicial da empresa Centroalcool S.A.

Os exames técnicos contábeis não têm o objetivo de realizar uma auditoria completa nas demonstrações de resultado da recuperanda, mas analisar os dados e resultados apresentados pela devedora. Desta forma, por não ter sido feita uma auditoria completa, alguns procedimentos inerentes não foram aplicados, tais como validação e confirmação de saldos e levantamento de estoques e contingentes tributários, avaliando assim, somente as informações prestadas pela administração da recuperanda.

2. Cronograma de Atividades

Iniciado os trabalhos como auxiliar contábil do AJ (Administrador Judicial) a CR Organização e Consultoria Contábil LTDA, na responsabilidade técnica do sr. Alef da Silva Rocha inscrito no CRC nº 028345/GO, a proposta foi elaborada e apresentada ao AJ, na data de 19/08/2022, o mesmo montou a petição e a decisão foi deferia pela juíza na data 24/08/2022.

Na mesma data houve uma reunião na sede do escritório do Dr. Leandro Santana Almeida, para tratativas e elaborar cronogramas das atividades do auxiliar, no dia subsequente recebemos os relatórios dos meses anteriores para serem analisados e estudados. No dia 29/08/2022, houve a reunião na sede da recuperanda CENTROALCOOL S/A, para apresentação e primeiro contato com a empresa.

Na ocasião, ficou definido com a sra. Simone Aparecida de Souza, que, a recuperanda através de cada departamento, iriam fornecer os relatórios necessários para o desempenho do nosso trabalho, até o dia 20 de cada mês subsequentes à competência.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

Recebemos via correio eletrônico, entre os dias 04/11/2022 à 21/11/2022 os demonstrativos contábeis, relatórios do departamento agrícolas e folha de pagamento referente ao mês de outubro de 2022, a partir de então, começamos a estudar, analisar e elaborar o 5º relatório de acompanhamento das atividades da RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

3. Contabilidade

3.1 Demonstrações Contábeis

Com o objetivo de acompanhar a movimentação dos saldos contábeis e financeiros, demonstramos abaixo o comparativo dos balanços dos últimos cinco meses junho/2022 a outubro/2022:

3.1.1 Balanço Patrimonial

EM BRANCO

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

Classificação	Nome	jun/22	A.H	jul/22	A.H	ago/22	A.H	set/22	A.H	out/22	A.H
1	**ATIVO**	**124.469.575,71**	**0,90%**	**132.917.562,06**	**6,79%**	**143.063.921,33**	**7,63%**	**149.323.874,42**	**4,38%**	**153.746.485,80**	**2,96%**
1.01	**ATIVO CIRCULANTE**	**87.956.172,75**	**0,95%**	**96.450.632,23**	**9,66%**	**106.735.892,44**	**10,66%**	**113.210.824,68**	**6,07%**	**117.852.070,83**	**4,10%**
1.01.01	DISPONIBILIDADES	1.882.323,87	-29,71%	4.455.384,62	**136,70%**	2.133.062,54	**-52,12%**	1.872.688,63	**-12,21%**	2.175.523,77	**16,17%**
1.01.01.01	CAIXA	629,24	-58,33%	44.651,34	**6996,07%**	10.261,08	**-77,02%**	3.407,38	**-66,79%**	335,84	**-90,14%**
1.01.01.10	BANCOS MOVIMENTO	441.519,03	-64,28%	2.970.557,68	**572,80%**	682.625,86	**-77,02%**	429.105,65	**-37,14%**	735.012,33	**71,29%**
1.01.01.30	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO	1.440.175,60	0,00%	1.440.175,60	**0,00%**	1.440.175,60	**0,00%**	1.440.175,60	**0,00%**	1.440.175,60	**0,00%**
1.01.02	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	22.412.208,07	0,00%	22.539.792,22	**0,57%**	22.668.212,26	**0,57%**	22.617.453,15	**-0,22%**	22.607.769,36	**-0,04%**
1.01.02.10	DUPLICATAS A RECEBER	20.387.737,28	0,00%	20.515.321,43	**0,63%**	20.643.741,47	**0,63%**	20.592.982,36	**-0,25%**	20.583.298,57	**-0,05%**
1.01.02.20	CHEQUES DEVOLVIDOS A RECEBER	59.912,15	0,00%	59.912,15	**0,00%**	59.912,15	**0,00%**	59.912,15	**0,00%**	59.912,15	**0,00%**
1.01.02.40	PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	580.584,51	0,00%	580.584,51	**0,00%**	580.584,51	**0,00%**	580.584,51	**0,00%**	580.584,51	**0,00%**
1.01.02.51	OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.383.974,13	0,00%	1.383.974,13	**0,00%**	1.383.974,13	**0,00%**	1.383.974,13	**0,00%**	1.383.974,13	**0,00%**
1.01.03	ADIANTAMENTOS	57.241.298,78	1,80%	62.309.741,33	**8,85%**	75.161.404,19	**20,63%**	82.606.644,97	**9,91%**	85.289.554,20	**3,25%**
1.01.03.01	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	445.198,05	0,32%	444.468,05	**-0,16%**	444.268,05	**-0,04%**	444.168,05	**-0,02%**	445.168,05	**0,23%**
1.01.03.10	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	48.387.292,73	1,13%	58.015.493,81	**19,90%**	68.073.695,46	**17,34%**	73.897.755,06	**8,56%**	75.874.173,37	**2,67%**
1.01.03.20	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DE CANA	8.232.057,15	6,04%	3.673.028,62	**-55,38%**	6.466.689,83	**76,06%**	8.087.971,01	**25,07%**	8.793.461,93	**8,72%**
1.01.03.30	COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA	176.750,85	0,00%	176.750,85	**0,00%**	176.750,85	**0,00%**	176.750,85	**0,00%**	176.750,85	**0,00%**
1.01.04	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.848.861,82	8,95%	1.832.326,15	**-0,89%**	1.930.063,75	**5,33%**	1.999.571,80	**3,60%**	3.708.852,00	**85,48%**
1.01.04.01	IMPOSTOS ESTADUAIS A RECUPERAR	1.466.957,00	5,33%	1.352.165,68	**-7,83%**	1.366.230,01	**1,04%**	1.381.644,69	**1,13%**	2.967.576,92	**114,79%**
1.01.04.10	IMPOSTOS FEDERAIS A RECUPERAR	381.904,82	25,55%	480.160,47	**25,73%**	563.833,74	**17,43%**	617.927,11	**9,59%**	741.275,08	**19,96%**
1.01.06	ESTOQUES	4.571.480,21	11,21%	5.313.387,91	**16,23%**	4.843.149,70	**-8,85%**	4.114.466,13	**-15,05%**	4.070.371,50	**-1,07%**
1.01.06.01	ESTOQUES DE PRODUTOS ACABADOS	51.115,16	-20,00%	652.708,49	**1176,94%**	344.285,22	**-47,25%**	238.613,36	**-30,69%**	238.380,00	**-0,10%**
1.01.06.10	ALMOXARIFADOS	4.520.365,05	11,70%	4.660.679,42	**3,10%**	4.498.864,48	**-3,47%**	3.875.852,77	**-13,85%**	3.831.991,50	**-1,13%**
1.01.07	DESPESAS DE EXERCICIOS SEGUINTES PAGAS ANTECIPADAS									-	**0,00%**
1.01.07.05	DESPESAS DIVERSAS A APROPRIAR									-	**0,00%**
1.02	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**24.325.119,17**	**0,00%**	**24.325.119,17**	**0,00%**	**24.325.119,17**	**0,00%**	**24.325.119,17**	**0,00%**	**24.325.352,53**	**0,00%**
1.02.01	CREDITOS E VALORES REALIZAVEIS	24.250.426,80	0,00%	24.250.426,80	**0,00%**	24.250.426,80	**0,00%**	24.250.426,80	**0,00%**	24.250.660,16	**0,00%**
1.02.01.01	BANCOS DEPÓSITOS VINCULADOS	40.153,71	0,00%	40.153,71	**0,00%**	40.153,71	**0,00%**	40.153,71	**0,00%**	40.153,71	**0,00%**
1.02.01.10	CONTAS A RECEBER	5.265.174,72	0,00%	5.265.174,72	**0,00%**	5.265.174,72	**0,00%**	5.265.174,72	**0,00%**	5.265.174,72	**0,00%**
1.02.01.20	TITULOS E VALORES A RECEBER	16.132.741,40	0,00%	16.132.741,40	**0,00%**	16.132.741,40	**0,00%**	16.132.741,40	**0,00%**	16.132.974,76	**0,00%**
1.02.01.30	DEPOSITOS RESTITUIVEIS	2.812.356,97	0,00%	2.812.356,97	**0,00%**	2.812.356,97	**0,00%**	2.812.356,97	**0,00%**	2.812.356,97	**0,00%**
1.02.10	INVESTIMENTOS	74.692,37	0,00%	74.692,37	**0,00%**	74.692,37	**0,00%**	74.692,37	**0,00%**	74.692,37	**0,00%**
1.02.10.01	LAVOURAS	3.696,00	0,00%	3.696,00	**0,00%**	3.696,00	**0,00%**	3.696,00	**0,00%**	3.696,00	**0,00%**
1.02.10.10	PARTICIPAÇÕES EM COTAS	70.996,37	0,00%	70.996,37	**0,00%**	70.996,37	**0,00%**	70.996,37	**0,00%**	70.996,37	**0,00%**
1.03	**ATIVO PERMANENTE**	**12.188.283,79**	**2,37%**	**12.141.810,66**	**-0,38%**	**12.002.909,72**	**-1,14%**	**11.787.930,57**	**-1,79%**	**11.569.062,44**	**-1,86%**
1.03.01	INVESTIMENTOS PERMANENTES	5.384.484,02	-2,49%	5.247.159,86	**-2,55%**	5.109.835,70	**-2,62%**	4.972.511,54	**-2,69%**	4.835.187,38	**-2,76%**
1.03.01.10	LAVOURAS DE CANA-DE-AÇÚCAR	86.575.251,09	0,00%	86.575.251,09	**0,00%**	86.575.251,09	**0,00%**	86.575.251,09	**0,00%**	86.575.251,09	**0,00%**
1.03.01.15	(-) EXAUSTÃO DE LAVOURAS CANA-DE-AÇÚCAR	- 81.190.767,07	0,17%	- 81.328.091,23	**0,17%**	- 81.465.415,39	**0,17%**	- 81.602.739,55	**0,17%**	- 81.740.063,71	**0,17%**
1.03.10	IMOBILIZADO	6.803.799,77	6,58%	6.894.650,80	**1,34%**	6.893.074,02	**-0,02%**	6.815.419,03	**-1,13%**	6.733.875,06	**-1,20%**
1.03.10.01	BENS MOVEIS EM OPERAÇÃO	20.418.031,19	2,50%	20.590.175,36	**0,84%**	20.670.175,36	**0,39%**	20.674.075,36	**0,02%**	20.674.075,36	**0,00%**
1.03.10.10	BENS IMOVEIS EM OPERAÇÃO	1.750.473,33	0,00%	1.750.473,33	**0,00%**	1.750.473,33	**0,00%**	1.750.473,33	**0,00%**	1.750.473,33	**0,00%**
1.03.10.21	BENS EM LEASING FINANCEIRO	2.933.406,94	0,00%	2.933.406,94	**0,00%**	2.933.406,94	**0,00%**	2.933.406,94	**0,00%**	2.933.406,94	**0,00%**
1.03.10.40	IMOBILIZAÇÕES REAVALIAÇÃO BENS MOVEIS	41.208.879,39	0,00%	41.208.879,39	**0,00%**	41.208.879,39	**0,00%**	41.208.879,39	**0,00%**	41.208.879,39	**0,00%**
1.03.10.50	IMOBILIZAÇÕES REAVALIAÇÃO BENS IMOVEIS	8.887.636,93	0,00%	8.887.636,93	**0,00%**	8.887.636,93	**0,00%**	8.887.636,93	**0,00%**	8.887.636,93	**0,00%**
1.03.10.60	(-)DEPRECIAÇÃO BENS MOVEIS	- 18.805.050,51	0,12%	- 18.830.441,14	**0,14%**	- 18.856.115,41	**0,14%**	- 18.881.767,89	**0,14%**	- 18.907.409,35	**0,14%**
1.03.10.70	(-)DEPRECIAÇÃO BENS IMOVEIS	- 1.384.840,03	0,05%	- 1.385.555,20	**0,05%**	- 1.386.270,37	**0,05%**	- 1.386.985,54	**0,05%**	- 1.387.700,71	**0,05%**
1.03.10.80	(-)DEPRECIAÇÃO REAVALIAÇÃO BENS MOVEIS	- 39.246.564,30	0,07%	- 39.274.278,21	**0,07%**	- 39.301.992,12	**0,07%**	- 39.329.706,03	**0,07%**	- 39.357.419,94	**0,07%**
1.03.10.90	(-)DEPRECIAÇÃO REAVALIAÇÃO BENSIMOVEIS	- 6.024.766,23	0,46%	- 6.052.239,66	**0,46%**	- 6.079.713,09	**0,45%**	- 6.107.186,52	**0,45%**	- 6.134.659,95	**0,45%**
1.03.10.95	(-)DEPRECIAÇÃO LEASING FINANCEIRO	- 2.933.406,94	0,00%	- 2.933.406,94	**0,00%**	- 2.933.406,94	**0,00%**	- 2.933.406,94	**0,00%**	- 2.933.406,94	**0,00%**
1.03.15	INTANGIVEL	-	0,00%	-	0,00%	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
1.03.15.01	BENS - INTANGIVEIS	158.857,86	0,00%	158.857,86	**0,00%**	158.857,86	**0,00%**	158.857,86	**0,00%**	158.857,86	**0,00%**
1.03.15.10	(-)DEPRECIAÇÃO BENS INTANGIVEIS	- 158.857,86	0,00%	- 158.857,86	**0,00%**	- 158.857,86	**0,00%**	- 158.857,86	**0,00%**	- 158.857,86	**0,00%**

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

Classificação	Nome	jun/22	A.H	jul/22	A.H	ago/22	A.H	set/22	A.H	out/22	A.H
2	**PASSIVO**	**- 142.331.401,23**	**3,30%**	**- 150.125.576,16**	**5,48%**	**- 149.837.846,67**	**-0,19%**	**- 153.992.000,37**	**2,77%**	**- 163.350.698,11**	**6,08%**
2.01	**PASSIVO CIRCULANTE**	**- 228.981.079,03**	**2,06%**	**- 234.449.803,22**	**2,39%**	**- 232.930.983,55**	**-0,65%**	**- 235.727.357,58**	**1,20%**	**- 247.838.354,77**	**5,14%**
2.01.01	FORNECEDORES	- 9.324.512,37	28,87%	- 12.672.889,71	**35,91%**	- 10.437.535,70	**-17,64%**	- 9.825.449,83	**-5,86%**	- 10.710.440,94	**9,01%**
2.01.01.01	FORNECEDORES	- 9.324.512,37	28,87%	- 12.672.889,71	**35,91%**	- 10.437.535,70	**-17,64%**	- 9.825.449,83	**-5,86%**	- 10.710.440,94	**9,01%**
2.01.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**
2.01.02.01	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**
2.01.03	OBRIGAÇÕES	- 50.241.516,81	0,11%	- 50.393.942,25	**0,30%**	- 50.570.787,81	**0,35%**	- 50.759.028,55	**0,37%**	- 50.842.810,80	**0,17%**
2.01.03.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	- 50.241.516,81	0,11%	- 50.393.942,25	**0,30%**	- 50.570.787,81	**0,35%**	- 50.759.028,55	**0,37%**	- 50.842.810,80	**0,17%**
2.01.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 123.675.025,32	0,63%	- 125.590.404,48	**1,55%**	- 127.444.603,67	**1,48%**	- 126.603.833,11	**-0,66%**	- 126.570.169,95	**-0,03%**
2.01.04.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 4.403.700,94	11,38%	- 3.973.794,29	**-9,76%**	- 4.961.239,32	**24,85%**	- 4.106.576,38	**-17,23%**	- 4.456.576,38	**8,52%**
2.01.04.10	FATURAMENTO ANTECIPADO	- 7.864.070,65	0,00%	- 7.864.070,65	**0,00%**	- 7.864.070,65	**0,00%**	- 7.864.070,65	**0,00%**	- 7.864.070,65	**0,00%**
2.01.04.20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 4.996.140,18	3,24%	- 6.073.101,12	**21,56%**	- 6.104.192,77	**0,51%**	- 5.516.074,33	**-9,63%**	- 5.053.423,73	**-8,39%**
2.01.04.30	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 105.983.805,55	0,16%	- 107.252.130,42	**1,20%**	- 108.087.792,93	**0,78%**	- 108.689.803,75	**0,56%**	- 108.768.791,19	**0,07%**
2.01.04.40	CONTAS A PAGAR	- 59.328,51	0,00%	- 59.328,51	**0,00%**	- 59.328,51	**0,00%**	- 59.328,51	**0,00%**	- 59.328,51	**0,00%**
2.01.04.50	BANCOS CONTA GARANTIDA	- 179.794,26	0,00%	- 179.794,26	**0,00%**	- 179.794,26	**0,00%**	- 179.794,26	**0,00%**	- 179.794,26	**0,00%**
2.01.04.60	PREMIOS A RECEBER - CONSORCIOS	- 151.158,15	0,00%	- 151.158,15	**0,00%**	- 151.158,15	**0,00%**	- 151.158,15	**0,00%**	- 151.158,15	**0,00%**
2.01.04.70	OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 37.027,08	0,00%	- 37.027,08	**0,00%**	- 37.027,08	**0,00%**	- 37.027,08	**0,00%**	- 37.027,08	**0,00%**
2.01.05	PARCELAMENTOS	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**
2.01.05.01	PARCELAMENTOS FISCAIS	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**
2.01.06	PROVISÕES	- 1.769.847,66	16,06%	- 2.261.460,60	**27,78%**	- 2.826.264,24	**24,98%**	- 2.813.518,95	**-0,45%**	- 3.022.711,56	**7,44%**
2.01.06.30	PROVISÕES TRABALHISTAS	- 1.769.847,66	16,06%	- 2.261.460,60	**27,78%**	- 2.826.264,24	**24,98%**	- 2.813.518,95	**-0,45%**	- 3.022.711,56	**7,44%**
2.01.07	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 32.856.230,46	4,63%	- 32.417.159,77	**-1,34%**	- 30.537.845,72	**-5,80%**	- 34.611.580,73	**13,34%**	- 45.578.275,11	**31,69%**
2.01.07.01	OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 32.856.230,46	4,63%	- 32.417.159,77	**-1,34%**	- 30.537.845,72	**-5,80%**	- 34.611.580,73	**13,34%**	- 45.578.275,11	**31,69%**
2.02	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**- 372.602.738,69**	**-0,02%**	**- 374.928.189,43**	**0,62%**	**- 376.159.279,61**	**0,33%**	**- 377.517.059,28**	**0,36%**	**- 374.764.759,83**	**-0,73%**
2.02.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	- 165.930.187,20	0,00%	- 168.617.082,53	**1,62%**	- 171.866.874,28	**1,93%**	- 173.236.114,43	**0,80%**	- 173.236.114,43	**0,00%**
2.02.01.01	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 3.189.979,95	0,00%	- 3.189.979,95	**0,00%**	- 3.189.979,95	**0,00%**	- 3.189.979,95	**0,00%**	- 3.189.979,95	**0,00%**
2.02.01.10	FINANCIAMENTO ESTADUAL (CAPITAL DE GIRO)	- 162.740.207,25	0,00%	- 165.427.102,58	**1,65%**	- 168.676.894,33	**1,96%**	- 170.046.134,48	**0,81%**	- 170.046.134,48	**0,00%**
2.02.02	OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 164.532.493,42	-0,04%	- 164.171.048,83	**-0,22%**	- 162.152.347,26	**-1,23%**	- 162.140.886,78	**-0,01%**	- 159.388.587,33	**-1,70%**
2.02.02.10	CONTAS A PAGAR	- 43.455.728,06	0,00%	- 43.455.728,06	**0,00%**	- 43.455.728,06	**0,00%**	- 43.455.728,06	**0,00%**	- 43.455.728,06	**0,00%**
2.02.02.15	OUTRAS OBRIGAÇÕES FEDERAIS	- 33.718.416,16	0,00%	- 33.718.416,16	**0,00%**	- 33.718.416,16	**0,00%**	- 33.718.416,16	**0,00%**	- 33.718.416,16	**0,00%**
2.02.02.20	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 87.358.349,20	-0,08%	- 86.996.904,61	**-0,41%**	- 84.978.203,04	**-2,32%**	- 84.966.742,56	**-0,01%**	- 82.214.443,11	**-3,24%**
2.02.03	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**
2.02.03.01	PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**
2.02.04	PROVISÕES	- 985.963,08	0,00%	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**
2.02.04.01	PROVISÕES FISCAIS	- 985.963,08	0,00%	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**
2.04	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.252.416,49**	**0,00%**
2.04.01	CAPITAL SOCIAL	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**
2.04.01.01	CAPITAL INTEGRALIZADO (AÇÕES ORDINARIAS)	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**
2.04.03	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	- 3.819.928,30	-1,42%	- 3.764.740,96	**-1,44%**	- 3.709.553,62	**-1,47%**	- 3.654.366,28	**-1,49%**	- 3.599.178,94	**-1,51%**
2.04.03.01	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	- 3.819.928,30	-1,42%	- 3.764.740,96	**-1,44%**	- 3.709.553,62	**-1,47%**	- 3.654.366,28	**-1,49%**	- 3.599.178,94	**-1,51%**
2.04.05	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	464.626.567,14	-0,01%	464.571.379,80	**-0,01%**	464.516.192,46	**-0,01%**	464.461.005,12	**-0,01%**	464.405.817,78	**-0,01%**
2.04.05.01	RESULTADOS ACUMULADOS	464.626.567,14	-0,01%	464.571.379,80	**-0,01%**	464.516.192,46	**-0,01%**	464.461.005,12	**-0,01%**	464.405.817,78	**-0,01%**
2.04.05.01.0001	(-) Prejuizo Acumulados	320.923.777,11	-0,02%	320.868.589,77	**-0,02%**	320.813.402,43	**-0,02%**	320.758.215,09	**-0,02%**	320.703.027,75	**-0,02%**
2.04.05.01.0004	Ajuste Exercicios Anteriores	- 711.032,26	0,00%	- 711.032,26	**0,00%**	- 711.032,26	**0,00%**	- 711.032,26	**0,00%**	- 711.032,26	**0,00%**
2.04.05.01.0005	Resultado Do Exercício	144.413.822,29	0,00%	144.413.822,29	**0,00%**	144.413.822,29	**0,00%**	144.413.822,29	**0,00%**	144.413.822,29	**0,00%**

NOTA EXPLICATIVA CONTA 1.01.03.10 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES:

Nota-se um aumento gradativo e significativo da conta em questão, está diferença ocorre pelos investimentos que a empresa está fazendo no parque industrial.

3.1.2 Comparativo das Demonstrações de Resultado do Exercício

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2022 10:30:52

Classificação	Nome	jun/22	A.H	jul/22	A.H	ago/22	A.H	set/22	A.H	out/22	A.H
	(+) LUCRO BRUTO	**1.649,00**	**0,00%**	**25.216.740,88**	**1529114,12%**	**32.313.103,91**	**28,14%**	**14.110.302,60**	**-56,33%**	**-**	**-100,00%**
3.01.01.03	VENDAS DE PRODUTOS ACABADOS NO MERCADO INTERNO	-	**0,00%**	25.193.304,88	**0,00%**	32.310.963,91	**28,25%**	14.110.302,60	**-56,33%**	-	**-100,00%**
3.01.01.20	VENDAS DE SUB-PRODUTOS	-	**0,00%**	21.711,00	**0,00%**		**-100,00%**		**0,00%**	-	**0,00%**
3.01.01.30	VENDAS DE PRODUTOS AGRICOLAS	1.649,00	**0,00%**	1.725,00	**4,61%**	2.140,00	**24,06%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**
	(-) DEDUCÕES DA RECEITA	**- 1.852,99**	**-43,66%**	**- 4.723.067,14**	**254788,97%**	**- 5.634.086,29**	**19,29%**	**- 2.654.404,38**	**-52,89%**	**- 1.949,49**	**-99,93%**
3.01.02.01	VENDAS PRODUTOS ACABADOS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	- 128.781,60	**0,00%**	-	**-100,00%**
3.01.02.30	IMPOSTOS S/VENDAS	- 1.852,99	**-43,66%**	- 4.723.067,14	**254788,97%**	- 5.634.086,29	**19,29%**	- 2.543.871,13	**-54,85%**	- 1.969,02	**-99,92%**
3.01.02.40	IMPOSTOS S/VENDAS CANCELADAS OU DEVOLUÇÕES	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	18.248,35	**0,00%**	19,53	**-99,89%**
	(=) RECEITA LÍQUIDA	***- 203,99***	**-93,80%**	***20.493.673,74***	**-10046510,97%**	***26.679.017,62***	**30,18%**	***11.455.898,22***	**-57,06%**	***- 1.949,49***	**-100,02%**
	(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	**188.067,02**	**1210,34%**	**400.902,42**	**113,17%**	**39.891,99**	**-90,05%**	**28.130,78**	**-29,48%**	**2.072.595,63**	**7267,71%**
3.01.03.01	OUTRAS RECEITAS	141.977,15	**2880,83%**	87.227,03	**-38,56%**	18.277,97	**-79,05%**	24.442,86	**33,73%**	30.807,20	**26,04%**
3.01.03.10	GANHOS OU PERDAS COM BENEFICIOS FISCAIS	-	**0,00%**	-	**0,00%**		**0,00%**		**0,00%**	1.582.248,74	**0,00%**
3.01.03.20	RECEITAS FINANCEIRAS	62.098,84	**547,57%**	332.935,47	**436,14%**	24.429,26	**-92,66%**	6.235,61	**-74,47%**	485.142,96	**7680,20%**
3.01.03.30	IMPOSTOS S/OUTR RECEI/REM CONSER/REM DEMONS	- 16.008,97	**0,00%**	- 19.260,08	**20,31%**	- 2.815,24	**-85,38%**	- 2.547,69	**-9,50%**	- 25.407,97	**897,29%**
3.01.03.40	VENDA DE PRODUTO DO ESTOQUE CANCELADA OU DEVOLVIDA	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	- 195,30	**0,00%**
	(-) CUSTOS DE PRODUÇÕES	**- 2.822.550,33**	**-3,59%**	**- 18.859.954,59**	**568,19%**	**- 14.509.586,46**	**-23,07%**	**- 7.957.818,84**	**-45,15%**	**- 4.377.401,41**	**-44,99%**
3.02.01.01	CUSTOS DAS VENDAS	-	**0,00%**	- 3.748.294,66	**0,00%**	- 5.547.209,52	**47,99%**	- 2.871.910,14	**-48,23%**	-	**-100,00%**
3.03.01.01	MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS INDUSTRIAIS	- 90.026,13	**164,15%**	- 12.517.604,16	**13804,41%**	- 6.559.380,79	**-47,60%**	- 1.386.437,82	**-78,86%**	- 30.802,84	**-97,78%**
3.03.01.02	OUTROS CUSTOS INDUSTRIAIS	- 486.983,84	**-31,85%**	- 413.063,76	**-15,18%**	- 404.760,27	**-2,01%**	- 1.537.507,08	**279,86%**	- 1.510.107,35	**-1,78%**
3.03.01.03	CUSTOS COM PESSOAL E ENCARGOS INDÚSTRIA	- 416.909,62	**22,41%**	- 919.379,54	**120,52%**	- 853.963,68	**-7,12%**	- 724.075,28	**-15,21%**	- 350.660,84	**-51,57%**
3.03.01.04	CUSTOS APROPRIADOS	-	**0,00%**	4.363.898,25	**0,00%**	5.263.117,51	**20,61%**	2.776.162,72	**-47,25%**	-	**-100,00%**
3.03.02.01	MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS	- 4.537,50	**433,65%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**	- 19.354,06	**0,00%**	- 142.450,27	**636,02%**
3.03.02.02	DESPESAS GERAIS DPTO AGRICOLA	- 940.924,86	**42,80%**	- 3.304.137,84	**251,16%**	- 4.793.000,32	**45,06%**	- 2.717.675,17	**-43,30%**	- 996.089,84	**-63,35%**
3.03.02.03	CUSTOS COM PESSOAL E ENCARGOS AGRÍCOLA	- 749.513,68	**18,50%**	- 2.310.078,49	**208,21%**	- 2.404.769,63	**4,10%**	- 2.260.284,33	**-6,01%**	- 1.053.373,28	**-53,40%**
3.03.02.04	CUSTOS APROPRIADOS	-	**0,00%**	141.790,06	**0,00%**	687.387,03	**384,79%**	814.447,67	**18,48%**	-	**-100,00%**
3.03.03.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	- 133.654,70	**-75,53%**	- 153.084,45	**14,54%**	102.993,21	**-167,28%**	- 31.185,35	**-130,28%**	- 293.916,99	**842,48%**
	(=) LUCRO OPERACIONAL	***- 2.634.687,30***	**-9,66%**	***2.034.621,57***	**-177,22%**	***12.209.323,15***	**500,08%**	***3.526.210,16***	**-71,12%**	***- 2.306.755,27***	**-165,42%**
	(-) OUTRAS DESPESAS	**- 800.678,65**	**84,66%**	**- 1.380.810,15**	**72,45%**	**- 1.775.234,39**	**28,56%**	**- 1.420.410,77**	**-19,99%**	**- 2.629.331,09**	**85,11%**
3.04.01.01	DESPESAS COM VENDAS	-	**-100,00%**	- 1.523,40	**0,00%**	- 250,00	**-83,59%**	- 500,00	**100,00%**	-	**-100,00%**
3.04.01.10	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	- 474.343,43	**296,87%**	- 288.484,69	**-39,18%**	- 443.023,93	**53,57%**	- 175.232,53	**-60,45%**	- 191.110,57	**9,06%**
3.04.01.20	DESPESAS COM PESSOAL E ADMINISTRATIVO	- 310.672,93	**14,35%**	- 453.583,61	**46,00%**	- 382.941,17	**-15,57%**	- 367.276,97	**-4,09%**	- 286.007,67	**-22,13%**
3.04.01.30	HONORÁRIOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS	- 7.525,00	**-72,66%**	- 287.621,07	**3722,21%**	- 508.996,00	**76,97%**	- 63.000,00	**-87,62%**	- 2.740,52	**-95,65%**
3.04.01.40	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 7.418,28	**-6,62%**	- 9.247,04	**24,65%**	- 8.601,78	**-6,98%**	- 3.745,80	**-56,45%**	- 6.317,40	**68,65%**
3.04.01.50	DESPESAS FINANCEIRAS	- 719,01	**-87,54%**	- 340.350,34	**47235,97%**	- 431.421,51	**26,76%**	- 810.655,47	**87,90%**	- 2.138.954,93	**163,85%**
3.04.01.60	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	-	**0,00%**	-	**0,00%**		**0,00%**		**0,00%**	- 4.200,00	**0,00%**
	(=) LUCRO ANTES DO IR E CSLL	***- 3.435.365,95***	**2,54%**	***653.811,42***	**-119,03%**	***10.434.088,76***	**1495,89%**	***2.105.799,39***	**-79,82%**	***- 4.936.086,36***	**-334,40%**
	IRPJ	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
	CSLL	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
	(=) RESULTADO DO EXERCICIO	***- 3.435.365,95***	**2,54%**	***653.811,42***	**-119,03%**	***10.434.088,76***	**1495,89%**	***2.105.799,39***	**-79,82%**	***- 4.936.086,36***	**-334,40%**

Em análise ao Demonstrativo do Resultado do Exercício (D.R.E), nota-se que a recuperanda tem sua particularidade no segmento de atuação, ou seja, verifica-se sazonalidade entre a safra e a entressafra. E no período que se refere, encerrou-se a safra.

Foi realizado atualização da revisão analítica sobre os demonstrativos que foram apresentados, referente aos meses de junho de 2022 a outubro de 2022.

Observa-se que houve uma redução na maioria das contas de resultado, isso explica que a recuperanda está em período sem vendas do seu principal produto.

Outro dado a se notar, é a baixa na conta receitas liquidas na ordem de -100,02% em relação ao mês de setembro/2022, como citado acima a baixa se deve ao encerramento da safra.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

Conforme análise ao D.R.E do mês de junho/2022, a recuperanda apurou um prejuízo contábil na ordem **R$3.345.365,95** (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), no mês de julho/2022 um lucro contábil no montante de **R$ 653.811,42** (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos), no mês de agosto/2022 um lucro contábil no montante de **R$ 9.858.629,49** (nove milhões oitocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos). No mês de setembro/2022 apurou um lucro contábil no montante de **R$ 2.105.799,39** (dois milhões cento e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), já no mês em questão (outubro/2022), a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$ 4.936.086,36** (quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

3.2 Gráficos

3.2.1 Gráficos de Resultados

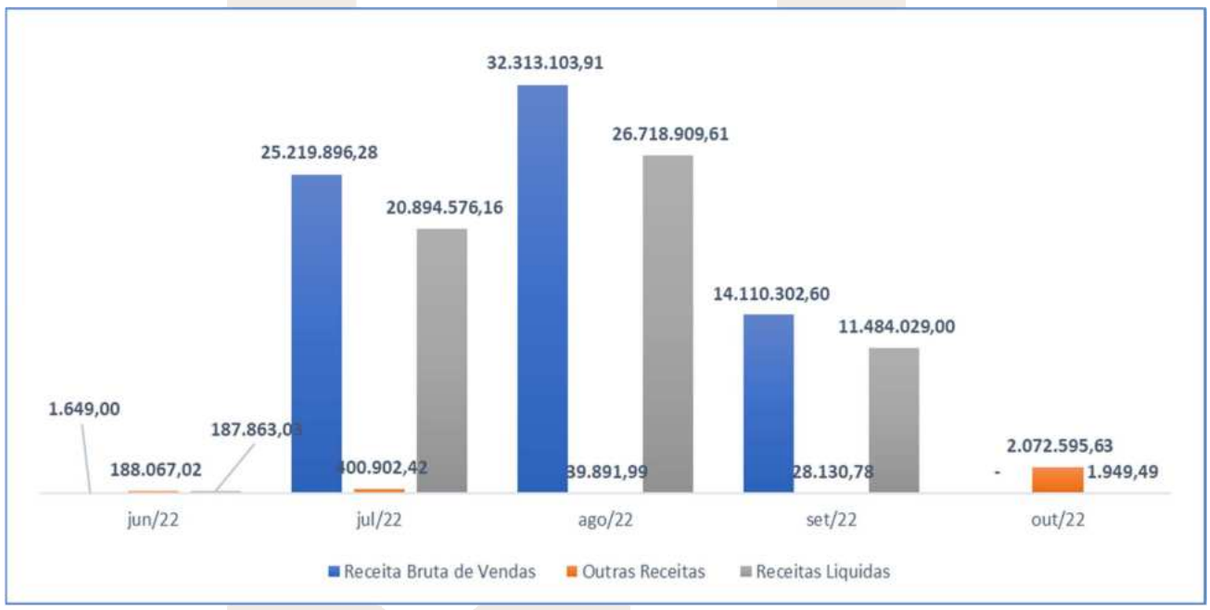

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

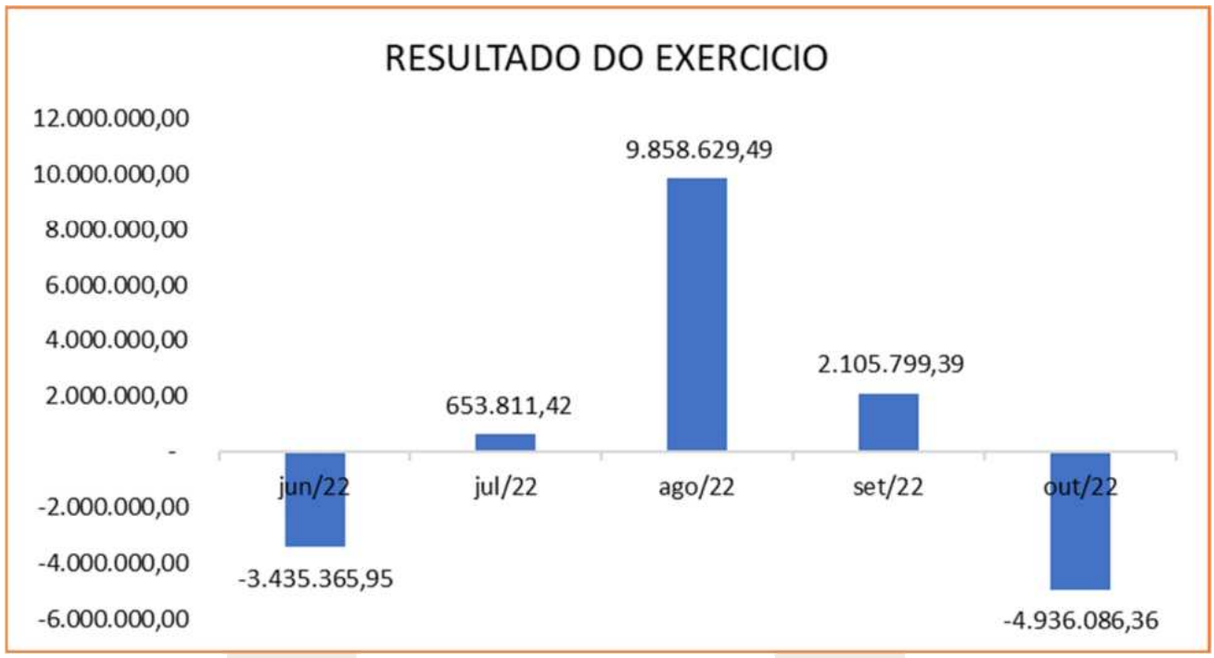

3.2.2 Gráfico contas Patrimoniais

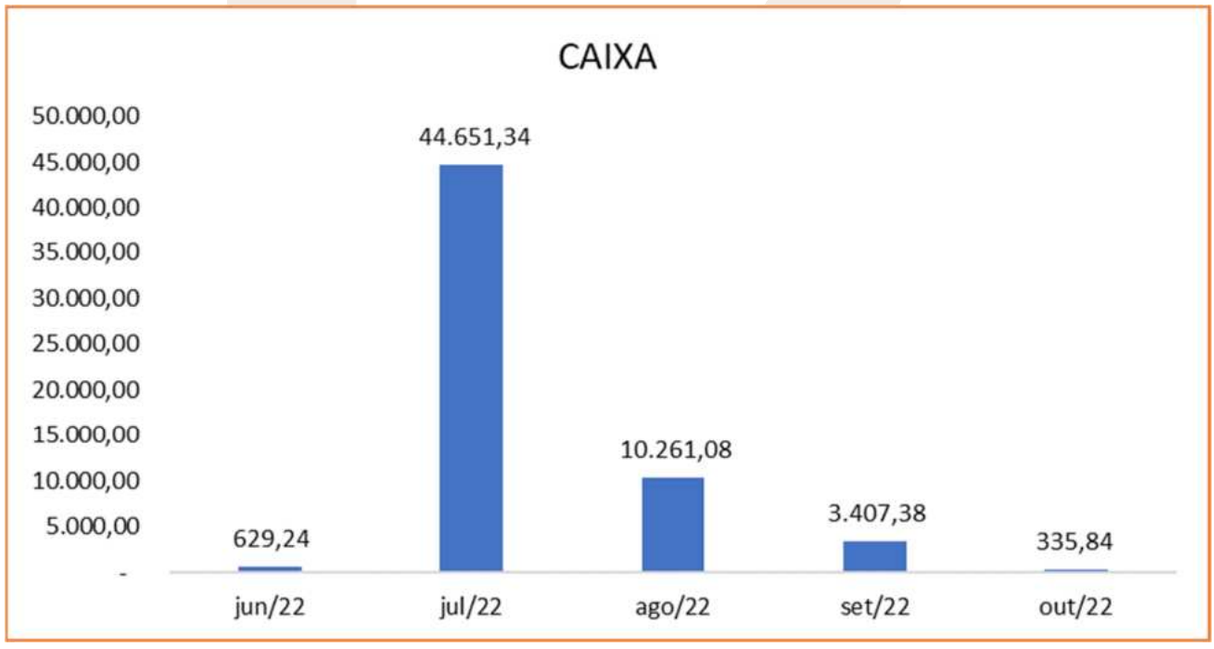

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

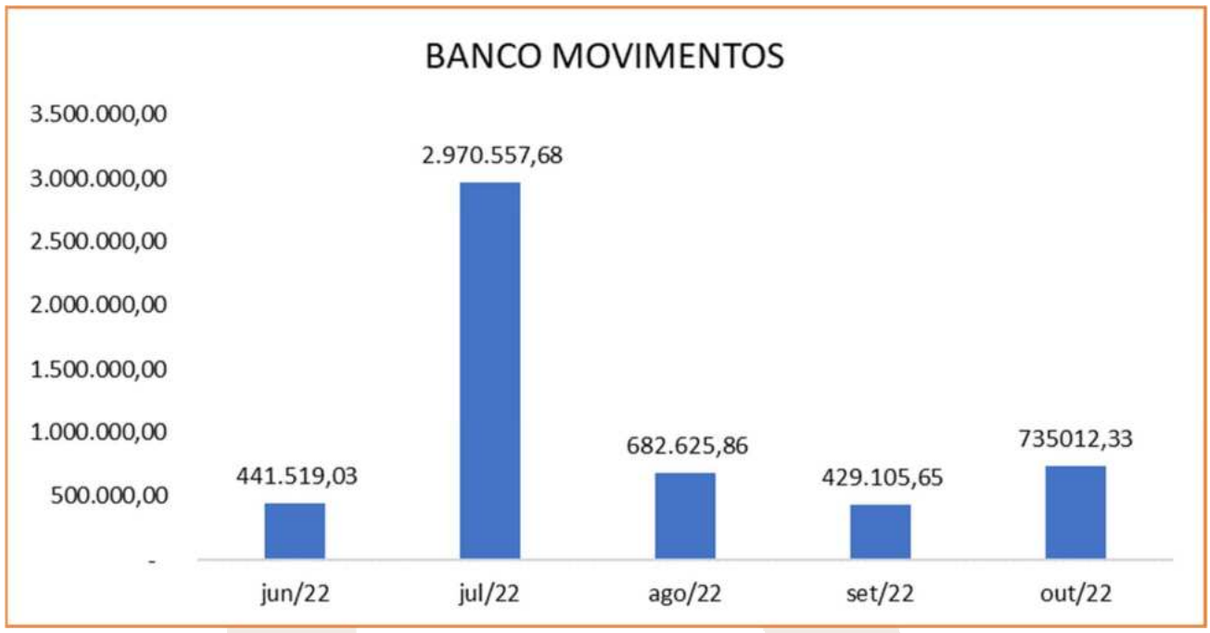

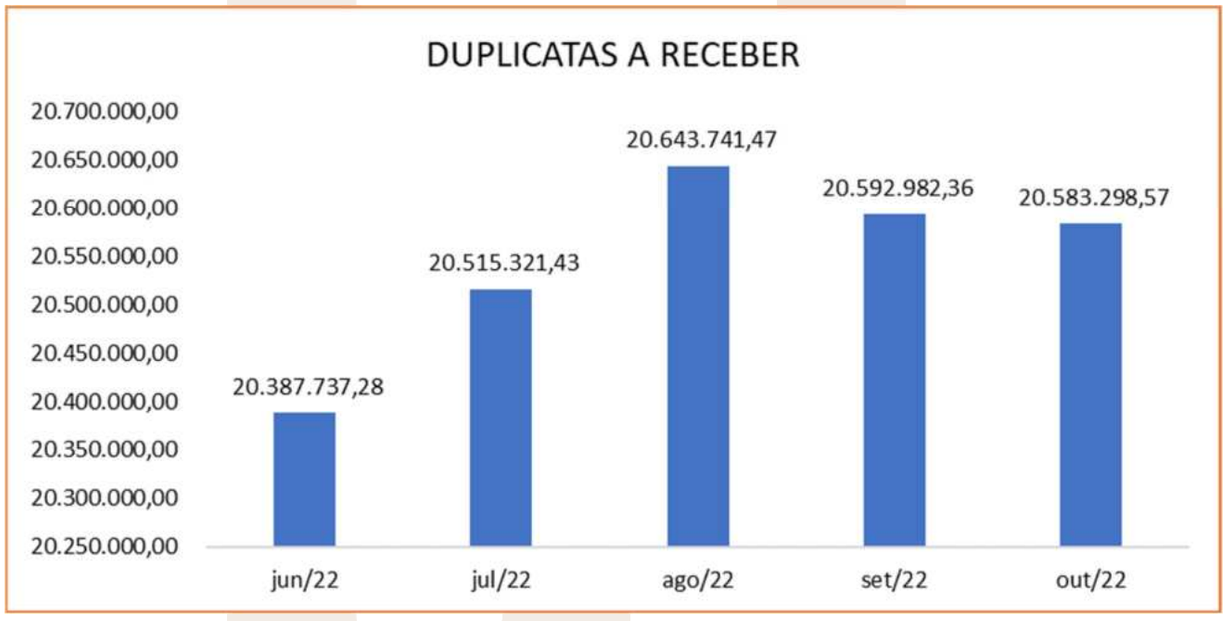

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

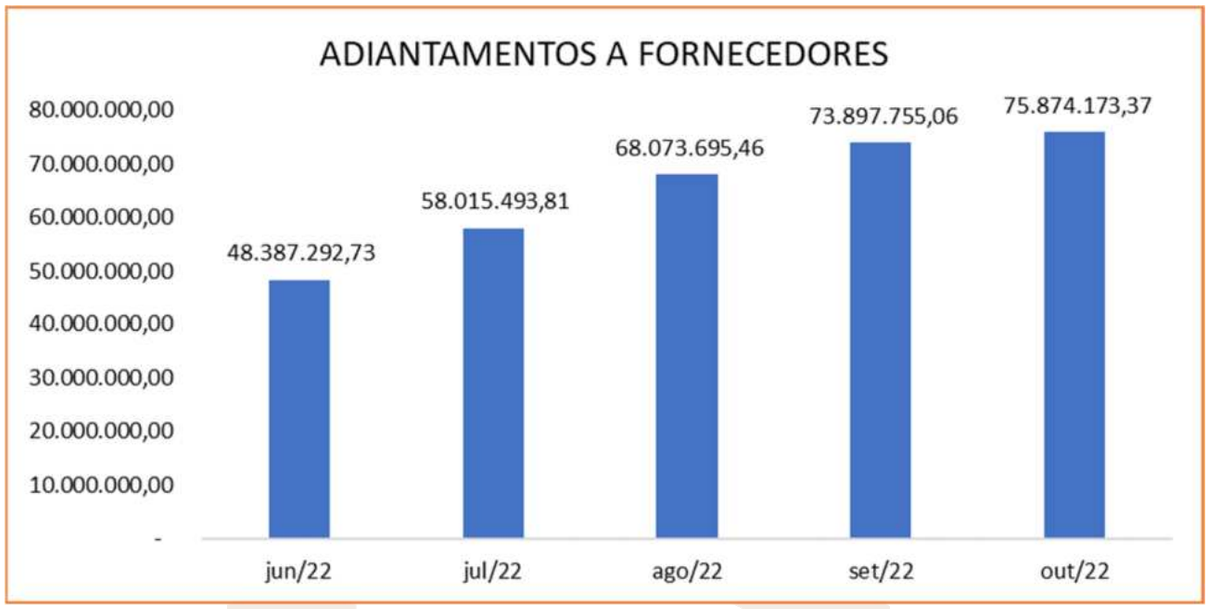

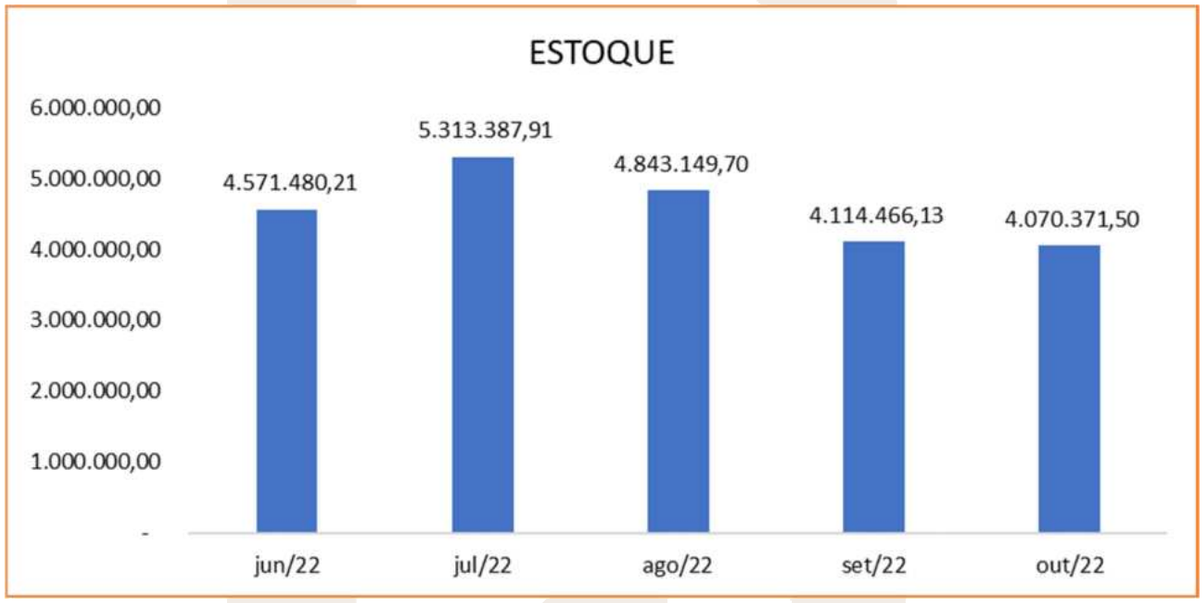

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

3.2.3 Gráficos de Despesas

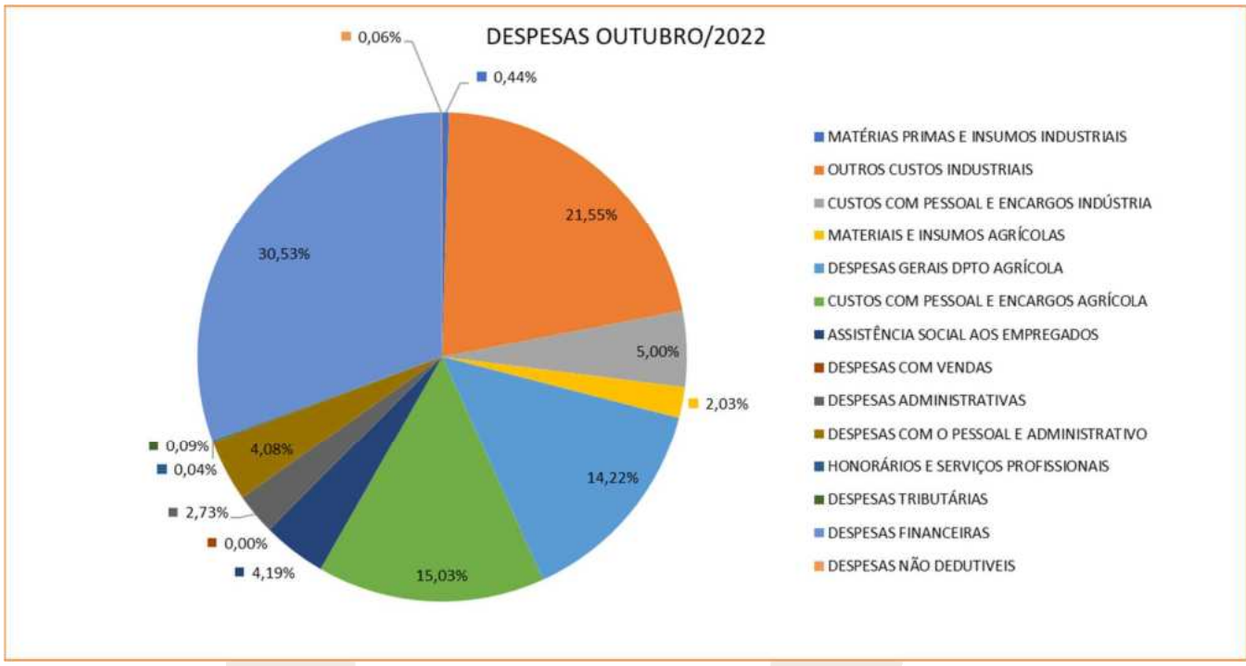

4. Análise dos Indicadores Financeiros

4.1 Liquidez Imediata

É um indicador que sinaliza a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo, sendo assim o mais conservador dos índices de liquidez.

Liquidez Imediata (LI)= Disp/PC					
CONTAS	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
DISPONIBILIDADE (CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA)	1.882.323,87	4.455.384,62	2.133.062,54	1.872.688,63	2175523,77
PASSIVO CIRCULANTE - (P.C)	228.981.079,03	234.449.803,22	232.930.983,55	235.727.357,58	247.838.354,77
INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**0,008**	**0,019**	**0,009**	**0,008**	**0,009**

Situação encontrada:

Nota-se uma oscilação positiva no mês de outubro/2022 em comparativo com mês de setembro/2022, sendo julho o melhor índice dos cinco meses apresentados, pelo fato da

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

sazonalidade da safra. Se tratando de um índice conservador e relevante para análise a curto prazo da recuperanda.

4.2 Liquidez Geral

É um índice utilizado para medir a capacidade de uma empresa de cumprir com as suas obrigações e dívidas de curto e longo prazo, o índice de liquidez geral acrescenta os diretos e as obrigações da empresa para um prazo mais longo, sendo assim, seu Realizável a Longo Prazo e seu Exigível a Longo Prazo.

LIQUIDEZ GERAL(LG)= (AC+A.R.L.Pzo)/(PC+PNC)					
CONTAS	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
ATIVO CIRCULANTE (A.C)	87.956.172,75	96.450.632,23	106.735.892,44	113.210.824,68	117852070,8
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO (A.R.LPZO)	24.325.119,17	24.325.119,17	24.325.119,17	24.325.119,17	24.325.352,53
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	228.981.079,03	234.449.803,22	232.930.983,55	235.727.357,58	247.838.354,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	372.602.738,69	374.928.189,43	376.159.279,61	377.517.059,28	374.764.759,83
AC + ARLPZO	112.281.291,92	120.775.751,40	131.061.011,61	137.535.943,85	142.177.423,36
PC + PELPZO	601.583.817,72	609.377.992,65	609.090.263,16	613.244.416,86	622.603.114,60
LIQUIDEZ GERAL	**0,187**	**0,198**	**0,215**	**0,224**	**0,228**

Situação encontrada:

Nota-se que o índice geral se manteve crescente em relação aos meses anteriores, chegando ao seu melhor resultado. Vale salientar que a recuperanda apresentou um índice de liquidez imediata com déficit.

4.3 Liquidez Seca

O índice de liquidez seca é similar ao índice de liquidez corrente. A diferença é que ele exclui do cálculo os estoques do ativo circulante da empresa, já que esse direito são menos realizáveis no curto prazo.

LIQUIDEZ SECA(LS)= (A.C - E) / P.C					
CONTAS	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
ATIVO CIRCULANTE (AC)	87.956.172,75	96.450.632,23	106.735.892,44	113.210.824,68	117.852.070,83
ESTOQUES (E)	4.571.480,21	5.313.387,91	4.843.149,70	4.114.466,13	4.070.371,50
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	228.981.079,03	234.449.803,22	232.930.983,55	235.727.357,58	247.838.354,77
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	83.384.692,540	91.137.244,320	101.892.742,740	109.096.358,550	113.781.699,33
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	228.981.079,03	234.449.803,22	232.930.983,55	235.727.357,58	247.838.354,77
LIQUIDEZ SECA	**0,364**	**0,389**	**0,437**	**0,463**	**0,459**

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

Situação encontrada:

Identifiquei que o indicador de liquidez seca apresentou uma oscilação negativa em comparação ao mês de setembro/2022, mantendo-se abaixo de 1 (um).

4.4 Liquidez Corrente

Liquidez corrente é o indicador financeiro que mostra a capacidade de uma empresa de quitar todas suas dívidas a curto prazo. Ele é um indicador mais conhecidos para se verificar a capacidade de pagamento da empresa.

LIQUIDEZ CORRENTE(LC)= (AC)/(PC)					
CONTAS	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
ATIVO CIRCULANTE (AC)	87.956.172,75	96.450.632,23	106.735.892,44	113.210.824,68	117.852.070,83
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	228.981.079,03	234.449.803,22	232.930.983,55	235.727.357,58	247.838.354,77
LIQUIDEZ CORRENTE	**0,384**	**0,411**	**0,458**	**0,480**	**0,476**

Situação encontrada:

Identifiquei que o indicador de liquidez corrente apresentou uma oscilação negativa.

4.5 Grau de Endividamento

O Grau de endividamento, é um índice de saúde financeira e se assemelha com índice de capital de terceiros/ativo. Ele mede o quanto uma empresa tem em dívida sobre seu patrimônio líquido e ativo circulante.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO(GE)= ((PC+PNC)/P.L)X100					
CONTAS	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	228.981.079,03	234.449.803,22	232.930.983,55	235.727.357,58	247.838.354,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	372.602.738,69	374.928.189,43	376.159.279,61	377.517.059,28	374.764.759,83
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49
EXIGIVEL TOTAL (PC + PNC)	601.583.817,72	609.377.992,65	609.090.263,16	613.244.416,86	622.603.114,60
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	**- 1,310**	**- 1,327**	**- 1,326**	**- 1,335**	**- 1,356**

Situação encontrada:

Nota-se que o índice teve uma oscilação positiva exígua em relação aos meses de julho/2022, agosto/2022 e setembro/22, entretanto se mantem com saldo negativo.

4.6 Rentabilidade do Patrimônio Líquido

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

Mostra o percentual do Lucro Líquido/Prejuízo Líquido auferido relacionado ao montante total aplicado pelos acionistas. Neste caso quando maior a porcentagem positiva, melhor.

RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO(RLP)= (L.L)/(P.L)					
CONTAS	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
LUCRO LIQUIDO (LL)	- 3.435.365,950	653.811,42	9.858.629,49	2.105.799,39	- 4.936.086,36
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.419,49	- 459.252.419,49	- 459.252.419,49
RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO	**0,748**	**- 0,142**	**- 2,147**	**- 0,459**	**1,075**

Situação encontrada:

Como no Grau de Endividamento, a Rentabilidade do PL apresentou uma considerável oscilação negativa no mês de outubro/2022 em comparativa com mês de setembro/2022, se deve muito pelo fato de estar em período final de safra. Visto que o patrimônio líquido está a descoberto.

5. Termômetro de KANITZ

ANÁLISE DE INSOLVÊNCIA - MODELO DE KANITZ						
INDICES	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	MULTIPLICADOR
RENTABILIDADE DO PATRIMONIO	0,007	- 0,142	-2,147	-0,459	1,075	0,05
LIQUIDEZ GERAL	0,187	0,198	0,215	0,224	0,228	1,65
LIQUIDEZ SECA	0,364	0,389	0,437	0,463	0,459	3,55
LIQUIDEZ CORRENTE	0,384	0,411	0,458	0,48	0,476	1,06
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	- 1,310	- 1,327	-1,326	-1,335	- 1,356	0,33
FATOR DE INSOLVÊNCIA DE K (FIK)	**1,63**	**1,70**	**1,75**	**1,92**	**2,00**	
RESULTADO	SOLVENTE	SOLVENTE	SOLVENTE	SOLVENTE	SOLVENTE	

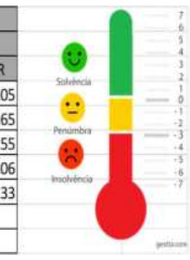

Termômetro de Kanitz1 é um dos instrumentos utilizados para prever a possibilidade de insolvência (falência) de empresas. Procura-se analisar se determinada empresa tem possibilidade ou não de falir, principalmente a curto prazo. De acordo com Kanitz, após a aplicação da fórmula, o resultado (Y) se situar abaixo de – 3, indica que a empresa se encontra numa situação que poderá levá-la a falência. Evidentemente, quanto menor este valor, mais próximo da falência estará a empresa. Do mesmo modo, se a empresa se encontrar em relação ao termômetro com um valor acima de zero, apresenta solvência, principalmente à medida que melhora a posição da empresa no termômetro. Se ela se situar entre zero e – 3, temos o que o Kanitz chama de penumbra, ou seja, uma posição que demanda cautela. A penumbra funciona, por conseguinte, como um alerta. Se o fator resultar num valor entre 0 e +7, considera-se que a empresa se situa na faixa de solvência. As empresas inseridas dentro desses limites são as que

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

apresentam as menores probabilidades de falência, e elas se reduzem quanto mais elevado se apresentar o fator calculado.

Observa-se, que a recuperanda se encontra na faixa verde com 2,00. Registre-se que os índices utilizados para o indicador foram extraídos dos saldos contábeis apresentados nos balancetes mensais. Observação: este índice pode apresentar alterações caso se identifique eventuais baixas e/ou provisões reconhecendo possíveis perdas com devedores duvidosos (PDD).

RESSALVA:

Em que se afeta os indicadores do Termômetro de Kanitz demonstrarem situação de solvência, na análise da rubrica duplicatas a receber, observa-se valor elevado, conforme resposta via e-mail no dia 20/09/2022 foi nos informado que a conta de provisões de devedores duvidosos encontrasse sem movimentação desde ano 2010.

Examinando a composição dos adiantamentos a fornecedores e outros créditos, nota-se que estão com pendência de baixas, lembrando que a conta transitória, ou seja, deve ser baixada conforme apresentação de documento comprobatório. Conforme resposta do questionamento no dia 23/09/2022 via mensagem eletrônica foi nos informado que grande parte que compõe essa conta e em relação aos investimentos ao parque industrial, que ainda não chegaram as notas.

Sendo assim, que grande parte do ativo da empresa se concentra nessas contas, afetando diretamente no índice de KANITZ positivamente.

6. Quadro Pessoal

No dia 04/11/2022, recebemos via correio eletrônico, os dados referente a folha de pagamento da recuperanda, nota-se o montante de 424 (quatrocentos e vinte e quatro) colaboradores no final do período de outubro de 2022. Houve pouca variação entre admitidos e demitidos no período.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

RELAÇÃO DE ADMITIDOS E DEMITIDOS

1 CNPJ (MF)	2-CEI (INSS)	3-TOTAL FOLHAS	4-Nº DESTA FOLHA	5-MÊS/ANO
0002896264/0001.09	0000000000.0000.00	001	001	10/2022

6-CEP	7-Porte Empresa	8-CNAE FISCAL	9-PRIMEIRA VEZ	10-ENCERRAMENTO ATIVIDADE
75401/530	0	1931400		

11-MUDOU ENDEREÇO | 12-MUDOU ATIVIDADE ECONÔMICA | 13-CORRIGE DECLARAÇÃO ANTERIO

14-TOTAL EMPREGADOS PRIMEIRO DIA MÊS = 00429

15-ADMISSÕES MÊS INFORMADO

1º emprego		reemprego		entrada por transferência		reintegração	
0000	+	0002	+	0000	+	0000	= 00002

16-DESLIGAMENTOS NO MÊS INFORMADO

sem justa causa		por justa causa		a pedido		aposentados		por morte		saída por transferência		término de contrato		Acordo Mutuo	
0000	+	0000	+	0006	+	0000	+	0000	+	0000	+	0001	+	0000	= 00007

17-TOTAL EMPREGADOS ÚLTIMO DIA MÊS = 00424

18-PIS-PASEP | 19-SEXO | 20-RAÇA/COR | 21-INSTRUÇÃO | 22-CBO | 23-DEFICIENTE | 24-TIPO DEFICIÊNCIA | 25-NOME COMPLETO
26-CTPS | 27-NASCIMENTO | 8-REMUNERAÇÃO | 29-HORAS/SEMANA | 30-ADMISSÃO | 31-DESLIGAMENTO | 32-MOVIMENTO

Com base no relatório disponibilizado pela recuperanda do mês de outubro de 2022, registra-se que o saldo líquido da folha de pagamento um montante de R$971.239,44 (novecentos e setenta e um mil e duzentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), verifica-se que, resultando em uma redução no segundo mês consecutivo.

0001 CENTROALCOOL S/A — Pág.: 2

Relação de Cálculo

Período: 01/10/2022 a 31/10/2022 — Tipo: Cálculo Mensal

649 Produção Rural Diversas 196.730,36 M M M 115 1 28 Horas Auxílio Doença 7.040,00 60.881,51 32

Legenda de Incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador.

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		Total da Folha
Proventos:	1.315.296,55	IRRF Mês:	1.143.749,28	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	8.000,00	
Vantagens:	6.354,41	IRRF Fer:	39.746,79	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	64.602,44	
Descontos:	350.411,52	IRRF 13º:	12.834,89	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00	
Líquido:	971.239,44	IRRF Par:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00	
Outros:	105.483,32	INSS Mês:	1.272.558,71	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00			
Outros Prv:	67.679,5	13º:	12.834,89	Saldo Transf.	0,00					
Outros Des:	0,0	Mês:	1.270.930,43							
Salário:	40.723.417,60	FGTS 13º:	11.490,17							
		FGTS Res:	1.628,28							
		FGTS 13ºRes:	1.344,72							
		IPE Mês:	0,00							
Dependentes SF:	93	IPE Fer:	0,00							
Dependentes IR:	256	IPE 13º:	0,00	Total:	0,00		0,00		72.602,44	1.496.163,70
		PIS Mês:	0,00							

admin

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Ativo	386
002	Férias	03
003	Auxílio Doença	27
004	Acidente Trabalho	04
006	Licença Maternidade	01
007	Demitido	07
008	Lic. s/ Remuneração	02
032	Aposentadoria por Invalidez	01

Quantidade de Colaboradores: 431

Ressalte-se que os tributos INSS a Recolher e IRPF mantém viés positivo, ou seja, não estão sendo recolhido, aumentando assim o passivo da recuperanda, conforme o balancete

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

apresentado. Já a conta FGTS a recolher, apresentou pagamentos regularmente conforme denota-se no balancete apresentado pela recuperando no período em questão.

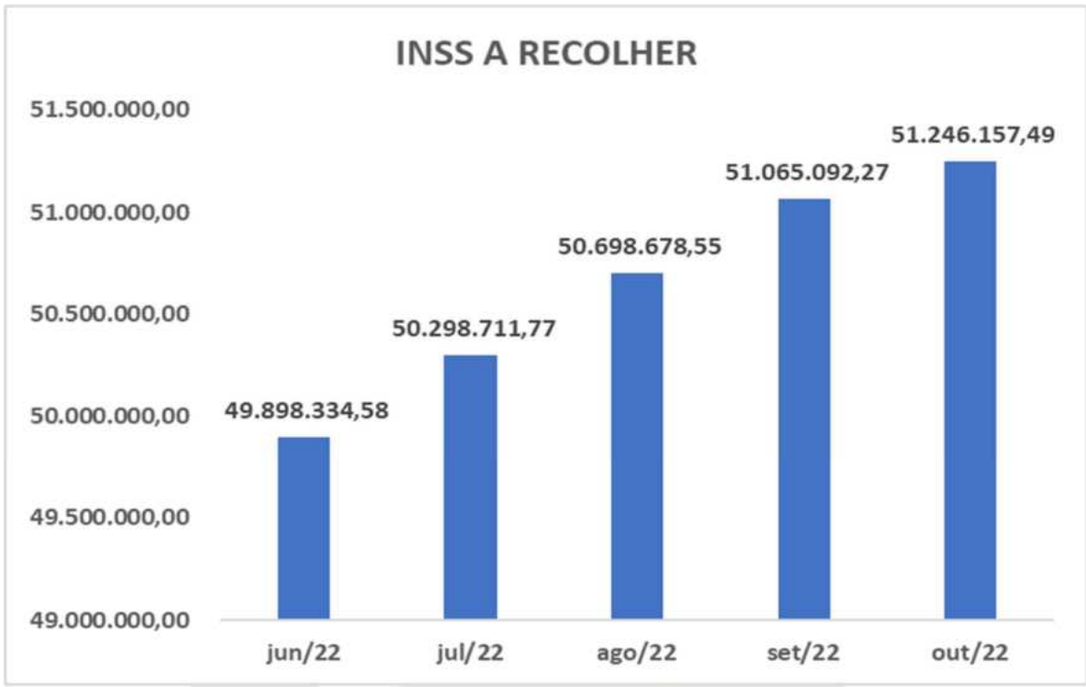

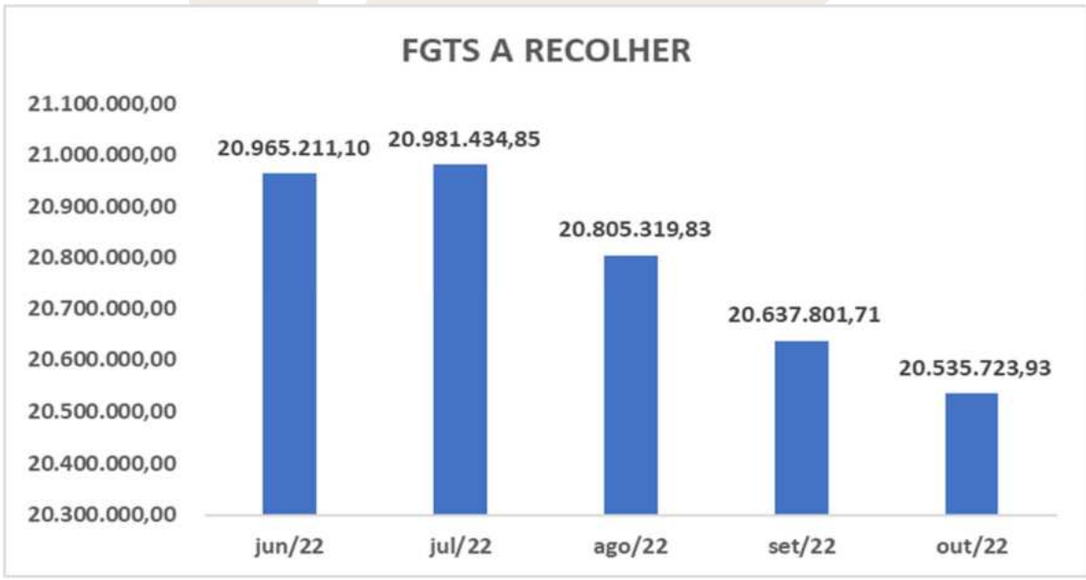

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

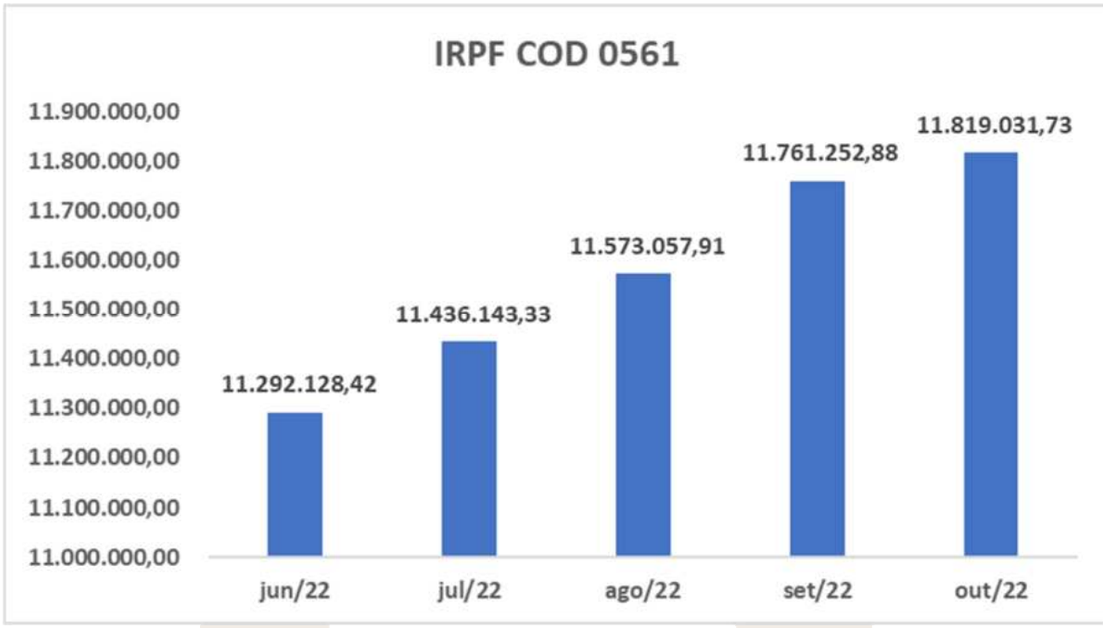

EM BRANCO

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

7. Departamento Agrícola

Com base nas informações disponibilizadas pelo departamento agrícola no dia 10 de outubro de 2022, houve o final da safra, finalizando assim o acompanhamento das Moagens.

Durante o mês de outubro de 2022, o departamento agrícola realizou os seguintes tratos culturais:

Resumo da Aplicação de Insumos por Operação
Planejamento e Controle de Processos

Safra: 2022/2023
Data: 08/11/2022
Hora: 10:44:09

CENTROALCOOL — Periodo Aplicação: 01/10/2022 a 31/10/2022

Processo	Sub-Processo	Grupo	Operação	Area Aplicada
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1011 - 1ª APLIC HERBIC	185,85
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1013 - 1ª APLIC CALCAR	85,30
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1014 - APLIC GESSO	74,59
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1024 - AP CINZA/TERRA	45,92
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1040 - 1ª DESSECACAO	5,10
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	102 - PRE REFORMA	1011 - 1ª APLIC HERBIC	192,67
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	102 - PRE REFORMA	1013 - 1ª APLIC CALCAR	149,00
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	103 - PLANTIO	1062 - COB C/ INSUMO	313,32
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	103 - PLANTIO	1132 - SULC C/ INSUMO	313,32
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1011 - 1ª APLIC HERBIC	1.227,47
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1013 - 1ª APLIC CALCAR	701,47
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1014 - APLIC GESSO	92,18
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1017 - 1ªCOMB FORMIGA	380,69
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1076 - 1ª CULT C/INSUM	992,56
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1209 - 1ª APLIC FERTIL	26,87
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1011 - 1ª APLIC HERBIC	174,93
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1012 - 2ª APLIC HERBIC	16,51
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1209 - 1ª APLIC FERTIL	368,27

TRATOS CULTURAIS SETEMBRO – 2022

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

ATIVIDADES MECANIZADAS E MANUAIS - OUTUBRO /2022

1. ATIVIDADES MECANIZADAS:

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	Km Rodado	HORAS MÁQUINAS TRABALHADAS (h)
1ª APLIC. CALCARIO	0,00	158,10
1ª APLIC. FERTILIZANTE	0,00	129,20
1ª APLIC. HERBICIDA	0,00	680,60
1ª CULTIVO COM INSUMO	0,00	715,10
1ª GRADAGEM ARADORA	0,00	119,60
1ª GRADAGEM INTERMEDIARIA	0,00	398,40
1ª GRADAGEM NIVELADORA	0,00	17,60
1ª SUBSOLAGEM	0,00	255,20
2ª APLIC. HERBICIDA	0,00	7,00
2ª GRADAGEM NIVELADORA	0,00	6,30
AFERICAO VAZAO EQUIP/IMPLEMENTO- R	0,00	3,60
AMONTOAR / EMPURRAR BAGACO	0,00	227,30
APLIC. GESSO	0,00	55,60
CARREG. BARRO	0,00	22,00
CARREG. CANA	0,00	5,40
CARREG. CORRETIVOS	0,00	105,30
CARREG. FERT. MUNCK (BIG-BAG)	0,00	198,40
CARREG. MUDA MECANIZADO	0,00	76,10
CARREG. TERRA/CASCALHO/MAT ORG	0,00	37,50
COBRICAO COM INSUMO	0,00	265,60
CONSTRUCAO/MANU. CURVA/TERRACO	0,00	481,10
CONSTRUCAO/MANUT. CERCA MEC	0,00	11,80
DESCARGA DE CANA MUDA MEC	0,00	289,20
DESLOCAMENTO DE AREA RODANDO	98,00	148,20
LIMPEZA COM PA CARREGADEIRA	0,00	61,90
LIMPEZA GERAL	0,00	126,60
MANUT./CONS. ESTRADA/CARREADOR	0,00	10,80
MANUTENCAO MECANICA RODANDO	0,00	1,00
MOLHAR ESTRADA COM CAMINHAO	0,00	2,00
REBOQUE CARROCERIA P/ CANA	0,00	51,90
REBOQUE COM CABO ACO	0,00	15,40
SERV/LIMP COM RETROESCAVADEIRA	0,00	6,00
SERVICO C/ CARRETA(2 OU 4R)	0,00	1.029,00
SERVICO COMBOIO	0,00	380,30
SERVICO OFICINA MOVEL	0,00	238,20
SERVICO PERFURACAO DE SOLO	0,00	11,00
SERVICO SUPERVISAO E APOIO	44.770,30	0,00
SISTEMATIZACAO	0,00	645,30
SULCACAO COM INSUMO	0,00	569,80
SULCACAO SEM INSUMO	0,00	1,50
TRANS. LIMPEZA/LIXO/EMBALAGENS	0,00	31,60
TRANSP. AGUA	0,00	323,40
TRANSP. BARRO	0,00	14,90
TRANSP. CALCÁRIO	707,80	0,00
TRANSP. DE MADEIRA	1.399,00	0,00
TRANSP. FERTILIZANTES	2.498,80	0,00
TRANSP. INSUMOS	1.146,20	0,00
TRANSP. MAQUINAS E IMPLEMENTOS	4.291,10	0,00
TRANSP. MUDA	2.288,30	0,00
TRANSP. PECAS	4.687,40	0,00
TRANSP. PESSOAL	13.668,80	0,00
TRANSP. TERRA/CASCALHO/PEDRA	21,00	6,10
TREINAMENTO / TESTE CONDUTOR - RODA	0,00	1,00
VIGIA DE FOGO - RODANDO	96,00	10,00
	75.672,70	**7.951,90**

2. ATIVIDADES MANUAIS:

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	RENDIMENTO (Ha.)
1ª APLIC. COSTAL	0,26
1ª COMB FORMIGA	294,43
ACABAMENTO / PONTA SULCO	280,02
ATESTADO (DOENÇA)	163,53
CAPINA	2,23
CARREG. DE MADEIRA	0,01
CATAÇÃO MANUAL DE PEDRA	15,50
COBRIÇÃO MANUAL DE CANA	298,67
CONST. CONS. CANAIS	13,16
CONST. MANUT. DE CERCAS	178,06
CORTE MANUAL AMONTOADO	106,57
D.S.R.	0,01
DIA COMPENSADO	0,01
DIA JUSTIFICADO	201,28
DISPENSA AUTORIZADA-FALTA LEG	0,01
DIST. CANA MUDA SULCO	318,85
FERIADO	0,01
LEVANTAMENTO QUALIDADE PLANT	26,70
LIMP. PATIO INDÚSTRIA	0,01
REPLANTIO	9,35
RURICOLA EM TESTE	162,09
SERV. DE ALMOXARIFADO	0,01
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	32,11
	2.102,88

PLANTIOS REALIZADOS (áreas provisórias):

3. PLANTIOS REALIZADOS (áreas provisórias):

DESCRIÇÃO TIPO DE PLANTIO	RENDIMENTO (Há)
MPB	0,00
MANUAL	300,20
MECANIZADO	0,00
SEMI-MECANIZADO	0,00
	300,20

Departamento Agrícola, 31 de Outubro de 2022

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

8. Departamento Laboratório/Comercial

Como forma de fiscalizar e realizar o acompanhamento do período de safra, foi informado que pelo fim da safra, não houve mais relatórios de boletins industriais.

9. Diligência

Conforme informado no relatório anterior, foi solicitado via correio eletrônico, informações sobre os investimentos da recuperanda referente à fabricação de álcool de milho.

No dia 17/11/2022 às 14h, foi realizado uma reunião na sede da recuperanda, com a presença da administração da mesma, um dos assuntos foi a necessidade de envio dos relatórios do controle de investimentos realizados no parque industrial, na ocassião, o gestor da recuperanda ficou de enviar os relatórios necessários via correio eletrônico na semana seguinte, porém até a presente data não houve retorno.

EM BRANCO

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

RES: SOLICITAÇÃO RELATORIO AUXILIAR DO AJ REF 06-2022 ATÉ 08-2022

K kaique@crcontabilidade.online
Para 'Flávia de Paula Braga' qua 21/0

Em qua., 21 de set. de 2022 às 11:56, <kaique@crcontabilidade.online> escreveu:

> Bom dia,
>
> Sra. Flávia,
>
> Solicito algumas informações de departamento industrial
>
> - Boletim diários do funcionamento do parque industrial, Ref. Mês de junho de 2022 até mês de agosto 2022.
> - Notas explicativas referente aos investimentos no parque industrial da usina e planejamento financeiro sobre o projeto de usinagem de milho.

Status: (pendente). Até a presente data não foi apresentado as informações solicitadas. E-mail reiterado na data 21 de setembro de 2022. Após apresentação, será realizada análise sobre os investimentos.

Status: (recebido). No dia 21 de setembro de 2022, boletins diários do funcionamento do parque industrial e anexado no relatório.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

10. Conclusão do Relatório

Conforme análise ao D.R.E do mês de junho/2022, a recuperanda apurou um prejuízo contábil na ordem **R$3.345.365,95** (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), no mês de julho/2022 um lucro contábil no montante de **R$ 653.811,42** (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos), no mês de agosto/2022 um lucro contábil no montante de **R$ 9.858.629,49** (nove milhões oitocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos). No mês de setembro/2022 apurou um lucro contábil no montante de **R$ 2.105.799,39** (dois milhões cento e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), já no mês em questão (outubro/2022), a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$ 4.936.086,36** (quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Constata-se que o cenário recuperacional da devedora continua crítico e merecedor de atenção em virtude principalmente dos sucessivos prejuízos contábeis no período de entressafra, ou seja, o período de entressafra é maior que o de safra. Registra-se que a recuperanda obteve lucros em três meses consecutivos, porém chegou no fim da safra 2022/2023, o que retornou os resultados negativos, o que pretende ocorrer nos próximos meses.

Destaque-se ainda, que os índices de solvência se encontram em sua maioria abaixo de 1 (um), sendo que, estes são extraídos dos seus demonstrativos contábeis.

Por fim, ratifico que, em que pese os indicadores do Termômetro de Kanitz demonstrarem situação de solvência, como relatado anteriormente na análise da rubrica duplicatas a receber, com data base de outubro de 2022, tem grande relevância para o indicador estar solvente, observa-se valor elevado, conforme resposta via e-mail no dia 20/09/2022 foi nos informado que a conta de provisões de devedores duvidosos encontrasse sem movimentação desde ano 2010.

E o valor de adiantamentos a fornecedores, tem oscilação relevante dos adiantamentos não baixados, ou seja, esses valores compõem boa parte do ativo, afetando assim o indicador. Em resposta aos questionamentos das rubricas, no dia 23/09/2022 a recuperanda informou que

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2023 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 5relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

os valores correspondem a investimentos realizados na ampliação do parque industrial e que ainda não foram emitidas as Notas Fiscais.

Portanto, reservamo-nos o dever de eventualmente retificar quaisquer informações, caso sejam apresentados outros relatórios.

Alef da Silva Rocha
CR Organização e Consultoria Contábil

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/12/2022 00:11:25
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087645432563873272285518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2024 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_vara_do_trabalho_de_inhumas_trt_18_regiao.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 518202220883595

Nome original: Ofício RJ.pdf

Data: 15/12/2022 10:34:23

Remetente:

Lais

Vara do Trabalho de Inhumas - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem encaminho ofício referente ao Processo da Recuperação Judicial: 2014021 686904

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/12/2022 16:30:15
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109187695432563873277412245, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2024 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_vara_do_trabalho_de_inhumas_trt_18_regiao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATOrd 0010996-32.2021.5.18.0281
AUTOR: LEONEL JOSE DE ANDRADE
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

OFÍCIO

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr(a). Diretor da 1ª Vara da Comarca de Inhumas

Processo da Recuperação Judicial: 2014021686904

De ordem da Dra. ROSANA RABELO PADOVANI, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, cumprimentando-o(a), noticio o descumprimento de obrigações extraconcursais, para análise de eventual convolação da recuperação judicial em falência (art. 94, inciso II, da Lei nº 11.101/2005), à luz do disposto no §1º do art. 73 da Lei nº 11.101/2005. Com amparo na cooperação jurisdicional (art. 69 do CPC), solicito ainda, indicação de bens penhoráveis que não se constituam em bens de capital essencial à empresa recuperanda.

Atenciosamente,

INHUMAS/GO, 15 de dezembro de 2022.

LAIS CAMPOS MENDONCA REZENDE
Servidor

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/12/2022 16:30:15
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109187695432563873277412245, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2025 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : o_stj_comunica_decisao_conflito_de_competencia.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 30020221903192

Nome original: JDEDDA1VCDEI-G_GO_CC 191300_OFIC_13277.PDF

Data: 12/12/2022 19:19:03

Remetente:

Bruno Rodrigues de Carvalho

Coordenadoria de Processamento de Feitos de Direito Privado

Superior Tribunal de Justiça

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: O STJ comunica decisão

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/12/2022 17:06:17
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109687655432563873277450305, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2025 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : o_stj_comunica_decisao_conflito_de_competencia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício n. 013277/2022-CPPR

Ao (À)
JUÍZO DE DIREITO DA 1A VARA CÍVEL DE INHUMAS - GO

Assunto: CONFLITO DE COMPETÊNCIA n. 191300/GO (2022/0275468-0)

RELATOR	: MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE
N. ORIGEM	: 00108433320205180281, 02168909420148090072, 108433320205180281, 201402168904, 216890942014809007 2
SUSCITANTE	: CENTROALCOOL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL
SUSCITADO	: JUÍZO DE DIREITO DA 1A VARA CÍVEL DE INHUMAS - GO
SUSCITADO	: JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE INHUMAS - GO
INTERESSADO	: JOSIVALDO COSTA MELO

Senhor(a) Juiz,

De ordem do(a) Senhor(a) Ministro(a) Relator(a), encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, cópia da decisão exarada nos autos do processo em epígrafe.

Para acessar os autos do processo na íntegra, basta clicar no *link* constante do rodapé deste ofício. Eventuais informações poderão ser encaminhadas por meio desse mesmo *link*. O acesso também pode ser feito pela Central do Processo Eletrônico, no endereço **https://cpe.stj.jus.br/#/chave**, onde deve ser informado apenas o número da chave de acesso dentro do seu prazo de validade.

Respeitosamente,

ANGELA MARIA DE QUEIROZ DIAS
Coordenadora de Processamento de Feitos de Direito Privado

Documento eletrônico VDA34863717 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS Assinado em: 12/12/2022 18:58:02
Código de Controle do Documento: ffe1f06b-ca77-4786-b17b-87249db05ab2
Chave de Acesso: https://cpe.web.stj.jus.br/#/chave?k=FEB546EF73B779900124, válida até 10/02/2023 às 18:58:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/12/2022 17:06:17
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109687655432563873277450305, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2025 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : o_stj_comunica_decisao_conflito_de_competencia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 191300 - GO (2022/0275468-0)

RELATOR	:	**MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE**
SUSCITANTE	:	CENTROALCOOL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADA	:	MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES - GO020620
SUSCITADO	:	JUÍZO DE DIREITO DA 1A VARA CÍVEL DE INHUMAS - GO
SUSCITADO	:	JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE INHUMAS - GO
INTERES.	:	JOSIVALDO COSTA MELO
ADVOGADOS	:	DENISE TELES ALMEIDA - GO026299
		GUILHERME MENEZES DE SOUZA MOREIRA - GO036331
		RAFAEL MELO FRANCO DE OLIVEIRA - GO052420

EMENTA

CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA. DEFERIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. MEDIDAS DE CONSTRIÇÃO SOBRE O PATRIMÔNIO DA EMPRESA RECUPERANDA. CRÉDITO EXTRACONCURSAL. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA DECIDIR SOBRE A NATUREZA DO CRÉDITO E EXERCER O CONTROLE DOS ATOS DE CONSTRIÇÃO, A FIM DE SOPESAR A ESSENCIALIDADE DO BEM PARA A ATIVIDADE EMPRESARIAL. RECONHECIMENTO.

DECISÃO

Centroálcool S. A. - em recuperação judicial - suscita o presente conflito positivo de competência, apontando como suscitados o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO e o Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO.

Na hipótese, informa que há conflito de competência pelo fato de o Juízo trabalhista ignorar a sua situação de recuperação judicial, promovendo atos expropriatórios de seu patrimônio.

Relata que na "reclamação trabalhista promovida por JOSIVALDO COSTA MELO, em desfavor da Suscitante, perante a Vara do Trabalho de Inhumas-GO, RT nº 0010843-33.2020.5.18.0281, o douto Magistrado vem realizando atos abusivos de constrição e expropriação, com a expedição mandado de penhora e avaliação, que resultou na penhora de um veículo tipo automóvel 'Volkswagem/Crossfox GII, 1.6 Mi, Total Flex, 8v, 5p' placa NVZ –0121, ano/modelo 2010/2011, avaliado em R$ 35.418,00, conforme provam documentos anexos, inclusive, com a prolação de decisão

Documento eletrônico juntado ao processo em 12/12/2022 às 18:50:08 pelo usuário: SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS

Documento eletrônico VDA34829004 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): MINISTRO Marco Aurélio Bellizze Assinado em: 12/12/2022 18:43:21
Código de Controle do Documento: feb16fb0-b2b4-409e-97fa-080126f3a013

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/12/2022 17:06:17
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109687655432563873277450305, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2025 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : o_stj_comunica_decisao_conflito_de_competencia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

que DETERMINA A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA QUE ESTE INFORME INTERESSE NA REMOÇÃO DO BEM PENHORADO, ASSUMINDO A CONDIÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO e ainda, a DESIGNAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO PARA A VENDA DO BEM PENHORADO, configurando nítida ameaça à atividade empresarial, que pode vir a causar prejuízos financeiros à suscitante" (e-STJ, fls. 5-6).

Ademais, já houve expedição de intimação para o leiloeiro designar hasta pública, o que, segundo documentos juntados aos autos (e-STJ, fls. 308-311), oocorrerá no dia 21/2/2022.

Diante disso, alega estar comprovado o conflito de competência e pugnou pela concessão de liminar para que se determine "a IMEDIATA SUSPENSÃO dos atos expropriatórios promovidos em face da suscitante nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0010843-33.2020.5.18.0281, inclusive, tornando sem efeito a determinação para remoção do bem penhorado pelo autor daqueles autos, assumindo a condição de fiel depositárioe ainda, a designação de hasta pública, devendo ser designando em caráter provisórioo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas-GO para resolver as medidas urgentes que versem sobre as execuções e constrições dopatrimônio da empresa suscitante" (e-STJ, fl. 28).

No mérito, requer o conhecimento do incidente para declaração da competência do Juízo da recuperação.

A liminar foi deferida para determinar a imediata suspensão dos atos expropriatários determinados pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO na Reclamação Trabalhista n. 0010843-33.2020.5.18.0281, ficando designado o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para dirimir, em caráter provisório, asquestões urgentes (e-STJ, fls. 312-316).

Prestadas informações pelo Juízo trabalhista (e-STJ, fls. 320-324), o Ministério Público ofertou parecer opinando pela declaração da competência do Juízo laboral (e-STJ, fls. 329-333).

Brevemente relatado, decido.

Na apreciação de casos análogos, o Superior Tribunal de Justiça vem adotando a orientação segundo a qual "a decisão que defere o processamento do pedido de recuperação judicial tem como um de seus efeitos exatamente a suspensão das ações e execuções individuais contra o devedor que, dessa forma, pode desfrutar de maior tranquilidade para a elaboração de seu plano de recuperação, alcançando o fôlego necessário para atingir o objetivo de reorganização da empresa" (CC n. 126.135/SP, Relatora a Ministra Nancy Andrighi, DJe 19/8/2014).

Documento eletrônico juntado ao processo em 12/12/2022 às 18:50:08 pelo usuário: SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS

Documento eletrônico VDA34829004 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): MINISTRO Marco Aurélio Bellizze Assinado em: 12/12/2022 18:43:21
Código de Controle do Documento: feb16fb0-b2b4-409e-97fa-080126f3a013

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/12/2022 17:06:17
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109687655432563873277450305, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2025 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : o_stj_comunica_decisao_conflito_de_competencia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

Tratando-se de crédito constituído depois de ter o devedor ingressado com o pedido de recuperação judicial, aquele estará excluído do plano e de seus efeitos.

Na espécie, as informações prestadas pelo Juízo trabalhista noticiam que o pleito de soerguimento foi realizado em julho de 2014, enquanto o crédito trabalhista executado se refere a perído posteiror, isto é, de julho a setembro de 2020, justificando a aplicação da regra do art. 49 da Lei n. 11.101/2005.

Diante de tais fatos, deve-se ter em mente que é de competência do Juízo em que se processa a recuperação judicial verificar a natureza do crédito, isto é, se o crédito é concursal ou extraconcursal, conforme se verifica do seguinte precedente desta Corte:

> CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CÉDULA DE PRODUTO RURAL. CESSÃO FIDUCIÁRIA. JUÍZO ACERCA DA ESSENCIALIDADE DO BEM PARA A ATIVIDADE EMPRESARIAL.
> 1. Há absoluta convergência, entre doutrina e jurisprudência, que, em conformidade com o princípio da preservação da empresa, o juízo de valor acerca da essencialidade ou não de algum bem ao funcionamento da sociedade cumpre ser realizado pelo Juízo da recuperação judicial, que tem acesso a todas as informações sobre a real situação do patrimônio da recuperanda, o que tem o condão, inclusive, de impedir a retirada de bens essenciais, ainda que garantidos por alienação fiduciária, da posse da sociedade em recuperação (art. 49, § 3º, da LRF).
> 2. É inviável, na estreita sede do conflito de competência, a deliberação acerca da natureza extraconcursal do crédito, o que é da estrita competência do Juízo da recuperação, a partir daí cabendo, se for o caso, os recursos pertinentes.
> 3. Conflito conhecido para declarar a competência do Juízo de Direito da Vara Cível de Sertanópolis/PR. (CC 153473/PR, Rel. Ministra Maria Isabel Gallotti, Rel. para acórdão Min. Luis Felipe Salomão, Segunda Seção, julgado em 09/05/2018, DJe 26/06/2018)

Ademais, anota-se que, nos termos do art. 49, *caput*, da Lei n. 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. A lei de regência reporta-se a "créditos existentes", por ocasião do pedido de recuperação judicial, "ainda que não vencidos", como sujeitos aos seus efeitos.

A noção de crédito envolve basicamente a troca de uma prestação atual por uma prestação futura. A partir de um vínculo jurídico existente entre as partes, um dos sujeitos, baseado na confiança depositada em outrem (sob o aspecto subjetivo, decorrente dos predicados morais deste e/ou sob o aspecto objetivo, decorrente de sua capacidade econômico-financeira de adimplir com sua obrigação), cumpre com a sua prestação (a atual), com o que passa a assumir a condição de credor, conferindo à

Documento eletrônico juntado ao processo em 12/12/2022 às 18:50:08 pelo usuário: SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS

Documento eletrônico VDA34829004 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): MINISTRO Marco Aurélio Bellizze Assinado em: 12/12/2022 18:43:21
Código de Controle do Documento: feb16fb0-b2b4-409e-97fa-080126f3a013

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/12/2022 17:06:17
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109687655432563873277450305, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2025 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : o_stj_comunica_decisao_conflito_de_competencia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

outra parte (o devedor) um prazo para a efetivação da contraprestação.

Nesses termos,a Segunda Seção do STJ fixou a seguinte tese no Tema n. 1.051/STJ: "Para o fim de submissão aos efeitos da recuperação judicial, considera-se que a existência do crédito é determinada pela data em que ocorreu o seu fato gerador."

Outrossim, a par da discussão quanto ao momento da constituição do crédito, afigura-se de todo inviável que, no bojo da correlata execução, seja autorizada a expropriação de bens essenciais à atividade empresarial e ao próprio soerguimento da empresa recuperanda, cabendo, por conseguinte, ao Juízo em que se processa a recuperação, necessariamente, exercer o controle sobre atos de constrição ou expropriação patrimonial, de modo a sopesar a essencialidade do bem à atividade empresarial, ainda que se trate de crédito extraconcursal.

A propósito, destaca-se o seguinte julgado:

> DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CRÉDITO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POSTERIOR AO PEDIDO. NÃO SUJEIÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO E A SEUS EFEITOS. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO NO JUÍZO COMUM. RESSALVA QUANTO A ATOS DE ALIENAÇÃO OU CONSTRIÇÃO PATRIMONIAL. COMPETÊNCIA DO JUÍZO UNIVERSAL. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA.
> 1. Os créditos constituídos depois de ter o devedor ingressado com o pedido de recuperação judicial estão excluídos do plano e de seus efeitos (art. 49, caput, da Lei n. 11.101/2005). Isso porque, "se assim não fosse, o devedor não conseguiria mais acesso nenhum a crédito comercial ou bancário, inviabilizando-se o objetivo da recuperação" (COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à lei de falências e de recuperação de empresas. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 191).
> 2. Nesse diapasão, devem-se privilegiar os trabalhadores e os investidores que, durante a crise econômico-financeira, assumiram os riscos e proveram a recuperanda, viabilizando a continuidade de sua atividade empresarial, sempre tendo em mente que a notícia da crise acarreta inadvertidamente a retração do mercado para a sociedade em declínio.
> 3. Todavia, tal raciocínio deve ser aplicado apenas a credores que efetivamente contribuíram para o soerguimento da empresa recuperanda no período posterior ao pedido de recuperação judicial - notadamente os credores negociais, fornecedores e trabalhadores. Não é o caso, por exemplo, de credores de honorários advocatícios de sucumbência, que são resultantes de processos nos quais a empresa em recuperação ficou vencida. A bem da verdade, são créditos oriundos de trabalhos prestados em desfavor da empresa, os quais, muito embora de elevadíssima virtude, não se equiparam - ao menos para o propósito de soerguimento empresarial - a credores negociais ou trabalhistas.
> 4. Com efeito, embora o crédito de honorários advocatícios sucumbenciais surgido posteriormente ao pedido de recuperação não possa integrar o plano, pois vulnera a literalidade da Lei n.11.101/2005, há de ser usado o

Documento eletrônico juntado ao processo em 12/12/2022 às 18:50:08 pelo usuário: SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS

Documento eletrônico VDA34829004 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): MINISTRO Marco Aurélio Bellizze Assinado em: 12/12/2022 18:43:21
Código de Controle do Documento: feb16fb0-b2b4-409e-97fa-080126f3a013

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/12/2022 17:06:17
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109687655432563873277450305, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2025 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : o_stj_comunica_decisao_conflito_de_competencia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

mesmo raciocínio que guia o art. 49, § 3º, da Lei n. 11.101/2005, segundo o qual mesmo os credores cujos créditos não se sujeitam ao plano de recuperação não podem expropriar bens essenciais à atividade empresarial, na mesma linha do que entendia a jurisprudência quanto ao crédito fiscal, antes do advento da Lei n. 13.043/2014.

5. Assim, tal crédito não se sujeita ao plano de recuperação e as execuções prosseguem, mas o juízo universal deve exercer o controle sobre atos de constrição ou expropriação patrimonial, aquilatando a essencialidade do bem à atividade empresarial.

6. Recurso especial parcialmente provido. (REsp 1298670/MS, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 21/05/2015, DJe 26/06/2015)

A Segunda Seção desta Corte de Justiça, por ocasião do julgamento do CC 129.720/SP, confirmou o entendimento acima referido, conforme dá conta a ementa do julgado a seguir reproduzida:

> CONFLITO DE COMPETÊNCIA - CRÉDITO TRABALHISTA CONSTITUÍDO APÓS O DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ATO EXPROPRIATÓRIO ORDENADO PELO MAGISTRADO LABORAL GENÉRICO E SEM QUALQUER RESSALVA - ANTE A ESPECIFICIDADE DO CASO, COMPETE AO JUÍZO UNIVERSAL AVALIAR ACERCA DA ESSENCIALIDADE OU NÃO DO BEM AO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA - PRECEDENTES DO STJ.
>
> 1. Tratando-se de crédito trabalhista constituído depois de ter o devedor ingressado com o pedido de recuperação judicial, está excluído do plano e de seus efeitos (art. 49, caput, da Lei n.º 11.101/2005).
>
> 2. Ante a determinação de ato expropriatório genérico e sem ressalva determinado pelo magistrado trabalhista para a satisfação do crédito executado, compete ao juízo universal exercer o controle sobre atos de constrição patrimonial. Precedentes do STJ.
>
> 3. Conflito conhecido para declarar a competência do juízo da recuperação judicial. (CC 129.720/SP, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, Rel. para acórdão Min. Marco Buzzi, Segunda Seção, Dje 20/11/2015)

No caso em apreço, não obstante o Juízo laboral tenha informado que o crédito seria extraconcursal, não se tem notícia de que tal afirmação tenha sido corroborada pelo Juízo da recuperação, o qual é realmente competente para tanto.

De outro lado, caso o Juízo recuperacional confirme a natureza do crédito, caberá ao Juízo trabalhista prosseguir na execução, devendo o primeiro, contudo, realizar o controle sobre os atos de constrição, a fim de verificar a essencialidade do bem a ser expropriado.

Ante o exposto, declaro a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Inhumas/GO para decidir sobre a natureza do crédito buscado na Reclamação Trabalhista n. 0010843-33.2020.5.18.0281, em trâmite no Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, e exercer o controle sobre atos de constrição relativos ao patrimônio da

Documento eletrônico juntado ao processo em 12/12/2022 às 18:50:08 pelo usuário: SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS

Documento eletrônico VDA34829004 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): MINISTRO Marco Aurélio Bellizze Assinado em: 12/12/2022 18:43:21
Código de Controle do Documento: feb16fb0-b2b4-409e-97fa-080126f3a013

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/12/2022 17:06:17
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109687655432563873277450305, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2025 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : o_stj_comunica_decisao_conflito_de_competencia.pdf

suscitante, sopesando a essencialidade do bem à atividade empresarial, sem descurar, se for o caso, do fato de que o crédito exequendo não se submete aos efeitos da recuperação judicial.

Dê-se ciência aos Juízos suscitados.

Publique-se.

Brasília, 07 de dezembro de 2022.

MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Relator

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:52

Documento eletrônico juntado ao processo em 12/12/2022 às 18:50:08 pelo usuário: SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS

Documento eletrônico VDA34829004 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): MINISTRO Marco Aurélio Bellizze Assinado em: 12/12/2022 18:43:21
Código de Controle do Documento: feb16fb0-b2b4-409e-97fa-080126f3a013

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/12/2022 17:06:17
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109687655432563873277450305, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : juntadaderelatorionovembrode2022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:53

AO DOUTO JUÍZO DA COLENDA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS/GO

Processo eletrônico n.: 0216890-94.2014.8.09.0072
Natureza: Recuperação Judicial.
Requerente: Centroálcool S.A.

SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - EIRELI, já devidamente qualificada neste feito eletrônico, Administradora Judicial de CENTROÁLCOOL S.A., por seu representante legal signatário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, *c*, da Lei n. 11.101/2005, apresentar **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR RELATIVAS AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022**, consoante atesta o documento anexo.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Goiânia/GO, 22 de dezembro de 2022.

Santana Administração Judicial - Eireli
Representada por **Leandro Almeida de Santana**
Administrador Judicial
OAB/GO 36.957

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387605432563873277625940, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:56

Goiânia, 20 de dezembro de 2022.

Ilmo. Dr. Leandro Almeida de Santana

Administrador Judicial

Processo nº: 0216890.94.2014.8.09.0072

Recuperanda: CENTROALCOOL S/A

6º Relatório Mensal de acompanhamento das atividades da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da CENTROALCOOL S/A – Em Recuperação Judicial.

Conforme previsto no Art. 22 inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, encaminho aos cuidados de V.Sa., Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da CENTROALCOOL S/A, o Relatório 2º Auxiliar Contábil de análise dos demonstrativos contábeis apresentados durante o processo de retomada, referente mês de **NOVEMBRO DE 2022.**

Atenciosamente,

Alef da Silva Rocha
CRC GO 028.345/O-0
Responsável técnico

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:56

Sumário

1. **Escopo do Trabalho** 3
2. **Cronograma de Atividades** 3
3. **Contabilidade** 4
3.1 Demonstrações Contábeis 4
3.1.1 Balanço Patrimonial 4
3.1.2 Comparativo das Demonstrações de Resultado do Exercício 7
3.2 Gráficos 8
3.2.1 Gráficos de Resultados 8
3.2.2 Gráfico contas Patrimoniais 9
***3.2.3 Gráficos* de Despesas** 12
4. **Análise dos Indicadores Financeiros** 12
4.1 Liquidez Imediata 12
4.2 Liquidez Geral 13
4.3 Liquidez Seca 13
4.4 Liquidez Corrente 14
4.5 Grau de Endividamento 14
4.6 Rentabilidade do Patrimônio Líquido 15
5. **Termômetro de KANITZ** 15
6. **Quadro Pessoal** 16
7. **Departamento Agrícola** 20
8. **Departamento Laboratório/Comercial** 22
9. **Diligência** 22
10. **Conclusão do Relatório** 24

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:56

1. Escopo do Trabalho

O objetivo do trabalho deste auxiliar é analisar as informações contábeis e financeiras mensais apresentadas pela Recuperanda, visando a apresentação de relatório com as observações necessárias a partir da data de 24/08/2022, quando fui nomeado pelo Mma. Fláviah Lançoni Costa Pinheiro, como Auxiliar Contábil, no acompanhamento do processo nº: 0216890.94.2014.8.09.0072 de Recuperação Judicial da empresa Centroalcool S.A.

Os exames técnicos contábeis não têm o objetivo de realizar uma auditoria completa nas demonstrações de resultado da recuperanda, mas analisar os dados e resultados apresentados pela devedora. Desta forma, por não ter sido feita uma auditoria completa, alguns procedimentos inerentes não foram aplicados, tais como validação e confirmação de saldos e levantamento de estoques e contingentes tributários, avaliando assim, somente as informações prestadas pela administração da recuperanda.

2. Cronograma de Atividades

Iniciado os trabalhos como auxiliar contábil do AJ (Administrador Judicial) a CR Organização e Consultoria Contábil LTDA, na responsabilidade técnica do sr. Alef da Silva Rocha inscrito no CRC nº 028345/GO, a proposta foi elaborada e apresentada ao AJ, na data de 19/08/2022, o mesmo montou a petição e a decisão foi deferia pela juíza na data 24/08/2022.

Na mesma data houve uma reunião na sede do escritório do Dr. Leandro Santana Almeida, para tratativas e elaborar cronogramas das atividades do auxiliar, no dia subsequente recebemos os relatórios dos meses anteriores para serem analisados e estudados. No dia 29/08/2022, houve a reunião na sede da recuperanda CENTROALCOOL S/A, para apresentação e primeiro contato com a empresa.

Na ocasião, ficou definido com a sra. Simone Aparecida de Souza, que, a recuperanda através de cada departamento, iriam fornecer os relatórios necessários para o desempenho do nosso trabalho, até o dia 20 de cada mês subsequentes à competência.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:56

Recebemos via correio eletrônico, entre os dias 05/12/2022 à 19/12/2022 os demonstrativos contábeis, relatórios do departamento agrícolas e folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2022, a partir de então, começamos a estudar, analisar e elaborar o 6º relatório de acompanhamento das atividades da RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

3. Contabilidade

3.1 Demonstrações Contábeis

Com o objetivo de acompanhar a movimentação dos saldos contábeis e financeiros, demonstramos abaixo o comparativo dos balanços dos últimos cinco meses julho/2022 a novembro/2022.

3.1.1 Balanço Patrimonial

EM BRANCO

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:56

Classificação	Nome	jul/22	A.H	ago/22	A.H	set/22	A.H	out/22	A.H	nov/22	A.H
1	ATIVO	132.917.562,06	6,79%	143.063.921,33	7,63%	149.323.874,42	4,38%	153.746.485,80	2,96%	153.258.737,62	-0,32%
1.01	ATIVO CIRCULANTE	96.450.632,23	9,66%	106.735.892,44	10,66%	113.210.824,68	6,07%	117.852.070,83	4,10%	117.583.596,12	-0,23%
1.01.01	DISPONIBILIDADES	4.455.384,62	136,70%	2.133.062,54	-52,12%	1.872.688,63	-12,21%	2.175.523,77	16,17%	2.189.604,43	0,65%
1.01.01.01	CAIXA	44.651,34	6996,07%	10.261,08	-77,02%	3.407,38	-66,79%	335,84	-90,14%	293,79	-12,52%
1.01.01.10	BANCOS MOVIMENTO	2.970.557,68	572,80%	682.625,86	-77,02%	429.105,65	-37,14%	735.012,33	71,29%	749.135,04	1,92%
1.01.01.30	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO	1.440.175,60	0,00%	1.440.175,60	0,00%	1.440.175,60	0,00%	1.440.175,60	0,00%	1.440.175,60	0,00%
1.01.02	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	22.539.792,22	0,57%	22.668.212,26	0,57%	22.617.453,15	-0,22%	22.607.769,36	-0,04%	22.596.683,60	-0,05%
1.01.02.10	DUPLICATAS A RECEBER	20.515.321,43	0,63%	20.643.741,47	0,63%	20.592.982,36	-0,25%	20.583.298,57	-0,05%	20.572.212,81	-0,05%
1.01.02.20	CHEQUES DEVOLVIDOS A RECEBER	59.912,15	0,00%	59.912,15	0,00%	59.912,15	0,00%	59.912,15	0,00%	59.912,15	0,00%
1.01.02.40	PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	580.584,51	0,00%	580.584,51	0,00%	580.584,51	0,00%	580.584,51	0,00%	580.584,51	0,00%
1.01.02.51	OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.383.974,13	0,00%	1.383.974,13	0,00%	1.383.974,13	0,00%	1.383.974,13	0,00%	1.383.974,13	0,00%
1.01.03	ADIANTAMENTOS	62.309.741,33	8,85%	75.161.404,19	20,63%	82.606.644,97	9,91%	85.289.554,20	3,25%	84.351.432,96	-1,10%
1.01.03.01	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	444.468,05	-0,16%	444.268,05	-0,04%	444.168,05	-0,02%	445.168,05	0,23%	442.265,20	-0,65%
1.01.03.10	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	58.015.493,81	19,90%	68.073.695,46	17,34%	73.897.755,06	8,56%	75.874.173,37	2,67%	74.838.384,90	-1,37%
1.01.03.20	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DE CANA	3.673.028,62	-55,38%	6.466.689,83	76,06%	8.087.971,01	25,07%	8.793.461,93	8,72%	8.894.032,01	1,14%
1.01.03.30	COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA	176.750,85	0,00%	176.750,85	0,00%	176.750,85	0,00%	176.750,85	0,00%	176.750,85	0,00%
1.01.04	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.832.326,15	-0,89%	1.930.063,75	5,33%	1.999.571,80	3,60%	3.708.852,00	85,48%	4.383.158,18	18,18%
1.01.04.01	IMPOSTOS ESTADUAIS A RECUPERAR	1.352.165,68	-7,83%	1.366.230,01	1,04%	1.381.644,69	1,13%	2.967.576,92	114,79%	3.640.346,48	22,67%
1.01.04.10	IMPOSTOS FEDERAIS A RECUPERAR	480.160,47	25,73%	563.833,74	17,43%	617.927,11	9,59%	741.275,08	19,96%	742.811,70	0,21%
1.01.06	ESTOQUES	5.313.387,91	16,23%	4.843.149,70	-8,85%	4.114.466,13	-15,05%	4.070.371,50	-1,07%	4.062.716,95	-0,19%
1.01.06.01	ESTOQUES DE PRODUTOS ACABADOS	652.708,49	1176,94%	344.285,22	-47,25%	238.613,36	-30,69%	238.380,00	-0,10%	231.195,68	-3,01%
1.01.06.10	ALMOXARIFADOS	4.660.679,42	3,10%	4.498.864,48	-3,47%	3.875.852,77	-13,85%	3.831.991,50	-1,13%	3.831.521,27	-0,01%
1.01.07	DESPESAS DE EXERCICIOS SEGUINTES PAGAS ANTECIPADAS							-			
1.01.07.05	DESPESAS DIVERSAS A APROPRIAR							-			
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.325.119,17	0,00%	24.325.119,17	0,00%	24.325.119,17	0,00%	24.325.352,53	0,00%	24.324.918,85	0,00%
1.02.01	CREDITOS E VALORES REALIZAVEIS	24.250.426,80	0,00%	24.250.426,80	0,00%	24.250.426,80	0,00%	24.250.660,16	0,00%	24.250.226,48	0,00%
1.02.01.01	BANCOS DEPÓSITOS VINCULADOS	40.153,71	0,00%	40.153,71	0,00%	40.153,71	0,00%	40.153,71	0,00%	40.153,71	0,00%
1.02.01.10	CONTAS A RECEBER	5.265.174,72	0,00%	5.265.174,72	0,00%	5.265.174,72	0,00%	5.265.174,72	0,00%	5.265.174,72	0,00%
1.02.01.20	TITULOS E VALORES A RECEBER	16.132.741,40	0,00%	16.132.741,40	0,00%	16.132.741,40	0,00%	16.132.974,76	0,00%	16.132.541,08	0,00%
1.02.01.30	DEPOSITOS RESTITUIVEIS	2.812.356,97	0,00%	2.812.356,97	0,00%	2.812.356,97	0,00%	2.812.356,97	0,00%	2.812.356,97	0,00%
1.02.10	INVESTIMENTOS	74.692,37	0,00%	74.692,37	0,00%	74.692,37	0,00%	74.692,37	0,00%	74.692,37	0,00%
1.02.10.01	LAVOURAS	3.696,00	0,00%	3.696,00	0,00%	3.696,00	0,00%	3.696,00	0,00%	3.696,00	0,00%
1.02.10.10	PARTICIPAÇÕES EM COTAS	70.996,37	0,00%	70.996,37	0,00%	70.996,37	0,00%	70.996,37	0,00%	70.996,37	0,00%
1.03	ATIVO PERMANENTE	12.141.810,66	-0,38%	12.002.909,72	-1,14%	11.787.930,57	-1,79%	11.569.062,44	-1,86%	11.350.222,65	-1,89%
1.03.01	INVESTIMENTOS PERMANENTES	5.247.159,86	-2,55%	5.109.835,70	-2,62%	4.972.511,54	-2,69%	4.835.187,38	-2,76%	4.697.863,22	-2,84%
1.03.01.10	LAVOURAS DE CANA-DE-AÇÚCAR	86.575.251,09	0,00%	86.575.251,09	0,00%	86.575.251,09	0,00%	86.575.251,09	0,00%	86.575.251,09	0,00%
1.03.01.15	(-) EXAUSTÃO DE LAVOURAS CANA-DE-AÇÚCAR	- 81.328.091,23	0,17%	- 81.465.415,39	0,17%	- 81.602.739,55	0,17%	- 81.740.063,71	0,17%	- 81.877.387,87	0,17%
1.03.10	IMOBILIZADO	6.894.650,80	1,34%	6.893.074,02	-0,02%	6.815.419,03	-1,13%	6.733.875,06	-1,20%	6.652.359,43	-1,21%
1.03.10.01	BENS MOVEIS EM OPERAÇÃO	20.590.175,36	0,84%	20.670.175,36	0,39%	20.674.075,36	0,02%	20.674.075,36	0,00%	20.674.075,36	0,00%
1.03.10.10	BENS IMOVEIS EM OPERAÇÃO	1.750.473,33	0,00%	1.750.473,33	0,00%	1.750.473,33	0,00%	1.750.473,33	0,00%	1.750.473,33	0,00%
1.03.10.21	BENS EM LEASING FINANCEIRO	2.933.406,94	0,00%	2.933.406,94	0,00%	2.933.406,94	0,00%	2.933.406,94	0,00%	2.933.406,94	0,00%
1.03.10.40	IMOBILIZAÇÕES REAVALIAÇÃO BENS MOVEIS	41.208.879,39	0,00%	41.208.879,39	0,00%	41.208.879,39	0,00%	41.208.879,39	0,00%	41.208.879,39	0,00%
1.03.10.50	IMOBILIZAÇÕES REAVALIAÇÃO BENS IMOVEIS	8.887.636,93	0,00%	8.887.636,93	0,00%	8.887.636,93	0,00%	8.887.636,93	0,00%	8.887.636,93	0,00%
1.03.10.60	(-)DEPRECIAÇÃO BENS MOVEIS	- 18.830.441,14	0,14%	- 18.856.115,41	0,14%	- 18.881.767,89	0,14%	- 18.907.409,35	0,14%	- 18.933.022,47	0,14%
1.03.10.70	(-)DEPRECIAÇÃO BENS IMOVEIS	- 1.385.555,20	0,05%	- 1.386.270,37	0,05%	- 1.386.985,54	0,05%	- 1.387.700,71	0,05%	- 1.388.415,88	0,05%
1.03.10.80	(-)DEPRECIAÇÃO REAVALIAÇÃO BENS MOVEIS	- 39.274.278,21	0,07%	- 39.301.992,12	0,07%	- 39.329.706,03	0,07%	- 39.357.419,94	0,07%	- 39.385.133,85	0,07%
1.03.10.90	(-)DEPRECIAÇÃO REAVALIAÇÃO BENSIMOVEIS	- 6.052.239,66	0,46%	- 6.079.713,09	0,45%	- 6.107.186,52	0,45%	- 6.134.659,95	0,45%	- 6.162.133,38	0,45%
1.03.10.95	(-)DEPRECIAÇÃO LEASING FINANCEIRO	- 2.933.406,94	0,00%	- 2.933.406,94	0,00%	- 2.933.406,94	0,00%	- 2.933.406,94	0,00%	- 2.933.406,94	0,00%
1.03.15	INTANGIVEL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
1.03.15.01	BENS - INTANGIVEIS	158.857,86	0,00%	158.857,86	0,00%	158.857,86	0,00%	158.857,86	0,00%	158.857,86	0,00%
1.03.15.10	(-)DEPRECIAÇÃO BENS INTANGIVEIS	- 158.857,86	0,00%	- 158.857,86	0,00%	- 158.857,86	0,00%	- 158.857,86	0,00%	- 158.857,86	0,00%

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:56

Nome	jul/22	A.H	ago/22	A.H	set/22	A.H	out/22	A.H		A.H
PASSIVO	**- 150.125.576,16**	**5,48%**	**- 149.837.846,67**	**-0,19%**	**- 153.992.000,37**	**2,77%**	**- 163.350.698,11**	**6,08%**	**- 165.549.848,74**	**1,35%**
PASSIVO CIRCULANTE	**- 234.449.803,22**	**2,39%**	**- 232.930.983,55**	**-0,65%**	**- 235.727.357,58**	**1,20%**	**- 247.838.354,77**	**5,14%**	**- 251.846.655,18**	**1,62%**
FORNECEDORES	- 12.672.889,71	**35,91%**	- 10.437.535,70	**-17,64%**	- 9.825.449,83	**-5,86%**	- 10.710.440,94	**9,01%**	- 10.869.737,32	**1,49%**
FORNECEDORES	- 12.672.889,71	**35,91%**	- 10.437.535,70	**-17,64%**	- 9.825.449,83	**-5,86%**	- 10.710.440,94	**9,01%**	- 10.869.737,32	**1,49%**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**
OBRIGAÇÕES	- 50.393.942,25	**0,30%**	- 50.570.787,81	**0,35%**	- 50.759.028,55	**0,37%**	- 50.842.810,80	**0,17%**	- 50.909.095,78	**0,13%**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	- 50.393.942,25	**0,30%**	- 50.570.787,81	**0,35%**	- 50.759.028,55	**0,37%**	- 50.842.810,80	**0,17%**	- 50.909.095,78	**0,13%**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 125.590.404,48	**1,55%**	- 127.444.603,67	**1,48%**	- 126.603.833,11	**-0,66%**	- 126.570.169,95	**-0,03%**	- 127.438.693,00	**0,69%**
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 3.973.794,29	**-9,76%**	- 4.961.239,32	**24,85%**	- 4.106.576,38	**-17,23%**	- 4.456.576,38	**8,52%**	- 5.222.352,63	**17,18%**
FATURAMENTO ANTECIPADO	- 7.864.070,65	**0,00%**	- 7.864.070,65	**0,00%**	- 7.864.070,65	**0,00%**	- 7.864.070,65	**0,00%**	- 7.864.070,65	**0,00%**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 6.073.101,12	**21,56%**	- 6.104.192,77	**0,51%**	- 5.516.074,33	**-9,63%**	- 5.053.423,73	**-8,39%**	- 4.966.051,53	**-1,73%**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 107.252.130,42	**1,20%**	- 108.087.792,93	**0,78%**	- 108.689.803,75	**0,56%**	- 108.768.791,19	**0,07%**	- 108.958.910,19	**0,17%**
CONTAS A PAGAR	- 59.328,51	**0,00%**	- 59.328,51	**0,00%**	- 59.328,51	**0,00%**	- 59.328,51	**0,00%**	- 59.328,51	**0,00%**
BANCOS CONTA GARANTIDA	- 179.794,26	**0,00%**	- 179.794,26	**0,00%**	- 179.794,26	**0,00%**	- 179.794,26	**0,00%**	- 179.794,26	**0,00%**
PREMIOS A RECEBER - CONSORCIOS	- 151.158,15	**0,00%**	- 151.158,15	**0,00%**	- 151.158,15	**0,00%**	- 151.158,15	**0,00%**	- 151.158,15	**0,00%**
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 37.027,08	**0,00%**	- 37.027,08	**0,00%**	- 37.027,08	**0,00%**	- 37.027,08	**0,00%**	- 37.027,08	**0,00%**
PARCELAMENTOS	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**
PARCELAMENTOS FISCAIS	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**
PROVISÕES	- 2.261.460,60	**27,78%**	- 2.826.264,24	**24,98%**	- 2.813.518,95	**-0,45%**	- 3.022.711,56	**7,44%**	- 3.012.736,72	**-0,33%**
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 2.261.460,60	**27,78%**	- 2.826.264,24	**24,98%**	- 2.813.518,95	**-0,45%**	- 3.022.711,56	**7,44%**	- 3.012.736,72	**-0,33%**
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 32.417.159,77	**-1,34%**	- 30.537.845,72	**-5,80%**	- 34.611.580,73	**13,34%**	- 45.578.275,11	**31,69%**	- 48.502.445,95	**6,42%**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 32.417.159,77	**-1,34%**	- 30.537.845,72	**-5,80%**	- 34.611.580,73	**13,34%**	- 45.578.275,11	**31,69%**	- 48.502.445,95	**6,42%**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**- 374.928.189,43**	**0,62%**	**- 376.159.279,61**	**0,33%**	**- 377.517.059,28**	**0,36%**	**- 374.764.759,83**	**-0,73%**	**- 372.955.610,05**	**-0,48%**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	- 168.617.082,53	**1,62%**	- 171.866.874,28	**1,93%**	- 173.236.114,43	**0,80%**	- 173.236.114,43	**0,00%**	- 173.236.114,43	**0,00%**
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 3.189.979,95	**0,00%**	- 3.189.979,95	**0,00%**	- 3.189.979,95	**0,00%**	- 3.189.979,95	**0,00%**	- 3.189.979,95	**0,00%**
FINANCIAMENTO ESTADUAL (CAPITAL DE GIRO)	- 165.427.102,58	**1,65%**	- 168.676.894,33	**1,96%**	- 170.046.134,48	**0,81%**	- 170.046.134,48	**0,00%**	- 170.046.134,48	**0,00%**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 164.171.048,83	**-0,22%**	- 162.152.347,26	**-1,23%**	- 162.140.886,78	**-0,01%**	- 159.388.587,33	**-1,70%**	- 157.579.437,55	**-1,14%**
CONTAS A PAGAR	- 43.455.728,06	**0,00%**	- 43.455.728,06	**0,00%**	- 43.455.728,06	**0,00%**	- 43.455.728,06	**0,00%**	- 43.455.728,06	**0,00%**
OUTRAS OBRIGAÇÕES FEDERAIS	- 33.718.416,16	**0,00%**	- 33.718.416,16	**0,00%**	- 33.718.416,16	**0,00%**	- 33.718.416,16	**0,00%**	- 33.718.416,16	**0,00%**
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 86.996.904,61	**-0,41%**	- 84.978.203,04	**-2,32%**	- 84.966.742,56	**-0,01%**	- 82.214.443,11	**-3,24%**	- 80.405.293,33	**-2,20%**
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**
PROVISÕES	985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**
PROVISÕES FISCAIS	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**
PATRIMONIO LIQUIDO	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.252.416,49**	**0,00%**
CAPITAL SOCIAL	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**
CAPITAL INTEGRALIZADO (AÇÕES ORDINARIAS)	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	- 3.764.740,96	**-1,44%**	- 3.709.553,62	**-1,47%**	- 3.654.366,28	**-1,49%**	- 3.599.178,94	**-1,51%**	- 3.543.991,60	**-1,53%**
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	- 3.764.740,96	**-1,44%**	- 3.709.553,62	**-1,47%**	- 3.654.366,28	**-1,49%**	- 3.599.178,94	**-1,51%**	- 3.543.991,60	**-1,53%**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	464.571.379,80	**-0,01%**	464.516.192,46	**-0,01%**	464.461.005,12	**-0,01%**	464.405.817,78	**-0,01%**	464.350.630,44	**-0,01%**
RESULTADOS ACUMULADOS	464.571.379,80	**-0,01%**	464.516.192,46	**-0,01%**	464.461.005,12	**-0,01%**	464.405.817,78	**-0,01%**	464.350.630,44	**-0,01%**
(-) Prejuizo Acumulados	320.868.589,77	**-0,02%**	320.813.402,43	**-0,02%**	320.758.215,09	**-0,02%**	320.703.027,75	**-0,02%**	320.647.840,41	**-0,02%**
Ajuste Exercicios Anteriores	- 711.032,26	**0,00%**	- 711.032,26	**0,00%**	- 711.032,26	**0,00%**	- 711.032,26	**0,00%**	- 711.032,26	**0,00%**
Resultado Do Exercício	144.413.822,29	**0,00%**	144.413.822,29	**0,00%**	144.413.822,29	**0,00%**	144.413.822,29	**0,00%**	144.413.822,29	**0,00%**

NOTA EXPLICATIVA CONTA 1.01.03.10 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES:

Nota-se um aumento gradativo e significativo da conta em questão, está diferença ocorre pelos investimentos que a empresa está fazendo no parque industrial.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - 15/12/2022 15:09:22

3.1.2 Comparativo das Demonstrações de Resultado do Exercício

Classificação	Nome	jul/22	A.H	ago/22	A.H	set/22	A.H	out/22	A.H	nov/22	A.H
	(+) LUCRO BRUTO	**25.216.740,88**	**1529114,12%**	**32.313.103,91**	**28,14%**	**14.110.302,60**	**-56,33%**	**-**	**-100,00%**	**10.161,76**	**0,00%**
3.01.01.03	VENDAS DE PRODUTOS ACABADOS NO MERCADO INTERNO	25.193.304,88	**0,00%**	32.310.963,91	**28,25%**	14.110.302,60	**-56,33%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**
3.01.01.20	VENDAS DE SUB-PRODUTOS	21.711,00	**0,00%**		**-100,00%**		**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
3.01.01.30	VENDAS DE PRODUTOS AGRICOLAS	1.725,00	**4,61%**	2.140,00	**24,06%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**	10.161,76	**0,00%**
	(-) DEDUCÕES DA RECEITA	**- 4.723.067,14**	**254788,97%**	**- 5.634.086,29**	**19,29%**	**- 2.654.404,38**	**-52,89%**	**- 1.949,49**	**-99,93%**	**- 777.053,11**	**39759,30%**
3.01.02.01	VENDAS PRODUTOS ACABADOS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	-	**0,00%**	-	**0,00%**	- 128.781,60	**0,00%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**
3.01.02.30	IMPOSTOS S/VENDAS	- 4.723.067,14	**254788,97%**	- 5.634.086,29	**19,29%**	- 2.543.871,13	**-54,85%**	- 1.969,02	**-99,92%**	- 777.053,11	**39363,95%**
3.01.02.40	IMPOSTOS S/VENDAS CANCELADAS OU DEVOLUÇÕES	-	**0,00%**	-	**0,00%**	18.248,35	**0,00%**	19,53	**-99,89%**	-	**-100,00%**
	(=) RECEITA LÍQUIDA	***20.493.673,74***	**-10046510,97%**	***26.679.017,62***	**30,18%**	***11.455.898,22***	**-57,06%**	***- 1.949,49***	**-100,02%**	***- 766.891,35***	**39238,08%**
	(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	**400.902,42**	**113,17%**	**39.891,99**	**-90,05%**	**28.130,78**	**-29,48%**	**2.072.595,63**	**7267,71%**	**6.027.779,05**	**190,83%**
3.01.03.01	OUTRAS RECEITAS	87.227,03	**-38,56%**	18.277,97	**-79,05%**	24.442,86	**33,73%**	30.807,20	**26,04%**	5.499.238,55	**17750,56%**
3.01.03.10	GANHOS OU PERDAS COM BENEFICIOS FISCAIS	-	**0,00%**		**0,00%**		**0,00%**	1.582.248,74	**0,00%**	527.416,25	**0,00%**
3.01.03.20	RECEITAS FINANCEIRAS	332.935,47	**436,14%**	24.429,26	**-92,66%**	6.235,61	**-74,47%**	485.142,96	**7680,20%**	4.231,76	**-99,13%**
3.01.03.30	IMPOSTOS S/OUTR RECEI/REM CONSER/REM DEMONS	- 19.260,08	**20,31%**	- 2.815,24	**-85,38%**	- 2.547,69	**-9,50%**	- 25.407,97	**897,29%**	- 3.107,51	**-87,77%**
3.01.03.40	VENDA DE PRODUTO DO ESTOQUE CANCELADA OU DEVOLVIDA	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	- 195,30	**0,00%**	-	**0,00%**
	(-) CUSTOS DE PRODUÇÕES	**- 18.859.954,59**	**568,19%**	**- 14.509.586,46**	**-23,07%**	**- 7.957.818,84**	**-45,15%**	**- 4.377.401,41**	**-44,99%**	**- 7.241.040,56**	**65,44%**
3.02.01.01	CUSTOS DAS VENDAS	- 3.748.294,66	**0,00%**	- 5.547.209,52	**47,99%**	- 2.871.910,14	**-48,23%**	-	**-100,00%**	- 4.466.595,23	**0,00%**
3.03.01.01	MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS INDUSTRIAIS	- 12.517.604,16	**13804,41%**	- 6.559.380,79	**-47,60%**	- 1.386.437,82	**-78,86%**	- 30.802,84	**-97,78%**	- 38.761,13	**25,84%**
3.03.01.02	OUTROS CUSTOS INDUSTRIAIS	- 413.063,76	**-15,18%**	- 404.760,27	**-2,01%**	- 1.537.507,08	**279,86%**	- 1.510.107,35	**-1,78%**	- 317.899,55	**-78,95%**
3.03.01.03	CUSTOS COM PESSOAL E ENCARGOS INDÚSTRIA	- 919.379,54	**120,52%**	- 853.963,68	**-7,12%**	- 724.075,28	**-15,21%**	- 350.660,84	**-51,57%**	- 371.052,58	**5,82%**
3.03.01.04	CUSTOS APROPRIADOS	4.363.898,25	**0,00%**	5.263.117,51	**20,61%**	2.776.162,72	**-47,25%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**
3.03.02.01	MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS	-	**-100,00%**	-	**0,00%**	- 19.354,06	**0,00%**	- 142.450,27	**636,02%**	- 60.234,40	**-57,72%**
3.03.02.02	DESPESAS GERAIS DPTO AGRICOLA	- 3.304.137,84	**251,16%**	- 4.793.000,32	**45,06%**	- 2.717.675,17	**-43,30%**	- 996.089,84	**-63,35%**	- 670.466,17	**-32,69%**
3.03.02.03	CUSTOS COM PESSOAL E ENCARGOS AGRÍCOLA	- 2.310.078,49	**208,21%**	- 2.404.769,63	**4,10%**	- 2.260.284,33	**-6,01%**	- 1.053.373,28	**-53,40%**	- 1.302.589,50	**23,66%**
3.03.02.04	CUSTOS APROPRIADOS	141.790,06	**0,00%**	687.387,03	**384,79%**	814.447,67	**18,48%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**
3.03.03.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	- 153.084,45	**14,54%**	102.993,21	**-167,28%**	- 31.185,35	**-130,28%**	- 293.916,99	**842,48%**	- 13.442,00	**-95,43%**
	(=) LUCRO OPERACIONAL	***2.034.621,57***	**-177,22%**	***12.209.323,15***	**500,08%**	***3.526.210,16***	**-71,12%**	***- 2.306.755,27***	**-165,42%**	***- 1.980.152,86***	**-14,16%**
	(-) OUTRAS DESPESAS	**- 1.380.810,15**	**72,45%**	**- 1.775.234,39**	**28,56%**	**- 1.420.410,77**	**-19,99%**	**- 2.629.331,09**	**85,11%**	**- 706.745,95**	**-73,12%**
3.04.01.01	DESPESAS COM VENDAS	- 1.523,40	**0,00%**	- 250,00	**-83,59%**	- 500,00	**100,00%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**
3.04.01.10	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	- 288.484,69	**-39,18%**	- 443.023,93	**53,57%**	- 175.232,53	**-60,45%**	- 191.110,57	**9,06%**	- 219.221,02	**14,71%**
3.04.01.20	DESPESAS COM PESSOAL E ADMINISTRATIVO	- 453.583,61	**46,00%**	- 382.941,17	**-15,57%**	- 367.276,97	**-4,09%**	- 286.007,67	**-22,13%**	- 354.729,13	**24,03%**
3.04.01.30	HONORÁRIOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS	- 287.621,07	**3722,21%**	- 508.996,00	**76,97%**	- 63.000,00	**-87,62%**	- 2.740,52	**-95,65%**	- 14.116,28	**415,09%**
3.04.01.40	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 9.247,04	**24,65%**	- 8.601,78	**-6,98%**	- 3.745,80	**-56,45%**	- 6.317,40	**68,65%**	- 9.220,49	**45,95%**
3.04.01.50	DESPESAS FINANCEIRAS	- 340.350,34	**47235,97%**	- 431.421,51	**26,76%**	- 810.655,47	**87,90%**	- 2.138.954,93	**163,85%**	- 109.459,03	**-94,88%**
3.04.01.60	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	-	**0,00%**		**0,00%**		**0,00%**	- 4.200,00	**0,00%**	-	**0,00%**
	(=) LUCRO ANTES DO IR E CSLL	***653.811,42***	**-119,03%**	***10.434.088,76***	**1495,89%**	***2.105.799,39***	**-79,82%**	***- 4.936.086,36***	**-334,40%**	***- 2.686.898,81***	**-45,57%**
	IRPJ	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
	CSLL	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
	(=) RESULTADO DO EXERCICIO	***653.811,42***	**-119,03%**	***10.434.088,76***	**1495,89%**	***2.105.799,39***	**-79,82%**	***- 4.936.086,36***	**-334,40%**	***- 2.686.898,81***	**-45,57%**

Em análise ao Demonstrativo do Resultado do Exercício (D.R.E), nota-se que a recuperanda tem sua particularidade no segmento de atuação, ou seja, verifica-se sazonalidade entre a safra e a entressafra. E no período que se refere, entressafra.

Foi realizado atualização da revisão analítica sobre os demonstrativos que foram apresentados, referente aos meses de julho de 2022 a novembro de 2022.

Observa-se que houve uma redução na maioria das contas de resultado, isso explica que a recuperanda está em período sem vendas do seu principal produto.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:56

Outro dado a se notar, é o aumento na conta receitas liquidas na ordem de 39.238,05% em relação ao mês de Outubro/2022, o aumento se deve a outras receitas, e não a venda do seu principal produto, pois como citado acima se encontra em entressafra.

Conforme análise ao D.R.E do mês de julho/2022, a recuperanda apurou um prejuízo contábil na ordem **R$653.811,42**(seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos), no mês de agosto/2022 um lucro contábil no montante de **R$ 10.434.088,76** (dez milhões quatrocentos e trinta e quatro mil e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), no mês de setembro/2022 um lucro contábil no montante de **R$ 2.105.799,39** (dois milhões cento e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos). No mês de outubro/2022 apurou um prejuízo contábil no montante de **R$ 4.936.086,36** (quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), já no mês em questão (novembro/2022), a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$ 2.686.898,81** (dois milhões seiscentos oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

3.2 Gráficos

3.2.1 Gráficos de Resultados

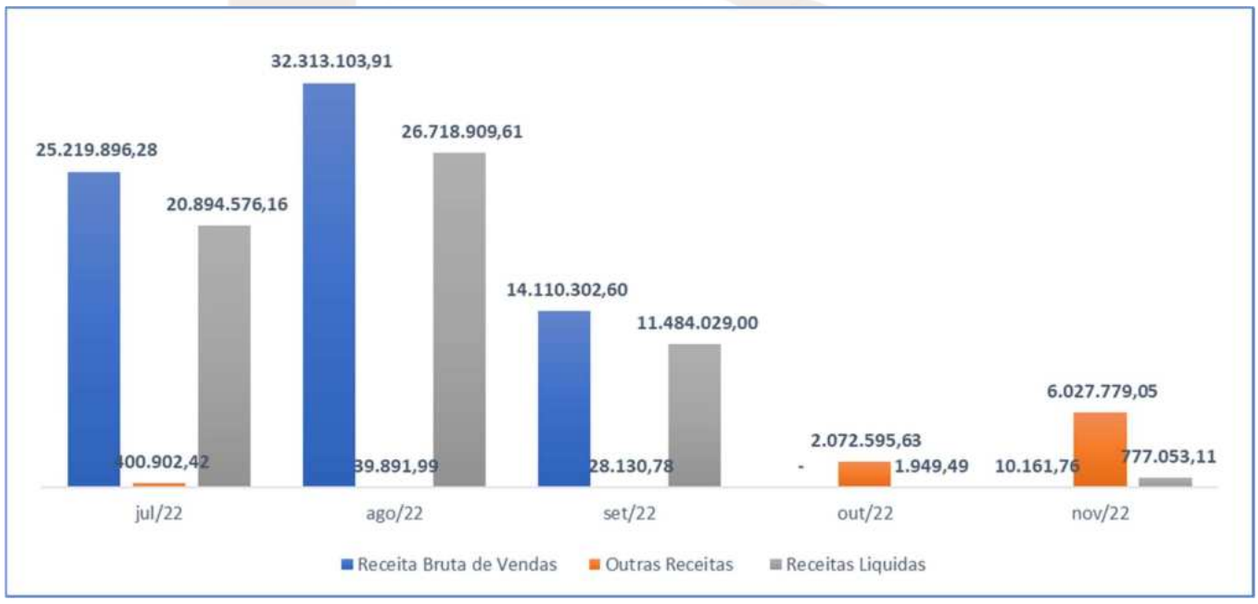

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:56

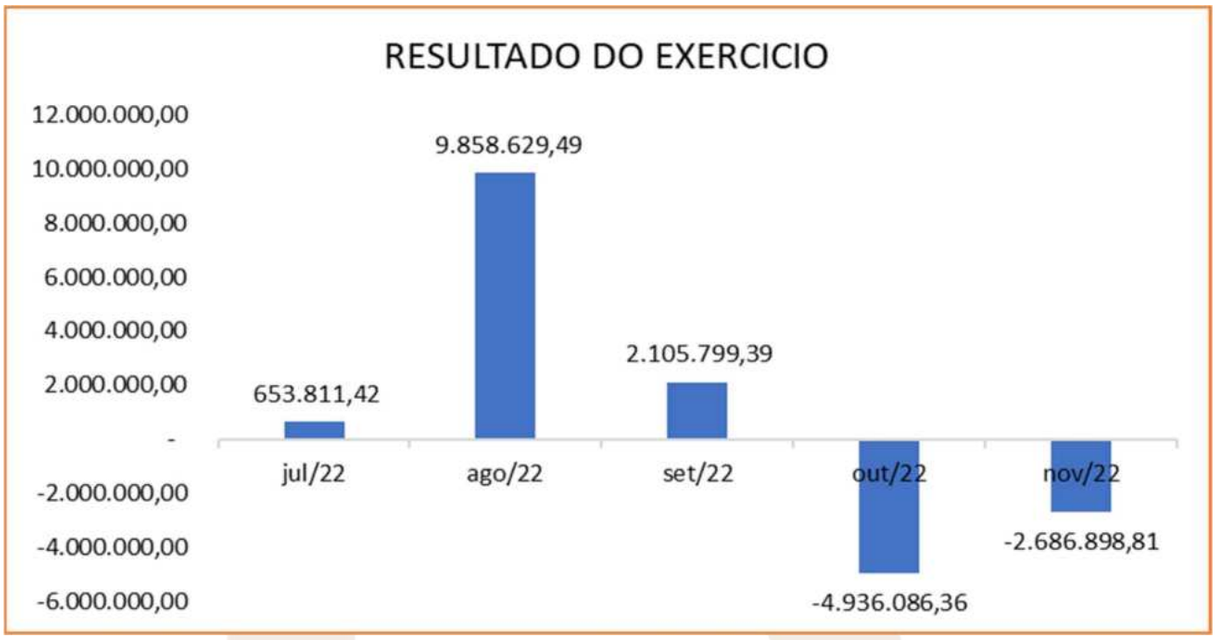

3.2.2 Gráfico contas Patrimoniais

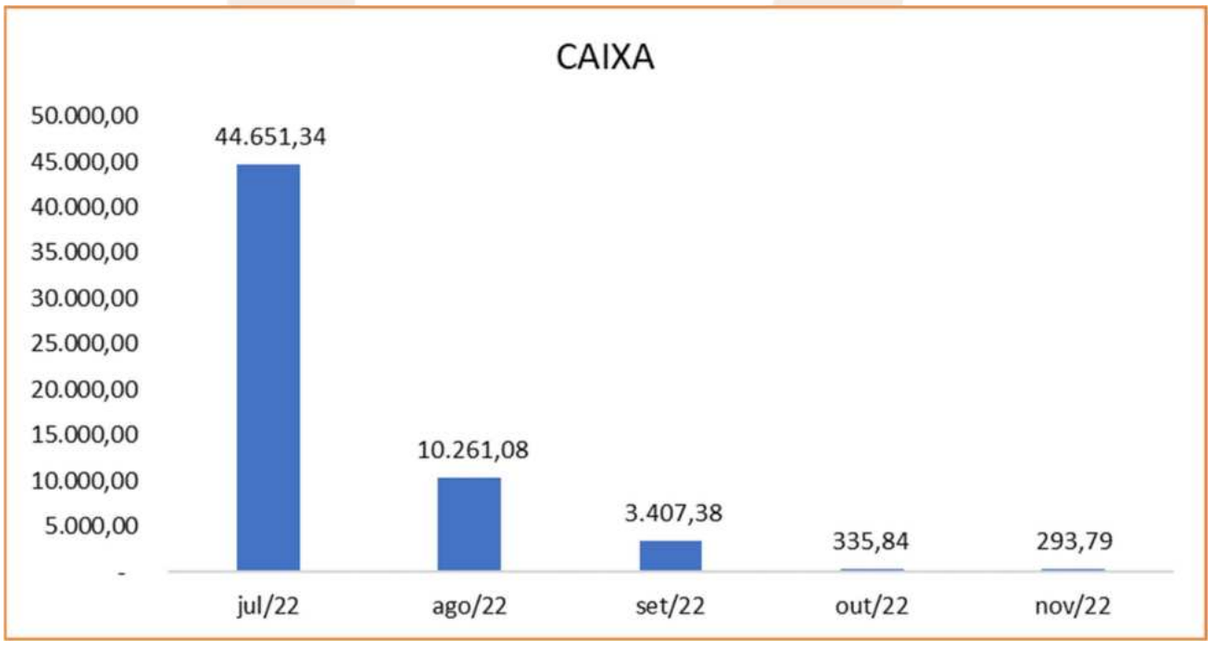

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

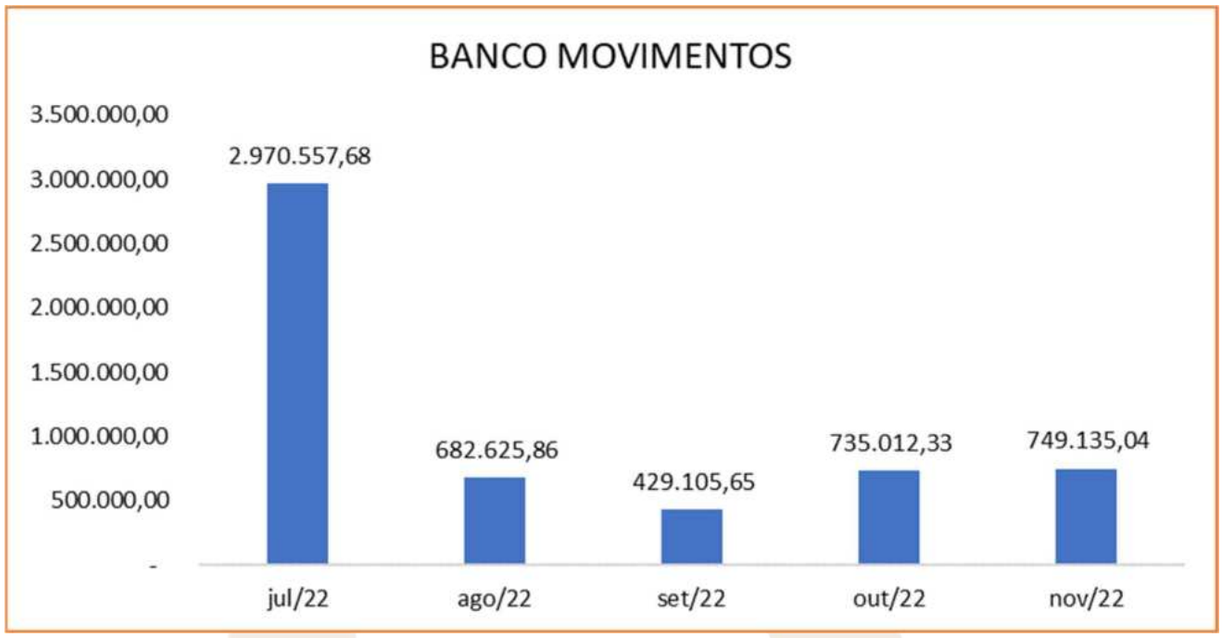

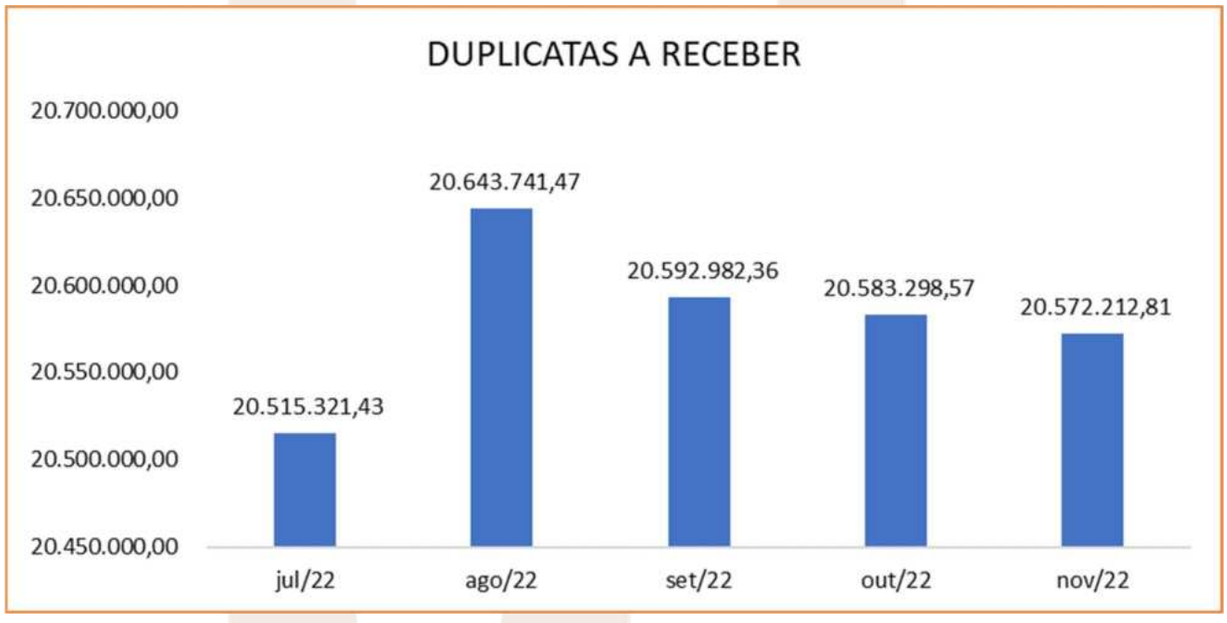

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

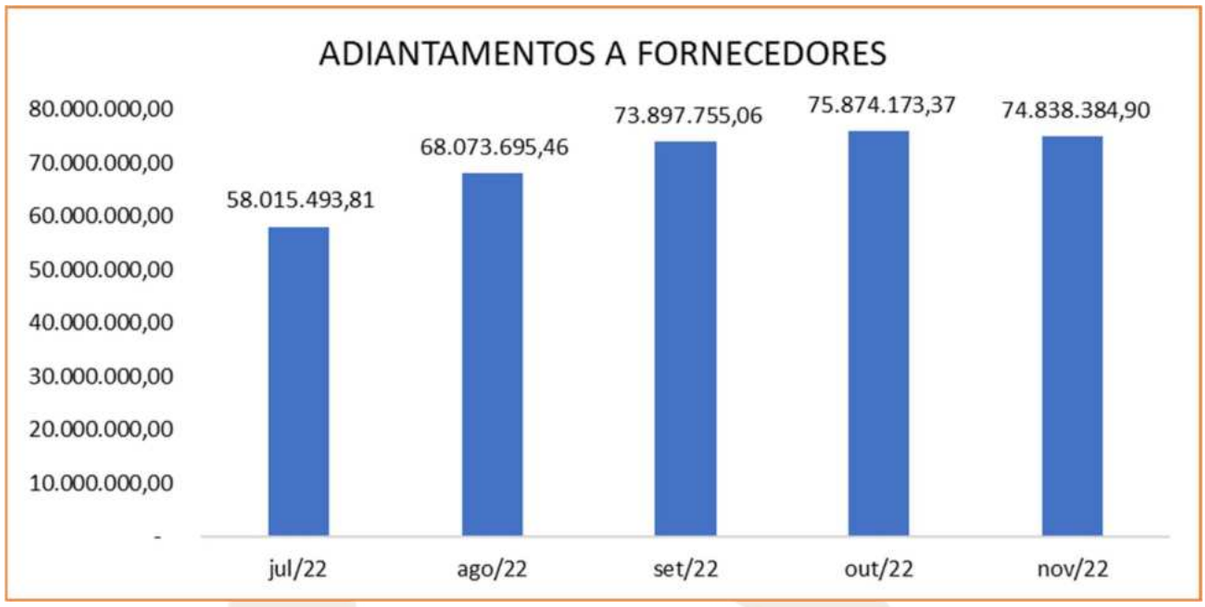

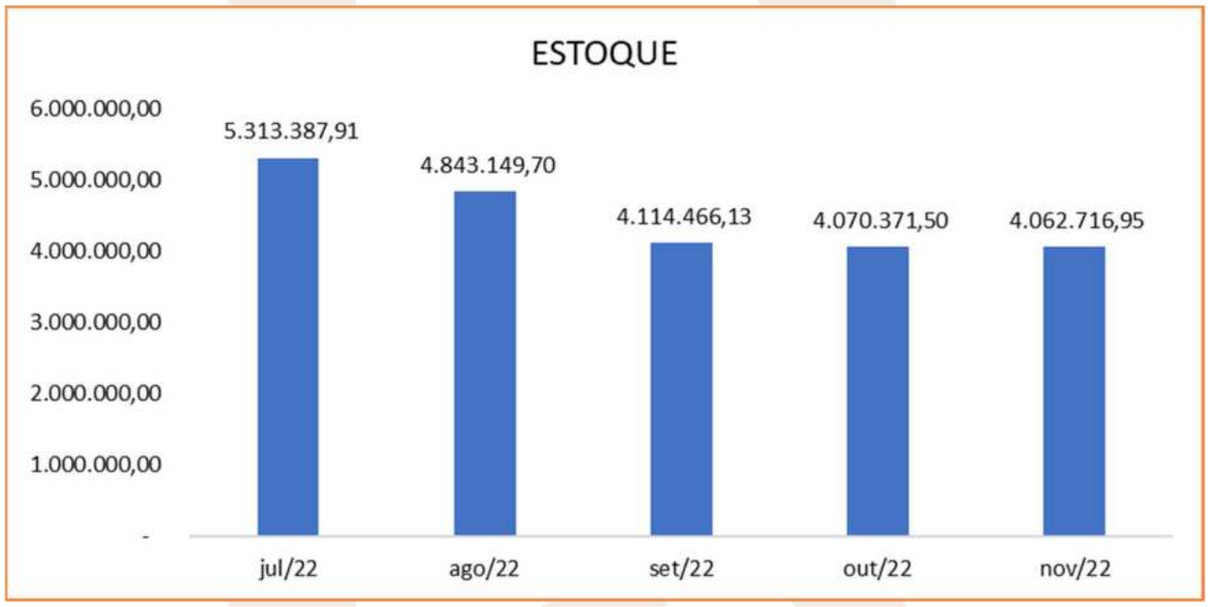

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:56

3.2.3 Gráficos de Despesas

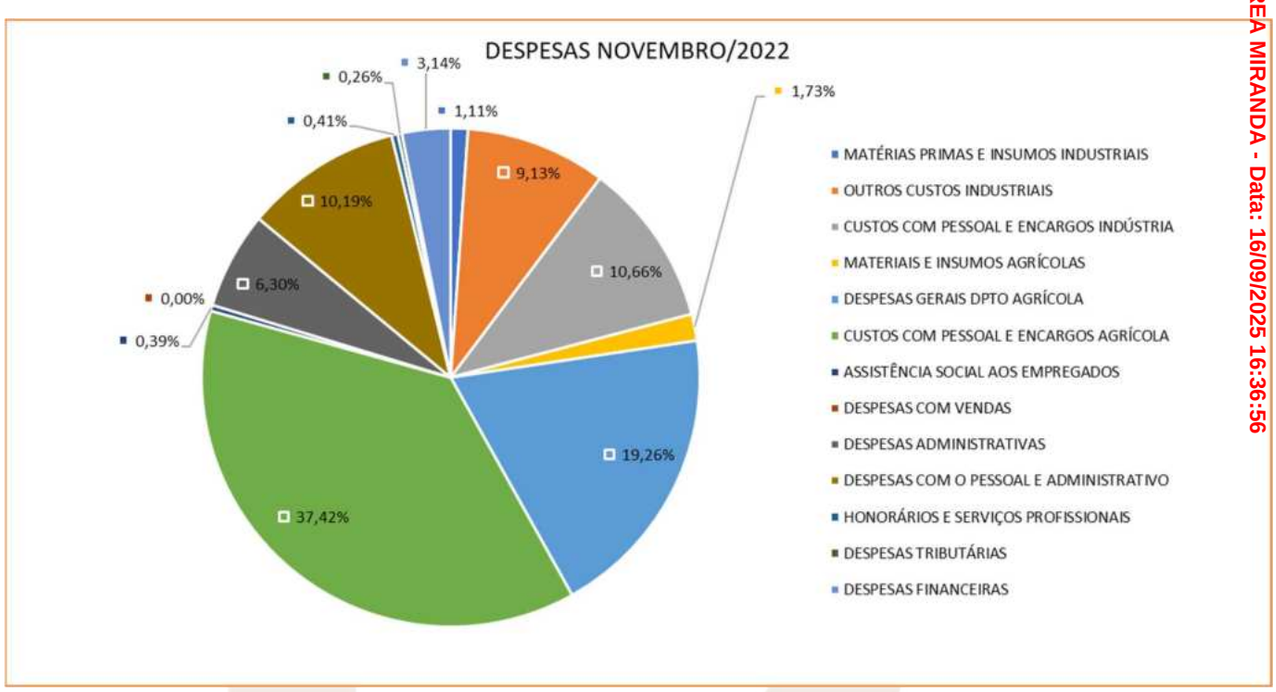

4. Análise dos Indicadores Financeiros

4.1 Liquidez Imediata

É um indicador que sinaliza a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo, sendo assim o mais conservador dos índices de liquidez.

Liquidez Imediata (LI)= Disp/PC					
CONTAS	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
DISPONIBILIDADE (CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA)	4.455.384,62	2.133.062,54	1.872.688,63	2.175.523,77	2.189.604,43
PASSIVO CIRCULANTE - (P.C)	234.449.803,22	232.930.983,55	235.727.357,58	247.838.354,77	251.846.655,18
INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**0,019**	**0,009**	**0,008**	**0,009**	**0,009**

Situação encontrada:

Nota-se uma oscilação positiva no mês de novembro/2022 em comparativo com mês de setembro/2022 é em relação ao mês de outubro/2022 se manteve, sendo julho o melhor índice

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:56

dos cinco meses apresentados, pelo fato da sazonalidade da safra. Se tratando de um índice conservador e relevante para análise a curto prazo da recuperanda.

4.2 Liquidez Geral

É um índice utilizado para medir a capacidade de uma empresa de cumprir com as suas obrigações e dívidas de curto e longo prazo, o índice de liquidez geral acrescenta os diretos e as obrigações da empresa para um prazo mais longo, sendo assim, seu Realizável a Longo Prazo e seu Exigível a Longo Prazo.

LIQUIDEZ GERAL(LG)= (AC+A.R.L.Pzo)/(PC+PNC)					
CONTAS	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
ATIVO CIRCULANTE (A.C)	96.450.632,23	106.735.892,44	113.210.824,68	117.852.070,83	117.583.596,12
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO (A.R.LPZO)	24.325.119,17	24.325.119,17	24.325.119,17	24.325.352,53	24.324.918,85
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	234.449.803,22	232.930.983,55	235.727.357,58	247.838.354,77	251.846.655,18
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	374.928.189,43	376.159.279,61	377.517.059,28	374.764.759,83	372.955.610,05
AC + ARLPZO	120.775.751,40	131.061.011,61	137.535.943,85	142.177.423,36	141.908.514,97
PC + PELPZO	609.377.992,65	609.090.263,16	613.244.416,86	622.603.114,60	624.802.265,23
LIQUIDEZ GERAL	**0,198**	**0,215**	**0,224**	**0,228**	**0,227**

Situação encontrada:

Nota-se que o índice geral se manteve crescente em relação aos meses anteriores, chegando ao seu melhor resultado no mês de outubro/2022, no mês de referência o índice teve uma pequena oscilação negativa. Vale salientar que a recuperanda apresentou um índice de liquidez imediata com déficit.

4.3 Liquidez Seca

O índice de liquidez seca é similar ao índice de liquidez corrente. A diferença é que ele exclui do cálculo os estoques do ativo circulante da empresa, já que esse direito são menos realizáveis no curto prazo.

LIQUIDEZ SECA(LS)= (A.C - E) / P.C					
CONTAS	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
ATIVO CIRCULANTE (AC)	96.450.632,23	106.735.892,44	113.210.824,68	117.852.070,83	117.583.596,12
ESTOQUES (E)	5.313.387,91	4.843.149,70	4.114.466,13	4.070.371,50	4.062.716,95
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	234.449.803,22	232.930.983,55	235.727.357,58	247.838.354,77	251.846.655,18
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	91.137.244,320	101.892.742,740	109.096.358,550	113.781.699,33	113.520.879,17
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	234.449.803,22	232.930.983,55	235.727.357,58	247.838.354,77	251.846.655,18
LIQUIDEZ SECA	**0,389**	**0,437**	**0,463**	**0,459**	**0,451**

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:56

Situação encontrada:

Identifiquei que o indicador de liquidez seca apresentou uma oscilação negativa em comparação ao mês de outubro/2022, mantendo-se abaixo de 1 (um).

4.4 Liquidez Corrente

Liquidez corrente é o indicador financeiro que mostra a capacidade de uma empresa de quitar todas suas dívidas a curto prazo. Ele é um indicador mais conhecidos para se verificar a capacidade de pagamento da empresa.

LIQUIDEZ CORRENTE(LC)= (AC)/(PC)					
CONTAS	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
ATIVO CIRCULANTE (AC)	96.450.632,23	106.735.892,44	113.210.824,68	117.852.070,83	117.583.596,12
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	234.449.803,22	232.930.983,55	235.727.357,58	247.838.354,77	251.846.655,18
LIQUIDEZ CORRENTE	**0,411**	**0,458**	**0,480**	**0,476**	**0,467**

Situação encontrada:

Identifiquei que o indicador de liquidez corrente apresentou uma oscilação negativa.

4.5 Grau de Endividamento

O Grau de endividamento, é um índice de saúde financeira e se assemelha com índice de capital de terceiros/ativo. Ele mede o quanto uma empresa tem em dívida sobre seu patrimônio líquido e ativo circulante.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO(GE)= ((PC+PNC)/P.L)X100					
CONTAS	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	234.449.803,22	232.930.983,55	235.727.357,58	247.838.354,77	251.846.655,18
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	374.928.189,43	376.159.279,61	377.517.059,28	374.764.759,83	372.955.610,05
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49
EXIGIVEL TOTAL (PC + PNC)	609.377.992,65	609.090.263,16	613.244.416,86	622.603.114,60	624.802.265,23
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	**- 1,327**	**- 1,326**	**- 1,335**	**- 1,356**	**- 1,360**

Situação encontrada:

Nota-se que o índice teve uma oscilação positiva exígua em relação aos meses de julho/2022 a outubro/2022, entretanto se mantem com saldo negativo.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:56

4.6 Rentabilidade do Patrimônio Líquido

Mostra o percentual do Lucro Líquido/Prejuízo Líquido auferido relacionado ao montante total aplicado pelos acionistas. Neste caso quando maior a porcentagem positiva, melhor.

RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO(RLP)= (L.L)/(P.L)					
CONTAS	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
LUCRO LIQUIDO (LL)	653.811,42	9.858.629,49	2.105.799,39	- 4.936.086,36	- 2.686.898,81
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	- 459.252.416,49	- 459.252.419,49	- 459.252.419,49	- 459.252.419,49	- 459.252.419,49
RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO	**- 0,142**	**- 2,147**	**- 0,459**	**1,075**	**0,585**

Situação encontrada:

Como no Grau de Endividamento, a Rentabilidade do PL apresentou uma considerável oscilação positiva no mês de novembro/2022 em comparativa com mês de outubro/2022, se deve muito pelo fato de estar em período final de safra, porém a empresa teve um aumento significativo em outras receitas. Visto que o patrimônio líquido está a descoberto.

5. Termômetro de KANITZ

ANÁLISE DE INSOLVÊNCIA - MODELO DE KANITZ							
INDICES	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	MULTIPLICADOR	
RENTABILIDADE DO PATRIMONIO	- 0,142	-2,147	-0,459	1,075	0,585	0,05	
LIQUIDEZ GERAL	0,198	0,215	0,224	0,228	0,227	1,65	
LIQUIDEZ SECA	0,389	0,437	0,463	0,459	0,451	3,55	
LIQUIDEZ CORRENTE	0,411	0,458	0,48	0,476	0,467	1,06	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	- 1,327	-1,326	-1,335	- 1,356	- 1,360	0,33	
FATOR DE INSOLVÊNCIA DE K (FIK)	**1,70**	**1,75**	**1,92**	**2,00**	**1,96**		
RESULTADO	SOLVENTE	SOLVENTE	SOLVENTE	SOLVENTE	SOLVENTE		

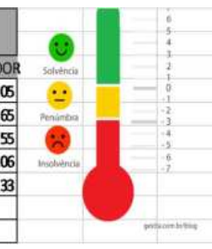

Termômetro de Kanitz1 é um dos instrumentos utilizados para prever a possibilidade de insolvência (falência) de empresas. Procura-se analisar se determinada empresa tem possibilidade ou não de falir, principalmente a curto prazo. De acordo com Kanitz, após a aplicação da fórmula, o resultado (Y) se situar abaixo de – 3, indica que a empresa se encontra numa situação que poderá levá-la a falência. Evidentemente, quanto menor este valor, mais próximo da falência estará a empresa. Do mesmo modo, se a empresa se encontrar em relação ao termômetro com um valor acima de zero, apresenta solvência, principalmente à medida que melhora a posição da empresa no termômetro. Se ela se situar entre zero e – 3, temos o que o Kanitz chama de penumbra, ou seja, uma posição que demanda cautela. A penumbra funciona, por conseguinte, como um alerta. Se o fator resultar num valor entre 0 e +7, considera-se que a

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:56

empresa se situa na faixa de solvência. As empresas inseridas dentro desses limites são as que apresentam as menores probabilidades de falência, e elas se reduzem quanto mais elevado se apresentar o fator calculado.

Observa-se, que a recuperanda se encontra na faixa verde com 1,96. Registre-se que os índices utilizados para o indicador foram extraídos dos saldos contábeis apresentados nos balancetes mensais. Observação: este índice pode apresentar alterações caso se identifique eventuais baixas e/ou provisões reconhecendo possíveis perdas com devedores duvidosos (PDD).

RESSALVA:

Em que se afeta os indicadores do Termômetro de Kanitz demonstrarem situação de solvência, na análise da rubrica duplicatas a receber, observa-se valor elevado, conforme resposta via e-mail no dia 20/09/2022 foi nos informado que a conta de provisões de devedores duvidosos encontrasse sem movimentação desde ano 2010.

Examinando a composição dos adiantamentos a fornecedores e outros créditos, nota-se que estão com pendência de baixas, lembrando que a conta transitória, ou seja, deve ser baixada conforme apresentação de documento comprobatório. Conforme resposta do questionamento no dia 23/09/2022 via mensagem eletrônica foi nos informado que grande parte que compõe essa conta e em relação aos investimentos ao parque industrial, que ainda não chegaram as notas.

Sendo assim, que grande parte do ativo da empresa se concentra nessas contas, afetando diretamente no índice de KANITZ positivamente.

6. Quadro Pessoal

No dia 05/12/2022, recebemos via correio eletrônico, os dados referente a folha de pagamento da recuperanda, nota-se o montante de 340 (trezentos e quarenta) colaboradores no final do período de novembro de 2022. Houve pouca variação entre admitidos e demitidos no período.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:56

RELAÇÃO DE ADMITIDOS E DEMITIDOS

1 CNPJ (MF)	2-CEI (INSS)	3-TOTAL FOLHAS	4-Nº DESTA FOLHA	5-MÊS/ANO
0002896264/0001.09	0000000000.0000.00	001	001	11/2022

6-CEP	7-Porte Empresa	8-CNAE FISCAL	9-PRIMEIRA VEZ	10-ENCERRAMENTO ATIVIDADI
75401/530	0	1931400		

11-MUDOU ENDEREÇ | 12-MUDOU ATIVIDADE ECONÔMICA | 13-CORRIGE DECLARAÇÃO ANTERIO

14-TOTAL EMPREGADOS PRIMEIRO DIA MÊS = 00424

15-ADMISSÕES MÊS INFORMADO

1º emprego		reemprego		entrada por transferência		reintegração	
0000	+	0000	+	0000	+	0000	= 00000

16-DESLIGAMENTOS NO MÊS INFORMADC

sem justa causa		por justa causa		a pedido		aposentados		por morte		saída por transferência		término de contrato		Acordo Mutuo	
0003	+	0001	+	0000	+	0000	+	0000	+	0000	+	0080	+	0000	= 00084

17-TOTAL EMPREGADOS ÚLTIMO DIA MÊS = 00340

18-PIS-PASEP | 19-SEXO | 20-RAÇA/COR | 21-INSTRUÇÃO | 22-CBO | 23-DEFICIENTI | 24-TIPO DEFICIÊNCIA | 25-NOME COMPLETO
26-CTPS | 27-NASCIMENTO | 8-REMUNERAÇÃO | 29-HORAS/SEMANA | 30-ADMISSÃO | 31-DESLIGAMENTO | 32-MOVIMENTO

Com base no relatório disponibilizado pela recuperanda do mês de novembro de 2022, registra-se que o saldo líquido da folha de pagamento um montante de R$888.110,33 (oitocentos e oitenta e oito mil cento e dez centavos e trinta e três centavos), verifica-se que, resultando em uma redução no segundo mês consecutivo.

0001 CENTROALCOOL S/A — Pág.: 2

Relação de Cálculo

Período: 01/11/2022 a 30/11/2022 — Tipo: Cálculo Mensal

613	Adic Produtividade CCT	1.324,00	36.329,22	M	M	273	1	498	FGTS 40% Depositado		9.672,08	3	201
626	Reposição Comissão		168,07	M	M	1	1		Outros Env.Provento				
632	Adic Periculosidade Prop		462,25	M	M	2	1	26	Horas Acidente Trabalho	880,00	6.798,05	4	
646	Diaria(s) Propria(s)	12,00	1.177,62	M	M	1	1	28	Horas Auxílio Doença	7.040,00	62.515,44	32	
649	Produção Rural Diversas		156.407,92	M	M	113	1						

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador.

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		Total da Folha
Proventos:	1.414.221,63	IRRF Mês:	1.173.959,29	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	8.000,00	
Vantagens:	6.480,32	IRRF Fer:	140.592,03	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	63.466,60	
Descontos:	532.591,62	IRRF 13º:	84.550,32	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00	
Líquido:	888.110,33	IRRF Par:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00	
Outros:	115.197,71	INSS Mês:	1.179.802,55	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00			
Outros Prv:	69.313,49	INSS 13º:	83.747,51	Saldo Transf.	0,00					
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	1.037.290,20							
Salário:	39.424.022,02	FGTS 13º:	0,00							
		FGTS Res:	152.592,07							
		FGTS 13ºRes:	84.550,32							
		IPE Mês:	0,00							
Dependentes SF:	94	IPE Fer:	0,00							
Dependentes IR:	257	IPE 13º:	0,00	Total:	0,00		0,00		71.466,60	1.603.793,24
		PIS Mês:	0,00							

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Ativo	302
002	Férias	02
003	Auxílio Doença	27
004	Acidente Trabalho	04
006	Licença Maternidade	01
007	Demitido	84
008	Lic. s/ Remuneração	02
014	Atestado (Doença)	01
032	Aposentadoria por invalidez	01

Quantidade de Colaboradores: 424

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:56

Ressalte-se que os tributos INSS a Recolher e IRPF mantém viés positivo, ou seja, não estão sendo recolhido, aumentando assim o passivo da recuperanda, conforme o balancete apresentado. Já a conta FGTS a recolher, apresentou pagamentos regularmente conforme denota-se no balancete apresentado pela recuperando no período em questão.

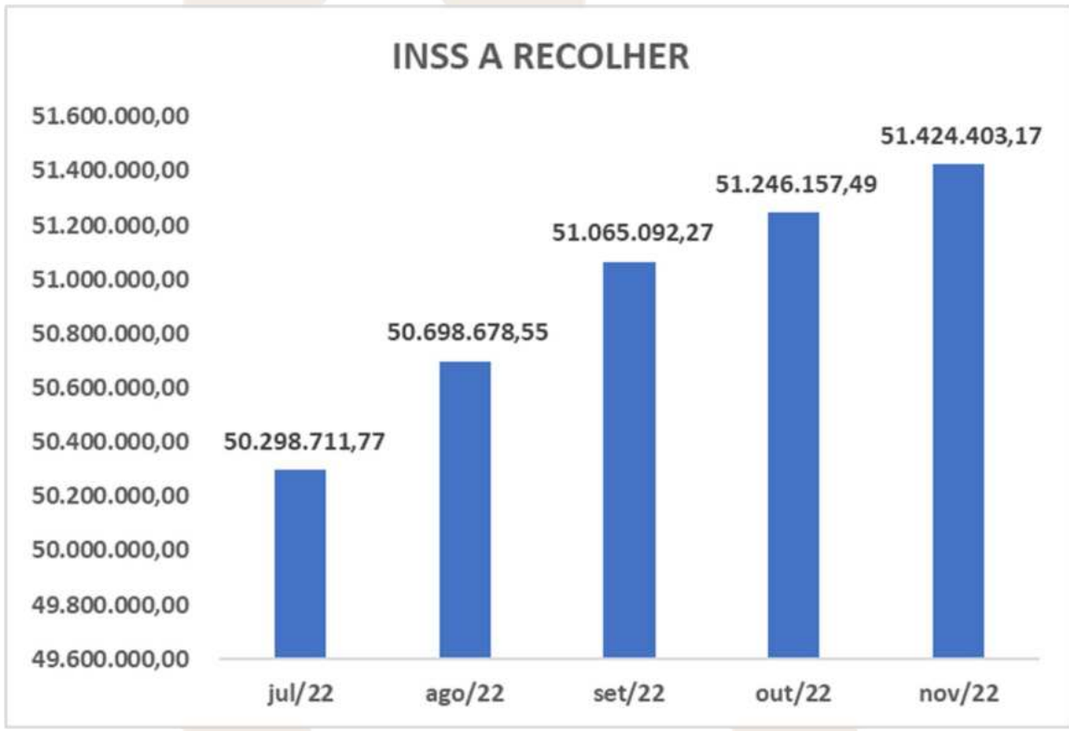

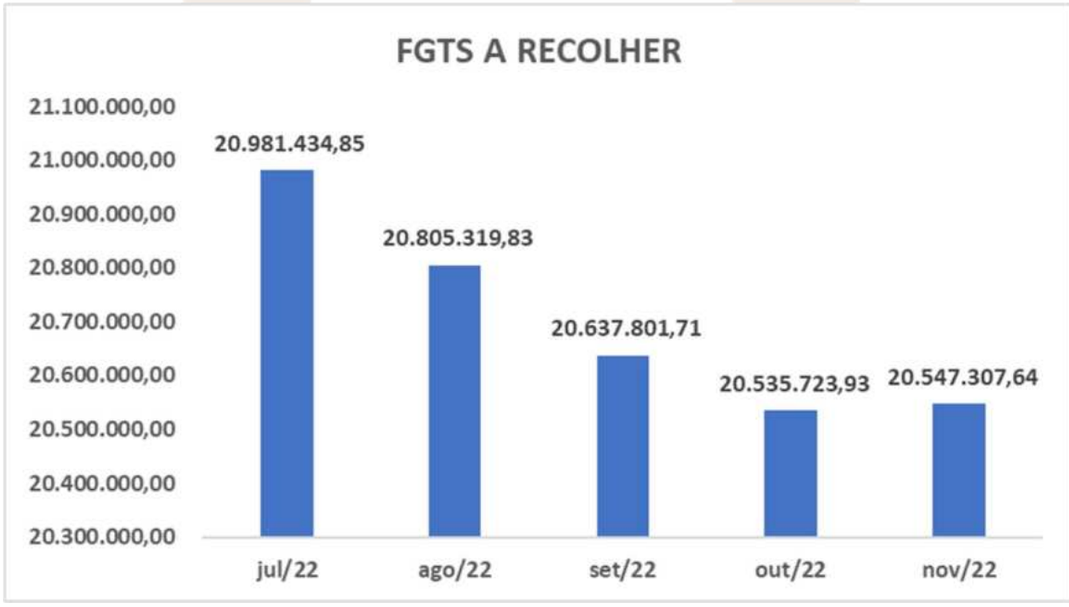

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

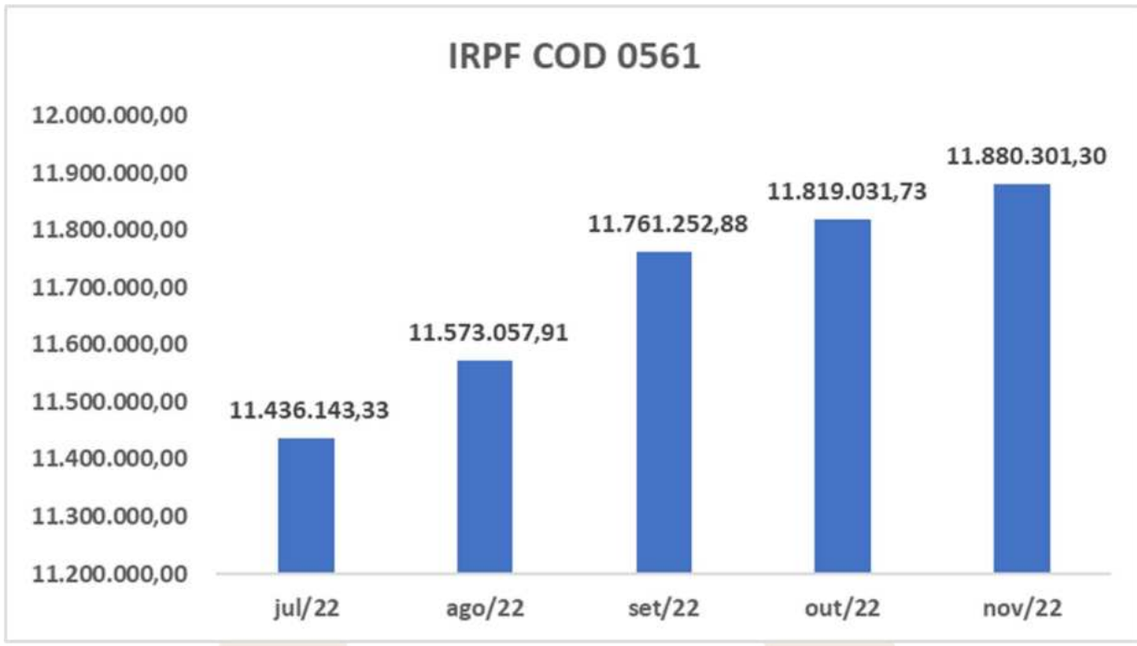

EM BRANCO

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:56

7. Departamento Agrícola

Com base nas informações disponibilizadas pelo departamento agrícola no dia 10 de outubro de 2022, houve o final da safra, finalizando assim o acompanhamento das Moagens.

Durante o mês de novembro de 2022, o departamento agrícola realizou os seguintes tratos culturais:

Resumo da Aplicação de Insumos por Operação
Planejamento e Controle de Processos

Safra: 2022/2023
Data: 12/12/2022
Hora: 08:00:53

CENTROALCOOL — Periodo Aplicação: 01/11/2022 a 30/11/2022

Processo	Sub-Processo	Grupo	Operação	Área Aplicada
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1011 - 1ª APLIC HERBIC	6,04
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1013 - 1ª APLIC CALCAR	106,92
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1014 - APLIC GESSO	65,55
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	102 - PRE REFORMA	1040 - 1ª DESSECACAO	33,56
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	103 - PLANTIO	1062 - COB C/ INSUMO	127,19
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	103 - PLANTIO	1132 - SULC C/ INSUMO	120,76
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1011 - 1ª APLIC HERBIC	1.178,35
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1017 - 1ªCOMB FORMIGA	351,47
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1076 - 1ª CULT C/INSUM	484,99
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1141 - 2ªCOMB FORMIGA	18,88
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1209 - 1ª APLIC FERTIL	14,03
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1011 - 1ª APLIC HERBIC	250,91
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1012 - 2ª APLIC HERBIC	76,86
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1017 - 1ªCOMB FORMIGA	251,36
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1076 - 1ª CULT C/INSUM	2,48
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1209 - 1ª APLIC FERTIL	20,28
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1213 - 2ª APLIC FERTIL	68,55
1 - CANA DE ACUCAR	40 - APOIO	401 - APOIO AGRICOLA	1018 - 1ª AP HER CARR	5,38
3 - OUT CULTURAS	100 - REFLORESTAMENTO	101 - PLA DE REFLORES	1105 - PLAN OUT CULTUR	0,11
3 - OUT CULTURAS	100 - REFLORESTAMENTO	101 - PLA DE REFLORES	1159 - 1ª APLIC COSTAL	0,66

TRATOS CULTURAIS NOVEMBRO – 2022

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

ATIVIDADES MECANIZADAS E MANUAIS - NOVEMBRO /2022

1. ATIVIDADES MECANIZADAS:

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	Km Rodado	HORAS MÁQUINAS TRABALHADAS (h)
1ª APLIC. CALCARIO	0,00	75,20
1ª APLIC. FERTILIZANTE	0,00	11,10
1ª APLIC. HERBICIDA	0,00	515,30
1ª APLIC. HERBICIDA CARREADOR	0,00	27,40
1ª CULTIVO COM INSUMO	0,00	465,60
1ª DESSECACAO	0,00	10,50
1ª GRADAGEM ARADORA	0,00	366,10
1ª GRADAGEM INTERMEDIARIA	0,00	380,60
1ª GRADAGEM NIVELADORA	0,00	52,60
1ª SUBSOLAGEM	0,00	61,40
2ª APLIC. FERTILIZANTE	0,00	25,10
2ª APLIC. HERBICIDA	0,00	28,80
AFERICAO VAZAO EQUIP/IMPLEMENTO- RODA	0,00	1,00
AMONTOAR / EMPURRAR BAGACO	0,00	42,00
APLIC. GESSO	0,00	29,00
CARREG. CORRETIVOS	0,00	71,40
CARREG. FERT. MUNCK (BIG-BAG)	0,00	94,30
CARREG. MUDA MECANIZADO	0,00	31,90
COBRICAO COM INSUMO	0,00	113,50
CONSTRUCAO/MANU. CURVA/TERRACO	0,00	287,20
CONSTRUCAO/MANUT. CERCA MEC	0,00	26,00
DESCARGA DE CANA MUDA MEC	0,00	88,80
DESLOCAMENTO DE AREA RODANDO	0,00	174,10
LIMPEZA COM PA CARREGADEIRA	0,00	31,80
LIMPEZA GERAL	0,00	93,30
MANUT./CONS. ESTRADA/CARREADOR	0,00	51,90
MANUTENCAO MECANICA RODANDO	0,00	2,50
MOLHAR PATIO	0,00	2,00
PREPARACAO DE CALDA	0,00	18,00
ROCAGEM	0,00	10,50
SERV/LIMP COM RETROESCAVADEIRA	0,00	4,70
SERVICO C/ CARRETA(2 OU 4R)	0,00	478,00
SERVICO COMBOIO	0,00	216,80
SERVICO OFICINA MOVEL	0,00	137,30
SERVICO PERFURACAO DE SOLO	0,00	20,70
SERVICO SUPERVISAO E APOIO	30.393,70	0,00
SISTEMATIZACAO	0,00	352,70
SULCACAO COM INSUMO	0,00	226,30
TRANS. LIMPEZA/LIXO/EMBALAGENS	0,00	22,00
TRANSP. AGUA	0,00	269,60
TRANSP. CALCÁRIO	363,00	4,70
TRANSP. DE MADEIRA	1.987,50	0,00
TRANSP. FERTILIZANTES	1.209,90	0,00
TRANSP. INSUMOS	1.673,10	0,00
TRANSP. MAQUINAS E IMPLEMENTOS	1.852,10	0,00
TRANSP. MUDA	1.253,80	0,00
TRANSP. PECAS	5.540,80	0,00
TRANSP. PESSOAL	12.445,00	0,00
TRANSP. TERRA/CASCALHO/PEDRA	0,00	6,30
VIGIA DE FOGO - RODANDO	25,00	14,00
	56.743,90	**4.942,00**

2. ATIVIDADES MANUAIS:

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	RENDIMENTO (Ha.)
1ª APLIC. COSTAL	0,7
1ª COMB FORMIGA	809,88
ACABAMENTO / PONTA SULCO	172,3
ACEIRO MANUAL	15,6
ATESTADO (DOENÇA)	138,0
CAPINA	213,4
CATAÇÃO MANUAL DE PEDRA	16,1
COBRIÇÃO MANUAL DE CANA	208,7
CONST. MANUT. DE CERCAS	161,6
CORTE MANUAL AMONTOADO	68,1
D.S.R.	0,01
DIA COMPENSADO	0,01
DIA JUSTIFICADO	141,76
DISPENSA AUTORIZADA-FALTA LEG	14,73
DIST. CANA MUDA SULCO	200,66
FERIADO	0,01
LEVANTAMENTO QUALIDADE PLANTIO	20,76
LIMP. PATIO INDÚSTRIA	0,01
PLANTIO OUTRAS CULTURAS	0,21
PRODUCAO DE MUDAS	0,01
RURICOLA EM TESTE	119,82
SERV. DE ALMOXARIFADO	0,01
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	37,35
	2.339,95

3. PLANTIOS REALIZADOS (áreas provisórias):

DESCRIÇÃO TIPO DE PLANTIO	RENDIMENTO (Há)
MPB	0,00
MANUAL	130,41
MECANIZADO	0,00
SEMI-MECANIZADO	0,00
	130,41

Departamento Agrícola, 30 de Novembro de 2022

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:56

8. Departamento Laboratório/Comercial

Como forma de fiscalizar e realizar o acompanhamento do período de safra, foi informado que pelo fim da safra, não houve mais relatórios de boletins industriais.

9. Diligência

Conforme informado no relatório anterior, foi solicitado via correio eletrônico, informações sobre os investimentos da recuperanda referente à fabricação de álcool de milho.

No dia 17/11/2022 às 14h, foi realizado uma reunião na sede da recuperanda, com a presença da administração da mesma, um dos assuntos foi a necessidade de envio dos relatórios do controle de investimentos realizados no parque industrial, na ocassião, o gestor da recuperanda ficou de enviar os relatórios necessários via correio eletrônico na semana seguinte, porém até a presente data não houve retorno.

EM BRANCO

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:56

RES: SOLICITAÇÃO RELATORIO AUXILIAR DO AJ REF 06-2022 ATÉ 08-2022

K kaique@crcontabilidade.online
Para 'Flávia de Paula Braga' qua 21/09

Em qua., 21 de set. de 2022 às 11:56, <kaique@crcontabilidade.online> escreveu:

> Bom dia,
>
> Sra. Flávia,
>
> Solicito algumas informações de departamento industrial
>
> - Boletim diários do funcionamento do parque industrial, Ref. Mês de junho de 2022 até mês de agosto 2022.
> - Notas explicativas referente aos investimentos no parque industrial da usina e planejamento financeiro sobre o projeto de usinagem de milho.

Status: (pendente). Até a presente data não foi apresentado as informações solicitadas. E-mail reiterado na data 21 de setembro de 2022. Após apresentação, será realizada análise sobre os investimentos.

Status: (recebido). No dia 21 de setembro de 2022, boletins diários do funcionamento do parque industrial e anexado no relatório.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:56

10. Conclusão do Relatório

Conforme análise ao D.R.E do mês de julho/2022, a recuperanda apurou um prejuízo contábil na ordem **R$653.811,42**(seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos), no mês de agosto/2022 um lucro contábil no montante de **R$ 10.434.088,76** (dez milhões quatrocentos e trinta e quatro mil e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), no mês de setembro/2022 um lucro contábil no montante de **R$ 2.105.799,39** (dois milhões cento e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos). No mês de outubro/2022 apurou um prejuízo contábil no montante de **R$ 4.936.086,36** (quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), já no mês em questão (novembro/2022), a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$ 2.686.898,81** (dois milhões seiscentos oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

Constata-se que o cenário recuperacional da devedora continua crítico e merecedor de atenção em virtude principalmente dos sucessivos prejuízos contábeis no período de entressafra, ou seja, o período de entressafra é maior que o de safra. Registra-se que a recuperanda obteve lucros em três meses consecutivos, porém chegou no fim da safra 2022/2023, o que retornou os resultados negativos, o que pretende ocorrer nos próximos meses.

Destaque-se ainda, que os índices de solvência se encontram em sua maioria abaixo de 1 (um), sendo que, estes são extraídos dos seus demonstrativos contábeis.

Por fim, ratifico que, em que pese os indicadores do Termômetro de Kanitz demonstrarem situação de solvência, como relatado anteriormente na análise da rubrica duplicatas a receber, com data base de outubro de 2022, tem grande relevância para o indicador estar solvente, observa-se valor elevado, conforme resposta via e-mail no dia 20/09/2022 foi nos informado que a conta de provisões de devedores duvidosos encontrasse sem movimentação desde ano 2010.

E o valor de adiantamentos a fornecedores, tem oscilação relevante dos adiantamentos não baixados, ou seja, esses valores compõem boa parte do ativo, afetando assim o indicador. Em resposta aos questionamentos das rubricas, no dia 23/09/2022 a recuperanda informou que

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2026 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 6relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoassinado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:56

os valores correspondem a investimentos realizados na ampliação do parque industrial e que ainda não foram emitidas as Notas Fiscais.

Portanto, reservamo-nos o dever de eventualmente retificar quaisquer informações, caso sejam apresentados outros relatórios.

Alef da Silva Rocha
CR Organização e Consultoria Contábil

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/12/2022 13:02:24
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487645432563873277625945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2027 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaopedidobloqueiovalores.pdf

Celso D'Alcantara Barbosa
Sociedade Individual de Advogado - CNPJ 27.665.863/0001-34
E-mail: celsodalcantaraadv@gmail.com - 62 99674-9409

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:57

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIERITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – GO.

Autos nº 0216890.94.2014.8.09.0072

URGÊNCIA – PRIORIDADE – ART. 1.048 CPC

RONALDO PEREIRA DA SILVA e **VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA**, ambos qualificados nos autos acima, por seu advogado, vem, com o devido respeito e acatamento à presença de Vossa Excelência para expor e ao final requerer o seguinte.

Conforme já noticiado nos autos (Ev. 1.944) os autores acima são portadores de moléstias graves, devidamente comprovadas por documentos médicos carreados aos autos.

No Ev. 1.949 houve a decisão judicial no determinando à requerida SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - EIRELI, Administradora Judicial de CENTROÁLCOOL S.A, datado de 24/08/2022, para que se manifestasse sobre o requerimento contido no Ev. 1.944, n entanto, esta compareceu aos autos, apresentando o Relatório de Atividades (Ev. 1.966) onde destacou parte deste relatório sobre os pedidos formulados pelos requerentes acima.

Ocorre que a administradora não atendeu a determinação judicial, ou seja, permaneceu inerte quanto aos pedidos e pior, em relação à enfermidade dos requerentes, sendo que tal fato deve ser rechaçado pela Justiça, uma vez que é um direito que está sendo cerceado, ressaltando que os valores a receber são salários, direitos trabalhistas, considerados como "verba alimentícia", portanto, prioritária.

O e. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás assim já se manifestou:

> APELACAO CIVEL EM PROCESSO FALIMENTAR. ENCOL. HABILITACAO DE CREDITO TRABALHISTA. DECISAO TRABALHISTA TRANSITADA EM JULGADO. IMPUGNACAO INTEMPESTIVA DA MASSA FALIDA. AUSENCIA DE PREJUIZOS AO HABILITANTE. CLASSIFICACAO DO CREDITO NO QUADRO GERAL. VERBA RESCISORIA. VERBA INDENIZACAO. REFLEXOS DO SALARIO. CORRECAO MONETARIA. TR. ATRIBUICAO DO JUIZO FALIMENTAR. I - CONSIDERANDO QUE TODO CREDITO SUJEITO A HABILITACAO DE CREDITO DO QUADRO GERAL DE CREDITOS DA MASSA FALIDA E DEVIDAMENTE CORRIGIDO, BEM COMO O PODER-DEVER DO JUIZ FALIMENTAR EM APURAR A LEGITIMIDADE DO CREDITO A SER HABILITADO, NAO ESTANDO VINCULADO AS MANIFESTACOES DAS PARTES, NAO HA QUALQUER PREJUIZO AO HABILITANTE A APRESENTACAO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/12/2022 13:13:32
Assinado por CELSO D ALCANTARA BARBOSA:35024097149
Localizar pelo código: 109487685432563873277147087, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2027 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaopedidobloqueiovalores.pdf

Celso D'Alcantara Barbosa
Sociedade Individual de Advogado - CNPJ 27.665.863/0001-34
E-mail: celsodalcantaraadv@gmail.com - 62 99674-9409

TARDIA DA IMPUGNACAO PELA MASSA FALIDA. II - A HABILITACAO RETARDATARIA DE CREDITO TRABALHISTA, DESDE QUE FUNDADA EM DECISAO TRABALHISTA TRANSITADA EM JULGADO, SE DISTINGUE DAS DEMAIS POR NAO COMPORTAR IMPUGNACAO, POIS FALTA AO JUIZ FALIMENTAR COMPETENCIA EM RAZAO DA MATERIA PARA REEXAME DA CAUSA. POR OUTRO LADO, DESMEMBRAR O CREDITO TRABALHISTA ESTABELECENDO UMA ORDEM DE PAGAMENTO POR ETAPAS, ALEM DE NAO AFRONTAR O DECRETO-LEI 7.661/45, ATENDE A FINALIDADE TANTO DA LEI FALITARIA QUANTO TRABALHISTA, AO PRIORIZAR O PAGAMENTO DAQUELES QUE POSSUEM VERBAS DE CARATER SALARIAL. E, POIS, ATRIBUICAO DO JUIZO FAMILIAR PARAMETRIZAR QUAIS SAO AS VERBAS RESCISORIAS E AS INDENIZATORIAS PARA FINS DE HABILITACAO. ASSIM SENDO, O CREDITO EM COMENTO DEVE SER HABILITADO NO QUADRO GERAL DE CREDORES DA MASSA FALIDA, OBSERVANDO-SE OS ESTRITOS TERMOS DA DECISAO TRABALHISTA, BEM COMO A CLASSIFICACAO DEFINIDA PELO JUIZO FALIMENTAR QUANDO AS VERBAS QUE O COMPOE. III- CONSIDERA-SE CREDITO PRIORITARIO TRABALHISTA (ART. 102, DECRETO-LEI 7.661/45), O VALOR DO CREDITO DO HABILITANTE CORRESPONDENTE APENAS AS VERBAS RESCISORIAS, INCLUINDO-SE A PARCELA REFERENTE AO FGTS, ASSIM ENTENDIDO O SALDO DE SALARIO (GRATIFICACAO NATALINA), DESCANSO SEMANAL REMUNERACAO (DSR) E FERIADOS. IV - CONSIDERA-SE CREDITO COM PRIVILEGIO GERAL AS VERBAS INDENIZATORIAS, COMO V.G. MULTAS, HORAS EXTRAS E FERIAS MAIS 1/3, PORQUANTO NAO POSSUEM NATUREZA SALARIAL. O ARTIGO 449, PARAGRAFO 1º DA CLT CUMPRIU A EXIGENCIA DO DISPOSTO NO INCISO I, DO PARAGRAFO 3º, DO ARTIGO 102 DA LEI DE FALENCIAS PARA PERMITIR QUE OS REFERIDOS CREDITOS SEJAM ADMITIDOS NA FALENCIA COMO PRIVILEGIO GERAL. V - REFERE-SE AS MULTAS A DOBRA DO SALARIO (ART. 457, CLT), DOBRA DAS FERIAS, MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISORIAS (ART. 477, CLT) MULTA FUNDIARIA POR DISPENSA IMOTIVADA (40% DO FGTS), MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE ACORDO, CONSIDERADAS, POIS, VERBAS INDENIZATORIAS E, ASSIM CREDITO TRABALHISTA DE PRIVILEGIO GERAL. IV - CONSIDERANDO A NATUREZA ALIMENTAR ALIMENTAR DOS HONORARIOS DO PERITO, PELO SERVICO PRESTADO E DEVIDAMENTE RECONHECIDO NA JUSTICA DO TRABALHO, DEVEM OS MESMOS SER EQUIPARADOS A CREDITO TRABALHISTA E INCLUIDOS NO QUADRO GERAL DE CREDORES DA MASSA FALIDA COMO CREDITO PRIORITARIO. VII- O INDICE APLICAVEL PARA TODOS OS CREDITOS DA FALENCIA SERA A TR (TAXA REFERENCIAL) NELA JA INCLUIDO OS JUROS, SENDO QUE, APOS A DATA DE DECRETO DA FALENCIA, ESTES INCIDIRAO SE O ATIVO DA MASSA FALIDA FOR SUFICIENTE PARA PAGAMENTO DE TODOS OS CREDORES. VIII - A TAXA

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/12/2022 13:13:32
Assinado por CELSO D ALCANTARA BARBOSA:35024097149
Localizar pelo código: 109487685432563873277147087, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2027 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaopedidobloqueiovalores.pdf

Celso D'Alcantara Barbosa
Sociedade Individual de Advogado - CNPJ 27.665.863/0001-34
E-mail: celsodalcantaraadv@gmail.com - 62 99674-9409

REFERENCIAL, COMO INDICE DE CORRECAO HABILITADAS NA MASSA FALIDA DA ENCOL S/A, INCIDE A PARTIR DE 16.03.1999, DIA EM QUE FOI DECRETADA A FALENCIA. IX - EM OUTRAS PALAVRAS, NO PERIODO ANTERIOR A DECLARACAO DA FALENCIA DA ENCOL S/A (16.03.1999), SOBRE O CREDITO DO HABILITANTE DEVERA INCIDIR CORRECAO MONETARIA E OS JUROS PACTUADOS EM CONTRATOS OU DEVIDOS EM VIRTUDE DE LEI E, APOS O DECRETO FALIMENTAR, APENAS A TR, SENDO QUE, OS JUROS SOMENTE INCIDIRAO SE O ATIVO DA MASSA FALIDA SUPORTAR. APELACAO CONHECIDA E PARCIALMENTE.
(TJGO, APELACAO CIVEL EM PROCESSO FALIMENTAR 152017-0/192, Rel. DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA, 1A CAMARA CIVEL, julgado em 26/01/2010, DJe 522 de 19/02/2010).

AÇÃO RESCISÓRIA. FUNDAMENTOS ARROLADOS NO CPC 485 INCISOS IV, V E IX. VERBA RESCISÓRIA. VERBA INDENIZATÓRIA. CRÉDITO PRIORITÁRIO. OCORRÊNCIA DE OFENSA À COISA JULGADA E VIOLAÇÃO À LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI. LIMITAÇÃO DO CRÉDITO TRABALHISTA EM 150 SALÁRIOS MÍNIMOS. PERTINÊNCIA. I- O regime jurídico do CPC 485/495 prevê a possibilidade excepcional de desconstituir sentença definitiva de mérito transitada em julgado, quando eivada de um dos vícios elencados pela legislação. II- Para que a coisa julgada seja rescindível por erro de fato é imprescindível que exista nexo de causalidade entre o erro apontado pelo demandante e o resultado da sentença. Há erro de fato quando a sentença admite um fato inexistente, ou a quando considera inexistente um fato efetivamente ocorrido, desde que sobre esse fato não tenha havido controvérsia nem pronunciamento judicial. A ocorrência de controvérsia acerca das questões ventiladas, com o devido pronunciamento judicial, em que os fatos apontados na inicial foram objeto de análise expressa, afasta a possibilidade da rescisória com base em tal fundamento. III- Cabível o pedido rescisório por violação à literal disposição de lei (CPC 485 V), quando devidamente demonstrada a ofensa ao dispositivo normativo na sua literalidade de forma flagrante ou quando se lhe nega a vigência da norma legal onde era cabível. IV- **O desmembramento da verba trabalhista em salarial e indenizatória, privilegiando o pagamento imediato e prioritário daquelas em detrimento das consideradas de natureza penitencial ou indenizatórias, vulnera o postulado normativo do DL 7.661/45 102 e CLT 449 § 1º que instituem como privilegiado o crédito trabalhista por salários e indenizações. V- A decisão rescindenda que adota planilha de valores em total desacordo com os valores homologados pela justiça especializada desrespeita a imutabilidade e indiscutibilidade da sentença que reconheceu os direitos trabalhistas, ofendendo a coisa julgada em sua eficácia positiva, haja vista que divergiu do objeto do processo definido pela lide, qual seja, a sentença e a certidão/planilha da justiça do trabalho**. VI- Afigura-se impertinente o pedido rescisório quanto à limitação imposta ao pagamento dos créditos trabalhistas ao teto máximo de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, eis que ausente a literalidade do DL 7.661/45 102 quanto à limitação de preferência ao crédito trabalhista e, notadamente, porque a aplicação

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/12/2022 13:13:32
Assinado por CELSO D ALCANTARA BARBOSA:35024097149
Localizar pelo código: 109487685432563873277147087, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2027 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaopedidobloqueiovalores.pdf

Celso D'Alcantara Barbosa
Sociedade Individual de Advogado - CNPJ 27.665.863/0001-34
E-mail: celsodalcantaraadv@gmail.com - 62 99674-9409

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:57

analógica, empreendida pelo juízo falimentar, dos critérios instituídos na nova lei de falências, reflete conclusão controvertida. VII**- O que se tem na presente hipótese é uma interpretação analógica da nova lei de falência, segundo a qual a prioridade dos créditos trabalhistas limita-se ao teto de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, em razão da máxima observância à proporcionalidade e isonomia visando equacionar os interesses nos concursos de credores habilitados na falência.** VIII- Considerando que interpretar não é violar, há se afastar a causa de rescindibilidade, conquanto, repito, a omissão no DL 7.664/45 102 não impede a criação de uma parametrização equânime aos credores com títulos de mesma natureza. AÇÃO RESCISÓRIA PARCIALMENTE PROCEDENTE.
(TJGO, ACAO RESCISORIA 212412-75.2008.8.09.0000, Rel. DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA, 1A SECAO CIVEL, julgado em 06/04/2011, DJe 799 de 13/04/2011).

APELACAO CIVEL EM PROCESSO FALIMENTAR. HABILITACAO DE CREDITO TRABALHISTA. CLASSIFICACAO EM VERBAS RESCISORIAS E INDENIZATORIAS. PAGAMENTO FRACIONADO. INEXISTENCIA DE VIOLACAO A COISA JULGADA. INCLUSAO DO CREDITO NO QUADRO GERAL DE CREDORES. I- NAO VIOLA A COISA JULGADA A CLASSIFICACAO DO CREDITO TRABALHISTA RECONHECIDO POR SENTENCA TRANSITADA EM JULGADA PROFERIDA PELA JUSTICA DO TRABALHO. II- A CLASSIFICACAO DO CREDITO TRABALHISTA EM VERBAS RESCISORIAS (CREDITO PRIORITARIO) E INDENIZATORIAS (CREDITO COM PRIVILEGIO GERAL) VISA DEFINIR O MOMENTO E O QUANTUM QUE SERAO PAGAS, PRIORIZANDO A QUELAS QUE POSSUEM NATUREZA ALIMENTAR, DE FORMA A ATENDER O FIM ALMEJADO TANTO NA LEI FALITARIA QUA NTO TRABALHISTA. III- ADEMAIS, O DECRETO-LEI 7661/45 NAO TRAZ NENHUMA VEDACAO QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO POR ETAPAS. APENAS DEFINE A PRIORIDADE DO CREDITO TRABALHISTA, DEIXANDO A CARGA DO JUIZ SOPESAR A JUSTICA DIANTE DO CASO CONCRETO. IV - CONSIDERA-SE CREDITO PRIORITARIO TRABALHISTA (A RT. 102, DECRETO-LEI 7.661/45), O VALOR DO CREDITO DO HABILITANTE CORRESPONDENTE APENAS AS VERBAS RESCISORIAS, INCLUINDO-SE A PARCELA REFERENTE AO FGTS. V - CONSIDERA-SE CREDITO COM PRIVILEGIO GERAL AS VERBAS INDENIZATORIAS, COMO V.G MULTAS E HORAS EXTRAS, PORQUANTO NAO POSSUEM NATUREZA SALARIAL. O ARTIGO 449, § 1º DA CLT CUMPRIU A EXIGENCIA DO DISPOSTO NO INCISO I, DO § 3º, DO ARTIGO 102 DA LEI DE FALENCIAS, PARA PERMITIR QUE OS REFERIDOS CREDITOS SEJAM ADMITIDOS NA FALENCIA COMO PRIVILEGIO GERAL. APELACAO CONHECIDA E IMPROVIDA. SENTENCA MANTIDA.
(TJGO, APELACAO CIVEL EM PROCESSO FALIMENTAR 127872-4/192, Rel. DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA, 1A CAMARA CIVEL, julgado em 09/09/2008, DJe 205 de 30/10/2008).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/12/2022 13:13:32
Assinado por CELSO D ALCANTARA BARBOSA:35024097149
Localizar pelo código: 109487685432563873277147087, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2027 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaopedidobloqueiovalores.pdf

Celso D'Alcantara Barbosa
Sociedade Individual de Advogado - CNPJ 27.665.863/0001-34
E-mail: celsodalcantaraadv@gmail.com - 62 99674-9409

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:57

Ainda, o informativo de jurisprudência nº 406 do STJ diz o seguinte:

Informativo nº 406
7 a 11 de setembro de 2009.

TERCEIRA TURMA

FALÊNCIA. CRÉDITO TRABALHISTA.

É cediço que, tanto na doutrina quanto na jurisprudência, o **crédito** trabalhista tem natureza **alimentar** e, como tal, constitui **crédito** superprivilegiado frente aos demais **créditos** reconhecidos pelo ordenamento jurídico pátrio, preferido, inclusive, ao **crédito** de natureza fiscal. Assim, pode-se conceituar o **crédito** trabalhista como todo **crédito** de caráter econômico-financeiro devido ao empregado oriundo da relação de trabalho regida pela CLT e passível de eventual reconhecimento judicial. Dessa forma, para o Min. Relator, o Tribunal *a quo* violou o art. 449, § 1º, da CLT, ao decidir que as **verbas** indenizatórias, como multas e horas extras, não possuem natureza salarial, portanto devem ser classificadas como **crédito** privilegiado no quadro geral dos credores no processo de **falência** porque o que o certo é classificá-los como **crédito prioritário** trabalhista, pois o *caput* do citado dispositivo fala em direitos sem quaisquer restrições, envolvendo, por conseguinte, **verbas** salariais e indenizatórias. Além disso, ressalta ainda que há precedente da Turma de relatoria da Min. Nancy Andrighi segundo o qual, em razão de sua natureza indenizatória, a multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT em favor do empregado não deve ser excluída do **crédito** trabalhista objeto de habilitação no processo falimentar. Observa, ainda, no entanto, a título ilustrativo, por não se aplicar ao caso dos autos afeto à lei anterior, que, na legislação de **falência** em vigor (Lei n. 11.101/2005), o **crédito** trabalhista subsiste com privilégio sobre todos os demais, porém limitado a 150 salários mínimos. Porém o que exceder esse valor é **crédito** quirografário sem qualquer preferência, só se situando acima dos **créditos** subordinados subquirografários instituídos pela nova legislação. Isso posto, a Turma conheceu do recurso e deu provimento a ele para determinar a inclusão das **verbas** indenizatórias como **crédito prioritário** trabalhista no processo falimentar. **REsp 1.051.590-GO, [illegible] Min. Sidnei Beneti, julgado em 8/9/2009.**

Observa-se no presente caso a urgência e relevância para a determinação judicial garantir um mínimo de conforto aos requerentes, uma vez que a requerida é silente quanto aos reclames deste, lembrando que se trata de direito prioritário.

Ainda, nos termos do art. 1.048, I do Código de Processo Civil, *in verbis*:

Art. 1.048. Terão **prioridade de tramitação**, em qualquer juízo ou tribunal, os procedimentos judiciais:

I - em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou **portadora de doença grave**, assim compreendida qualquer das enumeradas no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988;

A Lei nº 7.713/88, art. 6º, XIV, diz o seguinte:

Art. 6º. ...
XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, **hanseníase**, paralisia irreversível e incapacitante, **cardiopatia grave**, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante),

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/12/2022 13:13:32
Assinado por CELSO D ALCANTARA BARBOSA:35024097149
Localizar pelo código: 109487685432563873277147087, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2027 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaopedidobloqueiovalores.pdf

Celso D´Alcantara Barbosa
Sociedade Individual de Advogado - CNPJ 27.665.863/0001-34
E-mail: celsodalcantaraadv@gmail.com - 62 99674-9409

contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

Diante disso, requer, uma vez mais, o bloqueio de verbas para a garantia dos créditos dos requerentes, cujas contas já foram indicadas (Ev. 1.944), determinando-se a atualização através da Contadoria Oficial da Justiça.

Nestes Termos
P. Deferimento

Abadia de Goiás/GO, 24 de dezembro de 2022.

Celso D´Alcantara Barbosa
Advogado – OAB/GO 15663

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/12/2022 13:13:32
Assinado por CELSO D ALCANTARA BARBOSA:35024097149
Localizar pelo código: 109487685432563873277147087, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2028 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 1pet.jaime.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:57

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1 ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS - GO

Recuperação Judicial
Processo nº. 0216890-94.2014.8.09.0072

J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, sociedade empresária, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 01.536.754/0001-23, com sede na Rua Thomas Edson, nº. 400, Quadra 07, Setor Serrinha, CEP: 74835-130, Goiânia /GO, neste ato representada por seu advogado e bastante procurador (doc. anexo), nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL promovida por **CENTRO ALCOOL S.A**., vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

O Requerente é credor da Recuperanda no valor de R$ 19.381,44 conforme alude a 2ª Lista de Credores (§2º, do art. 7 º, da Lei 11.101/2005).

O plano de recuperação judicial homologado em 24/01/2020 trouxe como proposta de pagamento aos credores quirografários, aplicação de deságio de 50% sobre o valor listado, com o pagamento sendo realizado em 15 parcelas anuais, com o primeiro vencimento no dia 30 de outubro de cada ano, após o término da carência de 23 (vinte e três meses), tendo início, portanto, em 30/10/2022.

Ocorre que, até a presenta data o Requerente não localizou o pagamento da 1ª parcela anual do seu crédito.

Diante desta informação o Requerente buscou informações com a Recuperanda e com o Administrador Judicial, no entanto sem qualquer resposta até o momento.

Assim, não tendo a credora localizado o pagamento do seu crédito, requer-se a intimação do Administrador Judicial para indicar se o pagamento da parcela anual 1/15 destinada ao credor Jaime Câmara foi realizado.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/12/2022 18:13:12
Assinado por PAULO CELSO EICHHORN
Localizar pelo código: 109487635432563873277565178, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2028 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 1pet.jaime.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:57

Não havendo o pagamento, requer-se a intimação da Recuperanda para que acordo com o plano de recuperação judicial efetue o pagamento do crédito do credor relativo a parcela anual 1/15 no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou comprove seu pagamento através do endereço eletrônico pedrohsantos@meadv.com.br, sob pena de **CONVOLAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA**, nos termos dos arts. 61, §1º, 73, IV, e 94, III, "g", ambos da Lei 11.101/2005).

Abaixo, indicamos os dados bancários do credor:

Dados Bancários do Beneficiário:

J. CÂMARA & IRMÃOS S/A

CNPJ/MF n. 01.536.754/0001 – 23

Banco Itaú (341)

Agência 4319

C/C 07985-3

Por fim, requer que toda e qualquer publicação seja realizada em nome do Dr. Paulo Celso Eichhorn, inscrito na OAB/SP n. 160.412, com endereço eletrônico pauloe@meadv.com.br e escritório profissional na Rua Doutor César, 1368, 12º andar, sala 1210, São Paulo – SP, CEP: 02013-004, sob pena de nulidade (art. 272, §5º, do CPC).

Nesses termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 29 de dezembro de 2022.

Paulo Celso Eichhorn

OAB/SP nº. 160.412

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/12/2022 18:13:12
Assinado por PAULO CELSO EICHHORN
Localizar pelo código: 109487635432563873277565178, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2028 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 2email.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:57

Pedro Henrique Santos

De: Pedro Henrique Santos <pedrohsantos@meadv.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 29 de dezembro de 2022 11:04
Para: 'rjcentroalcool@crosara.adv.bR'
Cc: 'helcio@alveseustaquio.adv.br'
Assunto: ENC: RECUPERAÇÃO JUDICIAL 0216890-94.2014.8.09.0072 CENTROALCOOL - CREDOR J. CAMARA & IRMÃOS

Prezados, boa tarde.

Temos algum posicionamento?

Att,

De: Pedro Henrique Santos [mailto:pedrohsantos@meadv.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 15:24
Para: 'helcio@alveseustaquio.adv.br' <helcio@alveseustaquio.adv.br>
Assunto: RECUPERAÇÃO JUDICIAL 0216890-94.2014.8.09.0072 CENTROALCOOL - CREDOR J. CAMARA & IRMÃOS

Prezado Doutor Hélcio, boa tarde.

Tudo bom?

Sou advogado da J. Camara & Irmãos que é credora classificada como quirografária no plano de recuperação judicial da Centroalcool.

Gostaria de confirmar se houve o pagamento da parcela anual 1/15 e quando iniciou os pagamentos devido aos credores quirografários, já que até o momento não identificamos nenhum pagamento em favor da Jaime & Câmara.

Além disso, peço a gentileza de confirmar se o aditivo que envio em anexo é a última alteração do plano que está vigente.

Por fim, solicito informar para qual e-mail envio os dados bancários do credor, caso a parcela anual ainda não tenha sido paga.

Desde já agradeço.

Certo de vossa compreensão.

Att,

Pedro Henrique Tavares dos Santos
Advogado
Tel: (11) 98645-4691
MICHAELIS e EICHHORN
Sociedade de Advogados

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/12/2022 18:13:12
Assinado por PAULO CELSO EICHHORN
Localizar pelo código: 109387695432563873277565173, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2028 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 3procuracaocentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:57

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **J.CÂMARA & IRMÃOS S/A.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.536.754/0001-23, sediada na Rua Thomas Edson, nº 400 -Quadra 07 – Setor Serrinha – Goiânia/GO, CEP 74.835-130, neste ato representada nos termos do seu contrato social, nomeia e constituí seus bastante procuradores os advogados Drs. **Elza Megumi Iida, inscrita na OAB/SP sob o nº 95.740; Louis Michaelis Olsina, inscrito na OAB/SP sob o nº 253.073 S e Paulo Celso Eichhorn, inscrito na OAB/SP sob o nº 160.412**, todos integrantes da sociedade de advogados **MICHAELIS E EICHHORN SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ: 29.763.335/0001-43, inscrita na OAB/SP sob o nº 24687, com endereço de correio eletrônico juridico@meadv.adv.br e escritório profissional na Rua São Bento, 365, 17º andar, conj. 175, Centro, São Paulo – SP, CEP: 01011-100, Tel.: (11) 5087-1800, conferindo-lhes, em conjunto ou isoladamente, os poderes da cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer instância, foro ou tribunal do país, para propor contra os devedores da outorgante as ações pertinentes de qualquer natureza para o recebimento das quantias que lhe seja devidas a qualquer título, e defendê-la nas ações contrárias; firmar compromissos e acordos, impugnar contas e cálculos, transacionar em Juízo ou fora dele desde que com autorização da outorgante; receber intimações (arts. 234 e segs. CPC), habilitar e impugnar créditos, inclusive em processos de recuperação judicial, podendo objetar planos de recuperação judicial e extra, participar e votar em Assembleias de credores, dar cumprimento à precatórias, interpor qualquer recurso necessário para promover a defesa da outorgante, em Juízo ou Administrativamente; enfim podendo praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, em especial para promover as medidas judiciais em face de **CENTROÁLCOOL S/A. CNPJ/MF: 02.896.264/0001-09.**

São Paulo, 11 de setembro de 2018.

J.CÂMARA & IRMÃOS S/A.

JURÍDICO
JC
JAIME

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/12/2022 18:13:13
Assinado por PAULO CELSO EICHHORN
Localizar pelo código: 109787675432563873277565171, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2029 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : malotetrt_18.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202220827799

Nome original: Malote enviado em 15.07.2022.pdf

Data: 05/12/2022 08:03:32

Remetente:

Gilmar

3ª Vara do Trabalho de Goiânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Por ordem do MM. Juiz do Trabalho, reitero Sentença com força de ofício ao Juízo da Recuperação Judicial (1ª Vara Cível de Inhumas ? GO, sob o número 2014021689 04).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/01/2023 17:35:08
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109987605432563873275922875, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2029 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : malotetrt_18.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:58

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 15/07/2022 às 08:47

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	518202220017150
Documento:	SENTENÇA.pdf
Remetente:	3ª Vara do Trabalho de Goiânia - TRT 18ª Região (Marielle Barbosa Negreiros Rolim)
Destinatário:	1ª Vara - Inhumas (TJGO)
Data de Envio:	15/07/2022 08:37:36
Assunto:	Por ordem do MM Juiz do Trabalho, encaminho Sentença com força de ofício ao Juízo da Recuperação Judicial (1ª Vara Cível de Inhumas – GO, sob o número 201402168904) para informar sobre a possibilidade da penhora de ativos financeiros...

Imprimir

Assinado eletronicamente por: GILMAR FRANCISCO DE SOUSA - Juntado em: 15/07/2022 08:51:13 - 4296b86
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/22071508511073200000051277541?instancia=1
Número do processo: 0066600-61.2006.5.18.0003
Número do documento: 22071508511073200000051277541

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/01/2023 17:35:08
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109987605432563873275922875, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaodadosbancarios.pdf

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO

Processo nº 0216890-94.2014.8.09.0072

ZILMAR DIONÍSIO RODRIGUES, brasileiro, casado, lubrificador industrial, portador da CI-RG nº 404940 DGPC/GO, inscrito o CPF sob o nº 861.255.911-15, credor da empresa em Recuperação judicial dos presentes autos, vem, através de sua advogada abaixo assinada, a presença de Vossa Excelência manifestar o que segue:

O requerente é credor da recuperanda Centroálcool S.A., no valor de R$ 35.299,94 (Trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), na classe trabalhista, conforme sentença nos autos 5232795-44.2020.8.09.0072, de Divergência de Crédito (em anexo).

O administrador judicial foi intimado da decisão de divergência de crédito, para a retificação do quadro geral de credores, para constar o crédito no valor de **R$ 35.299,94 (Trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), na classe trabalhista**.

Em face da aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela empresa Recuperanda, informa os dados bancários para recebimento de seu crédito trabalhista:

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109287695432563873271988587, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaodadosbancarios.pdf

Banco do Brasil, Agência 0496-0, Conta Corrente 23614-4, de titularidade de Mirelly Anny Vieira da Silva Peres, CPF 018.587.381-21, patrona do requerente.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

I - Intimação do administrador da empresa para que proceda a retificação do quadro geral de credores, conforme decisão de divergência de crédito (em anexo), para constar o crédito do requerente no valor de **R$ 35.299,94 (Trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), na classe trabalhista**.

II – Intimação do administrador da empresa recuperanda para efetuar o pagamento do valor devido ao requerente.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Inhumas, 17 de janeiro de 2023.

MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES

OAB/GO 34.651

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109287695432563873271988587, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Processo Nº: 5232795-44.2020.8.09.0072

1. Dados Processo

Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 21/05/2020 15:06:08
Valor da Causa.....: R$ 35.299,94

2. Partes Processos:

Polo Ativo
ZILMAR DIONÍSIO RODRIGUES

Polo Passivo
CENTROALCOOL SA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279[illegible]0216890-94.2014.8.09.0072.pdf

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO

Por dependência

Processo nº 0216890-94.2014.8.09.0072

ZILMAR DIONÍSIO RODRIGUES, brasileiro, casado, lubrificador industrial, portador da CI-RG nº 404940 DGPC/GO, inscrito o CPF sob o nº 861.255.911-15, residente e domiciliado na Rua 08, qd. 13, lt. 18, Jardim Suíça, Inhumas/GO, em face de **CENTRO ÁLCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09, estabelecida comercialmente na Rodovia GO-222 – Km 03, Zona Rural – Inhumas – GO CEP 75.400-000, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO**, constante da relação de credores publicada na Recuperação Judicial nº 216890-94.2014.8.09.0072, nos termos da Lei 11.101/2005, com base nos fatos e fundamentos a seguir delineados.

DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA

Inicialmente, insta expor que o Requerente não possui condições de arcar com as despesas do processo neste momento, uma vez que são insuficientes seus recursos financeiros para pagar todas as despesas processuais, inclusive o recolhimento das custas iniciais.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:09
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10483562024250175, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

O Requerente é beneficiário da Assistência Judicial Gratuita nos autos do processo trabalhista 0011113-67.2014.5.18.0281, que tramitou na Vara do Trabalho de Inhumas/GO, que originou o presente crédito.

Destarte, o Requerente ora formula pleito de gratuidade da justiça, nos termos do artigo 98 e seguintes do Código de Processo Civil.

Ressalta-se que entender de outra forma seria impedir aqueles sem condições de terem acesso à Justiça, garantia maior dos cidadãos no Estado Democrático de Direito.

Entender pela negativa da justiça gratuita seria o mesmo que impedir aqueles sem condições, no caso o Requerente, de ter acesso à Justiça, garantia maior dos cidadãos no Estado de Direito, corolário do princípio constitucional da inafastabilidade da jurisdição, artigo 5º, inciso XXXV da Constituição de 1988, bem como, as normas de concessão do benefício não vedam tal benesse a quem o requeira através de advogados particulares, conforme art. 99, § 4º do Código de Processo Civil.

Portanto, desde já, o Requerente pugna à Vossa Excelência que lhe seja concedida a gratuidade de justiça, com amparo nos argumentos legais supramencionados, para que possa conseguir acesso ao Poder Judiciário e obter a prestação jurisdicional invocada, nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil.

DA DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO

O crédito em comento consta na relação de credores apresentada pela recuperanda no valor de R$ 3.581,37, na classe I trabalhista, conforme consta na relação de credores afixada nos autos da recuperação judicial.

Ocorre que há divergência quanto ao valor do crédito.

O crédito tem como origem sentença trabalhista do processo 0011113-67.2014.5.18.0281, que tramitou na Vara do Trabalho de Inhumas/GO.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:09
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10483562024250175, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Autor: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:37
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

Conforme se depreende dos documentos em anexo, o valor atualizado do crédito perfaz a soma de **R$ 35.299,94 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), sendo R$ 19.721,60 de líquido exequente e R$ 15.578,34 de FGTS.**

Os documentos comprobatórios do crédito são a Certidão Única de Crédito expedida pela Vara do Trabalho de Inhumas/GO.

Ante o exposto, respeitosamente, requer-se a alteração da relação de credores, para que o autor passe a figurar com o crédito de **R$ 35.299,94**, na classe trabalhista.

Requer ainda a concessão ao requerente dos benefícios da justiça gratuita, por não possuir condições de pagar as custas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

Dá-se à causa o valor de **R$ 35.299,94.**

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Inhumas, 21 de maio de 2020.

MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES

OAB/GO 34.651

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:09
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10483562024250175, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ZILMAR DIONISIO RODRIGUES, brasileiro, casado, lubrificador, portador da CI-RG n. 404940 DGPC/GO, inscrito no CPF n. 861.255.911-15, residente e domiciliado na Rua 08, qd. 13, lt. 18, Jardim Suíça, Inhumas-GO.

OUTORGADA: MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES, brasileira, solteira, advogada inscrita na **OAB-GO nº 34651**, com Escritório Profissional na Rua Goiás, nº 37, Qd.44, Lt.03 , Centro, *CEP 75.400-000, Inhumas-GO*.

PODERES: Os constantes das cláusulas "*ad judicia et extra*",ou seja, para o foro em geral, assim como perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, ministérios e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, bem como quaisquer pessoas de direito privado, sociedade de economia mista ou pessoa física em geral, conforme previsto no Art. 5º, e § 2º, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia) e 38, do Código de Processo Civil, podendo ainda firmar compromissos, receber, desistir, transigir, dar recibos e quitação, podendo promover ou contestar qualquer ação, inclusive embargar, discutir posse, domínio e direito, dar suspeito a quem for, citar e receber citação, quando não inicial, fazer acordo, interpor recursos, pedir adjudicação de imóveis, firmar termos de compromissos de arrolante ou inventariante, transcrever ou registrar documentos, representar o (s) outorgante (s) em audiências de conciliação, podendo ainda usar de todos os poderes que julgar necessário ao fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer este no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, especialmente para *Reclamação Trabalhista*.

Inhumas, 07 de abril de 2014.

Outorgante: Zilmar Dionisio Rodrigues

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:09
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403566024250179, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Juntado em 17/01/2023 12:49:37 - Petição
Usuário: MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES - Data: 17/01/2023 12:49:37
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:37
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

ORDEM	NOME	CNPJ/CPF
1	ABEL CARLOS LOPES FILHO	048128891-03
2	ADAIR DE AQUINO ALMEIDA	499391081-53
3	ADAIR FERREIRA DE SOUZA	360013211-00
4	ADALBERTO LOBO	664883111-15
5	ADALBERTO LUDOVICO PISTORE	032531231-15
6	ADAO PEREIRA DIAS	371278451-15
7	ADAO PEREIRA DOS SANTOS	955923683-20
8	ADECILDES JOSE LOURENCO	217885371-49
9	ADEILSON RODRIGUES DE JESUS	054088295-02
10	ADEIR FREIRE DE ANDRADE	024733621-14
11	ADELCO FERREIRA BATISTA	847584141-49
12	ADELINO BORGES CELESTINO	826193601-53
13	ADELIO FERREIRA BATISTA	851243361-68
14	ADELMA DA SILVA BARROS	466603171-87
15	ADELSON ROCHA DOS SANTOS	024433054-82
16	ADEMIR MOREIRA LICIO	219983021-72
17	ADEMIR NASCIMENTO KAMENACH	247151821-49
18	ADENIEL DE PAULA BUENO	521543901-78
19	ADENILDO ADELSON DE SOUZA SANTOS	072376214-43
20	ADENILSON JOSE DE SOUZA	008741395-70
21	ADEVAIR ANTERO	427028791-87
22	ADILSON JOSE BARBOSA	711688261-87
23	ADILSON LOBO	499434721-20
24	ADIVALDO MIGUEL DE FARIAS	273749201-72
25	ADMILSON DA ROCHA	811650211-53
26	ADONIAS LEAO DE SANTANA	057389363-28
27	ADRIANO CARLOS DA SILVA	596492831-53
28	ADRIANO DOS REIS ALVES DE ARAUJO	577061071-91
29	ADRIANO LEANDRO DA SILVA	510923441-87
30	ADRIANO SILVA TEIXEIRA	001170381-41
31	ADRIENNE MELO DE OLIVEIRA BRITO	46386[illegible]001-63
32	AELTON SOARES CONEGUNDES	055718905-03
33	AFONSO CARVALHO DA SILVA	010774463-96
34	AGNALDO JOSE DO NASCIMENTO	235786451-68
35	AGUINALDO DOS SANTOS	111454964-96

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2020 [illegible]
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
AUTOS - 1ª VARA CÍVEL
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial
Acesse os documentos do processo em https://projudi.tjgo.jus.br/BuscaAutosDigitais
Documento gerado pelo usuário com certificado digital
Documento gerado pelo usuário sem certificado digital

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

36	AGUIVON RAMOS DE ANDRADE	952539261-15
37	AILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	045618855-03
38	AILTON JOSE DOS SANTOS	546013511-49
39	AILTON PRAXEDES DE SOUZA	664885561-00
40	AILTON SOUZA NUNES	799882105-15
41	ALAERCIO SILVA SOUZA	050953045-14
42	ALAIR VITO DA SILVA	262894401-44
43	ALAN RIBEIRO RAIMUNDO	034623161-03
44	ALAOR JOSE LOUREDO	27412-091-00
45	ALBERES DE SOUZA SANTOS	079222774-31
46	ALCIDES JOAQUIM SOARES	315495791-87
47	ALDEIR SILVA FERNANDES	039203551-83
48	ALDO CAMPOS DE ALMEIDA	030339195-75
49	ALESSANDRO DA SILVA DE JESUS	788041001-15
50	ALESSANDRO DE ALMEIDA	744556281-53
51	ALESSANDRO FIDELIS NOGUEIRA	797615851-15
52	ALEX FREDERICO RODRIGUES BRUGNOTI	026719651-27
53	ALEX JUNIOR XAVIER BALESTRA	030650181-30
54	ALEX RIBEIRO RAIMUNDO	029192031-44
55	ALEX TIAGO FILGUEIRA	970453491-49
56	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	051836901-31
57	ALEXSANDRO SANTIAGO DA SILVA	086814134-87
58	ALEXSSANDER FRANCISCO DA SILVA	701079911-49
59	ALFREDO DE OLIVEIRA DA SILVA	062926634-43
60	ALINE ALVES PEREIRA	033267521-10
61	ALINE CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	004886651-31
62	ALIVAN ALVES DA SILVA	027362155-72
63	ALPACINO RODRIGO BORGES	054076741-43
64	AMARILDO ANTONIO MENDANHA	507079651-87
65	AMILTON DE CASTRO FILHO	380790111-68
66	AMILTON FERREIRA DE SOUZA	641648851-00
67	ANA PAULA BOTELHO DA SILVA	025799611-76
68	ANA PAULA DA SILVA SOARES	008376351-10
69	ANANIAS ATAIDE DE SOUZA	004265525-04
70	ANCELMO JACINTO DA SILVA	426775721-68
71	ANDERSON JOSE DO NASCIMENTO	597176931-15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2020 15:59:08
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2020 15:59:08

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

72	ANDRE DA SILVA ALMEIDA	054699285-43
73	ANDRE LUIZ PEREIRA GOULART	732732601-49
74	ANDRE RICARDO PASSOS DE SOUZA	02470165795
75	ANIBAL DE OLIVEIRA	409883791-34
76	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	376069932-20
77	ANTONIO ALVES TEIXEIRA	223251151-00
78	ANTONIO ARRUDA	852184803-04
79	ANTONIO BRAZ DE MORAIS	521463781-53
80	ANTONIO CARLOS ALEXANDRE ROCHA	427072341-68
81	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	729311403-63
82	ANTONIO CRISTINO DE OLIVEIRA FILHO	624014911-04
83	ANTONIO DA SILVA PEREIRA	001356913-33
84	ANTONIO DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	015864801-38
85	ANTONIO DE FREITAS	469726331-68
86	ANTONIO DE PADUA VILELA REZENDE	160012736-34
87	ANTONIO DE SOUSA COELHO	814323723-00
88	ANTONIO DE SOUZA	816076163-20
89	ANTONIO DOS SANTOS	219063458-00
90	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	064091513-76
91	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	013183293-02
92	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	913286351-34
93	ANTONIO FIRMINO PAIVA	781505321-00
94	ANTONIO FRANCA DE SOUZA	060290055-70
95	ANTONIO FRANCISCO LOPES DA SILVA	005436461-22
96	ANTONIO HERENILDO ALVES OLIVEIRA	021286353-30
97	ANTONIO JOSE DA SILVA	521014011-34
98	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	014483634-34
99	ANTONIO JOSE ROQUE	195443241-00
100	ANTONIO LAURENCO DE SOUZA	005467071-30
101	ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	499463741-53
102	ANTONIO LOUREDO BESSA	485756531-49
103	ANTONIO MARCELINO DA COSTA	969116661-87
104	ANTONIO NEVES DA SILVA	741763231-91
105	ANTONIO NONATO RODRIGUES	912194791-72
106	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	553829165-00
107	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	004239873-86

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Juntada de Documento de Comprovação -> Juntada de Documentos Pessoais -> Juntada de Documentos Pessoais
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:39:38
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução TJGO nº 5/2016
Acesse em https://projudi.tjgo.jus.br/PastaDigitalVerificacaoDocumentos com o código 10948768543256387327198858
Juntada de Documentos Pessoais
Juntada de Documentos Pessoais
Juntada de Documentos Pessoais

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

108	ANTONIO PEREIRA FURTADO	276549581-53
109	ANTONIO POLONIATO MONTEIRO	170950791-49
110	ANTONIO ROLDAO	092433321-34
111	ANTONIO SILVA	753523311-53
112	ANTONIO SOUSA FILHO	050780551-02
113	ANTONIO VICENTE DA SILVA	281384141-20
114	ANTONIO XAVIER DE BARROS	860780701-34
115	APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	958563461-68
116	APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	414536701-49
117	APARECIDO CEZARIO DE OLIVEIRA	015101951-73
118	APARECIDO DOS SANTOS	577103631-49
119	ARIANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	029643831-62
120	ARLINDO EUNILES BARROS GUEDES	761887363-15
121	ARLINDO JOAQUIM SOARES	291794081-68
122	ARMANDO JOSE SIMPLICIO DA SILVA	928699415-00
123	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	427063761-00
124	ARSENIO CORREIA DA SILVA	435513371-72
125	AUCILEY PEREIRA GERMANO	024049011-80
126	BALTAZAR PIRES DE SOUZA	727990641-91
127	BELARMINO BARBOSA FILHO	155413311-91
128	BENEDITO CALISTO MOTA	360019451-87
129	BENEDITO CARLOS DO NASCIMENTO	332783131-53
130	BENEDITO CLEMENTINO PIRES	426811031-34
131	BENEDITO DIVINO DE MORAIS	147419571-15
132	BENEDITO MOREIRA DE ARAUJO	320843661-00
133	BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS	004386913-87
134	BENIVALDO EUZEBIO DO NASCIMENTO	879331871-53
135	BRUNO DA SILVA RIBEIRO	032483311-30
136	BRUNO GOMES BARROS	859600041-00
137	CARLINDO VALADARES DA SILVA	928943951-00
138	CARLOS DE ALMEIDA	006869495-42
139	CARLOS DE ASSIS AZAIAS	004505211-50
140	CARLOS EDUARDO ALVES DE JESUS	040021121-10
141	CARLOS FERNANDES VILA VERDE	307034921-87
142	CARLOS FERREIRA	464286741-49
143	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE MOURA	052925641-09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Juntada -> Petição
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/02/2023 15:59:39
INHUMAS - VARA CÍVEL
Assinado por: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
AUTOS Nº 0216890-94.2014.8.09.0072 - 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE INHUMAS - GOIÁS
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Juntada -> Petição
Acesse o documento em https://projudi.tjgo.jus.br/PastaDigitalVisualizar?PastaDigitalId=2 com a senha 523279544
Código de Verificação: 523279544
Juntada de Petição de Petição
Juntada de Petição de Petição
Juntada de Petição de Petição

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

144	CARLOS LENON FRANCISCO DE CARVALHO	033545793-30
145	CARLOS ROMERO DA SILVA	381897631-72
146	CELINO BATISTA DOS SANTOS	985993595-04
147	CELIO DE OLIVEIRA ROSA	499473901-68
148	CELIO LOPES DE ANDRADE	866251361-15
149	CELISMAR FIRMINO DA SILVA	961773141-04
150	CELSO COELHO VIEIRA	168703728-02
151	CELSO ROSA DE JESUS	634293501-15
152	CICERO BATISTA DE ALMEIDA	839253211-04
153	CICERO FIRMINO DA SILVA	958372804-72
154	CILSON PEREIRA DE COUTO	641724811-91
155	CINTIA MARIA GUIMARAES	788934701-44
156	CIREDES RAMOS DE ANDRADE	920247181-91
157	CIRILO RAFAEL DO NASCIMENTO	811253361-72
158	CLAUDIA RIBEIRO PIMENTEL	929712881-53
159	CLAUDIANE DE JESUS	018273115-19
160	CLAUDIO BERNARDO DE MELO	004223323-60
161	CLAUDIO DE SENA SANTOS	521546961-04
162	CLAUDIO FERNANDES GOMES	833058581-68
163	CLAUDIO LEONOR DOS SANTOS	641603221-91
164	CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA	596660991-87
165	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	855753921-87
166	CLAUDIVAN CAETANO DA SILVA	837753151-87
167	CLAUDIVAN PEREIRA DA SILVA	817342191-68
168	CLAUDIVINO PEDRO DA SILVA	794980861-68
169	CLAYTON ALBERTO CARIS	880317791-15
170	CLEBER MARTINS DOS SANTOS	931188561-49
171	CLEIDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	599943781-15
172	CLEIDMAR ANTONIO DA SERRA	008364411-33
173	CLENIA ROSA DA SILVA	427043821-72
174	CLEOMAR ALVES DE BRITO	000816101-93
175	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	019329491-50
176	CLEOMAR GOMES DA SILVA	829663561-15
177	CLEOMAR HILARIO DOS SANTOS	003053421-60
178	CLEOMAR LUCAS	492627501-53
179	CLEONY CEZAR RODRIGUES BRUNO	624030011-04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/02/2023 15:56:58
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição Inicial -> Juntada de Documento
Valor: R$ 10.000,00
Juiz: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição Inicial -> Juntada de Documento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/02/2023 15:56:58
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição Inicial -> Juntada de Documento
Valor: R$ 10.000,00
Juiz: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição Inicial -> Juntada de Documentos Diversos
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/02/2023 15:56:58
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição Inicial -> Juntada de Documentos Diversos

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

180	CLEUDSON RODRIGUES ROSA	323257971-04
181	CLEUMAR BALESTRA	470359511-72
182	CLEUSA MARINA DOS SANTOS	596503891-72
183	CLEUSMAR ALVES DE PAULA	546058961-15
184	CLODOVEU CUNHA DA COSTA	211592541-68
185	CLOVES ALVES DOS SANTOS	847443673-72
186	COSMO DO NASCIMENTO SOUSA	027322553-76
187	COSMO JOAQUIM DA SILVA	027746633-42
188	COSMO PEDRO DA SILVA	045066638-48
189	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	007061181-54
190	CRISTIANO ALVES VICENTE	983736621-53
191	CRISTINO RODRIGUES BARBOSA	031702036-65
192	CRYSTYANO DYOGINYS FERNANDES DE OLIVEIR	033247321-07
193	CYNTHIA MENDANHA TIARINI	039705031-32
194	DALCI PINHEIRO DA SILVA	499493731-15
195	DALMI PEDROSO DE LIMA	546073641-72
196	DANIEL BERNARDES FILHO	491195531-87
197	DANIEL DA SILVA GALDINO	062908954-00
198	DANIEL DE LIMA FREITAS FILHO	105285624-16
199	DANIEL DE ORNELAS ALMEIDA	053343031-20
200	DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	528263843-68
201	DANILLO ARANTES DUARTE	045345961-56
202	DANILO PEREIRA	033093341-80
203	DARCIZO CANDIDO DA SILVEIRA	596503701-53
204	DAVINA DE JESUS MARQUES CERQUEIRA	008653021-62
205	DEIVID DE OLIVEIRA LUCAS	040224851-19
206	DELCIDES DE SOUSA GONCALVES	457371771-49
207	DENIVAL SILVA DOS SANTOS	834339962-53
208	DERMEVAL GLEIBE FERNANDES	603633551-20
209	DERVAL DOS REIS FERREIRA LEITE	026635911-63
210	DEUCI PISCITELLI BARBOSA	323568781-00
211	DEZIR TEODORO DA SILVA	854884531-72
212	DIEGO VAZ DA SILVA	024504281-43
213	DILSOMAR DE CARVALHO SANTOS	024375893-82
214	DIMES FEITOSA TEIXEIRA	619593321-04
215	DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS	747912371-72

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL -> Processo 0216890-94.2014.8.09.0072 - Valor: R$ 10.000,00 - Juntada de Petição - Juntada -> Petição - Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DO TRABALHO DA COMARCA DE INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/02/2015 15:57:36

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

216	DIVANIO RAMOS VENTURA	596484811-72
217	DIVINO ALMEIDA DE PAULA	332889211-49
218	DIVINO ALVES	914333741-91
219	DIVINO ANTONIO BASTOS	640924101-15
220	DIVINO ANTONIO DA SILVA	095432871-04
221	DIVINO APARECIDO EZIDERIO	036869411-96
222	DIVINO BARBOSA DO COUTO	283008401-25
223	DIVINO BATISTA BORGES	612243591-00
224	DIVINO CONCEICAO BARBOSA	031809585-88
225	DIVINO DONIZETE DA SILVA	697926401-00
226	DIVINO DONIZETE DE SOUZA	503006061-91
227	DIVINO GONCALVES PIMENTA SOBRINHO	347425301-87
228	DIVINO JACINTO DA SILVA	439561061-72
229	DIVINO JOSE LEMES	196573301-10
230	DIVINO LEDES MACHADO	189698251-04
231	DIVINO LUIS NUNES COELHO	785283801-49
232	DIVINO PERPETUO DE SOUZA	941095291-49
233	DIVINO RIBEIRO NERIS	348691581-91
234	DIVINO RODRIGUES DE CARVALHO	003641521-30
235	DIVINO RODRIGUES DO NASCIMENTO	189732561-49
236	DIVINO ROSA GARCIA	895376901-10
237	DIVINO VIEIRA DA SILVA	844594921-72
238	DIVINO WESLEY SOUSA SOARES	025278641-56
239	DIVINO WILSON CORREIA DE LIMA	809759601-00
240	DOMINGOS CARLOS DE OLIVEIRA	381917841-49
241	DOMINGOS CEZARIO GOMES DA SILVA	493123073-53
242	DOMINGOS MOURA ARAUJO	273112835-34
243	DOMINGOS VICENTE DE ALMEIDA	546037491-04
244	DONIZETE DE JESUS	577104901-82
245	DONIZETE VICENTE DE ALMEIDA	147419541-53
246	DOURY JUNIOR HENRIGER RODRIGUES	033788871-50
247	DURBIRATAN SOUZA PRIMO	101041781-90
248	DURVAL DA CONCEICAO NOGUEIRA	196908163-00
249	EBIS APARECIDA DA SILVA FRANCA	303434711-87
250	EDEVANE LINO DE ALMEIDA	922035071-87
251	EDICARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	044032725-05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Processo de Conhecimento -> Petição
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:49:38
Usuário: Mirelly ANNY VIEIRA DA SILVA PERES - Data: 17/01/2023 12:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

252	EDIELSON GONCALVES DE ALMEIDA	032685572-09
253	EDISON CARDOSO DA SILVA	297977641-68
254	EDITE SILVA DE JESUS	524213558-87
255	EDIVALDO ALMEIDA DE SOUZA	066847755-60
256	EDIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	842746971-34
257	EDIVALDO MARIANO DE PAULA	768176091-53
258	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	921094461-53
259	EDIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	038504984-38
260	EDIVAN CANDIDO FERREIRA	521536651-91
261	EDIVAN DA SILVA SANTOS	086154134-01
262	EDIVANDO FERREIRA VIDAL	002307021-89
263	EDMAR DE SOUZA SALDANHA	006305721-27
264	EDMILSON RODRIGUES DE FREITAS	067503244-01
265	EDNEY ALVES RIBEIRO	823142121-00
266	EDNILSON ALVES DOS SANTOS	422163891-53
267	EDSON DE ABREU E SILVA	863376291-91
268	EDSON DO ROSARIO SILVA	499445251-20
269	EDSON GERALDO DE FARIA	507076801-82
270	EDSON LUCIO DE JESUS	604943441-72
271	EDSON RODRIGUES	440532901-04
272	EDUARDO DA SILVA ALMEIDA	070287575-95
273	EDVALDO BATISTA DE LIMA	018973681-00
274	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	836662061-15
275	EDVALTON SILVA DE SOUZA	028166635-39
276	ELCIO DIVINO DOS SANTOS	516896341-20
277	ELCIO YURI DE SOUZA REIS ALMEIDA	063533205-43
278	ELDER NICKERSON MACHADO SILVA	029022571-72
279	ELEOSMAR CORSINO BATISTA	948621411-53
280	ELEUSIMAR PIRES FERREIRA	589114051-91
281	ELIAS LOPES DE SOUZA	427088691-91
282	ELIAS NATAL DE ABREU	291186871-87
283	ELIESER PEDROSO DE LIMA	872365591-72
284	ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	004673905-43
285	ELISMAR DA SILVA	834163193-00
286	ELISMAR DE LUCAS	011863991-93
287	ELVIS GONCALVES	001852171-19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
Valor: R$ 10.000,00
Juntada de Petição
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:55:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly ANNY Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
AUTOS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
Documento gerado pelo usuário HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - 16/01/2023 15:55:59
Documento gerado pelo usuário Mirelly ANNY Vieira da Silva Peres - 17/01/2023 12:49:38

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

288	EMERSON BARBOSA RODRIGUES	039301561-05
289	EMERSON GASPAROTI	644936361-49
290	EMIVALDO FRANCISCO DA COSTA	409883091-49
291	ENEIDSON ALVES FERREIRA	761103201-15
292	ENIO AUGUSTO PISTORI	006359641-20
293	ENIS MIGUEL DA SILVA	268794061-91
294	ENISVALDO MENDES DE ALMEIDA	009563375-96
295	ERCILIO BALESTRA	964994491-49
296	ERCILIO TAVARES DA SILVA FILHO	972151551-53
297	ERIELTO JOSE ROSA	884601691-20
298	ERINALDO PAULINO DOS SANTOS	047766614-81
299	ERISVALDO MONTEIRO LOPES	602047663-49
300	ERIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	918138403-34
301	ERNANDES SEVERINO DE SANTANA	012635001-95
302	ERONDI DE SOUZA DE JESUS	029086331-72
303	ESEQUIEL JOSE PEREIRA	270415211-15
304	ESLEI JOSE DA SILVA	664884511-20
305	ESMAIL CARLOS DE ANDRADE	323568111-68
306	EUCLEBER DE SOUZA MARCOLINO	596479491-20
307	EUDES DA PURIFICACAO	623996051-49
308	EURIPEDES FERREIRA DA SILVA	664881841-72
309	EURIPEDES FERREIRA DE SOUZA	926563861-68
310	EUSMAR LIBANIO DE SOUSA	875768561-49
311	EVANDRO AMORIM DE OLIVEIRA	016788121-37
312	EVANDRO CUNHA SILVA	609186473-49
313	EVANDRO MENDES PEREIRA	890587711-72
314	EVERALDO TEIXEIRA DA SILVA	030292324-93
315	EXPEDITO BRAZ DE OLIVEIRA	101502818-72
316	FABIO AGUIAR BONITO	226737738-19
317	FABIO JOSE DO NASCIMENTO SILVA	098904024-08
318	FABIO JUNIOR DE LIMA	066956934-93
319	FABIO LAZZARINI MERLINO	159882058-36
320	FABIO MARQUES DE GOES	339436768-52
321	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	015512691-90
322	FABIO ROGERIO CARDOSO DA SILVA	004141543-45
323	FABIO SANTOS DA SILVA	602940533-68

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição
Juntada de Petição de Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 16:56:59
Visualização de documentos juntados ao processo liberada em 17/01/2023 13:39:44 para Mirelly Anny Vieira da Silva Peres
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição
Documentos juntados ao processo podem ser visualizados por pessoas habilitadas no processo
Acesso a documentos sigilosos ou em segredo de justiça é restrito a partes e advogados
Acesso a documentos juntados a processos

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial -> Petição Inicial
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Juiz(a): Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial -> Petição Inicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 17:05:58

324	FABRICIO DE NAZARETH ANDRADE	972414821-15
325	FABRICIO FLORENCIO DOS SANTOS	012649051-12
326	FATIMA DA SILVA SIQUEIRA MORAIS	618103471-49
327	FATIMA JACOMO ADVOGADOS S/S	37285961200017
328	FAUSTO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	878993611-68
329	FELICIANO RODRIGUES CHAVEIRO	15811351-15
330	FERNANDO CONCEICAO DA COSTA	701056001-30
331	FERNANDO DA COSTA PASSOS	002545521-48
332	FERNANDO DE OLIVEIRA ANDRADE	969988651-04
333	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	753920301-00
334	FERNANDO MIRANDA DA SILVA	994566791-04
335	FLAVIA DE PAULA BRAGA CORTES	644966201-25
336	FLAVIO JUNIOR DA SILVA	997219451-53
337	FLAVIO NEVES DE OLIVEIRA	030252951-98
338	FLAVIO RICARDO MIRANDA	987386621-00
339	FLORIVALDO CRISPIM DA SILVA	011557245-73
340	FRANCIELLY LORRANY DE OLIVEIRA	044923821-01
341	FRANCINALDO DA CONCEICAO SILVA	036278583-00
342	FRANCINALDO PINHEIRO DA SILVA	045986981-76
343	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	323568621-53
344	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA	374991141-04
345	FRANCISCO AUGUSTO DA COSTA	562248103-82
346	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO	020648933-19
347	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	025979951-83
348	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES	057352141-79
349	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DAMASCENO	912669633-91
350	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	618082681-91
351	FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS SILVA	800553381-00
352	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	297172132-91
353	FRANCISCO FERREIRA DE JESUS	059038775-80
354	FRANCISCO JONES SILVA RODRIGUES	051326953-80
355	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	004948841-42
356	FRANCISCO NASCIMENTO DOS ANJOS	982553323-72
357	FRANCISCO OSEAS DA SILVA	936128463-34
358	FRANCISCO PAU FERRO	004526131-85
359	FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA	924050025-15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES e Tribunal de Justica do Estado de Goias, Protocolado em 17/01/2023 13:49:38 - Juntada
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES e Tribunal de Justica do Estado de Goias, Protocolado em 17/01/2023 13:39:44 - Juntada
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES e Tribunal de Justica do Estado de Goias, Protocolado em 21/05/2020 15:06:10 - Juntada
Em caso de dúvida, acesse o endereço https://projudi.tjgo.jus.br/p e informe o código 10403560024250174
Em caso de dúvida, acesse o endereço https://projudi.tjgo.jus.br/p e informe o código 109487685432563873271988586

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

360	FRANCISCO SILVIO RODRIGUES	338722641-34
361	FRANCISCO SINILDO HENRIQUE DA COSTA	013076203-78
362	FRANK DE CARVALHO	020208543-03
363	GABRIEL MACHADO BORGES	711745781-87
364	GABRIELA GOMES FERREIRA	092019071-62
365	GASPAR JOSE DOS SANTOS	806339271-04
366	GEANE ROSA MENDONCA	041324331-10
367	GENIL JOAO MARQUES	099023064-09
368	GENILSON DA SILVA BATISTA	075716564-88
369	GENILTON DA SILVA BATISTA	069760894-85
370	GENIVAL FERREIRA DE LIMA	790655034-04
371	GENIVALDO RODRIGUES DA COSTA	039958091-38
372	GERALDO JOAQUIM SOARES	234636941-15
373	GERALDO MAGELA ANTERO	261353371-49
374	GERALDO MARTINS	089712018-38
375	GERCINO SEVERINO DOS SANTOS	418038334-91
376	GERSON BENTO DOS SANTOS	969703941-53
377	GERSON PEREIRA DE GODOY	147812711-20
378	GERVAL LUIZ DA SILVA	527273781-49
379	GETULINO NOGUEIRA DA SILVA	806346131-20
380	GILBERTA MOREIRA PEREIRA	521821703-72
381	GILBERTO JOSE LEITE	711673901-97
382	GILDEON FERNANDES DE CAMARGO	912563641-34
383	GILMAR DOS SANTOS VIVAS	623962491-53
384	GILMAR OLIVEIRA DA SILVA	478547401-78
385	GILMAR PEREIRA MANSO	476532801-53
386	GILMAR TIARINE	282394151-72
387	GILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	478186971-87
388	GILSON DE OLIVEIRA ABREU	020066673-88
389	GILSON DOMINGOS DA SILVA	990264061-34
390	GILSON FERNANDES DE LIMA	714636411-53
391	GILSON RODRIGUES RABELO	348695141-68
392	GILSON SOUZA CAMPOS	032833135-10
393	GILVAN DA CONCEICAO COSTA	889436232-91
394	GINALDO ROSA DA SILVA	441262631-87
395	GISELIA DA SILVA	011976775-23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Documento gerado pelo usuário Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:56:09
Valor: R$ 10.000,00
Arquivo gerado pelo usuário Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

396	GIVANILDO DO LAGO SILVA	035005155-8
397	GIVANILDO MANOEL DA SILVA	849100111-53
398	GLACIONE FERREIRA DA SILVA	589101231-68
399	GLAUBER MARQUES DA SILVA	024095211-19
400	GLEIDSON FERREIRA DOS SANTOS	027539821-80
401	GLEYDSON GONCALVES DA SILVA	003642361-08
402	GONCALO DOS SANTOS SILVA	033333283-10
403	GRACINEIDE DOS SANTOS	004813235-09
404	HAMILTON COUTRIM DE CARVALHO	492631021-04
405	HEBERTON FERREIRA GUINATI	028728131-01
406	HELBIO SANTIAGO	712886051-87
407	HELIO ELIAS	599951061-91
408	HELIO FERNANDES LOPES	930643061-20
409	HELIO FRANCISCO DA SILVA	018675351-98
410	HELIO SEBASTIAO DE SOUZA	051188814-64
411	HELIO SILVA RODRIGUES	017023243-33
412	HELTON SILVA FERNANDES	009746475-99
413	HUENIS TEODORO DA SILVA	819690071-68
414	HUGO HENRIQUE DE LIMA BORGES	413007931-04
415	HUGO SILVA LEAO	476613021-49
416	HUMBERTO ALVES LIMA	047110851-05
417	ILDIMAR DOS REIS ALVES	894763801-63
418	ILLEIMAR GABRIEL ALVES	735615841-87
419	ILMAR DOS REIS ALVES	597176021-15
420	ILSON FERREIRA BARBOSA	281323941-00
421	IRAIDES FRANCISCO DE CASTRO	426756001-30
422	IRAN OLIVEIRA DE ASSIS	616148585-00
423	IRANA BUENO DE OLIVEIRA	008433321-83
424	IRATAN OLIVEIRA DE ASSIS	707309855-15
425	IRENE GILIOLLI	618100531-53
426	IRIS PINTO DA SILVA	710693451-34
427	IRON TEIXEIRA NUNES	757696001-63
428	IRONILDES DE JESUS FLORES	025343591-93
429	ISAIAS CARDOSO PERES	009083031-74
430	ISAIAS DE MORAIS	701139241-68
431	ISAQUE BEZERRA DOS SANTOS	009833571-48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição Inicial
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2020 15:59:59
Juntada de Documento de comprovação de custas pagas
Juntada de Documento de comprovação de custas pagas
Juntada de Documento de comprovação de custas pagas

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

432	ISMAEL JOSE DA SILVA	476554881-34
433	ISRAEL RODRIGUES DA CRUZ	046011113-23
434	ITAMAR COSTA DA SILVA	302729631-00
435	ITAMAR GONCALVES FERREIRA	517343451-34
436	ITAMAR SIQUEIRA DE ALMEIDA	303424061-91
437	IUGENAN RIBEIRO LIMA	986439401-06
438	IVAN DE JESUS SANTOS	904082171-20
439	IVAN DE OLIVEIRA	462248581-87
440	IVANALDO BALBINO DOS SANTOS	388617204-04
441	IVANICE FRANCISCA MESSIAS DA CONCEICAO	006395581-43
442	IVANILDO SALES DOS SANTOS	086154144-83
443	IVONE FIRMINA MORAES	006423361-80
444	IZAEL DE JESUS GOMES	952248581-00
445	IZAIAS DOS SANTOS	764998201-72
446	IZAIAS FERREIRA DA ROCHA	048348771-60
447	JAILSON JOSE DE LIMA SILVA	090182784-31
448	JAILSON SILVA	011863071-00
449	JAILSON SOARES CONEGUNDES	060721615-80
450	JAIR BICUDO RODRIGUES	624558691-72
451	JAIR DA SILVA CONCEICAO	033626245-02
452	JAIR DOURADO DOS PASSOS	577994825-91
453	JAIR SOARES DE CAMARGO	192225301-20
454	JAIRE JOSE ALVES	848799551-91
455	JAIRO PAULO DE LIMA	476546631-34
456	JALES SOUZA DOS SANTOS	008366151-40
457	JANAINA CRISTINA SOUZA SILVA FLORENCIO	024214311-31
458	JANCIO PEREIRA DA SILVA	987882003-44
459	JANIO CORREIA SIQUEIRA	799062491-53
460	JANOEL DE SOUZA SILVA	072865155-60
461	JEFERSON CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	043109741-03
462	JEFERSON JESUS DA COSTA	859986011-68
463	JEFERSON JUNIOR ELIAS	882166781-72
464	JERONIMO GUIMARAES	510024721-49
465	JERONIMO JOSE DOS SANTOS	616015194-00
466	JERONIMO SANTIAGO NETO	427066021-04
467	JHONATAN DANILLO FARIA DA COSTA	752846631-06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/02/2023 15:59:39
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição Inicial
Valor: R$ 10.000,00
Juiz: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição Inicial
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

468	JOAB LAGO DA SILVA	041783685-67
469	JOAO ALVES OLIVEIRA FILHO	007016095-80
470	JOAO AQUINO DA SILVA	889476533-49
471	JOAO BATISTA CORREA	479763211-00
472	JOAO BATISTA DA CUNHA	644952301-82
473	JOAO BATISTA DA SILVA	883671261-49
474	JOAO BATISTA LUCAS	381918651-49
475	JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA	93726445-49
476	JOAO BATISTA SOARES SILVA	492586561-72
477	JOAO BENEDITO DO CARMO	470350721-87
478	JOAO CALIXTO MOTA	499486221-53
479	JOAO CARLOS BARBOSA	039318211-86
480	JOAO DE SOUSA ANJOS	026437511-40
481	JOAO DOMINGOS CARVALHO BORGES	040174235-07
482	JOAO DOMINGOS DE QUEIROZ	252185141-87
483	JOAO FERREIRA LOPES DE PAULA	470354551-91
484	JOAO FRANCISCO DA CRUZ	288634291-20
485	JOAO FRANCISCO FILHO	147321141-72
486	JOAO GERALDO DO CARMO	427422261-68
487	JOAO JOSE SALVIANO	769966701-87
488	JOAO JUNIOR LOPES DE OLIVEIRA	754366661-20
489	JOAO MARCOS TIARINE	499486441-15
490	JOAO MARINHO DE ASSIS	123083151-72
491	JOAO PAULO ANDRE GOMES	053350901-24
492	JOAO SILVA PEREIRA	767421801-53
493	JOAO VENANCIO VIEIRA	124272991-49
494	JOAQUIM BARCELOS SA	951339181-53
495	JOAQUIM DA SILVA SANTOS	968515545-34
496	JOAQUIM GERALDO DE SOUZA	587389631-00
497	JOAQUIM LUIZ REZENDE	363873631-87
498	JOAQUIM PEDROSO MACEDO SILVA	852953691-15
499	JOARINDO DE OLIVEIRA SANTANA	419414201-25
500	JOCACIO BARRETO FRANCISCONE	002506685-70
501	JOCIEL SILVA DA CONCEICAO	039402513-05
502	JODEIR XAVIER MACHADO	029238611-73
503	JOEDES PESSOA DA SILVA	052814603-33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Processo de Conhecimento -> Petição Inicial -> Petição Inicial -> Petição Inicial

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

504	JOEL RODRIGUES LOURES	835715001-53
505	JOELMA MARIA DO NASCIMENTO	016236085-10
506	JOHNATHAN DA COSTA PASSOS	014673241-31
507	JOHNATHAN RODRIGUES DA SILVA	972694171-72
508	JONIEL SILVA PASSOS	015305861-70
509	JORCELI RAMIRO DA FONSECA	898290421-20
510	JORCIANO DA SILVA PAIVA	015137746-46
511	JORGE DIVINO RODRIGUES DE SOUZA	451213891-91
512	JOSCIMAR LUIZ VINHAL	360359551-34
513	JOSE AGUINALDO DOS SANTOS	092691604-10
514	JOSE ALBERTO ALVARENGA	323283411-53
515	JOSE ALBERTO SOUSA LEITE	015857275-04
516	JOSE ALMEIDA FILHO	023279223-21
517	JOSE ALVES GODOI	288336431-15
518	JOSE AMARAL DE OLIVEIRA	443867884-68
519	JOSE ANTONIO DA SILVA	478515781-53
520	JOSE ANTONIO FERREIRA MORAES	667443661-00
521	JOSE ANTONIO HONORATO	999235641-34
522	JOSE ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	045191844-44
523	JOSE APARECIDO DA SILVA	499423171-68
524	JOSE APARECIDO DE MORAES	015183281-10
525	JOSE APARECIDO FILHO	799073921-87
526	JOSE ARISTIDES DA SILVA	805778221-87
527	JOSE BALBINO DE ARAUJO	260966028-60
528	JOSE BATISTA DA SILVA	130524461-34
529	JOSE BRUNO NUNES RIBEIRO	023063395-45
530	JOSE CARLOS BENTO DA SILVA	773084411-72
531	JOSE CARLOS BRANDAO	803366148-49
532	JOSE CARLOS DA ROCHA	546052291-91
533	JOSE CARLOS DE SOUSA	459878661-20
534	JOSE CARLOS DOS SANTOS	939823834-34
535	JOSE CARLOS MONTEIRO	409882601-10
536	JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	659913695-53
537	JOSE CARLOS TEIXEIRA	010205801-60
538	JOSE CARLOS ZAGO	005119621-28
539	JOSE CESANILDO VIEIRA DOS SANTOS	056983554-28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Documento gerado pelo usuário Mirelly ANNY Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 16:55:59
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Documento gerado pelo usuário Mirelly ANNY Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 16:55:59
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA e Mirelly ANNY Vieira da Silva Peres, em 16/01/2023 16:55:59 e 17/01/2023 13:39:44 respectivamente.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA e Mirelly ANNY Vieira da Silva Peres, em 16/01/2023 16:55:59 e 17/01/2023 13:39:44 respectivamente.
Os documentos juntados aos autos após 15/03/2016 passaram a ser regidos pelo Código de Processo Civil de 2015 (Lei 13.105/2015), que revogou o Código de Processo Civil de 1973 (Lei 5.869/1973), o Código de Processo Civil de 1939 (Decreto-Lei 1.608/1939) e o Código Comercial (Lei 556/1850), bem como alterou dispositivos de outras leis, como a Lei 1.060/1950, a Lei 5.478/1968 e a Lei 6.899/1981

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

540	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS CARLOS	034701944-92
541	JOSE CUSTODIO DA ROCHA	306547001-25
542	JOSE DA COSTA ALMEIDA	005988725-61
543	JOSE DA CRUZ	426803301-00
544	JOSE DA ROCHA SILVA	027251124-15
545	JOSE DA SILVA SANTOS	869850434-53
546	JOSE DE CARVALHO	934994503-72
547	JOSE DE CASTRO LOPES	058703391-87
548	JOSE DE RIBAMAR DE ARAUJO	746463523-34
549	JOSE DE RIBAMAR FARIAS	018664973-83
550	JOSE DE SOUZA GOMES	445648995-20
551	JOSE DINARTE FERREIRA BEZERRA	878538574-91
552	JOSE DIVINO DA SILVA	260334291-68
553	JOSE DIVINO DA SILVEIRA	265079171-72
554	JOSE DIVINO PRUDENCIANO	577048661-53
555	JOSE DOS SANTOS SILVA	057795204-87
556	JOSE EDSON LEMES DA SILVA	566436611-87
557	JOSE EDSON PESSOA DE FREITAS	093350524-80
558	JOSE FERREIRA	008375301-50
559	JOSE FERREIRA DA SILVA NETO	715143303-04
560	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	451257831-53
561	JOSE FRANCISCO INOCENCIO CAMPELO	074317034-23
562	JOSE FRANCISCO LOPES JUNIOR	006238351-50
563	JOSE GARCIA DA SILVA	341170321-00
564	JOSE GILSON ALVES RODRIGUES	907677213-49
565	JOSE GOMES DA SILVA FEITOSA	600454852-91
566	JOSE GOMES DOS SANTOS	054870678-62
567	JOSE INACIO VIEIRA NETO	101096411-91
568	JOSE JALMIR FERREIRA	084256134-00
569	JOSE JOSA DE LIMA FERREIRA JUNIOR	093365004-30
570	JOSE LEAL DE SOUZA	168626641-49
571	JOSE LEMES FERREIRA	963446791-15
572	JOSE LUCAS AUGUSTINHO DA SILVA	043143291-60
573	JOSE LUIS RAMOS	478258261-68
574	JOSE LUIZ DE SOUZA HONORIO JUNIOR	037586391-58
575	JOSE LUIZ DOS SANTOS SOUZA	592150621-49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:57:56
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:57:56
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:57:56
Art. 319 do Código de Processo Civil - Os Requisitos da Petição Inicial
Art. 320 do Código de Processo Civil - A Petição Inicial será Instruída com os Documentos Indispensáveis à Propositura da Ação
Art. 321 do Código de Processo Civil - Emenda da Petição Inicial
Art. 322 do Código de Processo Civil - Pedido Certo e Determinado
Art. 323 do Código de Processo Civil - Pedidos Sucessivos
Art. 324 do Código de Processo Civil - Cumulação de Pedidos
Art. 325 do Código de Processo Civil - Procedimentos Especiais
Art. 326 do Código de Processo Civil - Cumulação de Pedidos em Procedimentos Diferentes
Art. 327 do Código de Processo Civil - Cumulação de Pedidos Conexos
Art. 328 do Código de Processo Civil - Cumulação de Pedidos Incompatíveis
Art. 329 do Código de Processo Civil - Alteração do Pedido ou da Causa de Pedir
Art. 330 do Código de Processo Civil - Indeferimento da Petição Inicial
Art. 331 do Código de Processo Civil - Retratação
Art. 332 do Código de Processo Civil - Improcedência Liminar do Pedido
Art. 333 do Código de Processo Civil - Convenção sobre Ônus da Prova
Art. 334 do Código de Processo Civil - Audiência de Conciliação ou de Mediação
Art. 335 do Código de Processo Civil - Contestação
Art. 336 do Código de Processo Civil - Princípio da Concentração da Contestação
Art. 337 do Código de Processo Civil - Preliminares
Art. 338 do Código de Processo Civil - Alegação de Incompetência Relativa ou Absoluta
Art. 339 do Código de Processo Civil - Indicação do Sujeito Passivo
Art. 340 do Código de Processo Civil - Contestação por Carta
Art. 341 do Código de Processo Civil - Ônus da Impugnação Específica
Art. 342 do Código de Processo Civil - Alegação de Fatos Novos
Art. 343 do Código de Processo Civil - Reconvenção
Art. 344 do Código de Processo Civil - Revelia
Art. 345 do Código de Processo Civil - Revelia e Litisconsórcio
Art. 346 do Código de Processo Civil - Prazo para Manifestação do Revel
Art. 347 do Código de Processo Civil - Ônus da Impugnação Específica
Art. 348 do Código de Processo Civil - Julgamento Antecipado
Art. 349 do Código de Processo Civil - Provas
Art. 350 do Código de Processo Civil - Fatos Supervenientes
Art. 351 do Código de Processo Civil - Exceções
Art. 352 do Código de Processo Civil - Prazo para Resposta
Art. 353 do Código de Processo Civil - Impugnação ao Valor da Causa
Art. 354 do Código de Processo Civil - Extinção do Processo
Art. 355 do Código de Processo Civil - Julgamento Antecipado do Mérito
Art. 356 do Código de Processo Civil - Julgamento Antecipado Parcial do Mérito
Art. 357 do Código de Processo Civil - Saneamento e de Organização do Processo
Art. 358 do Código de Processo Civil - Audiência de Saneamento e de Organização do Processo
Art. 359 do Código de Processo Civil - Princípio da Identidade Física do Juiz
Art. 360 do Código de Processo Civil - Poderes do Juiz
Art. 361 do Código de Processo Civil - Ordem das Provas
Art. 362 do Código de Processo Civil - Audiência de Instrução e Julgamento
Art. 363 do Código de Processo Civil - Princípio da Concentração da Audiência
Art. 364 do Código de Processo Civil - Princípio da Oralidade
Art. 365 do Código de Processo Civil - Ordem das Provas
Art. 366 do Código de Processo Civil - Suspensão do Processo
Art. 367 do Código de Processo Civil - Termo de Audiência
Art. 368 do Código de Processo Civil - Ata de Audiência
Art. 369 do Código de Processo Civil - Direito à Prova
Art. 370 do Código de Processo Civil - Produção de Provas
Art. 371 do Código de Processo Civil - Princípio da Livre Apreciação da Prova
Art. 372 do Código de Processo Civil - Provas Atípicas
Art. 373 do Código de Processo Civil - Ônus da Prova
Art. 374 do Código de Processo Civil - Fatos Notórios
Art. 375 do Código de Processo Civil - Regras de Experiência
Art. 376 do Código de Processo Civil - Direito Estrangeiro
Art. 377 do Código de Processo Civil - Direito Municipal
Art. 378 do Código de Processo Civil - Dever de Colaboração
Art. 379 do Código de Processo Civil - Depoimento Pessoal
Art. 380 do Código de Processo Civil - Dever de Comparecimento
Art. 381 do Código de Processo Civil - Prova Antecipada
Art. 382 do Código de Processo Civil - Produção Antecipada de Provas
Art. 383 do Código de Processo Civil - Documentos Eletrônicos
Art. 384 do Código de Processo Civil - Ata Notarial
Art. 385 do Código de Processo Civil - Documento Particular
Art. 386 do Código de Processo Civil - Documento Público
Art. 387 do Código de Processo Civil - Cópias
Art. 388 do Código de Processo Civil - Documento Falso
Art. 389 do Código de Processo Civil - Documento Autêntico
Art. 390 do Código de Processo Civil - Documento Público Estrangeiro
Art. 391 do Código de Processo Civil - Documento Particular Estrangeiro
Art. 392 do Código de Processo Civil - Documento Redigido em Língua Estrangeira
Art. 393 do Código de Processo Civil - Documento Redigido em Língua Estrangeira
Art. 394 do Código de Processo Civil - Documento Redigido em Língua Estrangeira
Art.

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

576	JOSE LUIZ R DE CARVALHO	271638491-68
577	JOSE MANOEL DA SILVA	631487984-00
578	JOSE MARIA DE SOUSA	451268071-20
579	JOSE MARIA PINTO LIMA	022983021-34
580	JOSE MARTINS DA CUNHA	315109921-68
581	JOSE MENDES DE SOUZA	218808081-53
582	JOSE MESSIAS DOS SANTOS	500083901-34
583	JOSE MESSIAS RIBEIRO	440556701-06
584	JOSE MIGUEL NETO	242416791-53
585	JOSE MOACIR MARQUES SIQUEIRA	038836748-28
586	JOSE NILDO DOS SANTOS	732626764-20
587	JOSE NILSON CAMPOS	418384835-00
588	JOSE NILSON FERREIRA DOS REIS	353747458-08
589	JOSE OCILON PEREIRA CHAVES	040048593-10
590	JOSE PAULO DOS SANTOS	855383911-68
591	JOSE PEREIRA CAMPOS	232468981-20
592	JOSE PEREIRA DA SILVA	005109288-30
593	JOSE PEREIRA DA SILVA	411774103-97
594	JOSE PEREIRA DE SOUZA FILHO	014426665-26
595	JOSE PEREIRA MANSO	253416851-72
596	JOSE PIRES TEIXEIRA	476552751-49
597	JOSE RAILDO SILVA DE JESUS	611406623-20
598	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	430486681-87
599	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	426769431-68
600	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	049145001-06
601	JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA	897053513-68
602	JOSE ROBERTO DE SALES SANTOS	092648454-02
603	JOSE ROBERTO FIGUEIREDO	693372411-53
604	JOSE RODRIGUES DA SILVA	322670098-72
605	JOSE RODRIGUES RABELO	371278961-00
606	JOSE ROMARIO SILVA DE JESUS	608106283-53
607	JOSE RONALDO FERREIRA DE PAULA	575306701-82
608	JOSE SALOME DOS SANTOS	770866891-87
609	JOSE SANDRO DA SILVA	090823784-77
610	JOSE SENA DOS SANTOS	911472633-53
611	JOSE SEVERINO DA SILVA	546052251-72

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Juntada -> Petição
Juntada de Petição de Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 16:56:59

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

612	JOSE SOARES DA SILVA	032588604-73
613	JOSE SOARES GOULART	409879901-44
614	JOSE TADEU AZARIAS	027658441-41
615	JOSE TIAGO DE CARVALHO BORGES	053513815-61
616	JOSE VANDER PIMENTA	235429351-68
617	JOSE VANDERLEI FERREIRA	268294761-53
618	JOSE VARGE DA SILVA	303433601-10
619	JOSEAN DO LAGO SILVA	023025395-42
620	JOSEILDO ANTONIO DOS SANTOS	072045504-10
621	JOSEMAR GOMES BARBOSA	000440951-58
622	JOSEMILSON AMARO DOS SANTOS	063996104-51
623	JOSENILSON DA SILVA SANTOS	077568844-81
624	JOSENILSON DA SILVA SANTOS	086384474-00
625	JOSENILSON HENRIQUE ARAUJO DE MOURA	111004734-75
626	JOSENILSON MARQUES DOS SANTOS	051683084-38
627	JOSIEL BARBOSA DA CRUZ	043447341-38
628	JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS	031154491-27
629	JOSIMAR DOS SANTOS MEDEIROS	079285576-00
630	JOSIMAR SEBASTIAO DOS SANTOS	070992204-38
631	JOSIMARIO DA SILVA ALBINO	076022984-89
632	JOSIVAL JOSUE DA SILVA	028218924-62
633	JOVAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	894805531-53
634	JOVAIR COSTA DE PAULA	158822681-68
635	JOVAIR DE SOUZA VIEIRA	781244501-10
636	JOVECI MARTINS BORGES	590917621-87
637	JOZIEL RODRIGUES DA CONCEICAO	040857701-05
638	JUAREZ ALVES COUTO	577111351-49
639	JUAREZ FREITAS DE SOUZA	045805793-23
640	JUCIEUDO PEREIRA DA SILVA	590924671-20
641	JUCIMAR MARTINS DOS SANTOS	603633201-72
642	JULIANA TOMAZINI	878056611-68
643	JULIANO GOULART DE SOUZA	899028411-91
644	JULIO CESAR BATISTA DE SOUZA FILHO	009145511-60
645	JULIO CESAR DE ARAUJO	623976061-53
646	JULIO CESAR DIVINO ZAGO	028523271-19
647	JUNIO CESAR DE OLIVEIRA	039680931-66

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial -> Petição Inicial
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2015 [illegible]
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial -> Petição Inicial
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial -> Petição Inicial
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial -> Petição Inicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2015 [illegible]
Art. 319 do Código de Processo Civil. Art. 1.010 do Código de Processo Civil. Art. 1.048 do Código de Processo Civil. Art. 1.050 do Código de Processo Civil. Art. 1.051 do Código de Processo Civil. Art. 1.052 do Código de Processo Civil. Art. 1.053 do Código de Processo Civil. Art. 1.054 do Código de Processo Civil. Art.

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

648	JUNIO CESAR DOS SANTOS	030828161-24
649	JUNIO HENRIQUE LOPES	050192861-83
650	JUNIOR SOARES GUIMARAES	976401401-15
651	JURANDIR BATISTA DA SILVA	281328891-53
652	JUVENAL PEREIRA DE SOUZA	015418645-72
653	JUVENIL DIONIZIO GOUVEIA	285779401-15
654	KEITIANE PEREIRA DE AZEVEDO	046543911-00
655	LAERCIO FERNANDES DA FONSECA	426766021-04
656	LAILTON SOARES	664919241-49
657	LEANDRO ALVES AZARIAS	968134901-63
658	LEANDRO DA SILVA CORREIA	041128775-90
659	LEANDRO DE JESUS	944236631-34
660	LEANDRO LAGARES DOS SANTOS	847454861-49
661	LEANDRO NUNES DE SOUZA	720117771-00
662	LEANDRO PIRES DOS SANTOS SILVA	003955911-40
663	LEODONISIO SOARES DA SILVA	880963211-87
664	LEOMIR LOPES DA COSTA	028865901-53
665	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	027636701-40
666	LEONARDO SANTIAGO	107490184-37
667	LEONEL JOSE DE ANDRADE	850507251-00
668	LEUSIMAR GONCALVES DA SILVA	006746051-94
669	LIDIANE GADELHA DE OLIVEIRA	015336161-10
670	LINDOMAR DE ALCANTARA OLIVEIRA	618078851-00
671	LINDOMAR GABRIEL SEPULVIDA	492613981-20
672	LINDOMAR MARTINS CORREA	833856651-91
673	LINDOMAR PEDRO DA SILVA	045583731-05
674	LINDOMAR RODRIGUES DE AQUINO	051102801-60
675	LINDOMAR VELOSO DA SILVA	010054593-93
676	LINDOMARA MORAIS DOS SANTOS	893929291-72
677	LIONILSON GEREMIAS	360701731-04
678	LOURIVAL DA SILVA GALVAO	850306763-72
679	LOURIVAL LUIZ DOS REIS	387362921-68
680	LUCAS BARBOSA RODRIGUES	006574713-33
681	LUCAS BARCELO DA SILVA	037273701-30
682	LUCAS GARCIA DE OLIVEIRA	746858721-34
683	LUCAS SILVA MOREIRA	025146471-75

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2020 15:55:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial -> Documentos Pessoais
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
INHUMAS - VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial -> Documentos Pessoais
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/03/2020 15:56:19

684	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA	838042961-04
685	LUCIANO DA CRUZ MEDEIROS	023130741-83
686	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	031148751-51
687	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	026563841-30
688	LUCIANO LOURENCO DIAS NETO	796256301-06
689	LUCIANO MAURO SILVA	942379131-04
690	LUCIMAR CIRICO DA COSTA	871913981-15
691	LUCIMAR LUCAS	499363471-91
692	LUIS CARLOS DA SILVA	040141331-43
693	LUIS DA SILVA	986235405-49
694	LUIS HENRIQUE DA SILVA	137056238-90
695	LUISMAR LUCAS	032145741-24
696	LUIZ ALBERTO DO CARMO	303443601-72
697	LUIZ CARLOS DA SILVA	002723441-08
698	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE ARAUJO	034736395-46
699	LUIZ CARLOS TIBURCIO	095706081-53
700	LUIZ DIVINO BATISTA	649423371-91
701	LUIZ FRANCISCO FERREIRA PINTO	954082661-68
702	LUIZ GONZAGA CARVALHO SANTOS	347345803-87
703	LUIZ JOSE DE ALMEIDA	246673271-00
704	LUIZ MANOEL DA SILVA	902032164-15
705	LUIZ MARTINS	427056021-20
706	LUIZ RESENDE DE QUEIROZ	332813231-49
707	LUIZMAR DE PAULA FERNANDES	843089001-10
708	LUIZMAR NUNES COELHO	618086141-34
709	MANOEL ALVES DA SILVA	587086341-49
710	MANOEL ANTONIO CESARIO	818862801-53
711	MANOEL BRANDAO DE SOUSA	173650232-87
712	MANOEL CARLOS SARAIVA DA SILVA	047951186-19
713	MANOEL CLEMENTINO DA SILVA	567280425-04
714	MANOEL DA SILVA DE JESUS	027756425-03
715	MANOEL NUNES RIBEIRO	623206021-00
716	MANOEL PEREIRA CAMPOS	008826921-03
717	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	467638213-87
718	MARCELI FERREIRA DE SOUZA	451266361-53
719	MARCELINA MELAURO	414513291-53

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

720	MARCELINO ANTONIO SILVA SANTOS	934874891-34
721	MARCELO BELCHOR RIBEIRO	770560451-15
722	MARCELO DA SILVA PIRES	846715421-87
723	MARCELO DE CASTRO	521488171-87
724	MARCELO DE SOUSA BARROS	033361043-13
725	MARCELO FEDRIGO	946652061-04
726	MARCELO MARTINS DE JESUS	034940421-60
727	MARCELO PEREIRA DE SOUSA	901458091-15
728	MARCELO PIMENTEL	026067541-58
729	MARCIA DA SILVA BARROS SOUZA	847474551-91
730	MARCIANO DOS SANTOS	093953564-50
731	MARCILON ALVES PEREIRA	323814251-87
732	MARCIO ANDRE SOUZA DA SILVA	001560011-44
733	MARCIO BENTO DOS SANTOS	929132701-82
734	MARCIO FEDRIGO	946653841-00
735	MARCIO JORGE DE OLIVEIRA MOURA	277748942-34
736	MARCIO JOSE DE LIMA SOUZA	064643334-15
737	MARCIO JOSE DE SOUZA	818060781-00
738	MARCIO RODRIGUES LEAL	990053361-53
739	MARCIO TENORIO FILHO	964837841-04
740	MARCIONIL ARAUJO SIQUEIRA	168628721-68
741	MARCLEI BATISTA FERREIRA	001374761-40
742	MARCO ANTONIO RIBEIRO	409894961-04
743	MARCO ANTONIO SILVA COSTA	040877681-12
744	MARCONDES ALVES DE CASTRO	591218631-34
745	MARCOS ALEM VIEIRA	813874581-91
746	MARCOS ANTONIO BATISTA	618385941-91
747	MARCOS ANTONIO DA SILVA	381917311-49
748	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	492631961-68
749	MARCOS ANTONIO GEREMIAS	409894441-53
750	MARCOS ANTONIO PEREIRA	778983021-15
751	MARCOS PAULO DOS SANTOS	743736621-68
752	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA	035947921-90
753	MARIA DA CRUZ LEAO	008505323-61
754	MARIA DAS DORES MENDONCA	450143961-00
755	MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO	16632885187

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2020 15:56:09
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly ANNY Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
AUTOS Nº 0216890-94.2014.8.09.0072 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES e Tribunal de Justica do Estado de Goias, Codigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

756	MARIA DE LOURDES SOUZA	922375681-20
757	MARIA DO CARMO CLARA	039712078-76
758	MARIA EMILIA NUNES DE SOUZA	004488311-03
759	MARIA JOSE FLORES	641641951-34
760	MARIA LOPES DOS ANJOS	006890593-90
761	MARIA LUIZA RAMOS FILGUEIRA	495496831-20
762	MARILDO DIAS DE SOUZA	050650421-28
763	MARINEY ROCHA PRIMO	825336391-04
764	MARIO CARDOSO JUNIOR	492583971-34
765	MARIVALDO PESTANA PINHEIRO	618392993-04
766	MARLEI HILARIO DOS SANTOS	771254361-53
767	MARQUEL LIMA DA SILVA	049625613-06
768	MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA	064524955-69
769	MATUZALEM MACHADO CORREA	282673381-87
770	MAURICIO ANTONIO DA SILVA	042698155-90
771	MAURICIO DE OLIVEIRA	295187841-91
772	MAX DIEGO RAIMUNDO	040761111-80
773	MENSO LOPES DA SILVA	347763461-68
774	MESSIAS DA PURIFICACAO	644956201-34
775	MESSIAS DIAS RIBEIRO	303432911-34
776	MESSIAS MOREIRA DA SILVA	194487751-72
777	MIGUEL ALVES DOS SANTOS	521476371-68
778	MIGUEL JESUS DA CONCEICAO	014788705-40
779	MIGUEL SIMPLICIO DA SILVA	445049105-63
780	MIGUEL SOUZA DE JESUS	013096965-70
781	MILTON FRANCISCO DA SILVA	260319221-34
782	MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	623720921-20
783	NAILSON BATISTA LIMA	053963771-22
784	NATAL CARDOSO DE SOUZA	063539215-19
785	NATAL DOS REIS OLIVEIRA	004218321-93
786	NATALINO GUIMARAES	577046951-87
787	NEIDE INACIO VIEIRA	397048231-34
788	NELINHO LOPES DE ANDRADE	843636141-53
789	NELSON CARDOSO DOS SANTOS	992995851-72
790	NELSON JOSE DOS SANTOS	492626021-20
791	NELSON PEREIRA DA SILVA	790849741-15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petições Diversas -> Documentos Pessoais
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:55:59
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly ANNY VIEIRA DA SILVA PERES - Data: 17/01/2023 12:49:38
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petições Diversas -> Documentos Pessoais
Documentos Pessoais Requeridos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

792	NELSON TAVARES DOS SANTOS	832201511-91
793	NILSON PEREIRA DO CARMO	604937631-04
794	NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	588383442-00
795	NIVALDINO JOSE DE OLIVEIRA	575293261-68
796	NIVALDO BATISTA TRINDADE	371281241-87
797	NIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA	002318671-23
798	NOCLECIO MATIAS ALVES	051813783-10
799	OCILVAN SANTOS DE MORAIS	026513531-58
800	OCIVAN PEREIRA CHAVES	738783243-91
801	ODAIR CARVALHO DOS SANTOS	844365061-34
802	ODAIR FLORENCIO DOS SANTOS	318982971-34
803	ODECIR BRITO CEDRO	016816125-77
804	OLIMPIO FRANCISCO JULIO	414627261-00
805	OMBILINI DE FARIAS	016103388-12
806	ORCINO MARINHO DE ASSIS	158863791-34
807	ORLANDO DE JESUS	351763081-49
808	ORLANDO JOSE ALVES	135411101-00
809	ORLANDO PLACIDO DA SILVA	267973641-91
810	OSELINO SIMPLICIO DA SILVA	124154798-04
811	OSMAIR COELHO DA SILVA	767105641-34
812	OSMAIR GUILHERMINO DE SOUZA	873955761-87
813	OSMAR DOS REIS LIMA	872745533-49
814	OSMAR FRANCISCO CAETANO	303348021-72
815	OSMINO VIEIRA DE LIMA	491372711-72
816	OSMIRO SILVA DE SANTANA	423866531-87
817	OSVAIR PIMENTA DOS SANTOS	968945391-20
818	OSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	944361501-06
819	OSVALDO FRANCISCO DE SOUSA	567293591-53
820	OSVALDO GOMES DA SILVA	872018601-00
821	OSVALDO LUCAS	130545541-04
822	OSVALDO RODRIGUES ARCEBISPO	426753751-87
823	OZELI SIMPLICIO DA SILVA	995126025-04
824	PABLO PEREIRA DE FARIA	041323311-26
825	PAIXAO CANTANHEIDE DA SILVA	057307811-48
826	PATRICIA DE LIMA MACHADO SOUZA	835795831-15
827	PAULINO ANTONIO FEDRIGO	118463771-87

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição Inicial
Valor: R$ 10.000,00
Juntado em 17/01/2023 12:49:38 - Petição Inicial
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:57:56
INHUMAS - VARA CÍVEL
Assinado digitalmente por: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição Inicial
Arquivos Gerados por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

828	PAULO AFONSO CAETANO DE SOUSA	370268072-00
829	PAULO ALEXANDRE CORREIA DA SILVA	004999141-80
830	PAULO CESAR DA SILVA	008364701-51
831	PAULO CESAR DOS SANTOS	959363123-53
832	PAULO CESAR VALENTIM SILVA	752549131-34
833	PAULO DE SOUSA VIEIRA	478270411-91
834	PAULO EMILIO FERREIRA	033363171-42
835	PAULO HENRIQUE MACONI	034763781-79
836	PAULO JOSE ALVES	323879971-15
837	PAULO LIMA SOARES	060903563-03
838	PAULO MACHADO DA SILVA	758314301-25
839	PAULO MARIANO DE SOUSA	507261371-20
840	PAULO PACELI PIVETA	467516021-20
841	PAULO ROBERTO AZARIAS	005793101-08
842	PAULO ROBERTO DE SOUZA	829816711-20
843	PAULO VITOR DA SILVA TAVARES	026457571-79
844	PEDRO BARCELO DA SILVA FILHO	363916261-49
845	PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	213135041-49
846	PEDRO REGINO GOMES	094483571-68
847	PEDRO RITA LIRA DE CARVALHO	007164163-79
848	RAFAEL DE SANTANA OLIVEIRA	748500401-82
849	RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	717635001-49
850	RAIMUNDO JOSE DA SILVA	920195443-34
851	RAIMUNDO JOVENTINO	410666694-49
852	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	025774473-86
853	RAIMUNDO NONATO LOPES DE ALMEIDA	181286582-20
854	RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA	248339273-87
855	RAIMUNDO PEREIRA DE JESUS	323562931-91
856	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	786211001-34
857	RAIMUNDO VICENTE DA SILVA	413431581-68
858	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	659906625-00
859	RAMIRO MARTINS DOS SANTOS	355578341-68
860	RANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	033326393-10
861	RAPHAEL DE SOUSA RODRIGUES	018848011-02
862	REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA	590928311-15
863	REGINALDO BATISTA BORGES	033132981-38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:49:38
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição Inicial
Valor: R$ 10.000,00
Assinado por: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição Inicial
Documento gerado pelo PROJUDI em 16/01/2023 15:49:38 por HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - 16/01/2023 15:49:38 - 1 de 2
Acesse em https://projudi.tjgo.jus.br/PastaDigitalVisualizar?PastaDigitalId=2 e informe o código 20230116154938
Documento gerado pelo PROJUDI em 16/01/2023 15:49:38 por HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - 16/01/2023 15:49:38 - 2 de 2
Acesse em https://projudi.tjgo.jus.br/PastaDigitalVisualizar?PastaDigitalId=2 e informe o código 20230116154938
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121 e por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Para conferir o original, acesse o site https://projudi.tjgo.jus.br/p, informe o código 10403560024250174 e senha XXXXXXXX
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121 e por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Para conferir o original, acesse o site https://projudi.tjgo.jus.br/p, informe o código 10403560024250174 e senha XXXXXXXX
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição Inicial
Arquivos Gerados por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição Inicial
Arquivos Gerados por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

864	REGINALDO HENRIQUE DA SILVA	035960331-33
865	REGINALDO MARQUES FERNANDES	521488161-20
866	REGINALDO PEREIRA CHAVES	014504831-41
867	REINALDO LUCAS	371263771-34
868	REIZIMAR BORGES BARBOSA	018845661-90
869	REJANE MOREIRA CIPRIANO	031070891-58
870	RENATO MATIAS LOPES	835806891-34
871	RENATO RODRIGUES	006153791-29
872	REYNALDO NASCIMENTO	462653131-53
873	REZENDE CESAR DA FONSECA	232826811-00
874	REZENDIM LUCAS	323873421-00
875	RICARDO FERRAZ DA MAIA	019487321-81
876	RICARDO QUINTILIANO DOS SANTOS	026678901-32
877	RIVADAVIA PESSONI	307041891-00
878	RIVAINE RAMOS DE ANDRADE	912603271-04
879	RIVAIR VIEIRA	816853331-72
880	ROBERIO DO LAGO SOUSA	011041543-41
881	ROBERIO FRANCO DE OLIVEIRA	466615651-87
882	ROBERTO BALDUINO DA SILVA	845184561-49
883	ROBERTO BATISTA DE ARAUJO	478682521-20
884	ROBERTO CARLOS DA SILVA	035932711-70
885	ROBERTO CARLOS DE MORAES	691434551-15
886	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	882389971-00
887	ROBERTO CARLOS FERREIRA CARDOSO	548242611-15
888	ROBERTO COSTA SILVA	655463465-04
889	ROBERTO DA SILVA SERRA BEZERRA	834014823-00
890	ROBERTO DE SOUZA	012642231-98
891	ROBERTO RODRIGUES CARDOSO	981417811-34
892	ROBSON CARLOS DE CASTRO	868552041-04
893	ROBSON DE SOUZA	016342131-52
894	ROBSON INACIO VIEIRA	024219771-20
895	ROBSON PEREIRA DA CONCEICAO FERREIRA	664902861-49
896	ROBSTON GONCALVES DE OLIVEIRA	803003071-34
897	RODRIGO CARLOS FERNANDES	957324621-04
898	RODRIGO MANOEL DA SILVA	063383404-11
899	RODRIGO SILVA KAMENACH	004283131-78

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial
Juntada de Petição de Petição Inicial
Juntada de Petição de Petição Inicial
Juntada de Petição de

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

900	ROGERIO CAETANO DOS SANTOS	011094671-59
901	ROGERIO CARDOSO DA SILVA	019549751-33
902	ROGERIO DAVI DOS SANTOS	054695401-45
903	ROGERIO DOS REIS BARBOSA	520716691-34
904	ROGERIO NUNES DA SILVA	024620121-50
905	ROMARIO DE OLIVEIRA DA SILVA	014094441-98
906	ROMERO DIVINO BARBOSA	510933911-20
907	ROMILDO RODRIGUES TAVARES	510852461-68
908	ROMILSO MANOEL BARBOSA DOS SANTOS	068847525-68
909	ROMULO INACIO DA SILVA	696606971-04
910	ROMULO MARTINS DE CASTRO	001042951-47
911	RONAIR BATISTA DE CARVALHO	969698221-68
912	RONALDO CAETANO DOS SANTOS	019360321-71
913	RONALDO CARDOSO DA SILVA	014343785-27
914	RONALDO DAVID SOBRINHO	510938631-53
915	RONALDO DOS SANTOS DE SOUSA	018628193-11
916	RONALDO PANTA SOUTO	027806921-57
917	RONALDO PEREIRA DA SILVA	810734701-30
918	RONAN CEZAR DA SILVA	008264571-06
919	RONAN FERNANDES COSTA	920733151-87
920	RONAN JURANDIR SABINO	643358601-53
921	RONEI BATISTA DE CARVALHO	030275081-43
922	RONIVON DOS SANTOS LISBOA	762203681-00
923	ROSANGELA TEIXEIRA DA SILVA	640863721-34
924	ROSIMAR DE OLIVEIRA CONCEICAO	251744283-53
925	ROSIVAL DE LIMA SILVA	078476064-01
926	ROSSIVANIA LEITE DE ALVIM	910683551-15
927	ROZIRON BENTO TAVARES	819397951-68
928	RUBENS LUIZ DA SILVA	426749301-44
929	RUBENS LUIZ DOS SANTOS	368774661-91
930	RUBIA BETANIA GOMES DE OLIVEIRA	592816531-04
931	SANDOVAL BENTO DA SILVA	625592651-68
932	SANDOVAL CARDOSO DOS SANTOS	243917351-72
933	SANDOVAL MELQUIADES DE SOUSA	264055121-34
934	SANDRA ROSA DOS SANTOS	592169051-15
935	SANDRO BRANQUINHO DE DEUS	510906131-04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
Juntada de Petição
Assinado por: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:59:59
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
Juntada de Petição
Assinado por: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:59:59
Acesso restrito a documentos públicos
Acesso restrito a documentos públicos
Acesso restrito a documentos públicos

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

936	SANTIAGO AFONSO DA CUNHA	039033351-07
937	SANTIAGO MELQUIADES DE SOUSA	028198671-19
938	SEBASTIAO BATISTA NERI	792143741-34
939	SEBASTIAO DE SOUZA MOREIRA FILHO	280864811-15
940	SEBASTIAO FERNANDES DE MORAIS	252206321-91
941	SEBASTIAO FERREIRA PACHECO	809394221-15
942	SEBASTIAO JOSE DE DEUS FILHO	348678781-04
943	SEBASTIAO JOSE DE SOUZA	306553071-68
944	SEBASTIAO JOSE LEITE	288628801-20
945	SEBASTIAO LEAL DE SOUZA	147384811-34
946	SEBASTIAO LEANDRO DE SOUSA	010296171-80
947	SEBASTIAO MILTON DE MENDONCA	332873681-68
948	SEBASTIAO MORAES	440541221-91
949	SEBASTIAO PAZ DE LIMA NETO	089004304-32
950	SEBASTIAO PEREIRA DE OLIVEIRA	547974271-53
951	SEBASTIAO PINTO CAMARGO	507144731-20
952	SEBASTIAO ROSALVO FARIA RODRIGUES	873313811-72
953	SEBASTIAO VICENTE NETO	371242501-53
954	SERGIO DOS REIS SOARES	746854811-00
955	SERGIO JOSE DE OLIVEIRA	463223911-87
956	SERGIO MENDES BARBOSA	596482011-53
957	SEVERINO DE LIMA FREITAS	063668034-72
958	SEVERINO JOSUE DA SILVA	102012374-59
959	SEVERINO MANOEL DA SILVA	056388314-60
960	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	647001863-72
961	SIDEMAR FRANCISCO DA SILVA	371242001-30
962	SIDNEI ALVES FERREIRA JUNIOR	028759511-06
963	SILIOMAR ROSA DE MORAIS	954528501-04
964	SILVAIR ALMEIDA REIS	028561021-07
965	SILVANDIRA PEREIRA OLIVEIRA	032209983-80
966	SILVANE DA SILVA GEREMIAS	499476341-15
967	SILVANIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	009117751-02
968	SILVANIO JOAQUIM DA SILVA	121686991-49
969	SILVANIO ORLANDO	270412941-72
970	SILVANO MARTINS DE LIMA	028464064-64
971	SILVANO MOREIRA MANSO	427084431-00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:55:09
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
Valor: R$ 10.000,00
Juiz: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES e Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Leis Esparsas e Regimentos Diversos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

972	SILVANO MOREIRA MANSO JUNIOR	034344361-04
973	SILVINO DA SILVA	429738131-15
974	SILVIO RODRIGUES AZEVEDO	623988911-04
975	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	599553251-00
976	SINDOMAR ALVES DE SOUSA	644939541-91
977	SINVAL SANTOS PEREIRA	426794271-49
978	SINVALDO DOMINGOS DA SILVA	597184631-00
979	SINVALDO JOSE DA SILVA	072254414-57
980	SIRLEI MARTINS DA SILVA	032008075-73
981	SIRLENE SANTANA GILIOLI	030029831-52
982	SIVONALDO DOS SANTOS VIEIRA	079937714-71
983	SIVONALDO MENDES DE OLIVEIRA	113546134-14
984	SIVONALDO NUNES FERREIRA	045640981-52
985	SOLIMAR PEREIRA DOS SANTOS	878695191-20
986	SONIA MARIA LEONIDAS DA ROCHA	894149001-44
987	TAMIRIS GRACIELA DE ALMEIDA SILVA	035563041-85
988	TARLEY GONCALVES MIRANDA	189734931-91
989	TERES RODRIGUES DE OLIVEIRA	254326301-25
990	TERESINHA ALVES DA SILVA	017882583-26
991	THIAGO CORREA DA SILVA	046096131-06
992	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	025889281-10
993	THIAGO JOSE FEDRIGO SOARES	017082341-52
994	TIAGO RODRIGUES COSTA	009124241-09
995	TOMAZ DE JESUS ROSA	030739215-10
996	UCLEIBSON RODRIGUES CHAVEIRO	427047231-68
997	UESLEI DO NASCIMENTO BORGES	023819261-09
998	ULDA SOUSA BORGES	975442801-87
999	VAGNER REZENDE DA LUZ	030165581-23
1000	VALDECI FERNANDES DE FRANCA FILHO	032569873-06
1001	VALDECI PEREIRA DE PAULA	510841801-97
1002	VALDECI QUALHATO	303446741-15
1003	VALDECI RIBEIRO MACHADO	002386801-50
1004	VALDECIDES BARREIRA DA SILVA	089717938-03
1005	VALDECY GOMES DA SILVA	000614543-46
1006	VALDEIR JOSE NASCIMENTO	790664021-72
1007	VALDEMIR DOS SANTOS ALVES	571470355-34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Juntada de Petição -> Juntada de Petição
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:49:38
INHUMAS - VARA CÍVEL
Juiz: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

1008	VALDENOR LINHARES DE MEDEIROS	281315981-04
1009	VALDETE MOREIRA DOS SANTOS	040579425-80
1010	VALDIMAR SOARES DE OLIVEIRA	527063601-72
1011	VALDINEI JOSE LOPES	011868881-60
1012	VALDIR DE DEUS DINIZ	591220561-49
1013	VALDIR JOVINO DOS SANTOS	774117491-68
1014	VALDIRON ALVES DA SILVA	012738631-94
1015	VALDISON EUGENIO DOS SANTOS	025724671-19
1016	VALDIVINO CALISTO MOTA	577112591-15
1017	VALDIVINO CARDOSO NASCIMENTO	252808481-15
1018	VALDIVINO DIAS ROSA	451318531-20
1019	VALDIVINO FIRMINO DOS SANTOS	982445861-49
1020	VALDIVINO JOSE DE SOUZA	320672081-87
1021	VALDIVINO LOURENCO DE SOUZA	147382081-04
1022	VALDIVINO PEREIRA COUTO	527216501-30
1023	VALDIVINO PEREIRA DE OLIVEIRA	944446501-25
1024	VALDOMIRO BENTO TAVARES	281386901-25
1025	VALMIS MARTINS	348696701-00
1026	VALTEIR RODRIGUES SIQUEIRA	034517781-76
1027	VALTOIR VICENTE DE SOSUA	499383261-20
1028	VANDEIR ALVES DA SILVA	434926271-87
1029	VANDEIR DA SILVA	853051541-20
1030	VANDEIR DE JESUS SOUZA	030178865-07
1031	VANDERICO ANGELO LUCIO DA SILVA	628899931-20
1032	VANDERLAN MOREIRA DAVY TEIXEIRA	011863911-03
1033	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	894174611-68
1034	VANDERLEI DOS SANTOS	955501193-15
1035	VANDERLEI LOPES DA COSTA	123088201-44
1036	VANDERLEI PEREIRA MACIEL	303419491-91
1037	VANDERLEY EMIDIO OLIMPIO	664914681-72
1038	VANDILIN ANTONIO DOS SANTOS	499486201-44
1039	VANDUIR ROSA DE ARAUJO	883014861-04
1040	VICENTE ALVES DE PAULO	622733911-20
1041	VICENTE DE PAULO DA SILVA	232458751-34
1042	VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA	197871461-00
1043	VICENTE PAULO DE JESUS	211112271-87

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2020 15:59:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
Assinado por: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial
AUTOS Nº 0216890-94.2014.8.09.0072 - 1ª VARA CÍVEL - INHUMAS
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial
Anexos: Procuração, Documentos pessoais
Assinado por: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2020 15:59:59
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial
Anexos: Procuração, Documentos pessoais
Assinado por: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

1044	VILIAN SANTANA BRANDAO	702615061-93
1045	VILMAR CARLOS	478276721-20
1046	VILMAR LUIZ DE FREITAS	001223761-71
1047	VILMAR OLIVEIRA DA SILVA	007033211-90
1048	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	623971501-82
1049	VINICIUS LUIZ DE SOUZA	000114551-78
1050	VONY DA SILVA	596500951-87
1051	WAGNER ESTRELA DE LACERDA	009125051-09
1052	WALDSON RODRIGUES	575285431-87
1053	WALISSON DOMINGOS SILVA	031182131-38
1054	WALMIR BENIGNO VASCONCELLOS	260478107-72
1055	WALMIR FERNANDES DA SILVA	868627901-53
1056	WANDERLEY IRINEU BORGES	010587641-01
1057	WANDERSON BATISTA DA SILVA	818186451-49
1058	WANDERSON CANDIDO JANUARIO	038448711-44
1059	WANDERSON GONCALVES MIRANDA	028547541-73
1060	WANDERSON ROSA DA SILVA	960145411-00
1061	WANDRO BENTO DA SILVA	004554531-60
1062	WARLEY LUIZ GOUVEIA	007789911-30
1063	WEBER BUENO PEREIRA DE FARIA	975516791-72
1064	WEDER CRESCENCIO DA SILVA	018316431-95
1065	WEDER ESTENIO FERREIRA	958538981-91
1066	WEDER PEREIRA DE FARIA	968190571-72
1067	WEDSON DIAS DA SILVA	715568001-00
1068	WELINGTON JANE RODRIGUES CHAVEIRO	492590401-91
1069	WELINGTON JOSE DE PAULA	925233071-20
1070	WELINGTON PEDRO DA SILVA	818189231-87
1071	WELINGTON SILVERIO SOBRINHO	980243301-53
1072	WELITON GERALDO DE SOUZA	065792334-60
1073	WELKSON MARIO OLIVEIRA DA SILVA	068998475-80
1074	WELLINGTON ALVES VICENTE	811336601-20
1075	WELLINGTON CARMO VEIGA DOS SANTOS	000954341-40
1076	WELSON CARDOSO GODOI	872136911-34
1077	WELTON FRANCISCO DAS NEVES	037378811-74
1078	WELTON GOMES DA SILVA	054140631-05
1079	WENDEL RICARDO FORTUNATO	623972901-97

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly ANNY VIEIRA DA SILVA PERES - Data: 17/01/2023 12:49:38
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:49:38
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Valor: R$ 10.000,00

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

1080	WENDER DARIO LOPES	064883891-49
1081	WENDER DE SOUZA MUNIZ	032956091-84
1082	WENDERSON ANDRE DA SILVA	874943211-15
1083	WENIS NERES DE OLIVEIRA	810854601-00
1084	WERLEN MALAQUIAS SILVA	842239671-53
1085	WESLEY ANTONIO DE OLIVEIRA	032031261-58
1086	WESLEY FERREIRA DE MORAIS	068466226-19
1087	WESLEY PIMENTA RABELO	010042421-07
1088	WICTOR GONCALO PIMENTA	871515371-15
1089	WILLIAN BUENO DA SILVA	987905791-00
1090	WILLIAN MORAIS DE SOUZA	048364831-07
1091	WILMAR JUSTINO DE ALMEIDA	323398761-20
1092	WILSON DE SOUSA	872141051-87
1093	WILSON FERREIRA	765362501-00
1094	WILSON LOBO	664912001-97
1095	WILSON NASCIMENTO DA SILVA	655038602-87
1096	WILSON RODRIGUES SOARES	612226071-15
1097	WILTON DE MEDEIROS SILVA	065032544-30
1098	WLLAN RODRIGO DE PAULA	006452481-71
1099	YOUNG HENRICK DOS SANTOS BARBOSA	700456421-60
1100	YURI ALVARO DOS SANTOS BARBOSA	039693291-62
1101	ZACARIAS BARROS VIEIRA	842784473-53
1102	ZENIVALDO DA CONCEICAO	039403801-05
1103	ZILMAR DIONIZIO RODRIGUES	861256911-15
1104	ZILMAR RIBEIRO GONCALVES SOUSA	623337801-00
1105	ZILTON DIAS FERNANDES	032373585-15
1106	ZURIZADAI PEREIRA DO AMARAL	032980851-62
1	AGROFIELD CENTRO-OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	09311954000127
2	AGROFIELD CENTRO-OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	09311954000127
3	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	74506040001-43
4	BAYER S/A	18459628000115
5	COOP PLANT CANA OSTE DE SAO PAULO	71320950001-8
6	FERTILIZANTES ALIANCA LTDA.	22087600007-2
1	A H L DISTRIBUIDORA LTDA	44695020001-4
2	ACOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	70134890005-0
3	ADA CRISTINA RIBEIRO CAMARGO	714960251-72

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição -> Juntada de Petição
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:49:38
INHUMAS - VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição -> Juntada de Petição
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição -> Juntada de Petição
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição -> Juntada de Petição
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição -> Juntada de Petição
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:49:38
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição -> Juntada de Petição
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:49:38
INHUMAS - VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

4	ADELIA ROMANIELE	356018551-68
5	ADUBOS ARAGUAIA IND. E COM. LTDA	33065780002-3
6	AGENCIA GOIANA DE MEIO AMBIENTE	35405810001-4
7	AGRICOLA PIRACANJUBA COM. DE PROD. AGROP. LTDA	10080270001-0
8	AGROFIELD CENTRO OESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	09311954000120
9	AGRONELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE INUMOS AGROPECUARIOS LTDA	25778390001-0
10	AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	18168730001-0
11	AJEL SERVICE LTDA	29106230001-4
12	ALAERSON GOMES GERALDINE	060296631-09
13	ALAIR GRACIANO DA SILVA	14874162000120
14	ALBERTO GANZAROLI (ESPÓLIO)	016075701-00
15	ALCEU PEREIRA LIMA NETO	219183278-40
16	ALECIO FELIPE GONCALVES	123026191-53
17	ALIMENTOS BIG BOX LTDA	71987040001-6
18	ALMIR ANDRADE DE FREITAS	255914791-20
19	AMERICEL S/A	16859030006-1
20	ANNIELA GANZAROLI BRAGA	923896991-53
21	ANTON PAAR BRASIL IMP EXP COM DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA.	17025823000120
22	ANTONIO ANISIO FERREIRA	288296541-91
23	ANTONIO DOMINGOS DE CASTRO	054995507-06
24	ANTONIO GOMES DE MORAES FILHO (ESPÓLIO)	013511921-91
25	ANTONIO GOMES DE MORAIS FILHO(II)	013511921-91
26	ANTONIO GOMES DE MORAIS FILHO(III)	013511921-91
27	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	323244131-91
28	ANTONIO MACHADO	104661859-87
29	ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS	003061181-49
30	ANTONIO MUTAO FILHO	069346681-20
31	AOSTEDIO LOPES DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	027076201-63
32	APARECIDO DA SILVA LIMA	147717211-49
33	ARAUJO FONTES CONSULTORIA E ADM. DE RECURSOS SOS LTDA	32265330001-4
34	ARLINDO DE CESAR FLEURY	004496611-15
35	ART-ARA-TROP INDL,COML,IMPORTADORA	16784750002-8
36	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTAD DE GOIAS (ADIAL)	91214200001-2
37	ASTOLFO FERREIRA DUARTE	015958081-87
38	ATAIDE DOMINGOS SOARES	574034491-34
39	AUGUSTINHO VILA VERDE MARTINS	011510291-49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Juntada de Documento - Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 - Movimentação: 2030 - Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:59:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial (Cível) -> Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial (Cível) -> Juntada de Documento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial (Cível) -> Juntada de Documento
Processos Cíveis e do Trabalho - Inclusão de Documentos -

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

40	AUTO POSTO INDIARA LTDA .	17369150001-9
41	AUTO POSTO R 5 LTDA	43542360001-8
42	AVENOR SILVA CLEMENTE	058406684-5
43	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	74506040001-4
44	BANCO INTERMEDIUM SA	4769680001-6
45	BANCO KDB DO BRASIL S.A.	76565000001-4
46	BASEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	65763370001-2
47	BAUCHE ENERGY BRASIL COML,IMP E EXP LTDA	77338630001-1
48	BELCAR VEICULOS LTDA	29186390002-6
49	BENE ASSES. CONSUL. E ASS. TEC. S/C LTDA	12385490001-8
50	BENEDITA DE LIMA FLEURY	88310 6801-6
51	BENEDITO VICENTE DA SILVA	016004191-00
52	BENJAMIN CONSTANT DA FONSECA JUNIOR	131310361-68
53	BENUNES E BENUNES LTDA	21308730001-8
54	BIOAGRI AMBIENTAL LTDA	48306230001-9
55	BIOCLINICA ANALISES CLINICAS EHOSP. LTDA	20961230001-1
56	BOIFORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	26907659000
57	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	92682038000
58	BRASIL OIL DIST. COMB. DERIV. PETROLEO LTDA	69502510003-4
59	BRASIL TRANSPORTES URGENTES LTDA.	48740351001
60	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	48740351008
61	CACIQUE ARTEFATOS DE COURO LTDA	70984051000
62	CALCARIO OURO BRANCO LTDA	37883097000
63	CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	51115900001-4
64	CAMPEAO DIST. E LOGISTICA LTDA.	11095515000
65	CAOME DIST. DE COMBUSTIVEIS LTDA	86759290009
66	CARBINOX IND E COM LTDA	53261533000
67	CARGILL AGRICOLA S/A	60498706037
68	CARLOS INACIO DE PAULA	003477601-04
69	CARLOS ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA	315153231-9
70	CARMELINO BATISTA DE SOUZA	13918559000
71	CATRAL REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA	23759210002-4
72	CELSO FRANCISCO BORGES FILHO	092353131-3
73	CENTRO OESTE BORRACHAS LTDA	85619930001-9
74	CG CONSUBE AGROPECUARIA LTDA	71337976000
75	CICAL VEICULOS LTDA	15340560001-9

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:49:38
INHUMAS - VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00
Juiz: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial
Anexos: Relação de Documentos Necessários à Propositura de Ação Civil Pública, Relação de Documentos Necessários à Propositura de Ação Civil Pública, Relação de Documentos Necessários à Propositura de Ação Civil Pública,

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

76	CLAUDERSON LUIZ LORENZATO	10408376000127
77	CLAUDIA RODRIGUES DE MORAES SAUAIA	515722301-34
78	CLAUDIOMIRO MOTAO	626727151-49
79	CLEUTON FERREIRA DUARTE EIRLI-ME	16907316000127
80	CLODINEIDE MAIA	623989541-53
81	COBRA COM DE MATS ELETRÔNICOS LTDA	37846445000220
82	COE COELHO E COMPANHIA LTDA-C IRACE	153546[illegible]0006-0
83	COMANDO BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA	37247720001[illegible]
84	CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL	33582750001[illegible]
85	CONTINENTAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	11532297000[illegible]
86	COOPERATIVA DOS PLANT. DE CANA DO EST. SP	54366547000[illegible]
87	COOPERATIVA ESPEC. SERVICOS E PECAS	42299260001-0[illegible]
88	COPECAR IND.COM. PECAS AGRICOLAS LT	56786908000[illegible]
89	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DE GOIAS	33638099000[illegible]
90	COTRIL ALIMENTOS LTDA	58916530001-[illegible]
91	CRISTIANNE PEREIRA F DA SILVA	010715401-52
92	CRUZEIRO INDUST. QUIMICA GOMES LTDA	53344830001-[illegible]
93	CULTIVAR AGRONEGOCIOS LTDA	70943640001-[illegible]
94	DAAL DISTRIBUIDORA DE ACUCAR E ALCOOL LTDA	10637805000[illegible]
95	DALILA MARIA MARQUES DUTRA	697106601-44
96	DANIEL GONCALVES DA SILVA	701074051-82
97	DEDINE S/A INDUSTRIA DE BASE	5010927[illegible]0013-[illegible]
98	DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE	5010927[illegible]0016-[illegible]
99	DELVA NOGUEIRA DE LIMA	165926111-20
100	DELVA NOGUEIRA DE LIMA(II)	165926111-20
101	DENTAL ADELAR LTDA	15998537000[illegible]
102	DEPARTAMENTO EST. DE TRANSITO GOIAS	28724480001-[illegible]
103	DILAMAR PACHECO DA SILVA	332887041-53
104	DIST. RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	12561370004-[illegible]
105	DISTRIBUIDORA TABOCAO LTDA	22845850001-[illegible]
106	D'MAIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	35659350001-[illegible]
107	DOLORES VILA VERDE MARTINS RAMOS	14740[illegible]131-[illegible]
108	DOMINGOS PEIXOTO FILHO	013368401-[illegible]
109	DPE DISTRIBUIDORA DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	48170320001[illegible]
110	DURAO COMERCIO DE ROLAMENTO LTDA	55955793000[illegible]
111	EDSON EMIDIO CARNEIRO	014246641-[illegible]

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Juntada -> Petição
Juntada Realizada por: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:58:59

Acesse o endereço eletrônico https://projudi.tjgo.jus.br/ProcessoMovimentacaoExibir?movimentacao=1 e informe o código 1 para visualizar os documentos juntados.
Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria.
Art. 1.050 do CPC/2015 - Art. 1.º, § 2.º, III, da Lei 11.419/2006 - Art. 4.º, III, "b", da Lei 10.259/2001 - Art. 1.º, § 3.º, III, da Lei 12.153/2009 - Art. 5.º, § 3.º, da Lei 9.099/1995 - Art. 2.º, § 3.º, da Lei 8.906/1994 - Art. 10, § 2.º, da Lei 13.105

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

112	EDUARDO CALIL FERRAMENTAS EPP	42262930001-3
113	EFICAZ EXPORTACAO DE ACUCAR LTDA	17568944000
114	ELENICE VILA VERDE RAMOS CARVALHO	217088221-8
115	ELETRICA P.M.P MOTORES LTDA	33895930001-4
116	ELETRO AUTO DISTRIBUIDORA LTDA.	17940328000
117	ELETRO TRANSOL IND. E COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA	18478540003-8
118	ELETROTURBO ELETRICA E TURBINA LTDA	37037090000
119	ELISABETH LUIZA PALMEIRA	592180961-6
120	ELIZABETH MENDES DE LIMA	499479101-6
121	ELLO CORRENTES COM. E IND. LTDA	64080021000
122	ELMO ALVES RESENDE CUNHA	649683971-8
123	ELTON ARANTES BARCELOS	130558281-0
124	EMIVAL RAMOS CAIADO FILHO	096552981-9
125	ENGSUGAR ENGENHARIA S/A	93205830001-4
126	ENION LELES TOLEDO	348728631-8
127	EP DISTRIBUIDORA DE L. P. E FILTROS LTDA.	80196540001-
128	EQUIPE-INDUSTRIA MECANICA LTDA	54383500001
129	ESTELA APARECIDA MORAES GARCIA	691473101-2
130	EURIPEDES PEREIRA DE SOUZA	148656371-6
131	EVERALDO ALEXANDRE PEREIRA	823813101-0
132	EXITO ACUCAR E ETANOL LTDA	15175480001
133	F.MECAL MECANICA E CALDEIRARIA LTDA	15214680001-
134	FABRICA CALÇADOS CACIQUE LTDA	24898470001
135	FACTO EXPORTACAO DE ACUCAR LTDA	17206157000
136	FAMI-FUND ASSIST MENOR INHUMENSE	73573297000
137	FERMAQ COM. E REPRESENTACAO LTDA.	37588639000
138	FERTILIZANTES HERINGER S.A.	22266175004
139	FRANCIELIO PIMENTA NEVES	361203591-6
140	FRANCISCA ABADIA SOUZA BORGES	509235281-7
141	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA-UFG	799205 0001-8
142	FUTURA CAMINHOES E MAQ. LTDA	54487830001-
143	G.A. SILVA E CIA LTDA	25322810002-9
144	GAASA E ALIMENTOS LTDA	23135130001-6
145	GATEC S/A - GESTAO AGROINDUSTRIAL	59820650001-9
146	GE BETZ DO BRASIL LTDA	10096810003-6
147	GE BETZ DO BRASIL LTDA	10096810005-9

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/02/2023 15:56:06
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/02/2023 15:56:06
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
INHUMAS - 1ª

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

148	GEACY GASPAR CATHARINO	391543141-87
149	GENTLEMAN SEGURANÇA LTDA	40329810001-9
150	GENTLEMAN SERVICOS LTDA	24870340001-1
151	GERSON PIVA	156988618-04
152	GILBERTO FELIPE GONCALVES	123019061-91
153	GILDA ALVES DE OLIVEIRA	591491291-91
154	GILMAR JOSE DE QUEIROZ	332870071-49
155	GLOBAL DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS LTDA	23372730004-1
156	GODOI E TREVENZOLI LTDA ME	12243673000191
157	GRANOL IND. COM. EXP. S/A	50290329002610
158	GUIOMAR DA COSTA SILVA	577066421-20
159	HERMAS EVANGELISTA	003547911-68
160	HIDRACOM COMP. AUTOMOTIVOS LTDA	72652720001-5
161	HINOVE AGROCIENCIA S/A	14031191000174
162	HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	16084830009-1
163	IBAMA - INST BRAS DO MEIO AMB E DOS REC NAT R	36591630001-1
164	ICRT CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA EPP	62356730001-1
165	IMBIL IND E MANUT DE BOMBAS ITA LTD	51482770001-1
166	IMPERIAL COM. DE PARAFUSOS FERR.E	17161860001-1
167	IND. COM. FERT. RIFERTIL LTDA	38622560001-1
168	INDUSTRIA METAL.STECKELDERG LTDA.	24143190001-9
169	INHUMAS CART 2 ª OFICIO DE NOTAS E REG DOC	26641950001-1
170	INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE JESUS	27826230001-0
171	INSTRUTHERM INST. DE MEDICAO LTDA	53775862000174
172	INTERSTEEL ACOS E METAIS LTDA.	67889630001-1
173	IPE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.	92012470001-1
174	IRENE BUENO FERNANDES	414546501-63
175	IRRIGABRAS IRRIGACAO DO BRASIL LTDA	54732722000174
176	ITAOBI APLICACAO DE CORRETIVOS E TRANSPORTES LTDA	86937950002-9
177	ITISUKE ARATAQUE NETO	374944491-91
178	IVAN ISAAC	058706821-34
179	IVIS SILVA NETO	220123623-20
180	IZA RODRIGUES DE TOLEDO	016095481-90
181	J. CAMARA E IRMAOS S/A	15367540001-0
182	J. G. DE SANTANA PAPELARIA COLEGIAL ME	33559527000174
183	JANDIRA DE SOUSA ALVES	492583821-34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição -> Juntada de Documentos Diversos
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 12:55:09
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição -> Juntada de Documentos Diversos
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00
Os documentos juntados ao processo poderão ser acessados por advogados cadastrados no PROJUDI ou pelas partes, quando intimadas a acessar o processo, mediante o uso de senha pessoal.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES e Tribunal de Justica do Estado de Goias, protocolado em 17/01/2023 13:39:44
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES e Tribunal de Justica do Estado de Goias, protocolado em 21/05/2020 15:06:10

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial -> Juntada -> Petição
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2015 15:55:59
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial -> Juntada -> Petição
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

220	LAMARTINE ALEXANDRINO DE MEDEIROS	032906571-49
221	LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	28058800007-9
222	LASARA GONCALVES SANTA	17879337000
223	LAVAGNOLI E QUEIROZ IND. E COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA.	63413300002-
224	LAZARO ALBERTO DE MORAES	015942901-3
225	LAZARO DAVID BARBOSA	005064781-4
226	LAZARO JOSE ALVES	015947371-34
227	LEDIMAR GONCALVES DE LIMA	19798 301-7
228	LIDERPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	10835600003-9
229	LUCIULA LEAL CAIADO	763935261-4
230	LUIZ ANTONIO CAIADO GUEDES AMORIM	630226726-9
231	LUIZ GUILHERME VICENTE SILVA	008536461-93
232	LUNIZA COUTO SANTOS E SILVA	005748101-61
233	M.RIME TRANSPORTES EIRELI-ME	17645915000
234	M.W.S MADEIRAS E MAT.P/CONS.LTDA	17047250003-9
235	M.W.S.MADEIRAS E MATERIAIS PARA CON	17047250001-
236	MACEDO E SOUZA LTDA	19046213001
237	MAKSOLO IMPLEMENTOS E PECAS AGRICOLAS LTDA	24660470001-
238	MANIR JOSE ASMAR	030157341-7
239	MANOEL PEREIRA SANTOS	146565401-1
240	MARCIA REGINA VIEIRA CAMPELO	12504846000
241	MARCIO ANTONIO FELIPE	135115881-9
242	MARCO AURELIO GOMES	434423611-34
243	MARIA ADEAVAN REIS CLEMENTINO	292089491-5
244	MARIA AUXILIADORA RAMOS CAIADO	055112081-9
245	MARIA CAETANO DA SILVA FERREIRA	132331651-5
246	MARIA DE FATIMA FERREIRA NETO	228989561-0
247	MARIA DE FATIMA SILVEIRA SANTOS LOPES	332896111-9
248	MARIA DIAS PEREIRA	219896131-8
249	MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	265061141-3
250	MARIA JACINTA DE JESUS	433446161-0
251	MARIA JACINTA DE MORAIS	217876111-9
252	MARIA ROSA VIEIRA	815213401-5
253	MARIA SUELY MAGALHAES FABRINO	471088531-8
254	MARIA TEREZA NASCIMENTO LOUSA	507106051-5
255	MARIA TEREZINHA DA SILVA	818083411-8

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição -> Documentos Juntados pelo Cartório - Juntada de Documento(s) Diversos
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2020 15:15:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Petição -> Documentos Juntados pelo Cartório - Juntada de Documento(s) Diversos
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

256	MARIO CRISOSTOMO DE PAULA	075191091-00
257	MARISE ETERNA NUNES	430062771-87
258	MARISTELA NUNES	401158011-20
259	MARITIMA SEGUROS SA	61383493000151
260	MARIVALDO ALVES DE RESENDE	027070371-72
261	MARLI VILA VERDE MARTINS	170961031-04
262	MARTA HELENA PACIFICO EIRELE ME	17549739000107
263	MARTA ISAIAS DA SILVA	045016751-87
264	MARTINELI COMERCIAL LTDA.	62338769000197
265	MASSAL WATANABE	050189431-49
266	MASUT COMBUSTIVEIS LTDA	37350510001[illegible]
267	MAUSA S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	54363072000124
268	MB COMERCIAL E. ELETRONICO LTDA	31821530001-9[illegible]
269	MENPHIS ENGENHARIA TERMICA LTDA	19975050001-3[illegible]
270	MERCEDES DE ASSIS SOARES	30186[illegible]901-68
271	MERCOSUL REFRATARIOS LTDA	31077210001-[illegible]
272	MINAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	14778230007-[illegible]
273	MINUSA TRATORPECAS LTDA	84943067001[illegible]
274	MIRNA MENDES DE LIMA SOUZA	35556[illegible]111-78
275	MOLYGRAFIT IND. E COM. LTDA	17952[illegible]001-1[illegible]
276	MOTO BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA	45847[illegible]0004-[illegible]
277	MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO - MBC	73197[illegible]0001-7[illegible]
278	MULTIFOS FERTILIZANTES LTDA	12928635000[illegible]
279	MURILO COUTO DE MEDEIROS	649929731-04
280	NADIR LELIS TOLEDO	624257061-00
281	NAKI DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	23683730002-[illegible]
282	NCA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	12991739000[illegible]
283	NELSON JOSE LOPES	26788[illegible]521-87
284	NELSON WILIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS	35846470022-[illegible]
285	NENACUCAR ACUCAR E ALCOOL LTDA	10657950001[illegible]
286	NEUSA STIVAL	283136991-04
287	NICECIO ANTONIO DA CRUZ	032943901-49
288	NILTON APOLINARIO DE ARAUJO JUNIOR	15843063000[illegible]
289	NILTON BORGES DA COSTA	165908431-72
290	NILZA STIVAL PADRA	242619041-87
291	NOGUEIRA TURBO LTDA	21140610001-[illegible]

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 17:49:38
INHUMAS - VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00
Juiz: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES e Tribunal de Justica do Estado de Goias, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

292	NORTENE PLASTICO LTDA	46338199000137
293	NOVO MUNDO MOVEIS EUTILIDADES LTDA	15340800015-9
294	NUTRION AGRONUTRIENTES LTDA	31296730002-1
295	OILPETRO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA	96585760002-
296	OLDFLEX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	38628470001-1
297	OLIMPIO BARBOSA DE OLIVEIRA	002881871-72
298	OLIVEIRA LEANDRO DOS REIS	016092621-16
299	ONDINA RIBEIRO DE LIMA	577093001-29
300	ONEIA LIMA DE ABREU	735379771-15
301	ORLANDO DE OLIVEIRA COSTA	068881601-06
302	OSMAR LOPES DA COSTA	038996041-91
303	OSMAR PACHECO DA SILVA	292056111-15
304	OTHOSCOPE EQUIPAMENTOS HOSP.LTDA	86959194000127
305	OXITENO S A INDUSTRIA E COMERCIO	62545686000137
306	PALMIRA CLEMENTINO CARNEIRO	649329581-53
307	PAPELARIA DINAMICA LTDA	63719[illegible]003-3
308	PARAFUSOLANDIA FERRAGENS E FERRAMEN	37375850001[illegible]
309	PAULINO BARBOSA DE OLIVEIRA	010733461-53
310	PAULO ALESSANDRO SANTANA DIAS	023641141-27
311	PAULO ALEXANDRINO DE MEDEIROS	001788611-20
312	PAULO ANTONIO FERREIRA	228997401-30
313	PAULO SILVA	011725401-97
314	PEDRO DA COSTA LIMA NETO	103347501-72
315	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	34274233001[illegible]
316	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	34274233008[illegible]
317	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	34274233030[illegible]
318	PETROGOIAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	54704450001-[illegible]
319	PETROSUL DIST. E COM. DE COMB. LTDA	1758840010-0[illegible]
320	PNEUS VIA NOBRE LTDA	19768600012-9[illegible]
321	PORTO SEGURO SEGUROS	61198164001[illegible]
322	POSTO RODOESTE DE COROADOS LTDA	52687960001-[illegible]
323	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIAS	22641660001-[illegible]
324	PREMIUM DISTRIBUID. DE PETROLEO LTDA	30910450001-60
325	PRODAMA PROC DE DADOS UMUARAMA LTDA	78694980001[illegible]
326	PRODUQUIMICA IND. E COMERCIO LTDA	60398138000[illegible]
327	PROMOEM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	25093[illegible]0001-[illegible]

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial -> Petição Inicial
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 17:49:38
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly ANNY VIEIRA DA SILVA PERES - Data: 17/01/2023 12:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial -> Petição Inicial
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 17:49:38
INHUMAS -

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

328	QUATRO E COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	08453376[illegible]001-62
329	QUIMATEC PRODUTOS QUIMICOS LTDA	47446130001[illegible]
330	R G SERTAL IND E COMERCIO LTDA	60627312[illegible]0001
331	RAINHA DA BORRACHA LTDA	37886462[illegible]0001
332	RCJ INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	93273810001-[illegible]
333	RE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.	15196030001-[illegible]
334	REAL EXPRESSO LTDA	25634510001[illegible]
335	REAL SUGAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	97543290001[illegible]
336	REDE MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	61260940001-[illegible]
337	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA	29134420007-[illegible]
338	REGISTRO DE IMOVEIS E TABELIONATO 1° DE NOTAS	46125360001-[illegible]
339	RENATO DE PAULA SILVEIRA	004326361-53
340	RENATO NEHEMY	221408278-64
341	RETIFICA ALVORADA DE MOTORES EIRELE	23881480001-[illegible]
342	RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	42966630001-[illegible]
343	ROBERTO EGIDIO BALESTRA	01611[illegible]001-2[illegible]
344	RODONAVES TRANS. E ENCOMENDAS LTDA	44914990[illegible]0038
345	RODRIGO LOBO DE AZEVEDO	470362061-8[illegible]
346	ROSALIA CARDOSO DA SILVA	57570[illegible]611-7[illegible]
347	RUBENS INOCENCIO DAS MERCES	29802650001-[illegible]
348	SAFETLINE EQUIPS DE SEGURANCA LTDA	45750410001[illegible]
349	SALVI CASAGRANDE MED E AUT. LTDA	61457743[illegible]0001
350	SANDOVAL APARECIDO BARBOSA	449659661-04
351	SANDRA PEREIRA MACIEL	004283471-69
352	SANDRO ANGELO MASCARIN	078746668-56
353	SANEATIVO LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	5707420001-5[illegible]
354	SANTA CRUZ FOMENTO COMERCIAL LTDA	50117142[illegible]0001
355	SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A	31128730001-[illegible]
356	SCHUTTER DO BRASIL LTDA	36396620005-[illegible]
357	SCHUTTER GESTAO DE GARANTIAS E INSPECOES LTDA	11752352[illegible]0003
358	SEBASTIAO ANTUNES CINTRA	058526701-5[illegible]
359	SERASA S.A.	62173620[illegible]0218
360	SERGIO HENRIQUE LOBO	42708[illegible]751-0[illegible]
361	SERVAL INDUST. COM. DE VALVULAS LTD	62838680[illegible]0001
362	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA	37861870001-[illegible]
363	SETORIAL IRRIGACAO COMERCIAL LTDA	41068320001-[illegible]

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Documento gerado pelo Projudi
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:49:38
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Documento gerado pelo Projudi
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
Valor: R$ 10.000,00

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

364	SIAP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	75614360001-[illegible]
365	SIFAEG-SINDICATO DA IND. FABR.ALCOO	9719260001-6[illegible]
366	SILVIO JOSE DE ALCANTARA	330263721-5[illegible]
367	SOELETRICA AUTO PECAS LTDA	25038340000[illegible]
368	SOTREQ S/A	34511000013[illegible]
369	SRS - COMERCIO E REVISAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	9005841000[illegible]
370	STAB-SOC T.A.A. BR.	49877110001[illegible]
371	STI-SADALLA TEC INDL LTDA	41833040001-[illegible]
372	SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	33041062000[illegible]
373	SULPHURTEC AGRONEGOCIO LTDA	55480090001[illegible]
374	SUPERMERCADO 3 PODERES LTDA	2044940002-0[illegible]
375	SUPERMERCADO 3 PODERES LTDA	2044940001-2[illegible]
376	TAM LINHA AEREAS SA	2012862004-0[illegible]
377	TERESA JACOMO BALESTRA	618362151-87[illegible]
378	TEREZINHA DE OLIVEIRA RAIZA	234797011-9[illegible]
379	TEREZINHA DE SOUSA CAIADO	721758281-0[illegible]
380	TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI LT	76057830002-[illegible]
381	TGM TURBINAS IND. E COM. LTDA	67356345000[illegible]
382	TOP LUZ TRANSP LOG E SER LTDA.	77237130001-[illegible]
383	TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA	27265660001-[illegible]
384	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA	47645580004-[illegible]
385	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA	47645580010-3[illegible]
386	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA EP	47645580001-[illegible]
387	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA.	47645580006-[illegible]
388	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA.	47645580012-[illegible]
389	TRANSPORTADORA ESPECIALISTALTDA	47645580007-[illegible]
390	TRANSPORTE E CONSTRUCAO LTDA	53552691000[illegible]
391	TRAPICHE COMERCIO E LOGISTICA LTDA	75917160001-[illegible]
392	TURBIMAQ TURBINAS E MAQUINAS LTDA.	48171350000[illegible]
393	UBP DIST. DE PETROLEO LTDA	32799540003-[illegible]
394	UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	33700394000[illegible]
395	UNIMIL RIO VERDE COM. PECAS E MAQUINAS AGRICOLA LTDA.	13098440000[illegible]
396	URIAS FERNANDES PEREIRA	060298061-0[illegible]
397	VALE DA SERRA TRANSPORTES LTDA.	11355024000[illegible]
398	VELOZ - QUIMICA, DERIVADOS DE PETROLEO E SOLVENTES LTDA - ME	40515230001-[illegible]
399	VERA LUCIA DA SILVA	165904141-49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Documentos Juntados pelas Partes -> Documentos Juntados pelas Partes
Juntada de Petição de Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 [illegible]

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

400	VIA HIDRAULICA E COMPONENTES LTDA	48236030001-4
401	VICENTE BENJAMIM DE ALBUQUERQUE	002650301-43
402	VICENTE FERREIRA DA SILVA	147004501-00
403	VTR VETTOR EQUIPAMENTOS IND. LTDA	28256130001-4
404	WALDEMAR MOREIRA DE MELO	004327411-00
405	WALDSON GONCALVES DE LIMA	013614811-53
406	WATT DIST BRASIL COMB DERV PETROLEO LTDA	39086430003-9
407	WAYNIERE MARIA LOPES VALIM	777103391-15
408	WEBER PEREIRA MACHADO	049507391-19
409	WILLIAN GOMES BRANQUINO	418066201-97
410	WILSON DONIZETTI ESCUDEIRO SERTAOZI	628132530001
411	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LT	436489710001
412	X-5 IND. E COM. DE EQ. DE PROTECAO LTDA	11840260001-0
413	YETE AMBIENTAL IND COM LTDA	688584710001
414	ZANARDO INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL L	787481830001
415	ZEMA LUBRIFICANTES LTDA.	262587150002
416	ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA	286633001-0
1	A. OLIVEIRA E SILVA - ME	157835910001
2	A. S. ECOAMBIENTAL	572803700001
3	A.D. MARTINS TRANSPORTES	111081450001
4	A.L DE PAULA E CIA LTDA.	25370580001-1
5	ACP PNEUS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	69439050001-3
6	ACRILICOS GOIAS COMERCIO LTDA ME	26793430001-6
7	ACS INFORMATICA COM E MANUT. LTDA	44391760001-4
8	ADAO ARANTES DE JESUS - ME	173708800001
9	ADEAGNA SOUSA RIBEIRO - ME	182292250001
10	ADILSON BATISTA PINTO	33621610001
11	ADL AUTO PECAS LTDA.	25056060001
12	ADN ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	34193790001-3
13	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO M E M	13453630001-4
14	AGRIC TRATORES - PECAS AGRICOLAS IN	24837660001
15	AILTON SOARES DA SILVA - TRANSPORTES	10558610001
16	ALCIRENE APARECIDA DE LIMA NETO	89118230001-3
17	ALTERNATIVA AUTO VIDROS	13030680001-2
18	AMARILDO TORRES	10471457001
19	AMAVEL ROLAMENTOS E BORACHAS LT	79911230001-3

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Juntada de Documento - Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 - Juntada -> Petição - Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/02/2023 15:56:09
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Juntada -> Petição
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Juntada -> Petição
Acesso permitido a todos os Órgãos Julgadores do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

20	AMERICANA DIAGNOSTICO EM MOTORES PECAS E SERVICOS LTDA	18869523000[illegible]
21	ANALITICA ANUCIACAO ANUCIACAO LTDA	23194910000[illegible]
22	ANDRE LUIS PEREIRA TRANSPORTES	14488724000[illegible]
23	ARICELMA BATISTA DE OLIVEIRA RIBEIRO	86806730000[illegible]
24	ASSTEMEL MOTORES ELETRICOS LTDA	10210781000[illegible]
25	ATILA DAIANE DE FARIA E CIA LTDA	76851220001-[illegible]
26	AVISO URGENTE PUBLICIDADE LTDA	19095[illegible]0001-[illegible]
27	AZEVEDO SILVA & MORAES LTDA - ME	18445430000[illegible]
28	BARRETO E MOTA TRANSPORTADORA LTDA-ME	11473502000[illegible]
29	BIOLAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	45949860002-[illegible]
30	BM FUNDICAO E USINAGEM DE METAIS LTDA	10532175000[illegible]
31	BRASIL AIRLINES VIAGENS E TURISMO LTDA	24882010000[illegible]
32	BRASIL PECAS PARA TRATORES LTDA	38027790001-[illegible]
33	BRUNO SHAREMBERG RAMOS	15727698000[illegible]
34	CAL JC COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	11554842000[illegible]
35	CALCINACAO CENTRAL IND E COM E TRANSP LTDA	11987660000[illegible]
36	CANEVAROLI PEÇAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA	10287240000[illegible]
37	CARPELLI CARREGADEIRAS E PECAS LTDA	15066510001-[illegible]
38	CASA DA PROTECAO COM. DE EPI E FER. LTDA	69776600001-[illegible]
39	CASTRO AUTO SERVICE LTDA	93219750001-[illegible]
40	CERAMICA MANA LTDA	26910520001-[illegible]
41	CERAMICA MENINO JESUS LTDA	35096050001-[illegible]
42	CIFER-COMERCIAL DE EMBREAGENS E FRE	23055630001-[illegible]
43	CLEOMAR IMIDIO DE OLIVEIRA - REVISA CENTRO AUTOMOTIVO	12450450400[illegible]
44	CLOVIS GOMES DE MELO JUNIOR - ME	13995010001-[illegible]
45	COMUNICATIVA TELECOMUNICACOES LTDA	43642830001-[illegible]
46	COTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME	15019260000[illegible]
47	CPT-COM DE PECAS P/TRATORES LTDA	25274540001-[illegible]
48	CRISTIVEL-CRISTINA VEICULOS LTDA.	17582750001-[illegible]
49	D.C.DE ANDRADE TRANSPORTES	14488850001[illegible]
50	DABLIO DIESEL LTDA-ME	78784600001-[illegible]
51	DENSUL COM. IMPORT. E EXP DE PECAS LTDA	89882780001-[illegible]
52	DENSUL REFRIGERAÇÃO LTDA	52928630001-[illegible]
53	DI PAULA MANGUEIRAS HIDRAULICAS E CONEXOES LTDA ME	17353030001[illegible]
54	DIVINO JOSE BONFIM & BONFIM LTDA	95802460001-[illegible]
55	DROGARIA SAO JORGE	25371520001-[illegible]

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Documentos Juntados pelo Usuário
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:49:38
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Documentos Juntados pelo Usuário - Data: 17/01/2023 12:49:38
Valor: R$ 10.000,00
Juiz: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Documentos Juntados pelo Usuário
Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

56	E VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA.	13833616000[illegible]
57	EDSON DE SOUZA FRANÇA	13362968000[illegible]
58	EDUARDO MELO PEREIRA GAS	76709530001-[illegible]
59	EKIPECAS-EKIP.PECAS P/VEIC AV. LTDA	36845170000[illegible]
60	EMBREAGENS E PECAS BRASIL LTDA	4879530001-2[illegible]
61	EULALIA VIEIRA DA SILVA	11292247000[illegible]
62	EURIPEDES COSTA DE PAULA	87667830001-0[illegible]
63	EXPRESSO NOVATO ENC E CARGAS LTDA	16820094000[illegible]
64	F.B. FERREIRA	91244980001-[illegible]
65	FACAO MATAO RGA LTDA	50415652000[illegible]
66	FC MOREIRA LTDA	11032188000[illegible]
67	FERNANDA BEATRIZ DE CASTRO ME	23000180001-[illegible]
68	FRANCIONE AURELIANO DA SILVA E CIA LTDA	78201690001-3[illegible]
69	FRANCISCO DA SILVA & JESUS LTDA	95864150001-6[illegible]
70	FRANCO LEMOS COM. REP.LTDA - EPP	10492320001-[illegible]
71	G.P. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	17691430001-[illegible]
72	GARRA TRANSPORTES LTDA ME	70598430001-[illegible]
73	GIRASSOL COMERCIO DE FERROS LTDA.	71362900001-[illegible]
74	GLOBAL BALANCAS LTDA	11163117000[illegible]
75	GONCALVES CRESCENCIO COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	14975540001-[illegible]
76	GRAFICA E EDITORA COUTO LTDA	74159344000[illegible]
77	H.N. GAS OXIGENIO LTDA.	93041350001-3[illegible]
78	HENERGY NEGOCIOS DE MERCADORIAS LTDA	91596140001-9[illegible]
79	HIDRACIL COMPONENTES HIDRAULICOS LT	3763980001-0[illegible]
80	HIDRAUSUL INDUSTRIA COM. E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA	69123710001-[illegible]
81	HL MACHADO	88221940001-[illegible]
82	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	57432880001-[illegible]
83	HOTEL MONTE LIBANO LTDA	94426950001-[illegible]
84	IERGO INSTITUTO DE ERGONOMIA LTDA	29655320001-[illegible]
85	INDUSTRIA DE PAPEL IRAPURU LTDA	55956710001[illegible]
86	INDUSTRIAL COSTA DO SOL E COM. QUIMICOS LTDA	63338560001-[illegible]
87	INFOMACH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	74374950001-[illegible]
88	INFORLINE INFORMATICA LTDA - ME	44414730001-[illegible]
89	IRMAOS QUEIROZ LTDA- ME	21707980001-[illegible]
90	IVONILDA R. DOS SANTOS CAMARGO	11332810001-[illegible]
91	J A LINS - EPP	13074630001[illegible]

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Documentos Juntados pelo Usuário
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2020 15:55:09
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Documentos Juntados pelo Usuário
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

92	J. FREITAS PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	87387880001-
93	J.F. LOPES O GOIANO	37936990001-
94	JAFF TORRES HOTEL LTDA - ME	7161274 0001-
95	JOAO MAIA VIANA NETO LTDA	4255810001-
96	JOFEGE MINERACAO LTDA	86924700100
97	JOSE DONIZETE GRANZIOLI	3700381100011
98	JOSE GERALDO LOPES	8961690001-6
99	JOSELITO JOSE QUINAN	1974520001-
100	JOVAIR JOSE DA SILVA E CIA LTDA	9450447 0001-
101	KAEME IND. DE EQUIP. DE PROTECAO LTDA.	5484642 0001-
102	KAEME UNIFORMES LTDA - EPP	8699705 0001-
103	KLEBER E CLENE LTDA	447494 0001-5
104	L F C INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	3053466 0001-4
105	L F DE CASTRO	1269551 30001-
106	L Q DOS SANTOS FILHO	8738863 0001-
107	L.B.DA SILVA TRANSPORTES	1333448 30001
108	LARYSSA MARIA LIMA PALMEIRA	1092892 50001-
109	LEILOES VALE DO MEIA PONTE	3703160 60001-
110	LF COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA.	940531 0001-2
111	LGCOM TELECOMUNICACOES LTDA	1254268 90001-
112	LICERIA PEREIRA COSTA	1440618 90001-
113	LIMA E GOULART TRANSPORTES LTDA	1485998 20001-
114	LIMONGI E DAMASCENO LTDA	2481498 00001-
115	LINDOMAR DE FREITAS MENDES E CIA LTDA	8923802 0001-4
116	LOC FACIL LOCACAO DE EQ CONST LTDA	8894993 0001-4
117	LOC-FORTE AMBIENTAL EQUIPAMENTOS LTDA.	1411531 10001-
118	LOPES E FONTE BOA LTDA	8757150 0001-7
119	LUCIENE APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO FONOAUDIOLOGIA ME	1505313 70001-
120	LUIZ EDUARDO SA RORIZ ADV ASSOC	2611756 0001-9
121	LUZ E FORCA AUTOMACAO IND LTDA	2194006 0001-3
122	M C TRANSPORTADORA LTDA	8777676 0001-
123	M. F. DE ANDRADE TRANSPORTES - ME	1792033 60001-
124	M.G. DOS SANTOS TRANSPORTES	9535336 0001-9
125	MANOEL DE FARIA PINHEIRO	8844758 0001-9
126	MARANGON PECAS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	1437718 20001-
127	MARCOS VINICIUS SILVA DOS SANTOS - MOVEIS	1490302 70001-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:56:09
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial
Valor: R$ 10.000,00
Juiz: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial
Arquivos: Arquivos gerados por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

128	MARS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO	62577153000[illegible]
129	MDC CONSULTORIA LTDA	96163360001-[illegible]
130	METTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	96262680001-[illegible]
131	MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA	63380830001-[illegible]
132	MONTADORA CENTRO OESTE - ANTONIO FRANCISCO DE LIMA ME	14856708000[illegible]
133	N.J.LOPES TRANSPORTES-ME	17716335000[illegible]
134	NAIM FERREIRA DA SILVEIRA	87459680001-[illegible]
135	NATIVA INHUMAS DISTRIBUICAO LTDA - ME	48696210001-[illegible]
136	NAZARENO ANACLETO SANTIAGO	56394070001-[illegible]
137	NELPEC AGROPASTORIL LTDA	11551590001-[illegible]
138	NEOKOROS BRASIL LTDA	49304680001-[illegible]
139	NEOKOROS TI LTDA	14301583000[illegible]
140	NET-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	26460100001-[illegible]
141	NICOLINA M. DA SILVA E CIA LTDA	40077500001-[illegible]
142	NIOJA HOTEL LTDA	48648830001-[illegible]
143	NIVA AGRICOLA LTDA	73535340001-[illegible]
144	NIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	14840957000[illegible]
145	NOT.COM LTDA	12145623000[illegible]
146	NOVA VISIONDATA COMERCIO DE INFORMATICA E SEVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA-ME	12284404000[illegible]
147	OBJETIVA EDICOES EMPRESARIAIS LTDA	26659060000[illegible]
148	P.R DA SILVA METALURGICA ME	94577340001-[illegible]
149	PADRAO DIESEL COM. DE PECAS E SERVICOS LTDA	57550330001-[illegible]
150	PANIFICADORA SANTANA GRANNER VAZ	37347230001-[illegible]
151	PASSARO TRANSPORTES LTDA - ME	42961722000[illegible]
152	PEDRAO DAS CONFECÇOES E TECIDOS LTDA ME	10722955000[illegible]
153	PEDRO ZEM FILHO - ME	10974720001-[illegible]
154	PETROPALMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	32024500001-[illegible]
155	PNEUS ARAGUAIA LTDA	25131822000[illegible]
156	PONTO 14 RESTAURANTE LTDA	37636246000[illegible]
157	PORTUGAL PRODUTOS QUIMICOS E SERVICOS LTDA - ME	13855105000[illegible]
158	POSTO 10 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	10978814000[illegible]
159	PRESTACIONAL CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME	54963930001-[illegible]
160	PRO EPI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	10570071000[illegible]
161	PRO UNIFORMES IND. E COM. LTDA	10570071000[illegible]
162	Q.S. DA SILVA TRANSPORTES-ME	13792524000[illegible]

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 [illegible]
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial
Valor: R$ 10.000,00
Juiz: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial
Acesse os documentos do processo em Documentos Especiais > Processo Digital
Documentos Especiais > Processo Digital
Documentos Especiais > Processo Digital

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

163	QUALITA PECAS PARA TRATORES LTDA	16801367000[illegible]
164	R.A CAMARGO E CIA LTDA.	90364860001-[illegible]
165	RADIADORES RADCOOLER LTDA - ME	13555169000[illegible]
166	RDR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	34658720001-[illegible]
167	REAL DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE A	9836290001-[illegible]
168	REIDRAT - ENVASE DE SUCOS NAT. LTDA	52420790001-[illegible]
169	REILLI TRANSPORTES LTDA	87636480001-[illegible]
170	RESTAURANTE KAZOKU LTDA. - ME	14385570001[illegible]
171	RESTAURANTE REQUINTE E SABOR LTDA .	36770140001-[illegible]
172	RETIFICA DE MOTORES AMERICANA LTDA	1227390001-[illegible]
173	ROBERTO MARTINS MULINA	88362260001-[illegible]
174	RODOPAX TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	78459140001-[illegible]
175	ROMILDA ALVES DO CARMO & CIA LTDA ME	37329513[illegible]
176	ROZANE G. MORAES DOS SANTOS	87543830001-[illegible]
177	RPM RECUPERADORA DE PEAS E MAQUINAS LTDA	20946080001-[illegible]
178	RRG VIAGENS E TURISMO LTDA ME	58231880001-[illegible]
179	RURAL AGRICOLA	39444580001-[illegible]
180	S C DA CUNHA LEMES	18262990001-[illegible]
181	S O S BORRACHAS	15812417[illegible]
182	S R DE BRITO HOTEL - ME	13884080001-[illegible]
183	SELTOV DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	37685460001-[illegible]
184	SEM NOME FESTAS LIMITADA-ME	33800920001-[illegible]
185	SILVANIA MARIA DA SILVA - ME	15828876[illegible]
186	SO CARRETAS DIST. DE PECAS LTDA.	23838960001-[illegible]
187	SO EIXOS LTDA	10121760001-[illegible]
188	SUMIRE E SANTOS LTDA	42348040001-[illegible]
189	SUPERMERCADO NEUZA M. IRMAOS LTDA	86470320001-[illegible]
190	TACOTEC COM.E REP.LTDA	33592847[illegible]
191	TAVARES & MOURA ACE. PARA VEI. LTDA	83660140001-[illegible]
192	TEC PECAS FILTROS E P. AUMOTIVAS LTDA.	23478230001-[illegible]
193	TEC PECAS FILTROS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	23478230002-[illegible]
194	TECNALISE PIRAC.COM.E ASS.LTDA EPP	22572080001-[illegible]
195	THOT SAFETY LTDA	74362340001-[illegible]
196	TR SERVIÇOS IND. E COMERCIO LTDA	67458620001-[illegible]
197	TRAJANO PALACE HOTEL LTDA	46725360001[illegible]
198	TRANSNATAN TRANSPORTES LTDA - ME	96756140001-[illegible]

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Petição Inicial -> Documentos Pessoais -> Documentos Pessoais
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2020 15:06:10
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38
Valor: R$ 10.000,00
Arquivo gerado pelo usuário no momento do peticionamento
Arquivo gerado pelo usuário no momento do peticionamento
Arquivo gerado pelo usuário no momento do peticionamento

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

199	TRANSPORTADORA CAETANO VIEIRA LTDA-ME	89305150001-9
200	TRANSPORTES LIBERATO LTDA	72736874000
201	TRIANGULO TORNO E SOLDA LTDA	32966330001-3
202	TULIERMES E LUCAS LTDA	60958630001-4
203	TURBO TRUCKS LTDA ME	13084416000
204	TWISTER DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	7178861000
205	UNIGRAF UNIDAS GRAFICAS E EDITORA LTDA	42427500001-5
206	UNIVERSAL COM E SERV EM TELEC LTDA	24794174000
207	USINAGEM BIZUTI LTDA	17630070001-9
208	V.A.P. TEIXEIRA MOISES	95699350001-6
209	V.VENANCIO DA SILVA	19484740001-2
210	VANDEIR FERREIRA DOS SANTOS	87512740001-9
211	VANDERLEI MACHADO DINIZ - O MACHADO	87459600001-0
212	VEDAPRESS VEDACOES PECAS E SERVICOS	50610520001-1
213	VERDAO IND E COM PROD DE HIGIENE E LIMPZ LTDA	29559980001-4
214	VERSATIL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	11254774000
215	W D M TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	87680580001-1
216	W P LEAL TRANSPORTES	87992810001-4
217	WALTER VIEIRA RESENDE	24815470001-4
218	WDL FAB PROJ E SOL. INDUSTRIAIS LTDA ME	76952560001-1
219	WM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	82538240001-1

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10403560024250174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/01/2023 15:59:09
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
1ª VARA CÍVEL -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0010122-28.2013.5.18.0281

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/03/2013
Valor da causa: R$ 55.556,00

Partes:
AUTOR: ANTONIO JOSE ROQUE
ADVOGADO: ROMULO MARTINS DE CASTRO
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
RÉU: ALCEU PEREIRA LIMA NETO
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
RÉU: ALEXANDRE CURY GUERRIERI REZENDE
RÉU: CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX
ADVOGADO: TADEU DE ABREU PEREIRA
ADVOGADO: STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
RÉU: CLAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
RÉU: CLAUDIO ANTONIO COSER
RÉU: FAZENDAS ECOLOGICAS S/A
RÉU: FLORIDA PAULISTA ACUCAR E ETANOL S/A
RÉU: GABRIELA RUDGE PAES DE BARROS COSER
RÉU: GAM - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A.
RÉU: L.I.S.A - LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A
RÉU: MARCO AURELIO GOMES
RÉU: ROBERTO EGIDIO BALESTRA
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO
RÉU: SANDRO ANGELO MASCARIN
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
RÉU: SOBRADO COMERCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
RÉU: SOBRADO INCORPORACOES LTDA
RÉU: TERRA FORTE AGRONEGOCIOS LTDA
TESTEMUNHA: TIAGO DE ALMEIDA PEREZ

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10423565024250178, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Juntado por Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

TERCEIRO INTERESSADO: TRUST SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS

TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo_0216890-94.2014.8.09.0072.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10423565024250178, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Juntada de Petição de Petição -> Data: 17/01/2023 12:49:38
Usuário: Mirelly ANNY VIEIRA DA SILVA PERES - 1ª VARA CÍVEL - INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATOrd 0010122-28.2013.5.18.0281
AUTOR: ANTONIO JOSE ROQUE
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL) E OUTROS (17)

CERTIDÃO ÚNICA DE CRÉDITO TRABALHISTA

HABILITAÇÃO NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INSCRIÇÃO NO QUADRO-GERAL DE CREDORES

Executado(s): CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL) CNPJ: 02.896.264/0001-09
ENDEREÇO: KM 03, Rodovia GO 222 - INHUMAS - GO - CEP: 75400-000
ADVOGADOS: , Renato Siqueira De Paula (ADVOGADO) (CPF: 020.749.321-97) (OAB: GO50469 - CPF: 020.749.321-97) (E-mail: renatodepaula88@gmail.com) Maria Tereza Caetano Lima Chaves (ADVOGADO) (CPF: 882.876.611-53) (OAB: GO20620-A - CPF: 882.876.611-53) (E-mail: mariaterezaclc@gmail.com)

CERTIFICO E DOU FÉ que nos autos da Reclamatória Trabalhista número 0010122-28.2013.5.18.0281, conforme despacho de id. dd1afa5, foram emitidas as certidões de créditos conforme documentos de ids. b789075, 4a5947c, f6b15c1 e 047aede, com respectivos credores.

Certifico que houve anterior reserva de crédito para inscrição em classe própria, nos termos do Art. 6º, § 3º, da Lei 11.101/2005.

Certifico que a presente certidão substitui certidões anteriores que tenham sido expedida nestes autos.

Certifico, por fim, que a presente certidão deverá ser apresentada pelo credor e/ou devedor ao Administrador Judicial, que também será intimado para retirá-la nos autos desta ação, para inscrição dos débitos em classe própria, acompanhado de cópias da decisão exequenda, dos

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:57:46 - 77f424b
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010574504400000036478864
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010574504400000036478864

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10423565024250178, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

cálculos homologados e atualizações, bem como da decisão homologatória dos cálculos de liquidação, documentos que se encontram em autos eletrônicos, cuja autenticidade poderá ser conferida no site do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região.

Por ser verdade, certifico e dou fé.

Dado e passado nesta cidade de INHUMAS/GO/GO, aos 20 de janeiro de 2020.

Eu, WESLEY FARIA CALISTO, digitei.

INHUMAS/GO, 20 de janeiro de 2020.

WESLEY FARIA CALISTO

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:57:46 - 77f424b
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010574504400000036478864
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010574504400000036478864

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10423565024250178, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010122-28.2013.5.18.0281

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/03/2013
Valor da causa: R$ 55.556,00

Partes:
AUTOR: ANTONIO JOSE ROQUE
ADVOGADO: ROMULO MARTINS DE CASTRO
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
RÉU: ALCEU PEREIRA LIMA NETO
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
RÉU: ALEXANDRE CURY GUERRIERI REZENDE
RÉU: CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX
ADVOGADO: TADEU DE ABREU PEREIRA
ADVOGADO: STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
RÉU: CLAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
RÉU: CLAUDIO ANTONIO COSER
RÉU: FAZENDAS ECOLOGICAS S/A
RÉU: FLORIDA PAULISTA ACUCAR E ETANOL S/A
RÉU: GABRIELA RUDGE PAES DE BARROS COSER
RÉU: GAM - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A.
RÉU: L.I.S.A - LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A
RÉU: MARCO AURELIO GOMES
RÉU: ROBERTO EGIDIO BALESTRA
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO
RÉU: SANDRO ANGELO MASCARIN
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
RÉU: SOBRADO COMERCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
RÉU: SOBRADO INCORPORACOES LTDA
RÉU: TERRA FORTE AGRONEGOCIOS LTDA
TESTEMUNHA: TIAGO DE ALMEIDA PEREZ

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10463568024250162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38

TERCEIRO INTERESSADO: TRUST SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS

TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo_6253795441300480900720.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10463568024250162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2015 16:36:39
INHUMAS - VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

CERTIDÃO ÚNICA DE CRÉDITOS_ANTES DA RECUPERAÇÃO - VERBAS DO RECLA

Item	Processo	Reclamante	Doc. Reclamante	Líqu Exe
1	ATOrd 0010122-28.2013.5.18.0281	ANTONIO JOSE ROQUE	195.443.241-00	
2	ATOrd 0010205-44.2013.5.18.0281	VANDEIR ALVES DA SILVA	434.928.271-87	
3	ATOrd 0010604-73.2013.5.18.0281	CLAUDIO LEONOR DOS SANTOS	641.601.221-91	
4	ATOrd 0010632-41.2013.5.18.0281	VALMIR SOARES DA SILVA	849.211.451-72	
5	ATSum 0010723-34.2013.5.18.0281	ADAO PEREIRA DOS SANTOS	955.927.683-20	
6	ATSum 0010724-19.2013.5.18.0281	GONCALO DOS SANTOS SILVA	033.335.283-12	
7	ATSum 0010729-41.2013.5.18.0281	ERIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	918.138.403-34	
8	ATOrd 0010752-84.2013.5.18.0281	ELI EDSON MARRAFON	111.425.198-48	
9	ATOrd 0010755-39.2013.5.18.0281	CELIO DE OLIVEIRA ROSA	499.479.901-68	
10	ATOrd 0010773-60.2013.5.18.0281	RIVAIR VIEIRA	816.850.331-72	
11	ATOrd 0010776-15.2013.5.18.0281	ELIAS LOPES DE SOUZA	427.088.691-91	
12	ATOrd 0010791-81.2013.5.18.0281	RAMIRO MARTINS DOS SANTOS	355.578.341-68	
13	ATOrd 0010794-36.2013.5.18.0281	ADMILSON DA ROCHA	811.650.211-53	
14	ATOrd 0010795-21.2013.5.18.0281	WELINGTON PEDRO DA SILVA	818.188.231-87	
15	ATOrd 0010796-06.2013.5.18.0281	CARLINDO VALADARES DA SILVA	928.948.951-00	
16	ATOrd 0010827-26.2013.5.18.0281	JOAO PAULO PINTO FERREIRA	012.042.941-19	
17	ATOrd 0010842-92.2013.5.18.0281	ERCILIO TAVARES DA SILVA FILHO	972.151.551-53	
18	ATOrd 0010870-60.2013.5.18.0281	LINDOMAR PEREIRA	649.611.501-00	
19	ATOrd 0010885-29.2013.5.18.0281	RODRIGO CARLOS FERNANDES	957.324.621-04	
20	ATOrd 0010887-96.2013.5.18.0281	AGNALDO JOSE DO NASCIMENTO	235.786.451-68	
21	ATOrd 0010888-81.2013.5.18.0281	RONAN FERNANDES COSTA	920.731.151-87	
22	ATOrd 0010907-87.2013.5.18.0281	ROMILSON CANDIDO DE ASSIS	150.052.308-90	
23	ATOrd 0010909-57.2013.5.18.0281	DIVINO WILSON CORREIA DE LIMA	809.758.601-00	
24	ATOrd 0010918-19.2013.5.18.0281	BENIVALDO EUZEBIO DO NASCIMENTO	879.331.871-53	
25	ATOrd 0010920-86.2013.5.18.0281	GASPAR JOSE DOS SANTOS	806.339.271-04	
26	ATOrd 0010926-93.2013.5.18.0281	JOVIANO GUIMARAES FILHO	291.782.071-34	
27	ATOrd 0010928-63.2013.5.18.0281	DIVINO ELSON DA LUZ	592.147.401-00	

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10463568024250162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:09

28	ATSum 0010969-30.2013.5.18.0281	GEOVANE PEDRO DA SILVA	048.319.224-47
29	ATSum 0010984-96.2013.5.18.0281	ANTONIO FRANCISCO LOPES DA SILVA	005.436.461-72
30	ATOrd 0011011-79.2013.5.18.0281	LUIZ CARLOS TIBURCIO	095.706.081-53
31	ATOrd 0011040-32.2013.5.18.0281	RONALDO DAVID SOBRINHO	510.938.631-53
32	ATOrd 0011041-17.2013.5.18.0281	ROBERTO CARLOS DE MORAES	691.434.551-15
33	ATOrd 0011042-02.2013.5.18.0281	MESSIAS DA PURIFICACAO	644.956.201-34
34	ATSum 0011053-31.2013.5.18.0281	IRAN OLIVEIRA DE ASSIS	616.148.585-00
35	ATSum 0011062-90.2013.5.18.0281	JOSE FRANCISCO INOCENCIO CAMPELO	074.317.034-22
36	ATSum 0011063-75.2013.5.18.0281	SEBASTIAO PAZ DE LIMA NETO	089.004.304-32
37	ATSum 0011069-82.2013.5.18.0281	HELIO DE OLIVEIRA ARAUJO	486.425.501-63
38	ATOrd 0011097-50.2013.5.18.0281	VALTER FIRMINO AMADOR	457.491.671-00
39	ATOrd 0011139-02.2013.5.18.0281	RONIVON DOS SANTOS LISBOA	762.201.681-00
40	ATOrd 0011141-69.2013.5.18.0281	RAIMUNDO CANTANHEIDE DE SOUSA	352.406.718-26
41	ATSum 0011142-54.2013.5.18.0281	MANOEL BRANDAO DE SOUSA	173.650.232-87
42	ATOrd 0011148-61.2013.5.18.0281	JOSE RIBAMAR FARIAS	018.664.973-83
43	ATOrd 0011150-31.2013.5.18.0281	JUAREZ FREITAS DE SOUZA	045.805.793-21
44	ATOrd 0011154-68.2013.5.18.0281	WANDERLEY IRINEU BORGES	010.587.641-01
45	ATOrd 0011155-53.2013.5.18.0281	DIVINO ANTONIO BASTOS	640.924.101-15
46	ATOrd 0011156-38.2013.5.18.0281	JOAO AQUINO DA SILVA	889.476.533-49
47	ATOrd 0011159-90.2013.5.18.0281	TARLEY GONCALVES MIRANDA	189.734.931-91
48	ATSum 0011180-66.2013.5.18.0281	MIGUEL ALVES DOS SANTOS	521.470.371-68
49	ATSum 0011189-28.2013.5.18.0281	HUMBERTO ALVES LIMA	047.110.851-06
50	ATSum 0011191-95.2013.5.18.0281	EDMAR DE SOUZA SALDANHA	006.305.721-27
51	ATOrd 0011203-12.2013.5.18.0281	DOMINGOS VICENTE DE ALMEIDA	546.037.491-04
52	ATOrd 0011208-34.2013.5.18.0281	AUCILEY PEREIRA GERMANO	024.049.011-84
53	ATOrd 0011210-04.2013.5.18.0281	WEDSON DIAS DA SILVA	715.568.001-00
54	ATOrd 0011211-86.2013.5.18.0281	REINALDO DE OLIVEIRA	426.747.431-15
55	ATOrd 0011226-55.2013.5.18.0281	WEDER PEREIRA DE FARIA	968.190.571-72

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10463568024250162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:09

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38

56	ATOrd 0011228-25.2013.5.18.0281	VALDISON EUGENIO DOS SANTOS	025.724.671-19
57	ATOrd 0011232-62.2013.5.18.0281	DIVINO ANTONIO DA SILVA	095.432.871-04
58	ATSum 0011230-92.2013.5.18.0281	CARLOS FERREIRA	464.286.741-49
59	ATSum 0011231-77.2013.5.18.0281	CLOVES ALVES DOS SANTOS	847.443.673-72
60	ATOrd 0011242-09.2013.5.18.0281	ADAIR FERREIRA DE SOUZA	360.018.211-00
61	ATOrd 0011253-38.2013.5.18.0281	JAIR BICUDO RODRIGUES	624.558.691-72
62	ATOrd 0011287-13.2013.5.18.0281	DIVINO CONCEICAO BARBOSA	031.809.585-88
63	ATOrd 0011288-95.2013.5.18.0281	ELCIO YURI DE SOUZA REIS ALMEIDA	063.539.205-47
64	ATOrd 0011294-05.2013.5.18.0281	NATAL CARDOSO DE SOUZA	063.539.215-19
65	ATOrd 0011301-94.2013.5.18.0281	ALDO CAMPOS DE ALMEIDA	030.338.195-75
66	ATOrd 0011302-79.2013.5.18.0281	JAIR DOURADO DOS PASSOS	577.994.825-91
67	ATOrd 0011309-71.2013.5.18.0281	ELISMAR DA SILVA	834.169.193-00
68	ATOrd 0011327-92.2013.5.18.0281	HELTON SILVA FERNANDES	009.746.475-94
69	ATOrd 0011334-84.2013.5.18.0281	GILSON SOUZA CAMPOS	032.837.135-10
70	ATSum 0011352-08.2013.5.18.0281	NELSON CARDOSO DOS SANTOS	992.995.851-72
71	ATSum 0011353-90.2013.5.18.0281	SANDOVAL CARDOSO DOS SANTOS	243.917.351-72
72	ATSum 0011358-15.2013.5.18.0281	VANDERICO ANGELO LUCIO DA SILVA	628.898.931-20
73	ATSum 0011360-82.2013.5.18.0281	MARCIO JOSE DE LIMA SOUZA	064.641.334-11
74	ATSum 0011361-67.2013.5.18.0281	AILTON CASTRO DOS PASSOS	628.875.211-87
75	ATSum 0011362-52.2013.5.18.0281	JOSENILSON MARQUES DOS SANTOS	051.684.084-35
76	ATOrd 0011370-29.2013.5.18.0281	JAIR DA SILVA CONCEICAO	033.626.245-02
77	ATOrd 0011371-14.2013.5.18.0281	JOSE NILSON CAMPOS	418.384.835-00
78	ATOrd 0011394-57.2013.5.18.0281	DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS	747.917.371-72
79	ATOrd 0011396-27.2013.5.18.0281	DANIEL DA SILVA GALDINO	062.908.954-00
80	ATOrd 0011397-12.2013.5.18.0281	WILTON DE MEDEIROS SILVA	065.032.544-31
81	ATOrd 0011399-79.2013.5.18.0281	LEANDRO DE JESUS	944.235.631-34

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10463568024250162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:46:39

82	ATOrd 0011401-49.2013.5.18.0281	MANOEL PEREIRA CAMPOS	008.820.921-03
83	ATSum 0011390-20.2013.5.18.0281	ANA COSME SILVA GOMES	036.225.323-43
84	ATOrd 0011456-97.2013.5.18.0281	FRANCINALDO PINHEIRO DA SILVA	045.986.981-39
85	ATOrd 0011471-66.2013.5.18.0281	EMIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	546.069.931-20
86	ATOrd 0011473-36.2013.5.18.0281	ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	931.767.241-87
87	ATOrd 0011475-06.2013.5.18.0281	JOSE GABRIEL DA SILVA	070.429.278-50
88	ATOrd 0011479-43.2013.5.18.0281	ALEX TIAGO FILGUEIRA	970.453.491-49
89	ATOrd 0011482-95.2013.5.18.0281	GENIVAL FERREIRA DE LIMA	790.655.034-04
90	ATOrd 0011483-80.2013.5.18.0281	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	004.239.873-80
91	ATOrd 0011492-42.2013.5.18.0281	VALDIVINO PEREIRA DO COUTO	527.218.501-30
92	ATSum 0011488-05.2013.5.18.0281	CLEOMAR HILARIO DOS SANTOS	003.053.421-69
93	ATOrd 0011507-11.2013.5.18.0281	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	861.577.601-68
94	ATOrd 0011521-92.2013.5.18.0281	ELIAS NATAL DE ABREU	291.183.871-87
95	ATOrd 0011522-77.2013.5.18.0281	IZAIAS FERREIRA DA ROCHA	048.348.771-67
96	ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281	JOSELITO DE JESUS ALVES	914.627.708-00
97	ATOrd 0011524-47.2013.5.18.0281	HELIO MARCOS MOREIRA DE LIRA	897.447.051-91
98	ATOrd 0011526-17.2013.5.18.0281	JOSE FERREIRA	008.376.301-50
99	ATOrd 0011527-02.2013.5.18.0281	IVALDO RODRIGUES LIMA	714.347.392-87
100	ATOrd 0011531-39.2013.5.18.0281	EVANDRO AMORIM DE OLIVEIRA	016.788.121-37
101	ATOrd 0011532-24.2013.5.18.0281	WEDER ESTENIO FERREIRA	958.538.981-91
102	ATOrd 0011533-09.2013.5.18.0281	MANOEL CLEMENTINO DA SILVA	567.280.425-04
103	ATOrd 0011535-76.2013.5.18.0281	JOSEMAR GOMES BARBOSA	000.440.951-55
104	ATSum 0011534-91.2013.5.18.0281	GERSON BENTO DOS SANTOS	969.702.941-53
105	ATOrd 0011563-44.2013.5.18.0281	PAULO CESAR DA SILVA	008.364.701-50
106	ATSum 0011574-73.2013.5.18.0281	RODRIGO CARLOS FERNANDES	957.324.621-04
107	ATOrd 0011585-05.2013.5.18.0281	REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA	590.928.311-15
108	ATOrd 0011586-87.2013.5.18.0281	JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA	897.053.513-68
109	ATOrd 0011594-64.2013.5.18.0281	FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA	924.050.025-15

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10463568024250162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:39

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Juiz: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

CERTIDÃO ÚNICA DE CRÉDITOS_ANTES DA RECUPERAÇÃO - VERBAS DO RECLA

110	ATOrd 0011595-49.2013.5.18.0281	FRANCISCO SINILDO HENRIQUE DA COSTA	013.075.203-35
111	ATOrd 0011600-71.2013.5.18.0281	ENIO AUGUSTO PISTORI	006.353.641-23
112	ATSum 0011604-11.2013.5.18.0281	NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	588.382.442-00
113	ATOrd 0011621-47.2013.5.18.0281	PAIXAO CANTANHEIDE DA SILVA	057.307.811-48
114	ATOrd 0011623-17.2013.5.18.0281	SEVERINO MANOEL DA SILVA	056.388.314-60
115	ATOrd 0011624-02.2013.5.18.0281	OCILVAN SANTOS DE MORAIS	026.510.531-55
116	ATOrd 0011656-07.2013.5.18.0281	JOAO CARLOS DA CONCEICAO BEZERRA	018.833.081-00
117	ATSum 0011667-36.2013.5.18.0281	ROBERTO COSTA SILVA	655.469.465-04
118	ATSum 0011668-21.2013.5.18.0281	JOAQUIM DA SILVA SANTOS	968.515.545-34
119	ATSum 0011669-06.2013.5.18.0281	AGNELO PEREIRA DA ANUNCIACAO	002.634.975-26
120	ATOrd 0011702-93.2013.5.18.0281	GILMAR RIBEIRO MIRANDA	023.418.621-60
121	ATSum 0011705-48.2013.5.18.0281	MARIA LUIZA RAMOS FILGUEIRA	435.496.831-20
122	ATOrd 0011719-32.2013.5.18.0281	VALDIVINO PEREIRA DO COUTO	527.218.501-30
123	ATOrd 0011735-83.2013.5.18.0281	LUISMAR LUCAS	032.145.741-24
124	ATOrd 0011739-23.2013.5.18.0281	UESLEI DO NASCIMENTO BORGES	023.819.261-00
125	ATSum 0011747-97.2013.5.18.0281	REIZIMAR BORGES BARBOSA	018.845.661-97
126	ATOrd 0011754-89.2013.5.18.0281	ADMILSON DA ROCHA	811.650.211-53
127	ATSum 0011755-74.2013.5.18.0281	IUGENAN RIBEIRO LIMA	986.439.401-00
128	ATOrd 0011764-36.2013.5.18.0281	EDISON CARDOSO DA SILVA	297.977.641-68
129	ATOrd 0011774-80.2013.5.18.0281	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	004.948.841-42
130	ATOrd 0011775-65.2013.5.18.0281	OMBILINI DE FARIAS	016.103.388-12
131	ATOrd 0011783-42.2013.5.18.0281	SILVINO DA SILVA	429.738.131-15
132	ATOrd 0011787-79.2013.5.18.0281	GILDEON FERNANDES DE CAMARGO	912.563.641-34
133	ATOrd 0011788-64.2013.5.18.0281	CELSO COELHO VIEIRA	168.703.728-02
134	ATSum 0011797-26.2013.5.18.0281	GENIVALDO RODRIGUES DA COSTA	039.958.091-38
135	ATOrd 0011808-55.2013.5.18.0281	VALTER EUGENIO GUIMARAES	425.238.851-15

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10463568024250162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:39
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

CERTIDÃO ÚNICA DE CRÉDITOS_ANTES DA RECUPERAÇÃO - VERBAS DO RECLA

136	ATOrd 0011809-40.2013.5.18.0281	WELTON FRANCISCO DAS NEVES	037.376.811-71
137	ATOrd 0011816-32.2013.5.18.0281	JULIO CESAR DIVINO ZAGO	028.523.271-42
138	ATOrd 0011817-17.2013.5.18.0281	WANDERSON BATISTA DA SILVA	818.186.451-49
139	ATOrd 0011818-02.2013.5.18.0281	OLIMPIO FRANCISCO JULIO	414.627.261-00
140	ATOrd 0011820-69.2013.5.18.0281	ADILSON JOSE BARBOSA	711.688.261-87
141	ATOrd 0011821-54.2013.5.18.0281	JUNIO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	010.828.161-24
142	ATSum 0011824-09.2013.5.18.0281	LEANDRO DA SILVA CORREIA	041.129.775-90
143	ATSum 0011825-91.2013.5.18.0281	MAURICIO ANTONIO DA SILVA	042.699.155-95
144	ACPCiv 0011858-81.2013.5.18.0281	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	26.989.715/0001-02
145	ATOrd 0011857-96.2013.5.18.0281	MAYCLER BATISTA DA SILVA	720.174.061-04
146	ATOrd 0011865-73.2013.5.18.0281	SERGIO CARLO BORGES	499.461.451-20
147	ATSum 0011861-36.2013.5.18.0281	KEITIANE PEREIRA DE AZEVEDO	046.543.911-00
148	ATOrd 0011871-80.2013.5.18.0281	GILSON RODRIGUES RABELO	348.695.141-68
149	ATOrd 0011873-50.2013.5.18.0281	BENIVALDO EUZEBIO DO NASCIMENTO	879.331.871-53
150	ATOrd 0010014-62.2014.5.18.0281	RAIMUNDO JOSE DA SILVA	920.195.443-34
151	ATOrd 0010021-54.2014.5.18.0281	WELLINGTON ALVES VICENTE	811.339.601-20
152	ATSum 0010030-16.2014.5.18.0281	ISMAEL MOURA DA SILVA	028.986.713-47
153	ATSum 0010031-98.2014.5.18.0281	RAIMUNDO JOVENTINO	410.666.694-49
154	ATOrd 0010064-88.2014.5.18.0281	CICERO FIRMINO DA SILVA	958.372.804-72
155	ATOrd 0010073-50.2014.5.18.0281	PATRICIA DE LIMA MACHADO SOUZA	835.795.831-15
156	ATAlc 0010092-56.2014.5.18.0281	VANDERICO ANGELO LUCIO DA SILVA	628.898.931-20
157	ATOrd 0010094-26.2014.5.18.0281	ELISMAR DE LUCAS	011.863.991-98
158	ATOrd 0010098-63.2014.5.18.0281	ERNANDES GRIGORIO DA SILVA	020.360.195-52
159	ATOrd 0010100-33.2014.5.18.0281	MARINALVA PEREIRA DAS FLORES GRIGORIO	000.997.391-51
160	ATOrd 0010122-91.2014.5.18.0281	MARIA FATIMA DO CEU SOUSA	235.777.621-87

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10463568024250162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 15:36:39
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

161	ATOrd 0010123-76.2014.5.18.0281	TEREZILDA DOMINGAS RIBEIRO	790.313.311-04
162	ATOrd 0010127-16.2014.5.18.0281	VALDIVINO FLORENCIO DA SILVA	603.632.741-20
163	ATOrd 0010135-90.2014.5.18.0281	AGNALDO JOSE DO NASCIMENTO	235.786.451-68
164	ATOrd 0010138-45.2014.5.18.0281	VALDECIO CARDOSO DOS PASSOS	337.091.651-72
165	ATOrd 0010139-30.2014.5.18.0281	ALPACINO RODRIGO BORGES	054.070.741-41
166	ATOrd 0010141-97.2014.5.18.0281	JUNIO PEREIRA DE ANDRADE	008.870.811-00
167	ATOrd 0010151-44.2014.5.18.0281	JOSE PEREIRA MANSO	253.416.851-72
168	ATOrd 0010154-96.2014.5.18.0281	RAFAEL DE SANTANA OLIVEIRA	748.500.401-87
169	ATOrd 0010161-88.2014.5.18.0281	ROBERTO CARLOS DE MORAES	691.434.551-15
170	ATOrd 0010255-36.2014.5.18.0281	VICENTE ALVES DE PAULO	622.731.911-20
171	ATOrd 0010268-35.2014.5.18.0281	ANTONIO CORREIA DA SILVA	859.565.111-68
172	ATOrd 0010269-20.2014.5.18.0281	EURIPEDES JOSE DE JESUS	410.628.765-04
173	ATOrd 0010270-05.2014.5.18.0281	CRISTIANO SANTOS DE JESUS	009.150.511-92
174	ATOrd 0010271-87.2014.5.18.0281	JOSE DE JESUS	305.117.711-34
175	ATOrd 0010272-72.2014.5.18.0281	JOSE LEMES FERREIRA	963.446.791-15
176	ATOrd 0010273-57.2014.5.18.0281	ABILIO PEREIRA COUTINHO	951.558.481-72
177	ATOrd 0010275-27.2014.5.18.0281	CAMILA GONCALVES DE OLIVEIRA	039.743.621-18
178	ATOrd 0010276-12.2014.5.18.0281	UNIÃO FEDERAL (PGF)	05.489.410/0001-61
179	ATOrd 0010277-94.2014.5.18.0281	JUVENAR JOSE DO NASCIMENTO	191.250.701-34
180	ATOrd 0010278-79.2014.5.18.0281	ANTONIO SILVA	753.529.311-53
181	ATOrd 0010279-64.2014.5.18.0281	ROSINETE DA SILVA	020.033.913-39
182	ATOrd 0010280-49.2014.5.18.0281	WILLY RICARDO LOURO DA SILVA	061.201.963-23
183	ATOrd 0010281-34.2014.5.18.0281	DIONEZILIA PEREIRA ALVES	012.019.501-12
184	ATOrd 0010282-19.2014.5.18.0281	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	027.881.433-62
185	ATOrd 0010284-86.2014.5.18.0281	ANTONIA SILIVERA DOS SANTOS SILVA	035.896.573-08
186	ATOrd 0010288-26.2014.5.18.0281	GILVAN DA CONCEICAO COSTA	889.436.232-91
187	ATOrd 0010289-11.2014.5.18.0281	JOZIEL RODRIGUES DA CONCEICAO	040.857.701-01
188	ATOrd 0010291-78.2014.5.18.0281	DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS	747.917.371-72

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10463568024250162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Data: 17/01/2023 13:49:38
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 15:56:39

189	ATOrd 0010292-63.2014.5.18.0281	AUCILEY PEREIRA GERMANO	024.049.011-84
190	ATOrd 0010293-48.2014.5.18.0281	WEDSON DIAS DA SILVA	715.568.001-00
191	ATOrd 0010294-33.2014.5.18.0281	JOSE ANTONIO HONORATO	999.235.641-34
192	ATOrd 0010295-18.2014.5.18.0281	FERNANDO CONCEICAO DA COSTA	701.056.001-30
193	ATOrd 0010304-77.2014.5.18.0281	DIVINO PERPETUO DE SOUZA	941.097.291-49
194	ATOrd 0010330-75.2014.5.18.0281	DEUCI PISCITELLI BARBOSA	323.569.781-00
195	ATSum 0010320-31.2014.5.18.0281	RAIMUNDO PEREIRA DE JESUS	323.562.931-91
196	ATSum 0010328-08.2014.5.18.0281	FRANCISCO SANTOS DA SILVA	057.919.985-11
197	ATOrd 0010346-29.2014.5.18.0281	EDIVAN CANDIDO FERREIRA	521.536.651-91
198	ATOrd 0010351-51.2014.5.18.0281	CELIO LOPES DE ANDRADE	866.251.361-15
199	ATOrd 0010355-88.2014.5.18.0281	LUIZ RESENDE DE QUEIROZ	332.818.231-49
200	ATOrd 0010356-73.2014.5.18.0281	ADONIAS LEAO DE SANTANA	057.389.363-29
201	ATOrd 0010357-58.2014.5.18.0281	DIVINO RODRIGUES DE CARVALHO	003.640.521-39
202	ATOrd 0010358-43.2014.5.18.0281	JOSIMAR DOS SANTOS MEDEIROS	079.285.576-06
203	ATOrd 0010359-28.2014.5.18.0281	SEBASTIAO PINTO CAMARGO	507.144.731-20
204	ATOrd 0010360-13.2014.5.18.0281	JOAO DE SOUSA ANJOS	026.437.511-40
205	ATOrd 0010361-95.2014.5.18.0281	VALDIVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	391.671.941-68
206	ATOrd 0010362-80.2014.5.18.0281	ANTONIO SOUSA FILHO	050.786.551-07
207	ATOrd 0010364-50.2014.5.18.0281	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	913.285.351-34
208	ATOrd 0010382-71.2014.5.18.0281	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	583.629.914-53
209	ATOrd 0010385-26.2014.5.18.0281	TOMAZ DE JESUS ROSA	030.731.215-10
210	ATSum 0010384-41.2014.5.18.0281	ADEMI PEDRO DA SILVA	528.322.015-04
211	ATAlc 0010386-11.2014.5.18.0281	JOSENILSON MARQUES DOS SANTOS	051.684.084-35
212	ATOrd 0010456-28.2014.5.18.0281	EVANGELISTA DOS SANTOS	324.180.191-87
213	ATOrd 0010458-95.2014.5.18.0281	MARCOS ANTONIO PEREIRA	778.987.021-15
214	ATOrd 0010464-05.2014.5.18.0281	VANDEIR DA SILVA	853.051.541-20
215	ATSum 0010460-65.2014.5.18.0281	ERINALDO PAULINO DOS SANTOS	047.760.614-81
216	ATOrd 0010469-27.2014.5.18.0281	JOSE LUIZ DOS SANTOS SOUZA	592.150.621-49
217	ATOrd 0010470-12.2014.5.18.0281	OSMAIR GUILHERMINO DE SOUZA	873.955.761-87

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10463568024250162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 15:36:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00

218	ATOrd 0010472-79.2014.5.18.0281	ARSENIO CORREIA DA SILVA	435.516.371-72
219	ATOrd 0010473-64.2014.5.18.0281	SILVANIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	009.117.751-02
220	ATOrd 0010474-49.2014.5.18.0281	PAULO AFONSO CAETANO DE SOUSA	370.266.072-00
221	AT ORD 0010475-342014.5.18.0281	DIVINO ALVES	914.332.741-91
222	ATOrd 0010476-19.2014.5.18.0281	MESSIAS DIAS RIBEIRO	303.432.911-34
223	ATOrd 0010477-04.2014.5.18.0281	DIVINO VIEIRA DA SILVA	844.594.921-72
224	ATOrd 0010478-86.2014.5.18.0281	JOAQUIM MAXIMINO DIAS	290.500.811-34
225	ATOrd 0010479-71.2014.5.18.0281	ANANIAS ATAIDE DE SOUZA	004.265.525-04
226	ATOrd 0010480-56.2014.5.18.0281	DELCIDES DE SOUSA GONCALVES	457.371.771-49
227	ATOrd 0010488-33.2014.5.18.0281	EDSON GERALDO DE FARIA	507.076.801-82
228	ATOrd 0010489-18.2014.5.18.0281	DANIEL BERNARDES FILHO	491.197.531-87
229	ATSum 0010503-02.2014.5.18.0281	DIVINO GIVANILDO DA SILVA	010.091.631-75
230	ATOrd 0010526-45.2014.5.18.0281	JOAO RIBEIRO DE SOUZA	248.226.395-68
231	ATOrd 0010542-96.2014.5.18.0281	WEDER CRESCENCIO DA SILVA	018.318.431-96
232	ATSum 0010549-88.2014.5.18.0281	AMARILDO AMARO RODRIGUES DOS SANTOS	037.769.821-01
233	ATOrd 0010555-95.2014.5.18.0281	JOSE ALVES PACHECO	509.381.501-20
234	ATOrd 0010559-35.2014.5.18.0281	RENATO MATIAS LOPES	835.806.891-34
235	ATOrd 0010560-20.2014.5.18.0281	DONIZETE VICENTE DE ALMEIDA	147.419.541-53
236	ATOrd 0010561-05.2014.5.18.0281	PABLO PEREIRA DE FARIA	041.325.311-20
237	ATOrd 0010562-87.2014.5.18.0281	WEBER BUENO PEREIRA DE FARIA	975.512.791-72
238	ATOrd 0010603-54.2014.5.18.0281	JOSE EDSON PESSOA DE FREITAS	093.350.524-85
239	ATOrd 0010607-91.2014.5.18.0281	JOSENILSON HENRIQUE ARAUJO DE MOURA	111.004.734-75
240	ATOrd 0010608-76.2014.5.18.0281	JOSIMARIO DA SILVA ALBINO	076.022.984-89
241	ATOrd 0010619-08.2014.5.18.0281	JOSE DA COSTA ALMEIDA	005.986.725-67
242	ATOrd 0010623-45.2014.5.18.0281	ANTONIO JOSE DA CONCEICAO LIMA	027.845.553-05
243	ATOrd 0010624-30.2014.5.18.0281	LUIZ MARTINS	427.050.021-20
244	ATOrd 0010628-67.2014.5.18.0281	FRANCISCO PAU FERRO	004.526.131-83

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10463568024250162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2015 16:36:39

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38

245	ATOrd 0010629-52.2014.5.18.0281	RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	002.796.303-95
246	ATSum 0010618-23.2014.5.18.0281	AILTON CASTRO DOS PASSOS	628.875.211-87
247	ATSum 0010625-15.2014.5.18.0281	JOSE ALVES DE LIMA NETO	693.822.804-30
248	ATOrd 0010631-22.2014.5.18.0281	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	297.172.132-91
249	ATOrd 0010641-66.2014.5.18.0281	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	836.662.061-15
250	ATOrd 0010642-51.2014.5.18.0281	JORCELI RAMIRO DA FONSECA	898.290.421-20
251	ATSum 0010643-36.2014.5.18.0281	DIVINO LUIZ DE SOUZA	088.105.831-91
252	ATOrd 0010656-35.2014.5.18.0281	JOCACIO BARRETO FRANCISCONE	002.501.685-70
253	ATOrd 0010659-87.2014.5.18.0281	FRANCISCO OSEAS DA SILVA	936.123.463-34
254	ATOrd 0010671-04.2014.5.18.0281	DURVAL DA CONCEICAO NOGUEIRA	196.909.163-00
255	ATOrd 0010673-71.2014.5.18.0281	MARIA DA CONCEICAO LIMA E SILVA	025.255.413-24
256	ATOrd 0010675-41.2014.5.18.0281	ROBERIO DO LAGO SOUSA	011.041.543-40
257	ATOrd 0010676-26.2014.5.18.0281	VALDECI FERNANDES DE FRANCA FILHO	032.563.873-06
258	ATOrd 0010688-40.2014.5.18.0281	JOEL SANTANA DE OLIVEIRA	015.458.243-39
259	ATOrd 0010695-32.2014.5.18.0281	VALDIR GONCALVES DA CUNHA	574.683.032-15
260	ATOrd 0010706-61.2014.5.18.0281	ROMARIO DE OLIVEIRA DA SILVA	014.094.441-98
261	ATOrd 0010710-98.2014.5.18.0281	ANTONIO PINHEIRO PEREIRA DOS SANTOS	604.672.033-85
262	ATOrd 0010711-83.2014.5.18.0281	WLLAN RODRIGO DE PAULA	006.452.481-77
263	ATSum 0010714-38.2014.5.18.0281	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	659.908.625-04
264	ATSum 0010716-08.2014.5.18.0281	MIGUEL SOUZA DE JESUS	013.098.965-77
265	ATSum 0010717-90.2014.5.18.0281	VALDEMIR DOS SANTOS ALVES	571.470.355-34
266	ATSum 0010718-75.2014.5.18.0281	VANDEIR DE JESUS SOUZA	030.176.865-07
267	ATOrd 0010745-58.2014.5.18.0281	FRANCISCO NASCIMENTO DOS ANJOS	982.559.323-72
268	ATOrd 0010746-43.2014.5.18.0281	ADEMILSON JOSE DE SOUZA	008.741.395-70
269	ATOrd 0010747-28.2014.5.18.0281	JOSE GILSON ALVES RODRIGUES	907.677.213-49

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10463568024250162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:26:59

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38

270	ATOrd 0010755-05.2014.5.18.0281	CRYSTYANNO DYOGINYS FERNANDES DE OLIVEIRA	033.247.321-07
271	ATOrd 0010759-42.2014.5.18.0281	DIVINO RODRIGUES DO NASCIMENTO	189.732.561-49
272	ATOrd 0010760-27.2014.5.18.0281	GLEYDSON GONCALVES DA SILVA	003.642.361-08
273	ATOrd 0010763-79.2014.5.18.0281	JOSE CARLOS DOS SANTOS	939.822.834-34
274	ATOrd 0010764-64.2014.5.18.0281	DERMEVAL GLEIBE FERNANDES	603.633.551-20
275	ATOrd 0010766-34.2014.5.18.0281	NELINHO LOPES DE ANDRADE	843.636.141-53
276	ATAlc 0010779-33.2014.5.18.0281	RAIMUNDO NONATO LOPES DE ALMEIDA	181.288.582-20
277	ATOrd 0010806-16.2014.5.18.0281	CRISTIANO ALVES VICENTE	983.738.621-53
278	ATOrd 0010810-53.2014.5.18.0281	VILMAR CARLOS	478.275.721-20
279	ATOrd 0010812-23.2014.5.18.0281	JAILSON SILVA	011.869.071-00
280	ATOrd 0010813-08.2014.5.18.0281	IVAN DE JESUS SANTOS	904.082.171-20
281	ATSum 0010811-38.2014.5.18.0281	ROBERTO DA SILVA SERRA BEZERRA	834.014.823-00
282	ATSum 0010854-72.2014.5.18.0281	LUIS MARCIO DE OLIVEIRA	802.722.661-91
283	ATOrd 0010864-19.2014.5.18.0281	ADRIANO DOS REIS ALVES DE ARAUJO	577.061.071-91
284	ATOrd 0010869-41.2014.5.18.0281	ADRIANO ALVES DA SILVA	003.380.785-09
285	ATOrd 0010870-26.2014.5.18.0281	OSELINO SIMPLICIO DA SILVA	124.154.798-02
286	ATOrd 0010937-88.2014.5.18.0281	SILVAIR ALMEIDA REIS	028.561.021-07
287	ATSum 0010936-06.2014.5.18.0281	JUCLEBIO SANTANA VIEIRA	596.497.711-15
288	ATOrd 0010947-35.2014.5.18.0281	GERALDO MARTINS	089.712.018-35
289	ATSum 0010951-72.2014.5.18.0281	DION LIMA DA SILVA	051.826.105-05
290	ATOrd 0011011-45.2014.5.18.0281	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	013.183.293-02
291	ATSum 0011019-22.2014.5.18.0281	JOSE RODRIGUES DE SOUSA	005.148.873-62
292	ATOrd 0011034-88.2014.5.18.0281	RICARDO JUNIOR FERREIRA PLACIDO	021.857.031-70
293	ATOrd 0011035-73.2014.5.18.0281	GENSIVALDO BORGES BARBOSA	004.951.811-96
294	ATOrd 0011071-18.2014.5.18.0281	LOURIVAL DA SILVA GALVAO	850.303.763-72

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10463568024250162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:46:39

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38

295	ATOrd 0011074-70.2014.5.18.0281	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	553.829.165-00
296	ATOrd 0011097-16.2014.5.18.0281	PAULO DEVANIE MENDES DIAS	560.518.321-49
297	ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281	ZILMAR DIONISIO RODRIGUES	861.255.911-15
298	ATOrd 0011123-14.2014.5.18.0281	MARLEI HILARIO DOS SANTOS	771.254.361-53
299	ATOrd 0011195-98.2014.5.18.0281	MANOEL SILVA RODRIGUES	023.839.283-05
300	ATOrd 0011198-53.2014.5.18.0281	JOSE PEREIRA MANSO	253.416.851-72
301	ATOrd 0011202-90.2014.5.18.0281	RONILDO PAIXAO DOS SANTOS	976.427.541-91
302	ATOrd 0011203-75.2014.5.18.0281	DIVINO JACINTO DA SILVA	439.561.061-72
303	ATOrd 0011204-60.2014.5.18.0281	MARCO ANTONIO GEREMIAS	409.898.441-53
304	ATOrd 0011208-97.2014.5.18.0281	IDENI MOREIRA DE LIMA	440.570.081-87
305	ATOrd 0011217-59.2014.5.18.0281	WESLEY FERREIRA DE MORAIS	068.460.226-19
306	ATSum 0011215-89.2014.5.18.0281	JULIO DE ALMEIDA SANTOS	042.468.865-48
307	ATOrd 0011219-29.2014.5.18.0281	ADRIENNE MELO DE OLIVEIRA BRITO	463.867.001-63
308	ATOrd 0011240-05.2014.5.18.0281	MARCELO PEREIRA DE SOUSA	901.459.091-15
309	ATSum 0011293-83.2014.5.18.0281	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	271.028.152-04
310	ATOrd 0011332-80.2014.5.18.0281	JACIR DE OLIVEIRA DA SILVA	644.518.011-68
311	ATOrd 0011335-35.2014.5.18.0281	JOSE JALMIR FERREIRA	084.256.134-00
312	ATOrd 0011336-20.2014.5.18.0281	VALDIVINO CALISTO MOTA	577.112.591-15
313	ATOrd 0011338-87.2014.5.18.0281	JAIRE JOSE ALVES	848.799.551-91
314	ATOrd 0011339-72.2014.5.18.0281	ANTONIO LOUREDO DE BESSA	485.754.531-49
315	ATOrd 0011358-78.2014.5.18.0281	JOSEMILSON AMARO DOS SANTOS	063.996.104-51

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:06:10
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10463568024250162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523879544.2020.8.09.0072.pdf

Processo Distribuído

1. A movimentação: (Processo Distribuído - Inhumas - 1ª Vara Cível (Dependente) - Distribuído para: LICIOMAR FERNANDES DA SILVA) do dia 21/05/2020 15:06:11 não possui "Arquivos".

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Inhumas
1ª Vara Cível e da Infância e Juventude
Rua Tóquio Esq. c/ Rua Leal, Qd. 02-A, S/N, Residencial Watanabe, CEP 75400-000

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO

Protocolo: 5232795.44.2020.8.09.0072

Requerente: Zilmar Dionísio Rodrigues

Requerido: Centroalcool Sa

Natureza da ação: Recuperação Judicial (L.E.)

Valor da causa: 35.299,94

Juíza: LICIOMAR FERNANDES DA SILVA

Certifico e dou fé que, nesta data, recebi os presentes autos na Serventia, procedendo a conferência dos dados cadastrais, **já estando os mesmos conclusos à MM Juíza de Direito**.

Certifico, ainda, que não há guia de custas iniciais recolhida, ante pedido de assistência judiciária gratuita.

O referido é verdade e dou fé.

Inhumas, 21 de maio de 2020.

ADRIANA CRISTINA DE SOUSA

Analista Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/05/2020 15:18:07
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Validação pelo código: 10413560024252361, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Juntado por Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523879544.2020.8.09.0072.pdf

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos - P/ DECISÃO) do dia 21/05/2020 15:18:29 não possui "Arquivos".

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38
AS - 1ª VARA CÍVEL
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE INHUMAS

1ª Vara Cível

Processo nº: 5232795.44.2020.8.09.0072

Requerente: Zilmar Dionísio Rodrigues

Requerida: Centroalcool Sa

Natureza: Divergência

Decisão

(Divergência retardatária. Retificação de quadro geral de credores. Ausência de vedação legal. Possibilidade. Recebimento da inicial. Concessão de gratuidade da justiça.)

ZILMAR DIONÍSIO RODRIGUES apresentou divergência em face do Quadro Geral e Credores da Recuperação Judicial da empresa **CENTROÁLCOOL S.A**.

Sutenta o autor que o valor inscrito no Quadro Geral de Credore em seu favor não está correto, razão pela qual pugna pela modificação.

Requereu os benefícios da gratuidade da justiça.

A inicial veio acompanhada de documentos que indicam que a relação trabalhista é anterior ao pedido de recuperação judicial, sendo o crédito do autor concursal.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/05/2020 00:17:27
Assinado por LICIOMAR FERNANDES DA SILVA
Validação pelo código: 10443560024539785, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada: -> Petição
Arquivo 2 : processo5523279544.2020.8.0910072.pdf

Quanto ao pedido de gratuidade da justiça, verifico ser a autora pessoa hipossuficiente e que pretende a retificação de quadro geral de credores no tocante a crédito trabalhista, desse modo, defiro os benefícios da gratuidade da justiça, nos termos do artigo 98, do Código de Processo Civil.

No que diz respeito a natureza atribuída a ação, qual seja, divergência extemporânea, a Lei 11.1010/2005 é omissa quanto a possibilidade, no entanto, considerando que se admite a habilitação retardatária, presumível é que a divergência, ato de impacto inferior, também deve ser processada. Nesse sentido cito o brocardo jurídico “Cui licet quod est plus, licet utique quod est minus”, no sentido de que quem pode o mais, pode o menos.

Assim, recebo o pedido de habilitação como divergência retardatária.

Intime-se a recuperanda e o Administrador Judicial acerca do pedido de habilitação, no prazo de 05 (cinco) dias, sucessivamente, em analogia ao disposto no artigo 12, da Lei 11.101.

Sem prejuízo, em respeito a celeridade processual, determino que a recuperanda indique a origem do crédito do autor já constante do quadro geral de credores.

Transcorrido o prazo, volvam-me os autos conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Inhumas-GO, datado e assinado digitalmente.

Liciomar Fernandes da Silva

Juiz de Direito

(Assinado digitalmente)

25

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HAROMI DE JESUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/05/2020 00:17:27
Assinado por LICIOMAR FERNANDES DA SILVA
Validação pelo código: 10443560024539785, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523879544.2020.8.09.0072.pdf

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Centroalcool Sa - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão - 23/05/2020 00:17:27)) do dia 09/07/2020 11:14:03 não possui "Arquivos".

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523879544.2020.8.09.0072.pdf

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Sebastião Helcio Pereira Alves Filho - Administrador (Referente à Mov. Decisão - 23/05/2020 00:17:27)) do dia 09/07/2020 11:14:27 não possui "Arquivos".

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:38
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Inhumas
1ª Vara Cível e da Infância e Juventude
Rua Tóquio Esq. c/ Rua Leal, Qd. 02-A, S/N, Residencial Watanabe, CEP 75400-000

CERTIDÃO

PROTOCOLO: 5232795.44.2020.8.09.0072
NATUREZA: Recuperação Judicial (L.E.)
REQUERENTE: Zilmar Dionísio Rodrigues
REQUERIDO: Centroalcool Sa

Certifico que, em razão da revogação do Decreto Judiciário nº 1.590/2019, pelo Decreto Judiciário nº 1.347/2020, nesta data, faço a alteração do MM. Juiz de Direito responsável pelos presentes autos.

O referido é verdade e dou fé.

Inhumas, 21 de julho de 2020.

ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Analista Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/07/2020 17:38:31
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Validação pelo código: 10453569062453742, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 Valor: R$ 10.000,00
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:38
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Nº Processo PROAD: 201905000172352
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.590/ 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201905000172352, designa o **Dr. LICIOMAR FERNANDES DA SILVA**, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá, para presidir os autos do processo que se referem a empresa Centroalcool S/A, Rio Negro e seus advogados, que tramitam nas 1ª e 2ª Varas Judiciais da Comarca de Inhumas e todas as ações penais, cautelares e representações que forem protocoladas e sejam relacionadas à Recuperação Judicial da empresa Centroalcool S/A, Rio Negro e seus advogados, em trâmite na referida comarca.

Goiânia, 13 de junho de 2019, 131º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

17

Assinado digitalmente por: WALTER CARLOS LEMES, PRESIDENTE, em 13/06/2019 às 16:51.
Documento Assinado Digitalmente Documento Assinado Digitalmente o código 228561636287 no Diário Eletrônico. Acesse http://www.tjgo.jus.br/publico/validacaoDocumento

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/07/2020 17:38:31
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Validação pelo código: 10493567062453740, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo Cível e do Trabalho -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Juízo: 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00
Processo: Cível e do Trabalho -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.347/ 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201905000172352, revoga o Decreto Judiciário nº 1.590, de 13 de junho de 2019.

Goiânia, 8 de julho de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

Assinado digitalmente por: WALTER CARLOS LEMES, PRESIDENTE, em 08/07/2020 às 17:22.
Documento Assinado Digitalmente
Para validar este documento informe o código 324132878659 no endereço eletrônico https://projudi.tjgo.jus.br/publico/validacaoDocumento
DJ Eletrônico - Acesse: tjgo.jus.br
32 de 3306

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/07/2020 17:38:31
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Validação pelo código: 10483562062453746, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

ALVES & EUSTÁQUIO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

EXECELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – GOIÁS.

Processo n.º 5232795.44.2020.8.09.0072

SEBASTIÃO HÉLCIO P. ALVES FILHO, nomeado Administrador Judicial da Recuperação Judicial de **CENTROÁLCOOL S/A,** vem, à presença de V. Exa., em atenção ao despacho retro, manifestar-se nos autos da presente **Divergência de Crédito** apresentada por **ZILMAR DIONÍSIO RODRIGUES.**

O requerente noticia que já possui crédito habilitado na presente recuperação, no valor de R$ 3.581,31 (três mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos).

Todavia, alega ser credor da empresa recuperanda na quantia de R$ 35.299,94 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Informa que o crédito é oriundo da Reclamatória Trabalhista que tramitou na Vara do Trabalho de Inhumas, TRT da 18ª Região. Colaciona a respectiva certidão de crédito.

Intimada a manifestar, a recuperanda quedou-se inerte.

Cumpre consignar que, embora o autor tenha apresentado a certidão de crédito, ele não apresentou documento necessário à analisar a presente divergência, qual seja, planilha de cálculos com o valor do crédito pleiteado, atualizado até a data do pedido de recuperação judicial.

62. 3326-1356
Avenida Presidente Kennedy - N. 105 - Centro - Jaraguá-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/07/2020 16:47:02
Assinado por SEBASTIAO HELCIO PEREIRA ALVES FILHO:93417578191
Validação pelo código: 10443562061754297, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

Desse modo, para que conste o crédito exato do credor impugnante, este administrador entende pela necessidade de intimação do autor para apresentar documento comprobatório do valor base/original de seu crédito, com a devida atualização até a data do pedido de recuperação judicial, nos termos do art. 9º, II, da Lei 11.101/05.

Pede deferimento.

Goiânia, 27 de julho de 2020.

SEBASTIÃO HÉLCIO P. ALVES FILHO

OAB/GO 26.469

62. 3326-1356
Avenida Presidente Kennedy - N. 105 - Centro - Jaraguá-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/07/2020 16:47:02
Assinado por SEBASTIAO HELCIO PEREIRA ALVES FILHO:93417578191
Validação pelo código: 10443562061754297, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Inhumas
1ª Vara Cível e da Infância e Juventude
Rua Tóquio Esq. c/ Rua Leal, Qd. 02-A, S/N, Residencial Watanabe, CEP 75400-000

CERTIDÃO

Processo Judicial Digital nº 5232795.44.2020.8.09.0072
Natureza da Ação: Recuperação Judicial (L.E.)
Requerente: Zilmar Dionísio Rodrigues
Requerido: Centroalcool Sa

Certifico que transcorreu o prazo do requerido sem nenhuma manifestação.

O referido é verdade e dou fé.

Inhumas, 28 de julho de 2020.

ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Analista Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/07/2020 16:34:54
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Validação pelo código: 10463567061527996, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523879544.2020.8.09.0072.pdf

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos - P/ DESPACHO) do dia 30/07/2020 09:46:43 não possui "Arquivos".

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:39
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

Poder Judiciário do Estado de Goiás
COMARCA DE INHUMAS
1ª Vara Cível

D E S P A C H O

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (Quinze) dias, manifestar o que entender de direito acerca da manifestação do administrador judicial acostadas aos autos.

Após, façam-se os autos conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Inhumas-GO, datado e assinado digitalmente.

JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES
Juiz de Direito em Substituição Automática
(Assinado digitalmente)

05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/07/2020 09:46:19
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10463560061903869, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523879544.2020.8.09.0072.pdf

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Zilmar Dionísio Rodrigues (Referente à Mov. Despacho -)) do dia 31/07/2020 09:46:20 não possui "Arquivos".

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo5232795.44.2020.8.09.0072.pdf

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO

Processo nº 5232795.44.2020.8.09.0072

ZILMAR DIONÍSIO RODRIGUES, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a planilha de cálculos com o valor do crédito pleiteado, atualizado até a data do pedido de recuperação judicial, ou seja, atualizado até 16/06/2014.

Requer seja intimado o administrador judicial para manifestação.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Inhumas, 06 de agosto de 2020.

MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES

OAB/GO 34.651

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10423568065566857, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39
INHUMAS - VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

scjr_resumo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281
11113-2014-281-18-00-7

CRÉDITOS PARCIAIS	VALORES PAGOS	CRÉDITOS FINAIS	
21.075,58	0,00	21.075,58	**TOTAL BRUTO DO RECTE**
733,08	0,00	733,08	**Custas Processuais**
183,27	0,00	183,27	**Custas de Liquidação**
0,00	0,00	0,00	**Custas Executivas**
0,00	0,00	0,00	**H. Assistenc.** %
0,00	0,00	0,00	**H. Periciais** %
0,00	0,00	0,00	**Diversos** %
		21.991,93	**TOTAL DO CÁLCULO**

Recolhimentos previdenciários(INSS):	Verbas Calculadas	Pacto Laboral
Reclamante	1.353,98	0,00
Reclamado	0,00	0,00
GIILDRAT	0,00	0,00
Terceiros	0,00	0,00
Total Pacto		0,00
Prev. Privada Reclamante		0,00
Prev. Privada Reclamado		0,00

Recolhimentos fiscais(IRPF): 0,00

Fgts a depositar: 15.578,34

VALORES ATUALIZADOS ATÉ: 16/06/2014

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente	19.721,60
FGTS Depósito	15.578,34
INSS Reclamantes	1.353,98
INSS EMP. + GIILDRAT	0,00
INSS PACTO LAB.	0,00
Prev. Priv. Rectes	0,00
Prev. Priv. Recdos	0,00
I R P F	0,00
Custas Processuais	733,08
Custas de Liquidação	183,27
Custas Executivas.	0,00
Hon. Assistenciais	0,00
Hon. Periciais	0,00
Diversos	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO	**37.570,27**
INSS Terceiros	0,00

GOIÂNIA, 01 de OUTUBRO de 2019

JOÃO PAULO TAVARES CELESTINO
CALCULISTA

ABSAYR GONÇALVES SOUZA
DIRETOR

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: **ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281**
11113-2014-281-18-00-7

0001 - ZILMAR DIONISIO RODRIGUES

Principal:	21.075,58	**Líquido Devido:**	19.721,60
INSS Reclamante:	1.353,98	**Imposto de Renda:**	0,00
INSS Reclamado:	0,00	**INSS Pacto:**	0,00
INSS Terceiros:	0,00	**Prev. Priv. Reclamante:**	0,00
INSS GIILDRAT:	0,00	**Prev. Priv. Reclamado:**	0,00
FGTS a depositar:	15.578,34		
TOTAL DA EXECUÇÃO:	36.653,92		

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Autor: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO: **ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281**
11113-2014-281-18-00-7

RECLAMANTE: 0001 - ZILMAR DIONISIO RODRIGUES
CALCULISTA: JOÃO PAULO TAVARES CELESTINO **F.G.T.S:** DEPOSITA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

RESUMO DAS PARCELAS

*	015	SALDO DE SALÁRIO	3.712,67
*	100	R.S.R DEVIDO	1.327,32
	118	DEDUÇÃO VALOR PAGO	-1.014,89
	140	AVISO PRÉVIO INDENIZ	1.279,85
	150	13. SALÁRIO DEVIDO	3.239,75
	160	FÉRIAS INDENIZADAS	2.559,69
	170	MULTA ART. 477 CLT	1.279,85
*	194	H. IN ITINERE DEVIDA	7.963,80
	203	MULTA FGTS (40%)	2.951,17
	206	FGTS + 40%	12.627,17
*	370	FÉRIAS GOZADAS DEVID	545,63
*	373	1/3 FÉRIAS GOZADAS	181,88
		TOTAL :	**36.653,89**

IMPOSTO DE RENDA

Base Atual em 16/06/14	**16.762,95**
Inss do Empregado (-)	**1.353,98**
Base p/ Imposto de Renda	**15.408,97**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**67**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 67)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 16/06/14	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39

scjr_parametros
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281
11113-2014-281-18-00-7

COD. RECTE: 0001

CALCULISTA: JOÃO PAULO TAVARES CELESTINO

RECLAMANTE(S): ZILMAR DIONISIO RODRIGUES

F.G.T.S: DEPOSITA

CÁLCULO Imp. Renda: SIM

CÁLCULO INSS Empregado: SIM

CÁLCULO INSS Empregador: SIM

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
05 / 2009	001 SALÁRIO	692,25					
06 / 2009	001 SALÁRIO	706,10					
07 / 2009	001 SALÁRIO	706,10					
08 / 2009	001 SALÁRIO	720,23					
09 / 2009	001 SALÁRIO	735,50					
10 / 2009	001 SALÁRIO	735,50					
11 / 2009	001 SALÁRIO	735,50					
12 / 2009	001 SALÁRIO	735,50					
01 / 2010	001 SALÁRIO	735,50					
02 / 2010	001 SALÁRIO	735,50					
03 / 2010	001 SALÁRIO	735,50					
04 / 2010	001 SALÁRIO	735,50					
05 / 2010	001 SALÁRIO	779,63					
06 / 2010	001 SALÁRIO	779,63					
07 / 2010	001 SALÁRIO	779,63					
08 / 2010	001 SALÁRIO	1008,00					
09 / 2010	001 SALÁRIO	1008,00					
10 / 2010	001 SALÁRIO	1008,00					
11 / 2010	001 SALÁRIO	1008,00					
12 / 2010	001 SALÁRIO	1008,00					
01 / 2011	001 SALÁRIO	1008,00					
02 / 2011	001 SALÁRIO	1008,00					
03 / 2011	001 SALÁRIO	1083,60					
04 / 2011	001 SALÁRIO	1083,60					
05 / 2011	001 SALÁRIO	1083,60					
06 / 2011	001 SALÁRIO	1083,60					
07 / 2011	001 SALÁRIO	1083,60					

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

scjr_parametros
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
AAS - 1ª VARA CÍVEL
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281
11113-2014-281-18-00-7

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
08 / 2011	001 SALÁRIO	1083,60					
09 / 2011	001 SALÁRIO	1083,60					
10 / 2011	001 SALÁRIO	1083,60					
11 / 2011	001 SALÁRIO	1083,60					
12 / 2011	001 SALÁRIO	1083,60					
01 / 2012	001 SALÁRIO	1083,60					
02 / 2012	001 SALÁRIO	1083,60					
03 / 2012	001 SALÁRIO	1148,62					
04 / 2012	001 SALÁRIO	1148,62					
05 / 2012	001 SALÁRIO	1148,62					
06 / 2012	001 SALÁRIO	1148,62					
07 / 2012	001 SALÁRIO	1148,62					
08 / 2012	001 SALÁRIO	1148,62					
09 / 2012	001 SALÁRIO	1148,62					
10 / 2012	001 SALÁRIO	1148,62					
11 / 2012	001 SALÁRIO	1148,62					
12 / 2012	001 SALÁRIO	1148,62					
01 / 2013	001 SALÁRIO	1148,62					
02 / 2013	001 SALÁRIO	1148,62					
03 / 2013	001 SALÁRIO	1217,54					
04 / 2013	001 SALÁRIO	1217,54					
05 / 2013	001 SALÁRIO	1217,54					
06 / 2013	001 SALÁRIO	1217,54					
07 / 2013	001 SALÁRIO	1217,54					
08 / 2013	001 SALÁRIO	1217,54					
09 / 2013	001 SALÁRIO	1217,54					
10 / 2013	001 SALÁRIO	1217,54					
11 / 2013	001 SALÁRIO	1217,54					
12 / 2013	001 SALÁRIO	1217,54					
01 / 2014	001 SALÁRIO	1217,54					
02 / 2014	001 SALÁRIO	1217,54					

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

scjr_parametros
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281
11113-2014-281-18-00-7

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
03 / 2014	001 SALÁRIO	1272,33					
04 / 2014	001 SALÁRIO	1272,33					
05 / 2014	001 SALÁRIO	1272,33					
11 / 2013	015 SALDO DE SALÁRIO	1217,54		30,0000	1,0000	30,00	001
12 / 2013	015 SALDO DE SALÁRIO	1217,54		30,0000	1,0000	30,00	001
01 / 2014	015 SALDO DE SALÁRIO	1217,54		30,0000	1,0000	30,00	001
05 / 2009	100 R.S.R DEVIDO	15,73		1,0000	1,0000	6,00	194
06 / 2009	100 R.S.R DEVIDO	19,26		1,0000	1,0000	6,00	194
07 / 2009	100 R.S.R DEVIDO	20,86		1,0000	1,0000	6,00	194
08 / 2009	100 R.S.R DEVIDO	21,28		1,0000	1,0000	6,00	194
09 / 2009	100 R.S.R DEVIDO	5,02		1,0000	1,0000	6,00	194
10 / 2009	100 R.S.R DEVIDO	16,72		1,0000	1,0000	6,00	194
11 / 2009	100 R.S.R DEVIDO	18,39		1,0000	1,0000	6,00	194
12 / 2009	100 R.S.R DEVIDO	16,72		1,0000	1,0000	6,00	194
01 / 2010	100 R.S.R DEVIDO	10,03		1,0000	1,0000	6,00	194
02 / 2010	100 R.S.R DEVIDO	4,18		1,0000	1,0000	6,00	194
03 / 2010	100 R.S.R DEVIDO	18,39		1,0000	1,0000	6,00	194
04 / 2010	100 R.S.R DEVIDO	17,55		1,0000	1,0000	6,00	194
05 / 2010	100 R.S.R DEVIDO	22,15		1,0000	1,0000	6,00	194
06 / 2010	100 R.S.R DEVIDO	22,15		1,0000	1,0000	6,00	194
07 / 2010	100 R.S.R DEVIDO	23,04		1,0000	1,0000	6,00	194
08 / 2010	100 R.S.R DEVIDO	29,78		1,0000	1,0000	6,00	194
09 / 2010	100 R.S.R DEVIDO	27,49		1,0000	1,0000	6,00	194
10 / 2010	100 R.S.R DEVIDO	25,20		1,0000	1,0000	6,00	194
11 / 2010	100 R.S.R DEVIDO	18,33		1,0000	1,0000	6,00	194
12 / 2010	100 R.S.R DEVIDO	5,73		1,0000	1,0000	6,00	194
01 / 2011	100 R.S.R DEVIDO	14,89		1,0000	1,0000	6,00	194
02 / 2011	100 R.S.R DEVIDO	21,76		1,0000	1,0000	6,00	194
03 / 2011	100 R.S.R DEVIDO	27,09		1,0000	1,0000	6,00	194
04 / 2011	100 R.S.R DEVIDO	28,32		1,0000	1,0000	6,00	194
05 / 2011	100 R.S.R DEVIDO	30,78		1,0000	1,0000	6,00	194

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

scjr_parametros
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281
11113-2014-281-18-00-7

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
06 / 2011	100 R.S.R DEVIDO	29,55		1,0000	1,0000	6,00	194
07 / 2011	100 R.S.R DEVIDO	32,02		1,0000	1,0000	6,00	194
08 / 2011	100 R.S.R DEVIDO	25,86		1,0000	1,0000	6,00	194
09 / 2011	100 R.S.R DEVIDO	30,78		1,0000	1,0000	6,00	194
10 / 2011	100 R.S.R DEVIDO	24,63		1,0000	1,0000	6,00	194
11 / 2011	100 R.S.R DEVIDO	23,40		1,0000	1,0000	6,00	194
12 / 2011	100 R.S.R DEVIDO	24,63		1,0000	1,0000	6,00	194
01 / 2012	100 R.S.R DEVIDO	2,46		1,0000	1,0000	6,00	194
02 / 2012	100 R.S.R DEVIDO	19,70		1,0000	1,0000	6,00	194
03 / 2012	100 R.S.R DEVIDO	20,88		1,0000	1,0000	6,00	194
04 / 2012	100 R.S.R DEVIDO	24,80		1,0000	1,0000	6,00	194
05 / 2012	100 R.S.R DEVIDO	27,41		1,0000	1,0000	6,00	194
06 / 2012	100 R.S.R DEVIDO	30,02		1,0000	1,0000	6,00	194
07 / 2012	100 R.S.R DEVIDO	35,24		1,0000	1,0000	6,00	194
08 / 2012	100 R.S.R DEVIDO	33,94		1,0000	1,0000	6,00	194
09 / 2012	100 R.S.R DEVIDO	27,41		1,0000	1,0000	6,00	194
10 / 2012	100 R.S.R DEVIDO	36,55		1,0000	1,0000	6,00	194
11 / 2012	100 R.S.R DEVIDO	31,33		1,0000	1,0000	6,00	194
12 / 2012	100 R.S.R DEVIDO	16,97		1,0000	1,0000	6,00	194
01 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	10,44		1,0000	1,0000	6,00	194
02 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	22,19		1,0000	1,0000	6,00	194
03 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	27,67		1,0000	1,0000	6,00	194
04 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	35,97		1,0000	1,0000	6,00	194
05 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	34,59		1,0000	1,0000	6,00	194
06 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	34,59		1,0000	1,0000	6,00	194
07 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	35,97		1,0000	1,0000	6,00	194
08 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	31,82		1,0000	1,0000	6,00	194
09 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	34,59		1,0000	1,0000	6,00	194
10 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	29,06		1,0000	1,0000	6,00	194
11 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	17,99		1,0000	1,0000	6,00	194
12 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	0,00		1,0000	1,0000	6,00	194

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

scjr_parametros
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:39
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281
11113-2014-281-18-00-7

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
01 / 2014	100 R.S.R DEVIDO	0,00		1,0000	1,0000	6,00	194
02 / 2014	100 R.S.R DEVIDO	0,00		1,0000	1,0000	6,00	194
03 / 2014	100 R.S.R DEVIDO	0,00		1,0000	1,0000	6,00	194
04 / 2014	100 R.S.R DEVIDO	0,00		1,0000	1,0000	6,00	194
05 / 2014	100 R.S.R DEVIDO	0,00		1,0000	1,0000	6,00	194
02 / 2014	118 DEDUÇÃO VALOR PAGO	-1000,00					
05 / 2014	140 AVISO PRÉVIO INDENIZ	1272,33		1,0000	1,0000	1,00	001
12 / 2009	150 13. SALÁRIO DEVIDO	102,80		12,0000	1,0000	12,00	193
12 / 2010	150 13. SALÁRIO DEVIDO	131,15		12,0000	1,0000	12,00	193
12 / 2011	150 13. SALÁRIO DEVIDO	158,23		12,0000	1,0000	12,00	193
12 / 2012	150 13. SALÁRIO DEVIDO	154,02		12,0000	1,0000	12,00	193
12 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	1217,54		12,0000	1,0000	12,00	001
12 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	158,42		12,0000	1,0000	12,00	193
05 / 2014	150 13. SALÁRIO DEVIDO	1272,33		12,0000	1,0000	12,00	001
05 / 2014	160 FÉRIAS INDENIZADAS	2544,66		24,0000	1,0000	12,00	001
05 / 2014	170 MULTA ART. 477 CLT	1272,33		1,0000	1,0000	1,00	001
09 / 2009	193 MÉDIA H. IN ITINERE	120,35	24,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
12 / 2009	193 MÉDIA H. IN ITINERE	102,80	20,5000	1,0000	1,5000	220,00	001
02 / 2010	193 MÉDIA H. IN ITINERE	98,07	19,5556	1,0000	1,5000	220,00	001
12 / 2010	193 MÉDIA H. IN ITINERE	131,15	19,0833	1,0000	1,5000	220,00	001
12 / 2011	193 MÉDIA H. IN ITINERE	158,23	21,4167	1,0000	1,5000	220,00	001
01 / 2012	193 MÉDIA H. IN ITINERE	158,23	21,4167	1,0000	1,5000	220,00	001
12 / 2012	193 MÉDIA H. IN ITINERE	154,02	19,6667	1,0000	1,5000	220,00	001
12 / 2013	193 MÉDIA H. IN ITINERE	158,42	19,0833	1,0000	1,5000	220,00	001
05 / 2009	194 H. IN ITINERE DEVIDA	94,40	20,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
06 / 2009	194 H. IN ITINERE DEVIDA	115,54	24,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
07 / 2009	194 H. IN ITINERE DEVIDA	125,17	26,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
08 / 2009	194 H. IN ITINERE DEVIDA	127,68	26,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
09 / 2009	194 H. IN ITINERE DEVIDA	30,09	6,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
10 / 2009	194 H. IN ITINERE DEVIDA	100,30	20,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
11 / 2009	194 H. IN ITINERE DEVIDA	110,33	22,0000	1,0000	1,5000	220,00	001

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

scjr_parametros
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira Peres - Data: 17/01/2023 12:49:39

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281
11113-2014-281-18-00-7

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
12 / 2009	194 H. IN ITINERE DEVIDA	100,30	20,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
01 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	60,18	12,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
02 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	25,07	5,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
03 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	110,33	22,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
04 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	105,31	21,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
05 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	132,89	25,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
06 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	132,89	25,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
07 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	138,21	26,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
08 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	178,69	26,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
09 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	164,95	24,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
10 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	151,20	22,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
11 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	109,96	16,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
12 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	34,36	5,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
01 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	89,35	13,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
02 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	130,58	19,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
03 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	162,54	22,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
04 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	169,93	23,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
05 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	184,70	25,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
06 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	177,32	24,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
07 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	192,09	26,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
08 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	155,15	21,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
09 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	184,70	25,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
10 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	147,76	20,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
11 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	140,38	19,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
12 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	147,76	20,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
01 / 2012	194 H. IN ITINERE DEVIDA	14,78	2,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
02 / 2012	194 H. IN ITINERE DEVIDA	118,21	16,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
03 / 2012	194 H. IN ITINERE DEVIDA	125,30	16,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
04 / 2012	194 H. IN ITINERE DEVIDA	148,80	19,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
05 / 2012	194 H. IN ITINERE DEVIDA	164,46	21,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
06 / 2012	194 H. IN ITINERE DEVIDA	180,12	23,0000	1,0000	1,5000	220,00	001

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

scjr_parametros
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL - Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento - Data: 17/01/2023 12:49:39
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281
11113-2014-281-18-00-7

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
07 / 2012	194 H. IN ITINERE DEVIDA	211,45	27,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
08 / 2012	194 H. IN ITINERE DEVIDA	203,62	26,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
09 / 2012	194 H. IN ITINERE DEVIDA	164,46	21,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
10 / 2012	194 H. IN ITINERE DEVIDA	219,28	28,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
11 / 2012	194 H. IN ITINERE DEVIDA	187,96	24,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
12 / 2012	194 H. IN ITINERE DEVIDA	101,81	13,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
01 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	62,65	8,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
02 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	133,14	17,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
03 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	166,03	20,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
04 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	215,84	26,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
05 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	207,54	25,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
06 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	207,54	25,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
07 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	215,84	26,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
08 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	190,93	23,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
09 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	207,54	25,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
10 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	174,33	21,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
11 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	107,92	13,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
12 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	0,00	0,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
01 / 2014	194 H. IN ITINERE DEVIDA	0,00	0,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
02 / 2014	194 H. IN ITINERE DEVIDA	0,00	0,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
03 / 2014	194 H. IN ITINERE DEVIDA	0,00	0,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
04 / 2014	194 H. IN ITINERE DEVIDA	0,00	0,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
05 / 2014	194 H. IN ITINERE DEVIDA	0,00	0,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
02 / 2014	203 MULTA FGTS (40%)	2907,87		1,0000	0,4000	1,00	207
11 / 2007	206 FGTS + 40%	90,80		1,0000	0,1120	1,00	209
12 / 2007	206 FGTS + 40%	87,10		1,0000	0,1120	1,00	209
01 / 2008	206 FGTS + 40%	106,20		1,0000	0,1120	1,00	209
02 / 2008	206 FGTS + 40%	71,48		1,0000	0,1120	1,00	209
08 / 2008	206 FGTS + 40%	87,64		1,0000	0,1120	1,00	209
10 / 2008	206 FGTS + 40%	93,70		1,0000	0,1120	1,00	209
11 / 2008	206 FGTS + 40%	88,30		1,0000	0,1120	1,00	209

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

scjr_parametros
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281
11113-2014-281-18-00-7

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
12 / 2008	206 FGTS + 40%	77,53		1,0000	0,1120	1,00	209
01 / 2009	206 FGTS + 40%	0,00		1,0000	0,1120	1,00	209
02 / 2009	206 FGTS + 40%	0,00		1,0000	0,1120	1,00	209
03 / 2009	206 FGTS + 40%	0,00		1,0000	0,1120	1,00	209
05 / 2009	206 FGTS + 40%	77,53		1,0000	0,1120	1,00	001
05 / 2009	206 FGTS + 40%	102,32		1,0000	0,1120	1,00	209
06 / 2009	206 FGTS + 40%	79,08		1,0000	0,1120	1,00	001
06 / 2009	206 FGTS + 40%	94,03		1,0000	0,1120	1,00	209
07 / 2009	206 FGTS + 40%	79,08		1,0000	0,1120	1,00	001
07 / 2009	206 FGTS + 40%	87,45		1,0000	0,1120	1,00	209
08 / 2009	206 FGTS + 40%	80,67		1,0000	0,1120	1,00	001
08 / 2009	206 FGTS + 40%	106,98		1,0000	0,1120	1,00	209
09 / 2009	206 FGTS + 40%	82,38		1,0000	0,1120	1,00	001
09 / 2009	206 FGTS + 40%	171,60		1,0000	0,1120	1,00	209
10 / 2009	206 FGTS + 40%	82,38		1,0000	0,1120	1,00	001
10 / 2009	206 FGTS + 40%	98,46		1,0000	0,1120	1,00	209
11 / 2009	206 FGTS + 40%	82,38		1,0000	0,1120	1,00	001
12 / 2009	206 FGTS + 40%	82,38		1,0000	0,1120	1,00	001
01 / 2010	206 FGTS + 40%	82,38		1,0000	0,1120	1,00	001
02 / 2010	206 FGTS + 40%	82,38		1,0000	0,1120	1,00	001
03 / 2010	206 FGTS + 40%	82,38		1,0000	0,1120	1,00	001
04 / 2010	206 FGTS + 40%	82,38		1,0000	0,1120	1,00	001
05 / 2010	206 FGTS + 40%	87,32		1,0000	0,1120	1,00	001
06 / 2010	206 FGTS + 40%	87,32		1,0000	0,1120	1,00	001
07 / 2010	206 FGTS + 40%	87,32		1,0000	0,1120	1,00	001
08 / 2010	206 FGTS + 40%	112,90		1,0000	0,1120	1,00	001
09 / 2010	206 FGTS + 40%	112,90		1,0000	0,1120	1,00	001
10 / 2010	206 FGTS + 40%	112,90		1,0000	0,1120	1,00	001
11 / 2010	206 FGTS + 40%	112,90		1,0000	0,1120	1,00	001
11 / 2010	206 FGTS + 40%	100,11		1,0000	0,1120	1,00	209
12 / 2010	206 FGTS + 40%	112,90		1,0000	0,1120	1,00	001

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

scjr_parametros
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:39
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281
11113-2014-281-18-00-7

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
12 / 2010	206 FGTS + 40%	127,29		1,0000	0,1120	1,00	209
01 / 2011	206 FGTS + 40%	112,90		1,0000	0,1120	1,00	001
01 / 2011	206 FGTS + 40%	105,82		1,0000	0,1120	1,00	209
02 / 2011	206 FGTS + 40%	112,90		1,0000	0,1120	1,00	001
03 / 2011	206 FGTS + 40%	121,36		1,0000	0,1120	1,00	001
04 / 2011	206 FGTS + 40%	121,36		1,0000	0,1120	1,00	001
05 / 2011	206 FGTS + 40%	121,36		1,0000	0,1120	1,00	001
06 / 2011	206 FGTS + 40%	121,36		1,0000	0,1120	1,00	001
07 / 2011	206 FGTS + 40%	121,36		1,0000	0,1120	1,00	001
08 / 2011	206 FGTS + 40%	121,36		1,0000	0,1120	1,00	001
09 / 2011	206 FGTS + 40%	121,36		1,0000	0,1120	1,00	001
10 / 2011	206 FGTS + 40%	121,36		1,0000	0,1120	1,00	001
10 / 2011	206 FGTS + 40%	132,74		1,0000	0,1120	1,00	209
11 / 2011	206 FGTS + 40%	121,36		1,0000	0,1120	1,00	001
11 / 2011	206 FGTS + 40%	109,81		1,0000	0,1120	1,00	209
12 / 2011	206 FGTS + 40%	121,36		1,0000	0,1120	1,00	001
12 / 2011	206 FGTS + 40%	114,98		1,0000	0,1120	1,00	209
01 / 2012	206 FGTS + 40%	121,36		1,0000	0,1120	1,00	001
01 / 2012	206 FGTS + 40%	145,24		1,0000	0,1120	1,00	209
02 / 2012	206 FGTS + 40%	121,36		1,0000	0,1120	1,00	001
02 / 2012	206 FGTS + 40%	112,57		1,0000	0,1120	1,00	209
03 / 2012	206 FGTS + 40%	128,65		1,0000	0,1120	1,00	001
04 / 2012	206 FGTS + 40%	128,65		1,0000	0,1120	1,00	001
05 / 2012	206 FGTS + 40%	128,65		1,0000	0,1120	1,00	001
06 / 2012	206 FGTS + 40%	128,65		1,0000	0,1120	1,00	001
07 / 2012	206 FGTS + 40%	128,65		1,0000	0,1120	1,00	001
08 / 2012	206 FGTS + 40%	128,65		1,0000	0,1120	1,00	001
09 / 2012	206 FGTS + 40%	128,65		1,0000	0,1120	1,00	001
10 / 2012	206 FGTS + 40%	128,65		1,0000	0,1120	1,00	001
11 / 2012	206 FGTS + 40%	128,65		1,0000	0,1120	1,00	001
11 / 2012	206 FGTS + 40%	191,32		1,0000	0,1120	1,00	209

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

scjr_parametros
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly ANNY VIEIRA DA SILVA PERES - Data: 17/01/2023 12:49:39
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281
11113-2014-281-18-00-7

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
12 / 2012	206 FGTS + 40%	128,65		1,0000	0,1120	1,00	001
12 / 2012	206 FGTS + 40%	161,89		1,0000	0,1120	1,00	209
01 / 2013	206 FGTS + 40%	128,65		1,0000	0,1120	1,00	001
01 / 2013	206 FGTS + 40%	171,18		1,0000	0,1120	1,00	209
02 / 2013	206 FGTS + 40%	128,65		1,0000	0,1120	1,00	001
02 / 2013	206 FGTS + 40%	121,67		1,0000	0,1120	1,00	209
03 / 2013	206 FGTS + 40%	136,36		1,0000	0,1120	1,00	001
04 / 2013	206 FGTS + 40%	136,36		1,0000	0,1120	1,00	001
04 / 2013	206 FGTS + 40%	207,76		1,0000	0,1120	1,00	209
05 / 2013	206 FGTS + 40%	136,36		1,0000	0,1120	1,00	001
05 / 2013	206 FGTS + 40%	146,53		1,0000	0,1120	1,00	209
06 / 2013	206 FGTS + 40%	136,36		1,0000	0,1120	1,00	001
06 / 2013	206 FGTS + 40%	166,25		1,0000	0,1120	1,00	209
07 / 2013	206 FGTS + 40%	136,36		1,0000	0,1120	1,00	001
07 / 2013	206 FGTS + 40%	158,34		1,0000	0,1120	1,00	209
08 / 2013	206 FGTS + 40%	136,36		1,0000	0,1120	1,00	001
08 / 2013	206 FGTS + 40%	143,75		1,0000	0,1120	1,00	209
09 / 2013	206 FGTS + 40%	136,36		1,0000	0,1120	1,00	001
09 / 2013	206 FGTS + 40%	14,93		1,0000	0,1120	1,00	209
10 / 2013	206 FGTS + 40%	136,36		1,0000	0,1120	1,00	001
10 / 2013	206 FGTS + 40%	158,92		1,0000	0,1120	1,00	209
11 / 2013	206 FGTS + 40%	136,36		1,0000	0,1120	1,00	001
11 / 2013	206 FGTS + 40%	126,49		1,0000	0,1120	1,00	209
12 / 2013	206 FGTS + 40%	136,36		1,0000	0,1120	1,00	001
12 / 2013	206 FGTS + 40%	145,91		1,0000	0,1120	1,00	209
01 / 2014	206 FGTS + 40%	136,36		1,0000	0,1120	1,00	001
02 / 2014	206 FGTS + 40%	136,36		1,0000	0,1120	1,00	001
03 / 2014	206 FGTS + 40%	142,50		1,0000	0,1120	1,00	001
04 / 2014	206 FGTS + 40%	142,50		1,0000	0,1120	1,00	001
05 / 2014	206 FGTS + 40%	1140,01		8,0000	0,1120	1,00	001
02 / 2014	207 FGTS DEPOSITADO	7269,68					

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

scjr_parametros
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:39
INHUMAS - VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281
11113-2014-281-18-00-7

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
11 / 2007	209 BASE PARA FGTS	810,75					
12 / 2007	209 BASE PARA FGTS	777,71					
01 / 2008	209 BASE PARA FGTS	948,18					
02 / 2008	209 BASE PARA FGTS	638,18					
08 / 2008	209 BASE PARA FGTS	782,50					
10 / 2008	209 BASE PARA FGTS	836,59					
11 / 2008	209 BASE PARA FGTS	788,39					
12 / 2008	209 BASE PARA FGTS	692,25					
01 / 2009	209 BASE PARA FGTS	0,00					
02 / 2009	209 BASE PARA FGTS	0,00					
03 / 2009	209 BASE PARA FGTS	0,00					
05 / 2009	209 BASE PARA FGTS	913,59					
06 / 2009	209 BASE PARA FGTS	839,59					
07 / 2009	209 BASE PARA FGTS	780,77					
08 / 2009	209 BASE PARA FGTS	955,19					
09 / 2009	209 BASE PARA FGTS	1532,10					
10 / 2009	209 BASE PARA FGTS	879,11					
11 / 2010	209 BASE PARA FGTS	893,84					
12 / 2010	209 BASE PARA FGTS	1136,49					
01 / 2011	209 BASE PARA FGTS	944,78					
10 / 2011	209 BASE PARA FGTS	1185,18					
11 / 2011	209 BASE PARA FGTS	980,49					
12 / 2011	209 BASE PARA FGTS	1026,63					
01 / 2012	209 BASE PARA FGTS	1296,78					
02 / 2012	209 BASE PARA FGTS	1005,12					
11 / 2012	209 BASE PARA FGTS	1708,24					
12 / 2012	209 BASE PARA FGTS	1445,43					
01 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1528,39					
02 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1086,31					
04 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1855,00					
05 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1308,28					

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

scjr_parametros
scjr_parametros
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:39
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
INHUMAS - VARA CÍVEL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281
11113-2014-281-18-00-7

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
06 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1484,37					
07 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1413,73					
08 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1283,52					
09 / 2013	209 BASE PARA FGTS	133,26					
10 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1418,92					
11 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1129,36					
12 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1302,77					
09 / 2009	370 FÉRIAS GOZADAS DEVID	120,35		30,0000	1,0000	30,00	193
02 / 2010	370 FÉRIAS GOZADAS DEVID	98,07		30,0000	1,0000	30,00	193
01 / 2012	370 FÉRIAS GOZADAS DEVID	158,23		30,0000	1,0000	30,00	193
12 / 2012	370 FÉRIAS GOZADAS DEVID	154,02		30,0000	1,0000	30,00	193
09 / 2009	373 1/3 FÉRIAS GOZADAS	40,12		1,0000	1,0000	3,00	370
02 / 2010	373 1/3 FÉRIAS GOZADAS	32,69		1,0000	1,0000	3,00	370
01 / 2012	373 1/3 FÉRIAS GOZADAS	52,74		1,0000	1,0000	3,00	370
12 / 2012	373 1/3 FÉRIAS GOZADAS	51,34		1,0000	1,0000	3,00	370

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

scjr_atualizacao_principal
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281**
11113-2014-281-18-00-7 **COD. RECTE** 0001

Calculista : JOÃO PAULO TAVARES CELESTINO

Data de Ajuizamento: 08/05/2014 **Data Base de Cálculo:** 16/06/2014

Índices de Correção: TR/IPCA-E - STF

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
11/ 2007	0,00		0,00	0,00	0,00
12/ 2007	0,00		0,00	0,00	0,00
01/ 2008	0,00		0,00	0,00	0,00
02/ 2008	0,00		0,00	0,00	0,00
08/ 2008	0,00		0,00	0,00	0,00
10/ 2008	0,00		0,00	0,00	0,00
11/ 2008	0,00		0,00	0,00	0,00
12/ 2008	0,00		0,00	0,00	0,00
01/ 2009	0,00		0,00	0,00	0,00
02/ 2009	0,00		0,00	0,00	0,00
03/ 2009	0,00		0,00	0,00	0,00
05/ 2009	110,13	1,02998866	113,43	1,30	114,90
06/ 2009	134,80	1,02952640	138,78	1,30	140,58
07/ 2009	146,03	1,02885148	150,24	1,30	152,19
08/ 2009	148,96	1,02777129	153,10	1,30	155,09
09/ 2009	195,58	1,02756886	200,98	1,30	203,59
10/ 2009	117,02	1,02756886	120,25	1,30	121,81
11/ 2009	128,72	1,02756886	132,27	1,30	133,99
12/ 2009	219,82	1,02756886	225,88	1,30	228,82
01/ 2010	70,21	1,02702146	72,11	1,30	73,05
02/ 2010	160,01	1,02702146	164,33	1,30	166,47
03/ 2010	128,72	1,02702146	132,20	1,30	133,92
04/ 2010	122,86	1,02620870	126,08	1,30	127,72
05/ 2010	155,04	1,02620870	159,10	1,30	161,17
06/ 2010	155,04	1,02568560	159,02	1,30	161,09
07/ 2010	161,25	1,02508183	165,30	1,30	167,45
08/ 2010	208,47	1,02390331	213,45	1,30	216,22
09/ 2010	192,44	1,02297343	196,86	1,30	199,42
10/ 2010	176,40	1,02225581	180,33	1,30	182,67
11/ 2010	128,29	1,02177353	131,08	1,30	132,78
12/ 2010	171,24	1,02143033	174,91	1,30	177,18
01/ 2011	104,24	1,01999622	106,33	1,30	107,71

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

scjr_atualizacao_principal

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281**
11113-2014-281-18-00-7 **COD. RECTE** 0001

Calculista : JOÃO PAULO TAVARES CELESTINO

Data de Ajuizamento: 08/05/2014 **Data Base de Cálculo:** 16/06/2014

Índices de Correção: TR/IPCA-E - STF

02/	2011	152,34	1,01926744	155,28	1,30	157,30
03/	2011	189,63	1,01873362	193,18	1,30	195,69
04/	2011	198,25	1,01750041	201,72	1,30	204,34
05/	2011	215,48	1,01712509	219,17	1,30	222,02
06/	2011	206,87	1,01553071	210,08	1,30	212,81
07/	2011	224,11	1,01440067	227,34	1,30	230,30
08/	2011	181,01	1,01315550	183,39	1,30	185,77
09/	2011	215,48	1,01105655	217,86	1,30	220,69
10/	2011	172,39	1,01004347	174,12	1,30	176,38
11/	2011	163,78	1,00941763	165,32	1,30	167,47
12/	2011	330,62	1,00876698	333,53	1,30	337,87
01/	2012	228,21	1,00782265	230,00	1,30	232,99
02/	2012	137,91	1,00695264	138,87	1,30	140,68
03/	2012	146,18	1,00695264	147,20	1,30	149,11
04/	2012	173,60	1,00587836	174,62	1,30	176,89
05/	2012	191,87	1,00565008	192,95	1,30	195,46
06/	2012	210,14	1,00517966	211,23	1,30	213,98
07/	2012	246,69	1,00517966	247,97	1,30	251,19
08/	2012	237,56	1,00503493	238,76	1,30	241,86
09/	2012	191,87	1,00491133	192,81	1,30	195,32
10/	2012	255,83	1,00491133	257,09	1,30	260,43
11/	2012	219,29	1,00491133	220,36	1,30	223,22
12/	2012	478,16	1,00491133	480,51	1,30	486,76
01/	2013	73,09	1,00491133	73,45	1,30	74,40
02/	2013	155,33	1,00491133	156,09	1,30	158,12
03/	2013	193,70	1,00491133	194,66	1,30	197,19
04/	2013	251,81	1,00491133	253,05	1,30	256,34
05/	2013	242,13	1,00491133	243,32	1,30	246,48
06/	2013	242,13	1,00491133	243,32	1,30	246,48
07/	2013	251,81	1,00491133	253,05	1,30	256,34
08/	2013	222,75	1,00470135	223,80	1,30	226,71
09/	2013	242,13	1,00470135	243,27	1,30	246,43

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39

scjr_atualizacao_principal

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Mirelly ANNY VIEIRA DA SILVA PERES - Data: 17/01/2023 13:49:39
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281**
11113-2014-281-18-00-7 **COD. RECTE** 0001

Calculista : JOÃO PAULO TAVARES CELESTINO

Data de Ajuizamento: 08/05/2014 **Data Base de Cálculo:** 16/06/2014

Índices de Correção: TR/IPCA-E - STF

10/	2013	203,39	1,00462198	204,33	1,30	206,99
11/	2013	1343,45	1,00369858	1348,42	1,30	1365,95
12/	2013	2593,50	1,00349086	2602,55	1,30	2636,38
01/	2014	1217,54	1,00299538	1221,19	1,30	1237,07
02/	2014	-1000,00	1,00186727	-1001,87	1,30	-1014,89
03/	2014	0,00	1,00132956	0,00	1,30	0,00
04/	2014	0,00	1,00106328	0,00	1,30	0,00
05/	2014	6361,65	1,00060400	6365,50	0,53	6399,24

T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora : **20853,52**
Valor dos Juros de Mora : **222,06**
Principal Convertido COM Juros de Mora : **21075,58**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Assinado por: Mirelly ANNY VIEIRA DA SILVA PERES - Data: 17/01/2023 13:49:39
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : **ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281**
11113-2014-281-18-00-7 **COD. RECTE :** 0001

Calculista : JOÃO PAULO TAVARES CELESTINO

Data de Ajuizamento: 08/05/2014 **Data Base de Cálculo:** 16/06/2014

Índices de Correção: TR/IPCA-E - STF

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
11 / 2007	90,80	1,05250573	95,57	1,30	96,81
12 / 2007	87,10	1,05188511	91,62	1,30	92,81
01 / 2008	106,20	1,05121234	111,64	1,30	113,09
02 / 2008	71,48	1,05015168	75,06	1,30	76,04
08 / 2008	87,64	1,04449649	91,54	1,30	92,73
10 / 2008	93,70	1,04080465	97,52	1,30	98,79
11 / 2008	88,30	1,03820291	91,67	1,30	92,86
12 / 2008	77,53	1,03652582	80,36	1,30	81,40
05 / 2009	179,85	1,02998866	185,25	1,30	187,66
06 / 2009	173,11	1,02952640	178,22	1,30	180,54
07 / 2009	166,53	1,02885148	171,33	1,30	173,56
08 / 2009	187,65	1,02777129	192,86	1,30	195,37
09 / 2009	253,98	1,02756886	260,98	1,30	264,37
10 / 2009	180,84	1,02756886	185,82	1,30	188,24
11 / 2009	82,38	1,02756886	84,65	1,30	85,75
12 / 2009	82,38	1,02756886	84,65	1,30	85,75
01 / 2010	82,38	1,02702146	84,61	1,30	85,71
02 / 2010	82,38	1,02702146	84,61	1,30	85,71
03 / 2010	82,38	1,02702146	84,61	1,30	85,71
04 / 2010	82,38	1,02620870	84,54	1,30	85,64
05 / 2010	87,32	1,02620870	89,61	1,30	90,77
06 / 2010	87,32	1,02568560	89,56	1,30	90,72
07 / 2010	87,32	1,02508183	89,51	1,30	90,67
08 / 2010	112,90	1,02390331	115,60	1,30	117,10
09 / 2010	112,90	1,02297343	115,49	1,30	116,99
10 / 2010	112,90	1,02225581	115,41	1,30	116,91
11 / 2010	213,01	1,02177353	217,65	1,30	220,48
12 / 2010	240,19	1,02143033	245,34	1,30	248,53
01 / 2011	218,72	1,01999622	223,10	1,30	226,00
02 / 2011	112,90	1,01926744	115,08	1,30	116,58

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: Mirelly Anny Vieira Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : **ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281**
11113-2014-281-18-00-7 **COD. RECTE :** 0001

Calculista : JOÃO PAULO TAVARES CELESTINO

Data de Ajuizamento: 08/05/2014 **Data Base de Cálculo:** 16/06/2014

Índices de Correção: TR/IPCA-E - STF

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
03 / 2011	121,36	1,01873362	123,63	1,30	125,24
04 / 2011	121,36	1,01750041	123,48	1,30	125,09
05 / 2011	121,36	1,01712509	123,44	1,30	125,04
06 / 2011	121,36	1,01553071	123,24	1,30	124,84
07 / 2011	121,36	1,01440067	123,11	1,30	124,71
08 / 2011	121,36	1,01315550	122,96	1,30	124,56
09 / 2011	121,36	1,01105655	122,70	1,30	124,30
10 / 2011	254,10	1,01004347	256,65	1,30	259,99
11 / 2011	231,17	1,00941763	233,34	1,30	236,37
12 / 2011	236,34	1,00876698	238,41	1,30	241,51
01 / 2012	266,60	1,00782265	268,69	1,30	272,18
02 / 2012	233,93	1,00695264	235,55	1,30	238,61
03 / 2012	128,65	1,00695264	129,54	1,30	131,22
04 / 2012	128,65	1,00587836	129,41	1,30	131,09
05 / 2012	128,65	1,00565008	129,38	1,30	131,06
06 / 2012	128,65	1,00517966	129,32	1,30	131,00
07 / 2012	128,65	1,00517966	129,32	1,30	131,00
08 / 2012	128,65	1,00503493	129,30	1,30	130,98
09 / 2012	128,65	1,00491133	129,28	1,30	130,96
10 / 2012	128,65	1,00491133	129,28	1,30	130,96
11 / 2012	319,97	1,00491133	321,54	1,30	325,72
12 / 2012	290,54	1,00491133	291,97	1,30	295,77
01 / 2013	299,83	1,00491133	301,30	1,30	305,22
02 / 2013	250,32	1,00491133	251,55	1,30	254,82
03 / 2013	136,36	1,00491133	137,03	1,30	138,81
04 / 2013	344,12	1,00491133	345,81	1,30	350,31
05 / 2013	282,89	1,00491133	284,28	1,30	287,98
06 / 2013	302,61	1,00491133	304,10	1,30	308,05
07 / 2013	294,70	1,00491133	296,15	1,30	300,00
08 / 2013	280,11	1,00470135	281,43	1,30	285,09

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Juiz(a): Mirelly Anny Vieira Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39
AS - 1ª VARA CÍVEL
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO : **ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281**
11113-2014-281-18-00-7 **COD. RECTE :** 0001

Calculista : JOÃO PAULO TAVARES CELESTINO

Data de Ajuizamento: 08/05/2014 **Data Base de Cálculo:** 16/06/2014

Índices de Correção: TR/IPCA-E - STF

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
09 / 2013	151,29	1,00470135	152,00	1,30	153,98
10 / 2013	295,28	1,00462198	296,64	1,30	300,50
11 / 2013	262,85	1,00369858	263,82	1,30	267,25
12 / 2013	282,27	1,00349086	283,26	1,30	286,94
01 / 2014	136,36	1,00299538	136,77	1,30	138,55
02 / 2014	3044,23	1,00186727	3049,91	1,30	3089,56
03 / 2014	142,50	1,00132956	142,69	1,30	144,54
04 / 2014	142,50	1,00106328	142,65	1,30	144,50
05 / 2014	1140,01	1,00060400	1140,70	0,53	1146,75

T O T A I S G E R A I S

F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora **15387,09**

F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora **15578,34**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281**
11113-2014-281-18-00-7 **COD. RECTE:** 0001

RECLAMANTE: ZILMAR DIONISIO RODRIGUES
CALCULISTA: JOÃO PAULO TAVARES CELESTINO

ALÍQUOTAS APLICADAS

Reclamado: **0,00 %**
R A T: **0,00 %**
Terceiros: **0,00 %**
Índice utilizado: TR/IPCA-E - STF

Valores atualizados até 16/06/2014

Relação de ítens que compõem a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 015 - SALDO DE SALÁRIO
* 100 - R.S.R DEVIDO
* 194 - H. IN ITINERE DEVIDA
* 370 - FÉRIAS GOZADAS DEVID

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS RAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2009 / 05	110,13	1,029988660	113,43	8,00	9,07	0,00
2009 / 06	134,80	1,029526400	138,78	8,00	11,10	0,00
2009 / 07	146,03	1,028851480	150,24	8,00	12,02	0,00
2009 / 08	148,96	1,027771290	153,10	8,00	12,25	0,00
2009 / 09	155,46	1,027568860	159,75	8,00	12,78	0,00
2009 / 10	117,02	1,027568860	120,25	8,00	9,62	0,00
2009 / 11	128,72	1,027568860	132,27	8,00	10,58	0,00
2009 / 12	117,02	1,027568860	120,25	8,00	9,62	0,00
2010 / 01	70,21	1,027021460	72,11	8,00	5,77	0,00
2010 / 02	127,32	1,027021460	130,76	8,00	10,47	0,00
2010 / 03	128,72	1,027021460	132,20	8,00	10,58	0,00
2010 / 04	122,86	1,026208700	126,08	8,00	10,09	0,00
2010 / 05	155,04	1,026208700	159,10	8,00	12,72	0,00
2010 / 06	155,04	1,025685600	159,02	8,00	12,72	0,00
2010 / 07	161,25	1,025081830	165,29	8,00	13,22	0,00
2010 / 08	208,47	1,023903310	213,45	8,00	17,08	0,00
2010 / 09	192,44	1,022973430	196,86	8,00	15,75	0,00
2010 / 10	176,40	1,022255810	180,33	8,00	14,42	0,00
2010 / 11	128,29	1,021773530	131,08	8,00	10,48	0,00
2010 / 12	40,09	1,021430330	40,95	8,00	3,28	0,00
2011 / 01	104,24	1,019996220	106,32	8,00	8,51	0,00
2011 / 02	152,34	1,019267440	155,28	8,00	12,42	0,00
2011 / 03	189,63	1,018733620	193,18	8,00	15,45	0,00
2011 / 04	198,25	1,017500410	201,72	8,00	16,14	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Assinado por: Mirelly ANNY VARA CÍVEL - 1ª VARA CÍVEL - INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281**
11113-2014-281-18-00-7

COD. RECTE: 0001

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS RAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2011 / 05	215,48	1,017125090	219,17	8,00	17,54	0,00
2011 / 06	206,87	1,015530710	210,08	8,00	16,81	0,00
2011 / 07	224,11	1,014400670	227,34	8,00	18,19	0,00
2011 / 08	181,01	1,013155500	183,39	8,00	14,67	0,00
2011 / 09	215,48	1,011056550	217,86	8,00	17,43	0,00
2011 / 10	172,39	1,010043470	174,12	8,00	13,93	0,00
2011 / 11	163,78	1,009417630	165,32	8,00	13,22	0,00
2011 / 12	172,39	1,008766980	173,90	8,00	13,91	0,00
2012 / 01	175,47	1,007822650	176,84	8,00	14,15	0,00
2012 / 02	137,91	1,006952640	138,87	8,00	11,11	0,00
2012 / 03	146,18	1,006952640	147,20	8,00	11,77	0,00
2012 / 04	173,60	1,005878360	174,62	8,00	13,97	0,00
2012 / 05	191,87	1,005650080	192,95	8,00	15,44	0,00
2012 / 06	210,14	1,005179660	211,23	8,00	16,90	0,00
2012 / 07	246,69	1,005179660	247,97	8,00	19,84	0,00
2012 / 08	237,56	1,005034930	238,76	8,00	19,10	0,00
2012 / 09	191,87	1,004911330	192,81	8,00	15,43	0,00
2012 / 10	255,83	1,004911330	257,09	8,00	20,57	0,00
2012 / 11	219,29	1,004911330	220,37	8,00	17,63	0,00
2012 / 12	272,80	1,004911330	274,14	8,00	21,93	0,00
2013 / 01	73,09	1,004911330	73,45	8,00	5,88	0,00
2013 / 02	155,33	1,004911330	156,09	8,00	12,49	0,00
2013 / 03	193,70	1,004911330	194,65	8,00	15,58	0,00
2013 / 04	251,81	1,004911330	253,05	8,00	20,24	0,00
2013 / 05	242,13	1,004911330	243,32	8,00	19,47	0,00
2013 / 06	242,13	1,004911330	243,32	8,00	19,47	0,00
2013 / 07	251,81	1,004911330	253,05	8,00	20,24	0,00
2013 / 08	222,75	1,004701350	223,80	8,00	17,90	0,00
2013 / 09	242,13	1,004701350	243,27	8,00	19,46	0,00
2013 / 10	203,39	1,004621980	204,33	8,00	16,35	0,00
2013 / 11	1343,45	1,003698580	1348,42	9,00	121,36	0,00
2013 / 12	1217,54	1,003490860	1221,79	8,00	97,74	0,00
2014 / 01	1217,54	1,002995380	1221,19	8,00	97,69	0,00
2014 / 02	0,00	1,001867270	0,00	8,00	0,00	0,00
2014 / 03	0,00	1,001329560	0,00	8,00	0,00	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Assinado por: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281**
11113-2014-281-18-00-7 **COD. RECTE:** 0001

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS RAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2014 / 04	0,00	1,001063280	0,00	8,00	0,00	0,00
2014 / 05	0,00	1,000604000	0,00	8,00	0,00	0,00
	TOTAIS:		13.375,56		1.083,55	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
AAS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281**
11113-2014-281-18-00-7 **COD. RECTE:** 0001

Relação de ítens que compõem a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS RAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2009 / 12	102,80	1,027568860	105,63	8,00	8,45	0,00
2010 / 12	131,15	1,021430330	133,96	8,00	10,71	0,00
2011 / 12	158,23	1,008766980	159,62	8,00	12,77	0,00
2012 / 12	154,02	1,004911330	154,78	8,00	12,38	0,00
2013 / 12	1375,96	1,003490860	1380,76	9,00	124,27	0,00
2014 / 05	1272,33	1,000604000	1273,10	8,00	101,85	0,00
	TOTAIS:		3.207,85		270,43	0,00

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**1.353,98**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - R A T	**0,00**
TOTAL DO INSS - TERCEIROS	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: Mirelly ANNY VIEIRA DA SILVA PERES - Data: 17/01/2023 13:49:39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281**
11113-2014-281-18-00-7 **COD. RECTE:** 0001

VALORES PAGOS DE INSS

Valores atualizados até 16/06/2014

VALORES PAGOS PROPORCIONAIS AOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - R A T	**0,00**
	0,00

DÉBITOS REMANESCENTES DE INSS

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**1.353,98**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - R A T	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
AS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39

scjr_memoria_ir

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281
11113-2014-281-18-00-7

COD. RECTE : 0001

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 015 - SALDO DE SALÁRIO
* 100 - R.S.R DEVIDO
* 194 - H. IN ITINERE DEVIDA
* 370 - FÉRIAS GOZADAS DEVID
* 373 - 1/3 FÉRIAS GOZADAS

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2009 / 05	110,13	1,029989000	113,43	0,00	113,43
2009 / 06	134,80	1,029526000	138,78	0,00	138,78
2009 / 07	146,03	1,028851000	150,24	0,00	150,24
2009 / 08	148,96	1,027771000	153,10	0,00	153,10
2009 / 09	195,58	1,027569000	200,97	0,00	200,97
2009 / 10	117,02	1,027569000	120,25	0,00	120,25
2009 / 11	128,72	1,027569000	132,27	0,00	132,27
2009 / 12	117,02	1,027569000	120,25	0,00	120,25
2010 / 01	70,21	1,027021000	72,11	0,00	72,11
2010 / 02	160,01	1,027021000	164,33	0,00	164,33
2010 / 03	128,72	1,027021000	132,20	0,00	132,20
2010 / 04	122,86	1,026209000	126,08	0,00	126,08
2010 / 05	155,04	1,026209000	159,10	0,00	159,10
2010 / 06	155,04	1,025686000	159,02	0,00	159,02
2010 / 07	161,25	1,025082000	165,29	0,00	165,29
2010 / 08	208,47	1,023903000	213,45	0,00	213,45
2010 / 09	192,44	1,022973000	196,86	0,00	196,86
2010 / 10	176,40	1,022256000	180,33	0,00	180,33
2010 / 11	128,29	1,021774000	131,08	0,00	131,08
2010 / 12	40,09	1,021430000	40,95	0,00	40,95
2011 / 01	104,24	1,019996000	106,32	0,00	106,32
2011 / 02	152,34	1,019267000	155,28	0,00	155,28
2011 / 03	189,63	1,018734000	193,18	0,00	193,18
2011 / 04	198,25	1,017500000	201,72	0,00	201,72
2011 / 05	215,48	1,017125000	219,17	0,00	219,17
2011 / 06	206,87	1,015531000	210,08	0,00	210,08
2011 / 07	224,11	1,014401000	227,34	0,00	227,34
2011 / 08	181,01	1,013156000	183,39	0,00	183,39
2011 / 09	215,48	1,011057000	217,86	0,00	217,86
2011 / 10	172,39	1,010043000	174,12	0,00	174,12

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:58
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

scjr_memoria_ir

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281
11113-2014-281-18-00-7

COD. RECTE : 0001

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2011 / 11	163,78	1,009418000	165,32	0,00	165,32
2011 / 12	172,39	1,008767000	173,90	0,00	173,90
2012 / 01	228,21	1,007823000	230,00	0,00	230,00
2012 / 02	137,91	1,006953000	138,87	0,00	138,87
2012 / 03	146,18	1,006953000	147,20	0,00	147,20
2012 / 04	173,60	1,005878000	174,62	0,00	174,62
2012 / 05	191,87	1,005650000	192,95	0,00	192,95
2012 / 06	210,14	1,005180000	211,23	0,00	211,23
2012 / 07	246,69	1,005180000	247,97	0,00	247,97
2012 / 08	237,56	1,005035000	238,76	0,00	238,76
2012 / 09	191,87	1,004911000	192,81	0,00	192,81
2012 / 10	255,83	1,004911000	257,09	0,00	257,09
2012 / 11	219,29	1,004911000	220,37	0,00	220,37
2012 / 12	324,14	1,004911000	325,73	0,00	325,73
2013 / 01	73,09	1,004911000	73,45	0,00	73,45
2013 / 02	155,33	1,004911000	156,09	0,00	156,09
2013 / 03	193,70	1,004911000	194,65	0,00	194,65
2013 / 04	251,81	1,004911000	253,05	0,00	253,05
2013 / 05	242,13	1,004911000	243,32	0,00	243,32
2013 / 06	242,13	1,004911000	243,32	0,00	243,32
2013 / 07	251,81	1,004911000	253,05	0,00	253,05
2013 / 08	222,75	1,004701000	223,80	0,00	223,80
2013 / 09	242,13	1,004701000	243,27	0,00	243,27
2013 / 10	203,39	1,004622000	204,33	0,00	204,33
2013 / 11	1343,45	1,003699000	1348,42	0,00	1348,42
2013 / 12	1217,54	1,003491000	1221,79	0,00	1221,79
2014 / 01	1217,54	1,002995000	1221,19	0,00	1221,19
2014 / 02	0,00	1,001867000	0,00	0,00	0,00
2014 / 03	0,00	1,001330000	0,00	0,00	0,00
2014 / 04	0,00	1,001063000	0,00	0,00	0,00
2014 / 05	0,00	1,000604000	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO VALOR BASE :			**13555,10**		**13555,10**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL - Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

scjr_memoria_ir

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281
11113-2014-281-18-00-7

COD. RECTE : 0001

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2009 / 12	102,80	1,027569000	105,63	0,00	105,63
2010 / 12	131,15	1,021430000	133,96	0,00	133,96
2011 / 12	158,23	1,008767000	159,62	0,00	159,62
2012 / 12	154,02	1,004911000	154,78	0,00	154,78
2013 / 12	1375,96	1,003491000	1380,76	0,00	1380,76
2014 / 05	1272,33	1,000604000	1273,10	0,00	1273,10
TOTAL DO VALOR BASE :			**3207,85**		**3207,85**

Base Atual em 16/06/14	**16.762,95**
Inss do Empregado (-)	**1.353,98**
Base p/ Imposto de Renda	**15.408,97**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**67**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 67)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 16/06/14	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CRISTINA CAMELO LEAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100208432148300000034893158
Número do documento: 19100208432148300000034893158

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/08/2020 16:02:49
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Validação pelo código: 10413563065566852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523879544.2020.8.09.0072.pdf

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos - P/ DESPACHO) do dia 07/08/2020 14:46:23 não possui "Arquivos".

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

Poder Judiciário do Estado de Goiás
COMARCA DE INHUMAS
1ª Vara Cível

Processo nº: 5232795.44.2020.8.09.0072

Requerente: Zilmar Dionísio Rodrigues

Requerida: Centroalcool Sa

Natureza: Divergência

D E S P A C H O

Tendo em vista que a parte autora colacionou ao Evento 14 o documento comprobatório do valor original de seu crédito, com a devida atualização até a data do pedido de recuperação judicial, observando os preceitos legais, intime-se o Administrador Judicial para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca do pedido de divergência.

Transcorrido o prazo, volvam-me os autos conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Inhumas-GO, datado e assinado digitalmente.

JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES
Juiz de Direito em Substituição Automática
(Assinado digitalmente)

05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2020 14:19:46
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10443565065449262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523879544.2020.8.09.0072.pdf

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Sebastião Helcio Pereira Alves Filho - Administrador (Referente à Mov. Despacho -)) do dia 10/08/2020 14:19:46 não possui "Arquivos".

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regiment
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Inhumas
1ª Vara Cível e da Infância e Juventude
Rua Tóquio Esq. c/ Rua Leal, Qd. 02-A, S/N, Residencial Watanabe, CEP 75400-000

CERTIDÃO

Processo Judicial Digital nº 5232795-44.2020.8.09.0072
Natureza da Ação: Recuperação Judicial (L.E.)
Requerente: Zilmar Dionísio Rodrigues
Requerido: Centroalcool Sa

Certifico que transcorreu o prazo do administrador judicilal sem nenhuma manifestação.

O referido é verdade e dou fé.

Inhumas, 1 de setembro de 2020.

ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Analista Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/09/2020 09:12:38
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Validação pelo código: 10473563067731699, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly ANNY VIEIRA DA SILVA PERES - Data: 17/01/2023 13:49:39
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
AS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523879544.2020.8.09.0072.pdf

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos - P/ DESPACHO) do dia 01/09/2020 09:12:47 não possui "Arquivos".

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
AGENDAS - 1ª VARA CIVEL
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Poder Judiciário do Estado de Goiás
COMARCA DE INHUMAS
1ª Vara Cível

Processo nº: 5232795-44.2020.8.09.0072

Requerente: Zilmar Dionísio Rodrigues

Requerido: Centroalcool S.A.

Natureza: Habilitação de Crédito

D E C I S Ã O

(Decisão. Crédito Trabalhista. Divergência. Sentença trabalhista transitado em julgado. Observância ao disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei de Recuperação e Falência. Procedência.)

Zilmar Dionísio Rodrigues, brasileiro, casado, lubrificador industrial, portador da CI-RG nº 404940 DGPC/GO, inscrito o CPF sob o nº 861.255.911-15, residente e domiciliado na Rua 08, Quadra 13, Lote 18, Jardim Suíça**,** Inhumas - GO, apresentou a presente **Divergência de Crédito** na recuperação judicial da empresa **Centroálcool S.A**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33579418.0002-35, com sede na GO 222, km 03, Zona Rural, Inhumas-GO.

Sustenta o requerente que em razão de sentença proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, é detentor de crédito no valor de R$ 35.299,94 (Trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), fazendo jus a retificação do valor na Classe I, do Quadro Geral de Credores da Recuperação judicial em apenso.

Em despacho proferido no Evento 05 foi deferido à autora os benefícios da gratuidade da justiça e recebido o pedido de divergência.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/09/2020 08:18:20
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10493560067577042, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo5232795544.2020.8.09.0072.pdf

Ouvido, o Administrador Judicial pugnou pela apresentação do documento comprobatório do valor original do crédito do requerente, com a devida atualização até a data do pedido de recuperação judicial.

Instado a manifestar-se acerca do petitório do Administrador Judicial, a parte autora requereu apresentou planilha de crédito atualizada até a data do pedido de recuperação.

Reiterada a intimação do Administrador Judicial, este quedou-se inerte.

Veio o processo concluso.

É o relatório. Decido.

Saliento inicialmente que restou garantido a todas as partes o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sendo a causa unicamente de direito, o julgamento antecipado é medida que se impõe.

Acerca da Habilitação de Crédito a Lei nº 11.101/05 dispõe em seus artigos 9º e 10º:

> "Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, § 1º, desta Lei deverá conter:
>
> I – o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo;
>
> II – **o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial**, sua origem e classificação;
>
> III – os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;
>
> (...)
>
> Art. 10. Não observado o prazo estipulado no art. 7º, § 1º, desta Lei, as habilitações de crédito serão recebidas como retardatárias."

Outrossim, conforme salientado na decisão que recebeu a ação, no caso de já constar do quadro geral de credores a medida adequada é a divergência.

A retificação do Quadro Geral de Credores pretendida pelo requerente está embasada em Certidão de Crédito emitida pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO e o valor atualizado até a data do pedido de recuperação judicial, nos termos do Artigo 9º, inciso II da Lei nº 11.101/05.

Desse modo, a retificação do quando geral de credores para corrigir o valor constante, ante a ausência de oposição da recuperanda, é medida que se impõe.

Isto posto, **Julgo Procedente** a pretensão deduzida na inicial e determino a retificação do quadro geral de credores a fim de promover a correção do crédito de **Zilmar Dionísio Rodrigues**, passando a constar o valor de R$ 35.299,94 (Trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), na classe

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/09/2020 08:18:20
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10493560067577042, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:39
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: Mirelly Anny Vieira Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0152
Movimentacao 2030 - Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

Transitada em julgado, intime-se o Administrador Judicial para que promova a retificação do quadro geral de credores.

Sem honorários, ante a ausência de pretensão resistida.

Após o trânsito e julgado, arquivem-se os autos mediante as baixas e cautelas necessárias.

Inhumas-GO, datado e assinado digitalmente.

JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES
Juiz de Direito em Substituição Automática
(Assinado digitalmente)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/09/2020 08:18:20
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10493560067577042, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: JOAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523879544.2020.8.09.0072.pdf

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Zilmar Dionísio Rodrigues (Referente à Mov. Decisão -)) do dia 02/09/2020 08:18:20 não possui "Arquivos".

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523879544.2020.8.09.0072.pdf

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Centroalcool Sa (Referente à Mov. Decisão -)) do dia 02/09/2020 08:18:20 não possui "Arquivos".

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523279544.2020.8.09.0072.pdf

PODER JUDICIÁRIO
Estado de Goiás
Comarca de Inhumas
1ª Vara Cível e da Infância e Juventude
Rua Tóquio Esq. c/ Rua Leal, Qd. 02-A, S/N, Residencial Watanabe, CEP 75400-000

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

PROCESSO Nº: 5232795-44.2020.8.09.0072
NATUREZA DA AÇÃO/CLASSE: Recuperação Judicial (L.E.)
REQUERENTE: Zilmar Dionísio Rodrigues
REQUERIDO: Centroalcool Sa

Certifico que a sentença transitou em julgado no dia 28 de setembro de 2020. O referido é verdade e dou fé.

Inhumas-GO, 29 de setembro de 2020.

ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Analista Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/09/2020 15:58:01
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Validação pelo código: 10423562018534434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
AAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523879544.2020.8.09.0072.pdf

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Sebastião Helcio Pereira Alves Filho - Administrador (Referente à Mov. Certidão Expedida - 29/09/2020 15:58:01)) do dia 29/09/2020 15:58:47 não possui "Arquivos".

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 13:49:39
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : processo523879544.2020.8.09.0072.pdf

Processo Arquivado

1. A movimentação: (Processo Arquivado) do dia 13/10/2020 17:34:03 não possui "Arquivos".

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:49:39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:44
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109487685432563873271988586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : sentencadivergenciadecredito.pdf
Processo: 5232795-44.2020.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: MARCELO CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:50:09

Poder Judiciário do Estado de Goiás
COMARCA DE INHUMAS
1ª Vara Cível

Processo nº: 5232795-44.2020.8.09.0072

Requerente: Zilmar Dionísio Rodrigues

Requerido: Centroalcool S.A.

Natureza: Habilitação de Crédito

D E C I S Ã O

(Decisão. Crédito Trabalhista. Divergência. Sentença trabalhista transitado em julgado. Observância ao disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei de Recuperação e Falência. Procedência.)

Zilmar Dionísio Rodrigues, brasileiro, casado, lubrificador industrial, portador da CI-RG nº 404940 DGPC/GO, inscrito o CPF sob o nº 861.255.911-15, residente e domiciliado na Rua 08, Quadra 13, Lote 18, Jardim Suíça**,** Inhumas - GO, apresentou a presente **Divergência de Crédito** na recuperação judicial da empresa **Centroálcool S.A**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33579418.0002-35, com sede na GO 222, km 03, Zona Rural, Inhumas-GO.

Sustenta o requerente que em razão de sentença proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, é detentor de crédito no valor de R$ 35.299,94 (Trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), fazendo jus a retificação do valor na Classe I, do Quadro Geral de Credores da Recuperação judicial em apenso.

Em despacho proferido no Evento 05 foi deferido à autora os benefícios da gratuidade da justiça e recebido o pedido de divergência.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/09/2020 08:18:20
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10493560067577042, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:45
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109187645432563873271988582, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Processo: 5232795-44.2020.8.09.0072
Arquivo 3 : sentencadivergenciadecredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: MARCELO CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:50:09

Instada, a recuperanda Centroálcool S.A. quedou-se inerte.

Ouvido, o Administrador Judicial pugnou pela apresentação do documento comprobatório do valor original do crédito do requerente, com a devida atualização até a data do pedido de recuperação judicial.

Instado a manifestar-se acerca do petitório do Administrador Judicial, a parte autora requereu apresentou planilha de crédito atualizada até a data do pedido de recuperação.

Reiterada a intimação do Administrador Judicial, este quedou-se inerte.

Veio o processo concluso.

É o relatório. Decido.

Saliento inicialmente que restou garantido a todas as partes o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sendo a causa unicamente de direito, o julgamento antecipado é medida que se impõe.

Acerca da Habilitação de Crédito a Lei nº 11.101/05 dispõe em seus artigos 9º e 10º:

> "Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, § 1º, desta Lei deverá conter:
>
> I – o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo;
>
> II – **o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial**, sua origem e classificação;
>
> III – os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;
>
> (...)
>
> Art. 10. Não observado o prazo estipulado no art. 7º, § 1º, desta Lei, as habilitações de crédito serão recebidas como retardatárias."

Outrossim, conforme salientado na decisão que recebeu a ação, no caso de já constar do quadro geral de credores a medida adequada é a divergência.

A retificação do Quadro Geral de Credores pretendida pelo requerente está embasada em Certidão de Crédito emitida pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO e o valor atualizado até a data do pedido de recuperação judicial, nos termos do Artigo 9º, inciso II da Lei nº 11.101/05.

Desse modo, a retificação do quando geral de credores para corrigir o valor constante, ante a ausência de oposição da recuperanda, é medida que se impõe.

Isto posto, **Julgo Procedente** a pretensão deduzida na inicial e determino a retificação do quadro geral de credores a fim de promover a correção do crédito de **Zilmar Dionísio Rodrigues**, passando a constar o valor de R$ 35.299,94 (Trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), na classe

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/09/2020 08:18:20
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10493560067577042, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:45
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109187645432563873271988582, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2030 : Juntada -> Petição
Processo: 5232795-44.2020.8.09.0072
Arquivo 3 : sentencadivergenciadecredito.pdf

trabalhista.

Transitada em julgado, intime-se o Administrador Judicial para que promova a retificação do quadro geral de credores.

Sem honorários, ante a ausência de pretensão resistida.

Após o trânsito e julgado, arquivem-se os autos mediante as baixas e cautelas necessárias.

Inhumas-GO, datado e assinado digitalmente.

JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES
Juiz de Direito em Substituição Automática
(Assinado digitalmente)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/09/2020 08:18:20
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10493560067577042, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/01/2023 13:39:45
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109187645432563873271988582, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: MARCELO CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Mirelly Anny Vieira da Silva Peres - Data: 17/01/2023 12:50:09

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2031 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaodehabilitacaook.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

KRISNAMURT & ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1 ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS - GO

Recuperação Judicial Processo nº. 0216890-94.2014.8.09.0072

ELISMAR DE JESUS RESENDE, brasileiro, amasiado, lavrador, portador do RF 433.902.2 DGPC, CPF n 013.271.921-52, residente e domiciliado na Rua Luiza jacito de Melo, Qd 02, Lt 17, Conjunto Neves Barbosa, Santa Barbara de Goias GO, neste ato representada por seu advogado e bastante procurador (doc. anexo), nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** promovida por **CENTRO ALCOOL S.A.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Goiânia - Av. Goiás, n° 606, 11° Andar, sala 1104, Ed. Minas Bank, Centro. Tel. (62) 3931-0186 / 9240-5971
Mato Grosso - Rua Dr. Jose Morbeck, nº 206, centro, Alto do Araguaia-MT
CEP: 74015-906. Site corporativo : www.reducaodejuros.com.br - Goiânia – Go
AVISO DE CONFIDENCIALIDADE " Esta documento e reservado e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de previa autorização desta instituição. O remetente tambem utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida.." "This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/01/2023 22:48:06
Assinado por ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA:01554704189
Localizar pelo código: 109887635432563873271855646, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2031 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaodehabilitacaook.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

KRISNAMURT & ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOCACIA

- Do crédito trabalhista

ELISMAR DE JESUS RESENDE possui crédito decorrente de condenação nos autos supra identificados, a ser recebido da executada: **CENTROALCOOL S/A** no importe de: R$8.148,54, crédito do exequente;

TOTAL R$8.605,80, atualizado até 31/05/2019. Data do Trânsito em Julgado: 10/07/2018. Data da Decisão de homologação dos cálculos: 29/04/2016.

O Requerente é credor da Recuperanda no valor atualizado de R$ **10.699,95** conforme alude a 2ª Lista de Credores (§2º, do art. 7 º, da Lei 11.101/2005). O plano de recuperação judicial homologado em 24/01/2020 trouxe como proposta de pagamento aos credores.

O juízo do trabalho de Goiânia, em 31 de julho de 2019, confirmou o envio do oficio ao cadastro do administrador que garantiu o pagamento, e não foi anexado pelo servidor nos autos.

Ocorre que, até a presenta data o Requerente não localizou o pagamento da parcela do seu crédito, ou teve a confirmação nos autos que o cadastro do credito fora efetivado nos termos do oficio requisitório do Poder Judiciário do Trabalho.

Diante desta informação o Requerente buscou informações com a Recuperanda e com o Administrador Judicial, no entanto sem qualquer resposta até o momento. Assim, não tendo a credora localizado o pagamento do seu crédito, requer-se a intimação do Administrador Judicial para indicar se o pagamento da parcela ao credor TRABALHISTA.

Não havendo o pagamento, requer-se a intimação da Recuperanda para que acordo com o plano de recuperação judicial efetue o

Goiânia - Av. Goiás, n° 606, 11° Andar, sala 1104, Ed. Minas Bank, Centro. Tel. (62) 3931-0186 / 9240-5971
Mato Grosso - Rua Dr. Jose Morbeck, nº 206, centro, Alto do Araguaia-MT
CEP: 74015-906. Site corporativo : www.reducaodejuros.com.br - Goiânia – Go
AVISO DE CONFIDENCIALIDADE " Esta documento e reservado e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de previa autorização desta instituição. O remetente tambem utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida.." "This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/01/2023 22:48:06
Assinado por ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA:01554704189
Localizar pelo código: 109887635432563873271855646, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2031 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaodehabilitacaook.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

pagamento do crédito do credor, ou comprove seu pagamento através do endereço eletrônico rkadvogados@gmail.com , sob pena de CONVOLAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA, nos termos dos arts. 61, §1º, 73, IV, e 94, III, "g", ambos da Lei 11.101/2005).

Abaixo, indicamos os dados bancários do credor:

Dados Bancários do PROCURADOR:

ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA

CPF n 015.547.041-89

Banco original (212) Agência 0001 C/C 4425312-5

Por fim, requer habilitação processual, e que toda e qualquer publicação seja realizada em nome do Dr. Roosevelt Krisnamurt Ferreira, inscrito na OAB/GO n. 29.627, com endereço eletrônico rkadvogados@gmail.com e escritório profissional na Avenida Goiás, n 606, sala 1104, Ed. Minas Bank, Centro, Goiânia GO, CEP: 74020-200, sob pena de nulidade (art. 272, §5º, do CPC).

Nesses termos,

Pede deferimento.

Goiânia GO. 20 de janeiro de 2023.

ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA

OAB/GO – 29.627

KRISNAMURT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OAB/GO – 3.336

Goiânia - Av. Goiás, n° 606, 11° Andar, sala 1104, Ed. Minas Bank, Centro. Tel. (62) 3931-0186 / 9240-5971
Mato Grosso - Rua Dr. Jose Morbeck, nº 206, centro, Alto do Araguaia-MT
CEP: 74015-906. Site corporativo : www.reducaodejuros.com.br - Goiânia – Go
AVISO DE CONFIDENCIALIDADE " Esta documento e reservado e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de previa autorização desta instituição. O remetente tambem utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida.." "This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/01/2023 22:48:06
Assinado por ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA:01554704189
Localizar pelo código: 109887635432563873271855646, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2031 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : calculoexato.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R$8.605,80 de 31-Maio-2019 e 20-Janeiro-2023 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R$10.699,95

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 31-Maio-2019 e 20-Janeiro-2023

Em percentual: 24,3342%
Em fator de multiplicação: 1,243342

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Maio-2019 = 0,13%; Junho-2019 = 0,01%; Julho-2019 = 0,19%; Agosto-2019 = 0,11%; Setembro-2019 = -0,04%; Outubro-2019 = 0,10%; Novembro-2019 = 0,51%; Dezembro-2019 = 1,15%; Janeiro-2020 = 0,21%; Fevereiro-2020 = 0,25%; Março-2020 = 0,07%; Abril-2020 = -0,31%; Maio-2020 = -0,38%; Junho-2020 = 0,26%; Julho-2020 = 0,36%; Agosto-2020 = 0,24%; Setembro-2020 = 0,64%; Outubro-2020 = 0,86%; Novembro-2020 = 0,89%; Dezembro-2020 = 1,35%; Janeiro-2021 = 0,25%; Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%; Maio-2021 = 0,83%; Junho-2021 = 0,53%; Julho-2021 = 0,96%; Agosto-2021 = 0,87%; Setembro-2021 = 1,16%; Outubro-2021 = 1,25%; Novembro-2021 = 0,95%; Dezembro-2021 = 0,73%; Janeiro-2022 = 0,54%; Fevereiro-2022 = 1,01%; Março-2022 = 1,62%; Abril-2022 = 1,06%; Maio-2022 = 0,47%; Junho-2022 = 0,67%; Julho-2022 = -0,68%; Agosto-2022 = -0,36%; Setembro-2022 = -0,29%; Outubro-2022 = 0,59%; Novembro-2022 = 0,41%; Dezembro-2022 = 0,62%.

Atualização
Valor atualizado = valor * fator = R$8.605,80 * 1,243342
Valor atualizado = R$10.699,95

Curiosidades:
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/01/2023 22:48:06
Assinado por ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA:01554704189
Localizar pelo código: 109987685432563873271855640, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2031 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : certidaodehabilitacaocredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000171-36.2011.5.18.0004

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/12/2010
Valor da causa: R$ 196.561,28

Partes:
AUTOR: ELISMAR DE JESUS RESENDE
ADVOGADO: ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/01/2023 22:48:06
Assinado por ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA:01554704189
Localizar pelo código: 109087605432563873271855645, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2031 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : certidaodehabilitacaocredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:36:59

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Rua T 29, 1403, Setor Bueno, GOIANIA - GO - CEP: 74215-901
TELEFONE: (62) 39013451

RTOrd - 0000171-36.2011.5.18.0004
AUTOR: ELISMAR DE JESUS RESENDE
RÉU: CENTROALCOOL S/A

CERTIDÃO DE CRÉDITO PARA HABILITAÇÃO JUNTO AO JUÍZO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Doutor MARCELO ALVES GOMES, Juiz do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições legais, determina a expedição da presente **CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**, em favor do Exequente, para apresentação junto ao Administrador do Processo de Recuperação Judicial, autos nº 216890-94.2014.8.09.0072, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível de Inhumas.

CERTIFICO e dou fé que nos autos da Reclamação Trabalhista acima especificada, o exequente:**ELISMAR DE JESUS RESENDE** possui crédito decorrente de condenação nos autos supra identificados, a ser recebido da executada:**CENTROALCOOL S/A** no importe de:

R$8.148,54, crédito do exequente;

R$408,03, contribuição previdenciária cota parte do empregado;

R$49,23, custas processuais;

TOTAL R$8.605,80, atualizado até 31/05/2019. Data do Trânsito em Julgado: 10/07/2018. Data da Decisão de homologação dos cálculos: 29/04/2016. Era o que cumpria certificar.

Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, 22 de Julho de 2019. Eu, MARILIA POMPEU MARTINS, digitei e eu FELIPE RONDON DA ROCHA, Diretor de Secretaria, conferi e assinei a presente, de ordem do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho desta Unidade.

FELIPE RONDON DA ROCHA

Diretor de Secretaria

GOIANIA, 29 de Julho de 2019
FELIPE RONDON DA ROCHA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/01/2023 22:48:06
Assinado por ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA:01554704189
Localizar pelo código: 109087605432563873271855645, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2031 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : documento_49b6a99oficio.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:00

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000171-36.2011.5.18.0004

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/12/2010
Valor da causa: R$ 196.561,28

Partes:
AUTOR: ELISMAR DE JESUS RESENDE
ADVOGADO: ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/01/2023 22:48:06
Assinado por ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA:01554704189
Localizar pelo código: 109287665432563873271855649, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2031 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : documento_49b6a99oficio.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Rua T 29, 1403, Setor Bueno, GOIANIA - GO - CEP: 74215-901
TELEFONE: (62) 39013451

RTOrd - 0000171-36.2011.5.18.0004
AUTOR: ELISMAR DE JESUS RESENDE
RÉU: CENTROALCOOL S/A

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Rua T 29, 1403, Setor Bueno, GOIANIA - GO - CEP: 74215-901 - Telefone: (62) 39013451

OFÍCIO 4ªVT/GO 171-36.2011/2019

GOIÂNIA, 31 de Julho de 2019.

PROCESSO: 0000171-36.2011.5.18.0004
RECLAMANTE: ELISMAR DE JESUS RESENDE
RECLAMADO(A): CENTROALCOOL S/A

Senhor Escrivão,

De ordem do MM Juiz desta Vara, MARCELO ALVES GOMES, solicito de Vossa Senhoria diretrizes para a destinação do depósito constante nos autos para ser disponibilizado no processo n° 216890-94.2014.8.09.0072 da 1ª Vara Cível de Inhumas, onde tramita a recuperação judicial da reclamada CENTROALCOOL S/A**.**

Atenciosamente,

(Art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419,de 19 de dezembro de 2006)
MARILIA POMPEU MARTINS/Analista Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/01/2023 22:48:06
Assinado por ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA:01554704189
Localizar pelo código: 109287665432563873271855649, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2031 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : documento_49b6a99oficio.pdf

GOIANIA, 31 de Julho de 2019
MARILIA POMPEU MARTINS

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/01/2023 22:48:06
Assinado por ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA:01554704189
Localizar pelo código: 109287665432563873271855649, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2031 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : documento_f37ff7e.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:00

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000171-36.2011.5.18.0004

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/12/2010
Valor da causa: R$ 196.561,28

Partes:
AUTOR: ELISMAR DE JESUS RESENDE
ADVOGADO: ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/01/2023 22:48:06
Assinado por ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA:01554704189
Localizar pelo código: 109587605432563873271855642, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2031 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : documento_f37ff7e.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
RUA T-29, 1.403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 - Telefone: (62) 3222-5452 - E-mail: vt4go@trt18.jus.br

PROCESSO: 0000171-36.2011.5.18.0004
RECLAMANTE: ELISMAR DE JESUS RESENDE
Advogado(s) do reclamante: ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA
RECLAMADA: CENTROALCOOL S/A
Advogado(s) do reclamado: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES, RENATO SIQUEIRA DE PAULA

INTIMAÇÃO

À PARTE AUTORA

Fica a parte intimada para tomar ciência de que se encontra disponível certidão para habilitação de seus créditos junto ao juízo onde se processa a recuperação judicial das reclamadas, ficando esclarecido de que a habilitação, inclusão e exclusão de credores do Quadro Geral é competência do administrador judicial. (art. 247-A do PGC).

Goiânia-GO, 31 de Julho de 2019.

(Art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419,de 19 de dezembro de 2006)
MARILIA POMPEU MARTINS
Servidor (a)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/01/2023 22:48:06
Assinado por ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA:01554704189
Localizar pelo código: 109587605432563873271855642, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2031 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : elismarok.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:00

PROCURAÇÃO AD JUDÍCIA

OUTORGANTE(S): ELIMAR DE JESUS RESENDE

portador (a) do RG: 4333902 2/DGPC inscrito (a) no CPF/MF: _____, residente e domiciliado (a) na Rua Luiza Jacinto de Melo Qd. 02, Lt. 17, Conjunto Neves Bon Bosco - Santa Barbara de Goias.

OUTORGADO(S): **Dr. ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 29.627, com escritório profissional em Goiânia-Go., na Av. Goiás, n 627, sala 204, 2º andar, Ed. Gov. Magalhães Pinto, Centro Goiânia-Go. Fones: (062) 3931-0186 – (062) 9240-5971, 9971-4978.

PODER (ES): - Amplos e ilimitados para o foro em geral e extra e de todos os poderes do artigo 38 do Código de Processo Civil. Especialmente para promoverem a defesa de seus interesses em quaisquer Ações e acompanhá-las em todos os seus termos, Instâncias ou Tribunais até final Sentença e respectiva Execução. Impetrar Mandado de Segurança e Habeas Corpus. Mudar Rito Processual, formar acordos, assinar termos e atos, receber e dar quitação, endossar cheques, firmar compromissos, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda o pedido, além de representar em seção administrativa, empresas particulares e companhia de seguros, negócios administrativos ou particulares, requerer falências ou concordatas, notificações, protestos, medidas preventivas e dívidas, aceitando-as, fazer declarações legais sobre herdeiros, licitar em hasta pública, excepcionar, requerer remissão, adjudicação, ajuizando em conjunto ou separadamente, como também substabelecer o presente mandado com ou sem reservas de poderes, no todo ou em parte, em uma ou mais pessoas, o que será dado por firme, bom e valioso.

FINALIDADE: **Propor as competentes ações judiciais e defendê-lo(a) nas contrárias, ratificando-se os termos acima impressos *e em especial para*,** representa-lo(a) perante Justiça do Trabalho, podendo acompanha-la até final decisão.

Goiânia-Go., aos 01 de Dezembro de 2014

Elimar de Jesus Resende

OUTORGANTE

Obs.: desnecessário reconhecimento de firma (Lei Federal nº 8.952/94)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/01/2023 22:48:06
Assinado por ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA:01554704189
Localizar pelo código: 109187615432563873271855644, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2031 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : procuracao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:00

PROCURAÇÃO AD JUDÍCIA

OUTORGANTE(S): ELIMAR DE JESUS RESENDE

portador (a) do RG: 4333902 2/DGPC inscrito (a) no CPF/MF: _____, residente e domiciliado (a) na Rua Luiza Jacinto de Melo Qd. 02, Lt. 17, Conjunto Neves Bon Bosco - Santa Barbara de Goias.

OUTORGADO(S): **Dr. ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 29.627, com escritório profissional em Goiânia-Go., na Av. Goiás, n 627, sala 204, 2º andar, Ed. Gov. Magalhães Pinto, Centro Goiânia-Go. Fones: (062) 3931-0186 – (062) 9240-5971, 9971-4978.

PODER (ES): - Amplos e ilimitados para o foro em geral e extra e de todos os poderes do artigo 38 do Código de Processo Civil. Especialmente para promoverem a defesa de seus interesses em quaisquer Ações e acompanhá-las em todos os seus termos, Instâncias ou Tribunais até final Sentença e respectiva Execução. Impetrar Mandado de Segurança e Habeas Corpus. Mudar Rito Processual, formar acordos, assinar termos e atos, receber e dar quitação, endossar cheques, firmar compromissos, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda o pedido, além de representar em seção administrativa, empresas particulares e companhia de seguros, negócios administrativos ou particulares, requerer falências ou concordatas, notificações, protestos, medidas preventivas e dívidas, aceitando-as, fazer declarações legais sobre herdeiros, licitar em hasta pública, excepcionar, requerer remissão, adjudicação, ajuizando em conjunto ou separadamente, como também substabelecer o presente mandado com ou sem reservas de poderes, no todo ou em parte, em uma ou mais pessoas, o que será dado por firme, bom e valioso.

FINALIDADE: **Propor as competentes ações judiciais e defendê-lo(a) nas contrárias, ratificando-se os termos acima impressos *e em especial para*,** representa-lo(o) perante Justiça do Trabalho, podendo acompanha-la até final decisão.

Goiânia-Go., aos 01 de Dezembro de 2014

Elimar de Jesus Resende

OUTORGANTE

Obs.: desnecessário reconhecimento de firma (Lei Federal nº 8.952/94)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/01/2023 22:48:06
Assinado por ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA:01554704189
Localizar pelo código: 109787635432563873271855638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2031 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : procuracao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:00

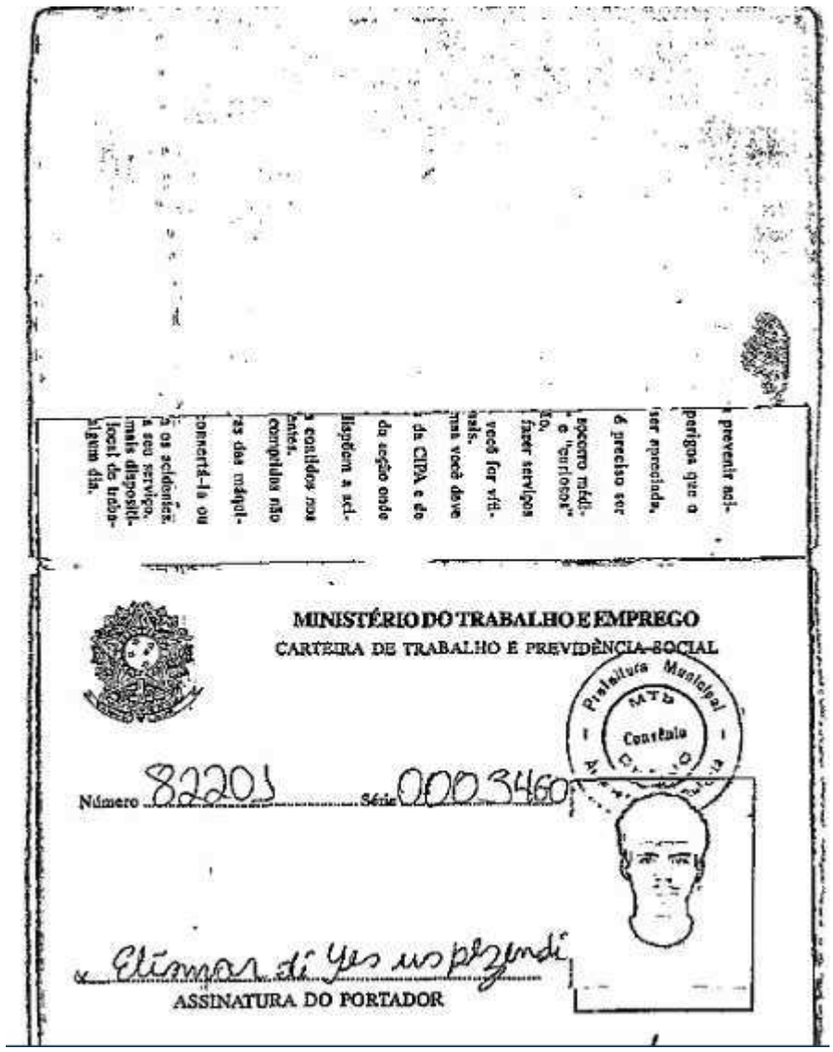

prevenir aci-
perigos que o
ter ocorrido,
é preciso ser
socorro médi-
e "urgência".
fazer serviços
você for víti-
mas você deve
da CIPA e do
do acão onde
lisputem a ati-
e contidos nos
corretos não
ras das máqui-
comunicá-lo ou
os acidentes,
a seu serviço,
mais disponí-
local de traba-
lgum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal
MTb
Conferido

Número 82203 Série 00003460

Eliomar de Yes us Prazeres
ASSINATURA DO PORTADOR

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/01/2023 22:48:06
Assinado por ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA:01554704189
Localizar pelo código: 109787635432563873271855638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2031 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : procuracao.pdf

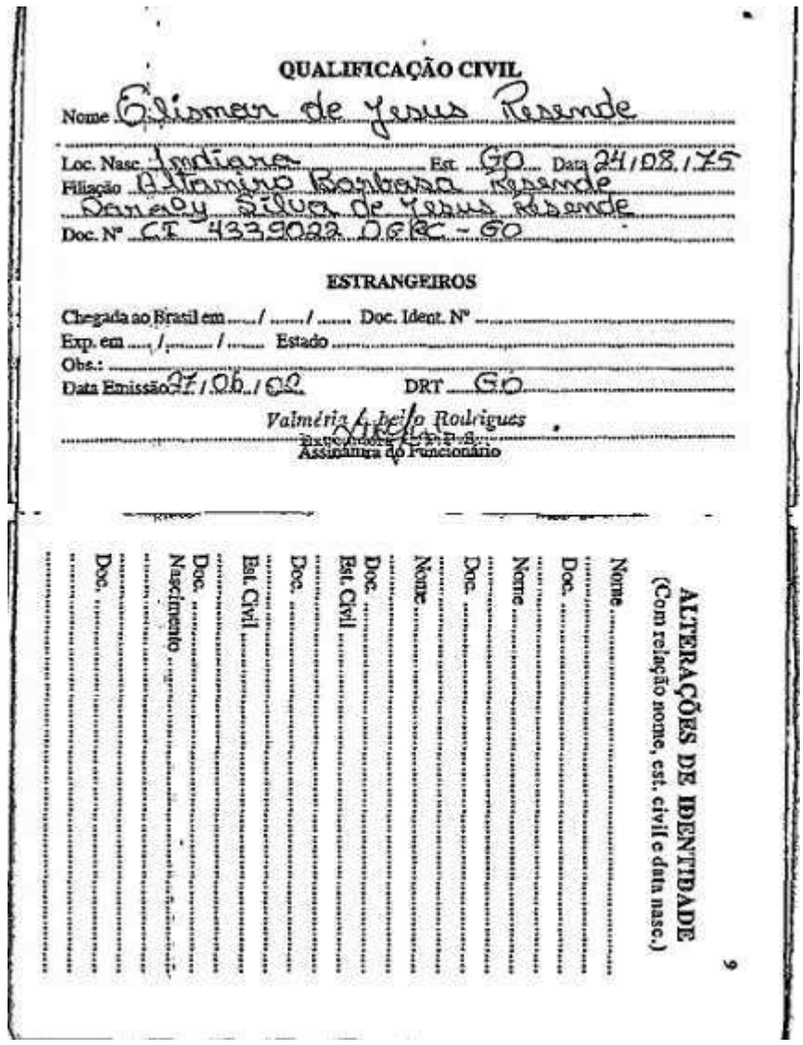

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Elisman de Jesus Resende

Loc. Nasc. Indiara Est. GO Data 24/08/75

Filiação Altamiro Barbosa Resende

Daneby Silva de Jesus Resende

Doc. Nº CT 4339023 DGPC - GO

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. Nº ...

Exp. em ... / ... / ... Estado ...

Obs.: ...

Data Emissão 27/06/02 DRT GO

Valméria Abadio Rodrigues

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome ...
Doc. ...
Nome ...
Doc. ...
Nome ...
Doc. ...
Est. Civil ...
Doc. ...
Est. Civil ...
Doc. ...
Nascimento ...
Doc. ...
Est. Civil ...
Doc. ...
Doc. ...

9

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/01/2023 22:48:06
Assinado por ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA:01554704189
Localizar pelo código: 109787635432563873271855638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Inventário
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/01/2023 22:48:06
Assinado por ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA:01554704189
Localizar pelo código: 109787635432563873271855638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2032 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : 3_vara_do_trabalho_de_goiania_trt_18_regiao_sentenca.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202220827800

Nome original: SENTENÇA.pdf

Data: 05/12/2022 08:03:32

Remetente:

Gilmar

3ª Vara do Trabalho de Goiânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Por ordem do MM. Juiz do Trabalho, reitero Sentença com força de ofício ao Juízo da Recuperação Judicial (1ª Vara Cível de Inhumas ? GO, sob o número 2014021689 04).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/01/2023 18:56:54
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109287605432563873270978678, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2032 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : 3_vara_do_trabalho_de_goiania_trt_18_regiao_sentenca.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
ExFis 0066600-61.2006.5.18.0003
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: RIO NEGRO S/A E OUTROS (3)

SENTENÇA

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

Decisão embargada - f. 265, 8ebefd2.

Embargos opostos pela exequente UNIÃO às f. 271/276, e3f81cb.

Dispensada a manifestação da outra parte.

Os embargos de declaração são conhecidos, eis que opostos a tempo e modo.

Aduz a embargante que a decisão embarga apresenta erro material quanto à determinação de arquivamento definitivo dos autos, em razão do acórdão proferido pelo e. TRT/18 no agravo de petição interposto pelo executado Neilton Cruvinel Filho.

A prescrição intercorrente da ação executiva foi decretada pelo Tribunal somente em relação ao agravante, devendo a execução fiscal prosseguir em relação à empresa Centroálcool S/A (sucessora da devedora originária Rio Negro S/A). Requer o processamento da execução fiscal em relação à empresa Centroálcool S/A.

Com razão a embargante. Acórdão deste Regional decretou a ocorrência da prescrição intercorrente apenas em relação ao agravante Neilton Cruvinel Filho - f. 173/193, 8cb9404.

Assim, corrijo o erro para constar, onde se lê:

"Considerando o decreto de prescrição intercorrente - f. 173 /194, 8cb9404, levantem-se as restrições impostas em nome dos executados nos convênios firmados com este Regional.

Assinado eletronicamente por: RODRIGO DIAS DA FONSECA - Juntado em: 03/06/2022 07:49:09 - 8e23577

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/01/2023 18:56:54
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109287605432563873270978678, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2032 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : 3_vara_do_trabalho_de_goiania_trt_18_regiao_sentenca.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:00

Com a certidão de regularidade dos atos processuais prevista no art. 336 do PGC-TRT18, arquivem-se os autos definitivamente."

Leia-se, doravante:

"Considerando o decreto de prescrição intercorrente - f. 173 /194, 8cb9404, levantem-se as restrições impostas em nome do executado ***Neilton Cruvinel Filho*** *nos convênios firmados com este Regional.*

Mantenho o processamento da execução em face da reclamada ***Centroálcool S/A."***

Entretanto, considerando que reclamada Centroálcool S/A. encontra-se em processo de recuperação judicial, a execução permanece suspensa em face dela.

Isso posto, são conhecidos os embargos de declaração e considerada **PROCEDENTE** a pretensão neles contida. Tudo na forma e nos exatos termos dos fundamentos supra, parte integrante deste dispositivo.

Defiro a expedição de oficio ao Juízo da Recuperação Judicial (1ª Vara Cível de Inhumas – GO, sob o número 201402168904 - SAJ f. 75) para informar sobre a possibilidade da penhora de ativos financeiros de titularidade da reclamada Centroálcool S/A, em montante suficiente à garantia desta execução fiscal ou indicar quais bens da empresa podem ser passíveis de constrição (cópia desta decisão tem força de ofício).

Intimem-se..

GOIANIA/GO, 03 de junho de 2022.

RODRIGO DIAS DA FONSECA
Juiz Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente por: RODRIGO DIAS DA FONSECA - Juntado em: 03/06/2022 07:49:09 - 8e23577
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/22060217451813500000050458382?instancia=1
Número do processo: 0066600-61.2006.5.18.0003
Número do documento: 22060217451813500000050458382

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/01/2023 18:56:54
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109287605432563873270978678, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2033 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : coisajulgada.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:00

EXCELENTÍSSIMO SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – GOIÁS.

Processo nº: 0216890.94.2014.8.09.0072

ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS SOCIEDADE LTDA – ME, com sede a Rua 123. n. 55, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74093-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.347.265/0001-87 e registrada na Junta Comercial de Goiás sob o n. 52202726943, representada por Hugo Alexandre de Santana Braga, brasileiro, casado, gestor financeiro, portador da CNH n. 01329226469 DETRAN/GO e CPF de n. 656.341.601-20, com mesmo domicílio, e-mail: hugo@argumentoassessoria.com, em conjunto com vem por meio de seu bastante procurador, VICTOR NEIVA FÓGIA VINHAL, advogado, inscrito na OAB/GO de n. 47675, com endereço à Rua Manaus, n. 30, Ed. Operas, St. Alto da Glória, Goiânia-GO, e-mail: victor_fogia@yahoo.com.br, vem perante Vossa Excelência interpor

MANIFESTAÇÃO NOS AUTOS

em razão de despacho jungido no evento 1989, nos seguintes termos:

PRELIMINARMENTE

Na decisão proferida no evento 1989 o juízo abriu prazo de 05 (cinco) dias para manifestação quanto aos requerimentos de restituição de valores pagos a título de remuneração pelo encargo de Administrador Judicial no processo recuperacional em epígrafe.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/01/2023 09:14:40
Assinado por VICTOR NEIVA FOGIA VINHAL:02711614182
Localizar pelo código: 109287625432563873270967938, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2033 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : coisajulgada.pdf

No dia 09/11/2022 foi jungido aos autos comprovante de intimação no e-mail hugo@argumentoassessoria.com .

Já no dia 06/12/2022 a parte foi intimada para se manifestar acerca de despacho estranho à sua legitimidade (evento 2016), desta vez por intimação eletrônica no sistema PROJUDI.

Considerando que a parte tem advogado constituído nos autos, se desenrolando o processo com sua intimação no Diário de Justiça Eletrônico, tem-se que a intimação da parte obliterando seu representante processual é nula. Ou seja, as intimações devem ser feitas na pessoa do advogado da parte, sob pena de não surtirem os efeitos legais devidos.

Assim sendo, tem-se que o comparecimento espontâneo da parte supre a nulidade, o que se faz na presente petição.

I – SÍNTESE DO OBJETO, DIREITO E PEDIDOS

A remuneração da antiga Administradora Judicial e do Auxiliar foram discutidas no Agravo de Instrumento 5232717.43.

Conforme consta no relatório e voto (evento 38) do Egrégio Tribunal de Justiça, “o Agravo de Instrumento foi interposto em face da decisão que determinou à recuperanda/agravante o pagamento da remuneração do administrador judicial e da empresa de auditoria auxiliar”.

Pelo o que, ficou decidido que “a remuneração da Administradora Judicial, ressalto que deve ser feita conforme determinado pela julgadora de primeiro grau, quando da fixação dos honorários, em 2014”, apregoando que quando da decisão da Argumento Assessoria para o encargo, ficou determinado que o pagamento deveria ser mantido nos mesmos valores e parcelas estipuladas, sendo eventuais valores pagos ao Administrador Judicial anterior deduzidos da importância remanescente, ao final da recuperação.

Rua 123, nº 55, Setor Sul, Goiânia GO, CEP 74.093-040, Tel.: 55 62 3274 2010

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/01/2023 09:14:40
Assinado por VICTOR NEIVA FOGIA VINHAL:02711614182
Localizar pelo código: 109287625432563873270967938, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2033 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : coisajulgada.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:00

Assim, deu-se provimento parcial ao Agravo **"para determinar que a condutora do processo de recuperação judicial encaminhe os autos à contadoria judicial, a fim de apurar o *quantum* faltante da remuneração da Administradora Judicial Argumento Assessoria e Projetos e da Auxiliar Rayc Auditoria e Consultoria".**

Noutro giro, destaca-se que o juízo já havia também encerrado a discussão acerca do meio processual adequado para o recebimento dos honorários devidos, também acobertada pela coisa julgada em sede do Agravo de Instrumento 5232717.43, já citado. Leia-se na decisão do juízo (0216890.94 – evento 637):

> De igual modo, a alegação de que a cobrança dos honorários do administrador judicial prescinde de ação própria também carece de possibilidade de análise, uma vez que quando da cobrança pela empresa Argumento Assessoria e Projetos Ltda, a recuperanda nada questionou, portanto, também preclusa a matéria aventada.

Mesmo com a referida decisão no Agravo de Instrumento, a Recuperanda interpôs novo (o segundo) Agravo de Instrumento discutindo as mesmas matérias – 5618681.91, dentre as quais se destaca a preclusão quanto a discussão sobre cobrança dos honorários em ação própria (Item II da petição inicial do referido agravo) e a alegação de tratarem-se os honorários pendentes de créditos extraconcursais.

Mais uma vez, o Egrégio Tribunal de Justiça reconheceu unanimemente a coisa julgada, desprovendo o recurso, leia-se a ementa (evento 19 do agravo):

> EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO SECUNDUM EVENTUM LITIS. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. COISA JULGADA.
>
> **1.** O agravo de instrumento é um recurso *secundum eventum litis*, razão pela qual o Tribunal de Justiça deve limitar-se ao

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/01/2023 09:14:40
Assinado por VICTOR NEIVA FOGIA VINHAL:02711614182
Localizar pelo código: 109287625432563873270967938, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2033 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : coisajulgada.pdf

exame do acerto ou desacerto da decisão atacada, sem analisar questões meritórias ou matérias não apreciadas pelo juízo *a quo*.

2. A homologação dos cálculos referentes aos honorários do administrador-judicial foi objeto do julgamento do recurso de Agravo de Instrumento n. 5232717.43.2018.8.09.0000 outrora interposto. Naquela ocasião, restou decidido que a remuneração da Administradora Judicial deveria ser feita conforme determinado pela julgadora de primeiro grau, quando da fixação dos honorários, em 2014.

3. É vedado às partes debaterem questões decididas definitivamente, acobertadas pelo manto da coisa julgada, sob pena de violação ao artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, bem como, ao artigo 502 do Código de Processo Civil.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Ou seja, já decida a matéria por este juízo e pelo Tribunal de Justiça duas vezes, tem-se que está duplamente coberta pela coisa julgada. Não suficiente, o acordo para pagamento do valor reconhecidamente devido foi homologado nos idos de agosto de 2020 (evento 1584), também transitado em julgado.

Assim sendo, requere que a intimação por e-mail da parte seja considerada nula e o pedido para restituição de valores seja indeferido.

Termos em que,
pede deferimento.

Goiânia, 24 de janeiro de 2023.

Victor Neiva Fógia Vinhal
OAB/GO 47675

Rua 123, nº 55, Setor Sul, Goiânia GO, CEP 74.093-040, Tel.: 55 62 3274 2010

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/01/2023 09:14:40
Assinado por VICTOR NEIVA FOGIA VINHAL:02711614182
Localizar pelo código: 109287625432563873270967938, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2034 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_tribunal_regional_do_trabalho_da_18_regiao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:00

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0011047-43.2021.5.18.0281

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/11/2021
Valor da causa: R$ 70.164,37

Partes:

AUTOR: LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
PERITO: HEBER FELIPE BORGES DAS CHAGAS
TESTEMUNHA: CARLITO JACINTO DA SILVA
TESTEMUNHA: LUIZ CESAR DE OLIVEIRA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/01/2023 15:51:45
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109087605432563873270204747, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2034 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_tribunal_regional_do_trabalho_da_18_regiao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATOrd 0011047-43.2021.5.18.0281
AUTOR: LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

D E C I S Ã O

Decorrido em branco o prazo para impugnação, **homologam-se** os cálculos apresentados pela Contadoria, fixando o valor do crédito exequendo em **R$ 34.342,02**, atualizado até 31/12/2022, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.

Considerando-se que a executada encontra-se em Recuperação Judicial, a competência da Justiça do Trabalho se mantém até a apuração do crédito devido, após cabe ao credor trabalhista habilitá-lo no juízo universal, que processará a execução coletiva, conforme jurisprudência dos Tribunais Superiores.

Inicie-se a fase de execução no PJe e **expeça-se** certidão de habilitação de crédito para que o exequente possa providenciar a habilitação perante o administrador judicial (art. 247, do Provimento Geral Consolidado do TRT 18°), haja vista o processo de recuperação judicial por que passa a executada. Confeccionada a certidão, intime-se o exequente para impressão. Prazo de 5 dias.

Levando-se em consideração que há **créditos de natureza previdenciária** nos autos, uma vez expedida a mencionada certidão, **DETERMINO** o prosseguimento da execução de tais verbas, nos termos dos §§ 7º-B e 11, do art. 6º e do art. 7º-A, da Lei nº 11.101/2005, decorrentes da alteração da Lei nº 14.112/2020.

Assim, **OFICIE-SE** ao Juízo da Recuperação Judicial, via e-mail, para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe bem passível de penhora ou autorize o prosseguimentos dos atos executórios.

Em sendo negativa a resposta do Juízo Universal ou no decurso, *in albis*, do prazo ofertado, remetam-se os autos ao ARQUIVO PROVISÓRIO.

Dispensada a intimação da União, ante o valor das contribuições previdenciárias (Portaria n 839/2013 da AGU).

Este despacho eletronicamente assinado possui força de ofício.

PJe Assinado eletronicamente por: RAFAEL VITOR DE MACEDO GUIMARAES - Juntado em: 25/01/2023 09:44:45 - 2901993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/01/2023 15:51:45
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109087605432563873270204747, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2034 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_tribunal_regional_do_trabalho_da_18_regiao.pdf

Cumpra-se.

Nada mais.

AFPP

INHUMAS/GO, 25 de janeiro de 2023.

RAFAEL VITOR DE MACEDO GUIMARAES
Juiz Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente por: RAFAEL VITOR DE MACEDO GUIMARAES - Juntado em: 25/01/2023 09:44:45 - 2901993
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/23012416112935800000054350883?instancia=1
Número do processo: 0011047-43.2021.5.18.0281
Número do documento: 23012416112935800000054350883

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/01/2023 15:51:45
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109087605432563873270204747, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:00

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro27012023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

AO DOUTO JUÍZO DA COLENDA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS/GO

Processo eletrônico n.: 0216890-94.2014.8.09.0072
Natureza: Recuperação Judicial.
Requerente: Centroálcool S.A.

SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - EIRELI, Administradora Judicial de **CENTROÁLCOOL S.A – em recuperação judicial**, por seu representante legal signatário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, emitir o seu **PARECER** quanto às **questões referidas no despacho de evento 2.012.**

1 - DAS QUESTÕES SOB ANÁLISE

1.1 Quanto ao pedido de encerramento da recuperação judicial formulado pela Recuperanda.

Por meio da petição de evento 1.957, **a Recuperanda requereu o encerramento da recuperação judicial.**

Aduz que **apenas dois pontos de seu plano de recuperação judicial com aprovação homologada em 23/01/2020 por decisão publicada em 27/01/2020 (evento 1.175) foram objetos de recurso**, quais sejam **os relativos à cláusula de supressão das garantias reais e fidejussórias**, objeto do Agravo de Instrumento de n. 5080935.18.2020.8.09.0000, e à **dispensa da Certidão de Débitos Fiscais, cerne do Agravo de Instrumento 5066464.94.2020.8.09.0000.**

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542; LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787635432563873270847593, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro27012023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

Alega que, em sede dos recursos supracitados, **o egrégio TJGO reconheceu a legalidade da cláusula da supressão de garantias reais e fidejussórias** (evento 1.976) e **manteve a inexigibilidade de Certidões de Débitos Fiscais para a concessão da recuperação judicial, por acórdão mantido pelo colendo STJ em sede do Agravo em Recurso Especial de n. 2109228-GO.**

Frisa que já **se extrapolou o biênio no qual a empresa devedora permanece em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no plano** (art. 61, *caput*, da LRF) e que a **manutenção do processo recuperatório apenas agravará seus prejuízos, destacando os gastos despendidos com o pagamento da remuneração do administrador judicial**, bem como que **cumpridas estariam todas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial**.

A Administradora Judicial passa a opinar.

1.1.1 Quanto à dispensa de certidões negativas tributárias para a concessão da recuperação judicial.

Entende a Administradora Judicial que tão só **a não apresentação de certidões negativas fiscais pela Recuperanda não obsta o encerramento do procedimento recuperatório**, consoante se explica.

Primeiramente, destaca-se que a **discussão acerca da exigibilidade ou não da apresentação de certidões negativas fiscais não se cinge ao encerramento ou não da recuperação judicial, mas ao ato de concessão da recuperação judicial** ao devedor, cujo plano não tenha sofrido objeção de credor ou tenha sido aprovado pela assembleia-geral de credores (art. 58 da LRF).

Feita tal consideração, observa-se que, **ao conceder a presente recuperação judicial, este ínclito Juízo dispensou à Recuperanda a**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542; LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787635432563873270847593, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro27012023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

apresentação de certidões negativas fiscais (evento 1.175), **mantida pelo egrégio TJGO** em sede de Agravo de Instrumento interposto, contra este ponto, pela União.

Em **consulta ao *site* do colendo Superior Tribunal de Justiça (STJ),** verifica-se que **referida decisão ainda não transitou em julgado**, estando **pendente de julgamento Embargos de Declaração contra acórdão proferido em sede do Agravo Interno no Agravo em Recurso Especial de n. 2109228/GO em 18/11/2022**, cuja ementa é a seguinte:

> AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA COLEGIALIDADE. DECISÃO MONOCRÁTICA. POSTERIOR RATIFICAÇÃO PELO COLEGIADO, EM JULGAMENTO DE AGRAVO INTERNO. AUSÊNCIA DE NULIDADE. PRECEDENTES. **RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO. DESNECESSIDADE**. PRECEDENTES. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. 1. Conforme a jurisprudência desta Corte Superior, a legislação vigente (art. 932 do CPC/2015 e Súmula 568/STJ) permite ao relator julgar monocraticamente recurso inadmissível ou, ainda, aplicar a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça. 2. Ainda que assim não fosse, eventual vício ficaria superado, mediante a apreciação da matéria pelo órgão colegiado no âmbito do agravo interno. **3. A apresentação das certidões negativas de débitos tributários não constitui requisito obrigatório para a concessão da recuperação judicial da empresa devedora, em virtude da incompatibilidade da exigência com a relevância da função social da empresa e o princípio que objetiva sua preservação**. Precedentes. 4. Agravo interno desprovido.

É cediço que **os embargos de declaração não possuem eficácia suspensiva**, de modo que, salvo ulterior decisão em sentido diverso, **deve prevalecer a decisão confirmada pelo próprio colendo STJ acerca da inexigibilidade de dispensa de certidões negativas fiscais para a concessão da recuperação judicial**.

1.1.2 Quanto às obrigações previstas no plano de recuperação. Obrigações não cumpridas integralmente.

É cediço que incumbe ao Administrador Judicial fiscalizar as atividades do devedor e o **cumprimento do plano de recuperação judicial** (art. 22, II, *a*, da LRF).

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542; LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787635432563873270847593, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro27012023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

No exercício de seu dever fiscalizatório e considerando o pedido de encerramento do processo recuperatório formulado pela Recuperanda, **em 31/10/22, via *e-mail*, a Administradora Judicial solicitou aos representantes da Recuperanda o envio, até o dia 01/12/2022, de documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações assumidas no plano de recuperação judicial**, **reiterando o expediente por meio de ofício entregue ao sócio Sandro Mascarin, em 17/12/2022, em reunião realizada na sede da Recuperanda.**

Apenas em 07/12/2022, logo, fora do prazo mencionado, também via *e-mail*, a Recuperanda **encaminhou alguns comprovantes de pagamentos relativos aos credores quirografários, sem qualquer comprovação quanto aos pagamentos dos créditos trabalhistas**.

Ante a exiguidade do prazo para apreciação dos documentos recebidos, a Administradora Judicial, inclusive, requereu a dilação do prazo para manifestação sobre o pedido de encerramento da recuperação judicial (evento 2.011), o que foi deferido por este Juízo (evento 2.012).

Considerando novamente a falta de envio dos comprovantes de pagamentos, **em 18/01/2023, via *e-mail*, a Administradora Judicial requereu à Recuperanda que os encaminhasse até a data de 23/01/2023, tendo, inclusive, em 20/01/2023, lhe encaminhado o quadro-geral de credores em fase de consolidação atualizado**. Todavia, novamente, vencido o prazo estipulado, nada recebeu.

Em 25/01/2023, o representante da Administradora Judicial reuniu-se, na sede da Recuperanda, com o sócio Sandro Mascarin, ocasião em que se tratou da ausência de comprovação do cumprimento do plano de recuperação judicial e da consequência das referidas inadimplências.

Somente nesta data de 26/01/2023, a Administradora Judicial **recebeu da Recuperanda, via *e-mail*, alguns comprovantes de pagamentos relacionados às obrigações previstas no plano de recuperação judicial**, os quais, entretanto, são

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542; LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787635432563873270847593, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro27012023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

insuficientes a ensejar o deferimento do pleito de encerramento do processo recuperatório, conforme abaixo se pormenoriza.

a) Quanto aos pagamentos dos créditos trabalhistas.

O **plano de recuperação judicial** da Recuperanda (evento 1.474) prevê, **quanto aos pagamentos dos créditos decorrentes da relação do trabalho**, o seguinte:

> **I. Créditos Trabalhistas**
>
> **"a".** (i) os créditos trabalhistas cujo **valor não supere R$ 1.000,00 (hum mil reais) serão pagos integralmente**; (ii) os créditos trabalhistas cujo **valor seja superior a R$ 1.000,00 (hum mil reais) e não supere R$ 3.000,00 (três mil reais)** serão pagos com deságio de 10% (dez por cento) sobre o montante que exceder os R$ 1.000,00 (hum mil reais), sendo que o restante será pago de acordo com o estabelecido em (i); (iii) os créditos trabalhistas cujo **valor seja superior a R$ 3.000,00 (três mil reais) e não supere os R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, serão pagos com deságio de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o montante que exceder R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo que o restante será pago de acordo com o estabelecido em (i) e (ii); (iv) os créditos trabalhistas **cujo valor seja superior a R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e não supere R$ 10.000,00 (dez mil reais)** serão pagos com deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o montante que exceder R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo que o restante será pago de acordo com o estabelecido em (i), (ii) e (iii); (v) créditos trabalhistas cujo **valor seja superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais)** serão pagos com deságio de 90% (noventa por cento) sobre o montante que exceder R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que o restante será pago de acordo com o estabelecido em (i), (ii), (iii) e (iv).
>
> **"b".** Prazos de Pagamento. Os créditos trabalhistas, reestruturados na forma da cláusula I, alíena "a", serão pagos da seguinte forma: (i) o valor correspondente até 05 (cinco) salários mínimos relativos a créditos de natureza estritamente salarial e vencidos nos 03 (três) meses anteriores a data do pedido, serão pagos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da Homologação judicial do Plano; e **(ii) o restante será pago no prazo de até 01 (hum) ano da Homologação do Plano**, nos termos do artigo 54 da Lei de n. 11.101/2005;
>
> **"c". Ações em Curso**. Os créditos trabalhistas decorrentes de ações judiciais em curso serão, **após o trânsito em julgado da respectiva sentença condenatória ou homologatória de acordo, pagos de acordo com os valores**, prazos e demais condições estabelecidas nas cláusulas (I.a) e (I.b);

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542; LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787635432563873270847593, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro27012023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

À presente manifestação, anexa-se o **quadro-geral de credores em fase de consolidação**.

Do **total de 1.240 (mil duzentos e quarenta) credores trabalhistas, cujo total devido corresponde a R$14.485.192,94** (quatorze milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), **apenas 56 (cinquenta e seis) deles tiveram seus créditos satisfeitos na forma do plano de recuperação judicial, perfazendo o montante pago o valor de R$337.299,91** (trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

Desta feita, não se encontra suficiente comprovado o cumprimento integral pela Recuperanda das obrigações relativas a créditos trabalhistas previstas no plano de recuperação judicial, o que obsta o deferimento do pleito de encerramento da recuperação judicial.

b) Quanto aos pagamentos dos créditos com garantias reais.

No que tange aos **credores titulares de créditos gravados com garantia real**, prevê o **Plano de Recuperação Judicial** o seguinte:

> **II. Créditos com Garantia Real**
>
> **a.** Os créditos da classe com garantia real, serão pagos integralmente, sem deságio.
> **b.** Os créditos da classe com garantia real, serão pagos da seguinte forma: **70% (setenta por cento) do crédito será pago em 10 (dez) anos, em 01 (uma parcela) anual, com vencimento até o dia 30 de agosto de cada ano, sem carência**, respeitando e obedecendo a seguinte proporção:
>
> **b.1 – 2,5% (dois vírgula cinco por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos na primeira parcela (1/10), vencível em 30/08/2020;**
> **b.2 – 3,5% (três vírgula cinco por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos na segunda parcela (2/10), vencível em 30/08/2021;**
> **b.3 – 9,0% (nove por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos na terceira parcela (3/10), vencível em 30/08/2022;**
> b.4 – **12,14%** (doze vírgula quatorze por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos na quarta parcela (4/10), vencível em 30/08/2023;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542; LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787635432563873270847593, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro27012023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

b.5 - **12,14%** (doze vírgula quatorze por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos na quinta parcela (5/10), vencível em 30/08/2024;
b.6 - **12,14%** (doze vírgula quatorze por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos na sexta parcela (6/10), vencível em 30/08/2025;
b.7 - **12,14%** (doze vírgula quatorze por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos na sétima parcela (7/10), vencível em 30/08/2026;
b.8 - **12,14%** (doze vírgula quatorze por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos na oitava parcela (8/10), vencível em 30/08/2027;
b.9 - **12,14%** (doze vírgula quatorze por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos na nona parcela (9/10), vencível em 30/08/2028;
b.10 - **12,14%** (doze vírgula quatorze por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos na décima parcela (10/10), vencível em 30/08/2029;

c. O restante dos 30% (trinta por cento) remanescente do crédito, e sua atualização monetária, serão devidos e pagos em uma única parcela, vencível em 30/08/2030, ficando ajustado, porém, que a **título de bônus de adimplência**, o credor com garantia real concederá à Centroálcool S/A – Em recuperação judicial, um bônus de adimplência, isentando a Usina recuperanda do pagamento desta parcela (30% remanescente do crédito e atualização monetária), caso cumpra com os pagamentos nas datas e condições estabelecidas nos itens “b.1 à b.10” acima.
d. Fica ajustado que qualquer atraso no pagamento das parcelas, não superior à 05 (cinco) dias úteis, será considerado como pagamento dentro do prazo previsto, não sendo motivo para violação ou perda do bônus de adimplência previsto no item “c” acima.

e. O início do prazo para pagamento das parcelas acima, está condicionado a homologação judicial do plano, a iniciar na safra de 2020/21;
f. Sobre o saldo devedor haverá apenas aplicação dos juros equivalentes a taxa Selic, que incidirão sobre o saldo devedor de 70% (setenta por cento) do valor sujeito a RJ, e que serão pagos anualmente, concomitantemente com a atualização de cada parcela;

No presente caso, conforme quadro-geral de credores anexo, **são 06 (seis) os credores com garantia real**, cujo valor **total devido corresponde a R$31.530.604,76** (trinta e um milhões quinhentos e trinta mil seiscentos e quatro reais e setenta e seis centavos).

Observa-se do quadro-geral de credores que a Recuperanda, **em 30/08/2022, efetuou pagamentos a todos os credores, no total de R$2.266.165,86**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542; LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787635432563873270847593, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro27012023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

(dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

A Recuperanda **não comprova que tenha efetuado os pagamentos vencidos a esta classe de credores vencidos em 30/08/2020 e 30/08/2021**, conforme previsto nos itens b.1 e b.2, acima reproduzidos.

Logo, a Recuperanda também não comprova o cumprimento integral do cumprimento do plano em relação aos credores titulares de créditos gravados com garantia real, o que também significa óbice ao encerramento da recuperação judicial.

c) Quanto aos pagamentos dos créditos quirografários.

No que tange aos **credores titulares de créditos quirografários**, prevê o **Plano de Recuperação Judicial**:

> **III. Créditos Quirografários**
>
> **"a".** Os créditos quirografários serão pagos com desconto de 50% (cinquenta por cento), em 15 (quinze) anos, em 01 (uma) parcela anual, tendo o primeiro vencimento no dia 30 de outubro de cada ano, após o período de carência de 01 (um) ano e 11 (onze) meses a contar da homologação judicial do Plano;
>
> **"b".** Sobre o saldo devedor haverá apenas a incidência de juros equivalentes a aplicação da taxa Selic, que serão pagos anualmente, concomitantemente com a amortização de cada parcela;
>
> **"c".** Com destaque aos credores PARCEIROS AGRÍCOLAS, que se encontram na classe dos quirografários, terão condições estratégicas no recebimento de seus créditos, com o objetivo de evitar a ruptura das atividades da Centroalcool S/A. Os credores PARCEIROS AGRÍCOLAS serão pagos no prazo de até 05 (cinco) anos anos-safra, SEM QUALQUER DESCONTO, e com atualização apenas de juros equivalentes a aplicação da taxa Selic, que serão pagos anualmente, concomitantemente com a amortização de cada parcela, para aqueles que continuam em parceria agrícola com a empresa quando da homologação judicial do plano e com aceitação para renovação de mais um ciclo agrícola da cultura de cana-de-açúcar. Os créditos dos credores PARCEIROS AGRÍCOLAS que não concordarem em renovar os contratos, serão pagos nos valores, atualização monetária, prazos e demais condições estabelecidas para pagamento dos créditos quirografários não estratégicos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542; LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787635432563873270847593, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro27012023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

> **"d"** Na hipótese do prazo de carência para início dos pagamentos findar em período de "entre-safra", fica automaticamente prorrogado o início do prazo para os pagamentos para o dia 30 de outubro do respectivo ano, conforme estabelecido na alínea "a" do plano primitivo. Ou seja, a título de exemplo, se o prazo de carência finalizar em março (mês de entre-safra) o pagamento da parcela será prorrogado e só será devido no mês de outubro daquele ano.

Observa-se que o plano previu o pagamento dos créditos quirografários em 15 (quinze) anos, vencendo-se as parcelas no dia 30 de outubro de cada ano e, a primeira delas, após 01 (um) ano e 11 (onze) meses de carência a contar de sua homologação.

Logo, **venceu-se em 30/10/2022, a primeira parcela relativa a esta classe de crédito.**

Conforme quadro-geral de credores anexo, **o prazo foi observado pela Recuperanda em relação aos credores quirografários que tiveram seus créditos satisfeitos.** No entanto, **esta classe de credores é composta de 416 (quatrocentos e dezesseis) credores**, cujos créditos **somam a quantia de R$51.261.880,63** (cinquenta e um milhões duzentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos). Desse total, **foram pagos a 167 (cento e sessenta e sete) credores**, **valores que perfazem o montante de R$ 2.424.41972** (dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

Logo, comprovada não está a adimplência da Recuperanda também em relação à totalidade dos pagamentos dos créditos quirografários, de modo que, também neste ponto, não há que se falar em encerramento da recuperação judicial.

d) Quanto aos pagamentos dos créditos quirografários ME/EPP.

Por fim, no que respeita aos **credores titulares de créditos quirografários – ME e EPP**, prevê o **Plano de Recuperação Judicial**:

> **iv) Créditos Enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte:**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542; LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787635432563873270847593, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro27012023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

"a". Os credores Enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte serão pagos com desconto de 50% (cinquenta por cento), em 15 (quinze) anos, em 01 (uma) parcela anual, após um período de carência de 01 (um) ano e 11 (onze) meses a contar da homologação judicial da Plano;

"b". Sobre o saldo devedor haverá apenas a incidência de juros equivalentes a aplicação da taxa Selic, que serão pagos anualmente, concomitantemente com a amortização de cada parcela;

"c" – Na hipótese do prazo de carência para início dos pagamentos findar em período de "entre-safra", fica automaticamente prorrogado o início do prazo para os pagamentos para o dia 30 de outubro do respectivo ano. Ou seja, a título de exemplo, se o prazo de carência finalizar em março (mês de entre-safra) o pagamento da parcela será prorrogado e só será devido no mês de outubro daquele ano.

Também em relação a esta classe de credores, o plano previu o pagamento dos créditos quirografários em 15 (quinze) anos, vencendo-se a primeira parcela após 01 (um) ano e 11 (onze) meses de carência a contar de sua homologação.

Logo, **venceu-se em 27/12/2022, a primeira parcela relativa a esta classe de crédito, sendo o prazo observado pela Recuperanda em relação aos credores dessa classe.**

Por outro lado, **a classe de credores em questão é composta de 219 (duzentos e dezenove) credores**, cujos créditos **somam a quantia de R$2.589.786,85** (dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Desse total, **foram pagos a 39 (trinta e nove) credores**, **valores que perfazem o montante de R$ 15.850,94** (quinze mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

Logo, a Recuperanda também não comprova o cumprimento integral do cumprimento do plano em relação aos credores titulares de créditos quirografários – ME e EPP, o que também significa óbice ao encerramento da recuperação judicial.

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542; LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787635432563873270847593, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro27012023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

1.2 Da aparente hipótese de convolação do processamento da recuperação judicial em falência ante o descumprimento do plano de recuperação judicial. Necessidade de garantir à Recuperanda o exercício da ampla defesa e do contraditório.

Como exposto e se extrai do quadro-geral de credores em fase de consolidação anexo, que contém **informações acerca dos pagamentos comprovadamente realizados pela Recuperanda**, encontra-se ela, salvo comprovação em sentido contrário, **inadimplente em relação às obrigações assumidas no plano de recuperação judicial quanto a todas as classes de credores**, o que, em tese, **implica na convolação do processamento da recuperação judicial em falência**, nos termos dos arts. 61, *caput*, e 73, IV, da Lei n. 11.101/2005.

De outra banda, em vista das garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, entende a Administradora Judicial pela necessidade **de intimação da Recuperanda, facultando-lhe manifestar-se sobre os inadimplementos relativos ao plano de recuperação judicial ora noticiados, comprovando os pagamentos faltantes, se for o caso.**

No que atine à manifestação quanto ao pedido de encerramento do processo recuperatório, aduz que, em razão de, embora solicitado, em 31/10/22, e reiterado à 17/11/22, à Recuperanda a relação de pagamentos e respectivos comprovantes relativos ao cumprimento do plano de recuperação judicial, a planilha apenas lhe foi apresentada em 30/11/22 e os comprovantes de pagamentos em 01/12/22, de modo que se faz exíguo seu tempo para análise dos documentos e se efetivamente cumpridas as obrigações assumidas no plano.

Quanto à dilação do prazo para manifestação sobre o pedido de encerramento da recuperação judicial, vejo que se faz necessário, pois o prazo para a Auxiliar do Juízo pronunciar-se quanto ao pedido encerra-se em 02/12/202, enquanto os documentos comprobatórios dos pagamentos vinculados ao plano de recuperação judicial, embora solicitados com antecedência, somente lhe foram

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542; LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787635432563873270847593, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro27012023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

apresentados pela Recuperanda em 01/12/2022, assim, apenas um dia antes do termo final do prazo, revelando-se, de fato, exíguo o tempo para análise da documentação e sua correlação com as obrigações previstas no plano de recuperação judicial, acrescendo que a auxiliar contábil contratada pela Administradora Judicial identificou que não foram encaminhados vários comprovantes relativos a pagamentos que a Recuperanda informa haver realizado em sua planilha.

1.3 Quanto ao pedido de restituição dos valores pagos aos administradores judiciais substituídos.

No que tange ao pedido formulado pela credora ADRIENE MELO DE OLIVEIRA BRITO (eventos 1.861 e 1.952) consistente na **restituição dos valores pagos aos administradores judiciais substituídos no que excedem ao montante percentual fixado a título de remuneração**, opina esta Administradora Judicial **por seu indeferimento**.

Primeiramente, entende a Administradora Judicial que **a referida credora não possui legitimidade para o pleito em questão porque não é titular dos valores eventualmente pagos a maior aos administradores judiciais substituídos**, os quais foram despendidos pela Recuperanda.

Ademais, a credora formula **pedido genérico, não especificando, se fosse o caso, quais valores deveriam ser restituídos por cada um dos profissionais substituídos**, levando-se em conta a proporção da remuneração em relação ao tempo em que exerceram a administração judicial.

1.4 Quanto aos requerimentos contidos nas atas de reunião do Comitê de Credores apresentadas pela credora FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA.

Esse ínclito Juízo também determinou a esta Administradora Judicial manifestar-se sobre **o requerimento contidos nas atas reunião do Comitê de Credores apresentadas pela credora FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA. no evento 1.999**.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542; LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787635432563873270847593, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro27012023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

No caso, conforme exposto em seu **parecer de evento 2.011**, a Administradora Judicial **entende pela irregularidade da constituição do Comitê de Credores unicamente pelo credor FERTIZANTES ALIANÇA LTDA., ante a ausência de pluralidade de membros**.

Assim, entende a Auxiliar deste Juízo que, **antes de se apreciar os requerimentos contidos na ata em questão, necessária se faz a apreciação da própria existência regular do Comitê de Credores**, tratando-se, *in casu*, de **questão prejudicial.**

2 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Administradora Judicial **OPINA:**

I – com vistas à garantia da ampla defesa e do contraditório, pela **intimação da Recuperanda para que se manifeste sobre o descumprimento do plano de recuperação judicial em relação a todas as classes de credores**, comprovando os pagamentos devidos, se for o caso;

II – o **indeferimento do pedido da credora ADRIENE MELO DE OLIVEIRA BRITO** consistente na **restituição dos valores pagos aos administradores judiciais substituídos no que excedem ao montante percentual fixado a título de remuneração**;

III – por que, antes de manifestar aos pedidos contidos na ata apresentada pelo credores FERTILIZANTES ALIANÇA, seja apreciada a regularidade da constituição do comitê de credores, conforme exposto no parecer de evento 2.011.

Quanto às demais questões determinadas no despacho em apreço:

I – manifesta ciência em relação aos dados bancários informados por ANTÔNIO FRANCISCO LOPES DA SILVA, OLIMPIO FRANCISCO JULIO,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542; LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787635432563873270847593, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro27012023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

HUMBERTO ALVES DA SILVA, JULIO CESAR DIVINO e JANIO CORREIRA SIQUEIRA (evento 1.996);

II – informa que o credor MATHEUS OLIVEIRA DE FREITAS (evento 1.993) encontra-se devidamente habilitado no quadro-geral de credores em fase de consolidação anexo.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Goiânia/GO, 27 de janeiro de 2023.

Santana Administração Judicial - Eireli
Representada por **Leandro Almeida de Santana**
Administrador Judicial
OAB/GO 36.957

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542; LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787635432563873270847593, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

	NOME	CNPJ/CPF	VALOR 2º LISTA	CLAS. DO CRÉDITO	QUADRO GERAL	VALOR PAGO	DATA
1	HILDEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	383155481-15		Extraconcursal	2.538,21		
2	MARCELO EMÍLIO MONTEIRO (pendente de julgamento)	494314551-53		Extraconcursal	13.037,42		
3	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (evento 1820, certidão expedida em ACP)	269897150001-02	R$ 4.504.698,57	Extraconcursal	4.504.698,57		
				TOTAL	**4.520.274,20**		
1	ABEL CARLOS LOPES FILHO	048128891-03	R$ 4.953,54	Trabalhista	37.478,48		
2	ABÍLIO PEREIRA COUTINHO	951558481-72		Trabalhista	10.464,35		
3	ABÍLIO PEREIRA COUTINHO	951558481-72		Trabalhista	5.532,51		
4	ADAIR DE AQUINO ALMEIDA	499394081-53	R$ 3.515,34	Trabalhista	3.515,34		
5	ADAIR FERREIRA DE SOUZA	360018211-00	R$ 18.493,27	Trabalhista	18.493,27		
6	ADALBERTO LOBO	664883111-15	R$ 3.791,33	Trabalhista	3.791,33		
7	ADALBERTO LUDOVICO PISTORE	032531231-11	R$ 6.630,70	Trabalhista	6.630,70		
8	ADAO PEREIRA DIAS	371278451-15	R$ 7.446,32	Trabalhista	7.446,32		
9	ADAO PEREIRA DOS SANTOS	955927683-20	R$ 5.270,94	Trabalhista	5.270,94		
10	ADECILDES JOSE LOURENCO	217885371-49	R$ 11.460,48	Trabalhista	11.460,48	R$ 5.946,05	08/09/2022
11	ADEILSON RODRIGUES DE JESUS	054088295-02	R$ 3.931,45	Trabalhista	3.931,45		
12	ADEIR FREIRE DE ANDRADE	024733621-14	R$ 3.957,53	Trabalhista	3.957,53		
13	ADELCO FERREIRA BATISTA	847584141-49	R$ 1.019,59	Trabalhista	1.019,59		
14	ADELINO BORGES CELESTINO	826193601-53	R$ 4.208,68	Trabalhista	4.208,68		
15	ADELIO FERREIRA BATISTA	851240361-68	R$ 1.525,07	Trabalhista	1.525,07		
16	ADELMA DA SILVA BARROS	466609171-87	R$ 6.027,37	Trabalhista	6.027,37		
17	ADELSON ROCHA DOS SANTOS	024431054-82	R$ 4.181,93	Trabalhista	4.181,93		
18	ADEMI PEDRO DA SILVA	528322015-04		Trabalhista	110.178,05		
19	ADEMILSON JOSE DE SOUZA	008741395-70	R$ 3.881,88	Trabalhista	28.844,71		
20	ADEMIR MOREIRA LICIO	219983021-72	R$ 4.566,32	Trabalhista	4.566,32		
21	ADEMIR NASCIMENTO KAMENACH	247151821-49	R$ 5.011,83	Trabalhista	5.011,83		
22	ADENIEL DE PAULA BUENO	521548901-72	R$ 4.674,58	Trabalhista	4.674,58		
23	ADENILDO ADELSON DE SOUZA SANTOS	072370214-43	R$ 4.253,60	Trabalhista	4.253,60		
24	ADEVAIR ANTERO	427028791-87	R$ 5.038,38	Trabalhista	5.038,38		
25	ADILSON JOSE BARBOSA	711688261-87	R$ 5.727,44	Trabalhista	37.665,43		
26	ADILSON LOBO	499434721-20	R$ 4.112,68	Trabalhista	4.112,68		
27	ADIVALDO MIGUEL DE FARIAS	273749201-72	R$ 6.476,09	Trabalhista	6.476,09		
28	ADMILSON DA ROCHA	811650211-53	R$ 14.859,45	Trabalhista	14.859,45		
29	ADONIAS LEAO DE SANTANA	057389363-29	R$ 5.000,00	Trabalhista	5.422,33		
30	ADRIANA APARECIDA MACHADO	979101201-68		Trabalhista	20.033,11		
31	ADRIANO ALVES DA SILVA	003380785-09		Trabalhista	68.753,01		
32	ADRIANO CARLOS DA SILVA	596492831-53	R$ 8.955,99	Trabalhista	8.955,99		
33	ADRIANO DOS REIS ALVES DE ARAUJO	577061071-91	R$ 5.645,45	Trabalhista	5.645,45		
34	ADRIANO LEANDRO DA SILVA	510923441-87	R$ 10.044,24	Trabalhista	10.044,24		
35	ADRIANO SILVA TEIXEIRA	001170381-48	R$ 4.965,88	Trabalhista	4.965,88		
36	ADRIENNE MELO DE OLIVEIRA BRITO	463867001-63	R$ 22.666,27	Trabalhista	182.246,79		
37	AELTON SOARES CONEGUNDES	055719905-03	R$ 2.457,86	Trabalhista	2.457,86		
38	AFONSO CARVALHO DA SILVA	010771463-96	R$ 6.200,11	Trabalhista	5.609,02	R$ 4.900,06	10/10/2022
39	AGNALDO JOSE DO NASCIMENTO	235786451-68	R$ 2.477,79	Trabalhista	56.541,50		
40	AGNELO PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO	002634975-26		Trabalhista	3.017,72		
41	AGUINALDO DOS SANTOS	111454964-90	R$ 4.337,68	Trabalhista	4.337,68		
42	AGUIVON RAMOS DE ANDRADE	912539261-15	R$ 5.951,28	Trabalhista	5.951,28		
43	AILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	045618855-01	R$ 5.744,51	Trabalhista	5.744,51		
44	AILTON CASTRO DOS PASSOS	628875211-87		Trabalhista	4.023,63		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

45	AILTON JOSE DOS SANTOS	546018511-49	R$	9.258,55	Trabalhista	9.258,55		
46	AILTON PRAXEDES DE SOUZA	664886561-04	R$	13.638,73	Trabalhista	13.638,73		
47	AILTON SOUZA NUNES	799882105-15	R$	1.136,82	Trabalhista	1.136,82		
48	ALAERCIO SILVA SOUZA	050953045-11	R$	29,60	Trabalhista	29,60		
49	ALAIR VITO DA SILVA	262894401-44	R$	3.862,38	Trabalhista	3.862,38		
50	ALAN RIBEIRO RAIMUNDO	034628161-01	R$	4.947,57	Trabalhista	4.947,57		
51	ALAOR JOSE LOUREDO	274127091-00	R$	3.837,09	Trabalhista	3.837,09		
52	ALBERES DE SOUZA SANTOS	079222774-31	R$	3.619,50	Trabalhista	3.619,50		
53	ALCIDES JOAQUIM SOARES	315491791-87	R$	9.487,72	Trabalhista	9.487,72		
54	ALDEIR SILVA FERNANDES	039208551-83	R$	2.703,96	Trabalhista	2.703,96		
55	ALDO CAMPOS DE ALMEIDA	030338195-75	R$	2.547,14	Trabalhista	2.547,14		
56	ALESSANDRO DA SILVA DE JESUS	788044001-10	R$	1.237,37	Trabalhista	1.237,37		
57	ALESSANDRO DE ALMEIDA	744550281-53	R$	7.078,29	Trabalhista	7.078,29		
58	ALESSANDRO FIDELIS NOGUEIRA	797615851-15	R$	5.791,87	Trabalhista	5.791,87		
59	ALEX FREDERICO RODRIGUES BRUGNOTI	026719651-25	R$	2.776,39	Trabalhista	2.776,39		
60	ALEX JUNIOR XAVIER BALESTRA	030650181-36	R$	4.754,41	Trabalhista	4.754,41		
61	ALEX RIBEIRO RAIMUNDO	029192031-42	R$	4.841,81	Trabalhista	4.841,81		
62	ALEX TIAGO FILGUEIRA	970453491-49	R$	24.199,70	Trabalhista	24.199,70		
63	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	051836901-38	R$	3.707,56	Trabalhista	3.707,56		
64	ALEXSANDRO SANTIAGO DA SILVA	086814134-81	R$	4.911,95	Trabalhista	4.911,95		
65	ALEXSSANDER FRANCISCO DA SILVA	701070911-43	R$	2.377,34	Trabalhista	2.377,34		
66	ALFREDO DE OLIVEIRA DA SILVA	062926634-42	R$	6.535,45	Trabalhista	6.535,45		
67	ALINE ALVES PEREIRA	033267521-13	R$	3.268,80	Trabalhista	3.268,80		
68	ALINE CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	004888651-31	R$	10.901,95	Trabalhista	10.901,95		
69	ALIVAN ALVES DA SILVA	027364155-74	R$	10.481,22	Trabalhista	10.481,22		
70	ALPACINO RODRIGO BORGES	054070741-41	R$	2.018,19	Trabalhista	2.018,19		
71	AMARILDO ANTONIO MENDANHA	507079651-87	R$	4.410,64	Trabalhista	4.410,64		
72	AMILTON DE CASTRO FILHO	380790111-68	R$	5.819,77	Trabalhista	5.819,77		
73	AMILTON FERREIRA DE SOUZA	641649851-00	R$	6.923,43	Trabalhista	6.923,43		
74	ANA COSME SILVA GOMES	036225323-43			Trabalhista	10.166,17	R$ 6.816,62	07/12/2022
75	ANA PAULA BOTELHO DA SILVA	025799611-78	R$	3.584,22	Trabalhista	8.035,42		
76	ANA PAULA DA SILVA SOARES	008376351-10	R$	8.473,74	Trabalhista	8.473,74		
77	ANANIAS ATAIDE DE SOUZA	004265525-04	R$	5.720,60	Trabalhista	28.321,56		
78	ANCELMO JACINTO DA SILVA	426775721-68	R$	3.741,79	Trabalhista	3.741,79		
79	ANDERSON JOSE DO NASCIMENTO	597177931-15	R$	7.300,81	Trabalhista	7.300,81		
80	ANDRE DA SILVA ALMEIDA	054699285-43	R$	4.163,25	Trabalhista	4.163,25		
81	ANDRE LUIZ PEREIRA GOULART	732732601-49	R$	7.624,65	Trabalhista	7.624,65		
82	ANDRE RICARDO PASSOS DE SOUZA	024791657-95	R$	43.568,19	Trabalhista	43.568,19		
83	ANDREANE DE CARVALHO SILVA	032964183-26			Trabalhista	4.971,54	R$ 5.765,47	07/12/2022
84	ANIBAL DE OLIVEIRA	409882791-34	R$	8.510,76	Trabalhista	8.510,76		
85	ANTONIA SILVERA DOS SANTOS SILVA	035896573-08			Trabalhista	308,03		
86	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	176069932-20	R$	5.450,11	Trabalhista	5.450,11		
87	ANTONIO ALVES TEIXEIRA	223251151-00	R$	7.137,46	Trabalhista	7.137,46		
88	ANTONIO ARRUDA	852184803-04	R$	4.695,18	Trabalhista	4.695,18		
89	ANTONIO BRAZ DE MORAIS	521462781-53	R$	7.873,27	Trabalhista	7.873,27		
90	ANTONIO CARLOS ALEXANDRE ROCHA	427072341-68	R$	5.145,41	Trabalhista	5.145,41		
91	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	729311403-68	R$	4.762,44	Trabalhista	4.762,44		
92	ANTONIO CORREIA DA SILVA	859565111-68			Trabalhista	18.731,16		
93	ANTONIO CRISTINO DE OLIVEIRA FILHO	624014911-04	R$	5.117,69	Trabalhista	5.117,69		
94	ANTONIO DA SILVA PEREIRA	001355913-33	R$	6.387,18	Trabalhista	23.157,32		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

95	ANTONIO DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	015864801-38	R$	4.650,06	Trabalhista	4.650,06		
96	ANTONIO DE FREITAS	469726331-68	R$	427,18	Trabalhista	427,18		
97	ANTONIO DE PADUA VILELA REZENDE	160012736-34	R$	10.621,11	Trabalhista	10.621,11		
98	ANTONIO DE SOUSA COELHO	814323723-00	R$	6.200,11	Trabalhista	5.763,62		
99	ANTONIO DE SOUZA	816070163-20	R$	4.697,81	Trabalhista	4.697,81		
100	ANTONIO DOS SANTOS	219063458-05	R$	1.707,01	Trabalhista	1.707,01		
101	ANTONIO ESTEVAM SOARES	956461671-91	R$	-	Trabalhista	13.819,46	R$ 7.181,95	12/07/2022
102	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	064090513-79	R$	3.340,58	Trabalhista	3.340,58		
103	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	013183293-02	R$	16.308,65	Trabalhista	16.308,65		
104	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	913285351-34	R$	4.427,42	Trabalhista	4.427,42		
105	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	031259265-56	R$	-	Trabalhista	13.351,87		
106	ANTONIO FIRMINO PAIVA	781501321-04	R$	1.327,99	Trabalhista	1.327,99		
107	ANTONIO FRANCA DE SOUZA	060290055-70	R$	465,34	Trabalhista	465,34		
108	ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	740082503-87			Trabalhista	110.721,09		
109	ANTONIO FRANCISCO LOPES DA SILVA	005436461-22	R$	6.820,86	Trabalhista	6.820,86		
110	ANTONIO HERENILDO ALVES OLIVEIRA	021286353-30	R$	5.538,85	Trabalhista	5.538,85		
111	ANTONIO JOSE DA SILVA	521014011-34	R$	1.418,42	Trabalhista	1.418,42		
112	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	014483634-38	R$	6.055,47	Trabalhista	6.055,47		
113	ANTONIO JOSE ROQUE	195443241-00	R$	2.771,44	Trabalhista	2.771,44		
114	ANTONIO LAURENCO DE SOUZA	005467071-30	R$	1.312,58	Trabalhista	1.312,58		
115	ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	499463741-53	R$	4.638,33	Trabalhista	4.638,33		
116	ANTONIO LOUREDO BESSA	485754531-49	R$	4.647,66	Trabalhista	15.057,93		
117	ANTONIO MARCELINO DA COSTA	969111661-87	R$	1.399,97	Trabalhista	1.399,97		
118	ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	931767241-87			Trabalhista	8.550,49		
119	ANTONIO NEVES DA SILVA	741763231-91	R$	3.829,50	Trabalhista	3.829,50		
120	ANTONIO NONATO RODRIGUES	912197791-72	R$	4.094,75	Trabalhista	4.094,75		
121	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	031.259.265-56	R$	13.351,87	Trabalhista	13.351,87		
122	ANTÔNIO PAULO DE SOUZA	819878203-63			Trabalhista	8.377,84	R$ 5.688,32	15/09/2022
123	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	553829165-00	R$	4.505,54	Trabalhista	18.484,71		
124	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	004239873-80	R$	17.253,42	Trabalhista	17.253,42		
125	ANTONIO PEREIRA FURTADO	276549581-53	R$	5.688,90	Trabalhista	5.688,90		
126	ANTONIO PINHEIRO PEREIRA DOS SANTOS	604672033-85			Trabalhista	4.554,77	R$ 4.106,73	11/10/2022
127	ANTONIO POLONIATO MONTEIRO	170953791-49	R$	6.430,55	Trabalhista	6.430,55		
128	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	271028152-04			Trabalhista	2.455,79		
129	ANTONIO ROLDAO	092432321-34	R$	342,54	Trabalhista	342,54		
130	ANTONIO SILVA	753529311-53	R$	3.980,94	Trabalhista	3.980,94		
131	ANTONIO SOUSA FILHO	050786551-07	R$	4.769,33	Trabalhista	4.769,33		
132	ANTONIO VICENTE DA SILVA	281384141-20	R$	4.081,48	Trabalhista	39.972,83		
133	ANTONIO XAVIER DE BARROS	860780701-34	R$	1.733,93	Trabalhista	1.733,93		
134	APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	958568461-68	R$	4.303,76	Trabalhista	34.477,49		
135	APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	414536701-49	R$	4.822,18	Trabalhista	4.822,18		
136	APARECIDO CEZARIO DE OLIVEIRA	015101951-73	R$	6.830,42	Trabalhista	6.830,42		
137	APARECIDO DOS SANTOS	577101631-49	R$	5.990,73	Trabalhista	5.990,73		
138	ARIANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	029643831-62	R$	4.834,25	Trabalhista	4.834,25		
139	ARLINDO EUNILES BARROS GUEDES	761887363-15	R$	3.653,97	Trabalhista	3.653,97		
140	ARLINDO JOAQUIM SOARES	291794081-68	R$	1.800,38	Trabalhista	1.800,38		
141	ARMANDO JOSE SIMPLICIO DA SILVA	928690415-00	R$	5.287,47	Trabalhista	5.287,47		
142	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	427060761-00	R$	2.000,00	Trabalhista	2.000,00		
143	ARSENIO CORREIA DA SILVA	435516371-72	R$	5.871,94	Trabalhista	22.535,36		
144	ATAIDE TEODORO	288635001-00			Trabalhista	10.330,86		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

145	AUCILEY PEREIRA GERMANO	024049011-84	R$	41.257,16	Trabalhista	36.555,00		
146	AUCILEY PEREIRA GERMANO	024049011-84			Trabalhista	21.683,02		
147	OLIMPIO FRANCISCO JULIO	727990641-91	R$	207,50	Trabalhista	207,50		
148	OLIMPIO FRANCISCO JULIO	155412311-91	R$	3.908,35	Trabalhista	3.908,35		
149	BENEDITO CALISTO MOTA	360019451-87	R$	11.629,84	Trabalhista	11.629,84		
150	BENEDITO CARLOS DO NASCIMENTO	332878131-53	R$	5.453,23	Trabalhista	5.453,23		
151	BENEDITO CLEMENTINO PIRES	426811031-34	R$	5.456,62	Trabalhista	5.456,62		
152	BENEDITO DIVINO DE MORAIS	147418571-15	R$	1.465,88	Trabalhista	1.465,88		
153	BENEDITO ELIAS PAIVA	436043401-44			Trabalhista	18.627,25	R$ 7.662,73	07/12/2022
154	BENEDITO MOREIRA DE ARAUJO	320843661-00	R$	5.234,56	Trabalhista	5.234,56		
155	BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS	004380913-88	R$	1.106,01	Trabalhista	1.106,01		
156	BENIVALDO EUZEBIO DO NASCIMENTO	879331871-53	R$	13.385,57	Trabalhista	7.060,00		
157	BRUNO DA SILVA RIBEIRO	032483311-35	R$	4.239,59	Trabalhista	4.239,59		
158	BRUNO GOMES BARROS	859600041-00	R$	4.978,43	Trabalhista	4.978,43		
159	CAMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA	039743621-18			Trabalhista	4.859,70		
160	CARLA DANIELA DA SILVA CARNEIRO	035833283-45			Trabalhista	10.243,86	R$ 5.698,65	07/12/2022
161	CARLINDO VALADARES DA SILVA	928948951-00	R$	25.000,00	Trabalhista	25.000,00		
162	CARLOS DE ALMEIDA	006869495-44	R$	4.632,21	Trabalhista	4.632,21		
163	CARLOS DE ASSIS AZAIAS	004505211-50	R$	6.154,22	Trabalhista	6.154,22		
164	CARLOS EDUARDO ALVES DE JESUS	040021121-10	R$	4.516,90	Trabalhista	4.516,90		
165	CARLOS FERNANDES VILA VERDE	307034921-87	R$	5.770,58	Trabalhista	5.770,58		
166	CARLOS FERREIRA	464286741-49	R$	3.789,38	Trabalhista	4.009,65		
167	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE MOURA	052925641-09	R$	3.267,58	Trabalhista	3.267,58		
168	CARLOS LENON FRANCISCO DE CARVALHO	033547793-30	R$	8.055,63	Trabalhista	8.055,63		
169	CARLOS PROFINA PEDROSA	021916463-01			Trabalhista	9.625,98		
170	CARLOS ROMERO DA SILVA	381897631-72	R$	6.893,61	Trabalhista	6.893,61		
171	CELINO BATISTA DOS SANTOS	985992595-04	R$	4.763,14	Trabalhista	10.429,00		
172	CELIO DE OLIVEIRA ROSA	499479901-68	R$	56.764,97	Trabalhista	56.764,97		
173	CELIO LOPES DE ANDRADE	866251361-15	R$	8.159,41	Trabalhista	50.001,85		
174	CELISMAR FIRMINO DA SILVA	961773141-04	R$	7.317,77	Trabalhista	7.317,77		
175	CELSO COELHO VIEIRA	168703728-02	R$	20.018,09	Trabalhista	20.018,09		
176	CELSO ROSA DE JESUS	634292501-10	R$	7.276,32	Trabalhista	7.276,32		
177	CICERO BATISTA DE ALMEIDA	839258211-04	R$	4.266,88	Trabalhista	4.266,88		
178	CICERO FIRMINO DA SILVA	958372804-72	R$	8.000,00	Trabalhista	11.981,79		
179	CILSON PEREIRA DE COUTO	641724811-91	R$	4.619,83	Trabalhista	4.619,83		
180	CINTIA MARIA GUIMARAES	788934701-44	R$	4.953,83	Trabalhista	4.953,83		
181	CIREDES RAMOS DE ANDRADE	920247181-91	R$	7.551,65	Trabalhista	7.551,65		
182	CIRILO RAFAEL DO NASCIMENTO	811258361-72	R$	5.624,20	Trabalhista	5.624,20		
183	CLAUDIA RIBEIRO PIMENTEL	929712881-53	R$	3.901,75	Trabalhista	3.901,75		
184	CLAUDIANE DE JESUS	018278115-10	R$	3.787,80	Trabalhista	3.787,80		
185	CLAUDIO BERNARDO DE MELO	004220323-60	R$	6.015,91	Trabalhista	6.015,91		
186	CLAUDIO DE SENA SANTOS	521546961-04	R$	6.995,48	Trabalhista	6.995,48		
187	CLAUDIO FERNANDES GOMES	833058581-68	R$	5.299,33	Trabalhista	5.299,33		
188	CLAUDIO LEONOR DOS SANTOS	641601221-91	R$	14.146,98	Trabalhista	14.146,98		
189	CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA	596660991-87	R$	4.300,20	Trabalhista	4.300,20		
190	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	855759921-87	R$	5.376,21	Trabalhista	5.376,21		
191	CLAUDIOMAR DONIZETE DA SILVA	560522861-72			Trabalhista	14.834,15		
192	CLAUDIVAN CAETANO DA SILVA	837753151-87	R$	3.718,78	Trabalhista	3.718,78		
193	CLAUDIVAN PEREIRA DA SILVA	817347191-68	R$	5.709,04	Trabalhista	5.709,04		
194	CLAUDIVINO PEDRO DA SILVA	794980861-68	R$	4.536,96	Trabalhista	4.536,96		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

195	CLAYTON ALBERTO CARIS	880311791-15	R$	3.436,61	Trabalhista	3.436,61		
196	CLEBER MARTINS DOS SANTOS	931188561-49	R$	7.121,47	Trabalhista	7.121,47		
197	CLEBER ROBERTO DOS SANTOS	007870381-64			Trabalhista	21.954,53		
198	CLEIDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	599948781-15	R$	8.772,45	Trabalhista	8.772,45		
199	CLEIDMAR ANTONIO DA SERRA	008364411-33	R$	4.921,86	Trabalhista	4.921,86		
200	CLENIA ROSA DA SILVA	427047821-72	R$	4.089,85	Trabalhista	4.089,85		
201	CLEOMAR ALVES DE BRITO	000810101-92	R$	6.214,19	Trabalhista	6.214,19		
202	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	019329491-51	R$	9.485,02	Trabalhista	9.485,02	R$ 5.542,51	08/12/2022
203	CLEOMAR GOMES DA SILVA	829666561-15	R$	6.289,28	Trabalhista	6.289,28		
204	CLEOMAR HILARIO DOS SANTOS	003053421-69	R$	4.779,45	Trabalhista	4.779,45		
205	CLEOMAR LUCAS	492627501-53	R$	6.068,36	Trabalhista	6.068,36		
206	CLEONY CEZAR RODRIGUES BRUNO	624030011-04	R$	7.017,77	Trabalhista	7.017,77		
207	CLEUDSON RODRIGUES ROSA	323257971-04	R$	4.531,46	Trabalhista	4.531,46		
208	CLEUMAR BALESTRA	470359511-72	R$	9.274,26	Trabalhista	9.274,26		
209	CLEUSA MARINA DOS SANTOS	596503891-72	R$	3.638,66	Trabalhista	3.638,66	R$ 3.279,00	08/12/2022
210	CLEUSMAR ALVES DE PAULA	546052961-15	R$	6.019,64	Trabalhista	6.019,64		
211	CLODOVEU CUNHA DA COSTA	211592541-68	R$	10.635,26	Trabalhista	10.635,26		
212	CLOVES ALVES DOS SANTOS	847443673-72	R$	2.400,00	Trabalhista	2.400,00		
213	CORNÉLIO MORAIS DA SILVA	882652773-34			Trabalhista	7.568,41		
214	COSMO DO NASCIMENTO SOUSA	027322553-78	R$	6.200,11	Trabalhista	6.817,03		
215	COSMO JOAQUIM DA SILVA	027746633-42	R$	5.388,94	Trabalhista	5.388,94		
216	COSMO PEDRO DA SILVA	045060638-48	R$	5.059,50	Trabalhista	5.059,50		
217	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	007061181-54	R$	3.742,50	Trabalhista	3.742,50	R$ 3.356,88	23/03/2022
218	CRISTIANO ALVES VICENTE	983738621-53	R$	6.735,97	Trabalhista	6.735,97		
219	CRISTIANO SANTOS DE JESUS	009150511-92			Trabalhista	22.699,76		
220	CRISTINO RODRIGUES BARBOSA	031702036-65	R$	5.756,88	Trabalhista	5.756,88		
221	CRYSTYANO DYOGINYS FERNANDES DE OLIVEIR	033247321-07	R$	6.764,39	Trabalhista	6.764,39		
222	CYNTHIA MENDANHA TIARINI	039705031-32	R$	4.785,18	Trabalhista	4.785,18		
223	DAIANE MOURA DA SILVA	025810811-80			Trabalhista	3.400,90		
224	DALCI PINHEIRO DA SILVA	499493731-15	R$	5.161,50	Trabalhista	5.161,50		
225	DALMI PEDROSO DE LIMA	546072641-72	R$	7.177,51	Trabalhista	7.177,51		
226	DANIEL BERNARDES FILHO	491197531-87	R$	9.690,47	Trabalhista	9.690,47		
227	DANIEL DA SILVA GALDINO	062908954-00	R$	5.468,65	Trabalhista	5.720,38		
228	DANIEL DE LIMA FREITAS FILHO	105285624-10	R$	4.608,62	Trabalhista	4.608,62		
229	DANIEL DE ORNELAS ALMEIDA	053341031-20	R$	3.759,05	Trabalhista	4.715,63		
230	DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	528263843-68	R$	2.329,18	Trabalhista	2.329,18		
231	DANILLO ARANTES DUARTE	045341961-56	R$	2.458,07	Trabalhista	2.458,07		
232	DANILO PEREIRA	033093341-80	R$	1.676,00	Trabalhista	1.676,00		
233	DARCIZO CANDIDO DA SILVEIRA	596503701-53	R$	7.372,48	Trabalhista	7.372,48		
234	DAVINA DE JESUS MARQUES CERQUEIRA	008653021-62	R$	3.894,40	Trabalhista	3.894,40		
235	DEIVID DE OLIVEIRA LUCAS	040224851-16	R$	5.673,39	Trabalhista	5.673,39		
236	DELCIDES DE SOUSA GONCALVES	457371771-49	R$	12.441,64	Trabalhista	12.441,64		
237	DENIVAL SILVA DOS SANTOS	834339962-53	R$	4.611,16	Trabalhista	4.611,16		
238	DERMEVAL GLEIBE FERNANDES	603633551-20	R$	6.586,47	Trabalhista	56.030,76		
239	DERVAL DOS REIS FERREIRA LEITE	026635911-65	R$	4.976,17	Trabalhista	4.976,17		
240	DEUCI PISCITELLI BARBOSA	323569781-00	R$	6.475,71	Trabalhista	43.049,93		
241	DEZIR TEODORO DA SILVA	854884531-72	R$	5.777,37	Trabalhista	5.777,37		
242	DIEGO VAZ DA SILVA	024504281-43	R$	6.118,94	Trabalhista	6.118,94		
243	DILSOMAR DE CARVALHO SANTOS	024379893-82	R$	3.930,82	Trabalhista	3.930,82		
244	DIMES FEITOSA TEIXEIRA	619593321-04	R$	4.051,58	Trabalhista	4.051,58		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

245	DINALVA GOMES	025368225-83	R$	5.019,85	Trabalhista	5.019,85		
246	DION LIMA DA SILVA	051826105-05			Trabalhista	1.748,93		
247	DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS	747917371-72	R$	6.467,84	Trabalhista	14.883,21		
248	DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS	747917371-72			Trabalhista	21.159,14		
249	DIONEZILIA PEREIRA ALVES	012019501-12			Trabalhista	3.145,72		
250	DIVANIO RAMOS VENTURA	596484811-72	R$	5.000,51	Trabalhista	5.000,51		
251	DIVINO ALMEIDA DE PAULA	332883211-49	R$	9.515,94	Trabalhista	9.515,94		
252	DIVINO ALVES	914332741-91	R$	3.775,96	Trabalhista	14.609,10		
253	DIVINO ANTONIO BASTOS	640924101-15	R$	8.210,31	Trabalhista	8.687,57		
254	DIVINO ANTONIO DA SILVA	095432871-04	R$	10.721,45	Trabalhista	10.721,45		
255	DIVINO APARECIDO EZIDERIO	036869411-98	R$	4.686,09	Trabalhista	4.686,09		
256	DIVINO BARBOSA DO COUTO	283008401-25	R$	9.367,82	Trabalhista	9.367,82		
257	DIVINO BATISTA BORGES	612243591-00	R$	9.361,69	Trabalhista	9.361,69		
258	DIVINO CONCEICAO BARBOSA	031809585-88	R$	2.709,61	Trabalhista	3.378,75		
259	DIVINO DONIZETE DA SILVA	697926401-00	R$	3.158,27	Trabalhista	3.158,27		
260	DIVINO DONIZETE DE SOUZA	503008061-91	R$	4.884,35	Trabalhista	4.884,35		
261	DIVINO ELSON DA LUZ	592147401-00			Trabalhista	19.704,73		
262	DIVINO GONCALVES PIMENTA SOBRINHO	347425301-87	R$	5.021,18	Trabalhista	5.021,18		
263	DIVINO JACINTO DA SILVA	439561061-72	R$	6.034,41	Trabalhista	52.758,59		
264	DIVINO JOSE LEMES	196570301-10	R$	1.912,18	Trabalhista	36.943,20		
265	DIVINO JOSE LEMES	196570301-10			Trabalhista	12.324,92		
266	DIVINO JOSE LEMES	196570301-10			Trabalhista	29.595,09		
267	DIVINO LEDES MACHADO	189699251-04	R$	6.430,85	Trabalhista	6.430,85		
268	DIVINO LUIS NUNES COELHO	785283801-49	R$	9.780,24	Trabalhista	9.780,24		
269	DIVINO PERPETUO DE SOUZA	941097291-49	R$	11.454,16	Trabalhista	11.454,16		
270	DIVINO RIBEIRO NERIS	348691581-91	R$	5.939,32	Trabalhista	5.939,32		
271	DIVINO RODRIGUES DE CARVALHO	003640521-39	R$	5.742,33	Trabalhista	5.742,33		
272	DIVINO RODRIGUES DO NASCIMENTO	189732561-49	R$	3.311,02	Trabalhista	22.926,86		
273	DIVINO ROSA GARCIA	895371901-10	R$	2.996,20	Trabalhista	2.996,20		
274	DIVINO VIEIRA DA SILVA	844594921-72	R$	4.404,96	Trabalhista	15.650,36		
275	DIVINO WESLEY SOUSA SOARES	025276641-56	R$	6.823,46	Trabalhista	6.823,46		
276	DIVINO WILSON CORREIA DE LIMA	809758601-00	R$	9.094,48	Trabalhista	9.623,16		
277	DOMINGOS CARLOS DE OLIVEIRA	381917841-49	R$	10.304,86	Trabalhista	10.304,86		
278	DOMINGOS CEZARIO GOMES DA SILVA	493127073-53	R$	4.018,49	Trabalhista	4.018,49		
279	DOMINGOS MOURA ARAUJO	273117835-34	R$	1.512,87	Trabalhista	1.512,87		
280	DOMINGOS VICENTE DE ALMEIDA	546037491-04	R$	7.500,00	Trabalhista	7.500,00		
281	DONIZETE DE JESUS	577104901-82	R$	16.931,34	Trabalhista	16.931,34		
282	DONIZETE VICENTE DE ALMEIDA	147419541-53	R$	3.755,33	Trabalhista	3.755,33		
283	DORVALINO XAVIER DA COSTA	451208541-68			Trabalhista	20.356,08		
284	DOURY JUNIOR HENRIGER RODRIGUES	033789871-54	R$	5.385,30	Trabalhista	5.385,30		
285	DURBIRATAN SOUZA PRIMO	101041781-91	R$	6.291,11	Trabalhista	6.291,11		
286	DURVAL DA CONCEICAO NOGUEIRA	196909163-00	R$	19.772,46	Trabalhista	19.772,46		
287	EBIS APARECIDA DA SILVA FRANCA	303437711-87	R$	3.857,11	Trabalhista	3.857,11		
288	EDEVANE LINO DE ALMEIDA	922035071-87	R$	5.048,32	Trabalhista	30.181,97		
289	EDICARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	044037725-01	R$	5.303,41	Trabalhista	5.303,41		
290	EDIELSON GONCALVES DE ALMEIDA	002685572-09	R$	3.290,33	Trabalhista	3.290,33		
291	EDIMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	860848871-04	R$	-	Trabalhista	17.269,42		
292	EDISON CARDOSO DA SILVA	297977641-68	R$	2.284,93	Trabalhista	2.284,93		
293	EDITE SILVA DE JESUS	124213558-85	R$	3.867,20	Trabalhista	3.867,20		
294	EDIVALDO ALMEIDA DE SOUZA	066849755-60	R$	3.614,69	Trabalhista	3.614,69		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

295	EDIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	842746971-34	R$	5.500,00	Trabalhista	5.500,00		
296	EDIVALDO MARIANO DE PAULA	788176091-53	R$	6.714,70	Trabalhista	6.714,70		
297	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	921094461-53	R$	5.184,73	Trabalhista	28.272,04		
298	EDIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	038509984-36	R$	6.430,95	Trabalhista	6.430,95		
299	EDIVAN CANDIDO FERREIRA	521536651-91	R$	7.350,89	Trabalhista	36.085,70		
300	EDIVAN DA SILVA SANTOS	086154134-01	R$	3.138,16	Trabalhista	3.138,16		
301	EDIVANDO FERREIRA VIDAL	002307021-80	R$	45.339,35	Trabalhista	45.339,35		
302	EDMAR DE SOUZA SALDANHA	006305721-27	R$	3.048,56	Trabalhista	3.048,56		
303	EDMILSON RODRIGUES DE FREITAS	067503244-01	R$	4.139,47	Trabalhista	4.139,47		
304	EDNEY ALVES RIBEIRO	823140121-00	R$	6.515,46	Trabalhista	6.515,46		
305	EDNILSON ALVES DOS SANTOS	422163891-53	R$	4.437,74	Trabalhista	4.437,74		
306	EDSON DE ABREU E SILVA	863376291-91	R$	4.320,80	Trabalhista	4.320,80		
307	EDSON DO ROSARIO SILVA	499445251-20	R$	6.599,79	Trabalhista	6.599,79		
308	EDSON GERALDO DE FARIA	507076801-82	R$	10.046,34	Trabalhista	10.046,34		
309	EDSON LUCIO DE JESUS	604943441-72	R$	5.085,17	Trabalhista	5.085,17		
310	EDSON RODRIGUES	440532901-04	R$	4.185,04	Trabalhista	4.185,04		
311	EDUARDO DA SILVA ALMEIDA	070287575-95	R$	3.991,83	Trabalhista	3.991,83		
312	EDVALDO BATISTA DE LIMA	018973681-00	R$	3.398,50	Trabalhista	3.398,50		
313	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	836662061-15	R$	29.572,00	Trabalhista	29.572,00		
314	EDVALTON SILVA DE SOUZA	028161635-39	R$	2.722,11	Trabalhista	2.722,11		
315	ELCIO DIVINO DOS SANTOS	516896341-20	R$	6.081,98	Trabalhista	273.465,22		
316	ELCIO YURI DE SOUZA REIS ALMEIDA	063539205-47	R$	1.157,54	Trabalhista	1.157,54		
317	ELDER NICKERSON MACHADO SILVA	029027571-74	R$	9.115,63	Trabalhista	9.115,63		
318	ELEOSMAR CORSINO BATISTA	948621411-53	R$	3.300,19	Trabalhista	21.349,56		
319	ELEUSIMAR PIRES FERREIRA	589114051-91	R$	3.942,53	Trabalhista	3.942,53		
320	ELIAS LOPES DE SOUZA	427088691-91	R$	4.550,12	Trabalhista	4.670,16		
321	ELIAS NATAL DE ABREU	291183871-87	R$	5.000,00	Trabalhista	5.000,00		
322	ELIESER PEDROSO DE LIMA	872365591-72	R$	3.746,69	Trabalhista	3.746,69		
323	ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	004672905-47	R$	3.781,71	Trabalhista	3.781,71		
324	ELISMAR DA SILVA	834169193-00	R$	1.970,47	Trabalhista	2.085,02		
325	ELISMAR DE LUCAS	011863991-98	R$	16.000,00	Trabalhista	31.951,46		
326	ELVIS GONCALVES	001852171-17	R$	8.988,67	Trabalhista	8.988,67		
327	EMERSON BARBOSA RODRIGUES	039301561-05	R$	4.028,98	Trabalhista	4.028,98		
328	EMERSON GASPAROTI	644936361-49	R$	7.965,77	Trabalhista	7.965,77		
329	EMIVALDO FRANCISCO DA COSTA	409883091-49	R$	6.333,52	Trabalhista	23.450,32		
330	ENEIDSON ALVES FERREIRA	761103201-10	R$	8.161,78	Trabalhista	8.161,78		
331	ENIO AUGUSTO PISTORI	006353641-23	R$	19.379,83	Trabalhista	19.379,83		
332	ENIS MIGUEL DA SILVA	288794061-91	R$	1.807,46	Trabalhista	1.807,46		
333	ENISVALDO MENDES DE ALMEIDA	009565375-96	R$	4.153,96	Trabalhista	4.153,96		
334	ERCILIO BALESTRA	964992491-49	R$	4.113,58	Trabalhista	32.273,47	R$ 9.027,35	09/08/2022
335	ERCILIO TAVARES DA SILVA FILHO	972151551-53	R$	2.640,00	Trabalhista	6.351,29		
336	ERIELTO JOSE ROSA	884601691-20	R$	5.756,24	Trabalhista	5.756,24		
337	ERIKA ARAÚJO SANTANA	611490853-80			Trabalhista	12.377,00		
338	ERINALDO PAULINO DOS SANTOS	047760614-81	R$	6.804,57	Trabalhista	6.804,57		
339	ERISVALDO MONTEIRO LOPES	602047663-46	R$	3.412,60	Trabalhista	3.412,60		
340	ERIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	918138403-34	R$	11.238,76	Trabalhista	11.238,76		
341	ERNANDES GRIGÓRIO DA SILVA	020360195-52	R$	-	Trabalhista	8.007,68	R$ 5.803,84	29/06/2022
342	ERNANDES SEVERINO DE SANTANA	012635001-96	R$	5.802,41	Trabalhista	5.802,41		
343	ERONDI DE SOUZA DE JESUS	029086331-75	R$	3.794,52	Trabalhista	3.794,52		
344	ESEQUIEL JOSE PEREIRA	270419211-15	R$	3.555,76	Trabalhista	3.555,76		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

345	ESLEI JOSE DA SILVA	664884511-20	R$	11.115,49	Trabalhista	11.115,49		
346	ESMAIL CARLOS DE ANDRADE	323568111-68	R$	3.445,28	Trabalhista	3.445,28		
347	ESPÓLIO JUNIO PEREIRA DE ANDRADE	008870811-00	R$	-	Trabalhista	61.830,32		
349	EUCLEBER DE SOUZA MARCOLINO	596479491-20	R$	10.823,24	Trabalhista	10.823,24		
350	EUDES DA PURIFICACAO	623997051-49	R$	5.488,48	Trabalhista	5.488,48		
351	EULAN CONCEIÇÃO FERREIRA	019746583-84			Trabalhista	5.797,56		
352	EURIPEDES FERREIRA DA SILVA	664881841-72	R$	7.505,00	Trabalhista	7.505,00		
353	EURIPEDES FERREIRA DE SOUZA	926569861-68	R$	7.588,17	Trabalhista	7.588,17		
354	EURIPEDES JOSE DE JESUS	410628765-04			Trabalhista	12.483,86		
355	EUSMAR LIBANIO DE SOUSA	875768561-49	R$	3.317,09	Trabalhista	3.317,09		
356	EVANDRO AMORIM DE OLIVEIRA	016788121-37	R$	18.443,98	Trabalhista	18.443,98		
357	EVANDRO CUNHA SILVA	609186473-47	R$	2.990,21	Trabalhista	2.990,21		
358	EVANDRO MENDES PEREIRA	890587711-72	R$	2.918,56	Trabalhista	2.918,56		
359	EVE MARIA DO NASCIMENTO	020.876.965 -00	R$	2.277,53	Trabalhista	2.277,53		
360	EVERALDO TEIXEIRA DA SILVA	030297324-95	R$	6.660,29	Trabalhista	6.660,29		
361	EXPEDITO BRAZ DE OLIVEIRA	101502818-70	R$	4.674,55	Trabalhista	4.674,55		
362	FABIANO DA SILVA BIATO	052175373-29			Trabalhista	5.099,12		
363	FABIO AGUIAR BONITO	226737738-19	R$	20.443,87	Trabalhista	20.443,87		
364	FABIO JOSE DO NASCIMENTO SILVA	098904024-08	R$	5.559,24	Trabalhista	5.559,24		
365	FABIO JUNIOR DE LIMA	066958934-97	R$	5.992,75	Trabalhista	5.992,75		
366	FABIO LAZZARINI MERLINO	159882058-36	R$	13.392,21	Trabalhista	13.392,21		
367	FABIO MARQUES DE GOES	339430768-57	R$	6.824,44	Trabalhista	6.824,44		
368	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	015517691-90	R$	4.892,75	Trabalhista	4.892,75		
369	FABIO ROGERIO CARDOSO DA SILVA	004141543-47	R$	5.368,94	Trabalhista	5.368,94		
370	FABIO SANTOS DA SILVA	602941533-65	R$	4.605,29	Trabalhista	4.605,29		
371	FABRICIO DE NAZARETH ANDRADE	972414821-15	R$	654,82	Trabalhista	654,82		
372	FABRICIO FLORENCIO DOS SANTOS	012649051-14	R$	5.566,95	Trabalhista	5.566,95		
373	FATIMA DA SILVA SIQUEIRA MORAIS	618103471-49	R$	3.618,54	Trabalhista	3.618,54		
374	FATIMA JACOMO ADVOGADOS S/S	372859620001-44	R$	700.542,44	Trabalhista	700.542,44		
375	FAUSTO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	878993611-68	R$	4.336,02	Trabalhista	4.336,02		
376	FELICIANO RODRIGUES CHAVEIRO	168111351-15	R$	3.743,60	Trabalhista	3.743,60		
377	FERNANDO CONCEICAO DA COSTA	701056001-30	R$	3.926,84	Trabalhista	66.631,05		
378	FERNANDO DA COSTA PASSOS	002545521-45	R$	3.473,58	Trabalhista	3.473,58		
379	FERNANDO DE OLIVEIRA ANDRADE	969988651-04	R$	7.764,86	Trabalhista	7.764,86		
380	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	753923301-00	R$	25.332,77	Trabalhista	25.332,77		
381	FERNANDO MIRANDA DA SILVA	994560791-04	R$	10.338,44	Trabalhista	10.338,44		
382	FLAVIA DE PAULA BRAGA CORTES	644965201-25	R$	19.105,22	Trabalhista	19.105,22		
383	FLAVIO JUNIOR DA SILVA	997219451-53	R$	916,64	Trabalhista	916,64		
384	FLAVIO NEVES DE OLIVEIRA	030252951-98	R$	4.779,97	Trabalhista	4.779,97		
385	FLAVIO RICARDO MIRANDA	987380621-00	R$	6.015,98	Trabalhista	6.015,98		
386	FLORIVALDO CRISPIM DA SILVA	011557245-77	R$	3.267,22	Trabalhista	3.267,22		
387	FRANCIELLY LORRANY DE OLIVEIRA	044921821-01	R$	6.652,05	Trabalhista	6.652,05		
388	FRANCINALDO DA CONCEICAO SILVA	036278583-01	R$	5.287,21	Trabalhista	5.287,21		
389	FRANCINALDO PINHEIRO DA SILVA	045986981-79	R$	2.511,35	Trabalhista	2.511,35		
390	FRANCISCO ALDACI BARBOSA VIEIRA	065906933-40			Trabalhista	27.850,54		
391	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	323568621-53	R$	6.704,70	Trabalhista	6.704,70		
392	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA	374991141-04	R$	3.966,03	Trabalhista	3.966,03		
393	FRANCISCO AUGUSTO DA COSTA	562240103-82	R$	5.191,33	Trabalhista	5.191,33		
394	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO	020648933-18	R$	4.649,08	Trabalhista	33.996,81	R$ 4.550,68	19/10/2022
395	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	025978951-81	R$	6.078,21	Trabalhista	6.078,21		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

396	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES	057352141-79	R$	5.000,00	Trabalhista	5.544,76	R$ 1.736,49	10/10/2022
397	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DAMASCENO	912669633-91	R$	544,92	Trabalhista	544,92		
398	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	618087681-91	R$	4.426,83	Trabalhista	4.426,83		
399	FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS SILVA	800553381-00	R$	6.271,72	Trabalhista	6.271,72	R$ 4.935,86	08/02/2022
400	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	297172132-91	R$	5.243,63	Trabalhista	15.849,76	R$ 2.141,35	07/12/2022
401	FRANCISCO FERREIRA DE JESUS	059038775-83	R$	102,42	Trabalhista	102,42		
402	FRANCISCO JONES SILVA RODRIGUES	051325953-83	R$	7.114,95	Trabalhista	11.180,07	R$ 6.875,78	12/07/2022
403	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	004948841-42	R$	5.118,59	Trabalhista	5.118,59		
404	FRANCISCO NASCIMENTO DOS ANJOS	982559323-72	R$	6.015,39	Trabalhista	61.015,44		
405	FRANCISCO OSEAS DA SILVA	936123463-34	R$	3.949,39	Trabalhista	15.625,72		
406	FRANCISCO PAU FERRO	004526131-83	R$	5.964,61	Trabalhista	17.728,92		
407	FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA	924050025-15	R$	63.708,19	Trabalhista	66.248,65		
408	FRANCISCO SILVIO RODRIGUES	348722641-34	R$	7.321,17	Trabalhista	7.321,17		
409	FRANCISCO SINILDO HENRIQUE DA COSTA	013075203-75	R$	9.621,33	Trabalhista	9.621,33		
410	FRANK DE CARVALHO	020208543-09	R$	2.329,18	Trabalhista	4.744,61		
411	GABRIEL MACHADO BORGES	711744781-87	R$	25.448,27	Trabalhista	25.448,27		
412	GABRIELA GOMES FERREIRA	002013071-62	R$	3.760,15	Trabalhista	3.760,15		
413	GASPAR JOSE DOS SANTOS	806339271-04	R$	22.736,23	Trabalhista	22.736,23		
414	GEANE ROSA MENDONCA	041324331-10	R$	3.346,96	Trabalhista	3.346,96		
415	GENIL JOAO MARQUES	099028064-06	R$	3.764,33	Trabalhista	3.764,33		
416	GENILSON DA SILVA BATISTA	075716564-86	R$	4.301,13	Trabalhista	4.301,13		
417	GENILTON DA SILVA BATISTA	069760894-89	R$	6.687,78	Trabalhista	6.687,78		
418	GENIVAL FERREIRA DE LIMA	790655034-04	R$	10.844,81	Trabalhista	10.844,81		
419	GENIVALDO RODRIGUES DA COSTA	039958091-38	R$	3.589,46	Trabalhista	3.589,46		
420	GENSIVALDO BORGES BARBOSA	004951811-96			Trabalhista	12.501,33		
421	GERALDO JOAQUIM SOARES	234636941-15	R$	10.325,57	Trabalhista	10.325,57		
422	GERALDO JOSÉ DE SOUZA	993835194-87			Trabalhista	16.144,58		
423	GERALDO MAGELA ANTERO	261353371-49	R$	4.983,61	Trabalhista	4.983,61		
424	GERALDO MARTINS	089712018-35	R$	5.082,09	Trabalhista	44.090,70		
425	GERCINO SEVERINO DOS SANTOS	418038334-91	R$	4.553,14	Trabalhista	4.553,14		
426	GERSON BENTO DOS SANTOS	969702941-53	R$	4.789,39	Trabalhista	4.789,39		
427	GERSON PEREIRA DE GODOY	147812711-20	R$	6.027,02	Trabalhista	6.027,02		
428	GERVAL LUIZ DA SILVA	527273781-49	R$	5.097,82	Trabalhista	5.097,82		
429	GETULINO NOGUEIRA DA SILVA	806346131-20	R$	5.378,77	Trabalhista	5.378,77		
430	GILBERTA MOREIRA PEREIRA	521827703-72	R$	4.024,65	Trabalhista	72.827,61		
431	GILBERTO JOSE LEITE	711677901-97	R$	4.403,10	Trabalhista	4.403,10		
432	GILDEON FERNANDES DE CAMARGO	912563641-34	R$	17.632,32	Trabalhista	24.937,39		
433	GILMAR DOS SANTOS VIVAS	623967491-53	R$	4.926,87	Trabalhista	4.926,87		
434	GILMAR OLIVEIRA DA SILVA	478547401-78	R$	3.089,47	Trabalhista	3.089,47		
435	GILMAR PEREIRA MANSO	476532801-53	R$	12.870,70	Trabalhista	12.870,70		
436	GILMAR TIARINE	282394151-72	R$	5.980,84	Trabalhista	5.980,84		
437	GILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	478186971-87	R$	5.677,25	Trabalhista	5.677,25		
438	GILSON DE OLIVEIRA ABREU	020066673-86	R$	1.001,23	Trabalhista	1.001,23		
439	GILSON DOMINGOS DA SILVA	990264061-34	R$	3.292,56	Trabalhista	3.292,56		
440	GILSON FERNANDES DE LIMA	714639411-53	R$	7.399,37	Trabalhista	7.399,37		
441	GILSON RODRIGUES RABELO	348695141-68	R$	40.000,00	Trabalhista	39.053,31		
442	GILSON SOUZA CAMPOS	032837135-10	R$	324,78	Trabalhista	324,78		
443	GILVAN DA CONCEICAO COSTA	889436232-91	R$	5.261,44	Trabalhista	5.261,44		
444	GILVAN DE LIMA	072491704-73			Trabalhista	4.729,85		
445	GILVAN SOUSA GOMES	919661753-53			Trabalhista	6.502,52	R$ 5.051,26	11/10/2022

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

446	GINALDO ROSA DA SILVA	441262631-87	R$	2.266,54	Trabalhista	2.266,54		
447	GISELIA DA SILVA	011973775-22	R$	3.675,65	Trabalhista	3.675,65		
448	GIVANILDO DO LAGO SILVA	015007155-81	R$	8.346,54	Trabalhista	8.346,54		
449	GIVANILDO MANOEL DA SILVA	849100111-53	R$	2.392,78	Trabalhista	2.392,78		
450	GLACIONE FERREIRA DA SILVA	589101231-68	R$	4.099,22	Trabalhista	4.099,22		
451	GLAUBER MARQUES DA SILVA	024095211-18	R$	9.527,12	Trabalhista	9.527,12		
452	GLEIDSON FERREIRA DOS SANTOS	027539821-80	R$	7.520,86	Trabalhista	7.520,86		
453	GLEYDSON GONCALVES DA SILVA	003642361-08	R$	7.224,08	Trabalhista	7.224,08		
454	GONCALO DOS SANTOS SILVA	033335283-12	R$	3.038,06	Trabalhista	3.038,06		
455	GRACINEIDE DOS SANTOS	004819235-00	R$	3.900,10	Trabalhista	3.900,10		
456	GUSTAVO ARAÚJO PEREIRA	605880173-70			Trabalhista	18.717,37		
457	HAMILTON COUTRIM DE CARVALHO	492631021-04	R$	1.858,86	Trabalhista	1.858,86		
458	HEBERTON FERREIRA GUINATI	028728131-01	R$	7.188,94	Trabalhista	7.188,94		
459	HELBIO SANTIAGO	712888051-87	R$	4.361,01	Trabalhista	4.361,01		
460	HELIO ELIAS	599951061-91	R$	3.435,99	Trabalhista	3.435,99		
461	HELIO FERNANDES LOPES	930643061-20	R$	8.631,12	Trabalhista	8.631,12		
462	HELIO FRANCISCO DA SILVA	018675351-90	R$	1.642,71	Trabalhista	1.642,71		
463	HELIO SEBASTIAO DE SOUZA	051186814-64	R$	11.178,75	Trabalhista	11.178,75		
464	HELIO SILVA RODRIGUES	017023243-38	R$	5.459,01	Trabalhista	5.459,01		
465	HELTON SILVA FERNANDES	009746475-94	R$	22.735,57	Trabalhista	22.735,57		
466	HUENIS TEODORO DA SILVA	819690071-68	R$	4.636,50	Trabalhista	4.636,50		
467	HUGO HENRIQUE DE LIMA BORGES	413007931-04	R$	14.329,04	Trabalhista	14.329,04		
468	HUGO SILVA LEAO	476614021-49	R$	4.934,49	Trabalhista	4.934,49		
469	HUMBERTO ALVES LIMA	047110851-06	R$	1.818,90	Trabalhista	1.818,90		
470	IDENI MOREIRA DE LIMA	440570081-87			Trabalhista	33.845,90		
471	ILDIMAR DOS REIS ALVES	894769801-68	R$	207,50	Trabalhista	207,50		
472	ILLEIMAR GABRIEL ALVES	735615841-87	R$	5.571,68	Trabalhista	5.571,68		
473	ILMAR DOS REIS ALVES	597176021-15	R$	9.992,05	Trabalhista	9.992,05		
474	ILSON FERREIRA BARBOSA	281323941-00	R$	6.077,75	Trabalhista	6.077,75		
475	IRAIDES FRANCISCO DE CASTRO	426756001-30	R$	10.022,37	Trabalhista	10.022,37		
476	IRAN OLIVEIRA DE ASSIS	616148585-00	R$	3.062,16	Trabalhista	3.062,16		
477	IRANA BUENO DE OLIVEIRA	008431321-83	R$	3.744,45	Trabalhista	3.744,45		
478	IRANOLDA DA SILVA LIMA	058918723-66			Trabalhista	4.810,87		
479	IRATAN OLIVEIRA DE ASSIS	707303855-15	R$	4.232,38	Trabalhista	4.232,38		
480	IRENE GILIOLLI	618100531-53	R$	3.373,49	Trabalhista	3.373,49	R$ 3.080,12	08/02/2022
481	IRINEU PEREIRA DA ROCHA	015223871-96			Trabalhista	61.154,64		
482	IRIS PINTO DA SILVA	710694451-34	R$	2.598,98	Trabalhista	2.598,98		
483	IRON TEIXEIRA NUNES	757690001-63	R$	3.467,67	Trabalhista	3.467,67		
484	IRONILDES DE JESUS FLORES	025343591-93	R$	642,14	Trabalhista	642,14		
485	ISABEL DA CONCEIÇÃO SOUZA	871554351-04			Trabalhista	5.985,13		
486	ISAIAS CARDOSO PERES	009081031-74	R$	9.063,93	Trabalhista	9.063,93		
487	ISAIAS DE MORAIS	701139241-60	R$	6.917,50	Trabalhista	6.917,50		
488	ISAQUE BEZERRA DOS SANTOS	009831571-46	R$	1.500,00	Trabalhista	1.500,00		
489	ISMAEL JOSE DA SILVA	476554881-34	R$	10.000,00	Trabalhista	10.000,00		
490	ISRAEL RODRIGUES DA CRUZ	046011113-23	R$	3.189,95	Trabalhista	3.189,95		
491	ITAMAR COSTA DA SILVA	302729631-00	R$	29,12	Trabalhista	29,12		
492	ITAMAR GONCALVES FERREIRA	517347451-34	R$	7.830,28	Trabalhista	68.161,01		
493	ITAMAR MARTINS BORGES	710116331-91			Trabalhista	19.735,10		
494	ITAMAR SIQUEIRA DE ALMEIDA	303424061-91	R$	5.289,53	Trabalhista	5.289,53		
495	IUGENAN RIBEIRO LIMA	986439401-00	R$	1.829,01	Trabalhista	1.829,01		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

496	IVAN DE JESUS SANTOS	904082171-20	R$	5.985,81	Trabalhista	5.985,81		
497	IVAN DE OLIVEIRA	462248581-87	R$	2.053,19	Trabalhista	2.053,19		
498	IVANALDO BALBINO DOS SANTOS	388617204-04	R$	3.648,84	Trabalhista	3.648,84		
499	IVANICE FRANCISCA MESSIAS DA CONCEICAO	006395581-43	R$	3.836,68	Trabalhista	3.836,68	R$ 3.427,51	08/02/2022
500	IVANILDO SALES DOS SANTOS	086154144-83	R$	3.116,74	Trabalhista	3.116,74		
501	IVONE FIRMINA MORAES	006423361-80	R$	3.912,68	Trabalhista	3.912,68	R$ 3.484,51	02/02/2022
502	IZAEL DE JESUS GOMES	952248581-00	R$	7.367,84	Trabalhista	73.614,71		
503	IZAIAS DOS SANTOS	764998201-72	R$	3.597,55	Trabalhista	3.597,55		
504	IZAIAS FERREIRA DA ROCHA	048348771-67	R$	5.693,94	Trabalhista	5.567,53		
505	JACIR DE OLIVEIRA DA SILVA	644518011-68			Trabalhista	19.549,26		
506	JAILSON JOSE DE LIMA SILVA	090182784-32	R$	3.666,32	Trabalhista	3.666,32		
507	JAILSON SILVA	011869071-00	R$	6.839,45	Trabalhista	51.252,35		
508	JAILSON SOARES CONEGUNDES	060721615-88	R$	2.474,10	Trabalhista	2.474,10		
509	JAIR BICUDO RODRIGUES	624558691-72	R$	7.582,99	Trabalhista	7.582,99		
510	JAIR DA SILVA CONCEICAO	033626245-02	R$	4.823,53	Trabalhista	4.823,53		
511	JAIR DOURADO DOS PASSOS	577994825-91	R$	2.600,49	Trabalhista	2.600,49		
512	JAIR SOARES DE CAMARGO	192221301-20	R$	4.163,59	Trabalhista	4.163,59		
513	JAIRE JOSE ALVES	848799551-91	R$	6.027,63	Trabalhista	33.444,60		
514	JAIRO PAULO DE LIMA	476541631-34	R$	6.866,50	Trabalhista	6.866,50		
515	JALES SOUZA DOS SANTOS	008366151-40	R$	5.006,57	Trabalhista	5.006,57		
516	JANAINA CRISTINA SOUZA SILVA FLORENCIO	024214311-31	R$	2.517,69	Trabalhista	2.517,69		
517	JANCIO PEREIRA DA SILVA	987884003-44	R$	5.425,19	Trabalhista	5.425,19		
518	JANIO CORREIA SIQUEIRA	799062491-53	R$	6.041,71	Trabalhista	12.946,02		
519	JANOEL DE SOUZA SILVA	072865155-60	R$	3.030,20	Trabalhista	3.030,20		
520	JEAN CARLO ROSA	819160271-72	R$	45.124,74	Trabalhista	45.124,74		
521	JEFERSON CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	043109741-04	R$	4.254,24	Trabalhista	4.254,24		
522	JEFERSON JESUS DA COSTA	859980011-68	R$	10.773,59	Trabalhista	10.773,59		
523	JEFERSON JUNIOR ELIAS	882165781-72	R$	8.426,20	Trabalhista	8.426,20		
524	JENEDORES FERREIRA DA SILVA	863779901-97			Trabalhista	7.383,09		
525	JERONIMO GUIMARAES	510022721-49	R$	4.681,31	Trabalhista	4.681,31		
526	JERONIMO JOSE DOS SANTOS	616015194-00	R$	4.078,48	Trabalhista	4.078,48		
527	JERONIMO SANTIAGO NETO	427066021-04	R$	6.612,10	Trabalhista	6.612,10		
528	JHONATAN DANILLO FARIA DA COSTA	752848631-00	R$	953,39	Trabalhista	953,39		
529	JOAB LAGO DA SILVA	041783685-67	R$	9.604,62	Trabalhista	9.604,62		
530	JOANA DARC RIBEIRO CALIL (advogada de MATHEUS OLIVEIRA DE FREITAS)	956.880.561-34		2.548,43	Trabalhista	2.548,43		
531	JOAO ALVES OLIVEIRA FILHO	007015095-89	R$	4.998,75	Trabalhista	4.998,75		
532	JOAO AQUINO DA SILVA	889476533-49	R$	2.185,98	Trabalhista	2.185,98		
533	JOAO BATISTA CORREA	479767211-00	R$	7.666,63	Trabalhista	7.666,63		
534	JOAO BATISTA DA CUNHA	644952301-82	R$	3.802,92	Trabalhista	3.802,92		
535	JOAO BATISTA DA SILVA	883671261-49	R$	3.717,35	Trabalhista	3.717,35		
536	JOÃO BATISTA DE MORAIS	599609061-91	R$	-	Trabalhista	34.243,90	R$ 9.224,39	12/07/2022
537	JOAO BATISTA LUCAS	381918651-49	R$	177,57	Trabalhista	177,57		
538	JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA	937262445-49	R$	5.128,65	Trabalhista	5.128,65		
539	JOAO BATISTA SOARES SILVA	492586561-72	R$	6.349,76	Trabalhista	6.349,76		
540	JOAO BENEDITO DO CARMO	470350721-87	R$	4.000,00	Trabalhista	4.000,00		
541	JOAO CALIXTO MOTA	499488221-53	R$	3.530,53	Trabalhista	3.530,53		
542	JOAO CARLOS BARBOSA	039318211-88	R$	5.471,21	Trabalhista	5.471,21		
543	JOAO DE SOUSA ANJOS	026437511-40	R$	4.162,83	Trabalhista	4.162,83		
544	JOAO DOMINGOS CARVALHO BORGES	040174235-07	R$	1.675,62	Trabalhista	1.675,62		
545	JOAO DOMINGOS DE QUEIROZ	252185141-87	R$	3.261,77	Trabalhista	3.261,77		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

546	JOAO FERREIRA LOPES DE PAULA	470354551-91	R$	6.010,60	Trabalhista	6.010,60		
547	JOAO FRANCISCO DA CRUZ	288634291-20	R$	8.713,43	Trabalhista	8.713,43		
548	JOAO FRANCISCO FILHO	147321141-72	R$	1.687,25	Trabalhista	1.687,25		
549	JOAO GERALDO DO CARMO	427422261-68	R$	3.828,04	Trabalhista	3.828,04		
550	JOAO JOSE SALVIANO	769966701-87	R$	4.090,87	Trabalhista	4.090,87		
551	JOAO JUNIOR LOPES DE OLIVEIRA	754365661-20	R$	4.843,85	Trabalhista	4.843,85		
552	JOAO MARCOS TIARINE	499486441-15	R$	7.079,64	Trabalhista	7.079,64		
553	JOAO MARINHO DE ASSIS	123083151-72	R$	3.267,80	Trabalhista	3.267,80		
554	JOAO PAULO ANDRE GOMES	053351901-24	R$	3.171,10	Trabalhista	9.920,23	R$ 6.760,12	06/04/2022
555	JOAO PAULO DA SILVA CARNEIRO	612259463-60	R$	-	Trabalhista	15.942,12	R$ 7.394,21	29/06/2022
556	JOAO SILVA PEREIRA	767421801-53	R$	5.072,95	Trabalhista	5.072,95		
557	JOAO VENANCIO VIEIRA	124277991-49	R$	1.818,06	Trabalhista	1.818,06		
558	JOAQUIM BARCELOS SA	951335181-53	R$	4.208,19	Trabalhista	4.208,19		
559	JOAQUIM DA SILVA SANTOS	968515545-34	R$	2.780,85	Trabalhista	2.780,85		
560	JOAQUIM GERALDO DE SOUZA	587383631-00	R$	3.493,77	Trabalhista	3.493,77		
561	JOAQUIM LUIZ REZENDE	363873631-87	R$	4.508,14	Trabalhista	4.508,14		
562	JOAQUIM PEDROSO MACEDO SILVA	852954691-15	R$	8.464,39	Trabalhista	8.464,39		
563	JOARINDO DE OLIVEIRA SANTANA	419414201-25	R$	29,12	Trabalhista	29,12		
564	JOCACIO BARRETO FRANCISCONE	002501685-70	R$	4.495,30	Trabalhista	19.456,82		
565	JOCIEL SILVA DA CONCEICAO	039402513-05	R$	520,25	Trabalhista	520,25		
566	JODEIR XAVIER MACHADO	029238611-75	R$	7.839,78	Trabalhista	7.839,78		
567	JOEDES PESSOA DA SILVA	052814603-31	R$	4.912,35	Trabalhista	64.602,51	R$ 2.531,35	12/07/2022
568	JOEL RODRIGUES LOURES	835710001-53	R$	9.148,59	Trabalhista	9.148,59		
569	JOEL SANTANA DE OLIVEIRA	015458243-39	R$	-	Trabalhista	13.186,56	R$ 7.118,66	12/07/2022
570	JOELMA MARIA DO NASCIMENTO	016236085-11	R$	3.721,20	Trabalhista	3.721,20	R$ 3.340,90	23/03/2022
571	JOHNATHAN DA COSTA PASSOS	014673241-32	R$	4.041,37	Trabalhista	4.041,37		
572	JOHNATHAN RODRIGUES DA SILVA	972694171-72	R$	4.861,38	Trabalhista	4.861,38		
573	JOLDEMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	664885161-91			Trabalhista	9.671,80		
574	JONAS PEDRO DA SILVA	190702845-53			Trabalhista	11.138,57		
575	JONIEL SILVA PASSOS	015305861-78	R$	5.127,31	Trabalhista	5.127,31		
576	JORCELI RAMIRO DA FONSECA	898290421-20	R$	4.948,32	Trabalhista	29.758,20		
577	JORCIANO DA SILVA PAIVA	015137746-46	R$	5.917,47	Trabalhista	5.917,47		
578	JORGE DIVINO RODRIGUES DE SOUZA	451213891-91	R$	3.346,14	Trabalhista	3.346,14		
579	JOSCIMAR LUIZ VINHAL	360359551-34	R$	17.095,41	Trabalhista	17.095,41		
580	JOSE ADRIANO FERREIRA	592161661-34	R$	-	Trabalhista	21.183,26	R$ 7.918,33	10/06/2022
581	JOSE AGUINALDO DOS SANTOS	092691604-16	R$	4.197,66	Trabalhista	4.197,66		
582	JOSE ALBERTO ALVARENGA	323281411-53	R$	1.005,94	Trabalhista	1.005,94		
583	JOSE ALBERTO SOUSA LEITE	015857275-04	R$	11,84	Trabalhista	11,84		
584	JOSE ALMEIDA FILHO	023279223-21	R$	3.525,96	Trabalhista	3.525,96		
585	JOSE ALVES DE LIMA NETO	693822804-30			Trabalhista	3.616,76		
586	JOSE ALVES GODOI	288336431-15	R$	4.888,56	Trabalhista	4.888,56		
587	JOSE AMARAL DE OLIVEIRA	443867884-68	R$	4.069,70	Trabalhista	24.111,34		
588	JOSE ANTONIO DA SILVA	478516781-53	R$	6.798,62	Trabalhista	6.798,62		
589	JOSE ANTONIO FERREIRA MORAES	667444661-00	R$	10.508,87	Trabalhista	10.508,87		
590	JOSE ANTONIO HONORATO	999235641-34	R$	2.394,78	Trabalhista	69.746,68		
591	JOSE ANTONIO SENA SILVA	973491511-87	R$	-	Trabalhista	12.649,52		
592	JOSE ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	045191844-44	R$	5.073,61	Trabalhista	5.073,61		
593	JOSE APARECIDO DA SILVA	499424171-68	R$	6.625,81	Trabalhista	6.625,81		
594	JOSE APARECIDO DE MORAES	015183281-13	R$	4.317,30	Trabalhista	4.317,30		
595	JOSE APARECIDO FILHO	799077921-87	R$	6.339,81	Trabalhista	6.339,81		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

596	JOSE ARISTIDES DA SILVA	805778221-87	R$	3.945,33	Trabalhista	3.945,33		
597	JOSE BALBINO DE ARAUJO	260966028-60	R$	3.708,93	Trabalhista	3.708,93		
598	JOSE BATISTA DA SILVA	130524461-34	R$	7.504,17	Trabalhista	7.504,17		
599	JOSE BRUNO NUNES RIBEIRO	023069395-43	R$	4.365,30	Trabalhista	4.365,30		
600	JOSE CARLOS BENTO DA SILVA	773084411-72	R$	6.183,40	Trabalhista	6.183,40		
601	JOSE CARLOS BRANDAO	803369148-49	R$	16.030,58	Trabalhista	16.030,58		
602	JOSE CARLOS DA ROCHA	546052291-91	R$	2.782,33	Trabalhista	2.782,33		
603	JOSE CARLOS DE SOUSA	459878661-20	R$	3.061,23	Trabalhista	3.061,23		
604	JOSE CARLOS DOS SANTOS	939822834-34	R$	4.321,52	Trabalhista	4.321,52		
605	JOSE CARLOS MONTEIRO	409882601-15	R$	6.031,66	Trabalhista	6.031,66		
606	JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	659918695-53	R$	5.796,99	Trabalhista	5.796,99		
607	JOSE CARLOS TEIXEIRA	010205801-60	R$	900,00	Trabalhista	900,00		
608	JOSE CARLOS ZAGO	005119621-26	R$	5.499,84	Trabalhista	5.499,84		
609	JOSE CESANILDO VIEIRA DOS SANTOS	056983554-28	R$	4.529,13	Trabalhista	4.529,13		
610	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS CARLOS	044701944-92	R$	5.795,01	Trabalhista	5.795,01		
611	JOSE CUSTODIO DA ROCHA	306547001-25	R$	1.706,82	Trabalhista	1.706,82		
612	JOSE DA COSTA ALMEIDA	005986725-67	R$	5.246,32	Trabalhista	17.684,76		
613	JOSE DA CRUZ	426809301-00	R$	10.014,59	Trabalhista	10.014,59		
614	JOSE DA ROCHA SILVA	077251124-13	R$	3.441,78	Trabalhista	3.441,78		
615	JOSE DA SILVA SANTOS	869850434-53	R$	5.499,73	Trabalhista	5.499,73		
616	JOSE DE CARVALHO	934994503-72	R$	3.334,75	Trabalhista	3.334,75		
617	JOSE DE CASTRO LOPES	058707391-87	R$	6.386,52	Trabalhista	6.386,52		
618	JOSE DE JESUS	305117711-34			Trabalhista	11.221,79		
619	JOSE DE RIBAMAR DE ARAUJO	746460523-34	R$	2.329,18	Trabalhista	2.329,18		
620	JOSE DE RIBAMAR FARIAS	018664973-83	R$	2.554,04	Trabalhista	2.554,04		
621	JOSE DE SOUZA GOMES	445648995-20	R$	5.244,39	Trabalhista	5.244,39		
622	JOSE DINARTE FERREIRA BEZERRA	878539574-91	R$	5.430,01	Trabalhista	5.430,01		
623	JOSE DIVINO DA SILVA	260334291-68	R$	6.296,82	Trabalhista	6.296,82		
624	JOSE DIVINO DA SILVEIRA	265076171-72	R$	6.310,14	Trabalhista	6.310,14		
625	JOSE DIVINO PRUDENCIANO	577040661-53	R$	6.121,14	Trabalhista	6.121,14		
626	JOSE DOS SANTOS SILVA	057795204-88	R$	3.107,30	Trabalhista	3.107,30		
627	JOSE EDSON LEMES DA SILVA	566438611-87	R$	1.771,89	Trabalhista	1.771,89		
628	JOSE EDSON PESSOA DE FREITAS	093350524-85	R$	3.220,30	Trabalhista	11.184,72		
629	JOSE FERREIRA	008376301-50	R$	10.457,27	Trabalhista	9.745,05		
630	JOSE FERREIRA DA SILVA NETO	715144303-04	R$	7.630,19	Trabalhista	7.630,19		
631	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	451257831-53	R$	4.019,73	Trabalhista	4.019,73		
632	JOSE FRANCISCO INOCENCIO CAMPELO	074317034-22	R$	3.259,20	Trabalhista	3.288,59		
633	JOSE FRANCISCO LOPES JUNIOR	006238351-50	R$	6.850,73	Trabalhista	6.850,73		
634	JOSE GABRIEL DA SILVA	070429278-50			Trabalhista	14.993,02		
635	JOSE GARCIA DA SILVA	341170321-00	R$	5.241,02	Trabalhista	5.241,02		
636	JOSE GILSON ALVES RODRIGUES	907677213-49	R$	4.129,17	Trabalhista	30.084,09		
637	JOSE GOMES DA SILVA FEITOSA	600454852-91	R$	3.562,41	Trabalhista	3.562,41	R$ 1.221,81	23/03/2022
638	JOSE GOMES DOS SANTOS	054870678-64	R$	6.017,60	Trabalhista	11.945,46	R$ 6.994,55	11/05/2022
639	JOSÉ ILSON LIMA DA SILVA	521537701-49	R$	90.510,32	Trabalhista	90.510,32		
640	JOSE INACIO VIEIRA NETO	101096411-91	R$	3.341,72	Trabalhista	3.341,72		
641	JOSE JALMIR FERREIRA	084256134-00	R$	3.600,13	Trabalhista	3.600,13		
642	JOSE JOSA DE LIMA FERREIRA JUNIOR	093365004-30	R$	7.058,95	Trabalhista	7.058,95		
643	JOSE LEAL DE SOUZA	168628641-49	R$	3.564,53	Trabalhista	3.564,53		
644	JOSE LEMES FERREIRA	963446791-15	R$	5.504,30	Trabalhista	31.102,05		
645	JOSE LUCAS AUGUSTINHO DA SILVA	043144291-60	R$	3.812,51	Trabalhista	3.812,51		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

646	JOSE LUIS RAMOS	478256261-68	R$	3.906,46	Trabalhista	3.906,46		
647	JOSE LUIZ DE SOUZA HONORIO JUNIOR	037586391-58	R$	4.482,96	Trabalhista	4.482,96		
648	JOSE LUIZ DOS SANTOS SOUZA	592150621-49	R$	5.042,73	Trabalhista	13.729,57		
649	JOSE LUIZ R DE CARVALHO	271638491-68	R$	5.914,75	Trabalhista	5.914,75		
650	JOSE MANOEL DA SILVA	681487984-00	R$	3.825,63	Trabalhista	3.825,63		
651	JOSE MARIA DE SOUSA	451266071-20	R$	5.294,22	Trabalhista	5.294,22		
652	JOSE MARIA PINTO LIMA	022984021-32	R$	6.874,22	Trabalhista	6.874,22		
653	JOSE MARTINS DA CUNHA	315108921-68	R$	10.125,62	Trabalhista	10.125,62		
654	JOSE MENDES DE SOUZA	218808081-53	R$	1.406,25	Trabalhista	1.406,25		
655	JOSE MESSIAS DOS SANTOS	500083901-34	R$	5.335,46	Trabalhista	5.335,46		
656	JOSE MESSIAS RIBEIRO	440551701-06	R$	7.187,47	Trabalhista	28.110,57		
657	JOSE MIGUEL NETO	242416791-53	R$	4.324,28	Trabalhista	4.324,28		
658	JOSE MOACIR MARQUES SIQUEIRA	038836748-26	R$	3.090,58	Trabalhista	3.090,58		
659	JOSE NILDO DOS SANTOS	732626764-20	R$	5.012,92	Trabalhista	5.012,92		
660	JOSE NILSON CAMPOS	418384835-00	R$	3.437,97	Trabalhista	3.437,97		
661	JOSE NILSON FERREIRA DOS REIS	353747458-08	R$	418,03	Trabalhista	418,03		
662	JOSE OCILON PEREIRA CHAVES	040048593-10	R$	5.000,00	Trabalhista	7.884,33	R$ 4.300,00	10/10/2022
663	JOSE PAULO DOS SANTOS	855381911-68	R$	5.150,05	Trabalhista	5.150,05		
664	JOSE PEREIRA CAMPOS	232468981-20	R$	5.574,45	Trabalhista	5.574,45		
665	JOSE PEREIRA DA SILVA	005109288-38	R$	62,36	Trabalhista	62,36		
666	JOSE PEREIRA DA SILVA	411774103-97	R$	4.707,68	Trabalhista	4.707,68		
667	JOSE PEREIRA DE SOUZA FILHO	014426665-28	R$	1.136,82	Trabalhista	1.136,82		
668	JOSE PEREIRA MANSO	253416851-72	R$	6.374,11	Trabalhista	44.594,80		
669	JOSE PEREIRA MANSO	253416851-72			Trabalhista	70.748,99		
670	JOSE PIRES TEIXEIRA	476552751-49	R$	3.823,97	Trabalhista	3.823,97		
671	JOSE RAILDO SILVA DE JESUS	611400623-28	R$	4.703,58	Trabalhista	4.703,58		
672	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	430486681-87	R$	1.702,10	Trabalhista	12.519,12		
673	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	426768431-68	R$	1.745,97	Trabalhista	1.745,97		
674	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	049145001-08	R$	6.296,86	Trabalhista	6.296,86		
675	JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA	897053513-68	R$	6.200,11	Trabalhista	8.180,20		
676	JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO	746460523-34			Trabalhista	11.645,92		
677	JOSE ROBERTO DE SALES SANTOS	092648454-02	R$	4.276,38	Trabalhista	4.276,38		
678	JOSE ROBERTO FIGUEIREDO	693372411-53	R$	5.390,20	Trabalhista	5.390,20		
679	JOSE RODRIGUES DA SILVA	322670098-70	R$	1.411,48	Trabalhista	1.411,48		
680	JOSE RODRIGUES RABELO	371278961-00	R$	7.741,09	Trabalhista	7.741,09		
681	JOSE ROMARIO SILVA DE JESUS	608107283-54	R$	5.237,32	Trabalhista	5.237,32		
682	JOSE RONALDO FERREIRA DE PAULA	575306701-82	R$	10.736,93	Trabalhista	10.736,93		
683	JOSE SALOME DOS SANTOS	770865891-87	R$	601,99	Trabalhista	601,99		
684	JOSE SANDRO DA SILVA	090823784-77	R$	3.427,87	Trabalhista	3.427,87		
685	JOSE SENA DOS SANTOS	911472633-53	R$	3.478,70	Trabalhista	3.478,70		
686	JOSE SEVERINO DA SILVA	546057251-72	R$	2.157,24	Trabalhista	2.157,24		
687	JOSE SOARES DA SILVA	012588604-73	R$	3.176,84	Trabalhista	3.176,84		
688	JOSE SOARES GOULART	409879901-44	R$	11.662,66	Trabalhista	11.662,66		
689	JOSE TADEU AZARIAS	027658441-43	R$	5.351,20	Trabalhista	5.351,20		
690	JOSE TIAGO DE CARVALHO BORGES	053513815-67	R$	5.454,54	Trabalhista	5.454,54		
691	JOSE VANDER PIMENTA	235425351-68	R$	6.288,62	Trabalhista	6.288,62		
692	JOSE VANDERLEI FERREIRA	288294761-53	R$	3.629,45	Trabalhista	3.629,45		
693	JOSE VARGE DA SILVA	303431601-10	R$	3.863,26	Trabalhista	3.863,26		
694	JOSEAN DO LAGO SILVA	023025395-40	R$	11.746,44	Trabalhista	18.231,38		
695	JOSEILDO ANTONIO DOS SANTOS	072040504-10	R$	4.035,41	Trabalhista	4.035,41		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

696	JOSELITO DE JESUS ALVES	914.627.708 -00	R$	20.639,58	Trabalhista	20.639,58		
697	JOSEMAR GOMES BARBOSA	000440951-55	R$	15.500,88	Trabalhista	24.487,32		
698	JOSEMILSON AMARO DOS SANTOS	063996104-51	R$	3.242,27	Trabalhista	3.242,27		
699	JOSENILSON DA SILVA SANTOS	077565844-81	R$	4.006,71	Trabalhista	4.006,71		
700	JOSENILSON DA SILVA SANTOS	086384474-00	R$	4.337,77	Trabalhista	4.337,77		
701	JOSENILSON HENRIQUE ARAUJO DE MOURA	111004734-75	R$	3.757,58	Trabalhista	14.831,57		
702	JOSENILSON MARQUES DOS SANTOS	051684084-35	R$	3.046,57	Trabalhista	1.539,98		
703	JOSIEL BARBOSA DA CRUZ	043447341-30	R$	6.802,07	Trabalhista	6.802,07		
704	JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS	031157491-20	R$	8.321,52	Trabalhista	8.321,52		
705	JOSIMAR DOS SANTOS MEDEIROS	079285576-06	R$	4.489,73	Trabalhista	4.489,73		
706	JOSIMAR SEBASTIAO DOS SANTOS	070992204-38	R$	5.215,86	Trabalhista	5.215,86		
707	JOSIMARIO DA SILVA ALBINO	076022984-89	R$	3.449,22	Trabalhista	13.420,13		
708	JOSIVAL JOSUE DA SILVA	028218924-62	R$	3.883,40	Trabalhista	3.883,40		
709	JOVAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	894809531-53	R$	4.375,28	Trabalhista	4.375,28		
710	JOVAIR COSTA DE PAULA	158822681-68	R$	8.926,34	Trabalhista	8.926,34		
711	JOVAIR DE SOUZA VIEIRA	781244501-10	R$	4.800,76	Trabalhista	4.800,76		
712	JOVECI MARTINS BORGES	590917621-87	R$	5.312,07	Trabalhista	5.312,07		
713	JOVIANO GUIMARAES FILHO	291782071-34			Trabalhista	421.309,77		
714	JOZIEL RODRIGUES DA CONCEICAO	040857701-01	R$	3.553,11	Trabalhista	52.506,81		
715	JUAREZ ALVES COUTO	577111351-49	R$	6.254,08	Trabalhista	6.254,08		
716	JUAREZ FREITAS DE SOUZA	045805793-21	R$	2.702,51	Trabalhista	2.702,51		
717	JUCIEUDO PEREIRA DA SILVA	590924671-20	R$	6.622,27	Trabalhista	6.622,27		
718	JUCIMAR MARTINS DOS SANTOS	603633201-72	R$	7.481,09	Trabalhista	7.481,09		
719	JUCLEBIO SANTANA VIEIRA	596497711-15			Trabalhista	3.649,49		
720	JULIANA TOMAZINI	878055611-68	R$	1.400,00	Trabalhista	1.400,00		
721	JULIANO GOULART DE SOUZA	899020411-91	R$	6.013,00	Trabalhista	6.013,00		
722	JULIO CESAR BATISTA DE SOUZA FILHO	009144511-62	R$	12.339,01	Trabalhista	12.339,01		
723	JULIO CESAR DE ARAUJO	623972061-53	R$	4.582,34	Trabalhista	4.582,34		
724	JULIO CESAR DIVINO ZAGO	028523271-12	R$	15.000,00	Trabalhista	15.000,00		
725	JULIO DE ALMEIDA SANTOS	042468865-48			Trabalhista	3.901,06		
726	JUNIO CESAR DE OLIVEIRA	039680931-60	R$	5.197,69	Trabalhista	5.197,69		
727	JUNIO CESAR DOS SANTOS	010828161-24	R$	30.000,00	Trabalhista	30.000,00		
728	JUNIO HENRIQUE LOPES (herdeiros JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, JULIA PEREIRA DA SILVA e GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO ANDRADE)	050192861-84	R$	4.988,89	Trabalhista	4.988,89		
729	JUNIO PEREIRA DE ANDRADE	008.870.811-00	R$	78.751,27	Trabalhista	78.751,27		
730	JUNIOR SOARES GUIMARAES	976401401-10	R$	3.618,42	Trabalhista	3.618,42		
731	JURANDIR BATISTA DA SILVA	281322891-53	R$	5.974,53	Trabalhista	5.974,53		
732	JUVENAL PEREIRA DE SOUZA	015418645-73	R$	1.000,00	Trabalhista	1.000,00		
733	JUVENAR JOSÉ DO NASCIMENTO	191250701-34			Trabalhista	12.845,45		
734	JUVENIL DIONIZIO GOUVEIA	235779401-15	R$	3.705,33	Trabalhista	3.705,33		
735	KEITIANE PEREIRA DE AZEVEDO	046543911-00	R$	2.541,15	Trabalhista	2.541,15		
736	LAERCIO FERNANDES DA FONSECA	426760021-04	R$	7.108,29	Trabalhista	7.108,29		
737	LAILTON SOARES	664919241-49	R$	4.596,57	Trabalhista	4.596,57		
738	LEANDRO ALVES AZARIAS	968134901-68	R$	8.687,62	Trabalhista	8.687,62		
739	LEANDRO DA SILVA CORREIA	041129775-90	R$	2.743,53	Trabalhista	2.743,53		
740	LEANDRO DE JESUS	944235631-34	R$	3.481,77	Trabalhista	3.481,77		
741	LEANDRO LAGARES DOS SANTOS	847454361-49	R$	3.926,76	Trabalhista	3.926,76		
742	LEANDRO NUNES DE SOUZA	720117771-00	R$	14.190,51	Trabalhista	14.190,51		
743	LEANDRO PIRES DOS SANTOS SILVA	003955911-47	R$	5.663,62	Trabalhista	5.663,62		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

744	LEODONISIO SOARES DA SILVA	880965211-87	R$	3.311,39	Trabalhista	3.311,39		
745	LEOMIR LOPES DA COSTA	028865901-50	R$	3.600,26	Trabalhista	3.600,26		
746	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	027636701-48	R$	5.102,94	Trabalhista	5.102,94		
747	LEONARDO SANTIAGO	107490184-37	R$	4.646,77	Trabalhista	4.646,77		
748	LEONEL JOSE DE ANDRADE	850507251-00	R$	6.705,48	Trabalhista	6.705,48		
749	LEUSIMAR GONCALVES DA SILVA	006748051-94	R$	9.645,82	Trabalhista	9.645,82		
750	LIDIANE GADELHA DE OLIVEIRA	015336161-16	R$	4.009,74	Trabalhista	4.009,74		
751	LINDOMAR DE ALCANTARA OLIVEIRA	618078851-00	R$	9.553,04	Trabalhista	9.553,04		
752	LINDOMAR GABRIEL SEPULVIDA	492613981-20	R$	8.000,00	Trabalhista	8.000,00		
753	LINDOMAR MARTINS CORREA	833856651-91	R$	5.833,65	Trabalhista	5.833,65		
754	LINDOMAR PEDRO DA SILVA	045589731-01	R$	3.000,00	Trabalhista	3.000,00		
755	LINDOMAR PEREIRA	649611501-00			Trabalhista	52.236,68		
756	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	628903101-59			Trabalhista	20.879,62		
757	LINDOMAR RODRIGUES DE AQUINO	051102801-69	R$	3.071,67	Trabalhista	3.071,67		
758	LINDOMAR VELOSO DA SILVA	010054593-98	R$	5.621,45	Trabalhista	5.621,45		
759	LINDOMARA MORAIS DOS SANTOS	893923291-72	R$	3.347,74	Trabalhista	3.347,74		
760	LIONILSON GEREMIAS	360701731-04	R$	6.273,35	Trabalhista	6.273,35		
761	LOURDES ELENA DA SILVA	478202841-53			Trabalhista	4.958,11		
762	LOURIVAL DA SILVA GALVAO	850303763-72	R$	1.939,88	Trabalhista	1.939,88		
763	LOURIVAL LUIZ DOS REIS	387362921-68	R$	1.028,58	Trabalhista	1.028,58		
764	LUCAS BARBOSA RODRIGUES	006570713-31	R$	812,14	Trabalhista	12.393,06		
765	LUCAS BARCELO DA SILVA	037273701-30	R$	7.806,79	Trabalhista	7.806,79		
766	LUCAS GARCIA DE OLIVEIRA	746858721-34	R$	4.482,06	Trabalhista	4.482,06		
767	LUCAS SILVA MOREIRA	025146471-77	R$	5.437,00	Trabalhista	5.437,00		
768	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA	818042961-04	R$	5.926,26	Trabalhista	5.926,26		
769	LUCIANO DA CRUZ MEDEIROS	023133741-81	R$	6.271,23	Trabalhista	6.271,23		
770	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	013148751-59	R$	5.476,46	Trabalhista	5.476,46		
771	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	026569841-30	R$	5.311,13	Trabalhista	5.311,13		
772	LUCIANO LOURENCO DIAS NETO	796256301-04	R$	611,10	Trabalhista	611,10		
773	LUCIANO MAURO SILVA	942379131-04	R$	1.244,66	Trabalhista	1.244,66		
774	LUCIMAR CIRICO DA COSTA	871915981-15	R$	5.820,25	Trabalhista	5.820,25		
775	LUCIMAR LUCAS	499362471-91	R$	5.867,40	Trabalhista	5.867,40		
776	LUIS CARLOS DA SILVA	040141331-41	R$	4.982,69	Trabalhista	4.982,69		
777	LUIS DA SILVA	986235405-49	R$	5.095,21	Trabalhista	5.095,21		
778	LUIS HENRIQUE DA SILVA	137050238-96	R$	13.672,62	Trabalhista	13.672,62		
779	LUISMAR LUCAS	032145741-24	R$	14.329,04	Trabalhista	28.181,67		
780	LUIZ ALBERTO DO CARMO	303443601-72	R$	6.472,50	Trabalhista	6.472,50		
781	LUIZ CARLOS DA SILVA	002723441-09	R$	6.340,24	Trabalhista	6.340,24		
782	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE ARAUJO	034736395-40	R$	9.371,92	Trabalhista	9.371,92	R$ 5.485,96	08/02/2022
783	LUIZ CARLOS TIBURCIO	095706081-53	R$	47.037,15	Trabalhista	47.037,15		
784	LUIZ DIVINO BATISTA	649429371-91	R$	2.282,63	Trabalhista	2.282,63		
785	LUIZ FRANCISCO FERREIRA PINTO	954082661-68	R$	44.624,27	Trabalhista	44.624,27		
786	LUIZ GONZAGA CARVALHO SANTOS	347348803-87	R$	7.796,46	Trabalhista	7.796,46		
787	LUIZ JOSE DE ALMEIDA	246679271-00	R$	6.401,27	Trabalhista	6.401,27		
788	LUIZ MANOEL DA SILVA	902032164-15	R$	4.185,05	Trabalhista	4.185,05		
789	LUIZ MARTINS	427050021-20	R$	4.051,06	Trabalhista	89.328,98		
790	LUIZ RESENDE DE QUEIROZ	332818231-49	R$	5.070,60	Trabalhista	5.070,60		
791	LUIZMAR DE PAULA FERNANDES	843088001-10	R$	6.454,98	Trabalhista	6.454,98		
792	LUIZMAR NUNES COELHO	618088141-34	R$	5.862,59	Trabalhista	5.862,59		
793	MANOEL ALVES DA SILVA	587086341-49	R$	3.634,49	Trabalhista	3.634,49		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

794	MANOEL ANTONIO CESARIO	818867801-53	R$	1.797,48	Trabalhista	1.797,48		
795	MANOEL BRANDAO DE SOUSA	173650232-87	R$	2.191,51	Trabalhista	2.191,51		
796	MANOEL CARLOS SARAIVA DA SILVA	047951186-12	R$	6.749,36	Trabalhista	6.749,36		
797	MANOEL CLEMENTINO DA SILVA	567280425-04	R$	17.117,08	Trabalhista	17.117,08	R$ 1.383,80	19/10/2022
798	MANOEL DA SILVA DE JESUS	027757425-05	R$	4.585,68	Trabalhista	6.281,21		
799	MANOEL NUNES RIBEIRO	623206021-00	R$	3.933,78	Trabalhista	3.933,78		
800	MANOEL PEREIRA CAMPOS	008820921-03	R$	2.377,48	Trabalhista	2.377,48		
801	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	467638213-87	R$	1.970,94	Trabalhista	1.970,94		
802	MANUEL RAIMUNDO CALISTA	479881501-20	R$	-	Trabalhista	21.845,90	R$ 6.902,84	12/07/2022
803	MARCELI FERREIRA DE SOUZA	451268361-53	R$	3.835,55	Trabalhista	3.835,55		
804	MARCELINA MELAURO	414519291-53	R$	6.710,34	Trabalhista	6.710,34		
805	MARCELINO ANTONIO SILVA SANTOS	994874891-34	R$	6.673,40	Trabalhista	6.673,40		
806	MARCELO BELCHOR RIBEIRO	770563451-15	R$	1.829,09	Trabalhista	1.829,09		
807	MARCELO BRITO BARROSO		R$	34.447,74	Trabalhista	34.447,74		
808	MARCELO DA SILVA PIRES	846717421-87	R$	4.854,23	Trabalhista	4.854,23		
809	MARCELO DE CASTRO	521480171-87	R$	5.876,80	Trabalhista	5.876,80		
810	MARCELO DE SOUSA BARROS	033361043-19	R$	5.204,61	Trabalhista	12.756,57		
811	MARCELO FEDRIGO	946652061-04	R$	7.860,62	Trabalhista	7.860,62		
812	MARCELO MARTINS DE JESUS	034940421-60	R$	4.099,79	Trabalhista	4.099,79		
813	MARCELO PEREIRA DE SOUSA	901459091-15	R$	7.270,77	Trabalhista	7.270,77		
814	MARCELO PIMENTEL	026067541-58	R$	6.502,76	Trabalhista	6.502,76		
815	MÁRCIA BANDEIRA DA SILVA	603073673-63			Trabalhista	15.695,80		
816	MARCIA DA SILVA BARROS SOUZA	847474551-91	R$	3.852,74	Trabalhista	3.852,74		
817	MARCIA PEREIRA PARENTE	031851973-99	R$	-	Trabalhista	23.512,00		
818	MARCIANO DOS SANTOS	093953564-56	R$	4.734,78	Trabalhista	4.734,78		
819	MARCILON ALVES PEREIRA	323814251-87	R$	2.242,58	Trabalhista	2.242,58		
820	MARCIO ANDRE SOUZA DA SILVA	001560011-44	R$	14.258,32	Trabalhista	14.258,32		
821	MARCIO BENTO DOS SANTOS	929132701-82	R$	3.807,79	Trabalhista	3.807,79		
822	MARCIO FEDRIGO	946651841-00	R$	6.572,44	Trabalhista	6.572,44		
823	MARCIO JORGE DE OLIVEIRA MOURA	277746942-34	R$	5.000,00	Trabalhista	5.000,00		
824	MARCIO JOSE DE LIMA SOUZA	064641334-11	R$	5.052,34	Trabalhista	5.052,34		
825	MARCIO JOSE DE SOUZA	818060781-04	R$	9.205,49	Trabalhista	9.205,49		
826	MARCIO RODRIGUES LEAL	990053361-53	R$	5.955,45	Trabalhista	5.955,45		
827	MARCIO TENORIO FILHO	964837841-04	R$	2.709,26	Trabalhista	2.709,26		
828	MARCIONIL ARAUJO SIQUEIRA	168628721-68	R$	249,00	Trabalhista	249,00		
829	MARCLEI BATISTA FERREIRA	001374761-40	R$	4.785,02	Trabalhista	4.785,02		
830	MARCO ANTONIO GEREMIAS	409898441-53	R$	6.312,65	Trabalhista	60.026,22		
831	MARCO ANTONIO RIBEIRO	409894961-04	R$	8.604,34	Trabalhista	8.604,34		
832	MARCO ANTONIO SILVA COSTA	040877681-12	R$	1.369,46	Trabalhista	1.369,46		
833	MARCONDES ALVES DE CASTRO	591219631-34	R$	5.615,08	Trabalhista	5.615,08		
834	MARCOS ALEM VIEIRA	813874581-91	R$	8.842,04	Trabalhista	8.842,04		
835	MARCOS ANTONIO BATISTA	618385941-91	R$	6.353,89	Trabalhista	6.353,89		
836	MARCOS ANTONIO DA SILVA	381914311-49	R$	4.697,69	Trabalhista	4.697,69		
837	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	492631961-68	R$	11.220,24	Trabalhista	11.220,24		
838	MARCOS ANTONIO PEREIRA	778987021-15	R$	6.384,11	Trabalhista	6.384,11		
839	MARCOS PAULO DOS SANTOS	743738621-68	R$	6.163,25	Trabalhista	6.163,25		
840	MARCOS ROGÉRIO DE ARAÚJO	785.907.521 -00	R$	15.740,53	Trabalhista	15.740,53		
841	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA	035947921-96	R$	4.057,29	Trabalhista	4.057,29		
842	MARCUS VINICIUS SANTOS GUIMARAES	031858861-78			Trabalhista	88.419,16		
843	MARIA DA CONCEICAO LIMA E SILVA	025255413-24	R$	-	Trabalhista	6.017,30	R$ 2.798,22	12/07/2022

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

844	MARIA DA CRUZ LEAO	008505323-61	R$	3.405,51	Trabalhista	3.405,51		
845	MARIA DAS DORES MENDONCA	450143961-00	R$	3.870,98	Trabalhista	3.870,98		
846	MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO	166328851-87	R$	68.718,02	Trabalhista	68.718,02		
847	MARIA DE LOURDES SOUZA	922375681-20	R$	3.656,67	Trabalhista	3.656,67		
848	MARIA DO CARMO CLARA	089712078-76	R$	3.089,89	Trabalhista	46.498,19		
849	MARIA EMILIA NUNES DE SOUZA	004486311-05	R$	8.698,81	Trabalhista	8.698,81		
850	MARIA FRANCISCA				Trabalhista	3.019,47		
851	MARIA FRANCISCA RODRIGUES ALVES	956295563-04	R$	-	Trabalhista	2.865,76	R$ 2.679,18	12/07/2022
852	MARIA ILMA NUNES SILVA	795829813-15			Trabalhista	19.236-27		
853	MARIA JOSE FLORES	641641951-34	R$	3.286,06	Trabalhista	9.425,27		
854	MARIA LOPES DOS ANJOS	006890593-96	R$	3.859,81	Trabalhista	3.859,81		
855	MARIA LUCIANA ALVES DE CARVALHO	033652443-95			Trabalhista	9.135,56	R$ 6.211,26	07/12/2022
856	MARIA LUIZA RAMOS FILGUEIRA	435496831-20	R$	11.350,89	Trabalhista	10.157,56		
857	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	003399333-56			Trabalhista	5.951,20	R$ 4.775,60	10/10/2022
858	MARILDO DIAS DE SOUZA	050650421-28	R$	6.200,11	Trabalhista	6.200,11	R$ 4.900,06	19/10/2022
859	MARINEY ROCHA PRIMO	825335391-04	R$	6.831,18	Trabalhista	6.831,18		
860	MARIO CARDOSO JUNIOR	492583971-34	R$	5.625,48	Trabalhista	5.625,48		
861	MARIVALDO PESTANA PINHEIRO	618392993-04	R$	4.143,03	Trabalhista	18.578,49	R$ 3.514,82	12/07/2022
862	MARLEI HILARIO DOS SANTOS	771254361-53	R$	4.716,36	Trabalhista	38.633,24		
863	MARQUEL LIMA DA SILVA	049625613-08	R$	2.885,64	Trabalhista	2.885,64		
864	MASMUTH PINHEIRO YAMAL	680778742-15	R$	-	Trabalhista	37.950,04	R$ 7.595,01	15/07/2022
865	MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA	064524955-69	R$	5.185,74	Trabalhista	5.185,74		
866	MATHEUS OLIVEIRA DE FREITAS	050364361-05	R$	16.700,14	Trabalhista	16.700,14		
867	MATIAS DA SILVA SANTOS	036120171-01			Trabalhista	17.573,33		
868	MATUZALEM MACHADO CORREA	282673381-87	R$	5.649,28	Trabalhista	5.649,28		
869	MAURICIO ANTONIO DA SILVA	042699155-95	R$	5.334,63	Trabalhista	5.334,63		
870	MAURICIO DE OLIVEIRA	295187841-91	R$	9.348,00	Trabalhista	9.348,00		
871	MAX DIEGO RAIMUNDO	040761111-84	R$	6.396,28	Trabalhista	6.396,28		
872	MENSO LOPES DA SILVA	347763461-68	R$	4.877,73	Trabalhista	4.877,73		
873	MESSIAS DA PURIFICACAO	644956201-34	R$	28.950,96	Trabalhista	28.950,96		
874	MESSIAS DIAS RIBEIRO	303432911-34	R$	6.468,15	Trabalhista	50.849,72		
875	MESSIAS MOREIRA DA SILVA	194487751-72	R$	3.593,24	Trabalhista	3.593,24		
876	MIGUEL ALVES DOS SANTOS	521470371-68	R$	1.266,25	Trabalhista	1.266,25		
877	MIGUEL DA COSTA RIBEIRO	000437893-82			Trabalhista	25.599,90		
878	MIGUEL JESUS DA CONCEICAO	014788705-40	R$	3.826,92	Trabalhista	3.826,92		
879	MIGUEL SIMPLICIO DA SILVA	445041105-63	R$	3.888,64	Trabalhista	3.888,64		
880	MIGUEL SOUZA DE JESUS	013098965-77	R$	4.145,47	Trabalhista	4.145,47		
881	MILTON FRANCISCO DA SILVA	260319221-34	R$	2.826,10	Trabalhista	2.826,10		
882	MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	623720921-20	R$	3.411,38	Trabalhista	3.411,38		
883	NAILSON BATISTA LIMA	053962771-22	R$	2.572,76	Trabalhista	2.572,76		
884	NATAL CARDOSO DE SOUZA	063539215-19	R$	1.136,82	Trabalhista	1.136,82		
885	NATAL DOS REIS OLIVEIRA	004218321-93	R$	5.530,04	Trabalhista	5.530,04		
886	NATALINO GUIMARAES	577042951-87	R$	7.542,01	Trabalhista	7.542,01		
887	NEIDE INACIO VIEIRA	397048231-34	R$	14.256,63	Trabalhista	14.256,63		
888	NELINHO LOPES DE ANDRADE	843636141-53	R$	6.733,64	Trabalhista	45.076,68		
889	NELSON CARDOSO DOS SANTOS	992995851-72	R$	6.205,20	Trabalhista	6.205,20		
890	NELSON JOSE DOS SANTOS	492626021-20	R$	9.860,06	Trabalhista	9.860,06		
891	NELSON PEREIRA DA SILVA	790849741-15	R$	6.575,29	Trabalhista	6.575,29		
892	NELSON TAVARES DOS SANTOS	832201511-91	R$	5.147,63	Trabalhista	5.147,63		
893	NILSON FERREIRA	441631341-15			Trabalhista	178.990,11		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

894	NILSON PEREIRA DO CARMO	604937631-04	R$	4.660,56	Trabalhista	4.660,56		
895	NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	588382442-00	R$	1.088,53	Trabalhista	1.088,53		
896	NILTON LUIS DA SILVA	960784485-87			Trabalhista	1.733,03		
897	NIVALDINO JOSE DE OLIVEIRA	575294261-68	R$	5.702,23	Trabalhista	5.702,23		
898	NIVALDO BATISTA TRINDADE	371281241-87	R$	5.627,27	Trabalhista	5.627,27		
899	NIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA	002318671-23	R$	6.271,05	Trabalhista	6.271,05		
900	NOCLECIO MATIAS ALVES	051817783-13	R$	3.951,30	Trabalhista	3.951,30		
901	OCILVAN SANTOS DE MORAIS	026510531-55	R$	3.011,47	Trabalhista	3.011,47		
902	OCIVAN PEREIRA CHAVES	738783243-91	R$	5.705,31	Trabalhista	298.923,55	R$ 29.383,96	07/12/2022
903	ODAIR CARVALHO DOS SANTOS	844365061-34	R$	5.771,04	Trabalhista	5.771,04		
904	ODAIR FLORENCIO DOS SANTOS	318982971-34	R$	689,72	Trabalhista	689,72		
905	ODECIR BRITO CEDRO	016816125-77	R$	14,80	Trabalhista	14,80		
906	OLIMPIO FRANCISCO JULIO	414627261-00	R$	15.922,27	Trabalhista	15.922,27		
907	OMBILINI DE FARIAS	016103388-12	R$	3.392,09	Trabalhista	3.392,09		
908	ORCINO MARINHO DE ASSIS	158863791-34	R$	3.816,34	Trabalhista	3.816,34		
909	ORLANDO DE JESUS	351760081-49	R$	3.994,80	Trabalhista	3.994,80		
910	ORLANDO JOSE ALVES	135411101-04	R$	5.438,94	Trabalhista	5.438,94		
911	ORLANDO PLACIDO DA SILVA	267973641-91	R$	4.546,65	Trabalhista	4.546,65		
912	OSELINO SIMPLICIO DA SILVA	124154798-02	R$	3.203,29	Trabalhista	8.838,26		
913	OSMAIR COELHO DA SILVA	767105641-34	R$	7.137,68	Trabalhista	7.137,68		
914	OSMAIR GUILHERMINO DE SOUZA	873955761-87	R$	4.705,62	Trabalhista	11.591,83		
915	OSMAR DOS REIS LIMA	872743533-49	R$	149,98	Trabalhista	149,98		
916	OSMAR FRANCISCO CAETANO	303348021-72	R$	5.901,24	Trabalhista	5.901,24		
917	OSMINO VIEIRA DE LIMA	491372711-72	R$	4.850,94	Trabalhista	4.850,94		
918	OSMIRO SILVA DE SANTANA	423868531-87	R$	5.166,77	Trabalhista	5.166,77		
919	OSVAIR PIMENTA DOS SANTOS	968945391-20	R$	3.417,68	Trabalhista	3.417,68		
920	OSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	944361501-00	R$	3.668,22	Trabalhista	3.668,22		
921	OSVALDO FRANCISCO DE SOUSA	567293591-53	R$	3.546,20	Trabalhista	3.546,20		
922	OSVALDO GOMES DA SILVA	872018601-00	R$	5.876,31	Trabalhista	5.876,31		
923	OSVALDO LUCAS	130545541-04	R$	6.083,25	Trabalhista	6.083,25		
924	OSVALDO RODRIGUES ARCEBISPO	426753751-87	R$	5.363,13	Trabalhista	5.363,13		
925	OZELI SIMPLICIO DA SILVA	995126025-04	R$	3.025,39	Trabalhista	3.025,39		
926	PABLO PEREIRA DE FARIA	041325311-20	R$	4.035,79	Trabalhista	29.886,99		
927	PAIXAO CANTANHEIDE DA SILVA	057307811-48	R$	8.778,66	Trabalhista	8.778,66		
928	PATRICIA DE LIMA MACHADO SOUZA	835795831-15	R$	3.626,72	Trabalhista	3.626,72		
929	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	027881433-62			Trabalhista	3.047,91		
930	PAULINO ANTONIO FEDRIGO	118465771-87	R$	5.264,12	Trabalhista	5.264,12		
931	PAULO AFONSO CAETANO DE SOUSA	370266072-00	R$	4.917,16	Trabalhista	34.784,78		
932	PAULO ALEXANDRE CORREIA DA SILVA	004999141-80	R$	5.372,34	Trabalhista	5.372,34		
933	PAULO CESAR DA SILVA	008364701-50	R$	3.060,91	Trabalhista	3.060,91		
934	PAULO CESAR DOS SANTOS	959369123-53	R$	4.482,66	Trabalhista	4.482,66		
935	PAULO CESAR VALENTIM SILVA	752549131-34	R$	5.327,46	Trabalhista	5.327,46		
936	PAULO DE SOUSA VIEIRA	478270411-91	R$	5.453,01	Trabalhista	5.453,01		
937	PAULO EMILIO FERREIRA	033363171-42	R$	5.221,32	Trabalhista	5.221,32		
938	PAULO HENRIQUE MACONI	034763781-79	R$	5.432,05	Trabalhista	5.432,05		
939	PAULO JOSE ALVES	323879971-15	R$	2.591,95	Trabalhista	2.591,95		
940	PAULO LIMA SOARES	060903563-01	R$	32.657,61	Trabalhista	32.657,61		
941	PAULO MACHADO DA SILVA	758314301-20	R$	4.763,70	Trabalhista	4.763,70		
942	PAULO MARIANO DE SOUSA	507261371-20	R$	3.569,48	Trabalhista	3.569,48		
943	PAULO PACELI PIVETA	467516021-20	R$	28.567,00	Trabalhista	28.567,00		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

944	PAULO ROBERTO AZARIAS	005791101-09	R$	4.260,06	Trabalhista	4.260,06		
945	PAULO ROBERTO DE SOUZA	829816711-20	R$	1.143,27	Trabalhista	1.143,27		
946	PAULO VITOR DA SILVA TAVARES	026457571-70	R$	2.248,96	Trabalhista	2.248,96		
947	PEDRO BARCELO DA SILVA FILHO	363910261-49	R$	11.253,29	Trabalhista	11.253,29		
948	PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	213135041-49	R$	4.900,03	Trabalhista	4.900,03		
949	PEDRO REGINO GOMES	094483571-68	R$	4.168,20	Trabalhista	4.168,20		
950	PEDRO RITA LIRA DE CARVALHO	007164163-79	R$	5.893,22	Trabalhista	5.893,22		
951	PEDRO SEBASTIÃO DA SILVA	729151025-20			Trabalhista	8.147,68		
952	RAFAEL DE SANTANA OLIVEIRA	748500401-87	R$	13.769,45	Trabalhista	13.769,45		
953	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	016965651-97			Trabalhista	6.435,31	R$ 5.017,66	07/12/2022
954	RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	002796303-95			Trabalhista	20.610,37		
955	RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	717636001-49	R$	4.863,28	Trabalhista	4.863,28		
956	RAIMUNDO CANTANHEIDE DE SOUSA	352406718-26			Trabalhista	31.411,31		
957	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	577098071-00			Trabalhista	65.095,93		
958	RAIMUNDO DE OIVEIRA DOS SANTOS	940842623-15			Trabalhista	4.119,08		
959	RAIMUNDO JOSE DA SILVA	920195443-34	R$	2.329,18	Trabalhista	4.182,78		
960	RAIMUNDO JOVENTINO	410666694-49	R$	1.167,19	Trabalhista	1.167,19		
961	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	025774473-88	R$	4.608,67	Trabalhista	4.608,67		
962	RAIMUNDO NONATO LOPES DE ALMEIDA	181288582-20	R$	975,00	Trabalhista	975,00		
963	RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA	248338273-87	R$	3.080,21	Trabalhista	3.080,21		
964	RAIMUNDO PEREIRA DE JESUS	323562931-91	R$	2.000,00	Trabalhista	3.017,72		
965	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	786211001-34	R$	6.627,95	Trabalhista	6.627,95		
966	RAIMUNDO VICENTE DA SILVA	413431581-68	R$	3.454,58	Trabalhista	3.454,58		
967	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	659908625-04	R$	4.166,80	Trabalhista	4.166,80		
968	RAMIRO MARTINS DOS SANTOS	355578341-68	R$	17.038,37	Trabalhista	17.038,37		
969	RANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	033327393-10	R$	420,42	Trabalhista	13.989,22	R$ 6.759,12	12/07/2022
970	RAPHAEL DE SOUSA RODRIGUES	018848011-02	R$	4.404,17	Trabalhista	4.404,17		
971	REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA	590928311-15	R$	6.007,26	Trabalhista	14.764,93		
972	REGINALDO BATISTA BORGES	033137981-36	R$	1.615,59	Trabalhista	1.615,59		
973	REGINALDO HENRIQUE DA SILVA	005960331-33	R$	9.413,84	Trabalhista	9.413,84		
974	REGINALDO MARQUES FERNANDES	521484161-20	R$	6.681,26	Trabalhista	6.681,26		
975	REGINALDO PEREIRA CHAVES	014504831-43	R$	4.645,58	Trabalhista	4.645,58		
976	REINALDO DE OLIVEIRA	426747431-15			Trabalhista	7.542,96		
977	REINALDO LUCAS	371263771-34	R$	6.073,84	Trabalhista	6.073,84		
978	REIZIMAR BORGES BARBOSA	018845661-97	R$	9.036,94	Trabalhista	9.036,94		
979	REJANE MOREIRA CIPRIANO	031070891-50	R$	3.040,04	Trabalhista	23.744,91		
980	RENATO MATIAS LOPES	835806891-34	R$	8.833,25	Trabalhista	8.833,25		
981	RENATO RODRIGUES	006152791-20	R$	9.521,05	Trabalhista	9.521,05		
982	RESIGMAR JOSE DA SILVA	332939611-34			Trabalhista	2.691,44		
983	REYNALDO NASCIMENTO	462658131-53	R$	9.149,55	Trabalhista	9.149,55		
984	REZENDE CESAR DA FONSECA	232826811-00	R$	6.331,35	Trabalhista	6.331,35		
985	REZENDIM LUCAS	323873421-00	R$	14.499,38	Trabalhista	14.499,38		
986	RICARDO FERRAZ DA MAIA	019487321-81	R$	1.733,37	Trabalhista	1.733,37		
987	RICARDO JUNIOR FERREIRA PLACIDO	021857031-70			Trabalhista	7.083,62		
988	RICARDO QUINTILIANO DOS SANTOS	026678901-32	R$	5.253,35	Trabalhista	5.253,35		
989	RIVADAVIA PESSONI	307041891-00	R$	6.344,78	Trabalhista	233.959-11		
990	RIVAINE RAMOS DE ANDRADE	912600271-04	R$	6.629,14	Trabalhista	6.629,14		
991	RIVAIR VIEIRA	816850331-72	R$	5.738,88	Trabalhista	5.738,88		
992	ROBERIO DO LAGO SOUSA	011041543-40	R$	3.890,23	Trabalhista	9.145,02		
993	ROBERIO FRANCO DE OLIVEIRA	466615651-87	R$	4.176,93	Trabalhista	4.176,93		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

994	ROBERTO BALDUINO DA SILVA	845184561-49	R$	4.411,02	Trabalhista	4.411,02		
995	ROBERTO BATISTA DE ARAUJO	478682521-20	R$	4.383,29	Trabalhista	4.383,29		
996	ROBERTO CARLOS DA SILVA	035932711-76	R$	4.678,41	Trabalhista	4.678,41		
997	ROBERTO CARLOS DE MORAIS	691434551-15	R$	16.658,50	Trabalhista	35.589,24		
998	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	882389971-00	R$	4.152,17	Trabalhista	4.152,17		
999	ROBERTO CARLOS FERREIRA CARDOSO	548247611-15	R$	5.948,24	Trabalhista	5.948,24		
1000	ROBERTO COSTA SILVA	655469465-04	R$	2.481,22	Trabalhista	2.481,22		
1001	ROBERTO DA SILVA SERRA BEZERRA	834014823-00	R$	3.727,22	Trabalhista	3.727,22		
1002	ROBERTO DE SOUZA	012647231-99	R$	9.772,93	Trabalhista	8.439,40		
1003	ROBERTO RODRIGUES CARDOSO	981414811-34	R$	7.500,47	Trabalhista	7.500,47		
1004	ROBSON CARLOS DE CASTRO	868552041-04	R$	7.805,06	Trabalhista	7.805,06		
1005	ROBSON DE SOUZA	016342131-57	R$	6.267,11	Trabalhista	6.267,11		
1006	ROBSON INACIO VIEIRA	024214771-23	R$	6.383,34	Trabalhista	6.383,34		
1007	ROBSON PEREIRA DA CONCEICAO FERREIRA	664902861-49	R$	5.794,23	Trabalhista	5.794,23		
1008	ROBSTON GONCALVES DE OLIVEIRA	803007071-34	R$	2.865,79	Trabalhista	2.865,79		
1009	RODRIGO CARLOS FERNANDES	957324621-04	R$	17.868,93	Trabalhista	17.868,93		
1010	RODRIGO MANOEL DA SILVA	063383404-11	R$	3.901,35	Trabalhista	3.901,35		
1011	RODRIGO SILVA KAMENACH	004281131-76	R$	11.228,85	Trabalhista	11.228,85		
1012	ROGERIO CAETANO DOS SANTOS	011094671-50	R$	4.553,60	Trabalhista	4.553,60		
1013	ROGERIO CARDOSO DA SILVA	019542751-37	R$	2.000,00	Trabalhista	2.000,00		
1014	ROGERIO DAVID DOS SANTOS	054695401-46	R$	2.684,73	Trabalhista	7.576,71		
1015	ROGERIO DOS REIS BARBOSA	520716691-34	R$	8.405,27	Trabalhista	8.405,27		
1016	ROGERIO NUNES DA SILVA	024620121-50	R$	4.441,26	Trabalhista	4.441,26		
1017	ROMÁRIO EVANGELISTA DE SOUSA		R$	9.720,77	Trabalhista	9.720,77		
1018	ROMARIO DE OLIVEIRA DA SILVA	014094441-98	R$	5.536,52	Trabalhista	8.641,70	R$ 5.957,04	10/06/2022
1019	ROMERO DIVINO BARBOSA	510933911-20	R$	5.623,28	Trabalhista	5.623,28		
1020	ROMILDO CHAVES PEREIRA	799601701-87	R$	-	Trabalhista	45.774,06	R$ 10.377,41	07/12/2022
1021	ROMILDO RODRIGUES TAVARES	510850461-68	R$	5.715,64	Trabalhista	5.715,64		
1022	ROMILSO MANOEL BARBOSA DOS SANTOS	068847525-64	R$	2.834,36	Trabalhista	2.834,36		
1023	ROMILSON CANDIDO DE ASSIS	150052308-90			Trabalhista	9.623,16		
1024	ROMULO INACIO DA SILVA	696606971-04	R$	5.445,88	Trabalhista	5.445,88		
1025	ROMULO MARTINS DE CASTRO	001042951-47	R$	1.853,20	Trabalhista	1.853,20		
1026	RONAIR BATISTA DE CARVALHO	969698221-68	R$	4.801,37	Trabalhista	4.801,37		
1027	RONALDO CAETANO DOS SANTOS	019360321-71	R$	11.645,92	Trabalhista	11.645,92		
1028	RONALDO CARDOSO DA SILVA	014343785-27	R$	4.013,35	Trabalhista	4.013,35		
1029	RONALDO DAVID SOBRINHO	510938631-53	R$	12.880,78	Trabalhista	12.880,78		
1030	RONALDO DOS SANTOS DE SOUSA	018620193-12	R$	2.329,18	Trabalhista	2.434,48		
1031	RONALDO MANOEL CARDOSO	712900011-20			Trabalhista	16.599,29	R$ 7.459,93	07/12/2022
1032	RONALDO PANTA SOUTO	027806921-54	R$	5.457,99	Trabalhista	5.457,99		
1033	RONALDO PEREIRA DA SILVA	810734701-30	R$	4.638,66	Trabalhista	36.169,97		
1034	RONAN CEZAR DA SILVA	008264571-00	R$	6.596,99	Trabalhista	6.596,99		
1035	RONAN FERNANDES COSTA	920731151-87	R$	10.602,91	Trabalhista	10.602,91		
1036	RONAN JURANDIR SABINO	643358601-53	R$	5.630,39	Trabalhista	5.630,39		
1037	RONEI BATISTA DE CARVALHO	030276081-42	R$	5.906,45	Trabalhista	5.906,45		
1038	RONILDO PAIXAO DOS SANTOS	976427541-91			Trabalhista	22.611,14		
1039	RONIVON DOS SANTOS LISBOA	762201681-00	R$	4.132,02	Trabalhista	18.786,42		
1040	ROSANGELA TEIXEIRA DA SILVA	640863721-34	R$	3.820,76	Trabalhista	3.820,76		
1041	ROSIMAR DE OLIVEIRA CONCEICAO	251744283-53	R$	3.929,74	Trabalhista	3.929,74		
1042	ROSINETE DA SILVA	020033913-39			Trabalhista	3.123,35		
1043	ROSIVAL DE LIMA SILVA	078476064-02	R$	8.621,84	Trabalhista	8.621,84		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

1044	ROSSIVANIA LEITE DE ALVIM	910683551-15	R$	153,00	Trabalhista	153,00		
1045	ROZIRON BENTO TAVARES	819397951-68	R$	4.961,41	Trabalhista	84.439,31		
1046	RUBENS LUIZ DA SILVA	426749301-44	R$	1.952,02	Trabalhista	1.952,02		
1047	RUBENS LUIZ DOS SANTOS	368771661-91	R$	4.747,52	Trabalhista	4.747,52		
1048	RUBIA BETANIA GOMES DE OLIVEIRA	592815531-04	R$	15.500,88	Trabalhista	15.500,88		
1049	SANDOVAL BENTO DA SILVA	625592651-68	R$	10.135,44	Trabalhista	10.135,44		
1050	SANDOVAL CARDOSO DOS SANTOS	243917351-72	R$	7.562,23	Trabalhista	7.562,23		
1051	SANDOVAL MELQUIADES DE SOUSA	264055121-34	R$	3.360,04	Trabalhista	3.360,04		
1052	SANDRA ROSA DOS SANTOS	592169051-15	R$	3.788,98	Trabalhista	3.788,98	R$ 3.391,74	23/03/2022
1053	SANDRO BRANQUINHO DE DEUS	510908131-04	R$	5.349,68	Trabalhista	5.349,68		
1054	SANTIAGO AFONSO DA CUNHA	049030351-07	R$	2.338,66	Trabalhista	2.338,66		
1055	SANTIAGO MELQUIADES DE SOUSA	028198671-11	R$	7.583,06	Trabalhista	7.583,06		
1056	SEBASTIAO BATISTA NERI	792142741-34	R$	1.500,00	Trabalhista	1.500,00		
1057	SEBASTIAO DE SOUZA MOREIRA FILHO	280864811-15	R$	3.842,28	Trabalhista	3.842,28		
1058	SEBASTIAO DIVINO FELIX DE ARAUJO	281334471-00			Trabalhista	1.159,82		
1059	SEBASTIAO FERNANDES DE MORAIS	252206321-91	R$	3.253,96	Trabalhista	3.253,96		
1060	SEBASTIAO FERREIRA PACHECO	809394221-15	R$	303,51	Trabalhista	303,51		
1061	SEBASTIÃO HELCIO P. ALVES FILHO	819397951-68			Trabalhista	74.837,73		
1062	SEBASTIAO JOSE DE DEUS FILHO	348676781-04	R$	9.932,28	Trabalhista	9.932,28		
1063	SEBASTIAO JOSE DE SOUZA	306553071-68	R$	3.905,79	Trabalhista	3.905,79		
1064	SEBASTIAO JOSE LEITE	288628801-20	R$	3.432,15	Trabalhista	3.432,15		
1065	SEBASTIAO LEAL DE SOUZA	147384811-34	R$	3.803,00	Trabalhista	3.803,00		
1066	SEBASTIAO LEANDRO DE SOUSA	010294171-80	R$	4.973,95	Trabalhista	4.973,95		
1067	SEBASTIAO MILTON DE MENDONCA	332873681-68	R$	5.837,46	Trabalhista	5.837,46		
1068	SEBASTIAO MORAES	440541221-91	R$	10.000,60	Trabalhista	10.000,60		
1069	SEBASTIAO PAZ DE LIMA NETO	089004304-32	R$	3.827,58	Trabalhista	411,68		
1070	SEBASTIÃO PEREIRA	476551431-53	R$	-	Trabalhista	154.558,61		
1071	SEBASTIAO PEREIRA DE OLIVEIRA	547975271-53	R$	8.825,00	Trabalhista	8.825,00		
1072	SEBASTIAO PINTO CAMARGO	507144731-20	R$	3.666,10	Trabalhista	3.666,10		
1073	SEBASTIAO ROSALVO FARIA RODRIGUES	873313811-72	R$	7.645,93	Trabalhista	7.645,93		
1074	SEBASTIAO VICENTE NETO	371242501-53	R$	6.047,19	Trabalhista	6.047,19		
1075	SERGIO CARLOS BORGES	499461451-20			Trabalhista	40.120,74		
1076	SERGIO DOS REIS SOARES	746854811-00	R$	3.796,99	Trabalhista	3.796,99		
1077	SERGIO JOSE DE OLIVEIRA	463221911-87	R$	6.308,49	Trabalhista	6.308,49		
1078	SERGIO MENDES BARBOSA	596482011-53	R$	5.581,99	Trabalhista	5.581,99		
1079	SEVERINO DE LIMA FREITAS	063668034-71	R$	3.229,12	Trabalhista	3.229,12		
1080	SEVERINO JOSUE DA SILVA	102012374-58	R$	4.123,89	Trabalhista	4.123,89		
1081	SEVERINO MANOEL DA SILVA	056388314-60	R$	4.174,74	Trabalhista	4.174,74		
1082	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	647001863-72	R$	3.732,43	Trabalhista	3.732,43		
1083	SIDEMAR FRANCISCO DA SILVA	371242001-30	R$	8.047,91	Trabalhista	8.047,91		
1084	SIDNEI ALVES FERREIRA JUNIOR	028759511-06	R$	8.025,56	Trabalhista	8.025,56		
1085	SILIOMAR ROSA DE MORAIS	954528501-04	R$	5.418,98	Trabalhista	5.418,98		
1086	SILVAIR ALMEIDA REIS	028561021-07	R$	4.978,35	Trabalhista	20.961,39		
1087	SILVANDIRA PEREIRA OLIVEIRA	032209983-80	R$	4.097,76	Trabalhista	4.097,76		
1088	SILVANE DA SILVA GEREMIAS	499478341-15	R$	6.896,42	Trabalhista	6.896,42		
1089	SILVANIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	009117751-02	R$	6.381,26	Trabalhista	31.511,79		
1090	SILVANIO JOAQUIM DA SILVA	121685991-49	R$	8.656,64	Trabalhista	8.656,64		
1091	SILVANIO ORLANDO	270417941-72	R$	6.919,65	Trabalhista	6.919,65		
1092	SILVANO GOMES DE SOUZA	016759371-41			Trabalhista	9.455,31		
1093	SILVANO MARTINS DE LIMA	028464064-64	R$	8.929,36	Trabalhista	8.929,36		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

1094	SILVANO MOREIRA MANSO	427084431-00	R$	31.275,61	Trabalhista	31.275,61		
1095	SILVANO MOREIRA MANSO JUNIOR	044344361-04	R$	5.330,47	Trabalhista	5.330,47		
1096	SILVINO DA SILVA	429738131-15	R$	50.000,00	Trabalhista	50.000,00		
1097	SILVIO RODRIGUES AZEVEDO	623980911-04	R$	4.713,25	Trabalhista	4.713,25		
1098	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	599553251-00	R$	27.104,75	Trabalhista	27.104,75		
	SIMÔNIA SEVERINO DE JESUS (Representante do ESPÓLIO DE VANDERLEI BARBO	009761171-93			Trabalhista	4.382,87		
1099	SINDOMAR ALVES DE SOUSA	644939541-91	R$	5.477,05	Trabalhista	5.477,05		
1100	SINVAL SANTOS PEREIRA	426794271-49	R$	8.789,45	Trabalhista	8.789,45		
1101	SINVALDO DOMINGOS DA SILVA	597184631-00	R$	4.643,22	Trabalhista	4.643,22		
1102	SINVALDO JOSE DA SILVA	072252414-51	R$	4.626,61	Trabalhista	4.626,61		
1103	SINVALDO SOUZA DE JESUS	024678455-59			Trabalhista	5.233,58		
1104	SIRLEI MARTINS DA SILVA	032008075-71	R$	1.045,83	Trabalhista	1.045,83		
1105	SIRLENE SANTANA GILIOLI	030029831-52	R$	3.598,18	Trabalhista	3.598,18		
1106	SIVONALDO DOS SANTOS VIEIRA	079937714-71	R$	3.510,05	Trabalhista	3.510,05		
1107	SIVONALDO MENDES DE OLIVEIRA	113546134-14	R$	3.534,61	Trabalhista	3.534,61		
1108	SIVONALDO NUNES FERREIRA	045640981-52	R$	3.422,94	Trabalhista	3.422,94		
1109	SOLIMAR PEREIRA DOS SANTOS	878695191-20	R$	6.011,58	Trabalhista	6.011,58		
1110	SONIA MARIA LEONIDAS DA ROCHA	894149001-44	R$	6.238,01	Trabalhista	6.238,01		
1111	STELA DOS SANTOS OLIVEIRA	007090351-44			Trabalhista	14.946,80		
1112	TAMIRIS GRACIELA DE ALMEIDA SILVA	035561041-80	R$	5.114,23	Trabalhista	5.114,23		
1113	TARLEY GONCALVES MIRANDA	189734931-91	R$	164.863,69	Trabalhista	164.863,69		
1114	TERES RODRIGUES DE OLIVEIRA	254326301-25	R$	3.437,20	Trabalhista	3.437,20		
1115	TERESINHA ALVES DA SILVA	017882583-20	R$	3.419,18	Trabalhista	3.419,18		
1116	TEREZILDA DOMINGAS RIBEIRO	790313311-04	R$	-	Trabalhista	5.635,77		
1117	THIAGO CORREA DA SILVA	046097131-01	R$	1.500,65	Trabalhista	1.500,65		
1118	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	025889281-10	R$	7.147,53	Trabalhista	7.147,53		
1119	THIAGO JOSE FEDRIGO SOARES	017082341-52	R$	6.647,82	Trabalhista	6.647,82		
1120	TIAGO RODRIGUES COSTA	009124241-09	R$	5.941,81	Trabalhista	5.941,81		
1121	TOMAZ DE JESUS ROSA	030731215-10	R$	5.184,72	Trabalhista	26.488,48		
1122	UCLEIBSON RODRIGUES CHAVEIRO	427047231-68	R$	11.469,25	Trabalhista	11.469,25		
1123	UESLEI DO NASCIMENTO BORGES	023819261-00	R$	14.154,91	Trabalhista	14.154,91		
1124	ULDA SOUSA BORGES	975442801-87	R$	3.852,60	Trabalhista	3.852,60		
1125	VAGNER REZENDE DA LUZ	030165581-22	R$	3.186,97	Trabalhista	3.186,97		
1126	VALDECI FERNANDES DE FRANCA FILHO	032563873-06	R$	4.956,79	Trabalhista	11.377,02		
1127	VALDECI PEREIRA DE PAULA	510841801-97	R$	16.172,86	Trabalhista	16.172,86		
1128	VALDECI QUALHATO	303441741-15	R$	4.766,87	Trabalhista	4.766,87		
1129	VALDECI RIBEIRO MACHADO	002386801-50	R$	7.682,15	Trabalhista	7.682,15		
1130	VALDECIDES BARREIRA DA SILVA	089711938-08	R$	4.992,06	Trabalhista	4.992,06		
1131	VALDECY GOMES DA SILVA	000614543-46	R$	593,60	Trabalhista	593,60		
1132	VALDEIR JOSE NASCIMENTO	790664021-72	R$	7.131,94	Trabalhista	7.131,94		
1133	VALDEMIR DOS SANTOS ALVES	571470355-34	R$	3.905,60	Trabalhista	3.905,60		
1134	VALDEMIR PEREIRA DE JESUS	608884933-98				5.770,72	4685,36	11/10/2022
1135	VALDENOR LINHARES DE MEDEIROS	231310981-04	R$	3.383,34	Trabalhista	3.383,34		
1136	VALDETE MOREIRA DOS SANTOS	040579425-80	R$	10,36	Trabalhista	10,36		
1137	VALDIMAR SOARES DE OLIVEIRA	577063601-72	R$	7.010,08	Trabalhista	7.010,08		
1138	VALDINEI JOSE LOPES	011865881-60	R$	5.862,25	Trabalhista	5.862,25		
1139	VALDIR DE DEUS DINIZ	591220561-49	R$	4.000,00	Trabalhista	4.000,00		
1140	VALDIR GONCALVES DA CUNHA	574683032-15	R$	-	Trabalhista	3.432,84	R$ 3.273,76	16/02/2022
1141	VALDIR JOVINO DOS SANTOS	774117491-68	R$	1.341,73	Trabalhista	1.341,73		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

1142	VALDIRON ALVES DA SILVA	012738631-94	R$	4.907,24	Trabalhista	4.907,24		
1143	VALDISON EUGENIO DOS SANTOS	025724671-19	R$	6.063,00	Trabalhista	6.063,00		
1144	VALDIVINO CALISTO MOTA	577112591-15	R$	7.706,55	Trabalhista	26.329,30		
1145	VALDIVINO CARDOSO NASCIMENTO	252808481-15	R$	4.172,15	Trabalhista	4.172,15		
1146	VALDIVINO DIAS ROSA	451319531-20	R$	4.746,13	Trabalhista	4.746,13		
1147	VALDIVINO FIRMINO DOS SANTOS	982440861-49	R$	4.510,01	Trabalhista	4.510,01		
1148	VALDIVINO JOSE DE SOUZA	320672081-87	R$	2.016,60	Trabalhista	2.016,60		
1149	VALDIVINO LOURENCO DE SOUZA	147387081-04	R$	5.977,91	Trabalhista	5.977,91		
1150	VALDIVINO PEREIRA COUTO	527218501-30	R$	5.000,00	Trabalhista	5.000,00		
1151	VALDIVINO PEREIRA DE OLIVEIRA	944446501-25	R$	3.872,31	Trabalhista	3.872,31		
1152	VALDOMIRO BENTO TAVARES	281380901-20	R$	6.047,19	Trabalhista	6.047,19		
1153	VALMIR SOARES DA SILVA	849211451-72	R$	-	Trabalhista	8.546,55		
1154	VALMIS MARTINS	348696701-00	R$	6.627,64	Trabalhista	6.627,64		
1155	VALTEIR RODRIGUES SIQUEIRA	034513781-75	R$	5.519,63	Trabalhista	5.519,63		
1156	VALTER EUGENIO GUIMARAES	425238851-15			Trabalhista	2.715,95		
1157	VALTOIR VICENTE DE SOSUA	499381261-20	R$	4.015,10	Trabalhista	4.015,10		
1158	VANDEIR ALVES DA SILVA	434928271-87	R$	1.853,20	Trabalhista	1.853,20		
1159	VANDEIR DA SILVA	853051541-20	R$	13.864,93	Trabalhista	13.864,93		
1160	VANDEIR DE JESUS SOUZA	030176865-07	R$	4.322,11	Trabalhista	5.644,87		
1161	VANDERICO ANGELO LUCIO DA SILVA	628898931-20	R$	1.829,01	Trabalhista	4.846,74		
1162	VANDERLAN MOREIRA DAVY TEIXEIRA	011863911-03	R$	5.751,96	Trabalhista	5.751,96		
1163	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	894174611-68	R$	2.940,00	Trabalhista	4.123,94		
1164	VANDERLEI DOS SANTOS	955501193-15	R$	3.199,90	Trabalhista	3.199,90		
1165	VANDERLEI LOPES DA COSTA	123088201-44	R$	7.410,35	Trabalhista	7.410,35		
1166	VANDERLEI PEREIRA MACIEL	303419491-91	R$	4.668,34	Trabalhista	4.668,34		
1167	VANDERLEY EMIDIO OLIMPIO	664915681-72	R$	241,20	Trabalhista	241,20		
1168	VANDILIN ANTONIO DOS SANTOS	499485201-49	R$	5.235,13	Trabalhista	5.235,13		
1169	VANDUIR ROSA DE ARAUJO	883014861-04	R$	5.646,39	Trabalhista	5.646,39		
1170	VICENTE ALVES DE PAULO	622731911-20	R$	5.731,48	Trabalhista	5.731,48		
1171	VICENTE DE PAULO DA SILVA	232458751-34	R$	4.195,64	Trabalhista	135.920,84	R$ 15.196,44	10/01/2023
1172	VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA	197871461-00	R$	2.022,05	Trabalhista	21.875,26		
1173	VICENTE PAULO DE JESUS	211112271-87	R$	895,52	Trabalhista	895,52		
1174	VILIAN SANTANA BRANDAO	702617061-95	R$	3.337,42	Trabalhista	3.337,42		
1175	VILMAR CARLOS	478275721-20	R$	6.829,33	Trabalhista	89.897,92		
1176	VILMAR LUIZ DE FREITAS	001222761-75	R$	9.571,00	Trabalhista	9.571,00		
1177	VILMAR OLIVEIRA DA SILVA	007035211-95	R$	5.969,54	Trabalhista	5.969,54		
1178	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	623971501-82	R$	6.665,22	Trabalhista	6.665,22		
1179	VILMONDES LUIZ DA SILVA	825188231-15			Trabalhista	11.485,84	R$ 6.948,58	07/12/2022
1180	VINICIUS LUIZ DE SOUZA	000114551-79	R$	7.984,77	Trabalhista	7.984,77		
1181	VONY DA SILVA	596500951-87	R$	3.897,70	Trabalhista	3.897,70		
1182	WAGNER ESTRELA DE LACERDA	009125051-09	R$	6.359,89	Trabalhista	6.359,89		
1183	WALDSON RODRIGUES	575285431-87	R$	6.027,44	Trabalhista	6.027,44		
1184	WALISSON DOMINGOS SILVA	031187131-35	R$	5.696,83	Trabalhista	5.696,83		
1185	WALMIR BENIGNO VASCONCELLOS	260478107-72	R$	9.919,58	Trabalhista	9.919,58		
1186	WALMIR FERNANDES DA SILVA	868627901-53	R$	9.400,84	Trabalhista	9.400,84		
1187	WANDERLEY IRINEU BORGES	010587641-01	R$	8.862,50	Trabalhista	9.476,14		
1188	WANDERSON BATISTA DA SILVA	818186451-49	R$	5.308,40	Trabalhista	5.308,40		
1189	WANDERSON CANDIDO JANUARIO	038448711-44	R$	6.743,39	Trabalhista	6.743,39		
1190	WANDERSON GONCALVES MIRANDA	028541541-77	R$	5.066,55	Trabalhista	5.066,55		
1191	WANDERSON ROSA DA SILVA	960147411-00	R$	1.341,96	Trabalhista	1.341,96		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

1192	WANDRO BENTO DA SILVA	004554531-60	R$	5.279,18	Trabalhista	5.279,18		
1193	WARLEY LUIZ GOUVEIA	007789911-30	R$	5.722,50	Trabalhista	5.722,50		
1194	WEBER BUENO PEREIRA DE FARIA	975512791-72	R$	35.000,00	Trabalhista	35.000,00		
1195	WEDER CRESCENCIO DA SILVA	018318431-96	R$	7.000,00	Trabalhista	7.000,00		
1196	WEDER ESTENIO FERREIRA	958538981-91	R$	20.000,00	Trabalhista	20.000,00		
1197	WEDER PEREIRA DE FARIA	968190571-72	R$	10.734,99	Trabalhista	34.031,62		
1198	WEDSON DIAS DA SILVA	715568001-00	R$	9.950,92	Trabalhista	31.837,76		
1199	WEDSON DIAS DA SILVA	715568001-00			Trabalhista	26.112,27		
1200	WELINGTON JANE RODRIGUES CHAVEIRO	492590401-91	R$	6.652,71	Trabalhista	6.652,71		
1201	WELINGTON JOSE DE PAULA	925233071-20	R$	6.803,87	Trabalhista	6.803,87		
1202	WELINGTON PEDRO DA SILVA	818188231-87	R$	16.673,23	Trabalhista	16.673,23		
1203	WELINGTON SILVERIO SOBRINHO	980249301-53	R$	4.564,14	Trabalhista	4.564,14		
1204	WELITON GERALDO DE SOUZA	065792334-60	R$	5.084,45	Trabalhista	5.084,45		
1205	WELKSON MARIO OLIVEIRA DA SILVA	068998475-82	R$	5.098,51	Trabalhista	5.098,51		
1206	WELLINGTON ALVES VICENTE	811339601-20	R$	35.000,00	Trabalhista	35.000,00		
1207	WELLINGTON CARMO VEIGA DOS SANTOS	000954341-43	R$	259,52	Trabalhista	259,52		
1208	WELSON CARDOSO GODOI	872135911-34	R$	6.081,52	Trabalhista	6.081,52		
1209	WELTON FRANCISCO DAS NEVES	037376811-71	R$	2.700,00	Trabalhista	2.715,95		
1210	WELTON GOMES DA SILVA	054140631-09	R$	5.549,61	Trabalhista	5.549,61		
1211	WELTON SEBASTIÃO GUIMARÃES	037878601-69	R$	-	Trabalhista	10.957,62	R$ 6.895,76	11/05/2022
1212	WENDEL RICARDO FORTUNATO	623972901-97	R$	10.169,58	Trabalhista	10.169,58		
1213	WENDER DARIO LOPES	664883891-49	R$	9.263,64	Trabalhista	9.263,64		
1214	WENDER DE SOUZA MUNIZ	032955091-82	R$	4.423,02	Trabalhista	4.423,02		
1215	WENDERSON ANDRE DA SILVA	874942211-15	R$	5.610,41	Trabalhista	5.610,41		
1216	WENIS NERES DE OLIVEIRA	810854601-00	R$	3.383,65	Trabalhista	3.383,65		
1217	WERLEN MALAQUIAS SILVA	842233671-53	R$	30.995,18	Trabalhista	30.995,18		
1218	WESLEY ANTONIO DE OLIVEIRA	032031261-50	R$	3.683,71	Trabalhista	3.683,71		
1219	WESLEY FERREIRA DE MORAIS	068460226-19	R$	6.091,62	Trabalhista	32.821,44		
1220	WESLEY PIMENTA RABELO	010042421-07	R$	6.358,93	Trabalhista	6.358,93		
1221	WICTOR GONCALO PIMENTA	871515371-15	R$	6.444,16	Trabalhista	6.444,16		
1222	WILLIAN BUENO DA SILVA	987905791-00	R$	5.232,26	Trabalhista	5.232,26		
1223	WILLIAN MORAIS DE SOUZA	048364831-07	R$	5.285,62	Trabalhista	5.285,62		
1224	WILMAR JUSTINO DE ALMEIDA	323399761-20	R$	9.292,14	Trabalhista	9.292,14		
1225	WILSON DE SOUSA	872141051-87	R$	6.844,27	Trabalhista	6.844,27		
1226	WILSON FERREIRA	765360501-00	R$	6.972,13	Trabalhista	6.972,13		
1227	WILSON LOBO	664911001-97	R$	4.299,23	Trabalhista	4.299,23		
1228	WILSON NASCIMENTO DA SILVA	655032602-87	R$	5.543,51	Trabalhista	5.543,51		
1229	WILSON RODRIGUES SOARES	612226071-15	R$	6.250,54	Trabalhista	6.250,54		
1230	WILTON DE MEDEIROS SILVA	065032544-31	R$	3.858,51	Trabalhista	4.035,52		
1231	WLLAN RODRIGO DE PAULA	006452481-77	R$	8.187,38	Trabalhista	8.187,38	R$ 12.842,36	29/09/2022
1232	YOUNG HENRICK DOS SANTOS BARBOSA	700457421-03	R$	3.272,88	Trabalhista	3.272,88		
1233	YURI ALVARO DOS SANTOS BARBOSA	039693291-67	R$	11.707,77	Trabalhista	155.939,09		
1234	ZACARIAS BARROS VIEIRA	842784473-53	R$	4.664,18	Trabalhista	4.664,18		
1235	ZENIVALDO DA CONCEICAO	039403801-05	R$	3.558,40	Trabalhista	3.558,40		
1236	ZILMAR DIONIZIO RODRIGUES	861255911-15	R$	3.581,37	Trabalhista	35.299,94		
1237	ZILMAR RIBEIRO GONCALVES SOUSA	623337801-00	R$	84,50	Trabalhista	84,50		
1238	ZILTON DIAS FERNANDES	032373585-17	R$	4.592,70	Trabalhista	4.592,70		
1239	ZURIZADAI PEREIRA DO AMARAL	032980851-62	R$	3.815,86	Trabalhista	3.815,86		
					TOTAL	**14.485.192,94**	**337.299,91**	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

1	AGROFIELD CENTRO-OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	093119540001-90	R$	1.232.191,83	Garantia Real	1.232.191,83	R$ 198.527,61	30/08/2022
2	AGROFIELD CENTRO-OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	093119540001-90	R$	2.762.240,71	Garantia Real	2.762.240,71	R$ 88.560,02	30/08/2022
3	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	74506040001-89	R$	2.931.967,19	Garantia Real	2.931.967,19	R$ 210.726,18	30/08/2022
4	BAYER S/A	184596280001-15	R$	3.313.196,72	Garantia Real	3.313.196,72	R$ 238.125,89	30/08/2022
5	COOP PLANT CANA OSTE DE SAO PAULO	713209150001-22	R$	6.302.698,51	Garantia Real	6.302.698,51	R$ 452.987,19	30/08/2022
6	FERTILIZANTES ALIANCA LTDA.	22087670007-21	R$	14.988.309,80	Garantia Real	14.988.309,80	R$ 1.077.238,97	30/08/2022
						31.530.604,76	**R$ 2.266.165,86**	
1	A H L DISTRIBUIDORA LTDA	44695020001-17	R$	503.528,40	Quirografário	503.528,40	R$ 19.574,36	27/10/2022
2	ACOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	70134890005-09	R$	44.390,63	Quirografário	44.390,63		
3	ADA CRISTINA RIBEIRO CAMARGO	714960251-72	R$	18.205,21	Quirografário	18.205,21	R$ 4.246,30	27/10/2022
4	ADELIA ROMANIELE	316018551-68	R$	44.208,99	Quirografário	44.208,99	R$ 1.708,60	01/11/2022
5	ADUBOS ARAGUAIA IND. E COM. LTDA	33065780002-40	R$	1.462,23	Quirografário	1.462,23		
6	AGENCIA GOIANA DE MEIO AMBIENTE	35405810001-42	R$	2.700,00	Quirografário	2.700,00		
7	AGRICOLA PIRACANJUBA COM. DE PROD. AGROP. LTDA	109802770001-81	R$	281.660,00	Quirografário	281.660,00		
8	AGROFIELD CENTRO OESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	093119540001-90	R$	2.578.193,70	Quirografário	2.578.193,70	R$ 100.225,71	31/10/2022
9	AGRONELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE INUMOS AGROPECUARIOS LTDA	257783900001-56	R$	1.880,92	Quirografário	1.880,92		
10	AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	18168750001-29	R$	1.101,41	Quirografário	1.101,41	R$ 42,82	01/11/2022
11	AJEL SERVICE LTDA	29106230001-27	R$	2.750,00	Quirografário	2.750,00		
12	ALAERSON GOMES GERALDINE	060296631-00	R$	41.765,38	Quirografário	41.765,38		
13	ALAIR GRACIANO DA SILVA	148741620001-63	R$	525,00	Quirografário	525,00		
14	ALBERTO GANZAROLI (ESPÓLIO)	016075701-06	R$	10.959,96	Quirografário	10.959,96	R$ 426,06	31/10/2022
15	ALCEU PEREIRA LIMA NETO	219183278-40	R$	52.606,89	Quirografário	52.606,89		
16	ALECIO FELIPE GONCALVES	123026191-53	R$	6.989,74	Quirografário	6.989,74	R$ 271,72	01/11/2022
17	ALIMENTOS BIG BOX LTDA	71987040001-60	R$	153,60	Quirografário	153,60		
18	ALMIR ANDRADE DE FREITAS	255914791-20	R$	44,69	Quirografário	44,69		
19	AMERICEL S/A	16859030006-20	R$	1.466,97	Quirografário	1.466,97		
20	ANNIELA GANZAROLI BRAGA	923898991-53	R$	13.809,80	Quirografário	13.809,80	R$ 536,85	31/10/2022
21	ANTON PAAR BRASIL IMP EXP COM DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA.	170258230001-74	R$	32,28	Quirografário	32,28		
22	ANTONIO ANISIO FERREIRA	288296541-91	R$	8.217,90	Quirografário	8.217,90		
23	ANTONIO DOMINGOS DE CASTRO	054995507-00	R$	62.346,60	Quirografário	62.346,60	R$ 14.542,12	27/10/2022
24	ANTONIO GOMES DE MORAES FILHO (ESPÓLIO)	013511921-91	R$	997.484,14	Quirografário	997.484,14		
25	ANTONIO GOMES DE MORAIS FILHO(II)	013511921-91	R$	306.638,11	Quirografário	306.638,11		
26	ANTONIO GOMES DE MORAIS FILHO(III)	013511921-91	R$	232.757,72	Quirografário	232.757,72		
27	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	323244131-91	R$	6.724,00	Quirografário	6.724,00		
28	ANTONIO MACHADO	104661859-87	R$	51.651,63	Quirografário	51.651,63	R$ 12.047,55	26/10/2022
29	ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS	003061181-49	R$	127.195,25	Quirografário	127.195,25	R$ 4.944,64	01/11/2022
30	ANTONIO MUTAO FILHO	069346681-20	R$	4.704,27	Quirografário	4.704,27		
31	AOSTEDIO LOPES DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	027070201-68	R$	12.347,19	Quirografário	12.347,19	R$ 254,83	31/10/2022
32	APARECIDO DA SILVA LIMA	147717211-49	R$	26.597,45	Quirografário	26.597,45	R$ 1.033,96	31/10/2022
33	ARAUJO FONTES CONSULTORIA E ADM. DE RECURSOS SOS LTDA	32265330001-84	R$	3.508,97	Quirografário	3.508,97		
34	ARLINDO DE CESAR FLEURY	004492611-15	R$	111.731,86	Quirografário	111.731,86	R$ 26.061,05	26/10/2022
35	ART-ARA-TROP INDL,COML,IMPORTADORA	16784750002-85	R$	105.377,73	Quirografário	105.377,73		
36	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTAD DE GOIAS (ADIA	9121420001-25	R$	4.000,00	Quirografário	4.000,00		
37	ASTOLFO FERREIRA DUARTE	015950081-87	R$	347.705,05	Quirografário	347.705,05	R$ 51,31	01/11/2022
38	ATAIDE DOMINGOS SOARES	574034491-34	R$	22.351,83	Quirografário	22.351,83		
39	AUGUSTINHO VILA VERDE MARTINS	011510291-49	R$	47.589,96	Quirografário	47.589,96	R$ 11.100,18	26/10/2022

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

40	AUTO POSTO INDIARA LTDA .	17569150001-94	R$	189,28	Quirografário	189,28		
41	AUTO POSTO R 5 LTDA	43542360001-87	R$	1.163,65	Quirografário	1.163,65	R$ 45,24	01/11/2022
42	AVENOR SILVA CLEMENTE	058400684-54	R$	350,30	Quirografário	350,30		
	AZ-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CONFIRMAR A CLASSE)	12.463.407/0001-34			Quirografário	291.391,55		
43	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	74506040001-89	R$	172.844,26	Quirografário	172.844,26	R$ 6.719,22	31/10/2022
44	BANCO INTERMEDIUM SA	4169680001-01	R$	100.000,00	Quirografário	100.000,00		
45	BANCO KDB DO BRASIL S.A.	76565000001-25	R$	25.000,00	Quirografário	25.000,00		
46	BASEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	657633770001-48	R$	60.000,00	Quirografário	60.000,00		
47	BAUCHE ENERGY BRASIL COML,IMP E EXP LTDA	77338670001-03	R$	94.777,08	Quirografário	94.777,08		
48	BELCAR VEICULOS LTDA	29186390002-67	R$	250,00	Quirografário	250,00		
49	BENE ASSES. CONSUL. E ASS. TEC. S/C LTDA	12385490001-81	R$	175.732,31	Quirografário	175.732,31		
50	BENEDITA DE LIMA FLEURY	883106801-63	R$	139.574,59	Quirografário	139.574,59	R$ 32.555,26	26/10/2022
51	BENEDITO VICENTE DA SILVA	016004191-00	R$	120.178,29	Quirografário	120.178,29		
52	BENJAMIN CONSTANT DA FONSECA JUNIOR	131310361-68	R$	8.170,49	Quirografário	8.170,49	R$ 317,62	31/10/2022
53	BENUNES E BENUNES LTDA	21308700001-00	R$	170.538,05	Quirografário	170.538,05		
54	BIOAGRI AMBIENTAL LTDA	48306240001-97	R$	327,50	Quirografário	327,50		
55	BIOCLINICA ANALISES CLINICAS EHOSP. LTDA	20961210001-04	R$	1.197,00	Quirografário	1.197,00	R$ 15,43	31/10/2022
56	BOIFORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	269076590001-10	R$	5.991,88	Quirografário	5.991,88	R$ 232,93	27/10/2022
57	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	926820380001-00	R$	180,00	Quirografário	180,00		
58	BRASIL OIL DIST. COMB. DERIV. PETROLEO LTDA	69502590003-41	R$	66.335,51	Quirografário	66.335,51		
59	BRASIL TRANSPORTES URGENTES LTDA.	487403510012-18	R$	75,17	Quirografário	75,17		
60	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	487403510082-20	R$	119,89	Quirografário	119,89		
61	CACIQUE ARTEFATOS DE COURO LTDA	709840910001-22	R$	643,67	Quirografário	643,67		
62	CALCARIO OURO BRANCO LTDA	378830970002-19	R$	100.000,00	Quirografário	100.000,00		
63	CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	51115900001-43	R$	935,00	Quirografário	935,00		
64	CAMPEAO DIST. E LOGISTICA LTDA.	110955150001-39	R$	6.893,15	Quirografário	6.893,15	R$ 69,72	31/10/2022
65	CAOME DIST. DE COMBUSTIVEIS LTDA	867959290009-27	R$	1.336,94	Quirografário	1.336,94		
66	CARBINOX IND E COM LTDA	532615330002-74	R$	9.921,87	Quirografário	9.921,87	R$ 204,40	01/11/2022
67	CARGILL AGRICOLA S/A	604987060370-77	R$	2.256,75	Quirografário	2.256,75		
68	CARLOS INACIO DE PAULA	003477601-04	R$	67.822,02	Quirografário	67.822,02	R$ 2.636,54	31/10/2022
69	CARLOS ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA	315152231-91	R$	46,66	Quirografário	46,66		
70	CARMELINO BATISTA DE SOUZA	139185590001-47	R$	160,00	Quirografário	160,00		
71	CATRAL REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA	23759210002-45	R$	3.466,00	Quirografário	3.466,00		
72	CELSO FRANCISCO BORGES FILHO	092352131-34	R$	80.711,22	Quirografário	80.711,22	R$ 18.825,60	26/10/2022
73	CENTRO OESTE BORRACHAS LTDA	85619910001-93	R$	4.597,49	Quirografário	4.597,49		
74	CG CONSUBE AGROPECUARIA LTDA	713379760001-00	R$	43.628,20	Quirografário	43.628,20		
75	CICAL VEICULOS LTDA	15340560001-99	R$	176,13	Quirografário	176,13		
76	CLAUDERSON LUIZ LORENZATO	104083760001-93	R$	102,00	Quirografário	102,00		
77	CLAUDIA RODRIGUES DE MORAES SAUAIA	515722301-34	R$	1.455.260,45	Quirografário	1.455.260,45	R$ 339.434,19	e 06/12/2022 e 08/12/2022
78	CLAUDIOMIRO MOTAO	026727151-49	R$	81,56	Quirografário	81,56		
79	CLEUTON FERREIRA DUARTE EIRLI-ME	169073160001-00	R$	14.000,00	Quirografário	14.000,00		
80	CLODINEIDE MAIA	623989541-53	R$	196.968,34	Quirografário	196.968,34	R$ 45.942,15	27/10/2022
81	COBRA COM DE MATS ELETRÔNICOS LTDA	376464450002-34	R$	53,99	Quirografário	53,99		
82	COE COELHO E COMPANHIA LTDA-C IRACE	15354670006-03	R$	560,00	Quirografário	560,00		
83	COMANDO BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA	372477720001-32	R$	3.600,00	Quirografário	3.600,00		
84	CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL	335827500001-78	R$	966,68	Quirografário	966,68		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

85	CONTINENTAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	115322970001-52	R$	109.818,43	Quirografário	109.818,43		
86	COOPERATIVA DOS PLANT. DE CANA DO EST. SP	543665470001-34	R$	2.997.137,00	Quirografário	2.997.137,00	R$ 113.458,68	31/10/2022
87	COOPERATIVA ESPEC. SERVICOS E PECAS	42299260001-04	R$	12.077,93	Quirografário	12.077,93	R$ 158,53	27/10/2022
88	COPECAR IND.COM. PECAS AGRICOLAS LT	567869080001-27	R$	5.389,98	Quirografário	5.389,98	R$ 209,53	27/10/2022
89	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DE GOIAS	336380990001-00	R$	2.769,22	Quirografário	2.769,22		
90	COTRIL ALIMENTOS LTDA	58916530001-21	R$	10.833,20	Quirografário	10.833,20		
91	CRISTIANNE PEREIRA F DA SILVA	010719401-55	R$	650,00	Quirografário	650,00		
92	CRUZEIRO INDUST. QUIMICA GOMES LTDA	53344810001-95	R$	560,75	Quirografário	560,75		
93	CULTIVAR AGRONEGOCIOS LTDA	70943640001-27	R$	44.515,25	Quirografário	44.515,25		
94	DAAL DISTRIBUIDORA DE ACUCAR E ALCOOL LTDA	106378050001-02	R$	166.494,23	Quirografário	166.494,23		
95	DALILA MARIA MARQUES DUTRA	697106601-44	R$	47,20	Quirografário	47,20		
96	DANIEL GONCALVES DA SILVA	701074051-80	R$	400,00	Quirografário	400,00		
97	DEDINE S/A INDUSTRIA DE BASE	501092710013-91	R$	69.682,16	Quirografário	69.682,16		
98	DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE	501092710016-34	R$	1.132.615,88	Quirografário	1.132.615,88	R$ 36.624,93	31/10/2022
99	DELVA NOGUEIRA DE LIMA	165926111-20	R$	35.356,83	Quirografário	35.356,83	R$ 8.246,85	27/10/2022
100	DELVA NOGUEIRA DE LIMA(II)	165926111-20	R$	32.259,12	Quirografário	32.259,12	R$ 7.524,32	27/10/2022
101	DENTAL ADELAR LTDA	159985370001-60	R$	69,88	Quirografário	69,88		
102	DEPARTAMENTO EST. DE TRANSITO GOIAS	28724480001-20	R$	18.781,28	Quirografário	18.781,28		
103	DILAMAR PACHECO DA SILVA	332887041-53	R$	17.853,90	Quirografário	17.853,90		
104	DIST. RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	12561370004-17	R$	902,56	Quirografário	902,56		
105	DISTRIBUIDORA TABOCAO LTDA	22845850001-44	R$	429,03	Quirografário	429,03		
106	D'MAIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	35659370001-00	R$	14.218,60	Quirografário	14.218,60		
107	DOLORES VILA VERDE MARTINS RAMOS	147406131-15	R$	19.178,68	Quirografário	19.178,68	R$ 662,72	01/11/2022
108	DOMINGOS PEIXOTO FILHO	013369401-15	R$	293,44	Quirografário	293,44		
109	DPE DISTRIBUIDORA DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	481703020001-34	R$	6.269,00	Quirografário	6.269,00		
110	DURAO COMERCIO DE ROLAMENTO LTDA	559557930001-94	R$	8.780,95	Quirografário	8.780,95		
111	EDSON EMIDIO CARNEIRO	014245641-15	R$	55.536,71	Quirografário	55.536,71	R$ 2.158,96	31/10/2022
112	EDUARDO CALIL FERRAMENTAS EPP	42262920001-36	R$	2.250,00	Quirografário	2.250,00	R$ 87,47	01/11/2022
113	EFICAZ EXPORTACAO DE ACUCAR LTDA	175689440001-62	R$	146.328,47	Quirografário	146.328,47		
114	ELENICE VILA VERDE RAMOS CARVALHO	217086221-87	R$	7.184,11	Quirografário	7.184,11	R$ 279,28	31/10/2022
115	ELETRICA P.M.P MOTORES LTDA	33895900001-84	R$	4.260,00	Quirografário	4.260,00	R$ 87,47	31/10/2022
116	ELETRO AUTO DISTRIBUIDORA LTDA.	179403280001-90	R$	584,95	Quirografário	584,95	R$ 22,74	01/11/2022
117	ELETRO TRANSOL IND. E COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA	18478540003-32	R$	19,74	Quirografário	19,74		
118	ELETROTURBO ELETRICA E TURBINA LTDA	370370900001-03	R$	5.915,00	Quirografário	5.915,00	R$ 229,94	27/10/2022
119	ELISABETH LUIZA PALMEIRA	592180961-68	R$	33.250,83	Quirografário	33.250,83		
120	ELIZABETH MENDES DE LIMA	499470101-63	R$	8.798,21	Quirografário	8.798,21	R$ 2.052,15	27/10/2022
121	ELLO CORRENTES COM. E IND. LTDA	640800210001-47	R$	149.990,66	Quirografário	149.990,66		
122	ELMO ALVES RESENDE CUNHA	649681971-87	R$	352,38	Quirografário	352,38		
123	ELTON ARANTES BARCELOS	130558281-00	R$	5.228,43	Quirografário	5.228,43	R$ 8,88	31/10/2022
124	EMIVAL RAMOS CAIADO FILHO	096552981-91	R$	367,35	Quirografário	367,35		
125	ENGSUGAR ENGENHARIA S/A	93205860001-46	R$	5.023,50	Quirografário	5.023,50		
126	ENION LELES TOLEDO	348726631-87	R$	13.941,86	Quirografário	13.941,86		
127	EP DISTRIBUIDORA DE L. P. E FILTROS LTDA.	80196540001-79	R$	47.765,50	Quirografário	47.765,50	R$ 1.856,85	31/10/2022
128	EQUIPE-INDUSTRIA MECANICA LTDA	543835000001-89	R$	4.085,35	Quirografário	4.085,35	R$ 158,82	27/10/2022
129	ESTELA APARECIDA MORAES GARCIA	691473101-20	R$	167.234,22	Quirografário	167.234,22		
130	EURIPEDES PEREIRA DE SOUZA	148656371-68	R$	18.440,55	Quirografário	18.440,55	R$ 716,87	01/11/2022
131	EVERALDO ALEXANDRE PEREIRA	823814101-04	R$	6.544.861,51	Quirografário	6.544.861,51		
132	EXITO ACUCAR E ETANOL LTDA	151754880001-65	R$	20.467,18	Quirografário	20.467,18		
133	F.MECAL MECANICA E CALDEIRARIA LTDA	15214600001-28	R$	12.500,00	Quirografário	12.500,00		
134	FABRICA CALÇADOS CACIQUE LTDA	248984700001-82	R$	35.919,83	Quirografário	35.919,83		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

135	FACTO EXPORTACAO DE ACUCAR LTDA	172061570001-70	R$	300.000,00	Quirografário	300.000,00		
136	FAMI-FUND ASSIST MENOR INHUMENSE	735732970001-58	R$	21.594,06	Quirografário	21.594,06		
137	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA GO/TO/DF	016385350001-55	R$	-	Quirografário	182.375,50		
138	FERMAQ COM. E REPRESENTACAO LTDA.	375886390001-40	R$	1.450,00	Quirografário	1.450,00		
139	FERTILIZANTES HERINGER S.A.	222661750042-56	R$	33.722,00	Quirografário	33.722,00		
140	FRANCIELIO PIMENTA NEVES	361203591-68	R$	4.342,10	Quirografário	4.342,10		
141	FRANCISCA ABADIA SOUZA BORGES	509235281-72	R$	1.800,00	Quirografário	1.800,00		
142	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA-UFG	7992050001-89	R$	85.497,93	Quirografário	85.497,93		
143	FUTURA CAMINHOES E MAQ. LTDA	54487840001-39	R$	32,00	Quirografário	32,00		
144	G.A. SILVA E CIA LTDA	25322810002-30	R$	14.094,63	Quirografário	14.094,63	R$ 547,92	27/10/2022
145	GAASA E ALIMENTOS LTDA	23135180001-00	R$	35.538,74	Quirografário	35.538,74	R$ 1.381,55	27/10/2022
146	GATEC S/A - GESTAO AGROINDUSTRIAL	59820690001-81	R$	102.157,36	Quirografário	102.157,36		
147	GE BETZ DO BRASIL LTDA	10096810003-83	R$	18.402,67	Quirografário	18.402,67		
148	GE BETZ DO BRASIL LTDA	10096810005-45	R$	511.018,61	Quirografário	511.018,61		
149	GEACY GASPAR CATHARINO	391541141-87	R$	15.790,81	Quirografário	15.790,81	R$ 613,86	01/11/2022
150	GENTLEMAN SEGURANÇA LTDA	40329810001-00	R$	12.399,08	Quirografário	12.399,08		
151	GENTLEMAN SERVICOS LTDA	24870340001-88	R$	2.008,70	Quirografário	2.008,70		
152	GERSON PIVA	156986618-04	R$	36.149,93	Quirografário	36.149,93	R$ 8.431,84	27/10/2022
153	GILBERTO FELIPE GONCALVES	123019061-91	R$	7.084,18	Quirografário	7.084,18	R$ 275,39	31/10/2022
154	GILDA ALVES DE OLIVEIRA	521491291-91	R$	11.271,64	Quirografário	11.271,64	R$ 2.629,07	27/10/2022
155	GILMAR JOSE DE QUEIROZ	332870071-49	R$	116.300,32	Quirografário	116.300,32	R$ 27.126,63	27/10/2022
156	GLOBAL DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS LTDA	23372750004-93	R$	273,00	Quirografário	273,00		
157	GODOI E TREVENZOLI LTDA ME	122436780001-84	R$	2.947,36	Quirografário	2.947,36		
158	GRANOL IND. COM. EXP. S/A	502903290026-60	R$	3.238,08	Quirografário	3.238,08		
159	GUIOMAR DA COSTA SILVA	577060421-20	R$	107.219,98	Quirografário	107.219,98	R$ 25.008,67	27/10/2022
160	HERMAS EVANGELISTA	003547911-68	R$	40.965,91	Quirografário	40.965,91		
161	HIDRACOM COMP. AUTOMOTIVOS LTDA	72652720001-62	R$	10.694,82	Quirografário	10.694,82	R$ 415,75	27/10/2022
162	HINOVE AGROCIENCIA S/A	140311910001-63	R$	210.038,00	Quirografário	210.038,00		
163	HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	16084880009-54	R$	6.035,84	Quirografário	6.035,84		
164	IBAMA - INST BRAS DO MEIO AMB E DOS REC NAT R	36591660001-02	R$	18.840,00	Quirografário	18.840,00		
165	ICRT CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA EPP	62356780001-30	R$	2.078,16	Quirografário	2.078,16		
166	IMBIL IND E MANUT DE BOMBAS ITA LTD	514827760001-26	R$	36.542,59	Quirografário	36.542,59		
167	IMPERIAL COM. DE PARAFUSOS FERR.E	17161860001-42	R$	25.567,98	Quirografário	25.567,98		
168	IND. COM. FERT. RIFERTIL LTDA	38622560001-04	R$	4.360.523,00	Quirografário	4.360.523,00	R$ 169.512,68	31/10/2022
169	INDUSTRIA METAL.STECKELDERG LTDA.	24143190001-99	R$	4.000,00	Quirografário	4.000,00		
170	INHUMAS CART 2 ª OFICIO DE NOTAS E REG DOC	26641910001-11	R$	9.356,36	Quirografário	9.356,36		
171	INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE JESUS	27826210001-08	R$	12.000,00	Quirografário	12.000,00		
172	INSTRUTHERM INST. DE MEDICAO LTDA	537758620001-52	R$	2.310,00	Quirografário	2.310,00	R$ 89,80	01/11/2022
173	INTERSTEEL ACOS E METAIS LTDA.	678896340001-18	R$	9.100,86	Quirografário	9.100,86	R$ 353,79	28/10/2022
174	IPE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.	92012470001-40	R$	12.517,40	Quirografário	12.517,40	R$ 464,38	27/10/2022
175	IRENE BUENO FERNANDES	414546501-68	R$	50.567,01	Quirografário	50.567,01	R$ 11.794,57	27/10/2022
176	IRRIGABRAS IRRIGACAO DO BRASIL LTDA	547327220001-60	R$	2.877,78	Quirografário	2.877,78		
177	ITAOBI APLICACAO DE CORRETIVOS E TRANSPORTES LTDA	86937950002-53	R$	21.650,06	Quirografário	21.650,06	R$ 841,63	28/10/2022
178	ITISUKE ARATAQUE NETO	374944491-91	R$	60.935,97	Quirografário	60.935,97		
179	IVAN ISAAC	058706821-34	R$	6.927,84	Quirografário	6.927,84		
180	IVIS SILVA NETO	220123623-20	R$	36.590,70	Quirografário	36.590,70	R$ 1.422,44	31/10/2022
181	IZA RODRIGUES DE TOLEDO	016095481-91	R$	28.024,52	Quirografário	28.024,52	R$ 6.536,62	27/10/2022
182	J. CAMARA E IRMAOS S/A	15367540001-23	R$	19.381,44	Quirografário	19.381,44	R$ 753,44	31/10/2022
183	J. G. DE SANTANA PAPELARIA COLEGIAL ME	335595270001-00	R$	13,90	Quirografário	13,90		
184	JANDIRA DE SOUSA ALVES	492589821-34	R$	1.356,00	Quirografário	1.356,00		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

185	JATI SERVICOS COM E IMP DE ACOS LTDA	38466420004-47	R$	1.100,74	Quirografário	1.100,74		
186	JENNER JON LOPES	394409661-49	R$	888,37	Quirografário	888,37		
187	JOAO CARLOS MARQUES	218994871-15	R$	150.576,54	Quirografário	150.576,54	R$ 35.121,43	27/10//2022
188	JOAO CLAUDIO MIGUEL BARREIRA	008434501-26	R$	3.903,30	Quirografário	3.903,30	R$ 151,74	01/11/2022
189	JOAO DANIEL LOPES	195706431-53	R$	13.707,05	Quirografário	13.707,05	R$ 3.197,12	26/10/2022
190	JOAO ELIAS LOPES	801905611-49	R$	488,98	Quirografário	488,98		
191	JOAO ESSADO	015864671-15	R$	30.119,65	Quirografário	30.119,65	R$ 1.170,88	31/10/2022
192	JOAO FERNANDES DA FONSECA (ESPOLIO)	015911181-15	R$	12.531,82	Quirografário	12.531,82		
193	JOAO GONCALVES RAMOS SOBRINHO	015691201-53	R$	11.268,07	Quirografário	11.268,07	R$ 438,04	01/11/2022
194	JOAO LINO SO	015899461-20	R$	36.649,77	Quirografário	36.649,77		
195	JOAO VICENTE DA SILVA	016004001-91	R$	91.726,87	Quirografário	91.726,87	R$ 21.394,96	27/10/2022
196	JORGE LUIZ RAMOS CAIADO	113712771-68	R$	50.189,38	Quirografário	50.189,38	R$ 5.525,46	27/10/2022
197	JORIVE LOUSA	213672481-91	R$	20.058,48	Quirografário	20.058,48	R$ 4.678,57	27/10/2022
198	JORNAL HOJE LTDA	79334260001-47	R$	1.785,60	Quirografário	1.785,60		
199	JOSE DO COUTO FILHO	268500361-49	R$	14.335,36	Quirografário	14.335,36	R$ 557,28	01/11/2022
200	JOSE ETERNO ZAGO	363896251-20	R$	11.509,06	Quirografário	11.509,06		
201	JOSE FRANCISCO DE AZEVEDO	004327501-00	R$	303.106,10	Quirografário	303.106,10	R$ 69.836,31	28/10/2022
202	JOSE GASPAROTI	058722191-72	R$	14.549,60	Quirografário	14.549,60	R$ 386,99	01/11/2022
203	JOSE JOAO BATISTA STIVAL	231809861-15	R$	257.088,98	Quirografário	257.088,98	R$ 59.965,07	27/10/2022
204	JOSE ODILON MENDANHA	013816521-15	R$	6.400,00	Quirografário	6.400,00		
205	JOSE PACHECO DA SILVA	050187811-49	R$	353.381,85	Quirografário	353.381,85	R$ 82.425,03	26/10/2022
206	JOSE PEREIRA DE ALMEIDA	016118871-00	R$	11.632,00	Quirografário	11.632,00	R$ 359,51	01/11/2022
207	JOSE PETRONILHO	076978641-34	R$	46,48	Quirografário	46,48		
208	JOSE SALATIEL SIMOES DE LIMA	165910111-53	R$	17.109,00	Quirografário	17.109,00	R$ 665,10	01/11/2022
209	JOSE SIMOES DE LIMA	019351511-34	R$	19.572,90	Quirografário	19.572,90	R$ 4.565,31	27/10/2022
210	JOVELINA MARIA HUNGRIA CAMARGOS	306360351-15	R$	1.764,87	Quirografário	1.764,87		
211	JOVIANO GUIMARAES	016002901-59	R$	54.012,87	Quirografário	54.012,87	R$ 2.099,72	31/10/2022
212	JULIANO DE FARIA MENDONÇA	052105931-34	R$	5.237,21	Quirografário	5.237,21	R$ 1.221,56	27/10/2022
213	JULIO CESAR LOUSA	124295971-87	R$	54.266,01	Quirografário	54.266,01	R$ 12.474,00	27/10/2022
214	JUNIA NIVIA VILA VERDE RAMOS	217073591-72	R$	5.948,69	Quirografário	5.948,69	R$ 231,25	31/10/2022
215	JURACI CINTRA PESSONI	789574861-00	R$	295,15	Quirografário	295,15		
216	JUSCELINO VAZ DE ALMEIDA	269184820001-57	R$	14.327,50	Quirografário	14.327,50		
217	KESTRA UNIVERSAL SOLDAS IND.COM.IMP EXP. LTDA	606272210001-16	R$	4.053,19	Quirografário	4.053,19	R$ 157,57	27/10/2022
218	KYOKO WATANABE (ESPÓLIO)	451243021-00	R$	3.073,52	Quirografário	3.073,52		
219	LAAPSA LUBRIFICANTES E INSUMOS LTDA.	62991040001-25	R$	17.102,74	Quirografário	17.102,74		
220	LAMARTINE ALEXANDRINO DE MEDEIROS	012906571-49	R$	22.609,90	Quirografário	22.609,90		
221	LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	28058890007-03	R$	1.603,56	Quirografário	1.603,56		
222	LASARA GONCALVES SANTA	173793370001-54	R$	5.786,50	Quirografário	5.786,50		
223	LAVAGNOLI E QUEIROZ IND. E COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA.	63413380002-74	R$	48,15	Quirografário	48,15		
224	LAZARO ALBERTO DE MORAES	015942901-30	R$	465.358,22	Quirografário	465.358,22	R$ 108.543,11	31/10/2022
225	LAZARO DAVID BARBOSA	005064781-49	R$	51.266,95	Quirografário	51.266,95	R$ 11.957,83	28/10/2022
226	LAZARO JOSE ALVES	015947371-34	R$	23.036,91	Quirografário	23.036,91	R$ 5.373,28	27/10/2022
227	LEDIMAR GONCALVES DE LIMA	197988301-72	R$	53.249,78	Quirografário	53.249,78	R$ 12.420,32	27/10/2022
228	LIDERPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	10835680003-48	R$	2.516,16	Quirografário	2.516,16		
229	LUCIULA LEAL CAIADO	763935261-49	R$	146.430,80	Quirografário	146.430,80	R$ 34.154,45	27/10/2022
230	LUIZ ANTONIO CAIADO GUEDES AMORIM	630226726-91	R$	880.538,65	Quirografário	880.538,65		
231	LUIZ GUILHERME VICENTE SILVA	008535461-93	R$	18,84	Quirografário	18,84		
232	LUNIZA COUTO SANTOS E SILVA	005748101-61	R$	10.328,60	Quirografário	10.328,60		
233	M.RIME TRANSPORTES EIRELI-ME	176459150001-57	R$	104,12	Quirografário	104,12		
234	M.W.S MADEIRAS E MAT.P/CONS.LTDA	17047250003-95	R$	442,50	Quirografário	442,50	R$ 17,20	31/10/2022

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

235	M.W.S.MADEIRAS E MATERIAIS PARA CON	17047250001-23	R$	883,52	Quirografário	883,52	R$ 34,35	31/10/2022
236	MACEDO E SOUZA LTDA	190462180011-87	R$	118,06	Quirografário	118,06		
237	MAKSOLO IMPLEMENTOS E PECAS AGRICOLAS LTDA	24660470001-70	R$	1.385,10	Quirografário	1.385,10		
238	MANIR JOSE ASMAR	030157341-72	R$	236.256,66	Quirografário	236.256,66	R$ 55.106,00	31/10/2022
239	MANOEL PEREIRA SANTOS	146565401-10	R$	91.565,46	Quirografário	91.565,46	R$ 21.357,31	26/10/2022
240	MARCIA REGINA VIEIRA CAMPELO	125048460001-48	R$	6.415,00	Quirografário	6.415,00	R$ 249,38	27/10/2022
241	MARCIO ANTONIO FELIPE	135116881-91	R$	7.484,74	Quirografário	7.484,74	R$ 290,96	01/11/2022
242	MARCO AURELIO GOMES	434421611-34	R$	16.994,23	Quirografário	16.994,23		
243	MARIA ADEAVAN REIS CLEMENTINO	292081491-53	R$	42.716,40	Quirografário	42.716,40	R$ 1.660,57	31/10/2022
244	MARIA AUXILIADORA RAMOS CAIADO	055112081-91	R$	24.165,52	Quirografário	24.165,52	R$ 5.636,52	31/10/2022
245	MARIA CAETANO DA SILVA FERREIRA	132331651-53	R$	38.587,87	Quirografário	38.587,87	R$ 9.000,48	27/10/2022
246	MARIA DE FATIMA FERREIRA NETO	228989561-04	R$	9.856,20	Quirografário	9.856,20	R$ 2.298,92	27/10/2022
247	MARIA DE FATIMA SILVEIRA SANTOS LOPES	332896111-91	R$	161.185,61	Quirografário	161.185,61	R$ 37.595,96	27/10/2022
248	MARIA DIAS PEREIRA	219896131-87	R$	4.985,12	Quirografário	4.985,12		
249	MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	265061141-34	R$	30.324,35	Quirografário	30.324,35	R$ 7.073,04	27/10/2022
250	MARIA JACINTA DE JESUS	433442161-04	R$	23.026,43	Quirografário	23.026,43	R$ 5.370,83	26/10/2022
251	MARIA JACINTA DE MORAIS	217876111-91	R$	123.298,46	Quirografário	123.298,46	R$ 28.758,92	27/10/2022
252	MARIA ROSA VIEIRA	815213401-53	R$	5.233,30	Quirografário	5.233,30	R$ 203,44	31/10/2022
253	MARIA SUELY MAGALHAES FABRINO	471080531-87	R$	117.524,45	Quirografário	117.524,45	R$ 4.568,69	01/11/2022
254	MARIA TEREZA NASCIMENTO LOUSA	507106051-53	R$	232.848,78	Quirografário	232.848,78	R$ 54.311,13	31/10/2022
255	MARIA TEREZINHA DA SILVA	818089411-87	R$	500,00	Quirografário	500,00		
256	MARIO CRISOSTOMO DE PAULA	075191091-00	R$	841,45	Quirografário	841,45		
257	MARISE ETERNA NUNES	480067771-87	R$	43.729,59	Quirografário	43.729,59	R$ 10.199,77	27/10/2022
258	MARISTELA NUNES	401158011-20	R$	43.729,59	Quirografário	43.729,59	R$ 10.199,77	27/10/2022
259	MARITIMA SEGUROS SA	613834930001-80	R$	21.698,08	Quirografário	21.698,08		
260	MARIVALDO ALVES DE RESENDE	027078371-72	R$	136.680,90	Quirografário	136.680,90	R$ 5.313,39	31/10/2022
261	MARLI VILA VERDE MARTINS	170961031-04	R$	29.444,46	Quirografário	29.444,46	R$ 1.144,64	31/10/2022
262	MARTA HELENA PACIFICO EIRELE ME	175497990001-72	R$	5.899,07	Quirografário	5.899,07		
263	MARTA ISAIAS DA SILVA	045016751-87	R$	16.557,58	Quirografário	16.557,58	R$ 643,67	01/11/2022
264	MARTINELI COMERCIAL LTDA.	623387690001-71	R$	121,21	Quirografário	121,21	R$ 3,33	31/10/2022
265	MASSAL WATANABE	050189431-49	R$	36.645,95	Quirografário	36.645,95	R$ 8.547,53	26/10/2022
266	MASUT COMBUSTIVEIS LTDA	373505190010-09	R$	1.900.000,00	Quirografário	1.900.000,00		
267	MAUSA S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	543630720001-22	R$	2.558,51	Quirografário	2.558,51		
268	MB COMERCIAL E. ELETRONICO LTDA	31821530001-95	R$	8.388,00	Quirografário	8.388,00	R$ 326,08	27/10/2022
269	MENPHIS ENGENHARIA TERMICA LTDA	19975050001-35	R$	39.433,29	Quirografário	39.433,29	R$ 1.532,95	28/10/2022
270	MERCEDES DE ASSIS SOARES	301867901-63	R$	38.383,82	Quirografário	38.383,82	R$ 8.952,89	27/10/2022
271	MERCOSUL REFRATARIOS LTDA	31077210001-93	R$	4.550,00	Quirografário	4.550,00	R$ 176,88	27/10/2022
272	MINAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	14778290007-38	R$	272,55	Quirografário	272,55		
273	MINUSA TRATORPECAS LTDA	849430670012-02	R$	64,04	Quirografário	64,04	R$ 2,49	31/10/2022
274	MIRNA MENDES DE LIMA SOUZA	355568111-72	R$	10.873,14	Quirografário	10.873,14	R$ 2.536,12	27/10/2022
275	MOLYGRAFIT IND. E COM. LTDA	179520001-18	R$	4.283,40	Quirografário	4.283,40	R$ 166,51	27/10/2022
276	MOTO BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA	45847260004-12	R$	19.082,59	Quirografário	19.082,59	R$ 741,82	27/10/2022
277	MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO - MBC	7319790001-78	R$	13.917,84	Quirografário	13.917,84		
278	MULTIFOS FERTILIZANTES LTDA	129286350001-32	R$	179.396,69	Quirografário	179.396,69		
279	MURILO COUTO DE MEDEIROS	649923731-00	R$	7.276,50	Quirografário	7.276,50		
280	NADIR LELIS TOLEDO	624257061-00	R$	70,56	Quirografário	70,56		
281	NAKI DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	23683730002-26	R$	2.187.255,00	Quirografário	2.187.255,00		
282	NCA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	129917390001-91	R$	1.855,79	Quirografário	1.855,79		
283	NELSON JOSE LOPES	267881521-87	R$	20.368,00	Quirografário	20.368,00	R$ 566,63	31/10/2022
284	NELSON WILIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS	35846470022-20	R$	77.776,69	Quirografário	77.776,69		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

285	NENACUCAR ACUCAR E ALCOOL LTDA	106579500001-47	R$	7.581,38	Quirografário	7.581,38		
286	NEUSA STIVAL	283133991-04	R$	17.488,55	Quirografário	17.488,55	R$ 679,86	01/11/2022
287	NICECIO ANTONIO DA CRUZ	032943901-49	R$	389.861,81	Quirografário	389.861,81		
288	NILTON APOLINARIO DE ARAUJO JUNIOR	158430680001-00	R$	1.378,00	Quirografário	1.378,00		
289	NILTON BORGES DA COSTA	165906431-72	R$	14.231,48	Quirografário	14.231,48	R$ 3.319,44	26/10/2022
290	NILZA STIVAL PADRA	242619041-87	R$	17.607,40	Quirografário	17.607,40	R$ 4.106,86	27/10/2022
291	NOGUEIRA TURBO LTDA	21140610001-05	R$	20.710,00	Quirografário	20.710,00	R$ 617,33	27/10/2022
292	NORTENE PLASTICO LTDA	461881990001-24	R$	21.619,56	Quirografário	21.619,56	R$ 840,45	27/10/2022
293	NOVO MUNDO MOVEIS EUTILIDADES LTDA	15340800015-23	R$	299,00	Quirografário	299,00	R$ 11,62	01/11/2022
294	NUTRION AGRONUTRIENTES LTDA	31296790002-92	R$	19.479,21	Quirografário	19.479,21	R$ 757,24	28/10/2022
295	OILPETRO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA	965857650002-90	R$	1.033,69	Quirografário	1.033,69		
296	OLDFLEX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	38628470001-73	R$	891,09	Quirografário	891,09		
297	OLIMPIO BARBOSA DE OLIVEIRA	002881871-72	R$	1.558,74	Quirografário	1.558,74	R$ 363,57	27/10/2022
298	OLIVEIRA LEANDRO DOS REIS	016092621-15	R$	48.860,99	Quirografário	48.860,99		
299	ONDINA RIBEIRO DE LIMA	577093001-20	R$	33.629,00	Quirografário	33.629,00	R$ 7.843,84	27/10/2022
300	ONEIA LIMA DE ABREU	735379771-15	R$	58.981,17	Quirografário	58.981,17		
301	ORLANDO DE OLIVEIRA COSTA	068881601-06	R$	221.770,07	Quirografário	221.770,07	R$ 51.727,06	31/10/2022
302	OSMAR LOPES DA COSTA	038990041-91	R$	84.231,94	Quirografário	84.231,94		
303	OSMAR PACHECO DA SILVA	292056111-15	R$	26.409,02	Quirografário	26.409,02	R$ 6.159,81	26/10/2022
304	OTHOSCOPE EQUIPAMENTOS HOSP.LTDA	869591940001-72	R$	155,00	Quirografário	155,00		
305	OXITENO S A INDUSTRIA E COMERCIO	625456860001-53	R$	13.816,00	Quirografário	13.816,00		
306	PALMIRA CLEMENTINO CARNEIRO	649329581-53	R$	338.929,36	Quirografário	338.929,36	R$ 13.175,67	08/12/2022
307	PAPELARIA DINAMICA LTDA	637190003-33	R$	1.663,00	Quirografário	1.663,00		
308	PARAFUSOLANDIA FERRAGENS E FERRAMEN	373758050001-20	R$	5.883,98	Quirografário	5.883,98		
309	PAULINO BARBOSA DE OLIVEIRA	010733461-53	R$	41.468,01	Quirografário	41.468,01	R$ 9.672,26	26/10/2022
310	PAULO ALESSANDRO SANTANA DIAS	023643141-27	R$	36,52	Quirografário	36,52		
311	PAULO ALEXANDRINO DE MEDEIROS	001788611-20	R$	122.129,83	Quirografário	122.129,83	R$ 28.486,34	26/10/2022
312	PAULO ANTONIO FERREIRA	228997401-30	R$	17.285,09	Quirografário	17.285,09	R$ 4.031,68	27/10/2022
313	PAULO SILVA	011721401-97	R$	119.714,81	Quirografário	119.714,81	R$ 27.923,04	27/10/2022
314	PEDRO DA COSTA LIMA NETO	103347501-72	R$	41.285,71	Quirografário	41.285,71	R$ 9.629,74	27/10/2022
315	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	342742330012-57	R$	36.357,07	Quirografário	36.357,07		
316	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	342742330080-06	R$	16.694,08	Quirografário	16.694,08		
317	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	342742330306-05	R$	348.172,50	Quirografário	348.172,50		
318	PETROGOIAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	54704450001-59	R$	5.935,81	Quirografário	5.935,81		
319	PETROSUL DIST. E COM. DE COMB. LTDA	1758840010-06	R$	342,37	Quirografário	342,37		
320	PNEUS VIA NOBRE LTDA	19768600012-80	R$	740,00	Quirografário	740,00		
321	PORTO SEGURO SEGUROS	611981640001-60	R$	360,06	Quirografário	360,06		
322	POSTO RODOESTE DE COROADOS LTDA	52687910001-59	R$	212,00	Quirografário	212,00		
323	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIAS	22641660001-40	R$	55,30	Quirografário	55,30		
324	PREMIUM DISTRIBUID. DE PETROLEO LTDA	30910470001-04	R$	83.931,84	Quirografário	83.931,84		
325	PRODAMA PROC DE DADOS UMUARAMA LTDA	786949080001-30	R$	33.166,63	Quirografário	33.166,63		
326	PRODUQUIMICA IND. E COMERCIO LTDA	603981380003-84	R$	6.287,13	Quirografário	6.287,13	R$ 244,41	28/10/2022
327	PROMOEM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	2509370001-15	R$	16.558,28	Quirografário	16.558,28		
328	QUATRO E COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	084533760001-63		5.384.537,04	Quirografário	5.384.537,04		
329	QUIMATEC PRODUTOS QUIMICOS LTDA	474461330001-50	R$	51.200,00	Quirografário	51.200,00		
330	R G SERTAL IND E COMERCIO LTDA	606273120001-51	R$	39.540,00	Quirografário	39.540,00	R$ 1.537,09	27/10/2022
331	RAINHA DA BORRACHA LTDA	378864620001-68	R$	180,00	Quirografário	180,00		
332	RCJ INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	93273810001-92	R$	1.405,65	Quirografário	1.405,65		
333	RE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.	15196030001-67	R$	9.013,65	Quirografário	9.013,65		
334	REAL EXPRESSO LTDA	256345510001-38		27/10/2022	Quirografário	44.861,00		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

335	REAL SUGAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	975432890001-27	R$	17.951,65	Quirografário	17.951,65		
336	REDE MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	61260940001-26	R$	16.960,03	Quirografário	16.960,03	R$ 659,31	27/10/2022
337	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA	29134440007-39	R$	2.952,36	Quirografário	2.952,36	R$ 114,77	28/10/2022
338	REGISTRO DE IMOVEIS E TABELIONATO 1° DE NOTAS	46125340001-20	R$	78,00	Quirografário	78,00		
339	RENATO DE PAULA SILVEIRA	004326361-53	R$	85.674,09	Quirografário	85.674,09	R$ 19.983,17	08/12/2022
340	RENATO NEHEMY	221408278-64	R$	974,50	Quirografário	974,50		
341	RETIFICA ALVORADA DE MOTORES EIRELE	23881480001-70	R$	14,70	Quirografário	14,70		
342	RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	42966680001-89	R$	13.543,75	Quirografário	13.543,75		
343	ROBERTO EGIDIO BALESTRA	016115001-25	R$	1.183.281,64	Quirografário	1.183.281,64	R$ 45.999,35	08/12/2022
344	RODONAVES TRANS. E ENCOMENDAS LTDA	449149920038-20	R$	423,58	Quirografário	423,58		
345	RODRIGO LOBO DE AZEVEDO	470362061-87	R$	59.812,14	Quirografário	59.812,14	R$ 13.950,96	27/10/2022
346	ROSALIA CARDOSO DA SILVA	575703611-72	R$	641,73	Quirografário	641,73		
347	RUBENS INOCENCIO DAS MERCES	29802650001-29	R$	945,46	Quirografário	945,46		
348	SAFETLINE EQUIPS DE SEGURANCA LTDA	457504110001-32	R$	492,28	Quirografário	492,28		
349	SALVI CASAGRANDE MED E AUT. LTDA	614577430001-80	R$	95,00	Quirografário	95,00	R$ 3,69	31/10/2022
350	SANDOVAL APARECIDO BARBOSA	449659661-04	R$	2.700,00	Quirografário	2.700,00		
351	SANDRA PEREIRA MACIEL	004283471-69	R$	57,84	Quirografário	57,84		
352	SANDRO ANGELO MASCARIN	078749668-56	R$	21.667,40	Quirografário	21.667,40		
353	SANEATIVO LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	5707420001-52	R$	161,92	Quirografário	161,92		
354	SANTA CRUZ FOMENTO COMERCIAL LTDA	501171420001-01	R$	1.533.717,21	Quirografário	1.533.717,21		
355	SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A	31128790001-51	R$	119,70	Quirografário	119,70		
356	SCHUTTER DO BRASIL LTDA	36396620005-28	R$	13.696,72	Quirografário	13.696,72		
357	SCHUTTER GESTAO DE GARANTIAS E INSPECOES LTDA	117523520003-81	R$	37.770,33	Quirografário	37.770,33		
358	SEBASTIAO ANTUNES CINTRA	058528701-53	R$	39.694,82	Quirografário	39.694,82	R$ 9.258,67	27/10/2022
359	SERASA S.A.	621736200021-23	R$	175,00	Quirografário	175,00		
360	SERGIO HENRIQUE LOBO	427085751-04	R$	657,00	Quirografário	657,00		
361	SERVAL INDUST. COM. DE VALVULAS LTD	628386100001-16	R$	11.845,17	Quirografário	11.845,17		
362	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA	37861870001-99	R$	8.095,00	Quirografário	8.095,00		
363	SETORIAL IRRIGACAO COMERCIAL LTDA	41068320001-48	R$	2.744,21	Quirografário	2.744,21	R$ 106,68	27/10/2022
364	SIAP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	75614360001-07	R$	3.736,00	Quirografário	3.736,00		
365	SIFAEG-SINDICATO DA IND. FABR.ALCOO	9719290001-68	R$	77.183,68	Quirografário	77.183,68		
366	SILVIO JOSE DE ALCANTARA	130263721-53	R$	815,00	Quirografário	815,00	R$ 31,68	01/11/2022
367	SOELETRICA AUTO PECAS LTDA	250383400001-32	R$	41,72	Quirografário	41,72		
368	SOTREQ S/A	341511000013-74	R$	31,39	Quirografário	31,39		
369	SRS - COMERCIO E REVISAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	90058410001-66	R$	455,01	Quirografário	455,01		
370	STAB-SOC T.A.A. BR.	498771110001-70	R$	340,00	Quirografário	340,00		
371	STI-SADALLA TEC INDL LTDA	41833010001-59	R$	7.149,60	Quirografário	7.149,60		
372	SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	330410620001-09	R$	3.080,41	Quirografário	3.080,41		
373	SULPHURTEC AGRONEGOCIO LTDA	554800990001-68	R$	180,00	Quirografário	180,00		
374	SUPERMERCADO 3 PODERES LTDA	2044940002-07	R$	592,80	Quirografário	592,80		
375	SUPERMERCADO 3 PODERES LTDA	2044940001-26	R$	608.810,23	Quirografário	608.810,23		
376	TAM LINHA AEREAS SA	20128620004-02	R$	73,80	Quirografário	73,80		
377	TERESA JACOMO BALESTRA	618369151-87	R$	875.178,78	Quirografário	875.178,78	R$ 204.132,26	31/10/2022
378	TEREZINHA DE OLIVEIRA RAIZA	234797011-91	R$	183.826,07	Quirografário	183.826,07	R$ 42.876,76	31/10/2022
379	TEREZINHA DE SOUSA CAIADO	721750281-00	R$	45.858,83	Quirografário	45.858,83	R$ 10.696,40	27/10/2022
380	TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI LT	76057820002-12	R$	134.191,37	Quirografário	134.191,37	R$ 5.216,61	27/10/2022
381	TGM TURBINAS IND. E COM. LTDA	673563450001-53	R$	8.220,91	Quirografário	8.220,91		
382	TOP LUZ TRANSP LOG E SER LTDA.	77237130001-22	R$	54,57	Quirografário	54,57		
383	TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA	27265600001-53	R$	2.020,20	Quirografário	2.020,20		
384	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA	47645580004-47	R$	73,40	Quirografário	73,40		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

385	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA	47645580010-95	R$	245,61	Quirografário	245,61		
386	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA EP	47645580001-02	R$	12.568,13	Quirografário	12.568,13		
387	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA.	47645580006-09	R$	405,69	Quirografário	405,69		
388	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA.	47645580012-57	R$	949,99	Quirografário	949,99		
389	TRANSPORTADORA ESPECIALISTALTDA	47645580007-90	R$	2.029,94	Quirografário	2.029,94		
390	TRANSPORTE E CONSTRUCAO LTDA	535526910001-00	R$	632,00	Quirografário	632,00		
391	TRAPICHE COMERCIO E LOGISTICA LTDA	75917160001-50	R$	388.074,73	Quirografário	388.074,73		
392	TURBIMAQ TURBINAS E MAQUINAS LTDA.	481713590001-58	R$	67.872,88	Quirografário	67.872,88		
393	UBP DIST. DE PETROLEO LTDA	32799540003-35	R$	12.009,59	Quirografário	12.009,59		
394	UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	337003940001-40	R$	779,52	Quirografário	779,52		
395	UNIMIL RIO VERDE COM. PECAS E MAQUINAS AGRICOLA LTDA.	130984400001-75	R$	855,23	Quirografário	855,23	R$ 33,25	31/10/2022
396	URIAS FERNANDES PEREIRA	060299061-00	R$	1.861,87	Quirografário	1.861,87	R$ 72,38	01/11/2022
397	VALE DA SERRA TRANSPORTES LTDA.	113550240001-80	R$	179.975,32	Quirografário	179.975,32		
398	VELOZ - QUIMICA, DERIVADOS DE PETROLEO E SOLVENTES LTDA - ME	40515230001-18	R$	436,80	Quirografário	436,80		
399	VERA LUCIA DA SILVA	165904141-49	R$	49.486,76	Quirografário	49.486,76		
400	VIA HIDRAULICA E COMPONENTES LTDA	48236030001-44	R$	1.170,00	Quirografário	1.170,00		
401	VICENTE BENJAMIM DE ALBUQUERQUE	002653301-49	R$	85.375,27	Quirografário	85.375,27	R$ 19.913,47	27/10/2022
402	VICENTE FERREIRA DA SILVA	147004501-00	R$	63.174,76	Quirografário	63.174,76		
403	VTR VETTOR EQUIPAMENTOS IND. LTDA	28256120001-49	R$	20.737,50	Quirografário	20.737,50	R$ 806,16	27/10/2022
404	WALDEMAR MOREIRA DE MELO	004327411-00	R$	36.807,82	Quirografário	36.807,82	R$ 8.585,29	27/10/2022
405	WALDSON GONCALVES DE LIMA	013614811-53	R$	38.630,35	Quirografário	38.630,35	R$ 9.010,39	26/10/2022
406	WATT DIST BRASIL COMB DERV PETROLEO LTDA	39086430003-98	R$	264,00	Quirografário	264,00		
407	WAYNIERE MARIA LOPES VALIM	777103391-15	R$	688,72	Quirografário	688,72		
408	WEBER PEREIRA MACHADO	049507391-15	R$	67.816,20	Quirografário	67.816,20	R$ 15.817,88	26/10/2022
409	WILLIAN GOMES BRANQUINO	418066201-97	R$	21.839,07	Quirografário	21.839,07	R$ 5.093,88	27/10/2022
410	WILSON DONIZETTI ESCUDEIRO SERTAOZI	628132580001-64	R$	924,50	Quirografário	924,50	R$ 35,94	01/11/2022
411	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LT	436489710001-55	R$	1.832,12	Quirografário	1.832,12	R$ 71,22	31/10/2022
412	X-5 IND. E COM. DE EQ. DE PROTECAO LTDA	11840260001-08	R$	2.380,00	Quirografário	2.380,00		
413	YETE AMBIENTAL IND COM LTDA	688584710001-79	R$	2.645,00	Quirografário	2.645,00	R$ 102,82	28/10/2022
414	ZANARDO INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL L	787481830001-15	R$	6.379,00	Quirografário	6.379,00	R$ 247,98	27/10/2022
415	ZEMA LUBRIFICANTES LTDA.	262587150002-13	R$	1.449,00	Quirografário	1.449,00		
416	ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA	2866330001-08	R$	293,51	Quirografário	293,51		
					TOTAL	**51.261.880,63**	**R$ 2.424.419,72**	
1	A. OLIVEIRA E SILVA - ME	157835910001-98	R$	10.721,52	Quirografário-EPP/ME	10.721,52		
2	A. S. ECOAMBIENTAL	57280370001-54	R$	3.984,56	Quirografário-EPP/ME	3.984,56		
3	A.D. MARTINS TRANSPORTES	111081450001-27	R$	2.542,08	Quirografário-EPP/ME	2.542,08		
4	A.L DE PAULA E CIA LTDA.	25370580001-02	R$	559,08	Quirografário-EPP/ME	559,08		
5	ACP PNEUS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	69439090001-60	R$	2.400,00	Quirografário-EPP/ME	2.400,00		
6	ACRILICOS GOIAS COMERCIO LTDA ME	26793410001-60	R$	1.892,00	Quirografário-EPP/ME	1.892,00	15,24	31/10/2022
7	ACS INFORMATICA COM E MANUT. LTDA	44391760001-03	R$	86.456,60	Quirografário-EPP/ME	86.456,60		
8	ADAO ARANTES DE JESUS - ME	173708800001-90	R$	5.866,47	Quirografário-EPP/ME	5.866,47		
9	ADEAGNA SOUSA RIBEIRO - ME	182292250001-80	R$	12.222,07	Quirografário-EPP/ME	12.222,07		
10	ADILSON BATISTA PINTO	336216160001-39	R$	49,00	Quirografário-EPP/ME	49,00		
11	ADL AUTO PECAS LTDA.	250560030001-78	R$	92.856,11	Quirografário-EPP/ME	92.856,11	3609,72	26/10/2022
12	ADN ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	34193790001-67	R$	6.993,50	Quirografário-EPP/ME	6.993,50		
13	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO M E M	13453670001-00	R$	113,00	Quirografário-EPP/ME	113,00		
14	AGRIC TRATORES - PECAS AGRICOLAS IN	248376760001-00	R$	70,80	Quirografário-EPP/ME	70,80		
15	AILTON SOARES DA SILVA - TRANSPORTES	105586210001-49	R$	9.956,80	Quirografário-EPP/ME	9.956,80		
16	ALCIRENE APARECIDA DE LIMA NETO	89118210001-91	R$	1.748,20	Quirografário-EPP/ME	1.748,20	67,96	01/11/2022

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

17	ALTERNATIVA AUTO VIDROS	130306860001-05	R$	440,00	Quirografário-EPP/ME	440,00		
18	AMARILDO TORRES	104714570001-38	R$	152,84	Quirografário-EPP/ME	152,84		
19	AMAVEL ROLAMENTOS E BORACHAS LT	79911290001-58	R$	6.511,87	Quirografário-EPP/ME	6.511,87	253,14	26/10/2022
20	AMERICANA DIAGNOSTICO EM MOTORES PECAS E SERVICOS LTDA	181695230001-21	R$	6.205,80	Quirografário-EPP/ME	6.205,80	241,25	26/10/2022
21	ANALITICA ANUCIACAO ANUCIACAO LTDA	23194910001-63	R$	506,00	Quirografário-EPP/ME	506,00		
22	ANDRE LUIS PEREIRA TRANSPORTES	144887240001-30	R$	10.637,45	Quirografário-EPP/ME	10.637,45		
23	ARICELMA BATISTA DE OLIVEIRA RIBEIRO	86806770001-20	R$	8.573,11	Quirografário-EPP/ME	8.573,11		
24	ASSTEMEL MOTORES ELETRICOS LTDA	107107810001-61	R$	145,00	Quirografário-EPP/ME	145,00	5,64	31/10/2022
25	ATILA DAIANE DE FARIA E CIA LTDA	76351220001-01	R$	29.053,76	Quirografário-EPP/ME	29.053,76		
26	AVISO URGENTE PUBLICIDADE LTDA	1909510001-70	R$	78,90	Quirografário-EPP/ME	78,90		
27	AZEVEDO SILVA & MORAES LTDA - ME	184454900001-03	R$	5.510,00	Quirografário-EPP/ME	5.510,00		
28	BARRETO E MOTA TRANSPORTADORA LTDA-ME	114735020001-56	R$	23.198,82	Quirografário-EPP/ME	23.198,82		
29	BIOLAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	45949860002-07	R$	48,00	Quirografário-EPP/ME	48,00		
30	BM FUNDICAO E USINAGEM DE METAIS LTDA	105321750001-01	R$	64,38	Quirografário-EPP/ME	64,38		
31	BRASIL AIRLINES VIAGENS E TURISMO LTDA	248820110001-00	R$	6.348,83	Quirografário-EPP/ME	6.348,83		
32	BRASIL PECAS PARA TRATORES LTDA	38027790001-57	R$	340,00	Quirografário-EPP/ME	340,00		
33	BRUNO SHAREMBERG RAMOS	157276980001-19	R$	135,48	Quirografário-EPP/ME	135,48		
34	CAL JC COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	115548420001-01	R$	32.340,80	Quirografário-EPP/ME	32.340,80	1257,23	01/11/2022
35	CALCINACAO CENTRAL IND E COM E TRANSP LTDA	119876690001-35	R$	51.901,00	Quirografário-EPP/ME	51.901,00	1998,45	08/12/2022
36	CANEVAROLI PEÇAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA	102872440001-50	R$	3.038,00	Quirografário-EPP/ME	3.038,00	118,1	26/10/2022
37	CARPELLI CARREGADEIRAS E PECAS LTDA	15066510001-10	R$	736,67	Quirografário-EPP/ME	736,67	28,64	31/10/2022
38	CASA DA PROTECAO COM. DE EPI E FER. LTDA	69776690001-14	R$	4.304,20	Quirografário-EPP/ME	4.304,20		
39	CASTRO AUTO SERVICE LTDA	93219750001-96	R$	24.702,50	Quirografário-EPP/ME	24.702,50		
40	CERAMICA MANA LTDA	26910520001-87	R$	1.629,38	Quirografário-EPP/ME	1.629,38		
41	CERAMICA MENINO JESUS LTDA	35096090001-89	R$	4.348,04	Quirografário-EPP/ME	4.348,04		
42	CIFER-COMERCIAL DE EMBREAGENS E FRE	23055630001-13	R$	16.930,00	Quirografário-EPP/ME	16.930,00	658,14	27/10/2022
43	CLEOMAR IMIDIO DE OLIVEIRA - REVISA CENTRO AUTOMOTIVO	124504040001-66	R$	90,00	Quirografário-EPP/ME	90,00		
44	CLOVIS GOMES DE MELO JUNIOR - ME	13995010001-55	R$	453,00	Quirografário-EPP/ME	453,00		
45	COMUNICATIVA TELECOMUNICACOES LTDA	43642830001-01	R$	901,00	Quirografário-EPP/ME	901,00	35,03	01/11/2022
46	COTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME	150192600001-86	R$	5.836,70	Quirografário-EPP/ME	5.836,70		
47	CPT-COM DE PECAS P/TRATORES LTDA	25274540001-40	R$	16.207,24	Quirografário-EPP/ME	16.207,24	630,05	26/10/2022
48	CRISTIVEL-CRISTINA VEICULOS LTDA.	17582750001-51	R$	6.300,00	Quirografário-EPP/ME	6.300,00		
49	D.C.DE ANDRADE TRANSPORTES	144888560001-62	R$	15.595,72	Quirografário-EPP/ME	15.595,72		
50	DABLIO DIESEL LTDA-ME	78784600001-66	R$	15.792,74	Quirografário-EPP/ME	15.792,74		
51	DENSUL COM. IMPORT. E EXP DE PECAS LTDA	89882700001-64	R$	1.977,00	Quirografário-EPP/ME	1.977,00	76,85	31/10/2022
52	DENSUL REFRIGERAÇÃO LTDA	52928680001-26	R$	50,00	Quirografário-EPP/ME	50,00	1,94	31/10/2022
53	DI PAULA MANGUEIRAS HIDRAULICAS E CONEXOES LTDA ME	173530930001-30	R$	900,00	Quirografário-EPP/ME	900,00		
54	DIVINO JOSE BONFIM & BONFIM LTDA	95802460001-54	R$	20.639,20	Quirografário-EPP/ME	20.639,20		
55	DROGARIA SAO JORGE	25371570001-86	R$	1.782,02	Quirografário-EPP/ME	1.782,02		
56	E VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA.	130336160001-00	R$	1.240,89	Quirografário-EPP/ME	1.240,89		
57	EDSON DE SOUZA FRANÇA	133629980001-16	R$	585,80	Quirografário-EPP/ME	585,80		
58	EDUARDO MELO PEREIRA GAS	76709520001-61	R$	90,00	Quirografário-EPP/ME	90,00		
59	EKIPECAS-EKIP.PECAS P/VEIC AV. LTDA	368451700001-14	R$	58,00	Quirografário-EPP/ME	58,00		
60	EMBREAGENS E PECAS BRASIL LTDA	4879530001-26	R$	51.244,65	Quirografário-EPP/ME	51.244,65	1967,02	27/10/2022
61	EULALIA VIEIRA DA SILVA	112922470001-45	R$	585,00	Quirografário-EPP/ME	585,00		
62	EURIPEDES COSTA DE PAULA	87667870001-09	R$	6.731,14	Quirografário-EPP/ME	6.731,14		
63	EXPRESSO NOVATO ENC E CARGAS LTDA	168200940001-85	R$	370,00	Quirografário-EPP/ME	370,00		
64	F.B. FERREIRA	91244980001-79	R$	1.618,23	Quirografário-EPP/ME	1.618,23		
65	FACAO MATAO RGA LTDA	504156520001-65	R$	14.490,00	Quirografário-EPP/ME	14.490,00	410,12	27/10/2022
66	FC MOREIRA LTDA	110321880001-76	R$	23,00	Quirografário-EPP/ME	23,00		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

67	FERNANDA BEATRIZ DE CASTRO ME	23000110001-12	R$	3.697,19	Quirografário-EPP/ME	3.697,19		
68	FRANCIONE AURELIANO DA SILVA E CIA LTDA	78201690001-37	R$	14.353,90	Quirografário-EPP/ME	14.353,90		
69	FRANCISCO DA SILVA & JESUS LTDA	95864150001-63	R$	1.366,40	Quirografário-EPP/ME	1.366,40		
70	FRANCO LEMOS COM. REP.LTDA - EPP	104923020001-88	R$	3.447,50	Quirografário-EPP/ME	3.447,50		
71	G.P. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	176914300001-08	R$	5.706,46	Quirografário-EPP/ME	5.706,46		
72	GARRA TRANSPORTES LTDA ME	70598440001-57	R$	1.585,00	Quirografário-EPP/ME	1.585,00		
73	GIRASSOL COMERCIO DE FERROS LTDA.	71362900001-44	R$	1.656,00	Quirografário-EPP/ME	1.656,00	64,38	01/11/2022
74	GLOBAL BALANCAS LTDA	111631170001-02	R$	5.950,00	Quirografário-EPP/ME	5.950,00		
75	GONCALVES CRESCENCIO COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	149755740001-90	R$	905,00	Quirografário-EPP/ME	905,00		
76	GRAFICA E EDITORA COUTO LTDA	741593440001-84	R$	8.141,00	Quirografário-EPP/ME	8.141,00		
77	H.N. GAS OXIGENIO LTDA.	93041390001-01	R$	11.672,00	Quirografário-EPP/ME	11.672,00		
78	HENERGY NEGOCIOS DE MERCADORIAS LTDA	91596140001-95	R$	36.922,09	Quirografário-EPP/ME	36.922,09		
79	HIDRACIL COMPONENTES HIDRAULICOS LT	3763900001-07	R$	6.743,08	Quirografário-EPP/ME	6.743,08	262,13	27/10/2022
80	HIDRAUSUL INDUSTRIA COM. E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA	69123710001-26	R$	36.818,32	Quirografário-EPP/ME	36.818,32		
81	HL MACHADO	88221940001-12	R$	7.005,31	Quirografário-EPP/ME	7.005,31		
82	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	57432880001-08	R$	308,00	Quirografário-EPP/ME	308,00		
83	HOTEL MONTE LIBANO LTDA	94426910001-58	R$	946,00	Quirografário-EPP/ME	946,00		
84	IERGO INSTITUTO DE ERGONOMIA LTDA	29655320001-99	R$	14.775,00	Quirografário-EPP/ME	14.775,00		
85	INDUSTRIA DE PAPEL IRAPURU LTDA	559567180001-48	R$	80.000,00	Quirografário-EPP/ME	80.000,00		
86	INDUSTRIAL COSTA DO SOL E COM. QUIMICOS LTDA	63338550001-10	R$	841,84	Quirografário-EPP/ME	841,84		
87	INFOMACH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	74374950001-60	R$	1.781,50	Quirografário-EPP/ME	1.781,50		
88	INFORLINE INFORMATICA LTDA - ME	44414780001-08	R$	1.608,50	Quirografário-EPP/ME	1.608,50		
89	IRMAOS QUEIROZ LTDA- ME	21707930001-12	R$	86,80	Quirografário-EPP/ME	86,80		
90	IVONILDA R. DOS SANTOS CAMARGO	11332810001-13	R$	28,00	Quirografário-EPP/ME	28,00		
91	J A LINS - EPP	130746340001-30	R$	21.370,34	Quirografário-EPP/ME	21.370,34		
92	J. FREITAS PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	87087800001-30	R$	7.089,69	Quirografário-EPP/ME	7.089,69	275,61	27/10/2022
93	J.F. LOPES O GOIANO	37036990001-44	R$	4.070,92	Quirografário-EPP/ME	4.070,92		
94	JAFF TORRES HOTEL LTDA - ME	71612710001-78	R$	67,00	Quirografário-EPP/ME	67,00		
95	JOAO MAIA VIANA NETO LTDA	42558120001-39	R$	8.731,90	Quirografário-EPP/ME	8.731,90		
96	JOFEGE MINERACAO LTDA	869247010001-32	R$	417,18	Quirografário-EPP/ME	417,18		
97	JOSE DONIZETE GRANZIOLI	370038110001-56	R$	20,00	Quirografário-EPP/ME	20,00		
98	JOSE GERALDO LOPES	89616990001-68	R$	14.861,68	Quirografário-EPP/ME	14.861,68		
99	JOSELITO JOSE QUINAN	19745280001-24	R$	49,00	Quirografário-EPP/ME	49,00		
100	JOVAIR JOSE DA SILVA E CIA LTDA	94504470001-37	R$	39,37	Quirografário-EPP/ME	39,37		
101	KAEME IND. DE EQUIP. DE PROTECAO LTDA.	54846420001-27	R$	4.428,00	Quirografário-EPP/ME	4.428,00		
102	KAEME UNIFORMES LTDA - EPP	86997050001-50	R$	22.086,00	Quirografário-EPP/ME	22.086,00		
103	KLEBER E CLENE LTDA	4474940001-57	R$	30,00	Quirografário-EPP/ME	30,00		
104	L F C INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	30534660001-43	R$	110,41	Quirografário-EPP/ME	110,41		
105	L F DE CASTRO	126955180001-76	R$	13.501,54	Quirografário-EPP/ME	13.501,54		
106	L Q DOS SANTOS FILHO	87388640001-17	R$	15.160,58	Quirografário-EPP/ME	15.160,58		
107	L.B.DA SILVA TRANSPORTES	133344880001-35	R$	5.597,58	Quirografário-EPP/ME	5.597,58		
108	LARYSSA MARIA LIMA PALMEIRA	109289250001-50	R$	10.786,28	Quirografário-EPP/ME	10.786,28		
109	LEILOES VALE DO MEIA PONTE	370316060001-02	R$	159.096,87	Quirografário-EPP/ME	159.096,87		
110	LF COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA.	94053150001-93	R$	26,02	Quirografário-EPP/ME	26,02		
111	LGCOM TELECOMUNICACOES LTDA	125426890001-65	R$	1.467,99	Quirografário-EPP/ME	1.467,99	57,07	01/11/2022
112	LICERIA PEREIRA COSTA	144061890001-21	R$	841,00	Quirografário-EPP/ME	841,00		
113	LIMA E GOULART TRANSPORTES LTDA	148599820001-86	R$	9.115,76	Quirografário-EPP/ME	9.115,76		
114	LIMONGI E DAMASCENO LTDA	248149800001-24	R$	25,42	Quirografário-EPP/ME	25,42		
115	LINDOMAR DE FREITAS MENDES E CIA LTDA	89238020001-85	R$	1.260,00	Quirografário-EPP/ME	1.260,00		
116	LOC FACIL LOCACAO DE EQ CONST LTDA	88949930001-02	R$	300,00	Quirografário-EPP/ME	300,00		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

117	LOC-FORTE AMBIENTAL EQUIPAMENTOS LTDA.	141153110001-00	R$	1.700,00	Quirografário-EPP/ME	1.700,00		
118	LOPES E FONTE BOA LTDA	87571560001-23	R$	11.400,14	Quirografário-EPP/ME	11.400,14		
119	LUCIENE APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO FONOAUDIOLOGIA ME	150531370001-81	R$	2.655,00	Quirografário-EPP/ME	2.655,00		
120	LUIZ EDUARDO SA RORIZ ADV ASSOC	26117560001-00	R$	51.575,00	Quirografário-EPP/ME	51.575,00		
121	LUZ E FORCA AUTOMACAO IND LTDA	21940060001-72	R$	788,00	Quirografário-EPP/ME	788,00		
122	M C TRANSPORTADORA LTDA	87776700001-20	R$	34.819,44	Quirografário-EPP/ME	34.819,44		
123	M. F. DE ANDRADE TRANSPORTES - ME	179203360001-75	R$	6.085,35	Quirografário-EPP/ME	6.085,35		
124	M.G. DOS SANTOS TRANSPORTES	95353380001-12	R$	23.707,85	Quirografário-EPP/ME	23.707,85		
125	MANOEL DE FARIA PINHEIRO	88447530001-95	R$	5.217,05	Quirografário-EPP/ME	5.217,05		
126	MARANGON PECAS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	143771820001-29	R$	1.463,47	Quirografário-EPP/ME	1.463,47	56,89	31/10/2022
127	MARCOS VINICIUS SILVA DOS SANTOS - MOVEIS	149030270001-07	R$	42.312,50	Quirografário-EPP/ME	42.312,50		
128	MARS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO	624771530001-81	R$	5.109,63	Quirografário-EPP/ME	5.109,63		
129	MDC CONSULTORIA LTDA	96163360001-58	R$	3.762,70	Quirografário-EPP/ME	3.762,70		
130	METTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	96262660001-19	R$	494,84	Quirografário-EPP/ME	494,84		
131	MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA	63380870001-98	R$	2.650,45	Quirografário-EPP/ME	2.650,45		
132	MONTADORA CENTRO OESTE - ANTONIO FRANCISCO DE LIMA ME	148567080001-53	R$	29.930,00	Quirografário-EPP/ME	29.930,00		
133	N.J.LOPES TRANSPORTES-ME	177163350001-03	R$	5.851,43	Quirografário-EPP/ME	5.851,43		
134	NAIM FERREIRA DA SILVEIRA	87459660001-60	R$	3.534,69	Quirografário-EPP/ME	3.534,69		
135	NATIVA INHUMAS DISTRIBUICAO LTDA - ME	48696210001-67	R$	36,00	Quirografário-EPP/ME	36,00		
136	NAZARENO ANACLETO SANTIAGO	56394070001-87	R$	5.000,56	Quirografário-EPP/ME	5.000,56		
137	NELPEC AGROPASTORIL LTDA	11551590001-48	R$	486.472,85	Quirografário-EPP/ME	486.472,85		
138	NEOKOROS BRASIL LTDA	49304680001-36	R$	320,00	Quirografário-EPP/ME	320,00		
139	NEOKOROS TI LTDA	143015880001-28	R$	296,00	Quirografário-EPP/ME	296,00		
140	NET-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	26460100001-24	R$	136,76	Quirografário-EPP/ME	136,76		
141	NICOLINA M. DA SILVA E CIA LTDA	40077550001-79	R$	5.024,07	Quirografário-EPP/ME	5.024,07		
142	NIOJA HOTEL LTDA	48648880001-61	R$	92,00	Quirografário-EPP/ME	92,00		
143	NIVA AGRICOLA LTDA	73535340001-40	R$	27.472,00	Quirografário-EPP/ME	27.472,00		
144	NIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	148409570001-50	R$	8.963,08	Quirografário-EPP/ME	8.963,08	348,43	27/10/2022
145	NOT.COM LTDA	121456230001-31	R$	5.160,00	Quirografário-EPP/ME	5.160,00		
146	NOVA VISIONDATA COMERCIO DE INFORMATICA E SEVIÇOS EM TECNOLOGIA D	122844040001-33	R$	5.102,85	Quirografário-EPP/ME	5.102,85		
147	OBJETIVA EDICOES EMPRESARIAIS LTDA	266590600001-04	R$	288,15	Quirografário-EPP/ME	288,15	11,2	31/10/2022
148	P.R DA SILVA METALURGICA ME	94577340001-79	R$	25.000,00	Quirografário-EPP/ME	25.000,00	971,86	27/10/2022
149	PADRAO DIESEL COM. DE PECAS E SERVICOS LTDA	57550320001-10	R$	14.248,38	Quirografário-EPP/ME	14.248,38	553,9	27/10/2022
150	PANIFICADORA SANTANA GRANNER VAZ	373472180001-27	R$	24.946,70	Quirografário-EPP/ME	24.946,70		
151	PASSARO TRANSPORTES LTDA - ME	429617220001-52	R$	38.434,50	Quirografário-EPP/ME	38.434,50		
152	PEDRAO DAS CONFECÇOES E TECIDOS LTDA ME	107229550001-06	R$	37.992,00	Quirografário-EPP/ME	37.992,00		
153	PEDRO ZEM FILHO - ME	10974720001-77	R$	15.750,00	Quirografário-EPP/ME	15.750,00		
154	PETROPALMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	32024590001-66	R$	106,25	Quirografário-EPP/ME	106,25		
155	PNEUS ARAGUAIA LTDA	251318220001-32	R$	13.702,00	Quirografário-EPP/ME	13.702,00		
156	PONTO 14 RESTAURANTE LTDA	376362480001-53	R$	25,00	Quirografário-EPP/ME	25,00		
157	PORTUGAL PRODUTOS QUIMICOS E SERVICOS LTDA - ME	138551050001-74	R$	187,50	Quirografário-EPP/ME	187,50	7,29	31/10/2022
158	POSTO 10 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	109788140001-59	R$	4.531,92	Quirografário-EPP/ME	4.531,92	176,18	27/10/2022
159	PRESTACIONAL CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME	54963940001-34	R$	36.340,83	Quirografário-EPP/ME	36.340,83		
160	PRO EPI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	105700710002-64	R$	1.575,75	Quirografário-EPP/ME	1.575,75		
161	PRO UNIFORMES IND. E COM. LTDA	105700710001-83	R$	113.146,09	Quirografário-EPP/ME	113.146,09		
162	Q.S. DA SILVA TRANSPORTES-ME	137925240001-04	R$	7.300,00	Quirografário-EPP/ME	7.300,00		
163	QUALITA PECAS PARA TRATORES LTDA	160013070001-47	R$	2.420,00	Quirografário-EPP/ME	2.420,00	94,08	31/10/2022
164	R.A CAMARGO E CIA LTDA.	90864860001-05	R$	12.420,91	Quirografário-EPP/ME	12.420,91		
165	RADIADORES RADCOOLER LTDA - ME	135551690001-50	R$	580,00	Quirografário-EPP/ME	580,00	22,55	31/10/2022
166	RDR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	34658770001-46	R$	4.191,78	Quirografário-EPP/ME	4.191,78		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

167	REAL DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE A	9836290001-07	R$	675,45	Quirografário-EPP/ME	675,45	26,26	31/10/2022
168	REIDRAT - ENVASE DE SUCOS NAT. LTDA	52420790001-80	R$	124,81	Quirografário-EPP/ME	124,81		
169	REILLI TRANSPORTES LTDA	87636460001-32	R$	23.613,71	Quirografário-EPP/ME	23.613,71		
170	RESTAURANTE KAZOKU LTDA. - ME	143855570001-00	R$	415,75	Quirografário-EPP/ME	415,75		
171	RESTAURANTE REQUINTE E SABOR LTDA .	36770110001-07	R$	48,00	Quirografário-EPP/ME	48,00		
172	RETIFICA DE MOTORES AMERICANA LTDA	1227390001-76	R$	15.970,41	Quirografário-EPP/ME	15.970,41	620,84	26/10/2022
173	ROBERTO MARTINS MULINA	88362260001-39	R$	20,00	Quirografário-EPP/ME	20,00		
174	RODOPAX TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	78459140001-00	R$	15.000,00	Quirografário-EPP/ME	15.000,00		
175	ROMILDA ALVES DO CARMO & CIA LTDA ME	373295130001-50	R$	20,38	Quirografário-EPP/ME	20,38		
176	ROZANE G. MORAES DOS SANTOS	87543830001-03	R$	27.255,00	Quirografário-EPP/ME	27.255,00		
177	RPM RECUPERADORA DE PEAS E MAQUINAS LTDA	20946050001-14	R$	2.000,00	Quirografário-EPP/ME	2.000,00		
178	RRG VIAGENS E TURISMO LTDA ME	58231860001-00	R$	5.960,13	Quirografário-EPP/ME	5.960,13		
179	RURAL AGRICOLA	39444530001-64	R$	12.936,50	Quirografário-EPP/ME	12.936,50		
180	S C DA CUNHA LEMES	18262990001-09	R$	900,00	Quirografário-EPP/ME	900,00		
181	S O S BORRACHAS	158124170001-26	R$	111,00	Quirografário-EPP/ME	111,00		
182	S R DE BRITO HOTEL - ME	138840090001-54	R$	990,00	Quirografário-EPP/ME	990,00		
183	SELTOV DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	37685450001-30	R$	16,03	Quirografário-EPP/ME	16,03		
184	SEM NOME FESTAS LIMITADA-ME	33800970001-01	R$	45,00	Quirografário-EPP/ME	45,00		
185	SILVANIA MARIA DA SILVA - ME	158288760001-06	R$	265,76	Quirografário-EPP/ME	265,76		
186	SO CARRETAS DIST. DE PECAS LTDA.	23838950001-16	R$	40.169,30	Quirografário-EPP/ME	40.169,30		
187	SO EIXOS LTDA	10121780001-15	R$	339,56	Quirografário-EPP/ME	339,56		
188	SUMIRE E SANTOS LTDA	42348040001-06	R$	209,10	Quirografário-EPP/ME	209,10		
189	SUPERMERCADO NEUZA M. IRMAOS LTDA	86470310001-40	R$	54,26	Quirografário-EPP/ME	54,26		
190	TACOTEC COM.E REP.LTDA	335928410001-94	R$	1.152,50	Quirografário-EPP/ME	1.152,50	37,14	31/10/2022
191	TAVARES & MOURA ACE. PARA VEI. LTDA	83660140001-35	R$	309,87	Quirografário-EPP/ME	309,87		
192	TEC PECAS FILTROS E P. AUMOTIVAS LTDA.	23478270001-00	R$	169,78	Quirografário-EPP/ME	169,78		
193	TEC PECAS FILTROS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	23478270002-82	R$	10,00	Quirografário-EPP/ME	10,00		
194	TECNALISE PIRAC.COM.E ASS.LTDA EPP	22572070001-71	R$	2.800,00	Quirografário-EPP/ME	2.800,00	108,85	27/10/2022
195	THOT SAFETY LTDA	743623440001-87	R$	284,00	Quirografário-EPP/ME	284,00		
196	TR SERVIÇOS IND. E COMERCIO LTDA	67458670001-52	R$	8.500,00	Quirografário-EPP/ME	8.500,00		
197	TRAJANO PALACE HOTEL LTDA	467253620001-40	R$	54,50	Quirografário-EPP/ME	54,50		
198	TRANSNATAN TRANSPORTES LTDA - ME	96756110001-04	R$	15.631,70	Quirografário-EPP/ME	15.631,70		
199	TRANSPORTADORA CAETANO VIEIRA LTDA-ME	89905150001-98	R$	30.159,75	Quirografário-EPP/ME	30.159,75		
200	TRANSPORTES LIBERATO LTDA	727868740001-27	R$	1.720,00	Quirografário-EPP/ME	1.720,00		
201	TRIANGULO TORNO E SOLDA LTDA	32966390001-54	R$	450,00	Quirografário-EPP/ME	450,00		
202	TULIERMES E LUCAS LTDA	60958670001-54	R$	21,49	Quirografário-EPP/ME	21,49		
203	TURBO TRUCKS LTDA ME	130844160001-87	R$	1.020,00	Quirografário-EPP/ME	1.020,00	39,65	01/11/2022
204	TWISTER DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	71788610002-94	R$	850,85	Quirografário-EPP/ME	850,85		
205	UNIGRAF UNIDAS GRAFICAS E EDITORA LTDA	4242750001-52	R$	7.054,00	Quirografário-EPP/ME	7.054,00		
206	UNIVERSAL COM E SERV EM TELEC LTDA	247941740001-31	R$	3.559,33	Quirografário-EPP/ME	3.559,33		
207	USINAGEM BIZUTI LTDA	17630070001-28	R$	3.334,50	Quirografário-EPP/ME	3.334,50		
208	V.A.P. TEIXEIRA MOISES	95699350001-68	R$	13.912,24	Quirografário-EPP/ME	13.912,24	540,83	27/10/2022
209	V.VENANCIO DA SILVA	19484740001-22	R$	78,00	Quirografário-EPP/ME	78,00		
210	VANDEIR FERREIRA DOS SANTOS	87512710001-90	R$	7.315,94	Quirografário-EPP/ME	7.315,94		
211	VANDERLEI MACHADO DINIZ - O MACHADO	87459690001-01	R$	8.290,38	Quirografário-EPP/ME	8.290,38		
212	VEDAPRESS VEDACOES PECAS E SERVICOS	50610570001-14	R$	2.277,70	Quirografário-EPP/ME	2.277,70	88,54	01/11/2022
213	VERDAO IND E COM PROD DE HIGIENE E LIMPZ LTDA	29559900001-47	R$	387,58	Quirografário-EPP/ME	387,58		
214	VERSATIL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	112547740001-65	R$	51,61	Quirografário-EPP/ME	51,61		
215	W D M TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	87680590001-36	R$	2.674,40	Quirografário-EPP/ME	2.674,40		
216	W P LEAL TRANSPORTES	87992810001-04	R$	5.065,74	Quirografário-EPP/ME	5.065,74		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

217	WALTER VIEIRA RESENDE	24815470001-81	R$	1.600,00	Quirografário-EPP/ME	1.600,00	62,2	31/10/2022
218	WDL FAB PROJ E SOL. INDUSTRIAIS LTDA ME	76952560001-00	R$	1.300,00	Quirografário-EPP/ME	1.300,00	50,54	01/11/2022
219	WM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	82538240001-85	R$	5.520,00	Quirografário-EPP/ME	5.520,00		
					TOTAL	**2.589.786,85**	**15.850,94**	

NATUREZA/CLASSE	**NATUREZA/CLASSE**	**TOTAL DEVIDO**	**TOTAL PAGO**
Extraconcursal	Extraconcursal	4.520.274,20	0,00
Trabalhista	Trabalhista	14.485.192,94	337.299,91
Garantia Real	Garantia Real	31.530.604,76	2.266.165,86
Quirografário	Quirografário	51.226.663,00	2.424.419,72
Quirografário - EPP/ME	Quirografário - EPP/M	2.589.786,85	15.850,94
TOTAL GERAL	**TOTAL GERAL**	**104.352.521,75**	**5.043.736,43**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847591, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 3 : 02decisao_stj2109228.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 2109228 - GO (2022/0108131-1)

RELATOR	:	**MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE**
AGRAVANTE	:	FAZENDA NACIONAL
AGRAVADO	:	CENTROÁLCOOL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OUTRO NOME	:	CENTROALCOOL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADOS	:	DIMAS MARTINS FILHO - GO007545
		RENAN SOARES DE ARAÚJO - GO027780
		SUELMA OLIVEIRA ELIAS - GO026749

EMENTA

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA COLEGIALIDADE. DECISÃO MONOCRÁTICA. POSTERIOR RATIFICAÇÃO PELO COLEGIADO, EM JULGAMENTO DE AGRAVO INTERNO. AUSÊNCIA DE NULIDADE. PRECEDENTES. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO. DESNECESSIDADE. PRECEDENTES. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.

1. Conforme a jurisprudência desta Corte Superior, a legislação vigente (art. 932 do CPC/2015 e Súmula 568/STJ) permite ao relator julgar monocraticamente recurso inadmissível ou, ainda, aplicar a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça.

2. Ainda que assim não fosse, eventual vício ficaria superado, mediante a apreciação da matéria pelo órgão colegiado no âmbito do agravo interno.

3. A apresentação das certidões negativas de débitos tributários não constitui requisito obrigatório para a concessão da recuperação judicial da empresa devedora, em virtude da incompatibilidade da exigência com a relevância da função social da empresa e o princípio que objetiva sua preservação. Precedentes.

4. Agravo interno desprovido.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da TERCEIRA TURMA do Superior Tribunal de Justiça, em sessão virtual de 08/11/2022 a 14/11/2022, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Nancy Andrighi, Paulo de Tarso Sanseverino, Ricardo Villas Bôas Cueva e Moura Ribeiro votaram com o Sr. Ministro Relator.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva.

Brasília, 14 de novembro de 2022.

MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Relator

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087655432563873270847597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 3 : 02decisao_stj2109228.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 2109228 - GO (2022/0108131-1)

RELATOR	:	**MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE**
AGRAVANTE	:	FAZENDA NACIONAL
AGRAVADO	:	CENTROÁLCOOL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OUTRO NOME	:	CENTROALCOOL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADOS	:	DIMAS MARTINS FILHO - GO007545
		RENAN SOARES DE ARAÚJO - GO027780
		SUELMA OLIVEIRA ELIAS - GO026749

EMENTA

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA COLEGIALIDADE. DECISÃO MONOCRÁTICA. POSTERIOR RATIFICAÇÃO PELO COLEGIADO, EM JULGAMENTO DE AGRAVO INTERNO. AUSÊNCIA DE NULIDADE. PRECEDENTES. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO. DESNECESSIDADE. PRECEDENTES. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.

1. Conforme a jurisprudência desta Corte Superior, a legislação vigente (art. 932 do CPC/2015 e Súmula 568/STJ) permite ao relator julgar monocraticamente recurso inadmissível ou, ainda, aplicar a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça.

2. Ainda que assim não fosse, eventual vício ficaria superado, mediante a apreciação da matéria pelo órgão colegiado no âmbito do agravo interno.

3. A apresentação das certidões negativas de débitos tributários não constitui requisito obrigatório para a concessão da recuperação judicial da empresa devedora, em virtude da incompatibilidade da exigência com a relevância da função social da empresa e o princípio que objetiva sua preservação. Precedentes.

4. Agravo interno desprovido.

RELATÓRIO

Cuida-se de agravo interno interposto por União (Fazenda Nacional) contra decisão desta relatoria proferida nos termos da seguinte ementa (e-STJ, fl. 430):

> AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CONCESSÃO. DESNECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FISCAIS. ACÓRDÃO ESTADUAL EM PERFEITA HARMONIA COM A JURISPRUDÊNCIA DO STJ. PRECEDENTES. AGRAVO CONHECIDO PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ESPECIAL.

Nas razões recursais, alega a agravante o descabimento do julgamento monocrático no caso dos autos e reitera, em suma, a tese referente à exigibilidade da comprovação da regularidade fiscal para a concessão da recuperação judicial da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087655432563873270847597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 3 : 02decisao_stj2109228.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

empresa devedora, sobretudo com a edição da Lei n. 13.043/2014.

Pleiteia, assim, a reconsideração da decisão agravada ou o encaminhamento de feito para julgamento pelo órgão colegiado.

Impugnação apresentada às fls. 446-455 (e-STJ).

É o relatório.

VOTO

A irresignação não merece prosperar.

De início, cabe esclarecer que, consoante a jurisprudência desta Corte Superior, a legislação vigente (art. 932 do CPC/2015 e Súmula 568/STJ) permite ao relator julgar monocraticamente recurso inadmissível ou, ainda, aplicar a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça.

Ainda que assim não fosse, eventual vício ficaria superado, tendo em conta que "a eventual nulidade de decisão monocrática que julga o recurso com base no artigo 932 do CPC/2015 é suprida com o julgamento colegiado" (AgInt nos EREsp 1.581.224/SP, Rel. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Segunda Seção, julgado em 23/6/2021, DJe 30/6/2021).

Nesse sentido:

> PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. RECURSO MANEJADO SOB A ÉGIDE DO NCPC. PLANO DE SAÚDE. COBERTURA DE TRATAMENTO MÉDICO. JULGAMENTO MONOCRÁTICO. AUSÊNCIA DE NULIDADE. PRECEDENTES. TEMA NÃO DEBATIDO PELAS INSTÂNCIAS ORDINÁRIAS. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N° 282 DO STF. PLANO DE SAÚDE. RECUSA DE COBERTURA PARA O FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO PRESCRITO PELO MÉDICO. ROL DA ANS. PRECEDENTES. AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO.
> 1. Aplica-se o NCPC a este julgamento ante os termos do Enunciado Administrativo nº 3, aprovado pelo Plenário do STJ na sessão de 9/3/2016: Aos recursos interpostos com fundamento no CPC/2015 (relativos a decisões publicadas a partir de 18 de março de 2016)
> serão exigidos os requisitos de admissibilidade recursal na forma do novo CPC.
> 2. A jurisprudência do STJ orienta-se no sentido de que o art. 932 do NCPC e a Súmula nº 568 do STJ admitem que o relator julgue monocraticamente recurso inadmissível ou aplique jurisprudência consolidada nesta Corte. Reconhece, ainda, que, nessas hipóteses, o julgamento singular não ofende o princípio da colegialidade, tendo em vista a possibilidade de interposição de recurso ao órgão colegiado.
> 3. A matéria referente aos arts. 10, VI, § 4°, da Lei nº 9656/98, e 4°, III, da Lei n° 9.961/2000 não foi objeto de debate prévio nas instâncias de origem. Ausente, portanto, o devido prequestionamento nos termos da Súmula nº

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087655432563873270847597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 3 : 02decisao_stj2109228.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

> 282 do STF, aplicável por analogia.
> 3. Nos termos da jurisprudência desta Corte, o plano de saúde deve custear o tratamento de doença coberta pelo contrato, porquanto as operadoras não podem limitar a terapêutica a ser prescrita, por profissional habilitado, ao beneficiário para garantir sua saúde ou sua vida, esclarecendo, ainda, que tal não é obstado pela ausência de previsão no rol de procedimentos da ANS.
> 4. Agravo interno não provido.
> (AgInt no REsp 1.963.011/PB, relator Ministro Moura Ribeiro, Terceira Turma, julgado em 29/11/2021, DJe 1/12/2021)

Com efeito, a jurisprudência das Turmas de Direito Privado do Superior Tribunal de Justiça têm entendimento de que a apresentação das certidões negativas de débitos tributários não constitui requisito obrigatório para a concessão da recuperação judicial da empresa devedora, em virtude da incompatibilidade da exigência com a relevância da função social da empresa e o princípio que objetiva sua preservação, sendo prevalecente o direito do devedor de buscar, no processo de soerguimento, a superação da crise econômico-financeira que o acomete.

Nessa linha de cognição, confiram-se os seguintes precedentes desta Corte, mesmo após o advento da Lei n. 13.043/2014:

> AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO. APRESENTAÇÃO. OBRIGATORIEDADE. FINALIDADE DO INSTITUTO. INCOMPATIBILIDADE.
> **1. A apresentação de certidão negativa de débitos fiscais pelo contribuinte não é condição imposta ao deferimento do seu pedido de recuperação judicial. Precedentes.**
> 2. Agravo interno não provido.
> (AgInt no AREsp n. 1.841.841/RJ, relator Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, julgado em 9/5/2022, DJe de 11/5/2022; sem grifo no original)
>
> PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. ART. 57 DA LEI 11.101/05 E ART. 191-A DO CTN. EXIGÊNCIA INCOMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO INSTITUTO. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA E FUNÇÃO SOCIAL. APLICAÇÃO DO POSTULADO DA PROPORCIONALIDADE. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DA LEI 11.101/05.
> **1. Consoante a jurisprudência desta Corte, a apresentação de certidões negativas de débitos tributários não constitui requisito obrigatório para concessão da recuperação judicial do devedor. Isso porque os motivos que fundamentam a exigência da comprovação da regularidade fiscal do devedor (assentados no privilégio do crédito tributário), não tem peso suficiente - sobretudo em função da relevância da função social da empresa e do princípio que objetiva sua preservação - para preponderar sobre o direito do devedor de buscar no processo de soerguimento a superação da crise econômico-financeira que o acomete.**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087655432563873270847597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 3 : 02decisao_stj2109228.pdf

2. Agravo interno não provido.
(AgInt no AREsp n. 1.597.261/SP, relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 11/4/2022, DJe de 18/4/2022; sem grifo no original)

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO. APRESENTAÇÃO. OBRIGATORIEDADE. FINALIDADE DO INSTITUTO. INCOMPATIBILIDADE.
1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado na vigência do Código de Processo Civil de 2015 (Enunciados Administrativos nºs 2 e 3/STJ).
2. A exigência da apresentação das certidões negativas de débito para a concessão da recuperação judicial vai de encontro à finalidade do próprio instituto, que é o de preservação da empresa.
3. Agravo interno não provido.
(AgInt no AREsp n. 1.533.246/PR, relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Terceira Turma, julgado em 13/12/2021, DJe de 16/12/2021; sem grifo no original)

RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. ART. 57 DA LEI 11.101/05 E ART. 191-A DO CTN. EXIGÊNCIA INCOMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO INSTITUTO. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA E FUNÇÃO SOCIAL. APLICAÇÃO DO POSTULADO DA PROPORCIONALIDADE. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DA LEI 11.101/05.
1. Recuperação judicial distribuída em 18/12/2015. Recurso especial interposto em 6/12/2018. Autos conclusos à Relatora em 30/1/2020.
2. O propósito recursal é definir se a apresentação das certidões negativas de débitos tributários constitui requisito obrigatório para concessão da recuperação judicial do devedor.
3. O enunciado normativo do art. 47 da Lei 11.101/05 guia, em termos principiológicos, a operacionalidade da recuperação judicial, estatuindo como finalidade desse instituto a viabilização da superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Precedente.
4. A realidade econômica do País revela que as sociedades empresárias em crise usualmente possuem débitos fiscais em aberto, podendo-se afirmar que as obrigações dessa natureza são as que em primeiro lugar deixam de ser adimplidas, sobretudo quando se considera a elevada carga tributária e a complexidade do sistema atual.
5. Diante desse contexto, a apresentação de certidões negativa de débitos tributários pelo devedor que busca, no Judiciário, o soerguimento de sua empresa encerra circunstância de difícil cumprimento.
6. Dada a existência de aparente antinomia entre a norma do art. 57 da LFRE e o princípio insculpido em seu art. 47 (preservação da empresa), a exigência de comprovação da regularidade fiscal do devedor para concessão do benefício recuperatório deve ser interpretada à luz do postulado da proporcionalidade.
7. Atuando como conformador da ação estatal, tal postulado exige que a

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087655432563873270847597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 3 : 02decisao_stj2109228.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

> medida restritiva de direitos figure como adequada para o fomento do objetivo perseguido pela norma que a veicula, além de se revelar necessária para garantia da efetividade do direito tutelado e de guardar equilíbrio no que concerne à realização dos fins almejados (proporcionalidade em sentido estrito).
> **8. Hipótese concreta em que a exigência legal não se mostra adequada para o fim por ela objetivado - garantir o adimplemento do crédito tributário -, tampouco se afigura necessária para o alcance dessa finalidade: (i) inadequada porque, ao impedir a concessão da recuperação judicial do devedor em situação fiscal irregular, acaba impondo uma dificuldade ainda maior ao Fisco, à vista da classificação do crédito tributário, na hipótese de falência, em terceiro lugar na ordem de preferências; (ii) desnecessária porque os meios de cobrança das dívidas de natureza fiscal não se suspendem com o deferimento do pedido de soerguimento. Doutrina.**
> **9. Consoante já percebido pela Corte Especial do STJ, a persistir a interpretação literal do art. 57 da LFRE, inviabilizar-se-ia toda e qualquer recuperação judicial (REsp 1.187.404/MT).**
> **10. Assim, de se concluir que os motivos que fundamentam a exigência da comprovação da regularidade fiscal do devedor (assentados no privilégio do crédito tributário), não tem peso suficiente - sobretudo em função da relevância da função social da empresa e do princípio que objetiva sua preservação - para preponderar sobre o direito do devedor de buscar no processo de soerguimento a superação da crise econômico-financeira que o acomete.**
> RECURSO ESPECIAL NÃO PROVIDO.
> (REsp 1.864.625/SP, Relatora Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 23/6/2020, DJe 26/6/2020; sem grifo no original)

No caso em estudo, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, ao julgar o agravo de instrumento interposto pela Fazenda Nacional, confirmou a decisão que homologou o plano de recuperação judicial, sem a necessidade de apresentação das certidões negativas de débitos tributários.

Desse modo, como ficou assentado na decisão ora agravada, não há motivo para reformar o acórdão recorrido, uma vez que a conclusão alcançada pelo Tribunal de origem está ajustada ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça a respeito do tema.

Ante o exposto, nego provimento ao agravo interno.

Fiquem as partes cientificadas de que a insistência injustificada no prosseguimento do feito, caracterizada pela oposição de embargos manifestamente inadmissíveis ou protelatórios a este acórdão, ensejará a imposição da multa prevista no art. 1.026, § 2º, do CPC/2015.

É o voto.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087655432563873270847597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 3 : 02decisao_stj2109228.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO
TERCEIRA TURMA

AgInt no AREsp 2.109.228 / GO

Número Registro: 2022/0108131-1 **PROCESSO ELETRÔNICO**

Número de Origem:
02168909420148090072 216890942014809072 506646494 50664649420208090000

Sessão Virtual de 08/11/2022 a 14/11/2022

Relator do AgInt
Exmo. Sr. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE

Presidente da Sessão
Exmo. Sr. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA

Secretário
Bel. WALFLAN TAVARES DE ARAUJO

AUTUAÇÃO

AGRAVANTE	:	FAZENDA NACIONAL
AGRAVADO	:	CENTROÁLCOOL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OUTRO NOME	:	CENTROALCOOL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADOS	:	DIMAS MARTINS FILHO - GO007545 RENAN SOARES DE ARAÚJO - GO027780 SUELMA OLIVEIRA ELIAS - GO026749
ASSUNTO	:	DIREITO CIVIL - EMPRESAS - RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA - CONCURSO DE CREDORES

AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE	:	FAZENDA NACIONAL
AGRAVADO	:	CENTROÁLCOOL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OUTRO NOME	:	CENTROALCOOL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADOS	:	DIMAS MARTINS FILHO - GO007545 RENAN SOARES DE ARAÚJO - GO027780 SUELMA OLIVEIRA ELIAS - GO026749

TERMO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087655432563873270847597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 3 : 02decisao_stj2109228.pdf

A TERCEIRA TURMA do Superior Tribunal de Justiça, em sessão virtual de 08/11/2022 a 14/11/2022, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Nancy Andrighi, Paulo de Tarso Sanseverino, Ricardo Villas Bôas Cueva e Moura Ribeiro votaram com o Sr. Ministro Relator.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva.

Brasília, 15 de novembro de 2022

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087655432563873270847597, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 4 : 03emailrequerimentodocumentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:02

Gmail **LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>**

INFORMAÇÕES - CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

6 mensagens

LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com> 31 de outubro de 2022 às 22:43
Para: dimas@dimasmartins.adv.br, Renan Soares de Araújo <renansaraujo.adv@gmail.com>, Suelma <suelmaeliasadv@hotmail.com>, sandro@centroalcool.com.br

Prezados representantes da Centroálcool S.A., boa noite!
A par de cumprimentá-los, em razão do pedido da Recuperanda de encerramento do pedido de recuperação judicial, sabendo-se que o Juízo recuperando determinou ao Administrador Judicial sobre ele manifestar, requeiro que, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe-me todas as informações com os documentos comprobatórios acerca do cumprimento do plano de recuperação judicial.

A par disso, informo que, na próxima semana, solicitarei reunião com Vossas Senhorias para tratarmos sobre este e demais assuntos de interesse da recuperação judicial em questão.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações.
Atenciosamente,

Leandro Santana

Leandro Santana
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandrosantana.advocacia@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060

LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com> 30 de novembro de 2022 às 21:50
Para: dimas@dimasmartins.adv.br, Renan Soares de Araújo <renansaraujo.adv@gmail.com>, Suelma <suelmaeliasadv@hotmail.com>, sandro@centroalcool.com.br, Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br>

Prezados, boa noite!
Tudo bem?
Recebi da Sra. Simone, nesta data, a planilha contendo a relação de pagamentos relacionados ao plano de recuperação judicial da Centroálcool.
No entanto, não recebi os respectivos comprovantes como solicitado nesta mensagem de e-mail lhes enviado em 31/10/22 e reiterado via ofício entregue ao Sr. Sandro em 17/11/22.
Desta feita, considerando-se que o prazo do Administrador Judicial, a quem cabe a fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas no plano de recuperação judicial, para manifestação no processo recuperatório sobre o pedido de encerramento da recuperação judicial feito pela Recuperanda, vence-se em 02/12/2022, reitero o pedido de envio dos comprovantes de pagamentos, ressaltando que me sejam imediatamente encaminhados até às 14h do dia 01/12/22.
Permaneço à disposição para quaisquer informações e/ou esclarecimentos.
Atenciosamente,

Leandro Santana

Leandro Santana
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandrosantana.advocacia@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873270847590, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com> 6 de dezembro de 2022 às 10:40
Para: dimas@dimasmartins.adv.br, Renan Soares de Araújo <renansaraujo.adv@gmail.com>, Suelma <suelmaeliasadv@hotmail.com>, sandro@centroalcool.com.br, Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br>

Prezados Representantes da Centroálcool, bom dia!
A par da solicitação anterior de envios dos comprovantes de pagamentos relativos ao cumprimento do plano de recuperação, somente foram enviados ao Administrador Judicial comprovantes referentes aos credores quirografários, sem qualquer comprovante ou justificativa quanto aos créditos trabalhistas.
Ademais, conforme verificação contábil anotada no documento anexos, alguns comprovantes de pagamentos referem a credores não referidos na planilha encaminhada ao Administrador Judicial, enquanto, em relação a outros listados na planilha, faltaram os respectivos comprovantes.
Desta feita, reitero o requerimento de envios dos comprovantes relacionados ao cumprimento do plano, no prazo de 05 (cinco) dias.
Atenciosamente,

Leandro Santana

Leandro Santana
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandrosantana.advocacia@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RELATORIOS COMPROVANTES PAGAMENTOS QUIROGRAFARIOS.pdf
835K

Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br> 7 de dezembro de 2022 às 12:01
Para: LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>, dimas@dimasmartins.adv.br, Renan Soares de Araújo <renansaraujo.adv@gmail.com>, Suelma <suelmaeliasadv@hotmail.com>, sandro@centroalcool.com.br, kaique@crcontabilidade.online

Bom dia a todos!

Leandro,

Encaminhei os documentos via google drive, conforme explicado ao Kaique por telefone, estes recibos foram juntos com os enviados anteriormente, mas como estava em nome de terceiros ele não conseguiu identificar, agora passei de uma forma que ele ira identificar os pagamentos.

Kaique, caso tenha duvidas favor contactar ok!

Abraços.

Atenciosamente,

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:02

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 4 : 03emailrequerimentodocumentos.pdf

Simone Aparecida de Sousa
Gerente Contábil
Centroalcool S/A
(62) 99995-8813
simone@centroalcool.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

17 anexos

- **COMPROVANTE DOLORES VILA VERDE 1.pdf** 963K
- **COMPROVANTE DOLORES VILA VERDE 2.pdf** 962K
- **COMPROVANTE DOLORES VILA VERDE 3.pdf** 1449K
- **COMPROVANTE DOLORES VILA VERDE 4.pdf** 1441K
- **COMPROVANTE DOLORES VILA VERDE 5.pdf** 1437K
- **COMPROVANTE DOLORES VILA VERDE 6.pdf** 1448K
- **COMPROVANTE DOLORES VILA VERDE 7.pdf** 1435K
- **COMPROVANTE DOLORES VILA VERDE 8.pdf** 1438K
- **COMPROVANTE GEACY GASPAR 1.pdf** 1454K
- **COMPROVANTE GEACY GASPAR 2.pdf** 1461K
- **COMPROVANTE GILBERTO FELIPE GONCALVES.pdf** 8K
- **COMPROVANTE LAZARO DAVID BARBOSA 1.pdf** 909K
- **COMPROVANTE LAZARO DAVID BARBOSA 2.pdf** 977K
- **COMPROVANTE LAZARO DAVID BARBOSA 3.pdf** 972K
- **COMPROVANTE LAZARO DAVID BARBOSA 4.pdf** 1476K
- **COMPROVANTE LAZARO DAVID BARBOSA 5.pdf** 1473K
- **COMPROVANTE LAZARO DAVID BARBOSA 6.pdf** 1070K

LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com> 7 de dezembro de 2022 às 13:03
Para: Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br>
Cc: dimas@dimasmartins.adv.br, Renan Soares de Araújo <renansaraujo.adv@gmail.com>, Suelma <suelmaeliasadv@hotmail.com>, sandro@centroalcool.com.br, kaique@crcontabilidade.online

Boa tarde, Simone!
Ciente!
Obrigado.
Atenciosamente,

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873270847590, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 4 : 03emailrequerimentodocumentos.pdf

Leandro Santana

Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: oi (62) 9 8504-1993

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandrosantana.advocacia@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com> 24 de janeiro de 2023 às 21:01
Para: Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br>
Cc: dimas@dimasmartins.adv.br, Renan Soares de Araújo <renansaraujo.adv@gmail.com>, Suelma <suelmaeliasadv@hotmail.com>, sandro@centroalcool.com.br, kaique@crcontabilidade.online

Prezados, boa noite!
Até o momento não recebi os comprovantes de pagamentos relacionados às obrigações contidas no plano de recuperação judicial.

1 - Em relação aos credores de classes diferentes da trabalhista, os últimos comprovantes foram aqueles encaminhados em 07/12/2022.
2 – Não foram encaminhados comprovantes relativos aos créditos trabalhistas. Apenas disponho dos comprovantes juntados em processos judiciais, sendo esses os seguintes:

ADEMI PEDRO DA SILVA	16817,81	29/04/2021
ANTÔNIO PAULO DE SOUZA	5688,32	15/09/2022
ANA COSME SILVA	6816,62	07/12/2022
FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA	4550,58	19/10/2022
ERNANDES GREGÓRIO DA SILVA	5803,84	29/06/2022
FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA	4550,58	19/10/2022
FRANCISCO JONES SILVA RODRIGUES	6875,78	12/07/2022
JOÃO BATISTA DE MORAES	9224,39	12/07/2022
JOÃO PAULO ANDRÉ	1522,00	25/03/2022
JOÃO PAULO DA SILVA CARNEIRO	7394,21	29/06/2022
JOEDES PESSOA DA SILVA	2531,35	12/07/2022
JOEL SANTANA DE OLIVEIRA	7118,66	12/07/2022
JOSÉ ADRIANO FERREIRA	7918,23	10/06/2022
MANUEL RAIMUNDO CARLIXTA	1902,84	12/07/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA E SILVA	1798,22	12/07/2022
MARIA FRANCISCA RODRIGUES ALVES	2679,18	12/07/2022
MARIVALDO PESTANA PINHEIRO	3514,82	19/10/2022
MASMUTH PINHEIRO YAMAL	7595,01	12/07/2022
ROBERTO DE SOUZA	6608,10	14/01/2021
ROMÁRIO DE OLIVEIRA DA SILVA	5957,04	12/07/2022

Ressalto que este Administrador Judicial dispõe do prazo de até 26/01/2022 para manifestação nos autos da recuperação judicial acerca dos cumprimento de referidas obrigações.
Desta feita, reitero o imediato encaminhamento de todos os comprovantes de pagamentos relativos ao cumprimento do plano de recuperação judicial.

Atenciosamente,

Leandro Santana

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873270847590, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 4 : 03emailrequerimentodocumentos.pdf

Leandro Santana
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: oi (62) 9 8504-1993

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandrosantana.advocacia@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287605432563873270847590, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 5 : 04emailcentroalcoolpagtosgarantiareal.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:02

Gmail LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>

RELAÇÃO CREDORES GARANTIA REAL-COMPROVANTES PAGAMENTOS

1 mensagem

Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br> 26 de janeiro de 2023 às 12:13
Para: LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>, kaique@crcontabilidade.online
Cc: sandro@centroalcool.com.br, contabilidade@centroalcool.com.br, dimas@dimasmartins.adv.br, Suelma <suelmaeliasadv@hotmail.com>, Renan Soares de Araújo <renansaraujo.adv@gmail.com>

Boa tarde

Segue relação pagamento Credores Garantia Real e comprovantes

Atenciosamente,

Simone Aparecida de Sousa
Gerente Contábil
Centroalcool S/A
(62) 99995-8813
simone@centroalcool.com.br

2 anexos

Relação pagamentos - Garantia Real(AJ).xlsx
12K

2022 - Comprovantes Bancarios - Garantia Real.rar
34K

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387655432563873270847595, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 6 : 05emailcentroalcoolpagtostrabalhistas.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:02

Gmail LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>

RELAÇÃO CREDORES TRABALHIS E COMPROVANTE PAGAMENTO

1 mensagem

Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br> 26 de janeiro de 2023 às 12:33
Para: LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>, kaique@crcontabilidade.online
Cc: contabilidade@centroalcool.com.br, sandro@centroalcool.com.br, Renan Soares de Araújo <renansaraujo.adv@gmail.com>, dimas@dimasmartins.adv.br, Suelma <suelmaeliasadv@hotmail.com>

Boa tarde

Segue conforme solicitado

Atenciosamente,

Simone Aparecida de Sousa
Gerente Contábil
Centroalcool S/A
(62) 99995-8813
simone@centroalcool.com.br

3 anexos

- **Relação de Pagamentos - Trabalhista(AJ).xlsx** 30K
- **2022 - Comprovantes bancarios - Trabalhista.rar** 8636K
- **2023 - Comprovantes Bancarios - Trabalhista.rar** 6K

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109687695432563873270847599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 7 : 06emailenviocomprovantes..pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:02

Gmail **LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>**

COMPROVANTES DE PAGAMENTOS

2 mensagens

LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com> 18 de janeiro de 2023 às 21:41
Para: Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br>, Contabilidade Centroalcool S/A <contabilidade@centroalcool.com.br>, sandro@centroalcool.com.br, Renan Soares de Araújo <renansaraujo.adv@gmail.com>, dimas@dimasmartins.adv.br, Suelma <suelmaeliasadv@hotmail.com>

Prezados Representantes de Centroálcool,
Desejo que todos estejam bem!

Solicito que me sejam encaminhados, com cópias aos meus auxiliares contábeis, até a segunda-feira, 23/01/2023, a relação de todos os pagamentos acompanhados dos respectivos comprovantes relacionados às obrigações assumidas no plano de recuperação judicial, que não tenham sido encaminhados anteriormente.

A propósito, ressalto que em 31/10/2022, este Administrador Judicial solicitou as mesmas informações acerca dos pagamentos realizados até então. Todavia, apenas em 07/12/2022, recebeu resposta com comprovantes de alguns pagamentos que não incluíram quaisquer pagamentos de créditos trabalhistas.

Desta feita, reforça-se a necessidade de envio da relação de pagamentos e seus comprovantes relativos a todos às classes de créditos sujeitas à recuperação judicial, com especial destaque, mas não apenas, àqueles de natureza trabalhista, porque, como dito, ausentes nas informações prestadas anteriormente.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leandro Santana

Leandro Santana
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandrosantana.advocacia@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060

LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com> 24 de janeiro de 2023 às 20:49
Rascunho para: Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br>, Contabilidade Centroalcool S/A <contabilidade@centroalcool.com.br>, sandro@centroalcool.com.br, Renan Soares de Araújo <renansaraujo.adv@gmail.com>, dimas@dimasmartins.adv.br, Suelma <suelmaeliasadv@hotmail.com>

Prezados, boa noite!
Até o momento não recebi os comprovantes de pagamentos relacionados às obrigações contidas no plano de recuperação judicial.

Atenciosamente,

Leandro Santana

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109987625432563873270847592, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Leandro Santana
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: oi (62) 9 8504-1993

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandrosantana.advocacia@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:02

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 8 : 07emailenvioqgc.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:02

Gmail **LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>**

QUADRO-GERAL DE CREDORES - EM CONSOLIDAÇÃO

4 mensagens

LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com> 20 de janeiro de 2023 às 16:38
Para: sandro@centroalcool.com.br, Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br>, Contabilidade Centroalcool S/A <contabilidade@centroalcool.com.br>, Renan Soares de Araújo <renansaraujo.adv@gmail.com>, dimas@dimasmartins.adv.br, Suelma <suelmaeliasadv@hotmail.com>

Prezados representantes de Centroálcool, boa tarde!
Desejo que estejam bem.
Segue, para conhecimento, quadro-geral de credores em fase de consolidação.
Favor, encaminharem-me todos os comprovantes de pagamentos já realizados relativamente aos créditos inscritos no referido quadro.
Havendo divergência quanto a qualquer crédito, favor, comunicar-me, justificando.

Atenciosamente,

Leandro Santana

Leandro Santana
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: oi (62) 9 8504-1993
Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandrosantana.advocacia@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060

QUADRO-GERAL DE CREDORES - CENTROÁLCOOL.xlsx
135K

Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br> 23 de janeiro de 2023 às 14:44
Para: LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>, sandro@centroalcool.com.br, Contabilidade Centroalcool S/A <contabilidade@centroalcool.com.br>, Renan Soares de Araújo <renansaraujo.adv@gmail.com>, dimas@dimasmartins.adv.br, Suelma <suelmaeliasadv@hotmail.com>
Cc: kaique@crcontabilidade.online

Prezados, boa tarde!

Leandro, agradeço pelas informações atualizada, verificando o QGC atualizado, notamos que tem alguns credores sem CPF e/ou CNPJ, peço a gentileza de atualizar essas informações no quadro, pois fazemos a distinção por esta informações, e já nos deparamos com casos de credores nomes iguais e CPF diferente, então para que não haja confusão no momento do pagamento precisamos atualizar ok!

Grata pela atenção, ficamos no aguardo.

Abs.

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587645432563873270847594, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 8 : 07emailenvioqgc.pdf

Simone Aparecida de Sousa **(62) 99995-8813**
Gerente Contábil
Centroalcool S/A simone@centroalcool.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com> 23 de janeiro de 2023 às 14:53
Para: morgannaneves.adv@gmail.com

Atenciosamente,

Leandro Santana

Leandro Santana SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: oi (62) 9 8504-1993

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandrosantana.advocacia@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060

[Texto das mensagens anteriores oculto]

QUADRO-GERAL DE CREDORES - CENTROÁLCOOL.xlsx
135K

LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com> 24 de janeiro de 2023 às 21:07
Para: Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br>
Cc: sandro@centroalcool.com.br, Contabilidade Centroalcool S/A <contabilidade@centroalcool.com.br>, Renan Soares de Araújo <renansaraujo.adv@gmail.com>, dimas@dimasmartins.adv.br, Suelma <suelmaeliasadv@hotmail.com>, kaique@crcontabilidade.online

Prezados, boa noite!

Segue quadro-geral de credores, com indicação da maioria dos CPFs e CNPJs então Faltantes.

Não identifiquei os CPFs dos seguintes credores.

1 - Marcelo Brito Barroso

2 - Maria Francisca

3 - Romário Evangelista de Sousa

Sigo à disposição para esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,

Leandro Santana

Leandro Santana SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: oi (62) 9 8504-1993

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandrosantana.advocacia@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587645432563873270847594, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

[Texto das mensagens anteriores oculto]

QUADRO-GERAL DE CREDORES - CENTROÁLCOOL.xlsx
137K

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587645432563873270847594, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 9 : 08emailsolicitacaocomprovantesdepagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:02

Gmail **LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>**

COMPROVANTES DE PAGAMENTOS

2 mensagens

LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com> 18 de janeiro de 2023 às 21:41
Para: Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br>, Contabilidade Centroalcool S/A <contabilidade@centroalcool.com.br>, sandro@centroalcool.com.br, Renan Soares de Araújo <renansaraujo.adv@gmail.com>, dimas@dimasmartins.adv.br, Suelma <suelmaeliasadv@hotmail.com>

Prezados Representantes de Centroálcool,
Desejo que todos estejam bem!

Solicito que me sejam encaminhados, com cópias aos meus auxiliares contábeis, até a segunda-feira, 23/01/2023, a relação de todos os pagamentos acompanhados dos respectivos comprovantes relacionados às obrigações assumidas no plano de recuperação judicial, que não tenham sido encaminhados anteriormente.

A propósito, ressalto que em 31/10/2022, este Administrador Judicial solicitou as mesmas informações acerca dos pagamentos realizados até então. Todavia, apenas em 07/12/2022, recebeu resposta com comprovantes de alguns pagamentos que não incluíram quaisquer pagamentos de créditos trabalhistas.

Desta feita, reforça-se a necessidade de envio da relação de pagamentos e seus comprovantes relativos a todos às classes de créditos sujeitas à recuperação judicial, com especial destaque, mas não apenas, àqueles de natureza trabalhista, porque, como dito, ausentes nas informações prestadas anteriormente.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leandro Santana

Leandro Santana
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993
Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandrosantana.advocacia@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060

LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com> 24 de janeiro de 2023 às 20:49
Rascunho para: Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br>, Contabilidade Centroalcool S/A <contabilidade@centroalcool.com.br>, sandro@centroalcool.com.br, Renan Soares de Araújo <renansaraujo.adv@gmail.com>, dimas@dimasmartins.adv.br, Suelma <suelmaeliasadv@hotmail.com>

Prezados, boa noite!
Até o momento não recebi os comprovantes de pagamentos relacionados às obrigações contidas no plano de recuperação judicial.

Atenciosamente,

Leandro Santana

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 9 : 08emailsolicitacaocomprovantesdepagamentos.pdf

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandrosantana.advocacia@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087615432563873270847518, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2035 : Juntada -> Petição -> Parecer
Arquivo 10 : 09emailcentroalcoolpagtosquirografarios.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

Gmail **LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>**

RELAÇÃO CREDORES QUIROGRAFARIOS E COMPROVANTES PAGAMENTOS

1 mensagem

Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br> 26 de janeiro de 2023 às 12:16
Para: LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>, kaique@crcontabilidade.online
Cc: sandro@centroalcool.com.br, Reuber Moraes <reuber@centroalcool.com.br>, Suelma <suelmaeliasadv@hotmail.com>, dimas@dimasmartins.adv.br, Renan Soares de Araújo <renansaraujo.adv@gmail.com>

Boa tarde

Segue relação dos credores quirografários e quirografários epp, com comprovantes pagamentos

Atenciosamente,

Simone Aparecida de Sousa
Gerente Contábil
Centroalcool S/A
(62) 99995-8813
simone@centroalcool.com.br

2 anexos

Relação Pagamentos - Quirografarios(AJ).xlsx
39K

2022 - Comprovantes Bancarios - Quirografarios.rar
1385K

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2023 10:27:27
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109987695432563873270847513, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos - P/ DESPACHO) do dia 30/01/2023 13:15:44 não possui "Arquivos".

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2037 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : pet30.01.2023petrequerimentoapresentacaocomprovantes.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS.

PROCESSO N° 0216890-94.2014.8.09.0072

NORTÈNE PLÁSTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 46.188.199/0001-24, com sede na Avenida Dr. Dib Sauaia Neto, n° 4.628, Alphaville – Barueri no estado de São Paulo, CEP: 06455-050, nos autos da ação de Recuperação Judicial movida por **CENTROALCOOL S/A**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer seja apresentado, pelo Nobre Administrador Judicial, a relação de pagamentos efetuados à Nortene ou a expectativa com relação a tais pagamentos, visto que, até o presente momento, não identificados em conta bancária.

Termos em que.
Pede deferimento.
Barueri,30 de janeiro de 2023.

CYNTHIA GONÇALVES

OAB/SP n° 138.332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/01/2023 15:08:24
Assinado por CAROLINE BARBOSA MONTEIRO FROTA
Localizar pelo código: 109887605432563873274968155, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2038 : Decisão -> Outras Decisões
Arquivo 1 : online.html

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Inhumas - 1ª Vara Cível

Cls.

Autos: 0216890-94.2014.8.09.0072

Promovente: CENTROALCOOL S/A

Promovido: Cristiano Alves Vicente

No evento n 1.989, instada a se manifestar sobre o pedido de encerramento da recuperação judicial, formulado pela Recuperanda, a Administradora Judicial, em parecer coligido ao evento n. 2.035, aduz que, embora tenha ela lhe apresentado comprovantes de pagamentos parciais em relação aos créditos sujeitos ao plano de recuperação judicial, fora ele descumprido em relação a todas as classes de credores, hipótese, em tese, de convolação do processamento da recuperação judicial em falência, nos termos dos arts. 61, *caput*, e 73, IV, da Lei n. 11.101/2005, aconselhando, porém, a intimação da Recuperanda para manifestar-se sobre noticiados inadimplementos.

Nesses termos, acolho o parecer da Administradora Judicial. Tendo em vista as garantias da ampla defesa e contraditório, **DETERMINO** a intimação da Recuperanda e dos credores para que, no prazo comum de 10 (dez) dias, manifestem-se sobre o alegado descumprimento do plano de recuperação judicial, devendo a Recuperanda, sendo o caso, comprovar que os pagamentos foram realizados.

Após, manifeste-se a Administradora Judicial no prazo de 05 (cinco) dias.

Dê-se ciência ao Ministério Público, ficando postergada sua manifestação, por medida de economia processual, para após ultimadas as providências acima determinadas.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Inhumas, datado e assinado digitalmente.

Fláviah Lançoni Costa Pinheiro

Juíza de Direito-em substituição

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/02/2023 16:46:14
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Localizar pelo código: 109387655432563873279913817, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CENTROALCOOL S/A (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -)) do dia 04/02/2023 16:46:15 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - On-line para Inhumas - Promotoria da 1ª Vara Cível (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -)) do dia 04/02/2023 16:46:15 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

Intimação Lida

1. A movimentação: (Intimação Lida - Por Maurício Alexandre Gebrim (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (04/02/2023 16:46:15))) do dia 07/02/2023 10:26:40 não possui "Arquivos".

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2042 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : peticaohabilitacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

Wellington Caldas dos Santos
A.D.V.O.G.A.D.O

MERITÍSSIMO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO.

Autos nº 0216890-94.2014.8.09.0072

LEONEL JOSE DE ANDRADE, brasileiro, casado, operador de máquina agrícola, inscrito sob o CPF 850.507.251-00 e do RG nº 3450989 SSP/GO, CTPS: 000077152-32, UF: GO, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 11, Lote 15, S/N, Bairro Vila São José, Inhumas-GO, CEP nº 75.402-724, sem endereço eletrônico, telefone (62) 99323-1081, neste ato representado por seu advogado (procuração anexa), com escritório sediado no endereço transcrito no rodapé desta petição, declarar e requerer a **habilitação do seu crédito trabalhista**, junto ao juízo da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da devedora CENTROALCOOL S/A, conforme disposto a seguir.

DO CRÉDITO DE NATUREZA TRABALHISTA

LEONEL JOSE DE ANDRADE, já devidamente qualificado acima, possui crédito trabalhista, no valor de R$ 14.477,01 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo), decorrente da condenação da devedora CENTROALCOOL S/A, nos autos nº 0010996-32.2021.5.18.0281, perante a Vara do Trabalho de Inhumas-GO, conforme documentos anexos (certidão de habilitação de crédito, cálculos homologados, decisão homologatória dos cálculos de liquidação, sentença e o acórdão).

AVENIDA SEBASTIÃO PEDRO JUNQUEIRA, Nº 320, SALA 01, ANÁPOLIS –GO.
CEP.: 75.115.201 FONE: (62) 3098-2999 – 99112 2309, E-MAIL: WELLINTONCALDAS@BOL.COM.BR

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:53:43
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109987675432563873279654791, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2042 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : peticaohabilitacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

Wellington Caldas dos Santos
A.D.V.O.G.A.D.O

Segundo os documentos anexos, temos:

- Data do trânsito em julgado: 04/07/2022
- Atualizado até 31/07/2022
- Data da decisão de homologação dos cálculos: 18/10/2022.

Por conseguinte, apresenta-se os dados bancários deste PROCURADOR:

Wellington Caldas Santos (OAB-GO 27.083)
Banco do Brasil
Agência: 3005-8
Conta Corrente: 49874-2
CPF: 853.053.671-15

Por fim, pontua-se que o credor LEONEL JOSE DE ANDRADE indicou todos os dados necessários previstos no art. 9º da Lei 11.101/2005.

PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

I) A concessão dos benefícios da gratuidade da justiça ao credor LEONEL JOSE DE ANDRADE, nos termos dos artigos 5º, LXXIV, da Constituição Federal e 98 do Código de Processo Civil, uma vez que não possui condições de arcar com as custas do processo e honorários advocatícios, sem prejudicar seu próprio sustento e de sua família;

AVENIDA SEBASTIÃO PEDRO JUNQUEIRA, Nº 320, SALA 01, ANÁPOLIS –GO.
CEP.: 75.115.201 FONE: (62) 3098-2999 – 99112 2309, E-MAIL: WELLINTONCALDAS@BOL.COM.BR

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:53:43
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109987675432563873279654791, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2042 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : peticaohabilitacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

II) A juntada dos documentos pertinentes (mencionados nesta petição);

III) A habilitação do crédito de natureza trabalhista, no valor de R$ 14.477,01 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo), no respectivo quadro geral de credores da empresa CENTROALCOOL S/A, bem como o devido pagamento, nos termos do plano apresentado pela recuperanda, na conta bancária apresentada;

IV) A habilitação processual deste advogado, para que toda e qualquer publicação seja realizada a este procurador Wellington Caldas dos Santos (OAB/GO 27.083), com endereço e contatos transcritos no rodapé desta petição, sob pena de nulidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Anápolis-GO, 07 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente
Wellington Caldas dos Santos
OAB/GO 27.083

AVENIDA SEBASTIÃO PEDRO JUNQUEIRA, Nº 320, SALA 01, ANÁPOLIS –GO.
CEP.: 75.115.201 FONE: (62) 3098-2999 – 99112 2309, E-MAIL: WELLINTONCALDAS@BOL.COM.BR

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:53:43
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109987675432563873279654791, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : peticaohabilitacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

Wellington Caldas dos Santos
A.D.V.O.G.A.D.O

MERITÍSSIMO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO.

Autos nº 0216890-94.2014.8.09.0072

LEONEL JOSE DE ANDRADE, brasileiro, casado, operador de máquina agrícola, inscrito sob o CPF 850.507.251-00 e do RG nº 3450989 SSP/GO, CTPS: 000077152-32, UF: GO, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 11, Lote 15, S/N, Bairro Vila São José, Inhumas-GO, CEP nº 75.402-724, sem endereço eletrônico, telefone (62) 99323-1081, neste ato representado por seu advogado (procuração anexa), com escritório sediado no endereço transcrito no rodapé desta petição, declarar e requerer a **habilitação do seu crédito trabalhista**, junto ao juízo da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da devedora CENTROALCOOL S/A, conforme disposto a seguir.

DO CRÉDITO DE NATUREZA TRABALHISTA

LEONEL JOSE DE ANDRADE, já devidamente qualificado acima, possui crédito trabalhista, no valor de R$ 14.477,01 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo), decorrente da condenação da devedora CENTROALCOOL S/A, nos autos nº 0010996-32.2021.5.18.0281, perante a Vara do Trabalho de Inhumas-GO, conforme documentos anexos (certidão de habilitação de crédito, cálculos homologados, decisão homologatória dos cálculos de liquidação, sentença e o acórdão).

AVENIDA SEBASTIÃO PEDRO JUNQUEIRA, Nº 320, SALA 01, ANÁPOLIS –GO.
CEP.: 75.115.201 FONE: (62) 3098-2999 – 99112 2309, E-MAIL: WELLINTONCALDAS@BOL.COM.BR

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109487655432563873279658531, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : peticaohabilitacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

Segundo os documentos anexos, temos:

- Data do trânsito em julgado: 04/07/2022
- Atualizado até 31/07/2022
- Data da decisão de homologação dos cálculos: 18/10/2022.

Por conseguinte, apresenta-se os dados bancários deste PROCURADOR:

Wellington Caldas Santos (OAB-GO 27.083)
Banco do Brasil
Agência: 3005-8
Conta Corrente: 49874-2
CPF: 853.053.671-15

Por fim, pontua-se que o credor LEONEL JOSE DE ANDRADE indicou todos os dados necessários previstos no art. 9º da Lei 11.101/2005.

PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

I) A concessão dos benefícios da gratuidade da justiça ao credor LEONEL JOSE DE ANDRADE, nos termos dos artigos 5º, LXXIV, da Constituição Federal e 98 do Código de Processo Civil, uma vez que não possui condições de arcar com as custas do processo e honorários advocatícios, sem prejudicar seu próprio sustento e de sua família;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109487655432563873279658531, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : peticaohabilitacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

II) A juntada dos documentos pertinentes (mencionados nesta petição);

III) A habilitação do crédito de natureza trabalhista, no valor de R$ 14.477,01 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo), no respectivo quadro geral de credores da empresa CENTROALCOOL S/A, bem como o devido pagamento, nos termos do plano apresentado pela recuperanda, na conta bancária apresentada;

IV) A habilitação processual deste advogado, para que toda e qualquer publicação seja realizada a este procurador Wellington Caldas dos Santos (OAB/GO 27.083), com endereço e contatos transcritos no rodapé desta petição, sob pena de nulidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Anápolis-GO, 07 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente
Wellington Caldas dos Santos
OAB/GO 27.083

AVENIDA SEBASTIÃO PEDRO JUNQUEIRA, Nº 320, SALA 01, ANÁPOLIS –GO.
CEP.: 75.115.201 FONE: (62) 3098-2999 – 99112 2309, E-MAIL: WELLINTONCALDAS@BOL.COM.BR

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109487655432563873279658531, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2 : acordao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010996-32.2021.5.18.0281

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/10/2021
Valor da causa: R$ 75.955,46

Partes:

AUTOR: LEONEL JOSE DE ANDRADE
ADVOGADO: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

ADVOGADO: DIANE STHEFANE FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2 : acordao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PROCESSO TRT-ROT-0010996-32.2021.5.18.0281

RELATOR : DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

RECORRENTE : CENTROÁLCOOL S.A.

ADVOGADO : RENATO SIQUEIRA DE PAULA

RECORRIDO : LEONEL JOSÉ DE ANDRADE

ADVOGADO : WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS

ORIGEM : VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

JUÍZA : ROSANA RABELLO PADOVANI

EMENTA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. JUSTIÇA GRATUITA. No julgamento da ADI 5.766, o E. STF decidiu que é *"inconstitucional a legislação que presume a perda da condição de hipossuficiência econômica para efeito de aplicação do benefício de gratuidade de justiça, apenas em razão da apuração de créditos em favor do trabalhador em outra relação processual, dispensado o empregador do ônus processual de comprovar eventual modificação na capacidade econômica do beneficiário"*. Assim, a parte que litiga sob o pálio da gratuidade responde pelo pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais apenas se o credor provar, nos dois anos subsequentes ao trânsito em julgado, a superação do seu estado de hipossuficiência econômica, extinguindo-se a obrigação após o transcurso desse prazo. Recurso da reclamada a que se dá parcial provimento.

RELATÓRIO

A Ex.ma Juíza Rosana Rabello Padovani, da Eg. Vara do Trabalho de Inhumas-GO, proferiu sentença, julgando parcialmente procedentes os pedidos formulados na reclamação trabalhista proposta por LEONEL JOSÉ DE ANDRADE em face de CENTROÁLCOOL S.A.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2 : acordao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

A reclamada recorre, requerendo a reforma da r. sentença em relação às multas impostas para assegurar o cumprimento das obrigações de comprovar o recolhimento integral dos depósitos fundiários e de entregar as guias necessárias ao seu levantamento, aos honorários advocatícios sucumbenciais, aos critérios de atualização monetária e aos juros de mora.

O reclamante apresentou contrarrazões.

Os autos não foram enviados ao douto Ministério Público do Trabalho, em virtude da não configuração das hipóteses regimentais.

É o relatório.

VOTO

ADMISSIBILIDADE

Presentes os pressupostos processuais de admissibilidade, conheço do recurso e das contrarrazões.

MÉRITO

RECURSO DA RECLAMADA

INTEGRALIZAÇÃO E ENTREGA DE GUIAS PARA SAQUE DOS DEPÓSITOS DO FGTS - *AS TREINTES*

O douto Juízo de origem condenou a reclamada ao cumprimento das obrigações de comprovar o recolhimento integral dos depósitos fundiários e de entregar as guias necessárias ao seu

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

levantamento, cominando o pagamento de multa de R$100,00 por dia de atraso, limitada ao valor total dos depósitos, no primeiro caso, e de R$1.000,00, no segundo.

A reclamada recorre, alegando que, como os créditos do reclamante, após a apuração do quantum devido, deverão ser habilitados junto ao administrador da recuperação judicial para o pagamento, não há de se falar em aplicação de multa pela não comprovação do recolhimento do FGTS no prazo de oito dias após o trânsito em julgado, conforme consta da sentença recorrida.

Afirma que, ainda que assim não fosse, o art. 880 da CLT determina a execução do título judicial em 48 horas, sob pena de penhora, e não de multa, sendo totalmente desarrazoada a aplicação do instituto em questão, o qual se mostra útil para compelir o devedor a cumprir obrigações de fazer ou não fazer, e não para forçar o adimplemento de obrigações de pagar.

Assevera que a manutenção da multa destinada a assegurar o cumprimento da obrigação de entregar as guias para saque dos valores depositados na conta vinculada ao FGTS, devidamente integralizados, não possui outra finalidade senão a prova da regularização desses depósitos, cuja execução não compete à Justiça do Trabalho, já que se encontra em recuperação judicial.

Sucessivamente, requer que as multas sejam limitadas ao valor de R$500,00, ou a outro patamar que atenda aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Pois bem.

A cominação de *astreintes* visa forçar o cumprimento de obrigação de fazer ou de não fazer, conforme lançado no título executivo. Trata-se de instrumento eficaz, de que dispõe o magistrado condutor do feito a fim de evitar atrasos ou manobras da parte obrigada no sentido de se esquivar da obrigação que lhe foi imposta.

Trago importante excerto de acórdão desta Eg. Turma, proferido nos autos do AP-11159-42.2013.5.18.0103, da lavra do Ex.^{mo} Desembargador Eugênio José Cesário Rosa:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2 : acordao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

> "As astreintes têm como propósito compelir o executado a cumprir a determinação judicial. Assim, considerando que o Judiciário não pode subrogar-se à vontade das partes no que se refere às obrigações de fazer e não fazer, não há outra via senão apenar rigorosamente o descumpridor de decisão mandamental. Neste sentido a lição de Nelson Nery Jr, *in verbis*:
>
> > 'O objetivo das astreintes não é obrigar o réu a pagar o valor da multa, mas obrigá-lo a cumprir a obrigação de forma específica. A multa é apenas inibitória. Deve ser alta para que o devedor desista de seu intento de não cumprir a obrigação específica. Vale dizer, o devedor deve sentir ser preferível cumprir a obrigação na forma específica a pagar o alto valor da multa fixada pelo juiz' (in Código de Processo Civil e legislação extravagante, 10a ed., 2007, editora Revista dos Tribunais, p. 673).
>
> Afiguram-se as *astreintes* apenas um meio de coerção indireta ao cumprimento do julgado, podendo ser fixadas de ofício ou a requerimento das partes, bem como reduzidas, suprimidas ou excluídas pelo Poder Judiciário, tudo nos moldes dos arts. 536, § 1º, e 537, do CPC, ..."

Nessa esteira, é lícito ao julgador adotar as medidas que entender necessárias para forçar o devedor a cumprir a obrigação de fazer, dentre as quais está a cominação de multa (*astreintes*).

Saliento que, de acordo com o art. 26, parágrafo único, da Lei 8.036/90, os recolhimentos para o FGTS constituem-se em obrigação de fazer, sendo assim, em regra, plenamente aplicáveis eventuais multas pelo descumprimento da obrigação.

Nesse sentido, cito o seguinte precedente do C. TST:

> "FGTS. MULTA DE 40%. PAGAMENTO DIRETO AO EMPREGADO. IMPOSSIBILIDADE. A jurisprudência desta Corte já pacificou o entendimento de que a obrigação de recolher os valores relativos ao FGTS na conta vinculada do empregado constitui obrigação de fazer determinada pelo art. 26, parágrafo único, da Lei 8.036 /1990, devendo os recolhimentos mensais e a multa de 40% ser depositados na conta vinculada do trabalhador. Recurso de revista conhecido e provido no aspecto." (RR-2660-25.2014.5.02.0024, 3ª Turma, Relator Ministro Maurício Godinho Delgado, DEJT 06/11 /2020)

O fato de a reclamada se encontrar em recuperação judicial não impede a cominação de multas por eventual descumprimento de obrigações de fazer, uma vez que, como já dito, a intenção precípua não é o pagamento das multas, mas sim o cumprimento da obrigação, cujo adimplemento não é inviabilizado pelo processo de recuperação judicial e não representa nenhum risco para aqueles que pretendem cumprir espontaneamente a decisão judicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

Não obstante, no caso dos autos, entendo que a estipulação de multas por descumprimento das obrigações é despicienda.

Com efeito, determinou-se na sentença a liberação dos depósitos do FGTS em razão da rescisão imotivada do primeiro contrato, celebrado por prazo indeterminado, o qual vigorou de 09/04/2003 a 28/10/2019, e do normal encerramento do segundo ajuste pactuado entre partes, por prazo determinado, que perdurou de 24/06/2020 a 14/09/2020.

Desse modo, o não recolhimento espontâneo dos depósitos culminará automaticamente na execução do valor correspondente, devidamente atualizado, mediante a sua inclusão na conta de liquidação, transformando-se em obrigação de pagar, sem que isso implique prejuízos ao reclamante.

Ressalto que as *astreintes* não tem a função de indenizar a parte, de maneira que eventual execução da obrigação atenderá ao escopo da decisão judicial que autorizou o soerguimento dos valores correspondentes aos depósitos do FGTS.

Sendo assim, dou provimento ao recurso para afastar a aplicação das multas impostas na origem.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

A r. sentença condenou a reclamada a pagar honorários advocatícios, arbitrados em 15% do valor apurado na liquidação, e isentou o reclamante desse ônus, declarando incidentalmente a inconstitucionalidade do art. 790, § 4º, da CLT, por violar o princípio da gratuidade da justiça.

Em seu apelo, a reclamada alega que o citado preceito não padece de inconstitucionalidade, requerendo o deferimento de honorários à sua advogada, nos termos do art. 791-A, § 4º, da CLT, incidentes sobre as verbas julgadas improcedentes, e a redução dos atribuídos ao procurador do reclamante para 5% da respectiva base de cálculo.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2 : acordao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

Pois bem.

A controvérsia sobre a constitucionalidade do art. 791-A, § 4º, da CLT, na redação dada pela Lei 13.467/2017, foi dirimida pelo E. STF no julgamento da ADI 5.766, tendo sido declarada a sua inconstitucionalidade desse preceito, na parte em que previa que os beneficiários da justiça gratuita deveriam responder pelo pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais com os créditos obtidos em juízo, pelos fundamentos expostos na ementa do respectivo acórdão, recentemente publicado:

> "CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI 13.467/2017. REFORMA TRABALHISTA. REGRAS SOBRE GRATUIDADE DE JUSTIÇA. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DE ÔNUS SUCUMBENCIAIS EM HIPÓTESES ESPECÍFICAS. ALEGAÇÕES DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, INAFASTABILIDADE DA JURISDIÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA, SOLIDARIEDADE SOCIAL E DIREITO SOCIAL À ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA. MARGEM DE CONFORMAÇÃO DO LEGISLADOR. CRITÉRIOS DE RACIONALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO DIRETA JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE.
>
> 1. É inconstitucional a legislação que presume a perda da condição de hipossuficiência econômica para efeito de aplicação do benefício de gratuidade de justiça, apenas em razão da apuração de créditos em favor do trabalhador em outra relação processual, dispensado o empregador do ônus processual de comprovar eventual modificação na capacidade econômica do beneficiário.
>
> 2. A ausência injustificada à audiência de julgamento frustra o exercício da jurisdição e acarreta prejuízos materiais para o órgão judiciário e para a parte reclamada, o que não se coaduna com deveres mínimos de boa-fé, cooperação e lealdade processual, mostrando-se proporcional a restrição do benefício de gratuidade de justiça nessa hipótese.
>
> 3. Ação Direta julgada parcialmente procedente." (Data de Publicação DJE 03/05/2022 - Ata nº 72/2022. DJE nº 84, divulgado em 02/05/2022)

Para a plena compreensão do resultado do julgamento, é relevante transcrever os seguintes trechos do voto prevalecente proferido pelo Ministro Alexandre de Moraes:

> "Presidente, esse tema, como já tratado por todos os Ministros que me antecederam, realmente, é da maior sensibilidade; e a Corte já demonstrou isso em diversos julgamentos anteriores sobre a Reforma Trabalhista (ADI 5.794, Redator para o acórdão Vossa Excelência, Presidente; ADI 5.938, da qual fui Relator), em que vários pontos da reforma foram analisados. Trata-se, obviamente, não só naqueles como nesse caso

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

específico, de legislação sensível para a fruição dos direitos sociais; uma legislação instrumental que pode ou não obstaculizar verdadeiramente - é o que todos desejamos - a efetiva fruição dos direitos sociais. Em que pese essa fruição não tornar a matéria imune à conformação do legislador - o legislador pode estabelecer, como sempre estabeleceu, requisitos, inclusive antes dessa legislação impugnada -, essa legislação deve ser razoável.

Nesse ponto, Presidente, já adianto que não entendo razoáveis os arts. 790-B, § 4º, e 791-A, § 4º. Não entendo razoável a responsabilização nua e crua, sem análise se a hipossuficiência do beneficiário da justiça gratuita pelo pagamento de honorários periciais deixou ou não de existir, inclusive com créditos obtidos em outro processo. Da mesma forma, não entendo razoável e proporcional o pagamento de honorários de sucumbência pelo beneficiário da justiça gratuita, sem demonstrar-se que ele deixou de ser hipossuficiente, ou seja, essa compensação processual sem se verificar se a hipossuficiência permanece ou não.

A deferência de tratamento permitida pela Constituição se baseia exatamente nessa admissão de hipossuficiência. Simplesmente entender que, por ser vencedor em um outro processo ou nesse, pode pagar a perícia, e, só por ser vencedor no processo, já o torna suficiente, autossuficiente, seria uma presunção absoluta da lei que, no meu entendimento, fere a razoabilidade e o art. 5º, XXIV.

Os dois dispositivos, tanto o *caput* quanto os parágrafos, estão estabelecendo obstáculos à efetiva aplicação do art. 5º, LXXIV - repito:

'Art.5º .....

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;'

Uma eventual vitória judicial em outro ambiente processual não descaracteriza, por si só, a condição de hipossuficiência. Não há nenhuma razão para entender que o proveito econômico apurado no outro processo seja suficiente para alterar a condição econômica do jurisdicionado, em vista da infinidade de situações a se verificar em acda caso. Nessa hipótese em que se pretende utilizar o proveito de uma ação para arcar com a sucumbência de outro processo - uma 'compensação' -, o resultado prático é mitigar a sua vitória e manter a sua condição de hipossuficiência.

Ora, onde está a prova de que cessou a hipossuficiência para afastar os benefícios da justiça gratuita? A forma como a lei estabeleceu a incidência de encargos quanto a honorários de perícia e da sucumbência - como bem destacado pelo Ministro EDSON FACHIN em seu voto divergente, e também no parecer da Procuradoria-Geral da República - feriu a razoabilidade e a proporcionalidade e estipulam restrições inconstitucionais, inclusive pela sua forma absoluta de aplicação da garantia da gratuidade judiciária aos que comprovam insuficiência de recurso.

Então, Presidente, entendo inconstitucionais os arts. 790-B, *caput* e o § 4º, 791-A, § 4º. Nesse aspecto, julgo procedente a ação por serem inconstitucionais.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

(...)

> Em vista do exposto, CONHEÇO da Ação Direta e, no mérito, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para declarar a inconstitucionalidade da expressão *'ainda que beneficiária da justiça gratuita'*, constante do caput do art. 790-B; para declarar a inconstitucionalidade do § 4º do mesmo art. 790-B; declarar a inconstitucionalidade da expressão *'desde que não tenha obtido em juízo, ainda que em outro processo, créditos capazes de suportar a despesa'*, constante do § 4º do art. 791-A; peara declarar constitucional o art. 844, § 2º, todos da CLT, com a redação dada pela Lei 13.467/2017."

O fato de o acórdão ainda não ter transitado em julgado, estando pendente da apreciação de embargos de declaração, não obsta que as teses nele assentadas sejam aplicadas desde logo, o que encontra amparo na disciplina judiciária e no princípio da razoável duração do processo.

Assim, após o julgamento proferido pelo E. STF, prevalece o entendimento de que os beneficiários da justiça gratuita, como o reclamante, não são isentos do pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, ao contrário do que foi decidido em primeiro grau de jurisdição.

No entanto, a obrigação terá sua exigibilidade suspensa e só poderá ser executada se, nos dois anos posteriores ao trânsito em julgado, o credor provar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão do benefício, extinguindo-se após o decurso desse prazo.

O § 2º do citado artigo dispõe que, ao arbitrar os honorários, deve-se observar o grau de zelo, o lugar de prestação do serviço, a natureza e importância da causa, o trabalho do advogado e o tempo exigido para a sua execução, enquanto o art. 85, § 11, do CPC, aplicável subsidiariamente, determina que o tribunal, *"ao julgar recurso, majorará os honorários fixados anteriormente levando em conta o trabalho adicional realizado em grau recursal"*.

Aplicando esses critérios, e considerando que o recurso obteve provimento, reformo a r. sentença para deferir o pagamento de honorários à procuradora da reclamada, no importe de 10% do valor dos pedidos julgados improcedentes, frisando que a obrigação ficará suspensa e poderá ser extinta, conforme exposto, e que as multas mencionadas no capítulo anterior foram aplicadas de ofício pelo douto Juízo de origem, não sendo computáveis no cálculo da verba atribuída à referida advogada.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2 : acordao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

Pelos mesmos fundamentos, reduzo os honorários deferidos ao advogado do reclamante para o mesmo percentual, incidente sobre a base de cálculo estabelecida na r. sentença.

Assim, dou parcial provimento ao recurso, para deferir o pagamento de honorários à advogada da reclamada, cuja exigibilidade ficara sujeita às hipóteses legais, e reduzir os atribuídos ao procurador do reclamante.

CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA

A r. sentença determinou que os créditos oriundos da condenação sejam corrigidos monetariamente com base na variação do IPCA-E até a data da citação, com juros de 1% ao mês, e pela taxa Selic após essa data.

A reclamada recorre, alegando que o douto Juízo *a quo* se equivocou no tocante à incidência dos juros e requerendo a observância da tese vinculante assentada pelo E. STF no julgamento da ADC 58, com a aplicação do IPCA-E, mais juros pela TR acumulada, na fase pré-judicial e, a partir da citação, a incidência da taxa Selic, que já inclui os juros de mora.

Pois bem.

No julgamento das ADCs 58 e 59 e das ADIs 5867 e 6021, em 18/12/2020, o E. STF atribuiu interpretação conforme a Constituição aos arts. 879, § 7º, e 899, § 4º, da CLT, com a redação dada pela Lei 13.467/2017, e 39, *caput* e § 1º, da Lei 8.177/1991, estabelecendo novos critérios para a correção monetária dos créditos trabalhistas, os quais foram assim sintetizados na ementa do respectivo acórdão, transcrita com destaques nos pontos de maior interesse:

> "DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO DO TRABALHO. AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE E AÇÕES DECLARATÓRIAS DE CONSTITUCIONALIDADE. ÍNDICES DE CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS RECURSAIS E DOS DÉBITOS JUDICIAIS NA JUSTIÇA DO TRABALHO. ART. 879, §7º, E ART. 899, §4º, DA CLT, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI 13. 467, DE 2017. ART. 39, CAPUT E §1º, DA LEI 8.177 DE 1991. POLÍTICA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E TABELAMENTO DE JUROS. INSTITUCIONALIZAÇÃO DA TAXA REFERENCIAL (TR) COMO POLÍTICA DE DESINDEXAÇÃO DA ECONOMIA. TR COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA. INCONSTITUCIONALIDADE. PRECEDENTES DO STF. APELO AO LEGISLADOR. AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE E AÇÕES

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2 : acordao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

DECLARATÓRIAS DE CONSTITUCIONALIDADE JULGADAS PARCIALMENTE PROCEDENTES, PARA CONFERIR INTERPRETAÇÃO CONFORME À CONSTITUIÇÃO AO ART. 879, §7º, E AO ART. 899, §4º, DA CLT, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI 13.467, DE 2017. MODULAÇÃO DE EFEITOS.

1. A exigência quanto à configuração de controvérsia judicial ou de controvérsia jurídica para conhecimento das Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADC) associa-se não só à ameaça ao princípio da presunção de constitucionalidade - esta independe de um número quantitativamente relevante de decisões de um e de outro lado -, mas também, e sobretudo, à invalidação prévia de uma decisão tomada por segmentos expressivos do modelo representativo.

2. O Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade do art. 1º-F da Lei 9.494 /1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009, decidindo que a TR seria insuficiente para a atualização monetária das dívidas do Poder Público, pois sua utilização violaria o direito de propriedade. Em relação aos débitos de natureza tributária, a quantificação dos juros moratórios segundo o índice de remuneração da caderneta de poupança foi reputada ofensiva à isonomia, pela discriminação em detrimento da parte processual privada (ADI 4.357, ADI 4.425, ADI 5.348 e RE 870.947-RG - tema 810).

3. A indevida utilização do IPCA-E pela jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) tornou-se confusa ao ponto de se imaginar que, diante da inaplicabilidade da TR, o uso daquele índice seria a única consequência possível. A solução da Corte Superior Trabalhista, todavia, lastreia-se em uma indevida equiparação da natureza do crédito trabalhista com o crédito assumido em face da Fazenda Pública, o qual está submetido a regime jurídico próprio da Lei 9.494/1997, com as alterações promovidas pela Lei 11.960/2009.

4. A aplicação da TR na Justiça do Trabalho demanda análise específica, a partir das normas em vigor para a relação trabalhista. A partir da análise das repercussões econômicas da aplicação da lei, verifica-se que a TR se mostra inadequada, pelo menos no contexto da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), como índice de atualização dos débitos trabalhistas.

5. Confere-se interpretação conforme à Constituição ao art. 879, §7º, e ao art. 899, §4º, da CLT, na redação dada pela Lei 13.467, de 2017, definindo-se que, até que sobrevenha solução legislativa, deverão ser aplicados à atualização dos créditos decorrentes de condenação judicial e à correção dos depósitos recursais em contas judiciais na Justiça do Trabalho os mesmos índices de correção monetária e de juros vigentes para as hipóteses de condenações cíveis em geral (art. 406 do Código Civil), à exceção das dívidas da Fazenda Pública que possui regramento específico (art. 1º-F da Lei 9.494 /1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009), com a exegese conferida por esta Corte na ADI 4.357, ADI 4.425, ADI 5.348 e no RE 870.947-RG (tema 810).

6. **Em relação à fase extrajudicial, ou seja, a que antecede o ajuizamento das ações trabalhistas, deverá ser utilizado como indexador o IPCA-E acumulado no período de janeiro a dezembro de 2000. A partir de janeiro de 2001, deverá ser utilizado o IPCA-E mensal (IPCA-15/IBGE), em razão da extinção da UFIR como indexador, nos termos do art. 29, § 3º, da MP 1.973-67/2000. Além da indexação, serão aplicados os juros legais (art. 39, caput, da Lei 8.177, de 1991).**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2 : acordao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

7. **Em relação à fase judicial, a atualização dos débitos judiciais deve ser efetuada pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, considerando que ela incide como juros moratórios dos tributos federais (arts. 13 da Lei 9.065/95; 84 da Lei 8.981/95; 39, § 4º, da Lei 9.250/95; 61, § 3º, da Lei 9.430/96; e 30 da Lei 10.522/02). A incidência de juros moratórios com base na variação da taxa SELIC não pode ser cumulada com a aplicação de outros índices de atualização monetária, cumulação que representaria bis in idem.**

8. A fim de garantir segurança jurídica e isonomia na aplicação do novo entendimento, fixam-se os seguintes marcos para modulação dos efeitos da decisão: (i) são reputados válidos e não ensejarão qualquer rediscussão, em ação em curso ou em nova demanda, incluindo ação rescisória, todos os pagamentos realizados utilizando a TR (IPCA-E ou qualquer outro índice), no tempo e modo oportunos (de forma extrajudicial ou judicial, inclusive depósitos judiciais) e os juros de mora de 1% ao mês, assim como devem ser mantidas e executadas as sentenças transitadas em julgado que expressamente adotaram, na sua fundamentação ou no dispositivo, a TR (ou o IPCA-E) e os juros de mora de 1% ao mês; (ii) os processos em curso que estejam sobrestados na fase de conhecimento, independentemente de estarem com ou sem sentença, inclusive na fase recursal, devem ter aplicação, de forma retroativa, da taxa Selic (juros e correção monetária), sob pena de alegação futura de inexigibilidade de título judicial fundado em interpretação contrária ao posicionamento do STF (art. 525, §§ 12 e 14, ou art. 535, §§ 5º e 7º, do CPC).

9. Os parâmetros fixados neste julgamento aplicam-se aos processos, ainda que transitados em julgado, em que a sentença não tenha consignado manifestação expressa quanto aos índices de correção monetária e taxa de juros (omissão expressa ou simples consideração de seguir os critérios legais).

10. Ação Declaratória de Constitucionalidade e Ações Diretas de Inconstitucionalidade julgadas parcialmente procedentes." (ADC 58/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, Tribunal Pleno, DJE nº 63, divulgado em 06/04/2021)

Posteriormente, o E. STF acolheu parcialmente embargos de declaração opostos pela Advocacia Geral da União, *"para sanar erro material constante da decisão de julgamento e do resumo do acórdão, de modo a estabelecer a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil)"* (grifou-se), conforme certidão de julgamento disponível no sítio eletrônico da Suprema Corte.

Com isso, restou sanada a dúvida acerca da incidência de juros de mora entre a propositura da ação e a citação, ficando esclarecido que, nesse interstício, assim como no lapso posterior até a efetiva quitação das verbas deferidas, a correção do crédito trabalhista deve ser feita exclusivamente por meio da taxa Selic, que já engloba os juros moratórios, reservando-se a aplicação autônoma destes, juntamente com a variação do IPCA-E, ao período transcorrido entre o vencimento das obrigações e a data do ajuizamento da demanda.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2 : acordao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

Ante o exposto, nego provimento ao recurso, ressaltando que, como o caso vertente não se insere nas hipóteses de modulação dos efeitos da decisão proferida pela Suprema Corte em regime de repercussão geral e com eficácia vinculante em relação a todos os órgãos do Poder Judiciário, devem ser integralmente observados os critérios de correção do crédito trabalhista definidos nesse julgamento, sob pena de futura alegação de inexigibilidade de título judicial fundado em interpretação contrária ao posicionamento do E. STF.

CONCLUSÃO

Conheço do recurso da reclamada para, no mérito, dar-lhe parcial provimento.

Mantenho o valor de R$74.000,00 arbitrado à condenação. As custas processuais, a cargo da reclamada, já foram pagas.

É o meu voto.

ACÓRDÃO

ACORDAM os magistrados da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão telepresencial realizada nesta data, por unanimidade, em **c onhecer** do recurso da reclamada e, no mérito, **DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, nos termos do voto do Excelentíssimo Relator. Presente para acompanhar o julgamento pela recorrente/reclamada (Centroalcool S/A) a advogada Mayara da Paixão Gonçalves.

Participaram da sessão de julgamento os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA e o douto representante do Ministério Público do Trabalho. Secretário da sessão, Celso Alves de Moura.

Goiânia, 15 de junho de 2022 - sessão telepresencial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2 : acordao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Relator

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3 : certidaodecredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0010996-32.2021.5.18.0281

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/10/2021
Valor da causa: R$ 75.955,46

Partes:

AUTOR: LEONEL JOSE DE ANDRADE
ADVOGADO: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

ADVOGADO: DIANE STHEFANE FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109687645432563873279658530, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3 : certidaodecredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATOrd 0010996-32.2021.5.18.0281
AUTOR: LEONEL JOSE DE ANDRADE
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Eu, LAIS CAMPOS MENDONCA REZENDE, Servidor(a) da VARA DO TRABALHO DE INHUMAS-GO, de ordem, no uso de minhas atribuições legais e no cumprimento da **RECOMENDAÇÃO CNJ nº 109, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**, expeço a presente **CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

PROCESSO:	0010996-32.2021.5.18.0281
DATA DO AJUIZAMENTO:	08/10/2021 15:59:51
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO:	07/04/2022
VARA, COMARCA, TRIBUNAL	Vara do Trabalho de Inhumas-GO, TRT18
DEVEDOR(A):	CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL), CNPJ: 02.896.264/0001-09
CREDOR(A):	LEONEL JOSE DE ANDRADE, CPF: 850.507.251-00
NATUREZA DO CRÉDITO:	Trabalhista
VALOR DO CRÉDITO (atualizado até a data o pedido da Recuperação Judicial):	Vide planilha de cálculos infra
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (atualizado até a data o pedido da Recuperação Judicial):	Vide planilha de cálculos infra
ADVOGADO:	WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS, CPF: 853.053.671-15

Planilha de cálculo com valores atualizados:

PJe Assinado eletronicamente por: LAIS CAMPOS MENDONCA REZENDE - Juntado em: 28/10/2022 12:05:07 - 0932c6b

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109687645432563873279658530, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	3.575,08
DEPÓSITO FGTS	8.462,43
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	937,80
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA HONORÁRIOS ADV RECLAMANTE	1.293,77
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA HONORÁRIOS ADV RECLAMANTE	0,00
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	207,93
Subtotal	**14.477,01**
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	0,00
Total Devido pelo Reclamado	**14.477,01**

Descrição de Débitos do Reclamante	Valor
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA HONORÁRIOS ADV RECLAMADA	1.012,07
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA HONORÁRIOS ADV RECLAMADA	0,00
Total Devido pelo Reclamante	**1.012,07**

Certifico, por fim, que a presente certidão deverá ser apresentada pelo credor e/ou devedor ao Administrador Judicial para inscrição dos débitos em classe própria, acompanhado de cópias da decisão exequenda, dos cálculos homologados e atualizações, bem como da decisão homologatória dos cálculos de liquidação, documentos que se encontram nos autos eletrônicos, cuja autenticidade poderá ser conferida no site do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. NADA MAIS.

NADA MAIS. CERTIFICO E DOU FÉ.

INHUMAS/GO, 28 de outubro de 2022.

LAIS CAMPOS MENDONCA REZENDE
Servidor

Assinado eletronicamente por: LAIS CAMPOS MENDONCA REZENDE - Juntado em: 28/10/2022 12:05:07 - 0932c6b
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/22102812050632400000053245658?instancia=1
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22102812050632400000053245658

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109687645432563873279658530, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4 : certidaodotransito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0010996-32.2021.5.18.0281

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/10/2021
Valor da causa: R$ 75.955,46

Partes:

AUTOR: LEONEL JOSE DE ANDRADE
ADVOGADO: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

ADVOGADO: DIANE STHEFANE FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787695432563873279658535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4 : certidaodotransito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:03

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATOrd 0010996-32.2021.5.18.0281
AUTOR: LEONEL JOSE DE ANDRADE
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

CERTIDÃO

Certifico que, em 04/07/2022, os presentes autos transitaram em julgado.

INHUMAS/GO, 06 de julho de 2022.

ANAILE FLORES DE PAULA PACHECO
Servidor

Assinado eletronicamente por: ANAILE FLORES DE PAULA PACHECO - Juntado em: 06/07/2022 15:48:27 - 047e75b
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/22070615482713200000051114880?instancia=1
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22070615482713200000051114880

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787695432563873279658535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5 : comprovantedeendereco.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

enel

Distribuição S.A. - Celg D
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
R 2, Qd. A-37, N 505 Jd. Goias CEP 74805 180 Goiania Goias

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELETRICA

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO	Nº DO CLIENTE
30099705	111969424

ELIZABETT CAMPOS ARCANJO CPF/CNPJ: 05787698169
RUA 22, Q. 11, L. 15, S/N VILA SAO JOSE CEP: 75402724 INHUMAS GO

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo	B
Subgrupo	B1
Classe	RESIDENCIAL
Subclasse	RESIDENCIAL NORMAL
Tipo de Fornecimento	MONO
Modalidade tarifária	CONVENCIONAL

Dados da Conta

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
12/05/2021	127,52

CONTA REFERENTE A 4/2021

Use este código para cadastro em Débito Automático:
03895409 49

Dados da Medição

Nº do medidor		117373401
Leitura anterior	3286	30/03/2021
Leitura atual	3388	30/04/2021
Próxima leitura		31/05/2021
Fator multiplicador		1,0000
Consumo do mês (kWh)		102,00
Número de dias		31 DIAS

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
04/20	0	31
05/20	0	29
06/20	0	32
07/20	0	29
08/20 LID	48	30
09/20 LID	74	32
10/20 LID	121	31
11/20 LID	130	31
12/20 LID	115	30
01/21 LID	125	30
02/21 LID	146	2
03/21 LID	130	3
04/21 LID	102	3

Tipos Fat.: AL - Autoleitura, LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - Mínimo faturav

Reservado ao Fisco

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
30/04/21	13889900	4	85,09	29,00%	24,6

Digitalizada com CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087605432563873279658539, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 6 : decisaohomologatoria.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0010996-32.2021.5.18.0281

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/10/2021
Valor da causa: R$ 75.955,46

Partes:

AUTOR: LEONEL JOSE DE ANDRADE
ADVOGADO: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

ADVOGADO: DIANE STHEFANE FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109987685432563873279658534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 6 : decisaohomologatoria.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATOrd 0010996-32.2021.5.18.0281
AUTOR: LEONEL JOSE DE ANDRADE
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

D E C I S Ã O

Homologo a conta de liquidação apresentada pela Contadoria, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, fixando o valor da execução no importe de **R$ 14.477,01**, atualizado até 31/07/2022, sem prejuízo de futuras atualizações.

Tendo em vista que a reclamada está em recuperação judicial e a natureza **extraconcursal** do crédito, **expeça-se certidão de habilitação de crédito** perante o Juízo da Recuperação Judicial nos termos do artigo 244 e 247 do PGC, intimando-se a parte autora para tomar ciência da expedição e promover sua habilitação no Juízo da Recuperação Judicial.

Nada obstante, a certidão de habilitação de crédito não envolve os créditos fiscais (custas processuais e contribuições previdenciárias), haja vista que, nos termos dos arts. 5º da LEF (Lei nº 6.830/80) e 6º, §7º-B da LRF (Lei 11.101/2005), todo o crédito fiscal, independentemente da sua origem tributária ou não, não está sujeito ao juízo da recuperação judicial, razão pela qual remanesce a competência material desta Especializada para prosseguir, *ex officio,* com a execução trabalhista em relação a tais créditos fiscais.

Assim sendo, **cite(m)-se a(s) reclamada(s),** na pessoa de seu(s) advogado(s) constituído(s) nos autos ou, diretamente, via correio, quando não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, para pagamento do *"quantum debeatur"* devido nesta execução fiscal (custas processuais e contribuições previdenciárias), devidamente atualizado e acrescido de juros de mora, **no prazo de 48h**.

Nessa senda, prosseguirá neste juízo, *ex officio*, a execução dos créditos previdenciários e fiscais, adotando-se as seguintes providências na hipótese de não cumprimento voluntário da obrigação:

PJe Assinado eletronicamente por: JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA - Juntado em: 18/10/2022 14:05:00 - 9759470

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109987685432563873279658534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

a) Expedição de ofício ao juízo em que se processa a recuperação judicial, noticiando o descumprimento de obrigações extraconcursais, para análise de eventual convolação da recuperação judicial em falência (art. 94, inciso II, da Lei nº 11.101/2005), à luz do disposto no §1º do art. 73 da Lei nº 11.101/2005;

b) No mesmo ofício direcionado ao juízo em que se processa a recuperação judicial, com amparo na cooperação jurisdicional (art. 69 do CPC), solicite-se a indicação de bens penhoráveis que não se constituam em bens de capital essencial à empresa recuperanda; e

c) Intimação da executada, na forma do art. 774, V, do CPC, para indicar os bens passíveis de penhora que não se constituam em bens de capital essencial à recuperação judicial, presumindo-se, no silêncio, a inexistência destes.

Sem prejuízo destas providências, registre-se que a empresa em recuperação judicial também está sujeita ao instituto do protesto notarial de sentença, conforme jurisprudência do STJ e demais Tribunais pátrios:

> *EMENTA: AGRAVO INTERNO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROTESTO JUDICIAL. CONSTRIÇÃO DE BENS. INEXISTÊNCIA. 1. O protesto judicial não implica a constrição de bens da sociedade em recuperação judicial, o que afasta a competência do Juízo da recuperação judicial para o seu processamento. 2. Agravo interno não provido. (STJ - AgInt no CC 158495 SP 2018/0114869-2 – Segunda Seção - Relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva - Data de julgamento: 14/05/2019)*

> *EMENTA: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Ação de cobrança - Decisão agravada que deferiu a inclusão do nome da agravante em cadastros de inadimplentes, via Serasajud, bem como deferiu a expedição de certidão para protesto judicial - Alegação de que a empresa executada se encontra em recuperação judicial, convolada em falência - Execução que não está suspensa, devendo surtir seus efeitos, dentre eles a publicidade da dívida exigida - Artigos 782, §3º e art. 517, do CPC - Decisão mantida - RECURSO NÃO PROVIDO. (TJSP - AI 2101783-06.2020.8.26.0000 - 38ª Câmara de Direito Privado - Relator Desembargador Spencer Almeida Ferreira - Data de julgamento: 14/08/2020)*

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109987685432563873279658534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Assim sendo, nos termos do art. 883-A da CLT, uma vez transcorrido o prazo legal, **proceda-se ao protesto extrajudicial do título judicial exequendo, abrangendo a totalidade do quantum debeatur fixado em sentença de liquidação, através de comunicação eletrônica junto ao Tabelionato de Protesto de Títulos desta comarca.**

Para tal desiderato, expeça-se a Secretaria da Vara a Certidão de Crédito Trabalhista (CCT) para registro do protesto do título judicial. Na certidão de crédito trabalhista, deverá ser informada a conta judicial vinculada ao processo, para que o Tabelionato de Protesto de Títulos proceda à transferência dos valores porventura depositados em cartório pelo devedor, para pagamento do título judicial protestado, na forma do art. 19 da Lei 9.492/1997.

Consigne-se que o reclamante é beneficiário da gratuidade judiciária, a qual inclui a isenção de emolumentos cartorários (art. 98, §1º, inciso IX, do CPC), sendo de exclusiva responsabilidade do devedor o recolhimento dos emolumentos e demais encargos perante o Tabelionato de Protesto de Títulos, no ato do pedido de pagamento ou do cancelamento do protesto, nos termos dos arts. 19, 26 e 37 da Lei 9.492/97 e Provimento nº 86/2019 do CNJ.

Por fim, em que pese a suspensão dos atos executórios em face da devedora principal, a hipótese em questão (empresa em recuperação judicial) permite o avanço da tutela executiva neste Juízo em face dos corresponsáveis patrimoniais, notadamente contra os sócios e/ou administradores, conforme já sedimentado no STJ por meio da Súmula 581, que assim dispõe: ***"A recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das ações e execuções ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória"*.**

E ainda: *"É cediço o entendimento desta Corte de que* ***não traduz violação ao juízo atrativo da falência o prosseguimento, perante a Justiça do Trabalho, de execuções contra sócios não atingidos pelo plano de recuperação ou pela decretação da falência****. Inteligência do enunciado n. 408 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça."* (STJ - CC: 134224 SP 2014/0134483-9 - Segunda Seção - Relator Ministro Marco Aurélio Bellizze - Data de Julgamento: 08/10/2014)

De igual modo, o c. TST, no julgamento do Recurso de Revista nº 337- 46.2014.5.02.0089, em 17/06/2020, além de reafirmar a competência da Justiça do Trabalho para julgar pedido de desconsideração da personalidade jurídica, com vistas a redirecionar a execução contra os bens dos sócios de empresa falida ou em recuperação judicial, reforça a diretriz da Súmula 581 do STJ retro transcrita.

PJe Assinado eletronicamente por: JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA - Juntado em: 18/10/2022 14:05:00 - 9759470

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109987685432563873279658534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Com efeito, a Corte Superior Trabalhista reafirmou o entendimento consolidado no sentido de que "**na hipótese de decretação de falência ou de recuperação judicial de empresa executada, a Justiça do Trabalho tem competência para julgar pedido de desconsideração da personalidade jurídica, para fins de redirecionar a execução contra os bens dos sócios da empresa executada,** haja vista que os bens dos sócios não se confundem com os bens da devedora principal".

Em suma, este precedente qualificado do TST, ao considerar a transcendência política da questão decorrente do desrespeito da instância recorrida à jurisprudência do TST, fortaleceu a competência executiva da Jurisdição trabalhista.

Por derradeiro, dispõe o art. 115 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que não se aplicam as disposições relativas à expedição de Certidão de Habilitação de Crédito, **nos casos em que o magistrado determinar o direcionamento da execução contra sócios ou ex-sócios da executada ou a empresa que integre grupo econômico do qual ela faça parte.**

Nesse contexto, e considerando as disposições do art. 855-A da CLT, **fica intimado o exequente para, querendo, promover a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, a fim de inclusão dos sócios /administradores da empresa executada no polo passivo da execução, no prazo de 48h**.

Para tal desiderato, **deverá a parte exequente providenciar a instauração do respectivo IDPJ nos próprios autos** (art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT), indicando os fatos e fundamentos de sua pretensão, inclusive quanto a eventual requerimento de tutela de urgência de natureza cautelar (art. 301 do CPC e art. 87 da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

Ressalte-se a importância do empregador, ao efetuar o referido recolhimento, **preencher e enviar para a Secretaria da Receita Federal do Brasil a GFIP**.

Assim, nos termos do artigo 177 do Provimento Geral Consolidado deste E. Regional, o recolhimento deverá ser comprovado **mediante juntada aos autos da Guia de Previdência Social - GPS e do protocolo de envio da GFIP (Protocolo de Envio de Conectividade Social)**, salvo, quanto a este último, se for dispensado nos termos da regulamentação específica.

Adverte-se que a inobservância da forma de recolhimento ora estipulada sujeitará o infrator **pena de multa e demais sanções administrativas**, nos termos dos artigos 32, §10, e 32-A, da Lei n° 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109987685432563873279658534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Neste caso, deverá a Secretaria da Vara do Trabalho oficiar à Receita Federal do Brasil para as providências cabíveis, com a devida inclusão do devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito.

Na ausência de comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e havendo depósito nos autos, **deverá a Secretaria expedir o Ofício referido no parágrafo anterior** e providenciar o recolhimento das contribuições sociais em guia GPS, no código 2801 ou 2909, conforme o caso, e identificada com o número da matrícula no CEI ou pelo CNPJ do empregador, devendo, após o recolhimento, ser informada a empresa para apresentação da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 4º **(parágrafo 3º, do art. 177 do PGC, alterado pelo Provimento nº 04/2017)**.

Havendo pagamento espontâneo e decorrido o prazo legal para oposição de embargos à execução (Art. 884, da CLT), à Secretaria para os recolhimentos pertinentes.

Ultimadas as providências, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, liberando-se eventual saldo remanescente.

Cumpra-se.

Nada mais.

af

INHUMAS/GO, 18 de outubro de 2022.

JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA
Juíza do Trabalho Substituta

Assinado eletronicamente por: JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA - Juntado em: 18/10/2022 14:05:00 - 9759470
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/22101810484705400000053032880?instancia=1
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101810484705400000053032880

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109987685432563873279658534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7 : documentopessoal.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HTAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
LEONEL JOSE DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3450989 SSP GO

CPF
850.507.251-00

DATA NASCIMENTO
26/10/1974

FILIAÇÃO
ALZINO GOMES DE ANDRADE
ABADIA VENTURA DE ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04003443608

VALIDADE
21/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
20/12/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16004384438

OBSERVAÇÕES
EAR

Leonel José de Andrade
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
20/03/2018

Daniel Xavier
ASSINATURA DO EMISSOR

13584948927
GO128258934

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
16004384438

Digitalizada com CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087695432563873279658578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8 : planilhadecalculo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0010996-32.2021.5.18.0281

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/10/2021
Valor da causa: R$ 75.955,46

Partes:

AUTOR: LEONEL JOSE DE ANDRADE
ADVOGADO: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

ADVOGADO: DIANE STHEFANE FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8 : planilhadecalculo.pdf

PJe-Calc
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Cálculo: 106327

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **LEONEL JOSE DE ANDRADE**
Reclamado: **CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)**
Período do Cálculo: **08/04/2003 a 14/09/2020** Data Ajuizamento: **08/10/2021** Data Liquidação: **31/07/2022**

Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
ADICIONAL NOTURNO 20% 1º CONTRATO	172,43	12,78	185,21
FÉRIAS + 1/3 1º CONTRATO	4.639,66	373,66	5.013,32
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE FÉRIAS + 1/3 1º CONTRATO	2.319,83	186,83	2.506,66
FÉRIAS + 1/3 2º CONTRATO	688,79	55,47	744,26
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE FÉRIAS + 1/3 2º CONTRATO	344,40	27,74	372,14
HORA EXTRA 75% 2º CONTRATO	417,99	30,57	448,56
HORAS EXTRAS 100% 1º CONTRATO	90,39	6,61	97,00
HORAS EXTRAS 100% 2 CONTRATO	206,83	15,13	221,96
HORAS EXTRAS 140% 1º CONTRATO	133,48	9,90	143,38
HORAS EXTRAS 50% 2º CONTRATO	366,32	26,79	393,11
HORAS EXTRAS 75% 1º PERÍODO	747,35	55,40	802,75
HORAS EXTRAS 80% - 1º CONTRATO	957,25	70,96	1.028,21
SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO	1.988,43	145,42	2.133,85
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO	994,21	80,07	1.074,28
SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO	964,31	70,52	1.034,83
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO	482,16	38,83	520,99
13º SALÁRIO 2º CONTRATO	516,59	38,51	555,10
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE 13º SALÁRIO 2º CONTRATO	258,30	20,80	279,10
MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT 2º CONTRATO	2.066,38	166,42	2.232,80
MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT 1º CONTRATO	2.039,34	164,24	2.203,58
VALOR PAGO AO RECLAMANTE	(17.858,16)	(1.438,22)	(19.296,38)
13º SALÁRIO 1º CONTRATO	1.657,02	123,53	1.780,55
FGTS 8%	5.594,05	450,55	6.044,60
MULTA SOBRE FGTS 40%	2.237,62	180,21	2.417,83
Total	**12.024,97**	**912,72**	**12.937,69**

Percentual de Parcelas Remuneratórias: 68,34% - Percentual de Parcelas Tributáveis: 82,77%

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 1

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Descrição de Créditos e Descontos do Reclamante	Valor
VERBAS	4.475,26
FGTS	8.462,43
Bruto Devido ao Reclamante	**12.937,69**
DEPÓSITO FGTS	(8.462,43)
DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(692,25)
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	(207,93)
Total de Descontos	**(9.362,61)**
Líquido Devido ao Reclamante	**3.575,08**

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	3.575,08
DEPÓSITO FGTS	8.462,43
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	937,80
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA HONORÁRIOS ADV RECLAMANTE	1.293,77
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA HONORÁRIOS ADV RECLAMANTE	0,00
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	207,93
Subtotal	**14.477,01**
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	0,00
Total Devido pelo Reclamado	**14.477,01**

Descrição de Débitos do Reclamante	Valor
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA HONORÁRIOS ADV RECLAMADA	1.012,07
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA HONORÁRIOS ADV RECLAMADA	0,00
Total Devido pelo Reclamante	**1.012,07**

Critério da Atualização e Fundamentação Legal

1. Aplicada a prescrição quinquenal as verbas devidas em data anterior a 08/10/2016.
2. Avos de férias e/ou 13º salário apurados considerando a projeção do prazo do aviso prévio.
3. Valores corrigidos pelo índice 'IPCA-E' até 07/10/2021 e pelo índice 'Sem Correção' a partir de 08/10/2021, acumulados a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'IPCA-E' relativa a 10/2021.
4. Alíquota de contribuição social empresa fixada em 0% durante todo o período.
5. Contribuições sociais sobre salários devidos calculadas conforme os itens IV e V da Súmula nº 368 do TST. Para salários devidos até 04/03/2009, inclusive, sem juros e multa de mora (art. 276, caput, do Decreto nº 3.048/1999). Para salários devidos a partir de 05/03/2009, com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei nº 8.212/1991).
6. Imposto de renda apurado através da 'tabela progressiva acumulada' vigente no mês da liquidação (Art. 12-A da Lei nº 7.713/1988).
7. Juros SELIC simples a partir de 08/10/2021.
8. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 2

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8 : planilhadecalculo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04
INHUMAS - VARA CIVEL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Cálculo: 106327

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **LEONEL JOSE DE ANDRADE**
Reclamado: **CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)**
Período do Cálculo: **08/04/2003 a 14/09/2020** Data Ajuizamento: **08/10/2021** Data Liquidação: **31/07/2022**

Dados do Cálculo

Estado: **GO** Município: **INHUMAS**
Regime de Trabalho: **Tempo Integral**
Maior Remuneração: **1.801,93**
Prazo de Aviso Prévio: **Calculado**
Zerar Valor Negativo (Padrão): **Não**
Carga Horária (Padrão): **220,00**

Admissão: **08/04/2003**
Aplicar Prescrição Quinquenal: **Sim**
Última Remuneração:
Projetar Aviso Prévio Indenizado: **Sim**
Considerar Feriados Estaduais: **Sim**
Sábado como Dia Útil: **Sim**

Demissão: **14/09/2020**
Aplicar Prescrição Trintenária: **Não**
Limitar Avos ao Período de Cálculo: **Não**
Considerar Feriados **Sim**

PONTOS FACULTATIVOS	
Nome	**Abrangência**
SEXTA-FEIRA SANTA	Nacional
CORPUS CHRISTI	Nacional
CARNAVAL	Nacional

Faltas e Férias

FÉRIAS								
Relativa	**Período Aquisitivo**	**Período Concessívo**	**Prazo**	**Situação**	**Abono**	**Período de Gozo 1**	**Período de Gozo 2**	**Período de Gozo 3**
2003/2004	08/04/2003 a 07/04/2004	08/04/2004 a 07/04/2005	30	Gozadas	Não	09/03/2005 a 07/04/2005	-	-
2004/2005	08/04/2004 a 07/04/2005	08/04/2005 a 07/04/2006	30	Gozadas	Não	09/03/2006 a 07/04/2006	-	-
2005/2006	08/04/2005 a 07/04/2006	08/04/2006 a 07/04/2007	30	Gozadas	Não	09/03/2007 a 07/04/2007	-	-
2006/2007	08/04/2006 a 07/04/2007	08/04/2007 a 07/04/2008	30	Gozadas	Não	09/03/2008 a 07/04/2008	-	-
2007/2008	08/04/2007 a 07/04/2008	08/04/2008 a 07/04/2009	30	Gozadas	Não	09/03/2009 a 07/04/2009	-	-
2008/2009	08/04/2008 a 07/04/2009	08/04/2009 a 07/04/2010	30	Gozadas	Não	09/03/2010 a 07/04/2010	-	-
2009/2010	08/04/2009 a 07/04/2010	08/04/2010 a 07/04/2011	30	Gozadas	Não	09/03/2011 a 07/04/2011	-	-
2010/2011	08/04/2010 a 07/04/2011	08/04/2011 a 07/04/2012	30	Gozadas	Não	09/03/2012 a 07/04/2012	-	-
2011/2012	08/04/2011 a 07/04/2012	08/04/2012 a 07/04/2013	30	Gozadas	Não	09/03/2013 a 07/04/2013	-	-
2012/2013	08/04/2012 a 07/04/2013	08/04/2013 a 07/04/2014	30	Gozadas	Não	09/03/2014 a 07/04/2014	-	-
2013/2014	08/04/2013 a 07/04/2014	08/04/2014 a 07/04/2015	30	Gozadas	Não	09/03/2015 a 07/04/2015	-	-
2014/2015	08/04/2014 a 07/04/2015	08/04/2015 a 07/04/2016	30	Gozadas	Não	09/03/2016 a 07/04/2016	-	-
2015/2016	08/04/2015 a 07/04/2016	08/04/2016 a 07/04/2017	30	Gozadas	Não	09/03/2017 a 07/04/2017	-	-

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 3

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8 : planilhadecalculo.pdf
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

FÉRIAS								
Relativa	Período Aquisitivo	Período Concessívo	Prazo	Situação	Abono	Período de Gozo 1	Período de Gozo 2	Período de Gozo 3
2016/2017	08/04/2016 a 07/04/2017	08/04/2017 a 07/04/2018	30	Gozadas	Não	09/03/2018 a 07/04/2018	-	-
2017/2018	08/04/2017 a 07/04/2018	08/04/2018 a 07/04/2019	30	Gozadas	Não	09/03/2019 a 07/04/2019	-	-
2018/2019	08/04/2018 a 07/04/2019	08/04/2019 a 07/04/2020	30	Gozadas	Não	09/03/2020 a 07/04/2020	-	-
2019/2020	08/04/2019 a 07/04/2020	08/04/2020 a 07/04/2021	30	Indenizadas	Não	-	-	-

Histórico Salarial

OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL			
MÊS/ANO	SALÁRIO PARA CÁLCULO FÉRIAS E 13º 1 CONTRATO	SALÁRIO 1 CONTRATO	SALÁRIO 2º CONTRATO
10/2016	-	1.633,42	-
11/2016	-	1.633,42	-
12/2016	-	1.633,42	-
01/2017	-	1.633,42	-
02/2017	-	1.633,42	-
03/2017	-	1.710,03	-
04/2017	-	1.710,03	-
05/2017	-	1.710,03	-
06/2017	-	1.710,03	-
07/2017	-	1.710,03	-
08/2017	-	1.710,03	-
09/2017	-	1.710,03	-
10/2017	-	1.710,03	-
11/2017	-	1.710,03	-
12/2017	-	1.710,03	-
01/2018	-	1.710,03	-
02/2018	-	1.710,03	-
03/2018	-	1.740,99	-
04/2018	-	1.740,99	-
05/2018	-	1.740,99	-
06/2018	-	1.740,99	-
07/2018	-	1.740,99	-
08/2018	-	1.740,99	-
09/2018	-	1.740,99	-
10/2018	-	1.740,99	-
11/2018	-	1.740,99	-
12/2018	-	1.740,99	-
01/2019	-	1.740,99	-

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 4

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8 : planilhadecalculo.pdf
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL			
MÊS/ANO	SALÁRIO PARA CÁLCULO FÉRIAS E 13º 1 CONTRATO	SALÁRIO 1 CONTRATO	SALÁRIO 2º CONTRATO
02/2019	-	1.740,99	-
03/2019	-	1.801,93	-
04/2019	-	1.801,93	-
05/2019	-	1.801,93	-
06/2019	-	1.801,93	-
07/2019	-	1.801,93	-
08/2019	-	1.801,93	-
09/2019	-	1.801,93	-
10/2019	1.740,99	-	-
11/2019	1.740,99	-	-
12/2019	1.740,99	-	-
01/2020	1.740,99	-	-
02/2020	1.740,99	-	-
03/2020	1.801,93	-	-
04/2020	1.801,93	-	-
05/2020	1.801,93	-	-
06/2020	1.801,93	-	1.872,57
07/2020	1.801,93	-	1.872,57
08/2020	1.801,93	-	1.872,57
09/2020	1.801,93	-	1.872,57

Demonstrativo de Verbas

Nome: **ADICIONAL NOTURNO 20% 1º CONTRATO**

Período: **08/10/2016 a 28/10/2019** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**

Comentário **-**

((((MAIOR REMUNERAÇÃO) / CARGA HORÁRIA) X 0,20000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 28/10/2019	1.801,93	220,0000	0,20000000	93,0100	Não	152,36	0,00	152,36	1,131752187	172,43
									Total	**172,43**

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 5
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04
INHUMAS - VARA CÍVEL
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8 : planilhadecalculo.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8 : planilhadecalculo.pdf

Nome: **FÉRIAS + 1/3 1º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

((((SALÁRIO PARA CÁLCULO FÉRIAS E 13º 1 CONTRATO) / 12,0000) X 1,33333333) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
14 a 14/09/2020	1.801,93	12,0000	1,33333333	12,0000	Não	2.402,57	0,00	2.402,57	1,103497862	2.651,23
14 a 14/09/2020	1.801,93	12,0000	1,33333333	9,0000	Não	1.801,93	0,00	1.801,93	1,103497862	1.988,43
									Total	**4.639,66**

Nome: **MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE FÉRIAS + 1/3 1º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

((((FÉRIAS + 1/3 1º CONTRATO) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	4.204,50	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	2.102,25	0,00	2.102,25	1,103497862	2.319,83
									Total	**2.319,83**

Nome: **FÉRIAS + 1/3 2º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

((((SALÁRIO 2º CONTRATO) / 12,0000) X 1,33333333) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
14 a 14/09/2020	1.872,57	12,0000	1,33333333	3,0000	Não	624,19	0,00	624,19	1,103497862	688,79
									Total	**688,79**

Nome: **MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE FÉRIAS + 1/3 2º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

((((FÉRIAS + 1/3 2º CONTRATO) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	624,19	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	312,10	0,00	312,10	1,103497862	344,40
									Total	**344,40**

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 6
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8 : planilhadecalculo.pdf

Nome: **HORA EXTRA 75% 2º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

(((SALÁRIO 2º CONTRATO) / CARGA HORÁRIA) X 1,75000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	1.872,57	220,0000	1,75000000	25,4300	Não	378,79	0,00	378,79	1,103497862	417,99
									Total	**417,99**

Nome: **HORAS EXTRAS 100% 1º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

(((MAIOR REMUNERAÇÃO) / CARGA HORÁRIA) X 2,00000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	1.801,93	220,0000	2,00000000	5,0000	Não	81,91	0,00	81,91	1,103497862	90,39
									Total	**90,39**

Nome: **HORAS EXTRAS 100% 2 CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

(((SALÁRIO 2º CONTRATO) / CARGA HORÁRIA) X 2,00000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	1.872,57	220,0000	2,00000000	11,0100	Não	187,43	0,00	187,43	1,103497862	206,83
									Total	**206,83**

Nome: **HORAS EXTRAS 140% 1º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 28/10/2019** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

(((MAIOR REMUNERAÇÃO) / CARGA HORÁRIA) X 2,40000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 28/10/2019	1.801,93	220,0000	2,40000000	6,0000	Não	117,94	0,00	117,94	1,131752187	133,48
									Total	**133,48**

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 7
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8 : planilhadecalculo.pdf

Nome: **HORAS EXTRAS 50% 2º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

((((SALÁRIO 2º CONTRATO) / CARGA HORÁRIA) X 1,50000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	1.872,57	220,0000	1,50000000	26,0000	Não	331,96	0,00	331,96	1,103497862	366,32
									Total	**366,32**

Nome: **HORAS EXTRAS 75% 1º PERÍODO**
Período: **08/10/2016 a 28/10/2019** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

((((MAIOR REMUNERAÇÃO) / CARGA HORÁRIA) X 1,75000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 28/10/2019	1.801,93	220,0000	1,75000000	46,0700	Não	660,35	0,00	660,35	1,131752187	747,35
									Total	**747,35**

Nome: **HORAS EXTRAS 80% - 1º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 28/10/2019** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

((((MAIOR REMUNERAÇÃO) / CARGA HORÁRIA) X 1,80000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 28/10/2019	1.801,93	220,0000	1,80000000	57,3700	Não	845,81	0,00	845,81	1,131752187	957,25
									Total	**957,25**

Nome: **SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO**
Período: **01/10/2019 a 14/09/2020** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	-	-	-	-	-	1.801,93	0,00	1.801,93	1,103497862	1.988,43
									Total	**1.988,43**

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 8
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8 : planilhadecalculo.pdf

Nome: **MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO**
Período: **01/10/2019 a 14/09/2020** Incidência **IRPF**
Comentário **-**

((((SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	1.801,93	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	900,96	0,00	900,96	1,103497862	994,21
									Total	**994,21**

Nome: **SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO**
Período: **01/09/2020 a 14/09/2020** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

((((SALÁRIO 2º CONTRATO) / 1,0000) X 1,00000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	873,87	1,0000	1,00000000	1,0000	Não	873,87	0,00	873,87	1,103497862	964,31
									Total	**964,31**

Nome: **MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO**
Período: **01/09/2020 a 14/09/2020** Incidência **IRPF**
Comentário **-**

((((SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	873,87	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	436,94	0,00	436,94	1,103497862	482,16
									Total	**482,16**

Nome: **13º SALÁRIO 2º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

((((SALÁRIO 2º CONTRATO) / 12,0000) X 1,00000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
14 a 14/09/2020	1.872,57	12,0000	1,00000000	3,0000	Não	468,14	0,00	468,14	1,103497862	516,59
									Total	**516,59**

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 9
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8 : planilhadecalculo.pdf

Nome: **MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE 13º SALÁRIO 2º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **IRPF**
Comentário **-**

((((13º SALÁRIO 2º CONTRATO) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	468,14	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	234,07	0,00	234,07	1,103497862	258,30
									Total	**258,30**

Nome: **MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT 2º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

((((SALÁRIO 2º CONTRATO) / 1,0000) X 1,00000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	1.872,57	1,0000	1,00000000	1,0000	Não	1.872,57	0,00	1.872,57	1,103497862	2.066,38
									Total	**2.066,38**

Nome: **MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT 1º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 28/10/2019** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

((((MAIOR REMUNERAÇÃO) / 1,0000) X 1,00000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 28/10/2019	1.801,93	1,0000	1,00000000	1,0000	Não	1.801,93	0,00	1.801,93	1,131752187	2.039,34
									Total	**2.039,34**

Nome: **VALOR PAGO AO RECLAMANTE**
Período: **14/09/2020 a 14/09/2020** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
14 a 14/09/2020	-	-	-	-	-	0,00	16.183,23	(16.183,23)	1,103497862	(17.858,16)
									Total	**(17.858,16)**

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 10
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Nome: **13º SALÁRIO 1º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

(((SALÁRIO PARA CÁLCULO FÉRIAS E 13º 1 CONTRATO) / 12,0000) X 1,00000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
14 a 14/09/2020	1.801,93	12,0000	1,00000000	10,0000	Não	1.501,61	0,00	1.501,61	1,103497862	1.657,02
									Total	**1.657,02**

Demonstrativo de Juros sobre Verbas

Nome: JUROS SOBRE VERBAS

Ocorrência	Data Inicial	Total de Verbas	Contribuição Social	Previdência Privada	Capital	Taxa	Juros
10/2019	08/10/2021	4.049,85	159,88	0,00	3.889,97	8,0535 %	313,28
09/2020	08/10/2021	143,45	532,37	0,00	(388,92)	8,0535 %	(31,32)
						Total	**281,96**

Demonstrativo de FGTS

Nome: FGTS 8%
Período: 04/2003 a 10/2019
Comentário: RECOLHER EM CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE

(SALÁRIO 1 CONTRATO + SALÁRIO 2º CONTRATO + ADICIONAL NOTURNO 20% 1º CONTRATO + HORA EXTRA 75% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 2 CONTRATO + HORAS EXTRAS 140% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 50% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 75% 1º PERÍODO + HORAS EXTRAS 80% - 1º CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO + 13º SALÁRIO 1º CONTRATO + 13º SALÁRIO 2º CONTRATO) X 8%									
Ocorrência	**Base**	**Alíquota**	**Devido**	**Recolhido**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**	**Juros**	**Total**
10/2016	1.633,42	8%	130,67	0,00	130,67	1,248109776	163,09	13,13	176,22
11/2016	1.633,42	8%	130,67	0,00	130,67	1,244873106	162,67	13,10	175,77
12/2016	1.633,42	8%	130,67	0,00	130,67	1,242512333	162,36	13,08	175,44
01/2017	1.633,42	8%	130,67	0,00	130,67	1,238672448	161,86	13,04	174,90
02/2017	1.633,42	8%	130,67	0,00	130,67	1,232019543	160,99	12,97	173,96
03/2017	456,01	8%	36,48	0,00	36,48	1,230174281	44,88	3,61	48,49
04/2017	1.311,02	8%	104,88	0,00	104,88	1,227596329	128,75	10,37	139,12
05/2017	1.710,03	8%	136,80	0,00	136,80	1,224657152	167,54	13,49	181,03
06/2017	1.710,03	8%	136,80	0,00	136,80	1,222700831	167,27	13,47	180,74
07/2017	1.710,03	8%	136,80	0,00	136,80	1,224905661	167,57	13,50	181,07
08/2017	1.710,03	8%	136,80	0,00	136,80	1,220633444	166,99	13,45	180,44
09/2017	1.710,03	8%	136,80	0,00	136,80	1,219292222	166,80	13,43	180,23
10/2017	1.710,03	8%	136,80	0,00	136,80	1,215160676	166,24	13,39	179,63
11/2017	1.710,03	8%	136,80	0,00	136,80	1,211284565	165,71	13,35	179,06
12/2017	1.710,03	8%	136,80	0,00	136,80	1,207059856	165,13	13,30	178,43

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 11

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8 : planilhadecalculo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8 : planilhadecalculo.pdf

Ocorrência	Base	Alíquota	Devido	Recolhido	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
01/2018	1.710,03	8%	136,80	0,00	136,80	1,202370610	164,49	13,25	177,74
02/2018	1.710,03	8%	136,80	0,00	136,80	1,197818899	163,86	13,20	177,06
03/2018	464,26	8%	37,14	0,00	37,14	1,196622276	44,44	3,58	48,02
04/2018	1.334,76	8%	106,78	0,00	106,78	1,194114636	127,51	10,27	137,78
05/2018	1.740,99	8%	139,28	0,00	139,28	1,192445212	166,08	13,38	179,46
06/2018	1.740,99	8%	139,28	0,00	139,28	1,179354379	164,26	13,23	177,49
07/2018	1.740,99	8%	139,28	0,00	139,28	1,171854510	163,21	13,14	176,35
08/2018	1.740,99	8%	139,28	0,00	139,28	1,170333077	163,00	13,13	176,13
09/2018	1.740,99	8%	139,28	0,00	139,28	1,169280724	162,86	13,12	175,98
10/2018	1.740,99	8%	139,28	0,00	139,28	1,162538004	161,92	13,04	174,96
11/2018	1.740,99	8%	139,28	0,00	139,28	1,160333370	161,61	13,02	174,63
12/2018	1.740,99	8%	139,28	0,00	139,28	1,162192879	161,87	13,04	174,91
01/2019	1.740,99	8%	139,28	0,00	139,28	1,158716729	161,39	13,00	174,39
02/2019	1.740,99	8%	139,28	0,00	139,28	1,154790441	160,84	12,95	173,79
03/2019	480,51	8%	38,44	0,00	38,44	1,148588066	44,15	3,56	47,71
04/2019	1.381,48	8%	110,52	0,00	110,52	1,140377349	126,03	10,15	136,18
05/2019	1.801,93	8%	144,15	0,00	144,15	1,136399949	163,82	13,19	177,01
06/2019	1.801,93	8%	144,15	0,00	144,15	1,135718518	163,72	13,19	176,91
07/2019	1.801,93	8%	144,15	0,00	144,15	1,134697290	163,57	13,17	176,74
08/2019	1.801,93	8%	144,15	0,00	144,15	1,133790258	163,44	13,16	176,60
09/2019	1.801,93	8%	144,15	0,00	144,15	1,132770764	163,29	13,15	176,44
10/2019	1.776,46	8%	142,12	0,00	142,12	1,131752187	160,84	12,95	173,79
						Total	**5.594,05**	**450,55**	**6.044,60**

Nome: MULTA DE 40% SOBRE FGTS (DEVIDO)

Comentário: RECOLHER EM CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE

(FGTS (Total Devido) x 40%)							
Data Ocorrência	**Base**	**Percentual**	**Devido**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**	**Juros**	**Total**
14/09/2020	5.069,38	40%	2.027,75	1,103497862	2.237,62	180,21	2.417,83

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social sobre Salários Devidos - Período 08/10/2016 a 14/09/2020

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (DESCONTAR DO PRINCIPAL)

Base(s) para Salário Pago:	
Base(s) para Salário Devido:	ADICIONAL NOTURNO 20% 1º CONTRATO + HORA EXTRA 75% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 2 CONTRATO + HORAS EXTRAS 140% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 50% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 75% 1º PERÍODO + HORAS EXTRAS 80% - 1º CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO + 13º SALÁRIO 1º CONTRATO + 13º SALÁRIO 2º CONTRATO

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 12
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8 : planilhadecalculo.pdf

Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Contribuição Social Salário Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido
10/2019	0,00	8,00 %	642,34	0,00	1.776,46	1.776,46	9,00 %	159,88	1,000000000	159,88
09/2020	0,00	7,50 %	713,10	0,00	3.655,89	3.655,89	10,14 %	370,77	1,000000000	370,77
09/2020	0,00	7,50 %	713,10	0,00	1.969,75	1.969,75	8,20 %	161,60	1,000000000	161,60
Observação: D = A x B limitado a C e G = menor valor entre (C - D) e (E x F)									**Total**	**692,25**

A partir de Março/2020, na coluna Alíquota, consta a alíquota efetiva de apuração da contribuição social.

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (RECOLHER À PREVIDÊNCIA)

Base(s) para Salário Pago:

Base(s) para Salário Devido: ADICIONAL NOTURNO 20% 1º CONTRATO + HORA EXTRA 75% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 2 CONTRATO + HORAS EXTRAS 140% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 50% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 75% 1º PERÍODO + HORAS EXTRAS 80% - 1º CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO + 13º SALÁRIO 1º CONTRATO + 13º SALÁRIO 2º CONTRATO

Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Cont. Social Sal. Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
10/2019	0,00	8,00 %	642,34	0,00	1.776,46	1.776,46	9,00 %	159,88	1,000000000	159,88	21,96	-	181,84
09/2020	0,00	7,50 %	713,10	0,00	3.655,89	3.655,89	10,14 %	370,77	1,000000000	370,77	40,63	-	411,40
09/2020	0,00	7,50 %	713,10	0,00	1.969,75	1.969,75	8,20 %	161,60	1,000000000	161,60	17,71	-	179,31
Observação: D = A x B limitado a C e G = menor valor entre (C - D) e (E x F)									**Total**	**692,25**	**80,30**	**0,00**	**772,55**

A partir de Março/2020, na coluna Alíquota, consta a alíquota efetiva de apuração da contribuição social.

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EMPRESA

Base(s) para Salário Devido: ADICIONAL NOTURNO 20% 1º CONTRATO + HORA EXTRA 75% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 2 CONTRATO + HORAS EXTRAS 140% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 50% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 75% 1º PERÍODO + HORAS EXTRAS 80% - 1º CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO + 13º SALÁRIO 1º CONTRATO + 13º SALÁRIO 2º CONTRATO

Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido Empresa	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
10/2019	1.776,46	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
09/2020	3.655,89	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
09/2020	1.969,75	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
Observação: C = A x B				**Total**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nome: SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO (SAT)

Base(s) para Salário Devido: ADICIONAL NOTURNO 20% 1º CONTRATO + HORA EXTRA 75% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 2 CONTRATO + HORAS EXTRAS 140% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 50% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 75% 1º PERÍODO + HORAS EXTRAS 80% - 1º CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO + 13º SALÁRIO 1º CONTRATO + 13º SALÁRIO 2º CONTRATO

Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido SAT (C)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
10/2019	1.776,46	2,0000 %	35,53	1,000000000	35,53	4,88	-	40,41
09/2020	3.655,89	2,0000 %	73,12	1,000000000	73,12	8,01	-	81,13
09/2020	1.969,75	2,0000 %	39,40	1,000000000	39,40	4,31	-	43,71
Observação: C = A x B				**Total**	**148,05**	**17,20**	**0,00**	**165,25**

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 13
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8 : planilhadecalculo.pdf

Demonstrativo de Honorários

Nome: HONORÁRIOS DEVIDOS PELO RECLAMANTE

Valores Informados							D = [(A x B) + C]
Ocorrência	**Descrição**	**Credor**	**Valor (A)**	**Índice correção**	**Valor corrigido**	**Juros (C)**	**Total (D)**
21/06/2022	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	HONORÁRIOS ADV RECLAMADA	998,39	1,000000000	998,39	13,68	1.012,07
						Total	**1.012,07**

Nome: HONORÁRIOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

Valores Calculados					C=(A x B)
Composição de Base: (Bruto) x 10,00%					
Ocorrência	**Descrição**	**Credor**	**Base (A)**	**Alíquota (B)**	**Valor (C)**
31/07/2022	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	HONORÁRIOS ADV RECLAMANTE	12.937,69	10,00 %	1.293,77
				Total	**1.293,77**

Demonstrativo de Imposto de Renda

Rendimentos Recebidos Acumuladamente Relativos a Anos-Calendário Anteriores ao do Recebimento - 01/10/2019 a 14/09/2020

Nome: TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA

Base(s): ADICIONAL NOTURNO 20% 1º CONTRATO + HORA EXTRA 75% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 2 CONTRATO + HORAS EXTRAS 140% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 50% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 75% 1º PERÍODO + HORAS EXTRAS 80% - 1º CONTRATO + MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO + MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO + MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE 13º SALÁRIO 2º CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO + 13º SALÁRIO 1º CONTRATO + 13º SALÁRIO 2º CONTRATO

Verbas	Juros	Quant. de Meses	Contribuição Social	Previdência Privada	Pensão Alimentícia	Honorários	Dependentes	Aposentado > 65 anos	Base	Faixa	Alíquota	Dedução	Devido
9.953,06	-	3	692,25	0,00	0,00	778,59	-	-	8.482,22	8.479,96 à 11.253,15	15,00 %	1.064,40	207,93
												Total Devido	**207,93**

Demonstrativo de Custas Judiciais

Custas pelo Reclamado

Nome: CUSTAS DE CONHECIMENTO

E = [(A x B) submetido a C e D]

Composição de Base: Bruto Devido ao Reclamante + Outros Débitos do Reclamado					
Ocorrência	**Base (A)**	**Taxa (B)**	**Piso (C)**	**Teto (D)**	**Total (E)**
31/07/2022	14.477,01	2,00 %	10,64	28.348,88	289,54

Nome: CUSTAS DE LIQUIDAÇÃO

D = [(A x B) submetido a C]

Composição de Base: Bruto Devido ao Reclamante + Outros Débitos do Reclamado

Cálculo liquidado por TULA VERUSCA PEREIRA na versão 2.10.2 em 13/10/2022 às 10:32:07.

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 14
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Ocorrência	Base (A)	Taxa (B)	Teto (C)	Total (D)
31/07/2022	14.477,01	0,50 %	638,46	72,39

Nome: CUSTAS FIXAS **E = [((A x B) x C) + D]**

Ocorrência	Tipo	Base (A)	Qtd (B)	Valor	Índice correção (C)	Valor corrigido	Juros (D)	Total (E)
06/09/2022	Impugnação à Sentença de Liquidação	55,35	1	55,35		55,35	0,00	55,35

CUSTAS RECOLHIDAS **D = [(A x B) + C]**

Ocorrência	Valor (A)	Índice correção (B)	Valor corrigido	Juros (C)	Total (D)
18/03/2022	1.480,00	1,000000000	1.480,00	-	1.480,00

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Devido	Recolhido	Diferença
31/07/2022	417,28	1.480,00	0,00

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 15

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8 : planilhadecalculo.pdf
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : procuracao.pdf

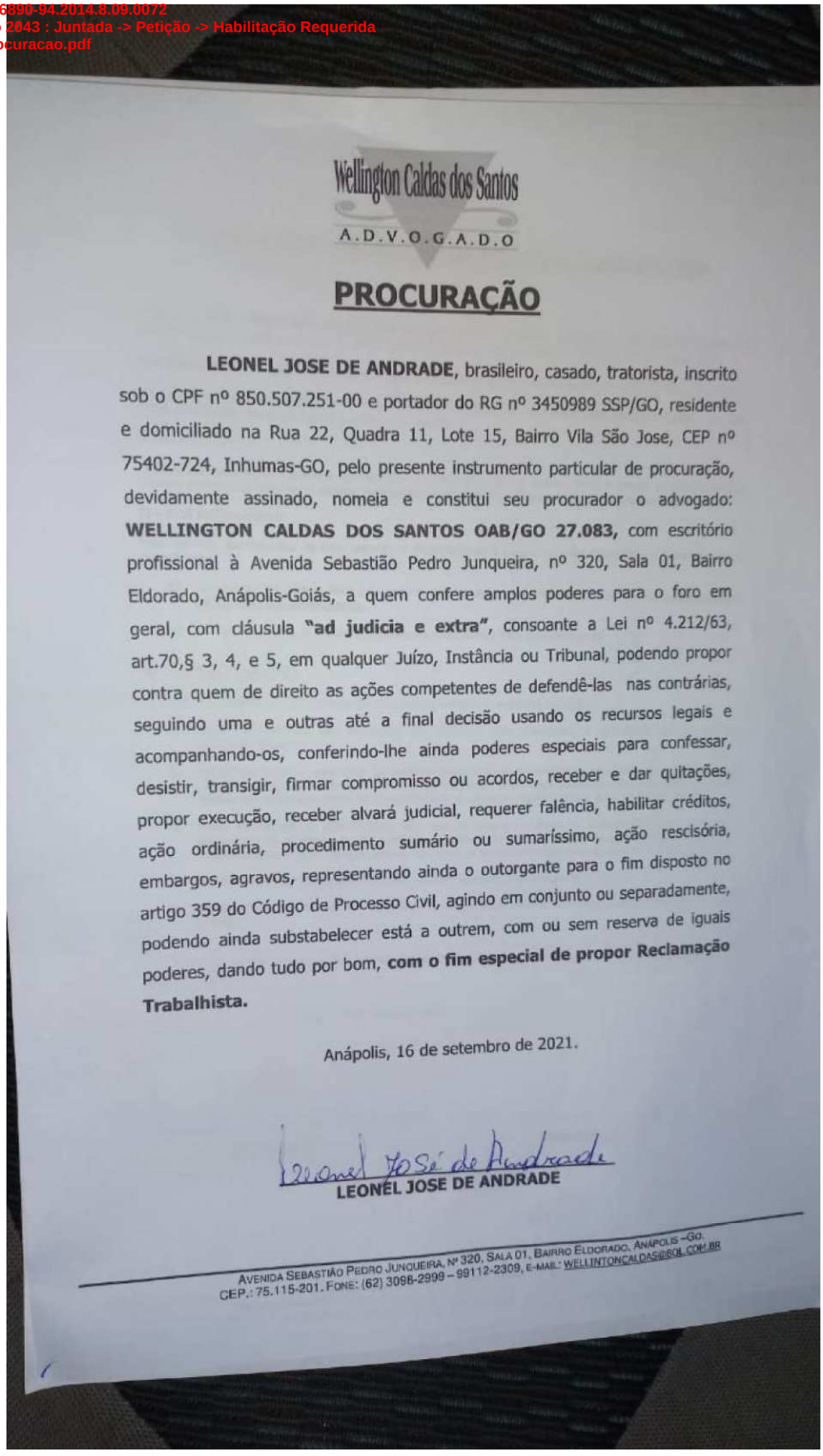

Wellington Caldas dos Santos

A.D.V.O.G.A.D.O

PROCURAÇÃO

LEONEL JOSE DE ANDRADE, brasileiro, casado, tratorista, inscrito sob o CPF nº 850.507.251-00 e portador do RG nº 3450989 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 11, Lote 15, Bairro Vila São Jose, CEP nº 75402-724, Inhumas-GO, pelo presente instrumento particular de procuração, devidamente assinado, nomeia e constitui seu procurador o advogado: **WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS OAB/GO 27.083,** com escritório profissional à Avenida Sebastião Pedro Junqueira, nº 320, Sala 01, Bairro Eldorado, Anápolis-Goiás, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula **"ad judicia e extra"**, consoante a Lei nº 4.212/63, art.70,§ 3, 4, e 5, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes de defendê-las nas contrárias, seguindo uma e outras até a final decisão usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitações, propor execução, receber alvará judicial, requerer falência, habilitar créditos, ação ordinária, procedimento sumário ou sumaríssimo, ação rescisória, embargos, agravos, representando ainda o outorgante para o fim disposto no artigo 359 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer está a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, **com o fim especial de propor Reclamação Trabalhista.**

Anápolis, 16 de setembro de 2021.

Leonel José de Andrade

LEONEL JOSE DE ANDRADE

Avenida Sebastião Pedro Junqueira, Nº 320, Sala 01, Bairro Eldorado, Anápolis –Go.
CEP.: 75.115-201. Fone: (62) 3098-2999 – 99112-2309, e-mail: wellintoncaldas@bol.com.br

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109387625432563873279658571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 10 : sentenca.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010996-32.2021.5.18.0281

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/10/2021
Valor da causa: R$ 75.955,46

Partes:

AUTOR: LEONEL JOSE DE ANDRADE
ADVOGADO: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

ADVOGADO: DIANE STHEFANE FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2043 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 10 : sentenca.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATOrd 0010996-32.2021.5.18.0281
AUTOR: LEONEL JOSE DE ANDRADE
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

RELATÓRIO

LEONEL JOSE DE ANDRADE ajuizou Reclamação Trabalhista em face de **CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)**, ambas as partes devidamente qualificadas nos autos. Alega, em síntese, a existência de dois contratos de trabalho. O primeiro contrato iniciou-se e findou-se, rescpectivamente em 09/04 /2003 e em 28/10/2019. Nova contratação em 24/06/2020, contrato por safra, e demissão em 14/09/2020, Em ambos os contratos atuou como operador de máquina agrícola. Pleiteia o pagamento das verbas rescisórias de ambos os contratos de trabalho, recolhimento de FGTS acrescido da indenização de 40%, bem como das multas dos art. 467 e 477, §8º, ambos da CLT. Requereu, por fim, a concessão dos benefícios da justiça gratuita e honorários advocatícios. Atribuiu à causa o valor de R$75.955,46 e juntou documentos.

Regularmente notificada, a reclamada apresentou contestação e arguiu prejudicial de mérito e insurgiu-se ante as pretensões.

Audiência inicial às fls. 234 (ID. 300cf6c).

Impugnação à defesa juntada às fls. 536 (ID. c7ae997).

Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 08/02/2022 19:02:05 - 8dae012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Audiência de instrução às fls. 545 (ID. 1086637), oportunidade em que as partes dispensaram a produção de prova oral.

Sem outras provas, encerrou-se a instrução probatória.

Tentativas conciliatórias inicial e final resultaram infrutíferas.

Razões finais remissivas.

É a essência do que devia relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

DA APLICABILIDADE DA LEI Nº 13.467/2017 – DO DIREITO INTERTEMPORAL

A "Reforma Trabalhista" imposta pela Lei 13.467 e as modificações geradas não se aplicam às relações de emprego regidas e extintas sob a égide da Consolidação de Trabalho, sob pena de violação ao direito adquirido do empregado a condições de trabalho muito mais vantajosa.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

No presente caso o primeiro contrato de trabalho entre o autor e a reclamada teve início e fim antes da vigência da Lei 13.467/2017, no entanto, seu término ocorreu após a vigência dessa Lei.

O Direito intertemporal visa a estabelecer a aplicabilidade da nova lei a situações jurídicas em curso e iniciadas na vigência na lei antiga em relação a uma sucessão de regras jurídicas.

No ordenamento jurídico nacional, a norma constitucional estabelece como garantias fundamentais que "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada", consoante art. 5º, inciso XXXVI, dando concretude aos seus valores-princípios de estabilidade e segurança jurídica.

Importante ressaltar que as normas contidas no art. 5º, XXXVI (respeito ao direito adquirido); art. 5º, § 2º(princípio da vedação do retrocesso social); art. 7º, caput (princípio da norma mais favorável); art. 7º, VI (princípio da irredutibilidade salarial) são de caráter imperativo e situam-se no topo da pirâmide do sistema legal do país, não podendo ser ultrapassadas as referidas garantias constitucionais pelo legislador ordinário.

Neste sentido, peço vênia para transcrever trecho do livro do Ministro Maurício Godinho Delgado e Gabriela Neves Delgado, “A REFORMA TRABALHISTA NO BRASIL COM OS COMENTÁRIOS À LEI 13.467/2017, SÃO PAULO, EDITORA LTR,, 1ª edição:

“*A jurisprudência do TST, ao enfrentar, há poucos anos, situação parecida, sufragou esta segunda direção interpretativa. Realmente, ao decidir sobre o tema da redução da base de cálculo do adicional de periculosidade do empregado*

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

eletricitário, em decorrência do advento da então nova Lei n. 12.740, de 8.12.2012, aprovou alteração em sua Súmula n. 191 no sentido de afirmar que a alteração da base de cálculo do adicional de periculosidade do eletricitário promovida pela Lei n. 12.740 /2012 atinge somente contrato de trabalho firmado a partir de sua vigência, de modo que, nesse caso, o cálculo será realizado exclusivamente sobre o salário básico, conforme determina o § 1º do art. 193 da CLT? (Súmula n. 191, inciso III; grifos acrescidos).A prevalecer essa jurisprudência sumulada recente do Tribunal Superior do Trabalho, portanto, as repercussões da Lei n. 13.467/2017 atingiriam, essencialmente, apenas relações sócio-jurídicas novas, deflagradas a partir de 13 de novembro de 2017."

Neste mesmo sentido, trago a baila ementa publicada em 03/08 /2017 da lavra do Ministro João Oreste Dalazen, PROCESSO Nº TST-ED-E-ED-RR-1144-53.2013.5.06.0004,que peço venia para transcrever e que passa a fazer parte integrante desta fundamentação:

"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EMBARGOS. ESCLARECIMENTOS. VÍNCULO DE EMPREGO. TERCEIRIZAÇÃO ILÍCITA. TELEMARKETING. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PRIVADA. ATIVIDADE-FIM. SÚMULA Nº 331, I, DO TST. CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO NA VIGÊNCIA DA ANTIGA REDAÇÃO DA LEI Nº 6.019/74. SUPERVENIÊNCIA DA LEI Nº 13.429/2017 (LEI DA TERCEIRIZAÇÃO). EFEITOS A entrada em vigor da Lei nº 13.429/2017 (Lei da Terceirização), geradora de profundo impacto perante a jurisprudência consolidada do Tribunal Superior do Trabalho, no que alterou substancialmente a Lei nº 6.019/74, não se aplica às relações de emprego regidas e extintas sob a égide da lei velha, sob pena de afronta ao direito adquirido do empregado a condições de trabalho muito mais vantajosas. Quanto aos contratos de trabalho celebrados e findos antes da entrada em vigor da Lei nº 13.429/2017, prevalece o entendimento jurisprudencial firmado à luz da Súmula nº 331, I, do TST, amparado na anterior redação da Lei nº 6.019/74. Embargos de declaração a que se dá provimento para prestar esclarecimentos".

Considerando os fundamentos expostos, julgo aplicável a esta demanda, quanto ao primeiro contrato de trabalho entabulado entre as partes, a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

legislação de ordem material anterior a Reforma Trabalhista, em respeito às garantias previstas em sede constitucional, com destaque para os princípios da Estabilidade e Segurança Jurídica.

No que tange ao direito processual, julgo plenamente aplicável ao presente caso, uma vez que a reclamatória trabalhista foi proposta em 08/10/2021 (ou seja, já sob a égide da nova legislação trabalhista), e este será discutido em cada tópico especificamente.

DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A reclamada está em recuperação judicial, conforme documentos de fls. 145/221 (ID. 61af7b0 ao ID. 5da5f7c).

O pedido de recuperação judicial não afasta os direitos trabalhistas, assim como não impede a postulação judicial das parcelas atinentes ao contrato laboral.

Neste sentido, o artigo 6º, §2º, da Lei nº 11.101/05:

"2º- É permitido pleitear, perante o administrador judicial, habilitação, exclusão ou modificação de créditos derivados da relação de trabalho, mas as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações a que se refere o art. 8º desta Lei, serão processadas perante a justiça especializada até a apuração do respectivo crédito, que será inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença."

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Considerando os termos da Lei 11.101/05, o empregado deve buscar na Justiça do Trabalho os direitos contratuais pertinentes, independentemente do pedido de recuperação judicial.

DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

Declaro inexigíveis as parcelas anteriores a 08/10/2016, com arnês no art. 7º, XXIX, da CRFB e Súmula 308 do C. TST, extinguindo o feito com resolução do mérito quanto a tais pretensões, na forma do art. 487, II, do NCPC.

DAS VERBAS RESCISÓRIAS/ DA INTEGRALIZAÇÃO DO FGTS

O autor narra que laborou em favor da ré em duas oportunidades, qual seja, de 09/04/2003 a 28/10/2019 e de 24/06/2020 a 14/09/2020.

Denuncia a ausência de pagamento integral das verbas rescisórias devidas pela rescisão de ambos os contratos de trabalho e ausência de recolhimento do FGTS na conta vinculada.

Postula a integralização dos depósitos do FGTS acrescido da multa de 40%.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Em defesa, a reclamada afirma que, no 2º contrato de trabalho, a extinção findou-se pelo implemento da condição preestabelecida, qual seja o término da safra.

Assevera, ainda, que as verbas rescisórias relativas ao primeiro contrato de trabalho foram parcialmente quitadas e, no que diz respeito ao segundo contrato de trabalho, não houve a quitação das verbas rescisórias do reclamante em decorrência da precária situação financeira a qual a reclamada vem sendo submetida, motivo pelo qual também deixou de efetuar os depósitos de FGTS durante ambos os vínculos de emprego.

Os contratos de trabalho juntados às fls. 253 (ID. e6e69a5 - Pág. 2) e às fls. 255/257 (ID. 3a62ce5 - Pág. 2 a 4) comprovam a contratação do reclamante em 09/04/2003, com contrato de trabalho por prazo indeterminado e em 24/06/2020, como empregado safrista, respectivamente.

Incontroverso, ainda, que a data de dispensa do reclamante deu-se no dia 28/10/2019, no primeiro contrato e no dia 14/09/2020, no segundo contrato de trabalho (CTPS Digital às fls. 15/16 – ID. 13b3a0c - Pág. 1 e 2).

Desta forma, julgo que o 1º contrato de trabalho findou-se por demissão sem justa causa, pelo empregador (TRCT às fls. 508/509 – ID. 4E98ee6).

O termo do 2º contrato de trabalho, por prazo determinado, deu-se pelo fim da safra no ano de 2020, restando indevido o pagamento do aviso prévio e da indenização de 40% sobre o saldo de FGTS, em relação apenas ao 2º contrato de trabalho (safra).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Considerando ser incontroverso tratar-se de contrato de trabalho por prazo indeterminado e a demissão, sem justa causa, do reclamante, deverá a reclamada pagar ao autor, quanto ao 1º contrato: saldo de salário de 28 dias do mês de outubro de 2019; férias integrais acrescidas do terço constitucional, referentes ao período aquisitivo 2018/2019; 9/12 de férias proporcionais acrescidas do terço constitucional, referentes ao período aquisitivo 2019/2020; 10/12 de 13º salário proporcional referente ao ano de 2019; recolhimento do FGTS e liberação dos depósitos, acrescidos da indenização de 40%, observado os limites do pedido e a dedução de valores pagos sob igual título que já restarem comprovados nos autos.

Defiro, ainda, o pedido de pagamento de horas extras e de adicional noturno laborados e proporcionais aos dias efetivamente trabalhados pelo demandante, uma vez que o TRCT juntado aos autos (fls. 508/509 – ID. 4e98ee6) reconhece o direito do autor a estas parcelas, devendo ser observado os limites do pedido.

Quanto ao contrato por prazo determinado de safra/2020, deverá a reclamada pagar ao reclamante: saldo de salário de 14 dias do mês de setembro de 2020; 3/12 de férias proporcionais acrescidas do terço constitucional; 3/12 de 13º salário proporcional referente ao ano de 2020; recolhimento do FGTS e liberação dos depósitos, observados os limites do pedido.

Considerando-se que o termo do contrato de trabalho por prazo determinado firmado entre as partes deu-se pelo fim da safra/2020, consoante comprova o documento de fls. 277/278 (ID. b024a34), resta indevido o pagamento do aviso prévio e da indenização de 40% sobre o saldo de FGTS, além da entrega das guias para habilitação junto ao seguro desemprego.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

No que tange à integralidade de depósitos de FGTS, esclareço que compete à reclamada o ônus de demonstrar o adimplemento tempestivo e integral dos recolhimentos de FGTS na conta vinculada, ônus do qual não se desincumbiu.

A reclamada deverá comprovar o recolhimento do FGTS de todos os meses em que perdurou o vínculo empregatício (primeiro e segundo contratos de trabalho), no percentual de 8%, no prazo de oito dias do trânsito em julgado, na conta vinculada do empregado, por meio de guias próprias, GFIPs, inclusive sobre décimo terceiro salário e aviso prévio relativo ao primeiro contrato, sob pena de execução e multa a ser aplicada pelo Juízo no valor de R$100,00 por dia de atraso, limitado ao valor total do FGTS com base no artigo 536 combinado com o artigo 537, caput do NCPC. Os recolhimentos do FGTS não devem incidir sobre férias proporcionais nos termos da legislação vigente (Lei 8.036/90, artigo 15, § 6º).

Deverá à reclamada entregar as guias para levantamento do FGTS, devidamente regularizado, no prazo de oito dias após a publicação desta sentença, sob pena de execução e multa.

Na hipótese de inércia da reclamada determino que a Secretaria proceda à expedição de Alvará Judicial para liberação do FGTS, sem prejuízo da multa a ser aplicada à reclamada no valor de R$1.000,00, com fulcro no artigo 536, caput, combinado com o artigo 537, caput, ambos do CPC, em face do descumprimento das obrigações de fazer acima determinadas.

Quando da elaboração do cálculo, deverá ser considerada como base, a média remuneratória do período do contrato de trabalho que consta nos recibos salariais juntados aos autos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Deverá ser deduzido, ainda, o valor de R$ 15.582,58, reconhecidamente pago ao demandante a título de verbas rescisórias referentes ao 1º contrato de trabalho.

Indefiro o seguro desemprego face a ausência de previsão legal para os safristas.

Esclareço que o artigo 4-A da Lei 13.134, que estabelecia seguro desemprego para o safrista, foi vetado e o Projeto de Lei 714/2019 não foi votado até a prolação desta sentença.

MULTA DO ART. 467 DA CLT

Devida a multa do artigo 467, da CLT, uma vez que a empresa ré confessa a ausência de pagamento das verbas rescisórias devidas ao reclamante em ambos os contratos de trabalho.

A multa deve incidir sobre as verbas rescisórias ora deferidas, tanto referentes ao contrato por prazo indeterminado quanto do contrato de safra /2020.

MULTA DO ART. 477, §8º, DA CLT

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Devida a multa do art. 477, §8º, da CLT, considerando que embora a data do afastamento tenha ocorrido em 28/10/2019 no primeiro contrato e em 14/09/2020 no segundo contrato de safra/2020, incontroversa a ausência do pagamento integral das verbas rescisórias devidas.

Esclareço que é devida uma multa por cada contrato de trabalho.

DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS

Os descontos fiscais, a teor do art. 46 da Lei 8541/92, impõem que o imposto sobre a renda, incidente sobre os rendimentos pagos em cumprimento de decisão judicial, deve ser retido na fonte pela pessoa física ou jurídica obrigada ao pagamento, no momento em que o rendimento se torna disponível para o beneficiário sob qualquer forma, em regime de competência, na forma do art. 12-A da Lei 7713/88 e não em regime de caixa, como quer a 2ª ré.

Da mesma forma, não deve incidir o imposto de renda sobre parcelas de natureza indenizatória, como os juros de mora (OJ 400 da SBDI-I/TST).

Em face da cogência do dispositivo legal acima mencionado, bem como a orientação contida no Prov. 01/96 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho é pertinente a retenção do imposto de renda incidente e recolhimentos previdenciários sobre os créditos pela fonte pagadora nos termos da lei.

A jurisprudência também se manifesta neste sentido:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

"Descontos previdenciários sobre créditos trabalhistas. O art. 33, §5º, da lei n.º 8.212/91 não confere isenção ou imunidade tributária ao empregado sobre créditos resultantes de ações trabalhistas. Antes do reconhecimento judicial do direito postulado, não se pode falar em omissão do empregador em sua obrigação de efetuar o desconto legal da contribuição previdenciária, pois tal exigibilidade não recai sobre créditos ou direitos controvertidos, mas sobre créditos reais ou pagamentos efetivados. Ac. TRT 2ª Reg. T (02970062113), Rel. Juiz Raimundo Cerqueira Ally, Do/SP 03.03.98, Synthesis, n. 27/98, p.240.

DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

A correção monetária deverá observar o coeficiente do mês subsequente à prestação de serviços.

Neste sentido a Súmula n º 381 do C. TST:

"Correção monetária. Salário. Art. 459, CLT. O pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido não está sujeito à correção monetária. Se essa data limite for ultrapassada, incidirá o índice da correção monetária dos meses subsequentes ao da prestação dos serviços."

Assim entende o C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO:

"Correção monetária. Marco inicial. Sendo a correção monetária a atualização do poder aquisitivo da moeda com a finalidade de restaurar o seu poder de aquisição, deve incidir apenas a partir do momento em que a verba torna-se legalmente exigível que, no caso de salário, é o quinto dia útil do mês subseqüente ao

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

da prestação de serviço. Logo, a incidência da correção monetária ocorre a partir do mês subseqüente ao da prestação do trabalho." Ac. (unânime) TST 3ª T. (RRr 303600/96. 8), Rel. Min. Carlos Alberto reis de Paula, DJU 05.03.99" Dicionário de Decisões Trabalhistas- 30ª edição- Calheiros Bomfim, 105

"*A época própria para a incidência da correção monetária sobre os débitos trabalhistas ocorre a partir do mês subseqüente ao da prestação de serviços precedentes da SDI"* (RR 267371/1996.4, Ac, 2T) Moacir Roberto Tesch Auersvald- TST. Nova Jurisprudência em Direito do Trabalho- 1999, 146.

Em decisão acerca do tema, o STF no julgamento das Ações Declaratórias de Constitucionalidade nº 58 e nº 59, entendeu que *"até que sobrevenha solução legislativa, deverão ser aplicados à atualização dos créditos decorrentes de condenação judicial e à correção dos depósitos recursais em contas judiciais na Justiça do Trabalho os mesmos índices de correção monetária e de juros vigentes para as hipóteses de condenações cíveis em geral (art. 406 do Código Civil)"*.

Ou seja, a Corte Máxima estabeleceu que, em relação à fase extrajudicial, ou seja, quando a parte ainda não tenha ajuizado a ação trabalhista, deverá ser utilizado como indexador de correção monetária o índice IPCA-E acumulado do período de janeiro a dezembro de 2000 e a partir de janeiro de 2001, deverá ser utilizado o IPCA-E mensal.

Deverá, ainda, ser aplicada durante a fase extrajudicial a TRD acumulada do período compreendido entre a data de vencimento da obrigação e o seu efetivo pagamento.

Já em relação à fase judicial. Ou seja, após proposta a demanda trabalhista, a atualização dos débitos judiciais deve ser efetuada pela taxa referencial

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

da SELIC, já que la incide como juros moratórios dos tributos federais, não podendo, assim, ser cumulada com a aplicação de outros índices de atualização monetária, para não incorrer em *"bis in idem"*.

Determino, assim, a aplicação de juros de 1% ao mês, previstos no art. 39, § 1º, da Lei 8.177/91 e correção monetária, com base no IPCA-E entre o vencimento da obrigação até a data de notificação da Ação Trabalhista e, após, incidência da taxa SELIC, nos moldes do que restou decidido pelo E. Supremo Tribunal Federal (STF), nas Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADC´s) nº 58 e 59 e segundo a Recomendação nº 4/2021, deste E. Regional.

JUSTIÇA GRATUITA

Concedo os benefícios da justiça gratuita ao reclamante, na forma do art. 790, §3º, da CLT face a presunção legal absoluta de insuficiência de recursos para a demanda, uma vez que o salário do reclamante era inferior a 40% do limite do Regime Geral da Previdência Social.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Considerando o grau de zelo profissional, a natureza da causa, o valor e a complexidade e o tempo despendido para o deslinde do feito, fixo os honorários advocatícios a serem suportados pela reclamada em favor do advogado do reclamante em 15% do valor que resultar da liquidação da sentença.

Declaro, de forma incidental, a inconstitucionalidade do parágrafo quarto do artigo 790 da CLT, face a violação ao princípio da gratuidade da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

justiça previsto na Constituição, restando indevidos honorários advocatícios aos advogados da reclamada.

DOS OFÍCIOS

Defiro a expedição de ofícios à SRTE, INSS e CEF para apuração de irregularidades, no prazo de 08 dias após o trânsito em julgado desta sentença.

DA DEDUÇÃO

Deduzam-se os valores pagos sob igual título que já restarem comprovados nos autos.

Ante o exposto, nos autos da Reclamação Trabalhista que **LEONEL JOSE DE ANDRADE** move em face de **CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL),** decido declarar prescritas as parcelas anteriores a 08/10/2016 e, no mérito, **julgar procedentes** os pedidos formulados para o fim de condenar a reclamada, a pagar: quanto ao primeiro contrato de trabalho: saldo de salário de 28 dias do mês de outubro de 2019; férias integrais acrescidas do terço constitucional, referentes ao período aquisitivo 2018/2019; 9/12 de férias proporcionais acrescidas do terço constitucional, referentes ao período aquisitivo 2019/2020; 10/12 de 13º salário proporcional referente ao ano de 2019; recolhimento do FGTS e liberação dos depósitos, acrescidos da indenização de 40%; horas extras e adicional noturno laborados e proporcionais aos dias efetivamente trabalhados e consignados no TRCT. Quanto ao contrato de safra/2020, deverá a reclamada pagar ao reclamante: saldo de salário de 14 dias do mês de setembro de 2020; 3/12 de férias proporcionais acrescidas do terço constitucional; 3/12 de 13º salário proporcional referente ao ano de 2020; recolhimento do FGTS e liberação dos depósitos. Além da multa dos art. 467 e art. 477, §8º, ambos da CLT, em ambos os contratos, nos termos da fundamentação, que integra

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

este dispositivo para todos os efeitos legais, observadas as deduções deferidas e o período prescrito, devendo ser apurado em regular liquidação.

Na forma do art. 39, caput e §1º da Lei nº 8.177/91 e Súmula 200 do C. TST, os juros de mora desde o ajuizamento da ação (art. 883 da CLT), e a correção monetária, tomada por época própria o mês subsequente à prestação de serviço, nos termos da Súmula 381 do C. TST.

Custas pela reclamada, no importe de 2%, calculados sobre o valor da condenação ora arbitrado em R$74.000,00.

Honorários advocatícios na forma da fundamentação.

Os recolhimentos previdenciários, nos termos do art. 43 da Lei nº 8.212/91 deverão ser efetuados pela ré, na forma da Súmula 368 do C. TST e OJ 363 da SBDI-I/TST, deduzindo-se a parte que couber ao autor, nos termos dos Provimentos 01/96, 02/93 e 03/2005 do C. TST, observando-se as parcelas deferidas nesta sentença, de natureza salarial, inclusive, para os fins do art. 832, §3º, da CLT, sob pena de execução, nos termos do artigo 114, VIII, da CF, acrescido pela Emenda Constitucional 45/2004.

Os descontos pertinentes ao imposto de renda observarão o disposto na legislação tributária vigente à época do julgado (art. 46 da Lei nº 8.541 /1992 e art. 28 da Lei nº 10833/2003), podendo a reclamada efetuar as retenções cabíveis (artigos 1º e 2º do Provimento 01/96 do C. TST), devendo comprovar o efetivo recolhimento quando do pagamento das verbas, sob pena de expedição de ofícios aos órgãos competentes.

PJe Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 08/02/2022 19:02:05 - 8dae012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se as partes.

Nada mais.

INHUMAS/GO, 08 de fevereiro de 2022.

ROSANA RABELLO PADOVANI
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 08/02/2022 19:02:05 - 8dae012
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/22020818562732500000048368361?instancia=1
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22020818562732500000048368361

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : juntadaderelatoriodezembrode2022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:04

AO DOUTO JUÍZO DA COLENDA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS/GO

Processo eletrônico n.: 0216890-94.2014.8.09.0072
Natureza: Recuperação Judicial.
Requerente: Centroálcool S.A.

SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - EIRELI, já devidamente qualificada neste feito eletrônico, Administradora Judicial de CENTROÁLCOOL S.A., por seu representante legal signatário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, *c*, da Lei n. 11.101/2005, apresentar **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR RELATIVAS AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022**, consoante atesta o documento anexo.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Goiânia/GO, 09 de fevereiro de 2023.

Santana Administração Judicial - Eireli
Representada por **Leandro Almeida de Santana**
Administrador Judicial
OAB/GO 36.957

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109687605432563873273941996, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

Goiânia, 08 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Dr. Leandro Almeida de Santana

Administrador Judicial

Processo nº: 0216890.94.2014.8.09.0072

Recuperanda: CENTROALCOOL S/A

7º Relatório Mensal de acompanhamento das atividades da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da CENTROALCOOL S/A – Em Recuperação Judicial.

Conforme previsto no Art. 22 inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, encaminho aos cuidados de V.Sa., Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da CENTROALCOOL S/A, o Relatório 2º Auxiliar Contábil de análise dos demonstrativos contábeis apresentados durante o processo de retomada, referente mês de **DEZEMBRO DE 2022.**

Atenciosamente,

Alef da Silva Rocha
CRC GO 028.345/O-0
Responsável técnico

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

Sumário

1. Escopo do Trabalho 3
2. Cronograma de Atividades 3
3. Contabilidade 4
3.1 Demonstrações Contábeis 4
3.1.1 Balanço Patrimonial 4
3.1.2 Comparativo das Demonstrações de Resultado do Exercício 7
3.2 Gráficos 8
3.2.1 Gráficos de Resultados 8
3.2.2 Gráfico contas Patrimoniais 9
3.2.3 Gráficos de Despesas 12
4. Análise dos Indicadores Financeiros 12
4.1 Liquidez Imediata 12
4.2 Liquidez Geral 13
4.3 Liquidez Seca 13
4.4 Liquidez Corrente 14
4.5 Grau de Endividamento 14
4.6 Rentabilidade do Patrimônio Líquido 14
5. Termômetro de KANITZ 15
6. Quadro Pessoal 16
7. Departamento Agrícola 20
8. Departamento Laboratório/Comercial 21
9. Diligência 22
10. Conclusão do Relatório 25

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

1. Escopo do Trabalho

O objetivo do trabalho deste auxiliar é analisar as informações contábeis e financeiras mensais apresentadas pela Recuperanda, visando a apresentação de relatório com as observações necessárias a partir da data de 24/08/2022, quando fui nomeado pelo Mma. Fláviah Lançoni Costa Pinheiro, como Auxiliar Contábil, no acompanhamento do processo nº: 0216890.94.2014.8.09.0072 de Recuperação Judicial da empresa Centroalcool S.A.

Os exames técnicos contábeis não têm o objetivo de realizar uma auditoria completa nas demonstrações de resultado da recuperanda, mas analisar os dados e resultados apresentados pela devedora. Desta forma, por não ter sido feita uma auditoria completa, alguns procedimentos inerentes não foram aplicados, tais como validação e confirmação de saldos e levantamento de estoques e contingentes tributários, avaliando assim, somente as informações prestadas pela administração da recuperanda.

2. Cronograma de Atividades

Iniciado os trabalhos como auxiliar contábil do AJ (Administrador Judicial) a CR Organização e Consultoria Contábil LTDA, na responsabilidade técnica do sr. Alef da Silva Rocha inscrito no CRC nº 028345/GO, a proposta foi elaborada e apresentada ao AJ, na data de 19/08/2022, o mesmo montou a petição e a decisão foi deferia pela juíza na data 24/08/2022.

Na mesma data houve uma reunião na sede do escritório do Dr. Leandro Santana Almeida, para tratativas e elaborar cronogramas das atividades do auxiliar, no dia subsequente recebemos os relatórios dos meses anteriores para serem analisados e estudados. No dia 29/08/2022, houve a reunião na sede da recuperanda CENTROALCOOL S/A, para apresentação e primeiro contato com a empresa.

Na ocasião, ficou definido com a sra. Simone Aparecida de Souza, que, a recuperanda através de cada departamento, iriam fornecer os relatórios necessários para o desempenho do nosso trabalho, até o dia 20 de cada mês subsequentes à competência.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

Recebemos via correio eletrônico, entre os dias 05/01/2023 à 20/01/2023 os demonstrativos contábeis, relatórios do departamento agrícolas e folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2022, a partir de então, começamos a estudar, analisar e elaborar o 6º relatório de acompanhamento das atividades da RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Vale ressaltar que, as informações referentes aos balancetes de verificações vieram como **PRÉVIA**, indagamos sobre o porquê de os relatórios não serem os oficiais, a recuperanda respondeu através de sua contadora responsável, que os relatórios sofreriam alterações posteriores, mas não conseguiu precisar em que momento isto ocorreria.

3. Contabilidade

3.1 Demonstrações Contábeis

Com o objetivo de acompanhar a movimentação dos saldos contábeis e financeiros, demonstramos abaixo o comparativo dos balanços dos últimos cinco meses julho/2022 a novembro/2022.

3.1.1 Balanço Patrimonial

EM BRANCO

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

Classificação	Nome	ago/22	A.H	set/22	A.H	out/22	A.H	nov/22	A.H	dez/22	A.H
1	**ATIVO**	**143.063.921,33**	**7,63%**	**149.323.874,42**	**4,38%**	**153.746.485,80**	**2,96%**	**153.258.737,62**	**-0,32%**	**156.432.612,44**	**2,07%**
1.01	**ATIVO CIRCULANTE**	**106.735.892,44**	**10,66%**	**113.210.824,68**	**6,07%**	**117.852.070,83**	**4,10%**	**117.583.596,12**	**-0,23%**	**120.973.477,13**	**2,88%**
1.01.01	DISPONIBILIDADES	2.133.062,54	-52,12%	1.872.688,63	-12,21%	2.175.523,77	16,17%	2.189.604,43	0,65%	1.917.870,81	-12,41%
1.01.01.01	CAIXA	10.261,08	-77,02%	3.407,38	-66,79%	335,84	-90,14%	293,79	-12,52%	2.773,02	843,88%
1.01.01.10	BANCOS MOVIMENTO	682.625,86	-77,02%	429.105,65	-37,14%	735.012,33	71,29%	749.135,04	1,92%	474.922,19	-36,60%
1.01.01.30	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO	1.440.175,60	0,00%	1.440.175,60	0,00%	1.440.175,60	0,00%	1.440.175,60	0,00%	1.440.175,60	0,00%
1.01.02	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	22.668.212,26	0,57%	22.617.453,15	-0,22%	22.607.769,36	-0,04%	22.596.683,60	-0,05%	22.596.683,60	0,00%
1.01.02.10	DUPLICATAS A RECEBER	20.643.741,47	0,63%	20.592.982,36	-0,25%	20.583.298,57	-0,05%	20.572.212,81	-0,05%	20.572.212,81	0,00%
1.01.02.20	CHEQUES DEVOLVIDOS A RECEBER	59.912,15	0,00%	59.912,15	0,00%	59.912,15	0,00%	59.912,15	0,00%	59.912,15	0,00%
1.01.02.40	PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	580.584,51	0,00%	580.584,51	0,00%	580.584,51	0,00%	580.584,51	0,00%	580.584,51	0,00%
1.01.02.51	OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.383.974,13	0,00%	1.383.974,13	0,00%	1.383.974,13	0,00%	1.383.974,13	0,00%	1.383.974,13	0,00%
1.01.03	ADIANTAMENTOS	75.161.404,19	20,63%	82.606.644,97	9,91%	85.289.554,20	3,25%	84.351.432,96	-1,10%	87.434.553,80	3,66%
1.01.03.01	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	444.268,05	-0,04%	444.168,05	-0,02%	445.168,05	0,23%	442.265,20	-0,65%	511.106,18	15,57%
1.01.03.10	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	68.073.695,46	17,34%	73.897.755,06	8,56%	75.874.173,37	2,67%	74.838.384,90	-1,37%	76.543.065,82	2,28%
1.01.03.20	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DE CANA	6.466.689,83	76,06%	8.087.971,01	25,07%	8.793.461,93	8,72%	8.894.032,01	1,14%	10.203.630,95	14,72%
1.01.03.30	COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA	176.750,85	0,00%	176.750,85	0,00%	176.750,85	0,00%	176.750,85	0,00%	176.750,85	0,00%
1.01.04	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.930.063,75	5,33%	1.999.571,80	3,60%	3.708.852,00	85,48%	4.383.158,18	18,18%	5.018.738,95	14,50%
1.01.04.01	IMPOSTOS ESTADUAIS A RECUPERAR	1.366.230,01	1,04%	1.381.644,69	1,13%	2.967.576,92	114,79%	3.640.346,48	22,67%	4.246.408,25	16,65%
1.01.04.10	IMPOSTOS FEDERAIS A RECUPERAR	563.833,74	17,43%	617.927,11	9,59%	741.275,08	19,96%	742.811,70	0,21%	772.330,70	3,97%
1.01.06	ESTOQUES	4.843.149,70	-8,85%	4.114.466,13	-15,05%	4.070.371,50	-1,07%	4.062.716,95	-0,19%	4.005.629,97	-1,41%
1.01.06.01	ESTOQUES DE PRODUTOS ACABADOS	344.285,22	-47,25%	238.613,36	-30,69%	238.380,00	-0,10%	231.195,68	-3,01%	230.692,47	-0,22%
1.01.06.10	ALMOXARIFADOS	4.498.864,48	-3,47%	3.875.852,77	-13,85%	3.831.991,50	-1,13%	3.831.521,27	-0,01%	3.774.937,50	-1,48%
1.01.07	DESPESAS DE EXERCICIOS SEGUINTES PAGAS ANTECIPADAS					-					
1.01.07.05	DESPESAS DIVERSAS A APROPRIAR					-					
1.02	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**24.325.119,17**	**0,00%**	**24.325.119,17**	**0,00%**	**24.325.352,53**	**0,00%**	**24.324.918,85**	**0,00%**	**24.325.040,14**	**0,00%**
1.02.01	CREDITOS E VALORES REALIZAVEIS	24.250.426,80	0,00%	24.250.426,80	0,00%	24.250.660,16	0,00%	24.250.226,48	0,00%	24.250.347,77	0,00%
1.02.01.01	BANCOS DEPÓSITOS VINCULADOS	40.153,71	0,00%	40.153,71	0,00%	40.153,71	0,00%	40.153,71	0,00%	40.153,71	0,00%
1.02.01.10	CONTAS A RECEBER	5.265.174,72	0,00%	5.265.174,72	0,00%	5.265.174,72	0,00%	5.265.174,72	0,00%	5.265.174,72	0,00%
1.02.01.20	TITULOS E VALORES A RECEBER	16.132.741,40	0,00%	16.132.741,40	0,00%	16.132.974,76	0,00%	16.132.541,08	0,00%	16.132.662,37	0,00%
1.02.01.30	DEPOSITOS RESTITUIVEIS	2.812.356,97	0,00%	2.812.356,97	0,00%	2.812.356,97	0,00%	2.812.356,97	0,00%	2.812.356,97	0,00%
1.02.10	INVESTIMENTOS	74.692,37	0,00%	74.692,37	0,00%	74.692,37	0,00%	74.692,37	0,00%	74.692,37	0,00%
1.02.10.01	LAVOURAS	3.696,00	0,00%	3.696,00	0,00%	3.696,00	0,00%	3.696,00	0,00%	3.696,00	0,00%
1.02.10.10	PARTICIPAÇÕES EM COTAS	70.996,37	0,00%	70.996,37	0,00%	70.996,37	0,00%	70.996,37	0,00%	70.996,37	0,00%
1.03	**ATIVO PERMANENTE**	**12.002.909,72**	**-1,14%**	**11.787.930,57**	**-1,79%**	**11.569.062,44**	**-1,86%**	**11.350.222,65**	**-1,89%**	**11.134.095,17**	**-1,90%**
1.03.01	INVESTIMENTOS PERMANENTES	5.109.835,70	-2,62%	4.972.511,54	-2,69%	4.835.187,38	-2,76%	4.697.863,22	-2,84%	4.560.538,90	-2,92%
1.03.01.10	LAVOURAS DE CANA-DE-AÇÚCAR	86.575.251,09	0,00%	86.575.251,09	0,00%	86.575.251,09	0,00%	86.575.251,09	0,00%	86.575.251,09	0,00%
1.03.01.15	(-) EXAUSTÃO DE LAVOURAS CANA-DE-AÇÚCAR	- 81.465.415,39	0,17%	- 81.602.739,55	0,17%	- 81.740.063,71	0,17%	- 81.877.387,87	0,17%	- 82.014.712,19	0,17%
1.03.10	IMOBILIZADO	6.893.074,02	-0,02%	6.815.419,03	-1,13%	6.733.875,06	-1,20%	6.652.359,43	-1,21%	6.573.556,27	-1,18%
1.03.10.01	BENS MOVEIS EM OPERAÇÃO	20.670.175,36	0,39%	20.674.075,36	0,02%	20.674.075,36	0,00%	20.674.075,36	0,00%	20.676.787,76	0,01%
1.03.10.10	BENS IMOVEIS EM OPERAÇÃO	1.750.473,33	0,00%	1.750.473,33	0,00%	1.750.473,33	0,00%	1.750.473,33	0,00%	1.750.473,33	0,00%
1.03.10.21	BENS EM LEASING FINANCEIRO	2.933.406,94	0,00%	2.933.406,94	0,00%	2.933.406,94	0,00%	2.933.406,94	0,00%	2.933.406,94	0,00%
1.03.10.40	IMOBILIZAÇÕES REAVALIAÇÃO BENS MOVEIS	41.208.879,39	0,00%	41.208.879,39	0,00%	41.208.879,39	0,00%	41.208.879,39	0,00%	41.208.879,39	0,00%
1.03.10.50	IMOBILIZAÇÕES REAVALIAÇÃO BENS IMOVEIS	8.887.636,93	0,00%	8.887.636,93	0,00%	8.887.636,93	0,00%	8.887.636,93	0,00%	8.887.636,93	0,00%
1.03.10.60	(-)DEPRECIAÇÃO BENS MOVEIS	- 18.856.115,41	0,14%	- 18.881.767,89	0,14%	- 18.907.409,35	0,14%	- 18.933.022,47	0,14%	- 18.958.637,60	0,14%
1.03.10.70	(-)DEPRECIAÇÃO BENS IMOVEIS	- 1.386.270,37	0,05%	- 1.386.985,54	0,05%	- 1.387.700,71	0,05%	- 1.388.415,88	0,05%	- 1.389.131,05	0,05%
1.03.10.80	(-)DEPRECIAÇÃO REAVALIAÇÃO BENS MOVEIS	- 39.301.992,12	0,07%	- 39.329.706,03	0,07%	- 39.357.419,94	0,07%	- 39.385.133,85	0,07%	- 39.412.845,68	0,07%
1.03.10.90	(-)DEPRECIAÇÃO REAVALIAÇÃO BENSIMOVEIS	- 6.079.713,09	0,45%	- 6.107.186,52	0,45%	- 6.134.659,95	0,45%	- 6.162.133,38	0,45%	- 6.189.606,81	0,45%
1.03.10.95	(-)DEPRECIAÇÃO LEASING FINANCEIRO	- 2.933.406,94	0,00%	- 2.933.406,94	0,00%	- 2.933.406,94	0,00%	- 2.933.406,94	0,00%	- 2.933.406,94	0,00%
1.03.15	INTANGIVEL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
1.03.15.01	BENS - INTANGIVEIS	158.857,86	0,00%	158.857,86	0,00%	158.857,86	0,00%	158.857,86	0,00%	158.857,86	0,00%
1.03.15.10	(-)DEPRECIAÇÃO BENS INTANGIVEIS	- 158.857,86	0,00%	- 158.857,86	0,00%	- 158.857,86	0,00%	- 158.857,86	0,00%	- 158.857,86	0,00%

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

Classificação	Nome	ago/22	A.H	set/22	A.H	out/22	A.H	nov/22	A.H	dez/22	A.H
2	PASSIVO	- 149.837.846,67	-0,19%	- 153.992.000,37	2,77%	- 163.350.698,11	6,08%	- 165.549.848,74	1,35%	- 170.096.303,01	2,75%
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	- 232.930.983,55	-0,65%	- 235.727.357,58	1,20%	- 247.838.354,77	5,14%	- 251.846.655,18	1,62%	- 256.706.204,29	1,93%
2.01.01	FORNECEDORES	- 10.437.535,70	-17,64%	- 9.825.449,83	-5,86%	- 10.710.440,94	9,01%	- 10.869.737,32	1,49%	- 10.027.953,87	-7,74%
2.01.01.01	FORNECEDORES	- 10.437.535,70	-17,64%	- 9.825.449,83	-5,86%	- 10.710.440,94	9,01%	- 10.869.737,32	1,49%	- 10.027.953,87	-7,74%
2.01.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%
2.01.02.01	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%
2.01.03	OBRIGAÇÕES	- 50.570.787,81	0,35%	- 50.759.028,55	0,37%	- 50.842.810,80	0,17%	- 50.909.095,78	0,13%	- 51.066.166,05	0,31%
2.01.03.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	- 50.570.787,81	0,35%	- 50.759.028,55	0,37%	- 50.842.810,80	0,17%	- 50.909.095,78	0,13%	- 51.066.166,05	0,31%
2.01.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 127.444.603,67	1,48%	- 126.603.833,11	-0,66%	- 126.570.169,95	-0,03%	- 127.438.693,00	0,69%	- 127.204.661,28	-0,18%
2.01.04.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 4.961.239,32	24,85%	- 4.106.576,38	-17,23%	- 4.456.576,38	8,52%	- 5.222.352,63	17,18%	- 4.956.576,18	-5,09%
2.01.04.10	FATURAMENTO ANTECIPADO	- 7.864.070,65	0,00%	- 7.864.070,65	0,00%	- 7.864.070,65	0,00%	- 7.864.070,65	0,00%	- 7.864.070,65	0,00%
2.01.04.20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 6.104.192,77	0,51%	- 5.516.074,33	-9,63%	- 5.053.423,73	-8,39%	- 4.966.051,53	-1,73%	- 4.601.129,37	-7,35%
2.01.04.30	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 108.087.792,93	0,78%	- 108.689.803,75	0,56%	- 108.768.791,19	0,07%	- 108.958.910,19	0,17%	- 109.355.577,08	0,36%
2.01.04.40	CONTAS A PAGAR	- 59.328,51	0,00%	- 59.328,51	0,00%	- 59.328,51	0,00%	- 59.328,51	0,00%	- 59.328,51	0,00%
2.01.04.50	BANCOS CONTA GARANTIDA	- 179.794,26	0,00%	- 179.794,26	0,00%	- 179.794,26	0,00%	- 179.794,26	0,00%	- 179.794,26	0,00%
2.01.04.60	PREMIOS A RECEBER - CONSORCIOS	- 151.158,15	0,00%	- 151.158,15	0,00%	- 151.158,15	0,00%	- 151.158,15	0,00%	- 151.158,15	0,00%
2.01.04.70	OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 37.027,08	0,00%	- 37.027,08	0,00%	- 37.027,08	0,00%	- 37.027,08	0,00%	- 37.027,08	0,00%
2.01.05	PARCELAMENTOS	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%
2.01.05.01	PARCELAMENTOS FISCAIS	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%
2.01.06	PROVISÕES	- 2.826.264,24	24,98%	- 2.813.518,95	-0,45%	- 3.022.711,56	7,44%	- 3.012.736,72	-0,33%	- 1.381.230,08	-54,15%
2.01.06.30	PROVISÕES TRABALHISTAS	- 2.826.264,24	24,98%	- 2.813.518,95	-0,45%	- 3.022.711,56	7,44%	- 3.012.736,72	-0,33%	- 1.381.230,08	-54,15%
2.01.07	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 30.537.845,72	-5,80%	- 34.611.580,73	13,34%	- 45.578.275,11	31,69%	- 48.502.445,95	6,42%	- 55.912.246,60	15,28%
2.01.07.01	OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 30.537.845,72	-5,80%	- 34.611.580,73	13,34%	- 45.578.275,11	31,69%	- 48.502.445,95	6,42%	- 55.912.246,60	15,28%
2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 376.159.279,61	0,33%	- 377.517.059,28	0,36%	- 374.764.759,83	-0,73%	- 372.955.610,05	-0,48%	- 372.642.515,21	-0,08%
2.02.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	- 171.866.874,28	1,93%	- 173.236.114,43	0,80%	- 173.236.114,43	0,00%	- 173.236.114,43	0,00%	- 173.236.114,43	0,00%
2.02.01.01	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 3.189.979,95	0,00%	- 3.189.979,95	0,00%	- 3.189.979,95	0,00%	- 3.189.979,95	0,00%	- 3.189.979,95	0,00%
2.02.01.10	FINANCIAMENTO ESTADUAL (CAPITAL DE GIRO)	- 168.676.894,33	1,96%	- 170.046.134,48	0,81%	- 170.046.134,48	0,00%	- 170.046.134,48	0,00%	- 170.046.134,48	0,00%
2.02.02	OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 162.152.347,26	-1,23%	- 162.140.886,78	-0,01%	- 159.388.587,33	-1,70%	- 157.579.437,55	-1,14%	- 157.266.342,71	-0,20%
2.02.02.10	CONTAS A PAGAR	- 43.455.728,06	0,00%	- 43.455.728,06	0,00%	- 43.455.728,06	0,00%	- 43.455.728,06	0,00%	- 43.455.728,06	0,00%
2.02.02.15	OUTRAS OBRIGAÇÕES FEDERAIS	- 33.718.416,16	0,00%	- 33.718.416,16	0,00%	- 33.718.416,16	0,00%	- 33.718.416,16	0,00%	- 33.718.416,16	0,00%
2.02.02.20	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 84.978.203,04	-2,32%	- 84.966.742,56	-0,01%	- 82.214.443,11	-3,24%	- 80.405.293,33	-2,20%	- 80.092.198,49	-0,39%
2.02.03	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%
2.02.03.01	PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%
2.02.04	PROVISÕES	- 985.963,08	0,00%	- 985.963,08	0,00%	- 985.963,08	0,00%	- 985.963,08	0,00%	- 985.963,08	0,00%
2.02.04.01	PROVISÕES FISCAIS	- 985.963,08	0,00%	- 985.963,08	0,00%	- 985.963,08	0,00%	- 985.963,08	0,00%	- 985.963,08	0,00%
2.04	PATRIMONIO LIQUIDO	459.252.416,49	0,00%	459.252.416,49	0,00%	459.252.416,49	0,00%	459.252.416,49	0,00%	459.252.416,49	0,00%
2.04.01	CAPITAL SOCIAL	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%
2.04.01.01	CAPITAL INTEGRALIZADO (AÇÕES ORDINARIAS)	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%
2.04.03	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	- 3.709.553,62	-1,47%	- 3.654.366,28	-1,49%	- 3.599.178,94	-1,51%	- 3.543.991,60	-1,53%	- 3.488.806,34	-1,56%
2.04.03.01	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	- 3.709.553,62	-1,47%	- 3.654.366,28	-1,49%	- 3.599.178,94	-1,51%	- 3.543.991,60	-1,53%	- 3.488.806,34	-1,56%
2.04.05	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	464.516.192,46	-0,01%	464.461.005,12	-0,01%	464.405.817,78	-0,01%	464.350.630,44	-0,01%	464.295.445,18	-0,01%
2.04.05.01	RESULTADOS ACUMULADOS	464.516.192,46	-0,01%	464.461.005,12	-0,01%	464.405.817,78	-0,01%	464.350.630,44	-0,01%	464.295.445,18	-0,01%
2.04.05.01.0001	(-) Prejuizo Acumulados	320.813.402,43	-0,02%	320.758.215,09	-0,02%	320.703.027,75	-0,02%	320.647.840,41	-0,02%	320.592.653,07	-0,02%
2.04.05.01.0004	Ajuste Exercicios Anteriores	- 711.032,26	0,00%	- 711.032,26	0,00%	- 711.032,26	0,00%	- 711.032,26	0,00%	- 711.032,26	0,00%
2.04.05.01.0005	Resultado Do Exercício	144.413.822,29	0,00%	144.413.822,29	0,00%	144.413.822,29	0,00%	144.413.822,29	0,00%	144.413.822,29	0,00%

NOTA EXPLICATIVA CONTA 1.01.03.10 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES:

Nota-se um aumento gradativo e significativo da conta em questão, está diferença ocorre pelos investimentos que a empresa está fazendo no parque industrial.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

3.1.2 Comparativo das Demonstrações de Resultado do Exercício

Classificação	Nome	ago/22	A.H	set/22	A.H	out/22	A.H	nov/22	A.H	dez/22	A.H
	(+) LUCRO BRUTO	**32.313.103,91**	**28,14%**	**14.110.302,60**	**-56,33%**	**-**	**-100,00%**	**10.161,76**	**0,00%**	**4.128.401,65**	**40526,84%**
3.01.01.03	VENDAS DE PRODUTOS ACABADOS NO MERCADO INTERNO	32.310.963,91	**28,25%**	14.110.302,60	**-56,33%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
3.01.01.20	VENDAS DE SUB-PRODUTOS		**-100,00%**		**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
3.01.01.30	VENDAS DE PRODUTOS AGRICOLAS	2.140,00	**24,06%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**	10.161,76	**0,00%**	-	**-100,00%**
3.01.01.40	VENDAS DE PROD ADQ TERCEIROS							-	**0,00%**	4.128.401,65	**0,00%**
	(-) DEDUCÕES DA RECEITA	**- 5.634.086,29**	**19,29%**	**- 2.654.404,38**	**-52,89%**	**- 1.949,49**	**-99,93%**	**- 777.053,11**	**39759,30%**	**- 585.008,77**	**-24,71%**
3.01.02.01	VENDAS PRODUTOS ACABADOS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	-	**0,00%**	- 128.781,60	**0,00%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
3.01.02.30	IMPOSTOS S/VENDAS	- 5.634.086,29	**19,29%**	- 2.543.871,13	**-54,85%**	- 1.969,02	**-99,92%**	- 777.053,11	**39363,95%**	- 585.008,77	**-24,71%**
3.01.02.40	IMPOSTOS S/VENDAS CANCELADAS OU DEVOLUÇÕES	-	**0,00%**	18.248,35	**0,00%**	19,53	**-99,89%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**
	(=) RECEITA LÍQUIDA	***26.679.017,62***	**30,18%**	***11.455.898,22***	**-57,06%**	***- 1.949,49***	**-100,02%**	***- 766.891,35***	**39238,05%**	***3.543.392,88***	**-562,05%**
	(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	**39.891,99**	**-90,05%**	**28.130,78**	**-29,48%**	**2.072.595,63**	**7267,71%**	**6.027.779,05**	**190,83%**	**627.049,80**	**-89,60%**
3.01.03.01	OUTRAS RECEITAS	18.277,97	**-79,05%**	24.442,86	**33,73%**	30.807,20	**26,04%**	5.499.238,55	**17750,50%**	-	**-100,00%**
3.01.03.10	GANHOS OU PERDAS COM BENEFICIOS FISCAIS		**0,00%**		**0,00%**	1.582.248,74	**0,00%**	527.416,25	**0,00%**	527.416,25	**0,00%**
3.01.03.20	RECEITAS FINANCEIRAS	24.429,26	**-92,66%**	6.235,61	**-74,47%**	485.142,96	**7680,20%**	4.231,76	**-99,13%**	104.492,45	**2369,24%**
3.01.03.30	IMPOSTOS S/OUTR RECEI/REM CONSER/REM DEMONS	- 2.815,24	**-85,38%**	- 2.547,69	**-9,50%**	- 25.407,97	**897,29%**	- 3.107,51	**-87,77%**	- 4.858,90	**56,36%**
3.01.03.40	VENDA DE PRODUTO DO ESTOQUE CANCELADA OU DEVOLVIDA	-	**0,00%**	-	**0,00%**	- 195,30	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
	(-) CUSTOS DE PRODUÇÕES	**- 14.509.586,46**	**-23,07%**	**- 7.957.818,84**	**-45,15%**	**- 4.377.401,41**	**-44,99%**	**- 7.241.040,56**	**65,42%**	**- 4.736.340,25**	**-34,59%**
3.02.01.01	CUSTOS DAS VENDAS	- 5.547.209,52	**47,99%**	- 2.871.910,14	**-48,23%**	-	**-100,00%**	- 4.466.595,23	**0,00%**	- 3.390.596,07	**-24,09%**
3.03.01.01	MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS INDUSTRIAIS	- 6.559.380,79	**-47,60%**	- 1.386.437,82	**-78,86%**	- 30.802,84	**-97,78%**	- 38.761,13	**25,84%**	- 75.139,74	**93,85%**
3.03.01.02	OUTROS CUSTOS INDUSTRIAIS	- 404.760,27	**-2,01%**	- 1.537.507,08	**279,86%**	- 1.510.107,35	**-1,78%**	- 317.899,55	**-78,95%**	- 424.423,98	**33,51%**
3.03.01.03	CUSTOS COM PESSOAL E ENCARGOS INDÚSTRIA	- 853.963,68	**-7,12%**	- 724.075,28	**-15,21%**	- 350.660,84	**-51,57%**	- 371.052,58	**5,82%**	- 482.898,10	**30,14%**
3.03.01.04	CUSTOS APROPRIADOS	5.263.117,51	**20,61%**	2.776.162,72	**-47,25%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
3.03.02.01	MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS	-	**0,00%**	- 19.354,06	**0,00%**	- 142.450,27	**636,02%**	- 60.234,40	**-57,72%**	- 39.891,80	**-33,77%**
3.03.02.02	DESPESAS GERAIS DPTO AGRICOLA	- 4.793.000,32	**45,06%**	- 2.717.675,17	**-43,30%**	- 996.089,84	**-63,35%**	- 670.466,17	**-32,69%**	- 396.537,77	**-40,86%**
3.03.02.03	CUSTOS COM PESSOAL E ENCARGOS AGRÍCOLA	- 2.404.769,63	**4,10%**	- 2.260.284,33	**-6,01%**	- 1.053.373,28	**-53,40%**	- 1.302.589,50	**23,66%**	206.916,76	**-115,89%**
3.03.02.04	CUSTOS APROPRIADOS	687.387,03	**384,79%**	814.447,67	**18,48%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
3.03.03.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	102.993,21	**-167,28%**	- 31.185,35	**-130,28%**	- 293.916,99	**842,48%**	- 13.442,00	**-95,43%**	- 133.769,55	**895,16%**
	(=) LUCRO OPERACIONAL	***12.209.323,15***	**500,08%**	***3.526.210,16***	**-71,12%**	***- 2.306.755,27***	**-165,42%**	***- 1.980.152,86***	**-14,16%**	***- 565.897,57***	**-71,42%**
	(-) OUTRAS DESPESAS	**- 1.775.234,39**	**28,56%**	**- 1.420.410,77**	**-19,99%**	**- 2.629.331,09**	**85,11%**	**- 706.745,95**	**-73,12%**	**- 801.681,88**	**13,43%**
3.04.01.01	DESPESAS COM VENDAS	- 250,00	**-83,59%**	- 500,00	**100,00%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
3.04.01.10	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	- 443.023,93	**53,57%**	- 175.232,53	**-60,45%**	- 191.110,57	**9,06%**	- 219.221,02	**14,71%**	- 231.992,72	**5,83%**
3.04.01.20	DESPESAS COM PESSOAL E ADMINISTRATIVO	- 382.941,17	**-15,57%**	- 367.276,97	**-4,09%**	- 286.007,67	**-22,13%**	- 354.729,13	**24,03%**	- 387.525,87	**9,25%**
3.04.01.30	HONORÁRIOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS	- 508.996,00	**76,97%**	- 63.000,00	**-87,62%**	- 2.740,52	**-95,65%**	- 14.116,28	**415,09%**	- 21.322,23	**51,05%**
3.04.01.40	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 8.601,78	**-6,98%**	- 3.745,80	**-56,45%**	- 6.317,40	**68,65%**	- 9.220,49	**45,95%**	- 7.514,00	**-18,51%**
3.04.01.50	DESPESAS FINANCEIRAS	- 431.421,51	**26,76%**	- 810.655,47	**87,90%**	- 2.138.954,93	**163,85%**	- 109.459,03	**-94,88%**	- 153.327,06	**40,08%**
3.04.01.60	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		**0,00%**		**0,00%**	- 4.200,00	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
	(=) LUCRO ANTES DO IR E CSLL	***10.434.088,76***	**1495,89%**	***2.105.799,39***	**-79,82%**	***- 4.936.086,36***	**-334,40%**	***- 2.686.898,81***	**-45,57%**	***- 1.367.579,45***	**-49,10%**
	IRPJ	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
	CSLL	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
	(=) RESULTADO DO EXERCICIO	***10.434.088,76***	**1495,89%**	***2.105.799,39***	**-79,82%**	***- 4.936.086,36***	**-334,40%**	***- 2.686.898,81***	**-45,57%**	***- 1.367.579,45***	**-49,10%**

Em análise ao Demonstrativo do Resultado do Exercício (D.R.E), nota-se que a recuperanda tem sua particularidade no segmento de atuação, ou seja, verifica-se sazonalidade entre a safra e a entressafra. E no período que se refere, entressafra.

Foi realizado atualização da revisão analítica sobre os demonstrativos que foram apresentados, referente aos meses de agosto de 2022 a dezembro de 2022.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

Observa-se que houve uma redução na maioria das contas de resultado, isso explica que a recuperanda está em período sem vendas do seu principal produto.

Outro dado a se notar, é o aumento na conta venda de produtos adquiridos de terceiros, na ordem de 40526,84% em relação ao mês de novembro/2022, não havia receita referente a essa conta nos meses anteriores, foi solicitado a empresa informações sobre o aumento dessas receitas, visto que os custos não acompanharam esse aumento significativo.

Conforme análise ao D.R.E do mês de agosto/2022 um lucro contábil no montante de **R$10.434.088,76** (dez milhões quatrocentos e trinta e quatro mil e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), no mês de setembro/2022 um lucro contábil no montante de **R$2.105.799,39** (dois milhões cento e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos). No mês de outubro/2022 apurou um prejuízo contábil no montante de **R$4.936.086,36** (quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), já no mês em questão (novembro/2022), a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$2.686.898,81** (dois milhões seiscentos oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), no mês de dezembro/2022 a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$1.367.579,45.**

3.2 Gráficos

3.2.1 Gráficos de Resultados

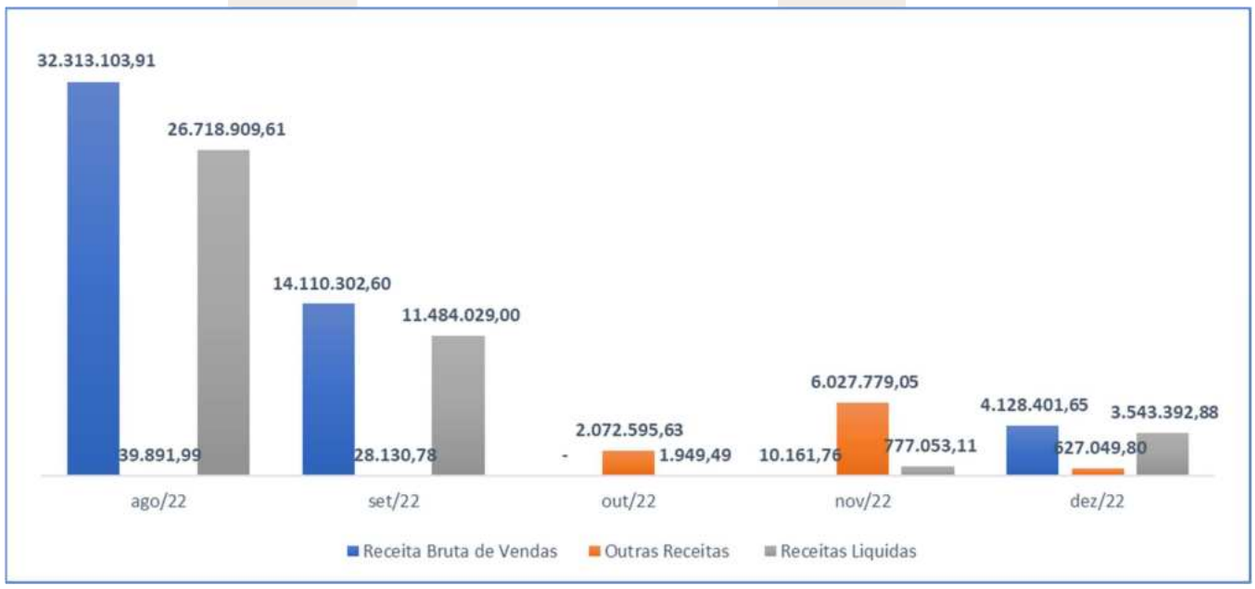

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

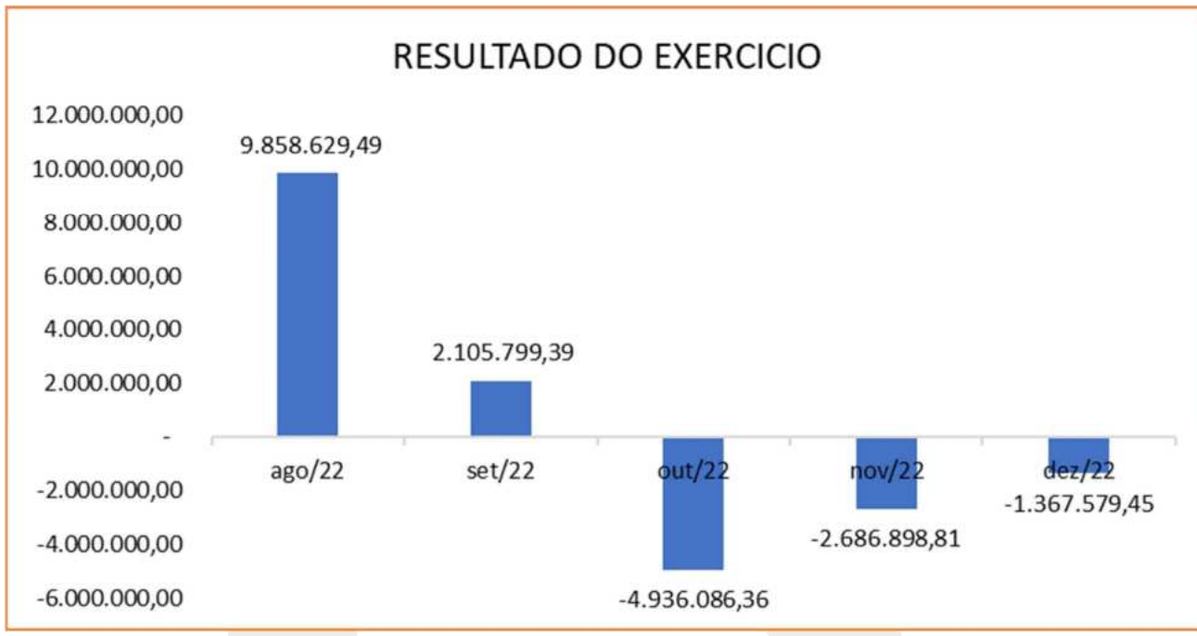

3.2.2 Gráfico contas Patrimoniais

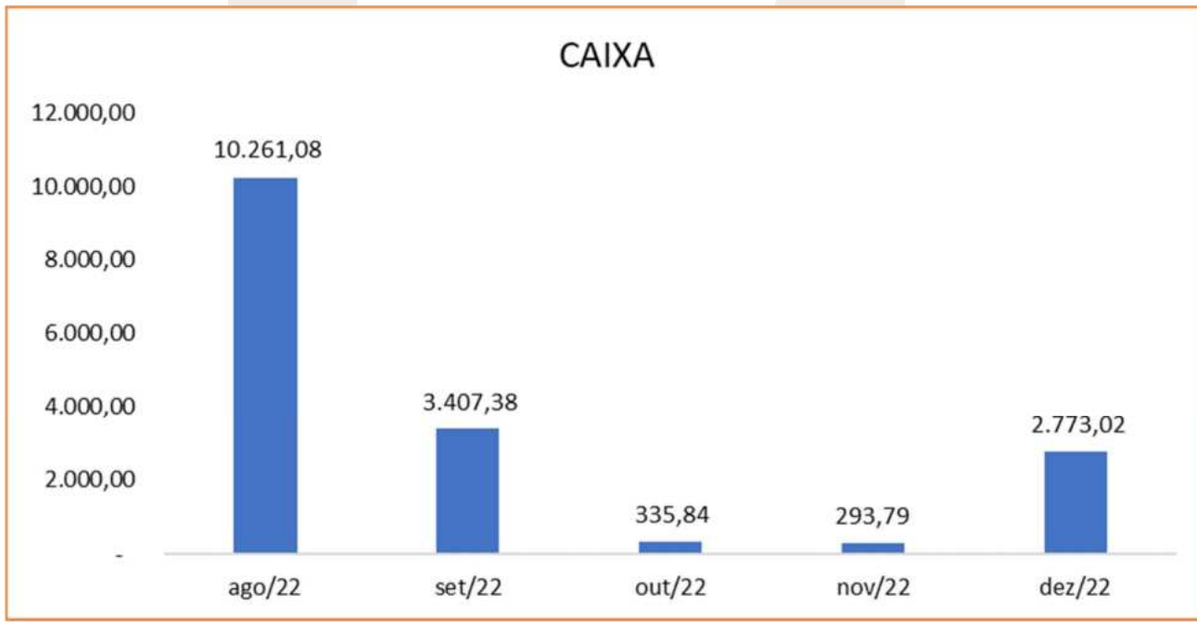

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

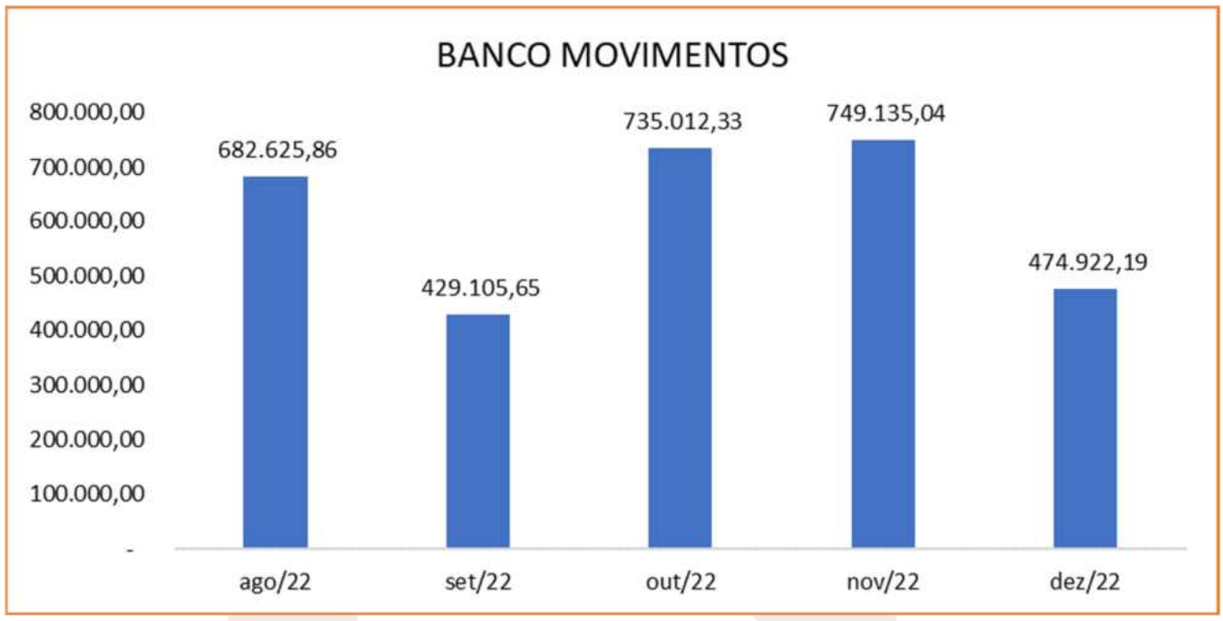

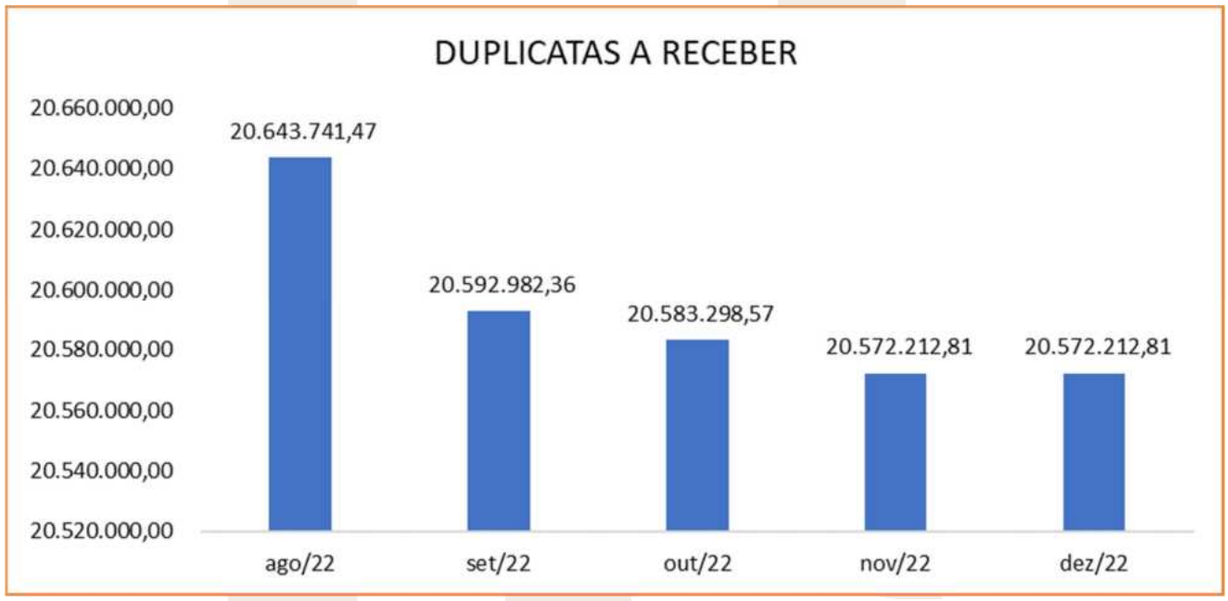

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

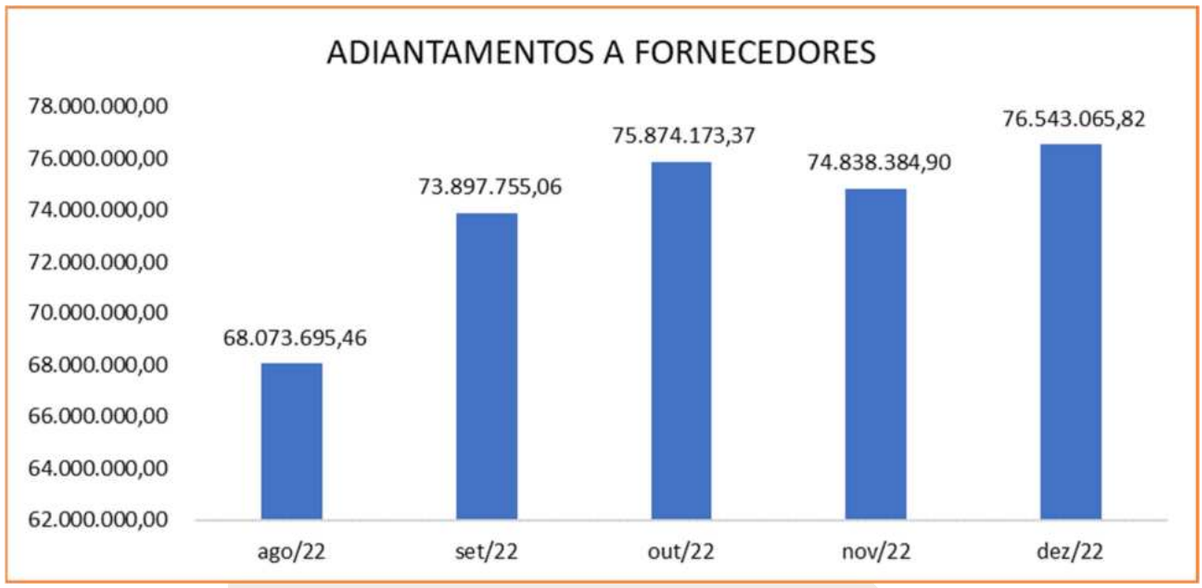

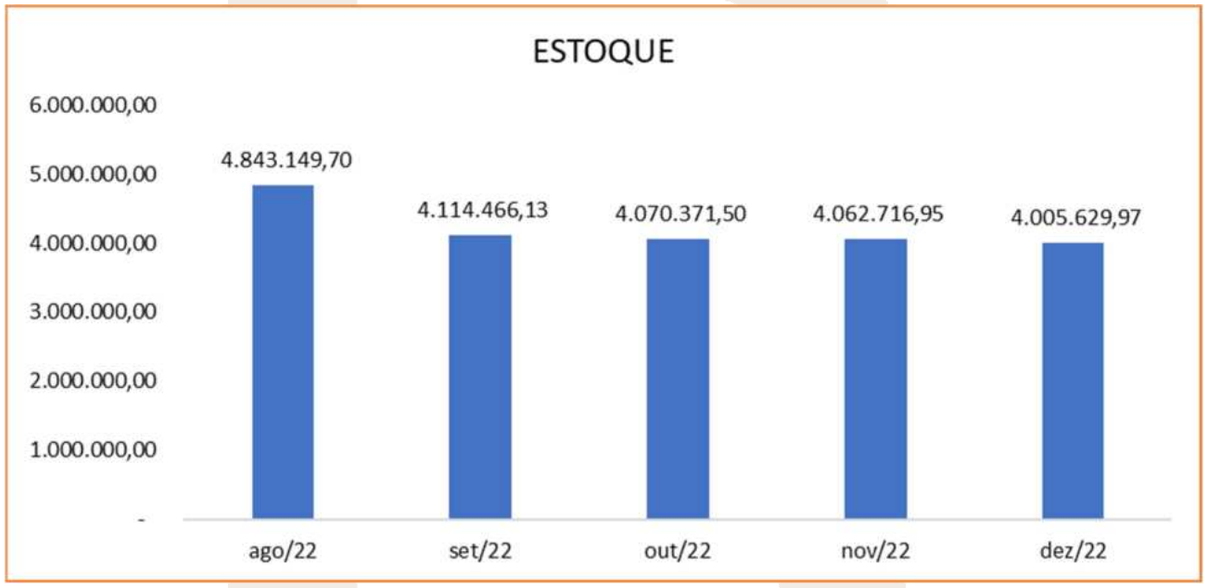

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

3.2.3 Gráficos de Despesas

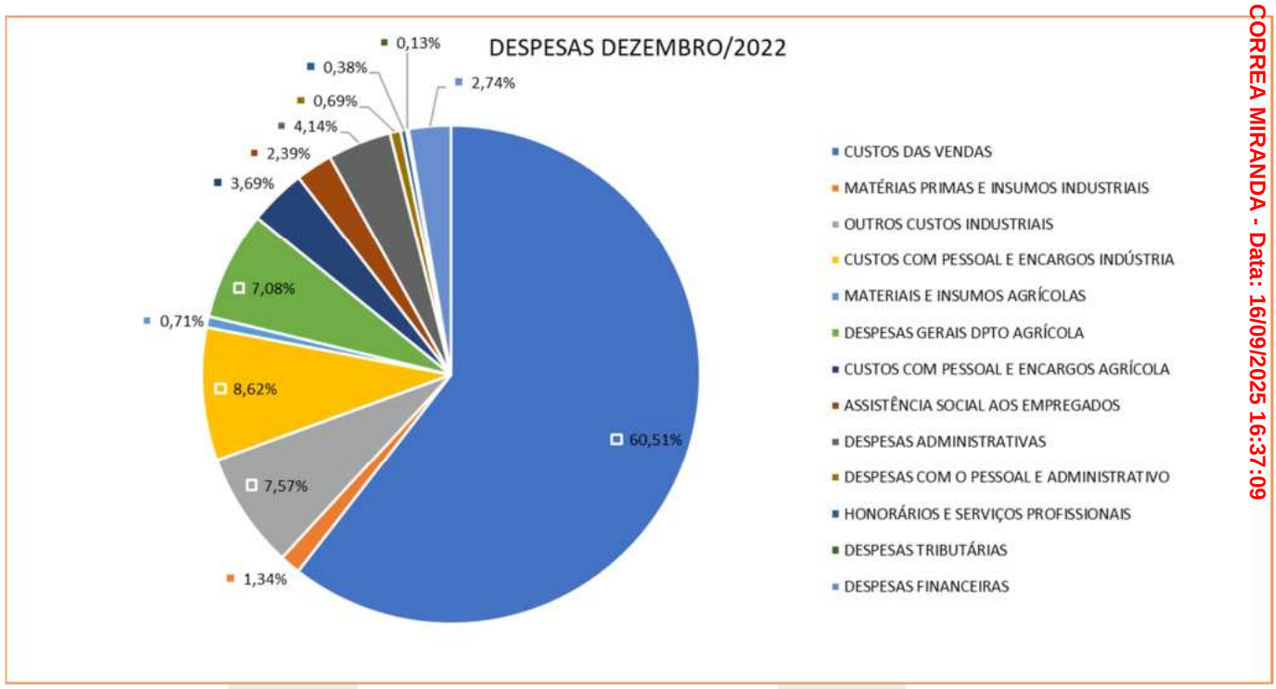

4. Análise dos Indicadores Financeiros

4.1 Liquidez Imediata

É um indicador que sinaliza a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo, sendo assim o mais conservador dos índices de liquidez.

Liquidez Imediata (LI)= Disp/PC					
CONTAS	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
DISPONIBILIDADE (CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA)	2.133.062,54	1.872.688,63	2.175.523,77	2.189.604,43	1.917.870,81
PASSIVO CIRCULANTE - (P.C)	232.930.983,55	235.727.357,58	247.838.354,77	251.846.655,18	256.706.204,29
INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**0,009**	**0,008**	**0,009**	**0,009**	**0,007**

Situação encontrada:

Nota-se uma oscilação negativa no mês de dezembro/2022 em comparativo com mês de novembro/2022, fato se dar pela diminuição das disponibilidades e principalmente pelo aumento do passivo circulante (P.C). Se tratando de um índice conservador e relevante para análise a curto prazo da recuperanda.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

4.2 Liquidez Geral

É um índice utilizado para medir a capacidade de uma empresa de cumprir com as suas obrigações e dívidas de curto e longo prazo, o índice de liquidez geral acrescenta os diretos e as obrigações da empresa para um prazo mais longo, sendo assim, seu Realizável a Longo Prazo e seu Exigível a Longo Prazo.

LIQUIDEZ GERAL(LG)= (AC+A.R.L.Pzo)/(PC+PNC)					
CONTAS	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
ATIVO CIRCULANTE (A.C)	106.735.892,44	113.210.824,68	117.852.070,83	117.583.596,12	120.973.477,13
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO (A.R.LPZO)	24.325.119,17	24.325.119,17	24.325.352,53	24.324.918,85	24.325.040,14
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	232.930.983,55	235.727.357,58	247.838.354,77	251.846.655,18	256.706.204,29
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	376.159.279,61	377.517.059,28	374.764.759,83	372.955.610,05	372.642.515,21
AC + ARLPZO	131.061.011,61	137.535.943,85	142.177.423,36	141.908.514,97	145.298.517,27
PC + PELPZO	609.090.263,16	613.244.416,86	622.603.114,60	624.802.265,23	629.348.719,50
LIQUIDEZ GERAL	**0,215**	**0,224**	**0,228**	**0,227**	**0,231**

Situação encontrada:

Nota-se que o índice geral se manteve crescente em relação aos meses anteriores, chegando ao seu melhor resultado no mês de dezembro/2022, no mês de referência o índice teve uma pequena oscilação positiva. Vale salientar que, a recuperanda apresentou um índice de liquidez imediata com déficit.

4.3 Liquidez Seca

O índice de liquidez seca é similar ao índice de liquidez corrente. A diferença é que ele exclui do cálculo os estoques do ativo circulante da empresa, já que esse direito são menos realizáveis no curto prazo.

LIQUIDEZ SECA(LS)= (A.C - E) / P.C					
CONTAS	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
ATIVO CIRCULANTE (AC)	106.735.892,44	113.210.824,68	117.852.070,83	117.583.596,12	120.973.477,13
ESTOQUES (E)	4.843.149,70	4.114.466,13	4.070.371,50	4.062.716,95	4.005.629,97
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	232.930.983,55	235.727.357,58	247.838.354,77	251.846.655,18	256.706.204,29
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	101.892.742,740	109.096.358,550	113.781.699,33	113.520.879,17	116.967.847,16
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	232.930.983,55	235.727.357,58	247.838.354,77	251.846.655,18	256.706.204,29
LIQUIDEZ SECA	**0,437**	**0,463**	**0,459**	**0,451**	**0,456**

Situação encontrada:

O indicador de liquidez seca apresentou uma oscilação positiva em comparação ao mês de novembro/2022, mantendo-se abaixo de 1 (um).

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

4.4 Liquidez Corrente

Liquidez corrente é o indicador financeiro que mostra a capacidade de uma empresa de quitar todas suas dívidas a curto prazo. Ele é um indicador mais conhecidos para se verificar a capacidade de pagamento da empresa.

LIQUIDEZ CORRENTE(LC)= (AC)/(PC)					
CONTAS	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
ATIVO CIRCULANTE (AC)	106.735.892,44	113.210.824,68	117.852.070,83	117.583.596,12	120.973.477,13
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	232.930.983,55	235.727.357,58	247.838.354,77	251.846.655,18	256.706.204,29
LIQUIDEZ CORRENTE	**0,458**	**0,480**	**0,476**	**0,467**	**0,471**

Situação encontrada:

O indicador de liquidez corrente apresentou uma oscilação positiva.

4.5 Grau de Endividamento

O Grau de endividamento, é um índice de saúde financeira e se assemelha com índice de capital de terceiros/ativo. Ele mede o quanto uma empresa tem em dívida sobre seu patrimônio líquido e ativo circulante.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO(GE)= ((PC+PNC)/P.L)X100					
CONTAS	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	232.930.983,55	235.727.357,58	247.838.354,77	251.846.655,18	256.706.204,29
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	376.159.279,61	377.517.059,28	374.764.759,83	372.955.610,05	372.642.515,21
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49
EXIGIVEL TOTAL (PC + PNC)	609.090.263,16	613.244.416,86	622.603.114,60	624.802.265,23	629.348.719,50
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	**- 1,326**	**- 1,335**	**- 1,356**	**- 1,360**	**- 1,370**

Situação encontrada:

Nota-se que o índice teve uma oscilação positiva exígua em relação aos meses de agosto/2022 a dezembro/2022, entretanto se mantem com saldo negativo.

4.6 Rentabilidade do Patrimônio Líquido

Mostra o percentual do Lucro Líquido/Prejuízo Líquido auferido relacionado ao montante total aplicado pelos acionistas. Neste caso quando maior a porcentagem positiva, melhor.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO(RLP)= (L.L)/(P.L)					
CONTAS	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
LUCRO LIQUIDO (LL)	9.858.629,49	2.105.799,39	- 4.936.086,36	- 2.686.898,81	- 1.367.579,45
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49
RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO	**- 2,147**	**- 0,459**	**1,075**	**0,585**	**0,298**

Situação encontrada:

Como no Grau de Endividamento, a Rentabilidade do PL apresentou uma considerável oscilação negativa no mês de dezembro/2022 em comparativa com mês de novembro/2022, se deve muito pelo fato de estar em período final de safra, porém a empresa teve um aumento significativo em outras receitas. Visto que o patrimônio líquido está a descoberto.

5. Termômetro de KANITZ

ANÁLISE DE INSOLVÊNCIA - MODELO DE KANITZ						
INDICES	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	MULTIPLICADOR
RENTABILIDADE DO PATRIMONIO	-2,147	-0,459	1,075	0,585	0,298	0,05
LIQUIDEZ GERAL	0,215	0,224	0,228	0,227	0,231	1,65
LIQUIDEZ SECA	0,437	0,463	0,459	0,451	0,456	3,55
LIQUIDEZ CORRENTE	0,458	0,48	0,476	0,467	0,471	1,06
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	-1,326	-1,335	- 1,356	- 1,360	- 1,370	0,33
FATOR DE INSOLVÊNCIA DE K (FIK)	**1,75**	**1,92**	**2,00**	**1,96**	**1,97**	
RESULTADO	SOLVENTE	SOLVENTE	SOLVENTE	SOLVENTE	SOLVENTE	

Termômetro de Kanitz1 é um dos instrumentos utilizados para prever a possibilidade de insolvência (falência) de empresas. Procura-se analisar se determinada empresa tem possibilidade ou não de falir, principalmente a curto prazo. De acordo com Kanitz, após a aplicação da fórmula, o resultado (Y) se situar abaixo de – 3, indica que a empresa se encontra numa situação que poderá levá-la a falência. Evidentemente, quanto menor este valor, mais próximo da falência estará a empresa. Do mesmo modo, se a empresa se encontrar em relação ao termômetro com um valor acima de zero, apresenta solvência, principalmente à medida que melhora a posição da empresa no termômetro. Se ela se situar entre zero e – 3, temos o que o Kanitz chama de penumbra, ou seja, uma posição que demanda cautela. A penumbra funciona, por conseguinte, como um alerta. Se o fator resultar num valor entre 0 e +7, considera-se que a empresa se situa na faixa de solvência. As empresas inseridas dentro desses limites são as que apresentam as menores probabilidades de falência, e elas se reduzem quanto mais elevado se apresentar o fator calculado.

Observa-se, que a recuperanda se encontra na faixa verde com 1,97. Registre-se que os índices utilizados para o indicador foram extraídos dos saldos contábeis apresentados nos

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

balancetes mensais. Observação: este índice pode apresentar alterações caso se identifique eventuais baixas e/ou provisões reconhecendo possíveis perdas com devedores duvidosos (PDD).

RESSALVA:

Em que se afeta os indicadores do Termômetro de Kanitz demonstrarem situação de solvência, na análise da rubrica duplicatas a receber, observa-se valor elevado, conforme resposta via e-mail no dia 20/09/2022 foi nos informado que a conta de provisões de devedores duvidosos encontrasse sem movimentação desde ano 2010.

Examinando a composição dos adiantamentos a fornecedores e outros créditos, nota-se que estão com pendência de baixas, lembrando que a conta transitória, ou seja, deve ser baixada conforme apresentação de documento comprobatório. Conforme resposta do questionamento no dia 23/09/2022 via mensagem eletrônica foi nos informado que grande parte que compõe essa conta e em relação aos investimentos ao parque industrial, que ainda não chegaram as notas.

Sendo assim, que grande parte do ativo da empresa se concentra nessas contas, afetando diretamente no índice de KANITZ positivamente.

6. Quadro Pessoal

No dia 05/01/2023, recebemos via correio eletrônico, os dados referentes a folha de pagamento, a recuperanda informou via e-mail acima citado que não houve movimentações referente a admissões e demissões, portanto, permanece os dados do final do mês de novembro/22.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

RELAÇÃO DE ADMITIDOS E DEMITIDOS

1 CNPJ (MF)	2-CEI (INSS)	3-TOTAL FOLHAS	4-Nº DESTA FOLHA	5-MÊS/ANO
0002896264/0001.09	0000000000.0000.00	001	001	11/2022

6-CEP	7-Porte Empresa	8-CNAE FISCAL	9-PRIMEIRA VEZ	10-ENCERRAMENTO ATIVIDADI
75401/530	0	1931400		

11-MUDOU ENDEREÇ | 12-MUDOU ATIVIDADE ECONÔMICA | 13-CORRIGE DECLARAÇÃO ANTERIO

14-TOTAL EMPREGADOS PRIMEIRO DIA MÊS = 00424

15-ADMISSÕES MÊS INFORMADO

1º emprego		reemprego		entrada por transferência		reintegração	
0000	+	0000	+	0000	+	0000	= 00000

16-DESLIGAMENTOS NO MÊS INFORMADO

sem justa causa		por justa causa		a pedido		aposentados		por morte		saída por transferência		término de contrato		Acordo Mutuo	
0003	+	0001	+	0000	+	0000	+	0000	+	0000	+	0080	+	0000	= 00084

17-TOTAL EMPREGADOS ÚLTIMO DIA MÊS = 00340

18-PIS-PASEP | 19-SEXO | 20-RAÇA/COR | 21-INSTRUÇÃO | 22-CBO | 23-DEFICIENTI | 24-TIPO DEFICIÊNCIA | 25-NOME COMPLETO
26-CTPS | 27-NASCIMENTO | 8-REMUNERAÇÃO | 29-HORAS/SEMANA | 30-ADMISSÃO | 31-DESLIGAMENTO | 32-MOVIMENTO

Com base no relatório disponibilizado pela recuperanda do mês de dezembro de 2022, registra-se que o saldo líquido da folha de pagamento um montante de R$536.014,03 (quinhentos e trinta e seis mil e quatorze reais e três centavos), verifica-se que, resultando em uma redução no terceiro mês consecutivo.

0001 CENTROALCOOL S/A — Pág.: 2

Relação de Cálculo

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 — Tipo: Cálculo Mensal

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		Total da Folha
Proventos:	1.236.857,34	IRRF Mês:	609.545,30	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	8.000,00	
Vantagens:	8.910,88	IRRF Fer:	617.624,05	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	62.208,41	
Descontos:	709.754,19	IRRF 13º:	9.661,53	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00	
Liquido:	536.014,03	IRRF Par:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00	
Outros:	123.838,81	INSS Mês:	1.227.169,35	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00			
Outros Prv:	70.682,63	INSS 13º:	9.661,53	Saldo Transf.	0,00					
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	1.227.169,35							
Salário:	19.200.925,55	FGTS 13º:	9.661,53							
		FGTS Res:	0,00							
		FGTS 13ºRes:	0,00							
		IPE Mês:	0,00							
Dependentes SF:	90	IPE Fer:	0,00							
Dependentes IR:	246	IPE 13º:	0,00	Total:	0,00		0,00		70.208,41	1.414.148,70
		PIS Mês:	0,00							

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Ativo	180
002	Férias	126
003	Auxílio Doença	27
004	Acidente Trabalho	04
008	Lic. s/ Remuneração	02
032	Aposentadoria por Invalidez	01
Quantidade de Colaboradores:		340

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

Ressalte-se que os tributos INSS a Recolher e IRPF mantém viés positivo, ou seja, não estão sendo recolhido, aumentando assim o passivo da recuperanda, conforme o balancete apresentado. Já a conta FGTS a recolher, apresentou pagamentos regularmente conforme denota-se no balancete apresentado pela recuperando no período em questão.

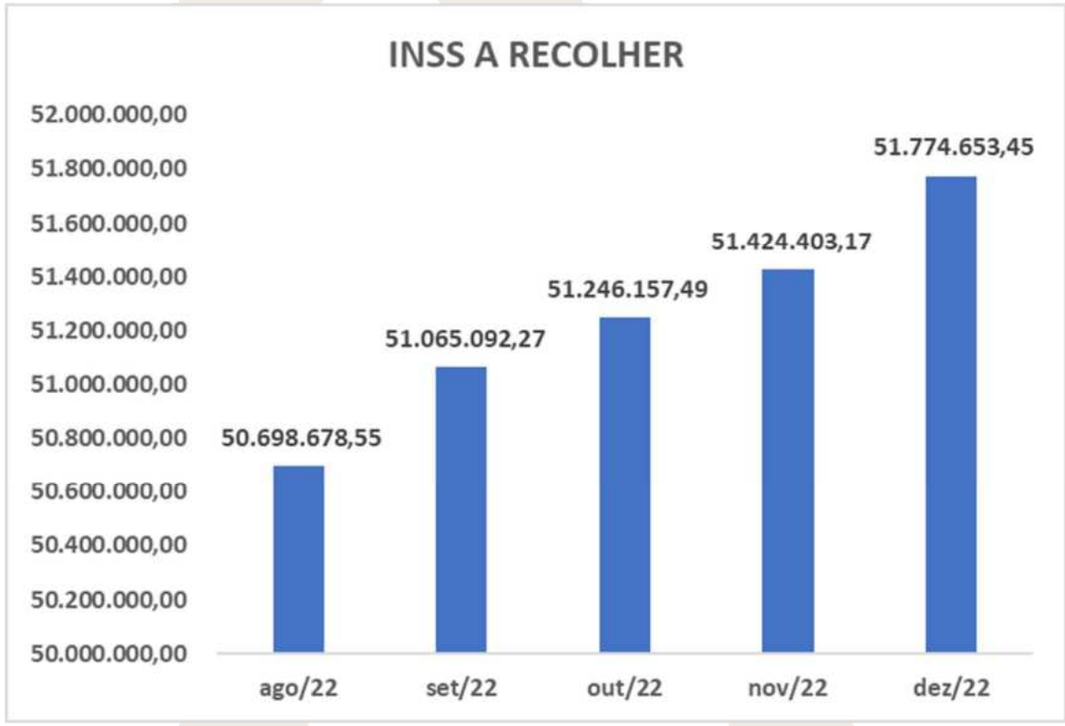

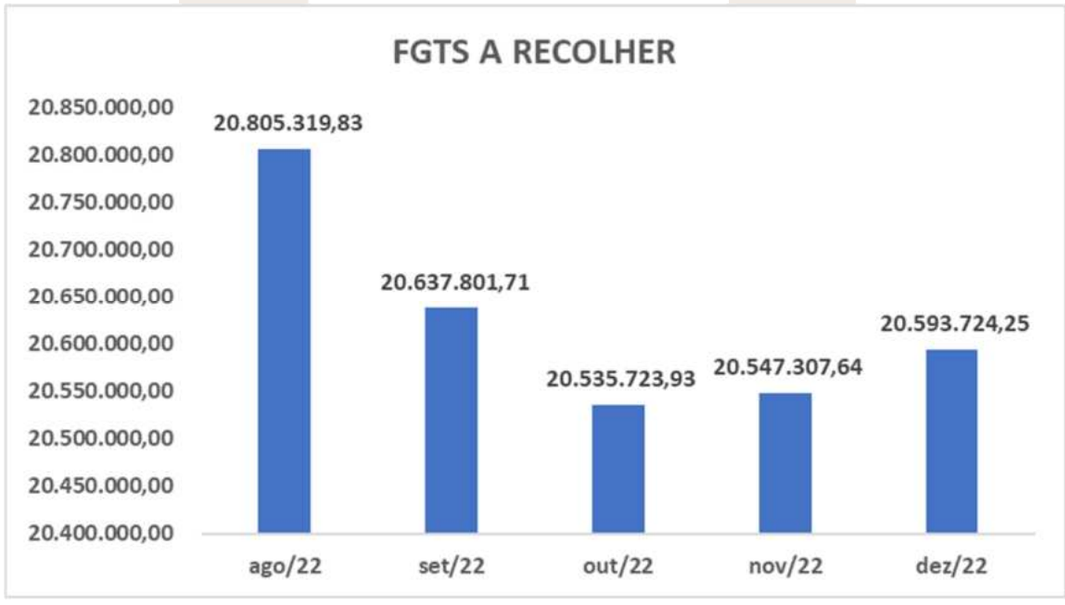

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

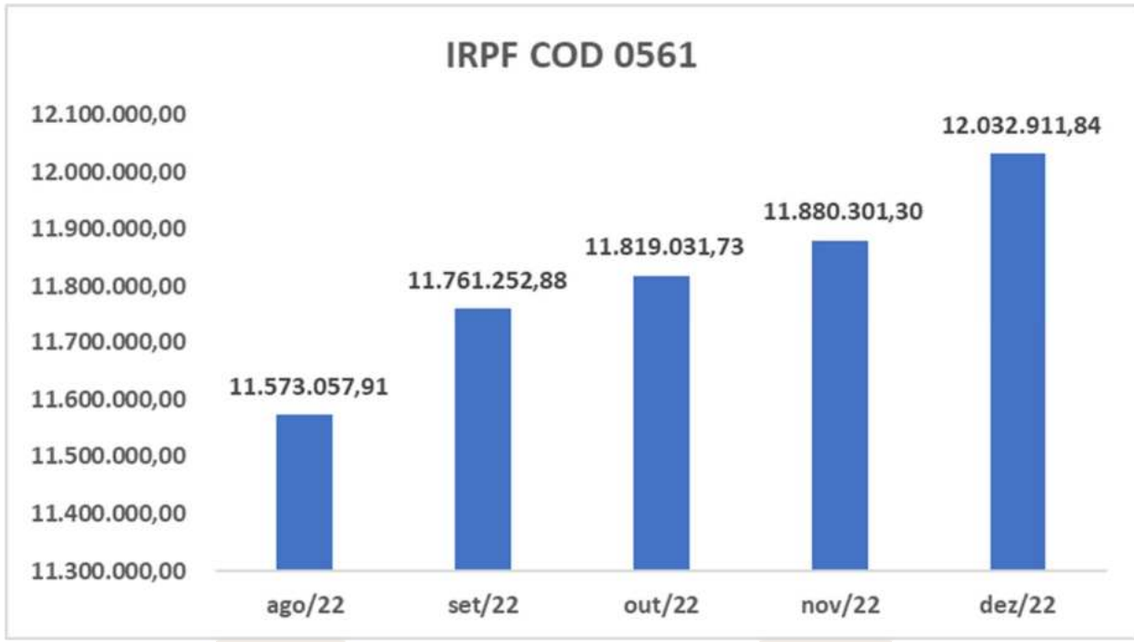

EM BRANCO

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

7. Departamento Agrícola

Com base nas informações disponibilizadas pelo departamento agrícola no dia 10 de outubro de 2022, houve o final da safra, finalizando assim o acompanhamento das Moagens.

Durante o mês de novembro de 2022, o departamento agrícola realizou os seguintes tratos culturais:

Resumo da Aplicação de Insumos por Operação
Planejamento e Controle de Processos

Safra: 2022/2023
Data: 05/01/2023
Hora: 14:56:52

CENTROALCOOL — Periodo Aplicação: 01/12/2022 a 31/12/2022

Processo	Sub-Processo	Grupo	Operação	Area Aplicada
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	102 - PRE REFORMA	1013 - 1ª APLIC CALCAR	10,12
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1011 - 1ª APLIC HERBIC	92,18
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1017 - 1ªCOMB FORMIGA	95,86
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1159 - 1ª APLIC COSTAL	178,22
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1209 - 1ª APLIC FERTIL	19,99
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1011 - 1ª APLIC HERBIC	3,95
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1159 - 1ª APLIC COSTAL	98,73
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1201 - 3ª APLIC HERBIC	36,00
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1202 - Q LOMBO C/ INSU	70,74
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1213 - 2ª APLIC FERTIL	299,72
1 - CANA DE ACUCAR	40 - APOIO	401 - APOIO AGRICOLA	1018 - 1ª AP HER CARR	42,88
3 - OUT CULTURAS	100 - REFLORESTAMENTO	101 - PLA DE REFLORES	1105 - PLAN OUT CULTUR	0,90

TRATOS CULTURAIS NOVEMBRO – 2022

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

ATIVIDADES MECANIZADAS
E MANUAIS - DEZEMBRO /2022

1. ATIVIDADES MECANIZADAS:

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	Km Rodado	HORAS MÁQUINAS TRABALHADAS (h)
1ª APLIC. CALCARIO	0,00	13,40
1ª APLIC. FERTILIZANTE	0,00	9,00
1ª APLIC. HERBICIDA	0,00	8,20
1ª APLIC. HERBICIDA CARREADOR	0,00	48,70
1ª GRADAGEM ARADORA	0,00	113,20
1ª GRADAGEM INTERMEDIARIA	0,00	41,60
1ª GRADAGEM NIVELADORA	0,00	8,20
1ª SUBSOLAGEM	0,00	43,80
2ª APLIC. FERTILIZANTE	0,00	95,50
2ª APLIC. HERBICIDA	0,00	8,80
2ª GRADAGEM ARADORA	0,00	10,20
2ª GRADAGEM INTERMEDIARIA	0,00	3,50
3ª APLIC. HERBICIDA	0,00	18,00
AMONTOAR / EMPURRAR BAGACO	0,00	6,60
CARREG. CORRETIVOS	0,00	5,70
CARREG. FERT. MUNCK (BIG-BAG)	0,00	7,40
CONSTRUCAO/MANU. CURVA/TERRACO	0,00	128,60
DESLOCAMENTO DE AREA RODANDO	0,00	64,50
LIMPEZA COM PA CARREGADEIRA	0,00	11,00
LIMPEZA GERAL	0,00	67,20
MANUTENCAO MECANICA RODANDO	0,00	1,00
PREPARACAO DE CALDA	0,00	96,00
QUEBRA LOMBO C/ INSUMO	0,00	97,40
QUEBRA LOMBO S/ INSUMO	0,00	31,80
REBOQUE COM CABO ACO	0,00	1,40
ROCAGEM	0,00	7,30
SERV/LIMP COM RETROESCAVADEIRA	0,00	6,00
SERVICO COMBOIO	0,00	60,00
SERVICO OFICINA MOVEL	0,00	20,90
SERVICO PATIO INDUSTRIAL	0,00	53,00
SERVICO PERFURACAO DE SOLO	0,00	6,80
SERVICO SUPERVISAO E APOIO	19.822,20	0,00
SISTEMATIZACAO	0,00	61,20
TRANS. LIMPEZA/LIXO/EMBALAGENS	0,00	17,60
TRANSP. AGUA	0,00	69,90
TRANSP. CALCÁRIO	78,00	0,00
TRANSP. DE MADEIRA	89,40	0,00
TRANSP. INSUMOS	277,60	0,00
TRANSP. MAQUINAS E IMPLEMENTOS	618,20	0,00
TRANSP. PECAS	2.138,00	0,00
TRANSP. PESSOAL	5.764,70	0,00
VIGIA DE FOGO - RODANDO	0,00	0,70
	28.788,10	**1.244,10**

2. ATIVIDADES MANUAIS:

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	RENDIMENTO (Ha.)
1ª APLIC. COSTAL	292,92
1ª COMB FORMIGA	45,81
ATESTADO (DOENÇA)	71,95
CONST. MANUT. DE CERCAS	92,96
CORTE MANUAL AMONTOADO	17,49
D.S.R.	0,01
DIA COMPENSADO	0,01
DIA JUSTIFICADO	59,03
DISPENSA AUTORIZADA-FALTA LEG	0,01
FERIADO	0,01
LIMP. PATIO INDÚSTRIA	0,01
PLANTIO OUTRAS CULTURAS	1,21
SERV. DE ALMOXARIFADO	0,01
	581,43

3. PLANTIOS REALIZADOS (Atualizado após medição oficial):

MÊS DE PLANTIO: SETEMBRO / 2022 OUTUBRO / 2022 NOVEMBRO / 2022

DESCRIÇÃO TIPO DE PLANTIO	RENDIMENTO (Há)	RENDIMENTO (Há)	RENDIMENTO (Há)	TOTAIS (Há)
MPB	0,00	0,00	0,00	**0,00**
MANUAL	66,29	300,83	127,19	**494,31**
MECANIZADO	0,00	0,00	0,00	**0,00**
SEMI-MECANIZADO	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	66,29	**300,83**	**127,19**	**494,31**

Departamento Agrícola, 31 de Dezembro de 2022

8. Departamento Laboratório/Comercial

Como forma de fiscalizar e realizar o acompanhamento do período de safra, foi informado que pelo fim da safra, não houve mais relatórios de boletins industriais.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

9. Diligência

Item I. Conforme informado no relatório anterior, foi solicitado via correio eletrônico, informações sobre os investimentos da recuperanda referente à fabricação de álcool de milho.

No dia 17/11/2022 às 14h, foi realizado uma reunião na sede da recuperanda, com a presença da administração da mesma, um dos assuntos foi a necessidade de envio dos relatórios do controle de investimentos realizados no parque industrial, na ocassião, o gestor da recuperanda ficou de enviar os relatórios necessários via correio eletrônico na semana seguinte, porém até a presente data não houve retorno.

RES: SOLICITAÇÃO RELATORIO AUXILIAR DO AJ REF 06-2022 ATÉ 08-2022

K kaique@crcontabilidade.online
Para 'Flávia de Paula Braga' qua 21/09

Em qua., 21 de set. de 2022 às 11:56, <kaique@crcontabilidade.online> escreveu:

> Bom dia,
>
> Sra. Flávia,
>
> Solicito algumas informações de departamento industrial
>
> - Boletim diários do funcionamento do parque industrial, Ref. Mês de junho de 2022 até mês de agosto 2022.
> - Notas explicativas referente aos investimentos no parque industrial da usina e planejamento financeiro sobre o projeto de usinagem de milho.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

Status: (pendente). Até a presente data não foi apresentado as informações solicitadas. E-mail reiterado na data 21 de setembro de 2022. Após apresentação, será realizada análise sobre os investimentos.

Status: (recebido). No dia 21 de setembro de 2022, boletins diários do funcionamento do parque industrial e anexado no relatório.

Item II. Houve uma diligência quanto a valores de receita apresentado no balancete, em e-mail indagamos a contabilidade da recuperanda na responsabilidade da Sra. Simone Sousa, sobre a venda de produtos adquiridos de terceiros, que não foram apresentados custos que justificassem tais vendas. Segue abaixo o e-mail enviado.

Questionamos ainda sobre as informações referentes aos balancetes de verificações virem como **PRÉVIA**, indagamos sobre o porquê de os relatórios não serem os oficiais, a recuperanda respondeu através de sua contadora responsável, que os relatórios sofreriam alterações posteriores, mas não conseguiu precisar em que momento isto ocorreria.

RES: BALANÇO PATRIMONIAL / BALANCETE / DRE - 12/2022

Contato <contato@crcontabilidade.online>
Para 'Reuber Moraes'; 'kaique@crcontabilidade.online'; 'Simone Aparecida de Souza'; 'LEANDRO SANTANA'; 'Sandro Mascarin'
Cc 'leandrosantana.advocacia@gmail.com'

Responder | Responder a Todos | Encaminhar | ...
qua 08/02/2023 16:50

Sra. Simone, estamos concluindo o relatório aqui referente ao mês de dez/22, porém surgiram algumas dúvidas, são elas:

- **Item 1** - Constatamos que a Recuperanda teve uma receita de mais de **4 milhões** de reais em dez/22, receita proveniente de produtos adquiridos de terceiros. Receita essa não constantes nos meses anteriores recentes.
- **Item 2** - Em contrapartida a essa receita adquirida de terceiros, não foi encontrado um custo na mesma proporção da receita, relativo à aquisição a estes produtos, ou seja, não houve um aumento do custo que acompanhasse tal receita, como foram contabilizados estes custos?
- **Item 3** – Com relação aos relatórios apresentados até o momento, o Rouber Moraes, em e-mail recebido no dia 20/01/2023, cita que o balancete é uma **PRÉVIA**, qual o prazo para que a Recuperanda apresente relatórios referente ao encerramento do exercício de 2022 de forma oficial?

Em caso de dúvidas, estou à disposição!

Atenciosamente;

CR CONTABILIDADE CONSULTORIA CONTÁBIL
Alef da Silva Rocha
CRC/GO - 028345/O-0
(62) 3210-6268
(62) 99330-8025
alef@crcontabilidade.online

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

Status: Em resposta, a Sra. Simone justificou que os valores apresentados na conta de receitas, se tratam de erros de classificações de contas, completando, a mesma alega que já havia feitos os ajustes necessários, porém não se ateve para nos reportar os relatórios ajustados.

Por fim, ela cita o prazo de final de **mar/2023** para a apresentação das demonstrações de forma oficial, referente ao ano de 2022, respondendo assim o questionamento sobre a prévia inicialmente apresentada.

RES: BALANÇO PATRIMONIAL / BALANCETE / DRE - 12/2022

Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br>
Para 'Contato'; 'Reuber Moraes'; kaique@crcontabilidade.online; 'LEANDRO SANTANA'; 'Sandro Mascarin'
Cc leandrosantana.advocacia@gmail.com

Responder | Responder a Todos | Encaminhar
qui 09/02/2023 12:11

Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

122022- Retificadora.XLS.xlsx 41 KB
BPE - 122022 RETIFICADORA 09022023.pdf 268 KB
DRE - 122022 RETIFICADORA 09022023.pdf 141 KB
11-2022 Retificadora.XLS.xlsx 42 KB
BPE - 112022 - RETIFICADORA.pdf 268 KB
DRE - 112022 - RETIFICADORA.pdf 142 KB

Bom dia!!

Alef, com relação aos questionamentos abaixo, o que ocorreu, foi que houveram ajustes no balancete do mês de nov/2022 devido a uma inconsistência na transação de contabilização das contas, onde foi identificado e feito os ajustes necessários. No entanto não sendo repassado aos senhores o arquivo ajustado.

Anexo segue os relatórios ajustados, onde você visualizará sobre questionamento das receitas e custos.

Com relação ao fechamento do balanço dez-2022, acredito que até final de mar/23 estaremos com balanço fechado.

Qualquer outro esclarecimento estamos a disposição.

Atenciosamente,

Simone Aparecida de Sousa
Gerente Contábil
Centroalcool S/A
(62) 99995-8813
simone@centroalcool.com.br

EM BRANCO

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

10. Conclusão do Relatório

Conforme análise ao D.R.E, no mês de agosto/2022 um lucro contábil no montante de **R$10.434.088,76** (dez milhões quatrocentos e trinta e quatro mil e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), no mês de setembro/2022 um lucro contábil no montante de **R$2.105.799,39** (dois milhões cento e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos). No mês de outubro/2022 apurou um prejuízo contábil no montante de **R$4.936.086,36** (quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), já no mês em questão (novembro/2022), a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$2.686.898,81** (dois milhões seiscentos oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), no mês de dezembro/2022 a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$1.367.579,45.**

Constata-se que o cenário recuperacional da devedora continua crítico e merecedor de atenção em virtude principalmente dos sucessivos prejuízos contábeis no período de entressafra, ou seja, o período de entressafra é maior que o de safra. Registra-se que a recuperanda obteve lucros em três meses consecutivos, porém chegou no fim da safra 2022/2023, o que retornou os resultados negativos, o que pretende ocorrer nos próximos meses.

Destaque-se ainda, que os índices de solvência se encontram em sua maioria abaixo de 1 (um), sendo que, estes são extraídos dos seus demonstrativos contábeis.

Por fim, ratifico que, em que pese os indicadores do Termômetro de Kanitz demonstrarem situação de solvência, como relatado anteriormente na análise da rubrica duplicatas a receber, com data base de outubro de 2022, tem grande relevância para o indicador estar solvente, observa-se valor elevado, conforme resposta via e-mail no dia 20/09/2022 foi nos informado que a conta de provisões de devedores duvidosos encontrasse sem movimentação desde ano 2010.

O valor de adiantamentos a fornecedores, tem oscilação relevante dos adiantamentos não baixados, ou seja, esses valores compõem boa parte do ativo, afetando assim o indicador. Em resposta aos questionamentos das rubricas, no dia 23/09/2022 a recuperanda informou que os valores correspondem a investimentos realizados na ampliação do parque industrial e que ainda não foram emitidas as Notas Fiscais.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2044 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 7relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

Conforme apresentado na diligência, a recuperanda alega que houve alterações (ajustes) nas demonstrações de apresentados, nos responsabilizamos em atualizar no próximo relatório, as informações corrigidas apresentadas.

Portanto, reservamo-nos o dever de eventualmente retificar quaisquer informações, caso sejam apresentados outros relatórios.

Alef da Silva Rocha
CR Organização e Consultoria Contábil

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2023 20:08:56
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787645432563873273941990, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2045 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaopagamentocredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS.

Processo 0216890-94.2014.8.09.0072
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EVERALDO ALEXANDRE PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG no 3274824 SSP-GO e inscrito no CPF/ MF sob n° 823.814.101-04, residente e domiciliado à Rua SB 43, Quadra 36, Lote 12, Cond. Res. Portal do Sol II, CEP 74884-653, Goiânia – GO, através de seu advogado (procuração no doc. 161 do Evento nº 3), vêm, respeitosamente, à ilustre presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

O Requerente é credor da empresa Recuperanda, conforme consta da lista de credores, correspondente à classe quirografária.

E o plano de recuperação já foi homologado nos autos, onde restou previsto, no tocante aos créditos quirografários, aplicação de deságio de 50% sobre o valor listado, com pagamento em 15 parcelas anuais, com o primeiro vencimento no dia 30 de outubro de cada ano, após o término da carência de 23 meses, **iniciando-se, portanto, no dia 30/10/2022.**

Entretanto, até a presente data o credor Requerente não localizou o pagamento da 1ª parcela anual do seu crédito quirografário (1/15).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/02/2023 11:20:27
Assinado por ANTONIO CARLOS GIMENEZ GARCIA:11724628879
Localizar pelo código: 109487665432563873273234978, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2045 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaopagamentocredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

Dessarte, a situação reclama por medida no sentido de determinar à Recuperanda para que efetue o pagamento da parcela em atraso.

Diante de todo o exposto, pleiteia a Vossa Excelência no sentido de que seja determinado à empresa Recuperanda para realizar o pagamento, ao Requerente, da primeira parcela do crédito quirografário em comento (1/15), no prazo máximo de 48 horas, bem como, após a realização do depósito bancário, informe nos autos sobre o cumprimento da obrigação.

E, para tanto, seguem dados bancários do Requerente:

EVERALDO ALEXANDRE PEREIRA - CPF nº 823.814.101-04

Conta corrente nº 6696-6

Agência 1841-4

Banco do Brasil

Nesses Termos,

P. Deferimento.

Inhumas - GO, 13 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS GIMENEZ GARCIA
OAB/GO 32.772
OAB/SP 250.727

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/02/2023 11:20:27
Assinado por ANTONIO CARLOS GIMENEZ GARCIA:11724628879
Localizar pelo código: 109487665432563873273234978, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2046 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : habilitacaodecreditorj.pdf

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO

CARLITO JACINTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, rurícola, portador do CPF sob nº 041.039.141-73, CTPS nº 07.747, série 0025, PIS nº 138.70578.31-8, dia de nascimento 12/09/1970, nome da mãe: Maria Francisca da Silva, nome de pai: Benedito Jacinto da Silva, residente e domiciliado na Rua 14, Quadra 10, Lote 2, SN, Vila João Pedro, Araçu/GO, CEP nº 75.410-000, endereço de e-mail: não possui, por meio de seu advogado e procurador que esta subscreve, com endereço profissional à Rua Brasil, nº 50, setor Bueno, Goiânia - GO, 74215-070, E-mail: araujocarlosaugusto@hotmail.com, vem respeitosamente à presença de V. Excelência com fulcro no art. 10 da Lei 11.101/05, requerer

HABILITÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA

no presente autos do processo nº 0216890-94.2014.8.09.0072, ao qual tramita a Recuperação Judicial/Falência da empresa **CENTROÁLCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.896.264/0001-09, com sede na Rod. GO-222, Km 03, Zona Rural, Inhumas/GO, CEP: 75.4000-00, portador do endereço de e-mail: desconhecido, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1 - DOS FATOS

A requerente é credora da empresa que foi decretado a sua recuperação judicial/falência na importância de R$ 32.266,88 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), atualizado até 30/09/2022, conforme Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela VARA DO TRABALHO DE INHUMAS a nos autos do processo trabalhista n. ATOrd 0010198-71.2021.5.18.0281, que segue anexa.

Observando o artigo 9º na Lei nº 11.101/05, passamos a apresentar os dados necessários:

- Nome e endereço do credor: **CARLITO JACINTO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, rurícola, portador do CPF sob nº 041.039.141-73, CTPS nº 07.747, série 0025, PIS nº 138.70578.31-8, dia de nascimento 12/09/1970, nome da mãe: Maria Francisca da Silva, nome de pai: Benedito Jacinto da Silva, residente e domiciliado na Rua 14, Quadra 10, Lote 2, SN, Vila João Pedro, Araçu/GO, CEP nº 75.410-000, endereço de e-mail: não possui.

Rua 3, SN, Qd. 06, Lt. 24, Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.910-205 - Tel – 62 9 9954- 0383

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/02/2023 15:35:40
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109687615432563873273670986, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2046 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : habilitacaodecreditorj.pdf

- Endereço para comunicação de qualquer ato do processo: à Rua Brasil, nº 50, setor Bueno, Goiânia - GO, 74215-070, E-mail: araujocarlosaugusto@hotmail.com, fone: 62-9954-0383.

- Valor do crédito R$ 32.266,88 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), atualizado até 30/09/2022.

- Documentos comprobatórios do crédito: Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela VARA DO TRABALHO DE INHUMAS; Procuração anexa.

Em razão da natureza do crédito ser TRABALHISTA, **requer que lhe seja atribuído a ordem de preferência, nos limites do inciso I, do artigo 83, da Lei 11.101/2005. Valor que atualmente perfaz o montante de R$ 32.266,88 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), na ordem preferencial I (credito trabalhista)**, nos termos do artigo 83, inciso I e seguintes, da lei 11.101/05 (lei de recuperação judicial e falência).

Para fins de depósito do crédito, indico a seguinte conta, conforme poderes concedidos na procuração:

Conta: 00008402-8

Agência: 4476

Operação: 013

Conta Poupança

Caixa Econômica Federal

CPF: 011.346.231-00 (PIX)

Titular: Carlos Augusto Pereira da Silva Araújo

2 - DO PEDIDO

Ante o exposto, nos termos do art. 10 da Lei 11.101/05, **requer que seu crédito acima apontado, seja habilitado na Recuperação Judicial/Falência, decorrente do processo ATOrd 0010198-71.2021.5.18.0281**, ao qual tramitou perante a VT de INHUMAS, no TRT 18, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa de seu advogado signatário da presente, no endereço já indicado.

Portanto**, requer que seja atribuído a ordem de preferência do crédito a ser habilitado, nos limites do inciso I, do artigo 83, da Lei 11.101/2005. Valor que atualmente perfaz o montante de R$ 32.266,88 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), na ordem preferencial I (credito trabalhista)**, nos termos do artigo 83, inciso I e seguintes, da lei 11.101/05 (lei de recuperação judicial e falência).

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/02/2023 15:35:40
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109687615432563873273670986, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2046 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : habilitacaodecreditorj.pdf

Outrossim, requer que o crédito seja atualizado até a data do efetivo pagamento.

Por fim, requer a concessão à requerente dos benefícios DA JUSTIÇA GRATUITA, por não possuir condições de pagar despesas/custas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

Dá se a causa o valor de R$ 32.266,88 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO

OAB/GO 37.140

Rua 3, SN, Qd. 06, Lt. 24, Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.910-205 - Tel – 62 9 9954- 0383

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/02/2023 15:35:40
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109687615432563873273670986, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2046 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2 : procuracao.pdf

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração, o(a) Sr(a): **CARLITO JACINTO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, rurícola, portador do CPF sob nº 041.039.141-73, CTPS nº 07.747, série 0025, PIS nº 138.70578.31-8, dia de nascimento 12/09/1970, nome da mãe: Maria Francisca da Silva, nome de pai: Benedito Jacinto da Silva, residente e domiciliado na Rua 14, Quadra 10, Lote 2, SN, Vila João Pedro, Araçu– GO, CEP nº 75.410-000, endereço de e-mail: não possui, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO,** brasileiro, casado, inscrita na OAB-GO sob o nº. 37.140, CPF. 011.346231-00, residente e domiciliado, localizado na à Rua 3, Qd. 06, Lt. 24, casa 1, Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.910-205, telefone (62) 9 9954-0383, e-mail: araujocarlosaugusto@hotmail.com, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando todos os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para, desistir, renunciar a crédito, transigir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, requerer à justiça gratuita/assistência judiciária e assinar declaração de hipossuficiência econômica, retirar alvarás, impetrar remédios constitucionais, interpor recursos, e demais atos pertinentes ao processo, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

CARLITO JACINTO DA SILVA

CPF: 041.039.141-73

AS PRESENTES TESTEMUNHAS DECLARAM QUE FOI LIDO, PARA O CONTRATANTE, EM VOZ ALTA, O INTEIRO TEOR DA PRESENTE PROCURAÇÃO.

Testemunhas:

1 Edsoela Silva
CPF/RG: 478.854.321-49 RG: 2.780.651 SPTC/GO

2 Thiago Fleury de S.R. de Freitas
CPF/RG: 012.198.681-08 RG: 4.565.233 DGPC/GO

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/02/2023 15:35:40
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109387685432563873273670982, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2046 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2 : procuracao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:10

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RENDA

CARLITO JACINTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, rurícola, portador do CPF sob nº 041.039.141-73, CTPS nº 07.747, série 0025, PIS nº 138.70578.31-8, dia de nascimento 12/09/1970, nome da mãe: Maria Francisca da Silva, nome de pai: Benedito Jacinto da Silva, residente e domiciliado na Rua 14, Quadra 10, Lote 2, SN, Vila João Pedro, Araçu– GO, CEP nº 75.410-000, endereço de e-mail: não possui, DECLARA, com fins de pleitear os BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, previsto no inciso LXXIV, do art. 5º da Constituição Federal, c/c parágrafo único, do artigo 4º da lei nº. 1060/50, que é juridicamente pobre, eis que não possui condições financeiras para arcar com as despesas da justiça, especialmente das custas processuais, sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família; ciente de que pela falsa declaração de pobreza o declarante responde civil, penal e administrativamente, de conformidade com a legislação vigente.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2020.

CARLITO JACINTO DA SILVA

CPF: 041.039.141-73

AS PRESENTES TESTEMUNHAS DECLARAM QUE FOI LIDO, PARA O CONTRATANTE, EM VOZ ALTA, O INTEIRO TEOR DA PRESENTE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA.

Testemunhas:

1 Elsa ola S ilva

CPF/RG: 478-854-321-49 RG: 2.780.651 SPTC/GO

2 Thiago Henrique de S.L. de Freitas

CPF/RG: 012.798.681-08 RG: 4.565.233 D6PC/GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/02/2023 15:35:40
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109387685432563873273670982, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2046 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3 : certidaohabilitacaodecredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:10

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010198-71.2021.5.18.0281

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/02/2021
Valor da causa: R$ 50.702,00

Partes:

AUTOR: CARLITO JACINTO DA SILVA
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
PERITO: MARCELO EMILIO MONTEIRO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/02/2023 15:35:41
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109687605432563873273670941, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2046 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3 : certidaohabilitacaodecredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATOrd 0010198-71.2021.5.18.0281
AUTOR: CARLITO JACINTO DA SILVA
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Eu, SIRLEI BUENO FERNANDES, Servidor(a) da VARA DO TRABALHO DE INHUMAS-GO, de ordem, no uso de minhas atribuições legais e no cumprimento da **RECOMENDAÇÃO CNJ n° 109, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**, expeço a presente **CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

PROCESSO:	0010198-71.2021.5.18.0281
DATA DO AJUIZAMENTO:	28/02/2021 13:48:07
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO:	19/08/2022
VARA, COMARCA, TRIBUNAL	Vara do Trabalho de Inhumas-GO, TRT18
DEVEDOR(A):	CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL), CNPJ: 02.896.264/0001-09
CREDOR(A):	CARLITO JACINTO DA SILVA, CPF: 041.039.141-73
NATUREZA DO CRÉDITO:	Trabalhista
VALOR DO CRÉDITO (atualizado até a data o pedido da Recuperação Judicial):	Vide planilha de cálculos infra
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (atualizado até a data o pedido da Recuperação Judicial):	Vide planilha de cálculos infra
ADVOGADO:	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO, CPF: 011.346.231-00

Planilha de cálculo com valores atualizados: **30/09/2022**

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AOS RECLAMANTES	24.006,95
DEPÓSITO FGTS	8.259,93
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	1.212,61
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO	3.299,56
IRPF SOBRE HONORÁRIOS PARA CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO	0,00
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA MARCELO EMÍLIO MONTEIRO	3.642,94
IRPF SOBRE HONORÁRIOS PARA MARCELO EMÍLIO MONTEIRO	0,00
IRPF DEVIDO PELOS RECLAMANTES	0,00
Subtotal	**40.421,99**
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	182,17
Total Devido pelo Reclamado	**40.604,16**

PJe Assinado eletronicamente por: SIRLEI BUENO FERNANDES - Juntado em: 09/11/2022 10:42:53 - 8dc9b1a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/02/2023 15:35:41
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109687605432563873273670941, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2046 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3 : certidaohabilitacaodecredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:10

Certifico, por fim, que a presente certidão deverá ser apresentada pelo credor e/ou devedor ao Administrador Judicial para inscrição dos débitos em classe própria, acompanhado de cópias da decisão exequenda, dos cálculos homologados e atualizações, bem como da decisão homologatória dos cálculos de liquidação, documentos que se encontram nos autos eletrônicos, cuja autenticidade poderá ser conferida no site do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. NADA MAIS.

NADA MAIS. CERTIFICO E DOU FÉ.

INHUMAS/GO, 09 de novembro de 2022.

SIRLEI BUENO FERNANDES
Servidor

Assinado eletronicamente por: SIRLEI BUENO FERNANDES - Juntado em: 09/11/2022 10:42:53 - 8dc9b1a
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/22110910372206100000053400299?instancia=1
Número do processo: 0010198-71.2021.5.18.0281
Número do documento: 22110910372206100000053400299

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/02/2023 15:35:41
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109687605432563873273670941, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2047 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : habilitacaodecreditorj.pdf

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO

LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE, brasileiro, solteiro, rurícola, portador do CPF sob nº 051.174.491-93, RG nº 5940827 SSPGO, CTPS nº 9690829, série 0030, PIS nº 141.51630.31-3, dia de nascimento 29/08/1992, nome da mãe: Suelha Gonçalves Dos Santos, nome de pai: João Evangelista de Andrade, residente e domiciliado na Rua Padre Vitório Lobato, nº 1520, Quadra 2, Lote 20, Sol Nascente, Araçu/GO, CEP nº 75.410-000, endereço de e-mail: não possui, por meio de seu advogado e procurador que esta subscreve, com endereço profissional à Rua Brasil, nº 50, setor Bueno, Goiânia - GO, 74215-070, E-mail: araujocarlosaugusto@hotmail.com, vem respeitosamente à presença de V. Excelência com fulcro no art. 10 da Lei 11.101/05, requerer

HABILITÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA

no presente autos do processo nº 0216890-94.2014.8.09.0072, ao qual tramita a Recuperação Judicial/Falência da empresa **CENTROÁLCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.896.264/0001-09, com sede na Rod. GO-222, Km 03, Zona Rural, Inhumas/GO, CEP: 75.4000-00, portador do endereço de e-mail: desconhecido, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1 - DOS FATOS

A requerente é credora da empresa que foi decretado a sua recuperação judicial/falência na importância de R$ 27.251,75 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), atualizado até 30/09/20225/01/2023, conforme Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela VARA DO TRABALHO DE INHUMAS a nos autos do processo trabalhista n. ATOrd 0011047-43.2021.5.18.0281, que segue anexa.

Observando o artigo 9º na Lei nº 11.101/05, passamos a apresentar os dados necessários:

- Nome e endereço do credor: **LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE,** brasileiro, solteiro, rurícola, portador do CPF sob nº 051.174.491-93, RG nº 5940827 SSPGO, CTPS nº 9690829, série 0030, PIS nº 141.51630.31-3, dia de nascimento 29/08/1992, nome da mãe: Suelha Gonçalves Dos Santos, nome de pai: João Evangelista de Andrade, residente e domiciliado na Rua Padre Vitório Lobato, nº 1520, Quadra 2, Lote 20, Sol Nascente, Araçu/GO, CEP nº 75.410-000, endereço de e-mail: não possui.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/02/2023 16:18:22
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109687605432563873273669790, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2047 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : habilitacaodecreditorj.pdf

- Endereço para comunicação de qualquer ato do processo: à Rua Brasil, nº 50, setor Bueno, Goiânia - GO, 74215-070, E-mail: araujocarlosaugusto@hotmail.com, fone: 62-9954-0383.

- Valor do crédito R$ 27.251,75 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), atualizado até 25/01/2023.

- Documentos comprobatórios do crédito: Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela VARA DO TRABALHO DE INHUMAS; Procuração anexa.

Em razão da natureza do crédito ser TRABALHISTA, **requer que lhe seja atribuído a ordem de preferência, nos limites do inciso I, do artigo 83, da Lei 11.101/2005. Valor que atualmente perfaz o montante de R$ 27.251,75 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), na ordem preferencial I (credito trabalhista)**, nos termos do artigo 83, inciso I e seguintes, da lei 11.101/05 (lei de recuperação judicial e falência).

Para fins de depósito do crédito, indico a seguinte conta, conforme poderes concedidos na procuração:

Conta: 00008402-8

Agência: 4476

Operação: 013

Conta Poupança

Caixa Econômica Federal

CPF: 011.346.231-00 (PIX)

Titular: Carlos Augusto Pereira da Silva Araújo

2 - DO PEDIDO

Ante o exposto, nos termos do art. 10 da Lei 11.101/05, **requer que seu crédito acima apontado, seja habilitado na Recuperação Judicial/Falência, decorrente do processo ATOrd 0011047-43.2021.5.18.0281**, ao qual tramitou perante a VT de INHUMAS, no TRT 18, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa de seu advogado signatário da presente, no endereço já indicado.

Portanto**, requer que seja atribuído a ordem de preferência do crédito a ser habilitado, nos limites do inciso I, do artigo 83, da Lei 11.101/2005. Valor que atualmente perfaz o montante de R$ 27.251,75 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, nos termos do artigo 83, inciso I e seguintes, da lei 11.101/05 (lei de recuperação judicial e falência).

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/02/2023 16:18:22
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109687605432563873273669790, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2047 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : habilitacaodecreditorj.pdf

Outrossim, requer que o crédito seja atualizado até a data do efetivo pagamento.

Por fim, requer a concessão à requerente dos benefícios DA JUSTIÇA GRATUITA, por não possuir condições de pagar despesas/custas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

Dá se a causa o valor de R$ 27.251,75 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO

OAB/GO 37.140

Rua 3, SN, Qd. 06, Lt. 24, Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.910-205 - Tel – 62 9 9954- 0383

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/02/2023 16:18:22
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109687605432563873273669790, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2047 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2 : procuracaodeclaracao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:10

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração, o(a) Sr(a): Leandro dos Santos Andrade, Brasileiro, Rupitado, CPF: 051.174.491-93, SSP GO, residente e domiciliado a Rua Pedro Vitorio Rodrigues, nº 1520, Qd 24, Lt 20, Bal Nascente, Cadeado, CEP: 75.410-000,

nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO,** brasileiro, casado, inscrita na OAB-GO sob o nº. 37.140, CPF. 011.346231-00, residente e domiciliado, localizado na à Rua 3, Qd. 06, Lt. 24, casa 1, Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.910-205, telefone (62) 9 9954-0383, e-mail: araujocarlosaugusto@hotmail.com, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando todos os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para, desistir, renunciar a crédito, transigir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, requerer à justiça gratuita/assistência judiciária e assinar declaração de hipossuficiência econômica, retirar alvarás, impetrar remédios constitucionais, interpor recursos, e demais atos pertinentes ao processo, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Leandro dos Santos Andrade
CPF: 051.174.491-9

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/02/2023 16:18:22
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109387635432563873273669718, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2047 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2 : procuracaodeclaracao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:10

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RENDA

Leandro dos Santos Andrade, Brasileiro, Divorciado, CPF: 051.174.491-93, RG: 5940827 SSP GO, residente e domiciliado à Rua Padre Vitória Caldeira, nº 1520, Qd 2 Lt 20 Bl Marconi, Casa 160, CEP: 75.410-000,

DECLARA, com fins de pleitear os BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, previsto no inciso LXXIV, do art. 5º da Constituição Federal, c/c parágrafo único, do artigo 4º da lei nº. 1060/50, que é juridicamente pobre, eis que não possui condições financeiras para arcar com as despesas da justiça, especialmente das custas processuais, sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família; ciente de que pela falsa declaração de pobreza o declarante responde civil, penal e administrativamente, de conformidade com a legislação vigente.

Goiânia, 13 de outubro de 2021.

Leandro dos Santos Andrade
CPF nº 051.174.491-93

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/02/2023 16:18:22
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109387635432563873273669718, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2047 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3 : certidaodehabilitacaodecredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:10

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0011047-43.2021.5.18.0281

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/11/2021
Valor da causa: R$ 70.164,37

Partes:

AUTOR: LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
PERITO: HEBER FELIPE BORGES DAS CHAGAS
TESTEMUNHA: CARLITO JACINTO DA SILVA
TESTEMUNHA: LUIZ CESAR DE OLIVEIRA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/02/2023 16:18:23
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109887665432563873273669710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2047 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3 : certidaodehabilitacaodecredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATOrd 0011047-43.2021.5.18.0281
AUTOR: LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Eu, LAIS CAMPOS MENDONCA REZENDE, Servidor(a) da VARA DO TRABALHO DE INHUMAS-GO, de ordem, no uso de minhas atribuições legais e no cumprimento da **RECOMENDAÇÃO CNJ nº 109, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**, expeço a presente **CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

PROCESSO:	0011047-43.2021.5.18.0281
DATA DO AJUIZAMENTO:	10/11/2021 18:16:12
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO:	28/10/2022
VARA, COMARCA, TRIBUNAL	Vara do Trabalho de Inhumas-GO, TRT18
DEVEDOR(A):	CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL), CNPJ: 02.896.264/0001-09
CREDOR(A):	LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE, CPF: 051.174.491-93
NATUREZA DO CRÉDITO:	Trabalhista
VALOR DO CRÉDITO (atualizado até a data o pedido da Recuperação Judicial):	Vide planilha de cálculos infra
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (atualizado até a data o pedido da Recuperação Judicial):	Vide planilha de cálculos infra
ADVOGADO:	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO, CPF: 011.346.231-00

Planilha de cálculo com valores atualizados:

PJe Assinado eletronicamente por: LAIS CAMPOS MENDONCA REZENDE - Juntado em: 25/01/2023 11:46:24 - 1f79e40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/02/2023 16:18:23
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109887665432563873273669710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:10

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AOS RECLAMANTES	26.916,08
DEPÓSITO FGTS	335,67
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	942,62
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA PERITO	2.000,00
IRPF SOBRE HONORÁRIOS PARA PERITO	0,00
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA ADVOGADO DO RECLAMANTE	4.087,76
IRPF SOBRE HONORÁRIOS PARA ADVOGADO DO RECLAMANTE	0,00
IRPF DEVIDO PELOS RECLAMANTES	0,00
Subtotal	**34.282,13**
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	59,89
Total Devido pelo Reclamado	**34.342,02**

Certifico, por fim, que a presente certidão deverá ser apresentada pelo credor e/ou devedor ao Administrador Judicial para inscrição dos débitos em classe própria, acompanhado de cópias da decisão exequenda, dos cálculos homologados e atualizações, bem como da decisão homologatória dos cálculos de liquidação, documentos que se encontram nos autos eletrônicos, cuja autenticidade poderá ser conferida no site do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. NADA MAIS.

NADA MAIS. CERTIFICO E DOU FÉ.

INHUMAS/GO, 25 de janeiro de 2023.

LAIS CAMPOS MENDONCA REZENDE
Servidor

Assinado eletronicamente por: LAIS CAMPOS MENDONCA REZENDE - Juntado em: 25/01/2023 11:46:24 - 1f79e40
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/23012511462325400000054368478?instancia=1
Número do processo: 0011047-43.2021.5.18.0281
Número do documento: 23012511462325400000054368478

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/02/2023 16:18:23
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109887665432563873273669710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2048 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : interlocutoriaalianca2020xcentroalcool0216890.9413.02.2023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:11

LACORDAIRE & CÉLIA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS, GOIÁS.

Processo n.:	0216890.94.2014.8.09.0072
Exequente:	FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA - EIRELLI.
Executados:	CENTROALCOOL

FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA EIRELLI, já qualificada nos autos supra, via de seu procurador que a esta subscreve, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer o que se segue:

MM. Juiz, cumpre ressaltar que a credora da Recuperanda uma vez intimada a manifestar sobre as alegações do AJ vem manifestar nos seguintes termos:

a) A credora desde os eventos 1.682, 1696, 1788, vem demonstrando a este Juiz que a Recuperanda **vem agindo de forma contrária ao que foi aprovado em Assembleia**, mas mesmo assim o processo vem seguindo seu fluxo com a Recuperanda agindo e ignorando tudo que está sendo demonstrado.

b) Com a substituição do Administrador Judicial, este veio a confirmar o que a Credora, ora manifestante vem afirmando que a Recuperanda **está ignorando o que foi aprovado em Assembleia.**

c) Assim sendo a Credora em questão requer seja intimada a Recuperanda para fazer as devidas adequações ao plano aprovado antes de qualquer deferimento de encerramento da RJ.

d) Se com a fiscalização por parte do Juiz, do Ministério Público, do AJ e demais credores a Recuperanda vem descumprindo o que foi aprovado na Assembleia de Credores, não há como deferir o encerramento da RJ, devendo esta ter seu prosseguimento até que ocorra as adequações demonstradas pelo Administrador Judicial.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia, 13 de Fevereiro de 2023.

LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
OAB/GO. 8.269

Avenida Olinda, nº. 960, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business Tower, Sala 2109-B, Park Lozandes, Goiânia, Goiás – CEP: 74.884-120. Fone: (62) 3215-8833 e (62) 99971-1583 E-mail: lacordaire@lc.adv.br
Site: www.lc.adv.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/02/2023 18:08:45
Assinado por LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA:13497260100
Localizar pelo código: 109887665432563873273147773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2049 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : online.html

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:11

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Desembargador Zacarias Neves Coêlho

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 5720846.92.2022.8.09.0072

COMARCA DE INHUMAS (1ª Vara Cível)

AGRAVANTE : CENTROÁLCOOL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AGRAVADA : SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EIRELI

RELATOR : RODRIGO DE SILVEIRA – Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau

DECISÃO

CENTROÁLCOOL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) interpõe agravo de instrumento, com pedido de atribuição de efeito suspensivo, da decisão aditada ao evento 1.936 (integrada pela decisão vista no evento 1.989) dos autos (n. 216890.94.2014.8.09.0072) de sua "***RECUPERAÇÃO JUDICIAL***", tendo como administradora judicial SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EIRELI, ora agravada.

Por meio da decisão agravada, a Dra. Fláviah Lançoni Costa Pinheiro, Juíza de Direito em Substituição perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, dentre outras deliberações, substituiu o administrador judicial e, apesar de reconhecer a quitação do "...valor R$1.927.349,53 (um milhão novecentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos) relativo ao percentual de 1,5% sobre o valor do passivo sujeito à recuperação judicial inicialmente fixados à título de remuneração do administrador judicial...", determinou que seja mantido o pagamento da "...remuneração da Administradora Judicial em R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) mensais até o trânsito em julgado da sentença de encerramento da recuperação judicial. " (processo originário, evento 1.989, p. 3).

Nas razões do recurso (evento 1, anexo 1), a agravante aduz, em suma, que laborou com equívoco o juízo *a quo*, primeiro, por conta "...**DA VIOLAÇÃO A COISA JULGADA – DECISÃO PROFERIDA POR ESTE TJGO NOS AUTOS DO AGRAVO 5501625.37** ..." (*ibidem*, p. 13), segundo, diante "...**DA DESPROPORCIONALIDADE DO VALOR DA REMUNERAÇÃO FIXADA, EM RAZÃO DO PEDIDO DE ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**..." (*ibid.*, p. 15).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/02/2023 17:38:12
Assinado por RODRIGO DE SILVEIRA
Localizar pelo código: 109287615432563873273838631, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2049 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : online.html

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:11

Com tais argumentos, e entendendo presentes os requisitos de relevância e urgência, requer sejam atribuído efeito suspensivo à interposição que, no mérito, espera seja provida, para reformar a decisão recorrida e afastar a fixação de qualquer remuneração à nova administradora judicial nomeada, satisfazendo-se alternativamente com a fixação de, no máximo, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a tal título.

O recurso veio acompanhado de documentos (evento 1, anexos 2/5), entre eles o comprovante do preparo.

Distribuído inicialmente à 1ª Câmara Cível, sob a relatoria da Desembargadora Amélia Martins de Araújo (evento 2), houve a redistribuição do feito em atenção à prevenção desta relatoria (eventos 4/7).

É o relatório. **Decido**.

Tendo em vista que o *decisum* impugnado possui potencial para gerar grave prejuízo para alguma das partes ou terceiro, motivo por que a hodierna jurisprudência tem admitido seu cabimento à conta da interpretação analógica ou extensiva do art. 1.015, III, do CPC/2015 (*cf.* STJ, 4ª Turma, AgInt no AREsp n. 1309300/SP, Rel. Min. Lázaro Guimarães, DJe de 27-9-2018), e considerando-se que estão preenchidos os demais requisitos de admissibilidade, recebo este agravo de instrumento, passando, doravante, a apreciar a possibilidade de deferimento do pedido de atribuição de efeito suspensivo à insurgência.

Consoante a nova sistemática processual vigente, ao receber o recurso de agravo de instrumento, "...se não for o caso de aplicação do art. 932, incisos III e IV, o relator, no prazo de 5 (cinco) dias...", "...poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, comunicando ao juiz sua decisão..." (CPC/2015, art. 1.019, *caput* e inciso I).

Em face disso, em interpretação teleológica do art. 1.019 da nova Lei Adjetiva, necessária se faz, para a concessão da tutela provisória no agravo de instrumento, a presença concomitante de dois requisitos, quais sejam, sólida e relevante fundamentação fática e/ou jurídica (*fumus boni iuris*), e demonstração de que, prevalecendo a decisão, poderá o agravante experimentar lesão grave e de difícil reparação (*periculum in mora*).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/02/2023 17:38:12
Assinado por RODRIGO DE SILVEIRA
Localizar pelo código: 109287615432563873273838631, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2049 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : online.html

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:11

A pretensão liminar em cotejo reclama, portanto, a concomitante presença dos seguintes requisitos: *urgência*, *cognição sumária*, *provisoriedade* e *revogabilidade*.

Diante da argumentação fático-jurídica apresentada, e à vista dos documentos que instrumentalizam este recurso de agravo, não constato, em princípio, a plausibilidade do direito invocado.

Deveras, pelo que se infere do arrazoado, parece que a insurgente fica baliza na questão da coisa julgada para defender o descabimento absoluto do arbitramento de remuneração à nova administradora judicial, tendo em vista que o teto de 1,5% sobre o passivo foi estabelecido quando tal questão restou devolvida à cognição desta Corte por ocasião do julgamento do Agravo de Instrumento n. 5501625.37.2019.8.09.0000, mas olvida-se da circunstância de que, tendo em vista a própria concepção orgânica do processo de recuperação judicial, tal valor pode ser posteriormente alterado, se sobrevier modificação contextual que justifique a medida.

Não por acaso, parece ter sido esse o caso, pois a cronologia processual revela que por motivos os mais variados, endo e exoprocessuais, o feito recuperacional apresentou até aqui curso substancialmente mais longo que o previsto ordinariamente na norma de regência da matéria (*cf.* LREF - Lei n. 11.101/2005, artigos 47 a 74).

Entrementes, chama a atenção a aparente prudência com que o juízo *a quo* pontuou a necessidade da medida como meio de se evitar o enriquecimento ilícito da aqui agravante, em detrimento do labor executado pela agravada.

Ademais, importa salientar que a medida adotada na instância de pisto, pelo que se infere do arrazoado e da instrução do processo originário, a par de aparentemente justificada nas peculiaridades da causa, não materializa ilegalidade manifesta a ponto de autorizar a concessão da *initio litis*, especialmente quando se considera inexistente, em termos globais, eventual vulneração do teto legal de 5% do passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial (*cf.* LREF, art. 24, § 1º).

Noutra senda, o *periculum in mora*, na espécie, afigura-se reverso, pois a suspensão dos pagamentos da nova administradora judicial pode acarretar a inviabilidade de diversos atos necessários à conclusão do procedimento recuperacional, que, como a própria agravante aponta, é fenômeno que se avizinha.

Com efeito, diante da falta de demonstração de sólida e relevante fundamentação fática e/ou jurídica (*fumus boni iuris*) que justifique o intento recursal,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/02/2023 17:38:12
Assinado por RODRIGO DE SILVEIRA
Localizar pelo código: 109287615432563873273838631, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:11

bem como ausente a lídima indicação dos motivos por que, prevalecendo a decisão, poderá a agravante experimentar lesão grave e de difícil reparação (*periculum in mora*), afigura-se impossível, ao menos por enquanto, o atendimento do pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal, para o fim de suspender a decisão recorrida.

Estas as razões pelas quais **indefiro** o pedido de atribuição de efeito suspensivo ativo ao agravo de instrumento.

Intime-se a agravada para, querendo, apresentar contraminuta no prazo legal.

Oficie-se ao Juízo de origem, comunicando-lhe o inteiro teor desta decisão, para os devidos fins.

Após, colha-se parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Intime-se.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

RODRIGO DE SILVEIRA

Juiz Substituto em Segundo Grau

Relator

RS

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2049 : Juntada de Documento
Arquivo 2 : oficio_comunicatorio.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:11

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria da 2ª Câmara Cível

Av. Assis Chateaubriand, Nº. 195, Ed. Palácio da Justiça.

3° Andar, Setor Oeste, CEP: 74.130-011, Goiânia-Goiás

Fone: (62) 3216 – 2303 / 2304 – e-mail: camaracivel2@tjgo.jus.br

OFÍCIO COMUNICATÓRIO

EXMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A),

DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR, SIRVO-ME DO PRESENTE PARA COMUNICAR-LHE DO JULGAMENTO NOS AUTOS EM REFERÊNCIA, ENCAMINHADO CÓPIA DA DECISÃO/ACÓRDÃO PROFERIDO PARA AS PROVIDÊNCIAS DE MISTER.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/02/2023 14:03:44
Assinado por HUDSON RIBEIRO MACEDO
Localizar pelo código: 109887695432563873273010932, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2050 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaoprazosuplementar1702023_tavanomaier_a_227588v1.pdf

TAVANO MAIER
Advogados

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS/GO

Processo nº 0216890-94.2014.8.09.0072

COMPASS MINERALS AMERICA DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, com sede social na Av. Paulista, nº 1754, 3º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-200, inscrita no CNPJ sob o nº 60.398.138/0001-12, nova denominação de **PRODUQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, vem, respeitosamente, nos autos da Recuperação Judicial ajuizada por **CENTROALCOOL S/A.,** em atenção ao r.despacho publicado em 08/02/2023, a respeito do descumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda, requerer prazo suplementar de 20 (vinte) dias para manifestação.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

Leonardo Luiz Tavano
OAB/SP 173.965

Karen Cristina Cruz Alves
OAB/SP 258.950

Rua Joaquim Floriano, 413 – 17º andar
04534-011 – Itaim Bibi – São Paulo – SP
Telefone: 55 11 3165.3434 l 55 11 3165.3433
www.tavanomaier.com.br

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/02/2023 16:51:59
Assinado por LEONARDO LUIZ TAVANO:24750193879
Localizar pelo código: 109987695432563873276648040, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2051 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : centroalcoolmanifestaoxitenosempagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:11

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS/GO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 216890-94.2014.8.09.0072 (201402168904)

OXITENO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em cumprimento do R. Despacho de fls., tempestivamente informar que, até o momento, não localizou quaisquer pagamentos pela Recuperanda em seu favor, conforme determinado no plano de recuperação judicial.

Desta forma, requer sejam apresentados nos autos pela Recuperanda ou pelo Administrador Judicial todos os comprovantes de pagamentos feitos em favor da peticionária, ou a previsão de referidos pagamentos, eis que não foram identificados até o momento em sua conta bancária, que ora se reitera, para que não restem quaisquer dúvidas:

Banco ITAÚ – S.A.
Agência 0912
Titular da conta: OXITENO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (CNPJ no 62.545.686/0001-53),
Conta-corrente: nº 01617-7

Por fim, reitera também o requerimento de que todas as publicações e intimações sejam efetivadas EXCLUSIVAMENTE em nome de ALESSANDRA MIYO UEHARA,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/02/2023 16:55:39
Assinado por ANA CECILIA CARDOSO MARQUES
Localizar pelo código: 109387695432563873276641755, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2051 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : centroalcoolmanifestaoxitenosempagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:11

OAB/SP Nº 155.117, com endereço profissional na Av. Brigadeiro Luis Antônio, nº 1343, 10º andar, Ala C – Jurídico, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01317-910.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

Ana Cecilia Cardoso Marques
OAB-SP nº 151.558

Oxiteno S.A. Indústria e Comércio
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1343, 7º andar, Bela Vista, São Paulo – SP – 01317-910
Fone: (011) 3177-6556 Fax: (011) 3177-6744

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/02/2023 16:55:39
Assinado por ANA CECILIA CARDOSO MARQUES
Localizar pelo código: 109387695432563873276641755, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2052 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : informacaoinadimplementorj.docx.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:11

Alan Batista Guimarães
Advocacia

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

Processo n°: 0216890-94.2014.8.09.0072

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda: Centroalcool S/A

Requerente / Habilitante: Gilberta Moreira Pereira

GILBERTA MOREIRA PEREIRA, brasileira, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob o n°: 521.827.703-72, residente e domiciliada na Rua "E", Q.04, L.06, Vila Boa Esperança, Itaberaí/GO, CEP: 76.630-000, doravante denominada Requerente, vem, à ínclita presença de Vossa Excelência, por seu procurador judicial subscritor, com endereço profissional declinado no rodapé desta minuta, requerer habilitação nos autos de recuperação judicial e manifestar nos seguintes termos:

A 15 de julho de 2021 a Requerente protocolou pedido de habilitação de crédito trabalhista devido pela Recuperanda (Proc. n.: 5355269-80.2021.8.09.0072), que foi acolhido por este Preclaro Juízo na decisão proferida a 10 de junho de 2022, determinando a habilitação no valor de R$31.649,65 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) (doc. anexo).

A despeito do trânsito em julgado da referida decisão, a Recuperanda se quedou inerte quanto ao pagamento do crédito em questão, descumprindo os prazos para pagamento dispostos no plano de recuperação judicial.

Assim sendo, requer que seja determinado à Recuperanda, sob pena de convolação em falência, que proceda à comprovação do pagamento do crédito trabalhista da

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 13:11:20
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987635432563873276109403, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2052 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : informacaoinadimplementorj.docx.pdf

Requerente mediante depósito bancário na conta de seu procurador, cujos dados seguem abaixo:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 0140

CONTA CORRENTE: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

Termos em que pede e espera deferimento.

Goiânia/GO, 22 de fevereiro de 2022.

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 13:11:20
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987635432563873276109403, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2052 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : procuracao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:11

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE(S):

Nome: Gilberto Moreira Pereira

Estado Civil: casado CPF: 521.827.703-72

Endereço: Rua "E", Q. 04, L. 06, Vila Boa Esperança, Taboão/GO.

OUTORGADO(S): Alan Batista Guimarães, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, com escritório profissional na Rua T-29, n° 980, Setor Bueno, Goiânia – GO.

PODERES: Especiais para o foro em geral, com clausula *ad judicia,* em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até o final, usando dos recursos legais e acompanhando – os, conferindo – lhes ainda poderes para dar e receber quitação, receber quantias auferidas em favor do outorgante mediante serviço(s) prestado(s) pelo outorgado, firmar compromissos, prestar caução, transigir, confessar, representando, ainda, o outorgante, para o fim do disposto no artigo 447 e 448 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato, **especialmente para propor ação trabalhista e instauração de demais procedimentos para recebimento de crédito, documentos e benefícios, como habilitação em processos de falência e de recuperação judicial, ou qualquer outra medida que se fizer necessária.**

_____, 01 de Julho de 2015.

Gilberto moreira Pereira

Outorgante

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15111216333532100000009280250
Número do documento: 15111216333532100000009280250

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 13:11:20
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109187675432563873276109407, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:12

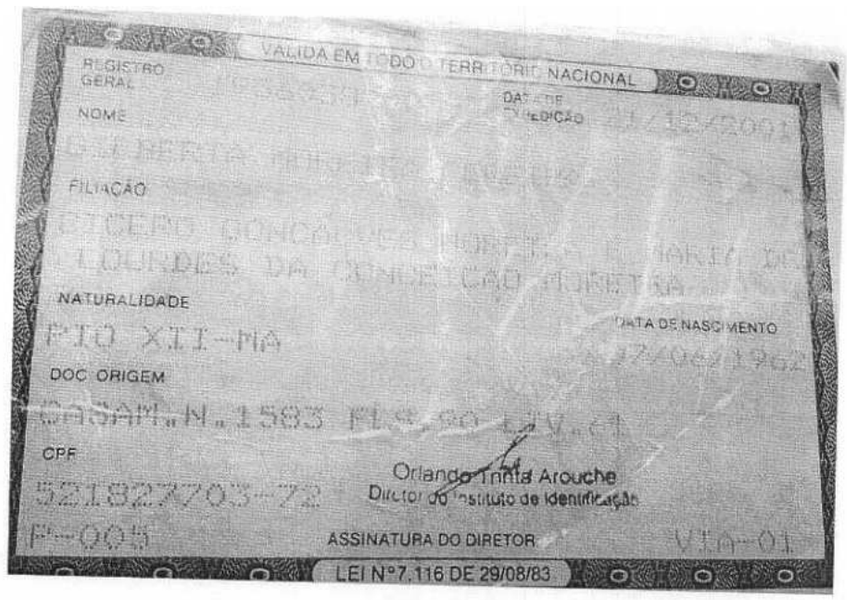

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 13:11:21
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587655432563873276109405, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2052 : Juntada -> Petição
Processo: 5355269-80.2021.8.09.0072
Arquivo 4 : sentencadeferimentohabilitacaocreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 17/01/2023 11:16:36
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:12

Poder Judiciário do Estado de Goiás
COMARCA DE INHUMAS
Primeira Vara Cível

Número do processo: 5355269-80.2021.8.09.0072
Polo ativo: Gilberta Moreira Pereira
Polo passivo: Centroalcool SA

- D E C I S Ã O -

Gilberta Moreira Pereira apresentou a presente **Habilitação de Crédito** na recuperação judicial da empresa **Centroalcool SA**.

Sustenta o(a) requerente que, em razão de sentença proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, é detentor(a) de crédito que deve ser habilitado no Quadro Geral de Credores da Recuperação judicial em apenso.

A inicial veio acompanhada de Certidão de Crédito.

O pedido de assistência judiciária foi deferido e determinado o processamento da habilitação.

Instada, a recuperanda Centroálcool S.A. salientou que o(a) promovente já está inscrito no QGC e, por isso, a demanda deve ser processada como divergência de crédito.

O Administrador Judicial informou que o(a) requerente encontra-se habilitado na lista de credores trabalhistas, devendo o presente pedido ser recebido como divergência, e não habilitação. Também salientou, conforme o cálculo que apresentou, que o valor devido ao promovente é de R$ 31.649,65 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Intimada para manifestar-se, a parte promovente não se opôs à manifestação do Administrador Judicial.

Após, os autos vierem conclusos.

É o relatório. Decido.

Saliento, inicialmente, que restou garantido aos sujeitos processuais a ampla defesa e o contraditório e, sendo a causa unicamente de direito, o julgamento antecipado da lide é medida que se impõe.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/06/2022 16:55:14
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10443567826727474, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 13:11:21
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087625432563873276109402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2052 : Juntada -> Petição
Processo: 5355269-80.2021.8.09.0072
Arquivo 4 : sentencadeferimentohabilitacaocreditotrabalhista.pdf

No que diz respeito a natureza atribuída a ação, qual seja, divergência extemporânea, a Lei n. 11.101/2005 é omissa quanto a possibilidade de seu processamento. No entanto, considerando que se admite a habilitação retardatária, presumível é que a divergência, ato de impacto inferior, também deve ser processada. Nesse sentido, cito o brocardo jurídico "*Cui licet quod est plus, licet utique quod est minus*", no sentido de que quem pode o mais, pode o menos.

Destarte, como no caso sob análise já consta crédito da parte promovente no quadro geral de credores, a medida adequada para delimitação do valor devido é a divergência.

Assim, recebo o pedido de habilitação como divergência retardatária.

Lado outro, cumpre salientar que o crédito deve estar atualizado até a data da decretação da recuperação judicial, com sua origem e classificação (nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei nº 11.101/05).

A retificação do Quadro Geral de Credores pretendida pela parte requerente está embasada em Certidão de Crédito emitida pela Vara do Trabalho de Inhumas/GO.

O valor devido foi calculado pelo Administrador Judicial (R$ 31.649,65) e houve anuência do promovente.

Desse modo, a retificação do quando geral de credores é medida que se impõe.

Ante o exposto, **julgo procedente** a pretensão deduzida na inicial e determino a retificação do quadro geral de credores para que seja promovida a correção do crédito de **Gilberta Moreira Pereira**, passando a constar o valor devido como sendo o de R$ 31.649,65 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), atualizado até a data **16/06/2014**.

Sem custas e honorários, ante a ausência de pretensão resistida.

Com o trânsito em julgado, intime-se o Administrador Judicial para que promova a retificação do quadro geral de credores.

Após o cumprimento das diligências cartorárias, arquivem-se os autos mediante as baixas e cautelas necessárias.

Intimem-se. Cumpra-se.

Inhumas/GO, data da assinatura eletrônica.

JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES
Juiz de Direito em Substituição Automática

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/06/2022 16:55:14
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10443567826727474, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 13:11:21
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087625432563873276109402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência -> Habilitação de Crédito
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 17/01/2023 11:16:36
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: JOAO LUIZ DA COSTA GOMES - Data: 16/09/2025 16:37:12

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2052 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : certidaodecredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:12

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
Rua Raul Caetano Leal, Lote 04, Bairro Nipo Brasileiro, INHUMAS - GO - CEP: 75400-000 - (62) 35141454

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM FAVOR DO CREDOR

Processo: 0012271-26.2015.5.18.0281
AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
Reclamante/Exequente: GILBERTA MOREIRA PEREIRA, CPF: 521.827.703-72
Advogado(s) do reclamante: ALAN BATISTA GUIMARAES
Executado: CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09

Eu, MAXIMILIANO ALVES, Servidor(a) da VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, no uso de minhas atribuições legais, expeço a presente CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À 1° VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO.

CERTIFICO E DOU FÉ que nos autos da Reclamação Trabalhista acima especificada, o credor GILBERTA MOREIRA PEREIRA, CPF: 521.827.703-72, possui um crédito decorrente de condenação nos autos supra identificados, devido por CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09, devedor nos autos do processo acima epigrafados, conforme planilha de cálculo infra, com valores atualizados até **31/12/2017**:

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente:	64.419,59
FGTS Depósito:	0,00
INSS Reclamantes:	3.593,73
INSS EMP. + GIILDRAT:	0,00
INSS Pacto Laboral.:	0,00
Previdência Privada Recte:	0,00
Previdência Privada Recdo:	0,00
I R P F:	0,00
Custas:	1.791,11
Honorários Assitenciais:	0,00
Honorários Periciais:	3.023,18
Diversos:	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO:	72.827,61
Depositos(-):	0,00
SALDO A EXECUTAR.:	72.827,61
INSS Terceiros:	0,00

Certifico, por fim, que a presente certidão deverá ser apresentada pelo credor e/ou devedor ao Administrador Judicial para inscrição dos débitos em classe própria, acompanhado de cópias da decisão exequenda, dos cálculos homologados e atualizações, bem como da decisão homologatória dos cálculos de liquidação, documentos que se encontram em autos eletrônicos, cuja autenticidade poderá ser conferida no site do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região. NADA MAIS.

Inhumas/GO, 21 de Novembro de 2019.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112119414359700000035797241
Número do documento: 19112119414359700000035797241

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 13:11:21
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109787645432563873276109404, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2053 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : informacaoinadimplementocreditotrabalhista.docx.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:12

Alan Batista Guimarães
Advocacia

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

Processo n°: 0216890-94.2014.8.09.0072

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda: Centroalcool S/A

Requerente / Habilitante: Antonio Vicente da Silva

ANTONIO VICENTE DA SILVA, brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o n°.: 281.384.141-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, Q. 03, L. 10, Vila Capelandia, Araçu/GO, CEP: 75.410-000, doravante denominada Requerente, vem, à ínclita presença de Vossa Excelência, por seu procurador judicial subscritor, com endereço profissional declinado no rodapé desta minuta, manifestar nos seguintes termos:

Em 09 de julho de 2021 o Requerente protocolou pedido de habilitação de crédito trabalhista devido pela Recuperanda (Proc. n.: 5410479-19.2021.8.09.0072), que foi acolhido por este Preclaro Juízo na decisão proferida a 01 de fevereiro de 2022, determinando a habilitação no valor de R$39.972,83 (trinta e nove mil, novecentos setenta e dois reais e oitenta e três centavos) (doc. anexo).

A despeito do trânsito em julgado da referida decisão, a Recuperanda se quedou inerte quanto ao pagamento do crédito, descumprindo a ordem judicial e os prazos para pagamento dispostos no plano de recuperação judicial.

Assim sendo, requer que seja determinado à Recuperanda, sob pena de convolação em falência, que proceda à comprovação do pagamento do crédito trabalhista do

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 13:52:41
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109387655432563873276546600, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2053 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : informacaoinadimplementocreditotrabalhista.docx.pdf

Requerente mediante depósito bancário na conta de seu procurador, cujos dados seguem abaixo:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 0140

CONTA CORRENTE: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

Termos em que pede e espera deferimento.

Goiânia/GO, 22 de fevereiro de 2022.

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:12

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 13:52:41
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109387655432563873276546600, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2053 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : procuracaoagosto2022.pdf

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: Antonio Vicente da Silva, brasileiro, trab. rural, CPF nº: 081.384.141-20, endereço: Rua Maranhão Qd. 03, Lt. 10, Vila Capelania, Aporé/GO, CEP: 75.410-000.

OUTORGADO: **Alan Batista Guimarães**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, com endereço profissional na Rua 82 (Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira), 52, Sala 05, Centro, Goiânia/GO, CEP:74.015-095, Fone: (62)98234-8556.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula "ad judicia et extra" para o foro em geral, **especialmente para atuar em seu favor nas ações trabalhistas movidas em face da Centroalcool S/A, de seus sócios e de demais pessoas físicas e/ou jurídicas do mesmo grupo econômico e nos processos de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas jurídicas e/ou físicas do mesmo grupo econômico, inclusive para habilitação de crédito, pedido de falência, recebimento de valores, bens e/ou demais ativos provenientes e para participação e votação em assembleias de credores**, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes e praticar, ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, **receber valores, bens e/ou ativos obtidos em processos com atuação do outorgado, inclusive em processo de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e demais pessoas físicas e/ou jurídicas do mesmo grupo econômico, participar e votar em assembleia de credores de processos de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas do mesmo grupo econômico, realizar pedido de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas do mesmo grupo econômico**, firmar compromisso, pedir justiça gratuita ou assistência judiciária, assinar declaração de hipossuficiência econômica, assinar carta de preposto e renunciar a valores excedentes à alçada dos Juizados Especiais Federais, poderes que também poderão ser substabelecidos.

Goiânia/GO, 19 de Agosto de 2022.

Antonio Vicente da Silva

OUTORGANTE

Digitalizado com CamScanner

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:12

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 13:52:41
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109487605432563873276546605, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2053 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : procuracaoidentidadectpsedeclaracaodehipossuficiencia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:12

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE(S):
Nome: Antonio Vicente da Silva
Estado Civil: Casado CPF: 281-384-141-20
Endereço: Rua Maranhão, Q. 3, L. 10, Vila Capelondia, Aparecida/GO

OUTORGADO(S): Alan Batista Guimarães, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, com escritório profissional na Rua T-29, n° 980, Setor Bueno, Goiânia – GO.

PODERES: Especiais para o foro em geral, com clausula *ad judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até o final, usando dos recursos legais e acompanhando – os, conferindo – lhes ainda poderes para dar e receber quitação, receber quantias auferidas em favor do outorgante mediante serviço(s) prestado(s) pelo outorgado, firmar compromissos, prestar caução, transigir, confessar, representando, ainda, o outorgante, para o fim do disposto no artigo 447 e 448 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato, **especialmente para propor ação trabalhista e instauração de demais procedimentos para recebimento de crédito, documentos e benefícios, como habilitação em processos de falência e de recuperação judicial, ou qualquer outra medida que se fizer necessária.**

_____, 25 de maio de 2015.

x Antonio Vicente da Silva
Outorgante

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15052912225635800000007065124
Número do documento: 15052912225635800000007065124

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 13:52:41
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687695432563873276546604, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:12

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 13:52:41
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687695432563873276546604, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:12

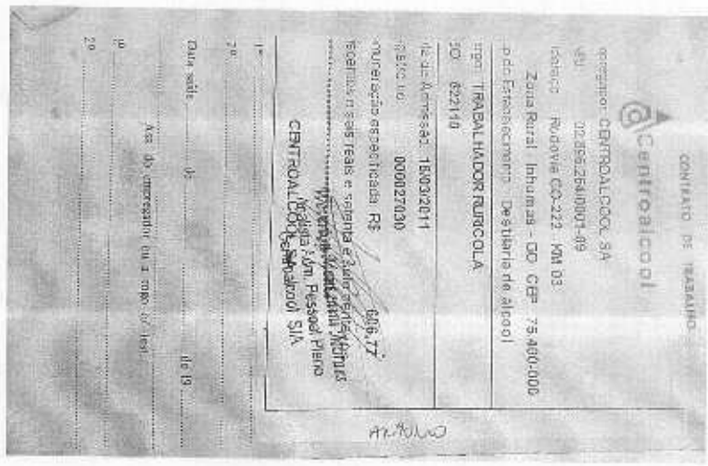

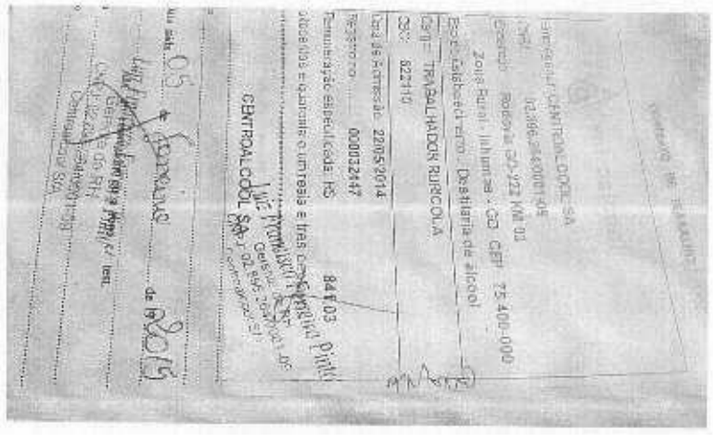

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 13:52:41
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687695432563873276546604, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2053 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : procuracaoidentidadectpsedeclaracaodehipossuficiencia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:12

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, Antonio Vicente da Silva,
brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 281.384.141-20,
residente e domiciliado na _____

_____, declaro que não tenho condições de arcar com as custas, despesas, emolumentos e taxas processuais sem comprometimento do meu sustento e de minha família, razão pela qual requeiro me sejam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita previstos na Lei nº 1.060/50.

25 de Março de 2015.

Antonio Vicente da Silva

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15052912225635800000007065124
Número do documento: 15052912225635800000007065124

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 13:52:41
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687695432563873276546604, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2053 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : decisaohabilitacao.pdf
Processo: 5443979-76.2021.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 22/02/2023 13:50:05
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: JOAO LUIZ DA COSTA GOMES - Data: 16/09/2025 16:37:13
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Poder Judiciário do Estado de Goiás
COMARCA DE INHUMAS
Primeira Vara Cível

Número do processo: 5443979-76.2021.8.09.0072
Polo ativo: Antonio Da Silva Pereira
Polo passivo: Centroalcool SA

- D E C I S Ã O -

Antonio Da Silva Pereira apresentou a presente **Habilitação de Crédito** na recuperação judicial da empresa **Centroalcool SA**.

Sustenta o(a) requerente que, em razão de sentença proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, é detentor(a) de crédito que deve ser habilitado no Quadro Geral de Credores da Recuperação judicial em apenso.

A inicial veio acompanhada de Certidão de Crédito.

O pedido de assistência judiciária foi deferido e determinado o processamento da habilitação.

Instada, a recuperanda Centroálcool S.A. salientou que o promovente já está inscrito no QGC e, por isso, a demanda deve ser processada como divergência de crédito.

O Administrador Judicial informou que o(a) requerente encontra-se habilitado na lista de credores trabalhistas, devendo o presente pedido ser recebido como divergência, e não habilitação. Também salientou, conforme o cálculo que apresentou, que o valor devido ao promovente é de R$ 23.157,32 (vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Intimada para manifestar-se, a parte promovente não se opôs à manifestação do Administrador Judicial.

Após, os autos vierem conclusos.

É o relatório. Decido.

Saliento, inicialmente, que restou garantido aos sujeitos processuais a ampla defesa e o contraditório e, sendo a causa unicamente de direito, o julgamento antecipado da lide é medida que se impõe.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/06/2022 09:56:30
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10403560822444535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 13:52:41
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109787675432563873276546688, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2053 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : decisaohabilitacao.pdf
Processo: 5443979-76.2021.8.09.0072

No que diz respeito a natureza atribuída a ação, qual seja, divergência extemporânea, a Lei n. 11.101/2005 é omissa quanto a possibilidade de seu processamento. No entanto, considerando que se admite a habilitação retardatária, presumível é que a divergência, ato de impacto inferior, também deve ser processada. Nesse sentido, cito o brocardo jurídico "*Cui licet quod est plus, licet utique quod est minus*", no sentido de que quem pode o mais, pode o menos.

Destarte, como no caso sob análise já consta crédito da parte promovente no quadro geral de credores, a medida adequada para delimitação do valor devido é a divergência.

Assim, recebo o pedido de habilitação como divergência retardatária.

Lado outro, cumpre salientar que o crédito deve estar atualizado até a data da decretação da recuperação judicial, com sua origem e classificação (nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei nº 11.101/05).

A retificação do Quadro Geral de Credores pretendida pela parte requerente está embasada em Certidão de Crédito emitida pela Vara do Trabalho de Inhumas/GO.

O valor devido foi calculado pelo Administrador Judicial e houve anuência do promovente.

Desse modo, a retificação do quando geral de credores é medida que se impõe.

Ante o exposto, **julgo procedente** a pretensão deduzida na inicial e determino a retificação do quadro geral de credores para que seja promovida a correção do crédito de **Antonio Da Silva Pereira**, passando a constar o valor devido como sendo o de R$ 23.157,32 (vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) atualizado até a data **16/06/2014**.

Sem custas e honorários, ante a ausência de pretensão resistida.

Com o trânsito em julgado, intime-se o Administrador Judicial para que promova a retificação do quadro geral de credores.

Após o cumprimento das diligências cartorárias, arquivem-se os autos mediante as baixas e cautelas necessárias.

Intimem-se. Cumpra-se.

Inhumas/GO, data da assinatura eletrônica.

JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES
Juiz de Direito em Substituição Automática

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/06/2022 09:56:30
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10403560822444535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 13:52:41
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109787675432563873276546688, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência -> Habilitação de Crédito
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 22/02/2023 13:50:05
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: JOAO LUIZ DA COSTA GOMES - Data: 16/09/2025 16:37:13

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2053 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : determinacaopagamento5dias.pdf
Processo: 5410479-19.2021.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 22/02/2023 13:35:08
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
Usuário: ALAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:13

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Inhumas - 1ª Vara Cível

Cls.

Autos: 5410479-19.2021.8.09.0072

Promovente: Antonio Vicente Da Silva

Promovido: Centroalcool Sa Em Recuperação Judicial

Trata-se de pedido de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO ajuizado por ANTÔNIO VICENTE DA SILVA em face de CENTROÁLCOOL S.A., tendo a sentença de evento 20 julgado procedente o pedido inicial para determinar a retificação do quadro-geral de credores, passando a constar o valor devido ao Autor de R$39.972,83 (trinta e nove mil novecentos setenta e dois reais e oitenta e três centavos) atualizado até a data 16/06/2014.

Após, o Autor requereu o prosseguimento do feito com a intimação da Recuperanda para efetuar o pagamento do crédito em questão, sob pena de convolação do processamento de sua recuperação judicial em falência (evento 25, reiterado no evento 30).

Desta feita, acolhendo o parecer da Administradora Judicial de evento 39, determino a intimação da Requerida para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento do crédito devido à Autora, sob pena das cominações legais.

Transcorrido o prazo, com ou sem manifestação da Requerida, manifestem-se a Autora e Administradora Judicial no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Inhumas, datado e assinado digitalmente.

Fláviah Lançoni Costa Pinheiro

Juíza de Direito-em substituição

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/01/2023 18:14:13
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Validação pelo código: 10463563855589072, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 13:52:41
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687625432563873276546683, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2053 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : certidaodecredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:13

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
Rua Raul Caetano Leal, Lote 04, Bairro Nipo Brasileiro, INHUMAS - GO - CEP: 75400-000 - (62) 35141454

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM FAVOR DO CREDOR

Processo: 0010930-62.2015.5.18.0281
AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
Reclamante/Exequente: ANTONIO VICENTE DA SILVA, CPF: 281.384.141-20
Advogado(s) do reclamante: ALAN BATISTA GUIMARAES
Executado: CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09

Eu, SIRLEI BUENO FERNANDES, Servidor(a) da VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, no uso de minhas atribuições legais, expeço a presente CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À 1° VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO.

CERTIFICO E DOU FÉ que nos autos da Reclamação Trabalhista acima especificada, o credor ANTONIO VICENTE DA SILVA, CPF: 281.384.141-20, possui um crédito decorrente de condenação nos autos supra identificados, devido por CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09, devedor nos autos do processo acima epigrafados, conforme planilha de cálculo infra, com valores atualizados até **31/01/2018**:

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente:	66.737,71
FGTS Depósito:	0,00
INSS Reclamantes:	3.169,30
INSS EMP. + GIILDRAT:	0,00
INSS Pacto Laboral.:	0,00
Previdência Privada Recte:	0,00
Previdência Privada Recdo:	0,00
I R P F:	0,00
Custas:	1.826,81
Honorários Assitenciais:	0,00
Honorários Periciais:	2.227,46
Diversos:	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO:	73.961,28
Depositos(-):	0,00
SALDO A EXECUTAR.:	73.961,28
INSS Terceiros:	819,84

Certifico, por fim, que a presente certidão deverá ser apresentada pelo credor e/ou devedor ao Administrador Judicial para inscrição dos débitos em classe própria, acompanhado de cópias da decisão exequenda, dos cálculos homologados e atualizações, bem como da decisão homologatória dos cálculos de liquidação, documentos que se encontram em autos eletrônicos, cuja autenticidade poderá ser conferida no site do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região. NADA MAIS.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 13:52:41
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087695432563873276546681, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2054 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : informacaoinadimplementocreditotrabalhista.docx.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:13

Alan Batista Guimarães
Advocacia

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

Processo n°: 0216890-94.2014.8.09.0072

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda: Centroalcool S/A

Requerente / Habilitante: Marcia Pereira Parente

MARCIA PEREIRA PARENTE, brasileira, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob o n° 031.851.973-99, residente e domiciliada na Rua Antonio Pimenta, Q. 16, L. 15, Vila Antonio Pimenta, Itaberaí-GO, CEP: 76.630-000, doravante denominada Requerente, vem, à ínclita presença de Vossa Excelência, por seu procurador judicial subscritor, com endereço profissional declinado no rodapé desta minuta, manifestar nos seguintes termos:

Em 12 de agosto de 2021 o Requerente protocolou pedido de habilitação de crédito trabalhista devido pela Recuperanda (Proc. n.: 5417035-37.2021.8.09.0072), que foi acolhido por este Preclaro Juízo na decisão proferida a 01 de fevereiro de 2022, determinando a habilitação no valor de R$23.512,00 (vinte e três mil, quinhentos e doze reais) (doc. anexo).

A despeito do trânsito em julgado da referida decisão, a Recuperanda se quedou inerte quanto ao pagamento do crédito, descumprindo a ordem judicial e os prazos para pagamento dispostos no plano de recuperação judicial.

Assim sendo, requer que seja determinado à Recuperanda, sob pena de convolação em falência, que proceda à comprovação do pagamento do crédito trabalhista do

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 14:24:19
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109387685432563873276579676, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2054 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : informacaoinadimplementocreditotrabalhista.docx.pdf

Requerente mediante depósito bancário na conta de seu procurador, cujos dados seguem abaixo:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 0140

CONTA CORRENTE: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

Termos em que pede e espera deferimento.

Goiânia/GO, 22 de fevereiro de 2022.

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:13

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 14:24:19
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109387685432563873276579676, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2054 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : procuracao04.05.2022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:13

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE: **MARCIA PEREIRA PARENTE**, brasileira, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob o nº 031.851.973-99, residente e domiciliada na Rua Antonio Pimenta, Q. 16, L. 15, Vila Antonio Pimenta, Itaberaí-GO, CEP: 76.630-000.

OUTORGADO: **Alan Batista Guimarães**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, com endereço profissional na Rua 82 (Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira), 52, Sala 05, Centro, Goiânia/GO, CEP:74.015-095, Fone: (62)98234-8556.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula "ad judicia et extra" para o foro em geral, **especialmente para atuar em seu favor nas ações trabalhistas movidas em face da Centroalcool S/A, de seus sócios e de demais pessoas físicas e/ou jurídicas do mesmo grupo econômico e nos processos de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas jurídicas e/ou físicas do mesmo grupo econômico, inclusive para habilitação de crédito, pedido de falência, recebimento de valores, bens e/ou demais ativos provenientes e para participação e votação em assembleias de credores**, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes e praticar, ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, **receber valores, bens e/ou ativos obtidos em processos com atuação do outorgado, inclusive em processo de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e demais pessoas físicas e/ou jurídicas do mesmo grupo econômico, participar e votar em assembleia de credores de processos de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas do mesmo grupo econômico, realizar pedido de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas do mesmo grupo econômico**, firmar compromisso, pedir justiça gratuita ou assistência judiciária, assinar declaração de hipossuficiência econômica, assinar carta de preposto e renunciar a valores excedentes à alçada dos Juizados Especiais Federais, poderes que também poderão ser substabelecidos.

Goiânia/GO, 03 de maio de 2022.

x Marcia Pereira Parente

OUTORGANTE

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 14:24:19
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087645432563873276579672, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2054 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : procuracaodocumentosdeidentificacaoedeclaracaodehipossuficienciafinanceira.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:13

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE(S):

Nome: Márcia Pereira Parente

Estado Civil: casada CPF: 031.851.973-99

Endereço: Rua Antonio Pimenta, Q. 16, L. 15, Vila Antonio Pimenta, Itaberaí/GO.

OUTORGADO(S): Alan Batista Guimarães, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, com escritório profissional na Rua T-29, n° 980, Setor Bueno, Goiânia – GO.

PODERES: Especiais para o foro em geral, com clausula *ad judicia,* em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até o final, usando dos recursos legais e acompanhando – os, conferindo – lhes ainda poderes para dar e receber quitação, receber quantias auferidas em favor do outorgante mediante serviço(s) prestado(s) pelo outorgado, firmar compromissos, prestar caução, transigir, confessar, representando, ainda, o outorgante, para o fim do disposto no artigo 447 e 448 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato, **especialmente para propor ação trabalhista e instauração de demais procedimentos para recebimento de crédito, documentos e benefícios, como habilitação em processos de falência e de recuperação judicial, ou qualquer outra medida que se fizer necessária.**

_____, 20 de Abril de 2015.

x Márcia Pereira Parente
Outorgante

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15051413553365900000006862678
Número do documento: 15051413553365900000006862678

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 14:24:19
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109787665432563873276579674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

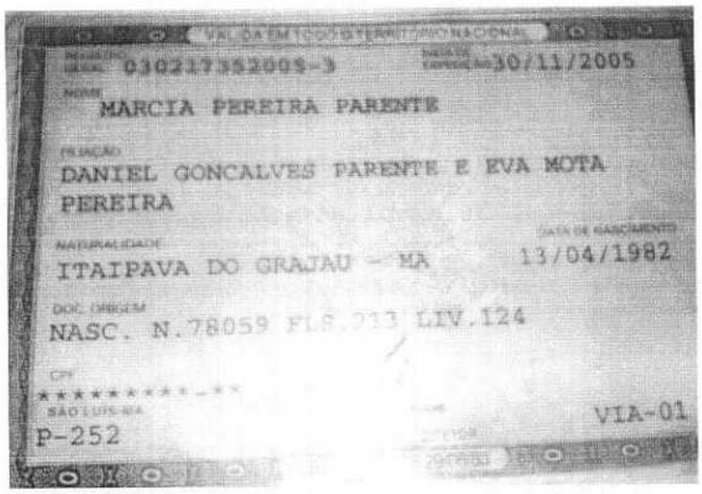

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15051413553365900000006862678
Número do documento: 15051413553365900000006862678

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:13

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 14:24:19
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109787665432563873276579674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2054 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : procuracaodocumentosdeidentificacaoedeclaracaodehipossuficienciafinanceira.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:13

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, Márcia Pereira Parente, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 031.851.973-99, residente e domiciliado na _____, declaro que não tenho condições de arcar com as custas, despesas, emolumentos e taxas processuais sem comprometimento do meu sustento e de minha família, razão pela qual requeiro me sejam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita previstos na Lei nº 1.060/50.

_____, 20 de Abril de 2015.

Amarcia Pereira Parente.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15051413553365900000006862678
Número do documento: 15051413553365900000006862678

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 14:24:19
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109787665432563873276579674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2054 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : certidaodecredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:13

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
Rua Raul Caetano Leal, Lote 04, Bairro Nipo Brasileiro, INHUMAS - GO - CEP: 75400-000 - (62) 35141454

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM FAVOR DO CREDOR

Processo: 0010786-88.2015.5.18.0281
AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
Reclamante/Exequente: MARCIA PEREIRA PARENTE, CPF: 031.851.973-99
Advogado(s) do reclamante: ALAN BATISTA GUIMARAES
Executado: CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09

Eu, LAIS CAMPOS MENDONCA REZENDE VILELA, Servidor(a) da VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, no uso de minhas atribuições legais, expeço a presente CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À 1° VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO.

CERTIFICO E DOU FÉ que nos autos da Reclamação Trabalhista acima especificada, o credor MARCIA PEREIRA PARENTE, CPF: 031.851.973-99, possui um crédito decorrente de condenação nos autos supra identificados, devido por CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09, devedor nos autos do processo acima epigrafados, conforme planilha de cálculo infra, com valores atualizados até **30/11/2017**:

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente:	34.040,21
FGTS Depósito:	3.097,10
INSS Reclamantes:	1.965,65
INSS EMP. + GILDRAT:	0,00
INSS Pacto Laboral:	0,00
Previdência Privada Recte:	0,00
Previdência Privada Recdo:	0,00
I R P F:	0,00
Custas:	1.085,64
Honorários Assistenciais:	0,00
Honorários Periciais:	3.691,25
Diversos:	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO:	43.879,85
Depositos(-):	0,00
SALDO A EXECUTAR.:	43.879,85
INSS Terceiros:	0,00

Certifico, por fim, que a presente certidão deverá ser apresentada pelo credor e/ou devedor ao Administrador Judicial para inscrição dos débitos em classe própria, acompanhado de cópias da decisão exequenda, dos cálculos homologados e atualizações, bem como da decisão homologatória dos cálculos de liquidação, documentos que se encontram em autos eletrônicos, cuja autenticidade poderá ser conferida no site do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região. NADA MAIS.

Inhumas/GO, 13 de Novembro de 2019.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LAIS CAMPOS MENDONCA REZENDE VILELA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111311232874200000035651686
Número do documento: 19111311232874200000035651686

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 14:24:20
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109187615432563873276579629, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2054 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : decisaodeterminacaohabilitacao.pdf
Processo: 5417035-37.2021.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 22/02/2023 14:13:52
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 22/02/2023 14:13:52
Local: INHUMAS - GOIÁS - CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:13

Poder Judiciário do Estado de Goiás
COMARCA DE INHUMAS
Primeira Vara Cível

Número do processo: 5417035-37.2021.8.09.0072
Polo ativo: Marcia Pereira Parente
Polo passivo: Centroalcool Sa Em Recuperação Judicial

- D E C I S Ã O -

Marcia Pereira Parente apresentou a presente **Habilitação de Crédito** na recuperação judicial da empresa **Centroalcool SA**.

Sustenta a requerente que, em razão de sentença proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, é detentora de crédito trabalhista que deve ser habilitado na Classe I, do Quadro Geral de Credores da Recuperação judicial em apenso.

O pedido de assistência judiciária foi deferido e determinado o processamento da habilitação.

Instada, a recuperanda Centroálcool S.A. anuiu ao pedido.

O Administrador Judicial requereu a intimação da parte promovente para apresentar documentação comprobatória do crédito, observando a data para a atualização.

A parte promovente atendeu o requerimento retro.

O Administrador Judicial não se opôs à habilitação. Contudo, ressaltou que o valor deve ser o apresentado em anexo à sua manifestação (que é superior ao apresentado pela parte promovente).

Após, os autos vierem conclusos.

É o relatório. Decido.

Saliento, inicialmente, que restou garantido aos sujeitos processuais a ampla defesa e o contraditório e, sendo a causa unicamente de direito, o julgamento antecipado da lide é medida que se impõe.

Para acolhimento do pedido, cumpre salientar que o crédito deve estar atualizado até a data da decretação da recuperação judicial, com sua origem e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/02/2022 10:45:30
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10483564878607280, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 14:24:20
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109487655432563873276579622, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2054 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : decisaodeterminacaohabilitacao.pdf
Processo: 5417035-37.2021.8.09.0072

classificação (nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei nº 11.101/05).

A habilitação do crédito pretendida pelo(a) requerente está embasada em Certidão de Crédito emitida pela Vara do Trabalho de Inhumas/GO, bem como está atualizada até a data da recuperação judicial (16/06/2014), conforme valores apresentados pelo Administrador Judicial.

Desse modo, a procedência do pedido é medida imperativa.

Ante o exposto, **julgo procedente** a pretensão deduzida na inicial para determinar a inclusão no quadro geral de credores do crédito de **Marcia Pereira Parente** na classe trabalhista, observando-se o valor **R$ 23.512,00 (vinte e três mil, quinhentos e doze reais)** atualizado até a data **16/06/2014**.

Transitada em julgado, intime-se o Administrador Judicial para que promova a retificação do quadro geral de credores, promovendo a inclusão do crédito do(a) promovente.

Sem custas e honorários, ante a ausência de pretensão resistida.

Após o cumprimento das diligências cartorárias, arquivem-se os autos mediante as baixas e cautelas necessárias.

Intimem-se. Cumpra-se.

Inhumas/GO, data da assinatura eletrônica.

JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES
Juiz de Direito em Substituição Automática

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/02/2022 10:45:30
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10483564878607280, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 14:24:20
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109487655432563873276579622, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: MARCIA PEREIRA PARENTE - Data: 16/09/2025 16:37:13
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 22/02/2023 14:13:52

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2055 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaoinadimplementocreditotrabalhista.docx.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:14

Alan Batista Guimarães
Advocacia

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

Processo n°: 0216890-94.2014.8.09.0072

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda: Centroalcool S/A

Requerente / Habilitante: Marcia Pereira Parente

JOEDES PESSOA DA SILVA, brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o n°.: 052.814.603-31, residente e domiciliado na Rua 07, Q. 04, L. 23, Bairro Wilson Resende, Itaberaí-GO, CEP: 76.630-000, doravante denominado Requerente, vem, à ínclita presença de Vossa Excelência, por seu procurador judicial subscritor, com endereço profissional declinado no rodapé desta minuta, manifestar nos seguintes termos:

Em 17 de agosto de 2021 o Requerente protocolou pedido de habilitação de crédito trabalhista devido pela Recuperanda (Proc. n.: 5425266-53.2021.8.09.0072), que foi acolhido por este Preclaro Juízo na decisão proferida a 17 de março de 2022, determinando a habilitação no valor de R$16.433,52 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) (doc. anexo).

A despeito do trânsito em julgado da referida decisão, a Recuperanda pagou somente a quantia de R$2.531,35 (dois mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), permanecendo inadimplente quanto ao remanescente, descumprindo, pois, a ordem judicial e os prazos para pagamento dispostos no plano de recuperação judicial.

Assim sendo, requer que seja determinado à Recuperanda, sob pena de convolação em falência, que proceda

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:16:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109787685432563873276521368, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2055 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaoinadimplementocreditotrabalhista.docx.pdf

à comprovação do pagamento do valor remanescente do crédito trabalhista do Requerente mediante depósito bancário na conta de seu procurador, cujos dados seguem abaixo:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 0140

CONTA CORRENTE: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

Termos em que pede e espera deferimento.

Goiânia/GO, 22 de fevereiro de 2022.

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:14

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:16:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109787685432563873276521368, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2055 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : procuracaojunho2022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:14

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE: JOEDES PESSOA DA SILVA, brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o nº 052.814.603-31, residente e domiciliado na Rua 07, Q. 04, L. 23, Bairro Wilson Resende, Itaberaí-GO, CEP: 76.630-000;

OUTORGADO: **Alan Batista Guimarães**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, com endereço profissional na Rua 82 (Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira), 52, Sala 05, Centro, Goiânia/GO, CEP:74.015-095, Fone: (62)98234-8556.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula "ad judicia et extra" para o foro em geral, **especialmente para atuar em seu favor nas ações trabalhistas movidas em face da Centroalcool S/A, de seus sócios e de demais pessoas físicas e/ou jurídicas do mesmo grupo econômico e nos processos de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas jurídicas e/ou físicas do mesmo grupo econômico, inclusive para habilitação de crédito, pedido de falência, recebimento de valores, bens e/ou demais ativos provenientes e para participação e votação em assembleias de credores**, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes e praticar, ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, **receber valores, bens e/ou ativos obtidos em processos com atuação do outorgado, inclusive em processo de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e demais pessoas físicas e/ou jurídicas do mesmo grupo econômico, participar e votar em assembleia de credores de processos de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas do mesmo grupo econômico, realizar pedido de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas do mesmo grupo econômico**, firmar compromisso, pedir justiça gratuita ou assistência judiciária, assinar declaração de hipossuficiência econômica, assinar carta de preposto e renunciar a valores excedentes à alçada dos Juizados Especiais Federais, poderes que também poderão ser substabelecidos.

Goiânia/GO, 09 de junho de 2022.

x Joedes Pessoa da Silva

OUTORGANTE

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:16:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687635432563873276521363, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2055 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : identidadeecpf2.docx.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
052.814.603-31

Nome
JOEDES PESSOA DA SILVA

Nascimento
18/06/1987

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
03597101200B-0 15/09/2008
JOEDES PESSOA DA SILVA

RAIMUNDO FRAZAO DA SILVA E MARIA LUZINETE PESSOA

BACABAL - MA 18/06/1987

NASC. N.11850 FLS.112 V LIV.A 15

-6 VIA-01

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Joedes pessoa da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:14

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:16:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987675432563873276521367, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2055 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : decisaodeterminacaohabilitacao.pdf
Processo: 5425266-53.2021.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 22/02/2023 15:05:19
Usuário: JOAO LUIZ DA COSTA GOMES - Data: 16/09/2025 16:37:14
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 22/02/2023 15:05:19

Poder Judiciário do Estado de Goiás
COMARCA DE INHUMAS
Primeira Vara Cível

Número do processo: 5425266-53.2021.8.09.0072
Polo ativo: Joedes Pessoa Da Silva
Polo passivo: Centroalcool SA

- D E C I S Ã O -

Joedes Pessoa Da Silva apresentou a presente **Habilitação de Crédito** na recuperação judicial da empresa **Centroalcool SA**.

Sustenta o requerente que, em razão de sentença proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, é detentor de crédito no que deve ser habilitado na Classe I, do Quadro Geral de Credores da Recuperação judicial em apenso.

A inicial veio acompanhada de Certidão de Crédito.

O pedido de assistência judiciária foi deferido e determinado o processamento da habilitação.

Instada, a recuperanda Centroálcool S.A. anuiu ao pedido.

O Administrador Judicial não se opôs à habilitação, apresentando o cálculo do valor devido.

A parte promovente, intimada, não se opôs ao cálculo do Administrador Judicial.

Após, os autos vierem conclusos.

É o relatório. Decido.

Saliento, inicialmente, que restou garantido aos sujeitos processuais a ampla defesa e o contraditório e, sendo a causa unicamente de direito, o julgamento antecipado da lide é medida que se impõe.

Para acolhimento do pedido, cumpre salientar que o crédito deve estar atualizado até a data da decretação da recuperação judicial, com sua origem e classificação (nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei nº 11.101/05).

A habilitação do crédito pretendida pelo(a) requerente está embasada em

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2022 10:45:44
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10463561877304877, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:16:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287655432563873276521365, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2055 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : decisaodeterminacaohabilitacao.pdf

Certidão de Crédito emitida pela Vara do Trabalho de Inhumas/GO, bem como está atualizada até a data da recuperação judicial (16/06/2014) pelo Administrador Judicial.

Desse modo, a procedência do pedido é medida imperativa.

Ante o exposto, **julgo procedente** a pretensão deduzida na inicial para determinar a inclusão no quadro geral de credores do crédito de **Joedes Pessoa Da Silva** na classe trabalhista, observando-se o valor **R$ 16.433,52** (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), atualizado até a data **16/06/2014**.

Transitada em julgado, intime-se o Administrador Judicial para que promova a retificação do quadro geral de credores, promovendo a inclusão do crédito do(a) promovente.

Sem custas e honorários, ante a ausência de pretensão resistida.

Após o cumprimento das diligências cartorárias, arquivem-se os autos mediante as baixas e cautelas necessárias.

Intimem-se. Cumpra-se.

Inhumas/GO, data da assinatura eletrônica.

JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES
Juiz de Direito em Substituição Automática

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2022 10:45:44
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10463561877304877, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:16:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287655432563873276521365, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 22/02/2023 15:05:19
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:14

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2055 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : certidaodecredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:14

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
Rua Raul Caetano Leal, Lote 04, Bairro Nipo-Brasileiro, INHUMAS - GO - CEP: 75400-000 - (62) 35141454

CERTIDÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA - HABILITAÇÃO NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo: 0010733-10.2015.5.18.0281
AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
Reclamante/Exequente: JOEDES PESSOA DA SILVA, CPF: 052.814.603-31
Advogado(s) do reclamante: ALAN BATISTA GUIMARAES
Executado: CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09

Eu, GENILZA VIEIRA LYRA, Servidora da VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, no uso de minhas atribuições legais, expeço a presente CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO.

CERTIFICO E DOU FÉ que nos autos da Reclamação Trabalhista acima especificada, o credor JOEDES PESSOA DA SILVA, CPF: 052.814.603-31, possui um crédito decorrente de condenação nos autos supraidentificados, devido por CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09, devedora nos autos do processo acima epigrafados, conforme planilha de cálculo abaixo, com valores atualizados até **31/01/2018**:

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente:	53.238,99
FGTS Depósito:	4.783,21
INSS Reclamantes:	1.978,40
INSS EMP. + GIILDRAT:	0,00
INSS Pacto Laboral.:	0,00
Previdência Privada Recte:	0,00
Previdência Privada Recdo:	0,00
I R P F:	0,00
Custas:	1.594,39
Honorários Assitenciais:	0,00
Honorários Periciais:	3.007,52
Diversos:	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO:	64.602,51
Depositos(-):	0,00
SALDO A EXECUTAR.:	64.602,51
INSS Terceiros:	0,00

Certifico, por fim, que a presente certidão deverá ser apresentada pelo credor e/ou devedora ao Administrador Judicial para inscrição dos débitos em classe própria, acompanhada de cópias da decisão exequenda, dos cálculos homologados e atualizações, bem como da decisão homologatória dos cálculos de liquidação, documentos que se encontram em autos eletrônicos, cuja autenticidade poderá ser conferida no site do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região. NADA MAIS.

Inhumas/GO, 19 de novembro de 2019.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GENILZA VIEIRA LYRA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111911045667800000035731497
Número do documento: 19111911045667800000035731497

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:16:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587695432563873276521369, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2056 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaoinadimplementocreditotrabalhista.docx.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:14

Alan Batista Guimarães
Advocacia

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

Processo n°: 0216890-94.2014.8.09.0072

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda: Centroalcool S/A

Requerente / Habilitante: Marcia Pereira Parente

MARIVALDO PESTANA PINHEIRO, brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o n°.: 618.392.993-04, residente e domiciliado na Rua 06, Q. 02, L. 30, Residencial Itavilly, Itaberaí-GO, CEP: 76.630-000, doravante denominado Requerente, vem, à ínclita presença de Vossa Excelência, por seu procurador judicial subscritor, com endereço profissional declinado no rodapé desta minuta, manifestar nos seguintes termos:

Em 25 de agosto de 2021 o Requerente protocolou pedido de habilitação de crédito trabalhista devido pela Recuperanda (Proc. n.: 5443127-52.2021.8.09.0072), que foi acolhido por este Preclaro Juízo na decisão proferida a 15 de junho de 2022, determinando a habilitação no valor de R$ 18.578,49 (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) (doc. anexo).

A despeito do trânsito em julgado da referida decisão, a Recuperanda pagou somente a quantia de R$3.514,82 (três mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), permanecendo inadimplente quanto ao remanescente, descumprindo, pois, a ordem judicial e os prazos para pagamento dispostos no plano de recuperação judicial.

Assim sendo, requer que seja determinado à Recuperanda, sob pena de convolação em falência, que proceda

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:30:10
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109487635432563873276568068, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2056 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaoinadimplementocreditotrabalhista.docx.pdf

à comprovação do pagamento do valor remanescente do crédito trabalhista do Requerente mediante depósito bancário na conta de seu procurador, cujos dados seguem abaixo:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 0140

CONTA CORRENTE: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

Termos em que pede e espera deferimento.

Goiânia/GO, 22 de fevereiro de 2022.

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:14

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:30:10
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109487635432563873276568068, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2056 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : procuracaooutubro2022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:15

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE: **MARIVALDO PESTANA PINHEIRO**, brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o n°.: 618.392.993-04, residente e domiciliado na Rua 06, Q. 02, L. 30, Residencial Itavilly, Itaberaí-GO, CEP: 76.630-000.

OUTORGADO: **Alan Batista Guimarães**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o n° 28.879, com endereço profissional na Rua 82 (Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira), 52, Sala 05, Centro, Goiânia/GO, CEP:74.015-095, Fone: (62)98234-8556.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula "ad judicia et extra" para o foro em geral, **especialmente para atuar em seu favor nas ações trabalhistas movidas em face da Centroalcool S/A, de seus sócios e de demais pessoas físicas e/ou jurídicas do mesmo grupo econômico e nos processos de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas jurídicas e/ou físicas do mesmo grupo econômico, inclusive para habilitação de crédito, pedido de falência, recebimento de valores, bens e/ou demais ativos provenientes e para participação e votação em assembleias de credores**, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes e praticar, ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.
PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, **receber valores, bens e/ou ativos obtidos em processos com atuação do outorgado, inclusive em processo de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e demais pessoas físicas e/ou jurídicas do mesmo grupo econômico, participar e votar em assembleia de credores de processos de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas do mesmo grupo econômico, realizar pedido de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas do mesmo grupo econômico**, firmar compromisso, pedir justiça gratuita ou assistência judiciária, assinar declaração de hipossuficiência econômica, assinar carta de preposto e renunciar a valores excedentes à alçada dos Juizados Especiais Federais, poderes que também poderão ser substabelecidos.

Goiânia/GO, 20 de outubro de 2022.

x _____
OUTORGANTE

Digitalizado com CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:30:10
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109387695432563873276568063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2056 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : procuracaoidentidadectpsedeclaracaodehipossuficiencia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:15

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE(S):

Nome: Marivaldo Pereira Pinheiro

Estado Civil: Casado CPF: 618.392.893-04

Endereço: Rua 06, Q. 02, L. 30, Residencial Itavilly, Itaberaí/GO.

OUTORGADO(S): Alan Batista Guimarães, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, com escritório profissional na Rua T-29, n° 980, Setor Bueno, Goiânia – GO.

PODERES: Especiais para o foro em geral, com clausula *ad judicia,* em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até o final, usando dos recursos legais e acompanhando – os, conferindo – lhes ainda poderes para dar e receber quitação, receber quantias auferidas em favor do outorgante mediante serviço(s) prestado(s) pelo outorgado, firmar compromissos, prestar caução, transigir, confessar, representando, ainda, o outorgante, para o fim do disposto no artigo 447 e 448 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato, **especialmente para propor ação trabalhista e instauração de demais procedimentos para recebimento de crédito, documentos e benefícios, como habilitação em processos de falência e de recuperação judicial, ou qualquer outra medida que se fizer necessária.**

_____, 10 de Abril de 2023.

Marivaldo Pereira Pinheiro

Outorgante

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15050809573089800000006781693
Número do documento: 15050809573089800000006781693

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:30:10
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687625432563873276568067, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:30:10
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687625432563873276568067, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:15

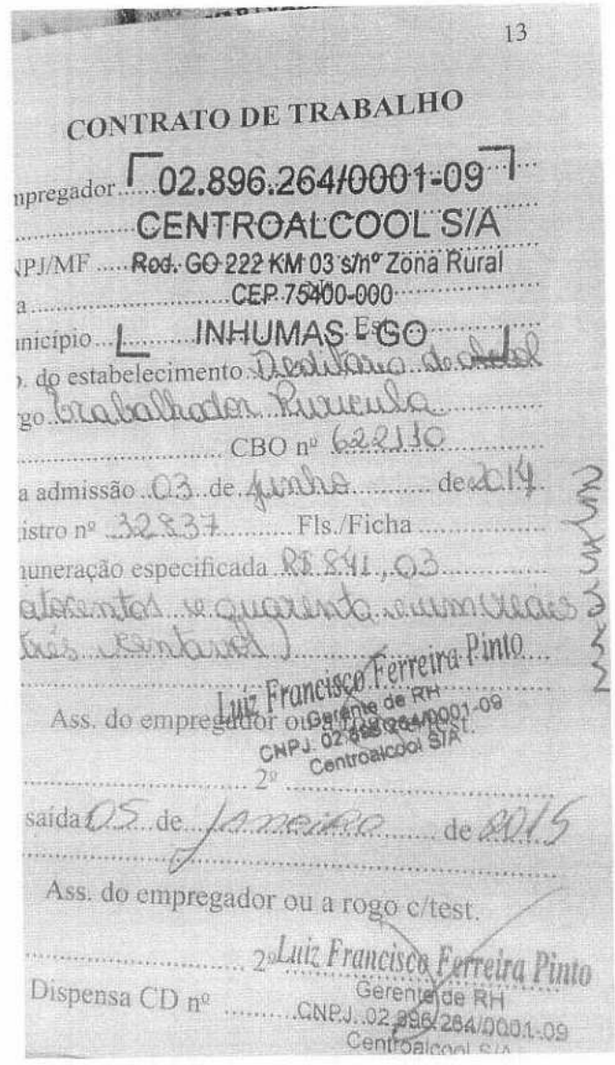

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador ... 02.896.264/0001-09
... CENTROALCOOL S/A
CNPJ/MF ... Rod. GO 222 KM 03 s/nº Zona Rural
Sede ... CEP 75400-000
Município ... INHUMAS Estado GO
Local do estabelecimento ... Destilaria de álcool
Cargo ... trabalhador Rurícula
... CBO nº 622130
Data admissão 03 de Junho de 2014
Registro nº 32837 Fls./Ficha ...
Remuneração especificada R$ 841,03
oitocentos e quarenta e um reais e três centavos
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Luiz Francisco Ferreira Pinto
Gerente de RH
CNPJ. 02.896.264/0001-09
Centroalcool S/A
2º ...
Data saída 05 de janeiro de 2015
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
2º Luiz Francisco Ferreira Pinto
Gerente de RH
Dispensa CD nº ... CNPJ. 02.896.264/0001-09
Centroalcool S/A

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:30:10
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687625432563873276568067, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2056 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : procuracaoidentidadectpsedeclaracaodehipossuficiencia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:15

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, Mosvaldo Pinto Pinheiro, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 618.397.993-04, residente e domiciliado na _____, declaro que não tenho condições de arcar com as custas, despesas, emolumentos e taxas processuais sem comprometimento do meu sustento e de minha família, razão pela qual requeiro me sejam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita previstos na Lei nº 1.060/50.

_____, 20 de Abril de 2015.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15050809573089800000006781693
Número do documento: 15050809573089800000006781693

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:30:10
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687625432563873276568067, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2056 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : decisaodeferimentohabilitacao.pdf
Processo: 5443127-52.2021.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 22/02/2023 15:19:28
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:15

Poder Judiciário do Estado de Goiás
COMARCA DE INHUMAS
Primeira Vara Cível

Número do processo: 5443127-52.2021.8.09.0072
Polo ativo: Marivaldo Pestana Pinheiro
Polo passivo: Centroalcool SA

- D E C I S Ã O -

Marivaldo Pestana Pinheiro apresentou a presente **Habilitação de Crédito** na recuperação judicial da empresa **Centroalcool SA**.

Sustenta o(a) requerente que, em razão de sentença proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, é detentor(a) de crédito que deve ser habilitado no Quadro Geral de Credores da Recuperação judicial em apenso.

A inicial veio acompanhada de Certidão de Crédito.

O pedido de assistência judiciária foi deferido e determinado o processamento da habilitação.

Instada, a recuperanda Centroálcool S.A. salientou que o promovente já está inscrito no QGC e, por isso, a demanda deve ser processada como divergência de crédito.

O Administrador Judicial informou que o(a) requerente encontra-se habilitado na lista de credores trabalhistas, devendo o presente pedido ser recebido como divergência, e não habilitação. Também salientou, conforme o cálculo que apresentou, que o valor devido ao promovente é de R$ 18.578,49 (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Intimada para manifestar-se, a parte promovente não se opôs à manifestação do Administrador Judicial.

Após, os autos vierem conclusos.

É o relatório. Decido.

Saliento, inicialmente, que restou garantido aos sujeitos processuais a ampla defesa e o contraditório e, sendo a causa unicamente de direito, o julgamento antecipado da lide é medida que se impõe.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2022 17:18:19
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10473568826809226, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:30:11
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087615432563873276568090, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2056 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : decisaodeferimentohabilitacao.pdf

Processo: 5443127-52.2021.8.09.0072

No que diz respeito a natureza atribuída a ação, qual seja, divergência extemporânea, a Lei n. 11.101/2005 é omissa quanto a possibilidade de seu processamento. No entanto, considerando que se admite a habilitação retardatária, presumível é que a divergência, ato de impacto inferior, também deve ser processada. Nesse sentido, cito o brocardo jurídico "*Cui licet quod est plus, licet utique quod est minus*", no sentido de que quem pode o mais, pode o menos.

Destarte, como no caso sob análise já consta crédito da parte promovente no quadro geral de credores, a medida adequada para delimitação do valor devido é a divergência.

Assim, recebo o pedido de habilitação como divergência retardatária.

Lado outro, cumpre salientar que o crédito deve estar atualizado até a data da decretação da recuperação judicial, com sua origem e classificação (nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei nº 11.101/05).

A retificação do Quadro Geral de Credores pretendida pela parte requerente está embasada em Certidão de Crédito emitida pela Vara do Trabalho de Inhumas/GO.

O valor devido foi calculado pelo Administrador Judicial e houve anuência do promovente.

Desse modo, a retificação do quando geral de credores é medida que se impõe.

Ante o exposto, **julgo procedente** a pretensão deduzida na inicial e determino a retificação do quadro geral de credores para que seja promovida a correção do crédito de **Marivaldo Pestana Pinheiro**, passando a constar o valor devido como sendo o de **R$ 18.578,49** (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), atualizado até a data **16/06/2014**.

Sem custas e honorários, ante a ausência de pretensão resistida.

Com o trânsito em julgado, intime-se o Administrador Judicial para que promova a retificação do quadro geral de credores.

Após o cumprimento das diligências cartorárias, arquivem-se os autos mediante as baixas e cautelas necessárias.

Intimem-se. Cumpra-se.

Inhumas/GO, data da assinatura eletrônica.

JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES
Juiz de Direito em Substituição Automática

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2022 17:18:19
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10473568826809226, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:30:11
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087615432563873276568090, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 22/02/2023 15:19:28
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: JOAO LUIZ DA COSTA GOMES - Data: 16/09/2025 16:37:15
INHUMAS - VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2056 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : certidaodecredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:15

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
Rua Raul Caetano Leal, Lote 04, Bairro Nipo Brasileiro, INHUMAS - GO - CEP: 75400-000 - (62) 35141454

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM FAVOR DO CREDOR

Processo: 0010740-02.2015.5.18.0281
AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
Reclamante/Exequente: MARIVALDO PESTANA PINHEIRO, CPF: 618.392.993-04
Advogado(s) do reclamante: ALAN BATISTA GUIMARAES
Executado: CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09

Eu, SIRLEI BUENO FERNANDES, Servidor(a) da VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, no uso de minhas atribuições legais, expeço a presente CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À 1° VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO.

CERTIFICO E DOU FÉ que nos autos da Reclamação Trabalhista acima especificada, o credor MARIVALDO PESTANA PINHEIRO, CPF: 618.392.993-04, possui um crédito decorrente de condenação nos autos supra identificados, devido por CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09, devedor nos autos do processo acima epigrafados, conforme planilha de cálculo infra, com valores atualizados até **31/01/2018**:

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente:	46.462,02
FGTS Depósito:	4.301,71
INSS Reclamantes:	1.596,00
INSS EMP. + GIILDRAT:	0,00
INSS Pacto Laboral.:	0,00
Previdência Privada Recte:	0,00
Previdência Privada Recdo:	0,00
I R P F:	0,00
Custas:	1.398,15
Honorários Assitenciais:	0,00
Honorários Periciais:	2.840,77
Diversos:	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO:	56.598,65
Depositos(-):	0,00
SALDO A EXECUTAR.:	56.598,65
INSS Terceiros:	0,00

Certifico, por fim, que a presente certidão deverá ser apresentada pelo credor e/ou devedor ao Administrador Judicial para inscrição dos débitos em classe própria, acompanhado de cópias da decisão exequenda, dos cálculos homologados e atualizações, bem como da decisão homologatória dos cálculos de liquidação, documentos que se encontram em autos eletrônicos, cuja autenticidade poderá ser conferida no site do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região. NADA MAIS.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:30:11
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109187665432563873276568095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaoinadimplementocreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:15

Alan Batista Guimarães
Advocacia

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

Processo n°: 0216890-94.2014.8.09.0072

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda: Centroalcool S/A

Requerente / Habilitante: Gustavo Araújo Pereira

GUSTAVO ARAÚJO PEREIRA, brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o n°. 605.880.173-70, residente e domiciliado na Pça. "A", Qd.: 32, Lt.: 33, Fernanda Park, Itaberaí/GO, CEP: 76.630-000, doravante denominado Requerente, vem, à ínclita presença de Vossa Excelência, por seu procurador judicial subscritor, com endereço profissional declinado no rodapé desta minuta, manifestar nos seguintes termos:

Em 12 de agosto de 2022 o Requerente protocolou pedido de habilitação de crédito trabalhista devido pela Recuperanda (Proc. n.: 5487695-22.2022.8.09.0072), no valor de R$18.717,37 (dezoito mil setecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), conforme petição de habilitação, certidão de crédito e conta de liquidação anexas.

Todavia, o processo foi extinto sem resolução do mérito por este Preclaro Juízo, ante a inexistência de pedido administrativo anterior.

Nesse passo, a 15 de setembro de 2022, o Requerente procedeu à solicitação de habilitação e pagamento de seu crédito diretamente ao administrador judicial e à empresa recuperanda, sem êxito, inobstante as reiterações posteriores.

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:57:59
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887625432563873276510913, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaoinadimplementocreditotrabalhista.pdf

Não atendendo às solicitações administrativas de pagamento de crédito trabalhista, a Recuperanda é flagrada descumprindo os prazos para pagamento dispostos no plano de recuperação judicial.

Assim sendo, requer que seja determinado à Recuperanda, sob pena de convolação em falência, que proceda à comprovação do pagamento do valor do crédito trabalhista do Requerente mediante depósito bancário na conta de seu procurador, cujos dados seguem abaixo:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 0140

CONTA CORRENTE: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

Termos em que pede e espera deferimento.

Goiânia/GO, 22 de fevereiro de 2022.

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:57:59
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887625432563873276510913, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : procuracaoedeclaracaodehipossuficiencia.pdf

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE: **Gustavo Araújo Pereira**, brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o n.: 605.880.173-70, portador da Cédula de Identidade com RG. de n.: 039548392010-9 SSP/MA, end.: Pça. "A", Qd.: 32, Lt.: 33, Fernanda Park, Itaberaí/GO, CEP: 76.690-000.

OUTORGADO: **Alan Batista Guimarães**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, com endereço profissional na Rua 82 (Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira), 52, Sala 05, Centro, Goiânia/GO, CEP:74.015-095, Fone: (62)98234-8556.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula "ad judicia et extra" para o foro em geral, **especialmente para atuar em seu favor nas ações trabalhistas movidas em face da Centroalcool S/A, de seus sócios e de demais pessoas físicas e/ou jurídicas do mesmo grupo econômico e nos processos de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas jurídicas e/ou físicas do mesmo grupo econômico, inclusive para habilitação de crédito, pedido de falência, recebimento de valores, bens e/ou demais ativos provenientes e para participação e votação em assembleias de credores**, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes e praticar, ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, **receber valores, bens e/ou ativos obtidos em processos com atuação do outorgado, inclusive em processo de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e demais pessoas físicas e/ou jurídicas do mesmo grupo econômico, participar e votar em assembleia de credores de processos de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas do mesmo grupo econômico, realizar pedido de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas do mesmo grupo econômico**, firmar compromisso, pedir justiça gratuita ou assistência judiciária, assinar declaração de hipossuficiência econômica, assinar carta de preposto e renunciar a valores excedentes à alçada dos Juizados Especiais Federais, poderes que também poderão ser substabelecidos.

Goiânia/GO, 09 de junho de 2022.

x Gustavo Araujo Pereira
OUTORGANTE

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:57:59
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109187605432563873276510911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : procuracaoedeclaracaodehipossuficiencia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:15

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, GUSTAVO ARAÚJO PEREIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 605.880.173-70, declaro que não tenho condições de arcar com as custas, despesas, emolumentos e taxas processuais sem comprometimento do meu sustento e de minha família, razão pela qual requeiro me sejam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita previstos na Lei nº 1.060/50.

Goiânia/GO, 09 de junho de 2022.

x Gustavo Araújo Pereira

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:57:59
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109187605432563873276510911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:00
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287655432563873276510916, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : certidaodecredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:15

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
Rua Raul Caetano Leal, Lote 04, Bairro Nipo Brasileiro, INHUMAS - GO - CEP: 75400-000 - (62) 35141454

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM FAVOR DO CREDOR

Processo: 0010388-44.2015.5.18.0281
AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
Reclamante/Exequente: GUSTAVO ARAUJO PEREIRA, CPF: 605.880.173-70
Advogado(s) do reclamante: ALAN BATISTA GUIMARAES
Executado: CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09

Eu, ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA, Servidor(a) da VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, no uso de minhas atribuições legais, expeço a presente CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À 1° VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO.

CERTIFICO E DOU FÉ que nos autos da Reclamação Trabalhista acima especificada, o credor GUSTAVO ARAUJO PEREIRA, CPF: 605.880.173-70, possui um crédito decorrente de condenação nos autos supra identificados, devido por CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09, devedor nos autos do processo acima epigrafados, conforme planilha de cálculo infra, com valores atualizados até **31/12/2017**:

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente:	67.594,85
FGTS Depósito:	7.104,31
INSS Reclamantes:	3.427,99
INSS EMP. + GIILDRAT:	0,00
INSS Pacto Laboral.:	0,00
Previdência Privada Recte:	0,00
Previdência Privada Recdo:	0,00
I R P F:	0,00
Custas:	2.056,47
Honorários Assitenciais:	0,00
Honorários Periciais:	3.267,63
Diversos:	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO:	83.451,25
Depositos(-):	0,00
SALDO A EXECUTAR.:	83.451,25
INSS Terceiros:	0,00

Certifico, por fim, que a presente certidão deverá ser apresentada pelo credor e/ou devedor ao Administrador Judicial para inscrição dos débitos em classe própria, acompanhado de cópias da decisão exequenda, dos cálculos homologados e atualizações, bem como da decisão homologatória dos cálculos de liquidação, documentos que se encontram em autos eletrônicos, cuja autenticidade poderá ser conferida no site do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região. NADA MAIS.

Inhumas/GO, 18 de Novembro de 2019.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111810071006300000035701674
Número do documento: 19111810071006300000035701674

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:01
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109487645432563873276510915, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

Autenticidade 101803311168 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010388-44.2015.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

scjr_resumo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: RTOrd 0010388-44.2015.5.18.0281
10388-2015-281-18-00-4

CRÉDITOS PARCIAIS	VALORES PAGOS	CRÉDITOS FINAIS		
54.340,91	0,00	54.340,91	**TOTAL BRUTO DO RECTE**	
1.258,75	0,00	1.258,75	**Custas Processuais**	
314,69	0,00	314,69	**Custas Art.789-A - IX**	
0,00	0,00	0,00	**Custas Executivas**	
0,00	0,00	0,00	**H. Assistenc.**	%
3.161,16	0,00	3.161,16	**H. Periciais**	%
350,00	0,00	350,00	**Diversos**	%
		59.425,51	**TOTAL DO CÁLCULO**	

Recolhimentos previdenciários(INSS):	Verbas Calculadas	Pacto Laboral
Reclamante	3.316,29	0,00
Reclamado	0,00	0,00
GIILDRAT	0,00	0,00
Terceiros	0,00	0,00
Total Pacto		0,00
Prev. Privada Reclamante		0,00
Prev. Privada Reclamado		0,00

Recolhimentos fiscais(IRPF): 0,00

Fgts a depositar: 5.435,64

VALORES ATUALIZADOS ATÉ: 31/08/2015

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente	51.024,62
FGTS Deposito	5.435,64
INSS Reclamantes	3.316,29
INSS Reclamados	0,00
INSS GIILDRAT	0,00
INSS PACTO LAB.	0,00
Prev. Priv. Rectes	0,00
Prev. Priv. Recdos	0,00
I R P F	0,00
Custas Processuais	1.258,75
Custas Art.789	314,69
Custas Executivas.	0,00
Hon. Assistenciais	0,00
Hon. Periciais	3.161,16
Diversos	350,00
TOTAL DA EXECUÇÃO	**64.861,15**
INSS Terceiros	0,00

IMPOSTO DE RENDA SOBRE HONORÁRIOS PERICIAIS 119,37.
DIVERSOS REFERE-SE AO VALOR A SER RESTITUÍDO À UNIÃO.

GOIÂNIA, 20 de AGOSTO de 2015

CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILV
CALCULISTA

FRANCIMAR MARTINS DANTAS
DIRETOR

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SIRLEI BUENO FERNANDES
Assinado eletronicamente por CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA em 21/08/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887695432563873276510359, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

Autenticidade 101803311168 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010388-44.2015.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: RTOrd 0010388-44.2015.5.18.0281
10388-2015-281-18-00-4

0001 - GUSTAVO ARAUJO PEREIRA

Principal+FGTS:	54.340,91	**Líquido Devido:**	51.024,62
INSS Reclamante:	3.316,29	**Imposto de Renda:**	0,00
INSS Reclamado:	0,00	**INSS Pacto:**	0,00
INSS Terceiros:	0,00	**Prev. Priv. Reclamante:**	0,00
INSS GIILDRAT:	0,00	**Prev. Priv. Reclamado:**	0,00
FGTS a depositar:	5.435,64		
TOTAL DA EXECUÇÃO:	59.776,55		

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SIRLEI BUENO FERNANDES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15082117423760500000008045227
Número do documento: 15082117423760500000008045227

Assinado eletronicamente por CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA, em 21/08/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º, III, "A", da Lei nº 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887695432563873276510359, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

Autenticidade 101803311168 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010388-44.2015.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO: **RTOrd 0010388-44.2015.5.18.0281**
10388-2015-281-18-00-4

RECLAMANTE: 0001 - GUSTAVO ARAUJO PEREIRA
CALCULISTA: CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA **F.G.T.S:** DEPOSITA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

RESUMO DAS PARCELAS

*	015	SALDO DE SALÁRIO	407,81
*	080	AD. INSALUB. DEVIDO	2.597,42
*	100	R.S.R DEVIDO	509,88
*	107	REFLEX. DE HE EM RSR	3.824,90
	119	MULTA ART. 467 CLT	4.354,89
	120	MULTA ART.467 CLT	1.615,28
	140	AVISO PRÉVIO INDENIZ	4.659,05
	150	13. SALÁRIO DEVIDO	3.471,70
*	157	13º PROJEÇÃO AVISO	239,32
	160	FÉRIAS INDENIZADAS	4.144,62
	163	1/3 DE FÉRIAS	1.381,55
*	196	DIF. H. IN ITINERE	3.059,24
	206	FGTS + 40%	5.435,62
	284	INDENIZAÇÃO-LEI 5889/73-14	1.125,94
*	630	INTERVALOS DEVIDOS	22.949,29
		TOTAL :	**59.776,48**

IMPOSTO DE RENDA

Base Atual em 31/08/15	**34.994,83**
Inss do Empregado (-)	**3.316,29**
Base p/ Imposto de Renda	**31.678,54**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**19**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 19)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 31/08/15	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SIRLEI BUENO FERNANDES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15082117423760500000008043227
Número do documento: 15082117423760500000008043227
Assinado eletronicamente por CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA em 21/08/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º, III, "a", da Lei nº 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887695432563873276510359, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010388-44.2015.5.18.0281 10388-2015-281-18-00-4 **COD. RECTE:** 0001

CALCULISTA: CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA

RECLAMANTE(S): GUSTAVO ARAUJO PEREIRA

F.G.T.S: DEPOSITA **CÁLCULO Imp. Renda:** SIM

CÁLCULO INSS Empregado: SIM **CÁLCULO INSS Empregador:** SIM

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
03 / 2013	001 SALÁRIO	732,53					
04 / 2013	001 SALÁRIO	732,53					
05 / 2013	001 SALÁRIO	783,81					
06 / 2013	001 SALÁRIO	783,81					
07 / 2013	001 SALÁRIO	783,81					
08 / 2013	001 SALÁRIO	783,81					
09 / 2013	001 SALÁRIO	783,81					
10 / 2013	001 SALÁRIO	783,81					
05 / 2014	001 SALÁRIO	841,03					
06 / 2014	001 SALÁRIO	841,03					
07 / 2014	001 SALÁRIO	841,03					
08 / 2014	001 SALÁRIO	841,03					
09 / 2014	001 SALÁRIO	841,03					
10 / 2014	001 SALÁRIO	841,03					
11 / 2014	001 SALÁRIO	841,03					
12 / 2014	001 SALÁRIO	841,03					
01 / 2015	001 SALÁRIO	841,03					
03 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	1415,72					
04 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	1415,72					
05 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	1543,13					
06 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	1238,12					
07 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	1563,54					
08 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	1253,71					
09 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	1484,41					
10 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	1563,54					
05 / 2014	013 REMUNERAÇÃO	1617,07					
06 / 2014	013 REMUNERAÇÃO	1617,07					

Cód. Autenticidade 101803311168 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010388-44.2015.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SIRLEI BUENO FERNANDES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15082117423760500000008045227
Número do documento: 15082117423760500000008045227

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887695432563873276510359, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010388-44.2015.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
10388-2015-281-18-00-4

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
07 / 2014	013 REMUNERAÇÃO	1938,17					
08 / 2014	013 REMUNERAÇÃO	1606,93					
09 / 2014	013 REMUNERAÇÃO	1672,62					
10 / 2014	013 REMUNERAÇÃO	2288,29					
11 / 2014	013 REMUNERAÇÃO	2550,75					
12 / 2014	013 REMUNERAÇÃO	1828,51					
01 / 2015	013 REMUNERAÇÃO	2288,29					
01 / 2015	015 SALDO DE SALÁRIO	381,38		5,0000	1,0000	30,00	013
03 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	126,97		26,0000	0,2000	30,00	001
04 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	146,51		1,0000	0,2000	1,00	001
05 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	156,76		1,0000	0,2000	1,00	001
06 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	156,76		1,0000	0,2000	1,00	001
07 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	156,76		1,0000	0,2000	1,00	001
08 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	156,76		1,0000	0,2000	1,00	001
09 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	156,76		1,0000	0,2000	1,00	001
10 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	109,73		21,0000	0,2000	30,00	001
05 / 2014	080 AD. INSALUB. DEVIDO	39,25		7,0000	0,2000	30,00	001
06 / 2014	080 AD. INSALUB. DEVIDO	168,21		1,0000	0,2000	1,00	001
07 / 2014	080 AD. INSALUB. DEVIDO	168,21		1,0000	0,2000	1,00	001
08 / 2014	080 AD. INSALUB. DEVIDO	168,21		1,0000	0,2000	1,00	001
09 / 2014	080 AD. INSALUB. DEVIDO	168,21		1,0000	0,2000	1,00	001
10 / 2014	080 AD. INSALUB. DEVIDO	168,21		1,0000	0,2000	1,00	001
11 / 2014	080 AD. INSALUB. DEVIDO	168,21		1,0000	0,2000	1,00	001
12 / 2014	080 AD. INSALUB. DEVIDO	168,21		1,0000	0,2000	1,00	001
01 / 2015	080 AD. INSALUB. DEVIDO	28,03		5,0000	0,2000	30,00	001
10 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	156,76		1,0000	0,2000	1,00	001
01 / 2015	085 AD INSALUB. A INTEG.	168,21		1,0000	0,2000	1,00	001
03 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	28,53		1,0000	1,0000	6,00	196
04 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	28,30		1,0000	1,0000	6,00	196
05 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	26,80		1,0000	1,0000	6,00	196
06 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	16,40		1,0000	1,0000	6,00	196

Cód. Autenticidade 101803311168 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010388-44.2015.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SIRLEI BUENO FERNANDES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15082117423760500000008045227
Número do documento: 15082117423760500000008045227

Assinado eletronicamente por CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA em 21/08/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887695432563873276510359, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010388-44.2015.5.18.0281
10388-2015-281-18-00-4

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
07 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	26,60		1,0000	1,0000	6,00	196
08 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	16,04		1,0000	1,0000	6,00	196
09 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	23,91		1,0000	1,0000	6,00	196
10 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	15,95		1,0000	1,0000	6,00	196
05 / 2014	100 R.S.R DEVIDO	10,95		1,0000	1,0000	6,00	196
06 / 2014	100 R.S.R DEVIDO	28,39		1,0000	1,0000	6,00	196
07 / 2014	100 R.S.R DEVIDO	39,33		1,0000	1,0000	6,00	196
08 / 2014	100 R.S.R DEVIDO	26,13		1,0000	1,0000	6,00	196
09 / 2014	100 R.S.R DEVIDO	28,37		1,0000	1,0000	6,00	196
10 / 2014	100 R.S.R DEVIDO	49,36		1,0000	1,0000	6,00	196
11 / 2014	100 R.S.R DEVIDO	58,31		1,0000	1,0000	6,00	196
12 / 2014	100 R.S.R DEVIDO	37,51		1,0000	1,0000	6,00	196
01 / 2015	100 R.S.R DEVIDO	13,00		1,0000	1,0000	6,00	196
03 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	119,34		1,0000	1,0000	6,00	630
04 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	199,05		1,0000	1,0000	6,00	630
05 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	200,96		1,0000	1,0000	6,00	630
06 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	161,69		1,0000	1,0000	6,00	630
07 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	244,22		1,0000	1,0000	6,00	630
08 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	183,14		1,0000	1,0000	6,00	630
09 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	158,36		1,0000	1,0000	6,00	630
10 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	203,62		1,0000	1,0000	6,00	630
05 / 2014	107 REFLEX. DE HE EM RSR	6,43		1,0000	1,0000	6,00	630
06 / 2014	107 REFLEX. DE HE EM RSR	235,58		1,0000	1,0000	6,00	630
07 / 2014	107 REFLEX. DE HE EM RSR	272,73		1,0000	1,0000	6,00	630
08 / 2014	107 REFLEX. DE HE EM RSR	199,04		1,0000	1,0000	6,00	630
09 / 2014	107 REFLEX. DE HE EM RSR	256,63		1,0000	1,0000	6,00	630
10 / 2014	107 REFLEX. DE HE EM RSR	370,11		1,0000	1,0000	6,00	630
11 / 2014	107 REFLEX. DE HE EM RSR	397,45		1,0000	1,0000	6,00	630
12 / 2014	107 REFLEX. DE HE EM RSR	218,49		1,0000	1,0000	6,00	630
01 / 2015	107 REFLEX. DE HE EM RSR	127,42		1,0000	1,0000	6,00	630
05 / 2014	119 MULTA ART. 467 CLT	99,24		1,0000	0,5000	1,00	206

Cód. Autenticidade 101803311168 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010388-44.2015.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SIRLEI BUENO FERNANDES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15082117423760500000008045227
Número do documento: 15082117423760500000008045227

Assinado eletronicamente por CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA em 21/08/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887695432563873276510359, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010388-44.2015.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
10388-2015-281-18-00-4

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
06 / 2014	119 MULTA ART. 467 CLT	197,66		1,0000	0,5000	1,00	206
07 / 2014	119 MULTA ART. 467 CLT	231,80		1,0000	0,5000	1,00	206
08 / 2014	119 MULTA ART. 467 CLT	184,69		1,0000	0,5000	1,00	206
09 / 2014	119 MULTA ART. 467 CLT	208,48		1,0000	0,5000	1,00	206
10 / 2014	119 MULTA ART. 467 CLT	288,13		1,0000	0,5000	1,00	206
11 / 2014	119 MULTA ART. 467 CLT	315,02		1,0000	0,5000	1,00	206
12 / 2014	119 MULTA ART. 467 CLT	206,17		1,0000	0,5000	1,00	206
01 / 2015	119 MULTA ART. 467 CLT	1014,48		1,0000	0,5000	1,00	167
01 / 2015	119 MULTA ART. 467 CLT	176,90		1,0000	0,5000	1,00	206
01 / 2015	119 MULTA ART. 467 CLT	1144,15		1,0000	0,5000	1,00	455
01 / 2015	120 MULTA ART.467 CLT	190,69		1,0000	0,5000	1,00	015
01 / 2015	120 MULTA ART.467 CLT	1319,92		1,0000	0,5000	1,00	155
01 / 2015	140 AVISO PRÉVIO INDENIZ	2288,29		1,0000	1,0000	1,00	013
01 / 2015	140 AVISO PRÉVIO INDENIZ	168,21		1,0000	1,0000	1,00	085
01 / 2015	140 AVISO PRÉVIO INDENIZ	229,20		1,0000	1,0000	1,00	193
01 / 2015	140 AVISO PRÉVIO INDENIZ	1671,45		1,0000	1,0000	1,00	635
10 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	104,51		8,0000	1,0000	12,00	085
10 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	92,03		8,0000	1,0000	12,00	193
10 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	764,95		8,0000	1,0000	12,00	635
12 / 2014	150 13. SALÁRIO DEVIDO	1066,63		7,0000	1,0000	12,00	013
12 / 2014	150 13. SALÁRIO DEVIDO	98,12		7,0000	1,0000	12,00	080
12 / 2014	150 13. SALÁRIO DEVIDO	133,70		7,0000	1,0000	12,00	193
12 / 2014	150 13. SALÁRIO DEVIDO	975,01		7,0000	1,0000	12,00	635
01 / 2015	155 13º A INTEGRAR	1525,53		8,0000	1,0000	12,00	013
01 / 2015	155 13º A INTEGRAR	1114,30		8,0000	1,0000	12,00	635
01 / 2015	157 13º PROJEÇÃO AVISO	190,69		1,0000	1,0000	12,00	013
01 / 2015	157 13º PROJEÇÃO AVISO	14,02		1,0000	1,0000	12,00	085
01 / 2015	157 13º PROJEÇÃO AVISO	19,10		1,0000	1,0000	12,00	193
10 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	104,51		8,0000	1,0000	12,00	085
10 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	92,03		8,0000	1,0000	12,00	193
10 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	764,95		8,0000	1,0000	12,00	635

Cód. Autenticidade 101803311168 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010388-44.2015.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SIRLEI BUENO FERNANDES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15082117423760500000008045227
Número do documento: 15082117423760500000008045227
Assinado eletronicamente por CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA em 21/08/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887695432563873276510359, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010388-44.2015.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
10388-2015-281-18-00-4

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
01 / 2015	160 FÉRIAS INDENIZADAS	1525,53		8,0000	1,0000	12,00	013
01 / 2015	160 FÉRIAS INDENIZADAS	112,14		8,0000	1,0000	12,00	085
01 / 2015	160 FÉRIAS INDENIZADAS	152,80		8,0000	1,0000	12,00	193
01 / 2015	160 FÉRIAS INDENIZADAS	1114,30		8,0000	1,0000	12,00	635
10 / 2013	163 1/3 DE FÉRIAS	320,50		1,0000	1,0000	3,00	160
01 / 2015	163 1/3 DE FÉRIAS	968,26		1,0000	1,0000	3,00	160
01 / 2015	167 FÉRIAS PAGAS + 1/3	2028,95		8,0000	1,3300	12,00	013
10 / 2013	193 MÉDIA H. IN ITINERE	138,05					
12 / 2014	193 MÉDIA H. IN ITINERE	229,20					
01 / 2015	193 MÉDIA H. IN ITINERE	229,20					
03 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	250,97		26,0000	1,5000	220,00	013
04 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	289,58		30,0000	1,5000	220,00	013
05 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	315,64		30,0000	1,5000	220,00	013
06 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	253,25		30,0000	1,5000	220,00	013
07 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	319,82		30,0000	1,5000	220,00	013
08 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	256,44		30,0000	1,5000	220,00	013
09 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	303,63		30,0000	1,5000	220,00	013
10 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	223,87		21,0000	1,5000	220,00	013
05 / 2014	194 H. IN ITINERE DEVIDA	77,18		7,0000	1,5000	220,00	013
06 / 2014	194 H. IN ITINERE DEVIDA	330,76		30,0000	1,5000	220,00	013
07 / 2014	194 H. IN ITINERE DEVIDA	396,44		30,0000	1,5000	220,00	013
08 / 2014	194 H. IN ITINERE DEVIDA	328,69		30,0000	1,5000	220,00	013
09 / 2014	194 H. IN ITINERE DEVIDA	342,13		30,0000	1,5000	220,00	013
10 / 2014	194 H. IN ITINERE DEVIDA	468,06		30,0000	1,5000	220,00	013
11 / 2014	194 H. IN ITINERE DEVIDA	521,74		30,0000	1,5000	220,00	013
12 / 2014	194 H. IN ITINERE DEVIDA	374,01		30,0000	1,5000	220,00	013
01 / 2015	194 H. IN ITINERE DEVIDA	78,01		5,0000	1,5000	220,00	013
03 / 2013	195 H. IN ITINERE PAGAS	79,80					
04 / 2013	195 H. IN ITINERE PAGAS	119,76					
05 / 2013	195 H. IN ITINERE PAGAS	154,86					
06 / 2013	195 H. IN ITINERE PAGAS	154,86					

Cód. Autenticidade 101803311168 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010388-44.2015.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SIRLEI BUENO FERNANDES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15082117423760500000008045227
Número do documento: 15082117423760500000008045227

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887695432563873276510359, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010388-44.2015.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
10388-2015-281-18-00-4

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
07 / 2013	195 H. IN ITINERE PAGAS	160,20					
08 / 2013	195 H. IN ITINERE PAGAS	160,20					
09 / 2013	195 H. IN ITINERE PAGAS	160,20					
10 / 2013	195 H. IN ITINERE PAGAS	128,16					
05 / 2014	195 H. IN ITINERE PAGAS	11,46					
06 / 2014	195 H. IN ITINERE PAGAS	160,44					
07 / 2014	195 H. IN ITINERE PAGAS	160,44					
08 / 2014	195 H. IN ITINERE PAGAS	171,90					
09 / 2014	195 H. IN ITINERE PAGAS	171,90					
10 / 2014	195 H. IN ITINERE PAGAS	171,90					
11 / 2014	195 H. IN ITINERE PAGAS	171,90					
12 / 2014	195 H. IN ITINERE PAGAS	148,98					
01 / 2015	195 H. IN ITINERE PAGAS	0,00					
03 / 2013	196 DIF. H. IN ITINERE	171,17					
04 / 2013	196 DIF. H. IN ITINERE	169,82					
05 / 2013	196 DIF. H. IN ITINERE	160,78					
06 / 2013	196 DIF. H. IN ITINERE	98,39					
07 / 2013	196 DIF. H. IN ITINERE	159,62					
08 / 2013	196 DIF. H. IN ITINERE	96,24					
09 / 2013	196 DIF. H. IN ITINERE	143,43					
10 / 2013	196 DIF. H. IN ITINERE	95,71					
05 / 2014	196 DIF. H. IN ITINERE	65,72					
06 / 2014	196 DIF. H. IN ITINERE	170,32					
07 / 2014	196 DIF. H. IN ITINERE	236,00					
08 / 2014	196 DIF. H. IN ITINERE	156,79					
09 / 2014	196 DIF. H. IN ITINERE	170,23					
10 / 2014	196 DIF. H. IN ITINERE	296,16					
11 / 2014	196 DIF. H. IN ITINERE	349,84					
12 / 2014	196 DIF. H. IN ITINERE	225,03					
01 / 2015	196 DIF. H. IN ITINERE	78,01					
03 / 2013	206 FGTS + 40%	14,22		1,0000	0,1120	1,00	080

Cód. Autenticidade 101803311168 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010388-44.2015.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SIRLEI BUENO FERNANDES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15082117423760500000008045227
Número do documento: 15082117423760500000008045227

Assinado eletronicamente por CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA, em 21/08/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887695432563873276510359, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010388-44.2015.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
10388-2015-281-18-00-4

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
03 / 2013	206 FGTS + 40%	19,17		1,0000	0,1120	1,00	196
03 / 2013	206 FGTS + 40%	80,20		1,0000	0,1120	1,00	630
04 / 2013	206 FGTS + 40%	16,41		1,0000	0,1120	1,00	080
04 / 2013	206 FGTS + 40%	19,02		1,0000	0,1120	1,00	196
04 / 2013	206 FGTS + 40%	133,76		1,0000	0,1120	1,00	630
05 / 2013	206 FGTS + 40%	17,56		1,0000	0,1120	1,00	080
05 / 2013	206 FGTS + 40%	18,01		1,0000	0,1120	1,00	196
05 / 2013	206 FGTS + 40%	135,04		1,0000	0,1120	1,00	630
06 / 2013	206 FGTS + 40%	17,56		1,0000	0,1120	1,00	080
06 / 2013	206 FGTS + 40%	11,02		1,0000	0,1120	1,00	196
06 / 2013	206 FGTS + 40%	108,65		1,0000	0,1120	1,00	630
07 / 2013	206 FGTS + 40%	17,56		1,0000	0,1120	1,00	080
07 / 2013	206 FGTS + 40%	17,88		1,0000	0,1120	1,00	196
07 / 2013	206 FGTS + 40%	164,11		1,0000	0,1120	1,00	630
08 / 2013	206 FGTS + 40%	17,56		1,0000	0,1120	1,00	080
08 / 2013	206 FGTS + 40%	10,78		1,0000	0,1120	1,00	196
08 / 2013	206 FGTS + 40%	123,07		1,0000	0,1120	1,00	630
09 / 2013	206 FGTS + 40%	17,56		1,0000	0,1120	1,00	080
09 / 2013	206 FGTS + 40%	16,06		1,0000	0,1120	1,00	196
09 / 2013	206 FGTS + 40%	106,42		1,0000	0,1120	1,00	630
10 / 2013	206 FGTS + 40%	12,29		1,0000	0,1120	1,00	080
10 / 2013	206 FGTS + 40%	10,72		1,0000	0,1120	1,00	196
10 / 2013	206 FGTS + 40%	136,83		1,0000	0,1120	1,00	630
05 / 2014	206 FGTS + 40%	181,11		1,0000	0,1120	1,00	013
05 / 2014	206 FGTS + 40%	4,40		1,0000	0,1120	1,00	080
05 / 2014	206 FGTS + 40%	8,64		1,0000	0,1120	1,00	194
05 / 2014	206 FGTS + 40%	4,32		1,0000	0,1120	1,00	630
06 / 2014	206 FGTS + 40%	181,11		1,0000	0,1120	1,00	013
06 / 2014	206 FGTS + 40%	18,84		1,0000	0,1120	1,00	080
06 / 2014	206 FGTS + 40%	37,05		1,0000	0,1120	1,00	194
06 / 2014	206 FGTS + 40%	158,31		1,0000	0,1120	1,00	630

Cód. Autenticidade 101803311168 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010388-44.2015.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SIRLEI BUENO FERNANDES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15082117423760500000008045227
Número do documento: 15082117423760500000008045227

Assinado eletronicamente por CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA em 21/08/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887695432563873276510359, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010388-44.2015.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
10388-2015-281-18-00-4

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
07 / 2014	206 FGTS + 40%	217,08		1,0000	0,1120	1,00	013
07 / 2014	206 FGTS + 40%	18,84		1,0000	0,1120	1,00	080
07 / 2014	206 FGTS + 40%	44,40		1,0000	0,1120	1,00	194
07 / 2014	206 FGTS + 40%	183,28		1,0000	0,1120	1,00	630
08 / 2014	206 FGTS + 40%	179,98		1,0000	0,1120	1,00	013
08 / 2014	206 FGTS + 40%	18,84		1,0000	0,1120	1,00	080
08 / 2014	206 FGTS + 40%	36,81		1,0000	0,1120	1,00	194
08 / 2014	206 FGTS + 40%	133,75		1,0000	0,1120	1,00	630
09 / 2014	206 FGTS + 40%	187,33		1,0000	0,1120	1,00	013
09 / 2014	206 FGTS + 40%	18,84		1,0000	0,1120	1,00	080
09 / 2014	206 FGTS + 40%	38,32		1,0000	0,1120	1,00	194
09 / 2014	206 FGTS + 40%	172,46		1,0000	0,1120	1,00	630
10 / 2014	206 FGTS + 40%	256,29		1,0000	0,1120	1,00	013
10 / 2014	206 FGTS + 40%	18,84		1,0000	0,1120	1,00	080
10 / 2014	206 FGTS + 40%	52,42		1,0000	0,1120	1,00	194
10 / 2014	206 FGTS + 40%	248,71		1,0000	0,1120	1,00	630
11 / 2014	206 FGTS + 40%	285,68		1,0000	0,1120	1,00	013
11 / 2014	206 FGTS + 40%	18,84		1,0000	0,1120	1,00	080
11 / 2014	206 FGTS + 40%	58,43		1,0000	0,1120	1,00	194
11 / 2014	206 FGTS + 40%	267,09		1,0000	0,1120	1,00	630
12 / 2014	206 FGTS + 40%	204,79		1,0000	0,1120	1,00	013
12 / 2014	206 FGTS + 40%	18,84		1,0000	0,1120	1,00	080
12 / 2014	206 FGTS + 40%	41,89		1,0000	0,1120	1,00	194
12 / 2014	206 FGTS + 40%	146,82		1,0000	0,1120	1,00	630
01 / 2015	206 FGTS + 40%	256,29		1,0000	0,1120	1,00	013
01 / 2015	206 FGTS + 40%	3,14		1,0000	0,1120	1,00	080
01 / 2015	206 FGTS + 40%	8,74		1,0000	0,1120	1,00	194
01 / 2015	206 FGTS + 40%	85,62		1,0000	0,1120	1,00	630
10 / 2013	284 INDENIZAÇÃO-LEI 5889/73-1	1042,36		8,0000	1,0000	12,00	013
01 / 2015	455 AVISO PREV A INTEGR	2288,29		1,0000	1,0000	1,00	013
03 / 2013	630 INTERVALOS DEVIDOS	716,03		74,1800	1,5000	220,00	013

Cód. Autenticidade 101803311168 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010388-44.2015.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SIRLEI BUENO FERNANDES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15082117423760500000008045227
Número do documento: 15082117423760500000008045227

Assinado eletronicamente por CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA, em 21/08/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887695432563873276510359, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010388-44.2015.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
10388-2015-281-18-00-4

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
04 / 2013	630 INTERVALOS DEVIDOS	1194,32		123,7300	1,5000	220,00	013
05 / 2013	630 INTERVALOS DEVIDOS	1205,75		114,6000	1,5000	220,00	013
06 / 2013	630 INTERVALOS DEVIDOS	970,12		114,9200	1,5000	220,00	013
07 / 2013	630 INTERVALOS DEVIDOS	1465,29		137,4500	1,5000	220,00	013
08 / 2013	630 INTERVALOS DEVIDOS	1098,85		128,5500	1,5000	220,00	013
09 / 2013	630 INTERVALOS DEVIDOS	950,16		93,8800	1,5000	220,00	013
10 / 2013	630 INTERVALOS DEVIDOS	1221,69		114,6000	1,5000	220,00	013
05 / 2014	630 INTERVALOS DEVIDOS	38,59		3,5000	1,5000	220,00	013
06 / 2014	630 INTERVALOS DEVIDOS	1413,47		128,2000	1,5000	220,00	013
07 / 2014	630 INTERVALOS DEVIDOS	1636,39		123,8300	1,5000	220,00	013
08 / 2014	630 INTERVALOS DEVIDOS	1194,24		109,0000	1,5000	220,00	013
09 / 2014	630 INTERVALOS DEVIDOS	1539,80		135,0200	1,5000	220,00	013
10 / 2014	630 INTERVALOS DEVIDOS	2220,63		142,3300	1,5000	220,00	013
11 / 2014	630 INTERVALOS DEVIDOS	2384,72		137,1200	1,5000	220,00	013
12 / 2014	630 INTERVALOS DEVIDOS	1310,92		105,1500	1,5000	220,00	013
01 / 2015	630 INTERVALOS DEVIDOS	764,50		49,0000	1,5000	220,00	013
10 / 2013	635 MÉDIA DE INTERVALOS	1147,42					
12 / 2014	635 MÉDIA DE INTERVALOS	1671,45					
01 / 2015	635 MÉDIA DE INTERVALOS	1671,45					

Cód. Autenticidade 101803311168 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010388-44.2015.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SIRLEI BUENO FERNANDES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15082117423760500000008045227
Número do documento: 15082117423760500000008045227

Assinado eletronicamente por: CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA, em 21/08/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º, III, "A", da Lei nº 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887695432563873276510359, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

scjr_atualizacao_principal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **RTOrd 0010388-44.2015.5.18.0281**
10388-2015-281-18-00-4 **COD. RECTE** 0001

Calculista : CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA

Data de Ajuizamento: 04/03/2015 **Data Base de Cálculo:** 31/08/2015

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
03/ 2013	1162,04	1,021232632	1186,71	5,90	1256,73
04/ 2013	1738,00	1,021232632	1774,91	5,90	1879,63
05/ 2013	1751,05	1,021232632	1788,23	5,90	1893,74
06/ 2013	1403,36	1,021232632	1433,16	5,90	1517,72
07/ 2013	2052,49	1,021019239	2095,63	5,90	2219,27
08/ 2013	1551,03	1,021019239	1583,63	5,90	1677,06
09/ 2013	1432,62	1,020938585	1462,62	5,90	1548,91
10/ 2013	4932,54	1,020000185	5031,18	5,90	5328,02
05/ 2014	260,18	1,016241535	264,41	5,90	280,01
06/ 2014	2213,63	1,015769202	2248,54	5,90	2381,20
07/ 2014	2584,46	1,014699709	2622,45	5,90	2777,17
08/ 2014	1929,10	1,014089227	1956,28	5,90	2071,70
09/ 2014	2371,72	1,0132047	2403,03	5,90	2544,81
10/ 2014	3392,60	1,012154084	3433,83	5,90	3636,43
11/ 2014	3673,55	1,011665449	3716,40	5,90	3935,67
12/ 2014	4439,79	1,010601286	4486,88	5,90	4751,61
01/ 2015	13692,47	1,009714757	13825,52	5,90	14641,23

T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora : **51313,41**

Principal Convertido COM Juros de Mora : **54340,91**

Cód. Autenticidade 101803311168 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010388-44.2015.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SIRLEI BUENO FERNANDES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15082117423760500000008045227
Número do documento: 15082117423760500000008045227

Assinado eletronicamente por CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA em 21/08/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º, III, "a", da Lei nº 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887695432563873276510359, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO : **RTOrd 0010388-44.2015.5.18.0281**
10388-2015-281-18-00-4 **COD. RECTE :** 0001

Calculista : CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA

Data de Ajuizamento: 04/03/2015 **Data Base de Cálculo:** 31/08/2015

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
03 / 2013	113,59	1,021232632	116,00	5,90	122,84
04 / 2013	169,19	1,021232632	172,78	5,90	182,97
05 / 2013	170,61	1,021232632	174,23	5,90	184,51
06 / 2013	137,23	1,021232632	140,14	5,90	148,41
07 / 2013	199,55	1,021019239	203,75	5,90	215,77
08 / 2013	151,41	1,021019239	154,60	5,90	163,72
09 / 2013	140,04	1,020938585	142,98	5,90	151,42
10 / 2013	159,84	1,020000185	163,04	5,90	172,66
05 / 2014	198,47	1,016241535	201,69	5,90	213,59
06 / 2014	395,31	1,015769202	401,55	5,90	425,24
07 / 2014	463,60	1,014699709	470,41	5,90	498,16
08 / 2014	369,38	1,014089227	374,59	5,90	396,69
09 / 2014	416,95	1,0132047	422,46	5,90	447,39
10 / 2014	576,26	1,012154084	583,26	5,90	617,67
11 / 2014	630,04	1,011665449	637,39	5,90	675,00
12 / 2014	412,34	1,010601286	416,71	5,90	441,30
01 / 2015	353,79	1,009714757	357,22	5,90	378,30

TOTAIS GERAIS	
F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora	**5132,80**
F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora	**5435,64**

Cód. Autenticidade 101803311168 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010388-44.2015.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SIRLEI BUENO FERNANDES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15082117423760500000008045227
Número do documento: 15082117423760500000008045227

Assinado eletronicamente por CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA em 21/08/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887695432563873276510359, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

Autenticidade 101803311168 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010388-44.2015.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: **RTOrd 0010388-44.2015.5.18.0281**
10388-2015-281-18-00-4 **COD. RECTE :** 0001

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 015 - SALDO DE SALÁRIO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 100 - R.S.R DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR
* 196 - DIF. H. IN ITINERE
* 630 - INTERVALOS DEVIDOS

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 03	1162,04	1,021233000	1186,71	0,00	1186,71
2013 / 04	1738,00	1,021233000	1774,90	0,00	1774,90
2013 / 05	1751,05	1,021233000	1788,23	0,00	1788,23
2013 / 06	1403,36	1,021233000	1433,16	0,00	1433,16
2013 / 07	2052,49	1,021019000	2095,63	0,00	2095,63
2013 / 08	1551,03	1,021019000	1583,63	0,00	1583,63
2013 / 09	1432,62	1,020939000	1462,62	0,00	1462,62
2013 / 10	1646,70	1,020000000	1679,63	0,00	1679,63
2014 / 05	160,94	1,016242000	163,55	0,00	163,55
2014 / 06	2015,97	1,015769000	2047,76	0,00	2047,76
2014 / 07	2352,66	1,014700000	2387,24	0,00	2387,24
2014 / 08	1744,41	1,014089000	1768,99	0,00	1768,99
2014 / 09	2163,24	1,013205000	2191,80	0,00	2191,80
2014 / 10	3104,47	1,012154000	3142,20	0,00	3142,20
2014 / 11	3358,53	1,011665000	3397,71	0,00	3397,71
2014 / 12	1960,16	1,010601000	1980,94	0,00	1980,94
2015 / 01	1392,34	1,009715000	1405,87	0,00	1405,87
	TOTAL DO VALOR BASE :		**31490,57**		**31490,57**

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO
* 157 - 13º PROJEÇÃO AVISO

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 10	961,49	1,020000000	980,72	0,00	980,72
2014 / 12	2273,46	1,010601000	2297,56	0,00	2297,56
2015 / 01	223,81	1,009715000	225,98	0,00	225,98
	TOTAL DO VALOR BASE :		**3504,26**		**3504,26**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SIRLEI BUENO FERNANDES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15082117423760500000008045227
Número do documento: 15082117423760500000008045227
Assinado eletronicamente por CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA em 21/08/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º, III, "a", da Lei nº 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887695432563873276510359, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

Cód. Autenticidade 101803311168 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010388-44.2015.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

scjr_memoria_ir

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: **RTOrd 0010388-44.2015.5.18.0281**
10388-2015-281-18-00-4 **COD. RECTE :** 0001

Base Atual em 31/08/15	**34.994,83**
Inss do Empregado (-)	**3.316,29**
Base p/ Imposto de Renda	**31.678,54**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**19**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 19)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 31/08/15	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SIRLEI BUENO FERNANDES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15082117423760500000008045227
Número do documento: 15082117423760500000008045227
Assinado eletronicamente por CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA em 21/08/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º, III, "a", da Lei nº 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887695432563873276510359, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

Cód. Autenticidade 101803311168 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010388-44.2015.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
TOTAL DE H. PERICIAIS

PROCESSO: RTOrd 0010388-44.2015.5.18.0281
10388-2015-281-18-00-4

R$ 3.500,00	-	Valor apurado em 05/07/15
(x) ,997028507	-	VARIAÇÃO TRABALHISTA
R$ 3.489,60	-	Valor Corrigido em 08/05/15
(-) 350,00	-	Deducao do Valor Pago em 08/05/15, fls. 522
R$ 3.139,60	-	Saldo em 08/05/15
(x) 1,006866686	-	VARIAÇÃO TRABALHISTA
R$ 3.161,16	-	Valor Corrigido em 31/08/15
R$ 3.161,16	-	Base de Cálculo em 31/08/2015
R$ 474,17	-	Aliquota aplicada (15,00%)
R$ 354,8	-	Parcela a deduzir
(-) 119,374	-	Imposto de Renda em 31/08/2015
R$ 3041,786	-	TOTAL PERICIAL

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SIRLEI BUENO FERNANDES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15082117423760500000008045227
Número do documento: 15082117423760500000008045227

Assinado eletronicamente por CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA em 21/08/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º, III, "a", da Lei nº 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887695432563873276510359, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

Cód. Autenticidade 101803311168 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010388-44.2015.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

scjr_detalhamento_calculo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
TOTAL DE H. PERICIAIS

PROCESSO: RTOrd 0010338-18.2015.5.18.0281
10338-2015-281-18-00-7

R$ 2.500,00	-	Valor apurado em 20/07/15
(x) 1,002770007	-	VARIAÇÃO TRABALHISTA
R$ 2.506,93	-	Valor Corrigido em 31/08/15
R$ 2.506,93	-	Base de Cálculo em 31/08/2015
R$ 188,02	-	Aliquota aplicada (7,50%)
R$ 142,8	-	Parcela a deduzir
(-) 45,21975	-	Imposto de Renda em 31/08/2015
R$ 2461,71025	-	TOTAL PERICIAL

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SIRLEI BUENO FERNANDES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15082117423760500000008045227
Número do documento: 15082117423760500000008045227

Assinado eletronicamente por CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA, em 21/08/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º, III, "a", da Lei nº 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887695432563873276510359, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : decisaohomologacaocontadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

Processo: 0010388-44.2015.5.18.0281

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

Exequente: GUSTAVO ARAUJO PEREIRA

Advogado(s) do reclamante: ALAN BATISTA GUIMARAES

Executado: CENTROALCOOL S/A

Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

DESPACHO

Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, fixando o valor da execução no importe total de **R$ 64.861,15**, atualizado até **31/08/2015**, sem prejuízo de futuras atualizações e incidência de juros moratórios até a data do efetivo pagamento.

Não há depósito recursal.

Intimem-se as partes para os efeitos do artigo 879, § 2º, da CLT, podendo manifestar no prazo de 10 dias.

O protocolo da Ação de Recuperação Judicial ocorreu em 16 de junho de 2014, conforme consta da decisão do Juízo da Recuperação Judicial juntada aos autos do processo **0011673-09.2014.5.18.0281.**

Em referida decisão consta que naquela data houve apresentação da relação de credores da recuperanda, a qual foi retificada em 16 de outubro de 2014.

Esta relação de credores com créditos declarados pela Executada na ocasião em que requereu a Recuperação Judicial não veio aos autos, não sendo possível averiguar se parte do crédito derivado da condenação destes autos foi ou não incluído naquele rol de dívidas a serem solvidas através do Plano de Recuperação Judicial.

A presente ação foi protocolizada em **04/03/2015**, após o protocolo da Ação de Recuperação Judicial. Assim, a princípio, os débitos reconhecidos judicialmente em sentença aqui proferida não estariam inclusos no rol de dívidas a serem solvidas no Plano de Recuperação Judicial.

Deferido o processamento da Recuperação Judicial da pessoa jurídica, esta continua suas atividades e, com isso, é passível de contrair novos débitos, agora não mais sujeitos ao pagamento no Plano de Recuperação Judicial. Os novos débitos devem ser solvidos pela empresa, através dos lucros auferidos com as atividades que continua a executar.

Diante dessa constatação, os valores decorrentes do ajuizamento da ação em **04/03/2015**, com sentença proferida em **05/07/2015,** não serão inclusos no Plano de Recuperação Judicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873276510307, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : decisaohomologacaocontadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

A suspensão das execuções promovidas em face da empresa devedora, por sua vez, abrange apenas aquelas que foram iniciadas em data anterior ao ajuizamento da Ação de Recuperação Judicial, cujos créditos estarão inseridos no Plano de Recuperação Judicial para o regular pagamento.

Não há suspensão de execuções futuras, referentes a débitos constituídos pela empresa em Recuperação Judicial em período de desenvolvimento de suas atividades no curso da Ação Judicial. Suspendem-se somente as execuções de débitos previamente existentes.

Cite-se a executada, por seu procurador, através do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, para que efetue o pagamento das parcelas de natureza fiscal (custas e contribuições previdenciárias), em 48 horas, sob pena de continuidade dos atos executivos.

Para o pagamento dos débitos concernentes às custas processuais, de liquidação e/ou executivas, bem como para o pagamento dos débitos previdenciários, sendo estes de natureza fiscal, haverá a continuidade do processo executivo.Fica a executada ciente de que deverá efetuar o recolhimento das parcelas previdenciárias e comprovar o cumprimento da obrigação nos autos mediante juntada aos autos da Guia da Previdência Social (GPS código 2909) e do protocolo de envio da GFIP (Protocolo de Envio de Conectividade Social código 650), conforme previsto no art. 177 e §§, do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região.

Na ausência de apresentação da GPS e da respectiva GFIP, como estabelecido no artigo 177 do PGC/TRT, ou no caso de fornecimento de dados incorretos, será expedido ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil para as providências pertinentes à cobrança das multas previstas nos artigos 32-A da Lei nº 8.212/91 e 284, inciso I, do Decreto nº 3.048/1999; e, ainda, para inclusão do devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito (CND), nos termos do artigo 32, § 10º, da Lei nº 8.212/1991.

As custas processuais e executivas deverão ser recolhidas no mesmo prazo, **com a apresentação aos autos da respectiva GRU.**

Decorrido o prazo para pagamento, determino, o prosseguimento dos atos executivos, observando o disposto no Art. 159 do PGC/TRT.

Dispensada a intimação da União Federal.

Cadastre-se o débito no BNDT.

Inicie-se a execução no sistema PJe-JT, com o registro das parcelas a pagar..

Intimem-se.

INHUMAS, 18 de Setembro de 2015.

Assinado Eletronicamente

(Art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419,de 19 de dezembro de 2006)

ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO

Juíza do Trabalho

ANAILE FLORES DE PAULA PACHECO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873276510307, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : inicialhabilitacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 15:23:53
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

Alan Batista Guimarães
Advocacia

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA ao PROCESSO N°.:0216890-94.2014.8.09.0072

GUSTAVO ARAÚJO PEREIRA, brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o n°. 605.880.173-70, residente e domiciliado na Pça. "A", Qd.: 32, Lt.: 33, Fernanda Park, Itaberaí/GO, CEP: 76.630-000, doravante denominado Requerente, por seu procurador judicial subscritor, com endereço profissional declinado no rodapé desta minuta, vem, à ínclita presença de Vossa Excelência, requerer a **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA** no processo de Recuperação Judicial da empresa **CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.896.264/0001-09, situada à Rod. GO-222, KM 03, Zona Rural, no município Inhumas/GO, CEP: 75.400-000, doravante denominada Requerida, consoante termos que se seguem:

O Requerente é credor trabalhista da Requerida conforme Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela Eg. Vara do Trabalho da Cidade de Inhumas/GO nos autos do processo trabalhista n. ATOrd-0010388-44.2015.5.18.0281.

Trata-se de crédito obtido em ação trabalhista referente a contratos de trabalho mantido com a Recuperanda nos anos de 2013 e de 2014, que se classifica, portanto,

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 15:30:41
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10473565868803940, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087655432563873276510304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : inicialhabilitacao.pdf
Processo: 548769522022809007

como concursal nos termos do art. 49 da Lei 11.101/2005. Nesse sentido já definiu o Col. Superior Tribuna de Justiça, confira-se:

> ***RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CRÉDITO. EXISTÊNCIA. SUJEIÇÃO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ART. 49, CAPUT, DA LEI Nº 11.101/2005. DATA DO FATO GERADOR.*** *(...).* ***Para o fim de submissão aos efeitos da recuperação judicial, considera-se que a existência do crédito é determinada pela data em que ocorreu o seu fato gerador.*** *7. Recurso especial provido. (STJ - REsp: 1840531 RS 2019/0290623-2, Relator: Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, Data de Julgamento: 09/12/2020, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 17/12/2020. Grifou-se)*
>
> ***AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CRÉDITO. FATO GERADOR ANTERIOR AO DEFERIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. NATUREZA CONCURSAL. EXECUÇÃO. PROSSEGUIMENTO. IMPOSSIBILIDADE. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.*** *1. A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o REsp 1.843.332/RS (Rel. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, DJe. 17/12/2020), representativos de controvérsia, firmou a tese repetitiva (Tema n. 1.051) segundo a qual, para o fim de submissão aos efeitos da recuperação judicial, considera-se que a existência do crédito é determinada pela data em que ocorreu o seu fato gerador. 2. Agravo interno desprovido. (STJ - AgInt no REsp: 1858728 SP 2020/0013309-7, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Julgamento: 08/03/2021, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 15/03/2021).*

Conforme valores singelos apurados na conta de liquidação (doc. anexo), o valor do crédito concursal do Requerente atualizado conforme a sentença até junho de 2014 é de R$18.717,37 (dezoito mil setecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 15:30:41
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10473565868803940, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087655432563873276510304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 15:23:53
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:16

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Processo : 5487695-22.2022.8.09.0072
Arquivo 7 : inicialhabilitacao.pdf

Alan Batista Guimarães
Advocacia

PROCESSO: RTOrd 0010388-44.2015.5.18.0281
10388-2015-281-18-00-4 **COD. RECTE** 0001

Calculista : CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA

Data de Ajuizamento: 04/03/2015 **Data Base de Cálculo:** 31/08/2015

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
03/ 2013	1162,04	1,021232632	1186,71	5,90	1256,73
04/ 2013	1738,00	1,021232632	1774,91	5,90	1879,63
05/ 2013	1751,05	1,021232632	1788,23	5,90	1893,74
06/ 2013	1403,36	1,021232632	1433,16	5,90	1517,72
07/ 2013	2052,49	1,021019239	2095,63	5,90	2219,27
08/ 2013	1551,03	1,021019239	1583,63	5,90	1677,06
09/ 2013	1432,62	1,020938585	1462,62	5,90	1548,91
10/ 2013	4932,54	1,020000185	5031,18	5,90	5328,02
05/ 2014	260,18	1,016241535	264,41	5,90	280,01

PROCESSO : RTOrd 0010388-44.2015.5.18.0281
10388-2015-281-18-00-4 **COD. RECTE :** 0001

Calculista : CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA

Data de Ajuizamento: 04/03/2015 **Data Base de Cálculo:** 31/08/2015

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
03/ 2013	113,59	1,021232632	116,00	5,90	122,84
04/ 2013	169,19	1,021232632	172,78	5,90	182,97
05/ 2013	170,61	1,021232632	174,23	5,90	184,51
06/ 2013	137,23	1,021232632	140,14	5,90	148,41
07/ 2013	199,55	1,021019239	203,75	5,90	215,77
08/ 2013	151,41	1,021019239	154,60	5,90	163,72
09/ 2013	140,04	1,020938585	142,98	5,90	151,42
10/ 2013	159,84	1,020000185	163,04	5,90	172,66
05/ 2014	198,47	1,016241535	201,69	5,90	213,59

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: junho/2014
Indexador utilizado: INPC-IBGE
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	MARÇO 2013	07/04/2013	1.162,04	1.244,29	0,00	0,00	0,00	1.244,29
2	ABRIL 2013	07/05/2013	1.738,00	1.850,10	0,00	0,00	0,00	1.850,10
3	MAIO 2013	07/06/2013	1.751,05	1.857,49	0,00	0,00	0,00	1.857,49
4	JUNHO 2013	07/07/2013	1.403,36	1.484,51	0,00	0,00	0,00	1.484,51
5	JULHO 2013	07/08/2013	2.052,39	2.173,89	0,00	0,00	0,00	2.173,89
6	AGOSTO 2013	07/09/2013	1.551,03	1.640,23	0,00	0,00	0,00	1.640,23
7	SETEMBRO 2013	07/10/2013	1.432,62	1.510,93	0,00	0,00	0,00	1.510,93
8	OUTUBRO 2013	07/11/2013	4.932,54	5.170,62	0,00	0,00	0,00	5.170,62
9	MAIO 2014	07/06/2014	260,18	260,18	0,00	0,00	0,00	260,18
10	FGTS MARÇO 2013	07/04/2013	113,59	121,63	0,00	0,00	0,00	121,63
11	FGTS ABRIL 2013	07/05/2013	169,19	180,10	0,00	0,00	0,00	180,10
12	FGTS MAIO 2013	07/06/2013	170,61	180,98	0,00	0,00	0,00	180,98
13	FGTS JUNHO 2013	07/07/2013	137,23	145,17	0,00	0,00	0,00	145,17
14	FGTS JULHO 2013	07/08/2013	199,55	211,36	0,00	0,00	0,00	211,36
15	FGTS AGOSTO 2013	07/09/2013	151,41	160,12	0,00	0,00	0,00	160,12
16	FGTS SETEMBRO 2013	07/10/2013	140,04	147,69	0,00	0,00	0,00	147,69
17	FGTS OUTUBRO 2013	07/11/2013	159,84	167,55	0,00	0,00	0,00	167,55
18	FGTS NOVEMBRO 2013	07/06/2013	198,47	210,53	0,00	0,00	0,00	210,53

		Sub-Total						**R$ 18.717,37**

		TOTAL GERAL						**R$ 18.717,37**

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 15:30:41
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10473565868803940, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087655432563873276510304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:16
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 15:23:53

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Processo: 5487695-22.2022.8.09.0072
Arquivo 7 : inicialhabilitacao.pdf

Tendo, pois, o fato gerador do crédito ocorrido antes do pedido de recuperação judicial, requer que seja o crédito do Requerente no valor de R$18.717,37 (dezoito mil setecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos) reconhecido como concursal, com as respectivas determinações de inclusão no rol de credores e de pagamento imediato ante o exaurimento do prazo respectivo, conforme sua classificação preferencial trabalhista.

Indica-se ainda conta corrente do patrono do Requerente para depósito do crédito, conforme poderes concedidos na procuração:

BANCO BRADESCO

Agência: 0140-6

Conta Corrente: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

À vista do exposto, o Requerente requer que seja seu crédito acima apontado incluído no respectivo quadro geral dos credores da empresa em processo de recuperação judicial, **com classificação de ordem preferencial trabalhista** declarada por este Eg. Juízo e com a determinação de pagamento imediato, uma vez que já foram exauridos os prazos para pagamento previstos no plano de recuperação judicial, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa dos advogados signatários da presente, no endereço indicado anteriormente.

Requer, ainda, a concessão ao Requerente dos benefícios da **justiça gratuita**, por declarar não possuir condições de pagar as custas, emolumentos e despesas

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 15:30:41
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10473565868803940, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087655432563873276510304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:16
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 15:23:53

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : inicialhabilitacao.pdf
Processo: 5487695-22.2022.8.09.0072

Alan Batista Guimarães
Advocacia

processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

Vale ressaltar que **o Requerente exerce trabalho braçal, com renda auferida de baixo valor, conforme se pode conferir na documentação anexa. Inclusive, o Juízo Trabalhista já concedeu os benefícios da Justiça Trabalhista ao Reclamante, consoante se infere da sentença respectiva.**

Requer a condenação dos Requeridos ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência a serem arbitrados, custas, emolumentos e despesas processuais.

O advogado infra-assinado declara a autenticidade de todas as cópias anexadas a este petitório.

Atribui-se à presente o valor de R$18.717,37 (dezoito mil setecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).

Termos em que pede e espera deferimento.

Goiânia/GO p/ Inhumas/GO, 12 de agosto de 2022.

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 15:30:41
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10473565868803940, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087655432563873276510304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:16
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 15:23:53

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : planilhadedebitosconcursais.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: junho/2014
Indexador utilizado: INPC-IBGE
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	MARÇO 2013	07/04/2013	1.162,04	1.244,29	0,00	0,00	0,00	1.244,29
2	ABRIL 2013	07/05/2013	1.738,00	1.850,10	0,00	0,00	0,00	1.850,10
3	MAIO 2013	07/06/2013	1.751,05	1.857,49	0,00	0,00	0,00	1.857,49
4	JUNHO 2013	07/07/2013	1.403,36	1.484,51	0,00	0,00	0,00	1.484,51
5	JULHO 2013	07/08/2013	2.052,39	2.173,89	0,00	0,00	0,00	2.173,89
6	AGOSTO 2013	07/09/2013	1.551,03	1.640,23	0,00	0,00	0,00	1.640,23
7	SETEMBRO 2013	07/10/2013	1.432,62	1.510,93	0,00	0,00	0,00	1.510,93
8	OUTUBRO 2013	07/11/2013	4.932,54	5.170,62	0,00	0,00	0,00	5.170,62
9	MAIO 2014	07/06/2014	260,18	260,18	0,00	0,00	0,00	260,18
10	FGTS MARÇO 2013	07/04/2013	113,59	121,63	0,00	0,00	0,00	121,63
11	FGTS ABRIL 2013	07/05/2013	169,19	180,10	0,00	0,00	0,00	180,10
12	FGTS MAIO 2013	07/06/2013	170,61	180,98	0,00	0,00	0,00	180,98
13	FGTS JUNHO 2013	07/07/2013	137,23	145,17	0,00	0,00	0,00	145,17
14	FGTS JULHO 2013	07/08/2013	199,55	211,36	0,00	0,00	0,00	211,36
15	FGTS AGOSTO 2013	07/09/2013	151,41	160,12	0,00	0,00	0,00	160,12
16	FGTS SETEMBRO 2013	07/10/2013	140,04	147,69	0,00	0,00	0,00	147,69
17	FGTS OUTUBRO 2013	07/11/2013	159,84	167,55	0,00	0,00	0,00	167,55
18	FGTS NOVEMBRO 2013	07/06/2013	198,47	210,53	0,00	0,00	0,00	210,53

						Sub-Total		**R$ 18.717,37**

						TOTAL GERAL		**R$ 18.717,37**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109487675432563873276510381, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : planilhadedebitosconcursais.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO

PROCESSO: RTOrd 0010388-44.2015.5.18.0281
10388-2015-281-18-00-4 **COD. RECTE** 0001

Calculista : CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA

Data de Ajuizamento: 04/03/2015 **Data Base de Cálculo:** 31/08/2015

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
03/ 2013	1162,04	1,021232632	1186,71	5,90	1256,73
04/ 2013	1738,00	1,021232632	1774,91	5,90	1879,63
05/ 2013	1751,05	1,021232632	1788,23	5,90	1893,74
06/ 2013	1403,36	1,021232632	1433,16	5,90	1517,72
07/ 2013	2052,49	1,021019239	2095,63	5,90	2219,27
08/ 2013	1551,03	1,021019239	1583,63	5,90	1677,06
09/ 2013	1432,62	1,020938585	1462,62	5,90	1548,91
10/ 2013	4932,54	1,020000185	5031,18	5,90	5328,02
05/ 2014	260,18	1,016241535	264,41	5,90	280,01
06/ 2014	2213,63	1,015769202	2248,54	5,90	2381,20
07/ 2014	2584,46	1,014699709	2622,45	5,90	2777,17
08/ 2014	1929,10	1,014089227	1956,28	5,90	2071,70
09/ 2014	2371,72	1,0132047	2403,03	5,90	2544,81
10/ 2014	3392,60	1,012154084	3433,83	5,90	3636,43
11/ 2014	3673,55	1,011665449	3716,40	5,90	3935,67
12/ 2014	4439,79	1,010601286	4486,88	5,90	4751,61
01/ 2015	13692,47	1,009714757	13825,52	5,90	14641,23

TOTAIS GERAIS

Principal Convertido SEM Juros de Mora : 51313,41

Principal Convertido COM Juros de Mora : 54340,91

Autenticidade 101803311168 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010388-44.2015.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SIRLEI BUENO FERNANDES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15082117423760500000008045227
Número do documento: 15082117423760500000008045227

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109487675432563873276510381, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : planilhadedebitosconcursais.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : RTOrd 0010388-44.2015.5.18.0281
10388-2015-281-18-00-4 **COD. RECTE :** 0001

Calculista : CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA
Data de Ajuizamento: 04/03/2015 **Data Base de Cálculo:** 31/08/2015
Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
03 / 2013	113,59	1,021232632	116,00	5,90	122,84
04 / 2013	169,19	1,021232632	172,78	5,90	182,97
05 / 2013	170,61	1,021232632	174,23	5,90	184,51
06 / 2013	137,23	1,021232632	140,14	5,90	148,41
07 / 2013	199,55	1,021019239	203,75	5,90	215,77
08 / 2013	151,41	1,021019239	154,60	5,90	163,72
09 / 2013	140,04	1,020938585	142,98	5,90	151,42
10 / 2013	159,84	1,020000185	163,04	5,90	172,66
05 / 2014	198,47	1,016241535	201,69	5,90	213,59
06 / 2014	395,31	1,015769202	401,55	5,90	425,24
07 / 2014	463,60	1,014699709	470,41	5,90	498,16
08 / 2014	369,38	1,014089227	374,59	5,90	396,69
09 / 2014	416,95	1,0132047	422,46	5,90	447,39
10 / 2014	576,26	1,012154084	583,26	5,90	617,67
11 / 2014	630,04	1,011665449	637,39	5,90	675,00
12 / 2014	412,34	1,010601286	416,71	5,90	441,30
01 / 2015	353,79	1,009714757	357,22	5,90	378,30

TOTAIS GERAIS	
F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora	5132,80
F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora	5435,64

Autenticidade 101803311168 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010388-44.2015.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SIRLEI BUENO FERNANDES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15082117423760500000008045227
Número do documento: 15082117423760500000008045227

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:02
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109487675432563873276510381, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : sentencatrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:17

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS-GO

Processo: 0010388-44.2015.5.18.0281

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

Reclamante: GUSTAVO ARAUJO PEREIRA

Advogado(s) do reclamante: ALAN BATISTA GUIMARAES

Reclamado: CENTROALCOOL S/A

Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

SENTENÇA

I - RELATÓRIO

GUSTAVO ARAÚJO PEREIRA ajuizou reclamação trabalhista em face de **CENTROÁLCOOL S.A**. Informando que firmou dois contratos com a reclamada, o primeiro de 05/03/2013 a 21/10/2013 e o segundo de 24/05/2014 a 05/01/2015. Disse que havia transporte ao local de trabalho, sem pagamento das horas *in itinere* e do tempo de espera. Argumentou que o trabalho era insalubre. Afirmou que as condições de trabalho lhe garantia intervalos de 15min cada 45min trabalhados, conforme consta do anexo 3 da NR 15. Alegou não ter recebido as parcelas rescisórias. Formulou os pedidos discriminados na inicial Deu à causa o valor de R$ 35.000,00.

A reclamada compareceu à audiência e contestou os pedidos iniciais de forma específica, informando o horário de trabalho e dizendo que existiam duas pausas diárias de 15min/cada. Disse que pagou 01h in itinere por dia, como previsto em norma coletiva de trabalho, tendo como base de cálculo o piso salarial da categoria profissional. Negou a aplicabilidade das pausas previstas no anexo 3 da NR 15 ao trabalho do reclamante. Afirmou que não havia tempo à disposição e que o trabalho não era insalubre. Disse que houve pagamento das parcelas rescisórias, sem atrasos para o primeiro contrato e que para o

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:03
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687665432563873276510380, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:17

segundo contrato não pagou o valor devido ao trabalhador. Apresentou documentos e procuração.

O reclamante manifestou sobre a defesa e documentos.

O reclamante não compareceu à audiência de prosseguimento da instrução, tendo a reclamada requerido a confissão ficta.

Foi determinada a produção de prova pericial.

O laudo pericial foi apresentado.

Sem outras provas, encerrou-se a instrução.

Rejeitadas as propostas conciliatórias.

Razões finais remissivas.

II - FUNDAMENTAÇÃO

- Adicional de insalubridade

O reclamante alegou que trabalhava em ambiente insalubre, o que foi negado pela reclamada.

O ônus probatório acerca das condições de trabalho compete aos empregadores que têm obrigação de realizar, anualmente, as inspeções ambientais, fazendo o PPRA e o LTCAT, identificando a existência de trabalho insalubre.

Estes documentos vieram aos autos, sendo que na avaliação do calor constou que no corte de cana foi encontrada a temperatura de 30ºC (IBTUG) - documento com **Num. 1f6d6f9 - Pág. 70.**

Também foi apresentada prova pericial.

No laudo pericial, em decorrência do agente físico calor, foi constatado que o trabalho do reclamante era insalubre com temperatura verificada em 30,52ºC.

Julgo procedente o pleito de adicional de insalubridade, em 20% do salário mensal do trabalhador (grau médio), sendo esta a base de cálculo prevista nas CCTs dos trabalhadores rurais.

A parcela deferida deve incidir em aviso prévio, salários natalinos, férias + 1/3 e recolhimentos de FGTS + 40% na conta vinculada, incidindo este último sobre a diferença de gratificação de natal e aviso prévio que também tem natureza salarial.

- Horas in itinere

O reclamante disse que era transportado pela empregadora a partir da cidade de Itaberaí-GO, com tempo de percurso de 02 horas (01h/trajeto).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:03
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687665432563873276510380, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:17

A reclamada alegou que as horas *in itinere* foram pagas, com base de cálculo prevista na Convenção Coletiva, tendo sido estipulado o limite de 01 hora diária a ser remunerada ao trabalhador rural.

Não há negativa de que o tempo de percurso deveria ser remunerado, sendo controvertido apenas o tempo efetivo e o direito à percepção das parcelas tendo como base de cálculo a correta remuneração do trabalhador.

São inválidas as normas coletivas de trabalho que excluem ou reduzem direitos dos trabalhadores, especialmente alterando a base de cálculo da remuneração do tempo *in itinere* que extrapola as horas normais trabalho.

A este respeito cito jurisprudência do Colendo TST:

> "HORAS IN ITINERE. RURÍCOLA. NORMA COLETIVA. VALIDADE. ALTERAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. ARTIGO 58, § 2º, DA CLT. NORMA COGENTE 1. Os sindicatos não dispõem de amplo poder de negociação sobre direitos trabalhistas garantidos por norma cogente, de ordem pública, como é o caso da determinação expressa do § 2º do artigo 58 da CLT, no tocante ao cômputo das horas in itinere na jornada de trabalho, para todos os efeitos legais, inclusive quanto à adoção do salário contratual do empregado como base de cálculo da referida parcela. A lei preocupou-se em estabelecer um patamar mínimo de proteção ao empregado, infenso à negociação coletiva, no particular. Inteligência do item V da Súmula nº 90 do TST. 2. Afigura-se inválida cláusula de acordo coletivo de trabalho que altera a base de cálculo das horas *in itinere* e fixa como parâmetro o piso normativo da categoria em detrimento do salário contratual. Precedentes da SbDI-1. 3. Embargos de que se conhece, por divergência jurisprudencial, e a que se nega provimento. (E-ED-RR - 161-42.2013.5.18.0191 , Relator Ministro: João Oreste Dalazen, Data de Julgamento: 28/08/2014, Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, Data de Publicação: DEJT 05/09/2014)"

Também não tem validade norma coletiva de trabalho que estabelece tempo desproporcional entre o efetivamente gasto pelo trabalhador e o que restou fixado para pagamento.

Cito jurisprudência da SDI do Colendo TST no mesmo sentido:

> "EMBARGOS EM RECURSO DE REVISTA - PROCESSO ELETRÔNICO - HORAS IN ITINERE. NORMA COLETIVA. LIMITAÇÃO. DESPROPORÇÃO. INVALIDADE. Nos termos da jurisprudência desta Subseção, a norma coletiva que limita o direito do empregado ao pagamento das horas *in itinere* deve guardar razoável proporção com a realidade, não sendo admissível a fixação de tempo excessivamente reduzido em relação ao

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:03
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687665432563873276510380, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:17

> efetivamente gasto. No caso, o Reclamante despendia aproximadamente 3 (três) horas no deslocamento casa/trabalho/casa, enquanto a norma coletiva limitou o pagamento a apenas 1 (uma) hora diária. Nesse contexto, tem-se por inválida a referida norma, pois patente a inobservância dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Recurso de Embargos conhecido e desprovido. (E-RR - 80-22.2011.5.09.0092 , Relator Ministro: Márcio Eurico Vitral Amaro, Data de Julgamento: 04/09/2014, Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, Data de Publicação: DEJT 12/09/2014)"

Tendo ocorrido a pré-fixação de tempo de percurso em 01 hora diária, para remuneração do trabalhador quanto às horas *in itinere*, com a informação de que este período, na verdade, seria de 02 horas diárias, resta a este Juízo analisar qual o verdadeiro tempo gasto no transporte do trabalhador.

A localidade de registro de cartões de ponto é incontroverso (nas lavouras), motivo pelo qual tem-se pela inexistência de anotação do tempo de percurso em referidos documentos.

Para desincumbir de seu encargo probatório, a reclamada juntou aos autos o documento de ID Num. f327b0c - Pág. 1, sendo que este documento comprova o tempo médio de percurso de 30 minutos, o que equivale a 01 hora diária.

As horas *in itinere* restaram pagas, restando somente deferir a apuração dos valores com a correta base de cálculo, qual seja, a efetiva remuneração do reclamante.

Condeno a reclamada a pagar 30 horas*in itinere*mensais, já com os reflexos nos RSRs, o que ser apurado observado a correta remuneração do trabalhador, mês a mês, com divisor 220 e acréscimo de 50%, DEDUZINDO os valores pagos ao mesmo título e finalidade.

Habituais as diferenças de valores das horas *in itinere*, seus valores deverão produzir reflexos em aviso prévio, férias + 1/3, gratificações natalinas e FGTS (8% + 40%), este a ser recolhido na conta vinculada do autor. O FGTS incide também sobre os reflexos nas gratificações natalinas e RSRs, ante a natureza salarial destas.

- Tempo à disposição

O reclamante afirmou que havia tempo à disposição da empregadora, para aguardar o transporte, em 30 minutos diários, ao final do trabalho.

A reclamada negou os fatos, o que se traduz em verdade ante a confissão ficta do reclamante que se fez ausente à audiência designada para depoimento pessoal das partes.

Improcede o pedido.

- Parcelas rescisórias

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:03
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687665432563873276510380, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:17

Alegou o reclamante que não recebeu as parcelas rescisórias.

Disse a reclamada que fez os pagamentos do primeiro contrato e reconhece que não pagou os valores devidos para o segundo contrato, o que constitui em matéria de direito, não infensa aos efeitos da confissão ficta.

A prova de pagamento se faz por documentos.

O TRT referente ao contrato de trabalho de 2013 foi homologado pela entidade sindical representante da categoria profissional. Para este contrato de trabalho tenho que houve o pagamento rescisório.

Este primeiro contrato de trabalho teve duração durante a safra e, ao seu término, não houve o pagamento da indenização prevista no Artigo 14 da Lei 5.889/73. É devido o pagamento de referida indenização.

Quanto às parcelas rescisórias do contrato de 2014/2015, que elasteceu além do período de safra e, portanto, passou a constituir em contrato por prazo indeterminado, a reclamada não comprovou o pagamento. Não há TRCT nos autos a respeito deste vínculo de emprego.

Defiro ao reclamante, para o segundo contrato de trabalho, o pagamento de saldo salarial, aviso prévio indenizado, férias + 1/3, gratificação de natal e FGTS + 40%, parcelas estas devidas com a incidência da penalidade de 50% prevista no Artigo 467 da CLT por não terem sido pagas em audiência.

- Intervalo intrajornada - NR 31 e NR 15, anexo III

O reclamante alega que não houve concessão de pausas para descanso, embora suas atividades fossem consideradas pesadas, em local insalubre por calor, tendo a reclamada afirmado que houve concessão de duas pausas de 15minutos, além do intervalo para refeição e descanso.

A confissão ficta do reclamante faz este Juízo reconhecer que as pausas indicadas na contestação realmente existiram.

O anexo 3 da NR 15 estipula que para atividade pesada, assim considerado o corte de cana (segundo tabela existente na mesma NR), o trabalho em temperaturas de 28ºC deveria ocorrer em 15 minutos, com descanso em 45 minutos consecutivos.

Serão consideradas as duas pausas de 15 minutos, às 09h e às 14h e o intervalo intrajornada entre 11 e 12 horas.

A concessão de tais pausas, não restando observada, importa na condenação da reclamada ao pagamento da correspondente remuneração, aplicando-se por analogia o disposto no Art. 71, § 4º, da CLT.

Defiro a remuneração das pausas não concedidas, de 45 minutos após cada 15 minutos de trabalho, com os reflexos nos RSRs, apurados de acordo com a correta remuneração do trabalhador, divisor 220 e acréscimo de 50%, tendo reflexos em aviso prévio, gratificação de natal, férias + 1/3 e FGTS + 40%.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:03
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687665432563873276510380, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:17

- Correção monetária e juros moratórios

O Art. 39, caput, da Lei 8.177/91 estipulou que a atualização dos débitos trabalhistas deveria observar os mesmos índices de atualização a poupança - TRD.

O STF, em julgamento com repercussão geral, cuja observância se faz obrigatória nas instâncias inferiores, declarou a inconstitucionalidade de uso de referido índice para atualização monetária.

Os débitos da reclamada, nestes autos, deverão ser atualizados utilizando as taxas do INPC, a partir da data de exigibilidade de cada um deles, ante a recente declaração pelo STF da impossibilidade jurídica de utilização dos índices de remuneração da poupança, como abaixo transcrito:

> "(...)IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DA UTILIZAÇÃO DO ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO DA CADERNETA DE POUPANÇA COMO CRITÉRIO DE CORREÇÃO MONETÁRIA. VIOLAÇÃO AO DIREITO FUNDAMENTAL DE PROPRIEDADE (CF, ART. 5º, XXII). INADEQUAÇÃO MANIFESTA ENTRE MEIOS E FINS. INCONSTITUCIONALIDADE DA UTILIZAÇÃO DO RENDIMENTO DA CADERNETA DE POUPANÇA COMO ÍNDICE DEFINIDOR DOS JUROS MORATÓRIOS DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM PRECATÓRIOS, QUANDO ORIUNDOS DE RELAÇÕES JURÍDICO-TRIBUTÁRIAS. DISCRIMINAÇÃO ARBITRÁRIA E VIOLAÇÃO À ISONOMIA ENTRE DEVEDOR PÚBLICO E DEVEDOR PRIVADO (CF, ART. 5º, CAPUT). INCONSTITUCIONALIDADE DO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO. OFENSA À CLÁUSULA CONSTITUCIONAL DO ESTADO DE DIREITO (CF, ART. 1º, CAPUT), AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES (CF, ART. 2º), AO POSTULADO DA ISONOMIA (CF, ART. 5º, CAPUT), À GARANTIA DO ACESSO À JUSTIÇA E A EFETIVIDADE DA TUTELA JURISDICIONAL (CF, ART. 5º, XXXV) E AO DIREITO ADQUIRIDO E À COISA JULGADA (CF, ART. 5º, XXXVI). PEDIDO JULGADO PROCEDENTE EM PARTE.
>
> (...)
>
> 5. A atualização monetária dos débitos fazendários inscritos em precatórios segundo o índice oficial de remuneração da caderneta de poupança viola o direito fundamental de propriedade (CF, art. 5º, XXII) na medida em que é manifestamente incapaz de preservar o valor real do crédito de que é titular o cidadão. A inflação, fenômeno tipicamente econômico-monetário, mostra-se insuscetível de captação apriorística (ex ante), de modo que o meio escolhido pelo legislador constituinte (remuneração da caderneta de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:03
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687665432563873276510380, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:17

poupança) é inidôneo a promover o fim a que se destina (traduzir a inflação do período).

6. A quantificação dos juros moratórios relativos a débitos fazendários inscritos em precatórios segundo o índice de remuneração da caderneta de poupança vulnera o princípio constitucional da isonomia (CF, art. 5º, caput) ao incidir sobre débitos estatais de natureza tributária, pela discriminação em detrimento da parte processual privada que, salvo expressa determinação em contrário, responde pelos juros da mora tributária à taxa de 1% ao mês em favor do Estado (ex vi do art. 161, §1º, CTN). Declaração de inconstitucionalidade parcial sem redução da expressão "independentemente de sua natureza", contida no art. 100, §12, da CF, incluído pela EC nº 62/09, para determinar que, quanto aos precatórios de natureza tributária, sejam aplicados os mesmos juros de mora incidentes sobre todo e qualquer crédito tributário.

7. O art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, com redação dada pela Lei nº 11.960/09, ao reproduzir as regras da EC nº 62/09 quanto à atualização monetária e à fixação de juros moratórios de créditos inscritos em precatórios incorre nos mesmos vícios de juridicidade que inquinam o art. 100, §12, da CF, razão pela qual se revela inconstitucional por arrastamento, na mesma extensão dos itens 5 e 6 supra.

(...)

ADF 4.425/DF, Relator Ministro Ayres Britto, DATA DE PUBLICAÇÃO DJE 19/12/2013 - ATA Nº 198/2013. DJE nº 251, divulgado em 18/12/2013.

Os juros de mora incidirão no percentual de 1% (um por cento) ao mês, a contar do ajuizamento da ação.

- Honorários periciais

A reclamada, sucumbente no objeto da perícia técnica, pagará os honorários periciais agora arbitrados em R$ 2.500,00, devendo, ainda, restituir à União Federal o valor antecipado de R$ 350,00.

- Justiça gratuita

Não tendo ocorrido a juntada ao aos autos de declaração de insuficiência econômica subscrita por eles próprios, indefiro os benefícios da gratuidade da justiça, por não satisfeita a exigência da Lei 7.115/83.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:03
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687665432563873276510380, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:17

- Honorários de sucumbência

Não são aplicáveis ao processo do trabalho as disposições do Art. 20 do CPC. Pedido improcedente.

III - DISPOSITIVO

ISSO POSTO, resolvo julgar PROCEDENTES EM PARTE os pedidos iniciais, condenando a reclamada CENTROALCOOL S.A. a satisfazer as pretensões de GUSTAVO ARAÚJO PEREIRA deferidas nesta sentença, nos termos da fundamentação que passa a fazer parte deste dispositivo.

Após o trânsito em julgado, será procedida a liquidação por cálculos, com juros e correção monetária conforme os termos da fundamentação, observada, ainda, a Súmula 381 do TST. Sobre os juros de mora não incide o imposto de renda (OJ 400 da SDI 1 do C. TST).

Serão deduzidos os valores nominais das parcelas previdenciárias devidas pelo segurado, mês a mês, dos créditos deferidos com natureza tributável, bem como o valor a ser recolhido, também deforma mensal, a título de IRRPF.

A reclamada deverá comprovar, quando intimada para tanto, os recolhimentos fiscais e previdenciários, sendo a única responsável pelo pagamento de juros de mora e atualização monetária, bem como multas incidentes, observando os índices próprios de créditos previdenciários a partir do mês seguinte ao de prestação de trabalho. Para tanto, deverá apresentar nos autos a GPS e a respectiva GFIP, observando o disposto no artigo 177 do PGC/TRT.

Os depósitos do FGTS + 40% deverão ser recolhidos na conta vinculada, na CEF, com a discriminação dos valores devidos mês a mês, devendo a reclamada juntar aos autos a GFIP mensal e o extrato analítico da conta vinculada.

Custas, pela reclamada, no importe de R$ 600,00, calculadas sobre R$ 30.000,00, valor provisoriamente arbitrado para a condenação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e a perita.

Oficie-se ao Ministério do Trabalho e Emprego,sentenças.dsst@mte.gov.br, e ao Tribunal Superior do Trabalho, insalubridade@tst.jus.br, remetendo cópia da sentença, contendo no corpo do e-mail:

I) Identificação do número do processo;

II) Identificação do empregador, com denominação social/nome e CNPJ/CPF;

III) Endereço do estabelecimento, com código postal (CEP);

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:03
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687665432563873276510380, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : sentencatrabalhista.pdf

IV) Indicação do agente insalubre constatado.

INHUMAS, 05 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

(Art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419,de 19 de dezembro de 2006)

ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO

Juíza do Trabalho

ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:03
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687665432563873276510380, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : sentencaterminativa.pdf
Processo: 5487695-22.2022.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO - Data: 16/09/2025 16:37:17
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Con
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 22/02/2023 15:38:27

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Inhumas - 1ª Vara Cível

Cls.

Autos: 5487695-22.2022.8.09.0072

Promovente: Gustavo Araújo Pereira

Promovido: CENTROALCOOL S/A

SENTENÇA

Cuida-se pedido de habilitação de crédito ajuizada por **GUSTAVO ARAÚJO PEREIRA em face de CENTROÁLCOOL S.A. –** em recuperação judicial via do qual requer que seja inserto no quadro-geral de credores da Recuperanda crédito em seu favor materializado em certidão expedida pela Justiça do Trabalho, com a qual instrui sua petição inicial (evento 01).

No evento 05, a escrivania certificou a habilitação no feito do Administrador Judicial da Requerida, Leandro Almeida de Santana (OAB/GO 36.957).

Sucintamente relatado.

Decido.

O quadro-geral de credores é consolidado pelo administrador judicial e homologado pelo magistrado presidente da recuperação judicial ou falência, conforme prevê o art. 18 da Lei n. 11.101/2005.

Por sua vez, a apuração de crédito decorrente da relação de trabalho é processada perante a Justiça do Trabalho, sendo ele inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença, permitindo-se pleitear a habilitação, exclusão ou modificação de créditos desta natureza perante o administrador judicial (art. 6º, § 2º, da Lei n. 11.101/2005).

Em igual sentido, depreende-se dos arts. 112 e 113 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/2019 que a certidão de crédito expedida pela Justiça Laboral deve ser apresentada ao administrador judicial para os fins já referidos e não ao Juízo da Recuperação Judicial ou Falimentar.

Desta feita, no caso em tela, afigura-se desnecessário o ajuizamento deste pedido de habilitação de crédito, porquanto toda a discussão sobre sua natureza, classificação e valor se esgotou na esfera trabalhista, devendo apenas o crédito apurado ser inscrito no quadro-geral de credores, função atribuída ao administrador judicial.

Ademais, mostra-se inadequada a via eleita para habilitação do crédito pretendido, já que deve ser feita administrativamente, não tendo a Autora sequer demonstrado que tenha tentado fazê-lo e esbarrado em qualquer empecilho. Simplesmente, não pleiteou,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/09/2022 18:45:58
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Validação pelo código: 10493565864233511, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:03
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109787605432563873276510385, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : sentencaterminativa.pdf
Processo: 5487695-22.2022.8.09.0072

administrativamente, a habilitação de seu crédito.

São condições da ação a legitimidade *ad causam,* a possibilidade jurídica do pedido e o interesse processual, essa última somente satisfeita quando presentes, concomitantemente, a necessidade, a utilidade e a adequação. No caso telado, entretanto, não vislumbro presentes a necessidade e a adequação, como alinhavado anteriormente e, por conseguinte, o interesse processual, sendo patente a carência da ação.

Ante a fundamentação exposta, ausente a condição da ação consistente no interesse de agir, **EXTINGO o feito sem exame do mérito, nos termos do art. 485, inciso IV, do CPC, incumbindo ao Autor habilitar o seu crédito junto ao Administrador Judicial.**

Sem custas e sem honorários, pois não houve apresentação de defesa pela parte contrária, não havendo também pretensão resistida.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Inhumas, datado e assinado digitalmente.

Fláviah Lançoni Costa Pinheiro

Juíza de Direito-em substituição

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 22/02/2023 15:38:27
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO - Data: 16/09/2025 16:37:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/09/2022 18:45:58
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Validação pelo código: 10493565864233511, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:03
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109787605432563873276510385, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : gmailcreditotrabalhistasr.gustavoaraujopereira.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:17

Gmail **Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>**

CRÉDITO TRABALHISTA SR. GUSTAVO ARAÚJO PEREIRA

1 mensagem

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 17 de janeiro de 2023 às 11:48
Para: LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>, Leandro Almeida <leandro.admjud@gmail.com>, Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>, Reuber Moraes <reuber@centroalcool.com.br>

Prezado(a),

Goiânia/GO, 17 de janeiro de 2022.

Vimos, por meio desta, solicitar o pagamento do crédito trabalhista do Sr. Gustavo Araújo Pereira (CPF: 605.880.173-70).

O credor aforou o pedido de habilitação de seu crédito perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, com processo de n. 5487695-22.2022.8.09.0072, no qual foi proferida sentença terminativa, com a determinação de habilitação diretamente com o Administrador Judicial, o que foi cumprido mediante correspondências via e-mail enviadas a 02/12/2022 e a 03/01/2023.

Contudo, a despeito do exaurimento dos prazos previstos no plano de recuperação, não houve o pagamento de seu crédito até a presente data.

Nessa conjuntura, para que se evite os efeitos do descumprimento dos prazos consignados no plano de recuperação, reitera o pedido de pagamento do crédito em questão, mediante depósito na conta bancária de seu procurador, cujos dados seguem abaixo:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 0140

CONTA CORRENTE: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

Peço a gentileza de que acusem o recebimento desta.

Grato,

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:03
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087625432563873276510389, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : gmailcreditotrabalhistasr.gustavoaraujopereira.pdf

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

8 anexos

decisaohomologacaocontadeliquidacao.pdf
10K

certidaodecredito.pdf
12K

carteiradeidentidade.pdf
226K

contadeliquidacao.pdf
294K

INICIAL HABILITAÇÃO.pdf
592K

procuracaoedeclaracaodehipossuficiencia.pdf
53K

sentencatrabalhista.pdf
77K

planilhadedebitosconcursais.pdf
695K

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:03
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087625432563873276510389, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : gmailpedidohabilitacaoepagamentocreditotrabalhistagustavoaraujopereira.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:17

Gmail **Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>**

PEDIDO HABILITAÇÃO E PAGAMENTO CRÉDITO TRABALHISTA GUSTAVO ARAÚJO PEREIRA

4 mensagens

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 15 de setembro de 2022 às 15:29
Para: Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>, leandrosantana.advocacia@gmail.com

Excelentíssimo Senhor Doutor Administrador Judicial da Centroacool S/A

Goiânia/GO, 15 de setembro de 2022.

Sou Alan Batista Guimarães, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o n.: 28.879 e procurador de **GUSTAVO ARAÚJO PEREIRA** (CPF: 605.880.173-70), que possui crédito trabalhista concursal em face da Centroalcool S/A, obtido no processo n.: ATOrd-0010388-44.2015.5.18.0281.

Apurou-se na ação trabalhista que seu crédito atualizado até junho de 2014 é de R$18.717,37 (dezoito mil setecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos) (conta de liquidação e demonstrativo de cálculos anexos).

Para a atualização dos cálculos foram considerados os valores singelos de parcelas trabalhista, incluso o FGTS.

Nesse passo, requer-se ao Douto Administrador que seja determinada a habilitação ou retificação do quadro geral de credores para incluir o crédito em comento, com pagamento imediato, eis que já exauridos os prazos determinados no plano de recuperação, sob pena de convolação em falência.

Requer que o pagamento seja efetuado mediante depósito na conta bancária deste procurador (procuração anexa), cujos dados seguem abaixo:

BANCO BRADESCO

Agência: 0140-6

Conta Corrente: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:03
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287685432563873276510382, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : gmailpedidohabilitacaoepagamentocreditotrabalhistagustavoaraujopereira.pdf

Em anexo seguem a procuração, a sentença trabalhista, a conta de liquidação, a decisão homologatória da conta de liquidação, a planilha de atualização de débito, a certidão do crédito trabalhista e petição inicial de habilitação enviada ao Eminente Juízo Falimentar.

Grato desde já,

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

Não contém vírus.www.avast.com

8 anexos

- **decisaohomologacaocontadeliquidacao.pdf** 10K
- **certidaodecredito.pdf** 12K
- **contadeliquidacao.pdf** 294K
- **carteiradeidentidade.pdf** 226K
- **INICIAL HABILITAÇÃO.pdf** 592K
- **procuracaoedeclaracaodehipossuficiencia.pdf** 53K
- **sentencatrabalhista.pdf** 77K
- **planilhadedebitosconcursais.pdf** 695K

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 1 de novembro de 2022 às 14:07
Para: Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>, leandrosantana.advocacia@gmail.com

Prezados, boa tarde! Não conseguimos identificar o pagamento do crédito do sr. Gustavo Pereira de Araújo, conforme solicitado no e-mail anterior. É possível nos posicionar sobre o requerimento, se houve o pagamento, ou, caso contrário, se há previsão?

Grato,

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:03
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287685432563873276510382, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : gmailpedidohabilitacaoepagamentocreditotrabalhistagustavoaraujopereira.pdf

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com> 22 de novembro de 2022 às 10:50
Para: Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>
Cc: Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Prezado Dr. Alan, bom dia!

Confirmo recebimento dos documentos, ficando o crédito habilitado conforme certidão.

Cientifiquei a Recuperanda quanto ao o crédito em questão.

Quanto ao pagamento, solicito que retorne contato para resposta em 10 (dias), tendo em vista está em curso o prazo concedido à Recuperanda para manifestar-se nos autos da recuperação judicial sobre os pagamentos, sob fiscalização do Administrador Judicial.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição para quaisquer informações e/ou esclarecimentos.

Atte.,

Leandro Almeida de Santana

Atenciosamente,

Leandro Santana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 2 de dezembro de 2022 às 10:21
Para: LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>
Cc: Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Prezado Dr., bom dia! Conforme solicitado, retomo o contato para pedir informações acerca do pagamento dos créditos trabalhistas.

Grato,

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:03
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287685432563873276510382, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2057 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : gmailvalorescreditostrabalhistasreferentesasultimassolicitacoes.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:17

Gmail **Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>**

Valores créditos trabalhistas referentes às últimas solicitações

3 mensagens

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 18 de janeiro de 2023 às 18:07
Para: Reuber Moraes <reuber@centroalcool.com.br>

Prezado, seguem os valores dos créditos, conforme solicitado via wpp:

Gilberta Moreira Pereira
R$ 31.649,65

Gustavo Araújo Pereira R$18.717,37

Cosmo do Nascimento Sousa R$6.817,03

Adonias Leão de Santana R$5.422,33

José Reinaldo Moreira da Silva R$8.180,20

Antonio Sousa Coelho R$1.663,61

Grato,

Reuber Moraes <reuber@centroalcool.com.br> 19 de janeiro de 2023 às 07:38
Para: Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>

Bom dia,

Muito obrigado.

Atenciosamente,

Reuber Moraes
Financeiro / Contabilidade
Centroalcool S/A

(62) 3514-8303 (272)
reuber@centroalcool.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 19 de janeiro de 2023 às 11:59
Para: Reuber Moraes <reuber@centroalcool.com.br>

Nós que agradecemos !
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 15:58:03
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287665432563873276510348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaoinadimplementocreditotrabalhista.docx.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:17

Alan Batista Guimarães
Advocacia

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

Processo n°: 0216890-94.2014.8.09.0072

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda: Centroalcool S/A

Requerente / Habilitante: Cosmo do Nascimento Sousa

COSMO DO NASCIMENTO SOUSA, inscrito no CPF sob o n°. 027.322.553-78, portador da Cédula de Identidade n.: 028948742005-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua "E", Qd.: 01, Lt.: 13, Fernanda Park, na cidade de Itaberaí/GO, CEP: 76.630-000, doravante denominado Requerente, vem, à ínclita presença de Vossa Excelência, por seu procurador judicial subscritor, com endereço profissional declinado no rodapé desta minuta, manifestar nos seguintes termos:

Em 08 de julho de 2022 o Requerente protocolou pedido de habilitação de crédito trabalhista devido pela Recuperanda (Proc. n.: 5403677-68.2022.8.09.0072), no valor de R$6.817,03 (seis mil oitocentos e dezessete reais e três centavos), conforme petição de habilitação, certidão de crédito e conta de liquidação anexas.

Todavia, o processo foi extinto sem resolução do mérito por este Preclaro Juízo, ante a inexistência de pedido administrativo anterior (sentença anexa).

Nesse passo, a 15 de setembro de 2022, o Requerente procedeu à solicitação de habilitação e pagamento de seu crédito diretamente ao administrador judicial e à empresa recuperanda, sem êxito, inobstante as reiterações posteriores.

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:50
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873276555769, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaoinadimplementocreditotrabalhista.docx.pdf

Não atendendo às solicitações administrativas de pagamento de crédito trabalhista, a Recuperanda é flagrada descumprindo os prazos para pagamento dispostos no plano de recuperação judicial.

Assim sendo, requer que seja determinado à Recuperanda, sob pena de convolação em falência, que proceda à comprovação do pagamento do valor do crédito trabalhista do Requerente mediante depósito bancário na conta de seu procurador, cujos dados seguem abaixo:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 0140

CONTA CORRENTE: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

Termos em que pede e espera deferimento.

Goiânia/GO, 22 de fevereiro de 2022.

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:50
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873276555769, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : procuracaoedeclaracaodehipossuficiencia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:18

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE: **COSMO DO NASCIMENTO SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 027.322.553-78, filho de Francisca Amaro Rodrigues, com endereço à Rua "E", Q. 01, L. 13, Bairro Fernanda Park, na cidade de Itaberaí/GO, CEP: 76.630-000.

OUTORGADO: **Alan Batista Guimarães**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, com endereço profissional na Rua 82 (Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira), 52, Sala 05, Centro, Goiânia/GO, CEP:74.015-095, Fone: (62)98234-8556.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula "ad judicia et extra" para o foro em geral, **especialmente para atuar em seu favor nas ações trabalhistas movidas em face da Centroalcool S/A, de seus sócios e de demais pessoas físicas e/ou jurídicas do mesmo grupo econômico e nos processos de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas jurídicas e/ou físicas do mesmo grupo econômico, inclusive para habilitação de crédito, pedido de falência, recebimento de valores, bens e/ou demais ativos provenientes e para participação e votação em assembleias de credores**, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes e praticar, ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, **receber valores, bens e/ou ativos obtidos em processos com atuação do outorgado, inclusive em processo de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e demais pessoas físicas e/ou jurídicas do mesmo grupo econômico, participar e votar em assembleia de credores de processos de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas do mesmo grupo econômico, realizar pedido de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas do mesmo grupo econômico,** firmar compromisso, pedir justiça gratuita ou assistência judiciária, assinar declaração de hipossuficiência econômica, assinar carta de preposto e renunciar a valores excedentes à alçada dos Juizados Especiais Federais, poderes que também poderão ser substabelecidos.

Goiânia/GO, 09 de junho de 2022.

COSMO DO NASCIMENTO SOUSA

OUTORGANTE

Digitalizado com CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:50
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987615432563873276555762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : procuracaoedeclaracaodehipossuficiencia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:18

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Nome: Cosmo do Nascimento Sousa

CPF: 027.322.553-78, RG: 028948742 005-0 SSP/MA

Endereço: Rua "E", Qd.: 01, L. 13, Bairro Fernando Perik, Itaberaí/GO.

declaro que não tenho condições de arcar com as custas, despesas, emolumentos e taxas processuais sem comprometimento do meu sustento e de minha família, razão pela qual requeiro me sejam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita previstos na Lei n° 1.060/50 e no art. 98 do Código de Processo Civil.

Itaberaí/GO, 09 de junho de 2022.

COSMO DO NASCIMENTO SOUSA

DECLARANTE

Digitalizado com CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:50
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987615432563873276555762, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:18

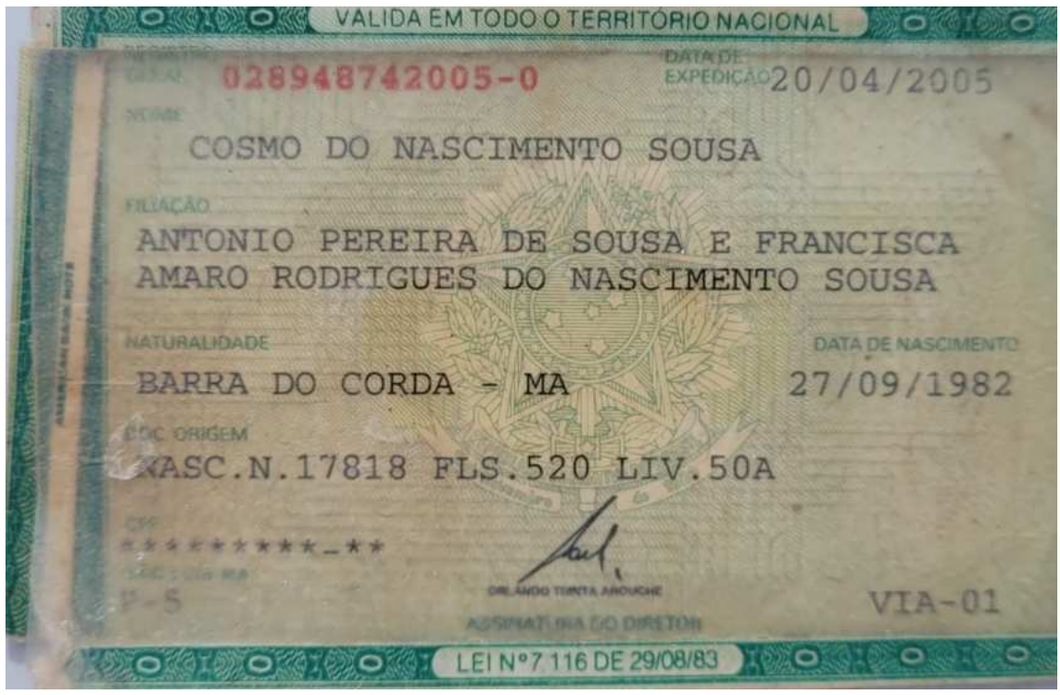

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587605432563873276555795, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
027.322.553-78

Nome
COSMO DO NASCIMENTO SOUSA

Nascimento
27/09/1982

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:18

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : inicialhabilitacao.docx.pdf

Alan Batista Guimarães
Advocacia

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA ao PROCESSO Nº.:0216890-94.2014.8.09.0072

COSMO DO NASCIMENTO SOUSA, inscrito no CPF sob o nº. 027.322.553-78, portador da Cédula de Identidade n.: 028948742005-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua "E", Qd.: 01, Lt.: 13, Fernanda Park, na cidade de Itaberaí/GO, CEP: 76.630-000, doravante denominado Requerente, por seu procurador judicial subscritor, com endereço profissional declinado no rodapé desta minuta, vem, à ínclita presença de Vossa Excelência, requerer a **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA** no processo de Recuperação Judicial da empresa **CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09, situada à Rod. GO-222, KM 03, Zona Rural, no município Inhumas/GO, CEP: 75.400-000, doravante denominada Requerida, consoante termos que se seguem:

O Requerente é credor trabalhista da Requerida conforme Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela Eg. Vara do Trabalho de Inhumas nos autos do processo trabalhista n. ATOrd-0011586-87.2013.5.18.0281, que segue anexa.

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109487615432563873276555711, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : inicialhabilitacao.docx.pdf

Trata-se de crédito obtido em ação trabalhista plúrima, com litisconsórcio ativo, referente a contratos de trabalho mantido com a Recuperanda nos anos de 2012 e 2013, que se classifica, portanto, como concursal nos termos do art. 49 da Lei 11.101/2005. Nesse sentido já definiu o Col. Superior Tribuna de Justiça, confira-se:

> ***RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CRÉDITO. EXISTÊNCIA. SUJEIÇÃO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ART. 49, CAPUT, DA LEI Nº 11.101/2005. DATA DO FATO GERADOR.*** *(...).* ***Para o fim de submissão aos efeitos da recuperação judicial, considera-se que a existência do crédito é determinada pela data em que ocorreu o seu fato gerador.*** *7. Recurso especial provido. (STJ - REsp: 1840531 RS 2019/0290623-2, Relator: Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, Data de Julgamento: 09/12/2020, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 17/12/2020. Grifou-se)*
>
> ***AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CRÉDITO. FATO GERADOR ANTERIOR AO DEFERIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. NATUREZA CONCURSAL. EXECUÇÃO. PROSSEGUIMENTO. IMPOSSIBILIDADE. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.*** *1. A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o REsp 1.843.332/RS (Rel. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, DJe. 17/12/2020), representativos de controvérsia, firmou a tese repetitiva (Tema n. 1.051) segundo a qual, para o fim de submissão aos efeitos da recuperação judicial, considera-se que a existência do crédito é determinada pela data em que ocorreu o seu fato gerador. 2. Agravo interno desprovido. (STJ - AgInt no REsp: 1858728 SP 2020/0013309-7, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Julgamento: 08/03/2021, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 15/03/2021).*

Apurou-se na ação trabalhista que o crédito do Requerente atualizado até 28 de fevereiro de 2014 é de

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109487615432563873276555711, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : inicialhabilitacao.docx.pdf

R$6.546,07 (seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e sete centavos) (conta de liquidação anexa):

scjr_resumo_parcelas

Pág.: 001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

RECLAMANTE: 0005 - COSMO DO NASCIMENTO SOUSA
CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS **F.G.T.S:** SOMA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

RESUMO DAS PARCELAS

*	066	INTERVALO DEVIDO	2.391,95
*	080	AD. INSALUB. DEVIDO	1.075,40
*	107	REFLEX. DE HE EM RSR	398,67
	130	INDENIZACÃO	1.693,76
	150	13. SALÁRIO DEVIDO	303,81
	160	FÉRIAS INDENIZADAS	303,81
	163	1/3 DE FÉRIAS	101,28
	200	FGTS DEVIDO	277,40
		TOTAL :	6.546,07

IMPOSTO DE RENDA

Base Atual em 28/02/14	4.009,45
Inss do Empregado (-)	320,77
Base p/ Imposto de Renda	3.688,68
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	9
Aliquota aplicada 0%	0,00
Parcela a deduzir (0,00 X 9)	0,00
IMPOSTO DE RENDA EM 28/02/14	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Num. 2409933 - Pág. 8

O valor do crédito corrigido até 16/06/2014 é de R$6.817,03 (seis mil oitocentos e dezessete reais e três

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109487615432563873276555711, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : inicialhabilitacao.docx.pdf

centavos), conforme se pode conferir no demonstrativo que se segue:

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: junho/2014
Indexador utilizado: TST - Débitos trabalhistas (TR)
Juros moratórios legais
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS LEGAIS	MULTA 0,00%	TOTAL
1		28/02/2014	6.546,07	6.558,29	0,00	258,74	0,00	6.817,03

						Sub-Total		R$ 6.817,03

						TOTAL GERAL		R$ 6.817,03

Tendo, pois, o fato gerador do crédito ocorrido antes do pedido de recuperação judicial, requer que seja o crédito do Requerente no valor de R$6.817,03 (seis mil oitocentos e dezessete reais e três centavos) reconhecido como concursal, com a respectiva determinação de inclusão no rol de credores, conforme sua classificação preferencial trabalhista.

Indica-se ainda conta corrente do patrono do Requerente para depósito do crédito, conforme poderes concedidos na procuração:

BANCO BRADESCO

Agência: 0140-6

Conta Corrente: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

À vista do exposto, o Requerente requer que seja seu crédito acima apontado incluído no respectivo quadro geral dos credores da empresa em processo de recuperação judicial, **com classificação de ordem preferencial trabalhista**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109487615432563873276555711, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : inicialhabilitacao.docx.pdf

declarada por este Eg. Juízo e com a determinação de pagamento imediato, uma vez que já foram exauridos os prazos para pagamento previstos no plano de recuperação judicial, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa dos advogados signatários da presente, no endereço indicado anteriormente.

Requer, ainda, a concessão ao Requerente dos benefícios da **justiça gratuita**, por declarar não possuir condições de pagar as custas, emolumentos e despesas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

Vale ressaltar que **o Requerente exerce trabalho braçal, com renda auferida de baixo valor, conforme se pode conferir na documentação anexa. Inclusive, o Juízo Trabalhista já concedeu os benefícios da Justiça Trabalhista ao Reclamante, consoante se infere da sentença respectiva.**

Requer a condenação dos Requeridos ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência a serem arbitrados, custas, emolumentos e despesas processuais.

O advogado infra-assinado declara a autenticidade de todas as cópias anexadas a este petitório.

Atribui-se à presente o valor de R$6.817,03 (seis mil oitocentos e dezessete reais e três centavos).

Termos em que pede e espera deferimento.

Goiânia/GO p/ Inhumas/GO, 08 de julho de 2022.

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109487615432563873276555711, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : certidaodecredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:18

Processo nº: 0011586-87.2013.5.18.0281

Reclamante: ANTONIO DE SOUSA COELHO CPF: 814.323.723-00, AFONSO CARVALHO DA SILVA CPF: 010.771.463-96, MARILDO DIAS DE SOUZA CPF: 050.650.421-28, COSMO DO NASCIMENTO SOUSA CPF: 027.322.553-78, JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA CPF: 897.053.513-68

Reclamado(a): CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09

CERTIDÃO PARA RESERVA DE CRÉDITO NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO E DOU FÉ que nos autos da Reclamatória Trabalhista acima identificada consta determinação para expedição de certidão de crédito para o pagamento dos valores que fixados nos cálculos de liquidação homologados, com trânsito em julgado, na importância de **R$31.000,54(trinta e um mil reais e cinquenta e quatro centavos)**, como previsto no § 3º, do art. 6º, da Lei 11.101/2005, para posterior inclusão em classe própria.

Por ser verdade, certifico e dou fé.

INHUMAS, 29 de julho de 2014.

EDNAR MARIA COELHO FROTA

Servidor(a)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587665432563873276555716, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

scjr_resumo

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281

11586-2013-281-18-00-3

CRÉDITOS PARCIAIS	VALORES PAGOS	CRÉDITOS FINAIS	
28.391,62	0,00	28.391,62	TOTAL BRUTO DO RECTE
607,85	0,00	607,85	Custas Processuais
0,00	0,00	0,00	Custas Art.789-A - IX
0,00	0,00	0,00	Custas Executivas
0,00	0,00	0,00	H. Assistenc. %
2.001,07	0,00	2.001,07	H. Periciais %
0,00	0,00	0,00	Diversos %
		31.000,54	TOTAL DO CÁLCULO

Recolhimentos previdenciários(INSS):

	Verbas Calculadas	Pacto Laboral
Reclamante	1.421,05	0,00
Reclamado	0,00	0,00
GIILDRAT	0,00	0,00
Terceiros	0,00	0,00
Total Pacto		0,00

Prev. Privada Reclamante	0,00
Prev. Privada Reclamado	0,00

Recolhimentos fiscais(IRPF): 0,00

Fgts a depositar: 0,00

VALORES ATUALIZADOS ATÉ: 28/02/2014

CONSOLIDADO

Líquido Exequente	26.970,57	87,00 %
FGTS Deposito	0,00	0,00 %
INSS Reclamantes	1.421,05	4,58 %
INSS Reclamados	0,00	0,00 %
INSS GIILDRAT	0,00	0,00 %
INSS PACTO LAB.	0,00	0,00 %
Prev. Priv. Rectes	0,00	0,00 %
Prev. Priv. Recdos	0,00	0,00 %
I R P F	0,00	0,00 %
Custas Processuais	607,85	1,96 %
Custas Art.789	0,00	0,00 %
Custas Executivas.	0,00	0,00 %
Hon. Assistenciais	0,00	0,00 %
Hon. Periciais	2.001,07	6,45 %
Diversos	0,00	0,00 %
TOTAL DA EXECUÇÃO	**31.000,54**	
INSS Terceiros	0,00	

Cálculo integrante da sentença. Os cálculos foram elaborados de acordo com o despacho de fls. 201.
IRRF s/ honorários periciais:R$16,00.

GOIÂNIA, 05 de FEVEREIRO de 2014

MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS
CALCULISTA

FRANCIMAR MARTINS DANTAS
DIRETOR

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf
scjr_resumo

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

0001 - ANTÔNIO DE SOUSA COELHO

Principal+FGTS:	5.534,57	**Líquido Devido:**	5.251,89
INSS Reclamante:	282,68	**Imposto de Renda:**	0,00
INSS Reclamado:	0,00	**INSS Pacto:**	0,00
INSS Terceiros:	0,00	**Prev. Priv. Reclamante:**	0,00
INSS GIILDRAT:	0,00	**Prev. Priv. Reclamado:**	0,00
FGTS a depositar:	0,00		
TOTAL DA EXECUÇÃO:	5.534,57		

0002 - JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA

Principal+FGTS:	5.300,36	**Líquido Devido:**	5.032,52
INSS Reclamante:	267,84	**Imposto de Renda:**	0,00
INSS Reclamado:	0,00	**INSS Pacto:**	0,00
INSS Terceiros:	0,00	**Prev. Priv. Reclamante:**	0,00
INSS GIILDRAT:	0,00	**Prev. Priv. Reclamado:**	0,00
FGTS a depositar:	0,00		
TOTAL DA EXECUÇÃO:	5.300,36		

0003 - AFONSO CARVALHO DA SILVA

Principal+FGTS:	5.386,07	**Líquido Devido:**	5.112,79
INSS Reclamante:	273,28	**Imposto de Renda:**	0,00
INSS Reclamado:	0,00	**INSS Pacto:**	0,00
INSS Terceiros:	0,00	**Prev. Priv. Reclamante:**	0,00
INSS GIILDRAT:	0,00	**Prev. Priv. Reclamado:**	0,00
FGTS a depositar:	0,00		
TOTAL DA EXECUÇÃO:	5.386,07		

0004 - MARILDO DIAS DE SOUZA

Principal+FGTS:	5.624,53	**Líquido Devido:**	5.348,05
INSS Reclamante:	276,48	**Imposto de Renda:**	0,00
INSS Reclamado:	0,00	**INSS Pacto:**	0,00
INSS Terceiros:	0,00	**Prev. Priv. Reclamante:**	0,00
INSS GIILDRAT:	0,00	**Prev. Priv. Reclamado:**	0,00
FGTS a depositar:	0,00		
TOTAL DA EXECUÇÃO:	5.624,53		

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281

11586-2013-281-18-00-3

0005 - COSMO DO NASCIMENTO SOUSA

Principal+FGTS:	6.546,09	**Líquido Devido:**	6.225,32
INSS Reclamante:	320,77	**Imposto de Renda:**	0,00
INSS Reclamado:	0,00	**INSS Pacto:**	0,00
INSS Terceiros:	0,00	**Prev. Priv. Reclamante:**	0,00
INSS GIILDRAT:	0,00	**Prev. Priv. Reclamado:**	0,00
FGTS a depositar:	0,00		
TOTAL DA EXECUÇÃO:	6.546,09		

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3

RECLAMANTE: 0001 - ANTÔNIO DE SOUSA COELHO
CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS **F.G.T.S:** SOMA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

RESUMO DAS PARCELAS

*	066	INTERVALO DEVIDO		2.180,33
*	080	AD. INSALUB. DEVIDO		886,84
*	107	REFLEX. DE HE EM RSR		363,39
	130	INDENIZACÃO		1.287,98
	150	13. SALÁRIO DEVIDO		244,56
	160	FÉRIAS INDENIZADAS		244,56
	163	1/3 DE FÉRIAS		81,52
	200	FGTS DEVIDO		245,37
			TOTAL :	**5.534,53**

IMPOSTO DE RENDA

Base Atual em 28/02/14	3.533,75
Inss do Empregado (-)	282,68
Base p/ Imposto de Renda	3.251,07
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	8
Aliquota aplicada 0%	0,00
Parcela a deduzir (0,00 X 8)	0,00

IMPOSTO DE RENDA EM 28/02/14	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3

RECLAMANTE: 0002 - JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA
CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS **F.G.T.S:** SOMA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

RESUMO DAS PARCELAS

*	066	INTERVALO DEVIDO	2.025,35
*	080	AD. INSALUB. DEVIDO	886,84
*	107	REFLEX. DE HE EM RSR	337,56
	130	INDENIZACÃO	1.275,67
	150	13. SALÁRIO DEVIDO	232,25
	160	FÉRIAS INDENIZADAS	232,25
	163	1/3 DE FÉRIAS	77,42
	200	FGTS DEVIDO	232,99
		TOTAL :	**5.300,34**

IMPOSTO DE RENDA

Base Atual em 28/02/14	3.348,08
Inss do Empregado (-)	267,84
Base p/ Imposto de Renda	3.080,24
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	8
Aliquota aplicada 0%	0,00
Parcela a deduzir (0,00 X 8)	0,00

IMPOSTO DE RENDA EM 28/02/14	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3

RECLAMANTE: 0003 - AFONSO CARVALHO DA SILVA
CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS **F.G.T.S:** SOMA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

RESUMO DAS PARCELAS

*	066	INTERVALO DEVIDO	2.082,16
*	080	AD. INSALUB. DEVIDO	886,84
*	107	REFLEX. DE HE EM RSR	347,03
	130	INDENIZACÃO	1.280,15
	150	13. SALÁRIO DEVIDO	236,73
	160	FÉRIAS INDENIZADAS	236,73
	163	1/3 DE FÉRIAS	78,91
	200	FGTS DEVIDO	237,52
		TOTAL :	**5.386,07**

IMPOSTO DE RENDA

Base Atual em 28/02/14	3.416,11
Inss do Empregado (-)	273,28
Base p/ Imposto de Renda	3.142,83
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	8
Aliquota aplicada 0%	0,00
Parcela a deduzir (0,00 X 8)	0,00

IMPOSTO DE RENDA EM 28/02/14	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3

RECLAMANTE: 0004 - MARILDO DIAS DE SOUZA
CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS **F.G.T.S:** SOMA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

RESUMO DAS PARCELAS

*	066	INTERVALO DEVIDO	2.066,29
*	080	AD. INSALUB. DEVIDO	915,00
*	107	REFLEX. DE HE EM RSR	344,40
	130	INDENIZACÃO	1.484,79
	150	13. SALÁRIO DEVIDO	268,58
	160	FÉRIAS INDENIZADAS	230,22
	163	1/3 DE FÉRIAS	76,74
	200	FGTS DEVIDO	238,52
		TOTAL :	**5.624,53**

IMPOSTO DE RENDA

Base Atual em 28/02/14	3.456,03
Inss do Empregado (-)	276,48
Base p/ Imposto de Renda	3.179,55
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	8
Aliquota aplicada 0%	0,00
Parcela a deduzir (0,00 X 8)	0,00

IMPOSTO DE RENDA EM 28/02/14	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3

RECLAMANTE: 0005 - COSMO DO NASCIMENTO SOUSA
CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS **F.G.T.S:** SOMA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

RESUMO DAS PARCELAS

*	066	INTERVALO DEVIDO	2.391,95
*	080	AD. INSALUB. DEVIDO	1.075,40
*	107	REFLEX. DE HE EM RSR	398,67
	130	INDENIZACÃO	1.693,76
	150	13. SALÁRIO DEVIDO	303,81
	160	FÉRIAS INDENIZADAS	303,81
	163	1/3 DE FÉRIAS	101,28
	200	FGTS DEVIDO	277,40
		TOTAL :	**6.546,07**

IMPOSTO DE RENDA

Base Atual em 28/02/14	4.009,45
Inss do Empregado (-)	320,77
Base p/ Imposto de Renda	3.688,68
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	9
Aliquota aplicada 0%	0,00
Parcela a deduzir (0,00 X 9)	0,00

IMPOSTO DE RENDA EM 28/02/14	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281 11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0001

CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

RECLAMANTE(S): ANTÔNIO DE SOUSA COELHO

F.G.T.S: SOMA **CÁLCULO Imp. Renda:** SIM

CÁLCULO INSS Empregado: SIM **CÁLCULO INSS Empregador:** SIM

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
03 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
04 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
05 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
06 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
07 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
08 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
09 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
03 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
04 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
05 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
06 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
07 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
08 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
09 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
03 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	194,73		14,2800	1,5000	220,00	013
03 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	13,20		14,2800	1,5000	220,00	085
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	338,45		24,8200	1,5000	220,00	013
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	22,95		24,8200	1,5000	220,00	080
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	296,73		21,7600	1,5000	220,00	013
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	20,12		21,7600	1,5000	220,00	080
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	324,55		23,8000	1,5000	220,00	013
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	22,00		23,8000	1,5000	220,00	080
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	315,27		23,1200	1,5000	220,00	013
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	21,38		23,1200	1,5000	220,00	080
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	301,36		22,1000	1,5000	220,00	013
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	20,43		22,1000	1,5000	220,00	080
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	185,45		13,6000	1,5000	220,00	013

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	12,57		13,6000	1,5000	220,00	085
09 / 2013	069 MÉDIA INTERVALO	312,00		22,8800	1,5000	220,00	013
09 / 2013	069 MÉDIA INTERVALO	21,15		22,8800	1,5000	220,00	085
03 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	122,04		27,0000	0,2000	30,00	003
04 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
05 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
06 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
07 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
08 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	49,72		11,0000	0,2000	30,00	003
03 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
03 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	34,66		1,0000	1,0000	6,00	066
04 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	60,23		1,0000	1,0000	6,00	066
05 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	52,81		1,0000	1,0000	6,00	066
06 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	57,76		1,0000	1,0000	6,00	066
07 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	56,11		1,0000	1,0000	6,00	066
08 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	53,63		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	33,00		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2013	130 INDENIZACÃO	1000,00		6,0000	1,0000	12,00	013
09 / 2013	130 INDENIZACÃO	166,58		6,0000	1,0000	12,00	069
09 / 2013	130 INDENIZACÃO	67,80		6,0000	1,0000	12,00	085
09 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	166,58		6,0000	1,0000	12,00	069
09 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	67,80		6,0000	1,0000	12,00	085
09 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	166,58		6,0000	1,0000	12,00	069
09 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	67,80		6,0000	1,0000	12,00	085
09 / 2013	163 1/3 DE FÉRIAS	78,13		1,0000	1,0000	3,00	160
03 / 2013	200 FGTS DEVIDO	16,63		1,0000	0,0800	1,00	066
03 / 2013	200 FGTS DEVIDO	9,76		1,0000	0,0800	1,00	080
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	28,91		1,0000	0,0800	1,00	066
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

scjr_parametros

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	25,35		1,0000	0,0800	1,00	066
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	27,72		1,0000	0,0800	1,00	066
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	26,93		1,0000	0,0800	1,00	066
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	25,74		1,0000	0,0800	1,00	066
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	15,84		1,0000	0,0800	1,00	066
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	3,98		1,0000	0,0800	1,00	080

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281 11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0002

CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

RECLAMANTE(S): JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA

F.G.T.S: SOMA **CÁLCULO Imp. Renda:** SIM

CÁLCULO INSS Empregado: SIM **CÁLCULO INSS Empregador:** SIM

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
03 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
04 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
05 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
06 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
07 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
08 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
09 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
03 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
04 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
05 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
06 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
07 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
08 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
09 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
03 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	190,09		13,9400	1,5000	220,00	013
03 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	12,89		13,9400	1,5000	220,00	085
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	273,55		20,0600	1,5000	220,00	013
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	18,55		20,0600	1,5000	220,00	080
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	282,82		20,7400	1,5000	220,00	013
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	19,18		20,7400	1,5000	220,00	080
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	296,73		21,7600	1,5000	220,00	013
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	20,12		21,7600	1,5000	220,00	080
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	315,27		23,1200	1,5000	220,00	013
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	21,38		23,1200	1,5000	220,00	080
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	301,36		22,1000	1,5000	220,00	013
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	20,43		22,1000	1,5000	220,00	080
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	157,64		11,5600	1,5000	220,00	013

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE: 0002

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	10,69		11,5600	1,5000	220,00	085
09 / 2013	069 MÉDIA INTERVALO	289,91		21,2600	1,5000	220,00	013
09 / 2013	069 MÉDIA INTERVALO	19,66		21,2600	1,5000	220,00	085
03 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	122,04		27,0000	0,2000	30,00	003
04 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
05 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
06 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
07 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
08 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	49,72		11,0000	0,2000	30,00	003
03 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
03 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	33,83		1,0000	1,0000	6,00	066
04 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	48,68		1,0000	1,0000	6,00	066
05 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	50,33		1,0000	1,0000	6,00	066
06 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	52,81		1,0000	1,0000	6,00	066
07 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	56,11		1,0000	1,0000	6,00	066
08 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	53,63		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	28,06		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2013	130 INDENIZACÃO	1000,00		6,0000	1,0000	12,00	013
09 / 2013	130 INDENIZACÃO	154,79		6,0000	1,0000	12,00	069
09 / 2013	130 INDENIZACÃO	67,80		6,0000	1,0000	12,00	085
09 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	154,79		6,0000	1,0000	12,00	069
09 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	67,80		6,0000	1,0000	12,00	085
09 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	154,79		6,0000	1,0000	12,00	069
09 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	67,80		6,0000	1,0000	12,00	085
09 / 2013	163 1/3 DE FÉRIAS	74,20		1,0000	1,0000	3,00	160
03 / 2013	200 FGTS DEVIDO	16,24		1,0000	0,0800	1,00	066
03 / 2013	200 FGTS DEVIDO	9,76		1,0000	0,0800	1,00	080
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	23,37		1,0000	0,0800	1,00	066
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

scjr_parametros

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE: 0002

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	24,16		1,0000	0,0800	1,00	066
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	25,35		1,0000	0,0800	1,00	066
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	26,93		1,0000	0,0800	1,00	066
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	25,74		1,0000	0,0800	1,00	066
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	13,47		1,0000	0,0800	1,00	066
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	3,98		1,0000	0,0800	1,00	080

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281 11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0003

CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

RECLAMANTE(S): AFONSO CARVALHO DA SILVA

F.G.T.S: SOMA **CÁLCULO Imp. Renda:** SIM

CÁLCULO INSS Empregado: SIM **CÁLCULO INSS Empregador:** SIM

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
03 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
04 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
05 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
06 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
07 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
08 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
09 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
03 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
04 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
05 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
06 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
07 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
08 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
09 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
03 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	190,09		13,9400	1,5000	220,00	013
03 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	12,89		13,9400	1,5000	220,00	085
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	301,36		22,1000	1,5000	220,00	013
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	20,43		22,1000	1,5000	220,00	080
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	292,09		21,4200	1,5000	220,00	013
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	19,80		21,4200	1,5000	220,00	080
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	324,55		23,8000	1,5000	220,00	013
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	22,00		23,8000	1,5000	220,00	080
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	315,27		23,1200	1,5000	220,00	013
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	21,38		23,1200	1,5000	220,00	080
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	301,36		22,1000	1,5000	220,00	013
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	20,43		22,1000	1,5000	220,00	080
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	143,73		10,5400	1,5000	220,00	013

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE: 0003

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	9,74		10,5400	1,5000	220,00	085
09 / 2013	069 MÉDIA INTERVALO	297,95		21,8500	1,5000	220,00	013
09 / 2013	069 MÉDIA INTERVALO	20,20		21,8500	1,5000	220,00	085
03 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	122,04		27,0000	0,2000	30,00	003
04 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
05 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
06 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
07 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
08 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	49,72		11,0000	0,2000	30,00	003
03 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
03 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	33,83		1,0000	1,0000	6,00	066
04 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	53,63		1,0000	1,0000	6,00	066
05 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	51,98		1,0000	1,0000	6,00	066
06 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	57,76		1,0000	1,0000	6,00	066
07 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	56,11		1,0000	1,0000	6,00	066
08 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	53,63		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	25,58		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2013	130 INDENIZACÃO	1000,00		6,0000	1,0000	12,00	013
09 / 2013	130 INDENIZACÃO	159,08		6,0000	1,0000	12,00	069
09 / 2013	130 INDENIZACÃO	67,80		6,0000	1,0000	12,00	085
09 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	159,08		6,0000	1,0000	12,00	069
09 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	67,80		6,0000	1,0000	12,00	085
09 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	159,08		6,0000	1,0000	12,00	069
09 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	67,80		6,0000	1,0000	12,00	085
09 / 2013	163 1/3 DE FÉRIAS	75,63		1,0000	1,0000	3,00	160
03 / 2013	200 FGTS DEVIDO	16,24		1,0000	0,0800	1,00	066
03 / 2013	200 FGTS DEVIDO	9,76		1,0000	0,0800	1,00	080
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	25,74		1,0000	0,0800	1,00	066
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

scjr_parametros

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE: 0003

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	24,95		1,0000	0,0800	1,00	066
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	27,72		1,0000	0,0800	1,00	066
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	26,93		1,0000	0,0800	1,00	066
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	25,74		1,0000	0,0800	1,00	066
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	12,28		1,0000	0,0800	1,00	066
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	3,98		1,0000	0,0800	1,00	080

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281 11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0004

CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

RECLAMANTE(S): MARILDO DIAS DE SOUZA

F.G.T.S: SOMA **CÁLCULO Imp. Renda:** SIM

CÁLCULO INSS Empregado: SIM **CÁLCULO INSS Empregador:** SIM

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
04 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
05 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
06 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
07 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
08 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
09 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
10 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
04 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
05 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
06 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
07 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
08 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
09 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
10 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	171,55		12,5800	1,5000	220,00	013
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	11,63		12,5800	1,5000	220,00	085
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	296,73		21,7600	1,5000	220,00	013
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	20,12		21,7600	1,5000	220,00	080
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	268,91		19,7200	1,5000	220,00	013
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	18,23		19,7200	1,5000	220,00	080
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	264,27		19,3800	1,5000	220,00	013
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	17,92		19,3800	1,5000	220,00	080
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	287,45		21,0800	1,5000	220,00	013
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	19,49		21,0800	1,5000	220,00	080
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	315,27		23,1200	1,5000	220,00	013
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	21,38		23,1200	1,5000	220,00	080
10 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	250,36		18,3600	1,5000	220,00	013

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE: 0004

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
10 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	16,97		18,3600	1,5000	220,00	085
10 / 2013	069 MÉDIA INTERVALO	286,64		21,0200	1,5000	220,00	013
10 / 2013	069 MÉDIA INTERVALO	19,43		21,0200	1,5000	220,00	085
04 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	103,96		23,0000	0,2000	30,00	003
05 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
06 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
07 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
08 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
10 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	94,92		21,0000	0,2000	30,00	003
04 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
10 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
04 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	30,53		1,0000	1,0000	6,00	066
05 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	52,81		1,0000	1,0000	6,00	066
06 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	47,86		1,0000	1,0000	6,00	066
07 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	47,03		1,0000	1,0000	6,00	066
08 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	51,16		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	56,11		1,0000	1,0000	6,00	066
10 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	44,56		1,0000	1,0000	6,00	066
10 / 2013	130 INDENIZACÃO	1166,67		7,0000	1,0000	12,00	013
10 / 2013	130 INDENIZACÃO	178,54		7,0000	1,0000	12,00	069
10 / 2013	130 INDENIZACÃO	79,10		7,0000	1,0000	12,00	085
10 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	178,54		7,0000	1,0000	12,00	069
10 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	79,10		7,0000	1,0000	12,00	085
10 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	153,04		6,0000	1,0000	12,00	069
10 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	67,80		6,0000	1,0000	12,00	085
10 / 2013	163 1/3 DE FÉRIAS	73,61		1,0000	1,0000	3,00	160
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	14,65		1,0000	0,0800	1,00	066
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	8,32		1,0000	0,0800	1,00	080
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	25,35		1,0000	0,0800	1,00	066
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

scjr_parametros

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE: 0004

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	22,97		1,0000	0,0800	1,00	066
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	22,58		1,0000	0,0800	1,00	066
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	24,56		1,0000	0,0800	1,00	066
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	26,93		1,0000	0,0800	1,00	066
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
10 / 2013	200 FGTS DEVIDO	21,39		1,0000	0,0800	1,00	066
10 / 2013	200 FGTS DEVIDO	7,59		1,0000	0,0800	1,00	080

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281 11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0005

CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

RECLAMANTE(S): COSMO DO NASCIMENTO SOUSA

F.G.T.S: SOMA **CÁLCULO Imp. Renda:** SIM

CÁLCULO INSS Empregado: SIM **CÁLCULO INSS Empregador:** SIM

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
03 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
04 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
05 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
06 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
07 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
08 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
09 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
10 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
03 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
04 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
05 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
06 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
07 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
08 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
09 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
10 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
03 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	176,18		12,9200	1,5000	220,00	013
03 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	11,95		12,9200	1,5000	220,00	085
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	273,55		20,0600	1,5000	220,00	013
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	18,55		20,0600	1,5000	220,00	080
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	296,73		21,7600	1,5000	220,00	013
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	20,12		21,7600	1,5000	220,00	080
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	310,64		22,7800	1,5000	220,00	013
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	21,06		22,7800	1,5000	220,00	080
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	315,27		23,1200	1,5000	220,00	013
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	21,38		23,1200	1,5000	220,00	080
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	301,36		22,1000	1,5000	220,00	013

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE: 0005

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	20,43		22,1000	1,5000	220,00	080
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	306,00		22,4400	1,5000	220,00	013
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	20,75		22,4400	1,5000	220,00	080
10 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	166,91		12,2400	1,5000	220,00	013
10 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	11,32		12,2400	1,5000	220,00	085
10 / 2013	069 MÉDIA INTERVALO	282,41		20,7100	1,5000	220,00	013
10 / 2013	069 MÉDIA INTERVALO	19,15		20,7100	1,5000	220,00	085
03 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	122,04		27,0000	0,2000	30,00	003
04 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
05 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
06 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
07 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
08 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
10 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	94,92		21,0000	0,2000	30,00	003
03 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
10 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
03 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	31,36		1,0000	1,0000	6,00	066
04 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	48,68		1,0000	1,0000	6,00	066
05 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	52,81		1,0000	1,0000	6,00	066
06 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	55,28		1,0000	1,0000	6,00	066
07 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	56,11		1,0000	1,0000	6,00	066
08 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	53,63		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	54,46		1,0000	1,0000	6,00	066
10 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	29,71		1,0000	1,0000	6,00	066
10 / 2013	130 INDENIZACÃO	1333,33		8,0000	1,0000	12,00	013
10 / 2013	130 INDENIZACÃO	201,04		8,0000	1,0000	12,00	069
10 / 2013	130 INDENIZACÃO	90,40		8,0000	1,0000	12,00	085
10 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	201,04		8,0000	1,0000	12,00	069
10 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	90,40		8,0000	1,0000	12,00	085
10 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	201,04		8,0000	1,0000	12,00	069

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

scjr_parametros

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE: 0005

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
10 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	90,40		8,0000	1,0000	12,00	085
10 / 2013	163 1/3 DE FÉRIAS	97,15		1,0000	1,0000	3,00	160
03 / 2013	200 FGTS DEVIDO	15,05		1,0000	0,0800	1,00	066
03 / 2013	200 FGTS DEVIDO	9,76		1,0000	0,0800	1,00	080
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	23,37		1,0000	0,0800	1,00	066
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	25,35		1,0000	0,0800	1,00	066
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	26,54		1,0000	0,0800	1,00	066
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	26,93		1,0000	0,0800	1,00	066
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	25,74		1,0000	0,0800	1,00	066
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	26,14		1,0000	0,0800	1,00	066
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
10 / 2013	200 FGTS DEVIDO	14,26		1,0000	0,0800	1,00	066
10 / 2013	200 FGTS DEVIDO	7,59		1,0000	0,0800	1,00	080

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE** 0001

Calculista : MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

Data de Ajuizamento: 31/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 28/02/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
03 / 2013	364,63	1,003577013	365,94	4,00	380,58
04 / 2013	557,23	1,003577013	559,23	4,00	581,60
05 / 2013	505,26	1,003577013	507,07	4,00	527,35
06 / 2013	539,91	1,003577013	541,85	4,00	563,52
07 / 2013	528,36	1,00336731	530,14	4,00	551,35
08 / 2013	511,02	1,00336731	512,74	4,00	533,25
09 / 2013	2062,01	1,00328805	2068,79	4,00	2151,54

T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora : **5085,76**

Principal Convertido COM Juros de Mora : **5289,19**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE :** 0001

Calculista : MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

Data de Ajuizamento: 31/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 28/02/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
03 / 2013	26,39	1,003577013	26,48	4,00	27,54
04 / 2013	39,76	1,003577013	39,90	4,00	41,50
05 / 2013	36,20	1,003577013	36,33	4,00	37,78
06 / 2013	38,57	1,003577013	38,71	4,00	40,26
07 / 2013	37,78	1,00336731	37,91	4,00	39,43
08 / 2013	36,59	1,00336731	36,72	4,00	38,19
09 / 2013	19,82	1,00328805	19,88	4,00	20,68

TOTAIS GERAIS

F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora 235,93

F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora 245,38

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE** 0002

Calculista : MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

Data de Ajuizamento: 31/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 28/02/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
03 / 2013	358,85	1,003577013	360,14	4,00	374,55
04 / 2013	476,38	1,003577013	478,09	4,00	497,21
05 / 2013	487,93	1,003577013	489,68	4,00	509,27
06 / 2013	505,26	1,003577013	507,07	4,00	527,35
07 / 2013	528,36	1,00336731	530,14	4,00	551,35
08 / 2013	511,02	1,00336731	512,74	4,00	533,25
09 / 2013	1988,08	1,00328805	1994,61	4,00	2074,39

T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora : **4872,47**

Principal Convertido COM Juros de Mora : **5067,37**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE :** 0002

Calculista : MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

Data de Ajuizamento: 31/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 28/02/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
03 / 2013	26,00	1,003577013	26,09	4,00	27,13
04 / 2013	34,22	1,003577013	34,34	4,00	35,71
05 / 2013	35,01	1,003577013	35,14	4,00	36,55
06 / 2013	36,20	1,003577013	36,33	4,00	37,78
07 / 2013	37,78	1,00336731	37,91	4,00	39,43
08 / 2013	36,59	1,00336731	36,72	4,00	38,19
09 / 2013	17,45	1,00328805	17,50	4,00	18,20

TOTAIS GERAIS

F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora 224,03

F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora 232,99

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE** 0003

Calculista : MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

Data de Ajuizamento: 31/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 28/02/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
03 / 2013	358,85	1,003577013	360,14	4,00	374,55
04 / 2013	511,02	1,003577013	512,85	4,00	533,36
05 / 2013	499,47	1,003577013	501,26	4,00	521,31
06 / 2013	539,91	1,003577013	541,85	4,00	563,52
07 / 2013	528,36	1,00336731	530,14	4,00	551,35
08 / 2013	511,02	1,00336731	512,74	4,00	533,25
09 / 2013	1985,04	1,00328805	1991,54	4,00	2071,20

T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora : **4950,52**

Principal Convertido COM Juros de Mora : **5148,54**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE :** 0003

Calculista : MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

Data de Ajuizamento: 31/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 28/02/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
03 / 2013	26,00	1,003577013	26,09	4,00	27,13
04 / 2013	36,59	1,003577013	36,72	4,00	38,19
05 / 2013	35,80	1,003577013	35,93	4,00	37,37
06 / 2013	38,57	1,003577013	38,71	4,00	40,26
07 / 2013	37,78	1,00336731	37,91	4,00	39,43
08 / 2013	36,59	1,00336731	36,72	4,00	38,19
09 / 2013	16,26	1,00328805	16,31	4,00	16,96

TOTAIS GERAIS

F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora **228,39**

F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora **237,53**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE** 0004

Calculista : MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

Data de Ajuizamento: 31/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 28/02/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
04 / 2013	317,67	1,003577013	318,80	4,00	331,55
05 / 2013	505,26	1,003577013	507,07	4,00	527,35
06 / 2013	470,60	1,003577013	472,29	4,00	491,18
07 / 2013	464,82	1,00336731	466,39	4,00	485,05
08 / 2013	493,70	1,00336731	495,37	4,00	515,18
09 / 2013	528,36	1,00328805	530,10	4,00	551,30
10 / 2013	2383,21	1,002365873	2388,84	4,00	2484,39

T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora : **5178,86**

Principal Convertido COM Juros de Mora : **5386,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE :** 0004

Calculista : MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

Data de Ajuizamento: 31/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 28/02/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
04 / 2013	22,97	1,003577013	23,05	4,00	23,97
05 / 2013	36,20	1,003577013	36,33	4,00	37,78
06 / 2013	33,82	1,003577013	33,94	4,00	35,30
07 / 2013	33,43	1,00336731	33,55	4,00	34,89
08 / 2013	35,41	1,00336731	35,53	4,00	36,95
09 / 2013	37,78	1,00328805	37,91	4,00	39,43
10 / 2013	28,98	1,002365873	29,05	4,00	30,21

TOTAIS GERAIS

F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora **229,36**

F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora **238,53**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE** 0005

Calculista : MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

Data de Ajuizamento: 31/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 28/02/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
03 / 2013	341,53	1,003577013	342,75	4,00	356,46
04 / 2013	476,38	1,003577013	478,09	4,00	497,21
05 / 2013	505,26	1,003577013	507,07	4,00	527,35
06 / 2013	522,58	1,003577013	524,46	4,00	545,44
07 / 2013	528,36	1,00336731	530,14	4,00	551,35
08 / 2013	511,02	1,00336731	512,74	4,00	533,25
09 / 2013	516,81	1,00328805	518,52	4,00	539,26
10 / 2013	2607,66	1,002365873	2613,82	4,00	2718,37

T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora : 6027,59

Principal Convertido COM Juros de Mora : 6268,69

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE :** 0005

Calculista : MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

Data de Ajuizamento: 31/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 28/02/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
03 / 2013	24,81	1,003577013	24,89	4,00	25,89
04 / 2013	34,22	1,003577013	34,34	4,00	35,71
05 / 2013	36,20	1,003577013	36,33	4,00	37,78
06 / 2013	37,39	1,003577013	37,52	4,00	39,02
07 / 2013	37,78	1,00336731	37,91	4,00	39,43
08 / 2013	36,59	1,00336731	36,72	4,00	38,19
09 / 2013	36,99	1,00328805	37,12	4,00	38,60
10 / 2013	21,85	1,002365873	21,90	4,00	22,78

TOTAIS GERAIS

F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora **266,73**

F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora **277,40**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0001

RECLAMANTE: ANTÔNIO DE SOUSA COELHO
CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

ALÍQUOTAS APLICADAS

Reclamado: %
S A T: %
Terceiros: %

Valores atualizados até 28/02/2014

Índice utilizado: VARIAÇÃO TRABALHISTA

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 03	364,63	1,003577013	365,93	8,00	29,27	0,00
2013 / 04	557,23	1,003577013	559,22	8,00	44,74	0,00
2013 / 05	505,26	1,003577013	507,07	8,00	40,56	0,00
2013 / 06	539,91	1,003577013	541,84	8,00	43,34	0,00
2013 / 07	528,36	1,003367310	530,14	8,00	42,41	0,00
2013 / 08	511,02	1,003367310	512,74	8,00	41,02	0,00
2013 / 09	280,74	1,003288050	281,66	8,00	22,53	0,00
TOTAIS:			3.298,60		263,87	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0001

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 09	234,38	1,003288050	235,15	8,00	18,81	0,00
	TOTAIS:		235,15		18,81	0,00

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**282,68**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
TOTAL DO INSS - TERCEIROS	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0001

VALORES PAGOS DE INSS
Valores atualizados até ***28/02/2014***

VALORES PAGOS PROPORCIONAIS AOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	0,00
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	0,00
TOTAL DO INSS - S A T	0,00
	0,00

DÉBITOS REMANESCENTES DE INSS

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	282,68
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	0,00
TOTAL DO INSS - S A T	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE : 0001

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 03	364,63	1,003577000	365,93	0,00	365,93
2013 / 04	557,23	1,003577000	559,22	0,00	559,22
2013 / 05	505,26	1,003577000	507,07	0,00	507,07
2013 / 06	539,91	1,003577000	541,84	0,00	541,84
2013 / 07	528,36	1,003367000	530,14	0,00	530,14
2013 / 08	511,02	1,003367000	512,74	0,00	512,74
2013 / 09	280,74	1,003288000	281,66	0,00	281,66
TOTAL DO VALOR BASE :			**3298,60**		**3298,60**

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 09	234,38	1,003288000	235,15	0,00	235,15
TOTAL DO VALOR BASE :			**235,15**		**235,15**

Base Atual em 28/02/14	**3.533,75**
Inss do Empregado (-)	**282,68**
Base p/ Imposto de Renda	**3.251,07**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**8**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 8)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 28/02/14	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0002

RECLAMANTE: JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA
CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

ALÍQUOTAS APLICADAS

Reclamado: %
S A T: %
Terceiros: %

Valores atualizados até 28/02/2014

Índice utilizado: VARIAÇÃO TRABALHISTA

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 03	358,85	1,003577013	360,13	8,00	28,81	0,00
2013 / 04	476,38	1,003577013	478,08	8,00	38,25	0,00
2013 / 05	487,93	1,003577013	489,68	8,00	39,17	0,00
2013 / 06	505,26	1,003577013	507,07	8,00	40,56	0,00
2013 / 07	528,36	1,003367310	530,14	8,00	42,41	0,00
2013 / 08	511,02	1,003367310	512,74	8,00	41,02	0,00
2013 / 09	246,11	1,003288050	246,92	8,00	19,75	0,00
	TOTAIS:		3.124,76		249,97	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0002

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 09	222,59	1,003288050	223,32	8,00	17,87	0,00
	TOTAIS:		223,32		17,87	0,00

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**267,84**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
TOTAL DO INSS - TERCEIROS	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0002

VALORES PAGOS DE INSS

Valores atualizados até ***28/02/2014***

VALORES PAGOS PROPORCIONAIS AOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
	0,00

DÉBITOS REMANESCENTES DE INSS

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**267,84**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE : 0002

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 03	358,85	1,003577000	360,13	0,00	360,13
2013 / 04	476,38	1,003577000	478,08	0,00	478,08
2013 / 05	487,93	1,003577000	489,68	0,00	489,68
2013 / 06	505,26	1,003577000	507,07	0,00	507,07
2013 / 07	528,36	1,003367000	530,14	0,00	530,14
2013 / 08	511,02	1,003367000	512,74	0,00	512,74
2013 / 09	246,11	1,003288000	246,92	0,00	246,92
TOTAL DO VALOR BASE :			**3124,76**		**3124,76**

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 09	222,59	1,003288000	223,32	0,00	223,32
TOTAL DO VALOR BASE :			**223,32**		**223,32**

Base Atual em 28/02/14	**3.348,08**
Inss do Empregado (-)	**267,84**
Base p/ Imposto de Renda	**3.080,24**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**8**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 8)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 28/02/14	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0003

RECLAMANTE: AFONSO CARVALHO DA SILVA
CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

ALÍQUOTAS APLICADAS

Reclamado: %
S A T: %
Terceiros: %

Valores atualizados até 28/02/2014

Índice utilizado: VARIAÇÃO TRABALHISTA

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 03	358,85	1,003577013	360,13	8,00	28,81	0,00
2013 / 04	511,02	1,003577013	512,85	8,00	41,03	0,00
2013 / 05	499,47	1,003577013	501,26	8,00	40,10	0,00
2013 / 06	539,91	1,003577013	541,84	8,00	43,34	0,00
2013 / 07	528,36	1,003367310	530,14	8,00	42,41	0,00
2013 / 08	511,02	1,003367310	512,74	8,00	41,02	0,00
2013 / 09	228,77	1,003288050	229,52	8,00	18,36	0,00
	TOTAIS:		3.188,48		255,07	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0003

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 09	226,88	1,003288050	227,63	8,00	18,21	0,00
	TOTAIS:		227,63		18,21	0,00

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**273,28**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
TOTAL DO INSS - TERCEIROS	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0003

VALORES PAGOS DE INSS

Valores atualizados até ***28/02/2014***

VALORES PAGOS PROPORCIONAIS AOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	0,00
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	0,00
TOTAL DO INSS - S A T	0,00
	0,00

DÉBITOS REMANESCENTES DE INSS

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	273,28
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	0,00
TOTAL DO INSS - S A T	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

scjr_memoria_ir

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE : 0003

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 03	358,85	1,003577000	360,13	0,00	360,13
2013 / 04	511,02	1,003577000	512,85	0,00	512,85
2013 / 05	499,47	1,003577000	501,26	0,00	501,26
2013 / 06	539,91	1,003577000	541,84	0,00	541,84
2013 / 07	528,36	1,003367000	530,14	0,00	530,14
2013 / 08	511,02	1,003367000	512,74	0,00	512,74
2013 / 09	228,77	1,003288000	229,52	0,00	229,52
TOTAL DO VALOR BASE :			**3188,48**		**3188,48**

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 09	226,88	1,003288000	227,63	0,00	227,63
TOTAL DO VALOR BASE :			**227,63**		**227,63**

Base Atual em 28/02/14	**3.416,11**
Inss do Empregado (-)	**273,28**
Base p/ Imposto de Renda	**3.142,83**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**8**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 8)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 28/02/14	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0004

RECLAMANTE: MARILDO DIAS DE SOUZA
CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

ALÍQUOTAS APLICADAS

Reclamado: %
S A T: %
Terceiros: %

Valores atualizados até 28/02/2014

Índice utilizado: VARIAÇÃO TRABALHISTA

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 04	317,67	1,003577013	318,81	8,00	25,50	0,00
2013 / 05	505,26	1,003577013	507,07	8,00	40,56	0,00
2013 / 06	470,60	1,003577013	472,28	8,00	37,78	0,00
2013 / 07	464,82	1,003367310	466,39	8,00	37,32	0,00
2013 / 08	493,70	1,003367310	495,36	8,00	39,63	0,00
2013 / 09	528,36	1,003288050	530,10	8,00	42,41	0,00
2013 / 10	406,81	1,002365873	407,77	8,00	32,62	0,00
	TOTAIS:		3.197,78		255,82	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0004

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 10	257,64	1,002365873	258,25	8,00	20,66	0,00
		TOTAIS:	258,25		20,66	0,00

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**276,48**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
TOTAL DO INSS - TERCEIROS	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0004

VALORES PAGOS DE INSS
Valores atualizados até ***28/02/2014***

VALORES PAGOS PROPORCIONAIS AOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	0,00
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	0,00
TOTAL DO INSS - S A T	0,00
	0,00

DÉBITOS REMANESCENTES DE INSS

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	276,48
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	0,00
TOTAL DO INSS - S A T	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE :** 0004

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 04	317,67	1,003577000	318,81	0,00	318,81
2013 / 05	505,26	1,003577000	507,07	0,00	507,07
2013 / 06	470,60	1,003577000	472,28	0,00	472,28
2013 / 07	464,82	1,003367000	466,39	0,00	466,39
2013 / 08	493,70	1,003367000	495,36	0,00	495,36
2013 / 09	528,36	1,003288000	530,10	0,00	530,10
2013 / 10	406,81	1,002366000	407,77	0,00	407,77
TOTAL DO VALOR BASE :			**3197,78**		**3197,78**

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 10	257,64	1,002366000	258,25	0,00	258,25
TOTAL DO VALOR BASE :			**258,25**		**258,25**

Base Atual em 28/02/14	**3.456,03**
Inss do Empregado (-)	**276,48**
Base p/ Imposto de Renda	**3.179,55**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**8**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 8)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 28/02/14	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0005

RECLAMANTE: COSMO DO NASCIMENTO SOUSA
CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

ALÍQUOTAS APLICADAS

Reclamado: %
S A T: %
Terceiros: %

Valores atualizados até 28/02/2014

Índice utilizado: VARIAÇÃO TRABALHISTA

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 03	341,53	1,003577013	342,75	8,00	27,42	0,00
2013 / 04	476,38	1,003577013	478,08	8,00	38,25	0,00
2013 / 05	505,26	1,003577013	507,07	8,00	40,56	0,00
2013 / 06	522,58	1,003577013	524,45	8,00	41,96	0,00
2013 / 07	528,36	1,003367310	530,14	8,00	42,41	0,00
2013 / 08	511,02	1,003367310	512,74	8,00	41,02	0,00
2013 / 09	516,81	1,003288050	518,51	8,00	41,48	0,00
2013 / 10	302,86	1,002365873	303,58	8,00	24,29	0,00
	TOTAIS:		3.717,32		297,39	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0005

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 10	291,44	1,002365873	292,13	8,00	23,38	0,00
		TOTAIS:	292,13		23,38	0,00

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**320,77**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
TOTAL DO INSS - TERCEIROS	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0005

VALORES PAGOS DE INSS
Valores atualizados até ***28/02/2014***

VALORES PAGOS PROPORCIONAIS AOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
	0,00

DÉBITOS REMANESCENTES DE INSS

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**320,77**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE : 0005

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 03	341,53	1,003577000	342,75	0,00	342,75
2013 / 04	476,38	1,003577000	478,08	0,00	478,08
2013 / 05	505,26	1,003577000	507,07	0,00	507,07
2013 / 06	522,58	1,003577000	524,45	0,00	524,45
2013 / 07	528,36	1,003367000	530,14	0,00	530,14
2013 / 08	511,02	1,003367000	512,74	0,00	512,74
2013 / 09	516,81	1,003288000	518,51	0,00	518,51
2013 / 10	302,86	1,002366000	303,58	0,00	303,58
TOTAL DO VALOR BASE :			**3717,32**		**3717,32**

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 10	291,44	1,002366000	292,13	0,00	292,13
TOTAL DO VALOR BASE :			**292,13**		**292,13**

Base Atual em 28/02/14	**4.009,45**
Inss do Empregado (-)	**320,77**
Base p/ Imposto de Renda	**3.688,68**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**9**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 9)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 28/02/14	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
TOTAL DE H. PERICIAIS

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3

R$ 2.000,00	-	Valor apurado em 31/01/14
(x) 1,000537	-	VARIAÇÃO TRABALHISTA
R$ 2.001,07	-	Valor Corrigido em 28/02/14
R$ 2.001,07	-	Base de Cálculo em 28/02/2014
R$ 150,08	-	Aliquota aplicada (7,50%)
R$ 134,08	-	Parcela a deduzir
(-) 16,00025	-	Imposto de Renda em 28/02/2014
R$ 1985,06975	-	TOTAL PERICIAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281		RECLAMANTE		ANTÔNIO DE SOUZA COELHO																		
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a							
SEGUNDA	8,00					60	SEXTA	8,00					60										
TERÇA	8,00					60	SÁBADO	4,00					60	Intervalo	Deferido		minutos						
QUARTA	8,00					60	DOMINGO							Acima de			horas						
QUINTA	8,00					60	Período:	5	3	2013	25	3	2013	Jornada Semanal		44,00	horas						
Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	$ min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal				Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Interv	ias útei	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos				
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
05/mar/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
06/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
07/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
08/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
09/mar/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34				
10/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**28,00**	**0,00**	**3,40**				
11/mar/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
12/mar/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
13/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
14/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
15/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
16/mar/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34				
17/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**				
18/mar/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
19/mar/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
20/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
21/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
22/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
23/mar/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34				
24/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
horas da	semana							-						**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**				
25/mar/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
horas da	semana													**8,00**	**-**	**-**	**8,00**	**0,00**	**1,02**				
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**				
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**				
Faltas/Atestado		**0**			**SOMA**					**129,00**	**-**	**-**	**-**	**116,00**	**-**	**-**	**16**	**0,00**	**14,28**				
FERIADOS /MÊS		**0**	**REFLEXOS**		**H.Noturnas**		**Horas Extras**			**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**			**H.Compensadas**		**H.a Compensar**					
SÁBADOS/MÊS		**0**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**					
DOMINGOS/MÊS		**3**	Feriados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**					
DIAS TRABALHADOS		**16**	Sábados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**					
DIAS COMPENSADOS		**0**	Domingos		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**					
FÉRIAS		**0**	**TOTAIS**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**					
TOTAL		**19**																					

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a							
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00										
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido		minutos						
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de			horas						
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	3	2013	25	4	2013	Jornada Semanal		44,00	horas						
Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	$ min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal				Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Interv	ias útei	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos				
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
26/mar/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
27/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
28/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
29/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
30/mar/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34				
31/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**				
01/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
02/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
03/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
04/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
05/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
06/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34				
07/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**				
08/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
09/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
10/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
11/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
12/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
13/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34				
14/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**				
15/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
16/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
17/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
18/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
19/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
20/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34				
21/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**				
22/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
23/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
24/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
25/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02				
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
horas da	semana													**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**				
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-				
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**				
Faltas/Atestado		**0**			**SOMA**					**223,00**	**-**	**-**	**-**	**200,00**	**-**	**-**	**27**	**0,00**	**24,82**				
FERIADOS /MÊS		**0**	**REFLEXOS**		**H.Noturnas**		**Horas Extras**			**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**			**H.Compensadas**		**H.a Compensar**					
SÁBADOS/MÊS		**0**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**					
DOMINGOS/MÊS		**4**	Feriados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**					
DIAS TRABALHADOS		**27**	Sábados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**					
DIAS COMPENSADOS		**0**	Domingos		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**					
FÉRIAS		**0**	**TOTAIS**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**					
TOTAL		**31**																					

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281		RECLAMANTE		ANTÔNIO DE SOUZA COELHO																
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a					
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00								
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos				
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas				
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	4	2013	25	5	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**				

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	rias úteis	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0			-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0			-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0			-
26/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
27/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
28/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**12,00**	**-**	**-**	**12,00**	**0,00**	**1,36**	
29/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
30/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
01/mai/13	feriado	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	0		1,02	
02/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
03/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
04/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
05/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**36,00**	**8,00**	**5,44**	
06/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
07/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
08/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
09/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
10/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
11/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
12/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana							-						**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
13/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
14/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
15/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
16/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
17/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
18/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
19/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
20/mai/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
21/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
22/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
23/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
24/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
25/mai/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**	
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**			**196,00**	**-**	**-**	**-**	**176,00**		**-**	**-**	**23**	**8,00**		**21,76**	

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**24**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**29**							

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a					
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00								
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos				
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas				
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	5	2013	25	6	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**				

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	rias úteis	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0			-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0			-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0			-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0			-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0			-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0			-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0			-
26/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	0			-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**	
27/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
28/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
29/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
30/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
31/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
01/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
02/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana							-						**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
03/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
04/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
05/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
06/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
07/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
08/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
09/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
10/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
11/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
12/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
13/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
14/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
15/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
16/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
17/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
18/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
19/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
20/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
21/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
22/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
23/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
24/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
25/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
horas da	semana													16,00	-	-	**16,00**	**0,00**	**2,04**	
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**			**214,00**	**-**	**-**	**-**	**192,00**		**-**	**-**	**26**	**0,00**		**23,80**	

FERIADOS /MÊS	**0**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**5**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**26**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**31**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	ANTÔNIO DE SOUZA COELHO

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60

dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Período:	26	6	2013	25	7	2013

Férias	de	a
Intervalo	Deferido	0,00 minutos
Acima de		0,00 horas
Jornada Semanal		44,00 horas

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias úteis	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
27/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
28/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
29/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
30/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**28,00**	**0,00**	**3,40**
01/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
02/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
05/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
07/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
08/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
11/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
14/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
15/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
16/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
18/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
20/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
21/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
22/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
24/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
25/jul/13	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**3,40**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**			**209,00**	**-**	**-**	**-**	**188,00**	**-**	**-**	**26**	**0,00**	**23,12**

			H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
FERIADOS /MÊS	**0**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**26**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**30**							

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60

dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Período:	26	7	2013	25	8	2013

Férias	de	a
Intervalo	Deferido	0,00 minutos
Acima de		0,00 horas
Jornada Semanal		44,00 horas

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias úteis	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/jul/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
27/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
28/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**4,00**	**-**	**-**	**4,00**	**0,00**	**0,34**
29/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
30/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
31/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
01/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
02/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
04/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
05/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
08/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
11/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
12/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
14/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
15/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
16/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
18/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
19/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
20/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
21/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
22/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
24/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
25/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**			**200,00**	**-**	**-**	**-**	**180,00**	**-**	**-**	**25**	**0,00**	**22,10**

			H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**5**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**25**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**31**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281		RECLAMANTE		ANTÔNIO DE SOUZA COELHO													
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	8	2013	11	9	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal				Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
26/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
27/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
28/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
29/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
30/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
31/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
01/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
02/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
05/set/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/set/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/set/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
08/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**40,00**	**-**	**-**	**40,00**	**0,00**	**5,10**
09/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
11/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**24,00**	**-**	**-**	**24,00**	**0,00**	**3,06**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	0,00	0,00	-
Faltas/Atestado		**0**			**SOMA**					**121,00**	**-**	**-**	**-**	**108,00**	**-**	**-**	**14**	**0,00**	**13,60**

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**2**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**14**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**17**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	JOSÉ REINALDO MOREIRA DA SILVA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00					60	SEXTA	8,00					60
TERÇA	8,00					60	SÁBADO	4,00					60
QUARTA	8,00					60	DOMINGO						
QUINTA	8,00					60	Período:	5	3	2013	25	3	2013

Férias	de	a
Intervalo	Deferido	
Acima de		horas
Jornada Semanal	44,00	horas

minutos

Intervalo Digitador

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT	Transf.Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Intervalo	Horas úteis	H.Extras	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
05/mar/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
06/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
08/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/mar/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
10/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**28,00**	**0,00**	**3,40**
11/mar/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/mar/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
14/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
15/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
16/mar/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
17/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
18/mar/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/mar/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
20/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
21/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
22/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/mar/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
24/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**
25/mar/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**8,00**	**-**	**-**	**8,00**	**0,00**	**1,02**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado	**0**					**SOMA**		**125,00**	**-**	**-**	**-**	**112,00**	**-**	**-**	**15**	**0,00**	**13,94**

			H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**						
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**3**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**15**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**19**							

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	3	2013	25	4	2013

Férias	de	a
Intervalo	Deferido	
Acima de		horas
Jornada Semanal	44,00	horas

minutos

Intervalo Digitador

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT	Transf.Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Intervalo	Horas úteis	H.Extras	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/mar/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
27/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
28/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
29/mar/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
30/mar/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
31/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**24,00**	**-**	**-**	**24,00**	**0,00**	**3,06**
01/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
02/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
05/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
07/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
08/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/abr/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
10/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
11/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/abr/13	sexta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
13/abr/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
14/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**24,00**	**-**	**-**	**24,00**	**0,00**	**3,06**
15/abr/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
16/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
18/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
20/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
21/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**
22/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
24/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
25/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado	**0**					**SOMA**		**179,00**	**-**	**-**	**-**	**160,00**	**-**	**-**	**21**	**0,00**	**20,06**

			H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**						
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**21**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**26**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	JOSÉ REINALDO MOREIRA DA SILVA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	4	2013	25	5	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias úteis	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
26/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
27/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	1		0,34	
28/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**12,00**	**-**	**-**	**12,00**	**0,00**	**1,36**
29/abr/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
30/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
01/mai/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
02/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
03/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
04/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	1		0,34	
05/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**28,00**	**0,00**	**3,40**
06/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
07/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
08/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
09/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
10/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
11/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	1		0,34	
12/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana							-						**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
13/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
14/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
15/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
16/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
17/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
18/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	1		0,34	
19/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
20/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
21/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
22/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
23/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
24/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
25/mai/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**40,00**	**-**	**-**	**40,00**	**0,00**	**5,10**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**				**187,00**	**-**	**-**	**-**	**168,00**	**-**	**-**	**23**	**0,00**	**20,74**	

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**23**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**28**							

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	5	2013	25	6	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias úteis	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
26/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
27/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
28/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
29/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
30/mai/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
31/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
01/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	1		0,34	
02/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana							-						**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**
03/jun/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
04/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
05/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
06/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
07/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
08/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	1		0,34	
09/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**
10/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
11/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
12/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
13/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
14/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
15/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	1		0,34	
16/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
17/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
18/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
19/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
20/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
21/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
22/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	1		0,34	
23/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
24/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
25/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02	
horas da	semana													16,00	-	-	**16,00**	**0,00**	**2,04**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**				**196,00**	**-**	**-**	**-**	**176,00**	**-**	**-**	**24**	**0,00**	**21,76**	

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**5**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**24**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**30**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	JOSÉ REINALDO MOREIRA DA SILVA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	6	2013	25	7	2013

Férias	de	a

Intervalo	Deferido	0,00	minutos
Acima de		0,00	horas
Jornada Semanal		**44,00**	**horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	rias úteis	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
26/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
27/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
28/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
29/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
30/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**28,00**	**0,00**	**3,40**	
01/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
02/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
03/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
04/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
05/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
06/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
07/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
08/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
09/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
10/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
11/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
12/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
13/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
14/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
15/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
16/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
17/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
18/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
19/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
20/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
21/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
22/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
23/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
24/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
25/jul/13	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**3,40**	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**	
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**				**209,00**	**-**	**-**	**-**	**188,00**	**-**	**-**	**26**	**0,00**	**23,12**	

FERIADOS /MÊS	0	REFLEXOS	H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
SÁBADOS/MÊS	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAS TRABALHADOS	26	Sábados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FÉRIAS	0	TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30							

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	7	2013	25	8	2013

Férias	de	a

Intervalo	Deferido	0,00	minutos
Acima de		0,00	horas
Jornada Semanal		**44,00**	**horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	rias úteis	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
26/jul/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
27/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
28/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**4,00**	**-**	**-**	**4,00**	**0,00**	**0,34**	
29/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
30/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
31/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
01/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
02/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
03/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
04/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
05/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
06/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
07/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
08/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
09/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
10/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
11/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
12/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
13/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
14/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
15/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
16/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
17/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
18/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
19/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
20/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
21/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
22/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
23/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
24/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
25/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**	
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**				**200,00**	**-**	**-**	**-**	**180,00**	**-**	**-**	**25**	**0,00**	**22,10**	

FERIADOS /MÊS	1	REFLEXOS	H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
SÁBADOS/MÊS	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOMINGOS/MÊS	5	Feriados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAS TRABALHADOS	25	Sábados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FÉRIAS	0	TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	JOSÉ REINALDO MOREIRA DA SILVA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	8	2013	11	9	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	S min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal				Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Faltas Justificadas	Faltas Injustificadas	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
26/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
27/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
28/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
29/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
30/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
31/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
01/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
02/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
05/set/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/set/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/set/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
08/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**40,00**	**-**	**-**	**40,00**	**0,00**	**5,10**
09/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/set/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
11/set/13	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**8,00**	**-**	**-**	**8,00**	**0,00**	**1,02**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**			**SOMA**					**103,00**	**-**	**-**	**-**	**92,00**	**-**	**-**	**12**	**0,00**	**11,56**

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**2**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**12**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**15**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	AFONSO CARVALHO DA SILVA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00					60
TERÇA	8,00					60
QUARTA	8,00					60
QUINTA	8,00					60

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEXTA	8,00					60
SÁBADO	4,00					60
DOMINGO						
Período:	5	3	2013	25	3	2013

Férias	de	a
Intervalo	Deferido	minutos
Acima de		horas

Jornada Semanal 44,00 horas

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Intervalo	Horas útei	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
05/mar/13	terça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
06/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
08/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/mar/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
10/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**28,00**	**0,00**	**3,40**
11/mar/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/mar/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
14/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
15/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
16/mar/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
17/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
18/mar/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/mar/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
20/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
21/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
22/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/mar/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
24/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**
25/mar/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**8,00**	**-**	**-**	**8,00**	**0,00**	**1,02**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**				**SOMA**		**125,00**	**-**	**-**	**-**	**112,00**	**-**	**-**	**15**	**0,00**	**13,94**

			H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**						
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**3**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**15**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**						
TOTAL	**19**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Período:	26	3	2013	25	4	2013

Férias	de	a
Intervalo	Deferido	minutos
Acima de		horas

Jornada Semanal 44,00 horas

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Intervalo	Horas útei	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/mar/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
27/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
28/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
29/mar/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
30/mar/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
31/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**24,00**	**-**	**-**	**24,00**	**0,00**	**3,06**
01/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
02/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
05/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
07/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
08/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
11/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/abr/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
14/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**40,00**	**-**	**-**	**40,00**	**0,00**	**5,10**
15/abr/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
16/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
18/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
20/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
21/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**
22/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
24/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
25/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**				**SOMA**		**197,00**	**-**	**-**	**-**	**176,00**	**-**	**-**	**23**	**0,00**	**22,10**

			H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**						
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**23**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**						
TOTAL	**28**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	AFONSO CARVALHO DA SILVA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	4	2013	25	5	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
26/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
27/abr/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
28/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**8,00**	**-**	**-**	**8,00**	**0,00**	**1,02**	
29/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
30/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
01/mai/13	feriado	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	0		1,02	
02/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
03/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
04/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
05/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**36,00**	**8,00**	**5,44**	
06/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
07/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
08/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
09/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
10/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
11/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
12/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana							-						**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
13/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
14/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
15/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
16/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
17/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
18/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
19/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
20/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
21/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
22/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
23/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
24/mai/13	sexta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
25/mai/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**	
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**			**192,00**	**-**	**-**	**-**	**172,00**		**-**	**-**	**22**	**8,00**		**21,42**	

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**23**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**						
TOTAL	**28**		**0,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	5	2013	25	6	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
26/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**	
27/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
28/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
29/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
30/mai/13	feriado	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	0		1,02	
31/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
01/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
02/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana							-						**44,00**	**-**	**-**	**36,00**	**8,00**	**5,44**	
03/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
04/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
05/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
06/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
07/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
08/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
09/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
10/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
11/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
12/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
13/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
14/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
15/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
16/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
17/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
18/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
19/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
20/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
21/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
22/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
23/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
24/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
25/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
horas da	semana													16,00	-	-	**16,00**	**0,00**	**2,04**	
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**			**214,00**	**-**	**-**	**-**	**192,00**		**-**	**-**	**25**	**8,00**		**23,80**	

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**5**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**26**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**						
TOTAL	**32**		**0,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	AFONSO CARVALHO DA SILVA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	6	2013	25	7	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
27/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
28/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
29/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
30/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**28,00**	**0,00**	**3,40**
01/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
02/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
05/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
07/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
08/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
11/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
14/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
15/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
16/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
18/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
20/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
21/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
22/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
24/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
25/jul/13	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**3,40**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**			**209,00**	**-**	**-**	**-**	**188,00**		**-**	**-**	**26**	**0,00**		**23,12**

FERIADOS /MÊS	**0**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**26**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**30**							

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	7	2013	25	8	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/jul/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
27/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
28/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**4,00**	**-**	**-**	**4,00**	**0,00**	**0,34**
29/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
30/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
31/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
01/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
02/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
04/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
05/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
08/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
11/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
12/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
14/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
15/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
16/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
18/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
19/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
20/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
21/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
22/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
24/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
25/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**			**200,00**	**-**	**-**	**-**	**180,00**		**-**	**-**	**25**	**0,00**		**22,10**

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**5**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**25**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**31**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281		RECLAMANTE		AFONSO CARVALHO DA SILVA													
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	**Férias**	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	8	2013	11	9	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal			Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
26/ago/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
27/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
28/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
29/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
30/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
31/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
01/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-					**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**
02/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
05/set/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/set/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/set/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
08/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana												**40,00**	**-**	**-**	**40,00**	**0,00**	**5,10**
09/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/set/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
11/set/13	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana								-				**8,00**	**-**	**-**	**0**	**0,00**	**1,02**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana												**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana												**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana												-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**			**SOMA**				**94,00**	**-**	**-**	**-**	**84,00**	**-**	**-**	**11**	**0,00**	**10,54**

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**2**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**11**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**14**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	MARILDO DIAS DE SOUZA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00					60
TERÇA	8,00					60
QUARTA	8,00					60
QUINTA	8,00					60

dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEXTA	8,00					60
SÁBADO	4,00					60
DOMINGO						
Período:	8	4	2013	25	4	2013

Férias	de	a
Intervalo	Deferido	minutos
Acima de		horas
Jornada Semanal	44,00	horas

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal				Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias úteis	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
08/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
11/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/abr/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
14/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**40,00**	**-**	**-**	**40,00**	**0,00**	**4,08**
15/abr/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
16/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
18/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
20/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
21/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**
22/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
24/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
25/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**				**SOMA**				**121,00**	**-**	**-**	**-**	**108,00**	**-**	**-**	**14**	**0,00**	**12,58**

			H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
FERIADOS /MÊS	**0**	**REFLEXOS**						
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**2**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**14**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**16**							

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60

dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Período:	26	4	2013	25	5	2013

Férias	de	a
Intervalo	Deferido	minutos
Acima de		horas
Jornada Semanal	44,00	horas

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal				Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias úteis	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
27/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
28/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**12,00**	**-**	**-**	**12,00**	**0,00**	**1,36**
29/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
30/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
01/mai/13	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
02/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
05/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**
06/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
08/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
11/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
12/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
13/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
14/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
15/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
16/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
18/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
19/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
20/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
21/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
22/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
24/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
25/mai/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**40,00**	**-**	**-**	**40,00**	**0,00**	**5,10**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**				**SOMA**				**196,00**	**-**	**-**	**-**	**176,00**	**-**	**-**	**24**	**0,00**	**21,76**

			H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
FERIADOS /MÊS	**0**	**REFLEXOS**						
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**24**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**28**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	MARILDO DIAS DE SOUZA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	5	2013	25	6	2013

Férias	de	a
Intervalo	Deferido	0,00 minutos
Acima de		0,00 horas
Jornada Semanal		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Intervalo	Horas úteis	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
26/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana											-	-	-	0,00	0,00		-	
27/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
28/mai/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
29/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
30/mai/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
31/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
01/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
02/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													28,00	-	-	28,00	0,00	3,40	
03/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
04/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
05/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
06/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
07/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
08/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
09/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana							-						44,00	-	-	44,00	0,00	5,44	
10/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
11/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
12/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
13/jun/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
14/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
15/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
16/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													36,00	-	-	36,00	0,00	4,42	
17/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
18/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
19/jun/13	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
20/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
21/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
22/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
23/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													36,00	-	-	36,00	0,00	4,42	
24/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
25/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
horas da	semana													16,00	-	-	16,00	0,00	2,04	
Faltas/Atestado		0				SOMA		178,00	-	-	-	160,00	-	-	22	0,00	19,72	

FERIADOS /MÊS	1	REFLEXOS	H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
SÁBADOS/MÊS	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOMINGOS/MÊS	5	Feriados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAS TRABALHADOS	22	Sábados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FÉRIAS	0	TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28							

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	6	2013	25	7	2013

Férias	de	a
Intervalo	Deferido	0,00 minutos
Acima de		0,00 horas
Jornada Semanal		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Intervalo	Horas úteis	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
26/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
27/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
28/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
29/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
30/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													28,00	-	-	28,00	0,00	3,40	
01/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
02/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
03/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
04/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
05/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
06/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
07/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana							-						44,00	-	-	44,00	0,00	5,44	
08/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
09/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
10/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
11/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
12/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
13/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
14/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													44,00	-	-	44,00	0,00	5,44	
15/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
16/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
17/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
18/jul/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
19/jul/13	sexta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
20/jul/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
21/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													24,00	-	-	24,00	0,00	3,06	
22/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
23/jul/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
24/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
25/jul/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													16,00	-	-	16,00	0,00	2,04	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													-	-	-	0,00	0,00	-	
Faltas/Atestado		0				SOMA		174,00	-	-	-	156,00	-	-	21	0,00	19,38	

FERIADOS /MÊS	0	REFLEXOS	H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
SÁBADOS/MÊS	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAS TRABALHADOS	21	Sábados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FÉRIAS	0	TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	MARILDO DIAS DE SOUZA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60

dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Período:	26	7	2013	25	8	2013

Férias	de	a
Intervalo	Deferido	0,00 minutos
Acima de		0,00 horas
Jornada Semanal		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias úteis	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/jul/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
27/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	1		0,34
28/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**4,00**	**-**	**-**	**4,00**	**0,00**	**0,34**
29/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
30/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
31/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
01/ago/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
02/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
04/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**
05/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
08/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
11/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
12/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
14/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
15/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
16/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
18/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
19/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
20/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
21/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
22/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
24/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
25/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**				**191,00**	**-**	**-**	**-**	**172,00**	**-**	**-**	**24**	**0,00**	**21,08**

			H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**5**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**24**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**30**							

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60

dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Período:	26	8	2013	25	9	2013

Férias	de	a
Intervalo	Deferido	0,00 minutos
Acima de		0,00 horas
Jornada Semanal		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias úteis	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
26/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
27/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
28/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
29/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
30/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
31/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
01/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana												**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
02/set/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
03/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
05/set/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/set/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/set/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
08/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana												**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**
09/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
11/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/set/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/set/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
14/set/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
15/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana												**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
16/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
18/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/set/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
20/set/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
21/set/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
22/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana												**40,00**	**-**	**-**	**40,00**	**0,00**	**5,10**
23/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
24/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
25/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana												**24,00**	**-**	**-**	**24,00**	**0,00**	**3,06**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana												-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**				**206,00**	**-**	**-**	**-**	**184,00**	**-**	**-**	**24**	**0,00**	**23,12**

			H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
FERIADOS /MÊS	**0**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**24**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**28**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281		RECLAMANTE		MARILDO DIAS DE SOUZA												
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a	
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00				
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	9	2013	21	10	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias úteis	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/set/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
27/set/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
28/set/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
29/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**20,00**	**-**	**-**	**20,00**	**0,00**	**2,38**
30/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
01/out/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
02/out/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/out/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/out/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
05/out/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
06/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
07/out/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
08/out/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/out/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/out/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
11/out/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/out/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
13/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**40,00**	**-**	**-**	**40,00**	**0,00**	**5,10**
14/out/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
15/out/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
16/out/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/out/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
18/out/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/out/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
20/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
21/out/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**			**SOMA**			**165,00**	**-**	**-**	**-**	**148,00**		**-**	**-**	**20**	**0,00**	**18,36**

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**20**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**25**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	COSMO DO NASCIMENTO SOUSA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00					60
TERÇA	8,00					60
QUARTA	8,00					60
QUINTA	8,00					60

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEXTA	8,00					60
SÁBADO	4,00					60
DOMINGO						
Período:	5	3	2013	25	3	2013

Férias	de	a
Intervalo	Deferido	minutos
Acima de		horas

Jornada Semanal 44,00 horas

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	S min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Intervalo	Horas úteis	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
05/mar/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
06/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/mar/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
08/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/mar/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
10/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**20,00**	**-**	**-**	**20,00**	**0,00**	**2,38**
11/mar/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/mar/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
14/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
15/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
16/mar/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
17/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
18/mar/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/mar/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
20/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
21/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
22/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/mar/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
24/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**
25/mar/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**8,00**	**-**	**-**	**8,00**	**0,00**	**1,02**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**				**SOMA**		**116,00**	**-**	**-**	**-**	**104,00**	**-**	**-**	**14**	**0,00**	**12,92**

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**3**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**14**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**						
TOTAL	**18**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Período:	26	3	2013	25	4	2013

Férias	de	a
Intervalo	Deferido	minutos
Acima de		horas

Jornada Semanal 44,00 horas

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	S min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Intervalo	Horas úteis	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/mar/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
27/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
28/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
29/mar/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
30/mar/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
31/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**16,00**	**-**	**-**	**16,00**	**0,00**	**2,04**
01/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
02/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
05/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
07/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
08/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/abr/13	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
11/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/abr/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
14/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**
15/abr/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
16/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
18/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
20/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
21/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**
22/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
24/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
25/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**				**SOMA**		**179,00**	**-**	**-**	**-**	**160,00**	**-**	**-**	**21**	**0,00**	**20,06**

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**21**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**						
TOTAL	**26**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	COSMO DO NASCIMENTO SOUSA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	4	2013	25	5	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias úteis	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
26/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
27/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
28/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**12,00**	**-**	**-**	**12,00**	**0,00**	**1,36**	
29/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
30/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
01/mai/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
02/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
03/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
04/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
05/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**	
06/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
07/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
08/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
09/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
10/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
11/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
12/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana							-					**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
13/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
14/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
15/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
16/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
17/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
18/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
19/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
20/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
21/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
22/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
23/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
24/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
25/mai/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**40,00**	**-**	**-**	**40,00**	**0,00**	**5,10**	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**	
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**				**196,00**	**-**	**-**	**-**	**176,00**	**-**	**-**	**24**	**0,00**	**21,76**	

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**24**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**29**							

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	5	2013	25	6	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias úteis	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
26/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**	
27/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
28/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
29/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
30/mai/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
31/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
01/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
02/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana							-					**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**	
03/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
04/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
05/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
06/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
07/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
08/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
09/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
10/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
11/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
12/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
13/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
14/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
15/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
16/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
17/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
18/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
19/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
20/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
21/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
22/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
23/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
24/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
25/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
horas da	semana												16,00	-	-	**16,00**	**0,00**	**2,04**	
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**				**205,00**	**-**	**-**	**-**	**184,00**	**-**	**-**	**25**	**0,00**	**22,78**	

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**5**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**25**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**31**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281		RECLAMANTE		COSMO DO NASCIMENTO SOUSA													
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo Digitador
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	6	2013	25	7	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	rias úteis	H.Extras	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
27/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
28/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
29/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
30/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**28,00**	**0,00**	**3,40**
01/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
02/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
05/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
07/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
08/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
11/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
14/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
15/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
16/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
18/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
20/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
21/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
22/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
24/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
25/jul/13	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**3,40**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**			**209,00**	**-**	**-**	**-**	**188,00**	**-**	**-**	**26**	**0,00**	**23,12**	

FERIADOS /MÊS	**0**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**26**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**30**							

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo Digitador
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	7	2013	25	8	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	rias úteis	H.Extras	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/jul/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
27/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
28/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**4,00**	**-**	**-**	**4,00**	**0,00**	**0,34**
29/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
30/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
31/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
01/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
02/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
04/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
05/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
08/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
11/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
12/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
14/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
15/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
16/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
18/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
19/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
20/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
21/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
22/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
24/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
25/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**			**200,00**	**-**	**-**	**-**	**180,00**	**-**	**-**	**25**	**0,00**	**22,10**	

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**5**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**25**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**31**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	COSMO DO NASCIMENTO SOUSA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	8	2013	25	9	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Interv	ias úteis	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
26/ago/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
27/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
28/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
29/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
30/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
31/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
01/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana							-						**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**	
02/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
03/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
04/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
05/set/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
06/set/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
07/set/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
08/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**	
09/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
10/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
11/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
12/set/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
13/set/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
14/set/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
15/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana							-						**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
16/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
17/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
18/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
19/set/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
20/set/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
21/set/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
22/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
23/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
24/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
25/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**24,00**	**-**	**-**	**24,00**	**0,00**	**3,06**	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**	
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**				**201,00**	**-**	**-**	**-**	**180,00**	**-**	**-**	**24**	**0,00**	**22,44**		

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**24**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**						
TOTAL	**29**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	9	2013	21	10	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Interv	ias úteis	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
26/set/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
27/set/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
28/set/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
29/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**20,00**	**-**	**-**	**20,00**	**0,00**	**2,38**	
30/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
01/out/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
02/out/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
03/out/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
04/out/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
05/out/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
06/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
07/out/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
08/out/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
09/out/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
10/out/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
11/out/13	sexta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
12/out/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
13/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**40,00**	**0,00**	**4,42**	
14/out/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
15/out/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
16/out/13	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
17/out/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
18/out/13	sexta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
19/out/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
20/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**	
21/out/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**	
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**				**111,00**	**-**	**-**	**-**	**100,00**	**-**	**-**	**14**	**0,00**	**12,24**		

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**14**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**						
TOTAL	**19**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:51
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087675432563873276555719, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : sentenca.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

Rua Antônio Carlos, Qd. 44, 32, Setor Central, INHUMAS - GO - CEP: 75409-970 - Telefone: (62) 35146075

AÇÃO TRABALHISTA – RITO ORDINÁRIO

PROCESSO: RORD-0011586-87.2013.5.18.0281

RECLAMANTE: ANTONIO DE SOUSACOELHO

RECLAMADA: CENTROALCOOL S/A

Vistos,

Providencie a Secretaria a juntada das perícias realizadas nos feitos nºs 0010360-47.2013.5.18.0281, 0010382-08.2013.5.18.0281, 0010646-25.2013.5.18.0281, 0010721-64.2013.5.18.0281 e 0010722-49.2013.5.18.0281.

Submetido o feito a julgamento foi proferida a seguinte

S E N T E N Ç A

I - R E L A T Ó R I O

ANTONIO DE SOUSA COELHO, AFONSO CARVALHO DA SILVA, MARILDO DIAS DE SOUZA , COSMO DO NASCIMENTO SOUSA e JOSE REINALDO MOREIRA DA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276555551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

SILVA, qualificados na petição inicial, ajuizaram a presente Reclamação Trabalhista em face de **CENTROALCOOL S/A,** pleiteando o pagamento de adicional de insalubridade; intervalo intrajornada; 01 hora *in itinere* e 01 hora à disposição; tudo com reflexos em décimos terceiros salários, DSR's, férias + 1/3, aviso prévio, além da incidência de FGTS + multa de 40%; indenização do art. 14 da lei 5.889/73; multa do art. 477 e 467 da CLT. Pleiteou, ainda, a concessão dos benefícios da assistência judiciária. Atribuiu à causa o valor de R$ 50.000,00 e apresentou procuração e documentos.

Notificada, a reclamada compareceu em Juízo e apresentou defesa escrita, com documentos, refutando as alegações lançadas na exordial. Alegou que o reclamante não laborava em ambiente insalubre; as horas *in itinere* foram devidamente remuneradas, nos termos das convenções coletivas de trabalho; os intervalos intrajornada foram corretamente concedidos; indevidos o pagamento de tempo de espera e a indenização do art. 14 da lei 5.889/73; as verbas rescisórias foram corretamente pagas. Postulou, ainda, a reclamada, a compensação dos valores pagos sob os mesmos títulos.

Houve manifestação dos reclamantes.

Na sessão de prosseguimento não foram produzidas outras provas, encerrando-se a instrução processual.

As partes permaneceram inconciliadas.

Este é o relatório.

Decido.

II - F U N D A M E N T A Ç Ã O

DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276555551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

Requereram os reclamantes a condenação da reclamada no pagamento de adicional de insalubridade, em virtude de terem laborado expostos ao sol e a umidade excessiva.

Desde já rejeito o pedido de insalubridade por umidade excessiva visto que os reclamantes ativaram-se como rurícolas, sendo que o plantio de cana não se dá em lugar alagado ou encharcado (NR 15 - Anexo 10).

Aliás, os Srs. Peritos chegaram a essa conclusão nos feitos nº 0010360-47.2013.5.18.0281 e 0010721-64.2013.5.18.0281:

> - EXPOSIÇÃO À UMIDADE:
>
> A situação avaliada do Reclamante não configura agente insalubre Umidade (NR-15, anexo nº 10), pois suas atividades não expõe o trabalhador à umidade excessiva, de tal forma que isso possa causar danos à sua saúde. (Processo nº 0010360-47.2013.5.18.0281).
>
> UMIDADE:
>
> De fato, é certo que a Norma NR - 15, em seu anexo nº 10 não contém elementos técnicos precisos para determinar o enquadramento da atividade.
>
> Mas estabelece uma delimitação: Locais alagados ou encharcados. Ora, alagado é o local cheio de água, e charco é “água estagnada e imunda de pouca profundidade” (Aurélio Buarque, Novo Dicionário da Língua Portuguesa).
>
> É claro que as atividades do Reclamante não se enquadram no tipo. É certo que a umidade, genericamente considerada, é insalubre. Mas não para o efeito de ensejar o direito ao adicional de insalubridade, tendo - se em vista a restrição determinada pelo legislador. O que se quis proteger com a norma é o trabalho feito, por exemplo, pelo trabalhador em piscicultura, o apanhador de caranguejo, o trabalhador que labora em defesa civil na limpeza de danos de enchentes, etc. Não contemplando as atividades que tenham simples contato com água, ou de situações naturais de chuva, orvalho, neve, etc. É um absurdo o que se vê por ai para efeitos de enquadramento de insalubridade (trabalhadores de limpeza, solo

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276555551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

molhado, contato com chuva, garoa, orvalho) e o mais absurdo ainda "suor", pois a sudorese é a proteção natural do organismo para o equilíbrio da temperatura corpórea.

Portanto, deixa de considerar este risco, com a devida vênia aos discordantes da normatização legal. (Processo nº 0010721-64.2013.5.18.0281).

Passo a analisar o pedido no tocante à exposição ao calor solar.

É necessário ressaltar que é senso comum que o trabalho do rurícola, notadamente aquele que se ativa no corte de cana, é revestido de intensa precariedade e, não raro, leva ao aumento de acidentes de trabalho, à aposentadoria precoce e à morte por esgotamento físico (birola).

Por isso, cabe ao Poder Judiciário dar andamento célere e efetivo às causas a ele submetidas, sendo que o cumprimento restrito do artigo 195, § 2º da CLT não serve para este desiderato. É que, ao se determinar a realização de perícia a cada feito ajuizado (por falta de uma ação coletiva que seja útil aos trabalhadores da categoria), acaba-se por alongar o deslinde da ação, sem que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo seja observado, quando já não há mais necessidade de apuração do agente insalubre.

Dessa forma, com base no artigo 289 do Provimento Geral Consolidado do e. TRT da 18ª, foi determinada a juntada das perícias realizadas nos feitos nºs 0010360-47.2013.5.18.0281, 0010382-08.2013.5.18.0281, 0010646-25.2013.5.18.0281, 0010721-64.2013.5.18.0281 e 0010722-49.2013.5.18.0281.

Pois bem.

Registro o conteúdo da OJ 173, da SDI-1 DO TST, que determinou o direito ao adicional de insalubridade para o agente calor acima dos limites de tolerância. Vejamos:

173. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. ATIVIDADE A CÉU ABERTO. EXPOSIÇÃO AO SOL E AO CALOR. (redação alterada na

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276555551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : sentenca.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

sessão do Tribunal Pleno realizada em 14.09.2012) - Res. 186/2012, DEJT divulgado em 25, 26 e 27.09.2012

I - Ausente previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador em atividade a céu aberto, por sujeição à radiação solar (art. 195 da CLT e Anexo 7 da NR 15 da Portaria Nº 3214/78 do MTE).

II - Tem direito ao adicional de insalubridade o trabalhador que exerce atividade exposto ao calor acima dos limites de tolerância, inclusive em ambiente externo com carga solar, nas condições previstas no Anexo 3 da NR 15 da Portaria Nº 3214/78 do MTE.

Considerando que não há um parâmetro fixo para delimitar a sobrecarga térmica, a citada Orientação Jurisprudencial faz referência a NR-15, Anexo 3, a qual trata dos “Limites de tolerância para exposição ao calor”.

Para promover a aferição desses limites, a NR prevê o uso de IBUTG (Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo), bem como a Taxa Metabólica por tipo de atividade para constatação ou não do valor referência de tolerância. Também, estabelece a NHO 06/FUNDACENTRO quais são os critérios e procedimentos para avaliação da exposição ao calor.

Dessa forma, nos termos das normas supramencionadas, a atividade exercida no setor de corte de cana é tida como “Trabalho Pesado: trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos; trabalho fatigante - (550 kcal/h)”, a qual tem como limite de tolerância a temperatura de 25,0 º.

Dos laudos periciais acostados, apenas um deles (0010360-47.2013.5.18.0281), cuja perícia foi realizada em 25.07.2013, apontou a temperatura de 16,1ºC. Os demais laudos ficaram consignados a variação da temperatura entre 25,1 a 26,84 ºC.

Não obstante os critérios técnicos estabelecidos, há outros fatores que podem interferir no resultado final, tais como condições climáticas e metereológicas da região, somada ao fato de que, o trabalho pericial é realizado num único dia.

Daí a importância do monitoramento por parte da empresa, por meio do SESMT, PCMSO E PPRA para se saber se na maioria do tempo o IBUTG era inferior ao estabelecido no Anexo 3 referido.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276555551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : sentenca.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

Sobre isso alertou a Perita Ana Cristina Vinhal no laudo do processo nº 0010360-47.2013.5.18.0281:

> **Devido às variações climáticas ocorridas durante o ano, à medição do IBUTG nas lavouras de cana deveria ser feita diariamente pelo PPRA da Empresa ou profissional habilitado nomeado pelas Varas de Trabalho** para se avaliar as condições de trabalho do cortador de cana, onde devem constar os parâmetros e medições realizados em diferentes épocas, locais e condições de trabalho conforme determinam o anexo 03 da NR-15 e a NHO os quais tratam do procedimento técnico para a avaliação da exposição ocupacional ao calor.
>
> Em uma análise mais aprofundada verificamos que como demostra os documentos fornecidos pela Reclamada (LTCAT, PPRA, PCMSO e Comprovantes de Entrega de EPIs) acostados a este Laudo, **não é apresentado um controle diário de medição de IBTUG**, que corroboraria materialmente para a verificação das variações de temperatura dos obreiros de cana. Entretanto, se Reclamada os possuir, estamos à disposição para analisar assim que houver uma determinação judicial. No momento não vislumbramos tal documento e o mesmo é de extrema necessidade para a elucidação deste Laudo. (sublinhados e negritos não originais).

E também o Perito Silvio Gattaz Mugayar no laudo do processo nº 0010721-64.2013.5.18.0281:

> Há também o aspecto de ser levado em consideração que, quando da realização de perícias, toma-se como base a situação de momento para definir uma periodicidade enorme em que ocorrem vários fatores estacionais, climáticos, meteorológicos, físicos, etc., que alterarão totalmente as medições porventura efetuadas, não podendo o perito simplesmente optar em sua conclusão por haver insalubridade na atividade do obreiro, por um único dia de medição, o que pode prejudicar tanto uma parte quanto a outra. Se o IBUTG ficar abaixo de 25 penaliza-se o Reclamante e se acima, in casu, prejudica a Reclamada.
>
> **PORTANTO, O RESPONSÁVEL LEGAL PARA MANTER ESTE MONITORAMENTO É O SESMT DA EMPRESA DEVIDO ÀS PECULIARIDADES DA ATIVIDADE E ISTO NÃO FOI MOSTRADO À**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276555551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : sentenca.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

PERÍCIA POR OCASIÃO DE SUA REALIZAÇÃO.

Entretanto, observo que não consta nos autos quaisquer evidências que comprovem o controle diário de medição de temperatura, bem como não há menção a programas de prevenção de riscos ambientais e preservação da saúde por parte da reclamada.

É de responsabilidade da reclamada a produção do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, tal como determina a NR 9.

Seu item 9.1.1 dispõe:

> 9.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Insta salientar que o Princípio da Aptidão da Prova, em síntese, propicia a produção da prova àquele que esta mais apto a produzi-la. O fundamento é a proximidade real e a facilidade de acesso aos meios de prova.

Leciona Mauro Schiavi a respeito:

Aptidão para a prova

O presente princípio determina que deve produzir a prova não quem detenha o ônus processual (arts. 818, da CLT ou 333 do CPC), mas sim quem

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276555551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

detenha melhores condições materiais ou técnicas para produzir a prova em juízo.

Também não se trata de inversão do ônus da prova previsto no Código de Defesa do Consumidor (art. 6º, VIII), mas de se atribuir simplesmente o ônus da prova às partes que tenham melhores condições de produzi-la.

Trata-se na verdade da superação da regra do ônus da prova prevista nos arts. 818, da CLT e 333, do CPC, à luz dos princípios constitucionais do acesso à justiça, contraditório, ampla defesa e igualdade substancial dos litigantes, uma vez que no processo, em determinadas circunstâncias, a prova pode ser produzida com maior facilidade e efetividade por uma parte a qual não detém o ônus da prova. (in Manual de Direito Processual do Trabalho / Mauro Schiavi. - 6. Ed. - São Paulo : LTr, 2013, pág. 607)

Dessa forma, analisando a prova pericial emprestada, verifico que, a maioria dos laudos, apontaram insalubridade em grau de 20% para o agente calor, no período de julho a outubro.

Tal situação também foi verificada no feito nº 0002046-58.2012.5.18.0181. Consta no V. Acórdão, da lavra do Desembargador Breno Medeiros:

A Exma juíza a quo, entendendo evidente a situação fática de exposição ao calor em nível superior aos limites de tolerância, em condições maléficas à saúde do empregado e com previsão objetiva na hipótese do Anexo 3 da NR- 15 do MTE, e baseando-se no laudo pericial colacionado, condenou a reclamada a pagar adicional de insalubridade em grau médio (20%) referente aos meses de julho a outubro de 2010 e 2011.

[...]

Analiso.

O laudo pericial (fls.477/494) utilizado pelo julgador de origem concluiu:

“Diante das informações e provas colhidas ficou constatada a insalubridade no momentodaperícia e que, para efeitos de enquadramento para a nossa região, há de ser considerado apenas o período de julho quando em nossa

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276555551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

região o IBUTG ultrapassa os limites de tolerância definidos no anexo 3, da NR-15, e de acordo com a OJ n° 173, da SDI do TST, o enquadramento se dá em nível médio20%."

[...]

Pelo exposto, mantenho a condenação ao adicional de insalubridade e as horas extras decorrentes da não concessão dos intervalos especiais.

Nego provimento.

Consultando o laudo pericial no site do Tribunal, verifica-se que o Sr. Perito também constatou que o IBUTG ultrapassa os limites de tolerância definidos no Anexo 3 da NR-15, nos meses de julho a outubro:

"DIANTE DAS INFORMAÇÕES E PROVAS COLHIDAS **FICOU CONSTATADA A INSALUBRIDADE NO MOMENTO DA PERÍCIA** E QUE, PARA EFEITOS DE **ENQUADRAMENTO PARA A NOSSA REGIÃO**, HÁ DE SER CONSIDERADO **APENAS O PERÍODO DE JULHO A OUTUBRO**, QUANDO EM NOSSA REGIÃO O IBUTG ULTRAPASSA OS LIMITES DE TOLERANCIA DEFINIDOS NO ANEXO 3, DA NR-15, E DE ACORDO COM A OJ N° 173, DA SDI DO TST, O ENQUADRAMENTO SE DÁ EM NIVEL MÉDIO 20%". (grifos e negritos não originais).

Cabe registrar que a região é composta pelas cidades jurisdicionadas por esta Vara do Trabalho, razão pela qual todos os laudos descritos servem para a formação do convencimento, eis que, independentemente do empregador, realizou-se a perícia técnica nesta referida região.

Assim, com base no Princípio da Aptidão da Prova e não tendo a reclamada providenciado o respectivo PPRA, com aferição diária do IBUTG, tenho que não se desvencilhou do ônus probatório e que realmente na maioria das vezes o IBUTG era superior.

Cabe ressaltar que a reclamada está sujeita ao pagamento no mínimo de R$ 2.000,00 a título de honorários periciais, a cada sucumbência no pedido de adicional de insalubridade quando se determina a realização de perícia individual, o que muito bem pode ser revertido no pagamento da parcela principal e seus reflexos, eis que o período é bem curso.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276555551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

Calha, por fim registrar, que o Juiz não está adstrito ao laudo pericial, na forma do artigo 436 do Código de Processo Civil, utilizado subsidiariamente.

Por isso, acolho o pedido de adicional de insalubridade no período de julho a outubro, bem como reflexos em férias + 1/3, FGTS e 13º salário.

DO INTERVALO

A Norma Regulamentadora nº 31, apesar de estabelecer pausas para descanso aos trabalhadores rurais que realizam atividades em pé ou que se submetam a sobrecarga muscular, não prevê o tempo de duração do descanso.

Conforme a prova dos autos, a reclamada não concedeu ao autor tal intervalo.

Dessa forma, torna-se razoável aplicar por analogia o disposto no artigo 72 da CLT, que prevê pausa de 10 minutos para cada hora e meia de trabalho.

Acerca disso, confira-se a decisão do RR-139-44.2011.5.15.0156.

Com isso, acolho o pedido para deferir 10 minutos a título de horas extras dos intervalos, a cada 90 minutos trabalhados, tal como for apurado nos controles de frequência. O divisor será 220 e o adicional de 50%.

Defiro reflexos em DSR's, férias + 1/3, FGTS e 13º salário.

DAS HORAS *IN ITINERE*

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276555551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

Afirmam os reclamantes em sua inicial ter sido contratados pela reclamada em 05.03.2013 para exercer a função de rurícola.

Requer o recebimento de 02 horas extras diárias e respectivos reflexos, sob alegação de que usava o transporte fornecido pela reclamada para se deslocar até o trabalho, uma vez que não existia linha regular de transporte coletivo entre sua residência e o local de trabalho.

Na contestação, a reclamada afirma a existência de transporte coletivo urbano compatível com o horário de trabalho contratado, sendo perfeitamente possível que os trabalhadores se deslocassem de casa para o trabalho e do trabalho para casa através de transporte público. Porém, os trabalhadores fazem uso do ônibus fornecido pela empresa.

Rechaça o pagamento das horas de percurso, em razão de haver norma coletiva regulando a matéria, restando, portanto, quitadas as horas extras de trajeto.

Pois bem.

De início, verifico que não prospera a afirmação da reclamada quanto à disponibilidade de transporte público regular compatível com o horário de trabalho do reclamante. Isto porque é ônus da mesma demonstrar sua existência, o que não restou comprovado nos autos. Nesse sentido, segue abaixo entendimento do e. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região:

> **HORAS IN ITINERE - ÔNUS DA PROVA -** O órgão uniformizador de jurisprudência interna corporis deste Tribunal Superior, a SBDI-1, já se manifestou no sentido de que, fornecido transporte pelo empregador, incumbe a ele, e não ao empregado, provar a facilidade de acesso ao local de trabalho, bem como a disponibilidade de transporte público regular. Agravo de instrumento conhecido e não provido.' (AIRR 195140-26.2008.5.09.0095, julgado em 22/06/2011, 8ª Turma, Relatora Ministra Dora Maria da Costa, DEJT em 27/06/2011). (TRT-18ª R. - RO 1183-67.2012.5.18.0128 - Relª Elza Cândida da Silveira - DJe 29.01.2013 - p. 88)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276555551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : sentenca.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

De outra parte, conforme entendimento do e. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, inclusive sumulado, uma vez legalmente convencionada a satisfação das horas *in itinere* e não se mostrando desarrazoado o ajuste, válida é a norma coletiva que fixa um número ou limita a quantidade de horas *in itinere.*

Acerca disso, confira-se o inteiro teor da Súmula 08, *verbis*:

> **HORAS IN ITINERE. LIMITES DO PODER NEGOCIAL. IMPOSSIBILIDADE DE RENÚNCIA. PACTUAÇÃO DO TEMPO DE PERCURSO. VALIDADE. RAZOABILIDADE.** Ofende o interesse público e configura desrespeito aos comandos constitucionais mínimos a renúncia às horas *in itinere*, mas não a pactuação a respeito da quantidade de horas, razão por que são válidas as normas coletivas que fixam um número ou limitam a quantidade de horas *in itinere*. Se a limitação das horas *in itinere* mostrar-se desarrazoada em face das condições particulares de deslocamento do trabalhador, com dispêndio de tempo consideravelmente maior do que o definido na norma coletiva deve-se apurar o tempo efetivamente percorrido.

A Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012 (2032253) contém a seguinte cláusula acerca das horas *in itinere*:

> **CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - HORAS *IN ITINERE* E FORMA DE PAGAMENTO -** Para os trabalhadores que tenham direito a salário "*in itinere*", na condição do art. 58, § 2º da CLT, fica convencionado o tempo pré-fixado de uma hora "*in itinere*" por dia efetivamente trabalhado, independente do número de horas trabalhadas no dia.
>
> **PARÁGRAFO PRIMEIRO -** As horas "*in itinere*" serão calculadas sobre o piso salarial da categoria, previsto na cláusula terceira desta Convenção.
>
> **PARÁGRAFO SEGUNDO -** As horas "*in itinere*" serão pagas, na forma prevista na cláusula quinta, a título de salário "*in itinere*" no valor de R$ 4,55 (Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) por hora, equivalente ao tempo pre-fixado no caput, com base no cálculo do valor/hora do piso salarial da categoria, acrescido do adicional de 50%, por ser hora extraordinária.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276555551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores recebidos pelo empregado a título de horas "*in itinere*" refletirão no cálculo do valor do Descanso Semanal Remunerado - DSR.

Convém, ainda, citar o entendimento esposado no bojo da Ação Anulatória de Cláusula Contratual (AACC nº0000034-66.2011.5.18.0000) ajuizada pelo Ministério Publico do Trabalho em face do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Inhumas e Damolândia e a ora reclamada CENTROALCOOL, na qual se decidiu pela validade de cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011, tendo como relatora a Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque:

DA ILEGALIDADE DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Assim dispõe a cláusula décima primeira do Acordo Coletivo em debate:

Em razão da deliberação das assembléias realizadas nos dias 11/07/2010 e 14/08/2010, em que restou aprovado o acordo para recebimento de 30 (trinta) minutos e hora in itinere (acrescido do adicional de 50% legal) por cada dia trabalhado, resolvem as partes estabelecerem o seguinte cronograma de pagamento das horas in itinere residuais da safra 2010, abatidos os 10 minutos já quitados em folha de pagamento:

Até 22.09.2010 o pagamento de 20 minutos relativos ao mês de abril de 2010 e 30 minutos do mês de agosto 2010;

Até 22.10.2010 o pagamento de 20 minutos relativos ao mês de maio e 30 minutos do mês de setembro 2010;

Até 22.11.2010 o pagamento de 20 minutos relativos ao mês de junho 2010 e 30 minutos do mês de outubro 2010;

Até 22.12.2010 o pagamento de 20 minutos relativos ao mês de julho 2010 e 30 minutos do mês de novembro 2010.

O Ministério Público do Trabalho alega que, ao limitar a 30 minutos

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276555551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

de hora in itinere por dia trabalhado, a cláusula fere o princípio da razoabilidade e prejudica os empregados.

Assevera que "*não obstante já tenha firmado o E. Regional o posicionamento (Súmula nº 8) no sentido de considerar válida a pactuação a respeito da quantidade e limitação de horas in itinere, não se pode deixar de observar princípios básicos de Direito, tanto que a própria Súmula n. 08 impõe a observância do princípio da razoabilidade, em casos tais, no seu item II*" (fl. 05).

Inicialmente destaco que o Ministério Público do Trabalho requereu a realização de perícia no local *"com o objetivo de se apurar o tempo efetivamente percorrido das horas in itinere com relação ao trajeto"*. No entanto o pedido foi indeferido, eis que consta dos autos duas perícias que são suficientes para se aferir a razoabilidade do tempo fixado pelo Acordo Coletivo de trabalho.

Pois bem.

Conforme o próprio autor já afirmou na inicial, este Tribunal editou a Súmula 08 que, em seu inciso II dispõe que *"Se a limitação das horas in itinere mostrar se desarrazoada em face das condições particulares de deslocamento do trabalhador, com dispêndio de tempo consideravelmente maior do que o definido na norma coletiva, deve-se apurar o tempo efetivamente percorrido"*.

Destaque-se que o autor pugnou pela realização de perícia para aferir o tempo de percurso. Mas não impugnou essas certidões de averiguação. Tampouco especificou em qual localidade que deveria ser realizada a perícia. Também não indicou em quais localidades o Oficial deveria ter medido o tempo de percurso mas não o fez.

Resta, então, analisar se a limitação do tempo de percurso feita no acordo coletivo insere-se dentro dos limites da razoabilidade.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276555551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

Consta dos autos a "Certidão Positiva de Averiguação" de fls. 209/210 (elaborada para as reclamatórias 0002019-93.2010.5.18.0221, 0002023-60.2010.5.18.0221 e RTOrd- 0002022-75.2010.5.18.0221), na qual o Oficial de Justiça averiguou o tempo de percurso em quatro roteiros. Considerou se a partida do escritório em Itaberaí. Em cada roteiro inseriu-se mais de uma fazenda. O Oficial de Justiça registrou que a velocidade usada no asfalto variava entre 60 e 70 Km. E, na estrada de terra, predominava a velocidade de 50Km, atingindo, em alguns momento 40 e em outros 60 Km, a depender da qualidade da via. Alcançou-se uma média de **19,975** minutos no percurso.

Na certidão de fls. 211/212, elaborada para a RTOrd-0223600-25/2009, consta a aferição da distância e tempo de percurso, partindo-se da cidade de Santa Bárbara. A média encontrada para percurso foi de **41 minutos**.

Extraio dessas certidões de averiguação um tempo médio de 30min por percurso, ou seja, **1h/dia**. Nessa senda, tenho que os tempos de **20 e 30 minutos/dia** fixados no acordo coletivo são razoáveis, não havendo motivos para se declarar a nulidade dessa cláusula.

Destaco, ainda, que na RTOrd-0001915-91.2010.5.18.0007, que teve como relator o Desembargador Elvecio Moura dos Santos, foi usada como prova emprestada a certidão realizada nos autos da RTOrd-0001899-28.2010.5.18.0011, foi observada uma média de aproximadamente 45 minutos no trajeto de ida e 45 minutos no trajeto de volta, totalizando o quantitativo diários de **90 minutos** de horas *in itinere*.

De qualquer sorte, fazendo-se uma média com as certidões juntadas nestes autos obtém-se um total aproximado de 35,32 minutos por percurso, ou **70,65** min/dia. Ainda assim, considero a média de 30min/dia razoável.

É necessário ponderar que existem diversas frentes de trabalho com distâncias variadas. É certo que eventual prova oral iria apontar tempos diversos, dificultando a fixação de um tempo que possa ser considerado razoável.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276555551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

Importante ressaltar, também, que o próprio sindicato dos trabalhadores rurais não concorda com o pedido de declaração de nulidade da cláusula décima primeira. Conforme bem ressaltou *"A questão da distância das fazendas é tormentosa, sendo impossível realizar uma média genuína, já que não existe parâmetros rígidos de deslocamento, sendo um dia aqui outro acolá, de modo que imperou no ACT o bom senso da classe trabalhadora, do sindicato e da empresa"* (fl. 98).

Assim, rejeito o pedido de declaração de nulidade do cláusula décima primeira do ACT.

Acrescente-se à manifestação do sindicato obreiro, tal como se extrai do V. Acórdão acima citado, observando-se o disposto no artigo 852-D, da CLT, que:

a) são diversas as frentes de trabalho;

b) as distâncias de cada fazenda são variadas;

c) as residências dos trabalhadores se localizam em diversas cidades da região;

d) não é possível aferir, dia a dia, o efetivo tempo despendido no transporte de ida e volta, considerando a variação da distância e das frentes de trabalho, bem como os respectivos períodos de trabalho em cada fazenda;

e) em diversos feitos foram produzidas provas emprestadas, o que dá a característica de similaridade entre as causas.

De outra parte, as normas coletivas procuraram dar a segurança jurídica necessária à matéria, pois não pode esta Justiça Especializada ficar assoberbada com milhares de ações envolvendo o mesmo tema, de forma repetida.

Aliás, já advertiu o Desembargador do Trabalho Paulo Pimenta, em atuação na Segunda Turma do TRT da 18ª Região, no V. Acórdão proferido no feito nº TRT RO 0000797-32.2011.5.18.0141, publicada no DJE 16.11.2011, que está havendo uma "onda crescente da banalização da jornada *in itinere*,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276555551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

que assola toda a 18ª Região - decorrente da expansão da atividade canavieira em nosso Estado -".

Analiso.

Pela prova produzida, verifica que o reclamante já recebeu as horas in itinere estabelecida na Convenção Coletiva.

Assim, rejeito os pedidos de horas *in itinere* e reflexos.

DO TEMPO À DISPOSIÇÃO

Alegou o reclamante que no início e depois de encerrada a jornada ficava à disposição da reclamada, totalizando, em média, 01 hora de espera por dia de trabalho, razão pela qual pleiteia as horas extras decorrentes.

Na defesa a reclamada refutou as alegações do reclamante sob o argumento de que não havia espera.

Com isso, rejeito o pedido.

DA INDENIZAÇÃO DO ARTIGO 14 DA LEI 5.889/73

Estabelece o dispositivo legal em epígrafe:

> Art. 14. Expirado normalmente o contrato, a empresa pagará ao safrista, a título de indenização do tempo de serviço, importância correspondente a 1/12 (um doze avos) do salário mensal, por mês de serviço ou fração superior a 14

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276555551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

(quatorze) dias".

Parágrafo único. Considera-se contrato de safra o que tenha sua duração dependente de variações estacionais da atividade agrária.

A indenização prevista no artigo 14 em destaque não é incompatível com o regime do FGTS.

Inicialmente, cabe trazer à baila a Súmula nº 23 do e. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região:

> **SÚMULA Nº 23 - INDENIZAÇÃO PREVISTA NO ART. 14 DA LEI Nº 5.889/73. COMPATIBILIDADE COM O REGIME DO FGTS.** A indenização por tempo de serviço prevista no art. 14 da Lei nº 5.889/73 não foi revogada pela CF/88, haja vista que o regime do FGTS veio substituir apenas a indenização prevista no caput do art. 477 da CLT, referente aos contratos por prazo indeterminado, havendo compatibilidade entre aqueles institutos.(RA nº 89/2012, DJE - 18.10.2012, 19.10.2012).

O Precedente Administrativo nº 65, do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovado pelo Ato Declaratório SIT/MTE nº 9, dispõe:

> **PRECEDENTE ADMINISTRATIVO Nº 65 - RURÍCULA. CONTRATO DE SAFRA. INDENIZAÇÃO AO TÉRMINO DO CONTRATO. FGTS, COMPATIBILIDADE.** O art. 14 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, devendo tal indenização ser cumulada com o percentual do FGTS devido na dispensa. No contrato de safra se permite uma dualidade de regimes, onde o acúmulo de direitos corresponde a um plus concedido ao safrista. Não há que se falar,portanto, em bis in idem ao empregador rural.
>
> REFERÊNCIA NORMATIVA: 14 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973 e art. 13, inciso IX da Instrução Normativa/SIT nº 25, de 20 de dezembro de 2001.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276555551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

No mesmo sentido é o entendimento do C. TST:

> EMBARGOS EM RECURSO DE REVISTA. ACÓRDÃO PUBLICADO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 11.496/2007. CONTRATO DE SAFRA. INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PREVISTA NO ARTIGO 14 DA LEI 5.889/73. REGIME DO FGTS. COMPATIBILIDADE. A Constituição Federal de 1988 recepcionou o artigo 14 da Lei 5.889/73, não subsistindo a corrente que entende que o FGTS substituiu a indenização do empregado safrista. Isso porque o artigo 7º, III, da Carta Política veio revogar tão-somente a indenização para contratos de trabalho por prazo indeterminado, aqueles previstos no artigo 477 da CLT, não atingindo as indenizações relativas a contratos por prazo determinado, como o do safrista (Lei 5.889/73). Assim, patente que a indenização por tempo de serviço,objetodoartigo14daLei5.889/73, é compatível com o regime do FGTS, não se pode falar em bis in idem. Recurso de embargos conhecido e provido." (TST-SBDI-1, E-RR-98300-64.2005.5.15.0103, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, data de Julgamento: 21/10/2010).

Assim é que havendo a dispensa antecipada dos reclamantes ANTONIO DE SOUSA COELHO, AFONSO CARVALHO DA SILVA e JOSÉ REINALDO MOREIRA DA SILVA pela empregadora e o término normal dos contratos de safra dos reclamantes MARILDO DIAS DE SOUZA e COSMO DO NASCIMENTO SOUSA, fazem jus à indenização pleiteada.

Acolho o pedido da indenização do artigo 14 da Lei 5.889/73 referente aos seguintes contratos/reclamantes:

a)05/03/13 a 11/09/13 - ANTONIO DE SOUSA COELHO;

b)05/03/13 a 11/09/13 - AFONSO CARVALHO DA SILVA;

c)08/04/13 a 21/10/13 - MARILDO DIAS DE SOUZA;

d)05/03/13 a 21/10/13 - COSMO DO NASCIMENTO SOUSA;

e)05/03/13 a 11/09/13 - JOSÉ REINALDO MOREIRA DA SILVA.

DA MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276555551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

Diante da controvérsia existente, rejeito o pedido da multa em epígrafe.

DA MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT

Meras diferenças nas verbas rescisórias não dão ensejo ao pagamento da multa do § 8º do artigo 477 da CLT, mormente quando inicialmente foi cumprido o prazo do § 6º.

Neste particular:

> **MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT - DIFERENÇAS DE VERBAS DISCUTIDAS EM JUÍZO - IMPROCEDÊNCIA -** A multa só é devida quando o empregador deixa de pagar as verbas rescisórias no prazo fixado na lei. Diferenças reconhecidas em sentença, quando os fatos são controvertidos e ainda estão sub-judice, não representam mora para os efeitos do art. 477. (TRT 2ª R. - RO 00193-2007-069-02-00-3 - 9ª T. - Rel. Juiz Luiz Edgar Ferraz de Oliveira - DOE/SP 12.09.2008).

Por isso, rejeito o pedido.

DA COMPENSAÇÃO

Indefiro o requerimento da compensação porque estão ausentes os requisitos da reciprocidade, liquidez, exigibilidade e fungibilidade previstos no artigo 369 do Código Civil (CLT, artigo 767).

DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Preenchidos os requisitos legais, ficam deferidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276555551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

III - D I S P O S I T I V O

Ante o exposto, julgo **PROCEDENTES EM PARTE** os pedidos formulados nesta **Reclamação Trabalhista** movida por **ANTONIO DE SOUSA COELHO, AFONSO CARVALHO DA SILVA, MARILDO DIAS DE SOUZA, COSMO DO NASCIMENTO SOUSA e JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA** em face de **CENTROALCOOL S/A**, acolhendo as seguintes parcelas: adicional de insalubridade no período de julho a outubro, bem como reflexos em férias + 1/3, FGTS e 13º salário; 10 minutos a título de horas extras dos intervalos, a cada 90 minutos trabalhados e reflexos em DSR's, férias + 1/3, FGTS e 13º salário; e indenização do artigo 14 da Lei 5.889/73, nos termos da fundamentação retro.

No montante final incidem juros moratórios desde a propositura da ação e correção monetária desde o momento em que cada crédito tornou-se exigível, tudo na forma da lei e respeitados os termos e limites da fundamentação retro exarada, a qual deste dispositivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito.

Os recolhimentos previdenciários e fiscais serão efetuados na forma do Provimento 01/96 da C. Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Ficam autorizadas as retenções relativas à Previdência Social e ao Imposto de Renda devidos pelo reclamante.

Diante da planilha de cálculos publicada neste ato, fica fixado o valor da condenação em **R$ 31.000,54**, já acrescido de juros, atualização monetária e INSS (empregador+RAT+Terceiros), nos termos da lei.

Os cálculos de liquidação de sentença ora publicados, **que observam a evolução salarial (CLT, artigo 457, §1º) do reclamante**, elaborados pela Secretaria de Cálculos Judiciais do E. TRT da 18ª Região, integram a presente decisão para todos os efeitos legais, refletindo o *quantum debeatur*, sem

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276555551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

prejuízo de posteriores atualizações, incidência de juros e multas, ficando as partes expressamente advertidas que, em caso de interposição de Recurso Ordinário, deverão impugná-los especificamente, sob pena de preclusão.

Caso as partes pretendam novo pronunciamento do Juízo a respeito dos cálculos, seja por contradição em relação ao dispositivo, seja por erro material, deverão opor Embargos Declaratórios no prazo legal, não cabendo impugnação aos cálculos nesta fase processual.

Por se tratar de sentença líquida, a reclamada fica expressamente intimada de que deverá pagar o valor da condenação aqui estabelecido, voluntariamente, no prazo de 48 horas, após o trânsito em julgado desta decisão, independentemente de nova intimação, sob pena de prosseguimento dos atos executórios na forma do art. 883, da Seção II, do Capítulo V, do Título X, da Consolidação das Leis Trabalhistas e do Provimento Geral Consolidado do e. TRT da 18ª Região (2012).

Deverá, ainda, a reclamada comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária devida e preencher e enviar a Guia de Recolhimento ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, conforme o art. 177 do Provimento Geral Consolidado (2012) do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no prazo legal, sob pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, § 10 e 32-A, da Lei nº 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999.

Deverá a Secretaria enviar cópia desta sentença, observando-se o disposto na Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 03/2013, do c. Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Fica a Secretaria dispensada de certificar o decurso de prazo, devendo prosseguir conforme a PORTARIA TRT 18ª VT/INHUMAS Nº 01/2013, publicada no DJE de 07.03.2013, ou fazer a conclusão dos autos.

Custas processuais pela reclamada, no importe de R$ 607,85, calculadas sobre o valor de R$ 26.970,57, conforme planilha anexa.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276555551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : sentenca.pdf

INTIMEM-SE.

Nada mais.

Inhumas (GO), aos seis dias do mês de fevereiro de 2014.

(Art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419,de 19 de dezembro de 2006)

ÉDISON VACCARI

JUIZ DO TRABALHO TITULAR

/mafc

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276555551, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Processo: 5403677-68.2022.8.09.0072
Arquivo 8 : sentencaextincaosemresolucaodomerito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO - Data: 16/09/2025 16:37:20
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 22/02/2023 16:04:18

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Inhumas - 1ª Vara Cível

Cls.

Autos: 5403677-68.2022.8.09.0072

Promovente: Cosmo Do Nascimento Sousa

Promovido: Centroalcool S/A (em Recuperação Judicial)

SENTENÇA

Cuida-se pedido de habilitação de crédito ajuizada por **COSMO DO NASCIMENTO SOUSA em face de CENTROÁLCOOL S.A. –** em recuperação judicial via do qual requer que seja inserto no quadro-geral de credores da Recuperanda crédito em seu favor materializado em certidão expedida pela Justiça do Trabalho, com a qual instrui sua petição inicial (evento 01).

No evento 07, a escrivania certificou a habilitação no feito do Administrador Judicial da Requerida, Leandro Almeida de Santana (OAB/GO 36.957).

Sucintamente relatado.

Decido.

O quadro-geral de credores é consolidado pelo administrador judicial e homologado pelo magistrado presidente da recuperação judicial ou falência, conforme prevê o art. 18 da Lei n. 11.101/2005.

Por sua vez, a apuração de crédito decorrente da relação de trabalho é processada perante a Justiça do Trabalho, sendo ele inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença, permitindo-se pleitear a habilitação, exclusão ou modificação de créditos desta natureza perante o administrador judicial (art. 6º, § 2º, da Lei n. 11.101/2005).

Em igual sentido, depreende-se dos arts. 112 e 113 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/2019 que a certidão de crédito expedida pela Justiça Laboral deve ser apresentada ao administrador judicial para os fins já referidos e não ao Juízo da Recuperação Judicial ou Falimentar.

Desta feita, no caso em tela, afigura-se desnecessário o ajuizamento deste pedido de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/09/2022 18:39:45
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Validação pelo código: 10463563864230294, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109387675432563873276555555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Processo: 5403677-68.2022.8.09.0072
Arquivo 8 : sentencaextincaosemresolucaodomerito.pdf

habilitação de crédito, porquanto toda a discussão sobre sua natureza, classificação e valor se esgotou na esfera trabalhista, devendo apenas o crédito apurado ser inscrito no quadro-geral de credores, função atribuída ao administrador judicial.

Ademais, mostra-se inadequada a via eleita para habilitação do crédito pretendido, já que deve ser feita administrativamente, não tendo a Autora sequer demonstrado que tenha tentado fazê-lo e esbarrado em qualquer empecilho. Simplesmente, não pleiteou, administrativamente, a habilitação de seu crédito.

São condições da ação a legitimidade *ad causam,* a possibilidade jurídica do pedido e o interesse processual, essa última somente satisfeita quando presentes, concomitantemente, a necessidade, a utilidade e a adequação. No caso telado, entretanto, não vislumbro presentes a necessidade e a adequação, como alinhavado anteriormente e, por conseguinte, o interesse processual, sendo patente a carência da ação.

Ante a fundamentação exposta, ausente a condição da ação consistente no interesse de agir, **EXTINGO o feito sem exame do mérito, nos termos do art. 485, inciso IV, do CPC, incumbindo ao Autor habilitar o seu crédito junto ao Administrador Judicial.**

Sem custas e sem honorários, pois não houve apresentação de defesa pela parte contrária, não havendo também pretensão resistida.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Inhumas, datado e assinado digitalmente.

Fláviah Lançoni Costa Pinheiro

Juíza de Direito-em substituição

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/09/2022 18:39:45
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Validação pelo código: 10463563864230294, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109387675432563873276555555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:20
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 22/02/2023 16:04:18

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : gmailcreditotrabalhistacosmonascimentosousa.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

Gmail **Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>**

CRÉDITO TRABALHISTA COSMO NASCIMENTO SOUSA

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 17 de janeiro de 2023 às 11:58
Para: LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>, Leandro Almeida <leandro.admjud@gmail.com>, Reuber Moraes <reuber@centroalcool.com.br>, Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Prezado(a),

Goiânia/GO, 17 de janeiro de 2022.

Vimos por meio desta solicitar o pagamento do crédito trabalhista do Sr. Cosmo do Nascimento Sousa (CPF: 027.322.553-78).

O credor aforou o pedido de habilitação de seu crédito perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, com processo de n. 5403677-68.2022.8.09.0072, no qual foi proferida sentença terminativa, com a determinação de habilitação diretamente com o Administrador Judicial, o que foi cumprido mediante correspondências via e-mail enviadas a 02/12/2022 e a 03/01/2023.

Contudo, a despeito do exaurimento dos prazos previstos no plano de recuperação, não houve o pagamento de seu crédito até a presente data.

Nessa conjuntura, para que se evite os efeitos do descumprimento dos prazos consignados no plano de recuperação, reitera o pedido de pagamento do crédito em questão, mediante depósito na conta bancária de seu procurador, cujos dados seguem abaixo:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 0140

CONTA CORRENTE: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

Peço a gentileza de que acusem o recebimento desta.

Grato,

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687605432563873276555559, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : gmailcreditotrabalhistacosmonascimentosousa.pdf

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687605432563873276555559, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : gmailidentificacao.pdf

Gmail **Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>**

Identificação

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 3 de janeiro de 2023 às 10:47
Para: LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>
Cc: Reuber Moraes <contabilidade@centroalcool.com.br>, Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>, luana corsini <luanacorsini.jur@gmail.com>, Simone Aparecida de Souza <simone@centroalcool.com.br>

Prezados(as), bom dia!

Agradecemos os atendimentos das solicitações identificadas.

Ressaltamos que não foram identificados os pagamentos de alguns créditos habilitados diretamente com o Administrador Judicial, referentes aos seguintes credores:

- Gustavo Araújo Pereira
- Cosmo Nascimento Sousa
- Adonias Leão de Santana
- José Reinaldo Moreira da Silva
- Antonio de Sousa Coelho
- Ocivan Pereira Chaves

Assim, pedimos a gentileza de que, acaso tenha havido os respectivos pagamentos, que nos sejam enviados os comprovantes, ou, em caso negativo, que se proceda aos respectivos depósitos na conta corrente do procurador, cujos dados seguem abaixo:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 0140

CONTA CORRENTE: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

Grato,

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987645432563873276555552, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : gmailpedidohabilitacaoepagamentocreditotrabalhistacosmonascimentosousa.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

Gmail **Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>**

PEDIDO HABILITAÇÃO E PAGAMENTO CRÉDITO TRABALHISTA COSMO NASCIMENTO SOUSA

4 mensagens

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 15 de setembro de 2022 às 15:21
Para: leandrosantana.advocacia@gmail.com, Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Excelentíssimo Senhor Doutor Administrador Judicial da Centroacool S/A

Goiânia/GO, 15 de setembro de 2022.

Sou Alan Batista Guimarães, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o n.: 28.879 e procurador de **COSMO DO NASCIMENTO SOUSA** (CPF: 027.322.553-78), que possui crédito trabalhista concursal em face da Centroalcool S/A, obtido no processo n.: ATOrd-0011586-87.2013.5.18.0281.

Apurou-se na ação trabalhista que seu crédito atualizado até junho de 2014 é de R$6.817,03 (seis mil oitocentos e dezessete reais e três centavos) (conta de liquidação e demonstrativo de cálculos anexos).

Para a atualização dos cálculos foram considerados os valores singelos de parcelas trabalhista, incluso o FGTS.

Nesse passo, requer-se ao Douto Administrador que seja determinada a habilitação ou retificação do quadro geral de credores para incluir o crédito em comento, com pagamento imediato, eis que já exauridos os prazos determinados no plano de recuperação, sob pena de convolação em falência.

Requer que o pagamento seja efetuado mediante depósito na conta bancária deste procurador (procuração anexa), cujos dados seguem abaixo:

BANCO BRADESCO

Agência: 0140-6

Conta Corrente: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587665432563873276555554, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : gmailpedidohabilitacaoepagamentocreditotrabalhistacosmonascimentosousa.pdf

Em anexo seguem a procuração, a sentença trabalhista, a conta de liquidação, a decisão homologatória da conta de liquidação, a planilha de atualização de débito, a certidão do crédito trabalhista e petição inicial de habilitação enviada ao Eminente Juízo Falimentar.

Grato desde já,

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

Não contém vírus.www.avast.com

6 anexos

- **CERTIDÃO DE CRÉDITO.pdf** 4K
- **SENTENÇA.pdf** 81K
- **PROCURAÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA.pdf** 623K
- **CARTEIRA DE IDENTIDADE.docx.pdf** 785K
- **INICIAL HABILITAÇÃO.docx.pdf** 859K
- **CONTA DE LIQUIDAÇÃO.pdf** 1110K

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 1 de novembro de 2022 às 14:05
Para: leandrosantana.advocacia@gmail.com, Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Prezados, boa tarde! Não conseguimos identificar o pagamento do crédito do sr. Cosmo Nascimento de Sousa, conforme solicitado no e-mail anterior. É possível nos posicionar sobre o requerimento, se houve o pagamento, ou, caso contrário, se há previsão?

Grato,

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com> 22 de novembro de 2022 às 10:51
Para: Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587665432563873276555554, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : gmailpedidohabilitacaoepagamentocreditotrabalhistacosmonascimentosousa.pdf

Cc: Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Prezado Dr. Alan, bom dia!

Confirmo recebimento dos documentos, ficando o crédito habilitado conforme certidão.

Cientifiquei a Recuperanda quanto ao o crédito em questão.

Quanto ao pagamento, solicito que retorne contato para resposta em 10 (dias), tendo em vista está em curso o prazo concedido à Recuperanda para manifestar-se nos autos da recuperação judicial sobre os pagamentos, sob fiscalização do Administrador Judicial.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição para quaisquer informações e/ou esclarecimentos.

Atte.,

Leandro Almeida de Santana

Atenciosamente,

Leandro Santana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 2 de dezembro de 2022 às 10:21
Para: LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>
Cc: Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Prezado Dr., bom dia! Conforme solicitado, retomo o contato para pedir informações acerca do pagamento dos créditos trabalhistas.

Grato,

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587665432563873276555554, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2058 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : gmailvalorescreditostrabalhistasreferentesasultimassolicitacoes.pdf

Gmail **Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>**

Valores créditos trabalhistas referentes às últimas solicitações

3 mensagens

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 18 de janeiro de 2023 às 18:07
Para: Reuber Moraes <reuber@centroalcool.com.br>

Prezado, seguem os valores dos créditos, conforme solicitado via wpp:

Gilberta Moreira Pereira
R$ 31.649,65

Gustavo Araújo Pereira R$18.717,37

Cosmo do Nascimento Sousa R$6.817,03

Adonias Leão de Santana R$5.422,33

José Reinaldo Moreira da Silva R$8.180,20

Antonio Sousa Coelho R$1.663,61

Grato,

Reuber Moraes <reuber@centroalcool.com.br> 19 de janeiro de 2023 às 07:38
Para: Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>

Bom dia,

Muito obrigado.

Atenciosamente,

Reuber Moraes
Financeiro / Contabilidade
Centroalcool S/A

(62) 3514-8303 (272)
reuber@centroalcool.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 19 de janeiro de 2023 às 11:59
Para: Reuber Moraes <reuber@centroalcool.com.br>

Nós que agradecemos !
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:19:52
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087605432563873276555509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaoinadimplementocreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

Alan Batista Guimarães
Advocacia

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

Processo n°: 0216890-94.2014.8.09.0072

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda: Centroalcool S/A

Requerente / Habilitante: Cosmo do Nascimento Sousa

ADONIAS LEÃO DE SANTANA, brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o n°. 057.389.363-29, residente e domiciliado na Rua "E, Qd.: 01, Lt.: 02, Fernanda Park, Itaberaí/GO, CEP: 76.630- 000, doravante denominado Requerente, vem, à ínclita presença de Vossa Excelência, por seu procurador judicial subscritor, com endereço profissional declinado no rodapé desta minuta, manifestar nos seguintes termos:

Em 12 de agosto de 2022 o Requerente protocolou pedido de habilitação de crédito trabalhista devido pela Recuperanda (Proc. n.: 5487207-67.2022.8.09.0072), no valor de R$5.422,33 (cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), conforme petição de habilitação, certidão de crédito e conta de liquidação anexas.

Todavia, o processo foi extinto sem resolução do mérito por este Preclaro Juízo, ante a inexistência de pedido administrativo anterior (sentença anexa).

Nesse passo, a 15 de setembro de 2022, o Requerente procedeu à solicitação de habilitação e pagamento de seu crédito diretamente ao administrador judicial e à empresa recuperanda, sem êxito, inobstante as reiterações posteriores.

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:08
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287675432563873276504632, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaoinadimplementocreditotrabalhista.pdf

Não atendendo às solicitações administrativas de pagamento de crédito trabalhista, a Recuperanda é flagrada descumprindo os prazos para pagamento dispostos no plano de recuperação judicial.

Assim sendo, requer que seja determinado à Recuperanda, sob pena de convolação em falência, que proceda à comprovação do pagamento do valor do crédito trabalhista do Requerente mediante depósito bancário na conta de seu procurador, cujos dados seguem abaixo:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 0140

CONTA CORRENTE: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

Termos em que pede e espera deferimento.

Goiânia/GO, 22 de fevereiro de 2023.

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:08
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287675432563873276504632, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : procuracaoedeclaracaodehipossuficiencia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:21

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE: **ADONIAS LEÃO DE SANTANA**, brasileiro, trabalhador rural, CPF nº 057.389.363-29, nascido em 17/08/1988, filho de Maria de Lourdes de Areia Leão, com endereço à Rua "E", Q. 01, L. 02, Bairo Fernanda Park, na cidade de Itaberaí/GO, CEP: 76.630-000.

OUTORGADO: **Alan Batista Guimarães**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, com endereço profissional na Rua 82 (Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira), 52, Sala 05, Centro, Goiânia/GO, CEP:74.015-095, Fone: (62)98234-8556.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula "ad judicia et extra" para o foro em geral, **especialmente para atuar em seu favor nas ações trabalhistas movidas em face da Centroalcool S/A, de seus sócios e de demais pessoas físicas e/ou jurídicas do mesmo grupo econômico e nos processos de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas jurídicas e/ou físicas do mesmo grupo econômico, inclusive para habilitação de crédito, pedido de falência, recebimento de valores, bens e/ou demais ativos provenientes e para participação e votação em assembleias de credores**, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes e praticar, ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.
PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, **receber valores, bens e/ou ativos obtidos em processos com atuação do outorgado, inclusive em processo de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e demais pessoas físicas e/ou jurídicas do mesmo grupo econômico, participar e votar em assembleia de credores de processos de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas do mesmo grupo econômico, realizar pedido de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas do mesmo grupo econômico**, firmar compromisso, pedir justiça gratuita ou assistência judiciária, assinar declaração de hipossuficiência econômica, assinar carta de preposto e renunciar a valores excedentes à alçada dos Juizados Especiais Federais, poderes que também poderão ser substabelecidos.

Goiânia/GO, 09 de junho de 2022.

Adonias Leão de Santana

OUTORGANTE

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:08
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276504673, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : procuracaoedeclaracaodehipossuficiencia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:21

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Nome: Adalmiro Leite de Santana

CPF: 054.389.362-29, RG: 03716215209-5

Endereço: Rua "G" Q. 01, L. 02, Fernando Park, Hobaneiro.

declaro que não tenho condições de arcar com as custas, despesas, emolumentos e taxas processuais sem comprometimento do meu sustento e de minha família, razão pela qual requeiro me sejam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita previstos na Lei nº 1.060/50 e no art. 98 do Código de Processo Civil.

Goiânia 19 de junho de 2022.

x Adalmiro Leite de Santana

DECLARANTE

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:08
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087635432563873276504673, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 3 : carteiradeidentidade.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10493568868674841, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287695432563873276504677, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADONIAS LEAO DE SANTANA - Data: 16/09/2025 16:37:21
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:49:25

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : certidaodecredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:21

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

Rua Antônio Carlos, Qd. 44, 32, Setor Central, INHUMAS - GO - CEP: 75409-970 - Telefone: (62) 35146075

Processo: 0010356-73.2014.5.18.0281

Reclamante: JOSE OCILON PEREIRA CHAVES e outros (2)

Reclamado(a): CENTROALCOOL S/A

CERTIDÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA

CERTIFICO E DOU FÉ que nos autos da Reclamatória Trabalhista acima identificada consta determinação para expedição de certidão do crédito estimado para o pagamento dos valores que vierem a ser fixados em sentença definitiva, na importância de **R$ 19.887,76(dezenove mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, como previsto no § 3º, do art. 6º, da Lei 11.101/2005, para posterior inclusão em classe própria.

Por ser verdade, certifico e dou fé.

INHUMAS, Sexta-feira, 03 de Outubro de 2014.

EDNAR MARIA COELHO FROTA

Servidor(a)

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: EDNAR MARIA COELHO FROTA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14100315524359200000004619763
Número do documento: 14100315524359200000004619763

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109487685432563873276504676, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487267-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

scjr_resumo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281
10356-2014-281-18-00-8

CRÉDITOS PARCIAIS	VALORES PAGOS	CRÉDITOS FINAIS		
17.412,13	0,00	17.412,13	TOTAL BRUTO DO RECTE	
388,05	0,00	388,05	Custas Processuais	
97,01	0,00	97,01	Custas Art.789-A - IX	
0,00	0,00	0,00	Custas Executivas	
0,00	0,00	0,00	H. Assistenc.	%
0,00	0,00	0,00	H. Periciais	%
0,00	0,00	0,00	Diversos	%
		17.897,19	TOTAL DO CÁLCULO	

Recolhimentos previdenciários(INSS):	Verbas Calculadas	Pacto Laboral
Reclamante	675,49	0,00
Reclamado	0,00	0,00
GIILDRAT	0,00	0,00
Terceiros	0,00	0,00
Total Pacto		0,00
Prev. Privada Reclamante		0,00
Prev. Privada Reclamado		0,00

Recolhimentos fiscais(IRPF): 0,00

Fgts a depositar: 1.990,57

VALORES ATUALIZADOS ATÉ: 31/08/2014

HÁ PLANILHAS DEMONSTRATIVAS EM ANEXO.

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente	16.736,64
FGTS Deposito	1.990,57
INSS Reclamantes	675,49
INSS Reclamados	0,00
INSS GIILDRAT	0,00
INSS PACTO LAB.	0,00
Prev. Priv. Rectes	0,00
Prev. Priv. Recdos	0,00
I R P F	0,00
Custas Processuais	388,05
Custas Art.789	97,01
Custas Executivas.	0,00
Hon. Assistenciais	0,00
Hon. Periciais	0,00
Diversos	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO	**19.887,76**
INSS Terceiros	0,00

GOIÂNIA, 19 de AGOSTO de 2014

ANA CRISTINA BERGO M. DE BARROS PIN
CALCULISTA

FRANCIMAR MARTINS DANTAS
DIRETOR

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO - Data: 16/09/2025 16:37:21
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

scjr_resumo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8

0001 - JOSE OCILON PEREIRA CHAVES			
Principal+FGTS:	6.123,17	**Líquido Devido:**	5.829,89
INSS Reclamante:	293,28	**Imposto de Renda:**	0,00
INSS Reclamado:	0,00	**INSS Pacto:**	0,00
INSS Terceiros:	0,00	**Prev. Priv. Reclamante:**	0,00
INSS GIILDRAT:	0,00	**Prev. Priv. Reclamado:**	0,00
FGTS a depositar:	1.990,57		
TOTAL DA EXECUÇÃO:	8.113,74		

0002 - ADONIAS LEÃO DE SANTANA			
Principal+FGTS:	5.581,41	**Líquido Devido:**	5.386,34
INSS Reclamante:	195,07	**Imposto de Renda:**	0,00
INSS Reclamado:	0,00	**INSS Pacto:**	0,00
INSS Terceiros:	0,00	**Prev. Priv. Reclamante:**	0,00
INSS GIILDRAT:	0,00	**Prev. Priv. Reclamado:**	0,00
FGTS a depositar:	0,00		
TOTAL DA EXECUÇÃO:	5.581,41		

0003 - FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES			
Principal+FGTS:	5.707,55	**Líquido Devido:**	5.520,41
INSS Reclamante:	187,14	**Imposto de Renda:**	0,00
INSS Reclamado:	0,00	**INSS Pacto:**	0,00
INSS Terceiros:	0,00	**Prev. Priv. Reclamante:**	0,00
INSS GIILDRAT:	0,00	**Prev. Priv. Reclamado:**	0,00
FGTS a depositar:	0,00		
TOTAL DA EXECUÇÃO:	5.707,55		

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

scjr_resumo_parcelas

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO: **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8

RECLAMANTE: 0001 - JOSE OCILON PEREIRA CHAVES
CALCULISTA: ANA CRISTINA BERGO M. DE BARROS PINTO **F.G.T.S:** DEPOSITA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

RESUMO DAS PARCELAS

*	066	INTERVALO DEVIDO	1.757,08
*	080	AD. INSALUB. DEVIDO	1.545,88
*	107	REFLEX. DE HE EM RSR	307,36
	150	13. SALÁRIO DEVIDO	217,34
	160	FÉRIAS INDENIZADAS	199,86
	163	1/3 DE FÉRIAS	66,62
*	196	DIF. H. IN ITINERE	86,88
	200	FGTS DEVIDO	1.990,57
	284	INDENIZAÇÃO-LEI 5889/73-14	1.942,15
		TOTAL :	**8.113,72**

IMPOSTO DE RENDA

Base Atual em 31/08/14	**3.666,34**
Inss do Empregado (-)	**293,28**
Base p/ Imposto de Renda	**3.373,06**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**26**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 26)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 31/08/14	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

scjr_resumo_parcelas

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO: **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8

RECLAMANTE: 0002 - ADONIAS LEÃO DE SANTANA
CALCULISTA: ANA CRISTINA BERGO M. DE BARROS PINTO **F.G.T.S:** SOMA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

RESUMO DAS PARCELAS

*	066	INTERVALO DEVIDO	1.160,63
*	080	AD. INSALUB. DEVIDO	1.074,28
*	107	REFLEX. DE HE EM RSR	193,46
	150	13. SALÁRIO DEVIDO	175,27
	160	FÉRIAS INDENIZADAS	157,49
	163	1/3 DE FÉRIAS	52,49
	200	FGTS DEVIDO	1.404,73
	284	INDENIZAÇÃO-LEI 5889/73-14	1.363,13
		TOTAL :	**5.581,47**

IMPOSTO DE RENDA

Base Atual em 31/08/14	**2.438,56**
Inss do Empregado (-)	**195,07**
Base p/ Imposto de Renda	**2.243,49**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**18**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 18)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 31/08/14	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO: **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8

RECLAMANTE: 0003 - FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES
CALCULISTA: ANA CRISTINA BERGO M. DE BARROS PINTO **F.G.T.S:** SOMA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

RESUMO DAS PARCELAS

*	066	INTERVALO DEVIDO	1.065,94
*	080	AD. INSALUB. DEVIDO	1.074,28
*	107	REFLEX. DE HE EM RSR	177,68
	150	13. SALÁRIO DEVIDO	179,71
	160	FÉRIAS INDENIZADAS	179,71
	163	1/3 DE FÉRIAS	59,91
	200	FGTS DEVIDO	1.445,35
	284	INDENIZAÇÃO-LEI 5889/73-14	1.524,93
		TOTAL :	**5.707,51**

IMPOSTO DE RENDA

Base Atual em 31/08/14	**2.339,25**
Inss do Empregado (-)	**187,14**
Base p/ Imposto de Renda	**2.152,11**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**17**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 17)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 31/08/14	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

scjr_parametros
scjr_parametros

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
10356-2014-281-18-00-8

CALCULISTA: ANA CRISTINA BERGO M. DE BARROS PINTO

RECLAMANTE(S): JOSE OCILON PEREIRA CHAVES

F.G.T.S: DEPOSITA **CÁLCULO Imp. Renda:** SIM

CÁLCULO INSS Empregado: SIM **CÁLCULO INSS Empregador:** SIM

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
07 / 2011	003 SALÁRIO MÍNIMO	545,00		1,0000	1,0000	1,00	002
08 / 2011	003 SALÁRIO MÍNIMO	545,00		1,0000	1,0000	1,00	002
09 / 2011	003 SALÁRIO MÍNIMO	545,00		1,0000	1,0000	1,00	002
10 / 2011	003 SALÁRIO MÍNIMO	545,00		1,0000	1,0000	1,00	002
07 / 2012	003 SALÁRIO MÍNIMO	622,00		1,0000	1,0000	1,00	002
08 / 2012	003 SALÁRIO MÍNIMO	622,00		1,0000	1,0000	1,00	002
09 / 2012	003 SALÁRIO MÍNIMO	622,00		1,0000	1,0000	1,00	002
10 / 2012	003 SALÁRIO MÍNIMO	622,00		1,0000	1,0000	1,00	002
07 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
08 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
09 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
10 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
04 / 2011	013 REMUNERAÇÃO	606,77					
05 / 2011	013 REMUNERAÇÃO	827,85					
06 / 2011	013 REMUNERAÇÃO	776,22					
07 / 2011	013 REMUNERAÇÃO	698,07					
08 / 2011	013 REMUNERAÇÃO	749,60					
09 / 2011	013 REMUNERAÇÃO	822,54					
10 / 2011	013 REMUNERAÇÃO	692,52					
11 / 2011	013 REMUNERAÇÃO	839,06					
12 / 2011	013 REMUNERAÇÃO	772,27					
05 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	732,53					
06 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	837,71					
07 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	884,97					
08 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	1004,99					
09 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	1004,99					
10 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	835,00					

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:21

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
10356-2014-281-18-00-8

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
11 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	913,53					
04 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	783,81					
05 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	638,54					
06 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	750,89					
07 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	889,37					
08 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	886,92					
09 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	926,63					
10 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	818,47					
12 / 2011	014 BASE PARA RESCISÃO	971,02					
11 / 2012	014 BASE PARA RESCISÃO	1061,25					
10 / 2013	014 BASE PARA RESCISÃO	1075,16					
12 / 2011	055 MÉDIA DE INTERVALO	68,57					
11 / 2012	055 MÉDIA DE INTERVALO	84,85					
10 / 2013	055 MÉDIA DE INTERVALO	59,83					
04 / 2011	066 INTERVALO DEVIDO	24,12	5,8300	1,5000	220,00	013	
05 / 2011	066 INTERVALO DEVIDO	94,09	16,6700	1,5000	220,00	013	
06 / 2011	066 INTERVALO DEVIDO	94,42	17,8400	1,5000	220,00	013	
07 / 2011	066 INTERVALO DEVIDO	72,20	15,1700	1,5000	220,00	013	
08 / 2011	066 INTERVALO DEVIDO	84,33	16,5000	1,5000	220,00	013	
09 / 2011	066 INTERVALO DEVIDO	83,23	14,8400	1,5000	220,00	013	
10 / 2011	066 INTERVALO DEVIDO	55,91	11,8400	1,5000	220,00	013	
11 / 2011	066 INTERVALO DEVIDO	87,76	15,3400	1,5000	220,00	013	
12 / 2011	066 INTERVALO DEVIDO	21,06	4,0000	1,5000	220,00	013	
05 / 2012	066 INTERVALO DEVIDO	34,96	7,0000	1,5000	220,00	013	
06 / 2012	066 INTERVALO DEVIDO	90,47	15,8400	1,5000	220,00	013	
07 / 2012	066 INTERVALO DEVIDO	102,58	17,0000	1,5000	220,00	013	
08 / 2012	066 INTERVALO DEVIDO	108,54	15,8400	1,5000	220,00	013	
09 / 2012	066 INTERVALO DEVIDO	110,80	16,1700	1,5000	220,00	013	
10 / 2012	066 INTERVALO DEVIDO	86,37	15,1700	1,5000	220,00	013	
11 / 2012	066 INTERVALO DEVIDO	60,23	9,6700	1,5000	220,00	013	
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	46,33	8,6700	1,5000	220,00	013	

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:21

scjr_parametros
scjr_parametros

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
10356-2014-281-18-00-8

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	45,02		10,3400	1,5000	220,00	013
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	58,06		11,3400	1,5000	220,00	013
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	78,83		13,0000	1,5000	220,00	013
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	72,57		12,0000	1,5000	220,00	013
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	77,96		12,3400	1,5000	220,00	013
10 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	40,01		7,1700	1,5000	220,00	013
07 / 2011	080 AD. INSALUB. DEVIDO	109,00		1,0000	0,2000	1,00	003
08 / 2011	080 AD. INSALUB. DEVIDO	109,00		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2011	080 AD. INSALUB. DEVIDO	109,00		1,0000	0,2000	1,00	003
10 / 2011	080 AD. INSALUB. DEVIDO	109,00		1,0000	0,2000	1,00	003
07 / 2012	080 AD. INSALUB. DEVIDO	124,40		1,0000	0,2000	1,00	003
08 / 2012	080 AD. INSALUB. DEVIDO	124,40		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2012	080 AD. INSALUB. DEVIDO	124,40		1,0000	0,2000	1,00	003
10 / 2012	080 AD. INSALUB. DEVIDO	124,40		1,0000	0,2000	1,00	003
07 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
08 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
10 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	94,92		21,0000	0,2000	30,00	003
10 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
04 / 2011	107 REFLEX. DE HE EM RSR	4,02		1,0000	1,0000	6,00	066
04 / 2011	107 REFLEX. DE HE EM RSR	3,81		1,0000	1,0000	6,00	196
05 / 2011	107 REFLEX. DE HE EM RSR	15,68		1,0000	1,0000	6,00	066
05 / 2011	107 REFLEX. DE HE EM RSR	9,51		1,0000	1,0000	6,00	196
06 / 2011	107 REFLEX. DE HE EM RSR	15,74		1,0000	1,0000	6,00	066
07 / 2011	107 REFLEX. DE HE EM RSR	12,03		1,0000	1,0000	6,00	066
08 / 2011	107 REFLEX. DE HE EM RSR	14,06		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2011	107 REFLEX. DE HE EM RSR	13,87		1,0000	1,0000	6,00	066
10 / 2011	107 REFLEX. DE HE EM RSR	9,32		1,0000	1,0000	6,00	066
11 / 2011	107 REFLEX. DE HE EM RSR	14,63		1,0000	1,0000	6,00	066
12 / 2011	107 REFLEX. DE HE EM RSR	3,51		1,0000	1,0000	6,00	066
05 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	5,83		1,0000	1,0000	6,00	066

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487267-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

scjr_parametros
scjr_parametros

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281
10356-2014-281-18-00-8

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
06 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	15,08		1,0000	1,0000	6,00	066
07 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	17,10		1,0000	1,0000	6,00	066
08 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	18,09		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	18,47		1,0000	1,0000	6,00	066
10 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	14,40		1,0000	1,0000	6,00	066
11 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	10,04		1,0000	1,0000	6,00	066
04 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	7,72		1,0000	1,0000	6,00	066
05 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	7,50		1,0000	1,0000	6,00	066
06 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	9,68		1,0000	1,0000	6,00	066
07 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	13,14		1,0000	1,0000	6,00	066
08 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	12,10		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	12,99		1,0000	1,0000	6,00	066
10 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	6,67		1,0000	1,0000	6,00	066
12 / 2011	150 13. SALÁRIO DEVIDO	45,71		8,0000	1,0000	12,00	055
11 / 2012	150 13. SALÁRIO DEVIDO	42,43		6,0000	1,0000	12,00	055
10 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	34,90		7,0000	1,0000	12,00	055
10 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	79,10		7,0000	1,0000	12,00	085
12 / 2011	160 FÉRIAS INDENIZADAS	45,71		8,0000	1,0000	12,00	055
11 / 2012	160 FÉRIAS INDENIZADAS	42,43		6,0000	1,0000	12,00	055
10 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	29,92		6,0000	1,0000	12,00	055
10 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	67,80		6,0000	1,0000	12,00	085
12 / 2011	163 1/3 DE FÉRIAS	15,24		1,0000	1,0000	3,00	160
11 / 2012	163 1/3 DE FÉRIAS	14,14		1,0000	1,0000	3,00	160
10 / 2013	163 1/3 DE FÉRIAS	32,57		1,0000	1,0000	3,00	160
04 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	45,51	11,0000	1,0000	1,5000	220,00	013
05 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	118,53	21,0000	1,0000	1,5000	220,00	013
04 / 2011	195 H. IN ITINERE PAGAS	22,66					
05 / 2011	195 H. IN ITINERE PAGAS	61,46					
04 / 2011	196 DIF. H. IN ITINERE	22,85					
05 / 2011	196 DIF. H. IN ITINERE	57,07					
04 / 2011	200 FGTS DEVIDO	1,93		1,0000	0,0800	1,00	066

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO, em 20/08/2014, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487267-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

scjr_parametros
scjr_parametros

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
10356-2014-281-18-00-8

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
04 / 2011	200 FGTS DEVIDO	1,83		1,0000	0,0800	1,00	196
04 / 2011	200 FGTS DEVIDO	44,82		1,0000	0,0800	1,00	209
05 / 2011	200 FGTS DEVIDO	7,53		1,0000	0,0800	1,00	066
05 / 2011	200 FGTS DEVIDO	4,57		1,0000	0,0800	1,00	196
05 / 2011	200 FGTS DEVIDO	71,64		1,0000	0,0800	1,00	209
06 / 2011	200 FGTS DEVIDO	7,55		1,0000	0,0800	1,00	066
06 / 2011	200 FGTS DEVIDO	73,38		1,0000	0,0800	1,00	209
07 / 2011	200 FGTS DEVIDO	5,78		1,0000	0,0800	1,00	066
07 / 2011	200 FGTS DEVIDO	66,04		1,0000	0,0800	1,00	209
08 / 2011	200 FGTS DEVIDO	6,75		1,0000	0,0800	1,00	066
08 / 2011	200 FGTS DEVIDO	70,52		1,0000	0,0800	1,00	209
09 / 2011	200 FGTS DEVIDO	6,66		1,0000	0,0800	1,00	066
09 / 2011	200 FGTS DEVIDO	77,09		1,0000	0,0800	1,00	209
10 / 2011	200 FGTS DEVIDO	4,47		1,0000	0,0800	1,00	066
10 / 2011	200 FGTS DEVIDO	64,50		1,0000	0,0800	1,00	209
11 / 2011	200 FGTS DEVIDO	7,02		1,0000	0,0800	1,00	066
11 / 2011	200 FGTS DEVIDO	95,48		1,0000	0,0800	1,00	209
12 / 2011	200 FGTS DEVIDO	1,68		1,0000	0,0800	1,00	066
12 / 2011	200 FGTS DEVIDO	66,29		1,0000	0,0800	1,00	209
05 / 2012	200 FGTS DEVIDO	2,80		1,0000	0,0800	1,00	066
05 / 2012	200 FGTS DEVIDO	29,29		1,0000	0,0800	1,00	209
06 / 2012	200 FGTS DEVIDO	7,24		1,0000	0,0800	1,00	066
06 / 2012	200 FGTS DEVIDO	78,19		1,0000	0,0800	1,00	209
07 / 2012	200 FGTS DEVIDO	8,21		1,0000	0,0800	1,00	066
07 / 2012	200 FGTS DEVIDO	82,77		1,0000	0,0800	1,00	209
08 / 2012	200 FGTS DEVIDO	8,68		1,0000	0,0800	1,00	066
08 / 2012	200 FGTS DEVIDO	92,77		1,0000	0,0800	1,00	209
09 / 2012	200 FGTS DEVIDO	8,86		1,0000	0,0800	1,00	066
09 / 2012	200 FGTS DEVIDO	92,77		1,0000	0,0800	1,00	209
10 / 2012	200 FGTS DEVIDO	6,91		1,0000	0,0800	1,00	066
10 / 2012	200 FGTS DEVIDO	77,98		1,0000	0,0800	1,00	209

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO, em 20/08/2014, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

scjr_parametros
scjr_parametros

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
10356-2014-281-18-00-8

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
11 / 2012	200 FGTS DEVIDO	4,82		1,0000	0,0800	1,00	066
11 / 2012	200 FGTS DEVIDO	94,71		1,0000	0,0800	1,00	209
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	3,71		1,0000	0,0800	1,00	066
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	36,53		18,0000	0,0800	30,00	209
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	3,60		1,0000	0,0800	1,00	066
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	60,88		1,0000	0,0800	1,00	209
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	4,64		1,0000	0,0800	1,00	066
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	71,61		1,0000	0,0800	1,00	209
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	6,31		1,0000	0,0800	1,00	066
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	83,97		1,0000	0,0800	1,00	209
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	5,81		1,0000	0,0800	1,00	066
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	82,92		1,0000	0,0800	1,00	209
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	6,24		1,0000	0,0800	1,00	066
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	86,01		1,0000	0,0800	1,00	209
10 / 2013	200 FGTS DEVIDO	3,20		1,0000	0,0800	1,00	066
10 / 2013	200 FGTS DEVIDO	109,88		1,0000	0,0800	1,00	209
04 / 2011	209 BASE PARA FGTS	560,29					
05 / 2011	209 BASE PARA FGTS	895,49					
06 / 2011	209 BASE PARA FGTS	917,27					
07 / 2011	209 BASE PARA FGTS	825,47					
08 / 2011	209 BASE PARA FGTS	881,55					
09 / 2011	209 BASE PARA FGTS	963,59					
10 / 2011	209 BASE PARA FGTS	806,27					
11 / 2011	209 BASE PARA FGTS	222,48					
11 / 2011	209 BASE PARA FGTS	971,01					
12 / 2011	209 BASE PARA FGTS	828,68					
05 / 2012	209 BASE PARA FGTS	366,09					
06 / 2012	209 BASE PARA FGTS	977,43					
07 / 2012	209 BASE PARA FGTS	1034,67					
08 / 2012	209 BASE PARA FGTS	1159,68					
09 / 2012	209 BASE PARA FGTS	1159,68					

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO - em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO - Data: 16/09/2025 16:37:21

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
10356-2014-281-18-00-8

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
10 / 2012	209 BASE PARA FGTS	974,72					
11 / 2012	209 BASE PARA FGTS	1183,90					
04 / 2013	209 BASE PARA FGTS	761,01					
05 / 2013	209 BASE PARA FGTS	761,01					
06 / 2013	209 BASE PARA FGTS	895,07					
07 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1049,57					
08 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1036,44					
09 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1075,15					
10 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1373,55					
12 / 2011	284 INDENIZAÇÃO-LEI 5889/73-1	647,35		8,0000	1,0000	12,00	014
11 / 2012	284 INDENIZAÇÃO-LEI 5889/73-1	530,63		6,0000	1,0000	12,00	014
10 / 2013	284 INDENIZAÇÃO-LEI 5889/73-1	627,18		7,0000	1,0000	12,00	014

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

scjr_parametros
scjr_parametros

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0002
10356-2014-281-18-00-8

CALCULISTA: ANA CRISTINA BERGO M. DE BARROS PINTO

RECLAMANTE(S): ADONIAS LEÃO DE SANTANA

F.G.T.S: SOMA **CÁLCULO Imp. Renda:** SIM

CÁLCULO INSS Empregado: SIM **CÁLCULO INSS Empregador:** SIM

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
07 / 2012	003 SALÁRIO MÍNIMO	622,00		1,0000	1,0000	1,00	002
08 / 2012	003 SALÁRIO MÍNIMO	622,00		1,0000	1,0000	1,00	002
09 / 2012	003 SALÁRIO MÍNIMO	622,00		1,0000	1,0000	1,00	002
10 / 2012	003 SALÁRIO MÍNIMO	622,00		1,0000	1,0000	1,00	002
07 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
08 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
09 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
10 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
03 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	667,45					
04 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	749,63					
05 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	637,56					
06 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	545,24					
07 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	581,83					
08 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	896,78					
09 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	1004,99					
10 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	835,00					
11 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	750,15					
04 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	783,81					
05 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	737,13					
06 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	836,09					
07 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	889,37					
08 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	927,96					
09 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	911,08					
10 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	860,13					
11 / 2012	014 BASE PARA RESCISÃO	974,73					
10 / 2013	014 BASE PARA RESCISÃO	1060,61					
11 / 2012	055 MÉDIA DE INTERVALO	70,78					

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO - Data: 16/09/2025 16:37:21

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281
10356-2014-281-18-00-8

COD. RECTE: 0002

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
10 / 2013	055 MÉDIA DE INTERVALO	63,19					
03 / 2012	066 INTERVALO DEVIDO	36,41		8,0000	1,5000	220,00	013
04 / 2012	066 INTERVALO DEVIDO	85,20		16,6700	1,5000	220,00	013
05 / 2012	066 INTERVALO DEVIDO	57,25		13,1700	1,5000	220,00	013
06 / 2012	066 INTERVALO DEVIDO	61,97		16,6700	1,5000	220,00	013
07 / 2012	066 INTERVALO DEVIDO	61,49		15,5000	1,5000	220,00	013
08 / 2012	066 INTERVALO DEVIDO	93,80		15,3400	1,5000	220,00	013
09 / 2012	066 INTERVALO DEVIDO	108,54		15,8400	1,5000	220,00	013
10 / 2012	066 INTERVALO DEVIDO	86,37		15,1700	1,5000	220,00	013
11 / 2012	066 INTERVALO DEVIDO	46,03		9,0000	1,5000	220,00	013
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	42,75		8,0000	1,5000	220,00	013
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	58,65		11,6700	1,5000	220,00	013
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	67,50		11,8400	1,5000	220,00	013
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	76,83		12,6700	1,5000	220,00	013
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	78,08		12,3400	1,5000	220,00	013
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	73,55		11,8400	1,5000	220,00	013
10 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	44,98		7,6700	1,5000	220,00	013
07 / 2012	080 AD. INSALUB. DEVIDO	124,40		1,0000	0,2000	1,00	003
08 / 2012	080 AD. INSALUB. DEVIDO	124,40		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2012	080 AD. INSALUB. DEVIDO	124,40		1,0000	0,2000	1,00	003
10 / 2012	080 AD. INSALUB. DEVIDO	124,40		1,0000	0,2000	1,00	003
07 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
08 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
10 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	94,92		21,0000	0,2000	30,00	003
10 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
03 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	6,07		1,0000	1,0000	6,00	066
04 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	14,20		1,0000	1,0000	6,00	066
05 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	9,54		1,0000	1,0000	6,00	066
06 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	10,33		1,0000	1,0000	6,00	066
07 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	10,25		1,0000	1,0000	6,00	066

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO - em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487267-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0002
10356-2014-281-18-00-8

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
08 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	15,63		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	18,09		1,0000	1,0000	6,00	066
10 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	14,40		1,0000	1,0000	6,00	066
11 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	7,67		1,0000	1,0000	6,00	066
04 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	7,13		1,0000	1,0000	6,00	066
05 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	9,78		1,0000	1,0000	6,00	066
06 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	11,25		1,0000	1,0000	6,00	066
07 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	12,81		1,0000	1,0000	6,00	066
08 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	13,01		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	12,26		1,0000	1,0000	6,00	066
10 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	7,50		1,0000	1,0000	6,00	066
11 / 2012	150 13. SALÁRIO DEVIDO	47,19		8,0000	1,0000	12,00	055
10 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	36,86		7,0000	1,0000	12,00	055
10 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	79,10		7,0000	1,0000	12,00	085
11 / 2012	160 FÉRIAS INDENIZADAS	47,19		8,0000	1,0000	12,00	055
10 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	31,60		6,0000	1,0000	12,00	055
10 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	67,80		6,0000	1,0000	12,00	085
11 / 2012	163 1/3 DE FÉRIAS	15,73		1,0000	1,0000	3,00	160
10 / 2013	163 1/3 DE FÉRIAS	33,13		1,0000	1,0000	3,00	160
03 / 2012	200 FGTS DEVIDO	2,91		1,0000	0,0800	1,00	066
03 / 2012	200 FGTS DEVIDO	50,71		1,0000	0,0800	1,00	209
04 / 2012	200 FGTS DEVIDO	6,82		1,0000	0,0800	1,00	066
04 / 2012	200 FGTS DEVIDO	70,16		1,0000	0,0800	1,00	209
05 / 2012	200 FGTS DEVIDO	4,58		1,0000	0,0800	1,00	066
05 / 2012	200 FGTS DEVIDO	61,34		1,0000	0,0800	1,00	209
06 / 2012	200 FGTS DEVIDO	4,96		1,0000	0,0800	1,00	066
06 / 2012	200 FGTS DEVIDO	55,20		1,0000	0,0800	1,00	209
07 / 2012	200 FGTS DEVIDO	4,92		1,0000	0,0800	1,00	066
07 / 2012	200 FGTS DEVIDO	57,72		1,0000	0,0800	1,00	209
08 / 2012	200 FGTS DEVIDO	7,50		1,0000	0,0800	1,00	066
08 / 2012	200 FGTS DEVIDO	83,72		1,0000	0,0800	1,00	209

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO, em 20/08/2014, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487267-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0002
10356-2014-281-18-00-8

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
09 / 2012	200 FGTS DEVIDO	8,68		1,0000	0,0800	1,00	066
09 / 2012	200 FGTS DEVIDO	92,77		1,0000	0,0800	1,00	209
10 / 2012	200 FGTS DEVIDO	6,91		1,0000	0,0800	1,00	066
10 / 2012	200 FGTS DEVIDO	77,98		1,0000	0,0800	1,00	209
11 / 2012	200 FGTS DEVIDO	3,68		1,0000	0,0800	1,00	066
11 / 2012	200 FGTS DEVIDO	104,25		1,0000	0,0800	1,00	209
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	3,42		1,0000	0,0800	1,00	066
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	47,11		1,0000	0,0800	1,00	209
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	4,69		1,0000	0,0800	1,00	066
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	70,08		1,0000	0,0800	1,00	209
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	5,40		1,0000	0,0800	1,00	066
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	79,28		1,0000	0,0800	1,00	209
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	6,15		1,0000	0,0800	1,00	066
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	83,97		1,0000	0,0800	1,00	209
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	6,25		1,0000	0,0800	1,00	066
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	86,20		1,0000	0,0800	1,00	209
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	5,88		1,0000	0,0800	1,00	066
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	84,85		1,0000	0,0800	1,00	209
10 / 2013	200 FGTS DEVIDO	3,60		1,0000	0,0800	1,00	066
10 / 2013	200 FGTS DEVIDO	114,82		1,0000	0,0800	1,00	209
03 / 2012	209 BASE PARA FGTS	633,85					
04 / 2012	209 BASE PARA FGTS	877,03					
05 / 2012	209 BASE PARA FGTS	766,72					
06 / 2012	209 BASE PARA FGTS	689,95					
07 / 2012	209 BASE PARA FGTS	721,55					
08 / 2012	209 BASE PARA FGTS	1046,48					
09 / 2012	209 BASE PARA FGTS	1159,68					
10 / 2012	209 BASE PARA FGTS	974,72					
11 / 2012	209 BASE PARA FGTS	1303,10					
04 / 2013	209 BASE PARA FGTS	588,82					
05 / 2013	209 BASE PARA FGTS	875,97					

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO, em 20/08/2014, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO - Data: 16/09/2025 16:37:21

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0002
10356-2014-281-18-00-8

MÊS/ANO	ITEM		VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
06 / 2013	209	BASE PARA FGTS	990,95					
07 / 2013	209	BASE PARA FGTS	1049,57					
08 / 2013	209	BASE PARA FGTS	1077,48					
09 / 2013	209	BASE PARA FGTS	1060,60					
10 / 2013	209	BASE PARA FGTS	1435,28					
11 / 2012	284	INDENIZAÇÃO-LEI 5889/73-1	649,82		8,0000	1,0000	12,00	014
10 / 2013	284	INDENIZAÇÃO-LEI 5889/73-1	618,69		7,0000	1,0000	12,00	014

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

scjr_parametros
scjr_parametros

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0003
10356-2014-281-18-00-8

CALCULISTA: ANA CRISTINA BERGO M. DE BARROS PINTO

RECLAMANTE(S): FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES

F.G.T.S: SOMA **CÁLCULO Imp. Renda:** SIM

CÁLCULO INSS Empregado: SIM **CÁLCULO INSS Empregador:** SIM

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
07 / 2012	003 SALÁRIO MÍNIMO	622,00		1,0000	1,0000	1,00	002
08 / 2012	003 SALÁRIO MÍNIMO	622,00		1,0000	1,0000	1,00	002
09 / 2012	003 SALÁRIO MÍNIMO	622,00		1,0000	1,0000	1,00	002
10 / 2012	003 SALÁRIO MÍNIMO	622,00		1,0000	1,0000	1,00	002
07 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
08 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
09 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
10 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
05 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	732,53					
06 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	907,24					
07 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	936,76					
08 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	658,58					
09 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	844,54					
10 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	1194,31					
11 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	908,29					
03 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	783,81					
04 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	783,81					
05 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	783,81					
06 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	783,81					
07 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	783,81					
08 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	783,81					
09 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	783,81					
10 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	783,81					
11 / 2012	014 BASE PARA RESCISÃO	1339,03					
10 / 2013	014 BASE PARA RESCISÃO	1124,45					
11 / 2012	055 MÉDIA DE INTERVALO	68,58					
10 / 2013	055 MÉDIA DE INTERVALO	63,92					

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

scjr_parametros
scjr_parametros

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281
10356-2014-281-18-00-8

COD. RECTE: 0003

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
05 / 2012	066 INTERVALO DEVIDO	33,31		6,6700	1,5000	220,00	013
06 / 2012	066 INTERVALO DEVIDO	85,61		13,8400	1,5000	220,00	013
07 / 2012	066 INTERVALO DEVIDO	87,31		13,6700	1,5000	220,00	013
08 / 2012	066 INTERVALO DEVIDO	39,69		8,8400	1,5000	220,00	013
09 / 2012	066 INTERVALO DEVIDO	71,98		12,5000	1,5000	220,00	013
10 / 2012	066 INTERVALO DEVIDO	116,77		14,3400	1,5000	220,00	013
11 / 2012	066 INTERVALO DEVIDO	45,39		7,3300	1,5000	220,00	013
03 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	49,91		9,3400	1,5000	220,00	013
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	67,71		12,6700	1,5000	220,00	013
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	58,79		11,0000	1,5000	220,00	013
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	80,16		15,0000	1,5000	220,00	013
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	80,16		15,0000	1,5000	220,00	013
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	71,29		13,3400	1,5000	220,00	013
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	60,60		11,3400	1,5000	220,00	013
10 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	42,75		8,0000	1,5000	220,00	013
07 / 2012	080 AD. INSALUB. DEVIDO	124,40		1,0000	0,2000	1,00	003
08 / 2012	080 AD. INSALUB. DEVIDO	124,40		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2012	080 AD. INSALUB. DEVIDO	124,40		1,0000	0,2000	1,00	003
10 / 2012	080 AD. INSALUB. DEVIDO	124,40		1,0000	0,2000	1,00	003
07 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
08 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
10 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	94,92		21,0000	0,2000	30,00	003
10 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
05 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	5,55		1,0000	1,0000	6,00	066
06 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	14,27		1,0000	1,0000	6,00	066
07 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	14,55		1,0000	1,0000	6,00	066
08 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	6,62		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	12,00		1,0000	1,0000	6,00	066
10 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	19,46		1,0000	1,0000	6,00	066
11 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	7,57		1,0000	1,0000	6,00	066

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

scjr_parametros
scjr_parametros

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0003
10356-2014-281-18-00-8

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
03 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	8,32		1,0000	1,0000	6,00	066
04 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	11,29		1,0000	1,0000	6,00	066
05 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	9,80		1,0000	1,0000	6,00	066
06 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	13,36		1,0000	1,0000	6,00	066
07 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	13,36		1,0000	1,0000	6,00	066
08 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	11,88		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	10,10		1,0000	1,0000	6,00	066
10 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	7,13		1,0000	1,0000	6,00	066
11 / 2012	150 13. SALÁRIO DEVIDO	34,29		6,0000	1,0000	12,00	055
10 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	42,61		8,0000	1,0000	12,00	055
10 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	90,40		8,0000	1,0000	12,00	085
11 / 2012	160 FÉRIAS INDENIZADAS	34,29		6,0000	1,0000	12,00	055
10 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	42,61		8,0000	1,0000	12,00	055
10 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	90,40		8,0000	1,0000	12,00	085
11 / 2012	163 1/3 DE FÉRIAS	11,43		1,0000	1,0000	3,00	160
10 / 2013	163 1/3 DE FÉRIAS	44,34		1,0000	1,0000	3,00	160
05 / 2012	200 FGTS DEVIDO	2,66		1,0000	0,0800	1,00	066
05 / 2012	200 FGTS DEVIDO	24,95		1,0000	0,0800	1,00	209
06 / 2012	200 FGTS DEVIDO	6,85		1,0000	0,0800	1,00	066
06 / 2012	200 FGTS DEVIDO	84,56		1,0000	0,0800	1,00	209
07 / 2012	200 FGTS DEVIDO	6,98		1,0000	0,0800	1,00	066
07 / 2012	200 FGTS DEVIDO	86,12		1,0000	0,0800	1,00	209
08 / 2012	200 FGTS DEVIDO	3,18		1,0000	0,0800	1,00	066
08 / 2012	200 FGTS DEVIDO	59,07		1,0000	0,0800	1,00	209
09 / 2012	200 FGTS DEVIDO	5,76		1,0000	0,0800	1,00	066
09 / 2012	200 FGTS DEVIDO	76,74		1,0000	0,0800	1,00	209
10 / 2012	200 FGTS DEVIDO	9,34		1,0000	0,0800	1,00	066
10 / 2012	200 FGTS DEVIDO	107,12		1,0000	0,0800	1,00	209
11 / 2012	200 FGTS DEVIDO	3,63		1,0000	0,0800	1,00	066
11 / 2012	200 FGTS DEVIDO	96,57		1,0000	0,0800	1,00	209
03 / 2013	200 FGTS DEVIDO	3,99		1,0000	0,0800	1,00	066

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO - em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

scjr_parametros
scjr_parametros

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0003
10356-2014-281-18-00-8

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	5,42		1,0000	0,0800	1,00	066
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	4,70		1,0000	0,0800	1,00	066
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	6,41		1,0000	0,0800	1,00	066
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	6,41		1,0000	0,0800	1,00	066
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	5,70		1,0000	0,0800	1,00	066
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	4,85		1,0000	0,0800	1,00	066
10 / 2013	200 FGTS DEVIDO	617,70		6,8667	0,0800	1,00	014
10 / 2013	200 FGTS DEVIDO	3,42		1,0000	0,0800	1,00	066
10 / 2013	200 FGTS DEVIDO	112,95		1,0000	0,0800	1,00	209
05 / 2012	209 BASE PARA FGTS	311,91					
06 / 2012	209 BASE PARA FGTS	1056,94					
07 / 2012	209 BASE PARA FGTS	1076,48					
08 / 2012	209 BASE PARA FGTS	738,42					
09 / 2012	209 BASE PARA FGTS	959,31					
10 / 2012	209 BASE PARA FGTS	1339,02					
11 / 2012	209 BASE PARA FGTS	1207,10					
10 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1411,84					
11 / 2012	284 INDENIZAÇÃO-LEI 5889/73-1	669,52		6,0000	1,0000	12,00	014
10 / 2013	284 INDENIZAÇÃO-LEI 5889/73-1	749,63		8,0000	1,0000	12,00	014

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO, em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487267-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO - Data: 16/09/2025 16:37:21
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

scjr_atualizacao_principal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE** 0001

Calculista : ANA CRISTINA BERGO M. DE BARROS PINTO

Data de Ajuizamento: 05/02/2014 **Data Base de Cálculo:** 31/08/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
04/ 2011	54,80	1,019283846	55,86	6,77	59,64
05/ 2011	176,35	1,017686078	179,47	6,77	191,62
06/ 2011	110,16	1,016553638	111,98	6,77	119,56
07/ 2011	193,23	1,015305827	196,19	6,77	209,47
08/ 2011	207,39	1,013202419	210,13	6,77	224,36
09/ 2011	206,10	1,012187195	208,61	6,77	222,73
10/ 2011	174,23	1,011560028	176,25	6,77	188,18
11/ 2011	102,39	1,010907992	103,51	6,77	110,52
12/ 2011	778,58	1,009961658	786,34	6,77	839,58
05/ 2012	40,79	1,007313057	41,09	6,77	43,87
06/ 2012	105,55	1,007313057	106,32	6,77	113,52
07/ 2012	244,08	1,007168024	245,83	6,77	262,47
08/ 2012	251,03	1,007044158	252,80	6,77	269,91
09/ 2012	253,67	1,007044158	255,46	6,77	272,75
10/ 2012	225,17	1,007044158	226,76	6,77	242,11
11/ 2012	699,90	1,007044158	704,83	6,77	752,55
04/ 2013	54,05	1,007044158	54,43	6,77	58,11
05/ 2013	52,52	1,007044158	52,89	6,77	56,47
06/ 2013	67,74	1,007044158	68,22	6,77	72,84
07/ 2013	227,57	1,00683373	229,13	6,77	244,64
08/ 2013	220,27	1,00683373	221,78	6,77	236,79
09/ 2013	226,55	1,006754196	228,09	6,77	243,53
10/ 2013	1013,07	1,005828834	1018,97	6,77	1087,95

T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora : 5734,94

Principal Convertido COM Juros de Mora : 6123,17

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.
Número do documento: 14082514015562000000004178097
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO : **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE :** 0001

Calculista : ANA CRISTINA BERGO M. DE BARROS PINTO

Data de Ajuizamento: 05/02/2014 **Data Base de Cálculo:** 31/08/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
04 / 2011	48,58	1,019283846	49,52	6,77	52,87
05 / 2011	83,74	1,017686078	85,22	6,77	90,99
06 / 2011	80,93	1,016553638	82,26	6,77	87,83
07 / 2011	71,82	1,015305827	72,92	6,77	77,86
08 / 2011	77,27	1,013202419	78,29	6,77	83,59
09 / 2011	83,75	1,012187195	84,77	6,77	90,51
10 / 2011	68,97	1,011560028	69,77	6,77	74,49
11 / 2011	102,50	1,010907992	103,62	6,77	110,64
12 / 2011	67,97	1,009961658	68,65	6,77	73,30
05 / 2012	32,09	1,007313057	32,32	6,77	34,51
06 / 2012	85,43	1,007313057	86,05	6,77	91,88
07 / 2012	90,98	1,007168024	91,63	6,77	97,83
08 / 2012	101,45	1,007044158	102,16	6,77	109,08
09 / 2012	101,63	1,007044158	102,34	6,77	109,27
10 / 2012	84,89	1,007044158	85,49	6,77	91,28
11 / 2012	99,53	1,007044158	100,23	6,77	107,02
04 / 2013	40,24	1,007044158	40,53	6,77	43,27
05 / 2013	64,48	1,007044158	64,94	6,77	69,34
06 / 2013	76,25	1,007044158	76,78	6,77	81,98
07 / 2013	90,28	1,00683373	90,89	6,77	97,04
08 / 2013	88,73	1,00683373	89,34	6,77	95,39
09 / 2013	92,25	1,006754196	92,87	6,77	99,16
10 / 2013	113,08	1,005828834	113,74	6,77	121,44

T O T A I S G E R A I S

F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora **1864,33**

F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora **1990,57**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

scjr_atualizacao_principal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE** 0002

Calculista : ANA CRISTINA BERGO M. DE BARROS PINTO

Data de Ajuizamento: 05/02/2014 **Data Base de Cálculo:** 31/08/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
03/ 2012	42,48	1,008013246	42,82	6,77	45,72
04/ 2012	99,40	1,007784479	100,17	6,77	106,95
05/ 2012	66,79	1,007313057	67,28	6,77	71,83
06/ 2012	72,30	1,007313057	72,83	6,77	77,76
07/ 2012	196,14	1,007168024	197,54	6,77	210,91
08/ 2012	233,83	1,007044158	235,48	6,77	251,42
09/ 2012	251,03	1,007044158	252,80	6,77	269,91
10/ 2012	225,17	1,007044158	226,76	6,77	242,11
11/ 2012	813,63	1,007044158	819,35	6,77	874,82
04/ 2013	49,88	1,007044158	50,23	6,77	53,63
05/ 2013	68,43	1,007044158	68,91	6,77	73,58
06/ 2013	78,75	1,007044158	79,31	6,77	84,68
07/ 2013	225,24	1,00683373	226,79	6,77	242,14
08/ 2013	226,69	1,00683373	228,24	6,77	243,69
09/ 2013	221,41	1,006754196	222,91	6,77	238,00
10/ 2013	1014,58	1,005828834	1020,48	6,77	1089,57

T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora : 3911,90

Principal Convertido COM Juros de Mora : 4176,72

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO - em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO : **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE :** 0002

Calculista : ANA CRISTINA BERGO M. DE BARROS PINTO

Data de Ajuizamento: 05/02/2014 **Data Base de Cálculo:** 31/08/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
03 / 2012	53,62	1,008013246	54,05	6,77	57,71
04 / 2012	76,98	1,007784479	77,58	6,77	82,83
05 / 2012	65,92	1,007313057	66,40	6,77	70,90
06 / 2012	60,16	1,007313057	60,60	6,77	64,70
07 / 2012	62,64	1,007168024	63,09	6,77	67,36
08 / 2012	91,22	1,007044158	91,86	6,77	98,08
09 / 2012	101,45	1,007044158	102,16	6,77	109,08
10 / 2012	84,89	1,007044158	85,49	6,77	91,28
11 / 2012	107,93	1,007044158	108,69	6,77	116,05
04 / 2013	50,53	1,007044158	50,88	6,77	54,32
05 / 2013	74,77	1,007044158	75,29	6,77	80,39
06 / 2013	84,68	1,007044158	85,28	6,77	91,05
07 / 2013	90,12	1,00683373	90,73	6,77	96,87
08 / 2013	92,45	1,00683373	93,08	6,77	99,38
09 / 2013	90,73	1,006754196	91,34	6,77	97,52
10 / 2013	118,42	1,005828834	119,11	6,77	127,17

T O T A I S G E R A I S

F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora **1315,63**

F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora **1404,69**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

scjr_atualizacao_principal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE** 0003

Calculista : ANA CRISTINA BERGO M. DE BARROS PINTO

Data de Ajuizamento: 05/02/2014 **Data Base de Cálculo:** 31/08/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
05/ 2012	38,86	1,007313057	39,14	6,77	41,79
06/ 2012	99,88	1,007313057	100,61	6,77	107,42
07/ 2012	226,26	1,007168024	227,88	6,77	243,31
08/ 2012	170,71	1,007044158	171,92	6,77	183,56
09/ 2012	208,38	1,007044158	209,85	6,77	224,06
10/ 2012	260,63	1,007044158	262,47	6,77	280,24
11/ 2012	802,49	1,007044158	808,14	6,77	862,85
03/ 2013	58,23	1,007044158	58,64	6,77	62,61
04/ 2013	79,00	1,007044158	79,56	6,77	84,95
05/ 2013	68,59	1,007044158	69,07	6,77	73,75
06/ 2013	93,52	1,007044158	94,17	6,77	100,55
07/ 2013	229,12	1,00683373	230,69	6,77	246,31
08/ 2013	218,77	1,00683373	220,27	6,77	235,18
09/ 2013	206,30	1,006754196	207,70	6,77	221,76
10/ 2013	1204,79	1,005828834	1211,82	6,77	1293,86

T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora : 3991,93

Principal Convertido COM Juros de Mora : 4262,20

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO, em 20/08/2014, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO : **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE :** 0003

Calculista : ANA CRISTINA BERGO M. DE BARROS PINTO

Data de Ajuizamento: 05/02/2014 **Data Base de Cálculo:** 31/08/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
05 / 2012	27,61	1,007313057	27,81	6,77	29,69
06 / 2012	91,41	1,007313057	92,08	6,77	98,31
07 / 2012	93,10	1,007168024	93,77	6,77	100,12
08 / 2012	62,25	1,007044158	62,69	6,77	66,93
09 / 2012	82,50	1,007044158	83,08	6,77	88,70
10 / 2012	116,46	1,007044158	117,28	6,77	125,22
11 / 2012	100,20	1,007044158	100,91	6,77	107,74
03 / 2013	3,99	1,007044158	4,02	6,77	4,29
04 / 2013	5,42	1,007044158	5,46	6,77	5,83
05 / 2013	4,70	1,007044158	4,73	6,77	5,05
06 / 2013	6,41	1,007044158	6,46	6,77	6,90
07 / 2013	6,41	1,00683373	6,45	6,77	6,89
08 / 2013	5,70	1,00683373	5,74	6,77	6,13
09 / 2013	4,85	1,006754196	4,88	6,77	5,21
10 / 2013	734,07	1,005828834	738,35	6,77	788,34

T O T A I S G E R A I S

F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora **1353,71**

F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora **1445,35**

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO - Data: 16/09/2025 16:37:21

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE:** 0001

RECLAMANTE: JOSE OCILON PEREIRA CHAVES
CALCULISTA: ANA CRISTINA BERGO M. DE BARROS PINTO

ALÍQUOTAS APLICADAS

Reclamado:	%
S A T:	%
Terceiros:	%

Valores atualizados até 31/08/2014

Índice utilizado: VARIAÇÃO TRABALHISTA

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR
* 196 - DIF. H. IN ITINERE

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2011 / 04	54,80	1,019283846	55,86	8,00	4,46	0,00
2011 / 05	176,35	1,017686078	179,47	8,00	14,36	0,00
2011 / 06	110,16	1,016553638	111,98	8,00	8,96	0,00
2011 / 07	193,23	1,015305827	196,19	8,00	15,70	0,00
2011 / 08	207,39	1,013202419	210,13	8,00	16,81	0,00
2011 / 09	206,10	1,012187195	208,61	8,00	16,69	0,00
2011 / 10	174,23	1,011560028	176,24	8,00	14,10	0,00
2011 / 11	102,39	1,010907992	103,51	8,00	8,28	0,00
2011 / 12	24,57	1,009961658	24,81	8,00	1,99	0,00
2012 / 05	40,79	1,007313057	41,09	8,00	3,28	0,00
2012 / 06	105,55	1,007313057	106,32	8,00	8,50	0,00
2012 / 07	244,08	1,007168024	245,83	8,00	19,67	0,00
2012 / 08	251,03	1,007044158	252,80	8,00	20,22	0,00
2012 / 09	253,67	1,007044158	255,46	8,00	20,43	0,00
2012 / 10	225,17	1,007044158	226,76	8,00	18,14	0,00
2012 / 11	70,27	1,007044158	70,76	8,00	5,66	0,00
2013 / 04	54,05	1,007044158	54,43	8,00	4,35	0,00
2013 / 05	52,52	1,007044158	52,89	8,00	4,23	0,00
2013 / 06	67,74	1,007044158	68,22	8,00	5,46	0,00
2013 / 07	227,57	1,006833730	229,13	8,00	18,33	0,00
2013 / 08	220,27	1,006833730	221,78	8,00	17,74	0,00
2013 / 09	226,55	1,006754196	228,08	8,00	18,24	0,00
2013 / 10	141,60	1,005828834	142,43	8,00	11,40	0,00

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:21

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE:** 0001

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
TOTAIS:			3.462,78		277,00	0,00

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487267-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Con
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE:** 0001

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2011 / 12	45,71	1,009961658	46,17	8,00	3,70	0,00
2012 / 11	42,43	1,007044158	42,73	8,00	3,41	0,00
2013 / 10	114,00	1,005828834	114,66	8,00	9,17	0,00
		TOTAIS:	203,56		16,28	0,00

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**293,28**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
TOTAL DO INSS - TERCEIROS	**0,00**

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:21

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE:** 0001

VALORES PAGOS DE INSS

Valores atualizados até 31/08/2014

VALORES PAGOS PROPORCIONAIS AOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
	0,00

DÉBITOS REMANESCENTES DE INSS

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**293,28**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487267-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8

COD. RECTE : 0001

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR
* 196 - DIF. H. IN ITINERE

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2011 / 04	54,80	1,019284000	55,86	0,00	55,86
2011 / 05	176,35	1,017686000	179,47	0,00	179,47
2011 / 06	110,16	1,016554000	111,98	0,00	111,98
2011 / 07	193,23	1,015306000	196,19	0,00	196,19
2011 / 08	207,39	1,013202000	210,13	0,00	210,13
2011 / 09	206,10	1,012187000	208,61	0,00	208,61
2011 / 10	174,23	1,011560000	176,24	0,00	176,24
2011 / 11	102,39	1,010908000	103,51	0,00	103,51
2011 / 12	24,57	1,009962000	24,81	0,00	24,81
2012 / 05	40,79	1,007313000	41,09	0,00	41,09
2012 / 06	105,55	1,007313000	106,32	0,00	106,32
2012 / 07	244,08	1,007168000	245,83	0,00	245,83
2012 / 08	251,03	1,007044000	252,80	0,00	252,80
2012 / 09	253,67	1,007044000	255,46	0,00	255,46
2012 / 10	225,17	1,007044000	226,76	0,00	226,76
2012 / 11	70,27	1,007044000	70,76	0,00	70,76
2013 / 04	54,05	1,007044000	54,43	0,00	54,43
2013 / 05	52,52	1,007044000	52,89	0,00	52,89
2013 / 06	67,74	1,007044000	68,22	0,00	68,22
2013 / 07	227,57	1,006834000	229,13	0,00	229,13
2013 / 08	220,27	1,006834000	221,78	0,00	221,78
2013 / 09	226,55	1,006754000	228,08	0,00	228,08
2013 / 10	141,60	1,005829000	142,43	0,00	142,43
TOTAL DO VALOR BASE :			**3462,78**		**3462,78**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487267-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO - Data: 16/09/2025 16:37:21
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8

COD. RECTE : 0001

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2011 / 12	45,71	1,009962000	46,17	0,00	46,17
2012 / 11	42,43	1,007044000	42,73	0,00	42,73
2013 / 10	114,00	1,005829000	114,66	0,00	114,66
TOTAL DO VALOR BASE :			**203,56**		**203,56**

Base Atual em 31/08/14	**3.666,34**
Inss do Empregado (-)	**293,28**
Base p/ Imposto de Renda	**3.373,06**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**26**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 26)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 31/08/14	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE:** 0002

RECLAMANTE: ADONIAS LEÃO DE SANTANA
CALCULISTA: ANA CRISTINA BERGO M. DE BARROS PINTO

ALÍQUOTAS APLICADAS

Reclamado: %
S A T: %
Terceiros: %

Valores atualizados até 31/08/2014

Índice utilizado: VARIAÇÃO TRABALHISTA

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2012 / 03	42,48	1,008013246	42,82	8,00	3,43	0,00
2012 / 04	99,40	1,007784479	100,17	8,00	8,01	0,00
2012 / 05	66,79	1,007313057	67,28	8,00	5,38	0,00
2012 / 06	72,30	1,007313057	72,83	8,00	5,82	0,00
2012 / 07	196,14	1,007168024	197,55	8,00	15,80	0,00
2012 / 08	233,83	1,007044158	235,48	8,00	18,84	0,00
2012 / 09	251,03	1,007044158	252,80	8,00	20,22	0,00
2012 / 10	225,17	1,007044158	226,76	8,00	18,14	0,00
2012 / 11	53,70	1,007044158	54,08	8,00	4,33	0,00
2013 / 04	49,88	1,007044158	50,23	8,00	4,02	0,00
2013 / 05	68,43	1,007044158	68,91	8,00	5,51	0,00
2013 / 06	78,75	1,007044158	79,30	8,00	6,34	0,00
2013 / 07	225,24	1,006833730	226,78	8,00	18,14	0,00
2013 / 08	226,69	1,006833730	228,24	8,00	18,26	0,00
2013 / 09	221,41	1,006754196	222,91	8,00	17,83	0,00
2013 / 10	147,40	1,005828834	148,26	8,00	11,86	0,00
TOTAIS:			2.274,40		181,93	0,00

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO, em 20/08/2014, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO - Data: 16/09/2025 16:37:21

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE:** 0002

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2012 / 11	47,19	1,007044158	47,52	8,00	3,81	0,00
2013 / 10	115,96	1,005828834	116,64	8,00	9,33	0,00
TOTAIS:			164,16		13,14	0,00

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**195,07**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
TOTAL DO INSS - TERCEIROS	**0,00**

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:21
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE:** 0002

VALORES PAGOS DE INSS

Valores atualizados até 31/08/2014

VALORES PAGOS PROPORCIONAIS AOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
	0,00

DÉBITOS REMANESCENTES DE INSS

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**195,07**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487267-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.
Número do documento: 14082514015562000000004178097

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8

COD. RECTE : 0002

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2012 / 03	42,48	1,008013000	42,82	0,00	42,82
2012 / 04	99,40	1,007784000	100,17	0,00	100,17
2012 / 05	66,79	1,007313000	67,28	0,00	67,28
2012 / 06	72,30	1,007313000	72,83	0,00	72,83
2012 / 07	196,14	1,007168000	197,55	0,00	197,55
2012 / 08	233,83	1,007044000	235,48	0,00	235,48
2012 / 09	251,03	1,007044000	252,80	0,00	252,80
2012 / 10	225,17	1,007044000	226,76	0,00	226,76
2012 / 11	53,70	1,007044000	54,08	0,00	54,08
2013 / 04	49,88	1,007044000	50,23	0,00	50,23
2013 / 05	68,43	1,007044000	68,91	0,00	68,91
2013 / 06	78,75	1,007044000	79,30	0,00	79,30
2013 / 07	225,24	1,006834000	226,78	0,00	226,78
2013 / 08	226,69	1,006834000	228,24	0,00	228,24
2013 / 09	221,41	1,006754000	222,91	0,00	222,91
2013 / 10	147,40	1,005829000	148,26	0,00	148,26
TOTAL DO VALOR BASE :			**2274,40**		**2274,40**

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2012 / 11	47,19	1,007044000	47,52	0,00	47,52
2013 / 10	115,96	1,005829000	116,64	0,00	116,64
TOTAL DO VALOR BASE :			**164,16**		**164,16**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487267-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO - Data: 16/09/2025 16:37:21
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8

COD. RECTE : 0002

Base Atual em 31/08/14	**2.438,56**
Inss do Empregado (-)	**195,07**
Base p/ Imposto de Renda	**2.243,49**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**18**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 18)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 31/08/14	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE:** 0003

RECLAMANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES
CALCULISTA: ANA CRISTINA BERGO M. DE BARROS PINTO

ALÍQUOTAS APLICADAS

Reclamado: %
S A T: %
Terceiros: %
Índice utilizado: **VARIAÇÃO TRABALHISTA**

Valores atualizados até 31/08/2014

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2012 / 05	38,86	1,007313057	39,14	8,00	3,13	0,00
2012 / 06	99,88	1,007313057	100,61	8,00	8,05	0,00
2012 / 07	226,26	1,007168024	227,88	8,00	18,23	0,00
2012 / 08	170,71	1,007044158	171,91	8,00	13,76	0,00
2012 / 09	208,38	1,007044158	209,85	8,00	16,79	0,00
2012 / 10	260,63	1,007044158	262,47	8,00	21,00	0,00
2012 / 11	52,96	1,007044158	53,33	8,00	4,27	0,00
2013 / 03	58,23	1,007044158	58,64	8,00	4,69	0,00
2013 / 04	79,00	1,007044158	79,56	8,00	6,36	0,00
2013 / 05	68,59	1,007044158	69,07	8,00	5,53	0,00
2013 / 06	93,52	1,007044158	94,18	8,00	7,53	0,00
2013 / 07	229,12	1,006833730	230,69	8,00	18,46	0,00
2013 / 08	218,77	1,006833730	220,27	8,00	17,62	0,00
2013 / 09	206,30	1,006754196	207,69	8,00	16,61	0,00
2013 / 10	144,80	1,005828834	145,64	8,00	11,65	0,00
TOTAIS:			2.170,93		173,68	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE:** 0003

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2012 / 11	34,29	1,007044158	34,53	8,00	2,76	0,00
2013 / 10	133,01	1,005828834	133,79	8,00	10,70	0,00
TOTAIS:			168,32		13,46	0,00

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**187,14**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
TOTAL DO INSS - TERCEIROS	**0,00**

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE:** 0003

VALORES PAGOS DE INSS

Valores atualizados até 31/08/2014

VALORES PAGOS PROPORCIONAIS AOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
	0,00

DÉBITOS REMANESCENTES DE INSS

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**187,14**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487267-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8

COD. RECTE : 0003

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2012 / 05	38,86	1,007313000	39,14	0,00	39,14
2012 / 06	99,88	1,007313000	100,61	0,00	100,61
2012 / 07	226,26	1,007168000	227,88	0,00	227,88
2012 / 08	170,71	1,007044000	171,91	0,00	171,91
2012 / 09	208,38	1,007044000	209,85	0,00	209,85
2012 / 10	260,63	1,007044000	262,47	0,00	262,47
2012 / 11	52,96	1,007044000	53,33	0,00	53,33
2013 / 03	58,23	1,007044000	58,64	0,00	58,64
2013 / 04	79,00	1,007044000	79,56	0,00	79,56
2013 / 05	68,59	1,007044000	69,07	0,00	69,07
2013 / 06	93,52	1,007044000	94,18	0,00	94,18
2013 / 07	229,12	1,006834000	230,69	0,00	230,69
2013 / 08	218,77	1,006834000	220,27	0,00	220,27
2013 / 09	206,30	1,006754000	207,69	0,00	207,69
2013 / 10	144,80	1,005829000	145,64	0,00	145,64
TOTAL DO VALOR BASE :			**2170,93**		**2170,93**

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2012 / 11	34,29	1,007044000	34,53	0,00	34,53
2013 / 10	133,01	1,005829000	133,79	0,00	133,79
TOTAL DO VALOR BASE :			**168,32**		**168,32**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487267-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: **RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281**
10356-2014-281-18-00-8

COD. RECTE : 0003

Base Atual em 31/08/14	**2.339,25**
Inss do Empregado (-)	**187,14**
Base p/ Imposto de Renda	**2.152,11**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**17**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 17)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 31/08/14	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487267-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO

PROCESSO: RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281
RECLAMANTE: JOSE ONCILON PEREIRA CHAVES + 002
RECLAMADO (A): CENTROALCOOL S/A

JOSE ONCILON PEREIRA CHAVES

Mês/Ano	Produção	DSR	Reposições	Falta Legal /Dispensa	Remuneração
1º CONTRATO					
mai/11	725,43	91,40	11,02	0,00	**827,85**
jun/11	642,23	124,60	9,39	0,00	**776,22**
jul/11	599,00	99,07	0,00	0,00	**698,07**
ago/11	646,76	102,84	0,00	0,00	**749,60**
set/11	662,84	159,70	0,00	0,00	**822,54**
out/11	566,52	101,00	0,00	25,00	**692,52**
nov/11	611,21	145,31	82,54	0,00	**839,06**
2º CONTRATO					
jun/12	695,70	142,01	0,00	0,00	**837,71**
jul/12	766,84	118,13	0,00	0,00	**884,97**
ago/12	844,99	160,00	0,00	0,00	**1.004,99**
set/12	814,99	190,00	0,00	0,00	**1.004,99**
out/12	750,00	85,00	0,00	0,00	**835,00**
3º CONTRATO					
mai/13	573,68	17,72	47,14	0,00	**638,54**
jun/13	665,73	85,16	0,00	0,00	**750,89**
jul/13	771,53	117,84	0,00	0,00	**889,37**
ago/13	740,15	146,77	0,00	0,00	**886,92**
set/13	796,93	129,70	0,00	0,00	**926,63**

ADONIAS LEÃO DE SANTANA

Mês/Ano	Produção	DSR	Reposições	Falta Legal /Dispensa	Remuneração
1º CONTRATO					
abr/12	609,41	140,22	0,00	0,00	**749,63**
mai/12	519,35	118,21	0,00	0,00	**637,56**
jun/12	457,03	88,21	0,00	0,00	**545,24**
jul/12	517,73	64,10	0,00	0,00	**581,83**
ago/12	766,44	130,34	0,00	0,00	**896,78**
set/12	814,99	190,00	0,00	0,00	**1.004,99**
out/12	750,00	85,00	0,00	0,00	**835,00**
2º CONTRATO					
mai/13	589,73	98,27	49,13	0,00	**737,13**
jun/13	701,07	135,02	0,00	0,00	**836,09**
jul/13	771,53	117,84	0,00	0,00	**889,37**
ago/13	771,40	156,56	0,00	0,00	**927,96**
set/13	785,05	126,03	0,00	0,00	**911,08**

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES

Mês/Ano	Produção	DSR	Reposições	Falta Legal /Dispensa	Remuneração
1º CONTRATO					
jun/12	744,58	162,66	0,00	0,00	**907,24**
jul/12	854,60	82,16	0,00	0,00	**936,76**
ago/12	420,68	91,38	0,00	146,52	**658,58**
set/12	718,25	126,29	0,00	0,00	**844,54**
out/12	996,88	197,43	0,00	0,00	**1.194,31**
2º CONTRATO: NÃO FORAM APRESENTADOS RECIBOS. BASE DE CÁLCULO = SALÁRIO BASE					

Para todos os reclamantes: base de cálculo 1º mês de todos os contratos: salário base; último mês de todos os contratos: média da remuneração demonstrada.

Goiânia, 19 agosto, 2014

Ana Cristina
Calculista

Francimar Martins Dantas
Diretor

G:\Ana Cristina\Composição remuneração_anacristina\RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281 JOSE ONCILON PEREIRA CHAVES + 002

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO - em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014	RECLAMANTE			JOSE OCILON PEREIRA CHAVES							v	w		
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a	
SEGUNDA	8,00						SEXTA	8,00									
TERÇA	8,00						SÁBADO	4,00						Intervalo	Deferido		minutos
QUARTA	8,00						DOMINGO							Acima de			horas
QUINTA	8,00						Período	11	4	2011	25	4	2011	Jornada Semanal		44,00	horas

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.s	1º, Art.58	CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Intervalo Minutos
11/abr/11	segunda	7,07	11,00	12,00	16,02	7,12	11,00	12,00	16,03	3,88	4,03	-	-	7,92	-	-	1	0,67
12/abr/11	terça	6,59	11,00	12,00	14,45	6,98	11,00	12,00	14,75	4,02	2,75	-	-	6,77	-	-	1	0,50
13/abr/11	quarta	7,07	11,00			7,12	11,00	-	-	3,88	-	-	-	3,88	-	-	1	0,33
14/abr/11	quinta	7,24	11,00	12,00	16,12	7,40	11,00	12,00	16,20	3,60	4,20	-	-	7,80	-	-	1	0,67
15/abr/11	sexta	6,52	11,00	12,00	15,28	6,87	11,00	12,00	15,47	4,13	3,47	-	-	7,60	-	-	1	0,67
16/abr/11	sábado	7,09	10,43			7,15	10,72	-	-	3,57	-	-	-	3,57	-	-	1	0,33
17/abr/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**37,53**	**-**	**-**	**44,00**	**3,17**
18/abr/11	segunda	6,59	7,08	12,00	15,48	6,98	7,13	12,00	15,80	0,15	3,80	-	-	3,95	-	-	1	0,33
19/abr/11	terça	7,03	11,00	12,00	16,04	7,05	11,00	12,00	16,07	3,95	4,07	-	-	8,02	-	-	1	0,67
20/abr/11	quarta	6,51	11,00	12,00	15,57	6,85	11,00	12,00	15,95	4,15	3,95	-	-	8,10	-	-	1	0,67
21/abr/11	Feriado	7,08	10,51			7,13	10,85	-	-	3,72	-	-	-	3,72	-	-	0	0,33
22/abr/11	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
23/abr/11	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
24/abr/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**23,78**	**-**	**-**	**24,00**	**2,00**
25/abr/11	segunda	6,51	11,00	12,00	15,44	6,85	11,00	12,00	15,73	4,15	3,73	-	-	7,88	-	-	1	0,67
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**7,88**	**-**	**-**	**8,00**	**0,67**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**					**SOMA**			**39,20**	**30,00**	**-**	**-**	**69,20**	**-**	**-**	**10**	**5,83**

FERIADOS /MÊS	**2**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**0**	**Faltas a Compensar**	**s Súmul**	**Intervalo**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**5,83**
DOMINGOS/MÊS	**2**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**11**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**								
TOTAL	**15**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**5,83**

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a	
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	4	2011	25	5	2011	Jornada Semanal		44,00	horas

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.s	1º, Art.58	CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Intervalo Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/abr/11	terça	7,03	11,00	12,00	15,20	7,05	11,00	12,00	15,33	3,95	3,33	-	-	7,28	-	-	1	0,67
27/abr/11	quarta	7,00	11,00	12,00	15,44	7,00	11,00	12,00	15,73	4,00	3,73	-	-	7,73	-	-	1	0,67
28/abr/11	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
29/abr/11	sexta	6,52	11,02			6,87	11,03	-	-	4,17	-	-	-	4,17	-	-	1	0,33
30/abr/11	sábado	7,04	10,44			7,07	10,73	-	-	3,67	-	-	-	3,67	-	-	1	0,33
01/mai/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**30,85**	**-**	**-**	**36,00**	**2,67**
02/mai/11	segunda	6,57	11,00	12,00	15,52	6,95	11,00	12,00	15,87	4,05	3,87	-	-	7,92	-	-	1	0,67
03/mai/11	terça	7,02	11,00	12,00	15,51	7,03	11,00	12,00	15,85	3,97	3,85	-	-	7,82	-	-	1	0,67
04/mai/11	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
05/mai/11	quinta	6,57	11,00	12,00	15,54	6,95	11,00	12,00	15,90	4,05	3,90	-	-	7,95	-	-	1	0,67
06/mai/11	sexta	6,52	11,00	12,00	16,00	6,87	11,00	12,00	16,00	4,13	4,00	-	-	8,13	-	-	1	0,67
07/mai/11	sábado	7,02	11,01			7,03	11,02	-	-	3,98	-	-	-	3,98	-	-	1	0,33
08/mai/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**35,80**	**-**	**-**	**36,00**	**3,00**
09/mai/11	segunda	7,08	11,00	12,00	15,57	7,13	11,00	12,00	15,95	3,87	3,95	-	-	7,82	-	-	1	0,67
10/mai/11	terça	6,57	11,00	12,00	16,01	6,95	11,00	12,00	16,02	4,05	4,02	-	-	8,07	-	-	1	0,67
11/mai/11	quarta	6,57	15,59			6,95	15,98	-	-	9,03	-	-	-	9,03	-	-	1	1,00
12/mai/11	quinta	6,53	11,32	12,36	15,53	6,88	11,53	12,60	15,88	4,65	3,28	-	-	7,93	-	-	1	0,83
13/mai/11	sexta	6,53	11,34	12,32	15,03	6,88	11,57	12,53	15,05	4,68	2,52	-	-	7,20	-	-	1	0,67
14/mai/11	sábado	6,51	10,55			6,85	10,92	-	-	4,07	-	-	-	4,07	-	-	1	0,33
15/mai/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**44,12**	**-**	**-**	**44,00**	**4,17**
16/mai/11	segunda	6,53	11,29	12,32	15,50	6,88	11,48	12,53	15,83	4,60	3,30	-	-	7,90	-	-	1	0,83
17/mai/11	terça	6,53	11,23	12,36	16,01	6,88	11,38	12,60	16,02	4,50	3,42	-	-	7,92	-	-	1	0,83
18/mai/11	quarta	7,09	15,53			7,15	15,88	-	-	8,73	-	-	-	8,73	-	-	1	0,83
19/mai/11	quinta	7,09	11,28	12,32	15,48	7,15	11,47	12,53	15,80	4,32	3,27	-	-	7,58	-	-	1	0,67
20/mai/11	sexta	6,52	11,33	12,33	15,56	6,87	11,55	12,55	15,93	4,68	3,38	-	-	8,07	-	-	1	0,83
21/mai/11	sábado	6,50	10,47			6,83	10,78	-	-	3,95	-	-	-	3,95	-	-	1	0,33
22/mai/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**44,15**	**-**	**-**	**44,00**	**4,33**
23/mai/11	segunda	6,50	11,30	12,36	15,54	6,83	11,50	12,60	15,90	4,67	3,30	-	-	7,97	-	-	1	0,83
24/mai/11	terça	6,52	15,36			6,87	15,60	-	-	8,73	-	-	-	8,73	-	-	1	0,83
25/mai/11	quarta	6,50	15,39			6,83	15,65	-	-	8,82	-	-	-	8,82	-	-	1	0,83
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**25,52**	**-**	**-**	**24,00**	**2,50**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**					**SOMA**			**123,32**	**57,12**	**-**	**-**	**180,43**	**-**	**-**	**25**	**16,67**

FERIADOS /MÊS	**0**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**0**	**Faltas a Compensar**	**s Súmul**	**Intervalo**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**1,78**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**16,67**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**25**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**								
TOTAL	**29**		**0,00**	**1,78**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**16,67**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097

Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		JOSE OCILON PEREIRA CHAVES													
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período:	26	5	2011	25	6	2011	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/mai/11	quinta	6,52	11,27			6,87	11,45	-	-	4,58	-	-	-	4,58	-	-	1	0,50
27/mai/11	sexta	6,55	11,25	12,31	15,46	6,92	11,42	12,52	15,77	4,50	3,25	-	-	7,75	-	-	1	0,83
28/mai/11	sábado	7,02	10,56			7,03	10,93	-	-	3,90	-	-	-	3,90	-	-	1	0,33
29/mai/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**16,23**	**-**	**-**	**20,00**	**1,67**
30/mai/11	segunda	6,55	11,27	12,32	14,52	6,92	11,45	12,53	14,87	4,53	2,33	-	-	6,87	-	-	1	0,67
31/mai/11	terça	7,09	15,50			7,15	15,83	-	-	8,68	-	-	-	8,68	-	-	1	0,83
01/jun/11	quarta	7,09	15,52			7,15	15,87	-	-	8,72	-	-	-	8,72	-	-	1	0,83
02/jun/11	quinta	6,54	11,29	12,34	16,14	6,90	11,48	12,57	16,23	4,58	3,67	-	-	8,25	-	-	1	0,83
03/jun/11	sexta	7,03	11,30	12,33	16,00	7,05	11,50	12,55	16,00	4,45	3,45	-	-	7,90	-	-	1	0,67
04/jun/11	sábado	6,54	10,01			6,90	10,02	-	-	3,12	-	-	-	3,12	-	-	1	0,33
05/jun/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**43,53**	**-**	**-**	**44,00**	**4,17**
06/jun/11	segunda	7,00	15,52			7,00	15,87	-	-	8,87	-	-	-	8,87	-	-	1	0,83
07/jun/11	terça	6,51	11,32	12,33	16,55	6,85	11,53	12,55	16,92	4,68	4,37	-	-	9,05	-	-	1	0,83
08/jun/11	quarta	6,54	15,51			6,90	15,85	-	-	8,95	-	-	-	8,95	-	-	1	0,83
09/jun/11	quinta	6,53	16,01			6,88	16,02	-	-	9,13	-	-	-	9,13	-	-	1	1,00
10/jun/11	sexta	6,56	11,26	12,31	15,50	6,93	11,43	12,52	15,83	4,50	3,32	-	-	7,82	-	-	1	0,83
11/jun/11	sábado	6,58	10,57			6,97	10,95	-	-	3,98	-	-	-	3,98	-	-	1	0,33
12/jun/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**47,80**	**-**	**-**	**44,00**	**4,67**
13/jun/11	segunda	7,08	11,24	12,33	16,05	7,13	11,40	12,55	16,08	4,27	3,53	-	-	7,80	-	-	1	0,67
14/jun/11	terça	6,56	11,31	12,31	15,50	6,93	11,52	12,52	15,83	4,58	3,32	-	-	7,90	-	-	1	0,83
15/jun/11	quarta	6,57	11,27	12,35	15,31	6,95	11,45	12,58	15,52	4,50	2,93	-	-	7,43	-	-	1	0,67
16/jun/11	quinta	6,58	11,26	12,32	16,05	6,97	11,43	12,53	16,08	4,47	3,55	-	-	8,02	-	-	1	0,67
17/jun/11	sexta	6,50	11,26			6,83	11,43	-	-	4,60	-	-	-	4,60	-	-	1	0,50
18/jun/11	sábado	6,59	11,00			6,98	11,00	-	-	4,02	-	-	-	4,02	-	-	1	0,33
19/jun/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**39,77**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**
20/jun/11	segunda	6,50	16,01			6,83	16,02	-	-	9,18	-	-	-	9,18	-	-	1	1,00
21/jun/11	terça	6,50	11,25	12,32	15,50	6,83	11,42	12,53	15,83	4,58	3,30	-	-	7,88	-	-	1	0,83
22/jun/11	quarta	6,52	11,31	12,31	15,24	6,87	11,52	12,52	15,40	4,65	2,88	-	-	7,53	-	-	1	0,67
23/jun/11	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
24/jun/11	sexta	7,02	11,28			7,03	11,47	-	-	4,43	-	-	-	4,43	-	-	1	0,33
25/jun/11	sábado	7,00	11,30	12,30	16,00	7,00	11,50	12,50	16,00	4,50	3,50	-	-	8,00	-	-	1	0,83
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**37,03**	**-**	**-**	**36,00**	**3,67**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana															-	**0,00**	**-**

Faltas/Atestado	0				SOMA			140,97	43,40	-	-	184,37	-	-	26	17,84
FERIADOS /MÊS	1	REFLEXOS	H.Noturnas		Horas Extras			H.Intervalo		Domingos/Feriados		0	Faltas a Compensar ss Súmul Intervalo			
SÁBADOS/MÊS	0		0,00		4,83			0,00		0,00			0,00		0,00	17,84
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados	0,00		0,00			0,00		0,00			0,00		0,00	0,00
DIAS TRABALHADOS	26	Sábados	0,00		0,00			0,00		0,00			0,00		0,00	0,00
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00		0,00			0,00		0,00			0,00		0,00	0,00
FÉRIAS	0	TOTAIS	0,00		4,83			0,00		0,00			0,00		0,00	17,84
TOTAL	31															

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período:	26	6	2011	25	7	2011	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/jun/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**0,00**	**-**
27/jun/11	segunda	7,06	11,24	12,31	15,47	7,10	11,40	12,52	15,78	4,30	3,27	-	-	7,57	-	1	0,67
28/jun/11	terça	6,55	11,26	12,33	15,54	6,92	11,43	12,55	15,90	4,52	3,35	-	-	7,87	-	1	0,83
29/jun/11	quarta	6,50	11,23	12,29	15,58	6,83	11,38	12,48	15,97	4,55	3,48	-	-	8,03	-	1	0,83
30/jun/11	quinta	6,51	11,24	12,33	15,48	6,85	11,40	12,55	15,80	4,55	3,25	-	-	7,80	-	1	0,83
01/jul/11	sexta	6,52	11,30	12,35	15,56	6,87	11,50	12,58	15,93	4,63	3,35	-	-	7,98	-	1	0,83
02/jul/11	sábado	6,57	10,59			6,95	10,98	-	-	4,03	-	-	-	4,03	-	1	0,33
03/jul/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**43,28**	**-**	**44,00**	**4,33**
04/jul/11	segunda	6,50	15,54			6,83	15,90	-	-	9,07	-	-	-	9,07	-	1	1,00
05/jul/11	terça	7,02	11,22	12,22	14,27	7,03	11,37	12,37	14,45	4,33	2,08	-	-	6,42	-	1	0,50
06/jul/11	quarta	6,53	15,50			6,88	15,83	-	-	8,95	-	-	-	8,95	-	1	0,83
07/jul/11	quinta	7,04	11,29	12,34	16,00	7,07	11,48	12,57	16,00	4,42	3,43	-	-	7,85	-	1	0,67
08/jul/11	sexta	7,05	11,32	12,31	14,52	7,08	11,53	12,52	14,87	4,45	2,35	-	-	6,80	-	1	0,50
09/jul/11	sábado	7,01	10,41			7,02	10,68	-	-	3,67	-	-	-	3,67	-	1	0,33
10/jul/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**42,75**	**-**	**44,00**	**3,83**
11/jul/11	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
12/jul/11	terça	6,56	11,29	12,32	16,00	6,93	11,48	12,53	16,00	4,55	3,47	-	-	8,02	-	1	0,83
13/jul/11	quarta	6,59	11,27	12,31	15,57	6,98	11,45	12,52	15,95	4,47	3,43	-	-	7,90	-	1	0,67
14/jul/11	quinta	6,52	11,31	12,33	16,02	6,87	11,52	12,55	16,03	4,65	3,48	-	-	8,13	-	1	0,83
15/jul/11	sexta	6,55	11,04			6,92	11,07	-	-	4,15	-	-	-	4,15	-	1	0,33
16/jul/11	sábado	6,52	10,59			6,87	10,98	-	-	4,12	-	-	-	4,12	-	1	0,33
17/jul/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**32,32**	**-**	**36,00**	**3,00**
18/jul/11	segunda	6,51	11,37	12,33	15,59	6,85	11,62	12,55	15,98	4,77	3,43	-	-	8,20	-	1	0,83
19/jul/11	terça	6,53	15,54			6,88	15,90	-	-	9,02	-	-	-	9,02	-	1	1,00
20/jul/11	quarta	7,01	11,25	12,32	15,56	7,02	11,42	12,53	15,93	4,40	3,40	-	-	7,80	-	1	0,67
21/jul/11	quinta	6,52	11,05			6,87	11,08	-	-	4,22	-	-	-	4,22	-	1	0,33
22/jul/11	sexta	7,05	11,24			7,08	11,40	-	-	4,32	-	-	-	4,32	-	1	0,33
23/jul/11	sábado	6,59	10,57			6,98	10,95	-	-	3,97	-	-	-	3,97	-	1	0,33
24/jul/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**37,52**	**-**	**44,00**	**3,50**
25/jul/11	segunda	6,53	12,00			6,88	12,00	-	-	5,12	-	-	-	5,12	-	1	0,50
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													5,12	-	**8,00**	**0,50**

Faltas/Atestado	0				SOMA			119,20	41,78	-	-	160,98	-	-	24	15,17
FERIADOS /MÊS	0	REFLEXOS	H.Noturnas		Horas Extras			H.Intervalo		Domingos/Feriados		0	Faltas a Compensar ss Súmul Intervalo			
SÁBADOS/MÊS	0		0,00		0,00			0,00		0,00			0,00		0,00	15,17
DOMINGOS/MÊS	5	Feriados	0,00		0,00			0,00		0,00			0,00		0,00	0,00
DIAS TRABALHADOS	24	Sábados	0,00		0,00			0,00		0,00			0,00		0,00	0,00
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00		0,00			0,00		0,00			0,00		0,00	0,00
FÉRIAS	0	TOTAIS	0,00		0,00			0,00		0,00			0,00		0,00	15,17
TOTAL	29															

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO, em 29/08/2014, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		JOSE OCILON PEREIRA CHAVES															
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a				
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo Deferido			0,00	minutos		
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de			0,00	horas		
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	7	2011	25	8	2011	**Jornada Semanal**			**44,00**	**horas**		Intervalo
Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos		
26/jul/11	terça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
27/jul/11	quarta	7,09	11,30	12,37	15,58	7,15	11,50	12,62	15,97	4,35	3,35	-	-	7,70	-	-	1	0,67		
28/jul/11	quinta	6,55	11,30	12,46	16,01	6,92	11,50	12,77	16,02	4,58	3,25	-	-	7,83	-	-	1	0,83		
29/jul/11	sexta	7,00	11,27	12,32	15,53	7,00	11,45	12,53	15,88	4,45	3,35	-	-	7,80	-	-	1	0,67		
30/jul/11	sábado	6,54	10,17			6,90	10,28	-	-	3,38	-	-	-	3,38	-	-	1	0,33		
31/jul/11	domingo	-	-			-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**26,72**	**-**	**-**	**28,00**	**2,50**		
01/ago/11	segunda	7,00	11,30	12,35	15,53	7,00	11,50	12,58	15,88	4,50	3,30	-	-	7,80	-	-	1	0,83		
02/ago/11	terça	6,57	11,32	12,32	13,11	6,95	11,53	12,53	13,18	4,58	0,65	-	-	5,23	-	-	1	0,50		
03/ago/11	quarta	7,02	11,33	12,32	15,54	7,03	11,55	12,53	15,90	4,52	3,37	-	-	7,88	-	-	1	0,83		
04/ago/11	quinta	6,50	11,26	12,36	15,52	6,83	11,43	12,60	15,87	4,60	3,27	-	-	7,87	-	-	1	0,83		
05/ago/11	sexta	7,04	11,25	12,34	15,54	7,07	11,42	12,57	15,90	4,35	3,33	-	-	7,68	-	-	1	0,67		
06/ago/11	sábado	6,53	10,54			6,88	10,90	-	-	4,02	-	-	-	4,02	-	-	1	0,33		
07/ago/11	domingo	-	-			-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**40,48**	**-**	**-**	**44,00**	**4,00**		
08/ago/11	segunda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
09/ago/11	terça	6,57	11,25	12,31	16,00	6,95	11,42	12,52	16,00	4,47	3,48	-	-	7,95	-	-	1	0,67		
10/ago/11	quarta	6,51	11,25	12,32	15,52	6,85	11,42	12,53	15,87	4,57	3,33	-	-	7,90	-	-	1	0,83		
11/ago/11	quinta	6,53	11,28	12,32	15,58	6,88	11,47	12,53	15,97	4,58	3,43	-	-	8,02	-	-	1	0,83		
12/ago/11	sexta	6,53	11,24	12,30	15,58	6,88	11,40	12,50	15,97	4,52	3,47	-	-	7,98	-	-	1	0,83		
13/ago/11	sábado	6,46	10,49			6,77	10,82	-	-	4,05	-	-	-	4,05	-	-	1	0,33		
14/ago/11	domingo	-	-			-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**35,90**	**-**	**-**	**36,00**	**3,50**		
15/ago/11	segunda	6,56	11,26	12,31	15,52	6,93	11,43	12,52	15,87	4,50	3,35	-	-	7,85	-	-	1	0,83		
16/ago/11	terça	6,50	11,24	12,31	15,55	6,83	11,40	12,52	15,92	4,57	3,40	-	-	7,97	-	-	1	0,83		
17/ago/11	quarta	6,55	11,28	12,31	15,31	6,92	11,47	12,52	15,52	4,55	3,00	-	-	7,55	-	-	1	0,83		
18/ago/11	quinta	7,03	11,32	12,31	15,58	7,05	11,53	12,52	15,97	4,48	3,45	-	-	7,93	-	-	1	0,67		
19/ago/11	sexta	6,50	11,33	12,36	15,03	6,83	11,55	12,60	15,05	4,72	2,45	-	-	7,17	-	-	1	0,67		
20/ago/11	sábado	7,03	11,05			7,05	11,08	-	-	4,03	-	-	-	4,03	-	-	1	0,33		
21/ago/11	domingo	-	-			-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**42,50**	**-**	**-**	**44,00**	**4,17**		
22/ago/11	segunda	6,50	11,30	12,30	13,08	6,83	11,50	12,50	13,13	4,67	0,63	-	-	5,30	-	-	1	0,50		
23/ago/11	terça	6,57	11,21	12,35	15,52	6,95	11,35	12,58	15,87	4,40	3,28	-	-	7,68	-	-	1	0,67		
24/ago/11	quarta	7,07	11,30	12,38	16,04	7,12	11,50	12,63	16,07	4,38	3,43	-	-	7,82	-	-	1	0,67		
25/ago/11	quinta	6,57	11,32			6,95	11,53	-	-	4,58	-	-	-	4,58	-	-	1	0,50		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**25,38**	**-**	**-**	**32,00**	**2,33**		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana															-	**0,00**	-		
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**					**110,40**	**60,58**	**-**	**-**	**170,98**	**-**	**-**	**25**	**16,50**		
FERIADOS /MÊS	**0**	**REFLEXOS**			**H.Noturnas**		**Horas Extras**			**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**		**ss Súmul**	**Intervalo**		
SÁBADOS/MÊS	**0**				**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**16,50**		
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
DIAS TRABALHADOS	**25**	Sábados			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**16,50**		
TOTAL	**29**																			

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a				
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo Deferido			0,00	minutos		
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de			0,00	horas		
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	8	2011	25	9	2011	**Jornada Semanal**			**44,00**	**horas**		Intervalo
Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos		
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
26/ago/11	sexta	6,47	11,21	12,29	15,47	6,78	11,35	12,48	15,78	4,57	3,30	-	-	7,87	-	-	1	0,83		
27/ago/11	sábado	6,52	9,57			6,87	9,95	-	-	3,08	-	-	-	3,08	-	-	1	0,33		
28/ago/11	domingo	-	-			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**10,95**	**-**	**-**	**12,00**	**1,17**		
29/ago/11	segunda	6,54	11,26	12,33	15,45	6,90	11,43	12,55	15,75	4,53	3,20	-	-	7,73	-	-	1	0,83		
30/ago/11	terça	6,56	11,05			6,93	11,08	-	-	4,15	-	-	-	4,15	-	-	1	0,33		
31/ago/11	quarta	6,55	10,48			6,92	10,80	-	-	3,88	-	-	-	3,88	-	-	1	0,33		
01/set/11	quinta	7,04	11,21	12,29	15,53	7,07	11,35	12,48	15,88	4,28	3,40	-	-	7,68	-	-	1	0,67		
02/set/11	sexta	6,57	11,24	12,28	15,49	6,95	11,40	12,47	15,82	4,45	3,35	-	-	7,80	-	-	1	0,67		
03/set/11	sábado	6,59	10,48			6,98	10,80	-	-	3,82	-	-	-	3,82	-	-	1	0,33		
04/set/11	domingo	-	-			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**35,07**	**-**	**-**	**44,00**	**3,17**		
05/set/11	segunda	6,55	11,24	12,29	15,51	6,92	11,40	12,48	15,85	4,48	3,37	-	-	7,85	-	-	1	0,67		
06/set/11	terça	7,05	11,28	12,32	15,54	7,08	11,47	12,53	15,90	4,38	3,37	-	-	7,75	-	-	1	0,67		
07/set/11	Feriado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
08/set/11	quinta	6,58	11,27	12,32	15,59	6,97	11,45	12,53	15,98	4,48	3,45	-	-	7,93	-	-	1	0,67		
09/set/11	sexta	6,55	11,26	12,32	15,51	6,92	11,43	12,53	15,85	4,52	3,32	-	-	7,83	-	-	1	0,83		
10/set/11	sábado	6,53	10,26			6,88	10,43	-	-	3,55	-	-	-	3,55	-	-	1	0,33		
11/set/11	domingo	-	-			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**34,92**	**-**	**-**	**36,00**	**3,17**		
12/set/11	segunda	6,55	11,29	12,35	14,18	6,92	11,48	12,58	14,30	4,57	1,72	-	-	6,28	-	-	1	0,67		
13/set/11	terça	6,50	11,27	12,32	14,57	6,83	11,45	12,53	14,95	4,62	2,42	-	-	7,03	-	-	1	0,67		
14/set/11	quarta	6,56	11,29	12,30	15,57	6,93	11,48	12,50	15,95	4,55	3,45	-	-	8,00	-	-	1	0,83		
15/set/11	quinta	6,56	11,26	12,31	15,54	6,93	11,43	12,52	15,90	4,50	3,38	-	-	7,88	-	-	1	0,83		
16/set/11	sexta	6,51	11,35	12,33	14,02	6,85	11,58	12,55	14,03	4,73	1,48	-	-	6,22	-	-	1	0,50		
17/set/11	sábado	7,03	10,13			7,05	10,22	-	-	3,17	-	-	-	3,17	-	-	1	0,33		
18/set/11	domingo	-	-			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**38,58**	**-**	**-**	**44,00**	**3,83**		
19/set/11	segunda	7,02	16,02			7,03	16,03	-	-	9,00	-	-	-	9,00	-	-	1	1,00		
20/set/11	terça	7,04	11,19	12,31	15,30	7,07	11,32	12,52	15,50	4,25	2,98	-	-	7,23	-	-	1	0,50		
21/set/11	quarta	6,50	11,27	12,28	13,01	6,83	11,45	12,47	13,02	4,62	0,55	-	-	5,17	-	-	1	0,50		
22/set/11	quinta	6,50	11,20	12,26	15,48	6,83	11,33	12,43	15,80	4,50	3,37	-	-	7,87	-	-	1	0,83		
23/set/11	sexta	7,26	10,54			7,43	10,90	-	-	3,47	-	-	-	3,47	-	-	1	0,33		
24/set/11	sábado	6,57	10,48			6,95	10,80	-	-	3,85	-	-	-	3,85	-	-	1	0,33		
25/set/11	domingo	-	-			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**36,58**	**-**	**-**	**44,00**	**3,50**		
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana															-	**0,00**	-		
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**					**110,00**	**46,10**	**-**	**-**	**156,10**	**-**	**-**	**25**	**14,84**		
FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**			**H.Noturnas**		**Horas Extras**			**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**		**ss Súmul**	**Intervalo**		
SÁBADOS/MÊS	**0**				**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**14,84**		
DOMINGOS/MÊS	**5**	Feriados			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
DIAS TRABALHADOS	**25**	Sábados			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**14,84**		
TOTAL	**31**																			

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 30/09/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		JOSE OCILON PEREIRA CHAVES															
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a				
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos			
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas			
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	9	2011	25	10	2011	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**			

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Minutos
26/set/11	segunda	6,59	11,01			6,98	11,02	-	-	4,03	-	-	-	4,03	-	-	1	0,33
27/set/11	terça	6,58	11,27	12,32	13,55	6,97	11,45	12,53	13,92	4,48	1,38	-	-	5,87	-	-	1	0,33
28/set/11	quarta	6,50	11,28	12,32	15,54	6,83	11,47	12,53	15,90	4,63	3,37	-	-	8,00	-	-	1	0,83
29/set/11	quinta	6,58	11,25	12,31	15,41	6,97	11,42	12,52	15,68	4,45	3,17	-	-	7,62	-	-	1	0,67
30/set/11	sexta	6,55	11,27	12,32	14,06	6,92	11,45	12,53	14,10	4,53	1,57	-	-	6,10	-	-	1	0,67
01/out/11	sábado	6,55	10,42			6,92	10,70	-	-	3,78	-	-	-	3,78	-	-	1	0,33
02/out/11	domingo					-	-		-	-			-	-	-	-	0	-
horas da	semana												**35,40**	-	-	**44,00**	**3,17**	
03/out/11	segunda	6,50	11,17			6,83	11,28	-	-	4,45	-	-	-	4,45	-	-	1	0,33
04/out/11	terça	6,53	11,26	12,32	13,03	6,88	11,43	12,53	13,05	4,55	0,52	-	-	5,07	-	-	1	0,50
05/out/11	quarta	6,53	11,27	12,29	13,03	6,88	11,45	12,48	13,05	4,57	0,57	-	-	5,13	-	-	1	0,50
06/out/11	quinta	7,06	11,28	12,31	14,39	7,10	11,47	12,52	14,65	4,37	2,13	-	-	6,50	-	-	1	0,50
07/out/11	sexta	7,06	11,34	12,38	15,55	7,10	11,57	12,63	15,92	4,47	3,28	-	-	7,75	-	-	1	0,67
08/out/11	sábado	6,59	10,42			6,98	10,70	-	-	3,72	-	-	-	3,72	-	-	1	0,33
09/out/11	domingo					-	-		-	-			-	-	-	-	0	-
horas da	semana												**32,62**	-	-	**44,00**	**2,83**	
10/out/11	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
11/out/11	terça	7,01	14,42			7,02	14,70	-	-	7,68	-	-	-	7,68	-	-	1	0,83
12/out/11	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
13/out/11	quinta	7,01	10,53	11,57	15,36	7,02	10,88	11,95	15,60	3,87	3,65	-	-	7,52	-	-	1	0,67
14/out/11	sexta	7,07	15,57			7,12	15,95	-	-	8,83	-	-	-	8,83	-	-	1	0,83
15/out/11	sábado	7,01	11,01			7,02	11,02	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
16/out/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana												**28,03**	-	-	**28,00**	**2,67**	
17/out/11	segunda	7,02	11,01			7,03	11,02	-	-	3,98	-	-	-	3,98	-	-	1	0,33
18/out/11	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
19/out/11	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
20/out/11	quinta	7,00	11,01	12,01	16,52	7,00	11,02	12,02	16,87	4,02	4,85	-	-	8,87	-	-	1	0,83
21/out/11	sexta	6,57	11,01	12,01	16,51	6,95	11,02	12,02	16,85	4,07	4,83	-	-	8,90	-	-	1	0,83
22/out/11	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
23/out/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana												**21,75**	-	-	**24,00**	**2,00**	
24/out/11	segunda	6,57	11,01	12,01	16,52	6,95	11,02	12,02	16,87	4,07	4,85	-	-	8,92	-	-	1	0,83
25/out/11	terça	6,57	11,01			6,95	11,02	-	-	4,07	-	-	-	4,07	-	-	1	0,33
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana												**12,98**	-	-	**16,00**	**1,17**	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													-	-	**0,00**	-	

Faltas/Atestado	0		SOMA				96,62	34,17	-	-	130,78	-	-	21	11,84
FERIADOS /MÊS	1	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**		**Horas Extras**		**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar ss Súmul Intervalo**			
SÁBADOS/MÊS	0		0,00		0,03		0,00		0,00			0,00	0,00	11,84	
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados	0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	0,00	0,00	
DIAS TRABALHADOS	21	Sábados	0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	0,00	0,00	
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	0,00	0,00	
FÉRIAS	0	**TOTAIS**	0,00		0,03		0,00		0,00			0,00	0,00	11,84	
TOTAL	26														

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	10	2011	25	11	2011	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/out/11	quarta	6,57	11,01	12,01	16,52	6,95	11,02	12,02	16,87	4,07	4,85	-	-	8,92	-	-	1	0,83
27/out/11	quinta	5,05	9,19	10,13	14,56	5,08	9,32	10,22	14,93	4,23	4,72	-	-	8,95	-	-	1	0,83
28/out/11	sexta	6,51	11,01	12,01	15,28	6,85	11,02	12,02	15,47	4,17	3,45	-	-	7,62	-	-	1	0,67
29/out/11	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
30/out/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana												**25,48**	-	-	**24,00**	**2,33**	
31/out/11	segunda	6,53	11,00			6,88	11,00	-	-	4,12	-	-	-	4,12	-	-	1	0,33
01/nov/11	terça	6,53	11,22	12,04	15,08	6,88	11,37	12,07	15,13	4,48	3,07	-	-	7,55	-	-	1	0,67
02/nov/11	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
03/nov/11	quinta	6,54	11,01	12,04	16,40	6,90	11,02	12,07	16,67	4,12	4,60	-	-	8,72	-	-	1	0,83
04/nov/11	sexta	6,52	15,54			6,87	15,90	-	-	9,03	-	-	-	9,03	-	-	1	1,00
05/nov/11	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
06/nov/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana												**29,42**	-	-	**32,00**	**2,83**	
07/nov/11	segunda	6,52	11,04	11,48	16,47	6,87	11,07	11,80	16,78	4,20	4,98	-	-	9,18	-	-	1	0,83
08/nov/11	terça	6,51	11,07	12,01	16,39	6,85	11,12	12,02	16,65	4,27	4,63	-	-	8,90	-	-	1	0,83
09/nov/11	quarta	7,06	16,10			7,10	16,17	-	-	9,07	-	-	-	9,07	-	-	1	1,00
10/nov/11	quinta	6,51	11,01	12,02	16,25	6,85	11,02	12,03	16,42	4,17	4,38	-	-	8,55	-	-	1	0,67
11/nov/11	sexta	6,51	11,01	12,01	15,37	6,85	11,02	12,02	15,62	4,17	3,60	-	-	7,77	-	-	1	0,67
12/nov/11	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
13/nov/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana												**43,47**	-	-	**40,00**	**4,00**	
14/nov/11	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
15/nov/11	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
16/nov/11	quarta	6,57	17,04			6,95	17,07	-	-	10,12	-	-	-	10,12	-	-	1	1,00
17/nov/11	quinta	6,53	11,15	11,59	15,49	6,88	11,25	11,98	15,82	4,37	3,83	-	-	8,20	-	-	1	0,67
18/nov/11	sexta	7,09	15,47			7,15	15,78	-	-	8,63	-	-	-	8,63	-	-	1	0,83
19/nov/11	sábado	7,03	10,54	11,56	12,26	7,05	10,90	11,93	12,43	3,85	0,50	-	-	4,35	-	-	1	0,33
20/nov/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana												**31,30**	-	-	**28,00**	**2,83**	
21/nov/11	segunda	6,59	10,55	11,52	16,37	6,98	10,92	11,87	16,62	3,93	4,75	-	-	8,68	-	-	1	0,83
22/nov/11	terça	6,51	16,44			6,85	16,73	-	-	9,88	-	-	-	9,88	-	-	1	1,00
23/nov/11	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
24/nov/11	quinta	7,06	11,00	12,17	16,14	7,10	11,00	12,28	16,23	3,90	3,95	-	-	7,85	-	-	1	0,67
25/nov/11	sexta	7,03	14,53			7,05	14,88	-	-	7,83	-	-	-	7,83	-	-	1	0,83
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana												**34,25**	-	-	**32,00**	**3,33**	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													-	-	**0,00**	-	

Faltas/Atestado	0		SOMA				112,60	51,32	-	-	163,92	-	-	20	15,34
FERIADOS /MÊS	2	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**		**Horas Extras**		**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar ss Súmul Intervalo**			
SÁBADOS/MÊS	0		0,00		10,50		0,00		0,00			0,00	0,00	15,34	
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados	0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	0,00	0,00	
DIAS TRABALHADOS	20	Sábados	0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	0,00	0,00	
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	0,00	0,00	
FÉRIAS	0	**TOTAIS**	0,00		10,50		0,00		0,00			0,00	0,00	15,34	
TOTAL	26														

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/09/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "a" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Local: INHUMAS - GOIÁS - VARA CÍVEL
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		JOSE OCILON PEREIRA CHAVES													
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	11	2011	13	12	2011	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.	§1º, Art.58	CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/nov/11	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
27/nov/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	-
28/nov/11	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
29/nov/11	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
30/nov/11	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
01/dez/11	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
02/dez/11	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
03/dez/11	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
04/dez/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**40,00**	**-**	**-**	**40,00**	**3,33**
05/dez/11	segunda	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
06/dez/11	terça	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
07/dez/11	FALTA LEGAL					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
08/dez/11	FALTA LEGAL					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
09/dez/11	FALTA LEGAL					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
10/dez/11	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
11/dez/11	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**8,00**	**-**	**-**	**16,00**	**0,67**
12/dez/11	FALTA LEGAL					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
13/dez/11	FALTA LEGAL					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	-
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**					28,00	20,00	-	-	48,00	-	-	7	4,00
FERIADOS /MÊS	**0**	**REFLEXOS**			**H.Noturnas**		**Horas Extras**			**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**	**0**	**Faltas a Compensar**		**ss Súmul**	**Intervalo**	
SÁBADOS/MÊS	**0**				**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	**0,00**	**4,00**
DOMINGOS/MÊS	**3**	Feriados			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**7**	Sábados			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	**0,00**	**4,00**
TOTAL	**10**																	

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Período	14	5	2012	25	5	2012	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.	§1º, Art.58	CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Minutos
14/mai/12	segunda	7,02	11,28	12,24	15,54	7,03	11,47	12,40	15,90	4,43	3,50	-	-	7,93	-	-	1	0,67
15/mai/12	terça	7,09	10,42	11,28	15,52	7,15	10,70	11,47	15,87	3,55	4,40	-	-	7,95	-	-	1	0,67
16/mai/12	quarta	7,05	11,33			7,08	11,55	-	-	4,47	-	-	-	4,47	-	-	1	0,33
17/mai/12	quinta	7,04	11,32	12,33	16,04	7,07	11,53	12,55	16,07	4,47	3,52	-	-	7,98	-	-	1	0,67
18/mai/12	sexta	7,04	11,33	12,33	16,03	7,07	11,55	12,55	16,05	4,48	3,50	-	-	7,98	-	-	1	0,67
19/mai/12	sábado	7,04	12,04			7,07	12,07	-	-	5,00	-	-	-	5,00	-	-	1	0,50
20/mai/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**41,32**	**-**	**-**	**44,00**	**3,50**
21/mai/12	segunda	7,04	11,32	13,35	16,02	7,07	11,53	13,58	16,03	4,47	2,45	-	-	6,92	-	-	1	0,50
22/mai/12	terça	7,08	11,33	12,33	16,04	7,13	11,55	12,55	16,07	4,42	3,52	-	-	7,93	-	-	1	0,67
23/mai/12	quarta	7,03	11,33	12,32	16,03	7,05	11,55	12,53	16,05	4,50	3,52	-	-	8,02	-	-	1	0,83
24/mai/12	quinta	7,02	11,33	12,32	16,02	7,03	11,55	12,53	16,03	4,52	3,50	-	-	8,02	-	-	1	0,83
25/mai/12	sexta	7,04	11,33	12,34	16,03	7,07	11,55	12,57	16,05	4,48	3,48	-	-	7,97	-	-	1	0,67
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**38,85**	**-**	**-**	**40,00**	**3,50**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	-
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**					48,78	31,38	-	-	80,17	-	-	11	7,00
FERIADOS /MÊS	**0**	**REFLEXOS**			**H.Noturnas**		**Horas Extras**			**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**	**0**	**Faltas a Compensar**		**ss Súmul**	**Intervalo**	
SÁBADOS/MÊS	**0**				**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	**0,00**	**7,00**
DOMINGOS/MÊS	**1**	Feriados			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**11**	Sábados			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	**0,00**	**7,00**
TOTAL	**12**																	

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 30/09/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "a" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conheci

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		JOSE OCILON PEREIRA CHAVES													
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo Deferido		0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	5	2012	25	6	2012	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	
Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/mai/12	sábado	6,52	10,56			6,87	10,93	-	-	4,07	-	-	-	4,07	-	-	1	0,33
27/mai/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**4,07**	**-**	**-**	**4,00**	**0,33**
28/mai/12	segunda	6,56	11,41	12,35	14,04	6,93	11,68	12,58	14,07	4,75	1,48	-	-	6,23	-	-	1	0,50
29/mai/12	terça	7,03	11,33	12,32	16,03	7,05	11,55	12,53	16,05	4,50	3,52	-	-	8,02	-	-	1	0,83
30/mai/12	quarta	7,04	11,34	12,33	16,04	7,07	11,57	12,55	16,07	4,50	3,52	-	-	8,02	-	-	1	0,83
31/mai/12	quinta	7,08	11,07	12,06	15,39	7,13	11,12	12,10	15,65	3,98	3,55	-	-	7,53	-	-	1	0,67
01/jun/12	sexta	6,54	11,37	12,32	15,38	6,90	11,62	12,53	15,63	4,72	3,10	-	-	7,82	-	-	1	0,83
02/jun/12	sábado	6,57	10,30			6,95	10,50	-	-	3,55	-	-	-	3,55	-	-	1	0,33
03/jun/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**41,17**	**-**	**-**	**44,00**	**4,00**
04/jun/12	segunda	6,54	11,38	12,41	13,34	6,90	11,63	12,68	13,57	4,73	0,88	-	-	5,62	-	-	1	0,50
05/jun/12	terça	6,50	11,29	12,30	15,44	6,83	11,48	12,50	15,73	4,65	3,23	-	-	7,88	-	-	1	0,83
06/jun/12	quarta	7,05	11,07			7,08	11,12	-	-	4,03	-	-	-	4,03	-	-	1	0,33
07/jun/12	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
08/jun/12	sexta	6,52	11,35	12,33	16,01	6,87	11,58	12,55	16,02	4,72	3,47	-	-	8,18	-	-	1	0,83
09/jun/12	sábado	6,51	10,44			6,85	10,73	-	-	3,88	-	-	-	3,88	-	-	1	0,33
10/jun/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**29,60**	**-**	**-**	**36,00**	**2,83**
11/jun/12	segunda	6,54	11,32	12,33	15,29	6,90	11,53	12,55	15,48	4,63	2,93	-	-	7,57	-	-	1	0,67
12/jun/12	terça	6,57	11,29	12,31	15,54	6,95	11,48	12,52	15,90	4,53	3,38	-	-	7,92	-	-	1	0,83
13/jun/12	quarta	6,55	11,48	12,34	15,50	6,92	11,80	12,57	15,83	4,88	3,27	-	-	8,15	-	-	1	0,83
14/jun/12	quinta	6,55	11,33	12,30	15,57	6,92	11,55	12,50	15,95	4,63	3,45	-	-	8,08	-	-	1	0,83
15/jun/12	sexta	6,56	11,35	12,33	15,43	6,93	11,58	12,55	15,72	4,65	3,17	-	-	7,82	-	-	1	0,83
16/jun/12	sábado	4,05	4,27	6,56	10,51	4,08	4,45	6,93	10,85	0,37	3,92	0,42	-	4,34	-	-	1	0,33
17/jun/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**43,87**	**-**	**-**	**44,00**	**4,33**
18/jun/12	segunda	7,03	11,26	12,24	15,43	7,05	11,43	12,40	15,72	4,38	3,32	-	-	7,70	-	-	1	0,67
19/jun/12	terça	6,56	11,26			6,93	11,43	-	-	4,50	-	-	-	4,50	-	-	1	0,50
20/jun/12	quarta	6,52	11,31	12,33	16,04	6,87	11,52	12,55	16,07	4,65	3,52	-	-	8,17	-	-	1	0,83
21/jun/12	quinta	6,54	11,38			6,90	11,63	-	-	4,73	-	-	-	4,73	-	-	1	0,50
22/jun/12	sexta	7,04	11,50	12,46	15,59	7,07	11,83	12,77	15,98	4,77	3,22	-	-	7,98	-	-	1	0,83
23/jun/12	sábado	6,55	11,02			6,92	11,03	-	-	4,12	-	-	-	4,12	-	-	1	0,33
24/jun/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**37,20**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**
25/jun/12	segunda	6,56	11,44	12,38	15,35	6,93	11,73	12,63	15,58	4,80	2,95	-	-	7,75	-	-	1	0,67
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													7,75	-	-	**8,00**	**0,67**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**					**107,73**	**55,87**	**0,42**	**-**	**163,65**	**-**	**-**	**25**	**15,84**
FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**			**H.Noturnas**		**Horas Extras**			**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar ss Súmul Intervalo**			
SÁBADOS/MÊS	**0**				**0,42**		**0,07**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**15,84**
DOMINGOS/MÊS	**5**	Feriados			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**25**	Sábados			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**			**0,42**		**0,07**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**15,84**
TOTAL	**31**																	

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo Deferido		0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	6	2012	25	7	2012	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	
Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/jun/12	terça	6,58	12,35			6,97	12,58	-	-	5,62	-	-	-	5,62	-	-	1	0,50
27/jun/12	quarta	6,59	11,36	12,36	15,21	6,98	11,60	12,60	15,35	4,62	2,75	-	-	7,37	-	-	1	0,67
28/jun/12	quinta	6,57	11,42	12,32	15,54	6,95	11,70	12,53	15,90	4,75	3,37	-	-	8,12	-	-	1	0,83
29/jun/12	sexta	7,00	11,40	12,39	15,32	7,00	11,67	12,65	15,53	4,67	2,88	-	-	7,55	-	-	1	0,67
30/jun/12	sábado	6,58	10,59			6,97	10,98	-	-	4,02	-	-	-	4,02	-	-	1	0,33
01/jul/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**32,67**	**-**	**-**	**36,00**	**3,00**
02/jul/12	segunda	6,48	11,29	12,31	15,59	6,80	11,48	12,52	15,98	4,68	3,47	-	-	8,15	-	-	1	0,83
03/jul/12	terça	6,47	12,30			6,78	12,50	-	-	5,72	-	-	-	5,72	-	-	1	0,50
04/jul/12	quarta	6,49	15,47			6,82	15,78	-	-	8,97	-	-	-	8,97	-	-	1	0,83
05/jul/12	quinta	6,53	11,31	12,28	15,32	6,88	11,52	12,47	15,53	4,63	3,07	-	-	7,70	-	-	1	0,83
06/jul/12	sexta	7,00	15,42			7,00	15,70	-	-	8,70	-	-	-	8,70	-	-	1	0,83
07/jul/12	sábado	6,47	11,04			6,78	11,07	-	-	4,28	-	-	-	4,28	-	-	1	0,33
08/jul/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**43,52**	**-**	**-**	**44,00**	**4,17**
09/jul/12	segunda	6,56	11,25	12,29	15,32	6,93	11,42	12,48	15,53	4,48	3,05	-	-	7,53	-	-	1	0,67
10/jul/12	terça	6,50	11,31	12,24	15,33	6,83	11,52	12,40	15,55	4,68	3,15	-	-	7,83	-	-	1	0,83
11/jul/12	quarta	6,49	15,57			6,82	15,95	-	-	9,13	-	-	-	9,13	-	-	1	1,00
12/jul/12	quinta	6,54	11,29	12,09	15,37	6,90	11,48	12,15	15,62	4,58	3,47	-	-	8,05	-	-	1	0,83
13/jul/12	sexta	7,00	11,33	12,30	15,49	7,00	11,55	12,50	15,82	4,55	3,32	-	-	7,87	-	-	1	0,83
14/jul/12	sábado	7,01	10,44			7,02	10,73	-	-	3,72	-	-	-	3,72	-	-	1	0,33
15/jul/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**44,13**	**-**	**-**	**44,00**	**4,50**
16/jul/12	segunda	7,07	11,21	11,56	15,41	7,12	11,35	11,93	15,68	4,23	3,75	-	-	7,98	-	-	1	0,67
17/jul/12	terça	7,02	11,14	12,03	15,36	7,03	11,23	12,05	15,60	4,20	3,55	-	-	7,75	-	-	1	0,67
18/jul/12	quarta	7,01	10,51	11,00	12,00	7,02	10,85	11,00	12,00	3,83	1,00	-	-	4,83	-	-	1	0,33
19/jul/12	quinta	7,01	11,00	12,00	15,52	7,02	11,00	12,00	15,87	3,98	3,87	-	-	7,85	-	-	1	0,67
20/jul/12	sexta	6,58	11,01	12,02	15,48	6,97	11,02	12,03	15,80	4,05	3,77	-	-	7,82	-	-	1	0,67
21/jul/12	sábado	7,02	11,00			7,03	11,00	-	-	3,97	-	-	-	3,97	-	-	1	0,33
22/jul/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**40,20**	**-**	**-**	**44,00**	**3,33**
23/jul/12	segunda	6,56	11,01	12,03	16,01	6,93	11,02	12,05	16,02	4,08	3,97	-	-	8,05	-	-	1	0,67
24/jul/12	terça	6,50	11,03	12,00	16,00	6,83	11,05	12,00	16,00	4,22	4,00	-	-	8,22	-	-	1	0,67
25/jul/12	quarta	7,01	11,03	12,14	16,00	7,02	11,05	12,23	16,00	4,03	3,77	-	-	7,80	-	-	1	0,67
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**24,07**	**-**	**-**	**24,00**	**2,00**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana														-	-	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**					**128,40**	**56,18**	**-**	**-**	**184,58**	**-**	**-**	**26**	**17,00**
FERIADOS /MÊS	**0**	**REFLEXOS**			**H.Noturnas**		**Horas Extras**			**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar ss Súmul Intervalo**			
SÁBADOS/MÊS	**0**				**0,00**		**0,20**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**17,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**26**	Sábados			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**																	
TOTAL	**30**	**TOTAIS**			**0,00**		**0,20**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**17,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/ProcessoConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 30/09/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO CORREA MIRANDA - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		JOSE OCILON PEREIRA CHAVES															
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias		de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos		
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas		Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	7	2012	25	8	2012	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**		
Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos	
		-				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
		-				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
		-				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
26/jul/12	quinta	7,00	11,00	12,00	16,01	7,00	11,00	12,00	16,02	4,00	4,02	-	-	8,02	-	-	1	0,67	
27/jul/12	sexta	6,52	11,00	11,55	16,00	6,87	11,00	11,92	16,00	4,13	4,08	-	-	8,22	-	-	1	0,67	
28/jul/12	sábado	7,11	11,41			7,18	11,68	-	-	4,50	-	-	-	4,50	-	-	1	0,50	
29/jul/12	domingo					-	-			-		-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**20,73**	**-**	**-**	**20,00**	**1,83**	
30/jul/12	segunda	6,59	11,07	12,05	16,04	6,98	11,12	12,08	16,07	4,13	3,98	-	-	8,12	-	-	1	0,67	
31/jul/12	terça	6,55	10,59	12,00	16,10	6,92	10,98	12,00	16,17	4,07	4,17	-	-	8,23	-	-	1	0,67	
01/ago/12	quarta	6,56	11,01	12,00	15,49	6,93	11,02	12,00	15,82	4,08	3,82	-	-	7,90	-	-	1	0,67	
02/ago/12	quinta	6,50	11,00	12,00	15,56	6,83	11,00	12,00	15,93	4,17	3,93	-	-	8,10	-	-	1	0,67	
03/ago/12	sexta	7,04	11,00	12,09	16,00	7,07	11,00	12,15	16,00	3,93	3,85	-	-	7,78	-	-	1	0,67	
04/ago/12	sábado	7,00	10,59			7,00	10,98	-	-	3,98	-	-	-	3,98	-	-	1	0,33	
05/ago/12	domingo					-	-			-		-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**44,12**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**	
06/ago/12	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67	
07/ago/12	terça	6,54	11,01	12,06	16,01	6,90	11,02	12,10	16,02	4,12	3,92	-	-	8,03	-	-	1	0,67	
08/ago/12	quarta	7,13	11,01	12,04	16,06	7,22	11,02	12,07	16,10	3,80	4,03	-	-	7,83	-	-	1	0,67	
09/ago/12	quinta	6,53	11,06	12,04	15,51	6,88	11,10	12,07	15,85	4,22	3,78	-	-	8,00	-	-	1	0,67	
10/ago/12	sexta	6,59	11,01	12,02	16,07	6,98	11,02	12,03	16,12	4,03	4,08	-	-	8,12	-	-	1	0,67	
11/ago/12	sábado	7,02	11,01			7,03	11,02	-	-	3,98	-	-	-	3,98	-	-	1	0,33	
12/ago/12	domingo					-	-			-		-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**43,97**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**	
13/ago/12	segunda	7,05	11,00	11,59	15,55	7,08	11,00	11,98	15,92	3,92	3,93	-	-	7,85	-	-	1	0,67	
14/ago/12	terça	7,02	11,00	12,00	15,58	7,03	11,00	12,00	15,97	3,97	3,97	-	-	7,93	-	-	1	0,67	
15/ago/12	quarta	6,56	11,08	12,02	15,59	6,93	11,13	12,03	15,98	4,20	3,95	-	-	8,15	-	-	1	0,67	
16/ago/12	quinta	7,00	11,05	11,57	15,59	7,00	11,08	11,95	15,98	4,08	4,03	-	-	8,12	-	-	1	0,67	
17/ago/12	sexta	6,53	11,01	12,01	15,58	6,88	11,02	12,02	15,97	4,13	3,95	-	-	8,08	-	-	1	0,67	
18/ago/12	sábado	6,55	10,57			6,92	10,95	-	-	4,03	-	-	-	4,03	-	-	1	0,33	
19/ago/12	domingo					-	-			-		-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**44,17**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**	
20/ago/12	segunda	7,01	11,00	12,00	16,13	7,02	11,00	12,00	16,22	3,98	4,22	-	-	8,20	-	-	1	0,67	
21/ago/12	terça	7,00	11,04	12,06	16,01	7,00	11,07	12,10	16,02	4,07	3,92	-	-	7,98	-	-	1	0,67	
22/ago/12	quarta	7,06	11,04			7,10	11,07	-	-	3,97	-	-	-	3,97	-	-	1	0,33	
23/ago/12	quinta	7,03	11,00	11,35	12,02	7,05	11,00	11,58	12,03	3,95	0,45	-	-	4,40	-	-	1	0,33	
24/ago/12	sexta	7,01	11,02	11,59	16,14	7,02	11,03	11,98	16,23	4,02	4,25	-	-	8,27	-	-	1	0,67	
25/ago/12	sábado	7,07	11,01			7,12	11,02	-	-	3,90	-	-	-	3,90	-	-	1	0,33	
		-				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**36,72**	**-**	**-**	**44,00**	**3,00**	
		-				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
		-				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana															-	**0,00**	-	
Faltas/Atestado					**SOMA**					**109,37**	**80,33**	-	-	**189,70**		-	**27**	**15,84**	
FERIADOS /MÊS					**H.Noturnas**		**Horas Extras**			**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**		**ss Súmul**	**Intervalo**	
SÁBADOS/MÊS					**0,00**		**1,02**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**15,84**	
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**	
DIAS TRABALHADOS	**27**	Sábados			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**	
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**	
FÉRIAS	**0**																		
TOTAL	**31**	**TOTAIS**			**0,00**		**1,02**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**15,84**	

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias		de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos		
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas		Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Período	26	8	2012	25	9	2012	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**		
Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos	
		-				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
		-				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
		-				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
		-				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
		-				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
26/ago/12	domingo					-	-			-		-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	-	
27/ago/12	segunda	7,01	11,02	12,00	15,55	7,02	11,03	12,00	15,92	4,02	3,92	-	-	7,93	-	-	1	0,67	
28/ago/12	terça	7,01	11,01	11,55	15,59	7,02	11,02	11,92	15,98	4,00	4,07	-	-	8,07	-	-	1	0,67	
29/ago/12	quarta	7,01	11,00	11,59	16,06	7,02	11,00	11,98	16,10	3,98	4,12	-	-	8,10	-	-	1	0,67	
30/ago/12	quinta	6,59	10,51	11,51	16,02	6,98	10,85	11,85	16,03	3,87	4,18	-	-	8,05	-	-	1	0,67	
31/ago/12	sexta	6,59	11,20	12,20	15,49	6,98	11,33	12,33	15,82	4,35	3,48	-	-	7,83	-	-	1	0,67	
01/set/12	sábado	6,47	10,48			6,78	10,80	-	-	4,02	-	-	-	4,02	-	-	1	0,33	
02/set/12	domingo					-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**	
03/set/12	segunda	7,00	11,00	11,59	16,00	7,00	11,00	11,98	16,00	4,00	4,02	-	-	8,02	-	-	1	0,67	
04/set/12	terça	6,51	11,00	12,00	16,14	6,85	11,00	12,00	16,23	4,15	4,23	-	-	8,38	-	-	1	0,67	
05/set/12	quarta	6,53	11,14	12,15	15,47	6,88	11,23	12,25	15,78	4,35	3,53	-	-	7,88	-	-	1	0,67	
06/set/12	quinta	7,00	10,59	11,59	16,08	7,00	10,98	11,98	16,13	3,98	4,15	-	-	8,13	-	-	1	0,67	
07/set/12	Feriado	7,02	10,50	11,50	15,47	7,03	10,83	11,83	15,78	3,80	3,95	-	-	7,75	-	-	0	0,67	
08/set/12	sábado	7,00	10,58			7,00	10,97	-	-	3,97	-	-	-	3,97	-	-	1	0,33	
09/set/12	domingo					-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**44,13**	**-**	**-**	**36,00**	**3,67**	
10/set/12	segunda	7,00	11,00	12,02	15,49	7,00	11,00	12,03	15,82	4,00	3,78	-	-	7,78	-	-	1	0,67	
11/set/12	terça	7,02	11,01	12,11	15,47	7,03	11,02	12,18	15,78	3,98	3,60	-	-	7,58	-	-	1	0,67	
12/set/12	quarta	6,59	11,11	12,12	15,45	6,98	11,18	12,20	15,75	4,20	3,55	-	-	7,75	-	-	1	0,67	
13/set/12	quinta	6,51	10,59	11,58	15,45	6,85	10,98	11,97	15,75	4,13	3,78	-	-	7,92	-	-	1	0,67	
14/set/12	sexta	7,00	11,00	12,00	15,59	7,00	11,00	12,00	15,98	4,00	3,98	-	-	7,98	-	-	1	0,67	
15/set/12	sábado	7,02	11,00			7,03	11,00	-	-	3,97	-	-	-	3,97	-	-	1	0,33	
16/set/12	domingo					-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**42,98**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**	
17/set/12	segunda	7,02	11,14	12,10	16,02	7,03	11,23	12,17	16,03	4,20	3,87	-	-	8,07	-	-	1	0,67	
18/set/12	terça	6,47	11,00	12,00	16,00	6,78	11,00	12,00	16,00	4,22	4,00	-	-	8,22	-	-	1	0,67	
19/set/12	quarta	7,02	11,11	12,27	15,58	7,03	11,18	12,45	15,97	4,15	3,52	-	-	7,67	-	-	1	0,67	
20/set/12	quinta	7,03	11,03	11,59	16,00	7,05	11,05	11,98	16,00	4,00	4,02	-	-	8,02	-	-	1	0,67	
21/set/12	sexta	6,59	11,07	12,08	15,59	6,98	11,12	12,13	15,98	4,13	3,85	-	-	7,98	-	-	1	0,67	
22/set/12	sábado	7,02	11,03			7,03	11,05	-	-	4,02	-	-	-	4,02	-	-	1	0,33	
23/set/12	domingo					-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**43,97**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**	
24/set/12	segunda	7,00	11,31	12,31	15,58	7,00	11,52	12,52	15,97	4,52	3,45	-	-	7,97	-	-	1	0,83	
25/set/12	terça	7,00	11,22	12,24	16,01	7,00	11,37	12,40	16,02	4,37	3,62	-	-	7,98	-	-	1	0,67	
horas da	semana													15,95	-	-	**16,00**	**1,50**	
Faltas/Atestado		**0**			**SOMA**					**106,37**	**84,67**	-	-	**191,03**	-	-	**25**	**16,17**	
FERIADOS /MÊS		**1**	**REFLEXOS**		**H.Noturnas**		**Horas Extras**			**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**		**ss Súmul**	**Intervalo**	
SÁBADOS/MÊS		**0**			**0,00**		**8,13**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**16,17**	
DOMINGOS/MÊS		**5**	Feriados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**	
DIAS TRABALHADOS		**26**	Sábados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**	
DIAS COMPENSADOS		**0**	Domingos		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**	
FÉRIAS		**0**																	
TOTAL		**32**	**TOTAIS**		**0,00**		**8,13**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**16,17**	

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 30/09/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "a" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO - Data: 20/09/2022 14:48:33
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06

Caso impresso, torna-se um documento não controlado. Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		JOSE OCILON PEREIRA CHAVES															
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias		de	a			
SEGUNDA	8	0	0	0	0	0	SEXTA	8	0	0	0	0	0,00							
TERÇA	8	0	0	0	0	0	SÁBADO	4	0	0	0	0	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos			
QUARTA	8	0	0	0	0	0	DOMINGO	0	0	0	0	0	0,00	Acima de		0,00	horas			
QUINTA	8	0	0	0	0	0	Período	26	9	2012	25	10	2012	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**			
Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Minutos		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
26/set/12	quarta	7,01	11,00	12,01	16,00	7,02	11,00	12,02	16,00	3,98	3,98	-	-	7,97	-	-	1	0,67		
27/set/12	quinta	7,00	11,00	12,00	16,01	7,00	11,00	12,00	16,02	4,00	4,02	-	-	8,02	-	-	1	0,67		
28/set/12	sexta	6,59	11,17	12,17	16,01	6,98	11,28	12,28	16,02	4,30	3,73	-	-	8,03	-	-	1	0,67		
29/set/12	sábado	7,05	11,02			7,08	11,03	-	-	3,95	-	-	-	3,95	-	-	1	0,33		
30/set/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**27,97**	**-**	**-**	**28,00**	**2,33**		
01/out/12	segunda	6,47	10,59	11,57	15,45	6,78	10,98	11,95	15,75	4,20	3,80	-	-	8,00	-	-	1	0,67		
02/out/12	terça	7,02	11,12	12,09	16,02	7,03	11,20	12,15	16,03	4,17	3,88	-	-	8,05	-	-	1	0,67		
03/out/12	quarta	7,01	11,10	12,10	16,00	7,02	11,17	12,17	16,00	4,15	3,83	-	-	7,98	-	-	1	0,67		
04/out/12	quinta	6,59	11,03	11,58	15,55	6,98	11,05	11,97	15,92	4,07	3,95	-	-	8,02	-	-	1	0,67		
05/out/12	sexta	6,58	10,59	11,54	16,00	6,97	10,98	11,90	16,00	4,02	4,10	-	-	8,12	-	-	1	0,67		
06/out/12	sábado	6,55	10,30			6,92	10,50	-	-	3,58	-	-	-	3,58	-	-	1	0,33		
07/out/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**43,75**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**		
08/out/12	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
09/out/12	terça	6,58	11,07	12,02	15,54	6,97	11,12	12,03	15,90	4,15	3,87	-	-	8,02	-	-	1	0,67		
10/out/12	quarta	7,00	11,00	12,02	16,02	7,00	11,00	12,03	16,03	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67		
11/out/12	quinta	6,59	11,00			6,98	11,00	-	-	4,02	-	-	-	4,02	-	-	1	0,33		
12/out/12	Feriado	7,02	11,11	12,10	16,08	7,03	11,18	12,17	16,13	4,15	3,97	-	-	8,12	-	-	0	0,67		
13/out/12	sábado	6,50	11,32			6,83	11,53	-	-	4,70	-	-	-	4,70	-	-	1	0,50		
14/out/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**32,85**	**-**	**-**	**28,00**	**2,83**		
15/out/12	segunda	7,00	11,11	12,11	15,55	7,00	11,18	12,18	15,92	4,18	3,73	-	-	7,92	-	-	1	0,67		
16/out/12	terça	6,54	11,11	12,07	16,00	6,90	11,18	12,12	16,00	4,28	3,88	-	-	8,17	-	-	1	0,67		
17/out/12	quarta	6,59	10,59	12,00	15,58	6,98	10,98	12,00	15,97	4,00	3,97	-	-	7,97	-	-	1	0,67		
18/out/12	quinta	6,59	11,00	12,00	16,03	6,98	11,00	12,00	16,05	4,02	4,05	-	-	8,07	-	-	1	0,67		
19/out/12	sexta	6,48	11,01	12,00	16,00	6,80	11,02	12,00	16,00	4,22	4,00	-	-	8,22	-	-	1	0,67		
20/out/12	sábado	7,02	11,07			7,03	11,12	-	-	4,08	-	-	-	4,08	-	-	1	0,33		
21/out/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**44,42**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**		
22/out/12	segunda	7,02	11,13	12,11	16,01	7,03	11,22	12,18	16,02	4,18	3,83	-	-	8,02	-	-	1	0,67		
23/out/12	terça	6,55	11,26	12,26	16,00	6,92	11,43	12,43	16,00	4,52	3,57	-	-	8,08	-	-	1	0,83		
24/out/12	quarta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33		
25/out/12	quinta	6,57	11,33	12,32	16,00	6,95	11,55	12,53	16,00	4,60	3,47	-	-	8,07	-	-	1	0,83		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**28,17**	**-**	**-**	**32,00**	**2,67**		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana															-	**0,00**	**-**		
Faltas/Atestado		**0**					**SOMA**			**103,52**	**73,63**	**-**	**-**	**177,15**	**-**		**24**	**15,17**		
FERIADOS /MÊS		**1**	**REFLEXOS**		**H.Noturnas**		**Horas Extras**			**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**		**ss Súmul**	**Intervalo**		
SÁBADOS/MÊS		**0**			**0,00**		**5,27**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**15,17**		
DOMINGOS/MÊS		**4**	Feriados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
DIAS TRABALHADOS		**25**	Sábados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
DIAS COMPENSADOS		**0**	Domingos		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
FÉRIAS		**0**	**TOTAIS**		**0,00**		**5,27**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**15,17**		
TOTAL		**30**																		

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias		de	a			
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos			
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas			
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	10	2012	14	11	2012	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**			
Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Minutos		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
26/out/12	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67		
27/out/12	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33		
28/out/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**12,00**	**-**	**-**	**12,00**	**1,00**		
29/out/12	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67		
30/out/12	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67		
31/out/12	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67		
01/nov/12	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67		
02/nov/12	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
03/nov/12	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33		
04/nov/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**3,00**		
05/nov/12	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67		
06/nov/12	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67		
07/nov/12	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67		
08/nov/12	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67		
09/nov/12	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67		
10/nov/12	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33		
11/nov/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**		
12/nov/12	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67		
13/nov/12	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67		
14/nov/12	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**24,00**	**-**	**-**	**24,00**	**2,00**		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													-		-	**0,00**	**-**		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana															-	**0,00**	**-**		
Faltas/Atestado		**0**					**SOMA**			**64,00**	**52,00**	**-**	**-**	**116,00**	**-**		**16**	**9,67**		
FERIADOS /MÊS		**1**	**REFLEXOS**		**H.Noturnas**		**Horas Extras**			**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**		**ss Súmul**	**Intervalo**		
SÁBADOS/MÊS		**0**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**9,67**		
DOMINGOS/MÊS		**3**	Feriados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
DIAS TRABALHADOS		**16**	Sábados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
DIAS COMPENSADOS		**0**	Domingos		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
FÉRIAS		**0**	**TOTAIS**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**9,67**		
TOTAL		**20**																		

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000084178097
Número do documento: 14082514015562000000084178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO, em 20/09/2014, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "a", da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		JOSE OCILON PEREIRA CHAVES									v	w		
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a	
SEGUNDA	8,00						SEXTA	8,00									
TERÇA	8,00						SÁBADO	4,00						Intervalo	Deferido		minutos
QUARTA	8,00						DOMINGO							Acima de			horas
QUINTA	8,00						Período	8	4	2013	25	4	2013	Jornada Semanal		44,00	horas
Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Intervalo Minutos
08/abr/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
09/abr/13	terça	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
10/abr/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
11/abr/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
12/abr/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
13/abr/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
14/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**40,00**	**3,00**
15/abr/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
16/abr/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
17/abr/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
18/abr/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
19/abr/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
20/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
21/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**3,00**
22/abr/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
23/abr/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
24/abr/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
25/abr/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**2,67**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**					**SOMA**			**56,00**	**48,00**	**-**	**-**	**104,00**	**-**	**-**	**14**	**8,67**
FERIADOS /MÊS		**0**	**REFLEXOS**		**H.Noturnas**		**Horas Extras**			**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**		**Súmul Intervalo**	
SÁBADOS/MÊS		**0**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**8,67**
DOMINGOS/MÊS		**2**	Feriados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS		**14**	Sábados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS		**0**	Domingos		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**
FÉRIAS		**0**	**TOTAIS**															
TOTAL		**16**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**8,67**

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO - Data: 16/09/2025 16:37:21
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Caso impresso, torna-se um documento não controlado.
Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE			JOSE OCILON PEREIRA CHAVES												
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	4	2013	25	5	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/abr/13	sexta	7,01	11,01	12,02	16,02	7,02	11,02	12,03	16,03	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
27/abr/13	sábado	7,02	11,01			7,03	11,02	-	-	3,98	-	-	-	3,98	-	-	1	0,33
28/abr/13	domingo					-	-			-		-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**11,98**	**-**	**-**	**12,00**	**1,00**
29/abr/13	segunda	7,01	11,35	12,35	14,57	7,02	11,58	12,58	14,95	4,57	2,37	-	-	6,93	-	-	1	0,67
30/abr/13	terça	6,57	11,06	12,04	12,33	6,95	11,10	12,07	12,55	4,15	0,48	-	-	4,63	-	-	1	0,33
01/mai/13	quarta	6,55	10,54	13,44	16,00	6,92	10,90	13,73	16,00	3,98	2,27	-	-	6,25	-	-	1	0,50
02/mai/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
03/mai/13	sexta	6,55	11,00			6,92	11,00	-	-	4,08	-	-	-	4,08	-	-	1	0,33
04/mai/13	sábado	6,57	10,29			6,95	10,48	-	-	3,53	-	-	-	3,53	-	-	1	0,33
05/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**25,43**	**-**	**-**	**36,00**	**2,17**
06/mai/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
07/mai/13	terça	6,56	10,58	11,55	15,37	6,93	10,97	11,92	15,62	4,03	3,70	-	-	7,73	-	-	1	0,67
08/mai/13	quarta	6,52	9,01			6,87	9,02	-	-	2,15	-	-	-	2,15	-	-	1	0,17
09/mai/13	quinta	6,51	11,01	11,58	15,47	6,85	11,02	11,97	15,78	4,17	3,82	-	-	7,98	-	-	1	0,67
10/mai/13	sexta	7,09	10,53			7,15	10,88	-	-	3,73	-	-	-	3,73	-	-	1	0,33
11/mai/13	sábado	6,52	10,50			6,87	10,83	-	-	3,97	-	-	-	3,97	-	-	1	0,33
12/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**25,57**	**-**	**-**	**36,00**	**2,17**
13/mai/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
14/mai/13	terça	7,02	10,58			7,03	10,97	-	-	3,93	-	-	-	3,93	-	-	1	0,33
15/mai/13	quarta	7,04	10,51	11,58	15,59	7,07	10,85	11,97	15,98	3,78	4,02	-	-	7,80	-	-	1	0,67
16/mai/13	quinta	7,02	12,01			7,03	12,02	-	-	4,98	-	-	-	4,98	-	-	1	0,50
17/mai/13	sexta	6,56	11,01	12,12	15,50	6,93	11,02	12,20	15,83	4,08	3,63	-	-	7,72	-	-	1	0,67
18/mai/13	sábado	6,58	10,38			6,97	10,63	-	-	3,67	-	-	-	3,67	-	-	1	0,33
19/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**28,10**	**-**	**-**	**36,00**	**2,50**
20/mai/13	segunda	7,06	10,39	11,33	14,46	7,10	10,65	11,55	14,77	3,55	3,22	-	-	6,77	-	-	1	0,67
21/mai/13	terça	6,49	11,28	12,22	15,49	6,82	11,47	12,37	15,82	4,65	3,45	-	-	8,10	-	-	1	0,83
22/mai/13	quarta	7,00	10,58			7,00	10,97	-	-	3,97	-	-	-	3,97	-	-	1	0,33
23/mai/13	quinta	7,01	9,10			7,02	9,17	-	-	2,15	-	-	-	2,15	-	-	1	0,17
24/mai/13	sexta	7,03	12,03			7,05	12,05	-	-	5,00	-	-	-	5,00	-	-	1	0,50
25/mai/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**25,98**	**-**	**-**	**40,00**	**2,50**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													-			**0,00**	-
Faltas/Atestado		**0**				**SOMA**				**86,12**	**30,95**	**-**	**-**	**117,07**	**-**	**-**	**22**	**10,34**

FERIADOS /MÊS	0	REFLEXOS	H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	0	Faltas a Compensar ss Súmul Intervalo		
SÁBADOS/MÊS	0		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	10,34
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS TRABALHADOS	22	Sábados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
FÉRIAS	0	TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	10,34
TOTAL	26									

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	5	2013	25	6	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/mai/13	domingo					-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	-
27/mai/13	segunda	6,58	11,01	12,05	14,00	6,97	11,02	12,08	14,00	4,05	1,92	-	-	5,97	-	-	1	0,50
28/mai/13	terça	6,58	8,55			6,97	8,92	-	-	1,95	-	-	-	1,95	-	-	1	0,17
29/mai/13	quarta	7,00	10,41	11,42	13,23	7,00	10,68	11,70	13,38	3,68	1,68	-	-	5,37	-	-	1	0,50
30/mai/13	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
31/mai/13	sexta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
01/jun/13	sábado	7,02	10,58			7,03	10,97	-	-	3,93	-	-	-	3,93	-	-	1	0,33
02/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**17,22**	**-**	**-**	**28,00**	**1,50**
03/jun/13	segunda	6,57	11,07	12,02	14,03	6,95	11,12	12,03	14,05	4,17	2,02	-	-	6,18	-	-	1	0,50
04/jun/13	terça	7,00	9,58			7,00	9,97	-	-	2,97	-	-	-	2,97	-	-	1	0,17
05/jun/13	quarta	6,54	11,02	12,03	15,32	6,90	11,03	12,05	15,53	4,13	3,48	-	-	7,62	-	-	1	0,67
06/jun/13	quinta	6,58	11,07	12,07	15,59	6,97	11,12	12,12	15,98	4,15	3,87	-	-	8,02	-	-	1	0,67
07/jun/13	sexta	6,58	9,02			6,97	9,03	-	-	2,07	-	-	-	2,07	-	-	1	0,17
08/jun/13	sábado	6,58	11,01			6,97	11,02	-	-	4,05	-	-	-	4,05	-	-	1	0,33
09/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**30,90**	**-**	**-**	**44,00**	**2,50**
10/jun/13	segunda	6,58	10,53	11,58	15,13	6,97	10,88	11,97	15,22	3,92	3,25	-	-	7,17	-	-	1	0,67
11/jun/13	terça	7,00	10,34	11,34	15,35	7,00	10,57	11,57	15,58	3,57	4,02	-	-	7,58	-	-	1	0,67
12/jun/13	quarta	6,59	10,59	12,04	14,32	6,98	10,98	12,07	14,53	4,00	2,47	-	-	6,47	-	-	1	0,50
13/jun/13	quinta	7,06	10,53	12,00	13,14	7,10	10,88	12,00	13,23	3,78	1,23	-	-	5,02	-	-	1	0,33
14/jun/13	sexta	6,58	10,49	12,01	14,04	6,97	10,82	12,02	14,07	3,85	2,05	-	-	5,90	-	-	1	0,50
15/jun/13	sábado	6,42	10,41			6,70	10,68	-	-	3,98	-	-	-	3,98	-	-	1	0,33
16/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**36,12**	**-**	**-**	**44,00**	**3,00**
17/jun/13	segunda	6,54	10,57	12,02	13,46	6,90	10,95	12,03	13,77	4,05	1,73	-	-	5,78	-	-	1	0,50
18/jun/13	terça	6,48	10,51	12,02	15,19	6,80	10,85	12,03	15,32	4,05	3,28	-	-	7,33	-	-	1	0,67
19/jun/13	quarta	6,52	10,55	11,58	15,13	6,87	10,92	11,97	15,22	4,05	3,25	-	-	7,30	-	-	1	0,67
20/jun/13	quinta	6,45	10,52	11,58	16,03	6,75	10,87	11,97	16,05	4,12	4,08	-	-	8,20	-	-	1	0,67
21/jun/13	sexta	6,57	10,27			6,95	10,45	-	-	3,50	-	-	-	3,50	-	-	1	0,33
22/jun/13	sábado	6,54	8,32			6,90	8,53	-	-	1,63	-	-	-	1,63	-	-	1	0,17
23/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**33,75**	**-**	**-**	**44,00**	**3,00**
24/jun/13	segunda	6,54	11,03	12,02	15,20	6,90	11,05	12,03	15,33	4,15	3,30	-	-	7,45	-	-	1	0,67
25/jun/13	terça	6,52	10,52	12,01	16,01	6,87	10,87	12,02	16,02	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
horas da	semana													15,45	-	-	**16,00**	**1,33**
Faltas/Atestado		**0**				**SOMA**				**87,80**	**45,63**	**-**	**-**	**133,43**	**-**	**-**	**24**	**11,34**

FERIADOS /MÊS	1	REFLEXOS	H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	0	Faltas a Compensar ss Súmul Intervalo		
SÁBADOS/MÊS	0		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	11,34
DOMINGOS/MÊS	5	Feriados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS TRABALHADOS	24	Sábados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
FÉRIAS	0	TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	11,34
TOTAL	30									

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/ProcessoConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 30/09/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conheci
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO - Data: 19/12/2022 16:41:33

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE			JOSE OCILON PEREIRA CHAVES														
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias		de	a			
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos			
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas			
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	6	2013	25	7	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**			
Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Minutos		Intervalo
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
26/jun/13	quarta	6,49	11,01	12,23	14,21	6,82	11,02	12,38	14,35	4,20	1,97	-	-	6,17	-	-	1	0,50		
27/jun/13	quinta	6,56	11,02			6,93	11,03	-	-	4,10	-	-	-	4,10	-	-	1	0,33		
28/jun/13	sexta	7,03	10,58	12,04	14,35	7,05	10,97	12,07	14,58	3,92	2,52	-	-	6,43	-	-	1	0,50		
29/jun/13	sábado	6,56	10,59			6,93	10,98	-	-	4,05	-	-	-	4,05	-	-	1	0,33		
30/jun/13	domingo					-	-			-				-	-	-	0	-		
horas da	semana													**20,75**	**-**	**-**	**28,00**	**1,67**		
01/jul/13	segunda	6,53	11,02	12,00	15,05	6,88	11,03	12,00	15,08	4,15	3,08	-	-	7,23	-	-	1	0,67		
02/jul/13	terça	6,56	10,56	12,01	15,03	6,93	10,93	12,02	15,05	4,00	3,03	-	-	7,03	-	-	1	0,67		
03/jul/13	quarta	6,54	10,55	12,03	14,39	6,90	10,92	12,05	14,65	4,02	2,60	-	-	6,62	-	-	1	0,50		
04/jul/13	quinta	6,53	10,56	11,53	15,01	6,88	10,93	11,88	15,02	4,05	3,13	-	-	7,18	-	-	1	0,67		
05/jul/13	sexta	7,02	9,18			7,03	9,30	-	-	2,27	-	-	-	2,27	-	-	1	0,17		
06/jul/13	sábado	6,55	10,53			6,92	10,88	-	-	3,97		-	-	3,97	-	-	1	0,33		
07/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**34,30**	**-**	**-**	**44,00**	**3,00**		
08/jul/13	segunda	6,54	10,51	11,58	15,59	6,90	10,85	11,97	15,98	3,95	4,02	-	-	7,97	-	-	1	0,67		
09/jul/13	terça	6,50	10,58			6,83	10,97	-	-	4,13	-	-	-	4,13	-	-	1	0,33		
10/jul/13	quarta	6,54	10,54	12,02	15,59	6,90	10,90	12,03	15,98	4,00	3,95	-	-	7,95	-	-	1	0,67		
11/jul/13	quinta	6,56	10,57	12,03	14,58	6,93	10,95	12,05	14,97	4,02	2,92	-	-	6,93	-	-	1	0,50		
12/jul/13	sexta	6,56	10,51			6,93	10,85	-	-	3,92	-	-	-	3,92	-	-	1	0,33		
13/jul/13	sábado	6,57	10,32			6,95	10,53	-	-	3,58	-	-	-	3,58	-	-	1	0,33		
14/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**34,48**	**-**	**-**	**44,00**	**2,83**		
15/jul/13	segunda	6,51	10,58	11,56	15,59	6,85	10,97	11,93	15,98	4,12	4,05	-	-	8,17	-	-	1	0,67		
16/jul/13	terça	7,01	11,01			7,02	11,02	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33		
17/jul/13	quarta	6,55	11,03	11,59	14,11	6,92	11,05	11,98	14,18	4,13	2,20	-	-	6,33	-	-	1	0,50		
18/jul/13	quinta	6,57	10,59	12,04	15,26	6,95	10,98	12,07	15,43	4,03	3,37	-	-	7,40	-	-	1	0,67		
19/jul/13	sexta	6,58	11,14	12,01	15,54	6,97	11,23	12,02	15,90	4,27	3,88	-	-	8,15	-	-	1	0,67		
20/jul/13	sábado	6,54	10,22			6,90	10,37	-	-	3,47	-	-	-	3,47	-	-	1	0,33		
21/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**37,52**	**-**	**-**	**44,00**	**3,17**		
22/jul/13	segunda	6,52	11,05	12,02	15,56	6,87	11,08	12,03	15,93	4,22	3,90	-	-	8,12	-	-	1	0,67		
23/jul/13	terça	6,59	10,57	12,03	15,32	6,98	10,95	12,05	15,53	3,97	3,48	-	-	7,45	-	-	1	0,67		
24/jul/13	quarta	6,48	10,33			6,80	10,55	-	-	3,75	-	-	-	3,75	-	-	1	0,33		
25/jul/13	quinta	6,45	10,55	11,57	15,58	6,75	10,92	11,95	15,97	4,17	4,02	-	-	8,18	-	-	1	0,67		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**27,50**	**-**	**-**	**32,00**	**2,33**		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana																**0,00**	**-**		
Faltas/Atestado		**0**				**SOMA**				**102,43**	**52,12**	**-**	**-**	**154,55**	**-**	**-**	**26**	**13,00**		
FERIADOS /MÊS		**0**	**REFLEXOS**			**H.Noturnas**		**Horas Extras**		**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**		**ss Súmul**	**Intervalo**		
SÁBADOS/MÊS		**0**				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**13,00**		
DOMINGOS/MÊS		**4**	Feriados			**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
DIAS TRABALHADOS		**26**	Sábados			**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
DIAS COMPENSADOS		**0**	Domingos			**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
FÉRIAS		**0**	**TOTAIS**			**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**13,00**		
TOTAL		**30**																		

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias		de	a			
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos			
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas			
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	7	2013	25	8	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**			
Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Minutos		Intervalo
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
26/jul/13	sexta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
27/jul/13	sábado	6,48	8,00			6,80	8,00	-	-	1,20	-	-	-	1,20	-	-	1	-		
28/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**1,20**	**-**	**-**	**4,00**	**-**		
29/jul/13	segunda	6,59	10,52	11,55	14,29	6,98	10,87	11,92	14,48	3,88	2,57	-	-	6,45	-	-	1	0,50		
30/jul/13	terça	6,44	10,56	12,02	15,29	6,73	10,93	12,03	15,48	4,20	3,45	-	-	7,65	-	-	1	0,67		
31/jul/13	quarta	6,47	10,54	11,59	13,42	6,78	10,90	11,98	13,70	4,12	1,72	-	-	5,83	-	-	1	0,50		
01/ago/13	quinta	6,48	11,01			6,80	11,02	-	-	4,22	-	-	-	4,22	-	-	1	0,33		
02/ago/13	sexta	6,53	11,00	12,03	16,00	6,88	11,00	12,05	16,00	4,12	3,95	-	-	8,07	-	-	1	0,67		
03/ago/13	sábado	6,59	10,58			6,98	10,97	-	-	3,98	-	-	-	3,98	-	-	1	0,33		
04/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**36,20**	**-**	**-**	**44,00**	**3,00**		
05/ago/13	segunda	6,47	10,56	12,03	16,00	6,78	10,93	12,05	16,00	4,15	3,95	-	-	8,10	-	-	1	0,67		
06/ago/13	terça	6,54	11,03	12,01	15,58	6,90	11,05	12,02	15,97	4,15	3,95	-	-	8,10	-	-	1	0,67		
07/ago/13	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
08/ago/13	quinta	6,51	11,03			6,85	11,05	-	-	4,20	-	-	-	4,20	-	-	1	0,33		
09/ago/13	sexta	6,45	10,53	11,54	15,58	6,75	10,88	11,90	15,97	4,13	4,07	-	-	8,20	-	-	1	0,67		
10/ago/13	sábado	6,46	10,59			6,77	10,98	-	-	4,22	-	-	-	4,22	-	-	1	0,33		
11/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**32,82**	**-**	**-**	**36,00**	**2,67**		
12/ago/13	segunda	6,47	10,59	12,06	16,00	6,78	10,98	12,10	16,00	4,20	3,90	-	-	8,10	-	-	1	0,67		
13/ago/13	terça	6,58	13,33			6,97	13,55	-	-	6,58	-	-	-	6,58	-	-	1	0,67		
14/ago/13	quarta	6,52	10,58			6,87	10,97	-	-	4,10	-	-	-	4,10	-	-	1	0,33		
15/ago/13	quinta	6,49	10,57	12,05	15,43	6,82	10,95	12,08	15,72	4,13	3,63	-	-	7,77	-	-	1	0,67		
16/ago/13	sexta	6,46	10,59	12,00	15,58	6,77	10,98	12,00	15,97	4,22	3,97	-	-	8,18	-	-	1	0,67		
17/ago/13	sábado	6,47	11,00			6,78	11,00	-	-	4,22	-	-	-	4,22	-	-	1	0,33		
18/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**38,95**	**-**	**-**	**44,00**	**3,33**		
19/ago/13	segunda	6,49	11,00	12,04	15,58	6,82	11,00	12,07	15,97	4,18	3,90	-	-	8,08	-	-	1	0,67		
20/ago/13	terça	6,49	13,29			6,82	13,48	-	-	6,67	-	-	-	6,67	-	-	1	0,67		
21/ago/13	quarta	6,48	10,59	12,04	15,59	6,80	10,98	12,07	15,98	4,18	3,92	-	-	8,10	-	-	1	0,67		
22/ago/13	quinta	6,48	11,00			6,80	11,00	-	-	4,20	-	-	-	4,20	-	-	1	0,33		
23/ago/13	sexta	8,49	12,06			8,82	12,10	-	-	3,28	-	-	-	3,28	-	-	1	0,33		
24/ago/13	sábado	6,47	10,58			6,78	10,97	-	-	4,18	-	-	-	4,18	-	-	1	0,33		
25/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**34,52**	**-**	**-**	**44,00**	**3,00**		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana																**0,00**	**-**		
Faltas/Atestado		**0**				**SOMA**				**100,72**	**42,97**	**-**	**-**	**143,68**	**-**	**-**	**24**	**12,00**		
FERIADOS /MÊS		**0**	**REFLEXOS**			**H.Noturnas**		**Horas Extras**		**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**		**ss Súmul**	**Intervalo**		
SÁBADOS/MÊS		**0**				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**12,00**		
DOMINGOS/MÊS		**5**	Feriados			**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
DIAS TRABALHADOS		**24**	Sábados			**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
DIAS COMPENSADOS		**0**	Domingos			**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
FÉRIAS		**0**	**TOTAIS**			**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**12,00**		
TOTAL		**29**																		

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/09/2014 com fundamento no Art. 10º, § 2º III, da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		JOSE OCILON PEREIRA CHAVES															
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias		de	a			
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos			
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas			
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	8	2013	25	9	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**			

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos
26/ago/13	segunda	6,47	10,57	12,02	15,59	6,78	10,95	12,03	15,98	4,17	3,95	-	-	8,12	-	-	1	0,67
27/ago/13	terça	6,55	12,02			6,92	12,03	-	-	5,12	-	-	-	5,12	-	-	1	0,50
28/ago/13	quarta	6,53	10,56	12,02	15,31	6,88	10,93	12,03	15,52	4,05	3,48	-	-	7,53	-	-	1	0,67
29/ago/13	quinta	6,54	10,56	12,03	16,00	6,90	10,93	12,05	16,00	4,03	3,95	-	-	7,98	-	-	1	0,67
30/ago/13	sexta	6,47	10,48	11,55	12,10	6,78	10,80	11,92	12,17	4,02	0,25	-	-	4,27	-	-	1	0,33
31/ago/13	sábado	6,53	11,04			6,88	11,07	-	-	4,18	-	-	-	4,18	-	-	1	0,33
01/set/13	domingo					-	-	-	-	-				-	-	-	0	-
horas da	semana													**37,20**	**-**	**-**	**44,00**	**3,17**
02/set/13	segunda	6,47	11,07	12,06	14,03	6,78	11,12	12,10	14,05	4,33	1,95	-	-	6,28	-	-	1	0,50
03/set/13	terça	6,43	10,50	11,55	13,37	6,72	10,83	11,92	13,62	4,12	1,70	-	-	5,82	-	-	1	0,50
04/set/13	quarta	6,46	10,52	12,03	15,58	6,77	10,87	12,05	15,97	4,10	3,92	-	-	8,02	-	-	1	0,67
05/set/13	quinta	6,44	11,03			6,73	11,05	-	-	4,32	-	-	-	4,32	-	-	1	0,33
06/set/13	sexta	6,55	11,00	12,00	16,00	6,92	11,00	12,00	16,00	4,08	4,00	-	-	8,08	-	-	1	0,67
07/set/13	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
08/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**32,52**	**-**	**-**	**40,00**	**2,67**
09/set/13	segunda	6,47	11,05	12,09	15,58	6,78	11,08	12,15	15,97	4,30	3,82	-	-	8,12	-	-	1	0,67
10/set/13	terça	6,54	11,02	12,08	15,38	6,90	11,03	12,13	15,63	4,13	3,50	-	-	7,63	-	-	1	0,67
11/set/13	quarta	6,48	10,58	12,09	16,01	6,80	10,97	12,15	16,02	4,17	3,87	-	-	8,03	-	-	1	0,67
12/set/13	quinta	6,53	10,47			6,88	10,78	-	-	3,90	-	-	-	3,90	-	-	1	0,33
13/set/13	sexta	6,44	10,54			6,73	10,90	-	-	4,17	-	-	-	4,17	-	-	1	0,33
14/set/13	sábado	6,46	10,40			6,77	10,67	-	-	3,90	-	-	-	3,90	-	-	1	0,33
15/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**35,75**	**-**	**-**	**44,00**	**3,00**
16/set/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
17/set/13	terça	6,48	12,08			6,80	12,13	-	-	5,33	-	-	-	5,33	-	-	1	0,50
18/set/13	quarta	6,53	10,58	12,01	16,01	6,88	10,97	12,02	16,02	4,08	4,00	-	-	8,08	-	-	1	0,67
19/set/13	quinta	6,59	11,06	12,08	13,58	6,98	11,10	12,13	13,97	4,12	1,83	-	-	5,95	-	-	1	0,50
20/set/13	sexta	6,47	10,55	12,03	13,49	6,78	10,92	12,05	13,82	4,13	1,77	-	-	5,90	-	-	1	0,50
21/set/13	sábado	6,50	10,42			6,83	10,70	-	-	3,87	-	-	-	3,87	-	-	1	0,33
22/set/13	domingo					-	-	-	-	-				-	-	-	0	-
horas da	semana													**29,13**	**-**	**-**	**36,00**	**2,50**
23/set/13	segunda	6,49	11,15			6,82	11,25	-	-	4,43	-	-	-	4,43	-	-	1	0,33
24/set/13	terça	7,05	10,40			7,08	10,67	-	-	3,58	-	-	-	3,58	-	-	1	0,33
25/set/13	quarta	7,01	11,21			7,02	11,35	-	-	4,33	-	-	-	4,33	-	-	1	0,33
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**12,35**	**-**	**-**	**24,00**	**1,00**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana														-	-	**0,00**	**-**

Faltas/Atestado	0		SOMA		104,97	41,98	-	-	146,95	-	-	25	12,34
FERIADOS /MÊS	1	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**	**ss Súmul**	**Intervalo**	
SÁBADOS/MÊS	0		0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00	12,34	
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00	0,00	
DIAS TRABALHADOS	25	Sábados	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00	0,00	
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00	0,00	
FÉRIAS	0	**TOTAIS**	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00	12,34	
TOTAL	30												

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias		de	a			
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos			
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas			
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	9	2013	21	10	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**			

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/set/13	quinta	7,00	9,00			7,00	9,00	-	-	2,00	-	-	-	2,00	-	-	1	0,17
27/set/13	sexta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
28/set/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
29/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**10,00**	**-**	**-**	**20,00**	**0,83**
30/set/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
01/out/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
02/out/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
03/out/13	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
04/out/13	sexta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
05/out/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
06/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**36,00**	**2,33**
07/out/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
08/out/13	terça	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
09/out/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
10/out/13	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
11/out/13	sexta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
12/out/13	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
13/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**40,00**	**2,33**
14/out/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
15/out/13	terça	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
16/out/13	quarta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
17/out/13	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
18/out/13	sexta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
19/out/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
20/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**20,00**	**-**	**-**	**36,00**	**1,67**
21/out/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana														-	-	**0,00**	**-**

Faltas/Atestado	0		SOMA		70,00	16,00	-	-	86,00	-	-	18	7,17
FERIADOS /MÊS	1	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**	**ss Súmul**	**Intervalo**	
SÁBADOS/MÊS	0		0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00	7,17	
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00	0,00	
DIAS TRABALHADOS	18	Sábados	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00	0,00	
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00	0,00	
FÉRIAS	0	**TOTAIS**	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00	7,17	
TOTAL	23												

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 30/09/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487267-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
RESUMO DA APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Processo nº	281- 10356/2014
RECLAMANTE	JOSE OCILON PEREIRA CHAVES

MÊS/ANO	D.Trab.	Feriados	Sábados	Domingos	Férias	Total	H.Interv 10
abr/11	11	2	0	2	0	15	5,83
mai/11	25	0	0	4	0	29	16,67
jun/11	26	1	0	4	0	31	17,84
jul/11	24	0	0	5	0	29	15,17
ago/11	25	0	0	4	0	29	16,50
set/11	25	1	0	5	0	31	14,84
out/11	21	1	0	4	0	26	11,84
nov/11	20	2	0	4	0	26	15,34
dez/11	7	0	0	3	0	10	4,00
mai/12	11	0	0	1	0	12	7,00
jun/12	25	1	0	5	0	31	15,84
jul/12	26	0	0	4	0	30	17,00
ago/12	27	0	0	4	0	31	15,84
set/12	26	1	0	5	0	32	16,17
out/12	25	1	0	4	0	30	15,17
nov/12	16	1	0	3	0	20	9,67
abr/13	14	0	0	2	0	16	8,67
mai/13	22	0	0	4	0	26	10,34
jun/13	24	1	0	5	0	30	11,34
jul/13	26	0	0	4	0	30	13,00
ago/13	24	0	0	5	0	29	12,00
set/13	25	1	0	4	0	30	12,34
out/13	18	1	0	4	0	23	7,17

Observados os cartões de ponto, combinados às conferências de tarefa rural (fl. 175/190, n. 2912009, p. 1 a n. 2912089, p. 3; fl. 210/220, n. 2912320, p. 1 a n. 2912410, p. 5; fl. 234/245, n. 2912615, p. 1 a n. 2912628, p. 6).

Goiânia, 19 de agosto de 2014

Ana Cristina
Calculista

Francimar Martins Dantas
Diretor

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência -> Habilitação de Crédito
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO, em 20/08/2014, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		ADONIAS LEÃO DE SANTANA								v	w		
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a	
SEGUNDA	8,00						SEXTA	8,00									
TERÇA	8,00						SÁBADO	4,00						Intervalo Deferido			minutos
QUARTA	8,00						DOMINGO							Acima de			horas
QUINTA	8,00						Período:	5	3	2012	25	3	2012	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT	Trans	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Intervalo Minutos
05/mar/12	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
06/mar/12	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
07/mar/12	quarta	11,00	11,32	12,34	15,30	11,00	11,53	12,57	15,50	0,53	2,93	-	-	3,47	-	-	1	0,17
08/mar/12	quinta	7,07	11,35	12,35	15,11	7,12	11,58	12,58	15,18	4,47	2,60	-	-	7,07	-	-	1	0,50
09/mar/12	sexta	6,54	10,38	11,33	15,58	6,90	10,63	11,55	15,97	3,73	4,42	-	-	8,15	-	-	1	0,67
10/mar/12	sábado	7,08	10,49			7,13	10,82	-	-	3,68	-	-	-	3,68	-	-	1	0,33
11/mar/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**22,37**	**-**	**-**	**28,00**	**1,67**
12/mar/12	segunda	6,53	11,28	12,24	16,39	6,88	11,47	12,40	16,65	4,58	4,25	-	-	8,83	-	-	1	0,83
13/mar/12	terça	6,52	12,29			6,87	12,48	-	-	5,62	-	-	-	5,62	-	-	1	0,50
14/mar/12	quarta	6,67	11,20	12,29	15,27	7,12	11,33	12,48	15,45	4,22	2,97	-	-	7,18	-	-	1	0,50
15/mar/12	quinta	6,51	11,21	12,18	15,38	6,85	11,35	12,30	15,63	4,50	3,33	-	-	7,83	-	-	1	0,83
16/mar/12	sexta	6,52	11,25	11,36	12,29	6,87	11,42	11,60	12,48	4,55	0,88	-	-	5,43	-	-	1	0,50
17/mar/12	sábado	6,54	10,47			6,90	10,78	-	-	3,88	-	-	-	3,88	-	-	1	0,33
18/mar/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**38,78**	**-**	**-**	**44,00**	**3,50**
19/mar/12	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
20/mar/12	terça	6,55	12,25			6,92	12,42	-	-	5,50	-	-	-	5,50	-	-	1	0,50
21/mar/12	quarta	6,53	10,34	11,26	15,19	6,88	10,57	11,43	15,32	3,68	3,88	-	-	7,57	-	-	1	0,67
22/mar/12	quinta	7,06	11,55	12,32	15,38	7,10	11,92	12,53	15,63	4,82	3,10	-	-	7,92	-	-	1	0,83
23/mar/12	sexta	6,58	11,33	12,28	15,20	6,97	11,55	12,47	15,33	4,58	2,87	-	-	7,45	-	-	1	0,67
24/mar/12	sábado	7,00	9,58			7,00	9,97	-	-	2,97	-	-	-	2,97	-	-	1	0,17
25/mar/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**31,40**	**-**	**-**	**36,00**	**2,83**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**					**SOMA**			**61,32**	**31,23**	**-**	**-**	**92,55**	**-**	**-**	**15**	**8,00**

FERIADOS /MÊS	0	REFLEXOS	H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	0	Faltas a Compensar	ss Súmul	Intervalo
SÁBADOS/MÊS	0		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	8,00
DOMINGOS/MÊS	3	Feriados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS TRABALHADOS	15	Sábados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
FÉRIAS	0	TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	8,00
TOTAL	18									

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a	
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo Deferido		0,00	minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período:	26	3	2012	25	4	2012	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT	Trans	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Intervalo Minutos
26/mar/12	segunda	6,56	10,47	11,37	13,19	6,93	10,78	11,62	13,32	3,85	1,70	-	-	5,55	-	-	1	0,50
27/mar/12	terça	6,54	11,32	12,27	16,02	6,90	11,53	12,45	16,03	4,63	3,58	-	-	8,22	-	-	1	0,83
28/mar/12	quarta	6,58	11,51	12,36	16,29	6,97	11,85	12,60	16,48	4,88	3,88	-	-	8,77	-	-	1	0,83
29/mar/12	quinta	6,51	11,29	12,19	15,41	6,85	11,48	12,32	15,68	4,63	3,37	-	-	8,00	-	-	1	0,83
30/mar/12	sexta	6,57	11,29	12,29	16,01	6,95	11,48	12,48	16,02	4,53	3,53	-	-	8,07	-	-	1	0,83
31/mar/12	sábado	6,54	10,57			6,90	10,95	-	-	4,05	-	-	-	4,05	-	-	1	0,33
01/abr/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**42,65**	**-**	**-**	**44,00**	**4,17**
02/abr/12	segunda	7,07	11,33	12,28	16,15	7,12	11,55	12,47	16,25	4,43	3,78	-	-	8,22	-	-	1	0,67
03/abr/12	terça	6,55	11,25	12,28	16,15	6,92	11,42	12,47	16,25	4,50	3,78	-	-	8,28	-	-	1	0,83
04/abr/12	quarta	6,59	11,25	12,23	16,02	6,98	11,42	12,38	16,03	4,43	3,65	-	-	8,08	-	-	1	0,67
05/abr/12	quinta	7,00	10,58			7,00	10,97	-	-	3,97	-	-	-	3,97	-	-	1	0,33
06/abr/12	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
07/abr/12	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
08/abr/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**28,55**	**-**	**-**	**32,00**	**2,50**
09/abr/12	segunda	7,00	11,34	12,36	16,00	7,00	11,57	12,60	16,00	4,57	3,40	-	-	7,97	-	-	1	0,83
10/abr/12	terça	6,59	11,33	12,33	15,39	6,98	11,55	12,55	15,65	4,57	3,10	-	-	7,67	-	-	1	0,83
11/abr/12	quarta	6,53	11,32	12,21	16,27	6,88	11,53	12,35	16,45	4,65	4,10	-	-	8,75	-	-	1	0,83
12/abr/12	quinta	7,02	11,35	12,27	15,30	7,03	11,58	12,45	15,50	4,55	3,05	-	-	7,60	-	-	1	0,83
13/abr/12	sexta	7,03	11,28	12,30	15,40	7,05	11,47	12,50	15,67	4,42	3,17	-	-	7,58	-	-	1	0,67
14/abr/12	sábado	6,55	10,38			6,92	10,63	-	-	3,72	-	-	-	3,72	-	-	1	0,33
15/abr/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**43,28**	**-**	**-**	**44,00**	**4,33**
16/abr/12	segunda	6,54	11,32	12,29	16,10	6,90	11,53	12,48	16,17	4,63	3,68	-	-	8,32	-	-	1	0,83
17/abr/12	terça	6,59	11,28	12,26	15,59	6,98	11,47	12,43	15,98	4,48	3,55	-	-	8,03	-	-	1	0,67
18/abr/12	quarta	6,55	11,27	12,28	15,58	6,92	11,45	12,47	15,97	4,53	3,50	-	-	8,03	-	-	1	0,83
19/abr/12	quinta	7,06	11,29	12,30	15,57	7,10	11,48	12,50	15,95	4,38	3,45	-	-	7,83	-	-	1	0,67
20/abr/12	sexta	6,55	11,35	12,37	14,03	6,92	11,58	12,62	14,05	4,67	1,43	-	-	6,10	-	-	1	0,50
21/abr/12	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
22/abr/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**38,32**	**-**	**-**	**40,00**	**3,50**
23/abr/12	segunda	6,55	11,35	12,30	12,41	6,92	11,58	12,50	12,68	4,67	0,18	-	-	4,85	-	-	1	0,50
24/abr/12	terça	7,01	11,31	12,32	15,38	7,02	11,52	12,53	15,63	4,50	3,10	-	-	7,60	-	-	1	0,83
25/abr/12	quarta	6,57	11,29	12,29	15,55	6,95	11,48	12,48	15,92	4,53	3,43	-	-	7,97	-	-	1	0,83
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**20,42**	**-**	**-**	**24,00**	**2,17**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**					**SOMA**			**106,78**	**66,43**	**-**	**-**	**173,22**	**-**	**-**	**24**	**16,67**

FERIADOS /MÊS	2	REFLEXOS	H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	0	Faltas a Compensar	ss Súmul	Intervalo
SÁBADOS/MÊS	0		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	16,67
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS TRABALHADOS	24	Sábados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
FÉRIAS	0	TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	16,67
TOTAL	30									

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097

Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		ADONIAS LEÃO DE SANTANA														
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a			
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido		0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de			0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período:	26	4	2012	25	5	2012	**Jornada Semanal**			**44,00**	**horas**	
Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.	§1º, Art.58	CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Minutos	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
26/abr/12	quinta	6,59	11,28			6,98	11,47	-	-	4,48	-	-	-	4,48	-	-	1	0,33	
27/abr/12	sexta	7,01	11,27	12,28	16,02	7,02	11,45	12,47	16,03	4,43	3,57	-	-	8,00	-	-	1	0,67	
28/abr/12	sábado	6,59	10,52			6,98	10,87	-	-	3,88	-	-	-	3,88	-	-	1	0,33	
29/abr/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**16,37**	**-**	**-**	**20,00**	**1,33**	
30/abr/12	segunda	7,03	11,27	12,30	15,34	7,05	11,45	12,50	15,57	4,40	3,07	-	-	7,47	-	-	1	0,67	
01/mai/12	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
02/mai/12	quarta	6,55	11,35	12,23	14,42	6,92	11,58	12,38	14,70	4,67	2,32	-	-	6,98	-	-	1	0,67	
03/mai/12	quinta	7,09	10,35			7,15	10,58	-	-	3,43	-	-	-	3,43	-	-	1	0,33	
04/mai/12	sexta	6,50	11,00	11,57	15,19	6,83	11,00	11,95	15,32	4,17	3,37	-	-	7,53	-	-	1	0,67	
05/mai/12	sábado	6,54	10,54			6,90	10,90	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33	
06/mai/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**29,42**	**-**	**-**	**36,00**	**2,67**	
07/mai/12	segunda	6,57	11,26			6,95	11,43	-	-	4,48	-	-	-	4,48	-	-	1	0,33	
08/mai/12	terça	6,58	10,28	11,31	15,05	6,97	10,47	11,52	15,08	3,50	3,57	-	-	7,07	-	-	1	0,67	
09/mai/12	quarta	6,58	11,24	12,04	14,47	6,97	11,40	12,07	14,78	4,43	2,72	-	-	7,15	-	-	1	0,50	
10/mai/12	quinta	7,01	11,27	12,25	15,28	7,02	11,45	12,42	15,47	4,43	3,05	-	-	7,48	-	-	1	0,67	
11/mai/12	sexta	7,07	9,04			7,12	9,07	-	-	1,95	-	-	-	1,95	-	-	1	0,17	
12/mai/12	sábado	6,51	10,40			6,85	10,67	-	-	3,82	-	-	-	3,82	-	-	1	0,33	
13/mai/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**31,95**	**-**	**-**	**44,00**	**2,67**	
14/mai/12	segunda	6,57	11,31	12,26	14,53	6,95	11,52	12,43	14,88	4,57	2,45	-	-	7,02	-	-	1	0,67	
15/mai/12	terça	6,59	11,26	12,27	15,32	6,98	11,43	12,45	15,53	4,45	3,08	-	-	7,53	-	-	1	0,67	
16/mai/12	quarta	7,07	11,31	11,41	12,24	7,12	11,52	11,68	12,40	4,40	0,72	-	-	5,12	-	-	1	0,33	
17/mai/12	quinta	6,56	11,27	12,30	15,53	6,93	11,45	12,50	15,88	4,52	3,38	-	-	7,90	-	-	1	0,83	
18/mai/12	sexta	6,54	11,34	12,28	15,34	6,90	11,57	12,47	15,57	4,67	3,10	-	-	7,77	-	-	1	0,83	
19/mai/12	sábado	6,55	8,33			6,92	8,55	-	-	1,63	-	-	-	1,63	-	-	1	0,17	
20/mai/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**36,97**	**-**	**-**	**44,00**	**3,50**	
21/mai/12	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
22/mai/12	terça	6,54	11,34	12,21	14,50	6,90	11,57	12,35	14,83	4,67	2,48	-	-	7,15	-	-	1	0,67	
23/mai/12	quarta	6,50	11,32	12,29	15,47	6,83	11,53	12,48	15,78	4,70	3,30	-	-	8,00	-	-	1	0,83	
24/mai/12	quinta	6,57	11,32	12,28	15,34	6,95	11,53	12,47	15,57	4,58	3,10	-	-	7,68	-	-	1	0,83	
25/mai/12	sexta	6,52	11,29	12,28	15,14	6,87	11,48	12,47	15,23	4,62	2,77	-	-	7,38	-	-	1	0,67	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**30,22**	**-**	**-**	**32,00**	**3,00**	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana															-	**0,00**	**-**	
Faltas/Atestado		**0**					**SOMA**			**98,88**	**46,03**	-	-	**144,92**	**-**		**24**		**13,17**
FERIADOS /MÊS		**1**	**REFLEXOS**		**H.Noturnas**		**Horas Extras**			**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**		**s Súmul**	**Intervalo**	
SÁBADOS/MÊS		**0**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**13,17**	
DOMINGOS/MÊS		**4**	Feriados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**	
DIAS TRABALHADOS		**24**	Sábados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**	
DIAS COMPENSADOS		**0**	Domingos		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**	
FÉRIAS		**0**	**TOTAIS**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**13,17**	
TOTAL		**29**																	

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a			
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido		0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de			0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período:	26	5	2012	25	6	2012	**Jornada Semanal**			**44,00**	**horas**	
Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.	§1º, Art.58	CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Minutos	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
26/mai/12	sábado	6,53	10,37			6,88	10,62	-	-	3,73	-	-	-	3,73	-	-	1	0,33	
27/mai/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**3,73**	**-**	**-**	**4,00**	**0,33**	
28/mai/12	segunda	6,53	11,31	12,28	15,57	6,88	11,52	12,47	15,95	4,63	3,48	-	-	8,12	-	-	1	0,83	
29/mai/12	terça	6,50	11,30	12,24	13,58	6,83	11,50	12,40	13,97	4,67	1,57	-	-	6,23	-	-	1	0,67	
30/mai/12	quarta	6,52	11,34	12,27	15,28	6,87	11,57	12,45	15,47	4,70	3,02	-	-	7,72	-	-	1	0,83	
31/mai/12	quinta	6,51	11,32	12,26	15,17	6,85	11,53	12,43	15,28	4,68	2,85	-	-	7,53	-	-	1	0,67	
01/jun/12	sexta	6,58	11,31	12,28	15,48	6,97	11,52	12,47	15,80	4,55	3,33	-	-	7,88	-	-	1	0,83	
02/jun/12	sábado	6,54	10,52			6,90	10,87	-	-	3,97	-	-	-	3,97	-	-	1	0,33	
03/jun/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**41,45**	**-**	**-**	**44,00**	**4,17**	
04/jun/12	segunda	6,50	11,31	12,29	15,39	6,83	11,52	12,48	15,65	4,68	3,17	-	-	7,85	-	-	1	0,83	
05/jun/12	terça	6,51	11,31	12,33	15,46	6,85	11,52	12,55	15,77	4,67	3,22	-	-	7,88	-	-	1	0,83	
06/jun/12	quarta	6,52	11,31			6,87	11,52	-	-	4,65	-	-	-	4,65	-	-	1	0,50	
07/jun/12	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
08/jun/12	sexta	6,59	11,33	12,18	15,56	6,98	11,55	12,30	15,93	4,57	3,63	-	-	8,20	-	-	1	0,83	
09/jun/12	sábado	6,52	10,42			6,87	10,70	-	-	3,83	-	-	-	3,83	-	-	1	0,33	
10/jun/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**32,42**	**-**	**-**	**36,00**	**3,33**	
11/jun/12	segunda	6,57	11,32	12,26	15,50	6,95	11,53	12,43	15,83	4,58	3,40	-	-	7,98	-	-	1	0,83	
12/jun/12	terça	6,59	11,34	12,26	15,45	6,98	11,57	12,43	15,75	4,58	3,32	-	-	7,90	-	-	1	0,83	
13/jun/12	quarta	7,07	11,28	12,30	15,32	7,12	11,47	12,50	15,53	4,35	3,03	-	-	7,38	-	-	1	0,67	
14/jun/12	quinta	6,52	11,32	12,30	15,47	6,87	11,53	12,50	15,78	4,67	3,28	-	-	7,95	-	-	1	0,83	
15/jun/12	sexta	6,53	11,34	12,22	15,45	6,88	11,57	12,37	15,75	4,68	3,38	-	-	8,07	-	-	1	0,83	
16/jun/12	sábado	4,01	6,48	9,47	11,03	4,02	6,80	9,78	11,05	2,78	1,27	1,12	-	4,19	-	-	1	0,17	
17/jun/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**43,47**	**-**	**-**	**44,00**	**4,17**	
18/jun/12	segunda	6,51	11,38			6,85	11,63	-	-	4,78	-	-	-	4,78	-	-	1	0,50	
19/jun/12	terça	6,55	11,33	12,26	15,52	6,92	11,55	12,43	15,87	4,63	3,43	-	-	8,07	-	-	1	0,83	
20/jun/12	quarta	6,50	11,32	12,30	15,45	6,83	11,53	12,50	15,75	4,70	3,25	-	-	7,95	-	-	1	0,83	
21/jun/12	quinta	6,50	11,32	12,24	13,13	6,83	11,53	12,40	13,22	4,70	0,82	-	-	5,52	-	-	1	0,50	
22/jun/12	sexta	6,51	11,35	12,26	15,37	6,85	11,58	12,43	15,62	4,73	3,18	-	-	7,92	-	-	1	0,83	
23/jun/12	sábado	6,55	10,26			6,92	10,43	-	-	3,52	-	-	-	3,52	-	-	1	0,33	
24/jun/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**37,75**	**-**	**-**	**44,00**	**3,83**	
25/jun/12	segunda	6,51	11,32	12,25	15,42	6,85	11,53	12,42	15,70	4,68	3,28	-	-	7,97	-	-	1	0,83	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													7,97	-	-	**8,00**	**0,83**	
Faltas/Atestado		**0**					**SOMA**			**110,73**	**55,92**	**1,12**	**-**	**166,79**	**-**		**25**		**16,67**
FERIADOS /MÊS		**1**	**REFLEXOS**		**H.Noturnas**		**Horas Extras**			**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**		**s Súmul**	**Intervalo**	
SÁBADOS/MÊS		**0**			**1,12**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**16,67**	
DOMINGOS/MÊS		**5**	Feriados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**	
DIAS TRABALHADOS		**25**	Sábados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**	
DIAS COMPENSADOS		**0**	Domingos		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**	
FÉRIAS		**0**	**TOTAIS**		**1,12**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**16,67**	
TOTAL		**31**																	

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097

Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 29/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		ADONIAS LEÃO DE SANTANA															
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a				
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo Deferido			0,00	minutos		
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de			0,00	horas		
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	6	2012	25	7	2012	**Jornada Semanal**			**44,00**	**horas**		Intervalo
Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos		
		-			-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
26/jun/12	terça	6,48	11,31	12,21	15,46	6,80	11,52	12,35	15,77	4,72	3,42	-	-	8,13	-	-	1	0,83		
27/jun/12	quarta	6,59	11,28	12,24	15,45	6,98	11,47	12,40	15,75	4,48	3,35	-	-	7,83	-	-	1	0,67		
28/jun/12	quinta	6,48	11,27	12,19	13,22	6,80	11,45	12,32	13,37	4,65	1,05	-	-	5,70	-	-	1	0,50		
29/jun/12	sexta	6,52	11,30	12,24	13,40	6,87	11,50	12,40	13,67	4,63	1,27	-	-	5,90	-	-	1	0,50		
30/jun/12	sábado	6,59	8,55			6,98	8,92	-	-	1,93	-	-	-	1,93	-	-	1	0,17		
01/jul/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**29,50**	**-**	**-**	**36,00**	**2,67**		
02/jul/12	segunda	6,47	11,41	12,20	15,50	6,78	11,68	12,33	15,83	4,90	3,50	-	-	8,40	-	-	1	0,83		
03/jul/12	terça	6,51	11,36	12,25	15,32	6,85	11,60	12,42	15,53	4,75	3,12	-	-	7,87	-	-	1	0,83		
04/jul/12	quarta	6,57	11,24	12,19	15,25	6,95	11,40	12,32	15,42	4,45	3,10	-	-	7,55	-	-	1	0,67		
05/jul/12	quinta	7,09	15,54			7,15	15,90	-	-	8,75	-	-	-	8,75	-	-	1	0,83		
06/jul/12	sexta	6,56	11,36			6,93	11,60	-	-	4,67	-	-	-	4,67	-	-	1	0,50		
07/jul/12	sábado	6,59	10,19			6,98	10,32	-	-	3,33	-	-	-	3,33	-	-	1	0,33		
08/jul/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**40,57**	**-**	**-**	**44,00**	**4,00**		
09/jul/12	segunda	6,58	11,52	12,20	15,29	6,97	11,87	12,33	15,48	4,90	3,15	-	-	8,05	-	-	1	0,83		
10/jul/12	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
11/jul/12	quarta	6,49	11,27	12,32	12,48	6,82	11,45	12,53	12,80	4,63	0,27	-	-	4,90	-	-	1	0,50		
12/jul/12	quinta	6,58	11,30	12,26	15,43	6,97	11,50	12,43	15,72	4,53	3,28	-	-	7,82	-	-	1	0,83		
13/jul/12	sexta	6,45	11,28	12,17	16,00	6,75	11,47	12,28	16,00	4,72	3,72	-	-	8,43	-	-	1	0,83		
14/jul/12	sábado	7,00	10,47			7,00	10,78	-	-	3,78	-	-	-	3,78	-	-	1	0,33		
15/jul/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**32,98**	**-**	**-**	**36,00**	**3,33**		
16/jul/12	segunda	6,59	11,30	12,24	16,01	6,98	11,50	12,40	16,02	4,52	3,62	-	-	8,13	-	-	1	0,83		
17/jul/12	terça	6,59	11,21	12,31	15,36	6,98	11,35	12,52	15,60	4,37	3,08	-	-	7,45	-	-	1	0,67		
18/jul/12	quarta	6,59	11,12	12,17	15,57	6,98	11,20	12,28	15,95	4,22	3,67	-	-	7,88	-	-	1	0,67		
19/jul/12	quinta	6,57	10,57	12,25	16,00	6,95	10,95	12,42	16,00	4,00	3,58	-	-	7,58	-	-	1	0,67		
20/jul/12	sexta	7,01	11,01	12,25	16,12	7,02	11,02	12,42	16,20	4,00	3,78	-	-	7,78	-	-	1	0,67		
21/jul/12	sábado	6,56	9,38			6,93	9,63	-	-	2,70	-	-	-	2,70	-	-	1	0,17		
22/jul/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**41,53**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**		
23/jul/12	segunda	7,00	11,21	12,21	15,48	7,00	11,35	12,35	15,80	4,35	3,45	-	-	7,80	-	-	1	0,67		
24/jul/12	terça	7,03	11,16	12,12	15,40	7,05	11,27	12,20	15,67	4,22	3,47	-	-	7,68	-	-	1	0,67		
25/jul/12	quarta	7,01	11,15	12,47	15,41	7,02	11,25	12,78	15,68	4,23	2,90	-	-	7,13	-	-	1	0,50		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**22,62**	**-**	**-**	**24,00**	**1,83**		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana															-	**0,00**	-		
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**					**110,43**	**56,77**	-	-	**167,20**	-	-	**25**	**15,50**		
FERIADOS /MÊS	**0**	**REFLEXOS**			**H.Noturnas**			**Horas Extras**		**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**		**ss Súmul**	**Intervalo**		
SÁBADOS/MÊS	**0**				**0,00**			**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**15,50**		
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados			**0,00**			**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
DIAS TRABALHADOS	**25**	Sábados			**0,00**			**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos			**0,00**			**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**			**0,00**			**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**15,50**		
TOTAL	**29**																			

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a				
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo Deferido			0,00	minutos		
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de			0,00	horas		
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	7	2012	25	8	2012	**Jornada Semanal**			**44,00**	**horas**		Intervalo
Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos		
		-			-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
		-			-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
		-			-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
26/jul/12	quinta					-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
27/jul/12	sexta	6,55	11,35	12,33	16,10	6,92	11,58	12,55	16,17	4,67	3,62	-	-	8,28	-	-	1	0,83		
28/jul/12	sábado	7,05	11,08			7,08	11,13	-	-	4,05	-	-	-	4,05	-	-	1	0,33		
29/jul/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**12,33**	**-**	**-**	**12,00**	**1,17**		
30/jul/12	segunda	7,05	11,27	12,23	14,57	7,08	11,45	12,38	14,95	4,37	2,57	-	-	6,93	-	-	1	0,50		
31/jul/12	terça	6,58	11,26	12,31	15,44	6,97	11,43	12,52	15,73	4,47	3,22	-	-	7,68	-	-	1	0,67		
01/ago/12	quarta	6,56	11,00	12,00	15,49	6,93	11,00	12,00	15,82	4,07	3,82	-	-	7,88	-	-	1	0,67		
02/ago/12	quinta	6,50	11,00	12,00	15,57	6,83	11,00	12,00	15,95	4,17	3,95	-	-	8,12	-	-	1	0,67		
03/ago/12	sexta	7,04	11,00	12,09	16,00	7,07	11,00	12,15	16,00	3,93	3,85	-	-	7,78	-	-	1	0,67		
04/ago/12	sábado	7,00	10,59			7,00	10,98	-	-	3,98	-	-	-	3,98	-	-	1	0,33		
05/ago/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**42,38**	**-**	**-**	**44,00**	**3,50**		
06/ago/12	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67		
07/ago/12	terça	6,54	11,02	12,09	16,02	6,90	11,03	12,15	16,03	4,13	3,88	-	-	8,02	-	-	1	0,67		
08/ago/12	quarta	7,13	10,58	12,00	16,07	7,22	10,97	12,00	16,12	3,75	4,12	-	-	7,87	-	-	1	0,67		
09/ago/12	quinta	6,54	11,08	12,04	15,51	6,90	11,13	12,07	15,85	4,23	3,78	-	-	8,02	-	-	1	0,67		
10/ago/12	sexta	6,59	11,01	12,02	16,08	6,98	11,02	12,03	16,13	4,03	4,10	-	-	8,13	-	-	1	0,67		
11/ago/12	sábado	7,03	11,01			7,05	11,02	-	-	3,97	-	-	-	3,97	-	-	1	0,33		
12/ago/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**		
13/ago/12	segunda	7,06	11,01	11,59	15,55	7,10	11,02	11,98	15,92	3,92	3,93	-	-	7,85	-	-	1	0,67		
14/ago/12	terça	7,02	11,00	12,01	15,58	7,03	11,00	12,02	15,97	3,97	3,95	-	-	7,92	-	-	1	0,67		
15/ago/12	quarta	6,56	11,08	12,03	15,59	6,93	11,13	12,05	15,98	4,20	3,93	-	-	8,13	-	-	1	0,67		
16/ago/12	quinta	7,01	11,05	11,57	16,00	7,02	11,08	11,95	16,00	4,07	4,05	-	-	8,12	-	-	1	0,67		
17/ago/12	sexta	6,53	11,00	12,01	15,58	6,88	11,00	12,02	15,97	4,12	3,95	-	-	8,07	-	-	1	0,67		
18/ago/12	sábado	6,56	10,57			6,93	10,95	-	-	4,02	-	-	-	4,02	-	-	1	0,33		
19/ago/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**44,10**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**		
20/ago/12	segunda	7,01	11,01	12,00	16,13	7,02	11,02	12,00	16,22	4,00	4,22	-	-	8,22	-	-	1	0,67		
21/ago/12	terça	7,01	11,04	12,06	16,01	7,02	11,07	12,10	16,02	4,05	3,92	-	-	7,97	-	-	1	0,67		
22/ago/12	quarta	7,06	11,04			7,10	11,07	-	-	3,97	-	-	-	3,97	-	-	1	0,33		
23/ago/12	quinta	7,03	11,01	12,02	15,48	7,05	11,02	12,03	15,80	3,97	3,77	-	-	7,73	-	-	1	0,67		
24/ago/12	sexta	7,01	11,02	12,00	16,14	7,02	11,03	12,00	16,23	4,02	4,23	-	-	8,25	-	-	1	0,67		
25/ago/12	sábado	7,07	11,01			7,12	11,02	-	-	3,90	-	-	-	3,90	-	-	1	0,33		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**40,03**	**-**	**-**	**44,00**	**3,33**		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana															-	**0,00**	-		
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**					**106,00**	**76,85**	-	-	**182,85**	-	-	**26**	**15,34**		
FERIADOS /MÊS	**0**	**REFLEXOS**			**H.Noturnas**			**Horas Extras**		**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**		**ss Súmul**	**Intervalo**		
SÁBADOS/MÊS	**0**				**0,00**			**0,43**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**15,34**		
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados			**0,00**			**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
DIAS TRABALHADOS	**26**	Sábados			**0,00**			**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos			**0,00**			**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**		
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**			**0,00**			**0,43**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**15,34**		
TOTAL	**30**																			

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 30/09/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO - Data: 16/09/2025 16:37:21
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		ADONIAS LEÃO DE SANTANA													
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	8	2012	25	9	2012	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/ago/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	-
27/ago/12	segunda	7,01	11,02	12,00	15,56	7,02	11,03	12,00	15,93	4,02	3,93	-	-	7,95	-	-	1	0,67
28/ago/12	terça	7,01	11,01	11,55	16,00	7,02	11,02	11,92	16,00	4,00	4,08	-	-	8,08	-	-	1	0,67
29/ago/12	quarta	7,02	11,00	11,59	16,06	7,03	11,00	11,98	16,10	3,97	4,12	-	-	8,08	-	-	1	0,67
30/ago/12	quinta	6,59	10,51	11,51	16,02	6,98	10,85	11,85	16,03	3,87	4,18	-	-	8,05	-	-	1	0,67
31/ago/12	sexta	7,00	11,20	12,20	15,49	7,00	11,33	12,33	15,82	4,33	3,48	-	-	7,82	-	-	1	0,67
01/set/12	sábado	6,46	10,49			6,77	10,82	-	-	4,05	-	-	-	4,05	-	-	1	0,33
02/set/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**44,03**	-	-	**44,00**	**3,67**
03/set/12	segunda	7,01	11,00	12,00	16,00	7,02	11,00	12,00	16,00	3,98	4,00	-	-	7,98	-	-	1	0,67
04/set/12	terça	6,51	11,00	12,00	16,14	6,85	11,00	12,00	16,23	4,15	4,23	-	-	8,38	-	-	1	0,67
05/set/12	quarta	6,54	11,15	12,15	15,47	6,90	11,25	12,25	15,78	4,35	3,53	-	-	7,88	-	-	1	0,67
06/set/12	quinta	7,00	11,00	12,00	16,09	7,00	11,00	12,00	16,15	4,00	4,15	-	-	8,15	-	-	1	0,67
07/set/12	Feriado	7,03	10,49			7,05	10,82	-	-	3,77	-	-	-	3,77	-	-	0	0,33
08/set/12	sábado	7,00	10,58			7,00	10,97	-	-	3,97	-	-	-	3,97	-	-	1	0,33
09/set/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**40,13**	-	-	**36,00**	**3,33**
10/set/12	segunda	7,00	11,00	12,02	15,51	7,00	11,00	12,03	15,85	4,00	3,82	-	-	7,82	-	-	1	0,67
11/set/12	terça	7,03	11,01	12,11	15,47	7,05	11,02	12,18	15,78	3,97	3,60	-	-	7,57	-	-	1	0,67
12/set/12	quarta	6,59	11,11	12,12	15,45	6,98	11,18	12,20	15,75	4,20	3,55	-	-	7,75	-	-	1	0,67
13/set/12	quinta	6,51	10,59	11,58	15,46	6,85	10,98	11,97	15,77	4,13	3,80	-	-	7,93	-	-	1	0,67
14/set/12	sexta	7,00	11,00	12,01	15,59	7,00	11,00	12,02	15,98	4,00	3,97	-	-	7,97	-	-	1	0,67
15/set/12	sábado	7,03	11,00			7,05	11,00	-	-	3,95	-	-	-	3,95	-	-	1	0,33
16/set/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**42,98**	-	-	**44,00**	**3,67**
17/set/12	segunda	7,02	11,14	12,11	16,02	7,03	11,23	12,18	16,03	4,20	3,85	-	-	8,05	-	-	1	0,67
18/set/12	terça	6,47	11,00	12,00	16,00	6,78	11,00	12,00	16,00	4,22	4,00	-	-	8,22	-	-	1	0,67
19/set/12	quarta	7,01	11,11	12,28	15,58	7,02	11,18	12,47	15,97	4,17	3,50	-	-	7,67	-	-	1	0,67
20/set/12	quinta	7,03	11,03	12,00	16,00	7,05	11,05	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
21/set/12	sexta	6,59	11,07	12,08	16,00	6,98	11,12	12,13	16,00	4,13	3,87	-	-	8,00	-	-	1	0,67
22/set/12	sábado	7,03	11,03			7,05	11,05	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
23/set/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**43,93**	-	-	**44,00**	**3,67**
24/set/12	segunda	7,01	11,31	12,31	15,59	7,02	11,52	12,52	15,98	4,50	3,47	-	-	7,97	-	-	1	0,83
25/set/12	terça	7,01	11,22	12,24	16,01	7,02	11,37	12,40	16,02	4,35	3,62	-	-	7,97	-	-	1	0,67
horas da	semana													15,93	-	-	**16,00**	**1,50**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**					106,27	80,75	-	-	**187,02**	-	-	**25**	**15,84**

FERIADOS /MÊS	1	REFLEXOS	H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	0	Faltas a Compensar	s Súmul	Intervalo
SÁBADOS/MÊS	0		0,00	4,17	0,00	0,00		0,00	0,00	15,84
DOMINGOS/MÊS	5	Feriados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS TRABALHADOS	26	Sábados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
FÉRIAS	0	TOTAIS	0,00	4,17	0,00	0,00		0,00	0,00	15,84
TOTAL	32									

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	9	2012	25	10	2012	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/set/12	quarta	7,01	11,00	12,01	16,00	7,02	11,00	12,02	16,00	3,98	3,98	-	-	7,97	-	-	1	0,67
27/set/12	quinta	7,00	11,00	12,00	16,01	7,00	11,00	12,00	16,02	4,00	4,02	-	-	8,02	-	-	1	0,67
28/set/12	sexta	6,59	11,17	12,17	16,02	6,98	11,28	12,28	16,03	4,30	3,75	-	-	8,05	-	-	1	0,67
29/set/12	sábado	7,06	11,02			7,10	11,03	-	-	3,93	-	-	-	3,93	-	-	1	0,33
30/set/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**27,97**	-	-	**28,00**	**2,33**
01/out/12	segunda	6,47	10,59	11,58	15,46	6,78	10,98	11,97	15,77	4,20	3,80	-	-	8,00	-	-	1	0,67
02/out/12	terça	7,02	11,12	12,09	16,02	7,03	11,20	12,15	16,03	4,17	3,88	-	-	8,05	-	-	1	0,67
03/out/12	quarta	7,01	11,10	12,10	16,00	7,02	11,17	12,17	16,00	4,15	3,83	-	-	7,98	-	-	1	0,67
04/out/12	quinta	6,59	11,03	11,58	15,56	6,98	11,05	11,97	15,93	4,07	3,97	-	-	8,03	-	-	1	0,67
05/out/12	sexta	7,01	10,59	11,54	16,01	7,02	10,98	11,90	16,02	3,97	4,12	-	-	8,08	-	-	1	0,67
06/out/12	sábado	6,58	11,00			6,97	11,00	-	-	4,03	-	-	-	4,03	-	-	1	0,33
07/out/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**44,18**	-	-	**44,00**	**3,67**
08/out/12	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
09/out/12	terça	6,58	11,08	12,02	15,54	6,97	11,13	12,03	15,90	4,17	3,87	-	-	8,03	-	-	1	0,67
10/out/12	quarta	7,00	11,01	12,03	16,02	7,00	11,02	12,05	16,03	4,02	3,98	-	-	8,00	-	-	1	0,67
11/out/12	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
12/out/12	Feriado	7,02	11,11	12,10	16,09	7,03	11,18	12,17	16,15	4,15	3,98	-	-	8,13	-	-	0	0,67
13/out/12	sábado	6,50	11,33			6,83	11,55	-	-	4,72	-	-	-	4,72	-	-	1	0,50
14/out/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**32,88**	-	-	**28,00**	**2,83**
15/out/12	segunda	7,00	11,11	12,12	15,55	7,00	11,18	12,20	15,92	4,18	3,72	-	-	7,90	-	-	1	0,67
16/out/12	terça	6,54	11,12	12,08	16,00	6,90	11,20	12,13	16,00	4,30	3,87	-	-	8,17	-	-	1	0,67
17/out/12	quarta	6,59	10,59	12,00	15,58	6,98	10,98	12,00	15,97	4,00	3,97	-	-	7,97	-	-	1	0,67
18/out/12	quinta	6,59	11,00	12,00	16,04	6,98	11,00	12,00	16,07	4,02	4,07	-	-	8,08	-	-	1	0,67
19/out/12	sexta	6,48	11,01	12,01	16,01	6,80	11,02	12,02	16,02	4,22	4,00	-	-	8,22	-	-	1	0,67
20/out/12	sábado	7,02	11,07			7,03	11,12	-	-	4,08	-	-	-	4,08	-	-	1	0,33
21/out/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**44,42**	-	-	**44,00**	**3,67**
22/out/12	segunda	7,02	11,13	12,11	16,02	7,03	11,22	12,18	16,03	4,18	3,85	-	-	8,03	-	-	1	0,67
23/out/12	terça	6,56	11,27	12,27	16,00	6,93	11,45	12,45	16,00	4,52	3,55	-	-	8,07	-	-	1	0,83
24/out/12	quarta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
25/out/12	quinta	6,57	11,33	12,32	16,00	6,95	11,55	12,53	16,00	4,60	3,47	-	-	8,07	-	-	1	0,83
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**28,17**	-	-	**32,00**	**2,67**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana															-	**0,00**	-
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**					103,95	73,67	-	-	**177,62**	-	-	**24**	**15,17**

FERIADOS /MÊS	1	REFLEXOS	H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	0	Faltas a Compensar	s Súmul	Intervalo
SÁBADOS/MÊS	0		0,00	5,48	0,00	0,00		0,00	0,00	15,17
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS TRABALHADOS	25	Sábados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
FÉRIAS	0	TOTAIS	0,00	5,48	0,00	0,00		0,00	0,00	15,17
TOTAL	30									

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 30/09/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "a" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Fl. 10 - ANA PAULA CORREA MIRANDA

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		ADONIAS LEÃO DE SANTANA												
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a	
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo Deferido		0,00	minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	10	2012	14	11	2012	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.	§1º, Art.58	CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Intervalo Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/out/12	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
27/out/12	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
28/out/12	domingo					-	-			-		-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**12,00**	**-**	**-**	**12,00**	**1,00**
29/out/12	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
30/out/12	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
31/out/12	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
01/nov/12	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
02/nov/12	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
03/nov/12	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
04/nov/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**3,00**
05/nov/12	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
06/nov/12	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
07/nov/12	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
08/nov/12	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
09/nov/12	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
10/nov/12	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
11/nov/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**
12/nov/12	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
13/nov/12	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
14/nov/12	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**16,00**	**-**	**-**	**16,00**	**1,33**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**-**

Faltas/Atestado	0			SOMA				60,00	48,00	-	-	108,00	-	-	15	-	9,00
FERIADOS /MÊS	1	**REFLEXOS**		**H.Noturnas**		**Horas Extras**		**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**		**ss Súmul**	**Intervalo**	
SÁBADOS/MÊS	0			0,00		0,00		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	9,00
DOMINGOS/MÊS	3	Feriados		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	
DIAS TRABALHADOS	15	Sábados		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	
FÉRIAS	0	**TOTAIS**		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	9,00
TOTAL	19																

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a	
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo Deferido		0,00	minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Período	8	4	2013	25	4	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.	§1º, Art.58	CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Intervalo Minutos
08/abr/13	segunda	7,14	11,03	11,59	15,09	7,23	11,05	11,98	15,15	3,82	3,17	-	-	6,98	-	-	1	0,67
09/abr/13	terça	6,54	11,11	12,08	15,33	6,90	11,18	12,13	15,55	4,28	3,42	-	-	7,70	-	-	1	0,67
10/abr/13	quarta	7,00	11,03	12,01	16,01	7,00	11,05	12,02	16,02	4,05	4,00	-	-	8,05	-	-	1	0,67
11/abr/13	quinta	7,01	11,02	12,01	16,02	7,02	11,03	12,02	16,03	4,02	4,02	-	-	8,03	-	-	1	0,67
12/abr/13	sexta	7,03	11,01			7,05	11,02	-	-	3,97	-	-	-	3,97	-	-	1	0,33
13/abr/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
14/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**34,73**	**-**	**-**	**40,00**	**3,00**
15/abr/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
16/abr/13	terça	7,25	11,29	12,25	15,34	7,42	11,48	12,42	15,57	4,07	3,15	-	-	7,22	-	-	1	0,67
17/abr/13	quarta	7,42	11,25	12,21	15,38	7,70	11,42	12,35	15,63	3,72	3,28	-	-	7,00	-	-	1	0,67
18/abr/13	quinta	12,31	15,57			12,52	15,95	-	-	3,43	-	-	-	3,43	-	-	1	0,33
19/abr/13	sexta	6,57	11,12	12,02	15,47	6,95	11,20	12,03	15,78	4,25	3,75	-	-	8,00	-	-	1	0,67
20/abr/13	sábado	6,59	10,11			6,98	10,18	-	-	3,20	-	-	-	3,20	-	-	1	0,33
21/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**28,85**	**-**	**-**	**36,00**	**2,67**
22/abr/13	segunda	6,55	11,15			6,92	11,25	-	-	4,33	-	-	-	4,33	-	-	1	0,33
23/abr/13	terça	7,03	11,03	12,01	16,02	7,05	11,05	12,02	16,03	4,00	4,02	-	-	8,02	-	-	1	0,67
24/abr/13	quarta	7,01	11,03	12,01	16,01	7,02	11,05	12,02	16,02	4,03	4,00	-	-	8,03	-	-	1	0,67
25/abr/13	quinta	7,01	11,01	12,01	16,01	7,02	11,02	12,02	16,02	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**28,38**	**-**	**-**	**32,00**	**2,33**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**-**

Faltas/Atestado	0			SOMA				55,17	36,80	-	-	91,97	-	-	14	-	8,00
FERIADOS /MÊS	0	**REFLEXOS**		**H.Noturnas**		**Horas Extras**		**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**		**ss Súmul**	**Intervalo**	
SÁBADOS/MÊS	0			0,00		0,00		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	8,00
DOMINGOS/MÊS	2	Feriados		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	
DIAS TRABALHADOS	14	Sábados		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	
FÉRIAS	0	**TOTAIS**		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00	8,00
TOTAL	16																

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 30/09/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "a" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO - Data: 16/09/2025 16:37:21
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		ADONIAS LEÃO DE SANTANA													
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo Deferido		0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	4	2013	25	5	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/abr/13	sexta	7,01	11,01	12,02	16,02	7,02	11,02	12,03	16,03	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
27/abr/13	sábado	7,02	11,01			7,03	11,02	-	-	3,98	-	-	-	3,98	-	-	1	0,33
28/abr/13	domingo					-	-			-		-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**11,98**	**-**	**-**	**12,00**	**1,00**
29/abr/13	segunda	7,01	11,35	12,35	14,57	7,02	11,58	12,58	14,95	4,57	2,37	-	-	6,93	-	-	1	0,67
30/abr/13	terça	6,57	12,04			6,95	12,07	-	-	5,12	-	-	-	5,12	-	-	1	0,50
01/mai/13	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
02/mai/13	quinta	12,12	14,07			12,20	14,12	-	-	1,92	-	-	-	1,92	-	-	1	0,17
03/mai/13	sexta	6,55	11,00	12,00	15,08	6,92	11,00	12,00	15,13	4,08	3,13	-	-	7,22	-	-	1	0,67
04/mai/13	sábado	6,57	10,29			6,95	10,48	-	-	3,53	-	-	-	3,53	-	-	1	0,33
05/mai/13	domingo					-	-			-		-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**24,72**	**-**	**-**	**36,00**	**2,33**
06/mai/13	segunda	6,54	10,57	12,07	15,34	6,90	10,95	12,12	15,57	4,05	3,45	-	-	7,50	-	-	1	0,67
07/mai/13	terça	6,55	10,58	11,55	15,37	6,92	10,97	11,92	15,62	4,05	3,70	-	-	7,75	-	-	1	0,67
08/mai/13	quarta	6,59	9,01			6,98	9,02	-	-	2,03	-	-	-	2,03	-	-	1	0,17
09/mai/13	quinta	6,53	11,01	11,52	15,46	6,88	11,02	11,87	15,77	4,13	3,90	-	-	8,03	-	-	1	0,67
10/mai/13	sexta	7,02	11,00	12,09	15,54	7,03	11,00	12,15	15,90	3,97	3,75	-	-	7,72	-	-	1	0,67
11/mai/13	sábado	6,54	10,50			6,90	10,83	-	-	3,93	-	-	-	3,93	-	-	1	0,33
12/mai/13	domingo					-	-			-		-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**36,97**	**-**	**-**	**44,00**	**3,17**
13/mai/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
14/mai/13	terça	7,01	10,58	12,02	16,01	7,02	10,97	12,03	16,02	3,95	3,98	-	-	7,93	-	-	1	0,67
15/mai/13	quarta	7,06	10,54	11,58	15,59	7,10	10,90	11,97	15,98	3,80	4,02	-	-	7,82	-	-	1	0,67
16/mai/13	quinta	7,04	10,51	12,02	15,42	7,07	10,85	12,03	15,70	3,78	3,67	-	-	7,45	-	-	1	0,67
17/mai/13	sexta	6,59	11,01	12,13	15,50	6,98	11,02	12,22	15,83	4,03	3,62	-	-	7,65	-	-	1	0,67
18/mai/13	sábado	6,54	10,38			6,90	10,63	-	-	3,73	-	-	-	3,73	-	-	1	0,33
19/mai/13	domingo					-	-			-		-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**34,58**	**-**	**-**	**36,00**	**3,00**
20/mai/13	segunda	7,06	10,40	11,33	14,46	7,10	10,67	11,55	14,77	3,57	3,22	-	-	6,78	-	-	1	0,67
21/mai/13	terça	6,54	11,28			6,90	11,47	-	-	4,57	-	-	-	4,57	-	-	1	0,50
22/mai/13	quarta	6,59	10,56			6,98	10,93	-	-	3,95	-	-	-	3,95	-	-	1	0,33
23/mai/13	quinta	7,01	9,11			7,02	9,18	-	-	2,17	-	-	-	2,17	-	-	1	0,17
24/mai/13	sexta	7,03	12,03			7,05	12,05	-	-	5,00	-	-	-	5,00	-	-	1	0,50
25/mai/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**22,47**	**-**	**-**	**40,00**	**2,17**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana														-	-	**0,00**	-
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**					**87,92**	**42,80**	**-**	**-**	**130,72**	**-**	**-**	**23**	**11,67**

FERIADOS /MÊS	0	REFLEXOS	H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	0	Faltas a Compensar ss Súmul	Intervalo	
SÁBADOS/MÊS	0		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	11,67
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS TRABALHADOS	23	Sábados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
FÉRIAS	0	TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	11,67
TOTAL	27									

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo Deferido		0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	5	2013	25	6	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	-
27/mai/13	segunda	6,41	11,01	12,06	14,00	6,68	11,02	12,10	14,00	4,33	1,90	-	-	6,23	-	-	1	0,50
28/mai/13	terça	6,59	8,55			6,98	8,92	-	-	1,93	-	-	-	1,93	-	-	1	0,17
29/mai/13	quarta	7,00	10,41	11,43	13,23	7,00	10,68	11,72	13,38	3,68	1,67	-	-	5,35	-	-	1	0,50
30/mai/13	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
31/mai/13	sexta	6,56	11,02	12,01	15,56	6,93	11,03	12,02	15,93	4,10	3,92	-	-	8,02	-	-	1	0,67
01/jun/13	sábado	7,01	10,57			7,02	10,95	-	-	3,93	-	-	-	3,93	-	-	1	0,33
02/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**25,47**	**-**	**-**	**36,00**	**2,17**
03/jun/13	segunda	6,58	11,07	12,02	14,03	6,97	11,12	12,03	14,05	4,15	2,02	-	-	6,17	-	-	1	0,50
04/jun/13	terça	7,09	9,58			7,15	9,97	-	-	2,82	-	-	-	2,82	-	-	1	0,17
05/jun/13	quarta	6,54	11,02			6,90	11,03	-	-	4,13	-	-	-	4,13	-	-	1	0,33
06/jun/13	quinta	6,58	11,07	12,07	15,59	6,97	11,12	12,12	15,98	4,15	3,87	-	-	8,02	-	-	1	0,67
07/jun/13	sexta	6,59	9,03			6,98	9,05	-	-	2,07	-	-	-	2,07	-	-	1	0,17
08/jun/13	sábado	6,58	11,01			6,97	11,02	-	-	4,05	-	-	-	4,05	-	-	1	0,33
09/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**27,25**	**-**	**-**	**44,00**	**2,17**
10/jun/13	segunda	6,58	10,53	11,58	15,13	6,97	10,88	11,97	15,22	3,92	3,25	-	-	7,17	-	-	1	0,67
11/jun/13	terça	6,59	10,34	11,34	15,35	6,98	10,57	11,57	15,58	3,58	4,02	-	-	7,60	-	-	1	0,67
12/jun/13	quarta	6,59	10,59	12,04	14,32	6,98	10,98	12,07	14,53	4,00	2,47	-	-	6,47	-	-	1	0,50
13/jun/13	quinta	7,07	10,53	12,00	13,14	7,12	10,88	12,00	13,23	3,77	1,23	-	-	5,00	-	-	1	0,33
14/jun/13	sexta	6,58	10,49	12,01	14,04	6,97	10,82	12,02	14,07	3,85	2,05	-	-	5,90	-	-	1	0,50
15/jun/13	sábado	6,42	10,41			6,97	10,68	-	-	3,98	-	-	-	3,98	-	-	1	0,33
16/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**36,12**	**-**	**-**	**44,00**	**3,00**
17/jun/13	segunda	6,54	10,57	12,02	13,46	6,90	10,95	12,03	13,77	4,05	1,73	-	-	5,78	-	-	1	0,50
18/jun/13	terça	6,48	10,51	12,03	15,19	6,80	10,85	12,05	15,32	4,05	3,27	-	-	7,32	-	-	1	0,67
19/jun/13	quarta	6,52	10,58	11,58	15,13	6,87	10,97	11,97	15,22	4,10	3,25	-	-	7,35	-	-	1	0,67
20/jun/13	quinta	6,45	10,52	11,58	16,03	6,75	10,87	11,97	16,05	4,12	4,08	-	-	8,20	-	-	1	0,67
21/jun/13	sexta	6,57	10,28			6,95	10,47	-	-	3,52	-	-	-	3,52	-	-	1	0,33
22/jun/13	sábado	6,55	10,37			6,92	10,62	-	-	3,70	-	-	-	3,70	-	-	1	0,33
23/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**35,87**	**-**	**-**	**44,00**	**3,17**
24/jun/13	segunda	6,53	11,03	12,02	15,21	6,88	11,05	12,03	15,35	4,17	3,32	-	-	7,48	-	-	1	0,67
25/jun/13	terça	6,52	10,53	12,01	16,01	6,87	10,88	12,02	16,02	4,02	4,00	-	-	8,02	-	-	1	0,67
horas da	semana													15,50	-	-	**16,00**	**1,33**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**					**94,17**	**46,03**	**-**	**-**	**140,20**	**-**	**-**	**25**	**11,84**

FERIADOS /MÊS	1	REFLEXOS	H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	0	Faltas a Compensar ss Súmul	Intervalo	
SÁBADOS/MÊS	0		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	11,84
DOMINGOS/MÊS	5	Feriados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS TRABALHADOS	25	Sábados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
FÉRIAS	0	TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	11,84
TOTAL	31									

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 30/09/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Caso impresso, torna-se um documento não controlado.
Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE			ADONIAS LEÃO DE SANTANA															
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a					
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo Deferido			0,00	minutos			
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de			0,00	horas			
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	6	2013	25	7	2013	**Jornada Semanal**			**44,00**	**horas**			

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Intervalo Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/jun/13	quarta	6,50	11,01	12,23	14,21	6,83	11,02	12,38	14,35	4,18	1,97	-	-	6,15	-	-	1	0,50
27/jun/13	quinta	6,56	11,02			6,93	11,03	-	-	4,10	-	-	-	4,10	-	-	1	0,33
28/jun/13	sexta	7,03	10,58	12,04	14,36	7,05	10,97	12,07	14,60	3,92	2,53	-	-	6,45	-	-	1	0,50
29/jun/13	sábado	6,57	10,59			6,95	10,98	-	-	4,03	-	-	-	4,03	-	-	1	0,33
30/jun/13	domingo					-	-			-		-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**20,73**	**-**	**-**	**28,00**	**1,67**
01/jul/13	segunda	6,54	11,02	12,00	15,05	6,90	11,03	12,00	15,08	4,13	3,08	-	-	7,22	-	-	1	0,67
02/jul/13	terça	6,56	10,56	12,01	15,03	6,93	10,93	12,02	15,05	4,00	3,03	-	-	7,03	-	-	1	0,67
03/jul/13	quarta	6,54	10,56	12,03	14,40	6,90	10,93	12,05	14,67	4,03	2,62	-	-	6,65	-	-	1	0,50
04/jul/13	quinta	6,53	10,56	11,53	16,02	6,88	10,93	11,88	16,03	4,05	4,15	-	-	8,20	-	-	1	0,67
05/jul/13	sexta	7,02	9,19			7,03	9,32	-	-	2,28	-	-	-	2,28	-	-	1	0,17
06/jul/13	sábado	6,55	10,53			6,92	10,88	-	-	3,97	-	-	-	3,97	-	-	1	0,33
07/jul/13	domingo					-	-	-	-			-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**35,35**	**-**	**-**	**44,00**	**3,00**
08/jul/13	segunda	6,54	10,51			6,90	10,85	-	-	3,95	-	-	-	3,95	-	-	1	0,33
09/jul/13	terça	6,50	10,58			6,83	10,97	-	-	4,13	-	-	-	4,13	-	-	1	0,33
10/jul/13	quarta	6,54	10,54	12,02	15,59	6,90	10,90	12,03	15,98	4,00	3,95	-	-	7,95	-	-	1	0,67
11/jul/13	quinta	6,56	10,58	12,03	14,58	6,93	10,97	12,05	14,97	4,03	2,92	-	-	6,95	-	-	1	0,50
12/jul/13	sexta	6,55	10,51			6,92	10,85	-	-	3,93	-	-	-	3,93	-	-	1	0,33
13/jul/13	sábado	6,57	10,32			6,95	10,53	-	-	3,58	-	-	-	3,58	-	-	1	0,33
14/jul/13	domingo					-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**30,50**	**-**	**-**	**44,00**	**2,50**
15/jul/13	segunda	6,52	10,58	11,56	16,00	6,87	10,97	11,93	16,00	4,10	4,07	-	-	8,17	-	-	1	0,67
16/jul/13	terça	7,01	11,01			7,02	11,02	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
17/jul/13	quarta	6,55	11,04	11,59	14,11	6,92	11,07	11,98	14,18	4,15	2,20	-	-	6,35	-	-	1	0,50
18/jul/13	quinta	6,56	10,59	12,04	15,26	6,93	10,98	12,07	15,43	4,05	3,37	-	-	7,42	-	-	1	0,67
19/jul/13	sexta	6,58	11,14	12,01	15,54	6,97	11,23	12,02	15,90	4,27	3,88	-	-	8,15	-	-	1	0,67
20/jul/13	sábado	6,55	10,22			6,92	10,37	-	-	3,45	-	-	-	3,45	-	-	1	0,33
21/jul/13	domingo					-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**37,53**	**-**	**-**	**44,00**	**3,17**
22/jul/13	segunda	6,52	11,05	12,02	15,56	6,87	11,08	12,03	15,93	4,22	3,90	-	-	8,12	-	-	1	0,67
23/jul/13	terça	6,58	10,57	12,03	15,32	6,97	10,95	12,05	15,53	3,98	3,48	-	-	7,47	-	-	1	0,67
24/jul/13	quarta	6,48	10,33			6,80	10,55	-	-	3,75	-	-	-	3,75	-	-	1	0,33
25/jul/13	quinta	6,45	10,55	11,57	15,58	6,75	10,92	11,95	15,97	4,17	4,02	-	-	8,18	-	-	1	0,67
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**27,52**	**-**	**-**	**32,00**	**2,33**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	-
Faltas/Atestado					**SOMA**					**102,47**	**49,17**	**-**	**-**	**151,63**	**-**	**-**	**26**	**12,67**

FERIADOS /MÊS			**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**0**	**Faltas a Compensar ss Súmul Intervalo**		
SÁBADOS/MÊS			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**12,67**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**26**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**12,67**
TOTAL	**30**									

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo Deferido			0,00	minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de			0,00	horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Período	26	7	2013	25	8	2013	**Jornada Semanal**			**44,00**	**horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Intervalo Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/jul/13	sexta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
27/jul/13	sábado	6,48	10,27			6,80	10,45	-	-	3,65	-	-	-	3,65	-	-	1	0,33
28/jul/13	domingo					-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**3,65**	**-**	**-**	**4,00**	**0,33**
29/jul/13	segunda	6,59	10,53	11,55	14,29	6,98	10,88	11,92	14,48	3,90	2,57	-	-	6,47	-	-	1	0,50
30/jul/13	terça	6,45	10,56	12,03	15,29	6,75	10,93	12,05	15,48	4,18	3,43	-	-	7,62	-	-	1	0,67
31/jul/13	quarta	6,47	10,54	11,59	13,43	6,78	10,90	11,98	13,72	4,12	1,73	-	-	5,85	-	-	1	0,50
01/ago/13	quinta	6,48	11,01			6,80	11,02	-	-	4,22	-	-	-	4,22	-	-	1	0,33
02/ago/13	sexta	6,53	11,00	12,03	16,00	6,88	11,00	12,05	16,00	4,12	3,95	-	-	8,07	-	-	1	0,67
03/ago/13	sábado	7,00	10,58			7,00	10,97	-	-	3,97	-	-	-	3,97	-	-	1	0,33
04/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**36,18**	**-**	**-**	**44,00**	**3,00**
05/ago/13	segunda	6,47	10,56	12,03	16,00	6,78	10,93	12,05	16,00	4,15	3,95	-	-	8,10	-	-	1	0,67
06/ago/13	terça	6,54	11,03	12,02	15,58	6,90	11,05	12,03	15,97	4,15	3,93	-	-	8,08	-	-	1	0,67
07/ago/13	quarta	7,00	11,00	12,04	15,50	7,00	11,00	12,07	15,83	4,00	3,77	-	-	7,77	-	-	1	0,67
08/ago/13	quinta	6,51	11,03			6,85	11,05	-	-	4,20	-	-	-	4,20	-	-	1	0,33
09/ago/13	sexta	6,45	10,53	11,54	15,58	6,75	10,88	11,90	15,97	4,13	4,07	-	-	8,20	-	-	1	0,67
10/ago/13	sábado	6,46	10,59			6,77	10,98	-	-	4,22	-	-	-	4,22	-	-	1	0,33
11/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**40,57**	**-**	**-**	**44,00**	**3,33**
12/ago/13	segunda	6,47	11,00	12,06	16,00	6,78	11,00	12,10	16,00	4,22	3,90	-	-	8,12	-	-	1	0,67
13/ago/13	terça	6,58	11,01			6,97	11,02	-	-	4,05	-	-	-	4,05	-	-	1	0,33
14/ago/13	quarta	6,52	10,58			6,87	10,97	-	-	4,10	-	-	-	4,10	-	-	1	0,33
15/ago/13	quinta	6,49	10,57	12,05	15,43	6,82	10,95	12,08	15,72	4,13	3,63	-	-	7,77	-	-	1	0,67
16/ago/13	sexta	6,46	10,59	12,00	15,58	6,77	10,98	12,00	15,97	4,22	3,97	-	-	8,18	-	-	1	0,67
17/ago/13	sábado	6,47	11,01			6,78	11,02	-	-	4,23	-	-	-	4,23	-	-	1	0,33
18/ago/13	domingo					-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**36,45**	**-**	**-**	**44,00**	**3,00**
19/ago/13	segunda	6,50	11,00	12,04	15,58	6,83	11,00	12,07	15,97	4,17	3,90	-	-	8,07	-	-	1	0,67
20/ago/13	terça	6,48	10,57	12,01	13,28	6,80	10,95	12,02	13,47	4,15	1,45	-	-	5,60	-	-	1	0,33
21/ago/13	quarta	6,46	10,59	12,04	15,59	6,77	10,98	12,07	15,98	4,22	3,92	-	-	8,13	-	-	1	0,67
22/ago/13	quinta	6,48	11,00			6,80	11,00	-	-	4,20	-	-	-	4,20	-	-	1	0,33
23/ago/13	sexta	12,06	16,01			12,10	16,02	-	-	3,92	-	-	-	3,92	-	-	1	0,33
24/ago/13	sábado	6,47	10,59			6,78	10,98	-	-	4,20	-	-	-	4,20	-	-	1	0,33
25/ago/13	domingo					-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**34,12**	**-**	**-**	**44,00**	**2,67**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	-
Faltas/Atestado		**0**			**SOMA**					**102,80**	**48,17**	**-**	**-**	**150,97**	**-**	**-**	**25**	**12,34**

FERIADOS /MÊS	**0**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**0**	**Faltas a Compensar ss Súmul Intervalo**		
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**12,34**
DOMINGOS/MÊS	**5**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**25**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**12,34**
TOTAL	**30**									

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 30/09/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:21
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		ADONIAS LEÃO DE SANTANA														
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a			
SEGUNDA	8	0	0	0	0	0	SEXTA	8	0	0	0	0	0,00						
TERÇA	8	0	0	0	0	0	SÁBADO	4	0	0	0	0	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos		
QUARTA	8	0	0	0	0	0	DOMINGO	0	0	0	0	0	0,00	Acima de		0,00	horas		
QUINTA	8	0	0	0	0	0	Período	26	8	2013	25	9	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**		Intervalo
Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Minutos	
26/ago/13	segunda	6,47	10,57	12,02	15,59	6,78	10,95	12,03	15,98	4,17	3,95	-	-	8,12	-	-	1	0,67	
27/ago/13	terça	6,55	10,59	12,02	15,54	6,92	10,98	12,03	15,90	4,07	3,87	-	-	7,93	-	-	1	0,67	
28/ago/13	quarta	6,53	10,56	12,02	15,31	6,88	10,93	12,03	15,52	4,05	3,48	-	-	7,53	-	-	1	0,67	
29/ago/13	quinta	6,54	10,57	12,03	16,00	6,90	10,95	12,05	16,00	4,05	3,95	-	-	8,00	-	-	1	0,67	
30/ago/13	sexta	6,47	10,48	11,55	12,10	6,78	10,80	11,92	12,17	4,02	0,25	-	-	4,27	-	-	1	0,33	
31/ago/13	sábado	6,53	11,04			6,88	11,07	-	-	4,18	-	-	-	4,18	-	-	1	0,33	
01/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**40,03**	**-**	**-**	**44,00**	**3,33**	
02/set/13	segunda	6,48	11,07			6,80	11,12	-	-	4,32	-	-	-	4,32	-	-	1	0,33	
03/set/13	terça	6,43	10,51	11,55	13,37	6,72	10,85	11,92	13,62	4,13	1,70	-	-	5,83	-	-	1	0,50	
04/set/13	quarta	6,46	10,52	12,03	15,58	6,77	10,87	12,05	15,97	4,10	3,92	-	-	8,02	-	-	1	0,67	
05/set/13	quinta	6,44	11,03			6,73	11,05	-	-	4,32	-	-	-	4,32	-	-	1	0,33	
06/set/13	sexta	6,55	10,21			6,92	10,35	-	-	3,43	-	-	-	3,43	-	-	1	0,33	
07/set/13	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
08/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**25,92**	**-**	**-**	**40,00**	**2,17**	
09/set/13	segunda	6,47	11,05	12,09	15,58	6,78	11,08	12,15	15,97	4,30	3,82	-	-	8,12	-	-	1	0,67	
10/set/13	terça	6,54	12,08			6,90	12,13	-	-	5,23	-	-	-	5,23	-	-	1	0,50	
11/set/13	quarta	6,49	10,58			6,82	10,97	-	-	4,15	-	-	-	4,15	-	-	1	0,33	
12/set/13	quinta	6,53	10,47			6,88	10,78	-	-	3,90	-	-	-	3,90	-	-	1	0,33	
13/set/13	sexta	6,45	10,54			6,75	10,90	-	-	4,15	-	-	-	4,15	-	-	1	0,33	
14/set/13	sábado	6,46	11,00			6,77	11,00	-	-	4,23	-	-	-	4,23	-	-	1	0,33	
15/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**29,78**	**-**	**-**	**44,00**	**2,50**	
16/set/13	segunda	7,03	11,08	12,05	13,58	7,05	11,13	12,08	13,97	4,08	1,88	-	-	5,97	-	-	1	0,50	
17/set/13	terça	7,00	11,04			7,00	11,07	-	-	4,07	-	-	-	4,07	-	-	1	0,33	
18/set/13	quarta	6,53	10,58	12,01	16,02	6,88	10,97	12,02	16,03	4,08	4,02	-	-	8,10	-	-	1	0,67	
19/set/13	quinta	6,59	11,08	12,08	13,58	6,98	11,13	12,13	13,97	4,15	1,83	-	-	5,98	-	-	1	0,50	
20/set/13	sexta	6,47	10,55	12,03	13,50	6,78	10,92	12,05	13,83	4,13	1,78	-	-	5,92	-	-	1	0,50	
21/set/13	sábado	6,50	10,42			6,83	10,70	-	-	3,87	-	-	-	3,87	-	-	1	0,33	
22/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**33,90**	**-**	**-**	**44,00**	**2,83**	
23/set/13	segunda	6,49	11,15			6,82	11,25	-	-	4,43	-	-	-	4,43	-	-	1	0,33	
24/set/13	terça	7,05	10,41			7,08	10,68	-	-	3,60	-	-	-	3,60	-	-	1	0,33	
25/set/13	quarta	7,01	11,21			7,02	11,35	-	-	4,33	-	-	-	4,33	-	-	1	0,33	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**12,37**	**-**	**-**	**24,00**	**1,00**	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana															-	**0,00**	-	
Faltas/Atestado		**0**					**SOMA**			**107,55**	**34,45**	**-**	**-**	**142,00**	**-**		**26**	**11,84**	
FERIADOS /MÊS		**1**	**REFLEXOS**		**H.Noturnas**		**Horas Extras**			**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**		**ss Súmul**	**Intervalo**	
SÁBADOS/MÊS		**0**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**11,84**	
DOMINGOS/MÊS		**4**	Feriados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**	
DIAS TRABALHADOS		**26**	Sábados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**	
DIAS COMPENSADOS		**0**	Domingos		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**	
FÉRIAS		**0**	**TOTAIS**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**11,84**	
TOTAL		**31**																	

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a			
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos		
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas		
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	9	2013	21	10	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**		Intervalo
Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Minutos	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
26/set/13	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33	
27/set/13	sexta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33	
28/set/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33	
29/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**12,00**	**-**	**-**	**20,00**	**1,00**	
30/set/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67	
01/out/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67	
02/out/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67	
03/out/13	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33	
04/out/13	sexta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33	
05/out/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33	
06/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**44,00**	**3,00**	
07/out/13	segunda	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33	
08/out/13	terça	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33	
09/out/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67	
10/out/13	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33	
11/out/13	sexta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33	
12/out/13	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
13/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**24,00**	**-**	**-**	**40,00**	**2,00**	
14/out/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
15/out/13	terça	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33	
16/out/13	quarta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33	
17/out/13	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33	
18/out/13	sexta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33	
19/out/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33	
20/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**20,00**	**-**	**-**	**36,00**	**1,67**	
21/out/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana															-	**0,00**	-	
Faltas/Atestado		**0**					**SOMA**			**76,00**	**16,00**	**-**	**-**	**92,00**	**-**		**19**	**7,67**	
FERIADOS /MÊS		**1**	**REFLEXOS**		**H.Noturnas**		**Horas Extras**			**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**		**ss Súmul**	**Intervalo**	
SÁBADOS/MÊS		**0**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**7,67**	
DOMINGOS/MÊS		**4**	Feriados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**	
DIAS TRABALHADOS		**19**	Sábados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**	
DIAS COMPENSADOS		**0**	Domingos		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**	
FÉRIAS		**0**	**TOTAIS**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**7,67**	
TOTAL		**24**																	

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO, em 30/08/2014, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "a" da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487267-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
RESUMO DA APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Processo nº	281- 10356/2014
RECLAMANTE	ADONIAS LEÃO DE SANTANA

MÊS/ANO	D.Trab.	Feriados	Sábados	Domingos	Férias	Total	H.Interv 10
mar/12	15	0	0	3	0	18	8,00
abr/12	24	2	0	4	0	30	16,67
mai/12	24	1	0	4	0	29	13,17
jun/12	25	1	0	5	0	31	16,67
jul/12	25	0	0	4	0	29	15,50
ago/12	26	0	0	4	0	30	15,34
set/12	26	1	0	5	0	32	15,84
out/12	25	1	0	4	0	30	15,17
nov/12	15	1	0	3	0	19	9,00
abr/13	14	0	0	2	0	16	8,00
mai/13	23	0	0	4	0	27	11,67
jun/13	25	1	0	5	0	31	11,84
jul/13	26	0	0	4	0	30	12,67
ago/13	25	0	0	5	0	30	12,34
set/13	26	1	0	4	0	31	11,84
out/13	19	1	0	4	0	24	7,67

Observados os cartões de ponto, combinados às conferências de tarefa rural (fl. 79/94, n. 2910759, p. 1 a n. 2910791, p.4; fl. 112/123, n. 2911479, p. 1 a n. 2911490, p. 6).

Goiânia, 19 de agosto de 2014

Ana Cristina
Calculista

Francimar Martins Dantas
Diretor

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência -> Habilitação de Crédito
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADONIAS LEÃO DE SANTANA - Data: 16/09/2025 16:37:22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO, em 20/08/2014, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:22
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES								v	w		
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a	
SEGUNDA	8,00						SEXTA	8,00									
TERÇA	8,00						SÁBADO	4,00						Intervalo Deferido			minutos
QUARTA	8,00						DOMINGO							Acima de			horas
QUINTA	8,00						Período:	14	5	2012	25	5	2012	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Minutos	Intervalo
14/mai/12	segunda	6,55	10,41	11,33	15,10	6,92	10,68	11,55	15,17	3,77	3,62	-	-	7,38	-	-	1	0,67	
15/mai/12	terça	11,59	15,47			11,98	15,78	-	-	3,80	-	-	-	3,80	-	-	1	0,33	
16/mai/12	quarta	6,55	10,34	11,35	15,44	6,92	10,57	11,58	15,73	3,65	4,15	-	-	7,80	-	-	1	0,67	
17/mai/12	quinta	6,54	10,42	11,37	15,43	6,90	10,70	11,62	15,72	3,80	4,10	-	-	7,90	-	-	1	0,67	
18/mai/12	sexta	6,59	11,01	12,03	15,37	6,98	11,02	12,05	15,62	4,03	3,57	-	-	7,60	-	-	1	0,67	
19/mai/12	sábado	6,51	10,37			6,85	10,62	-	-	3,77	-	-	-	3,77	-	-	1	0,33	
20/mai/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**38,25**	**-**	**-**	**44,00**	**3,33**	
21/mai/12	segunda	6,54	10,30	11,37	15,32	6,90	10,50	11,62	15,53	3,60	3,92	-	-	7,52	-	-	1	0,67	
22/mai/12	terça	6,51	10,34	11,29	14,41	6,85	10,57	11,48	14,68	3,72	3,20	-	-	6,92	-	-	1	0,67	
23/mai/12	quarta	7,03	10,22	11,36	15,52	7,05	10,37	11,60	15,87	3,32	4,27	-	-	7,58	-	-	1	0,67	
24/mai/12	quinta	6,56	10,28	11,31	15,49	6,93	10,47	11,52	15,82	3,53	4,30	-	-	7,83	-	-	1	0,67	
25/mai/12	sexta	6,57	10,38	11,36	15,07	6,95	10,63	11,60	15,12	3,68	3,52	-	-	7,20	-	-	1	0,67	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**37,05**	**-**	**-**	**40,00**	**3,33**	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	-	
Faltas/Atestado		**0**					**SOMA**			**40,67**	**34,63**	**-**	**-**	**75,30**	**-**	**-**	**11**	**6,67**	

FERIADOS /MÊS	**0**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**0**	**Faltas a Compensar**	**s Súmul**	**Intervalo**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**6,67**
DOMINGOS/MÊS	**1**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**11**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**									
TOTAL	**12**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**6,67**

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a	
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo Deferido	0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de	0,00	horas	
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período:	26	5	2012	25	6	2012	**Jornada Semanal**	**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Minutos	Intervalo
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
26/mai/12	sábado	7,02	9,41			7,03	9,68	-	-	2,65	-	-	-	2,65	-	-	1	0,17	
27/mai/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**2,65**	**-**	**-**	**4,00**	**0,17**	
28/mai/12	segunda	6,56	10,26	11,33	15,28	6,93	10,43	11,55	15,47	3,50	3,92	-	-	7,42	-	-	1	0,67	
29/mai/12	terça	6,53	10,24	11,41	14,31	6,88	10,40	11,68	14,52	3,52	2,83	-	-	6,35	-	-	1	0,50	
30/mai/12	quarta	6,52	10,28	11,31	15,16	6,87	10,47	11,52	15,27	3,60	3,75	-	-	7,35	-	-	1	0,67	
31/mai/12	quinta	6,59	10,31	11,34	15,12	6,98	10,52	11,57	15,20	3,53	3,63	-	-	7,17	-	-	1	0,67	
01/jun/12	sexta	6,54	10,31	11,32	15,55	6,90	10,52	11,53	15,92	3,62	4,38	-	-	8,00	-	-	1	0,67	
02/jun/12	sábado	6,52	11,05			6,87	11,08	-	-	4,22	-	-	-	4,22	-	-	1	0,33	
03/jun/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**40,50**	**-**	**-**	**44,00**	**3,50**	
04/jun/12	segunda	6,58	10,28	11,35	15,52	6,97	10,47	11,58	15,87	3,50	4,28	-	-	7,78	-	-	1	0,67	
05/jun/12	terça	6,55	10,28	11,38	14,43	6,92	10,47	11,63	14,72	3,55	3,08	-	-	6,63	-	-	1	0,67	
06/jun/12	quarta	6,57	10,24	11,30	15,08	6,95	10,40	11,50	15,13	3,45	3,63	-	-	7,08	-	-	1	0,67	
07/jun/12	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
08/jun/12	sexta	6,54	10,50	11,45	15,52	6,90	10,83	11,75	15,87	3,93	4,12	-	-	8,05	-	-	1	0,67	
09/jun/12	sábado	6,52	11,03			6,87	11,05	-	-	4,18	-	-	-	4,18	-	-	1	0,33	
10/jun/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**33,73**	**-**	**-**	**36,00**	**3,00**	
11/jun/12	segunda	6,56	10,39			6,93	10,65	-	-	3,72	-	-	-	3,72	-	-	1	0,33	
12/jun/12	terça	6,56	10,28	11,32	13,16	6,93	10,47	11,53	13,27	3,53	1,73	-	-	5,27	-	-	1	0,50	
13/jun/12	quarta	6,53	10,38	11,34	15,51	6,88	10,63	11,57	15,85	3,75	4,28	-	-	8,03	-	-	1	0,67	
14/jun/12	quinta	6,56	10,31	11,29	15,43	6,93	10,52	11,48	15,72	3,58	4,23	-	-	7,82	-	-	1	0,67	
15/jun/12	sexta	6,55	10,30	11,30	15,57	6,92	10,50	11,50	15,95	3,58	4,45	-	-	8,03	-	-	1	0,67	
16/jun/12	sábado	6,53	9,55			6,88	9,92	-	-	3,03	-	-	-	3,03	-	-	1	0,33	
17/jun/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**35,90**	**-**	**-**	**44,00**	**3,17**	
18/jun/12	segunda	6,53	10,36			6,88	10,60	-	-	3,72	-	-	-	3,72	-	-	1	0,33	
19/jun/12	terça	6,58	10,27	11,41	15,35	6,97	10,45	11,68	15,58	3,48	3,90	-	-	7,38	-	-	1	0,67	
20/jun/12	quarta	6,53	10,35	11,36	15,55	6,88	10,58	11,60	15,92	3,70	4,32	-	-	8,02	-	-	1	0,67	
21/jun/12	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67	
22/jun/12	sexta	6,49	10,34	11,25	15,25	6,82	10,57	11,42	15,42	3,75	4,00	-	-	7,75	-	-	1	0,67	
23/jun/12	sábado	6,45	10,17			6,75	10,28	-	-	3,53	-	-	-	3,53	-	-	1	0,33	
24/jun/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													**38,40**	**-**	**-**	**44,00**	**3,33**	
25/jun/12	segunda	6,45	10,31	11,25	15,47	6,75	10,52	11,42	15,78	3,77	4,37	-	-	8,13	-	-	1	0,67	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
horas da	semana													8,13	-	-	**8,00**	**0,67**	
Faltas/Atestado		**0**					**SOMA**			**90,40**	**68,92**	**-**	**-**	**159,32**	**-**	**-**	**25**	**13,84**	

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**0**	**Faltas a Compensar**	**s Súmul**	**Intervalo**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,13**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**13,84**
DOMINGOS/MÊS	**5**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**25**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**									
TOTAL	**31**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,13**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**13,84**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000084178097
Número do documento: 14082514015562000000084178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO, em 30/08/2014, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "a" da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES														
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a			
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos		
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo	
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período:	26	6	2012	25	7	2012	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**		

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/jun/12	terça	6,52	10,36	11,30	15,22	6,87	10,60	11,50	15,37	3,73	3,87	-	-	7,60	-	-	1	0,67
27/jun/12	quarta	6,50	10,39	11,29	15,56	6,83	10,65	11,48	15,93	3,82	4,45	-	-	8,27	-	-	1	0,67
28/jun/12	quinta	6,47	10,39	11,27	13,36	6,78	10,65	11,45	13,60	3,87	2,15	-	-	6,02	-	-	1	0,50
29/jun/12	sexta	6,43	10,39	11,33	13,42	6,72	10,65	11,55	13,70	3,93	2,15	-	-	6,08	-	-	1	0,50
30/jun/12	sábado	6,53	9,35			6,88	9,58	-	-	2,70	-	-	-	2,70	-	-	1	0,17
01/jul/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**30,67**	**-**	**-**	**36,00**	**2,50**
02/jul/12	segunda	6,48	10,40	11,46	15,39	6,80	10,67	11,77	15,65	3,87	3,88	-	-	7,75	-	-	1	0,67
03/jul/12	terça	6,57	10,41	11,36	15,58	6,95	10,68	11,60	15,97	3,73	4,37	-	-	8,10	-	-	1	0,67
04/jul/12	quarta	6,51	10,42	11,49	15,21	6,85	10,70	11,82	15,35	3,85	3,53	-	-	7,38	-	-	1	0,67
05/jul/12	quinta	6,48	10,37	11,36	15,41	6,80	10,62	11,60	15,68	3,82	4,08	-	-	7,90	-	-	1	0,67
06/jul/12	sexta	6,51	10,41	11,28	15,35	6,85	10,68	11,47	15,58	3,83	4,12	-	-	7,95	-	-	1	0,67
07/jul/12	sábado	6,53	9,58			6,88	9,97	-	-	3,08	-	-	-	3,08	-	-	1	0,33
08/jul/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**42,17**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**
09/jul/12	segunda	6,47	10,42	11,39	16,02	6,78	10,70	11,65	16,03	3,92	4,38	-	-	8,30	-	-	1	0,67
10/jul/12	terça	6,49	10,36	11,28	15,59	6,82	10,60	11,47	15,98	3,78	4,52	-	-	8,30	-	-	1	0,83
11/jul/12	quarta	6,47	10,38	11,30	15,33	6,78	10,63	11,50	15,55	3,85	4,05	-	-	7,90	-	-	1	0,67
12/jul/12	quinta	6,53	10,35	11,27	15,02	6,88	10,58	11,45	15,03	3,70	3,58	-	-	7,28	-	-	1	0,67
13/jul/12	sexta	6,54	10,33	11,27	15,37	6,90	10,55	11,45	15,62	3,65	4,17	-	-	7,82	-	-	1	0,67
14/jul/12	sábado	6,54	10,04			6,90	10,07	-	-	3,17	-	-	-	3,17	-	-	1	0,33
15/jul/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**42,77**	**-**	**-**	**44,00**	**3,83**
16/jul/12	segunda	12,07	15,56			12,12	15,93	-	-	3,82	-	-	-	3,82	-	-	1	0,33
17/jul/12	terça	6,48	10,37	11,27	15,50	6,80	10,62	11,45	15,83	3,82	4,38	-	-	8,20	-	-	1	0,67
18/jul/12	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
19/jul/12	quinta	6,48	10,37			6,80	10,62	-	-	3,82	-	-	-	3,82	-	-	1	0,33
20/jul/12	sexta	7,08	10,34	11,45	15,59	7,13	10,57	11,75	15,98	3,43	4,23	-	-	7,67	-	-	1	0,67
21/jul/12	sábado	7,04	7,53	11,17	12,39	7,07	7,88	11,28	12,65	0,82	1,37	-	-	2,18	-	-	1	-
22/jul/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**25,68**	**-**	**-**	**36,00**	**2,00**
23/jul/12	segunda	7,08	11,29			7,13	11,48	-	-	4,35	-	-	-	4,35	-	-	1	0,33
24/jul/12	terça	6,48	10,37	11,27	15,50	6,80	10,62	11,45	15,83	3,82	4,38	-	-	8,20	-	-	1	0,67
25/jul/12	quarta	6,55	10,40	11,27	15,37	6,92	10,67	11,45	15,62	3,75	4,17	-	-	7,92	-	-	1	0,67
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**20,47**	**-**	**-**	**24,00**	**1,67**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana															-	**0,00**	**-**

Faltas/Atestado	0		SOMA				89,92	71,83	-	-	161,75	-	-	25	13,67
FERIADOS /MÊS	0	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**		**Horas Extras**		**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**	**ss Súmul**	**Intervalo**	
SÁBADOS/MÊS	0		**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13,67**
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	25	Sábados	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	0	**TOTAIS**	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13,67**
TOTAL	29														

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a			
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos		
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo	
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período:	26	7	2012	25	8	2012	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**		

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/jul/12	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
27/jul/12	sexta	7,00	11,10	12,10	15,51	7,00	11,17	12,17	15,85	4,17	3,68	-	-	7,85	-	1	0,67
28/jul/12	sábado	6,47	10,46			6,78	10,77	-	-	3,98	-	-	-	3,98	-	1	0,33
29/jul/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana												**11,83**	**-**	**-**	**12,00**	**1,00**
30/jul/12	segunda	7,09	10,35	11,22	14,37	7,15	10,58	11,37	14,62	3,43	3,25	-	-	6,68	-	1	0,67
31/jul/12	terça	7,03	11,01	12,02	16,03	7,05	11,02	12,03	16,05	3,97	4,02	-	-	7,98	-	1	0,67
01/ago/12	quarta	6,47	10,33	11,19	12,45	6,78	10,55	11,32	12,75	3,77	1,43	-	-	5,20	-	1	0,33
02/ago/12	quinta	7,09	10,32	11,28	15,37	7,15	10,53	11,47	15,62	3,38	4,15	-	-	7,53	-	1	0,67
03/ago/12	sexta	7,01	10,32	11,29	15,53	7,02	10,53	11,48	15,88	3,52	4,40	-	-	7,92	-	1	0,67
04/ago/12	sábado	6,51	10,53			6,85	10,88	-	-	4,03	-	-	-	4,03	-	1	0,33
05/ago/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana												**39,35**	**-**	**-**	**44,00**	**3,33**
06/ago/12	segunda	7,09	10,40	11,42	16,10	7,15	10,67	11,70	16,17	3,52	4,47	-	-	7,98	-	1	0,67
07/ago/12	terça	6,59	11,27			6,98	11,45	-	-	4,47	-	-	-	4,47	-	1	0,33
08/ago/12	quarta	7,00	11,23	12,32	15,10	7,00	11,38	12,53	15,17	4,38	2,63	-	-	7,02	-	1	0,50
09/ago/12	quinta	6,49	10,30			6,82	10,50	-	-	3,68	-	-	-	3,68	-	1	0,33
10/ago/12	sexta	6,50	11,04	12,09	15,09	6,83	11,07	12,15	15,15	4,23	3,00	-	-	7,23	-	1	0,67
11/ago/12	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
12/ago/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana												**30,38**	**-**	**-**	**40,00**	**2,50**
13/ago/12	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
14/ago/12	terça	6,48	10,28	11,27	15,33	6,80	10,47	11,45	15,55	3,67	4,10	-	-	7,77	-	1	0,67
15/ago/12	quarta	10,38	15,52			10,63	15,87	-	-	5,23	-	-	-	5,23	-	1	0,50
16/ago/12	quinta	10,38	11,23			10,63	11,38	-	-	0,75	-	-	-	0,75	-	1	-
17/ago/12	sexta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
18/ago/12	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
19/ago/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana												**13,75**	**-**	**-**	**24,00**	**1,17**
20/ago/12	segunda	7,00	15,27			7,00	15,45	-	-	8,45	-	-	-	8,45	-	1	0,83
21/ago/12	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
22/ago/12	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
23/ago/12	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
24/ago/12	sexta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
25/ago/12	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana												**8,45**	**-**	**-**	**8,00**	**0,83**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana														-	**0,00**	**-**

Faltas/Atestado	0		SOMA				68,63	35,13	-	-	103,77	-	-	17	8,84
FERIADOS /MÊS	0	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**		**Horas Extras**		**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**	**ss Súmul**	**Intervalo**	
SÁBADOS/MÊS	0		**0,00**		**0,45**		**0,00**		**0,00**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8,84**
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	17	Sábados	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	0	**TOTAIS**	**0,00**		**0,45**		**0,00**		**0,00**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8,84**
TOTAL	21														

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:22
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES													
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo Deferido		0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	8	2012	25	9	2012	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/ago/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	-
27/ago/12	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
28/ago/12	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
29/ago/12	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
30/ago/12	quinta	6,47	10,35	11,43	16,06	6,78	10,58	11,72	16,10	3,80	4,38	-	-	8,18	-	-	1	0,67
31/ago/12	sexta	6,46	10,26			6,77	10,43	-	-	3,67	-	-	-	3,67	-	-	1	0,33
01/set/12	sábado	6,55	10,47			6,92	10,78	-	-	3,87	-	-	-	3,87	-	-	1	0,33
02/set/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**15,72**	**-**	**-**	**20,00**	**1,33**
03/set/12	segunda	6,56	10,36	11,32	15,50	6,93	10,60	11,53	15,83	3,67	4,30	-	-	7,97	-	-	1	0,67
04/set/12	terça	6,43	10,34	11,29	15,43	6,72	10,57	11,48	15,72	3,85	4,23	-	-	8,08	-	-	1	0,67
05/set/12	quarta	6,45	10,50	11,36	15,58	6,75	10,83	11,60	15,97	4,08	4,37	-	-	8,45	-	-	1	0,67
06/set/12	quinta	6,52	10,28	11,28	15,39	6,87	10,47	11,47	15,65	3,60	4,18	-	-	7,78	-	-	1	0,67
07/set/12	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
08/set/12	sábado	6,51	10,58			6,85	10,97	-	-	4,12	-	-	-	4,12	-	-	1	0,33
09/set/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**36,40**	**-**	**-**	**36,00**	**3,00**
10/set/12	segunda	6,54	11,21			6,90	11,35	-	-	4,45	-	-	-	4,45	-	-	1	0,33
11/set/12	terça	6,52	10,33	11,33	13,52	6,87	10,55	11,55	13,87	3,68	2,32	-	-	6,00	-	-	1	0,50
12/set/12	quarta	6,51	10,45	11,39	15,27	6,85	10,75	11,65	15,45	3,90	3,80	-	-	7,70	-	-	1	0,67
13/set/12	quinta	6,59	10,33	11,30	15,31	6,98	10,55	11,50	15,52	3,57	4,02	-	-	7,58	-	-	1	0,67
14/set/12	sexta	6,52	11,28	12,30	15,36	6,87	11,47	12,50	15,60	4,60	3,10	-	-	7,70	-	-	1	0,83
15/set/12	sábado	6,48	10,44			6,80	10,73	-	-	3,93	-	-	-	3,93	-	-	1	0,33
16/set/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**37,37**	**-**	**-**	**44,00**	**3,33**
17/set/12	segunda	6,52	11,08	12,11	16,03	6,87	11,13	12,18	16,05	4,27	3,87	-	-	8,13	-	-	1	0,67
18/set/12	terça	6,57	10,37	11,52	15,18	6,95	10,62	11,87	15,30	3,67	3,43	-	-	7,10	-	-	1	0,67
19/set/12	quarta	6,53	11,26	12,23	15,47	6,88	11,43	12,38	15,78	4,55	3,40	-	-	7,95	-	-	1	0,83
20/set/12	quinta	6,53	11,36	12,27	15,57	6,88	11,60	12,45	15,95	4,72	3,50	-	-	8,22	-	-	1	0,83
21/set/12	sexta	6,51	10,43	11,32	15,52	6,85	10,72	11,53	15,87	3,87	4,33	-	-	8,20	-	-	1	0,67
22/set/12	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
23/set/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**39,60**	**-**	**-**	**40,00**	**3,67**
24/set/12	segunda	6,52	10,44			6,87	10,73	-	-	3,87	-	-	-	3,87	-	-	1	0,33
25/set/12	terça	6,55	10,36	11,28	16,03	6,92	10,60	11,47	16,05	3,68	4,58	-	-	8,27	-	-	1	0,83
horas da	semana													12,13	-	-	**16,00**	**1,17**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**					**83,40**	**57,82**	**-**	**-**	**141,22**	**-**	**-**	**21**	**12,50**

FERIADOS /MÊS	1	REFLEXOS	H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	0	Faltas a Compensar	ss Súmul	Intervalo
SÁBADOS/MÊS	0		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	12,50
DOMINGOS/MÊS	5	Feriados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS TRABALHADOS	21	Sábados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
FÉRIAS	0	TOTAIS	0,00	0,40	0,00	0,00		0,00	0,00	12,50
TOTAL	27									

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo Deferido		0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	9	2012	25	10	2012	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/set/12	quarta	6,50	11,17	12,22	12,54	6,83	11,28	12,37	12,90	4,45	0,53	-	-	4,98	-	-	1	0,33
27/set/12	quinta	6,49	10,39	11,50	15,10	6,82	10,65	11,83	15,17	3,83	3,33	-	-	7,17	-	-	1	0,67
28/set/12	sexta	6,53	10,24	11,28	15,48	6,88	10,40	11,47	15,80	3,52	4,33	-	-	7,85	-	-	1	0,67
29/set/12	sábado	6,49	10,10			6,82	10,17	-	-	3,35	-	-	-	3,35	-	-	1	0,33
30/set/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**23,35**	**-**	**-**	**28,00**	**2,00**
01/out/12	segunda	6,51	10,30	11,34	15,35	6,85	10,50	11,57	15,58	3,65	4,02	-	-	7,67	-	-	1	0,67
02/out/12	terça	6,53	10,39	11,38	13,28	6,88	10,65	11,63	13,47	3,77	1,83	-	-	5,60	-	-	1	0,50
03/out/12	quarta	6,45	10,41	11,34	15,20	6,75	10,68	11,57	15,33	3,93	3,77	-	-	7,70	-	-	1	0,67
04/out/12	quinta	6,51	10,29	11,25	14,28	6,85	10,48	11,42	14,47	3,63	3,05	-	-	6,68	-	-	1	0,67
05/out/12	sexta	6,51	10,27	11,28	15,33	6,85	10,45	11,47	15,55	3,60	4,08	-	-	7,68	-	-	1	0,67
06/out/12	sábado	6,45	10,25			6,75	10,42	-	-	3,67	-	-	-	3,67	-	-	1	0,33
07/out/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**39,00**	**-**	**-**	**44,00**	**3,50**
08/out/12	segunda	6,58	10,05			6,97	10,08	-	-	3,12	-	-	-	3,12	-	-	1	0,33
09/out/12	terça	6,52	10,27	11,27	15,35	6,87	10,45	11,45	15,58	3,58	4,13	-	-	7,72	-	-	1	0,67
10/out/12	quarta	6,49	10,28	11,27	13,20	6,82	10,47	11,45	13,33	3,65	1,88	-	-	5,53	-	-	1	0,50
11/out/12	quinta	6,49	10,26	11,25	15,23	6,82	10,43	11,42	15,38	3,62	3,97	-	-	7,58	-	-	1	0,67
12/out/12	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
13/out/12	sábado	6,46	10,39			6,77	10,65	-	-	3,88	-	-	-	3,88	-	-	1	0,33
14/out/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**27,83**	**-**	**-**	**36,00**	**2,50**
15/out/12	segunda	6,46	10,27	11,26	15,46	6,77	10,45	11,43	15,77	3,68	4,33	-	-	8,02	-	-	1	0,67
16/out/12	terça	6,45	10,27	11,26	15,41	6,75	10,45	11,43	15,68	3,70	4,25	-	-	7,95	-	-	1	0,67
17/out/12	quarta	6,55	10,29	11,29	15,39	6,92	10,48	11,48	15,65	3,57	4,17	-	-	7,73	-	-	1	0,67
18/out/12	quinta	6,51	10,27	11,26	15,35	6,85	10,45	11,43	15,58	3,60	4,15	-	-	7,75	-	-	1	0,67
19/out/12	sexta	6,51	10,28	11,28	15,57	6,85	10,47	11,47	15,95	3,62	4,48	-	-	8,10	-	-	1	0,67
20/out/12	sábado	6,52	10,24			6,87	10,40	-	-	3,53	-	-	-	3,53	-	-	1	0,33
21/out/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**43,08**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**
22/out/12	segunda	6,52	10,28	11,28	15,49	6,87	10,47	11,47	15,82	3,60	4,35	-	-	7,95	-	-	1	0,67
23/out/12	terça	6,55	10,25	11,25	15,46	6,92	10,42	11,42	15,77	3,50	4,35	-	-	7,85	-	-	1	0,67
24/out/12	quarta	6,53	10,33	11,32	15,54	6,88	10,55	11,53	15,90	3,67	4,37	-	-	8,03	-	-	1	0,67
25/out/12	quinta	6,55	10,32	11,31	15,48	6,92	10,53	11,52	15,80	3,62	4,28	-	-	7,90	-	-	1	0,67
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**31,73**	**-**	**-**	**32,00**	**2,67**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana															-	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**					**91,33**	**73,67**	**-**	**-**	**165,00**	**-**	**-**	**25**	**14,34**

FERIADOS /MÊS	1	REFLEXOS	H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	0	Faltas a Compensar	ss Súmul	Intervalo
SÁBADOS/MÊS	0		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	14,34
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS TRABALHADOS	25	Sábados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
FÉRIAS	0	TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	14,34
TOTAL	30									

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 30/09/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:22

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES													
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo Deferido		0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	10	2012	14	11	2012	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/out/12	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
27/out/12	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
28/out/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**12,00**	**-**	**-**	**12,00**	**1,00**
29/out/12	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
30/out/12	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
31/out/12	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
01/nov/12	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
02/nov/12	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
03/nov/12	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
04/nov/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**3,00**
05/nov/12	segunda	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
06/nov/12	terça	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
07/nov/12	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
08/nov/12	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
09/nov/12	sexta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
10/nov/12	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
11/nov/12	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**44,00**	**2,33**
12/nov/12	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
13/nov/12	terça	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
14/nov/12	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**12,00**	**-**	**-**	**16,00**	**1,00**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana															-	**0,00**	**-**

Faltas/Atestado	0		SOMA				60,00	28,00	-	-	88,00	-	-	15	7,33
FERIADOS /MÊS	1	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**		**Horas Extras**		**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**	**ss Súmul**	**Intervalo**	
SÁBADOS/MÊS	0		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	0,00	7,33	
DOMINGOS/MÊS	3	Feriados	0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	0,00	0,00	
DIAS TRABALHADOS	15	Sábados	0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	0,00	0,00	
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	0,00	0,00	
FÉRIAS	0	**TOTAIS**	0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	0,00	7,33	
TOTAL	19														

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo Deferido		0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	5	3	2013	25	3	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
05/mar/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
06/mar/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
07/mar/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
08/mar/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
09/mar/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
10/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**28,00**	**2,33**
11/mar/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
12/mar/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
13/mar/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
14/mar/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
15/mar/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
16/mar/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
17/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**
18/mar/13	segunda	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
19/mar/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
20/mar/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
21/mar/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
22/mar/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
23/mar/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
24/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**32,00**	**-**	**-**	**36,00**	**2,67**
25/mar/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**8,00**	**-**	**-**	**8,00**	**0,67**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana															-	**0,00**	**-**

Faltas/Atestado	0		SOMA				64,00	48,00	-	-	112,00	-	-	16	9,34
FERIADOS /MÊS	0	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**		**Horas Extras**		**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**	**ss Súmul**	**Intervalo**	
SÁBADOS/MÊS	0		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	0,00	9,34	
DOMINGOS/MÊS	3	Feriados	0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	0,00	0,00	
DIAS TRABALHADOS	16	Sábados	0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	0,00	0,00	
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	0,00	0,00	
FÉRIAS	0	**TOTAIS**	0,00		0,00		0,00		0,00			0,00	0,00	9,34	
TOTAL	19														

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 30/09/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "a" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:22
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES													
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo Deferido		0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	3	2013	25	4	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/mar/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
27/mar/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
28/mar/13	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
29/mar/13	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
30/mar/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
31/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**20,00**	**-**	**-**	**24,00**	**1,67**
01/abr/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
02/abr/13	terça	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
03/abr/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
04/abr/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
05/abr/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
06/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
07/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**40,00**	**-**	**-**	**44,00**	**3,33**
08/abr/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
09/abr/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
10/abr/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
11/abr/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
12/abr/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
13/abr/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
14/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**40,00**	**-**	**-**	**40,00**	**3,33**
15/abr/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
16/abr/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
17/abr/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
18/abr/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
19/abr/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
20/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
21/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**3,00**
22/abr/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
23/abr/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
24/abr/13	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
25/abr/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**16,00**	**-**	**-**	**16,00**	**1,33**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana														-	-	**0,00**	-

Faltas/Atestado	0			SOMA				84,00	68,00	-	-	152,00	-	-	21	12,67
FERIADOS /MÊS	1	**REFLEXOS**		**H.Noturnas**		**Horas Extras**		**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**		**ss Súmul**	**Intervalo**
SÁBADOS/MÊS	0			**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**12,67**
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados		**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	21	Sábados		**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos		**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	0	**TOTAIS**		**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**12,67**
TOTAL	26															

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo Deferido		0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Período	26	4	2013	25	5	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/abr/13	sexta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
27/abr/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
28/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**
29/abr/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
30/abr/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
01/mai/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
02/mai/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
03/mai/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
04/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
05/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**20,00**	**-**	**-**	**20,00**	**1,67**
06/mai/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
07/mai/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
08/mai/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
09/mai/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
10/mai/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
11/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
12/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**3,00**
13/mai/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
14/mai/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
15/mai/13	quarta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
16/mai/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
17/mai/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
18/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
19/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**40,00**	**-**	**-**	**44,00**	**3,33**
20/mai/13	segunda	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
21/mai/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
22/mai/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
23/mai/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
24/mai/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
25/mai/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
																	0	-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**40,00**	**3,00**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana														-	-	**0,00**	-

Faltas/Atestado	0			SOMA				76,00	56,00	-	-	132,00	-	-	19	11,00
FERIADOS /MÊS	0	**REFLEXOS**		**H.Noturnas**		**Horas Extras**		**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**		**ss Súmul**	**Intervalo**
SÁBADOS/MÊS	0			**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**11,00**
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados		**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	19	Sábados		**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos		**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	0	**TOTAIS**		**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**	**11,00**
TOTAL	23															

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 30/09/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO - Data: 16/09/2025 16:37:22
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES													
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	5	2013	25	6	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.	§1º, Art.58	CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	-
27/mai/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
28/mai/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
29/mai/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
30/mai/13	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
31/mai/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
01/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
02/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**3,00**
03/jun/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
04/jun/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
05/jun/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
06/jun/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
07/jun/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
08/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
09/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**
10/jun/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
11/jun/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
12/jun/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
13/jun/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
14/jun/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
15/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
16/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**
17/jun/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
18/jun/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
19/jun/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
20/jun/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
21/jun/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
22/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
23/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**
24/jun/13	segunda	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
25/jun/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
horas da	semana													12,00	-	-	**16,00**	**1,00**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**					**100,00**	**80,00**	**-**	**-**	**180,00**		**-**	**25**	**15,00**

FERIADOS /MÊS	1	REFLEXOS	H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	0	Faltas a Compensar	s Súmul	Intervalo
SÁBADOS/MÊS	0		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	15,00
DOMINGOS/MÊS	5	Feriados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS TRABALHADOS	25	Sábados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
FÉRIAS	0	TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	15,00
TOTAL	31									

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	6	2013	25	7	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.	§1º, Art.58	CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/jun/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
27/jun/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
28/jun/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
29/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
30/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**28,00**	**2,33**
01/jul/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
02/jul/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
03/jul/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
04/jul/13	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
05/jul/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
06/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
07/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**40,00**	**-**	**-**	**44,00**	**3,33**
08/jul/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
09/jul/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
10/jul/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
11/jul/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
12/jul/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
13/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
14/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**
15/jul/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
16/jul/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
17/jul/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
18/jul/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
19/jul/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
20/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
21/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**
22/jul/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
23/jul/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
24/jul/13	quarta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
25/jul/13	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**24,00**	**-**	**-**	**32,00**	**2,00**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana															-	**0,00**	-
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**					**104,00**	**76,00**	**-**	**-**	**180,00**	**-**	**-**	**26**	**15,00**

FERIADOS /MÊS	0	REFLEXOS	H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	0	Faltas a Compensar	s Súmul	Intervalo
SÁBADOS/MÊS	0		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	15,00
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS TRABALHADOS	26	Sábados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
FÉRIAS	0	TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	15,00
TOTAL	30									

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/ProcessoConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 30/09/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO - Data: 16/09/2025 16:37:22
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conheci

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES													
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo Deferido		0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	Período	26	7	2013	25	8	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/jul/13	sexta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
27/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
28/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**4,00**	**-**	**-**	**4,00**	**0,33**
29/jul/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
30/jul/13	terça	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
31/jul/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
01/ago/13	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
02/ago/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
03/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
04/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**36,00**	**2,33**
05/ago/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
06/ago/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
07/ago/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
08/ago/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
09/ago/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
10/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
11/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**
12/ago/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
13/ago/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
14/ago/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
15/ago/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
16/ago/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
17/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
18/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**3,67**
19/ago/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
20/ago/13	terça	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
21/ago/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
22/ago/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
23/ago/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
24/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
25/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**40,00**	**-**	**-**	**44,00**	**3,33**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana														-	-	**0,00**	-
Faltas/Atestado					**SOMA**					**96,00**	**64,00**	**-**	**-**	**160,00**	**-**	**-**	**24**	**13,34**

FERIADOS /MÊS			H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	0	Faltas a Compensar ss Súmul Intervalo		
SÁBADOS/MÊS			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**13,34**
DOMINGOS/MÊS	**5**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**24**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**								
TOTAL	**29**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**13,34**

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a		
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Intervalo Deferido		0,00	minutos	
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas	Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Período	26	8	2013	25	9	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**	

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv	Dias úteis	Minutos
26/ago/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
27/ago/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
28/ago/13	quarta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
29/ago/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
30/ago/13	sexta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
31/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
01/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**44,00**	**3,00**
02/set/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
03/set/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
04/set/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
05/set/13	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
06/set/13	sexta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
07/set/13	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
08/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**32,00**	**-**	**-**	**40,00**	**2,67**
09/set/13	segunda	7,00	9,00			7,00	9,00	-	-	2,00	-	-	-	2,00	-	-	1	0,17
10/set/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
11/set/13	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
12/set/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
13/set/13	sexta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
14/set/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
15/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**18,00**	**-**	**-**	**28,00**	**1,50**
16/set/13	segunda	7,00	9,00			7,00	9,00	-	-	2,00	-	-	-	2,00	-	-	1	0,17
17/set/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
18/set/13	quarta	7,00	10,00			7,00	10,00	-	-	3,00	-	-	-	3,00	-	-	1	0,33
19/set/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
20/set/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
21/set/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
22/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**33,00**	**-**	**-**	**44,00**	**2,83**
23/set/13	segunda	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
24/set/13	terça	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33
25/set/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**16,00**	**-**	**-**	**24,00**	**1,33**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana														-	-	**0,00**	-
Faltas/Atestado		**0**			**SOMA**					**91,00**	**44,00**	**-**	**-**	**135,00**	**-**	**-**	**24**	**11,34**

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**0**	**Faltas a Compensar ss Súmul Intervalo**		
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**11,34**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**24**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**									
TOTAL	**29**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**11,34**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 30/09/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:22

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	281- 10356/2014		RECLAMANTE		FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES															
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a				
SEGUNDA	8	0	0	0	0	0	SEXTA	8	0	0	0	0	0,00							
TERÇA	8	0	0	0	0	0	SÁBADO	4	0	0	0	0	0,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos			
QUARTA	8	0	0	0	0	0	DOMINGO	0	0	0	0	0	0,00	Acima de		0,00	horas			
QUINTA	8	0	0	0	0	0	Período	26	9	2013	21	10	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**			
Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58		CLT/Transf	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Interv.	Dias úteis	Minutos		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
26/set/13	quinta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67		
27/set/13	sexta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67		
28/set/13	sábado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
29/set/13	domingo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**16,00**	**-**	**-**	**16,00**	**1,33**		
30/set/13	segunda	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33		
01/out/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
02/out/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67		
03/out/13	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33		
04/out/13	sexta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33		
05/out/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33		
06/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**24,00**	**-**	**-**	**36,00**	**2,00**		
07/out/13	segunda	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33		
08/out/13	terça	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33		
09/out/13	quarta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33		
10/out/13	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33		
11/out/13	sexta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33		
12/out/13	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
13/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**20,00**	**-**	**-**	**40,00**	**1,67**		
14/out/13	segunda	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67		
15/out/13	terça	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67		
16/out/13	quarta	7,00	11,00	12,00	16,00	7,00	11,00	12,00	16,00	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67		
17/out/13	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33		
18/out/13	sexta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33		
19/out/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33		
20/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**44,00**	**3,00**		
21/out/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-		
horas da	semana															-	**0,00**	**-**		

Faltas/Atestado	0			SOMA				72,00	24,00	-	-	96,00	-	-	18	8,00
FERIADOS /MÊS	1	**REFLEXOS**		**H.Noturnas**		**Horas Extras**		**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**Faltas a Compensar**		**ss Súmul**	**Intervalo**
SÁBADOS/MÊS	0			0,00		0,00		0,00		0,00			0,00		0,00	8,00
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00
DIAS TRABALHADOS	18	Sábados		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00		0,00	0,00
FÉRIAS	0	**TOTAIS**		0,00		0,00		0,00		0,00			0,00		0,00	8,00
TOTAL	23															

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487267-67.2022.8.09.0072
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADELINA CARLOS MACHADO - Data: 16/09/2025 16:37:22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:50:06

Cód. Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
RESUMO DA APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Processo nº	281- 10356/2014
RECLAMANTE	**FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES**

MÊS/ANO	D.Trab.	Feriados	Sábados	Domingos	Férias	Total	H.Interv 10
mai/12	11	0	0	1	0	12	6,67
jun/12	25	1	0	5	0	31	13,84
jul/12	25	0	0	4	0	29	13,67
ago/12	17	0	0	4	0	21	8,84
set/12	21	1	0	5	0	27	12,50
out/12	25	1	0	4	0	30	14,34
nov/12	15	1	0	3	0	19	7,33
mar/13	16	0	0	3	0	19	9,34
abr/13	21	1	0	4	0	26	12,67
mai/13	19	0	0	4	0	23	11,00
jun/13	25	1	0	5	0	31	15,00
jul/13	26	0	0	4	0	30	15,00
ago/13	24	0	0	5	0	29	13,34
set/13	24	1	0	4	0	29	11,34
out/13	18	1	0	4	0	23	8,00

Observados os cartões de ponto, combinados às conferências de tarefa rural (fl. 124/142, n. 2911504, p. 1 a n. 2911575, p. 6).

Goiânia, 19 de agosto de 2014

Ana Cristina
Calculista

Francimar Martins Dantas
Diretor

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000004178097
Número do documento: 14082514015562000000004178097
Assinado eletronicamente por ADELINA CARLOS MACHADO em 20/08/2014 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10483561868674489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687675432563873276504675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : decisaohomologacaocontadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:22

Processo: 0010356-73.2014.5.18.0281

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

Reclamante: JOSE OCILON PEREIRA CHAVES e outros (2)

Advogado(s) do reclamante: ALAN BATISTA GUIMARAES

Reclamado: CENTROALCOOL S/A

Advogado(s) do reclamado: CEZER DE MELO PINHO, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

DESPACHO

Vistos os autos.

Junte-se aos autos cópia do ofício enviado ao Juízo da Recuperação Judicial.

Homologo os cálculos de liquidação, fixando o valor da execução em R$ 19.887,76 , atualizados até o dia 31 de agosto de 2104.

Intimem-se as partes para os efeitos do artigo 879, § 2º, da CLT, podendo manifestar no prazo de 10 dias.

Decorrido o prazo, cite-se a executada, por seu procurador, através do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, para que efetue o pagamento, em 48 horas, sob pena de continuidade dos atos executivos no que se referem aos créditos fiscais.

Não há suspensão das execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento nos termos do Código Tribunal Nacional e legislação ordinária específica, como disposto no Art. 6º, § 7º, da Lei 11.101/2005, o que foi ressalvado na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial.

Desta forma, para o pagamento dos débitos concernentes às custas processuais, de liquidação e/ou executivas, bem como para o pagamento dos débitos previdenciários, sendo estes de natureza fiscal, haverá a continuidade do processo executivo.

Permanecem os autos neste Juízo, devendo ocorrer a habilitação pelo valor determinado na sentença de homologação da liquidação.

Decorrido o prazo, expeça-se certidão com o valor do crédito exclusivamente trabalhista, constando o valor dos cálculos homologados e transitados em julgado e intime-se o exequente para que receba o documento na Secretaria da Vara do Trabalho para que adote os procedimentos necessários para o recebimento junto ao Juízo da Recuperação Judicial, eis que a reserva de créditos provisórios já foi efetivada.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109387665432563873276504623, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : decisaohomologacaocontadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:22

Nos termos do Art. 6º, § 6º, inciso II, da Lei 11.101/2005, intime-se a executada para comprovar neste autos, em 05 dias, que fez a comunicação ao Juízo da Recuperação Judicial da existência da presente ação executiva.

Dispensada a intimação da União Federal.

Cadastre o débito no BNDT.

Intimem-se. Cumpra-se.

INHUMAS, 25 de agosto de 2014.

Assinado Eletronicamente

(Art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419,de 19 de dezembro de 2006)

ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO

Juíza do Trabalho

ANAILE FLORES DE PAULA PACHECO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082610294406600000004183976
Número do documento: 14082610294406600000004183976

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109387665432563873276504623, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : inicialhabilitacao.pdf
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:48:52
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ADONIAS LEAO DE SANTANA - Data: 16/09/2025 16:37:22

Alan Batista Guimarães
Advocacia

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA ao PROCESSO N°.:0216890-94.2014.8.09.0072

ADONIAS LEÃO DE SANTANA, brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o n°. 057.389.363-29, residente e domiciliado na Rua "E", Qd.: 01, Lt.: 02, Fernanda Park, Itaberaí/GO, CEP: 76.630-000, doravante denominado Requerente, por seu procurador judicial subscritor, com endereço profissional declinado no rodapé desta minuta, vem, à ínclita presença de Vossa Excelência, requerer a **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA** no processo de Recuperação Judicial da empresa **CENTROALCOOL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.896.264/0001-09, situada à Rod. GO-222, KM 03, Zona Rural, no município Inhumas/GO, CEP: 75.400-000, doravante denominada Requerida, consoante termos que se seguem:

O Requerente é credor trabalhista da Requerida conforme Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela Eg. Vara do Trabalho da Cidade de Inhumas/GO nos autos do processo trabalhista n. RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281, que segue anexa.

Trata-se de crédito obtido em ação trabalhista plúrima referente a contratos de trabalho mantido com a

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10463564868674848, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687605432563873276504627, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : inicialhabilitacao.pdf
Processo: 548720767.2022.8.09.0072

Recuperanda nos anos de 2012 e de 2013, que se classifica, portanto, como concursal nos termos do art. 49 da Lei 11.101/2005. Nesse sentido já definiu o Col. Superior Tribuna de Justiça, confira-se:

> ***RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CRÉDITO. EXISTÊNCIA. SUJEIÇÃO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ART. 49, CAPUT, DA LEI Nº 11.101/2005. DATA DO FATO GERADOR.*** *(...).* ***Para o fim de submissão aos efeitos da recuperação judicial, considera-se que a existência do crédito é determinada pela data em que ocorreu o seu fato gerador.*** *7. Recurso especial provido. (STJ - REsp: 1840531 RS 2019/0290623-2, Relator: Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, Data de Julgamento: 09/12/2020, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 17/12/2020. Grifou-se)*
>
> ***AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CRÉDITO. FATO GERADOR ANTERIOR AO DEFERIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. NATUREZA CONCURSAL. EXECUÇÃO. PROSSEGUIMENTO. IMPOSSIBILIDADE. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.*** *1. A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o REsp 1.843.332/RS (Rel. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, DJe. 17/12/2020), representativos de controvérsia, firmou a tese repetitiva (Tema n. 1.051) segundo a qual, para o fim de submissão aos efeitos da recuperação judicial, considera-se que a existência do crédito é determinada pela data em que ocorreu o seu fato gerador. 2. Agravo interno desprovido. (STJ - AgInt no REsp: 1858728 SP 2020/0013309-7, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Julgamento: 08/03/2021, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 15/03/2021).*

Conforme valores singelos apurados na conta de liquidação (doc. anexo), o valor do crédito do Requerente atualizado conforme a sentença até junho de 2014 é de

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10463564868674848, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687605432563873276504627, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:48:52

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo : 548720767.2022.8.09.0072
Arquivo 7 : inicialhabilitacao.pdf

Alan Batista Guimarães
Advocacia

R$5.422,33 (cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).

d-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não c

PROCESSO: RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281
10356-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE** 0002
Calculista : ANA CRISTINA BERGO M. DE BARROS PINTO
Data de Ajuizamento: 05/02/2014 **Data Base de Cálculo:** 31/08/2014
Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
03/ 2012	42,48	1,008013246	42,82	6,77	45,72
04/ 2012	99,40	1,007784479	100,17	6,77	106,95
05/ 2012	66,79	1,007313057	67,28	6,77	71,83
06/ 2012	72,30	1,007313057	72,83	6,77	77,76
07/ 2012	196,14	1,007168024	197,54	6,77	210,91
08/ 2012	233,83	1,007044158	235,48	6,77	251,42
09/ 2012	251,03	1,007044158	252,80	6,77	269,91
10/ 2012	225,17	1,007044158	226,76	6,77	242,11
11/ 2012	813,63	1,007044158	819,35	6,77	874,82
04/ 2013	49,88	1,007044158	50,23	6,77	53,63
05/ 2013	68,43	1,007044158	68,91	6,77	73,58
06/ 2013	78,75	1,007044158	79,31	6,77	84,68
07/ 2013	225,24	1,00683373	226,79	6,77	242,14
08/ 2013	226,69	1,00683373	228,24	6,77	243,69
09/ 2013	221,41	1,006754196	222,91	6,77	238,00
10/ 2013	1014,58	1,005828834	1020,48	6,77	1089,57

TOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento n

PROCESSO : RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281
10356-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE :** 0002
Calculista : ANA CRISTINA BERGO M. DE BARROS PINTO
Data de Ajuizamento: 05/02/2014 **Data Base de Cálculo:** 31/08/2014
Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
03/ 2012	53,62	1,008013246	54,05	6,77	57,71
04/ 2012	76,98	1,007784479	77,58	6,77	82,83
05/ 2012	65,92	1,007313057	66,40	6,77	70,90
06/ 2012	60,16	1,007313057	60,60	6,77	64,70
07/ 2012	62,64	1,007168024	63,09	6,77	67,36
08/ 2012	91,22	1,007044158	91,86	6,77	98,08
09/ 2012	101,45	1,007044158	102,16	6,77	109,08
10/ 2012	84,89	1,007044158	85,49	6,77	91,28
11/ 2012	107,93	1,007044158	108,69	6,77	116,05
04/ 2013	50,53	1,007044158	50,88	6,77	54,32
05/ 2013	74,77	1,007044158	75,29	6,77	80,39
06/ 2013	84,68	1,007044158	85,28	6,77	91,05
07/ 2013	90,12	1,00683373	90,73	6,77	96,87
08/ 2013	92,45	1,00683373	93,08	6,77	99,38
09/ 2013	90,73	1,006754196	91,34	6,77	97,52
10/ 2013	118,42	1,005828834	119,11	6,77	127,17

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10463564868674848, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687605432563873276504627, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:48:52

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo : 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 7 : inicialhabilitacao.pdf

Alan Batista Guimarães
Advocacia

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: junho/2014
Indexador utilizado: TST - Débitos trabalhistas (TR)
Juros moratórios legais - a partir de 05/02/2014
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS LEGAIS	MULTA 0,00%	TOTAL
1	MARÇO 2012	07/04/2012	42,48	42,73	0,00	1,69	0,00	44,42
2	ABRIL 2012	07/05/2012	99,40	99,96	0,00	3,94	0,00	103,90
3	MAIO 2012	07/06/2012	66,79	67,14	0,00	2,65	0,00	69,79
4	JUNHO 2012	07/07/2012	72,30	72,67	0,00	2,87	0,00	75,54
5	JULHO 2012	07/08/2012	196,14	197,13	0,00	7,78	0,00	204,91
6	AGOSTO 2012	07/09/2012	233,83	234,98	0,00	9,27	0,00	244,25
7	SETEMBRO 2012	07/10/2012	251,03	252,26	0,00	9,95	0,00	262,21
8	OUTUBRO 2012	07/11/2012	225,17	226,28	0,00	8,93	0,00	235,21
9	NOVEMBRO 2012	07/12/2012	813,63	817,63	0,00	32,26	0,00	849,89
10	ABRIL 2013	07/05/2013	49,88	50,12	0,00	1,98	0,00	52,10
11	MAIO 2013	07/06/2013	68,43	68,77	0,00	2,71	0,00	71,48
12	JUNHO 2013	07/07/2013	78,75	79,14	0,00	3,12	0,00	82,26
13	JULHO 2013	07/08/2013	225,24	226,30	0,00	8,93	0,00	235,23
14	AGOSTO 2013	07/09/2013	226,69	227,76	0,00	8,99	0,00	236,75
15	SETEMBRO 2013	07/10/2013	221,41	222,43	0,00	8,78	0,00	231,21
16	OUTUBRO 2013	07/11/2013	1.014,58	1.018,33	0,00	40,18	0,00	1.058,51
17	FGTS MARÇO 2012	07/04/2012	53,62	53,94	0,00	2,13	0,00	56,07
18	FGTS ABRIL 2012	07/05/2012	76,98	77,41	0,00	3,05	0,00	80,46
19	FGTS MAIO 2012	07/06/2012	65,92	66,26	0,00	2,61	0,00	68,87
20	FGTS JUNHO 2012	07/07/2012	60,16	60,47	0,00	2,39	0,00	62,86
21	FGTS JULHO 2012	07/08/2012	62,64	62,96	0,00	2,48	0,00	65,44
22	FGTS AGOSTO 2012	07/09/2012	91,22	91,67	0,00	3,62	0,00	95,29
23	FGTS SETEMBRO 2012	07/10/2012	101,45	101,95	0,00	4,02	0,00	105,97
24	FGTS OUTUBRO 2012	07/11/2012	84,89	85,31	0,00	3,37	0,00	88,68
25	FGTS NOVEMBRO 2012	07/12/2012	107,93	108,46	0,00	4,28	0,00	112,74
26	FGTS ABRIL 2013	07/05/2013	50,53	50,78	0,00	2,00	0,00	52,78
27	FGTS MAIO 2013	07/06/2013	74,77	75,14	0,00	2,96	0,00	78,10
28	FGTS JUNHO 2013	07/07/2013	84,68	85,10	0,00	3,36	0,00	88,46
29	FGTS JULHO 2013	07/08/2013	90,12	90,54	0,00	3,57	0,00	94,11
30	FGTS AGOSTO 2013	07/09/2013	92,45	92,88	0,00	3,66	0,00	96,54
31	FGTS SETEMBRO 2013	07/10/2013	90,73	91,15	0,00	3,60	0,00	94,75
32	FGTS OUTUBRO 2013	07/11/2013	118,42	118,86	0,00	4,69	0,00	123,55
		Sub-Total						**R$ 5.422,33**
		TOTAL GERAL						**R$ 5.422,33**

Tendo, pois, o fato gerador do crédito ocorrido antes do pedido de recuperação judicial, requer que seja o

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10463564868674848, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687605432563873276504627, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:48:52
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:22

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : inicialhabilitacao.pdf
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072

crédito do Requerente no valor de R$5.422,33 (cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos) reconhecido como concursal, com as respectivas determinações de inclusão no rol de credores e de pagamento imediato ante o exaurimento do prazo respectivo, conforme sua classificação preferencial trabalhista.

Indica-se ainda conta corrente do patrono do Requerente para depósito do crédito, conforme poderes concedidos na procuração:

BANCO BRADESCO

Agência: 0140-6

Conta Corrente: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

À vista do exposto, o Requerente requer que seja seu crédito acima apontado incluído no respectivo quadro geral dos credores da empresa em processo de recuperação judicial, **com classificação de ordem preferencial trabalhista** declarada por este Eg. Juízo e com a determinação de pagamento imediato, uma vez que já foram exauridos os prazos para pagamento previstos no plano de recuperação judicial, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa dos advogados signatários da presente, no endereço indicado anteriormente.

Requer, ainda, a concessão ao Requerente dos benefícios da **justiça gratuita**, por declarar não possuir condições de pagar as custas, emolumentos e despesas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10463564868674848, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687605432563873276504627, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:48:52

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : inicialhabilitacao.pdf
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072

Alan Batista Guimarães
Advocacia

Vale ressaltar que **o Requerente exerce trabalho braçal, com renda auferida de baixo valor, conforme se pode conferir na documentação anexa. Inclusive, o Juízo Trabalhista já concedeu os benefícios da Justiça Trabalhista ao Reclamante, consoante se infere da sentença respectiva.**

Requer a condenação dos Requeridos ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência a serem arbitrados, custas, emolumentos e despesas processuais.

O advogado infra-assinado declara a autenticidade de todas as cópias anexadas a este petitório.

Atribui-se à presente o valor de R$5.422,33 (cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).

Termos em que pede e espera deferimento.

Goiânia/GO p/ Inhumas/GO, 12 de agosto de 2022.

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2022 13:48:34
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10463564868674848, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687605432563873276504627, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:37:22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 15/09/2022 14:48:52

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : planilhadedebitosjudiciais.pdf

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: junho/2014
Indexador utilizado: TST - Débitos trabalhistas (TR)
Juros moratórios legais - a partir de 05/02/2014
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS LEGAIS	MULTA 0,00%	TOTAL
1	MARÇO 2012	07/04/2012	42,48	42,73	0,00	1,69	0,00	44,42
2	ABRIL 2012	07/05/2012	99,40	99,96	0,00	3,94	0,00	103,90
3	MAIO 2012	07/06/2012	66,79	67,14	0,00	2,65	0,00	69,79
4	JUNHO 2012	07/07/2012	72,30	72,67	0,00	2,87	0,00	75,54
5	JULHO 2012	07/08/2012	196,14	197,13	0,00	7,78	0,00	204,91
6	AGOSTO 2012	07/09/2012	233,83	234,98	0,00	9,27	0,00	244,25
7	SETEMBRO 2012	07/10/2012	251,03	252,26	0,00	9,95	0,00	262,21
8	OUTUBRO 2012	07/11/2012	225,17	226,28	0,00	8,93	0,00	235,21
9	NOVEMBRO 2012	07/12/2012	813,63	817,63	0,00	32,26	0,00	849,89
10	ABRIL 2013	07/05/2013	49,88	50,12	0,00	1,98	0,00	52,10
11	MAIO 2013	07/06/2013	68,43	68,77	0,00	2,71	0,00	71,48
12	JUNHO 2013	07/07/2013	78,75	79,14	0,00	3,12	0,00	82,26
13	JULHO 2013	07/08/2013	225,24	226,30	0,00	8,93	0,00	235,23
14	AGOSTO 2013	07/09/2013	226,69	227,76	0,00	8,99	0,00	236,75
15	SETEMBRO 2013	07/10/2013	221,41	222,43	0,00	8,78	0,00	231,21
16	OUTUBRO 2013	07/11/2013	1.014,58	1.018,33	0,00	40,18	0,00	1.058,51
17	FGTS MARÇO 2012	07/04/2012	53,62	53,94	0,00	2,13	0,00	56,07
18	FGTS ABRIL 2012	07/05/2012	76,98	77,41	0,00	3,05	0,00	80,46
19	FGTS MAIO 2012	07/06/2012	65,92	66,26	0,00	2,61	0,00	68,87
20	FGTS JUNHO 2012	07/07/2012	60,16	60,47	0,00	2,39	0,00	62,86
21	FGTS JULHO 2012	07/08/2012	62,64	62,96	0,00	2,48	0,00	65,44
22	FGTS AGOSTO 2012	07/09/2012	91,22	91,67	0,00	3,62	0,00	95,29
23	FGTS SETEMBRO 2012	07/10/2012	101,45	101,95	0,00	4,02	0,00	105,97
24	FGTS OUTUBRO 2012	07/11/2012	84,89	85,31	0,00	3,37	0,00	88,68
25	FGTS NOVEMBRO 2012	07/12/2012	107,93	108,46	0,00	4,28	0,00	112,74
26	FGTS ABRIL 2013	07/05/2013	50,53	50,78	0,00	2,00	0,00	52,78
27	FGTS MAIO 2013	07/06/2013	74,77	75,14	0,00	2,96	0,00	78,10
28	FGTS JUNHO 2013	07/07/2013	84,68	85,10	0,00	3,36	0,00	88,46
29	FGTS JULHO 2013	07/08/2013	90,12	90,54	0,00	3,57	0,00	94,11
30	FGTS AGOSTO 2013	07/09/2013	92,45	92,88	0,00	3,66	0,00	96,54
31	FGTS SETEMBRO 2013	07/10/2013	90,73	91,15	0,00	3,60	0,00	94,75
32	FGTS OUTUBRO 2013	07/11/2013	118,42	118,86	0,00	4,69	0,00	123,55

					Sub-Total			**R$ 5.422,33**

					TOTAL GERAL			**R$ 5.422,33**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287635432563873276504663, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : planilhadedebitosjudiciais.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO

PROCESSO: RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281
10356-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE** 0002

Calculista : ANA CRISTINA BERGO M. DE BARROS PINTO

Data de Ajuizamento: 05/02/2014 **Data Base de Cálculo:** 31/08/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
03/ 2012	42,48	1,008013246	42,82	6,77	45,72
04/ 2012	99,40	1,007784479	100,17	6,77	106,95
05/ 2012	66,79	1,007313057	67,28	6,77	71,83
06/ 2012	72,30	1,007313057	72,83	6,77	77,76
07/ 2012	196,14	1,007168024	197,54	6,77	210,91
08/ 2012	233,83	1,007044158	235,48	6,77	251,42
09/ 2012	251,03	1,007044158	252,80	6,77	269,91
10/ 2012	225,17	1,007044158	226,76	6,77	242,11
11/ 2012	813,63	1,007044158	819,35	6,77	874,82
04/ 2013	49,88	1,007044158	50,23	6,77	53,63
05/ 2013	68,43	1,007044158	68,91	6,77	73,58
06/ 2013	78,75	1,007044158	79,31	6,77	84,68
07/ 2013	225,24	1,00683373	226,79	6,77	242,14
08/ 2013	226,69	1,00683373	228,24	6,77	243,69
09/ 2013	221,41	1,006754196	222,91	6,77	238,00
10/ 2013	1014,58	1,005828834	1020,48	6,77	1089,57

TOTAIS GERAIS

Principal Convertido SEM Juros de Mora : 3911,90

Principal Convertido COM Juros de Mora : 4176,72

Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082541401556200000004178097
Número do documento: 14082541401556200000004178097

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287635432563873276504663, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : planilhadedebitosjudiciais.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : RTOrd 0010356-73.2014.5.18.0281
10356-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE :** 0002

Calculista : ANA CRISTINA BERGO M. DE BARROS PINTO

Data de Ajuizamento: 05/02/2014 **Data Base de Cálculo:** 31/08/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
03 / 2012	53,62	1,008013246	54,05	6,77	57,71
04 / 2012	76,98	1,007784479	77,58	6,77	82,83
05 / 2012	65,92	1,007313057	66,40	6,77	70,90
06 / 2012	60,16	1,007313057	60,60	6,77	64,70
07 / 2012	62,64	1,007168024	63,09	6,77	67,36
08 / 2012	91,22	1,007044158	91,86	6,77	98,08
09 / 2012	101,45	1,007044158	102,16	6,77	109,08
10 / 2012	84,89	1,007044158	85,49	6,77	91,28
11 / 2012	107,93	1,007044158	108,69	6,77	116,05
04 / 2013	50,53	1,007044158	50,88	6,77	54,32
05 / 2013	74,77	1,007044158	75,29	6,77	80,39
06 / 2013	84,68	1,007044158	85,28	6,77	91,05
07 / 2013	90,12	1,00683373	90,73	6,77	96,87
08 / 2013	92,45	1,00683373	93,08	6,77	99,38
09 / 2013	90,73	1,006754196	91,34	6,77	97,52
10 / 2013	118,42	1,005828834	119,11	6,77	127,17

TOTAIS GERAIS	
F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora	1315,63
F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora	1404,69

Autenticidade 101619841850 - Autos digitais. Processo RTOrd-0010356-73.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
Para conferência acesse o site http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14082514015562000000041780 com fundamento no Art. 1º, § 2º III,
Número do documento: 14082514015562000000041780 da Resolução 185/2013 de 18/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287635432563873276504663, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072
Arquivo 9 : sentencaextincaosemresolucaodomerito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADONIAS LEAO DE SANTANA - Data: 16/09/2025 16:37:23
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 22/02/2023 16:30:23

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Inhumas - 1ª Vara Cível

Cls.

Autos: 5487207-67.2022.8.09.0072

Promovente: Adonias Leão De Santana

Promovido: Centroalcool S/A

SENTENÇA

Cuida-se pedido de habilitação de crédito ajuizada por **ADONIAS LEÃO DE SANTANA** em face de CENTROÁLCOOL S.A. – em recuperação judicial via do qual requer que seja inserto no quadro-geral de credores da Recuperanda crédito em seu favor materializado em certidão expedida pela Justiça do Trabalho, com a qual instrui sua petição inicial (evento 01).

No evento 05, a escrivania certificou a habilitação no feito do Administrador Judicial da Requerida, Leandro Almeida de Santana (OAB/GO 36.957).

Sucintamente relatado.

Decido.

O quadro-geral de credores é consolidado pelo administrador judicial e homologado pelo magistrado presidente da recuperação judicial ou falência, conforme prevê o art. 18 da Lei n. 11.101/2005.

Por sua vez, a apuração de crédito decorrente da relação de trabalho é processada perante a Justiça do Trabalho, sendo ele inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença, permitindo-se pleitear a habilitação, exclusão ou modificação de créditos desta natureza perante o administrador judicial (art. 6º, § 2º, da Lei n. 11.101/2005).

Em igual sentido, depreende-se dos arts. 112 e 113 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/2019 que a certidão de crédito expedida pela Justiça Laboral deve ser apresentada ao administrador judicial para os fins já referidos e não ao Juízo da Recuperação Judicial ou Falimentar.

Desta feita, no caso em tela, afigura-se desnecessário o ajuizamento deste pedido de habilitação de crédito, porquanto toda a discussão sobre sua natureza, classificação e valor se esgotou na esfera trabalhista, devendo apenas o crédito apurado ser inscrito no quadro-geral de credores, função atribuída ao administrador judicial.

Ademais, mostra-se inadequada a via eleita para habilitação do crédito pretendido, já

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/09/2022 18:37:53
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Validação pelo código: 10403568864230843, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109787665432563873276504666, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : sentencaextincaosemresolucaodomerito.pdf
Processo: 5487207-67.2022.8.09.0072

que deve ser feita administrativamente, não tendo a Autora sequer demonstrado que tenha tentado fazê-lo e esbarrado em qualquer empecilho. Simplesmente, não pleiteou, administrativamente, a habilitação de seu crédito.

São condições da ação a legitimidade *ad causam,* a possibilidade jurídica do pedido e o interesse processual, essa última somente satisfeita quando presentes, concomitantemente, a necessidade, a utilidade e a adequação. No caso telado, entretanto, não vislumbro presentes a necessidade e a adequação, como alinhavado anteriormente e, por conseguinte, o interesse processual, sendo patente a carência da ação.

Ante a fundamentação exposta, ausente a condição da ação consistente no interesse de agir, **EXTINGO o feito sem exame do mérito, nos termos do art. 485, inciso IV, do CPC, incumbindo ao Autor habilitar o seu crédito junto ao Administrador Judicial.**

Sem custas e sem honorários, pois não houve apresentação de defesa pela parte contrária, não havendo também pretensão resistida.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Inhumas, datado e assinado digitalmente.

Fláviah Lançoni Costa Pinheiro

Juíza de Direito-em substituição

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 22/02/2023 16:30:23
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: FLAVIAH LANCONI CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/09/2022 18:37:53
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Validação pelo código: 10403568864230843, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109787665432563873276504666, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : sentencatrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

AÇÃO TRABALHISTA – RITO ORDINÁRIO

Processo nº: 0010356-73.2014.5.18.0281

Reclamante: JOSE OCILON PEREIRA CHAVES e outros (2)

Reclamada: CENTROALCOOL S/A

Vistos,

Providencie a Secretaria a juntada das perícias realizadas nos feitos nºs 0010360-47.2013.5.18.0281, 0010382-08.2013.5.18.0281, 0010646-25.2013.5.18.0281, 0010721-64.2013.5.18.0281, 0010722-49.2013.5.18.0281, 0011288-95.2013.5.18.0281e 0011332-17.2013.5.18.0281.

Submetido o feito a julgamento foi proferida a seguinte

S E N T E N Ç A

I - R E L A T Ó R I O

JOSE OCILON PEREIRA CHAVES, ADONIAS LEÃO DE SANTANA e FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES, todosqualificados na petição inicial, ajuizaram a presente

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: WHATMANN BARBOSA IGLESIAS
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14052818101478000000003234411
Número do documento: 14052818101478000000003234411

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

Reclamação Trabalhista em face de **CENTROALCOOL S/A**, pleiteando o pagamento de adicional de insalubridade; intervalo intrajornada; 02 horas *in itinere* e 01 hora à disposição; tudocom reflexos em décimos terceiros salários, DSR's, férias + 1/3, aviso prévio, além da incidência de FGTS + multa de 40%; indenização do art. 14 da lei 5.889/73; depósitos do FGTS; saldo de salário; multa dos arts. 477 e 467 da CLT. Pleiteou, ainda, a concessão dos benefícios da assistência judiciária. Atribuíram à causa o valor de R$ 30.000,00 e apresentaram procuração e documentos.

Notificada, a reclamada compareceu em Juízo e apresentou defesa escrita, com documentos, refutando as alegações lançadas na exordial. Alegou que os reclamantes não laboravam em ambiente insalubre; as horas *in itinere* foram devidamente remuneradas,nos termos das convenções coletivas de trabalho; os intervalos intrajornada foram corretamente concedidos; indevidos o pagamento de tempo de espera e a indenização do art. 14 da lei 5.889/73; as verbas rescisórias foram corretamente pagas. Postulou, ainda, a reclamada, a compensação dos valores pagos sob os mesmos títulos.

Houve manifestação dos reclamantes.

Na sessão de prosseguimento não foram produzidas outras provas, encerrando-se a instrução processual.

As partes permaneceram inconciliadas.

Este é o relatório.

Decido.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

II - F U N D A M E N T A Ç Ã O

DO MÉRITO

DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Requereram os reclamantes a condenação da reclamada no pagamento de adicional de insalubridade, em virtude de terem laborado expostos ao sol e a umidade excessiva.

Desde já rejeito o pedido de insalubridade por umidade excessiva visto que os reclamantes ativaram-se como rurícolas, sendo que o plantio de cana não se dá em lugar alagado ou encharcado (NR 15 - Anexo 10).

Aliás, os Srs. Peritos chegaram a essa conclusão nos feitos nº 0010360-47.2013.5.18.0281, 0010382-08.2013.5.18.0281 e 0010721-64.2013.5.18.0281:

> - EXPOSIÇÃO À UMIDADE:
>
> A situação avaliada do Reclamante não configura agente insalubre Umidade (NR-15, anexo nº 10), pois suas atividades não expõe o trabalhador à umidade excessiva, de tal forma que isso possa causar danos à sua saúde. (Processo nº 0010360-47.2013.5.18.0281).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

UMIDADE:

De fato, é certo que a Norma NR - 15, em seu anexo nº 10 não contém elementos técnicos precisos para determinar o enquadramento da atividade.

Mas estabelece uma delimitação: Locais alagados ou encharcados. Ora, alagado é o local cheio de água, e charco é "água estagnada e imunda de pouca profundidade" (Aurélio Buarque, Novo Dicionário da Língua Portuguesa).

É claro que as atividades do Reclamante não se enquadram no tipo. É certo que a umidade, genericamente considerada, é insalubre. Mas não para o efeito de ensejar o direito ao adicional de insalubridade, tendo - se em vista a restrição determinada pelo legislador. O que se quis proteger com a norma é o trabalho feito, por exemplo, pelo trabalhador em piscicultura, o apanhador de caranguejo, o trabalhador que labora em defesa civil na limpeza de danos de enchentes, etc. Não contemplando as atividades que tenham simples contato com água, ou de situações naturais de chuva, orvalho, neve, etc. É um absurdo o que se vê por ai para efeitos de enquadramento de insalubridade (trabalhadores de limpeza, solo molhado, contato com chuva, garoa, orvalho) e o mais absurdo ainda "suor", pois a sudorese é a proteção natural do organismo para o equilíbrio da temperatura corpórea.

Portanto, deixa de considerar este risco, com a devida vênia aos discordantes da normatização legal. (Processo nº 0010721-64.2013.5.18.0281).

Passo a analisar o pedido no tocante à exposição ao calor solar.

A reclamada refutou o pedido.

É necessário ressaltar que é senso comum que o trabalho do rurícola, notadamente aquele que se ativa no corte de cana, é revestido de intensa precariedade e, não raro, leva ao aumento de acidentes de trabalho, à aposentadoria precoce e à morte por esgotamento físico (birola).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : sentencatrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

Por isso, cabe ao Poder Judiciário dar andamento célere e efetivo às causas a ele submetidas, sendo que o cumprimento restrito do artigo 195, § 2º da CLT não serve para este desiderato. É que, ao se determinar a realização de perícia a cada feito ajuizado (por falta de uma ação coletiva que seja útil aos trabalhadores da categoria), acaba-se por alongar o deslinde da ação, sem que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo seja observado, quando já não há mais necessidade de apuração do agente insalubre.

Dessa forma, com base no artigo 289 do Provimento Geral Consolidado do e. TRT da 18ª, foi determinada a juntada das perícias realizadas nos feitos nºs 0010360-47.2013.5.18.0281, 0010382-08.2013.5.18.0281, 0010646-25.2013.5.18.0281, 0010721-64.2013.5.18.0281, 0010722-49.2013.5.18.0281, 0011288-95.2013.5.18.0281 e 0011332-17.2013.5.18.0281.

Pois bem.

Registro o conteúdo da OJ 173, da SDI-1 DO TST, que determinou o direito ao adicional de insalubridade para o agente calor acima dos limites de tolerância. Vejamos:

> **173. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. ATIVIDADE A CÉU ABERTO. EXPOSIÇÃO AO SOL E AO CALOR. (redação alterada na sessão do Tribunal Pleno realizada em 14.09.2012) - Res. 186/2012, DEJT divulgado em 25, 26 e 27.09.2012**
> I - Ausente previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador em atividade a céu aberto, por sujeição à radiação solar (art. 195 da CLT e Anexo 7 da NR 15 da Portaria Nº 3214/78 do MTE).
> II - Tem direito ao adicional de insalubridade o trabalhador que exerce atividade exposto ao calor acima dos limites de tolerância, inclusive em ambiente externo com carga solar, nas condições previstas no Anexo 3 da NR 15 da Portaria Nº 3214/78 do MTE.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

Considerando que não há um parâmetro fixo para delimitar a sobrecarga térmica, a citada Orientação Jurisprudencial faz referência a NR-15, Anexo 3, a qual trata dos “Limites de tolerância para exposição ao calor”.

Para promover a aferição desses limites, a NR prevê o uso de IBUTG (Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo), bem como a Taxa Metabólica por tipo de atividade para constatação ou não do valor referência de tolerância. Também, estabelece a NHO 06/FUNDACENTRO quais são os critérios e procedimentos para avaliação da exposição ao calor.

Dessa forma, nos termos das normas supramencionadas, a atividade exercida no setor de corte de cana é tida como “Trabalho Pesado: trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos; trabalho fatigante - (550 kcal/h)”,a qual tem como limite de tolerância a temperatura de 25,0 º.

Os laudos periciais acostados apontaram as seguintes temperaturas:

1. 0010360-47.2013.5.18.0281, perícia realizada em 25.07.2013: 16,1ºC;
2. 0010382-08.2013.5.18.0281, perícia realizada em 19.07.2013: 25,1ºC;
3. 0010646-25.2013.5.18.0281, perícia realizada em 09.08.2013: 25,5ºC;
4. 0010721-64.2013.5.18.0281, perícia realizada em 30.08.2013: 26,84ºC;
5. 0010722-49.2013.5.18.0281, perícia realizada em 30.08.2013: 26,84ºC;
6. 0011288-95.2013.5.18.0281, perícia realizada em 30.10.2013: 24,00ºC; e
7. 0011332-17.2013.5.18.0281, perícia realizada em 12.11.2013: 24,2ºC.

Não obstante os critérios técnicos estabelecidos, há outros fatores que podem interferir no resultado final, tais como condições climáticas e metereológicas da região, somada ao fato de que, o

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : sentencatrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

trabalho pericial é realizado num único dia.

Daí a importância do monitoramento por parte da empresa, por meio do SESMT, PCMSO E PPRA para se saber se na maioria do tempo o IBUTG era inferior ao estabelecido no Anexo 3 referido.

Sobre isso alertou a Perita Ana Cristina Vinhal no laudo do processo nº 0010360-47.2013.5.18.0281:

> **Devido às variações climáticas ocorridas durante o ano, à medição do IBUTG nas lavouras de cana deveria ser feita diariamente pelo PPRA da Empresa ou profissional habilitado nomeado pelas Varas de Trabalho** para se avaliar as condições de trabalho do cortador de cana, onde devem constar os parâmetros e medições realizados em diferentes épocas, locais e condições de trabalho conforme determinam o anexo 03 da NR-15 e a NHO os quais tratam do procedimento técnico para a avaliação da exposição ocupacional ao calor.
>
> Em uma análise mais aprofundada verificamos que como demostra os documentos fornecidos pela Reclamada (LTCAT, PPRA, PCMSO e Comprovantes de Entrega de EPIs) acostados a este Laudo, **não é apresentado um controle diário de medição de IBTUG**, que corroboraria materialmente para a verificação das variações de temperatura dos obreiros de cana. Entretanto, se Reclamada os possuir, estamos à disposição para analisar assim que houver uma determinação judicial. No momento não vislumbramos tal documento e o mesmo é de extrema necessidade para a elucidação deste Laudo. (sublinhados e negritos não originais).

E também o Perito Silvio Gattaz Mugayar no laudo do processo nº 0010721-64.2013.5.18.0281:

Há também o aspecto de ser levado em consideração que, quando da

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: WHATMANN BARBOSA IGLESIAS
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14052818101478000000003234411
Número do documento: 14052818101478000000003234411

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

realização de perícias, toma-se como base a situação de momento para definir uma periodicidade enorme em que ocorrem vários fatores estacionais, climáticos, meteorológicos, físicos, etc., que alterarão totalmente as medições porventura efetuadas, não podendo o perito simplesmente optar em sua conclusão por haver insalubridade na atividade do obreiro, por um único dia de medição, o que pode prejudicar tanto uma parte quanto a outra. Se o IBUTG ficar abaixo de 25 penaliza-se o Reclamante e se acima, in casu, prejudica a Reclamada.

PORTANTO, O RESPONSÁVEL LEGAL PARA MANTER ESTE MONITORAMENTO É O SESMT DA EMPRESA DEVIDO ÀS PECULIARIDADES DA ATIVIDADE E ISTO NÃO FOI MOSTRADO À PERÍCIA POR OCASIÃO DE SUA REALIZAÇÃO.

Entretanto, observo que não consta nos autos quaisquer evidências que comprovem o controle diário de medição de temperatura, bem como não há menção a programas de prevenção de riscos ambientais e preservação da saúde por parte da reclamada.

É de responsabilidade da reclamada a produção do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, tal como determina a NR 9.

Seu item 9.1.1 dispõe:

9.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

Insta salientar que o Princípio da Aptidão da Prova, em síntese, propicia a produção da prova àquele que esta mais apto a produzi-la. O fundamento é a proximidade real e a facilidade de acesso aos meios de prova.

Leciona Mauro Schiavi a respeito:

Aptidão para a prova

> O presente princípio determina que deve produzir a prova não quem detenha o ônus processual (arts. 818, da CLT ou 333 do CPC), mas sim quem detenha melhores condições materiais ou técnicas para produzir a prova em juízo.
>
> Também não se trata de inversão do ônus da prova previsto no Código de Defesa do Consumidor (art. 6º, VIII), mas de se atribuir simplesmente o ônus da prova às partes que tenham melhores condições de produzi-la.
>
> Trata-se na verdade da superação da regra do ônus da prova prevista nos arts. 818, da CLT e 333, do CPC, à luz dos princípios constitucionais do acesso à justiça, contraditório, ampla defesa e igualdade substancial dos litigantes, uma vez que no processo, em determinadas circunstâncias, a prova pode ser produzida com maior facilidade e efetividade por uma parte a qual não detém o ônus da prova. (in Manual de Direito Processual do Trabalho / Mauro Schiavi. - 6. Ed. - São Paulo : LTr, 2013, pág. 607)

Dessa forma, analisando a prova pericial emprestada, verifico que, a maioria dos laudos, apontaram insalubridade em grau de 20% para o agente calor, no período de julho a outubro.

Em julgado semelhante, tal situação também foi verificada no feito nº 0002046-58.2012.5.18.0181.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

Consta no V. Acórdão, da lavra do Desembargador Breno Medeiros:

> A Exma juíza a quo, entendendo evidente a situação fática de exposição ao calor em nível superior aos limites de tolerância, em condições maléficas à saúde do empregado e com previsão objetiva na hipótese do Anexo 3 da NR- 15 do MTE, e baseando-se no laudo pericial colacionado, condenou a reclamada a pagar adicional de insalubridade em grau médio (20%) referente aos meses de julho a outubro de 2010 e 2011.
>
> [...]
>
> Analiso.
>
> O laudo pericial (fls.477/494) utilizado pelo julgador de origem concluiu:
>
> "Diante das informações e provas colhidas ficou constatada a insalubridade no momentodaperícia e que, para efeitos de enquadramento para a nossa região, há de ser considerado apenas o período de julho quando em nossa região o IBUTG ultrapassa os limites de tolerância definidos no anexo 3, da NR-15, e de acordo com a OJ n° 173, da SDI do TST, o enquadramento se dá em nível médio20%."
>
> [...]
>
> Pelo exposto, mantenho a condenação ao adicional de insalubridade e as horas extras decorrentes da não concessão dos intervalos especiais.
>
> Nego provimento.

Consultando o laudo pericial no site do Tribunal, verifica-se que o Sr. Perito também constatou que o IBUTG ultrapassa os limites de tolerância definidos no Anexo 3 da NR-15, nos meses de julho a outubro:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : sentencatrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

> "DIANTE DAS INFORMAÇÕES E PROVAS COLHIDAS **FICOU CONSTATADA A INSALUBRIDADE NO MOMENTO DA PERÍCIA** E QUE, PARA EFEITOS DE **ENQUADRAMENTO PARA A NOSSA REGIÃO**, HÁ DE SER CONSIDERADO **APENAS O PERÍODO DE JULHO A OUTUBRO**, QUANDO EM NOSSA REGIÃO O IBUTG ULTRAPASSA OS LIMITES DE TOLERANCIA DEFINIDOS NO ANEXO 3, DA NR-15, E DE ACORDO COM A OJ N° 173, DA SDI DO TST, O ENQUADRAMENTO SE DÁ EM NIVEL MÉDIO 20%". (grifos e negritos não originais).

Cabe registrar que a região é composta pelas cidades jurisdicionadas por esta Vara do Trabalho, razão pela qual todos os laudos descritos servem para a formação do convencimento, eis que, independentemente do empregador, realizou-se a perícia técnica nesta referida região.

Assim, com base no Princípio da Aptidão da Prova e não tendo a reclamada providenciado o respectivo PPRA, com aferição diária do IBUTG, tenho que não se desvencilhou do ônus probatório e que realmente na maioria das vezes o IBUTG era superior.

Outrossim, ressalto que a reclamada está sujeita ao pagamento no mínimo de R$ 2.000,00 a título de honorários periciais, a cada sucumbência no pedido de adicional de insalubridade quando se determina a realização de perícia individual, o que muito bem pode ser revertido no pagamento da parcela principal e seus reflexos.

Calha, por fim registrar, que o Juiz não está adstrito ao laudo pericial, na forma do artigo 436 do Código de Processo Civil, utilizado subsidiariamente.

Por isso, acolho o pedido de adicional de insalubridade no grau 20%, no período de julho a outubro, bem como reflexos em férias + 1/3 e 13º salário.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

Para efeito de cálculo das verbas aqui deferidas, deverá ser considerado o seguinte:

a) **JOSE OCILON PEREIRA CHAVES:**

- 1º contrato: 11/04/2011 a 13/12/2011;

- 2º contrato: 14/05/2012 a 14/11/2012;

- 3º contrato: : 08/04/2013 a 21/10/2013.

b) **ADONIAS LEÃO DE SANTANA:**

- 1º contrato**:** 05/03/2012 a 14/11/2012;

- 2º contrato: 08/04/2013 a 21/10/2013.

c) **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES:**

– 1º contrato: 14/05/2012 a 14/11/2012;

- 2º contrato: - 05/03/2013 a 21/10/2013.

DO INTERVALO

A Norma Regulamentadora nº 31, apesar de estabelecer pausas para descanso aos trabalhadores rurais que realizam atividades em pé ou que se submetam a sobrecarga muscular, não prevê o tempo de duração do descanso.

Conforme a prova dos autos, a reclamada não concedeu ao autor tal intervalo.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

Dessa forma, torna-se razoável aplicar por analogia o disposto no artigo 72 da CLT, que prevê pausa de 10 minutos para cada hora e meia de trabalho.

Acerca disso, confira-se a decisão do RR-139-44.2011.5.15.0156.

Com isso, acolho o pedido para deferir 10 minutos a título de horas extras dos intervalos, a cada 90 minutos trabalhados, tal como for apurado nos controles de frequência. O divisor será 220 e o adicional de 50%.

Defiro reflexos em DSR's, férias + 1/3, FGTS e 13º salário.

DAS HORAS *IN ITINERE*

Afirmaram os reclamantes na inicial que foram contratados pela reclamada para exercerem a função de rurícola.

Requereram o recebimento de 02 horas extras diárias e respectivos reflexos, sob alegação de que usava o transporte fornecido pela reclamada para se deslocar até o trabalho, uma vez que não existia linha regular de transporte coletivo entre sua residência e o local de trabalho.

Na contestação, a reclamada refutou o pagamento das horas de percurso, em razão de haver norma coletiva regulando a matéria, restando, portanto, quitadas as horas extras de trajeto.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : sentencatrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

Sobre isso, veja-se a Súmula 90 do C. TST:

> **HORAS "IN ITINERE". TEMPO DE SERVIÇO**
>
> I - O tempo despendido pelo empregado, em condução fornecida pelo empregador, até o local de trabalho de difícil acesso, ou não servido por transporte público regular, e para o seu retorno é computável na jornada de trabalho. (ex-Súmula nº 90 - RA 80/1978, DJ 10.11.1978)
>
> [...]
>
> IV - Se houver transporte público regular em parte do trajeto percorrido em condução da empresa, as horas "in itinere" remuneradas limitam-se ao trecho não alcançado pelo transporte público. (ex-Súmula nº 325 - Res. 17/1993, DJ 21.12.1993)
>
> V - Considerando que as horas "in itinere" são computáveis na jornada de trabalho, o tempo que extrapola a jornada legal é considerado como extraordinário e sobre ele deve incidir o adicional respectivo. (ex-OJ nº 236 da SBDI-1 - inserida em 20.06.2001).

No que tange ao transporte público regular, era ônus da reclamada demonstrar sua existência, o que não restou comprovado nos autos. Nesse sentido, confira-se o entendimento do e. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - TRT 18ª Região:

> **HORAS IN ITINERE - ÔNUS DA PROVA** - O órgão uniformizador de jurisprudência interna *corporis* deste Tribunal Superior, a SBDI-1, já se manifestou no sentido de que, fornecido transporte pelo empregador, incumbe a ele, e não ao empregado, provar a facilidade de acesso ao local de trabalho, bem como a disponibilidade de transporte público regular. Agravo de instrumento conhecido e não provido.' (AIRR 195140-26.2008.5.09.0095, julgado em 22/06/2011, 8ª Turma, Relatora Ministra Dora Maria da Costa, DEJT em 27/06/2011). (TRT-18ª R. - RO 1183-67.2012.5.18.0128 - Relª Elza Cândida da Silveira - DJe 29.01.2013 - p. 88)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : sentencatrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

De outra parte, conforme entendimento do e. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, inclusive sumulado, uma vez legalmente convencionada a satisfação das horas *in itinere* e não se mostrando desarrazoado o ajuste, válida é a norma coletiva que fixa um número ou limita a quantidade de horas *in itinere.*

Acerca disso, confira-se o inteiro teor da Súmula 08, *verbis*:

> **HORAS IN ITINERE. LIMITES DO PODER NEGOCIAL. IMPOSSIBILIDADE DE RENÚNCIA. PACTUAÇÃO DO TEMPO DE PERCURSO. VALIDADE. RAZOABILIDADE.** Ofende o interesse público e configura desrespeito aos comandos constitucionais mínimos a renúncia às horas *in itinere*, mas não a pactuação a respeito da quantidade de horas, razão por que são válidas as normas coletivas que fixam um número ou limitam a quantidade de horas *in itinere*. Se a limitação das horas *in itinere* mostrar-se desarrazoada em face das condições particulares de deslocamento do trabalhador, com dispêndio de tempo consideravelmente maior do que o definido na norma coletiva deve-se apurar o tempo efetivamente percorrido.

Inicialmente, cabe registrar que a partir de 21/05/2011, a Convenção Coletiva de Trabalho dos Empregados Rurais do Setor Canavieiro no Estado de Goiás, com vigência no período 2011/2012, convencionou as horas *in itinere*.

Dessa forma, dispõe a cláusula vigésima oitava da Convenção Coletiva:

> **CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - HORAS *IN ITINERE* E FORMA DE PAGAMENTO -** Para os trabalhadores que tenham direito a salário "*in itinere*", na condição do art. 58, § 2º da CLT, fica convencionado o tempo

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

pré-fixado de uma hora "*in itinere*" por dia efetivamente trabalhado, independente do número de horas trabalhadas no dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As horas "*in itinere*" serão calculadas sobre o piso salarial da categoria, previsto na cláusula terceira desta Convenção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As horas "*in itinere*" serão pagas, na forma prevista na cláusula quinta, a título de salário "*in itinere*" no valor de R$ 4,55 (Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) por hora, equivalente ao tempo pre-fixado no caput, com base no cálculo do valor/hora do piso salarial da categoria, acrescido do adicional de 50%, por ser hora extraordinária.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores recebidos pelo empregado a título de horas "*in itinere*" refletirão no cálculo do valor do Descanso Semanal Remunerado - DSR.

Convém, ainda, citar o entendimento esposado no bojo da Ação Anulatória de Cláusula Contratual (AACC nº0000034-66.2011.5.18.0000) ajuizada pelo Ministério Publico do Trabalho em face do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Inhumas e Damolândia e a ora reclamada CENTROALCOOL, na qual se decidiu pela validade de cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011, tendo como relatora a Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque:

DA ILEGALIDADE DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Assim dispõe a cláusula décima primeira do Acordo Coletivo em debate:

Em razão da deliberação das assembléias realizadas nos dias 11/07/2010 e 14/08/2010, em que restou aprovado o acordo para recebimento de 30 (trinta) minutos e hora in itinere (acrescido do adicional de 50% legal) por cada dia trabalhado, resolvem as partes estabelecerem o seguinte cronograma de pagamento das horas in itinere residuais da safra 2010, abatidos os 10 minutos já quitados em folha de pagamento:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

Até 22.09.2010 o pagamento de 20 minutos relativos ao mês de abril de 2010 e 30 minutos do mês de agosto 2010;

Até 22.10.2010 o pagamento de 20 minutos relativos ao mês de maio e 30 minutos do mês de setembro 2010;

Até 22.11.2010 o pagamento de 20 minutos relativos ao mês de junho 2010 e 30 minutos do mês de outubro 2010;

Até 22.12.2010 o pagamento de 20 minutos relativos ao mês de julho 2010 e 30 minutos do mês de novembro 2010.

O Ministério Público do Trabalho alega que, ao limitar a 30 minutos de hora in itinere por dia trabalhado, a cláusula fere o princípio da razoabilidade e prejudica os empregados.

Assevera que "*não obstante já tenha firmado o E. Regional o posicionamento (Súmula nº 8) no sentido de considerar válida a pactuação a respeito da quantidade e limitação de horas in itinere, não se pode deixar de observar princípios básicos de Direito, tanto que a própria Súmula n. 08 impõe a observância do princípio da razoabilidade, em casos tais, no seu item II*" (fl. 05).

Inicialmente destaco que o Ministério Público do Trabalho requereu a realização de perícia no local "*com o objetivo de se apurar o tempo efetivamente percorrido das horas in itinere com relação ao trajeto*". No entanto o pedido foi indeferido, eis que consta dos autos duas perícias que são suficientes para se aferir a razoabilidade do tempo fixado pelo Acordo Coletivo de trabalho.

Pois bem.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

Conforme o próprio autor já afirmou na inicial, este Tribunal editou a Súmula 08 que, em seu inciso II dispõe que *"Se a limitação das horas in itinere mostrar se desarrazoada em face das condições particulares de deslocamento do trabalhador, com dispêndio de tempo consideravelmente maior do que o definido na norma coletiva, deve-se apurar o tempo efetivamente percorrido"*.

Destaque-se que o autor pugnou pela realização de perícia para aferir o tempo de percurso. Mas não impugnou essas certidões de averiguação. Tampouco especificou em qual localidade que deveria ser realizada a perícia. Também não indicou em quais localidades o Oficial deveria ter medido o tempo de percurso mas não o fez.

Resta, então, analisar se a limitação do tempo de percurso feita no acordo coletivo insere-se dentro dos limites da razoabilidade.

Consta dos autos a "Certidão Positiva de Averiguação" de fls. 209/210 (elaborada para as reclamatórias 0002019-93.2010.5.18.0221, 0002023-60.2010.5.18.0221 e RTOrd- 0002022-75.2010.5.18.0221), na qual o Oficial de Justiça averiguou o tempo de percurso em quatro roteiros. Considerou se a partida do escritório em Itaberaí. Em cada roteiro inseriu-se mais de uma fazenda. O Oficial de Justiça registrou que a velocidade usada no asfalto variava entre 60 e 70 Km. E, na estrada de terra, predominava a velocidade de 50Km, atingindo, em alguns momento 40 e em outros 60 Km, a depender da qualidade da via. Alcançou-se uma média de **19,975** minutos no percurso.

Na certidão de fls. 211/212, elaborada para a RTOrd-0223600-25/2009, consta a aferição da distância e tempo de percurso, partindo-se da cidade de Santa Bárbara. A média encontrada para percurso foi de **41 minutos**.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

Extraio dessas certidões de averiguação um tempo médio de 30min por percurso, ou seja, **1h/dia**. Nessa senda, tenho que os tempos de **20 e 30 minutos/dia** fixados no acordo coletivo são razoáveis, não havendo motivos para se declarar a nulidade dessa cláusula.

Destaco, ainda, que na RTOrd-0001915-91.2010.5.18.0007, que teve como relator o Desembargador Elvecio Moura dos Santos, foi usada como prova emprestada a certidão realizada nos autos da RTOrd-0001899-28.2010.5.18.0011, foi observada uma média de aproximadamente 45 minutos no trajeto de ida e 45 minutos no trajeto de volta, totalizando o quantitativo diários de **90 minutos** de horas *in itinere*.

De qualquer sorte, fazendo-se uma média com as certidões juntadas nestes autos obtém-se um total aproximado de 35,32 minutos por percurso, ou **70,65** min/dia. Ainda assim, considero a média de 30min/dia razoável.

É necessário ponderar que existem diversas frentes de trabalho com distâncias variadas. É certo que eventual prova oral iria apontar tempos diversos, dificultando a fixação de um tempo que possa ser considerado razoável.

Importante ressaltar, também, que o próprio sindicato dos trabalhadores rurais não concorda com o pedido de declaração de nulidade da cláusula décima primeira. Conforme bem ressaltou *"A questão da distância das fazendas é tormentosa, sendo impossível realizar uma média genuína, já que não existe parâmetros rígidos de deslocamento, sendo um dia aqui outro acolá, de modo que imperou no ACT o bom senso da classe trabalhadora, do sindicato e da empresa"* (fl. 98).

Assim, rejeito o pedido de declaração de nulidade do cláusula décima primeira do ACT.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

Acrescente-se à manifestação do sindicato obreiro, tal como se extrai do V. Acórdão acima citado, observando-se o disposto no artigo 852-D, da CLT, que:

a) <u>são diversas as frentes de trabalho;</u>

b) <u>as distâncias de cada fazenda são variadas;</u>

c) <u>as residências dos trabalhadores se localizam em diversas cidades da região;</u>

d) <u>não é possível aferir, dia a dia, o efetivo tempo despendido no transporte de ida e volta, considerando a variação da distância e das frentes de trabalho, bem como os respectivos períodos de trabalho em cada fazenda;</u>

e) <u>em diversos feitos foram produzidas provas emprestadas, o que dá a característica de similaridade entre as causas.</u>

De outra parte, as normas coletivas procuraram dar a segurança jurídica necessária à matéria, pois não pode esta Justiça Especializada ficar assoberbada com milhares de ações envolvendo o mesmo tema, de forma repetida.

Aliás, já advertiu o Desembargador do Trabalho Paulo Pimenta, em atuação na Segunda Turma do TRT da 18ª Região, no V. Acórdão proferido no feito nº TRT RO 0000797-32.2011.5.18.0141, publicada no DJE 16.11.2011, que está havendo uma "onda crescente da banalização da jornada *in itinere*, que assola toda a 18ª Região - decorrente da expansão da atividade canavieira em nosso Estado -".

Dessa forma, passo à análise das provas produzidas acerca do tempo de deslocamento alegado pelo obreiro.

Os reclamantes residem em Itaberaí e alegaram ter trabalhado em lavouras localizadas nos municípios de Inhumas, Araçu, Caturaí, Brazabrantes, Goianira, Santa Bárbara, dentre outros.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : sentencatrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

A reclamada juntou à sua defesa as convenções coletivas de 2010/2011, 2011/2012, 2012/2013 e 2013/2014. Também juntou certidão de averiguação constante dos autos do Processo nº 2019-23/2010 da Vara do Trabalho de Goiás (ID. 5989912).

Pela prova emprestada juntada pela reclamada (ID. 5989912), observa-se que a menor distância percorrida é de 4,1 km (Fazenda Cristina) em 4,5 minutos, enquanto a maior distância é de 44 km (Fazenda Nova Glória 2171) em 34 minutos.

Ainda, pelos contracheques juntados, verifica-se que os reclamantes já receberam o tempo de uma hora in itinere estipulada na CCT.

Não houve produção de prova oral nestes autos.

Contudo, verifico que não houve comprovação pelos autores do tempo de percurso alegado na inicial.

Assim, rejeito o pedido quanto aos reclamantes ADONIAS LEÃO DE SANTANA e FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES.

Porém, quanto ao autor **JOSE OCILON PEREIRA CHAVES,** acolho em parte o pedido e condeno a reclamada ao pagamento de uma hora por dia trabalhado, acrescidos do adicional de 50%, sobre o piso da categoria, a título de horas in itinere e reflexos em DSR, 13º, férias +1/3, FGTS, **apenas no período de 11/04/2011 a 20/05/2011.**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

DO TEMPO À DISPOSIÇÃO

Alegou o reclamante que no início e depois de encerrada a jornada ficava à disposição da reclamada, totalizando, em média, 01 hora de espera por dia de trabalho, razão pela qual pleiteia as horas extras decorrentes.

Na defesa a reclamada refutou as alegações do reclamante sob o argumento de que não havia espera.

Não houve prova nesse sentido.

Com isso, rejeito o pedido.

DA INDENIZAÇÃO DO ARTIGO 14 DA LEI 5.889/73

Estabelece o dispositivo legal em epígrafe:

> Art. 14. Expirado normalmente o contrato, a empresa pagará ao safrista, a título de indenização do tempo de serviço, importância correspondente a 1/12 (um doze avos) do salário mensal, por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias".
>
> Parágrafo único. Considera-se contrato de safra o que tenha sua duração dependente de variações estacionais da atividade agrária.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : sentencatrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

A indenização prevista no artigo 14 em destaque não é incompatível com o regime do FGTS.

Inicialmente, cabe trazer à baila a Súmula nº 23 do e. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região:

> **SÚMULA Nº 23 - INDENIZAÇÃO PREVISTA NO ART. 14 DA LEI Nº 5.889/73. COMPATIBILIDADE COM O REGIME DO FGTS.** A indenização por tempo de serviço prevista no art. 14 da Lei nº 5.889/73 não foi revogada pela CF/88, haja vista que o regime do FGTS veio substituir apenas a indenização prevista no caput do art. 477 da CLT, referente aos contratos por prazo indeterminado, havendo compatibilidade entre aqueles institutos.(RA nº 89/2012, DJE - 18.10.2012, 19.10.2012).

O Precedente Administrativo nº 65, do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovado pelo Ato Declaratório SIT/MTE nº 9, dispõe:

> **PRECEDENTE ADMINISTRATIVO Nº 65 - RURÍCULA. CONTRATO DE SAFRA. INDENIZAÇÃO AO TÉRMINO DO CONTRATO. FGTS, COMPATIBILIDADE.** O art. 14 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, devendo tal indenização ser cumulada com o percentual do FGTS devido na dispensa. No contrato de safra se permite uma dualidade de regimes, onde o acúmulo de direitos corresponde a um plus concedido ao safrista. Não há que se falar,portanto, em bis in idem ao empregador rural.
>
> REFERÊNCIA NORMATIVA: 14 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973 e art. 13, inciso IX da Instrução Normativa/SIT nº 25, de 20 de dezembro de 2001.

Assim é que havendo o término normal dos contratos de safra dos reclamantes **JOSE OCILON PEREIRA CHAVES, ADONIAS LEÃO DE SANTANA e FRANCISCO DAS CHAGAS**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

DOS SANTOS CHAVES fazem jus à indenização pleiteada.

Acolho o pedido da indenização do artigo 14 da Lei 5.889/73 referente aos seguintes reclamantes/período/base de cálculo:

a) **JOSE OCILON PEREIRA CHAVES:**

- 1º contrato: 11/04/2011 a 13/12/2011 – R$ 971,02;

- 2º contrato: 14/05/2012 a 14/11/2012 – R$ 1.061,25;

- 3º contrato: : 08/04/2013 a 21/10/2013 – R$ 1.075,16.

b) **ADONIAS LEÃO DE SANTANA:**

- 1º contrato**: 05/03/2012 a 14/11/2012** – R$ 974,73;

- 2º contrato: **08/04/2013 a 21/10/2013 – R$ 1.060,61.**

c) **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES,**

– 1º contrato: 14/05/2012 a 14/11/2012 – R$ 1.339,03;

- 2º contrato: - 05/03/2013 a 21/10/2013 – R$ 1.124,45.

DO FGTS

Pretendem os reclamantes o recebimento do FGTS de todo o período laboral.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

Caberia à reclamada efetuar a comprovação da regularidade dos depósitos.

Como não o fez, acolho os pedidos de FGTS.

Deverá ser considerado, para efeito de cálculo, os contratos e períodos já reconhecidos em tópicos anteriores.

DO SALDO DE SALÁRIO

Os reclamantes pleitearam saldo de salário referentes “aos dias trabalhados no último mês de cada contrato de trabalho, para cada um dos Reclamantes, por todos os contratos”.

Porém, não indicou eventuais diferenças a seu favor, nem mesmo após a apresentação dos TRCT’s pela reclamada.

Posto que não cabe ao julgador no exercício de sua função jurisdicional pesquisar o direito de qualquer das partes, rejeito os pedidos**.**

DA MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT

Diante da controvérsia existente, rejeito o pedido da multa em epígrafe.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

DA MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT

Meras diferenças nas verbas rescisórias não dão ensejo ao pagamento da multa do § 8º do artigo 477 da CLT, mormente quando inicialmente foi cumprido o prazo do § 6º.

Neste particular:

MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT – DIFERENÇAS DE VERBAS DISCUTIDAS EM JUÍZO – IMPROCEDÊNCIA – A multa só é devida quando o empregador deixa de pagar as verbas rescisórias no prazo fixado na lei. Diferenças reconhecidas em sentença, quando os fatos são controvertidos e ainda estão sub-judice, não representam mora para os efeitos do art. 477. (TRT 2ª R. – RO 00193-2007-069-02-00-3 – 9ª T. – Rel. Juiz Luiz Edgar Ferraz de Oliveira – DOE/SP 12.09.2008).

Por isso, rejeito o pedido.

DA COMPENSAÇÃO

Indefiro o requerimento da compensação porque estão ausentes os requisitos da reciprocidade, liquidez, exigibilidade e fungibilidade previstos no artigo 369 do Código Civil (CLT, artigo 767).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : sentencatrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

DA DEDUÇÃO

Defiro o requerimento de dedução de parcelas da mesma natureza, desde que constantes dos contracheques ou indicado nos TRCT's juntados.

DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Preenchidos os requisitos legais, ficam deferidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

III - D I S P O S I T I V O

Ante o exposto, julgo **PROCEDENTES EM PARTE** os pedidos formulados nesta **Reclamação Trabalhista** movida por **JOSE OCILON PEREIRA CHAVES, ADONIAS LEÃO DE SANTANA e FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES** em face de **CENTROALCOOL S/A**, acolhendo as seguintes parcelas:

a) adicional de insalubridade no período de julho a outubro, bem como reflexos em férias + 1/3 e 13º salário;

b) 10 minutos a título de horas extras dos intervalos, a cada 90 minutos trabalhados e reflexos em DSR, férias + 1/3, FGTS e 13º salário;

c) uma hora por dia trabalhado, a título de horas in itinere e reflexos em DSR, 13º, férias +1/3, FGTS, **apenas no período de 11/04/2011 a 20/05/2011, ao reclamante JOSE OCILON PEREIRA CHAVES;**

d)indenização do artigo 14 da Lei 5.889/73;

e) FGTS de todo o período laboral.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: WHATMANN BARBOSA IGLESIAS
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14052818101478000000003234411
Número do documento: 14052818101478000000003234411

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

O montante final será apurado mediante regular liquidação por cálculos, incidindo juros moratórios desde a propositura da ação e correção monetária desde o momento em que cada crédito tornou-se exigível, tudo na forma da lei e respeitados os termos e limites da fundamentação retro exarada, a qual deste dispositivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito.

Os recolhimentos previdenciários e fiscais serão efetuados na forma do Provimento 01/96 da C. Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Ficam autorizadas as retenções relativas à Previdência Social e ao Imposto de Renda devidos pelo reclamante.

Deverá a reclamada comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária devida e preencher e enviar a Guia de Recolhimento ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, conforme o art. 177 do Provimento Geral Consolidado (2012) do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no prazo legal, sob pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, § 10 e 32-A, d Lei nº 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999.

Custas processuais pela reclamada, no importe de R$ 300,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R$ 15.000,00.

INTIMEM-SE.

Inhumas (GO), data da assinatura eletrônica.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : sentencatrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

Assinada Eletronicamente (Lei 11.419/2006)

Whatmann Barbosa Iglesias

Juiz do Trabalho Titular

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: WHATMANN BARBOSA IGLESIAS
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14052818101478000000003234411
Número do documento: 14052818101478000000003234411

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987655432563873276504665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : gmailcreditotrabalhistasr.adoniasleaodesantana.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

Gmail **Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>**

CRÉDITO TRABALHISTA SR. ADONIAS LEÃO DE SANTANA

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 17 de janeiro de 2023 às 12:08
Para: LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>, Leandro Almeida <leandro.admjud@gmail.com>, Reuber Moraes <reuber@centroalcool.com.br>, Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Prezado(a),

Goiânia/GO, 17 de janeiro de 2022.

Vimos por meio desta solicitar o pagamento do crédito trabalhista do Sr. Adonias Leão de Santana (CPF: 057.389.363-29).

O credor aforou o pedido de habilitação de seu crédito perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, com processo de n. 5487207-67.2022.8.09.0072, no qual foi proferida sentença terminativa, com a determinação de habilitação diretamente com o Administrador Judicial, o que foi cumprido mediante correspondências via e-mail enviadas a 15/09/2022, 02/12/2022 e a 03/01/2023.

Contudo, a despeito do exaurimento dos prazos previstos no plano de recuperação, não houve o pagamento de seu crédito até a presente data.

Nessa conjuntura, para que se evite os efeitos do descumprimento dos prazos consignados no plano de recuperação, reitera o pedido de pagamento do crédito em questão, mediante depósito na conta bancária de seu procurador, cujos dados seguem abaixo:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 0140

CONTA CORRENTE: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

Peço a gentileza de que acusem o recebimento desta.

Grato,

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109487695432563873276504693, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : gmailcreditotrabalhistasr.adoniasleaodesantana.pdf

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

8 anexos

- **certidaodecredito.pdf** 4K
- **decisaohomologacaocontadeliquidacao.pdf** 7K
- **INICIAL HABILITAÇÃO.pdf** 806K
- **CARTEIRA DE IDENTIDADE.pdf** 368K
- **CONTA DE LIQUIDAÇÃO.pdf** 1155K
- **procuracaoedeclaracaodehipossuficiencia.pdf** 65K
- **planilhadedebitosjudiciais.pdf** 742K
- **sentencatrabalhista.pdf** 84K

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109487695432563873276504693, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : gmailidentificacao.pdf

Gmail **Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>**

Identificação

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 3 de janeiro de 2023 às 10:47
Para: LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>
Cc: Reuber Moraes <contabilidade@centroalcool.com.br>, Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>, luana corsini <luanacorsini.jur@gmail.com>, Simone Aparecida de Souza <simone@centroalcool.com.br>

Prezados(as), bom dia!

Agradecemos os atendimentos das solicitações identificadas.

Ressaltamos que não foram identificados os pagamentos de alguns créditos habilitados diretamente com o Administrador Judicial, referentes aos seguintes credores:

- Gustavo Araújo Pereira
- Cosmo Nascimento Sousa
- Adonias Leão de Santana
- José Reinaldo Moreira da Silva
- Antonio de Sousa Coelho
- Ocivan Pereira Chaves

Assim, pedimos a gentileza de que, acaso tenha havido os respectivos pagamentos, que nos sejam enviados os comprovantes, ou, em caso negativo, que se proceda aos respectivos depósitos na conta corrente do procurador, cujos dados seguem abaixo:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 0140

CONTA CORRENTE: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

Grato,

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887675432563873276504691, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : gmailpedidohabilitacaoepagamentoadoniasleaodesantana.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

Gmail **Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>**

PEDIDO HABILITAÇÃO E PAGAMENTO ADONIAS LEÃO DE SANTANA

4 mensagens

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 15 de setembro de 2022 às 14:54
Para: leandrosantana.advocacia@gmail.com, Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Excelentíssimo Senhor Doutor Administrador Judicial da Centroacool S/A

Goiânia/GO, 15 de setembro de 2022.

Sou Alan Batista Guimarães, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o n.: 28.879 e procurador do Sr. **ADONIAS LEÃO DE SANTANA** (CPF: 057.389.363-29), que possui crédito trabalhista concursal em face da Centroalcool S/A, obtido no processo n.: 0010356-73.2014.5.18.0281.

Apurou-se na ação trabalhista que o crédito deste atualizado até junho de 2014 é de R$5.422,33 (cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos) (conta de liquidação e demonstrativo de cálculos anexos).

Para a atualização dos cálculos foram considerados os valores singelos de parcelas trabalhista, incluso o FGTS.

Nesse passo, requer-se ao Douto Administrador que seja determinada a habilitação ou retificação do quadro geral de credores para incluir o crédito em comento, com pagamento imediato, eis que já exauridos os prazos determinados no plano de recuperação.

Requer que o pagamento seja efetuado mediante depósito na conta bancária deste procurador (procuração anexa), cujos dados seguem abaixo:

BANCO BRADESCO

Agência: 0140-6

Conta Corrente: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

Em anexo seguem a procuração, a sentença trabalhista, a conta de liquidação, a decisão homologatória da conta de liquidação, a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109787625432563873276504697, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : gmailpedidohabilitacaoepagamentoadoniasleaodesantana.pdf

planilha de atualização de débito, a certidão do crédito trabalhista e petição inicial de habilitação enviada ao Eminente Juízo Falimentar.

Grato desde já,

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

Não contém vírus.www.avast.com

8 anexos

- **certidaodecredito.pdf** 4K
- **decisaohomologacaocontadeliquidacao.pdf** 7K
- **CARTEIRA DE IDENTIDADE.pdf** 368K
- **procuracaoedeclaracaodehipossuficiencia.pdf** 65K
- **sentencatrabalhista.pdf** 84K
- **INICIAL HABILITAÇÃO.pdf** 806K
- **planilhadedebitosjudiciais.pdf** 742K
- **CONTA DE LIQUIDAÇÃO.pdf** 1155K

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 1 de novembro de 2022 às 13:53
Para: leandrosantana.advocacia@gmail.com, Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Prezados, boa tarde! Não conseguimos identificar o pagamento do crédito do sr. Adonias Leão de Santana, conforme solicitado no e-mail anterior. É possível nos posicionar sobre o requerimento, se houve o pagamento, ou, caso contrário, se há previsão?

Grato,Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com> 22 de novembro de 2022 às 10:51
Para: Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109787625432563873276504697, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : gmailpedidohabilitacaoepagamentoadoniasleaodesantana.pdf

Cc: Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Prezado Dr. Alan, bom dia!

Confirmo recebimento dos documentos, ficando o crédito habilitado conforme certidão.

Cientifiquei a Recuperanda quanto ao o crédito em questão.

Quanto ao pagamento, solicito que retorne contato para resposta em 10 (dias), tendo em vista está em curso o prazo concedido à Recuperanda para manifestar-se nos autos da recuperação judicial sobre os pagamentos, sob fiscalização do Administrador Judicial.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição para quaisquer informações e/ou esclarecimentos.

Atte.,

Leandro Almeida de Santana

Atenciosamente,

Leandro Santana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 2 de dezembro de 2022 às 10:22
Para: LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>
Cc: Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Prezado Dr., bom dia! Conforme solicitado, retomo o contato para pedir informações acerca do pagamento dos créditos trabalhistas.

Grato,

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109787625432563873276504697, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2059 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : gmailvalorescreditostrabalhistasreferentesasultimassolicitacoes.pdf

Gmail **Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>**

Valores créditos trabalhistas referentes às últimas solicitações

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 18 de janeiro de 2023 às 18:07
Para: Reuber Moraes <reuber@centroalcool.com.br>

Prezado, seguem os valores dos créditos, conforme solicitado via wpp:

Gilberta Moreira Pereira
R$ 31.649,65

Gustavo Araújo Pereira R$18.717,37

Cosmo do Nascimento Sousa R$6.817,03

Adonias Leão de Santana R$5.422,33

José Reinaldo Moreira da Silva R$8.180,20

Antonio Sousa Coelho R$1.663,61

Grato,

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 16:44:10
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087645432563873276504690, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaoinadimplementocreditotrabalhista.docx.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

Alan Batista Guimarães
Advocacia

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

Processo n°: 0216890-94.2014.8.09.0072

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda: Centroalcool S/A

Requerente / Habilitante: José Reinaldo Moreira da Silva

JOSÉ REINALDO MOREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o n° 897.053.513- 68897.053.513-68 , residente e domiciliado à Rua 07, Q. 32, L. 14, Bairro Residencial Itaville, município de Itaberaí-GO, CEP: 76630-000, doravante denominado Requerente, vem, à ínclita presença de Vossa Excelência, por seu procurador judicial subscritor, com endereço profissional declinado no rodapé desta minuta, manifestar nos seguintes termos:

Em 29 de agosto de 2022 o Requerente protocolou pedido de habilitação de crédito trabalhista devido pela Recuperanda (Proc. n.: 5524547-45.2022.8.09.0072), no valor de R$8.180,20 (oito mil cento e oitenta reais e vinte centavos), conforme petição de habilitação, certidão de crédito e conta de liquidação anexas.

Todavia, o processo foi extinto sem resolução do mérito por este Preclaro Juízo, ante a inexistência de pedido administrativo anterior (sentença anexa).

Nesse passo, a 15 de setembro de 2022, o Requerente procedeu à solicitação de habilitação e pagamento de seu crédito diretamente ao administrador judicial e à empresa recuperanda, sem êxito, inobstante as reiterações posteriores.

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:27
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287645432563873276849661, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaoinadimplementocreditotrabalhista.docx.pdf

Não atendendo às solicitações administrativas de pagamento de crédito trabalhista, a Recuperanda é flagrada descumprindo os prazos para pagamento dispostos no plano de recuperação judicial.

Assim sendo, requer que seja determinado à Recuperanda, sob pena de convolação em falência, que proceda à comprovação do pagamento do valor do crédito trabalhista do Requerente mediante depósito bancário na conta de seu procurador, cujos dados seguem abaixo:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 0140

CONTA CORRENTE: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

Termos em que pede e espera deferimento.

Goiânia/GO, 22 de fevereiro de 2023.

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:27
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287645432563873276849661, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : procuracaosetembro2022.pdf

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: JOSÉ REINALDO MOREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o nº 897.053.513-68897.053.513-68 , residente e domiciliado à Rua 07, Q. 32, L. 14, Bairro Residencial Itaville, município de Itaberaí-GO, CEP: 76630-000.

OUTORGADO: Alan Batista Guimarães, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, com endereço profissional na Rua 82 (Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira), 52, Sala 05, Centro, Goiânia/GO, CEP:74.015-095, Fone: (62)98234-8556.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula "ad judicia et extra" para o foro em geral, **especialmente para atuar em seu favor nas ações trabalhistas movidas em face da Centroalcool S/A, de seus sócios e de demais pessoas físicas e/ou jurídicas do mesmo grupo econômico e nos processos de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas jurídicas e/ou físicas do mesmo grupo econômico, inclusive para habilitação de crédito, pedido de falência, recebimento de valores, bens e/ou demais ativos provenientes e para participação e votação em assembleias de credores**, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes e praticar, ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, **receber valores, bens e/ou ativos obtidos em processos com atuação do outorgado, inclusive em processo de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e demais pessoas físicas e/ou jurídicas do mesmo grupo econômico, participar e votar em assembleia de credores de processos de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas do mesmo grupo econômico, realizar pedido de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas do mesmo grupo econômico**, firmar compromisso, pedir justiça gratuita ou assistência judiciária, assinar declaração de hipossuficiência econômica, assinar carta de preposto e renunciar a valores excedentes à alçada dos Juizados Especiais Federais, poderes que também poderão ser substabelecidos.

Goiânia/GO, 30 de agosto de 2022.

x José Reinaldo Moreira da Silva

OUTORGANTE

Digitalizado com CamScanner

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:27
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109187605432563873276849667, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : procuracaosetembro2022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:27
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109187605432563873276849667, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:27
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109387695432563873276849666, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : certidaodecredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
Rua Raul Caetano Leal, Lote 04, Bairro Nipo Brasileiro, INHUMAS - GO - CEP: 75400-000 - (62) 35141454

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM FAVOR DO CREDOR

Processo: 0012358-16.2014.5.18.0281
AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
Reclamante/Exequente: JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA, CPF: 897.053.513-68
Advogado(s) do reclamante: ALAN BATISTA GUIMARAES
Executado: CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09

Eu, ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA, Servidor(a) da VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, no uso de minhas atribuições legais, expeço a presente CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À 1° VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO.

CERTIFICO E DOU FÉ que nos autos da Reclamação Trabalhista acima especificada, o credor JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA, CPF: 897.053.513-68, possui um crédito decorrente de condenação nos autos supra identificados, devido por CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09, devedor nos autos do processo acima epigrafados, conforme planilha de cálculo infra, com valores atualizados até **31/01/2018**:

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente:	10.092,89
FGTS Depósito:	1.471,66
INSS Reclamantes:	302,65
INSS EMP. + GILDRAT:	0,00
INSS Pacto Laboral.:	0,00
Previdência Privada Recte:	0,00
Previdência Privada Recdo:	0,00
I.R.P.F:	0,00
Custas:	296,68
Honorários Assitenciais:	0,00
Honorários Periciais:	0,00
Diversos:	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO:	12.163,88
Depositos(-):	0,00
SALDO A EXECUTAR.:	12.163,88
INSS Terceiros:	0,00

Certifico, por fim, que a presente certidão deverá ser apresentada pelo credor e/ou devedor ao Administrador Judicial para inscrição dos débitos em classe própria, acompanhado de cópias da decisão exequenda, dos cálculos homologados e atualizações, bem como da decisão homologatória dos cálculos de liquidação, documentos que se encontram em autos eletrônicos, cuja autenticidade poderá ser conferida no site do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região. NADA MAIS.

Inhumas/GO, 14 de Novembro de 2019.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111408503144900000035671465
Número do documento: 19111408503144900000035671465

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:27
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109487635432563873276849660, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

scjr_resumo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: RTOrd 0012358-16.2014.5.18.0281

12358-2014-281-18-00-1

CRÉDITOS PARCIAIS	VALORES PAGOS	CRÉDITOS FINAIS		
7.944,96	0,00	7.944,96	**TOTAL BRUTO DO RECTE**	
181,39	0,00	181,39	**Custas Processuais**	
45,35	0,00	45,35	**Custas Art.789-A - IX**	
0,00	0,00	0,00	**Custas Executivas**	
0,00	0,00	0,00	**H. Assistenc.**	%
0,00	0,00	0,00	**H. Periciais**	%
0,00	0,00	0,00	**Diversos**	%
		8.171,70	**TOTAL DO CÁLCULO**	

Recolhimentos previdenciários(INSS):	Verbas Calculadas	Pacto Laboral
Reclamante	292,79	0,00
Reclamado	0,00	0,00
GIILDRAT	0,00	0,00
Terceiros	0,00	0,00
Total Pacto		0,00
Prev. Privada Reclamante		0,00
Prev. Privada Reclamado		0,00

Recolhimentos fiscais(IRPF): 0,00

Fgts a depositar: 1.124,74

VALORES ATUALIZADOS ATÉ: 31/08/2015

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente	7.652,17
FGTS Deposito	1.124,74
INSS Reclamantes	292,79
INSS Reclamados	0,00
INSS GIILDRAT	0,00
INSS PACTO LAB.	0,00
Prev. Priv. Rectes	0,00
Prev. Priv. Recdos	0,00
I R P F	0,00
Custas Processuais	181,39
Custas Art.789	45,35
Custas Executivas.	0,00
Hon. Assistenciais	0,00
Hon. Periciais	0,00
Diversos	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO	**9.296,44**
INSS Terceiros	0,00

GOIÂNIA, 10 de NOVEMBRO de 2015

DECREÊ VICENTE JUNQUEIRA JÚNIOR
CALCULISTA

FRANCIMAR MARTINS DANTAS
DIRETOR

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: DECREE VICENTE JUNQUEIRA JUNIOR
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15111114460545800000009253061
Número do documento: 15111114460545800000009253061

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:27
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873276849665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

scjr_resumo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: **RTOrd 0012358-16.2014.5.18.0281**
12358-2014-281-18-00-1

0001 - JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA

Principal+FGTS:	7.944,96	**Líquido Devido:**	7.652,17
INSS Reclamante:	292,79	**Imposto de Renda:**	0,00
INSS Reclamado:	0,00	**INSS Pacto:**	0,00
INSS Terceiros:	0,00	**Prev. Priv. Reclamante:**	0,00
INSS GIILDRAT:	0,00	**Prev. Priv. Reclamado:**	0,00
FGTS a depositar:	1.124,74		
TOTAL DA EXECUÇÃO:	9.069,70		

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: DECREE VICENTE JUNQUEIRA JUNIOR
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15111114460545800000009253061
Número do documento: 15111114460545800000009253061

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:27
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873276849665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO: **RTOrd 0012358-16.2014.5.18.0281**
12358-2014-281-18-00-1

RECLAMANTE: 0001 - JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA
CALCULISTA: DECREÊ VICENTE JUNQUEIRA JÚNIOR **F.G.T.S:** DEPOSITA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

RESUMO DAS PARCELAS

*	066	INTERVALO DEVIDO	689,29
*	080	AD. INSALUB. DEVIDO	946,69
*	100	R.S.R DEVIDO	399,91
	150	13. SALÁRIO DEVIDO	246,88
	160	FÉRIAS INDENIZADAS	288,03
	163	1/3 DE FÉRIAS	96,01
	170	MULTA ART. 477 CLT	2.378,60
*	196	DIF. H. IN ITINERE	1.710,21
	200	FGTS DEVIDO	1.124,76
	284	INDENIZAÇÃO-LEI 5889/73-14	1.189,31
		TOTAL :	**9.069,70**

IMPOSTO DE RENDA

Base Atual em 31/08/15	3.659,94
Inss do Empregado (-)	292,79
Base p/ Imposto de Renda	3.367,15
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	8
Aliquota aplicada 0%	0,00
Parcela a deduzir (0,00 X 8)	0,00

IMPOSTO DE RENDA EM 31/08/15	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: DECREE VICENTE JUNQUEIRA JUNIOR
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15111114460545800000009253061
Número do documento: 15111114460545800000009253061

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:27
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873276849665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

scjr_parametros

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0012358-16.2014.5.18.0281 12358-2014-281-18-00-1 **COD. RECTE:** 0001

CALCULISTA: DECREÊ VICENTE JUNQUEIRA JÚNIOR

RECLAMANTE(S): JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA

F.G.T.S: DEPOSITA **CÁLCULO Imp. Renda:** SIM

CÁLCULO INSS Empregado: SIM **CÁLCULO INSS Empregador:** SIM

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
03 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
04 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
05 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
06 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
07 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
08 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
09 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
03 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	1415,61					
04 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	1396,17					
05 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	1377,30					
06 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	1155,93					
07 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	1222,70					
08 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	1531,98					
09 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	1357,35					
09 / 2013	014 BASE PARA RESCISÃO	88,39		1,0000	1,0000	1,00	055
09 / 2013	014 BASE PARA RESCISÃO	135,60		1,0000	1,0000	1,00	085
09 / 2013	014 BASE PARA RESCISÃO	219,30		1,0000	1,0000	1,00	193
09 / 2013	014 BASE PARA RESCISÃO	1692,20					
09 / 2013	055 MÉDIA DE INTERVALO	88,39					
03 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	96,59		4,7000	1,5000	103,32	013
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	88,70		5,3800	1,5000	127,02	013
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	92,12		5,5300	1,5000	124,02	013
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	78,06		6,0100	1,5000	133,50	013
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	84,29		7,2300	1,5000	157,32	013
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	93,48		6,3600	1,5000	156,35	013
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	85,48		4,5500	1,5000	108,38	013
03 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	122,04		27,0000	0,2000	30,00	003

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: DECREE VICENTE JUNQUEIRA JUNIOR
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15111114460545800000009253061
Número do documento: 15111114460545800000009253061

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:27
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873276849665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

scjr_parametros

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0012358-16.2014.5.18.0281
12358-2014-281-18-00-1

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
04 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
05 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
06 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
07 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
08 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	49,72		11,0000	0,2000	30,00	003
09 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60					
03 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	16,10		1,0000	1,0000	6,00	066
03 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	41,50		1,0000	1,0000	6,00	196
04 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	14,78		1,0000	1,0000	6,00	066
04 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	40,24		1,0000	1,0000	6,00	196
05 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	15,35		1,0000	1,0000	6,00	066
05 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	45,27		1,0000	1,0000	6,00	196
06 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	13,01		1,0000	1,0000	6,00	066
06 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	29,32		1,0000	1,0000	6,00	196
07 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	14,05		1,0000	1,0000	6,00	066
07 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	27,38		1,0000	1,0000	6,00	196
08 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	15,58		1,0000	1,0000	6,00	066
08 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	38,99		1,0000	1,0000	6,00	196
09 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	14,25		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2013	100 R.S.R DEVIDO	33,15		1,0000	1,0000	6,00	196
09 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	44,20		6,0000	1,0000	12,00	055
09 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	67,80		6,0000	1,0000	12,00	085
09 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	109,65		6,0000	1,0000	12,00	193
09 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	51,56		7,0000	1,0000	12,00	055
09 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	79,10		7,0000	1,0000	12,00	085
09 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	127,93		7,0000	1,0000	12,00	193
09 / 2013	163 1/3 DE FÉRIAS	86,20		1,0000	1,0000	3,00	160
09 / 2013	170 MULTA ART. 477 CLT	2135,49		1,0000	1,0000	1,00	014
09 / 2013	193 MÉDIA H. IN ITINERE	219,30					
03 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	328,83		16,0000	1,5000	103,32	013

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: DECREE VICENTE JUNQUEIRA JUNIOR
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15111114460545800000009253061
Número do documento: 15111114460545800000009253061

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:27
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873276849665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0012358-16.2014.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
12358-2014-281-18-00-1

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
04 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	346,24		21,0000	1,5000	127,02	013
05 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	399,80		24,0000	1,5000	124,02	013
06 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	298,72		23,0000	1,5000	133,50	013
07 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	303,11		26,0000	1,5000	157,32	013
08 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	367,44		25,0000	1,5000	156,35	013
09 / 2013	194 H. IN ITINERE DEVIDA	263,00		14,0000	1,5000	108,38	013
03 / 2013	195 H. IN ITINERE PAGAS	79,84					
04 / 2013	195 H. IN ITINERE PAGAS	104,79					
05 / 2013	195 H. IN ITINERE PAGAS	128,16					
06 / 2013	195 H. IN ITINERE PAGAS	122,82					
07 / 2013	195 H. IN ITINERE PAGAS	138,84					
08 / 2013	195 H. IN ITINERE PAGAS	133,50					
09 / 2013	195 H. IN ITINERE PAGAS	64,08					
03 / 2013	196 DIF. H. IN ITINERE	248,99					
04 / 2013	196 DIF. H. IN ITINERE	241,45					
05 / 2013	196 DIF. H. IN ITINERE	271,64					
06 / 2013	196 DIF. H. IN ITINERE	175,90					
07 / 2013	196 DIF. H. IN ITINERE	164,27					
08 / 2013	196 DIF. H. IN ITINERE	233,94					
09 / 2013	196 DIF. H. IN ITINERE	198,92					
03 / 2013	200 FGTS DEVIDO	7,73		1,0000	0,0800	1,00	066
03 / 2013	200 FGTS DEVIDO	9,76		1,0000	0,0800	1,00	080
03 / 2013	200 FGTS DEVIDO	19,92		1,0000	0,0800	1,00	196
03 / 2013	200 FGTS DEVIDO	67,98		1,0000	0,0800	1,00	209
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	7,10		1,0000	0,0800	1,00	066
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	19,32		1,0000	0,0800	1,00	196
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	125,10		1,0000	0,0800	1,00	209
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	7,37		1,0000	0,0800	1,00	066
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	21,73		1,0000	0,0800	1,00	196

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: DECREE VICENTE JUNQUEIRA JUNIOR
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15111114460545800000009253061
Número do documento: 15111114460545800000009253061

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:27
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873276849665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

scjr_parametros

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0012358-16.2014.5.18.0281
12358-2014-281-18-00-1

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	121,69		1,0000	0,0800	1,00	209
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	6,24		1,0000	0,0800	1,00	066
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	14,07		1,0000	0,0800	1,00	196
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	103,58		1,0000	0,0800	1,00	209
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	6,74		1,0000	0,0800	1,00	066
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	13,14		1,0000	0,0800	1,00	196
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	119,67		1,0000	0,0800	1,00	209
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	7,48		1,0000	0,0800	1,00	066
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	18,72		1,0000	0,0800	1,00	196
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	154,81		1,0000	0,0800	1,00	209
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	6,84		1,0000	0,0800	1,00	066
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	3,98		1,0000	0,0800	1,00	080
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	15,91		1,0000	0,0800	1,00	196
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	76,48		1,0000	0,0800	1,00	209
03 / 2013	209 BASE PARA FGTS	849,80					
04 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1563,73					
05 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1521,13					
06 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1294,77					
07 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1495,90					
08 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1935,13					
09 / 2013	209 BASE PARA FGTS	221,65		1,0000	1,0000	1,00	150
09 / 2013	209 BASE PARA FGTS	734,32					
09 / 2013	284 INDENIZAÇÃO-LEI 5889/73-1	1067,75		6,0000	1,0000	12,00	014

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: DECREE VICENTE JUNQUEIRA JUNIOR
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15111114460545800000009253061
Número do documento: 15111114460545800000009253061

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:27
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873276849665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **RTOrd 0012358-16.2014.5.18.0281**
12358-2014-281-18-00-1 **COD. RECTE** 0001

Calculista : DECREÊ VICENTE JUNQUEIRA JÚNIOR

Data de Ajuizamento: 27/11/2014 **Data Base de Cálculo:** 31/08/2015

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
03/ 2013	525,22	1,02123263	536,37	9,10	585,18
04/ 2013	520,77	1,02123263	531,82	9,10	580,22
05/ 2013	559,98	1,02123263	571,88	9,10	623,92
06/ 2013	431,89	1,02123263	441,06	9,10	481,20
07/ 2013	425,59	1,02101924	434,54	9,10	474,08
08/ 2013	517,59	1,02101924	528,47	9,10	576,56
09/ 2013	4151,20	1,02093858	4238,13	9,10	4623,80

T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora : 7282,27

Principal Convertido COM Juros de Mora : 7944,96

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: DECREE VICENTE JUNQUEIRA JUNIOR
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15111114460545800000009253061
Número do documento: 15111114460545800000009253061

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:27
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873276849665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO : **RTOrd 0012358-16.2014.5.18.0281**
12358-2014-281-18-00-1 **COD. RECTE :** 0001

Calculista : DECREÊ VICENTE JUNQUEIRA JÚNIOR

Data de Ajuizamento: 27/11/2014 **Data Base de Cálculo:** 31/08/2015

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
03 / 2013	105,39	1,02123263	107,62	9,10	117,41
04 / 2013	162,37	1,02123263	165,82	9,10	180,91
05 / 2013	161,64	1,02123263	165,07	9,10	180,09
06 / 2013	134,74	1,02123263	137,60	9,10	150,12
07 / 2013	150,40	1,02101924	153,57	9,10	167,54
08 / 2013	191,86	1,02101924	195,89	9,10	213,72
09 / 2013	103,21	1,02093858	105,36	9,10	114,95

T O T A I S G E R A I S

F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora **1030,93**

F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora **1124,74**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:27
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873276849665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0012358-16.2014.5.18.0281**
12358-2014-281-18-00-1 **COD. RECTE:** 0001

RECLAMANTE: JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA
CALCULISTA: DECREÊ VICENTE JUNQUEIRA JÚNIOR

ALÍQUOTAS APLICADAS

Reclamado: **0,00 %**
S A T: **0,00 %**
Terceiros: **0,00 %**

Valores atualizados até 31/08/2015

Índice utilizado: VARIAÇÃO TRABALHISTA

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 100 - R.S.R DEVIDO
* 196 - DIF. H. IN ITINERE

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 03	525,22	1,021232630	536,37	8,00	42,91	0,00
2013 / 04	520,77	1,021232630	531,83	8,00	42,54	0,00
2013 / 05	559,98	1,021232630	571,87	8,00	45,75	0,00
2013 / 06	431,89	1,021232630	441,06	8,00	35,28	0,00
2013 / 07	425,59	1,021019240	434,54	8,00	34,77	0,00
2013 / 08	517,59	1,021019240	528,47	8,00	42,28	0,00
2013 / 09	381,52	1,020938580	389,51	8,00	31,16	0,00
	TOTAIS:		3.433,65		274,69	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: DECREE VICENTE JUNQUEIRA JUNIOR
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15111114460545800000009253061
Número do documento: 15111114460545800000009253061

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:27
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873276849665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0012358-16.2014.5.18.0281**
12358-2014-281-18-00-1 **COD. RECTE:** 0001

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 09	221,65	1,020938580	226,29	8,00	18,10	0,00
	TOTAIS:		226,29		18,10	0,00

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**292,79**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
TOTAL DO INSS - TERCEIROS	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: DECREE VICENTE JUNQUEIRA JUNIOR
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15111114460545800000009253061
Número do documento: 15111114460545800000009253061

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:27
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873276849665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0012358-16.2014.5.18.0281**
12358-2014-281-18-00-1 **COD. RECTE:** 0001

VALORES PAGOS DE INSS

Valores atualizados até 31/08/2015

VALORES PAGOS PROPORCIONAIS AOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
	0,00

DÉBITOS REMANESCENTES DE INSS

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**292,79**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: DECREE VICENTE JUNQUEIRA JUNIOR
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15111114460545800000009253061
Número do documento: 15111114460545800000009253061

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:27
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873276849665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

scjr_memoria_ir

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: **RTOrd 0012358-16.2014.5.18.0281**
12358-2014-281-18-00-1 **COD. RECTE :** 0001

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 100 - R.S.R DEVIDO
* 196 - DIF. H. IN ITINERE

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 03	525,22	1,021233000	536,37	0,00	536,37
2013 / 04	520,77	1,021233000	531,83	0,00	531,83
2013 / 05	559,98	1,021233000	571,87	0,00	571,87
2013 / 06	431,89	1,021233000	441,06	0,00	441,06
2013 / 07	425,59	1,021019000	434,54	0,00	434,54
2013 / 08	517,59	1,021019000	528,47	0,00	528,47
2013 / 09	381,52	1,020939000	389,51	0,00	389,51
TOTAL DO VALOR BASE :			**3433,65**		**3433,65**

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 09	221,65	1,020939000	226,29	0,00	226,29
TOTAL DO VALOR BASE :			**226,29**		**226,29**

Base Atual em 31/08/15	**3.659,94**
Inss do Empregado (-)	**292,79**
Base p/ Imposto de Renda	**3.367,15**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**8**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 8)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 31/08/15	**0,00**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:27
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873276849665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	12358-2014-0281	RECLAMANTE	JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA	v	w

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	6,00					60	SEXTA	6,00					60
TERÇA	6,00					60	SÁBADO	6,00					60
QUARTA	6,00					60	DOMINGO	6,00					60
QUINTA	6,00					60	Período:	26	2	2013	25	3	2013

Férias	de	a

Intervalo Deferido 0,00 minutos
Acima de 0,00 horas
Jornada Semanal 36,00 horas

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal				Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	as Inter	as úte.	Intervalo 10 min a cada 90 min Minutos	Intervalo concedido Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
26/fev/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
27/fev/13	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
28/fev/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
01/mar/13	sexta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
02/mar/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
03/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**	**-**
04/mar/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
05/mar/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
06/mar/13	quarta	7,12	11,12	12,17	15,57	7,20	11,20	12,28	15,95	4,00	3,67	-	-	7,67	-	-	1	0,67	0,33
07/mar/13	quinta	7,38	10,59	12,00	15,23	7,63	10,98	12,00	15,38	3,35	3,38	-	-	6,73	-	-	1	0,67	0,33
08/mar/13	sexta	7,47	11,07	12,04	15,41	7,78	11,12	12,07	15,68	3,33	3,62	-	-	6,95	-	-	1	0,67	0,33
09/mar/13	sábado	6,55	10,57			6,92	10,95	-	-	4,03	-	-	-	4,03	-	-	1	0,33	0,17
10/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**25,38**	**-**	**-**	**24,00**	**2,33**	**1,16**
11/mar/13	segunda	7,04	11,14	11,58	16,01	7,07	11,23	11,97	16,02	4,17	4,05	-	-	8,22	-	-	1	0,67	0,33
12/mar/13	terça	7,05	11,08	11,54	15,50	7,08	11,13	11,90	15,83	4,05	3,93	-	-	7,98	-	-	1	0,67	0,33
13/mar/13	quarta	6,52	11,01	12,00	16,03	6,87	11,02	12,00	16,05	4,15	4,05	-	-	8,20	-	-	1	0,67	0,33
14/mar/13	quinta	7,02	10,53	11,56	15,19	7,03	10,88	11,93	15,32	3,85	3,38	-	-	7,23	-	-	1	0,67	0,33
15/mar/13	sexta	6,51	10,49	12,04	15,41	6,85	10,82	12,07	15,68	3,97	3,62	-	-	7,58	-	-	1	0,67	0,33
16/mar/13	sábado	6,48	10,40			6,80	10,67	-	-	3,87	-	-	-	3,87	-	-	1	0,33	0,17
17/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**43,08**	**-**	**-**	**36,00**	**3,67**	**1,82**
18/mar/13	segunda	6,52	10,59	11,33	12,01	6,87	10,98	11,55	12,02	4,12	0,47	-	-	4,58	-	-	1	0,33	0,17
19/mar/13	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
20/mar/13	quarta	7,04	10,56	12,00	15,45	7,07	10,93	12,00	15,75	3,87	3,75	-	-	7,62	-	-	1	0,67	0,33
21/mar/13	quinta	7,02	10,58	12,00	15,54	7,03	10,97	12,00	15,90	3,93	3,90	-	-	7,83	-	-	1	0,67	0,33
22/mar/13	sexta	6,57	11,02	11,56	15,46	6,95	11,03	11,93	15,77	4,08	3,83	-	-	7,92	-	-	1	0,67	0,33
23/mar/13	sábado	6,56	10,18			6,93	10,30	-	-	3,37	-	-	-	3,37	-	-	1	0,33	0,17
24/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**31,32**	**-**	**-**	**30,00**	**2,67**	**1,33**
25/mar/13	segunda	6,53	11,02	12,02	15,50	6,88	11,03	12,03	15,83	4,15	3,80	-	-	7,95	-	-	1	0,67	0,33
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**7,95**	**-**	**-**	**6,00**	**0,67**	**0,33**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**-**	**-**
Faltas/Atestado	**0**		**SOMA**							**62,28**	**45,45**	**-**	**-**	**107,73**	**-**	**-**	**16**	**9,34**	**4,64**

FERIADOS /MÊS	1	REFLEXOS	H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	0	altas a Compensar	as Súmul	Int.Digtador
SÁBADOS/MÊS	0								0,00	9,34	
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados							0,00	0,00	0,00
DIAS TRABALHADOS	16	Sábados							0,00	0,00	0,00
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos							0,00	0,00	0,00
FÉRIAS	0	TOTAIS							0,00	9,34	
TOTAL	21										

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	6,00					60	SEXTA	6,00					60,00
TERÇA	6,00					60	SÁBADO	6,00					60,00
QUARTA	6,00					60	DOMINGO	6,00					60,00
QUINTA	6,00					60	Período:	26	3	2013	25	4	2013

Férias	de	a

Intervalo Deferido 0,00 minutos
Acima de 0,00 horas
Jornada Semanal 36,00 horas

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal				Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	as Inter	as úte.	Intervalo Digitador Minutos	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
26/mar/13	terça	6,48	10,55	11,57	15,55	6,80	10,92	11,95	15,92	4,12	3,97	-	-	8,08	-	-	1	0,67	0,33
27/mar/13	quarta	6,57	10,54	12,04	15,42	6,95	10,90	12,07	15,70	3,95	3,63	-	-	7,58	-	-	1	0,67	0,33
28/mar/13	quinta	6,48	8,38			6,80	8,63	-	-	1,83	-	-	-	1,83	-	-	1	0,17	0,17
29/mar/13	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
30/mar/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
31/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**17,50**	**-**	**-**	**18,00**	**1,50**	**0,83**
01/abr/13	segunda	6,50	10,53	11,59	15,57	6,83	10,88	11,98	15,95	4,05	3,97	-	-	8,02	-	-	1	0,67	0,33
02/abr/13	terça	6,48	10,58	11,55	15,49	6,80	10,97	11,92	15,82	4,17	3,90	-	-	8,07	-	-	1	0,67	0,33
03/abr/13	quarta	6,51	10,50	12,00	15,51	6,85	10,83	12,00	15,85	3,98	3,85	-	-	7,83	-	-	1	0,67	0,33
04/abr/13	quinta	6,49	15,58			6,82	15,97	-	-	9,15	-	-	-	8,15	-	-	1	0,67	0,33
05/abr/13	sexta	6,59	10,56	12,01	13,51	6,98	10,93	12,02	13,85	3,95	1,83	-	-	5,78	-	-	1	0,50	0,33
06/abr/13	sábado	6,58	10,16			6,97	10,27	-	-	3,30	-	-	-	3,30	-	-	1	0,17	0,17
07/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**41,15**	**-**	**-**	**36,00**	**3,34**	**1,82**
08/abr/13	segunda	7,22	11,09	12,16	16,03	7,37	11,15	12,27	16,05	3,78	3,78	-	-	7,57	-	-	1	0,67	0,33
09/abr/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
10/abr/13	quarta	7,13	10,46	11,56	16,14	7,22	10,77	11,93	16,23	3,55	4,30	-	-	7,85	-	-	1	0,67	0,33
11/abr/13	quinta	7,50	11,26	12,19	16,11	7,83	11,43	12,32	16,18	3,60	3,87	-	-	7,47	-	-	1	0,67	0,33
12/abr/13	sexta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
13/abr/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
14/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**22,88**	**-**	**-**	**18,00**	**2,00**	**0,99**
15/abr/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
16/abr/13	terça	6,49	11,26	12,05	12,52	6,82	11,43	12,08	12,87	4,62	0,78	-	-	5,40	-	-	1	0,50	0,33
17/abr/13	quarta	7,44	11,24	12,44	15,22	7,73	11,40	12,73	15,37	3,67	2,63	-	-	6,30	-	-	1	0,50	0,33
18/abr/13	quinta	7,27	11,32	12,23	15,52	7,45	11,53	12,38	15,87	4,08	3,48	-	-	7,57	-	-	1	0,67	0,33
19/abr/13	sexta	6,51	11,19	12,07	12,07	6,85	11,32	12,12	12,12	4,47	-	-	-	4,47	-	-	1	0,33	0,17
20/abr/13	sábado	6,58	10,40			6,97	10,67	-	-	3,70	-	-	-	3,70	-	-	1	0,33	0,17
21/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**27,43**	**-**	**-**	**30,00**	**2,33**	**1,33**
22/abr/13	segunda	7,04	11,13	12,19	16,00	7,07	11,22	12,32	16,00	4,15	3,68	-	-	7,83	-	-	1	0,67	0,33
23/abr/13	terça	7,00	11,59	12,59	16,01	7,00	11,98	12,98	16,02	4,98	3,03	-	-	8,02	-	-	1	0,67	0,33
24/abr/13	quarta	7,05	12,18	15,34	16,03	7,08	12,30	15,57	16,05	5,22	0,48	-	-	5,70	-	-	1	0,50	0,33
25/abr/13	quinta	7,45	11,24	12,16	15,34	7,75	11,40	12,27	15,57	3,65	3,30	-	-	6,95	-	-	1	0,67	0,33
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**28,50**	**-**	**-**	**24,00**	**2,50**	**1,32**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**-**	**-**
Faltas/Atestado	**0**		**SOMA**							**87,97**	**50,50**	**-**	**-**	**137,47**	**-**	**-**	**21**	**11,67**	**6,29**

FERIADOS /MÊS	1	REFLEXOS	H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	0	altas a Compensar	as Súmul	Int.Digtador
SÁBADOS/MÊS	0								0,00	11,67	
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados							0,00	0,00	
DIAS TRABALHADOS	21	Sábados							0,00	0,00	
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos							0,00	0,00	
FÉRIAS	0	TOTAIS							0,00	11,67	
TOTAL	26										

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: DECREE VICENTE JUNQUEIRA JUNIOR
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15111114460545800000009253061
Número do documento: 15111114460545800000009253061

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:27
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873276849665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	12358-2014-0281	RECLAMANTE	JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saida1	Ent.2	Saida 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saida1	Ent.2	Saida 2	Int.min.
SEGUNDA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
TERÇA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
QUARTA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
QUINTA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	4	2013	25	5	2013

Férias	de	a

Intervalo	Deferido	0,00	minutos
Acima de		0,00	horas
Jornada Semanal		**36,00**	**horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saida 1	Entr. 2	Saida 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal				Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	as Inter	as úte:	Intervalo Digitador Minutos	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
26/abr/13	sexta	6,52	11,46	12,22	14,57	6,87	11,77	12,37	14,95	4,90	2,58	-	-	7,48	-	-	1	0,67	0,33
27/abr/13	sábado	7,01	10,18			7,02	10,30	-	-	3,28	-	-	-	3,28	-	-	1	0,17	0,17
28/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**10,77**	**-**	**-**	**12,00**	**0,83**	**0,50**
29/abr/13	segunda	6,57	10,24			6,95	10,40	-	-	3,45	-	-	-	3,45	-	-	1	0,33	0,17
30/abr/13	terça	7,07	10,24			7,12	10,40	-	-	3,28	-	-	-	3,28	-	-	1	0,17	0,17
01/mai/13	quarta	6,56	11,06	11,48	13,40	6,93	11,10	11,80	13,67	4,17	1,87	-	-	6,03	-	-	1	0,50	0,33
02/mai/13	quinta	6,50	10,57	12,13	15,15	6,83	10,95	12,22	15,25	4,12	3,03	-	-	7,15	-	-	1	0,67	0,33
03/mai/13	sexta	6,49	11,08	12,08	12,27	6,82	11,13	12,13	12,45	4,32	0,32	-	-	4,63	-	-	1	0,33	0,17
04/mai/13	sábado	6,50	10,43	11,01	11,01	6,83	10,72	11,02	11,02	3,88	-	-	-	3,88	-	-	1	0,33	0,17
05/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**28,43**	**-**	**-**	**36,00**	**2,33**	**1,34**
06/mai/13	segunda	6,48	10,47	11,44	15,50	6,80	10,78	11,73	15,83	3,98	4,10	-	-	8,08	-	-	1	0,67	0,33
07/mai/13	terça	7,05	10,58	11,59	13,39	7,08	10,97	11,98	13,65	3,88	1,67	-	-	5,55	-	-	1	0,50	0,33
08/mai/13	quarta	6,49	10,24	11,42	13,15	6,82	10,40	11,70	13,25	3,58	1,55	-	-	5,13	-	-	1	0,50	0,33
09/mai/13	quinta	6,58	11,42	12,21	15,20	6,97	11,70	12,35	15,33	4,73	2,98	-	-	7,72	-	-	1	0,67	0,33
10/mai/13	sexta	6,42	11,21	12,29	15,18	6,70	11,35	12,48	15,30	4,65	2,82	-	-	7,47	-	-	1	0,67	0,33
11/mai/13	sábado	6,43	11,15			6,72	11,25	-	-	4,53	-	-	-	4,53	-	-	1	0,33	0,17
12/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**38,48**	**-**	**-**	**36,00**	**3,34**	**1,82**
13/mai/13	segunda	7,04	11,56	12,25	13,40	7,07	11,93	12,42	13,67	4,87	1,25	-	-	6,12	-	-	1	0,50	0,33
14/mai/13	terça	6,48	12,06	13,28	15,40	6,80	12,10	13,47	15,67	5,30	2,20	-	-	7,50	-	-	1	0,67	0,33
15/mai/13	quarta	6,57	11,57	12,31	15,46	6,95	11,95	12,52	15,77	5,00	3,25	-	-	8,25	-	-	1	0,67	0,33
16/mai/13	quinta	6,45	11,29	12,29	15,38	6,75	11,48	12,48	15,63	4,73	3,15	-	-	7,88	-	-	1	0,67	0,33
17/mai/13	sexta	6,52	11,09	12,16	15,33	6,87	11,15	12,27	15,55	4,28	3,28	-	-	7,57	-	-	1	0,67	0,33
18/mai/13	sábado	6,51	10,59			6,85	10,98	-	-	4,13	-	-	-	4,13	-	-	1	0,33	0,17
19/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**41,45**	**-**	**-**	**36,00**	**3,50**	**1,82**
20/mai/13	segunda	7,00	13,10			7,00	13,17	-	-	6,17	-	-	-	5,17	-	-	1	0,50	0,33
21/mai/13	terça	6,55	10,59			6,92	10,98	-	-	4,07	-	-	-	4,07	-	-	1	0,33	0,17
22/mai/13	quarta	6,55	11,12	12,16	13,44	6,92	11,20	12,27	13,73	4,28	1,47	-	-	5,75	-	-	1	0,50	0,33
23/mai/13	quinta	6,55	12,05	12,54	14,28	6,92	12,08	12,90	14,47	5,17	1,57	-	-	6,73	-	-	1	0,67	0,33
24/mai/13	Feriado	6,56	10,18			6,93	10,30	-	-	3,37	-	-	-	-	3,37	-	0	0,33	0,17
25/mai/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**21,72**	**3,37**	**-**	**24,00**	**2,33**	**1,33**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**-**	**-**

Faltas/Atestado	0		SOMA				108,13	37,08	-	-	140,85	3,37	-	24	12,34	6,81
FERIADOS /MÊS	1	REFLEXOS	H.Noturnas		Horas Extras		H.Intervalo		Domingos/Feriados		1	altas a Compensar	as	Súmul	Int.Digtador	
SÁBADOS/MÊS	0													0,00	12,34	
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados												0,00	0,00	
DIAS TRABALHADOS	25	Sábados												0,00	0,00	
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos												0,00	0,00	
FÉRIAS	0	TOTAIS												0,00	12,34	
TOTAL	30															

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saida1	Ent.2	Saida 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saida1	Ent.2	Saida 2	Int.min.
SEGUNDA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
TERÇA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
QUARTA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
QUINTA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	5	2013	25	6	2013

Férias	de	a

Intervalo	Deferido	0,00	minutos
Acima de		0,00	horas
Jornada Semanal		**36,00**	**horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saida 1	Entr. 2	Saida 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal				Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	as Inter	as úte:	Intervalo Digitador Minutos	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
26/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**	**-**
27/mai/13	segunda	6,57	11,24			6,95	11,40	-	-	4,45	-	-	-	4,45	-	-	1	0,33	0,17
28/mai/13	terça	6,55	11,17	11,46	15,21	6,92	11,28	11,77	15,35	4,37	3,58	-	-	7,95	-	-	1	0,67	0,33
29/mai/13	quarta	6,53	10,52	12,08	15,58	6,88	10,87	12,13	15,97	3,98	3,83	-	-	7,82	-	-	1	0,67	0,33
30/mai/13	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
31/mai/13	sexta	6,52	10,59			6,87	10,98	-	-	4,12	-	-	-	4,12	-	-	1	0,33	0,17
01/jun/13	sábado	6,51	9,08			6,85	9,13	-	-	2,28	-	-	-	2,28	-	-	1	0,17	0,17
02/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**26,62**	**-**	**-**	**30,00**	**2,17**	**1,17**
03/jun/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
04/jun/13	terça	6,51	11,06	11,22	11,22	6,85	11,10	11,37	11,37	4,25	-	-	-	4,25	-	-	1	0,33	0,17
05/jun/13	quarta	6,50	10,31	11,51	12,16	6,83	10,52	11,85	12,27	3,68	0,42	-	-	4,10	-	-	1	0,33	0,17
06/jun/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
07/jun/13	sexta	7,02	10,33	11,34	14,32	7,03	10,55	11,57	14,53	3,52	2,97	-	-	6,48	-	-	1	0,50	0,33
08/jun/13	sábado	6,58	11,05			6,97	11,08	-	-	4,12	-	-	-	4,12	-	-	1	0,33	0,17
09/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**18,95**	**-**	**-**	**24,00**	**1,50**	**0,84**
10/jun/13	segunda	6,55	11,13	12,25	15,37	6,92	11,22	12,42	15,62	4,30	3,20	-	-	7,50	-	-	1	0,67	0,33
11/jun/13	terça	6,53	11,04			6,88	11,07	-	-	4,18	-	-	-	4,18	-	-	1	0,33	0,17
12/jun/13	quarta	6,50	8,33			6,83	8,55	-	-	1,72	-	-	-	1,72	-	-	1	0,17	0,17
13/jun/13	quinta	6,53	11,14	12,24	15,52	6,88	11,23	12,40	15,87	4,35	3,47	-	-	7,82	-	-	1	0,67	0,33
14/jun/13	sexta	6,57	11,25	12,29	15,24	6,95	11,42	12,48	15,40	4,47	2,92	-	-	7,38	-	-	1	0,67	0,33
15/jun/13	sábado	6,50	10,48			6,83	10,80	-	-	3,97	-	-	-	3,97	-	-	1	0,33	0,17
16/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**32,57**	**-**	**-**	**36,00**	**2,84**	**1,50**
17/jun/13	segunda	6,53	11,29	12,11	15,38	6,88	11,48	12,18	15,63	4,60	3,45	-	-	8,05	-	-	1	0,67	0,33
18/jun/13	terça	6,56	10,39	12,04	16,08	6,93	10,65	12,07	16,13	3,72	4,07	-	-	7,78	-	-	1	0,67	0,33
19/jun/13	quarta	6,48	11,31	12,23	14,42	6,80	11,52	12,38	14,70	4,72	2,32	-	-	7,03	-	-	1	0,67	0,33
20/jun/13	quinta	6,49	11,26	12,25	15,26	6,82	11,43	12,42	15,43	4,62	3,02	-	-	7,63	-	-	1	0,67	0,33
21/jun/13	sexta	6,52	10,22	11,21	14,35	6,87	10,37	11,35	14,58	3,50	3,23	-	-	6,73	-	-	1	0,67	0,33
22/jun/13	sábado	6,54	10,44			6,90	10,73	-	-	3,83	-	-	-	3,83	-	-	1	0,33	0,17
23/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**41,07**	**-**	**-**	**36,00**	**3,67**	**1,82**
24/jun/13	segunda	6,58	11,25	12,21	14,32	6,97	11,42	12,35	14,53	4,45	2,18	-	-	6,63	-	-	1	0,50	-
25/jun/13	terça	6,47	11,19	12,23	15,34	6,78	11,32	12,38	15,57	4,53	3,18	-	-	7,72	-	-	1	0,67	-
horas da	semana													14,35	-	-	**12,00**	**1,17**	**-**

Faltas/Atestado	0		SOMA				91,72	41,83	-	-	133,55	-	-	23	11,34	5,33
FERIADOS /MÊS	1	REFLEXOS	H.Noturnas		Horas Extras		H.Intervalo		Domingos/Feriados		0	altas a Compensar	as	Súmul	Int.Digtador	
SÁBADOS/MÊS	0														11,34	
DOMINGOS/MÊS	5	Feriados													0,00	
DIAS TRABALHADOS	23	Sábados													0,00	
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos													0,00	
FÉRIAS	0	TOTAIS													11,34	
TOTAL	29															

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: DECREE VICENTE JUNQUEIRA JUNIOR
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15111114460545800000009253061
Número do documento: 15111114460545800000009253061

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:27
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873276849665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	12358-2014-0281	RECLAMANTE	JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saida1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
TERÇA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
QUARTA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
QUINTA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	6	2013	25	7	2013

Férias	de	a
	#######	#######
Intervalo	Deferido	0,00 minutos
Acima de		0,00 horas
Jornada Semanal		**36,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal				Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	as Inter.	as úte:	Intervalo Digitador Minutos	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
26/jun/13	quarta	6,50	10,33	11,36	14,36	6,83	10,55	11,60	14,60	3,72	3,00	-	-	6,72	-	-	1	0,67	0,33
27/jun/13	quinta	6,47	11,34	12,32	16,00	6,78	11,57	12,53	16,00	4,78	3,47	-	-	8,25	-	-	1	0,67	0,33
28/jun/13	sexta	6,52	10,22	11,34	15,44	6,87	10,37	11,57	15,73	3,50	4,17	-	-	7,67	-	-	1	0,67	0,33
29/jun/13	sábado	6,52	9,27	11,04	11,04	6,87	9,45	11,07	11,07	2,58	-	-	-	2,58	-	-	1	0,17	0,17
30/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**25,22**	**-**	**-**	**24,00**	**2,17**	**1,16**
01/jul/13	segunda	6,53	10,28	11,31	14,05	6,88	10,47	11,52	14,08	3,58	2,57	-	-	6,15	-	-	1	0,50	0,33
02/jul/13	terça	6,51	11,21	12,29	15,07	6,85	11,35	12,48	15,12	4,50	2,63	-	-	7,13	-	-	1	0,67	0,33
03/jul/13	quarta	6,53	10,34	11,39	14,03	6,88	10,57	11,65	14,05	3,68	2,40	-	-	6,08	-	-	1	0,50	0,33
04/jul/13	quinta	6,54	11,03	12,03	16,15	6,90	11,05	12,05	16,25	4,15	4,20	-	-	8,35	-	-	1	0,83	0,33
05/jul/13	sexta	6,50	11,24	11,58	16,00	6,83	11,40	11,97	16,00	4,57	4,03	-	-	8,60	-	-	1	0,83	0,33
06/jul/13	sábado	6,54	11,15			6,90	11,25	-	-	4,35	-	-	-	4,35	-	-	1	0,33	0,33
07/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**40,67**	**-**	**-**	**36,00**	**3,67**	**1,98**
08/jul/13	segunda	6,51	11,17	11,58	16,01	6,85	11,28	11,97	16,02	4,43	4,05	-	-	8,48	-	-	1	0,83	0,33
09/jul/13	terça	6,54	10,58	12,10	16,46	6,90	10,97	12,17	16,77	4,07	4,60	-	-	8,67	-	-	1	0,83	0,33
10/jul/13	quarta	7,01	10,30	11,40	13,39	7,02	10,50	11,67	13,65	3,48	1,98	-	-	5,47	-	-	1	0,50	0,33
11/jul/13	quinta	6,52	12,25			6,87	12,42	-	-	5,55	-	-	-	5,55	-	-	1	0,50	0,33
12/jul/13	sexta	6,52	11,04	11,56	14,50	6,87	11,07	11,93	14,83	4,20	2,90	-	-	7,10	-	-	1	0,67	0,33
13/jul/13	sábado	6,54	11,23			6,90	11,38	-	-	4,48	-	-	-	4,48	-	-	1	0,33	0,17
14/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**39,75**	**-**	**-**	**36,00**	**3,67**	**1,82**
15/jul/13	segunda	6,52	10,57	11,56	15,52	6,87	10,95	11,93	15,87	4,08	3,93	-	-	8,02	-	-	1	0,67	0,33
16/jul/13	terça	6,59	11,11	11,55	15,12	6,98	11,18	11,92	15,20	4,20	3,28	-	-	7,48	-	-	1	0,67	0,33
17/jul/13	quarta	6,53	11,05	11,54	15,59	6,88	11,08	11,90	15,98	4,20	4,08	-	-	8,28	-	-	1	0,67	0,33
18/jul/13	quinta	6,52	11,07	11,52	14,55	6,87	11,12	11,87	14,92	4,25	3,05	-	-	7,30	-	-	1	0,67	0,33
19/jul/13	sexta	6,53	11,06	11,59	16,08	6,88	11,10	11,98	16,13	4,22	4,15	-	-	8,37	-	-	1	0,83	0,33
20/jul/13	sábado	6,53	10,09			6,88	10,15	-	-	3,27	-	-	-	3,27	-	-	1	0,17	0,17
21/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**42,72**	**-**	**-**	**36,00**	**3,67**	**1,82**
22/jul/13	segunda	6,54	11,27	12,30	14,44	6,90	11,45	12,50	14,73	4,55	2,23	-	-	6,78	-	-	1	0,67	0,33
23/jul/13	terça	6,55	11,32	12,26	13,17	6,92	11,53	12,43	13,28	4,62	0,85	-	-	5,47	-	-	1	0,50	0,33
24/jul/13	quarta	6,51	11,03			6,85	11,05	-	-	4,20	-	-	-	4,20	-	-	1	0,33	0,17
25/jul/13	quinta	7,05	11,05			7,08	11,08	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33	0,17
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**20,45**	**-**	**-**	**24,00**	**1,83**	**1,00**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**-**	**-**

Faltas/Atestado	0		SOMA			107,22	61,58	-	-	168,80	-	-	26	15,01	7,78
FERIADOS /MÊS	0	REFLEXOS	H.Noturnas	Horas Extras		H.Intervalo		Domingos/Feriados		0	altas a Compensar	as Súmul	Int.Digtador		
SÁBADOS/MÊS	0												15,01		
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados											0,00		
DIAS TRABALHADOS	26	Sábados											0,00		
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos											0,00		
FÉRIAS	0	TOTAIS											15,01		
TOTAL	30														

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saida1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
TERÇA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
QUARTA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
QUINTA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	7	2013	25	8	2013

Férias	de	a
	#######	#######
Intervalo	Deferido	0,00 minutos
Acima de		0,00 horas
Jornada Semanal		**36,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal				Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	as Inter.	as úte:	Intervalo Digitador Minutos	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
26/jul/13	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
27/jul/13	sábado	6,53	10,52			6,88	10,87	-	-	3,98	-	-	-	3,98	-	-	1	0,33	0,17
28/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**3,98**	**-**	**-**	**6,00**	**0,33**	**0,17**
29/jul/13	segunda	6,57	10,35	11,32	16,00	6,95	10,58	11,53	16,00	3,63	4,47	-	-	8,10	-	-	1	0,67	0,33
30/jul/13	terça	6,54	10,52	12,02	15,47	6,90	10,87	12,03	15,78	3,97	3,75	-	-	7,72	-	-	1	0,67	0,33
31/jul/13	quarta	6,52	11,41	12,32	15,55	6,87	11,68	12,53	15,92	4,82	3,38	-	-	8,20	-	-	1	0,67	0,33
01/ago/13	quinta	7,00	11,01	12,02	13,44	7,00	11,02	12,03	13,73	4,02	1,70	-	-	5,72	-	-	1	0,50	0,33
02/ago/13	sexta	6,53	11,25	12,23	15,18	6,88	11,42	12,38	15,30	4,53	2,92	-	-	7,45	-	-	1	0,67	0,33
03/ago/13	sábado	7,01	11,01			7,02	11,02	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1	0,33	0,17
04/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**41,18**	**-**	**-**	**36,00**	**3,50**	**1,82**
05/ago/13	segunda	6,51	10,59	11,56	15,51	6,85	10,98	11,93	15,85	4,13	3,92	-	-	8,05	-	-	1	0,67	0,33
06/ago/13	terça	6,52	10,56	11,58	15,52	6,87	10,93	11,97	15,87	4,07	3,90	-	-	7,97	-	-	1	0,67	0,33
07/ago/13	quarta	6,54	10,51	15,51	15,51	6,90	10,85	15,85	15,85	3,95	-	-	-	3,95	-	-	1	0,33	0,17
08/ago/13	quinta	6,58	10,26	11,23	15,19	6,97	10,43	11,38	15,32	3,47	3,93	-	-	7,40	-	-	1	0,67	0,33
09/ago/13	sexta	6,53	10,52			6,88	10,87	-	-	3,98	-	-	-	3,98	-	-	1	0,33	0,17
10/ago/13	sábado	6,51	10,53			6,85	10,88	-	-	4,03	-	-	-	4,03	-	-	1	0,33	0,17
11/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**35,38**	**-**	**-**	**36,00**	**3,00**	**1,50**
12/ago/13	segunda	6,53	10,51	11,51	14,31	6,88	10,85	11,85	14,52	3,97	2,67	-	-	6,63	-	-	1	0,50	0,33
13/ago/13	terça	6,52	10,56	15,51	15,51	6,87	10,93	15,85	15,85	4,07	-	-	-	4,07	-	-	1	0,33	0,17
14/ago/13	quarta	6,53	10,51	11,51	15,53	6,88	10,85	11,85	15,88	3,97	4,03	-	-	8,00	-	-	1	0,67	0,33
15/ago/13	quinta	6,52	10,51	11,51	15,51	6,87	10,85	11,85	15,85	3,98	4,00	-	-	7,98	-	-	1	0,67	0,33
16/ago/13	sexta	7,00	11,05	12,04	13,32	7,00	11,08	12,07	13,53	4,08	1,47	-	-	5,55	-	-	1	0,50	0,33
17/ago/13	sábado	6,52	10,51			6,87	10,85	-	-	3,98	-	-	-	3,98	-	-	1	0,33	0,17
18/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**36,22**	**-**	**-**	**36,00**	**3,00**	**1,66**
19/ago/13	segunda	6,51	10,51	11,51	15,51	6,85	10,85	11,85	15,85	4,00	4,00	-	-	8,00	-	-	1	0,67	0,33
20/ago/13	terça	6,51	10,56	11,55	15,51	6,85	10,93	11,92	15,85	4,08	3,93	-	-	8,02	-	-	1	0,67	0,33
21/ago/13	quarta	6,51	10,56	11,55	15,51	6,85	10,93	11,92	15,85	4,08	3,93	-	-	8,02	-	-	1	0,67	0,33
22/ago/13	quinta	6,52	10,56	15,51	15,51	6,87	10,93	15,85	15,85	4,07	-	-	-	4,07	-	-	1	0,33	0,17
23/ago/13	sexta	6,51	10,58	11,56	15,51	6,85	10,97	11,93	15,85	4,12	3,92	-	-	8,03	-	-	1	0,67	0,33
24/ago/13	sábado	6,52	11,02			6,87	11,03	-	-	4,17	-	-	-	4,17	-	-	1	0,33	0,17
25/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**40,30**	**-**	**-**	**36,00**	**3,34**	**1,66**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**-**	**-**

Faltas/Atestado	0		SOMA			101,15	55,92	-	-	157,07	-	-	25	13,17	6,81
FERIADOS /MÊS	1	REFLEXOS	H.Noturnas	Horas Extras		H.Intervalo		Domingos/Feriados		0	altas a Compensar	as Súmul	Int.Digtador		
SÁBADOS/MÊS	0												13,17		
DOMINGOS/MÊS	5	Feriados											0,00		
DIAS TRABALHADOS	25	Sábados											0,00		
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos											0,00		
FÉRIAS	0	TOTAIS											13,17		
TOTAL	31														

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: DECREE VICENTE JUNQUEIRA JUNIOR
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15111114460545800000009253061
Número do documento: 15111114460545800000009253061

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:27
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873276849665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	12358-2014-0281	RECLAMANTE	JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saida1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	8	2013	25	9	2013	**Jornada Semanal**		**36,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saida 1	Entr. 2	Saida 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal				Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	as Inter	as úte:	Intervalo Digitador Minutos	Intervalo Digitador Minutos
26/ago/13	segunda	6,51	10,56	11,55	15,51	6,85	10,93	11,92	15,85	4,08	3,93	-	-	8,02	-	-	1	0,67	0,33
27/ago/13	terça	6,51	10,56	11,55	15,51	6,85	10,93	11,92	15,85	4,08	3,93	-	-	8,02	-	-	1	0,67	0,33
28/ago/13	quarta	6,51	10,56	11,55	15,51	6,85	10,93	11,92	15,85	4,08	3,93	-	-	8,02	-	-	1	0,67	0,33
29/ago/13	quinta	6,51	10,56	11,55	15,51	6,85	10,93	11,92	15,85	4,08	3,93	-	-	8,02	-	-	1	0,67	0,33
30/ago/13	sexta	6,51	10,56	11,55	15,51	6,85	10,93	11,92	15,85	4,08	3,93	-	-	8,02	-	-	1	0,67	0,33
31/ago/13	sábado	6,52	11,02			6,87	11,03	-	-	4,17	-	-	-	4,17	-	-	1	0,33	0,17
01/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**44,25**	**-**	**-**	**36,00**	**3,67**	**1,82**
02/set/13	segunda	6,51	10,56	11,55	15,51	6,85	10,93	11,92	15,85	4,08	3,93	-	-	8,02	-	-	1	0,67	0,33
03/set/13	terça	6,51	10,56	11,55	15,51	6,85	10,93	11,92	15,85	4,08	3,93	-	-	8,02	-	-	1	0,67	0,33
04/set/13	quarta	6,51	10,56	11,55	15,51	6,85	10,93	11,92	15,85	4,08	3,93	-	-	8,02	-	-	1	0,67	0,33
05/set/13	quinta	6,51	10,56	11,55	15,51	6,85	10,93	11,92	15,85	4,08	3,93	-	-	8,02	-	-	1	0,67	0,33
06/set/13	sexta	6,51	10,56	11,55	15,51	6,85	10,93	11,92	15,85	4,08	3,93	-	-	8,02	-	-	1	0,67	0,33
07/set/13	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
08/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**40,08**	**-**	**-**	**30,00**	**3,34**	**1,65**
09/set/13	segunda	6,51	10,56	11,55	15,51	6,85	10,93	11,92	15,85	4,08	3,93	-	-	8,02	-	-	1	0,67	0,33
10/set/13	terça	6,51	10,56	11,55	15,51	6,85	10,93	11,92	15,85	4,08	3,93	-	-	8,02	-	-	1	0,67	0,33
11/set/13	quarta	6,51	10,56	11,55	15,51	6,85	10,93	11,92	15,85	4,08	3,93	-	-	8,02	-	-	1	0,67	0,33
12/set/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
13/set/13	sexta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
14/set/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
15/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**24,05**	**-**	**-**	**18,00**	**2,00**	**0,99**
16/set/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
17/set/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
18/set/13	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
19/set/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
20/set/13	sexta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
21/set/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
22/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**	**-**
23/set/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
24/set/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
25/set/13	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**-**	**-**

Faltas/Atestado	0		SOMA				57,25	51,13	-	-	108,38	-	-	14	9,01	4,46
FERIADOS /MÊS	1	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**		**Horas Extras**		**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**altas a Compensar**		**Súmul**	**Int.Digtador**	
SÁBADOS/MÊS	0														9,01	
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados													0,00	
DIAS TRABALHADOS	14	Sábados													0,00	
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos													0,00	
FÉRIAS	0	**TOTAIS**													9,01	
TOTAL	19															

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saida1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	9	2013	25	10	2013	**Jornada Semanal**		**36,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saida 1	Entr. 2	Saida 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal				Horas 1	Horas 2	H.Not. 1	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	as Inter	as úte:	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
26/set/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
27/set/13	sexta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
28/set/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
29/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**
30/set/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
01/out/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
02/out/13	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
03/out/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
04/out/13	sexta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
05/out/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
06/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**
07/out/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
08/out/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
09/out/13	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
10/out/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
11/out/13	sexta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
12/out/13	Feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
13/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**
14/out/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
15/out/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
16/out/13	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
17/out/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
18/out/13	sexta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
19/out/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
20/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**
21/out/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
22/out/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
23/out/13	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
24/out/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
25/out/13	sexta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**-**

Faltas/Atestado	0		SOMA				-	-	-	-	-	-	-	0	-	
FERIADOS /MÊS	1	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**		**Horas Extras**		**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**		**0**	**altas a Compensar**		**Súmul**	**Int.Digtador**	
SÁBADOS/MÊS	0														0,00	
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados													0,00	
DIAS TRABALHADOS	0	Sábados													0,00	
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos													0,00	
FÉRIAS	0	**TOTAIS**													-	
TOTAL	5															

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: DECREE VICENTE JUNQUEIRA JUNIOR
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15111114460545800000009253061
Número do documento: 15111114460545800000009253061

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:27
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873276849665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : decisaohomologacaocontadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

Processo: 0012358-16.2014.5.18.0281

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

Reclamante: JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA

Advogado(s) do reclamante: ALAN BATISTA GUIMARAES

Reclamado(a): CENTROALCOOL S/A

Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

DECISÃO

A presente ação foi protocolizada em **27/11/2014**, após o deferimento da Recuperação Judicial da devedora que ocorreu em 16 de junho de 2014, abrangendo somente os débitos constituídos até referida data.

Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, fixando o valor da execução no importe total de **R$ 9.296,44**, atualizado até **31/08/2015**, sem prejuízo de futuras atualizações e incidência de juros moratórios até a data do efetivo pagamento.

Não há depósito recursal.

Intimem-se as partes para os efeitos do artigo 879, § 2º, da CLT, podendo manifestar no prazo de 10 dias, sob pena de preclusão.

A relação credores com créditos declarados pela Executada na ocasião em que requereu a Recuperação Judicial não veio aos autos, não sendo possível averiguar se parte do crédito derivado da condenação destes autos foi ou não incluído naquele rol de dívidas a serem solvidas através do Plano de Recuperação Judicial. A presunção é de que a executada não trouxe aos autos a cópia do EDITAL contendo o rol de credores e respectivos valores de créditos, que serão pagos em PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (inexistente até a presente data), é porque o crédito devido a este exequente não foi por ela reconhecido e declarado.

Reconheço, pois, que os débitos reconhecidos judicialmente na sentença proferida nestes autos não estão inclusos no rol de dívidas a serem solvidas no Plano de Recuperação Judicial.

Deferido o processamento da Recuperação Judicial da pessoa jurídica, esta continua suas atividades e, com isso, é passível de contrair novos débitos, agora não mais sujeitos ao

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887615432563873276849669, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : decisaohomologacaocontadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

pagamento no Plano de Recuperação Judicial. Os novos débitos devem ser solvidos pela empresa, através dos lucros auferidos com as atividades que continua a executar.

A suspensão das execuções promovidas em face da empresa devedora, por sua vez, abrange apenas aquelas que foram iniciadas em data anterior ao ajuizamento da Ação de Recuperação Judicial, cujos créditos estarão inseridos no Plano de Recuperação Judicial para o regular pagamento. Não há suspensão de execução de débitos posteriormente constituídos pela devedora, eis que a decisão de deferindo a sua recuperação judicial não a isenta de continuar a operar mediante o pagamento de todos os valores que e fazem exigíveis para a sua operacionalização.

Não há suspensão de execuções futuras, referentes a débitos constituídos pela empresa em Recuperação Judicial em período de desenvolvimento de suas atividades no curso da Ação Judicial. Suspendem-se somente as execuções de débitos previamente existentes e que serão pagos no Plano de Recuperação Judicial.

Cite-se a executada, por seu procurador, através do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, para que efetue o pagamento das parcelas de natureza fiscal (custas e contribuições previdenciárias), em 48 horas, sob pena de continuidade dos atos executivos.

Para o pagamento dos débitos concernentes às custas processuais, de liquidação e/ou executivas, bem como para o pagamento dos débitos previdenciários, sendo estes de natureza fiscal, haverá a continuidade do processo executivo.Fica a executada ciente de que deverá efetuar o recolhimento das parcelas previdenciárias e comprovar o cumprimento da obrigação nos autos mediante juntada aos autos da Guia da Previdência Social (GPS código 2909) e do protocolo de envio da GFIP (Protocolo de Envio de Conectividade Social código 650), conforme previsto no art. 177 e §§, do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região.

Na ausência de apresentação da GPS e da respectiva GFIP, como estabelecido no artigo 177 do PGC/TRT, ou no caso de fornecimento de dados incorretos, será expedido ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil para as providências pertinentes à cobrança das multas previstas nos artigos 32-A da Lei nº 8.212/91 e 284, inciso I, do Decreto nº 3.048/1999; e, ainda, para inclusão do devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito (CND), nos termos do artigo 32, § 10º, da Lei nº 8.212/1991.

As custas processuais e executivas deverão ser recolhidas no mesmo prazo, **com a apresentação aos autos da respectiva GRU.**

Decorrido o prazo para pagamento, retornem os autos para deliberações sobre o prosseguimento dos atos executivos.

Dispensada a intimação da União Federal.

Cadastre-se o débito no BNDT.

Inicie-se a execução no sistema PJe-JT, com o registro das parcelas a pagar.

Intimem-se.

INHUMAS, 14 de Novembro de 2015
ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15111315590432400000009297705
Número do documento: 15111315590432400000009297705

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887615432563873276849669, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : decisaohomologacaocontadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887615432563873276849669, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : declaracaodehipossuficiencia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, José Reinaldo Moreira da Silva, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 897.053.513-68, residente e domiciliado na Rua 07, Q. 32, L. 19, Anville, Inhumas/GO, declaro que não tenho condições de arcar com as custas, despesas, emolumentos e taxas processuais sem comprometimento do meu sustento e de minha família, razão pela qual requeiro me sejam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita previstos na Lei nº 1.060/50.

Inhumas/GO, 21 de Novembro de 2014.

José Reinaldo Moreira da Silva

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14112716244310400000005190577
Número do documento: 14112716244310400000005190577

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087615432563873276849693, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109487605432563873276849691, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : inicialhabilitacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

Alan Batista Guimarães
Advocacia

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA ao PROCESSO N°.:0216890-94.2014.8.09.0072

JOSÉ REINALDO MOREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o n° 897.053.513-68897.053.513-68 , residente e domiciliado à Rua 07, Q. 32, L. 14, Bairro Residencial Itaville, município de Itaberaí-GO, CEP: 76630-000, doravante denominado Requerente, por seu procurador judicial subscritor, com endereço profissional declinado no rodapé desta minuta, vem, à ínclita presença de Vossa Excelência, requerer a **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA** no processo de Recuperação Judicial da empresa **CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.896.264/0001-09, situada à Rod. GO-222, KM 03, Zona Rural, no município Inhumas/GO, CEP: 75.400-000, doravante denominada Requerida, consoante termos que se seguem:

O Requerente é credor trabalhista da Requerida conforme Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela Eg. Vara do Trabalho de Inhumas nos autos do processo trabalhista n. ATOrd-0012358-16.2014.5.18.0281, que segue anexa.

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109387655432563873276849697, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : inicialhabilitacao.pdf

Trata-se de crédito obtido em ação trabalhista referente a contrato de trabalho mantido com a Recuperanda no ano de 2013, que se classifica, portanto, como concursal nos termos do art. 49 da Lei 11.101/2005. Nesse sentido já definiu o Col. Superior Tribuna de Justiça, confira-se:

> ***RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CRÉDITO. EXISTÊNCIA. SUJEIÇÃO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ART. 49, CAPUT, DA LEI Nº 11.101/2005. DATA DO FATO GERADOR.*** *(...).* ***Para o fim de submissão aos efeitos da recuperação judicial, considera-se que a existência do crédito é determinada pela data em que ocorreu o seu fato gerador.*** *7. Recurso especial provido. (STJ - REsp: 1840531 RS 2019/0290623-2, Relator: Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, Data de Julgamento: 09/12/2020, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 17/12/2020. Grifou-se)*
>
> ***AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CRÉDITO. FATO GERADOR ANTERIOR AO DEFERIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. NATUREZA CONCURSAL. EXECUÇÃO. PROSSEGUIMENTO. IMPOSSIBILIDADE. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.*** *1. A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o REsp 1.843.332/RS (Rel. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, DJe. 17/12/2020), representativos de controvérsia, firmou a tese repetitiva (Tema n. 1.051) segundo a qual, para o fim de submissão aos efeitos da recuperação judicial, considera-se que a existência do crédito é determinada pela data em que ocorreu o seu fato gerador. 2. Agravo interno desprovido. (STJ - AgInt no REsp: 1858728 SP 2020/0013309-7, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Julgamento: 08/03/2021, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 15/03/2021).*

Tendo, pois, o fato gerador do crédito ocorrido antes do pedido de recuperação judicial, requer que seja o crédito da Requerente reconhecido como concursal, com a respectiva

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109387655432563873276849697, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : inicialhabilitacao.pdf

determinação de inclusão no rol de credores, conforme sua classificação preferencial trabalhista.

Atendendo aos critérios estabelecidos por este Eminente Juízo, a Requerente apresenta os valores singelos apurados na conta de liquidação anexa e depois atualizados até 16/04/2014:

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO

PROCESSO: RTOrd 0012358-16.2014.5.18.0281
12358-2014-281-18-00-1 **COD. RECTE** 0001
Calculista : DECREÊ VICENTE JUNQUEIRA JÚNIOR
Data de Ajuizamento: 27/11/2014 **Data Base de Cálculo:** 31/08/2015
Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
03/ 2013	525,22	1,02123263	536,37	9,10	585,18
04/ 2013	520,77	1,02123263	531,82	9,10	580,22
05/ 2013	559,98	1,02123263	571,88	9,10	623,92
06/ 2013	431,89	1,02123263	441,06	9,10	481,20
07/ 2013	425,59	1,02101924	434,54	9,10	474,08
08/ 2013	517,59	1,02101924	528,47	9,10	576,56
09/ 2013	4151,20	1,02093858	4238,13	9,10	4623,80

PROCESSO : RTOrd 0012358-16.2014.5.18.0281
12358-2014-281-18-00-1 **COD. RECTE :** 0001
Calculista : DECREÊ VICENTE JUNQUEIRA JÚNIOR
Data de Ajuizamento: 27/11/2014 **Data Base de Cálculo:** 31/08/2015
Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
03/ 2013	105,39	1,02123263	107,62	9,10	117,41
04/ 2013	162,37	1,02123263	165,82	9,10	180,91
05/ 2013	161,64	1,02123263	165,07	9,10	180,09
06/ 2013	134,74	1,02123263	137,60	9,10	150,12
07/ 2013	150,40	1,02101924	153,57	9,10	167,54
08/ 2013	191,86	1,02101924	195,89	9,10	213,72
09/ 2013	103,21	1,02093858	105,36	9,10	114,95

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: junho/2014
Indexador utilizado: TST - Débitos trabalhistas (TR)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	MARÇO 2013	07/04/2013	525,22	527,80	0,00	0,00	0,00	527,80
2	ABRIL 2013	07/05/2013	520,77	523,33	0,00	0,00	0,00	523,33
3	MAIO 2013	07/06/2013	559,98	562,73	0,00	0,00	0,00	562,73
4	JUNHO 2013	07/07/2013	431,89	434,01	0,00	0,00	0,00	434,01
5	JULHO 2013	07/08/2013	425,59	427,59	0,00	0,00	0,00	427,59
6	AGOSTO 2013	07/09/2013	517,59	520,02	0,00	0,00	0,00	520,02
7	SETEMBRO 2013	07/10/2013	4.151,20	4.170,39	0,00	0,00	0,00	4.170,39
8	FGTS MARÇO 2013	07/05/2013	105,39	105,91	0,00	0,00	0,00	105,91
9	FGTS ABRIL 2013	07/06/2013	162,37	163,17	0,00	0,00	0,00	163,17
10	FGTS MAIO 2013	07/07/2013	161,64	162,43	0,00	0,00	0,00	162,43
11	FGTS JUNHO 2013	07/08/2013	134,74	135,37	0,00	0,00	0,00	135,37
12	FGTS JULHO 2013	07/09/2013	150,40	151,11	0,00	0,00	0,00	151,11
13	FGTS AGOSTO 2013	07/10/2013	191,86	192,75	0,00	0,00	0,00	192,75
14	FGTS SETEMBRO 2013	07/11/2013	103,21	103,59	0,00	0,00	0,00	103,59
		Sub-Total						**R$ 8.180,20**
		TOTAL GERAL						**R$ 8.180,20**

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109387655432563873276849697, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : inicialhabilitacao.pdf

Como se pode conferir no demonstrativo acima, **o valor do crédito da Requerente atualizado conforme a sentença até 16/06/2014 é de R$8.180,20 (oito mil cento e oitenta reais e vinte centavos)**.

Indica-se ainda conta corrente do patrono do Requerente para depósito do crédito, conforme poderes concedidos na procuração:

BANCO BRADESCO

Agência: 0140-6

Conta Corrente: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

À vista do exposto, o Requerente requer que seja seu crédito acima apontado incluído no respectivo quadro geral dos credores da empresa em processo de recuperação judicial, **com classificação de ordem preferencial trabalhista** declarada por este Eg. Juízo e com a determinação de pagamento imediato, uma vez que já foram exauridos os prazos para pagamento previstos no plano de recuperação judicial, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa dos advogados signatários da presente, no endereço indicado anteriormente.

Requer, ainda, a concessão ao Requerente dos benefícios da **justiça gratuita**, por declarar não possuir condições de pagar as custas, emolumentos e despesas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

Vale ressaltar que **o Requerente exerce trabalho braçal, com renda auferida de baixo valor, conforme se pode conferir na documentação anexa. Inclusive, o Juízo**

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109387655432563873276849697, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : inicialhabilitacao.pdf

Trabalhista já concedeu os benefícios da Justiça Trabalhista ao Reclamante, consoante se infere da sentença respectiva.

Requer a condenação dos Requeridos ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência a serem arbitrados, custas, emolumentos e despesas processuais.

O advogado infra-assinado declara a autenticidade de todas as cópias anexadas a este petitório.

Atribui-se à presente o valor de R$8.180,20 (oito mil cento e oitenta reais e vinte centavos).

Termos em que pede e espera deferimento.

Goiânia/GO p/ Inhumas/GO, 29 de agosto de 2022.

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109387655432563873276849697, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : planilhadedebitosjudiciais.pdf

Imprimir Voltar

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: junho/2014
Indexador utilizado: TST - Débitos trabalhistas (TR)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	MARÇO 2013	07/04/2013	525,22	527,80	0,00	0,00	0,00	527,80
2	ABRIL 2013	07/05/2013	520,77	523,33	0,00	0,00	0,00	523,33
3	MAIO 2013	07/06/2013	559,98	562,73	0,00	0,00	0,00	562,73
4	JUNHO 2013	07/07/2013	431,89	434,01	0,00	0,00	0,00	434,01
5	JULHO 2013	07/08/2013	425,59	427,59	0,00	0,00	0,00	427,59
6	AGOSTO 2013	07/09/2013	517,59	520,02	0,00	0,00	0,00	520,02
7	SETEMBRO 2013	07/10/2013	4.151,20	4.170,39	0,00	0,00	0,00	4.170,39
8	FGTS MARÇO 2013	07/05/2013	105,39	105,91	0,00	0,00	0,00	105,91
9	FGTS ABRIL 2013	07/06/2013	162,37	163,17	0,00	0,00	0,00	163,17
10	FGTS MAIO 2013	07/07/2013	161,64	162,43	0,00	0,00	0,00	162,43
11	FGTS JUNHO 2013	07/08/2013	134,74	135,37	0,00	0,00	0,00	135,37
12	FGTS JULHO 2013	07/09/2013	150,40	151,11	0,00	0,00	0,00	151,11
13	FGTS AGOSTO 2013	07/10/2013	191,86	192,75	0,00	0,00	0,00	192,75
14	FGTS SETEMBRO 2013	07/11/2013	103,21	103,59	0,00	0,00	0,00	103,59

				Sub-Total				**R$ 8.180,20**

				TOTAL GERAL				**R$ 8.180,20**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109787635432563873276849695, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Processo: 5524547-45.2022.8.09.0072
Arquivo 11 : sentencaextincaosemresolucaodomerito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO - Data: 16/09/2025 16:37:25
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 22/02/2023 16:49:01

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Inhumas - 1ª Vara Cível

Cls.

Autos: 5524547-45.2022.8.09.0072

Promovente: José Reinaldo Moreira Da Silva

Promovido: Centroalcool S/a (em Recuperacao Judicial)

SENTENÇA

Cuida-se pedido de habilitação de crédito ajuizada por **JOSÉ MOREIRA DA SILVA em face de CENTROÁLCOOL S.A. –** em recuperação judicial via do qual requer que seja inserto no quadro-geral de credores da Recuperanda crédito em seu favor materializado em certidão expedida pela Justiça do Trabalho, com a qual instrui sua petição inicial (evento 01).

Sucintamente relatado.

Decido.

O quadro-geral de credores é consolidado pelo administrador judicial e homologado pelo magistrado presidente da recuperação judicial ou falência, conforme prevê o art. 18 da Lei n. 11.101/2005.

Por sua vez, a apuração de crédito decorrente da relação de trabalho é processada perante a Justiça do Trabalho, sendo ele inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença, permitindo-se pleitear a habilitação, exclusão ou modificação de créditos desta natureza perante o administrador judicial (art. 6º, § 2º, da Lei n. 11.101/2005).

Em igual sentido, depreende-se dos arts. 112 e 113 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/2019 que a certidão de crédito expedida pela Justiça Laboral deve ser apresentada ao administrador judicial para os fins já referidos e não ao Juízo da Recuperação Judicial ou Falimentar.

Desta feita, no caso em tela, afigura-se desnecessário o ajuizamento deste pedido de habilitação de crédito, porquanto toda a discussão sobre sua natureza, classificação e valor se esgotou na esfera trabalhista, devendo apenas o crédito apurado ser inscrito no quadro-geral de credores, função atribuída ao administrador judicial.

Ademais, mostra-se inadequada a via eleita para habilitação do crédito pretendido, já que deve ser feita administrativamente, não tendo a Autora sequer demonstrado que tenha tentado fazê-lo e esbarrado em qualquer empecilho. Simplesmente, não pleiteou, administrativamente, a habilitação de seu crédito.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/09/2022 18:47:39
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Validação pelo código: 10453560864233320, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087655432563873276849699, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Processo: 5524547-45.2022.8.09.0072
Arquivo 11 : sentencaextincaosemresolucaodomerito.pdf

São condições da ação a legitimidade *ad causam,* a possibilidade jurídica do pedido e o interesse processual, essa última somente satisfeita quando presentes, concomitantemente, a necessidade, a utilidade e a adequação. No caso telado, entretanto, não vislumbro presentes a necessidade e a adequação, como alinhavado anteriormente e, por conseguinte, o interesse processual, sendo patente a carência da ação.

Ante a fundamentação exposta, ausente a condição da ação consistente no interesse de agir, **EXTINGO o feito sem exame do mérito, nos termos do art. 485, inciso IV, do CPC, incumbindo ao Autor habilitar o seu crédito junto ao Administrador Judicial.**

Sem custas e sem honorários, pois não houve apresentação de defesa pela parte contrária, não havendo também pretensão resistida.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Inhumas, datado e assinado digitalmente.

Fláviah Lançoni Costa Pinheiro

Juíza de Direito-em substituição

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 22/02/2023 16:49:01
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: FLAVIAH LANCONI CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/09/2022 18:47:39
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Validação pelo código: 10453560864233320, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087655432563873276849699, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : sentencatrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

PODER JUDICIÁRIO

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

Processo: 0012358-16.2014.5.18.0281

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

Reclamante: JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA

Advogado(s) do reclamante: ALAN BATISTA GUIMARAES

Reclamado: CENTROALCOOL S/A

Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

SENTENÇA

I - RELATÓRIO

JOSÉ REINALDO MOREIRA DA SILVA, em 27/11/2014, ajuizou reclamação trabalhista em face de CENTROÁLCOOL S.A.. Informou ter sido contratado em 01/03/2013, para a função de trabalhador rural no corte de cana-de-açúcar, e dispensado, em 10/10/2013. Narrou fatos ocorridos durante o contrato de trabalho e, ao fim, postulou adicional de insalubridade, horas extras por não concessão de pausas previstas em normas regulamentadoras, horas *in itinere*, horas extras por tempo de percurso e por tempo à disposição antes do registro do ponto de entrada e após o registro do ponto de saída, verbas rescisórias, entre outros alegados direitos. Deu à causa o valor de R$ 30.000,00. Juntou procuração e documentos.

A reclamada apresentou contestação, acompanhada de procuração e documentos.

Em audiência inicial, não houve produção de prova oral. Deferiu-se a utilização de provas emprestadas.

Houve impugnação da reclamante.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287605432563873276849692, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

As partes não compareceram à audiência de encerramento de instrução, restando prejudicados o oferecimento de razões finais e a ultima tentativa de conciliação.

Infrutífera a primeira tentativa de conciliação.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

- Da recuperação judicial da reclamada. Efeitos.

Alterem-se os registros e autuação para constar como executada a empresa CENTROALCOOL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Constou da decisão do Juízo da recuperação Judicial, Protocolo 201402168904 - COMARCA DE INHUMAS - que:

> "Determino a suspensão de todas as ações e execuções, de quaisquer natureza contra o devedor, bem dos prazos prescricionais pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do art. 6º, a Lei 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º do diploma legal acima citado e as relativas a créditos excetuados a forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da referida lei."

O artigo 6º da Lei 11.101 de 2005, citado na decisão acima transcrita, dispõe:

> "Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287605432563873276849692, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

§ 1º Terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida.

§ 2° É permitido pleitear, perante o administrador judicial, habilitação, exclusão ou modificação de créditos derivados da relação de trabalho, mas as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações a que se refere o art. 8o desta Lei, serão processadas perante a justiça especializada até a apuração do respectivo crédito, que será inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença.

§ 3° O juiz competente para as ações referidas nos §§ 1o e 2o deste artigo poderá determinar a reserva da importância que estimar devida na recuperação judicial ou na falência, e, uma vez reconhecido líquido o direito, será o crédito incluído na classe própria.

§ 4º Na recuperação judicial, a suspensão de que trata o caput deste artigo em hipótese nenhuma excederá o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias contado do deferimento do processamento da recuperação, restabelecendo-se, após o decurso do prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independentemente de pronunciamento judicial.

§ 5º Aplica-se o disposto no § 2º deste artigo à recuperação judicial durante o período de suspensão de que trata o § 4º deste artigo, mas, após o fim da suspensão, as execuções trabalhistas poderão ser normalmente concluídas, ainda que o crédito já esteja inscrito no quadro-geral de credores.

§ 6º Independentemente da verificação periódica perante os cartórios de distribuição, as ações que venham a ser propostas contra o devedor deverão ser comunicadas ao juízo da falência ou da recuperação judicial:

I - pelo juiz competente, quando do recebimento da petição inicial;

II - pelo devedor, imediatamente após a citação.

§ 7º As execuções de natureza fiscal não são suspensas pelo deferimento da recuperação judicial, ressalvada a concessão de parcelamento nos termos do Código Tributário Nacional e da legislação ordinária específica.

§ 8ºA distribuição do pedido de falência ou de recuperação judicial previne a jurisdição para qualquer outro pedido de recuperação judicial ou de falência, relativo ao mesmo devedor."

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287605432563873276849692, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

Permanecem os autos neste Juízo, sem a suspensão da ação e, para a garantia do recebimento do crédito pela reclamante, com a inscrição na classe própria, deve ser expedido ofício ao Juízo da Recuperação Judicial, encaminhando cópia desta sentença, solicitando a reserva da importância necessária ao pagamento do valor estimado, como previsto no § 3º, do art. 6º, da Lei 11.101/2005.

- Adicional de insalubridade

Ao argumento de que trabalhava exposto a umidade excessiva e submetido a calor acima dos níveis de tolerância, a reclamante pleiteia adicional de insalubridade no percentual máximo de 40% sobre o salário básico, além de reflexos.

A reclamada contesta alegando que fornecia EPI's e fiscalizava seu uso, concedia pausas para descanso, dava treinamento para o desempenho das funções pelos empregados e, enfim, fornecia todas as condições necessárias para conferir segurança e higiene ao trabalho. Nega que a reclamante laborava em condições insalubres, dizendo ainda que o adicional de insalubridade não é devido quando a exposição a agentes insalubres não é habitual.

O direito do trabalhador ao adicional de insalubridade por exposição ao calor em ambiente a céu aberto está sedimentado no item II da OJ 173 da SDI-1 do TST, não se confundindo com a insalubridade por sujeição à radiação solar (item I da mesma OJ). Ademais, pelo próprio anexo 3 da NR-15 do Ministério do Trabalho e Emprego não se pode ter dúvida quanto a tal direito, uma vez que ali se estabelece, expressamente, fórmula para medição do IBUTG em ambiente a céu aberto.

Para o deslinde da questão, realizou-se a juntada de provas emprestadas - laudos técnicos de perícias realizadas no local de trabalho do autor, nos quais os peritos concluíram basicamente que:

"**6.4. Análise Quantitativa**

Do CPC Artigo 429:

Para o desempenho de sua função, podem o perito e os assistentes técnicos utilizar-se de todos os meios necessários, ouvindo testemunhas, obtendo informações, solicitando documentos que estejam em poder de parte ou em repartições públicas, bem como instruir o laudo com plantas, desenhos, fotografias e outras quaisquer peças.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287605432563873276849692, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

6.4.1. Calor

Equipamento utilizado: Medições realizadas na Diligência Pericial, vide resumo fotográfico, com árvore de termômetros digital modelo TGD 200 marca Instrutherm, colocado à altura do tórax do trabalhador.

Ambientes externos com carga solar:

IBUTG = 0,7 Tbn + 0,1 Tbs + 0,2 Tg

onde:

Tbn = temperatura de bulbo úmido natural

Tbs = temperatura de bulbo seco

Tg = temperatura de globo

Resultados obtidos na medição no dia 10/03/2015 às 13h50min e 14h10min (dia nublado)**.**

a) Local de Trabalho do Reclamante 13h50min

Tbn = 24,2ºC

Tbs = 27,3ºC

Tg = 31,7ºC

IBUTG = 26,01ºC

b) Local de Trabalho do Reclamante 14h10min

Tbn = 24,0ºC

Tbs = 27,0ºC

Tg = 30,8ºC

IBUTG = 25,66ºC

Interpretação de resultados

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287605432563873276849692, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : sentencatrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

ANEXO 3

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA EXPOSIÇÃO AO CALOR

QUADRO N.° 3

TAXAS DE METABOLISMO POR TIPO DE ATIVIDADE TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.	150
TRABALHO MODERADO	
Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	220
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	300
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá).	440
Trabalho fatigante	550

Atividade PESADA.

QUADRO Nº 1

Regime de Trabalho Intermitente com Descanso no Próprio Local de Trabalho (por hora)	TIPO DE ATIVIDADE		
	LEVE	MODERADA	PESADA
Trabalho contínuo	até 30,0	até 26,7	até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho sem a adoção de medidas adequadas de controle	acima de 32,2	acima de 31,1	acima de 30,0

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CEUMARA DE SOUZA FREITAS
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15071417283479500000007520012
Número do documento: 15071417283479500000007520012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287605432563873276849692, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

Limite de tolerância para trabalho contínuo e atividade pesada: IBUTG = 25,0 ºC.

Medições da Reclamada:

IBUTG = 26,01ºC

IBUTG = 25,66ºC

Conclusão:

De acordo com a NR-15 em seu anexo 03, o limite de tolerância para Calor, em atividade considerada pesada é de IBUTG 25,0°C. O ambiente se encontra acima do limite especificado em norma, caracterizando-se como ambiente insalubre por calor.

[...]

De maneira que através das informações adquiridas no local periciado, confrontadas com as Normas Regulamentadoras vigentes e pesquisas a cerca do assunto, há convicção técnica que o reclamante - MARCELO DE SOUSA BARROS - da empresa **CENTROALCOOL S/A,** na função de **Trabalhador Rurícula** executava atividades em ambiente considerado **INSALUBRE POR CALOR**, havendo, portanto o enquadramento legal que justifica o adicional de insalubridade pleiteado **em grau médio (20%)**."

A reclamada impugnou o laudo dizendo que "as variações de temperatura nos no dia da medição se aproximam bastante do limite de tolerância, não havendo que se falar em grau de insalubridade de 20%, posto que não fora comprovado que tais temperaturas dizem respeito a média mensal." O argumento não prospera, uma vez que não seria possível o perito medir a temperatura em todos os dias do ano para se obter a média mensal. Ademais, o expert levou em conta os meses com temperatura mais elevada para delimitar o período durante o qual o adicional de insalubridade seria devido.

Disse ainda, a reclamada, que o uso dos EPI's fornecidos, bem como as pausas regulares, além do soro para reposição de água e sais minerais, são capazes de afastar qualquer insalubridade, o que não foi enfrentado pelo perito, e que o reclamante não ficava exposto de forma habitual e permanente a agentes agressivos à saúde, de modo que, ausente a habitualidade, exclui-se o direito ao adicional de insalubridade. Quanto a esses argumentos, a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287605432563873276849692, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

ré também não tem razão. É que o agente insalubre constatado pelo perito é o calor em determinado período do ano, sendo incontroverso que o autor laborava nas lavouras e, assim, sua exposição ao calor, nesses períodos, era habitual. Outrossim, o perito fez análise suficiente quanto ao tempo de trabalho contínuo da reclamante nas lavouras, mesmo porque esse fator é relevante para a conclusão acerca da insalubridade por exposição ao calor, conforme os quadros do anexo 3 da NR-15 do Ministério do Trabalho transcritos no laudo. No que tange ao fornecimento de EPI's, esses equipamentos não afetam as condições fáticas para o reconhecimento da insalubridade por exposição ao calor. Nesse sentido, o seguinte julgado:

> "ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. AGENTE NOCIVO CALOR. OJ 173 DA SBDI-1 DO TST. INAPLICABILIDADE. A insalubridade gerada pelo agente calor só pode ser eliminada por meio da adoção de medidas corretivas aplicadas ao ambiente ou pela redução do tempo de exposição junto às fontes de calor. Dessarte, a neutralização mediante utilização de EPI's não ocorre, pois não é possível determinar a eficiência destes na redução da intensidade do calor a níveis abaixo dos limites de tolerância (art. 191, II, da CLT). Todavia, devem ser utilizados, porque protegem dos riscos contra acidentes e doenças ocupacionais. Superada essa questão, registro que a OJ n. 173, da SBDI-1 do TST, ao afastar o pagamento do adicional em comento, enfoca a exposição a raios solares em atividades a céu aberto e faz referência expressa ao Anexo 7 da NR -15; logo, o entendimento nela consubstanciado é limitado à radiação não-ionizante. Assim, o elemento físico calor, regulamentado de forma apartada no Anexo 3, da NR-15, não encontra restrição no mencionado verbete; a propósito, referido anexo determina que a avaliação seja quantitativa e impõe limites de tolerância, que, acaso ultrapassados, implicam a condenação ao pagamento do adicional de insalubridade em grau médio (20%).
>
> (TRT-3 - RO: 00826200808903003 0082600-21.2008.5.03.0089, Relator: Cesar Machado, Terceira Turma, Data de Publicação: 22/03/2010 19/03/2010. DEJT. Página 71. Boletim: Sim.)"

Insalubridade por exposição ao calor em ambiente a céu aberto é diferente de insalubridade por exposição a raios solares e a própria OJ 173 da SDI-1 do TST delineia a distinção, estabelecendo, em seu item II, que:

> "II - Tem direito ao adicional de insalubridade o trabalhador que exerce ativida-de exposto ao calor acima dos limites de tolerância, inclusive em

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287605432563873276849692, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

ambiente ex-terno com carga solar, nas condições previstas no Anexo 3 da NR 15 da Portaria nº 3214/78 do MTE."

O grau de insalubridade, para a exposição ao calor, é de 20%, conforme disposto no quadro "Graus de Insalubridade" da NR-15 do Ministério do Trabalho.

Ante as razões acima, com amparo nas provas técnicas emprestadas, condeno a reclamada a pagar ao reclamante adicional de insalubridade de 20% sobre o salário mínimo. Nítido o caráter salarial da parcela, deverão ser apurados e pagos os reflexos em férias + 1/3, décimo terceiro salário e FGTS (8%), este último a ser recolhido em conta vinculada com GFIP mensal que faça a retificação do salário de contribuição do segurado, sob pena de execução da reclamada em indenização substitutiva. Não há reflexos em DSR's, ante o que a respeito dispõe o art. 7º, § 2º, da Lei 605/49.

Apesar de o art. 192 da CLT, que determina ser o salário mínimo a base de cálculo do adicional de insalubridade, contrariar o que enuncia a Súmula Vinculante nº 4 do STF, que reconheceu a inconstitucionalidade da utilização do salário mínimo como base de cálculo para vantagem de servidor público ou de empregado, a Suprema Corte adotou técnica decisória, originária do direito alemão, conhecida como declaração de inconstitucionalidade sem pronúncia de nulidade, o que implica a impossibilidade de substituição da norma legal por critério judicial, de modo que, no caso, enquanto não sobrevenha norma legal ou convencional a afastar a utilização do salário mínimo como base de cálculo para o adicional de insalubridade, prevalece o critério da lei (art. 192 da CLT). Por força de liminar do STF, inclusive, o C. TST suspendeu a adoção do entendimento consagrado em sua Súmula 228, conforme Resolução 185/2012 da corte trabalhista.

- Intervalo intrajornada previsto em norma regulamentadora

O reclamante pleitou o pagamento, como horas devidas por supressão de intervalo intrajornada, dos períodos diários trabalhados em momentos que deveriam ser de intervalo conforme o Anexo III da da NR15, que prevê intervalos regulares, de 45 minutos a cada 15 minutos de labor, para o trabalho pesado, sob o sol, em lugares com temperatura entre 28 e 30 graus.

Sem razão.

O que faz o Anexo III da NR-15 é estipular que, para o trabalho desenvolvido com 45 minutos de descanso a cada 15 minutos de trabalho, considera-se ultrapassado os limites

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287605432563873276849692, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

de tolerância de exposição ao calor quando a temperatura ambiente varia entre 28 e 30ºC.

Indubitável a possibilidade de se inferir, pela norma, que, para as atividades pesadas desempenhadas naquela faixa de temperatura, seria necessário, para a eliminação da insalubridade, o intervalo referido. Todavia, apesar de criticável a solução meramente monetária, a consequência legal da extroplação aos limites de tolerância estipulados no referido anexo é apenas o pagamento do adicional de insalubridade.

Julgo, pois, improcedente o pedido ora analisado.

Subsidiariamente, o reclamante pleiteia a percepção das pausas para descanso, que alega não usufruídas, previstas na NR 31, através da aplicação analógica do artigo 72 da CLT, ou seja, 10 minutos de pausa para cada 90 minutos de labor. Neste caso, a situação é diferente, pois o que faz a NR-31 é mesmo estabelecer a obrigação de concessão dos intervalos, e não apenas utilizar tais intervalos como variáveis para o estabelecimento de limites de tolerância em relação ao calor.

A reclamada afirma que, além do intervalo intrajornada de 1 hora, concede a seus empregados duas pausas de 15 minutos, às 9h e às 14h. Argui, ademais, a inconstitucionalidade da NR-31, no que prevê as pausas, ao argumento de que é competência da União legislar sobre matéria trabalhista, não podendo a questão ser positivada por meio de "normas, decretos, etc".

No que diz respeito à inconstitucionalidade formal arguida, a reclamada não tem razão, uma vez que a NR-31 foi editada pelo Ministério do Trabalho por força de expressa delegação legal, consubstanciada no art. 200 da CLT, lei federal que atribui ao referido órgão a competência para editar normas relativas à segurança no trabalho.

A respeito do tema, o posicionamento pessoal desta magistrada é pela impossibilidade de emprego da analogia acima mencionada. Com efeito, entendo que a lacuna da norma regulamentadora, que não aponta o número de pausas e o respectivo tempo, não cabe ser suprida por aplicação analógica do art. 72 da CLT. Ocorre que se tratam de atividades muito distintas; o referido dispositivo legal trata de serviços de mecanografia, atividade que em nada se assemelha ao labor exercido pelos rurícolas. As atividades envolvidas apresentam especificidades e dinâmicas de trabalho muito diversas, o que impediria, no entender desta magistrada, o uso da analogia postulada.

Entretanto, é de se reconhecer que a evolução jurisprudencial do tema, inclusive junto ao E. TST, tem caminhado em sentido diverso, ou seja, no sentido de entender cabível aquela analogia.

Corroborando, transcrevo, abaixo, julgado do TST e Súmula deste TRT da 18ª Região:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287605432563873276849692, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : sentencatrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

RECURSO DE REVISTA DO RECLAMANTE. TRABALHADOR RURAL. PAUSAS PREVISTAS NA NR-31 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ART. 72 DA CLT. A Norma Regulamentar 31 do Ministério do Trabalho e Emprego dispõe sobre a obrigatoriedade da concessão de pausas para os trabalhadores rurais, em atividades executadas em pé, ou que exijam sobrecarga muscular estática ou dinâmica. Porém, não prevê o tempo, a quantidade e a regularidade dessas pausas. Não havendo previsão expressa na NR-31 sobre o modo de concessão das pausas estabelecidas em seus itens 31.10.7 e 31.10.9, a jurisprudência desta Corte estabelece que cabível a aplicação analógica do disposto no art. 72 da CLT, nos termos do art. 8º, também da CLT , e, ainda, do art. 4º da LICC. Recurso de revista a que se dá provimento.

(TST - RR: 22665220115150156 , Relator: Kátia Magalhães Arruda, Data de Julgamento: 16/06/2014, 6ª Turma, Data de Publicação: DEJT 20/06/2014)

SÚMULA Nº 27

PAUSAS PREVISTAS NA NR-31 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ART. 72 DA CLT. O artigo 8º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e o artigo 4º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro autorizam o julgador a aplicar, analogicamente, o art. 72 da CLT, para fins de concessão dos intervalos estabelecidos na Norma Regulamentadora nº 31 do Ministério do Trabalho e Emprego, ante a inexistência de previsão expressa na referida NR.

Assim, esta magistrada, vislumbrando o quanto se apresenta salutar a uniformização das decisões judiciais, de modo a trazer segurança jurídica e evitar recursos desnecessários, recua em sua posição pessoal e adere, em nome daqueles benefícios (uniformização das decisões, segurança jurídica, inibição de recurso desnecessário, etc...), ao entendimento que vem se mostrando predominante.

Neste sentido, peço vênia para transcrever, e empregar como minhas razões de decidir, voto do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, na parte que cuida da matéria, ante a propriedade e abrangência com que analisada a questão, voto este prolatado quando do julgamento do RO interposto no Proc. 0000836-65-2013-5-18-0171 e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, n. 1405, no dia 30/01/2014:

"*Via de regra portarias, avisos, instruções e circulares não se constituem fontes*

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287605432563873276849692, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

formais do direito em razão de faltar-lhes os caracteres essenciais à lei, a saber: abstração, generalidade e impessoalidade, vez que se dirigem, no mais das vezes, a funcionários inseridos nas margens do poder hierárquico de determinado Órgão.

Entretanto, o art. 7º, inciso XXII, da Constituição Federal vaticina, expressamente, a possibilidade técnica de erigir referidos diplomas a essa condição no que tange às normas de saúde, higiene e segurança que objetivem a redução dos riscos inerentes ao trabalho, destacando o i. Ministro Maurício Godinho Delgado, em seu aclamado Curso de Direito do Trabalho, que 'qualquer norma jurídica que implemente políticas ou medidas de redução dos riscos inerentes ao trabalho será válida em face da Constituição, qualificando-se, na verdade, como um efetivo dever do próprio Estado' (São Paulo: Ltr, 2009. p.146).

Daí se depreende que o Constituinte Originário validou que o Ministério do Trabalho regulamentasse as questões inerentes à saúde, higiene e segurança, resguardando os trabalhadores no ambiente juslaboral, essa a razão pela qual a edição de NR´s pelo referido Órgão não viola o princípio da legalidade (art. 5º, II, da CF), tampouco pode ser taxada de inconstitucional.

À luz de tais preceptivos, as NR´s do MTE constituem-se em preceitos de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Nesse contexto, a NR-31, versando acerca da segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária silvicultura, exploração florestal e aquicultura demanda, assim como as demais NR´s, observância estrita, sendo certo que em seu corpo estabelece explicitamente que "para as atividades que forem realizadas necessariamente em pé, devem ser garantidas pausas para descanso' (item 31.10.7) e "nas atividades que exijam sobrecarga muscular estática ou dinâmica devem ser incluídas pausa para descanso e outras medidas que preservem a saúde do trabalhador" (item 31.10.9).

Esse é o entendimento cristalizado pela Corte Máxima em matéria trabalhista que destacou na OJ nº. 345 da SBDI-1 do C. TST, inclusive, a força de 'delegação legislativa' que detém tais normas em razão do disposto no art. 200 da CLT, cujo 'caput' anuncia que 'Cabe ao Ministério do Trabalho estabelecer disposições complementares às normas de que trata este Capítulo..., especialmente sobre'.

Consoante destacou o magistrado sentenciante, é fato que os dispositivos transcritos não predispõem sobre a quantidade de pausas, tampouco extensão destas. Consagrado o direito, entrementes, a ausência de fixação temporal não

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287605432563873276849692, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

obsta a aplicação à luz do contido no art. 126 do CPC.

A solução para tais situações, quando verificadas na processualística laboral, vem grafada no art. 8º da CLT que elenca os mecanismos passíveis de uso para integração jurídica, com o escopo de suprir eventuais lacunas.

Nessa medida, com fulcro nos artigos acima mencionados, a jurisprudência do C. TST fixou ser adequada a aplicação analógica do art. 72 da CLT, o qual determina que 'Nos serviços permanentes de mecanografia (datilografia, escrituração ou cálculo), cada período de 90 (noventa) minutos de trabalho consecutivo corresponderá um repouso de 10 (dez) minutos'.

Isso porque, não se duvida que a atividade desenrolada pelo trabalhador rural no corte de cana figura tão, se não mais, desgastante ao obreiro quanto aquelas despendidas pelos mecanógrafos.

Muito embora ações versando sobre trabalhadores atuantes nessa área sejam frequentes nesse Regional, a realidade vivenciada por eles ainda nos é muito distante. Estudos especializados, no entanto, desvelam os impactos que a atividade na indústria canavieira é capaz de proporcionar ao ser humano. A união de intensa atividade física ao calor implica alterações da função cardiovascular e do equilíbrio hídrico corporal, cujas consequências podem conduzir aos distúrbios relacionados ao calor, a saber: cãibras pelo calor, exaustão pelo calor e intermação, sendo que este último pode levar à morte.

Nesse diapasão, as pausas desnudam medida que efetiva o direito à segurança e à saúde do trabalhador no contexto do corte de cana-de-açúcar, sendo ideal que as Usinas passem a concedê-las e fiscalizem seu gozo, pois somente assim revelar-se-ão como mecanismo de efetivação de direitos fundamentais.

Destaco que o C. TST tem, reiteradamente, manifestado-se no sentido de que o art. 72 da CLT, por analogia, complementa a norma aberta vazada na NR-31. Nesse sentido são o RR - 4039-69.2010.5.15.0156, julgado em 25/09/2013, relatado pela Ministra Dora Maria da Costa; RR - 88700-15.2009.5.15.0156, julgado em 11/09/2013, da lavra do Desembargador Convocado João Pedro Silvestrin; RR - 1378-20.2010.5.15.0156, julgado em 04/09/2013, relatado pela Ministra Kátia Magalhães Arruda; RR - 3089-60.2010.5.15.0156, julgado em 28/08/2013, relatado pelo Ministro Mauricio Godinho Delgado; e o RR - 3636-03.2010.5.15.0156, julgado em 17/04/2013,da lavra da Ministra Maria de Assis Calsing, entre tantos outros.

Mais recentemente, inclusive, a questão foi elevada à apreciação da Subseção I de Dissídios Individuais, restando assim ementada:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287605432563873276849692, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

'EMPREGADO RURAL. ATIVIDADE DE CORTE DE CANA-DE-AÇÚCAR. PAUSA PARA DESCANSO. OBRIGATORIEDADE. NORMA REGULAMENTAR Nº 31 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ART. 72 DA CLT. POSSIBILIDADE. Aos empregados rurais que trabalham no corte de cana-de-açúcar aplica-se, por analogia, o disposto no art. 72 da CLT, que garante um intervalo de dez minutos a cada período de noventa minutos de trabalho consecutivo nos serviços permanentes de mecanografia. Isso porque a Norma Regulamentar nº 31 do Ministério do Trabalho e Emprego, apesar de estabelecer a obrigatoriedade de concessão de pausas para descanso aos trabalhadores rurais que realizem atividades em pé ou submetam-se à sobrecarga muscular, não especifica as condições ou o tempo de duração dos períodos de repouso. Com base nesse entendimento, a SBDI-I, por unanimidade, conheceu dos embargos do reclamante, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, deu-lhes provimento para acrescer à condenação o pagamento de 10 minutos a cada 90 minutos de trabalho como extras, com acréscimo de 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho, com os reflexos postulados nas prestações contratuais vinculadas ao salário' (SBDI-1 - TST-E-RR-912-26.2010.5.15.0156 - Relator Ministro: João Oreste Dalazen - Publicado em: 19/12/2013)."

Postos, acima, os fundamentos jurídicos que amparam a aplicação analógica postulada, passo ao viés fático da questão.

A reclamada afirmou que, além do intervalo para descanso e refeição, que tem fundamento diverso, concedia 2 intervalos por jornada, de 15 minutos cada, o que de fato se consigna nos laudos periciais constantes dos autos, razão pela qual reconheço a veracidade da alegação.

Por todo o exposto, condeno a reclamada a pagar ao reclamante, em relação a todo o contrato de trabalho, 10 minutos a cada 90 minutos trabalhados conforme as jornadas registradas nos cartões de ponto, deduzidos os intervalos concedidos pela reclamada, nos termos do parágrafo anterior (em relação aos dias em que o labor produtivo tiver sido realizado em apenas um turno - matutino ou vespertino -, a dedução deverá corresponder a apenas um intervalo de 15 minutos).

O que se tem, no caso, é trabalho em momentos que deveriam ser de pausa, ou seja, trabalho extraordinário. Por essa razão, e em aplicação analógica do par. 4º do art. 71 da CLT, a verba deverá ser apurada com adicional de 50%, tendo por base de cálculo o total do salário por produção do mês. Divisor: número de horas efetivamente trabalhadas no mês.

Ante a habitualidade e a natureza salarial da parcela, deverão ser apurados e pagos os reflexos sobre DSR's, férias + 1/3, décimos terceiros salários e FGTS (8%), este último a ser recolhido em conta vinculada com GFIP mensal que faça a retificação do salário de contribuição do segurado, sob pena de execução da reclamada em indenização substitutiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287605432563873276849692, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

- Horas*in itinere*

O reclamante alega que, diariamente, despendia, em média, 1 hora para ir ao trabalho e o mesmo tempo no percurso de volta para casa, em condução fornecida pela empresa. Pleiteia o pagamento desse tempo, *in itinere*, como horas extras, com fulcro no art. 58, § 2º da CLT e normas que disciplinam o limite da jornada de trabalho.

A reclamada alega que pagou as horas *in itinere*conforme Convenção Coletiva pactuada com o sindicato profissional, o que reconheço com base nos contracheques e haja vista a ausência de demonstração, pela reclamante, de que as horas *in itinere*pagas, conforme os contracheques, estão aquém do tempo de 1 hora por dia fixado na CCT (juntada aos autos às fls. 234 e seguintes).

A impugnação existe quanto à validade da fixação do tempo de percurso pelas normas coletivas, considerando que o tempo efetivamente despendido nas viagens, segundo a autora, era o dobro do fixado. Impugna-se, também, a estipulação, pela norma coletiva, do piso salarial normativo como base de cálculo das horas *in itinere*.

O tempo fixado na norma coletiva, de 1 hora de percurso por dia, é válido, considerando que o própria reclamante disse que o tempo efetivo de percurso por dia era de 2 horas, o que não ultrapassa o dobro do tempo fixado na CCT. Nesse caso, incide o entendimento sedimentado pelo E. TRT da 18ª Região no item II de sua Súmula nº 8, *in verbis*:

> SÚMULA Nº 8 - HORAS *IN ITINERE*. LIMITES DO PODER NEGOCIAL. IMPOSSIBILIDADE DE RENÚNCIA. PACTUAÇÃO DO TEMPO DE PERCURSO. VALIDADE. RAZOABILIDADE.
> I. Ofende o interesse público e configura desrespeito aos comandos constitucionais mínimos a renúncia às horas*in itinere*, mas não a pactuação a respeito da quantidade de horas, razão por que são válidas as normas coletivas que fixam um número ou limitam a quantidade de horas *in itinere*.
> II. Tem-se por desarrazoada e desproporcional a cláusula de norma coletiva que estabelece quantitativo fixo temporal das horas *in itinere* inferior a 50% (cinquenta por cento) do tempo efetivamente gasto pelo trabalhador.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287605432563873276849692, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

Por outro lado, reputo inválida a norma coletiva em relação à estipulação do piso salarial normativo como base de cálculo das horas *in itinere*, pois isso significaria artificiosa distinção, em prejuízo do trabalhador, entre os valores da hora *in itinere*e da hora de labor produtivo - que por lei não se distinguem - sem qualquer vantagem para a prevenção de conflitos. No sentido da decisão, colhe-se o seguinte julgado do C. TST:

> "PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO. HORAS -IN ITINERE-. ALTERAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO POR NORMA COLETIVA. ADOÇÃO DO PISO NORMATIVO. IMPOSSIBILIDADE. É assente a jurisprudência deste Tribunal Superior no sentido de que norma coletiva não pode alterar a base de cálculo das horas -in itinere-, da remuneração para o piso normativo, por ser prejudicial ao trabalhador. Recurso de revista de que não se conhece.
>
> (TST - RR: 33078820105150156 , Relator: Walmir Oliveira da Costa, Data de Julgamento: 30/04/2014, 1ª Turma, Data de Publicação: DEJT 09/05/2014)"

Embora não haja produção durante o trajeto, o salário recebido por produção deve constituir a base de cálculo das horas *in itinere*,a fim de garantir a equivalência do valor dessa hora com a de efetivo trabalho, haja vista a não distinção desses valores pela lei, como visto.

Por todo o exposto, condeno a reclamada a pagar, em relação a todo o contrato de trabalho, as diferenças devidas a título de horas *in itinere*, considerando como tempo a ser pago 1 hora por dia (CCT), em relação a todo o contrato de trabalho, com base no salário por produção efetivamente recebido.

Para apuração das diferenças deverão ser considerados/deduzidos, obviamente, os valores pagos sob o mesmo título.

O valor da hora deverá corresponder ao salário efetivamente recebido pela reclamante, a título de produção, dividido pelo número de horas efetivamente trabalhadas no mês.

Seja porque a CCT assim determina, seja porque a jornada normal de trabalho era toda consumida pelo tempo de efetivo labor, deverá incidir o adicional de 50% sobre as horas *in itinere*.

Habituais as horas ***in itinere***, deverão produzir reflexos em sobre DSR's, férias +

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287605432563873276849692, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

1/3, décimos terceiros salários e FGTS (8%), este último a ser recolhido em conta vinculada com GFIP mensal que faça a retificação do salário de contribuição do segurado, sob pena de execução da reclamada em indenização substitutiva.

- Tempo à disposição

O reclamante alegou que, antes do registro do ponto de entrada, precisava aguardar por cerca de 30 minutos a definição do talhão em que iria trabalhar e, ao final da jornada, ficava esperando a lotação do ônibus para o retorno a sua casa, permanecendo, assim, por volta de mais 30 minutos à disposição da reclamada, além de sua jornada normal de trabalho.

A reclamada negou, sob a justificativa de que fornecia transporte aos empregados, o qual ficava no local aguardando os trabalhadores da lavoura, sendo certo que "o fornecimento de transporte impede que exista espera por parte do trabalhador".

Embora o fato de a reclamada fornecer transporte aos trabalhadores não seja, obviamente, suficiente para, por si só, se entender pela ausência de tempo à disposição antes do registro do início da jornada e após o registro do final, como defende a reclamada, o fato é que não há nestes autos qualquer prova de ocorrência dos tempos à disposição indicados.

Ora, ao alegar que o fornecimento de transporte impede que haja tempo de espera, pelo trabalhador, a reclamada negou os fatos alegados pelo autor, ficando com este o ônus de prová-lo, nos termos do art. 333, inciso I, do Código de Processo Civil e do art. 818 da CLT.

Contudo, conforme visto, não houve nos autos qualquer prova acerca do alegado tempo de espera, razão pela qual julgo improcedente o pedido respectivo, seguindo a mesma sorte os reflexos.

- Indenização do art. 14 da Lei 5.889/73. FGTS. Multa do art. 477, § 8º, da CLT

O reclamante alegou que, rescindido o contrato por prazo de determinado, a reclamada não lhe pagou a indenização prevista no art. 14 da Lei 5.889/73. Disse também que a reclamada não efetuou a integralidade dos depósitos de FGTS. Pleiteou, assim, ambas as parcelas, além da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287605432563873276849692, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

A reclamada refutou os pedidos, dizendo que adimpliu na integralidade o FGTS, que possui a mesma natureza da multa prevista no art. 14 da Lei 5.889/73, que por isso passou a ser indevida a partir da CF/88.

Com relação à multa por mora, sustenta-a indevida, já que teria pago as verbas rescisórias ao reclamante e depositado o FGTS.

Conforme TRCT juntado aos autos, o contrato de trabalho foi pactuado pela safra e se extinguiu normalmente, pelo advento do termo final.

A jurisprudência do C. TST é pacífica quanto ao direito à indenização prevista no art. 14 da Lei 5.889/73, mesmo com o advento da Constituição de 1988, que generalizou o regime do FGTS, entendendo compatíveis ambos os direitos. Nesse sentido, o seguinte julgado:

> "EMBARGOS EM RECURSO DE REVISTA. ACÓRDÃO PUBLICADO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 11.496/2007. CONTRATO DE SAFRA. INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PREVISTA NO ARTIGO 14 DA LEI 5.889/73. REGIME DO FGTS. COMPATIBILIDADE. A Constituição Federal de 1988 recepcionou o artigo 14 da Lei 5.889/73, não subsistindo a corrente que entende que o FGTS substituiu a indenização do empregado safrista. Isso porque o artigo 7º, III, da Carta Política veio revogar tão-somente a indenização para contratos de trabalho por prazo indeterminado, aqueles previstos no artigo 477 da CLT, não atingindo as indenizações relativas a contratos por prazo determinado, como o do safrista (Lei 5.889/73). Assim, patente que a indenização por tempo de serviço, objeto do artigo 14 da Lei 5.889/73, é compatível com o regime do FGTS, não se pode falar em bis in idem. Recurso de embargos conhecido e provido." (E-RR-98300-64.2005.5.15.0103, Relator Ministro: Horácio Raymundo de Senna Pires, Data de Julgamento: 21/10/2010, Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, Data de Publicação: 12/11/2010).

No mesmo sentido dispõe a Súmula 23 do Egrégio TRT:

> INDENIZAÇÃO PREVISTA NO ART. 14 DA LEI Nº 5.889/73. COMPATIBILIDADE COM O REGIME DO FGTS.
> A indenização por tempo de serviço prevista no art. 14 da Lei nº 5.889/73 não foi revogada pela CF/88, haja vista que o regime do FGTS veio substituir apenas a indenização prevista no caput do art. 477 da CLT, referente aos contratos por prazo indeterminado, havendo compatibilidade entre aqueles institutos. (RA nº 89/2012, DJE - 17.10.2012, 18.10.2012 e 19.10.2012)

Pelo exposto, julgo procedente o pleito do reclamante, condenando a reclamada a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287605432563873276849692, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

pagar a indenização do art. 14 da Lei 5.889/73, à razão de 1/12 avos da média da remuneração mensal do reclamante para cada mês de serviço ou fração superior a 14 dias.

Prosseguindo, a reclamada não comprovou haver recolhido regular e mensalmente os depósitos para o FGTS, ônus que detinha, a teor do art. 15 da Lei 8.036/90, analisado à luz do *princípio da aptidão para a prova*.

Pelo exposto, condeno a reclamada a recolher, na conta vinculada do autor, os depósitos de FGTS referentes aos meses em que tal não ocorreu, conforme se verificar pela análise de extrato da respectiva conta. O percentual de 8% deverá ser apurado sobre as bases de cálculo do FGTS registradas nos contracheques referentes aos meses sem depósito correspondente, sem prejuízo dos acréscimos legais devidos. Para os casos de ausência, nos autos, do respectivo contracheque, arbitro, com fulcro no princípio da razoabilidade, e considerando que era da reclamada o ônus de apresentar os contracheques, haja vista sua maior aptidão para tanto (art. 454 da CLT), que o valor do recolhimento deverá ser igual ao maior entre os três depósitos subsequentes lançados no extrato da conta vinculada.

A presente condenação se dá sem prejuízo dos reflexos emanados de outras verbas deferidas nesta sentença e incidentes sobre o FGTS.

Tratando-se de contrato a termo, não há falar em direito à multa de 40% sobre o FGTS, disciplinada pelo § 1º do art. 18 da Lei 8.036/90.

Os depósitos de FGTS devem ser obrigatoriamente recolhidos na conta vinculada, junto à CEF, por GFIP emitida pelo empregador, sob pena de execução da reclamada em indenização substitutiva.

A indenização do art. 14 da Lei 5.889/73 é típica verba rescisória a que fazia jus o reclamante, na condição de safrista, em decorrência da extinção normal de seu contrato de trabalho.

O não o pagamento dela, nos prazos estabelecidos no § 6º do art. 477 da CLT, assegura o direito à multa prevista no § 8º do mesmo artigo de lei, razão pela qual condeno a reclamada a pagá-la à reclamante, no valor da remuneração considerada para fins rescisórios no TRCT (R$ 1692,20), sem prejuízo do acréscimo do adicional de insalubridade, da média das verbas salariais variáveis deferidas nesta sentença (diferenças de horas in itinere e horas extras devidas pela não concessão do intervalo da NR-31) e dos juros e correção monetária.

- Multa do art. 467 da CLT

Considerando que houve controvérsia quanto à verba rescisória deferida (art. 14 da Lei 5.889/73), indevida a multa do art. 467 da CLT.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287605432563873276849692, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

- Justiça gratuita

A reclamante declara não ter condições de arcar com as despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio e da família, atraindo a presunção de insuficiência econômica, razão pela qual lhe defiro os benefícios da justiça gratuita - Lei 1.060/50.

III - DISPOSITIVO

ISTO POSTO, considerando o que mais dos autos consta, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a postulação do reclamante JOSÉ REINALDO MOREIRA DA SILVA, apresentada em face de CENTROALCOOL S.A, tudo nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte desta conclusão.

Desde já fica determinada a dedução de valores comprovadamente recolhidos/pagos a mesmo título dos ora condenados, evitando-se o chamado enriquecimento ilícito da autora.

Após o trânsito em julgado, será procedida a liquidação por cálculos, com juros de mora na forma do artigo 39, da Lei n. 8177/91, e correção monetária conforme parâmetros fixados por este Eg. TRT 18ª Região, observada, ainda, a Súmula 381 do TST. Sobre os juros de mora não incide o imposto de renda (OJ 400 da SDI 1 do C. TST).

Quanto aos recolhimentos previdenciários devem ser observadas as disposições legais pertinentes ao tema, em especial incisos I, a, e II do art. 195 da CF/88 e art. 276 do Dec. 3048/1999 (regulamento da Previdência Social), assim como os Provimentos CG/TST 02/93 e 01/96 e o inciso III da Súmula 368 do C. TST. Tendo em conta tais dispositivos, de logo fica explicitado que o pagamento é devido tanto pelo empregado quanto pelo empregador, conforme as respectivas cotas de contribuição, e o cálculo é feito tendo como base o somatório das parcelas sujeitas à contribuição, mês a mês, aplicando-se as alíquotas cabíveis, observado o limite máximo do salário de contribuição. Impende a este Juízo determinar, em atenção à Lei 10.035/00, que a responsabilidade em efetuar os recolhimentos é do empregador, sendo devida a retenção junto ao crédito do empregado da parte de contribuição que lhe caiba. Quanto às verbas de incidência, observe-se o art. 28 da Lei 8212/91, ou seja, considerem-se como tais apenas aquelas que guardem natureza de salário de contribuição.

Os depósitos do FGTS deverão ser recolhidos na conta vinculada, na CEF, com a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287605432563873276849692, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

discriminação dos valores devidos mês a mês, devendo a reclamada entregar à reclamante o TRCT e a chave de conectividade social para liberação dos valores, observadas as cominações definidas na fundamentação, em caso de inércia.

Para a garantia do recebimento do crédito pelo reclamante, com a inscrição na classe própria, expeça-se ofício ao Juízo da Recuperação Judicial, encaminhando cópia desta sentença, solicitando a reserva da importância necessária ao pagamento do valor estimado (valor da condenação arbitrado nesta sentença), como previsto no § 3º, do art. 6º, da Lei 11.101/2005.

Custas processuais de responsabilidade da reclamada, no valor de 500,00, calculadas sobre R$ 25.000,00 valor arbitrado à condenação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Inhumas, data da assinatura eletrônica.

Ceumara de Souza Freitas e Soares

Juíza do Trabalho

/ncb

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287605432563873276849692, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : gmailcreditotrabalhistasr.josereinaldomoreiradasilva.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:26

Gmail **Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>**

CRÉDITO TRABALHISTA SR. JOSÉ REINALDO MOREIRA DA SILVA

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 17 de janeiro de 2023 às 12:13
Para: LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>, Leandro Almeida <leandro.admjud@gmail.com>, Reuber Moraes <reuber@centroalcool.com.br>, Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Prezado(a),

Goiânia/GO, 17 de janeiro de 2022.

Vimos por meio desta solicitar o pagamento do crédito trabalhista do Sr. José Reinaldo Moreira da Silva (CPF: 043.781.903-54).

O credor aforou o pedido de habilitação de seu crédito perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, com processo de n. 5524547-45.2022.8.09.0072, no qual foi proferida sentença terminativa, com a determinação de habilitação diretamente com o Administrador Judicial, o que foi cumprido mediante correspondências via e-mail enviadas a 15/09/2022, 02/12/2022 e a 03/01/2023.

Contudo, a despeito do exaurimento dos prazos previstos no plano de recuperação, não houve o pagamento de seu crédito até a presente data.

Nessa conjuntura, para que se evite os efeitos do descumprimento dos prazos consignados no plano de recuperação, reitera o pedido de pagamento do crédito em questão, mediante depósito na conta bancária de seu procurador, cujos dados seguem abaixo:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 0140

CONTA CORRENTE: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

Peço a gentileza de que acusem o recebimento desta.

Grato,

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109387615432563873276849618, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : gmailcreditotrabalhistasr.josereinaldomoreiradasilva.pdf

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

---

9 anexos

- **decisão homologação conta de liquidação.pdf** 19K
- **DOCUMENTOS PESSOAIS JOSÉ REINALDO.pdf** 71K
- **certidão de crédito.pdf** 10K
- **DocumentodeIdentificação.pdf** 71K
- **conta de liquidação.pdf** 380K
- **Planilha de débitos judiciais.pdf** 142K
- **sentença trabalhista.pdf** 131K
- **PROCURAÇÃO SETEMBRO 2022.pdf** 236K
- **INICIAL HABILITAÇÃO.pdf** 710K

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109387615432563873276849618, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : gmailidentificacao.pdf

Gmail **Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>**

Identificação

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 3 de janeiro de 2023 às 10:47
Para: LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>
Cc: Reuber Moraes <contabilidade@centroalcool.com.br>, Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>, luana corsini <luanacorsini.jur@gmail.com>, Simone Aparecida de Souza <simone@centroalcool.com.br>

Prezados(as), bom dia!

Agradecemos os atendimentos das solicitações identificadas.

Ressaltamos que não foram identificados os pagamentos de alguns créditos habilitados diretamente com o Administrador Judicial, referentes aos seguintes credores:

- Gustavo Araújo Pereira
- Cosmo Nascimento Sousa
- Adonias Leão de Santana
- José Reinaldo Moreira da Silva
- Antonio de Sousa Coelho
- Ocivan Pereira Chaves

Assim, pedimos a gentileza de que, acaso tenha havido os respectivos pagamentos, que nos sejam enviados os comprovantes, ou, em caso negativo, que se proceda aos respectivos depósitos na conta corrente do procurador, cujos dados seguem abaixo:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 0140

CONTA CORRENTE: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

Grato,

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287675432563873276849613, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : gmailpedidohabilitacaocreditojosereinaldomoreiradasilva.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:26

Gmail **Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>**

PEDIDO HABILITAÇÃO CRÉDITO JOSÉ REINALDO MOREIRA DA SILVA

4 mensagens

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 15 de setembro de 2022 às 14:38
Para: leandrosantana.advocacia@gmail.com, Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Excelentíssimo Senhor Doutor Administrador Judicial da Centroacool S/A

Goiânia/GO, 15 de setembro de 2022.

Sou Alan Batista Guimarães, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o n.: 28.879 e procurador do Sr. JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA (CPF: 897.053.513-68), que possui crédito trabalhista concursal em face da Centroalcool S/A, obtido no processo n.: ATOrd-0012358-16.2014.5.18.0281.

Apurou-se na ação trabalhista que o crédito deste atualizado até junho de 2014 é de R$8.180,20 (oito mil cento e oitenta reais e vinte centavos) (conta de liquidação e demonstrativo de cálculos anexos).

Para a atualização dos cálculos foram considerados os valores singelos de parcelas trabalhista, incluso o FGTS.

Nesse passo, requer-se ao Douto Administrador que seja determinada a habilitação ou retificação do quadro geral de credores para incluir o crédito em comento, com pagamento imediato, eis que já exauridos os prazos determinados no plano de recuperação.

Requer que o pagamento seja efetuado mediante depósito na conta bancária deste procurador (procuração anexa), cujos dados seguem abaixo:

BANCO BRADESCO

Agência: 0140-6

Conta Corrente: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

Em anexo seguem a procuração, a sentença trabalhista, a conta de liquidação, a decisão homologatória da conta de liquidação, a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687655432563873276849611, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : gmailpedidohabilitacaocreditojosereinaldomoreiradasilva.pdf

planilha de atualização de débito, a certidão do crédito trabalhista e petição inicial de habilitação enviada ao Eminente Juízo Falimentar.

Grato desde já,

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

Não contém vírus.www.avast.com

8 anexos

- **decisão homologação conta de liquidação.pdf** 19K
- **certidão de crédito.pdf** 10K
- **DOCUMENTOS PESSOAIS JOSÉ REINALDO.pdf** 71K
- **Documentodeldentificação.pdf** 71K
- **conta de liquidação.pdf** 380K
- **Planilha de débitos judiciais.pdf** 142K
- **PROCURAÇÃO JOSÉ REINALDO.pdf** 102K
- **sentença trabalhista.pdf** 131K

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 1 de novembro de 2022 às 13:47
Para: leandrosantana.advocacia@gmail.com, Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Prezados, boa tarde! Não conseguimos identificar o pagamento do crédito do sr. José Reinaldo Pereira da Silva, conforme solicitado no e-mail anterior. É possível nos posicionar sobre o requerimento, se houve o pagamento, ou, caso contrário, se há previsão?

Grato,

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687655432563873276849611, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2060 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : gmailpedidohabilitacaocreditojosereinaldomoreiradasilva.pdf

LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com> 22 de novembro de 2022 às 10:52
Para: Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>
Cc: Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Prezado Dr. Alan, bom dia!

Confirmo recebimento dos documentos, ficando o crédito habilitado conforme certidão.

Cientifiquei a Recuperanda quanto ao o crédito em questão.

Quanto ao pagamento, solicito que retorne contato para resposta em 10 (dias), tendo em vista está em curso o prazo concedido à Recuperanda para manifestar-se nos autos da recuperação judicial sobre os pagamentos, sob fiscalização do Administrador Judicial.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição para quaisquer informações e/ou esclarecimentos.

Atte.,

Leandro Almeida de Santana

Atenciosamente,

Leandro Santana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 2 de dezembro de 2022 às 10:22
Para: LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>
Cc: Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Prezado Dr., bom dia! Conforme solicitado, retomo o contato para pedir informações acerca do pagamento dos créditos trabalhistas.

Grato,

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:28
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687655432563873276849611, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2061 : Certidão Expedida
Arquivo 1 : online.html

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Inhumas
1ª Vara Cível e da Infância e Juventude
Rua Tóquio Esq. c/ Rua Leal, Qd. 02-A, S/N, Residencial Watanabe, CEP 75400-000

CERTIDÃO

Processo Judicial Digital nº 0216890-94.2014.8.09.0072
Natureza da Ação:PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Requerente: CENTROALCOOL S/A
Requerido: Cristiano Alves Vicente

Certifico que, nos termos do Art. 328B da Consolidação dos atos Normativos da CGJ/TJGO, nesta data, pratico o seguinte ato ordinatório: Fica intimado o Administrador Judicial para, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se acerca dos eventos de nº 2053 a 2059.

O referido é verdade e dou fé.

Inhumas, 22 de fevereiro de 2023

Márcia Silveira Parente
Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/02/2023 17:02:58
Assinado por MARCIA SILVEIRA PARENTE
Localizar pelo código: 109187685432563873276844582, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:26

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA - Administrador (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -)) do dia 22/02/2023 17:02:58 não possui "Arquivos".

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2063 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : interlocutoriajuarezeoutros.pdf

LEANDRO VICENTE
Advocacia e Consultoria Jurídica
Leandro Vicente Ferreira
OAB/GO 25.501

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS - GO.

AUTOS N°: 0216890 -94.2014.8.09.0072

JUAREZ FREITAS DE SOUZA e outros, já qualificados nos autos em epígrafe, VEM respeitosamente perante Vossa Excelência, por seu advogado, vem expor e requerer o que segue:

MM. Juiz(a), em relação a intimação de evento 2038, vem informar que continua inadimplente os créditos apontados nos eventos 1806,1835 e 1888, assim, reitera o pagamento, e desde já indica a conta deste procurador que possui poderes para receber e dar quitação, conforme instrumento procuratório juntado aos autos.

Segue os dados bancários:

Agencia 4614, conta poupança 00002366 -4, operação 013, Banco Caixa Econômica Federal, Beneficiário LEANDRO VICENTE FERREIRA, CPF 800.202.911 -91.

Termos em que,

Pede e espera **Deferimento.**

Nazário-Go., 23 de fevereiro de 2023.

Leandro Vicente Ferreira
OAB/GO 25.501

NAZÁRIO – AV. INHUMAS, S/N, QD. 51, LT. 342, ST. CENTRAL. CEP: 76180-000 TEL.: (064) 3680-1682 (064) 9965-0262 (062) 8401-4610

E-MAIL: leandro300@hotmail.com ou landros@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 14:55:54
Assinado por LEANDRO VICENTE FERREIRA:80020291191
Localizar pelo código: 109087655432563873276013035, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaocomprovacaopagamentoseesclarecimentosrelatorioanexo1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, Goiás.

Processo nº **0216890-94.**2014.8.09.0072
Juíza Dra. Fláviah Lançoi Costa Pinheiro

CENTROÁLCOOL S/A – Em Recuperação Judicial, já qualificada nos autos da ação em epígrafe, via de seus advogados e procuradores infra-assinados, vem perante a douta presença de Vossa Excelência, em cumprimento a mov. 2038, manifestar nos termos que segue:

DA DECISÃO QUE HOMOLOGOU
O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA USINA CENTROALCOOL S/A

A decisão de mov. 1175, datado em **23 de janeiro de 2020,** foi **homologado o Plano de Recuperação Judicial da empresa Centroalcool S/A e o respectivo Quadro Geral de Credores,** quando assim fixou a data de publicação da decisão como termo inicial para a contagem das carências estabelecidas, no mesmo *decisum* o Juízo determinou que os credores deveriam comunicar os dados bancários diretamente à empresa Recuperanda para fins de recebimento dos créditos.

DO CUMPRIMENTO
DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Deve ser consignado que, a empresa Centroalcool S/A- em Recuperação Judicial vem dando **pleno cumprimento ao Plano de Recuperação,**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873278424885, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaocomprovacaopagamentoseesclarecimentosrelatorioanexo1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

inclusive obedecendo as determinações que constaram na decisão de homologação de movimentação de n. 1175 destes autos.

Pois bem,

Deve ser esclarecido a este Juízo, que houve inúmeras habilitações de crédito - Classe Trabalhista – **na forma retardatária,** quando assim, **por óbvio**, tais créditos só passaram a ser constituídos e devidos a partir destas habilitações analisadas pelo Juízo e pelo Administrador Judicial, razão pela qual ainda existem débitos sendo pagos desta Classe.

Recentemente, o atual Administrador Judicial apresentou uma Quadro Geral de Credores com as respectivas atualizações dos credores – especialmente da Classe Trabalhista, quando assim a empresa recuperanda passou a cadastrar os dados bancários fornecidos - para provisionamento de pagamento – conforme documentos em anexo.

Ainda,

Com relação as demais Classes de Credores **não padece atualmente qualquer questionamento ou pleito de pagamento em condição de inadimplemento,** em verdade, houve um único questionamento acerca da forma de atualização da parcela – exclusivamente pelo credor de garantia real - Fertilizantes Aliança - que restou superado por força de decisão judicial e parecer do anterior AJ.

Conclui-se que, **o Plano de Recuperação Judicial da empresa Centroalcool S/A vem sendo cumprido,** especialmente àqueles credores que informaram os dados bancários para recebimento dos créditos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873278424885, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaocomprovacaopagamentoseesclarecimentosrelatorioanexo1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Para pôr uma pá de cal sobre a questão, a empresa Centroalcool S/A - - em Recuperação Judicial realizou recente auditoria em seus arquivos, para fins do **RELATÓRIO – EM ANEXO**, o qual traz de forma pormenorizada todos os pagamentos por Classe de Credor com informações, bem como lastreado com os respectivos comprovantes de pagamentos – **EM ANEXO -** desde a homologação do Plano.

Ao fim e ao cabo, a empresa Centroalcool S/A - em Recuperação Judicial vem **reafirmar o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**, para reiterar e requerer a **aplicação da lei – artigo 61** da Lei n. 11.101/2005 (alterada com a Lei n. 14.112/2020) diante das razões e fundamentos enumerados na petição de movimentação n. 1976.

DO PARECER

DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DE MOV. 2035

O atual Administrador Judicial em parecer de janeiro de 2023, através do mov. 2035 apresentou várias informações, quando passa a manifestar item a item, veja:

Item 1.1.1 do Parecer do AJ

Dispensa da CND

Com relação a esta questão, como bem informou o AJ em seu parecer, a matéria restou superada por força judicial do acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, estando pendente apenas o Recurso de Agravo em REsp perante o STJ, sem qualquer aplicação de efeito suspensivo.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873278424885, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaocomprovacaopagamentoseesclarecimentosrelatorioanexo1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Item 1.1.2. do Parecer do AJ

Obrigações do Plano e Obrigações não cumpridas:

Este item merece esclarecimentos. Veja.

O AJ informou que encaminhou e-mails para a empresa Recuperanda, entre 10/22 a 01/23, para fins de remessa dos comprovantes de pagamento dos credores adimplidos. Entretanto, o próprio AJ reconheceu que só encaminhou a atualização do Quadro Geral de Credores em 20/01/2023.

Pois bem,

a.) Com relação a **Classe Trabalhista,** o AJ apresentou o valor total (**SEM CONSIDERAR O DESPAGIO DO PLANO**), o que **por óbvio** teve implicação do resultado apresentado por aquele.

Registra-se ainda que, o AJ teve acesso aos comprovantes de pagamentos dos **credores retardatários da Classe Trabalhista**, mas EM VERDADE, a referida Classe teve seu adimplemento (**ENTRE 30 DIAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO E ATÉ 01 ANO APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO**), o que não foi considerado no Parecer do AJ.

Neste sentido, a empresa Recuperanda buscando trazer transparência acerca do adimplemento desta Classe, apresenta o **RELATÓRIO – EM ANEXO com todos os comprovantes de pagamento da Classe Trabalhista,** consignando os créditos originários do Quadro Geral de Credores

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873278424885, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaocomprovacaopagamentoseesclarecimentosrelatorioanexo1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

e aqueles créditos retardatários, RECENTEMENTE incluídos e cobrados (**24/01/2023**)

b.) Com relação a **Classe Garantia Real** o AJ apresentou o valor total (**SEM CONSIDERAR O DESPAGIO DO PLANO**), o que **por óbvio** teve implicação do resultado apresentado por aquele.

Ademais, diferente do que restou consignado no Parecer, a empresa Recuperanda já efetivou pagamento de **TRÊS PARCELAS ANUAIS** referente a esta Classe, em respeito ao Plano de Recuperação.

Destaca-se que, nenhum credor questionou o adimplemento das parcelas, tão somente o credor FERTILIZANTES ALIANÇA apresentou questionamento sobre a forma de atualização da parcela anual, quando o anterior AJ sinalizou a correta forma de correção, e o Juízo em questão decidiu aplicando a regra de atualização. **Destaca-se que a empresa Recuperanda adimpliu exatamente nos limites da decisão judicial.**

Neste sentido, urge esclarecer, que o **RELATÓRIO – EM ANEXO com todos os comprovantes de pagamento da Classe Garantia Real** demonstram o rigor e adimplemento desta Classe frente ao Plano de Recuperação Judicial da empresa Centroalcool S/A.

c.) Em relação a **Classe Quirografários** o AJ informou que a primeira parcela anual restou vencida em 30/10/2022, quando da mesma forma apresentou o valor total (**SEM CONSIDERAR O DESPAGIO DO PLANO**), o que **por óbvio** teve implicação do resultado apresentado por aquele.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873278424885, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaocomprovacaopagamentoseesclarecimentosrelatorioanexo1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Destaca-se que **nenhum credor desta Classe** questionou em Juízo acerca dos pagamentos da primeira parcela, o que afasta até a razoabilidade da discussão em questão.

Mas, objetivando trazer esclarecimentos ao Juízo da RJ, a empresa Recuperanda apresenta o **RELATÓRIO – EM ANEXO com todos os comprovantes de pagamento da Classe Quirografários (E SUA SUB-CLASSE PARCEIROS AGRÍCOLAS)** demonstram o rigor e adimplemento desta Classe frente ao Plano de Recuperação Judicial da empresa Centroalcool S/A.

d.) Em relação a **Classe Quirografários ME/EPP**, o AJ informou que a primeira parcela anual restou vencida em 27/12/2022, quando da mesma forma apresentou o valor total (**SEM CONSIDERAR O DESPAGIO DO PLANO**), o que **por óbvio** teve implicação do resultado apresentado por aquele.

Destaca-se que **nenhum credor desta Classe** questionou em Juízo acerca dos pagamentos da primeira parcela, o que afasta até a razoabilidade da discussão em questão.

Mas, objetivando trazer esclarecimentos ao Juízo da RJ, a empresa Recuperanda apresenta o **RELATÓRIO – EM ANEXO com todos os comprovantes de pagamento da Classe Quirografários ME/EPP** demonstram o rigor e adimplemento desta Classe frente ao Plano de Recuperação Judicial da empresa Centroalcool S/A.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873278424885, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaocomprovacaopagamentoseesclarecimentosrelatorioanexo1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Item 1.2. do Parecer do AJ

Aparente hipótese de Convolação do Processo de Recuperação em Falência

Este tópico **salta aos olhos,** uma vez que, a empresa Recuperanda vem **honrando o cumprimento do Plano – conforme RELATÓRIO E COMPROVANTES – EM ANEXO**.

Em verdade, o que ocorreu nos autos foi um atropelo de habilitações de créditos **RETARDATÁRIOS,** e muitos sem instrução de documentos e outros nos próprios autos da RJ dificultando a própria análise do AJ e da empresa Recuperanda.

Tanto é verdade que, o atual AJ assumiu a Recuperação Judicial em **agosto de 2022**, e, somente conseguiu apresentar a lista atualizada do Quatro Geral de Credores – com os créditos retardatários (CLASSE TRABALHISTA), em **24/01/2023.**

Inclusive, alguns patronos dos **credores retardatários** informaram dados bancários para pagamento em Juízo, quando o correto era remeter diretamente ao e-mail (**DESTACADO NOS AUTOS**) pela empresa Recuperanda para esta finalidade.

Pois bem,

Somente os credores com **créditos retardatários** tumultuaram o feito, tanto que **NENHUM outro credor** comunicou sobre inadimplência da empresa Recuperanda, afastando veementemente a pretensão/parecer do Administrador Judicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873278424885, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaocomprovacaopagamentoseesclarecimentosrelatorioanexo1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Dimas Martins Filho
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Urge salientar, que quando do recebimento da lista atualizada do Quadro Geral de Credores – **24/01/2023,** a empresa Recuperanda entrou em contato via e-mail com o AJ, para fins de adequações de dados e informações. Veja:

Veja o e-mail do AJ (dia **24/01/2023)** quando apresentou lista atualizada do Quadro Geral de Credores – com créditos retardatários:

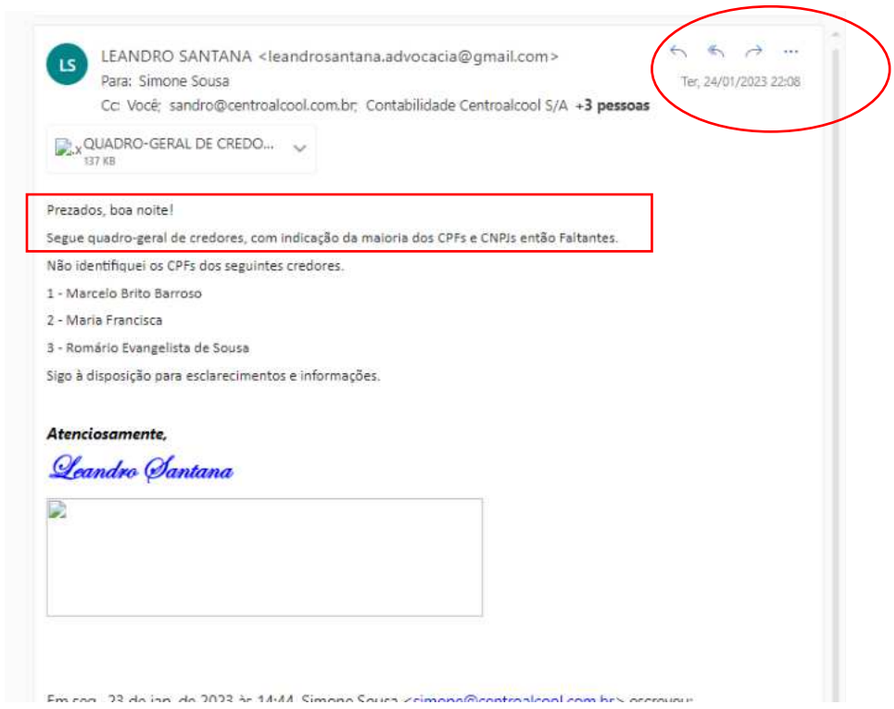

LS LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>
Para: Simone Sousa
Cc: Você; sandro@centroalcool.com.br; Contabilidade Centroalcool S/A +3 pessoas
Ter, 24/01/2023 22:08

QUADRO-GERAL DE CREDO... 137 KB

Prezados, boa noite!
Segue quadro-geral de credores, com indicação da maioria dos CPFs e CNPJs então Faltantes.
Não identifiquei os CPFs dos seguintes credores.
1 - Marcelo Brito Barroso
2 - Maria Francisca
3 - Romário Evangelista de Sousa
Sigo à disposição para esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,
Leandro Santana

Em seg., 23 de jan. de 2023 às 14:44, Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br> escreveu:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873278424885, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaocomprovacaopagamentoseesclarecimentosrelatorioanexo1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Dimas Martins Filho
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Veja o e-mail da empresa Recuperanda datado em **07/02/2023,** questionando algumas questões da lista atualizada do Quadro Geral de Credores:

Em ter., 7 de fev. de 2023 às 18:15, Reuber Moraes <reuber@centroalcool.com.br> escreveu:

Prezado Leandro, tudo bem?

Poderia por gentileza tirar três dúvidas sobre planilha enviada Quadro Geral de Credores?

1 - Conforme abaixo são CPFs que não temos em nosso banco de dados ou pessoas que nunca trabalharam na empresa CENTROALCOOL, poderia por gentileza nos enviar a sentença?

Nome	PF/PJ	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Quadro Geral de Credores 06/02/20
#N/D		025.810.811-80	Trabalhista-Não Existe Fun	R$ 3.400,
#N/D		478.202.841-53	Trabalhista-Não Existe Fun	R$ 4.958,
#N/D		795.829.813-15	Trabalhista-Não Existe Fun	R$ 19.236,
#N/D		871.554.351-04	Trabalhista-Não Existe Fun	R$ 5.985,
#N/D		956.880.561-34	Trabalhista-Não Existe Fun	R$ 2.548,

•

2 - Conforme abaixo não consta na planilha enviada "QUADRO GERAL DE CREDORES 8" o CPF dos mesmo, pelo nome não conseguimos identificar em nosso banco de dados.

Nome	PF/PJ	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Quadro Geral de Credores 06/02/20
MARCELO BRITO BARROSO			Trabalhista-SEM CPF	R$ 34.447,
MARIA FRANCISCA			Trabalhista-SEM CPF	R$ 3.019,
ROMARIO EVANGELISTA DE SOUSA			Trabalhista-SEM CPF	R$ 9.720,

•

3 - Conforme abaixo o valor do Quadro Geral de Credores não fecha pois acredito estar usando "-" ao invés de virgula, dessa forma não está sendo considerado na soma do Saldo Habilitado Trabalhista, dessa forma poderia por gentileza confirmar os valores e o saldo acumulado Trabalhista?

	NOME	CNPJ/CPF	VALOR 2º LISTA	CLAS. DO CRÉDITO	QUADRO GERAL
852	MARIA ILMA NUNES SILVA	795829813-15		Trabalhista	19.236,1
989	RIVADAVIA PESSONI	307041891-00	R$ 6.344,78	Trabalhista	233.959,1

Atenciosamente,

Reuber Moraes
Financeiro / Contabilidade
Centroalcool S/A
(62) 3514-8303 (272)
(62) 99800-9942
reuber@centroalcool.com.br

Neste sentido, **causa estranheza** as informações repassadas em sede do Parecer pelo AJ datado em **27/01/2023,** uma vez que os créditos retardatários (**CLASSE TRABALHISTA**) estavam em recente apuração, como provado acima.

De toda forma, a empresa Recuperanda vem esclarecer que **já fez a programação para o adimplemento até mesmo os créditos**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873278424885, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaocomprovacaopagamentoseesclarecimentosrelatorioanexo1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

retardatários (CLASSE TRABALHISTA) – que estavam na última lista atualizada do Quadro Geral de Credores – datada em 24/01/2023, em respeito a dicção do Plano de Recuperação – devendo estar todos quitados até início de março do corrente ano, quando apresentará os respectivos comprovantes destes.

Ao fim e ao cabo, diante das comprovações dos adimplementos da empresa Recuperanda – resta patente que não guarda qualquer amparo jurídico ou legal aventar convolação em falência, até porque não há pedido de credores neste sentido. *Vide* **RELATÓRIO E COMPROVANTES EM ANEXO.**

Item 1.3. do Parecer do AJ

Quanto ao Pedido de Restituição de Valores Pagos aos Administradores Judiciais

O AJ no tocante ao pleito de uma credora trabalhista acerca da restituição dos honorários (**EXCEDENTES**) pagos aos anteriores AJs, restou no Parecer a posição pelo indeferimento, diante do fundamento de pedido genérico.

Resta frisar, que a empresa Recuperanda pagou **COMPROVADAMENTE mais de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) acima da fixação do percentual dos honorários do AJ em sede da Recuperação Judicial,** gerando **enorme prejuízo financeiro para a empresa,** que busca recuperar de uma CRISE FINANCEIRA.

Certo é que, os outros AJ's deveriam restituir em Juízo o que sobejou do percentual fixado em 1,5% do valor da Quadro Geral de Credores, em respeito as decisões judiciais e **ao princípio da preservação da empresa Recuperanda** e pagamentos aos credores concursais.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873278424885, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaocomprovacaopagamentoseesclarecimentosrelatorioanexo1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Deve ser registrado, que diante da nomeação de um novo AJ, a ilustre Juíza determinou a fixação de remuneração no patamar de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) conforme decisões de mov. 1936 c/c 2012 - até encerramento da RJ.

Deste modo, a empresa Recuperanda foi compelida a interpor Recurso de Agravo de Instrumento de n. 5720846.92 de forma a requerer efeito suspensivo ao pagamento de novos honorários ao AJ, diante do excesso de pagamento a título de honorários em favor de Administrador Judicial.

Entretanto, recentemente, datado em **15/02/2023** foi indeferido o efeito suspensivo do Recurso epigrafado acima, quando assim, prontamente a empresa Recuperanda buscou contato com o AJ para fins de regularização do débito objeto dos referidos honorários, como restou registrado nas trocas de e-mails. *Vide:*

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873278424885, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

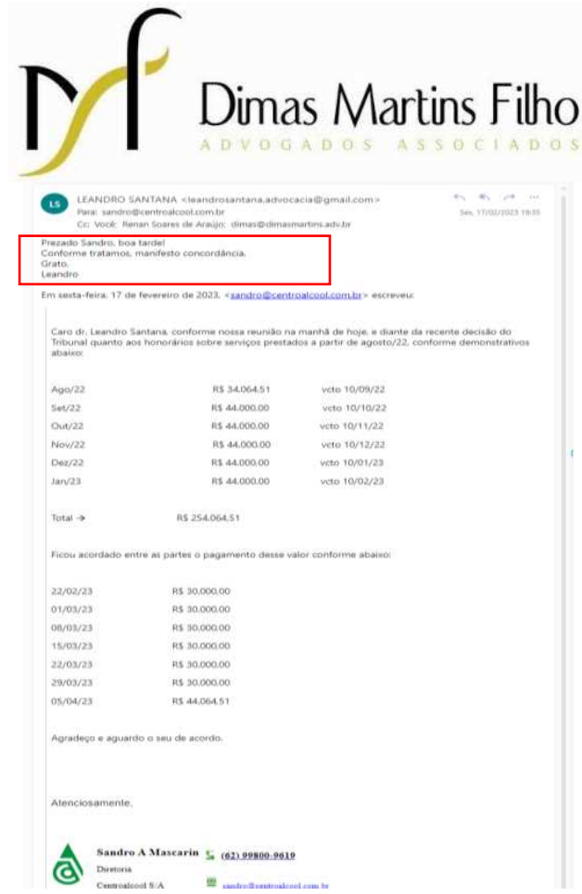

Dimas Martins Filho
ADVOGADOS ASSOCIADOS

LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>
Para: sandro@centroalcool.com.br
Cc: Você; Renan Soares de Araújo; dimas@dimasmartins.adv.br
Seg, 17/02/2023 19:35

Prezado Sandro, boa tarde!
Conforme tratamos, manifesto concordância.
Grato.
Leandro

Em sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023, <sandro@centroalcool.com.br> escreveu:

Caro dr. Leandro Santana, conforme nossa reunião na manhã de hoje, e diante da recente decisão do Tribunal quanto aos honorários sobre serviços prestados a partir de agosto/22, conforme demonstrativos abaixo:

Ago/22	R$ 34.064,51	vcto 10/09/22
Set/22	R$ 44.000,00	vcto 10/10/22
Out/22	R$ 44.000,00	vcto 10/11/22
Nov/22	R$ 44.000,00	vcto 10/12/22
Dez/22	R$ 44.000,00	vcto 10/01/23
Jan/23	R$ 44.000,00	vcto 10/02/23
Total →	R$ 254.064,51	

Ficou acordado entre as partes o pagamento desse valor conforme abaixo:

22/02/23	R$ 30.000,00
01/03/23	R$ 30.000,00
08/03/23	R$ 30.000,00
15/03/23	R$ 30.000,00
22/03/23	R$ 30.000,00
29/03/23	R$ 30.000,00
05/04/23	R$ 44.064,51

Agradeço e aguardo o seu de acordo.

Atenciosamente,

Sandro A Mascarin (62) 99800-9619
Diretoria
Centroalcool S/A

Ou seja, a empresa Recuperanda vem se esforçando para honrar todos os compromissos da Recuperação Judicial.

Item 1.4. do Parecer do AJ

Quanto ao Comitê de Credores apresentado pela credora Fertilizantes Aliança

O AJ afirmou sobre a irregularidade das Atas e do próprio Comitê de Credores, tendo em vista a ausência de pluralidade de membros.

Inclusive, a empresa Recuperanda em várias manifestações dos autos afirmou acerca da irregularidade do Comitê, diante da ausência de membros para composição.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873278424885, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaocomprovacaopagamentoseesclarecimentosrelatorioanexo1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Razão pela qual, a Centroalcool S/A reitera e requer pela declaração de irregularidade do Comitê, com o bloqueio de todas as Atas juntadas nos autos.

DA APLICAÇÃO DO ARTIGO 61 DA LEI N. 11.101/2055

(ALTERADA PELA LEI N. 14.112/2020**)**

A decisão que homologou o Plano de Recuperação foi publicada em Diário de Justiça em **27/01/2020,** prazo este que a própria decisão fixou para os fins de carência, inclusive ressaltado o prazo de 02 (dois) anos para encerramento da Recuperação Judicial, em harmonia a legislação do artigo 61 da Lei n. 11.101/2005.

Veja o que impõe a referida norma do artigo 61 da Lei n. 11.101/2005, *vide:*

> Art. 61. Proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, **o juiz poderá determinar a manutenção do devedor em recuperação judicial até que sejam cumpridas todas as obrigações previstas no plano que vencerem até, NO MÁXIMO, 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial, independentemente do eventual período de carência.** (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)
>
> § 1º Durante o período estabelecido no **caput** deste artigo, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convolação da recuperação em falência, nos termos do art. 73 desta Lei.
>
> § 2º Decretada a falência, os credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da recuperação judicial.

No caso em questão, considerando a data de publicação da decisão (mov. 1175 dos autos) que homologou o Plano de Recuperação, tem-se que já transcorreu, NESTE MOMENTO, **mais de TRÊS ANOS**, ou seja, já **extrapolou** a disposição do artigo 61 da Lei n. 11.101/2005, que é **TAXATIVO.**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873278424885, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaocomprovacaopagamentoseesclarecimentosrelatorioanexo1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Quando assim, a empresa Recuperanda reitera do pleito de movimento 1957, para **requerer o imediato encerramento da Recuperação Judicial,** sendo certo que os credores poderão em ação própria buscar eventual direito, como determina a legislação.

Ademais, a manutenção da Recuperanda Judicial nos termos que se encontram, vem gerando encargos entre AJ e auxiliar em mais de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais, impondo assim **a imediata aplicação do disposto no artigo 61 da Lei de Recuperação Judicial.**

DOS PEDIDOS

Ex positis, a Recuperanda comparece perante a douta presença de Vossa Excelência, para **comprovar o adimplemento do Plano de recuperação** – conforme RELATÓRIO E COMPROVANTES EM ANEXO, especialmente sobre os credores que apresentaram os respectivos dados bancários para pagamentos.

Da mesma forma, vem **manifesta/esclarecer** ponto a ponto o Parecer do AJ de movimento de n. 2035, pelas razões apresentadas nesta peça;

E ainda, requerer:

I. Pela declaração de irregularidade do Comitê de Credores – de um único credor, afastando as Atas juntadas nos autos – mediante bloqueio das movimentações;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873278424885, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaocomprovacaopagamentoseesclarecimentosrelatorioanexo1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

II. Pelo **imediato ENCERRAMENTO da Recuperação Judicial,** diante da **aplicação taxativa do artigo 61 da Lei n. 11.101/2005 c/c a decisão de mov. 1175** (já acobertada pelo trânsito em julgado), considerando que já transcorreram mais de **três anos** da decisão de homologação do Plano de Recuperação, e quase 09 (nove) anos do processamento da Recuperação Judicial.

É o que se requer.

Confia-se no **DEFERIMENTO.**

Goiânia, 22 de fevereiro de 2023.

Renan Soares de Araújo
OAB/GO 27.780

Suelma Oliveira Elias
OAB/GO 26.749

Dimas Martins Filho
OAB/GO 7.545

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873278424885, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : relatoriopagamentosplanorjcentroalcoolsa1.pdf

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO DE PAGAMENTOS DOS CREDORES DO QUADRO GERAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O quadro geral de credores homologado em **janeiro de 2020**, era conforme abaixo:

QUADRO DA RJ HOMOLOGADA			
	QTD	R$ ORIGINAL	R$ C/DESÁGIO
GARANTIA REAL	6	R$ 31.530.604,76	R$ 22.071.644,05
QUIROGRAFÁRIOS - 15 ANOS	336	R$ 41.603.895,32	R$ 20.801.947,66
QUIROGRAFÁRIOS - 5 ANOS	79	R$ 9.149.000,63	R$ 9.149.000,63
EPP - 15 ANOS	219	R$ 2.589.786,85	R$ 1.294.893,43
TRABALHISTA - FUNCIONÁRIOS	561	R$ 3.441.325,88	R$ 3.441.325,88
TRABALHISTA - PROCESSOS	546	R$ 4.285.652,56	R$ 2.280.950,06
	1.747	**R$ 92.600.266,00**	**R$ 59.039.761,70**

Durante esses 3 anos foram incluídos **créditos retardatários** conforme abaixo:

ALTERAÇÕES NO QUADRO			
	QTD	R$ ORIGINAL	R$ C/DESÁGIO
GARANTIA REAL			
QUIROGRAFÁRIOS - 15 ANOS	2	R$ 508.984,68	R$ 254.492,34
QUIROGRAFÁRIOS - 5 ANOS			
EPP - 15 ANOS			
TRABALHISTA - FUNCIONÁRIOS			
TRABALHISTA - PROCESSOS	113	R$ 6.922.868,32	R$ 1.469.712,22
TRABALHISTA - EXTRA CONCURSAL	2	R$ 15.575,63	R$ 9.488,13
QUIROGRAFÁRIOS - 15 ANOS - EXTRA CONCURSAL	1	R$ 4.504.698,57	R$ 2.252.349,29
TRABALHISTA - NÃO EXISTE FUNCIONÁRIO	6	R$ 51.075,64	R$ 29.573,72
TRABALHISTA - SEM CPF	2	R$ 37.467,21	R$ 12.059,38
	126	**R$ 12.040.670,05**	**R$ 4.027.675,07**

Desconsiderando as linhas em amarelo que **em nosso ver ainda estão em fase de verificação** se deverão ser somadas ou não no quadro geral, chegamos ao novo quadro geral de credores conforme abaixo:

QUADRO DE CREDORES AJUSTADO			
	QTD	R$ ORIGINAL	R$ C/DESÁGIO
GARANTIA REAL	6	R$ 31.530.604,76	R$ 22.071.644,05
QUIROGRAFÁRIOS - 15 ANOS	338	R$ 42.112.880,00	R$ 21.056.440,00
QUIROGRAFÁRIOS - 5 ANOS	79	R$ 9.149.000,63	R$ 9.149.000,63
EPP - 15 ANOS	219	R$ 2.589.786,85	R$ 1.294.893,43
TRABALHISTA - FUNCIONÁRIOS	561	R$ 3.441.325,88	R$ 3.441.325,88
TRABALHISTA - PROCESSOS	659	R$ 11.208.520,88	R$ 3.750.662,28
	1.862	**R$ 100.032.119,00**	**R$ 60.763.966,26**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:05
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387605432563873278424842, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : relatoriopagamentosplanorjcentroalcoolsa1.pdf

DEMONSTRATIVO DETALHADO

GRUPO GARANTIA REAL- 10 ANOS

- Conforme homologação do plano será aplicado **deságio de 30% sobre o crédito total** e pagaremos em 10 anos, sendo as parcelas conforme abaixo:

parcelas	vencimento	%
1ª parcela	30/08/20	2,500%
2ª parcela	30/08/21	3,500%
3ª parcela	30/08/22	9,000%
4ª parcela	30/08/23	12,143%
5ª parcela	30/08/24	12,143%
6ª parcela	30/08/25	12,143%
7ª parcela	30/08/26	12,143%
8ª parcela	30/08/27	12,143%
9ª parcela	30/08/28	12,143%
10ª parcela	30/09/29	12,143%

- **Não houve reclamação destes credores em Juízo. Tão somente o credor Fertilizantes Aliança questionou a forma de atualização financeira, situação essa superada em Parecer do anterior AJ, assim como em decisão Judicial do Juízo da Recuperação Judicial.**

Nesse grupo temos 6 credores que foram pagos nos anos 20/21 e 22 **integralmente com correção pela Selic.**

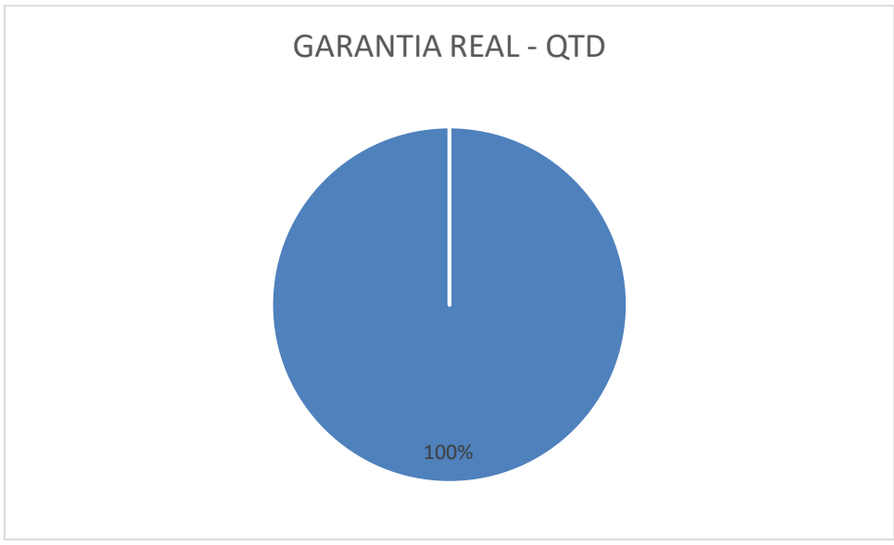

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:05
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387605432563873278424842, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : relatoriopagamentosplanorjcentroalcoolsa1.pdf

GRUPO QUIROGRAFÁRIOS – 15 ANOS

- Conforme plano será aplicado **deságio de 50% sobre crédito total** e pagaremos em 15 anos, com parcelas iguais de 6,667%, iniciando em 30/10/22 e findando em 30/10/36.
- Nesse grupo tínhamos 336 credores e tivemos a inclusão de 2 créditos retardatários.
- A 1ª parcela venceu em 30/10/22 e o valor corrigido pela Selic somou R$ 1.519.672,39, foram pagos 96 credores no valor total de R$ 567.742,83. E, em jan/23 foram informadas as contas bancárias de 8 credores no valor de R$ 477.133,10, que estão provisionados para pagamento quando do início da safra em 2023.
- Não tivemos sucesso em encontrarmos contas bancárias de 234 credores com soma de R$ 474.796,40, sendo que estes quedaram-se inertes em apresentar dados junto a empresa – conforme decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
- **Não havendo reclamação destes credores em Juízo.**

Ou seja, desse grupo pagamos em quantidade de credores:

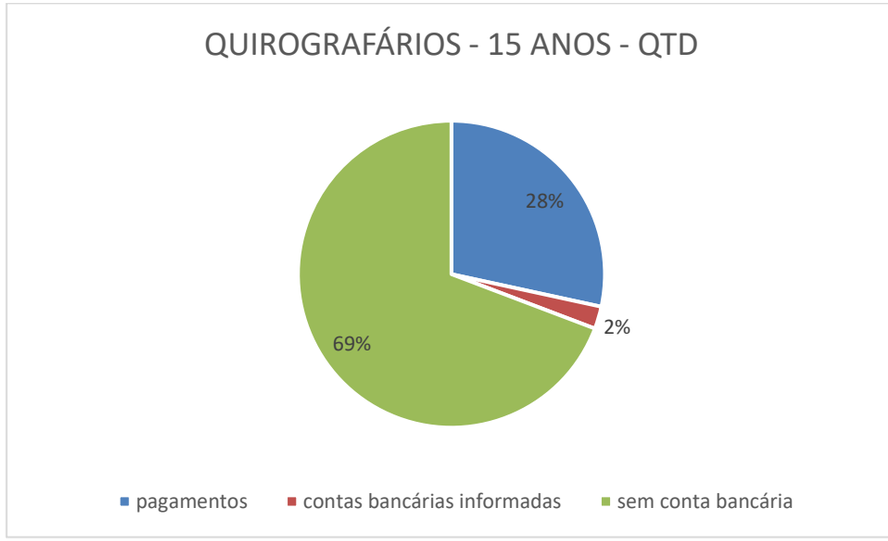

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:05
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387605432563873278424842, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : relatoriopagamentosplanorjcentroalcoolsa1.pdf

Em valores pagamos conforme gráfico abaixo:

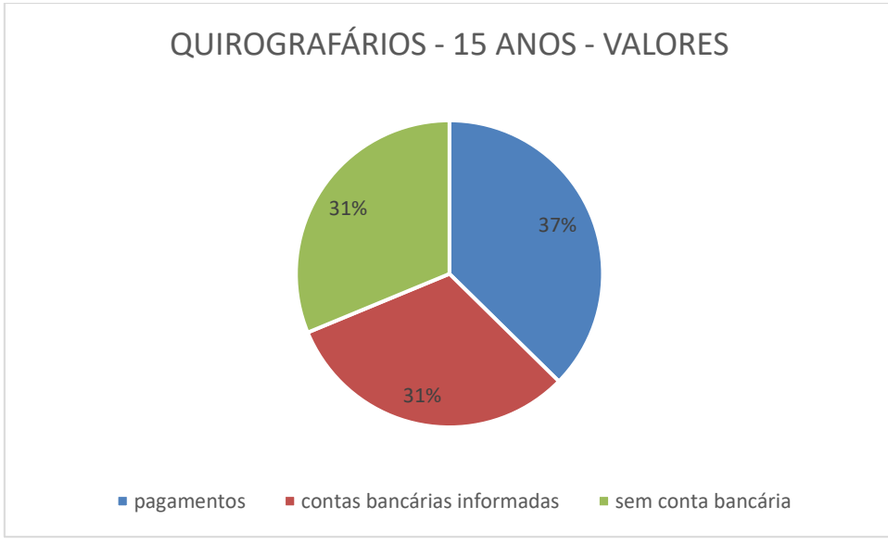

GRUPO QUIROGRAFÁRIOS – 5 ANOS

- Conforme plano **não será aplicado deságio**, e serão pagos em 5 anos com parcelas iguais de 20%, iniciando em 30/10/22 e findando em 30/10/26.
- Nesse grupo temos 79 credores e não houve inclusão nenhuma.
- A 1ª parcela venceu em 30/10/22 e o valor corrigido pela Selic somou R$ 2.122.580,19, foram pagos 71 credores no valor total de R$ 1.815.146,41. E, em jan/23 foram informadas as contas bancárias de 3 credores no valor de R$ 244.956,18, que estão provisionadas para pagamento quando do início da safra em 2023.
- Não tivemos sucesso em encontrarmos contas bancárias de 5 credores com soma de R$ 62.477,62, sendo que estes quedaram-se inertes em apresentar dados junto a empresa – conforme decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
- **Não havendo reclamação destes credores em Juízo.**

Ou seja, desse grupo pagamos em quantidade de credores:

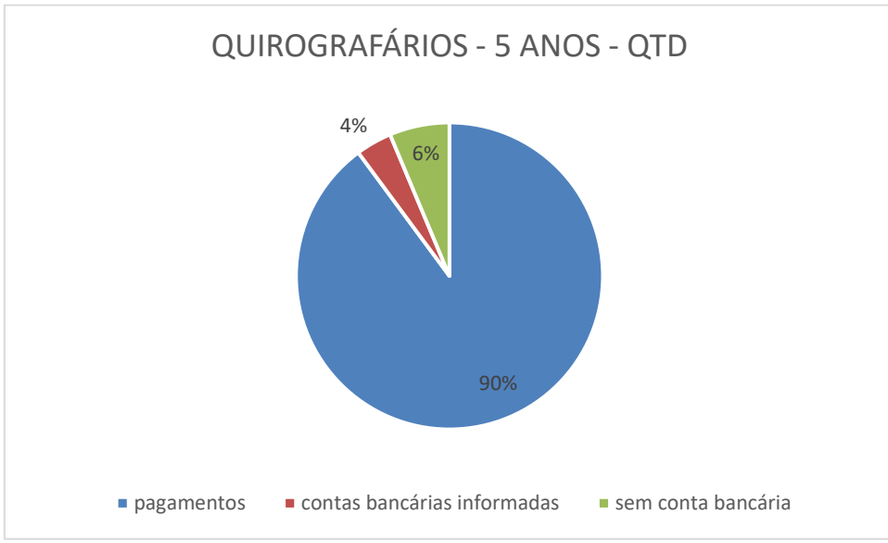

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:05
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387605432563873278424842, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : relatoriopagamentosplanorjcentroalcoolsa1.pdf

Em valores pagamos conforme gráfico abaixo:

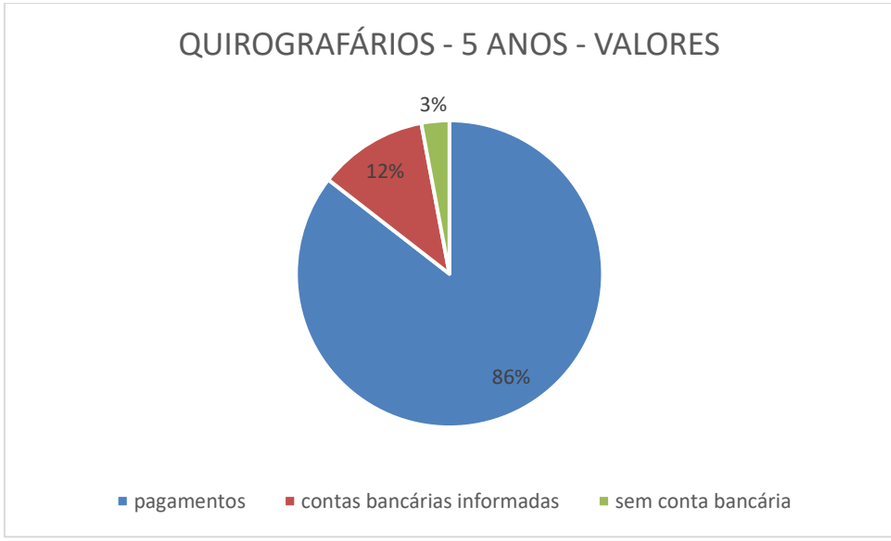

GRUPO QUIROGRAFÁRIOS – EPP – 15 ANOS

- Conforme plano será aplicado 50% sobre crédito total e pagaremos em 15 anos, com parcelas iguais de 6,667%, iniciando em 30/10/22 e findando em 30/10/36.
- Nesse grupo tínhamos 219 credores e não tivemos inclusões.
- A 1ª parcela venceu em 30/10/22 e o valor corrigido pela Selic somou R$ 68.409,54, foram pagos 39 credores no valor total de R$ 15.850,94. Não tivemos sucesso em encontrarmos contas bancárias de 127 credores com soma de R$ 52.558,60, sendo que estes quedaram-se inertes em apresentar dados junto a empresa – conforme decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
- **Não havendo reclamação destes credores em Juízo.**

Ou seja, desse grupo pagamos em quantidade de credores:

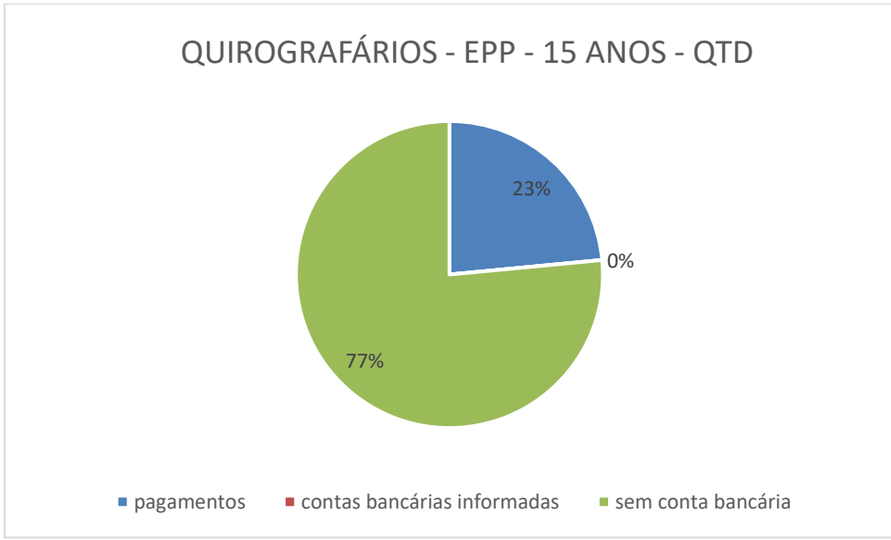

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:05
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387605432563873278424842, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : relatoriopagamentosplanorjcentroalcoolsa1.pdf

Em valores pagamos conforme gráfico abaixo:

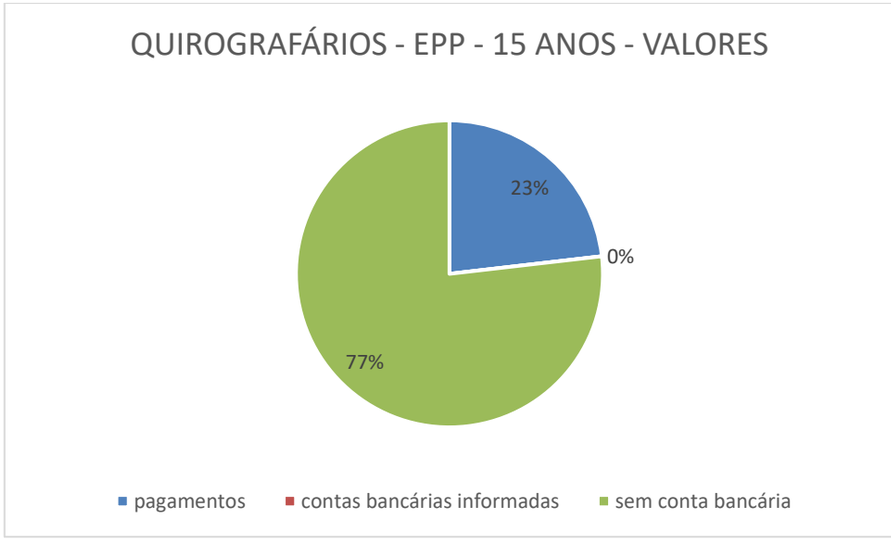

GRUPO TRABALHISTAS – FUNCIONÁRIOS – 01 ANO

- Quando do Quadro Geral de Credores - em abr/2014 (**INICIALMENTE PROPOSTA NO JUÍZO DE GOIÂNIA**), foi lançado os salários atrasados de todos os funcionários ativos da Centroalcool S/A, esses valores deveriam ser retirados do Quadro Geral de Credores (**QUANDO HOUVE A DESISTÊNCIA DO PEDIDO FORMULADO EM GOIÂNIA**), e reinserido no Quadro Geral de Credores (**QUANDO DA PROPOSITURA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO JUÍZO DA COMARCA DE INHUMAS EM JUN/2014**). Entretanto foi informado ao Administrador Judicial na época, e aquele não achou necessário naquele momento esse ajuste.
- De qualquer forma, nesse hiato de tempo de 3 meses foram pagos todos os salários atrasados conforme abaixo:
- No Quadro Geral de Credores de abr/2014 tínhamos 561 colaboradores ativos com salários atrasados que somavam R$ 3.441.325,88 **que foram pagos integralmente,** como esclarecimento acima.,

GRUPO TRABALHISTAS – PROCESSOS

Conforme plano o deságio aplicado seguiria a planilha abaixo:

	Até R$ 1.000,00	De R$ 1.000,01 à R$ 3.000,00	De R$ 3.000,01 à R$ 5.000,00	De R$ 5.000,01 à R$ 10.000,00	Acima de R$ 10.000,01
% deságio	0,000%	10,000%	25,000%	50,000%	90,000%

- O início de pagamentos desse grupo conforme plano homologado seria **até 11 meses da homologação** do plano.
- Nesse grupo tínhamos 546 credores e tivemos a inclusão de 113 credores retardatários.
- Nesse grupo a Justiça do Trabalho autorizou o pagamento de 25 credores através de depósitos recursais no valor de R$ 380.297,71.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:05
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387605432563873278424842, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : relatoriopagamentosplanorjcentroalcoolsa1.pdf

Nesse grupo **fizemos pagamentos diretamente no Juízo Trabalhista -** conforme quadro abaixo:

ANOS	QTD	VALORES
ano 2020	18	R$ 68.227,47
ano 2021	222	R$ 1.302.623,27
ano 2022	55	R$ 322.103,44
ano 2023	2	R$ 22.261,39
	297	R$ 1.715.215,57

Pagamos desse grupo conforme quantidade de credores:

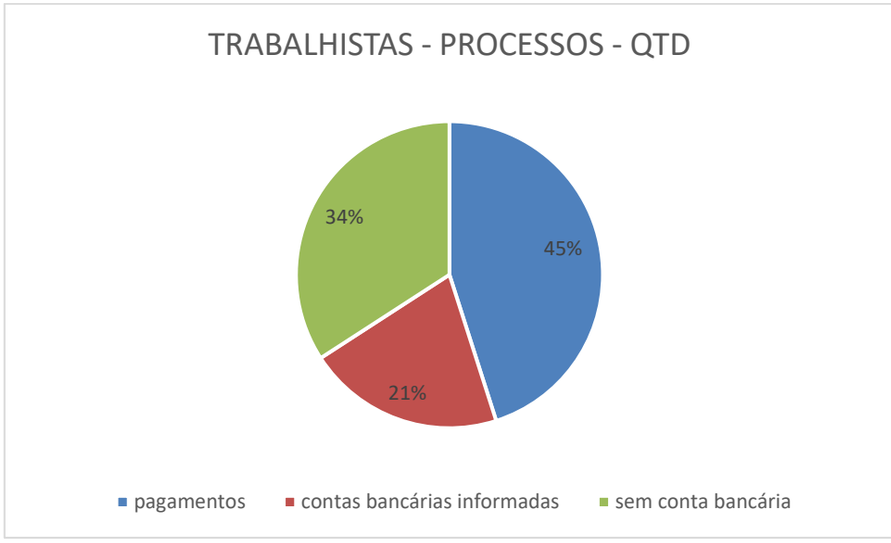

Em valores pagamos conforme gráfico abaixo:

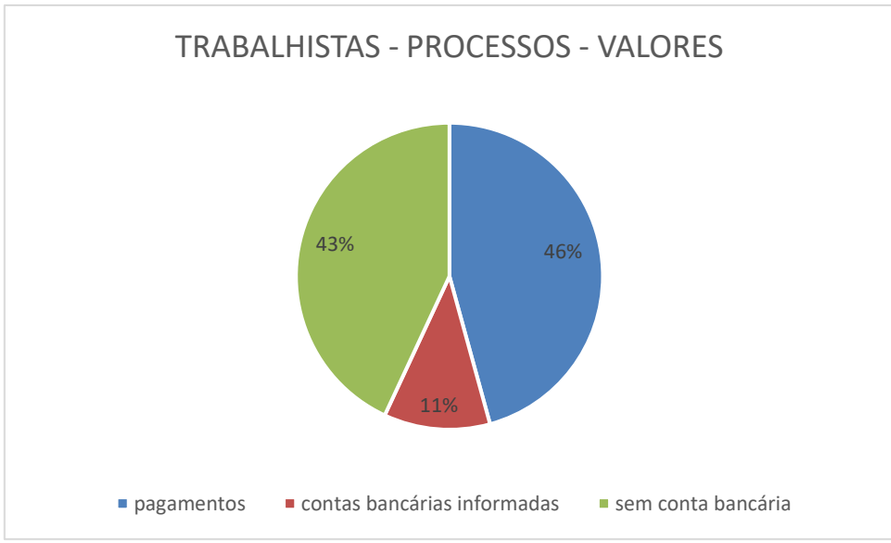

- Nesse grupo, foram pagos 297 processos nos anos 2020/2021/2022 e 2023 totalizando R$ 1.715.215,57, **entre os meses de nov/22 e jan/23 foram informadas 137 contas bancárias totalizando R$ 420.237,21** que estão provisionadas para pagamento, entretanto estamos em

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:05
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387605432563873278424842, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : relatoriopagamentosplanorjcentroalcoolsa1.pdf

período de entre safra e estamos tendo dificuldade em liquidar esse compromisso na forma imediata, como deveria ser realizado. Quando estamos provisionando semanalmente pagamentos para liquidação destes créditos retardatários – até então desconhecidos pela empresa.

ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES

A empresa CENTROALCOOL S/A – em Recuperação Judicial **vem honrando com todas as suas obrigações** junto ao Plano de Recuperação Judicial, e mais, reunindo esforços para ampliação do Parque Industrial e canavial, objetivando maior fluxo de caixa, como reiteradamente informado nos autos da Recuperação Judicial e ao próprio Administrador Judicial.

Destaca-se neste relatório que**, SOMENTE a Classe dos Credores Trabalhistas** encontra-se habilitando créditos retardatários e questionando pagamentos em razão da extemporaneidade da inclusão dos valores, mas tal questão se dá em razão dos processos da Justiça Trabalhista **e não por responsabilidade da empresa** em questão. Deve ser argumentado, **que nenhuma outra Classe de Credores questionou pagamentos**, como detalhado acima.

Certo que, com a quebra da linearidade do Administrador Judicial, com a nova nomeação, gerou dificuldade para a empresa reorganizar (novamente) todos os documentos que estavam sendo direcionados ao anterior Administrador Judicial. **Mas certo que, a empresa CENTROALCOOL S/A – em Recuperação Judicial vem reunindo todos os esforços para esclarecimentos e envio de documentação.**

Todos os comprovantes de pagamentos **estão sendo encaminhados junto com este Relatório** de forma a trazer transparência e segurança jurídica a todos os dados ora detalhados.

Sem mais para o momento, esta empresa CENTROALCOOL S/A – em Recuperação Judicial reitera a confiança neste Juízo **para conclusão do processo de Recuperação Judicial** em atenção a disposição legal do artigo 61 da Lei n. 11.101/2005 (alterada pela Lei n. 14.112/2020).

Inhumas, 15 de fevereiro de 2023.

CENTROALCOOL S/A – Em recuperação Judicial
(CNPJ n. 02.896.264/0001-09)

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:05
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387605432563873278424842, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 20210715fertilizantesalianca.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferência entre Contas Bradesco
Data da operação: 15/07/2021 - 15h23
N° de controle: 903094687192761423 | Documento: 3684156

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 3684 | Conta: 0001864-3 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALIANCA GESTAO EM AGRONEGO**

Valor **R$ 5.216,20**

Data de débito: **15/07/2021**

Descrição: **fertilizantes Aliança**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

```
JTLQMiDG UweGdtPq sfsopgFT mcmdlv5@ o4b?Kbg# VXz8u@WL 7?kGzPyS atXPV9nC
52FfUfZ# Dq?b#4RX mV5QXvQV XcqAuLxe 9zLHIUpq efQ@aLtR gxQ8m5Jj YABPz89B
GWDdGx9h *Nm79RuP qZiPwwQC wRinS4vD 2cR6?zSC ?rAf9v@D 31546048 46117116
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:05
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278424844, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 20210830agrofield1.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 30/08/2021 - 14h08
N° de controle: 486031217905509464 | Documento: 8972358

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **AGROFILD CENTRO OESTE**

CNPJ: **09.311.954/0001-90**

Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 3433 | Conta: 1326040**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 31.473,12**

Tarifa: **R$ 11,05**

Valor total: **R$ 31.484,17**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **30/08/2021**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
LvSJ#JPM XuHezzeX D7ouOznb Xe9uFFnN jqh7A#@z Zu#6zNw7 9Qnfd*rF OzAiQYTP
BHB*bZvc B2F9wE3m So#Jb8pa i*G4rcsg BIWcGlA7 nferni5D MwDuDcA3 D*SSvtjB
qIGA9EV6 zzccpYyc kkhK@K#U RfT*f4I@ nfbI3wSC A2gN2@7M 89723583 0/08/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:05
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278424838, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 20210830agrofield2.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 30/08/2021 - 14h08
N° de controle: 486031217905509464 | Documento: 8972700

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **AGROFILD CENTRO OESTE**

CNPJ: **09.311.954/0001-90**

Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 3433 | Conta: 1326040**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 70.554,22**

Tarifa: **R$ 11,05**

Valor total: **R$ 70.565,27**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **30/08/2021**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
sP?xh7Gd uSu4j34x AnHFtIEJ esK*5*FA EYkI4VGs ygRA4TxD m9zTIQWq xgLtdNA2
H8moEzBE P*C*iGX4 *PK65klI TQrptxUd vaRt*Olw nUq47awN 7YJqZfUP l@2p7rTn
ud?avbws JDox4G*3 RmQ3KEWV GLMPYFbB UZlxTUDW a?oNyv6L 89727003 0/08/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:05
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487605432563873278424833, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 20210830bayer.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 30/08/2021 - 14h08
N° de controle: 486031217905509464 | Documento: 8972928

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **BAYER S A**

CNPJ: **18.459.628/0001-15**

Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 1893 | Conta: 1027000**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 84.626,95**

Tarifa: **R$ 11,05**

Valor total: **R$ 84.638,00**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **30/08/2021**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
e7yysB9K f2meSTea JLG#lp7Q g4n9Vcr@ #u6lqKiK uBLZZv@d AAI9STr# gkH5W8Gq
Tl43kwiY *hVaUhVK COqe#NPl 89HmBWS7 dBixl*wh 7sRULqMG Mr3XMu5z VAo3fcyV
ZhHIg9QJ TEXsAWry RLzD7VtZ kIYpdFEN BEwSvLMw SjEN9gAv 89729283 0/08/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:05
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387655432563873278424839, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210830bic.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 30/08/2021 - 14h08
N° de controle: 486031217905509464 | Documento: 8972902

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S A**

CNPJ: **07.450.604/0001-89**

Conta de crédito: **Banco: 320 - CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL)BCO MULT | Agência: 7 | Conta: 210915015**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 74.889,44**

Tarifa: **R$ 11,05**

Valor total: **R$ 74.900,49**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **30/08/2021**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
NxKu3XQX P5kddhi* Yq3bU8SZ INWOwPNr dGgXJRZL ltqsQJqD xOJasve7 WQeAT7jb
8SbdT48e @2hEQXt3 LC4KESxk Qy*lmZ@8 AkksHxm3 RgnINMZw #RHllgam EIrWS46H
d8VkiPIh wroNem2? UtTAEkso TtMq79Gi DrdIf*lg SYsN9QN9 89729023 0/08/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:06
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287625432563873278424879, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 20210830coopdecana.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 30/08/2021 - 14h08
N° de controle: 486031217905509464 | Documento: 8972737

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **COOP PLANT CANA OESTE SAO PAULO**

CNPJ: **71.320.915/0001-22**

Conta de crédito: **Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO | Agência: 3214 | Conta: 1155**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 160.985,97**

Tarifa: **R$ 11,05**

Valor total: **R$ 160.997,02**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **30/08/2021**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
2RgrRyX5 Ro@Emv9K *ArWMhS# C2PaFR?t TWy?bLQn 7TUmzFE6 LEgxgg3j VqlY@gh@
XetBXsRS 8rHLqmtW Q6QypNed NhY**M#g PHbdQH#X KXfZGJ6a 52nzeI9m kXkQknDt
Lv*alNLm w84*3m*g SWJTOdrz gP4WUY@r 2aW#l5Si EPoOBgIa 89727373 0/08/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:07
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278424827, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 20210830fertilizantesalianca.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 30/08/2021 - 14h19
N° de controle: 486031217905509464 | Documento: 3684797

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 3684 | Conta: 1864-3 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALIANCA GESTAO EM AGRONEGO**

Valor **R$ 382.837,21**

Data de débito: **30/08/2021**

Descrição: **GARANTIA REAL**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
ue?2YBub pEMWwRpL T5?W@lc@ Nq7L@Ovi ddy39DNM 4vVIGI49 9uff#hdQ sGUDj95A
KwOoYCjh ZHzrZaZ# RsAz7D4t CHqyHjRH Fc2WEMMk 3pcZwKh7 @GqbofOW qgq3BbJ2
LfUKPUxs ibjztmsU vusKc695 FhSSm5g6 tWlY6cYQ OlkgNgIZ 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:08
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873278424868, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : agrofield.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 30/08/2022 - 15h38
N° de controle: 911360467183474351 | Documento: 9349993

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **AGROFILD CENTRO OESTE**

CNPJ: **09.311.954/0001-90**

Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 3433 | Conta: 1326040**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 198.527,61**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 198.533,44**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **30/08/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
PNvLyq6W UXjHSkHH @Or6J#iu WQpn3cMB 2Q7M9kAU XwAVzW?7 4oe@@VV8 v2LD7DvO
YX269Guo xV#QljgI DGFPZjDF ADq?#6mt YuETbKBP HzqLFcar NANOn2J3 FKDPo*tX
D6OEt8fQ 8X*nZKEg 7K#*2vWs kB4Cxdkp LXVcgwO@ *7QN9gDu 93499933 0/08/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:09
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087685432563873278424866, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : agrofield2.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 30/08/2022 - 15h40
N° de controle: 911360467183474351 | Documento: 9356758

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **AGROFILD CENTRO OESTE**

CNPJ: **09.311.954/0001-90**

Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 3433 | Conta: 1326040**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 88.560,02**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 88.565,85**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **30/08/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
N*gM4Qy2 ITBKD9oU mUwcppVJ a6H@zNT5 CQUp2aZO nWLrNb64 L94tMtQN H*4hKUQf
GEaiL4eF @eONuZcR IyywLiOA I8a5PpW? ay84NoUe xpYEy9sM mNajP?yr l*qXgfUK
qQzrCMTp DVz5xQpS *wPnDh#W MClweyAR ?aieXE4c ilwN7fuN 93567583 0/08/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:10
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278424864, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : agrofild2020.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:28

Itaú

30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **AGROFIELD CENTRO OESTE**

CPF/CNPJ: **09311954000190**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**

Agência: **3433EMPRESARIAL RECIFE**

Conta corrente: **00001326040**

Valor da TED: **R$ 71.145,64**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **974838625000125**

TED solicitada em 31/08/2020 às 14:26:29 via Sispag.

Autenticação:

E5002AC20671D97025615C6203FD7CE445A1DDF0

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:10
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278424891, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : bancoind.ecomercial.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 30/08/2022 - 15h41
N° de controle: 911360467183474351 | Documento: 9359170

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S A**

CNPJ: **07.450.604/0001-89**

Conta de crédito: **Banco: 320 - CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL)BCO MULT | Agência: 7 | Conta: 210915015**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 210.726,18**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 210.732,01**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **30/08/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
gsUlvLRN YAiGTbGk POEwENls OCvPeqwj w28QBV3N qfPzHsgN NxsjYxbv UkJdoz*T
Jajyjc2w Rd#wyAsS bajdYtrt ZynxKO** wFiaTAy4 9qHRT#ep NdPU8TCP TmQX#oyB
zflRqudM WAbFCo58 Bahpd?6W L9I@6eDZ UZI#bvHr #ZkN5gAo 93591703 0/08/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:10
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487625432563873278424895, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : bancoindustrial2020.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:28

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **CCB BRASIL-CHINA CONSTRU BANK**

CPF/CNPJ: **07450604000189**

Número do banco, nome e ISPB: **320 - CCB BRASIL - ISPB 07450604**

Agência: **0007BRASIL**

Conta corrente: **00210915015**

Valor da TED: **R$ 52.221,86**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **176398504000015**

TED solicitada em 14/09/2020 às 13:56:34 via Sispag.

Autenticação:

0556D23B7B948CEC4C70CE7AB2CEC726B0AD0D7E

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:10
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087685432563873278424892, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : bayer.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 30/08/2022 - 14h56
N° de controle: 233181068150074361 | Documento: 9273539

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **BAYER S A**

CNPJ: **18.459.628/0001-15**

Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 1893 | Conta: 1027000**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 238.125,89**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 238.131,72**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **30/08/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
3hCBF5RY Nx2R*9A5 RSFewi2U uk6QshBU @vXb4?IV OdB6qUJh KHinKH6# NqzvJSFJ
NnXjL@kV aOIJt6Gh oQRW3HRD vG5C55su g22MjG7G gxOsTirG WmlgujBj Cw*ggJdb
D3OJGOu5 2@pu7@ju O9#p5PfF rq7NgGNb #2QooMhj cAsN9wS# 92735393 0/08/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:11
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287605432563873278424817, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : bayer2020.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:28

Itaú

30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **BAYER S A**

CPF/CNPJ: **18459628000115**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**

Agência: **1893CORPORATE SP 1893**

Conta corrente: **00001027000**

Valor da TED: **R$ 59.012,01**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **975060109000013**

TED solicitada em 01/09/2020 às 15:55:30 via Sispag.

Autenticação:

CDF79D07DD91375AC5212C37ABDE1C88584EFC52

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:11
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278424816, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : coop.plant.cana.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 30/08/2022 - 14h58
N° de controle: 233181068150074361 | Documento: 9275527

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **COOP PLANT CANA OESTE SAO PAULO**

CNPJ: **71.320.915/0001-22**

Conta de crédito: **Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO | Agência: 3214 | Conta: 1155**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 452.987,19**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 452.993,02**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **30/08/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
An2RnDU4 pxn*T5De XWo88*2J Hrgn@VCv uOgifTDb I*W7oH76 oj7NrGcK HErqvMux
y#X2akk# CyW@7vHz 5bm4rcOs hz@pm2R4 ?RafYpdT 49wKV*cW iLc9i2hH LoiSXUil
rqwt3mjR 5sRaqInJ JEQZaqxV 3?Q#uaJa Z2jLGNLY RTwOCQC6 92755273 0/08/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:11
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278424815, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : coopplantadoresdecana2020.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:28

Itaú

30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **COOP PLAN CANA O DE SAO PAULO**

CPF/CNPJ: **71320915000122**

Número do banco, nome e ISPB: **756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S A - ISPB 02038232**

Agência: **3214SICOOB SP COCRED**

Conta corrente: **00000001155**

Valor da TED: **R$ 112.258,63**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **974838625000133**

TED solicitada em 31/08/2020 às 14:26:29 via Sispag.

Autenticação:

58B9C5CE7876811816CA0BF77B365F06D5B39534

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:12
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278422250, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 19 : fertilizantesalianca.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 30/08/2022 - 16h23
N° de controle: 461863762774378331 | Documento: 3684524

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 3684 | Conta: 1864-3 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALIANCA GESTAO EM AGRONEGO**

Valor **R$ 1.077.238,97**

Data de débito: **30/08/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
wv3Lc5z@ tdOfsEFI uBwsvDi7 ajmUUr8S 8yLe2yxq 75SsOhFQ S9@KCxxK y?9P2Hpg
hpFb7P8S hcD8luPc CjsLblV6 qe57DnGO ##Cc8*F3 o*v6YhKg @9ztH5nH vLqm2WK2
MwlnIGyN cnJv9WVE *5NseGBh rN6JYzzN otk44ATs Xq?gJwJR 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:12
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278422252, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2064 : Juntada -> Petição
Arquivo 20 : fertilizantesalianca.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 22/09/2020 - 15h29
N° de controle: 34230375239678576 7 | Documento: 3684800

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 3684 | Conta: 1864-3 | Tipo: Conta-Corrente**
Nome do favorecido: **ALIANCA GESTAO EM AGRONEGO**
Valor **R$ 266.959,80**
Data de débito: **22/09/2020**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
b96rTZdd PzaDJtb6 5et?YPkJ ZLV4teFv yURBY3IZ MvuLf6kQ 2dCbI3Dt 1HRZ*9G1
ebGjM63G vOEHaLhL 8OJM5B?q jMSkUTom yOYB5MGC Q#u3sxQl vUhYo?LF 4LE@TJte
SBbmY9lv 5rJAdGb8 QsgMrvF@ mb4Aa2On YqcfzLlI 9rEgNwAQ 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:20:13
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278422209, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : arlindobeneditadelimafleury.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:29

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **BENEDITA DE LIMA FLEURY**

Agência: **3935** Conta corrente: **03607 - 3**

Valor: **R$ 26.061,05**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/10/2022 às 17:46:25 via Sispag, CTRL 395169796000061.

Autenticação:

9B055102B8B5A68A67EB41A1AB511336308923CA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:25:58
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187675432563873278427953, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:29

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 26/10/2022 - 17h49
N° de controle: 119394246023995612 | Documento: 0246291

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 22532-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **CESAR AUGUSTO VILA VERDE**

Valor **R$ 11.100,18**

Data de débito: **26/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
R@s84gZr IuNa83n7 x65bqWt# g8C7gJJf gsbi@BIe @72d3Plb noSBRync Xr5w3YfI
nfUZbpfg C*nKqjC9 KNNrcNRu LC#54r2x oIy*JXHi A6d@bowc UK*Z8QyD QygTMvnb
TPrqL8rl 4h2X279H mXFBvhRe fsMz6APu LkkUKDvv 4y6fyv7J 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : gildaniltondasilvamatos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:29

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1251	1053511	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RUA DA ASSEMBLEIA RJ RJ

CPF/CNPJ	NOME
09367209134	NILTON DA SILVA MATOS

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	2629.07

VALOR POR EXTENSO
DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado
BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **2629.07**

Autenticação Mecânica
STR20221027012470960

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:25:59
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887615432563873278427907, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : josefranciscopatricialoboazevedo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:29

BANCO ABC BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
033	2420	100259963	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - COROMANDEL

CPF/CNPJ	NOME
66491991172	PATRICIA LOBO DE AZEVEDO

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	69836.31

VALOR POR EXTENSO

SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **28/10/2022** **69836.31**

Autenticação Mecânica

STR20221028012474786

Comprovante gerado em:10/28/2022 2:32:07 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:00
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487635432563873278427909, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : julianodefariaremilceribeirodasilvar1.22156.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:29

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
756	3299	133949	BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BA - AV.ALCINDO CACELA BELEM

CPF/CNPJ	NOME
16710380106	REMILCE RIBEIRO DA SILVA MENDONCA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	1221.56

VALOR POR EXTENSO
UM MIL E DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **1221.56**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470968

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:00
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387695432563873278427904, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : lazaroalbertoeloialberto.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 0246263

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 23473-7 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ELOI ALBERTO DE MORAIS NET**

Valor **R$ 54.271,55**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
sDIX*lr* dm4LKmh? bARhK#2y 6oVXSk9@ gDJjscNo u5q3DEI@ sFGZPnou T9n8lozH
m74@@mfe F6dAKKdx PIMPwjAa ?eMMGooV QrLuD@Ip d2a?fdqx EaAJTZLw BEKuQLa#
*SUkkHuE nfTwqseY @2AOqw9B a5TSVkY5 JAcPC?yI T3kgDwFp 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:01
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278427989, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:29

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 0246261

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 40584-1 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR ALBERTO DE MORAIS**

Valor **R$ 54.271,55**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
KIQuNAQo vhroCSBY zzkvRbhW 4LGrU2Va 2ZnwwCRH atURinkt #IAl4If# bwmw4lnz
YbEUxXWE Gb2bHp5m 2Gl9bXBM 4m6inNQT hXebKmHm TR6vW3nc V@KhaSy@ Ak42O*7j
fXOdZ9@C 6dPHSg6t GC8muxFv VS9iT6yU P5bIm36b JCAf7AT5 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:01
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187635432563873278427984, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : lazarobuenobarbosaxlazarodavidlorrayne.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:29

BANCO ABC BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA OUTROS BANCOS

DADOS DO REMETENTE			
CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
0246	0001-9	002248105-4	BANCO ABC BRASIL
CPF/CNPJ			NOME
25.054.998/0001-38			HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO			
CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
1	0496	000510386-	BANCO DO BRASIL S.A. - INHUMAS GO
CPF/CNPJ			NOME
028.910.721-03			LORRAYNE FONTANA COELHO

DADOS DA TRANSFERÊNCIA		
FINALIDADE:	VALOR	IDENTIFICADOR DO PAGAMENTO
00010 - CREDITO EM CONTA	R$ 1.992,17	-
VALOR POR EXTENSO		
UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS		

DISCLAIMER

Data do Pagamento: 28/10/2022 às 16:04:40

Autenticação Mecânica: STR20221028012476288

CHANNEL: Internet Banking

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687645432563873278427942, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : lazarodavidhildaflavia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:29

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1251	320567	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RUA DA ASSEMBLEIA RJ RJ

CPF/CNPJ	NOME
03925901159	HILDA FLAVIA FERREIRA DAVID BARBOSA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	1993.37

VALOR POR EXTENSO
UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **28/10/2022** **1993.37**

Autenticação Mecânica

STR20221028012474788

Comprovante gerado em:10/28/2022 2:32:07 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278427931, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : lazarodavidlaurodavidbarbosa.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:29

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **LAURO DAVID BARBOSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **18382 - 9**

Valor: **R$ 1.993,37**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 28/10/2022 às 10:51:00 via Sispag, CTRL 195384957000048.

Autenticação:

76898ECCDE82E077CF3308CB8D034EE0685F372D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187665432563873278427936, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : lazarodavidlaurodavidbarbosa.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:29

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUANA ALVES F DAVID BARBOSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **39020 - 0**

Valor: **R$ 1.993,37**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 28/10/2022 às 10:51:00 via Sispag, CTRL 195384957000055.

Autenticação:

BC596DAD02DADB4B1305D0ED3DB395CF08408B72

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187665432563873278427936, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : lazarodavidlaurodavidbarbosa.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:29

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **MENPHIS SOLUCOES T LTDA EPP**

Agência: **4458** Conta corrente: **00045 - 4**

Valor: **R$ 1.532,95**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 28/10/2022 às 10:51:00 via Sispag, CTRL 195384957000022.

Autenticação:

0B14D5CB1CAC616FAEAD79E32D28AC114C2095CF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187665432563873278427936, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:29

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **INTERSTEEL ACOS E METAIS LTDA**

Agência: **0757** Conta corrente: **68510 - 2**

Valor: **R$ 353,79**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 28/10/2022 às 10:51:00 via Sispag, CTRL 195384957000014.

Autenticação:

EDC8FBC28E2BAFC599721B6C611B25A2A5F64C11

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187665432563873278427936, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:29

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **YETE AMBIENTAL IND E COM LTDA**

Agência: **0738** Conta corrente: **16748 - 5**

Valor: **R$ 102,82**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 28/10/2022 às 10:51:00 via Sispag, CTRL 195384957000030.

Autenticação:

81DC39B721CB0CF047FCA84755B322FDD7819220

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187665432563873278427936, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : lazarodavidluanaalves.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:30

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUANA ALVES F DAVID BARBOSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **39020 - 0**

Valor: **R$ 1.993,37**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 28/10/2022 às 10:51:00 via Sispag, CTRL 195384957000055.

Autenticação:

BC596DAD02DADB4B1305D0ED3DB395CF08408B72

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287605432563873278427930, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : lazarodavidmarcelobuenobarbosa.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 28/10/2022 - 10h55
N° de controle: 858125713172342782 | Documento: 0246179

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 11774-9 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **MARCELO BUENO BARBOSA**

Valor **R$ 1.992,17**

Data de débito: **28/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
g#UzH7r3 27KZffEN *Kfx?EMT 2F#HfDG5 75MOWKos XNJn#?NL HnIZ7ueK CtoyNDvB
yBzPOKfE 3BRbZxcc wLw#S7Ez eoDDa@nq ?WhJr#hy LZIO972A onLzeHyR h896fjgW
HjOT7iKb NOcaDBik R6YrO85p EOEm9eeh JJMMnq?u Jq2fgQBB 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387655432563873278427935, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : lazarodavidrenatadavid.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:30

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
655	0655	154867080	BANCO VOTORANTIM S.A. - SAO MATEUS DO SUL PR

CPF/CNPJ	NOME
00908112165	RENATA DAVID BARBOSA FERNANDES

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	1993.37

VALOR POR EXTENSO
UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **28/10/2022** **1993.37**

Autenticação Mecânica

STR20221028012474787

Comprovante gerado em:10/28/2022 2:32:07 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278427973, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : lazarojosedivinojunioralves.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:30

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
756	3300	30643	BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BA - R.MARCILIO DIAS ARA

CPF/CNPJ	NOME
36386308115	DIVINO JUNIOR ALVES

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	1871.51

VALOR POR EXTENSO
UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **1871.51**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470965

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:05
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087675432563873278427971, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : lazarojosepedrohenriquedeasssuncao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:30

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE			
CÓDIGO IF 246	**AGÊNCIA** 00019	**CONTA** 0022481054	**INSTITUIÇÃO FINANCEIRA** BANCO ABC BRASIL
CPF/CNPJ 25054998000138	**NOME** HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA		

DADOS DO DESTINATÁRIO			
CÓDIGO IF 260	**AGÊNCIA** 0001	**CONTA** 45347933	**INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA** Nu Pagamentos S.A. - BRASILIA
CPF/CNPJ 01923962183	**NOME** PEDRO HENRIQUE DE ASSUNCAO ALVES		

DADOS DA TRANSFERÊNCIA	
OBSERVAÇÃO: 00010 - Credito em Conta	**VALOR** 3501.76
VALOR POR EXTENSO TRÊS MIL E QUINHENTOS E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **3501.76**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470959

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:05
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278427977, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : luciulalealnathaliaamanda.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:30

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **NATHALIA AMANDA L C PARANHOS**

Agência: **4325** Conta corrente: **15133 - 2**

Valor: **R$ 34.154,45**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/10/2022 às 15:54:58 via Sispag, CTRL 395289892000078.

Autenticação:

7EEA4097604F499FDAE5D52D0ECAC7D71ADA7AB2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:07
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087665432563873278427928, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : manirjoseasmartatianefigueiredoasmar.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 31/10/2022 - 16h43
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 6716270

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **TATIANE FIGUEIREDO ASMAR**

CPF: **970.454.031-00**

Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 496 | Conta: 132179**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 55.106,00**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 55.111,83**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **31/10/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
MNR?RhUI 8tzyGyCF JFUG9Pc@ a*wQQh7x F9lXo8DN uIBwI2*E OmHB*QnH IpQVO2Ko
dvfgmvaT MQdTwDSi jjSnZQY6 TQkuR7Ut ojnwaJaR axtk7x42 Y4*RePOE NsJdEWj4
x8TBfJN6 EaB9Ri27 VEJfLUu@ ?cIx?8cQ r2JewIV# 3tgN7wNe 67162703 1/10/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:07
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287655432563873278427927, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : mariacaetanopauloantonioferreirar9.00048.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:30

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	0496	99490	BANCO DO BRASIL S.A. - INHUMAS GO

CPF/CNPJ	NOME
22899740130	PAULO ANTONIO FERREIRA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	9000.48

VALOR POR EXTENSO
NOVE MIL REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **9000.48**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470940

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:08
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278427968, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 19 : mariajacintademoraisflaviapacheco.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:30

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta poupança

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **FLAVIA PACHECO CARDOSO**

Agência: **4286** Conta poupança: **26857 - 0** / **0**

Valor: **R$ 9.453,06**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/10/2022 às 16:05:24 via Sispag, CTRL 995284286000010.

Autenticação:

7DFDB57E6F7A0EAAC6834068FD85F38AC6ADD0D2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:08
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987695432563873278427963, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 20 : mariajacintademoraisjurandirpachecodasilva.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/10/2022 - 16h06
N° de controle: 463653923911029702 | Documento: 0246432

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 40186-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **JURANDIR PACHECO DA SILVA**

Valor **R$ 12.176,52**

Data de débito: **27/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
Gg5n@WlS #OFbN7M8 #YPTKfR* ahIJV4rH XLT5I6yb qMHTODP# Uwb3eX#M Q7ij96ZY
PmA88ua# hFGhgQtx gmpCI8cI Cqc8s4Hi brPstKvn tqTaeVUC Kpu5tiz8 Kb#xmLvE
cxBFJ*o3 9z2SMEPO BQFV@OlE Nbw3mx7G egtlxtLx KBUf8wJ# 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:09
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887645432563873278427969, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 21 : mariajacintademoraismarlenepacheconascimento.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:31

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1251	1335521	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RUA DA ASSEMBLEIA RJ RJ

CPF/CNPJ	NOME
42708222104	MARLENE PACHECO NASCIMENTO

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	7129.34

VALOR POR EXTENSO
SETE MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **7129.34**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470947

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:09
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087685432563873278427962, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 22 : massalwatanabefumikowatanabe.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 26/10/2022 - 17h49
N° de controle: 119394246023995612 | Documento: 0246301

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 24282-9 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **FUMIKO WATANABE**

Valor **R$ 8.547,53**

Data de débito: **26/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
BakWPP4@ exyjxK*b WEhrRxfw XfDb654B VCiwuDve IOGnJ@hI ne#66V9o KqRiDOz3
wusbHBmS wSqJ9A@E rPX48i5F 2pl3M97R hSyjE@G? vg3ZAVk? #9ZiGJiF y#RUeHU@
VNhJ#hap 4a5ukpkr Ev7ge*Xk y4aiC*y* zwsWJRNe MAgeqwAw 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:10
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087645432563873278427993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 23 : nilzastivaldaniellepadradeoliveira.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:31

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	3684	224405	BANCO DO BRASIL S.A. - NEROPOLIS

CPF/CNPJ	NOME
01065892101	DANIELLE PADRA DE OLIVEIRA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	4106.86

VALOR POR EXTENSO
QUATRO MIL E CENTO E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **4106.86**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470957

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:11
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087685432563873278427999, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 24 : olimpioandrebarbosadeoliveira.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:31

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	1934	548863	BANCO DO BRASIL S.A. - GOIANIRA

CPF/CNPJ	NOME
57577455172	ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	15.75

VALOR POR EXTENSO
QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **15.75**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470985

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:11
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387645432563873278427918, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/10/2022 - 16h06
N° de controle: 463653923911029702 | Documento: 6471443

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 6471 | Conta: 8947-8 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **FERNANDA OLIVEIRA PIMENTEL**

Valor **R$ 132,06**

Data de débito: **27/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
S4T5jW?Z rdyKRzew WNR*adsB kbAF29jb BEM#Aifm WlSWBQD6 LjVYAe48 LScftYqg
9ojsO3G6 Q@v9SUMJ bsgaGk2Z oPL?R#Ox t6XTJSFr eZ6T73dy ez94WDX@ Oe3psa3Q
eqbDIAZA Ix5zlvbS 7Q?kzuc2 oFofqHam fitB8EbC bBggUwPl 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:12
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687645432563873278427357, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:31

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARIA SELMA V OLIVEIRA**

Agência: **0875** Conta corrente: **36477 - 0**

Valor: **R$ 118,16**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/10/2022 às 15:54:58 via Sispag, CTRL 395289892000086.

Autenticação:

F7D58DE2A3FA4CB6F3731E130EFF62EB939B7018

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:14
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787615432563873278427303, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 27 : olimpiowandymacedotathiane.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:31

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1626	699487	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FLORESTA BHTE

CPF/CNPJ	NOME
64337324100	WANDY MACEDO - TATHIANE B. DE O. MA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	97.60

VALOR POR EXTENSO
NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **97.60**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470984

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:15
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687675432563873278427309, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 28 : paulosilvaheliomagalhaessilva.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:32

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	0012	241161	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRES CORACOES MG

CPF/CNPJ	NOME
07825609115	HELIO MAGALHAES SILVA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	6980.76

VALOR POR EXTENSO
SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **6980.76**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470951

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:15
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187685432563873278427385, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 29 : paulosilvamariaelizabethmagalhaes.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:32

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1251	222409	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RUA DA ASSEMBLEIA RJ RJ

CPF/CNPJ	NOME
34185488149	MARIA ELIZABETH MAGALHAES SILVA CUN

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	6980.76

VALOR POR EXTENSO
SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **6980.76**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470949

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:16
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687695432563873278427343, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 30 : paulosilvapauletemagalhaessilva.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:32

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE			
CÓDIGO IF 246	**AGÊNCIA** 00019	**CONTA** 0022481054	**INSTITUIÇÃO FINANCEIRA** BANCO ABC BRASIL
CPF/CNPJ 25054998000138	**NOME** HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA		

DADOS DO DESTINATÁRIO			
CÓDIGO IF 104	**AGÊNCIA** 3642	**CONTA** 26612	**INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BURITICUPU
CPF/CNPJ 37126393172	**NOME** PAULETE MAGALHAES SILVA MENDONCA		

DADOS DA TRANSFERÊNCIA	
OBSERVAÇÃO: 00010 - Credito em Conta	**VALOR** 6980.76
VALOR POR EXTENSO SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **6980.76**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470950

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:16
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987625432563873278427347, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 31 : paulosilvapedromagalhaessilva.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:32

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1092	127139	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MARA ROSA GO

CPF/CNPJ	NOME
08373159134	PEDRO MAGALHAES SILVA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	6980.76

VALOR POR EXTENSO
SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **6980.76**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470952

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:16
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278427349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 32 : renatodepaulahelenaferreira.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:32

BANCO ABC BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
756	3300	88501	BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BA - R.MARCILIO DIAS ARA

CPF/CNPJ	NOME
15909352172	HELENA FERREIRA LEMES DE PAULA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	19983.17

VALOR POR EXTENSO
DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **08/12/2022** **19983.17**

Autenticação Mecânica

STR20221208012711425

Comprovante gerado em:12/8/2022 3:30:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:17
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987675432563873278427333, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 33 : sesbastiaoantunesbeneditaelenir.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:32

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1251	173525	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RUA DA ASSEMBLEIA RJ RJ

CPF/CNPJ	NOME
86205455153	BENEDITA ELENIR R CINTRA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	9258.67

VALOR POR EXTENSO

NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **9258.67**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470939

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:17
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287655432563873278427331, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 34 : vicentebenjaminadrianosimoesdealbuquerque.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:32

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	3648	247502	BANCO DO BRASIL S.A. - NOVA SUICA GOIANIA

CPF/CNPJ	NOME
29141028104	ADRIANO SIMOES DE ALBUQUERQUE

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	9956.74

VALOR POR EXTENSO
NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **9956.74**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470936

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:17
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387605432563873278427336, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 35 : vicentebenjamineduardosimoesdealbuquerque.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:32

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
033	3137	10007811	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - GUARITA PARNAIBA

CPF/CNPJ	NOME
24656313149	EDUARDO SIMOES DE ALBUQUERQUE

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	9956.74

VALOR POR EXTENSO

NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **9956.74**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470935

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:18
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087665432563873278427332, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 36 : adacristinaribeiro.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:32

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1251	148423	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RUA DA ASSEMBLEIA RJ RJ

CPF/CNPJ	NOME
71496025172	ADA CRISTINA RIBEIRO CAMARGO

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	4246.30

VALOR POR EXTENSO
QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado
BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **4246.30**

Autenticação Mecânica
STR20221027012470956

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:19
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587635432563873278427321, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 37 : antoniodomingosdecastro.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:33

BANCO ABC BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	1610	103110	BANCO DO BRASIL S.A. - AVENIDA GOIAS GO

CPF/CNPJ	NOME
05499550700	ANTONIO DOMINGOS DE CASTRO

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	14542.12

VALOR POR EXTENSO
QUATORZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **14542.12**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470930

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:19
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278427327, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:33

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 26/10/2022 - 17h49
N° de controle: 119394246023995612 | Documento: 3768289

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 3768 | Conta: 128700-1 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ANTONIO MACHADO**

Valor **R$ 12.047,55**

Data de débito: **26/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
C8y9rUax FlRfkoA5 V#bYQow4 tS@Lj?WO 6rQK4odz EfvoUb2R CPkIlqC2 FY7NKNW8
kufLG@ZF mf8OkG78 iBJSuF7J jYvWZww3 VLWGhv4p o5gFk526 cwnupnP* xqEpPPby
VI*JtlWq 79hynShH shXlf88F ?KxE38JV mCeFmplq Jj?er@jj 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:20
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278427360, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : beneditadelimafleury.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:33

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **BENEDITA DE LIMA FLEURY**

Agência: **3935** Conta corrente: **03607 - 3**

Valor: **R$ 32.555,26**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/10/2022 às 17:46:25 via Sispag, CTRL 395169796000079.

Autenticação:

D63875CB4C118B85732B8D3C401CE8F572DA00A7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:21
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987635432563873278427364, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : celsofranciscoborgesfilho.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 26/10/2022 - 17h49
N° de controle: 119394246023995612 | Documento: 0246275

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 9958-9 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **CELSO FRANCISCO BORGES FILHO**

Valor **R$ 18.825,60**

Data de débito: **26/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
LHp@#P46 wxB5hIXJ MKA3N?HE taa?KNLW NmgjfGMm CMZ9?qbM OdEGPWaC pksVEt2C
bYsSyXF* EMTkaJDu 3KWj#awR rDh@9?4A P2tIvEn? nBNhgdFN ifiTRsdg lWbyeevz
A9tBWnXi u6kGs2zO 25JxCcY3 ZTXBYQfy RhAahTKs RfIgngCF 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:21
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278427391, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : claudiasauaia1.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 25/11/2022 - 15h58
N° de controle: 332998358110179363 | Documento: 1660216

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 1660 | Conta: 10488-4 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **CLAUDIA RODRIGUES DE MORAE**

Valor **R$ 100.000,00**

Data de débito: **25/11/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
ZrGT57eB r@NwIpoJ oU@MuBqv cbPngQMQ hqE8iRjJ 2s34OaSS uYfJPJr9 uxtm*9ac
us4MoCbn YQpuVc?n 3AVytOQI bXZQLNWJ amXshTM3 hNHX9?dR M@rcWbyj tJeYXKhC
UeKAspOr *XaGWFVz TcyEX6vC pELzslhi J8*idEK# L3IgAPoJ 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:21
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987605432563873278427395, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : claudiasauaia2.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 06/12/2022 - 18h54
N° de controle: 064651202725516683 | Documento: 1660328

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 1660 | Conta: 10488-4 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **CLAUDIA RODRIGUES DE MORAE**

Valor **R$ 100.000,00**

Data de débito: **06/12/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
N4B@NMmF kXfbl95u 4aKJ@RCx hlTHUWeG el#np9yK YyDYRpcW DOFgYklK XdHBbyFE
UfXSNrHO cfV?U3pc 3TClX?ec IKVSr42h jnI?6@XM n2T#4Odk @9sbHR*K cTxt#j95
JUeeeOst IBvc*HsJ dLoUS@ju MYe@H98T STFuWe?d FuggBgTr 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:21
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187635432563873278427399, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 43 : claudiasauaia3.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 08/12/2022 - 14h46
N° de controle: 759073583180274643 | Documento: 1660592

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 1660 | Conta: 10488-4 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **CLAUDIA RODRIGUES DE MORAE**

Valor **R$ 139.434,19**

Data de débito: **08/12/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
MrQKfb?K DrNb7u*a LWDNJ@3A HflJ4tVq E*EQ*4j* BfeAcmBe xmslaBYq 4uC@jtCq
EyGUcpaL ?IBzkulC llflhOFx cxAZXf9X fALGhVJf rwRhjmFs isdoqtrV 4MHG59KQ
gY8K9bo6 rqOWv?G3 YfS6x6Kt uKREwGj? Uz6igrCU m8?gM@qR 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:21
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487675432563873278427392, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : clodineidemaia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:33

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	0257	191884	BANCO DO BRASIL S.A. - TAQUARITINGA SP

CPF/CNPJ	NOME
62398954153	CLODINEIDE MAIA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	45942.15

VALOR POR EXTENSO
QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **45942.15**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470925

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:22
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887615432563873278427311, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : delvanogueirar7.52432.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:33

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	0496	242942	BANCO DO BRASIL S.A. - INHUMAS GO

CPF/CNPJ	NOME
16592611120	DELVA NOGUEIRA DE LIMA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	7524.32

VALOR POR EXTENSO
SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **7524.32**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470946

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:22
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873278427315, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : delvanogueirar8.24685.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:34

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	0496	242942	BANCO DO BRASIL S.A. - INHUMAS GO

CPF/CNPJ	NOME
16592611120	DELVA NOGUEIRA DE LIMA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	8246.85

VALOR POR EXTENSO
OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **8246.85**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470944

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:23
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287645432563873278427314, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : elizabethmendesdelima.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:34

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	0496	297224	BANCO DO BRASIL S.A. - INHUMAS GO

CPF/CNPJ	NOME
49947010163	ELIZABETH MENDES DE LIMA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	2052.15

VALOR POR EXTENSO
DOIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **2052.15**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470963

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:23
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387635432563873278427658, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : gersonpiva.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:34

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
756	0001	601044452	BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BA - BRASILIA

CPF/CNPJ	NOME
15698661804	GERSON PIVA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	8431.84

VALOR POR EXTENSO
OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **8431.84**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470943

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:24
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787615432563873278427656, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : gilmarjosedequeiroz.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:34

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	0496	73482	BANCO DO BRASIL S.A. - INHUMAS GO

CPF/CNPJ	NOME
33287007149	GILMAR JOSE DE QUEIROZ

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	27126.63

VALOR POR EXTENSO
VINTE E SETE MIL E CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado
BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **27126.63**

Autenticação Mecânica
STR20221027012470927

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:24
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887665432563873278427650, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : guiomardacostasilva.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:34

BANCO ABC BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	0496	103519	BANCO DO BRASIL S.A. - INHUMAS GO

CPF/CNPJ	NOME
57706042120	GUIOMAR DA COSTA SILVA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	25008.67

VALOR POR EXTENSO
VINTE E CINCO MIL E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **25008.67**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470928

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:25
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787645432563873278427608, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : irenebuenojudicial.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança
Data da operação: 27/10/2022 - 16h38
N° de controle: 463.653.923.911.029.702 | Documento: 0003955

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD| CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Código de barras:	**10498 39275 73000 100047 14004 078847 1 91780001179457**
Banco destinatário:	**104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
Razao Social Beneficiário:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJGO**
Nome Fantasia Beneficiário:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJGO**
CPF/CNPJ Beneficiário:	**000.360.305/0001-04**
Nome do Pagador:	**CENTROALCOOL S/A**
CPF/CNPJ do pagador:	**002.896.264/0001-09**
Razao Social Sacador Avalista:	**Não informado**
CPF/CNPJ Sacador Avalista:	**Não informado**
Instituição Recebedora:	**237 - BANCO BRADESCO S.A.**
Data de débito:	**27/10/2022**
Data de vencimento:	**23/11/2022**
Valor	**R$ 11.794,57**
Desconto:	**R$ 0,00**
Abatimento:	**R$ 0,00**
Bonificação:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Valor total:	**R$ 11.794,57**
Descrição:	**PARCERIA IRENE BUENO**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

```
g4P?jWl2 c4#xiXCo z2FXqu96 rSD6?Y*6 w5UZHQlh J3ws?dLJ uJo2s4om WKtJUfGA
G*6FGSJT QuNJmGWh GwKHLcOz DK6A?DL? JL@7blc# gU9tPtEi EjkuxM7Z E4eRNfve
ZiH5pDIP Ubo7RZqy @jR9zV@o *zgNYqM? fgUZw8rG DKcSIgMp 07543252 19357102
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:25
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187675432563873278427600, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : izarodriguestoledo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:34

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1251	7807670631	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RUA DA ASSEMBLEIA RJ RJ

CPF/CNPJ	NOME
01609548191	IZA RODRIGUES DE TOLEDO

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	6536.62

VALOR POR EXTENSO
SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado
BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **6536.62**

Autenticação Mecânica
STR20221027012470953

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:26
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487605432563873278427604, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : joaocarlosmarques.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:34

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOAO CARLOS MARQUES DE ABREU**

Agência: **3935** Conta corrente: **66677 - 0**

Valor: **R$ 35.121,43**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/10/2022 às 15:54:58 via Sispag, CTRL 395289892000011.

Autenticação:

39A44029243E0F67F6BAF238D70F75885B61E4DD

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:26
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887625432563873278427681, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 54 : joaodaniellopes.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 26/10/2022 - 17h49
N° de controle: 119394246023995612 | Documento: 0246276

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 1001057-8 | Tipo: Conta-Poupança**

Nome do favorecido: **JOAO DANIEL LOPES**

Valor **R$ 3.197,12**

Data de débito: **26/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
b2elshp7 drvO8E4q hVC7HfwK b7gzoyp3 GRSNZRwS KTtRuj*O 4#3l#W*A y2KNZykQ
44pEppFt S@sAwZD? QBL*5XNL Uld?FkFm 669dukSp Hos*XxNx A4h5VbRu 5Rbu6AKE
OkUXHT5f iX@QZVOv 2C?zEpP@ ?kEhRBrd VA7m3Q9E MdMe7gZB 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:27
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687635432563873278427682, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 55 : joaovicentedasilva.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:35

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	0988	55867	BANCO DO BRASIL S.A. - SILVANIA GO

CPF/CNPJ	NOME
01600400191	JOAO VICENTE DA SILVA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	21394.96

VALOR POR EXTENSO
VINTE E UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **21394.96**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470929

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:27
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987605432563873278427638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 56 : jorgeluizramoscaiado.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/10/2022 - 16h06
N° de controle: 463653923911029702 | Documento: 1660426

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 1660 | Conta: 25166-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **JORGE LUIZ RAMOS CAIADO**

Valor **R$ 5.525,46**

Data de débito: **27/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
m7rNc3hX kE6sOF6@ e4wYt7PD c6mEA?l* 8UxidPE6 XGKhtfAy *VhfYFRl joR6**@W
YxRTbvSe M65K?BKm 8GJn*5MZ LMgWpMSc wShmCzKy X@ZTfPu* Z8YCkJcW ZoZrjHJP
LLDt8Prt wT*oAce* xqQN?pwH xsUP?yQA mCan23ls 8FgfsgJj 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:29
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278427673, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 57 : jorivelousa.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:35

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **JORIVE LOUSA**

Agência: **4415** Conta corrente: **07081 - 4**

Valor: **R$ 4.678,57**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/10/2022 às 15:54:58 via Sispag, CTRL 395289892000029.

Autenticação:

F770F8D872744E0ABEF88C39522CB2C2C25186AC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:30
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987615432563873278427672, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 58 : josejoaobatistastival.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:35

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
033	2032	10250728	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - DOM SILVERIO

CPF/CNPJ	NOME
23180986115	JOSE JOAO BATISTA STIVAL

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	59965.07

VALOR POR EXTENSO
CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **59965.07**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470924

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:30
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487615432563873278427621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 26/10/2022 - 17h49
N° de controle: 119394246023995612 | Documento: 0246277

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 12216-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **JOSE PACHECO DA SILVA**

Valor **R$ 82.425,03**

Data de débito: **26/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
IlMoTp5b pmiNkOoC vabQEEXv sR5BEPFG yKNYNajo m@2Z5qH7 SRccE@m4 DBRtiCBW
KB4CKgFH Usux6?l5 Yb?dO4VZ sd6qVTOS B2mVma3C hhKANnQ? 2JBLFx@A GkgZ#APF
jU#vDQUL MLI6imU7 Tu*BvmXX qv4guXIZ iB4MQ#4e MScfMv9r 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:30
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087695432563873278427663, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 60 : josesimoesdelima.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:35

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
033	0071	10045325	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - RIO BRANCO AC

CPF/CNPJ	NOME
01935151134	JOSE SIMOES DE LIMA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	4565.31

VALOR POR EXTENSO

QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **4565.31**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470955

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:30
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287645432563873278427667, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 61 : juliocesarlousa.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:35

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **JULIO CESAR LOUSA**

Agência: **4415** Conta corrente: **07167 - 1**

Valor: **R$ 12.474,00**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/10/2022 às 15:54:58 via Sispag, CTRL 395289892000037.

Autenticação:

1F05D26ED863520874BF276ECAC2A2D9404B3AB1

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:31
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287605432563873278427698, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 62 : ledimargoncalves.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:36

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	3659	96741	BANCO DO BRASIL S.A. - INDEPEND GOIANIA

CPF/CNPJ	NOME
19798830172	LEDIMAR GONCALVES DE LIMA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	12420.32

VALOR POR EXTENSO
DOZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **12420.32**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470931

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:32
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278427691, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 63 : manoelpereirasantos.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 26/10/2022 - 17h49
N° de controle: 119394246023995612 | Documento: 0246294

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 40430-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **MANOEL PEREIRA SANTOS**

Valor **R$ 21.357,31**

Data de débito: **26/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
q3QjIDxj fwxt9qWL cYHTM97D O22dxfF9 pjjkK7Gh xc7NFuSD xnflYgiV 447?WTHR
bOSbme8q UlBrRFWd TmsB?FGP Fs?9Uitq sBBuN5Y4 TzThQ?XE Qb5BK@am 6byI#@rW
A27l28bK 3wt7iIaO ?wQM5ViQ 2lCGZzc2 DErJbdkY e62fiALd 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:32
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687695432563873278427696, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 64 : mariaauxiliadoraramoscaiado.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 31/10/2022 - 14h22
N° de controle: 351813560110192722 | Documento: 6399947

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **MARIA AUXILIADORA RAMOS CAIADO**

CPF: **055.112.081-91**

Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 1240 | Conta: 1478966**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 5.636,52**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 5.642,35**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **31/10/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
KciZ6R7V T*2uJtNa #hhhUsSN jV@srbbl VQNOBdmF pvcTTGwx hWDjvIUD bvdwvxM?
h4IS@SaE wrXnAEfw 8bswVa#W *aNHn#sZ PkVw8TyN UHutFko4 c?Cu8VnE g#yZZOam
Xz38ta7# rlZeJxWo dD2OpjZB Ke@qkJvv Y**CoXVV t76OAQCD 63999473 1/10/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:32
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887685432563873278427695, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 65 : mariadefatimaferreira.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:36

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1251	31976	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RUA DA ASSEMBLEIA RJ RJ

CPF/CNPJ	NOME
22898956104	MARIA DE FATIMA FERREIRA NETO

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	2298.92

VALOR POR EXTENSO
DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **2298.92**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470962

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:33
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873278427611, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 66 : mariadefatimasilveirasantos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:36

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	0496	190527	BANCO DO BRASIL S.A. - INHUMAS GO

CPF/CNPJ	NOME
33289611191	MARIA DE FATIMA SILVEIRA SANTOS LOP

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	37595.96

VALOR POR EXTENSO
TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **37595.96**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470926

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:33
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887645432563873278427616, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 67 : mariafranciscabarbosa.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:36

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	0496	159832	BANCO DO BRASIL S.A. - INHUMAS GO

CPF/CNPJ	NOME
26506114134	MARIA FRANCISCA BORBOSA DA SILVA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	7073.04

VALOR POR EXTENSO
SETE MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **7073.04**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470948

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:33
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987625432563873278427851, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 68 : mariajacintadejesus.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:36

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARIA JACINTA DE JESUS**

Agência: **4435** Conta corrente: **05495 - 4**

Valor: **R$ 5.370,83**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/10/2022 às 17:46:25 via Sispag, CTRL 395169796000012.

Autenticação:

2FD5F4A21668B7FCE88753633439EBE6EF485D35

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:33
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873278427856, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 69 : mariateresanascimento.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 31/10/2022 - 16h43
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 6716274

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **MARIA TERESA NASCIMENTO LOUSA**

CPF: **507.106.051-53**

Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 1610 | Conta: 2513293**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 54.311,13**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 54.316,96**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **31/10/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
UCvNZ5LL rrU7U2xk T*fWLfDc efmjzQQp xL*UQHZK J*5I32Jx zlzlVJo* MiN9ticw
c8@sEjbo t6xXLwmo R9cmmSMC m@dDqwOV edZxN8QZ AwSwlKK5 VlGIRxJG UzjJttN4
w832DEBU qFkKpie4 txkxxOqL 8j2BR79@ gj?mjLs? 7WYN4AFs 67162743 1/10/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387655432563873278427854, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 70 : mariseeternanunes.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:37

BANCO ABC BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1842	240675	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - LIDO RIO

CPF/CNPJ	NOME
48006777187	MARISE ETERNA NUNES

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	10199.77

VALOR POR EXTENSO
DEZ MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **10199.77**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470933

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278427806, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 71 : maristelanunes.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:37

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	0012	53896	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRES CORACOES MG

CPF/CNPJ	NOME
40115801120	MARISTELA NUNES

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	10199.77

VALOR POR EXTENSO
DEZ MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **10199.77**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470934

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:35
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873278427883, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 72 : mercedesdeassissoares.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:37

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1251	80047	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RUA DA ASSEMBLEIA RJ RJ

CPF/CNPJ	NOME
30186790163	MERCEDES DE ASSIS SOARES

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	8952.89

VALOR POR EXTENSO

OITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **8952.89**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470941

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:35
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187625432563873278427886, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 73 : mirnamendesdelimasouza.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:37

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1251	6399010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RUA DA ASSEMBLEIA RJ RJ

CPF/CNPJ	NOME
35556811172	MIRNA MENDES DE LIMA SOUZA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	2536.12

VALOR POR EXTENSO
DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado
BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **2536.12**

Autenticação Mecânica
STR20221027012470961

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:35
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278427884, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 74 : niltonborgesdacosta.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:37

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **NILTON BORGES DA COSTA**

Agência: **4286** Conta corrente: **13057 - 2**

Valor: **R$ 3.319,44**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/10/2022 às 17:46:25 via Sispag, CTRL 395169796000020.

Autenticação:

BD33104943EBA50FEF234568A8F4186E72692ACC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387605432563873278427840, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 75 : ondinaribeirodelima.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:37

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1251	6224202	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RUA DA ASSEMBLEIA RJ RJ

CPF/CNPJ	NOME
57709300120	ONDINA RIBEIRO DE LIMA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	7843.84

VALOR POR EXTENSO
SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado
BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **7843.84**

Autenticação Mecânica
STR20221027012470945

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:37
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187655432563873278427838, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 76 : orlandodeoliveiracosta.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 31/10/2022 - 16h43
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 6716392

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **ORLANDO OLIVEIRA COSTA**

CPF: **068.881.601-06**

Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 1251 | Conta: 43273**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 51.727,06**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 51.732,89**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **31/10/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
ajQRFUAU Yc2MXpm* #WP5a@iT LYK9U7s6 oLhjnQiE TsCsfEGg #v7KgXOQ XyyxZJT3
AEwPkZ3J fby88HzM OsFdbZVK IfnZ4fIL aTlQ6YS7 QOGvFkH* aWc?3S2s 5tVvHIj*
H5JHiwFx 86eyUsbB fFAancC6 fWQCvaLg AMzmLHnx M?wN8gGN 67163923 1/10/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:37
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087645432563873278427839, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 77 : osmarpachecodasilva.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 26/10/2022 - 17h49
N° de controle: 119394246023995612 | Documento: 0246297

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 40649-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **OSMAR PACHECO DA SILVA**

Valor **R$ 6.159,81**

Data de débito: **26/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
D9QlRCfR mis*NwBu m2q4sHt2 8UFQNqVD UnBoiTrX wFVUTOl2 9TaIP6b9 IPO#layt
wnWICks@ SUt6#EMg 35s64cWI Dhto795r E@5Y*Ygg okbalgt6 wHQP*gOV 5TViPlqg
VjBN6P3D 3BC*VjLi xxos77#i 2perT3XH 46j6*u#m OZgfggL4 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:39
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887615432563873278427826, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 78 : paulinobarbosaoliveira.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:37

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **PAULINO BARBOSA OLIVEIRA**

Agência: **4415** Conta corrente: **03898 - 5**

Valor: **R$ 9.672,26**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/10/2022 às 17:46:25 via Sispag, CTRL 395169796000038.

Autenticação:

ACCD089D8DB9E45D5FDE0DCE75FED4EDBF7B31F1

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:40
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787695432563873278427866, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 79 : pauloalexandrinomedeiros.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:37

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **PAULO ALEXANDRINO MEDEIROS**

Agência: **3935** Conta corrente: **10151 - 3**

Valor: **R$ 28.486,34**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/10/2022 às 17:46:25 via Sispag, CTRL 395169796000046.

Autenticação:

61BEF8CFDF5DBB1013C71D0F275089DA38883399

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:41
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987685432563873278427865, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 80 : pauloantonioferreirar4.03168.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:38

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	0496	99490	BANCO DO BRASIL S.A. - INHUMAS GO

CPF/CNPJ	NOME
22899740130	PAULO ANTONIO FERREIRA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	4031.68

VALOR POR EXTENSO
QUATRO MIL E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **4031.68**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470958

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:41
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278427862, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 81 : pedrodacostalimaneto.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:38

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1251	1048895	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RUA DA ASSEMBLEIA RJ RJ

CPF/CNPJ	NOME
10334750172	PEDRO DA COSTA LIMA NETO

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	9629.74

VALOR POR EXTENSO

NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **9629.74**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470938

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:41
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287625432563873278427894, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:38

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/10/2022 - 16h06
N° de controle: 463653923911029702 | Documento: 0246531

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 38100-4 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **RODRIGO LOBO DE AZEVEDO**

Valor **R$ 13.950,96**

Data de débito: **27/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
MpQsFn8E 5AekBk@C xKCXv?g5 fNxOS49S GFrhin#w *ZKmu4Xt Z29VnoCN 8FuVn7T2
nk8MbKeQ pXdOKtma dnlOaF*G CXoZbukn caXCOYeP C7wVp2HI FDuSN?ca h@4@XT6q
k7qaI@zS mfAex8GP shz7y3c8 ZRvcQpjz TBIIZnrB UNYfof57 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:42
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887665432563873278427812, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 83 : teresajacomobalestra.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 31/10/2022 - 16h43
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 6716338

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **TERESA JACOMO BALESTRA**

CPF: **618.369.151-87**

Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 1251 | Conta: 1060216**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 204.132,26**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 204.138,09**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **31/10/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
ufi8oXbF 3qyzjQXO dpnAMlxD AWos7s*s jZVPtOzz @8oLDIZj fkufbuK9 Eia3TjpH
Uw2J?joK TyxlMNZo HEwX#UuA g@GlYyMg EtJg3F8w Dpp9J45W #EO#iHjt tOJ7Xo?x
?52M*AXv 9WzF@6JI 9aWhZSAL 5LzocPjZ 5Qu77HVl x#gN5wDN 67163383 1/10/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887645432563873278421251, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 84 : terezinhadeoliveiraraiza.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 31/10/2022 - 16h43
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 6716395

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **TEREZINHA DE OLIVEIRA RAIZA**

CPF: **234.797.011-91**

Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 1251 | Conta: 6357695**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 42.876,76**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 42.882,59**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **31/10/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
h#jditVE sfYx*7ko I7f@jSQE 4B#ak6M6 wuKaPrrm nYKbJwY3 d2aYJntY wF9nq4kj
IZYV5H62 rh8ozEGJ 4EtKRqob IAbNTqea *Lu8ijSL 6bvRRp*f U34CIfXR I8gdLn7Q
EsprgDmt Pj7zzxk# wcQdM*sN EKlm#KYe FMn7?cXT MtoOF@wU 67163953 1/10/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278421250, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 85 : terezinhadesousacaiado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:38

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	2256	124281	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MACAIBA

CPF/CNPJ	NOME
72175028100	TEREZINHA DE SOUSA CAIADO

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	10696.40

VALOR POR EXTENSO
DEZ MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **10696.40**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470932

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087685432563873278421255, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 86 : waldemarmoreira.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:38

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1251	6341969	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RUA DA ASSEMBLEIA RJ RJ

CPF/CNPJ	NOME
00432741100	WALDEMAR MOREIRA DE MELO

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	8585.29

VALOR POR EXTENSO
OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **8585.29**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470942

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387645432563873278421200, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 87 : waldsongoncalvesdelima.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 26/10/2022 - 17h49
N° de controle: 119394246023995612 | Documento: 0247279

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 247 | Conta: 890-7 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **WALDISON GONCALVES DE LIMA**

Valor **R$ 9.010,39**

Data de débito: **26/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
u8*RandJ XJY@aTzg Q8HzuoXx A56JwJjp v#ncRH6H nOP2vka6 k9J3cRyx Vi3GVYd5
WPeqP5sq QuI64Y5K #M6PtyyS wdorHWYu 9*ZveC3V QjgPBAnb 4dl9sU23 lW85z2n?
3NWMmZOJ r@#p?SDI MKGFTxsz 5h@XZL7g dFOsDrDM yXkgHwCS 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087685432563873278421281, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 88 : weberpereiramachado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:38

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **WEBER PEREIRA MACHADO**

Agência: **0656** Conta corrente: **11284 - 4**

Valor: **R$ 15.817,88**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/10/2022 às 17:46:25 via Sispag, CTRL 395169796000053.

Autenticação:

70FEDE81C619EC0DFE1DB94EA9FF80E51DB2DC68

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887605432563873278421282, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2065 : Juntada -> Petição
Arquivo 89 : williangomesbranquinho.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:38

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1251	208864	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RUA DA ASSEMBLEIA RJ RJ

CPF/CNPJ	NOME
41806620197	WILLIAN GOMES BRANQUINHO

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	5093.88

VALOR POR EXTENSO
CINCO MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado
BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **5093.88**

Autenticação Mecânica
STR20221027012470954

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:26:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087665432563873278421247, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : adeliaromanieleailtonlemesramanieli.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:39

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	0667	2375503	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ROSARIO OESTE MT

CPF/CNPJ	NOME
31601855168	AILTON LEMES RAMANIELI

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	1718.60

VALOR POR EXTENSO
UM MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **1718.60**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495425

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:30:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887605432563873278426675, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : albertoganzaroliannielaganzarolir42606.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 1840207

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 1840 | Conta: 31850-7 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ANNIELA GANZAROLI BRAGA**

Valor **R$ 426,06**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
S*GBkQy# J4UCDy57 6F4YOAgK z9Jlg7SN lmZjeTJO Gz2bmxom P9pKv84# 2basWmV2
POvPd65# KfEHWu#C LEUlcDGG tk6jagHq am?R?WWQ taVnTghc @v6JQ#x? KPZj2on6
5tNsWCoM **UGu#j2 5INZ7nxp FweApktN gA25FahO mPcflgNT 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:30:54
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887635432563873278426627, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : antoniomigueleunisselelesdossantos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:39

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta poupança

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **EUNISSE LELES DOS SANTOS**

Agência: **4415** Conta poupança: **05291 - 1 / 0**

Valor: **R$ 2.472,32**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 01/11/2022 às 15:44:34 via Sispag, CTRL 595985519000015.

Autenticação:

787081E1B14488310D23BC71B12AE35026B56D4F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:30:54
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087675432563873278426620, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : aostedionivageraldadasilva.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 0246205

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 525168-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **NIVA GERALDA DA SILVA OLIV**

Valor **R$ 254,83**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
lulq29QY lio3sa33 *a7CllI9 Sz@G5aVX *DnGt7BG GhbOzsnL El543xuk ?nrrz39d
j7qEy?9c etXGOXde mMmhPQ52 @2RzQcOp D2aQNxvD KT9hYxff Exq9jkWs NsOjYwE?
yIg6wT3q u7l2vyOI 3kUcdOu7 *4DTSjMu a@h6WmTZ 7Tgf8QDE 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:30:55
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887655432563873278426661, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : calcinacaoplinioramosjunior.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:39

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **PLINIO RAMOS JUNIOR**

Agência: **3089** Conta corrente: **01079 - 1**

Valor: **R$ 1.257,23**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 01/11/2022 às 15:25:41 via Sispag, CTRL 195975050000015.

Autenticação:

36C2750289FA369963FB253CEC71E39D32D758C9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:30:56
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187605432563873278426690, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : calcinacaocentralplinioramosjunior.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:39

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **PLINIO RAMOS JUNIOR**

Agência: **3089** Conta corrente: **01079 - 1**

Valor: **R$ 561,76**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 08/12/2022 às 15:12:27 via Sispag, CTRL 151772068000018.

Autenticação:

60E5C338E6ACFDA3807CD955D7A7F75C28DE6910

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:30:56
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287645432563873278426695, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : doloresvilaverdeadenirvilaverde.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:39

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	0014	13140501	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CORUMBA MS

CPF/CNPJ	NOME
41457307120	ADENIR VILA VERDE ARAUJO

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	82.84

VALOR POR EXTENSO
OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **82.84**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495450

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:30:56
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887685432563873278426613, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : doloresvilaverdealacivilaverde.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:39

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE			
CÓDIGO IF 246	**AGÊNCIA** 00019	**CONTA** 0022481054	**INSTITUIÇÃO FINANCEIRA** BANCO ABC BRASIL
CPF/CNPJ 25054998000138	**NOME** HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA		

DADOS DO DESTINATÁRIO			
CÓDIGO IF 001	**AGÊNCIA** 0496	**CONTA** 495174	**INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA** BANCO DO BRASIL S.A. - INHUMAS GO
CPF/CNPJ 00486024180	**NOME** ALACI VILA VERDE ALVES		

DADOS DA TRANSFERÊNCIA	
OBSERVAÇÃO: 00010 - Credito em Conta	**VALOR** 82.84
VALOR POR EXTENSO OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS	

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **82.84**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495453

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:30:57
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287605432563873278426616, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : doloresvilaverdeelenicevilaverde.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:39

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **ELENICE VILA VERDE RAMOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **03070 - 7**

Valor: **R$ 82,84**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 01/11/2022 às 15:22:03 via Sispag, CTRL 195971519000035.

Autenticação:

9E634870C0B85EF35F35A4E2AB0406450D44C2E9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:30:58
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873278426612, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : doloresvilaverdeeunicevilaverderamos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:40

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1251	6320252	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RUA DA ASSEMBLEIA RJ RJ

CPF/CNPJ	NOME
79768938153	EUNICE VILA VERDE RAMOS

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	82.84

VALOR POR EXTENSO
OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **82.84**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495449

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:30:59
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087695432563873278426853, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : doloresvilaverdeidamarvilaverde.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:40

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE			
CÓDIGO IF 246	**AGÊNCIA** 00019	**CONTA** 0022481054	**INSTITUIÇÃO FINANCEIRA** BANCO ABC BRASIL
CPF/CNPJ 25054998000138	**NOME** HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA		

DADOS DO DESTINATÁRIO			
CÓDIGO IF 001	**AGÊNCIA** 0132	**CONTA** 428744	**INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA** BANCO DO BRASIL S.A. - ERECHIM RS
CPF/CNPJ 13675214168	**NOME** IDAMAR VILA VERDE BALCIUNAS		

DADOS DA TRANSFERÊNCIA	
OBSERVAÇÃO: 00010 - Credito em Conta	**VALOR** 82.84
VALOR POR EXTENSO OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS	

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **82.84**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495454

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:30:59
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387695432563873278426851, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : doloresvilaverdejadirvilaverde.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:40

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	0013	573674	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MACEIO AL

CPF/CNPJ	NOME
05210232115	JADIR VILA VERDE RAMOS

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	82.84

VALOR POR EXTENSO
OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **82.84**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495452

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:00
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887615432563873278426854, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : doloresvilaverdejunianivia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:40

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **JUNIA NIVIA VILA VERDE RAMOS**

Agência: **4340** Conta corrente: **08234 - 8**

Valor: **R$ 82,84**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 01/11/2022 às 15:22:03 via Sispag, CTRL 195971519000043.

Autenticação:

EE87E071F61A833B3DDC8C15DA4A3176BE9731FC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:00
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278426803, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : doloresvilaverdevirenivilaverde.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:40

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1251	228377	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RUA DA ASSEMBLEIA RJ RJ

CPF/CNPJ	NOME
13640097149	VIRENI VILA VERDE ALVARES

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	82.84

VALOR POR EXTENSO
OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado
BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **82.84**

Autenticação Mecânica
STR20221101012495451

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:00
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873278426801, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : eduardocalilferramentasinoxbrmsindustriais.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:40

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **INOX BR M S INDUSTRIAIS LTDA**

Agência: **0125** Conta corrente: **65389 - 9**

Valor: **R$ 87,47**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 01/11/2022 às 15:22:03 via Sispag, CTRL 195971519000019.

Autenticação:

9EB92CE4B159B4699EA32BFF0E8A0BFFF7E0DF5C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:00
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887645432563873278426806, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : geacygasparremilce.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:41

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
756	3299	133949	BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BA - AV.ALCINDO CACELA BELEM

CPF/CNPJ	NOME
16710380106	REMILCE RIBEIRO DA SILVA MENDONCA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	95.33

VALOR POR EXTENSO
NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **95.33**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495446

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:01
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278426802, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : gilbertofelipemarialucia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:41

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta poupança

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARIA LUCIA GONCALVES**

Agência: **4286** Conta poupança: **25853 - 0** / **0**

Valor: **R$ 275,39**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 31/10/2022 às 18:21:37 via Sispag, CTRL 995801106000019.

Autenticação:

70DA2B89123414BB4524F0641D39FD93EB067967

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:01
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187625432563873278426804, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : josegasparotijairgasparoti.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:41

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1251	149098	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RUA DA ASSEMBLEIA RJ RJ

CPF/CNPJ	NOME
18968481172	JAIR GASPAROTI

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	186.99

VALOR POR EXTENSO
CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **186.99**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495442

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:01
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287605432563873278426888, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 19 : jovianoguimaraesglauciamaria.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 1660253

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 1660 | Conta: 1499-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **GLAUCIA MARIA MARQUES GUIMARAES**

Valor **R$ 2.099,72**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
sckbfBxe ViK*aSxx s#E8Objk GB9?8G29 If#a?efx Ks6z6*ME *RznG3lq N9daWTki
Pl2ocqzf twF5jnPf cFLzg2wB 2CBaFvSK DeTSjefF BESeqSfz oeR@W#GJ 37YrwUkt
ek4b#TdU w6br84aA GLfFmyvm auTCUmAq EvL6b*5C EiMhBgPr 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887685432563873278426885, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 20 : marcioantoniofelipethyerbarbosa.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:41

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	3288	316172	BANCO DO BRASIL S.A. - PRACA MAES GOIANIA

CPF/CNPJ	NOME
01212142144	THYER BARBOSA LIMA FELIPE

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	290.96

VALOR POR EXTENSO
DUZENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **290.96**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495437

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278426889, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 21 : mariasuelymagalhaesleticiavalerianavasco.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:41

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1241	217803	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARIACICA

CPF/CNPJ	NOME
89758820125	LETICIA VALERIANA VASCO

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	1043.95

VALOR POR EXTENSO
UM MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado
BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **1043.95**

Autenticação Mecânica
STR20221101012495426

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873278426884, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 22 : mariasuelymagalhaesluizrondolfo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:41

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1241	108478	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARIACICA

CPF/CNPJ	NOME
83387048149	LUIZ RONDOLFO M. FABRINO

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	579.77

VALOR POR EXTENSO
QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **579.77**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495432

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687675432563873278426841, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 23 : mariasuelymagalhaesvivianemagalhaes.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:41

BANCO ABC BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	0557	189936	BANCO DO BRASIL S.A. - ANICUNS GO

CPF/CNPJ	NOME
63459930187	VIVIANE MAGALHAES FABRINO

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	927.90

VALOR POR EXTENSO
NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **927.90**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495427

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987605432563873278426845, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 24 : neusastivaldaniellepadradeoliveira.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 01/11/2022 - 15h12
N° de controle: 481790160861027882 | Documento: 2838594

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 2838 | Conta: 13655-7 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **DANIELLE PADRA DE OLIVEIRA**

Valor **R$ 226,62**

Data de débito: **01/11/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
dYV8o6vh xTFJMNLn hSyhFNev urV*K*c5 5Hbfqqn6 5viNJ5XG OILpF5k# NBFZlY74
9LK25SDV bloXrIPe Tghe*ao6 oLItBbV3 3#Pd7vc7 DTZ?gTNG mzhQfAOb @IqUMClm
@Ru5UYTu jtgr4zBu lCkm4siK OiKOoFij tUqURKq7 dDUgA@4B 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278426844, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 25 : neusastivalvivianesantanastival.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:42

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	2256	6902081	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MACAIBA

CPF/CNPJ	NOME
47119632191	VIVIANE SANTANA STIVAL

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	226.62

VALOR POR EXTENSO
DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **226.62**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495439

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:05
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278426835, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 26 : neusastivalwaldivinastivalbueno.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:42

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **WALDIVINA STIVAL BUENO**

Agência: **4415** Conta corrente: **01693 - 2**

Valor: **R$ 226,62**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 01/11/2022 às 15:22:03 via Sispag, CTRL 195971519000050.

Autenticação:

4957C70CE2ADD31D18595BBFDD81EA24E73B38D7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:05
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278426834, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 27 : palmiraclementinaedsonemidiocarneiro.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:42

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	1126	1057294	BANCO DO BRASIL S.A. - ESTILO GOIANIA GO

CPF/CNPJ	NOME
01424564115	EDSON EMIDIO CARNEIRO

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	1463.95

VALOR POR EXTENSO
UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **08/12/2022** **1463.95**

Autenticação Mecânica

STR20221208012711429

Comprovante gerado em:12/8/2022 3:30:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:06
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887625432563873278426871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 28 : palmiraclementinaelioemidiocarneiro.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:42

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE			
CÓDIGO IF 246	**AGÊNCIA** 00019	**CONTA** 0022481054	**INSTITUIÇÃO FINANCEIRA** BANCO ABC BRASIL
CPF/CNPJ 25054998000138	**NOME** HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA		

DADOS DO DESTINATÁRIO			
CÓDIGO IF 001	**AGÊNCIA** 1934	**CONTA** 127817	**INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA** BANCO DO BRASIL S.A. - GOIANIRA
CPF/CNPJ 06015794100	**NOME** ELIO EMIDIO CARNEIRO		

DADOS DA TRANSFERÊNCIA	
OBSERVAÇÃO: 00010 - Credito em Conta	**VALOR** 1463.95
VALOR POR EXTENSO UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **08/12/2022** **1463.95**

Autenticação Mecânica

STR20221208012711430

Comprovante gerado em:12/8/2022 3:30:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:06
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387605432563873278426879, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 29 : palmiraclementinafernandacirqueira.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:42

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
260	0001	547973772	Nu Pagamentos S.A. - BRASILIA

CPF/CNPJ	NOME
98144375149	FERNANDA CIRQUEIRA CRUZ

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	1463.95

VALOR POR EXTENSO
UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **08/12/2022** **1463.95**

Autenticação Mecânica

STR20221208012711427

Comprovante gerado em:12/8/2022 3:30:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:06
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187635432563873278426821, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 30 : palmiraclementinageniemidio.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:43

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE			
CÓDIGO IF 246	**AGÊNCIA** 00019	**CONTA** 0022481054	**INSTITUIÇÃO FINANCEIRA** BANCO ABC BRASIL
CPF/CNPJ 25054998000138	**NOME** HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA		

DADOS DO DESTINATÁRIO			
CÓDIGO IF 104	**AGÊNCIA** 1842	**CONTA** 240330	**INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - LIDO RIO
CPF/CNPJ 26399547172	**NOME** GENI EMIDIO MOURA		

DADOS DA TRANSFERÊNCIA	
OBSERVAÇÃO: 00010 - Credito em Conta	**VALOR** 1463.95
VALOR POR EXTENSO UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **08/12/2022** **1463.95**

Autenticação Mecânica

STR20221208012711428

Comprovante gerado em:12/8/2022 3:30:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:07
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487675432563873278426825, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 31 : palmiraclementinakarinecarneiro.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:43

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
756	5004	78930	BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BA - CRESOL SAO JOAQUIM

CPF/CNPJ	NOME
00217737188	KARINE CARNEIRO VIEIRA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	1463.95

VALOR POR EXTENSO
UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL	**08/12/2022**	**1463.95**

Autenticação Mecânica
STR20221208012711426

Comprovante gerado em:12/8/2022 3:30:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:07
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873278426829, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 32 : palmiraclementinalilianegentilecarneiro.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:43

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **LILIANA GENTILE CARNEIRO**

Agência: **4425** Conta corrente: **15217 - 2**

Valor: **R$ 1.463,95**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 08/12/2022 às 14:54:55 via Sispag, CTRL 351780634000014.

Autenticação:

A13FE7B46F61A07A60A0E6B865369A093079EEB8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:07
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287605432563873278426860, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 33 : palmiraclementinamarialuciacarneiro.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:43

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	0638	25623	BANCO DO BRASIL S.A. - ARAGUAINA TO

CPF/CNPJ	NOME
08840490191	MARIA LUCIA CARNEIRO BARBOSA DE BRI

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	1463.95

VALOR POR EXTENSO
UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **08/12/2022** **1463.95**

Autenticação Mecânica

STR20221208012711431

Comprovante gerado em:12/8/2022 3:30:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:08
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987685432563873278426893, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 34 : palmiraclementinaruthemidiocarneiro.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:43

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **RUTH EMIDIO CARNEIRO NUNES**

Agência: **2903** Conta corrente: **11742 - 8**

Valor: **R$ 1.463,95**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 08/12/2022 às 15:04:01 via Sispag, CTRL 151769810000015.

Autenticação:

C7124D7B58E46F6D7EEDFDF7EC8FACDE914F7CF6

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:08
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278426891, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 35 : palmiraclementinasimonidesmartins.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 08/12/2022 - 14h52
N° de controle: 759073583180274643 | Documento: 3767563

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 3767 | Conta: 30321-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **SIMONIDES MARTINS DE REZENDE**

Valor **R$ 1.463,95**

Data de débito: **08/12/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
sqB7RW2W Ai#mKzhr u?*5Ihm# 74Cv?bzy BWr?3WHJ 7m2zmAel 5uDp?7T? zbP8ldDJ
Ncv#t6ET k#f@pssv vLfx48Sw L2uxse4h MFR4E6jl bZf#XC3# eS6WiHoC A@N367oP
h64GEYte jYnRkfPe HGWo?*qi oJ8GcQlq @4fq5MG@ nawgpPl3 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:08
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887635432563873278426899, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:43

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 26/10/2022 - 17h49
N° de controle: 119394246023995612 | Documento: 2119288

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 2119 | Conta: 4757-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **AMERICANA IND E MONTAGEM DE MOTO**

Valor **R$ 620,84**

Data de débito: **26/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
VET*x3Yd PpjJuuP9 eQW4Pe9F HFFhSZT2 xLDyw?LH *GAvNxmd 4#DWls6B PN28gEqY
XO3lRmoZ FqywzndK ?93nZgnt zndBkJUm CSnxbDWG kakyFhgN uLrzMLT7 bRzyONI6
YN8UngUk 3MqcQrXp ZNBc78W6 Vbu?h8dG UUAidrte p6Qgs@#r 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:08
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187685432563873278426818, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 37 : turbotrucksconexaonegocios.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:43

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **CONEXAO NEGOCIOS T S H EIRELI**

Agência: **7417** Conta corrente: **23135 - 9**

Valor: **R$ 39,65**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 01/11/2022 às 15:22:03 via Sispag, CTRL 195971519000027.

Autenticação:

BCA4D2D127824A5F17910E478B37285B02F9B407

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:09
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387675432563873278426817, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2066 : Juntada -> Petição
Arquivo 38 : waltervieiraresendegoiasflora.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 1395249

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 1395 | Conta: 690374-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **GOIASFLORA EMPREENDIMENTOS**

Valor **R$ 62,20**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
clGMDhJV VJ6NgucY OH6Knpat oxcamvWQ PPx?ApR9 NvimiHF3 okZfMoXg xAmbmDTI
8#du@gj* gcttbapG sCjy@DIi E7meDGNk ddH9Jb9t FEYF?HpI 8P6wLQ@o BJqLdxLS
sDsEirV@ mOEUOJYQ irpKe9M8 bV#FZTOz qLbePj7c vqUgnwD9 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:31:09
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587665432563873278426816, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:43

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 0244210

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 244 | Conta: 84071-8 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ACRILICOS GOIAS COMERCIO I**

Valor **R$ 15,24**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
wMFHvnq8 l83OuV#6 7bZFlg2z K4dsdOV5 K@kk#2nG OkpYMTOw 4C#UnYPd BRMEEu3d
VIbGmmMh t*l@mmB9 zP8HU8x5 aTttJ?s9 SLqr9H3R lQCWN77c UVihd?kG QqCgt7uK
P#3gVckv B3vcqWp7 KMRU5W2K DyL2Qd9H sUXA7sIa MYcf*QPY 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:29
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987655432563873278423816, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : adlautopecasltda.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 26/10/2022 - 17h49
N° de controle: 119394246023995612 | Documento: 2119281

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 2119 | Conta: 4316-8 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **A D L AUTO PECAS LTDA**

Valor **R$ 3.609,72**

Data de débito: **26/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
qfzeBjaZ auSDVzyD DMkomr8@ x4xyFOx7 M@Ksy*S3 #HTl#uKS cyuZku97 E8q4sTSs
K8*NcKrY 4uFt*diy nnLJ893h zLVNU?H3 oI73egkL 7Vl79l?j hMO5sWjO 6eSwf6Tq
*#4kEMPe p*bXX@HL XpPnWsCr an2U*F*F aKjhiaPj 7NAe9PpB 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:30
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687615432563873278423812, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : agrofieldcentrooeste.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 31/10/2022 - 16h43
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 6716330

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **AGROFILD CENTRO OESTE**

CNPJ: **09.311.954/0001-90**

Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 3433 | Conta: 1326040**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 100.225,71**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 100.231,54**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **31/10/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
d3fjcRvj ZcwrbyP5 gaz6tMSP YQJF?YzC L*9hq4cR NlyATRst BUW2Gkzg DRh?kFUX
ra?graB# DYRqnuig Z8LS3#An m6P*rNLr 4vdbyVs6 pcvzGUka P7o4dQHi 9e#?hLy?
I69XB36* VwTRyNhH hOiXeoxX Vt6RRYgG l7wZStMk DQ?Nxv9X 67163303 1/10/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:30
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087635432563873278425256, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : ahldistribuidora.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/10/2022 - 18h37
N° de controle: 463653923911029702 | Documento: 3684877

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 3684 | Conta: 94100-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **A H L DISTRIBUIDORA S A**

Valor **R$ 19.574,36**

Data de débito: **27/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
vcHDBEuV Kc6pbFVV GVTXYapH a#ZTmZYF gjcvTpam oXM@Rknz ieFXsovH E?CmAdsQ
T3@5UJV* AT5Q6Zcc mmXC4oFr qzkOjqhX IVpBnL45 PkB#8Est 4oLZsfE* Modo6Ix3
G7gx5h52 WntZu*@B dkr*Sbj8 T8sP@znM pYf#3hHr pKIfdP*L 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:31
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187685432563873278425250, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : ajelmateriais.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:44

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	3388	106445	BANCO DO BRASIL S.A. - EMPRESARIAL GOIAS GO

CPF/CNPJ	NOME
01816875000129	AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	42.82

VALOR POR EXTENSO
QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **42.82**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495465

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:31
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278425203, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : alcireneaparecida.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:44

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE			
CÓDIGO IF 246	**AGÊNCIA** 00019	**CONTA** 0022481054	**INSTITUIÇÃO FINANCEIRA** BANCO ABC BRASIL
CPF/CNPJ 25054998000138	**NOME** HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA		

DADOS DO DESTINATÁRIO			
CÓDIGO IF 001	**AGÊNCIA** 0496	**CONTA** 228320	**INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA** BANCO DO BRASIL S.A. - INHUMAS GO
CPF/CNPJ 08911821000191	**NOME** ALCIRENE APARECIDA DE LIMA NETO		

DADOS DA TRANSFERÊNCIA	
OBSERVAÇÃO: 00010 - Credito em Conta	**VALOR** 67.96
VALOR POR EXTENSO SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **67.96**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495456

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:31
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387605432563873278425201, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : aleciofelipegoncaves.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:44

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	0496	180157	BANCO DO BRASIL S.A. - INHUMAS GO

CPF/CNPJ	NOME
12302619153	ALECIO FELIPE GONCALVES

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	271.72

VALOR POR EXTENSO
DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **271.72**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495438

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:31
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287655432563873278425207, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:44

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 26/10/2022 - 17h49
N° de controle: 119394246023995612 | Documento: 2119282

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 2119 | Conta: 28996-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **AMAVEL ROLAMENTOS E BORRAC**

Valor **R$ 253,14**

Data de débito: **26/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
jtoJpLnN yE93JyFT jmduxU@P PS8#O4J4 IT#jagSy nwrieBWv dB7BJGYr lCQhUE89
lmQJNd?I #pp55vjZ SRE@itYS Biq#kJ4x 9@xi8tlJ QOYois7b CuJBmii5 cLl9Mckt
UlUmJXhq U2WErhO@ Q4tVHK7V MoW5VVrF UEQUhS5f UvogNgWV 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:32
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287695432563873278425286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : americanadiagnosticos.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 26/10/2022 - 17h49
N° de controle: 119394246023995612 | Documento: 2119284

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 2119 | Conta: 38850-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **AMERICANA DIAGNOSTICOS EM**

Valor **R$ 241,25**

Data de débito: **26/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
vgaK9uMj xMH@aIK? 9nUqYUsl Zbd**mj2 DcdzyZLy dCGQfnzL 4dekw3nc Q2lBJhGf
53SnKZHc ZI7SFebd djvcaU#W sLDyqBqN Bjoz8d*h k7jhHJMy Y*gqTUwr ZedwMl4K
?hyUkn9G 9nGcPPXi IKOMlSEs *nhd4XaO 8nELFmC5 4v?gAgGV 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:32
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187625432563873278425247, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : annielaganzarolir53685.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 1840208

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 1840 | Conta: 31850-7 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ANNIELA GANZAROLI BRAGA**

Valor **R$ 536,85**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
ABIQy@9L ja#RYz4I mPfKXo6j 4QOj#Zpm kQz3XHNu Mbnt5*Lf 3lVrWP55 Gv#m9tWN
HjAvtSM* yRj#DSlB Ict2eQEZ DJucvonB fNL2dg3U KxajM7T6 RtTh4BHI JSQ8JNPv
OsAamLPT GlL*gdRw IpjFmRDy x3lUkHhO o2C6rwh3 AK2fo@@u 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:33
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087645432563873278425273, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : antoniomigueldossantos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:45

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS**

Agência: **4415** Conta corrente: **00572 - 9**

Valor: **R$ 2.472,32**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 01/11/2022 às 15:22:03 via Sispag, CTRL 195971519000068.

Autenticação:

BAAB901D64F0C71807F0574538FCCAA08964ED30

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:33
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487625432563873278425271, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : aparecidodasilvalima.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 31/10/2022 - 16h43
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 6716396

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **APARECIDO DA SILVA LIMA**

CPF: **147.717.211-49**

Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 496 | Conta: 143014**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 1.033,96**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 1.039,79**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **31/10/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
CclO?Huz RujgoVxI EPw?eVe# OUo?px3* c@8imojR cwNnXNJx GQ55EpwN mmg@y6dZ
ryGnOLfe sQyUWDix aQDnHXmE 4Y9H8S7X 9gGnZf@c OcT85T9Z 23L#a2xI B2#De6KL
@YruGTgD GWy4pefi W53w#cAx AoHrAo@p R#uGiCuB oUAN5wDR 67163963 1/10/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087685432563873278425279, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : astolfoferreira.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:45

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1251	6318274	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RUA DA ASSEMBLEIA RJ RJ

CPF/CNPJ	NOME
01595008187	ASTOLFO FERREIRA DUARTE

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	51.31

VALOR POR EXTENSO
CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado
BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **51.31**

Autenticação Mecânica
STR20221101012495461

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278425223, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : autopostor5.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:45

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	0496	84557	BANCO DO BRASIL S.A. - INHUMAS GO

CPF/CNPJ	NOME
04354236000187	AUTO POSTO R5

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	45.24

VALOR POR EXTENSO
QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **45.24**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495464

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:35
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787695432563873278425227, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : bancoindustrial.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 31/10/2022 - 16h43
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 6716339

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S A**

CNPJ: **07.450.604/0001-89**

Conta de crédito: **Banco: 320 - CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL)BCO MULT | Agência: 7 | Conta: 210915015**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 6.719,22**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 6.725,05**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **31/10/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
wUDN?j9t QQJnm92c T@OGGmsz Cc5#dr5V AejDLYh6 4zcWUts4 oOfkxwst pG4lmQWq
CExvvopo Dk?j2F4* yugqbV5n Z?LkaO*V 8nrFbg7S gPet7hNM bCN9SHji 7BMiOjsZ
X5PMHyRC Zwh3LS@3 ev5n#dEn Ezf@Vi#P 4D@FoBtP MMgN8gbl 67163393 1/10/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:35
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278425220, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : benjaminconstant.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 0247209

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 247 | Conta: 9643-1 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **BENJAMIN CONSTANT DA FONSECA JUN**

Valor **R$ 317,62**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
h*OGK2Z4 frGpiG*U PZC3vKz@ 4w6ZRhpV mRbGb37M Sj?zewv6 kClYsLCm vyzikp4@
VxpjCNdx 3twv@#7n FbWw6Ie? b8#KD*RR 2GndlZwA YuYWSKtA 6eAyfB8l 5Oaur?Ga
h#AWRMCi VVeuA9Tb 9DNEgugw #7Lip#Ao adNiKlp? mcQg7v4L 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387625432563873278425263, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : bioclinicaanalises.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:45

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **BIOCLINICA ANALISES C H LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **03995 - 5**

Valor: **R$ 15,43**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 31/10/2022 às 18:11:27 via Sispag, CTRL 795803701000016.

Autenticação:

37983374A1E170C2346DBDE0AE4AA620DBE5831D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278425267, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : boifortеprodutos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:45

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	5116	88005	BANCO DO BRASIL S.A. - CORP BANK GOIANIA

CPF/CNPJ	NOME
26907659000110	BOI FORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	232.93

VALOR POR EXTENSO
DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **232.93**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470980

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:37
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278425265, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 19 : calcinacaocentral.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:46

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
756	4101	19844	BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BA - PAA NOVA MARINGA MT

CPF/CNPJ	NOME
11987669000135	CALCINACAO CENTRAL IND COMERCIO E T

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	1436.69

VALOR POR EXTENSO
UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **08/12/2022** **1436.69**

Autenticação Mecânica

STR20221208012711432

Comprovante gerado em:12/8/2022 3:30:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:38
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187605432563873278425295, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:46

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 2305223

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 2305 | Conta: 29069-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **CAMPEAO DISTRIBUICAO E LOG**

Valor **R$ 69,72**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
ZQJcjTvi 4*lamHpD O?Z7LGsQ 2#LmyYRH C?stKd4M Cjn2y83k xP6tW@Ti E6i#vnb@
vCp3YsST csRWSuQD c5c#EpzR *wtfwvT8 queUxRP3 ksY4igKB UmPd4j*n @36JDKCz
sAG6LvOH yWhzj6BV kv94*7eu GIUatRXw 4n8OOOTf Z*QgF@6f 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:38
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787675432563873278425292, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 21 : canevarolipecas.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 26/10/2022 - 17h49
N° de controle: 119394246023995612 | Documento: 2119285

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 2119 | Conta: 36370-7 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **CANEVAROLI PECAS E SERVICO**

Valor **R$ 118,10**

Data de débito: **26/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
caLi9b62 BBkYwoGa nOpP#phv tBFl3MrM a43j#GPY QGwIpiWv L8kyyEak nKLgxiSD
8QbMX9ES 2YViij#G FHT#JBRz GvOQQzm2 mYbeUbBI #n8XwEe7 q@?ao68w IFqR8RNZ
kSJ6lo3W rYnZmE5m gIOuAHfG M*fxCf9W 8b#R7rDU qwMgG@pH 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:39
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287605432563873278425210, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 22 : carbinoxindustria.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:46

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
094	0001	10050710	BANCO FINAXIS S.A. - BRASILIA

CPF/CNPJ	NOME
53261533000274	CARBINOX INDUSTRIA E COMERCIO

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	204.40

VALOR POR EXTENSO
DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **204.40**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495440

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:39
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387655432563873278425215, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 23 : carlosinaciodepaula.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:46

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 31/10/2022 - 16h43
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 6716462

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **CARLOS INACIO DE PAULA**

CPF: **003.477.601-04**

Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 3607 | Conta: 403415**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 2.636,54**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 2.642,37**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **31/10/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
ax?284hv TNse#2VR VnQUcvid O3o*eAaH 8tSUOfxN k3Y8V@?F Q@35V?j? X7ePCqTQ
E8UlejEo p*iS5#uT 8mX*hgQ# vFKSWAXD Lk?35@iO dqTTYiq4 V?gKUO8K TnQ3du?3
RKvaUyGs JBw?JCso MLSFlJN5 OfCg89GW mOxLz4*c GGYN6wP3 67164623 1/10/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:40
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087685432563873278425757, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 24 : carpellicarregadeiras.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 0486212

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 486 | Conta: 54575-9 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **CARPELLI CARREGADEIRAS E P**

Valor **R$ 28,64**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
Z4vOdJb9 MDkKqzpu KklkcVmJ HXAIz@xv vdqdH4qK gQ5NW7FZ eUnBCOkc QD9bkRaf
rrBi@dvd WskkbDyt 7ElhZjX5 qX2iMtA* AI#4zmoj Dv9ihc#e Fmr7imDW 88lIJ4zw
dAf?PPzV N5DtIOP7 bW#Vz4Rl aoRKEpsg @q2oDGtW 9FggEgiR 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:41
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278425750, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 25 : cifercomercial.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:46

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	3482	1103300	BANCO DO BRASIL S.A. - AV. CASTELO BRANCO GOIANIA GO

CPF/CNPJ	NOME
02305563000113	CIFER COMERCIAL DE EMBREAGEM

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	658.14

VALOR POR EXTENSO
SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **658.14**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470972

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:41
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873278425759, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 26 : comunicativatelecomunicacoes.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:46

BANCO ABC BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	0668	77640	BANCO DO BRASIL S.A. - GOIANESIA GO

CPF/CNPJ	NOME
04364283000101	COMUNICATIVA TELECOMINICACOES

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	35.03

VALOR POR EXTENSO
TRINTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **35.03**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495467

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:42
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278425709, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 27 : cooperativadosplancana.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 31/10/2022 - 16h43
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 6716384

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **COOPERATIVA DOS PLAN CANA EST SP**

CNPJ: **54.366.547/0001-34**

Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 1916 | Conta: 30961**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 113.458,68**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 113.464,51**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **31/10/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
2f9mEzWK TfbvU?xs v5UBW3Gj pEpWZCL6 qtFvyrdk ZDqoBmgm *96@CTCI #s8yfCvq
OW8h7kvd mMSP*AO9 iuER9ur2 3jtra@yn Ti@qDsSS 5LNVrrPt oZu3Gbc? 75teHbaY
iKN#dXNP DoYKfKaA 6K2qfR3X i9vQbwuD UmJ*z2x5 qwAN?wAq 67163843 1/10/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487625432563873278425786, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 28 : cooperativaespecializada.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/10/2022 - 16h06
N° de controle: 463653923911029702 | Documento: 0246422

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 27855-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **COOPERATIVA ESPECIALIZADA**

Valor **R$ 158,53**

Data de débito: **27/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
XAm8sTMd rDOoeWVK NrhrQ7dp U6Eh6DzS kpcsTjWF MxWb#DWL aOAz*bmA 2neCQY4Q
mzbcIUm# 9QAvMC?# JQdlWxE@ D5mT#h9Z GRLMRuXG LgUyvjmi WkE6aowF PJTlkyMi
@nWbIO@I NXr2tIoV d9J7AAyi wsJG6Zx6 Ls553QvT fYcgQgC? 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:47

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278425743, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 29 : copecarindecom.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/10/2022 - 16h06
N° de controle: 463653923911029702 | Documento: 2829424

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 2829 | Conta: 267-4 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **COPECAR IND E COM DE PECAS**

Valor **R$ 209,53**

Data de débito: **27/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
3DXm4Iko RQPuMyQD laK63maM 3lPuJGMD IXfTLKM@ v3laDo7Z oCLwVH?f D2M4IGvW
X?lgDwr5 tb3vxXVp wqCDYi*O ikKHHsme NW5pFpJG *T@YHoyw s?H#Lw8I cE8FbTjS
oeo4uqGe Q#Ks4fZK sEf?Ne2i nhDRZBcw GJVZp#g# uy?frAA7 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:47

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278425746, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 30 : cptcomerciodepecas.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 26/10/2022 - 17h49
N° de controle: 119394246023995612 | Documento: 2147286

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 2147 | Conta: 9386-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **C P T COMERCIO DE PECAS PARA T.**

Valor **R$ 630,05**

Data de débito: **26/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
XmCRynf2 pR*k3Kyy EA5y@H5u erp4@NQB qgO5hhVM irrahjK2 FGy6tcon 3B@5AbSZ
U?LJ88mb uZZdcARl *yv#ZGlS Xzpw66iN @fGkBRE8 LWvuNllR iwkiqJcY 595lXnJx
2B*G@syf Jhr56*PR kM5YDXBI sllLChZf MPyfUWcV cSUgLACP 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:47

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787645432563873278425745, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 31 : dedinisaindustria.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 31/10/2022 - 16h43
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 6716416

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **DEDINI S A INDUSTRIA DE BASE**

CNPJ: **50.109.271/0001-58**

Conta de crédito: **Banco: 637 - BANCO SOFISA S.A. | Agência: 3 | Conta: 116012**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 36.624,93**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 36.630,76**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **31/10/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
IxJS*v?R Jt*eZV5l nSAaJa2H 4*A4fklr 43tIj#tF UTYhyfE8 wzYwuaK3 vkS?FxER
Z64ZwZKl RSpY*F7u zEH2n@Gk Fts3FSVq m?6JPIG7 YMj@H@Pa 6eWBLE6q DyHe#6sp
cvfTd6** Ew9CagIt OB5Lo@sA THDdCVsA gGLY4l4t HZIN8wDZ 67164163 1/10/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:47

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:45
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087665432563873278425749, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:47

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **DENSUL COMERCIO I E P EIRELI**

Agência: **4290** Conta corrente: **13420 - 6**

Valor: **R$ 76,85**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 31/10/2022 às 18:11:27 via Sispag, CTRL 795803701000040.

Autenticação:

908F8E83FC0C3586618C570C422C5BEB694D9E70

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:45
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687645432563873278425737, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 3345218

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 3345 | Conta: 15670-1 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **DENSUL REFRIGERACAO I C E**

Valor **R$ 1,94**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
UNlp*@8z 5TnLPoWN 2ambz77Q 57MAOgIl Odz2uqVH wZWMwe*z 9TEeGwbT eIolOfra
pMXH4THg ctPsTteq vMRsKimM oXEj6obe WyU7zOqA qWQIfU*m 52GmIold QouZCM4?
P9mdD9Eh vFeIeeEF eoaDZClB Viif*r6x aF4VbVur W4sfovxh 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:47

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278425773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 34 : edletroturboeletrica.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/10/2022 - 16h06
N° de controle: 463653923911029702 | Documento: 1147427

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 1147 | Conta: 22-1 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ELETROTURBO ELETRICA E TUR**

Valor **R$ 229,94**

Data de débito: **27/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
EH9WGj4G LkULBjO2 K4nZ5Xoh uXHbOSvV kbMrN4m? BQd98JF* KUm#RP@V ahcxG?6G
WLZ@#pPC BM9Y#ABF zcXJ#FOI 5SHI#IWq WhR2Y*VI aV?nM#xz gluhjJcC wzLFuuZR
3P#*PJ?8 zKLafBxD CCFOKhKr YUPxFZ9E SU6IPGAw HeEgQARb 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:47

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887655432563873278425770, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 35 : edsonemidiocarneiro.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:47

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 31/10/2022 - 16h43
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 6716409

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **EDSON EMIDIO CARNEIRO**

CPF: **014.245.641-15**

Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 1126 | Conta: 1057294**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 2.158,96**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 2.164,79**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **31/10/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
Lb27wTkN FgZQ3hRH 5qfvshQb nqXUFSmU cdwGB3o9 PIbM3VLh ?ZR5GMQj kqj*rl#U
TklFmlSX n9XRHtq9 TdOvuyPj IoNwnTI@ PBJXYnDM rkM?OctY tY2D5xtm Z#r8PKbF
jZHnDsdN n?dpOmJL T8mMJq*M JAnp4uHC jIZ*QsxF YqEN7v8Y 67164093 1/10/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087695432563873278425774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:47

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **ELENICE VILA VERDE RAMOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **03070 - 7**

Valor: **R$ 279,28**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 31/10/2022 às 18:11:27 via Sispag, CTRL 795803701000032.

Autenticação:

1DEC33187E16614B9BD00FCCF4D71E9820175D4C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687695432563873278425723, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 37 : eletroauto.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:47

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	1840	1127551	BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR CID.JARDIM GOI

CPF/CNPJ	NOME
17940328000190	ELETRO AUTO DISTRIBUIDORA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	22.74

VALOR POR EXTENSO
VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **22.74**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495469

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187665432563873278425720, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 38 : eltonarantes.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:47

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **ELTON ARANTES BARCELOS**

Agência: **0656** Conta corrente: **54020 - 0**

Valor: **R$ 8,88**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 31/10/2022 às 18:11:27 via Sispag, CTRL 795803701000024.

Autenticação:

C798D785FDFF83A47AC90E45CA1C665A32AD57CB

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487605432563873278425724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : embreagensepecas.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:47

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	1840	1088807	BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR CID.JARDIM GOI

CPF/CNPJ	NOME
00487953000126	EMBREAGENS E PECAS BRASIL

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	1967.02

VALOR POR EXTENSO
UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **1967.02**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470964

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187685432563873278425765, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : epdistdelub.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:47

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **EP DIST DE LUB PEC FILTROS LTD**

Agência: **7832** Conta corrente: **00617 - 0**

Valor: **R$ 1.856,85**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 31/10/2022 às 18:11:27 via Sispag, CTRL 795803701000073.

Autenticação:

D3711CF6DD6916567889ED4E50E0FA22183CF2BD

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278425791, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : equipeindustriamecanica.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:48

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	3149	42404	BANCO DO BRASIL S.A. - EMPRESARIAL PIRACICABA SP

CPF/CNPJ	NOME
54383500000189	EQUIPE INDUSTRIA MECANICA LTDA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	158.82

VALOR POR EXTENSO
CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **158.82**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470982

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087635432563873278425797, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : euripedespereira.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:48

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	0496	505692	BANCO DO BRASIL S.A. - INHUMAS GO

CPF/CNPJ	NOME
14865637168	EURIPEDES PEREIRA DE SOUZA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	716.87

VALOR POR EXTENSO
SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **716.87**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495429

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287695432563873278425790, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/10/2022 - 16h06
N° de controle: 463653923911029702 | Documento: 0532430

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 532 | Conta: 8948-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **FACAO MATAO RGA LTDA**

Valor **R$ 410,12**

Data de débito: **27/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
XZ*jdpWp bL*ce5Rp PgwW5QSS e#MsGH9U *zhouEnJ w7aCzBJn C6vdthaE ?#UjpZ?F
2XcfYkMr TCMDQZVR rqGlgxqw weIRev*v tR6HgUJf d@C#E7?C sHUH5o3# *GbDmbS9
D2F@QUVX I3v5ssh@ KNluaPp* nqYzf2AE nc4Fu54U Dxce6wAn 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987675432563873278425713, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : gaasaealimentos.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/10/2022 - 18h37
N° de controle: 463653923911029702 | Documento: 0246878

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 24364-7 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **GAASA E ALIMENTOS LTDA**

Valor **R$ 1.381,55**

Data de débito: **27/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
IJNEYz6s b9rrjivX go*3MNyX 6kaowSb7 *9#k3S*X OLLzQcZ6 bArA8w6H G@hIhGKQ
nCBL@yap TPJ#gVnw hT2Aff8M e#FzLcp6 AH6*rdTp QCKvBOM6 nwpMn3TE cLct4unL
rHN@W5zU 7DVauB5b XvLbmQsT LjXvhKVY qBiFq6Ps AJ2ffv@v 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387605432563873278425716, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : gasilva.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/10/2022 - 16h06
N° de controle: 463653923911029702 | Documento: 0244437

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 244 | Conta: 40850-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **G A SILVA E CIA LTDA**

Valor **R$ 547,92**

Data de débito: **27/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
qiQB5Ntu Srdy2Un5 IQwk9UB@ SnTFbzFQ 8YauL#Fh Sh*FTW3L CXgRrdWS o*JpxTCx
bdFLdeS? 3Hmo6PGA Sd@SoBnL qcdeTLsK uwoRZZ92 RIGYvSoi 4F3IOD@E 2ktGQnn8
JRhioN9f mZbjG*Wh 3h3ldy3q C8SFTJoT yU7knVEc 3QAerAJz 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587695432563873278425715, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : geacygaspar.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:48

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	4057	372170	BANCO DO BRASIL S.A. - REPUBLICA DO LIBANO U.GOIANIA

CPF/CNPJ	NOME
39154114187	GEACY GASPAR CATARINO

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	518.53

VALOR POR EXTENSO
QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **518.53**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495434

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:54
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087665432563873278425712, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : girassolcom..pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:49

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	1840	310026	BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR CID.JARDIM GOI

CPF/CNPJ	NOME
07136290000144	GIRASSOL COMERCIO DE FERROS

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	64.38

VALOR POR EXTENSO
SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **64.38**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495457

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:54
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187605432563873278425555, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : hidracilcomponentes.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:49

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	3483	4085876	BANCO DO BRASIL S.A. - PCA.TAMANDARE GOIANIA

CPF/CNPJ	NOME
00376390000107	HIDRACIL COMPONENTES HIDRAULICOS

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	262.13

VALOR POR EXTENSO
DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **262.13**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470979

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:55
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873278425504, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : hidracomcomponentes.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/10/2022 - 16h06
N° de controle: 463653923911029702 | Documento: 3346439

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 3346 | Conta: 7006-8 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **HIDRACOM COMPONENTES AUTOM**

Valor **R$ 415,75**

Data de débito: **27/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
Ioxjzc?p *sGQHiaA hleWuiK* WNdktiPk qyQLJdQ2 dhGfeHmP HdL9kYhI AfKcgNgV
4J@nTb8i ?JWoBzt5 C?xozbP8 ta69zKb* Qrd4P#YF 5zlVhEuJ DacBxYjM qqRVAfZi
pkrqS7AB pHf776sc P7eYexYp OCB4i*EZ O9Mkw8rP 6tYga@nf 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:56
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278425584, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : ind.com.fert.rifertil.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 31/10/2022 - 16h43
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 6716387

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **IND. COM. FERT. RIFERTIL LTDA**

CNPJ: **03.862.256/0001-04**

Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 5116 | Conta: 403180**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 169.512,68**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 169.518,51**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **31/10/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
ZdXkxHmE ZRl6SEHG PTKd2Vum hKSqTDkv j*QEAjxM jlCb5?5i DQLAuHt2 BkZimW5?
7ctOiluZ fXXbwixG TL*m7A#2 idEXn4rd xk3hFqmX StVs6Hi4 a*e*rwc? 9MP3zaCg
IOUyJkSO seaoMiuZ 8awV3lCF wXwTgeXH RbPtGOUw l7EN?@6o 67163873 1/10/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:56
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387645432563873278425540, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : instruterminst..pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:49

BANCO ABC BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	0687	3296-4	BANCO DO BRASIL S.A. - FREGUESIA DO O SAO PAULO SP

CPF/CNPJ	NOME
53775862000152	INSTRUTERM INST. DE MEDICAO

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	89.80

VALOR POR EXTENSO
OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **89.80**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495447

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:57
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387695432563873278425537, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : interstellacosemetais.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:49

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **INTERSTEEL ACOS E METAIS LTDA**

Agência: **0757** Conta corrente: **68510 - 2**

Valor: **R$ 353,79**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 28/10/2022 às 10:51:00 via Sispag, CTRL 195384957000014.

Autenticação:

EDC8FBC28E2BAFC599721B6C611B25A2A5F64C11

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:58
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787615432563873278425521, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : ipecomercioedist..pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/10/2022 - 16h06
N° de controle: 463653923911029702 | Documento: 2733442

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 2733 | Conta: 18391-1 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **IPE COMERCIO E DISTRIBUIDO**

Valor **R$ 464,38**

Data de débito: **27/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
zI#BQO*j NU2z4N2X gcT?KRUT rGQ5ZEmS FdGzLX?# ST3NSJaH Oi4pPxnK Y9LC7@qZ
8KXRuGG4 2OwYVkUV *KvImqNY e46UnY#O BK354ddm 3boJeWUr W2@iWjF5 Gsl7GpoP
qFa4CBZY KXHDUwyy w9gslm7o iByWUHwP AslkY8u# 5mAgKgLw 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:59
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587625432563873278425522, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 54 : itaobiaplicacaor84163.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:49

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
033	3170	130002155	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - JARDINOPOLIS

CPF/CNPJ	NOME
08693795000253	ITAOBI APLICACAO DE CORRETIVOS E TR

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	841.63

VALOR POR EXTENSO
OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **28/10/2022** **841.63**

Autenticação Mecânica

STR20221028012474790

Comprovante gerado em:10/28/2022 2:32:07 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:35:59
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987625432563873278425565, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:49

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 1660214

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 1660 | Conta: 80189-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **IVIS SILVA NETO**

Valor **R$ 1.422,44**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
wOkm2AKx voE?vLt? zZzdWvOi 9*MynaDP 2vdEZ#hz t#tVyDPC qY?hEkjA kO5Z78G*
*HbZTOfV 8?WcAkuE iesgap?6 hzaLd6Zh b7Kqc3Jg VLbII3Ey QHhG3gw6 KiJh?dNc
*Mk?ItJY kshqnnTY wxbAmy@B xBzuwvZ4 QCgBCG6e g2oenP7s 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 56 : jcamarairmaos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:49

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **J CAMARA IRMAOS S A**

Agência: **4319** Conta corrente: **07985 - 3**

Valor: **R$ 753,44**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 31/10/2022 às 18:11:27 via Sispag, CTRL 795803701000081.

Autenticação:

C83E29BDF4A9F77B24B9111146E12D561F911BDD

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:00
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278425590, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 57 : jfreitaspecaseequip..pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:49

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	2890	1137298	BANCO DO BRASIL S.A. - AV.SAUDADE RIB.PRETO

CPF/CNPJ	NOME
08708780000130	J FREITAS PECS E EQUIPAMENTOS INDUS

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	275.61

VALOR POR EXTENSO
DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **275.61**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470978

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:00
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087685432563873278425595, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 58 : joaoclaudiomiguel.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:50

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	0859	6260864	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MAL.CANDIDO RONDON

CPF/CNPJ	NOME
00843450126	JOAO CLAUDIO MIGUEL BARREIRA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	151.74

VALOR POR EXTENSO
CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL	**01/11/2022**	**151.74**

Autenticação Mecânica
STR20221101012495443

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:01
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487625432563873278425514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:50

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 0246216

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 3065-1 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **JOAO ESSADO**

Valor **R$ 1.170,88**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
n*z6p8yv ?EwrMxFC @xgdP7Mx ?vRhuVKv 2cXfScQ2 6FHpXIxy S6qi29pf Ag#q@76P
faPi?gC4 yG8qJWwL DzmOD#p8 t5riBd@5 ofMcoz@* DjnTHP4? 6U*yBXS# pmDhKQg5
vqlbDKF9 s#CtahYC ZjA368cr g8Y3Wqrd kXiZJ?#U adcd9QAY 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687625432563873278425107, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 60 : joaogoncalves.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:50

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	0496	110060	BANCO DO BRASIL S.A. - INHUMAS GO

CPF/CNPJ	NOME
01569120153	JOAO GONCALVES RAMOS SOBRINHO

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	438.04

VALOR POR EXTENSO
QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **438.04**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495435

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387625432563873278425182, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 61 : josedocoutofilho.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:50

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1251	79960	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RUA DA ASSEMBLEIA RJ RJ

CPF/CNPJ	NOME
26850036149	JOSE DO COUTO FILHO

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	557.28

VALOR POR EXTENSO
QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **557.28**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495433

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278425143, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 62 : josepereiradealmeida.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:50

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1251	80446	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RUA DA ASSEMBLEIA RJ RJ

CPF/CNPJ	NOME
01611887100	JOSE PERERIA DE ALMEIDA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	359.51

VALOR POR EXTENSO
TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL	**01/11/2022**	**359.51**

Autenticação Mecânica
STR20221101012495436

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278425142, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 63 : josesalatielsimoes.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:50

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	0496	242691	BANCO DO BRASIL S.A. - INHUMAS GO

CPF/CNPJ	NOME
16591011153	JOSE SALATIEL SIMOES DE LIMA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	665.10

VALOR POR EXTENSO
SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **665.10**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495430

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:05
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278425133, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 64 : junianiviavilaverde.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:50

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **JUNIA NIVIA VILA VERDE RAMOS**

Agência: **4340** Conta corrente: **08234 - 8**

Valor: **R$ 231,25**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 31/10/2022 às 18:11:27 via Sispag, CTRL 795803701000065.

Autenticação:

8909D1B2AF27D68A9A9D330CE7CAF8B51F8B0A00

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:05
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873278425136, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 65 : kestrauniv.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:50

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **KESTRA UNIV S I C IMP EXP LTDA**

Agência: **0067** Conta corrente: **14835 - 3**

Valor: **R$ 157,57**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/10/2022 às 15:54:58 via Sispag, CTRL 395289892000045.

Autenticação:

5A1D594D2F93DCF87762739E96B009422B8FC9B9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:06
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387655432563873278425134, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 66 : lgcom.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:51

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	3482	336980	BANCO DO BRASIL S.A. - AV. CASTELO BRANCO GOIANIA GO

CPF/CNPJ	NOME
12542689000165	LGCOM TELECOMUNICACOES

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	57.07

VALOR POR EXTENSO
CINQUENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **57.07**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495458

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:06
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487615432563873278425173, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:51

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 3762258

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 3762 | Conta: 202061-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **MARANGON PECAS E MAQUINAS**

Valor **R$ 56,89**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
Ayyry#Wb PUy5PKw@ Zkcdgu3E 5bJYy2gN TjeLMzz7 x#2pLynv 74Tni7bi L7ynxGQQ
Se4RNv8b KhL@n2Tv wksq?kH9 iMmkAiE9 inmitnQg WSf8wJjM MRbXZknZ X3s#ZCqu
WFSGVex9 diB8BaJx A3PBFaqQ KJ2NYDmF WJhgh3MG EyEgAQH? 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/10/2022 - 18h37
N° de controle: 463653923911029702 | Documento: 0246879

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 520579-4 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **MARCIA REGINA VIEIRA CAMPELO ARA**

Valor **R$ 249,38**

Data de débito: **27/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
SyMv@gac rEhWVv@c ZzGrSI5K vpgAKiYw 4xTiNQUQ 3G@8f9lb JsVM6DZW w@SQxm2j
dhAuFO5f fD7DrgUP U5Knoa7X ?ZWh9Zeo c5h9v*ej Llw3jUkF TqWUHqGT Tcd2tw5e
?To*?ipo rBqx8hro 5OWh8yOf g8JYWs2L pK*d9dYj V46g*QBI 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:51

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 69 : mariaadeavan.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 31/10/2022 - 16h43
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 6716413

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **MARIA ADEAVAN REIS CLEMENTINO**

CPF: **292.081.491-53**

Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 496 | Conta: 167053**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 1.660,57**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 1.666,40**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **31/10/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
mXM*XVEg 3jP6u#E? THOyo7zH qhiysGAL VlPwmEFB nAzcp7YB ZfdBfRjg TTJcZDFI
DQ#TPfHW KwhN3j22 pMVwOlG8 YPvoVUoN Ecy5e#wo Nqxg7DaF nY2a5EDx kl36?Vai
fZ?T9*Gb yi2TLRue I2yWxR#Z f*k@z8lD ncVcwtf@ MYEN7QM6 67164133 1/10/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:07
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187605432563873278425121, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 0247228

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 247 | Conta: 19778-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **MARIA ROSA VIEIRA**

Valor **R$ 203,44**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
OKNYNO3z SP?fNb4j I78WAo6l 2UCf3KLk 88yB48F8 eeD5sNQl zWIYIC#f konSQJM9
Jym@hA3M dtJ6Nxzf tJkjW7cf pxn?jWGT *z65I6w3 jeucd9oX gfybbq4v ht73DY#p
8cyfRWVb XFTcNW#W TzuL6cfQ AgbikHni JPSJUtKo hUge3v3W 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:07
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287655432563873278425126, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 71 : mariasuelym.fabrino.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 01/11/2022 - 15h12
N° de controle: 481790160861027882 | Documento: 1633596

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 1633 | Conta: 37748-1 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **MARIA SUELY M FABRINO**

Valor **R$ 2.017,08**

Data de débito: **01/11/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
rU954e#e qjUupnZB Tv9W7hIe abbrGFP# o5ajwUiO *6DAHcVI WHWu4ncM ?5HryOYa
MquzK8gg 3NCfEPJw @@HtCS7x @zHgZ@EK #U?zCRX7 WHzzJcYM OlK7xP8S TeR76JtC
AQ?owZTR 47kNdrtD p8ftik8k DJEft4@7 YiqNoQah WEwfVQA6 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:08
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787685432563873278425129, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 72 : marinaldoalves.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 31/10/2022 - 16h43
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 6716273

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **MARINALDO ALVES DE RESENDE**

CPF: **027.078.371-72**

Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 496 | Conta: 298808**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 5.313,39**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 5.319,22**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **31/10/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
uksipKQ7 FHoasXw7 48V7C@Nv 7Qpucu#7 uqdCOWP8 rde?WKwG q3sWgKOb NBDM?RHV
x23*6V6V xrgJgkDR XKCYvr8h CEZMptYC xH38a5#@ Di4b4SIm fBxBF8dm t6jFYtG9
A#XpaulI ul?Xq4ja rDc*kvBl YNWF2hBf HtISzo7u 5ugOBQF6 67162733 1/10/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:08
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687635432563873278425124, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 73 : marlivilaverde.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 31/10/2022 - 16h43
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 6716415

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **MARLI VILA VERDE MARTINS**

CPF: **170.961.031-04**

Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 1251 | Conta: 6376444**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 1.144,64**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 1.150,47**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **31/10/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
MoQ@33Ea 3R?wpYUS #oNGoaNL vVxis?H6 5wr*3Hr8 d6d#RuSH TInb24Ey tsACJ8BY
*bg7c5J8 gqpaq*To 95@lcIB6 hsziU8WV rZcH*Nrj m@xgXw6z pi6nCZyh uH2x23Jg
SX6EcuP# mWJQjs@I T*r6FT6a PTISF?ZS K7xJqzLY ?7?N8QCL 67164153 1/10/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:08
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187625432563873278425166, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 74 : martaisaias.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:51

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1251	6208029	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RUA DA ASSEMBLEIA RJ RJ

CPF/CNPJ	NOME
04501675187	MARTA ISAIAS DA SILVA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	643.67

VALOR POR EXTENSO
SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **643.67**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495431

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:09
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278425165, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 75 : martinelicomercial.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 0185232

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 185 | Conta: 29514-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **MARTINELI COMERCIAL LTDA**

Valor **R$ 3,33**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
Axnd4ZwU mDwPeEwU EEUipg67 SmzS?wiR lyj?cW3X bxUga2lF rG@UHk4R r9xSwOD*
RQPLNFfO r?YWva2u sATNmG8H djETtcHk rDhDmNQk mis9vKkg sNzY@gEN p@B36HHJ
oihSxxjH g8U8cGip xVMc97EK zBZqLQkS q*@yffSp hPwf2QAo 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:09
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278425164, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 76 : mbcomercial.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:52

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	4148	3330001	BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR BUENO GO

CPF/CNPJ	NOME
03182153000195	MB COMERCIAL E ELETRONICO LTDA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	326.08

VALOR POR EXTENSO
TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **326.08**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470977

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:10
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987655432563873278425193, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 77 : menphissolucoes.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:52

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **MENPHIS SOLUCOES T LTDA EPP**

Agência: **4458** Conta corrente: **00045 - 4**

Valor: **R$ 1.532,95**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 28/10/2022 às 10:51:00 via Sispag, CTRL 195384957000022.

Autenticação:

0B14D5CB1CAC616FAEAD79E32D28AC114C2095CF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:10
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487625432563873278425190, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:52

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/10/2022 - 18h37
N° de controle: 463653923911029702 | Documento: 0185880

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 185 | Conta: 43534-1 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **MERCOSUL REFRATARIOS LTDA**

Valor **R$ 176,88**

Data de débito: **27/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
NzQ79ajC 5hpgWLVF oJe7YMhd ?ToCtUhQ RTLBS24s FQjTMwpz 5difP7Ni Fz324WNf
h4nbx8vV w6NIYzeJ yNbpbTX9 uRbMVIz9 WnmpXWkR rTF2xDsG e#myoDok pA4FcZAJ
yKSWcdVh 6yKlco?O OpnC*WLV @fJ@sRjg 5KKlHPQi D2?gYADX 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:52

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 2147235

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 2147 | Conta: 3003-1 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **MINUSA TRATORPECAS LTDA**

Valor **R$ 2,49**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
qMcJ9A32 lvs4fqLg uz9HUD*5 hOXgu3rl tz*cZNse huTuGuXs GCx#jBVo YnShMHdV
CL*KjPwp T9#pV*i? HbE4xDeU zaY2UWCM qC6TULSI s6IjIQjt lY5gjTl@ kf4q2s#m
T9VrDztb x3GYmXBJ wwd9dSX6 SuPcBuVa *G*SHrJ? pCofygAG 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:11
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387645432563873278425117, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 80 : molygrafit.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/10/2022 - 16h06
N° de controle: 463653923911029702 | Documento: 0175446

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 175 | Conta: 3232-8 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **MOLYGRAFIT INDUSTRIA E COM**

Valor **R$ 166,51**

Data de débito: **27/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
hICMDkWS NG2vndiM Y4QFPLdO 2mbqJFLJ awDVhvGy U@nTCsFb CNGHPpOh PvksI@2M
ZUe3OfcQ 5jNlDPMn L#chSchr t#K4ORDj ftCWVVTa ezbe8RTD ax76kzgE @XeiupEP
TOjcRJRs UIrYIYi2 #ixYpkiL 8vuuZldK knPLqh8k 62sgQwBe 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:11
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087645432563873278425119, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 81 : motobrasil.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:52

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	3388	57932	BANCO DO BRASIL S.A. - EMPRESARIAL GOIAS GO

CPF/CNPJ	NOME
04584726000170	MOTO BRASIL PECAS E ACESSORIOS

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	741.82

VALOR POR EXTENSO
SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **741.82**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470970

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:11
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287605432563873278425112, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 82 : mwsmadeirasr1720.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 0246255

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 22321-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **M W S MADEIRAS MAT P CONST**

Valor **R$ 17,20**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
2QU#3nYJ hKgPfOav YOQoA5e3 umiSG@nq FGAE9LR8 qJdK97Cw ZcaQrw?3 Xb?pIu@F
F4TdOAjt 2mE#vc@f wKyKY6vO i7*pVFE3 caxHdBLa Gf2*eVWR Y*KNhHu# J9iVFppn
JK#5inQI b?wOX5hp Zfyc#dnh nWJuKPAN Yms2D5ob Bu2frwIS 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente | Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:12
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487605432563873278425058, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 83 : mwsmadeirasr3435.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 0246257

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 22321-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **M W S MADEIRAS MAT P CONST**

Valor **R$ 34,35**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
lsDIyTsJ fOLg6qfi @ajQ9Gpv LaQaBmnX UHtUxGP9 5L63cgHS dZSQDNhu f6RwCVsu
mGvyIDrc h*us8uPV tmUlthHi PrEP9ps7 sDkkJz@u ?2urkaN* t*L#U7mZ R5B5YDPi
UM@4Inx2 W3cm3vtP jQZ@srTO 8hGB9GUZ WS3jOTK# fFAftQP8 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:13
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278425052, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 84 : nelsonjoselopes.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 0246230

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 40694-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **NELSON JOSE LOPES**

Valor **R$ 566,63**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
DFiXYXoN ZEXE27zX tvQw?36o rF7*8#xR DbDfiuY8 qvv3JkEl YPkkjx?3 @2FyOs@4
GNRn2o64 UT#Fpubt LXlnSd*m Bcqki#dZ k9XJJLw4 #cN??WOr CaKv4vPz 6emm*em5
7vJlZQR7 fZK8eK5K 7#rSi8nX 8OnJYyK@ #XW3Mt*e wyce*@@O 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:14
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278425083, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 85 : nivaldomartinsdeoliveira.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:52

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **NIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA**

Agência: **9238** Conta corrente: **14530 - 5**

Valor: **R$ 348,43**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/10/2022 às 15:54:58 via Sispag, CTRL 395289892000052.

Autenticação:

5E645C4F279AE66B9E676EC4084C72F68A244A7F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:14
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887645432563873278425087, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 86 : nogueiraturbo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:52

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	1840	411906	BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR CID.JARDIM GOI

CPF/CNPJ	NOME
02114061000105	NOGUEIRA TURBO LTDA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	617.33

VALOR POR EXTENSO
SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **617.33**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470973

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:14
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087685432563873278425080, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 87 : norteneplasticos.pdf

Comprovante de Transferência Identificada

Numérico - DP06
Data da operação: 27/10/2022
Nº de controle: 463653923911029702 | Documento: 7012413

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 8545 - 6 | Tipo de Conta: Conta Corrente**

Identificação do depositante: **00000028962640000109**

Conta de crédito: **Agência: 3390 | Conta: 18152 - 8 | Tipo de Conta: Conta Corrente**

Favorecido: **NORTENE PLASTICOS LTDA**

Valor: **R$ 840,45**

Data de débito: **27/10/2022**

AUTENTICAÇÃO

```
VskCZhx7 roeTyNyv mWThc#O@ XDIKUFXc mj5plojT YCpPeaiE 4gRFC@r? a8bfkFYv
qK*qXpdB A*4Vhq?R GqmoTbl2 63dySMU6 s45IyzwH LQE?7J7x gcF2mFOD aN7WnDfZ
TzDIXcMb f3riDzYf CfL*2Y5U xT6WUbMa dmlPIUV* EPWWnER* 43720080 41843012
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:53

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:14
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873278425082, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 88 : novomundo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:53

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	3307	35076	BANCO DO BRASIL S.A. - CORPORATE DF

CPF/CNPJ	NOME
01534080001523	NOVO MUNDO MOVEIS

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	11.62

VALOR POR EXTENSO
ONZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **11.62**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495471

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:15
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987675432563873278425047, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 89 : nutrionagronutrientes.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:53

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	5113	172901	BANCO DO BRASIL S.A. - EMPRES METR RIBEIRAO SP

CPF/CNPJ	NOME
03129679000292	NUTRION AGRONUTRIENTES LTDA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	757.24

VALOR POR EXTENSO
SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL	**28/10/2022**	**757.24**

Autenticação Mecânica
STR20221028012474791

Comprovante gerado em:10/28/2022 2:32:07 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:17
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278425030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:53

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 1423236

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 1423 | Conta: 11916-4 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **OBJETIVA EDICOES EMPRESARI**

Valor **R$ 11,20**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
j9g2TjIA hIuzU9sw Q3HLEr2f cR3EcnrD ?HR7UpoO ODew56f4 yB*u*?@r xUD2bOB5
WUVrcYKP feRmgaLV LU5oLp4l 4eIhTVht yUUn56dM umlE*?KF tVSJnlOv uH9vyVcj
MTab*mQ* uLRIi56I ducFPG@m GyjwpSGe mTqIqyeQ 3n6gIwFT 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:18
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887675432563873278425039, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:53

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/10/2022 - 16h06
N° de controle: 463653923911029702 | Documento: 1147449

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 1147 | Conta: 494-4 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **P.R. DA SILVA METALURGICA**

Valor **R$ 971,86**

Data de débito: **27/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
uTt#GLOY O@qSuor3 v9SMan2U fyzctLEu WJHTCDzQ ujPlhTiZ vL@PCHUq ?JDSNBh*
S?3iOTqI ixWJ884G vbABbuBW vSjICyTM EvTCt6pF e9QcXc#C 7C9fkyPV e@cFEF?X
DDVXXUuD Pg@iM?lI AIVrgoyS 34IqkKv7 b9?ARfL2 J9sf2@39 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:19
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887695432563873278425073, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 92 : padraodiesel.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:53

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	1242	1170686	BANCO DO BRASIL S.A. - GOYAZES GO

CPF/CNPJ	NOME
05755032000110	PADRAO DIESEL COM. DE PECAS LTDA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	553.90

VALOR POR EXTENSO
QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **553.90**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470974

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:19
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287615432563873278425076, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:53

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **PORTUGAL QUIMICA LTDA**

Agência: **4516** Conta corrente: **26964 - 6**

Valor: **R$ 7,29**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 31/10/2022 às 18:11:27 via Sispag, CTRL 795803701000099.

Autenticação:

3419F50D20862B4576D6EA5C76A9C12275E11E87

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:19
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278425070, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 94 : posto10.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/10/2022 - 16h06
N° de controle: 463653923911029702 | Documento: 0246453

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 32579-1 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **POSTO 10 COMERCIAL DE COMB**

Valor **R$ 176,18**

Data de débito: **27/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
dMS9AZRZ laYJMILd gg49mY@P M6pKUXww 5oaCNEMv gZwr42pa GWDzRMH2 cHZbyu@V
PMooZGe3 *r6qyYv9 yqYjMIE? IUvVIoqe #a3NMfel ?eUQPhZu vM9l8462 ui4kEVRy
t8YveYfL vQXqy8*P LK5isQVH 2DvFAmia pnM5@S2M 64sf2P4Y 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:53

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:19
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487605432563873278425075, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 95 : produquimicaind.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:53

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	1913	115614	BANCO DO BRASIL S.A. - CORPORATE SP III SAO PAULO,SP

CPF/CNPJ	NOME
60398138000384	PRODUQUIMICA IND E COMERCIO LTDA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	244.41

VALOR POR EXTENSO
DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **28/10/2022** **244.41**

Autenticação Mecânica

STR20221028012474792

Comprovante gerado em:10/28/2022 2:32:07 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:20
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187605432563873278425023, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:54

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 0486237

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 486 | Conta: 52244-9 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **QUALITA PECAS PARA TRATORE**

Valor **R$ 94,08**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
ELCSY4Pm K8kkiO?c f3?XIqCr s?d4@NS3 WNfFKWCH 56F8pepk jlIUwLlg rZAjGws@
xQ6yH7Xc DCNP22xp Rrw39oJE jhl7a?iA XhpDtwbe VpMNgw?o LKtiMaA5 G83mk4n5
RCer74Ft CS2PxhxB vOoB4mET q2sF8xI* esefoCTC IpsgSAAF 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:20
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687625432563873278425026, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 97 : radiadoresradcooler.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 1235239

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 1235 | Conta: 60079-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **RADIADORES RADCOOLER LTDA**

Valor **R$ 22,55**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
CfbayCJi bjNkM8SC 8xq55da# pchi#yCy 5DG5bMcO IkfiqNqu aI*dZhhi 8xnNbJzH
xGbMx2gl #mwboqYl oSpxk4SY RyP5IDRk cDJS6ZnX jDV@l4sT TTuni4Wv NAEP5HVw
?nYyrhNo Q2oMUbMz 6cuD7Rr@ XGwuO#6d gtQDhvbf KxQgCgIf 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:21
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087695432563873278425024, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 98 : realdistribuidora.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 0244241

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 244 | Conta: 72681-8 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **REAL DISTRIBUIDORA C. A. P**

Valor **R$ 26,26**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
vNAYRPv? Vu?6*@9k C6#sbUyV YKoY3DTy Uks*mm9f vdlSOBx9 38l6h8rm Irq5njB6
Lm#b6g#7 9q7M#?VD wWNmzKTc h2X*G?cl DB4PVb5f YEXTOEPc bzQisxJk H6eTaV*g
pQDzDpyt 7aUouVVU kxn?TsgI YaMof875 H2aUrfZo Vn?fswNz 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:21
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278425062, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/10/2022 - 16h06
N° de controle: 463653923911029702 | Documento: 0240457

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 240 | Conta: 38567-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **REDE MAIS COMERCIO DE COMB**

Valor **R$ 659,31**

Data de débito: **27/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
rqI*P5Hs g*9B7itR bwLHnnWu @J@qu6n# Qz*8G7gw 6hku7smk uoPkgjx4 Hu93KX#V
pA8SH7e8 QOUcKtUh MIw@OPKU BfRR7phO rovIzSQV kRBWVBM6 m*Ub2WAE hL2VTwZ*
lzWVky26 AgDfWsCE LfCiqUNx jfLbqC*R XG#2nxsS 9d2f4@xw 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:22
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387675432563873278425098, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 100 : redesolfuel.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:54

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	3370	4122287	BANCO DO BRASIL S.A. - EMPRESARIAL RIBEIRAO PRETO

CPF/CNPJ	NOME
02913444000739	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	114.77

VALOR POR EXTENSO
CENTO E QUATORZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **28/10/2022** **114.77**

Autenticação Mecânica

STR20221028012474793

Comprovante gerado em:10/28/2022 2:32:07 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:22
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587625432563873278425018, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 101 : rgsertalind.comercio.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:54

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	0987	324396	BANCO DO BRASIL S.A. - SERTAOZINHO SP

CPF/CNPJ	NOME
60627312000232	RG SERTAL IND. COMERCIO LTDA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	1537.09

VALOR POR EXTENSO
UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **1537.09**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470967

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:22
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887665432563873278425011, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 102 : robertoegidiobalestra.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:54

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1251	2433	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RUA DA ASSEMBLEIA RJ RJ

CPF/CNPJ	NOME
01611500125	ROBERTO EGIDIO BALESTRA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	45999.35

VALOR POR EXTENSO

QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **08/12/2022** **45999.35**

Autenticação Mecânica

STR20221208012711424

Comprovante gerado em:12/8/2022 3:30:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:23
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987605432563873278425016, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 103 : salvicasagrande.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 0125243

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 125 | Conta: 6823-3 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **SALVI CASAGRANDE MEDICAO A**

Valor **R$ 3,69**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
lqOKpKmW i*4MV5ip lhOz7mCI oBWEsOYf HjEbhaCG qxZWfICU gBlkSr@C s*Qo55pZ
AJFkHp5T 2BdT4uj6 fCtuxEOF XJoiaj#x FIgdRO7T 6Ge?QpSe ?ppxnYfF 8xOs?y@7
zBUDd?uC tf@qE6rz TOH@SBBf ?bhkrpW4 tmuhKDyS cuQf2fmm 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:24
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387635432563873278425019, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:54

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/10/2022 - 18h37
N° de controle: 463653923911029702 | Documento: 0151881

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 151 | Conta: 117511-4 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **SETORIAL IRRIGACAO COMERCIAL LTD**

Valor **R$ 106,68**

Data de débito: **27/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
dhxIidvk 4?VB*6xa ykFRxTpl ATwYyMNK ME#AZMJj mPVp*uFK boSqC*Yp 7#QedXOD
vgW#y?aN zxXwp@wC uKACpR2h TxyMMi8h dEFTCFAg H?dBPrKn 69OM4Xqc 2Oe2Zguv
pbxJ#Rd* SON2jU8D tPpU@vhn EN7XBFWz dlTYNzHd cLshDQFE 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:24
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987665432563873278425453, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 105 : silviojose.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:54

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	0859	6218795	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MAL.CANDIDO RONDON

CPF/CNPJ	NOME
13026372153	SILVIO JOSE DE ALCANTARA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	31.68

VALOR POR EXTENSO
TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **31.68**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495468

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:24
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887615432563873278425459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 106 : tacotec.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 31/10/2022 - 17h47
N° de controle: 473719931053699732 | Documento: 2119244

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 2119 | Conta: 4825-9 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **TACOTEC COMERCIO LTDA ME**

Valor **R$ 37,14**

Data de débito: **31/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
pGhmypVy 6WsC5l9S wjw#?lPo bdYgF4DT etwQY*VH ytpWdmkS pHRtGcTV zXkw3mp7
tUetdWwU xuZ#ehaA NyrjYb4F xeYzpQ4m F9xg*HSk dgT2BR3Z 9eqIsCfu 4px8NRE?
Xl?JHgle v6Xl?WHk bw2Y7L2R ppQHnFld yOMVwrqa uPwfuwS# 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:25
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278425408, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 107 : tecnalisepiracicaba.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:55

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	6516	2016966	BANCO DO BRASIL S.A. - R.PRUDENTE PIRACICABA SP

CPF/CNPJ	NOME
02257207000171	TECNALISE PIRACICABA CO. E ASS. LTD

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	108.85

VALOR POR EXTENSO
CENTO E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL	**27/10/2022**	**108.85**

Autenticação Mecânica
STR20221027012470983

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:25
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887645432563873278425400, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 108 : testransportes.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:55

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/10/2022 - 18h37
N° de controle: 463653923911029702 | Documento: 3890882

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 3890 | Conta: 21002-1 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCAR**

Valor **R$ 5.216,61**

Data de débito: **27/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
AnU5okYR GiW3fGH@ eE6X9xuy 5*F9UNFB UuCD38JF xER2X5UD pzfDFCmW f8gK4Zy3
594crqFr @cSo8FoF Jx8pdt4J EsYkQzFg XjcEj45g LhADfa8f 7VqA#NLX Jdw8EvVr
DNOFwIdJ XkTVhbWd xjLyV3uP K?T*aNPF DFah7VIn UmghCQF? 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:26
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187665432563873278425488, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 109 : unimil.pdf

Comprovante de Transferência Identificada

Numérico - DP06
Data da operação: 31/10/2022
Nº de controle: 473719931053699732 | Documento: 7012413

Empresa:	**HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**
Conta de débito:	**Agência: 2413 | Conta: 8545 - 6 | Tipo de Conta: Conta Corrente**
Identificação do depositante:	**00000028962640000109**
Conta de crédito:	**Agência: 3371 | Conta: 9400 - 5 | Tipo de Conta: Conta Corrente**
Favorecido:	**UNIMIL IND COM PECAS MAQ AGRICOL**
Valor:	**R$ 33,25**
Data de débito:	**31/10/2022**

AUTENTICAÇÃO

```
Rl4HEOOO VP5*p9Us 7OPvce9X c2cRsaSq U3nKJ4mp Q5Ek7n2L dWN*4NaJ dQcbiMxM
UDIcapwY *EHWjeiG TGAIsiAF xfLeUMoJ Y5FuO*DR umxZXh6W 6UjJYovr ClznysOE
QHdW5e4t 6uVO465h cA98bEjh u6Y@jpCv p2DcL3TX v2Q2UOVy 43120003 21843140
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:55

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:26
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387655432563873278425487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 110 : uriasfernandes.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:55

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
104	1251	1028649	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RUA DA ASSEMBLEIA RJ RJ

CPF/CNPJ	NOME
06029906100	URIAS FERNANDES PEREIRA

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	72.38

VALOR POR EXTENSO
SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **72.38**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495455

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:27
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278425485, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 111 : vapteixeiramoises.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:55

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	0496	400653	BANCO DO BRASIL S.A. - INHUMAS GO

CPF/CNPJ	NOME
09569935000168	VAP TEIXEIRA MOISES

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	540.83

VALOR POR EXTENSO
QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **27/10/2022** **540.83**

Autenticação Mecânica

STR20221027012470975

Comprovante gerado em:10/27/2022 4:33:29 PM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:28
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987625432563873278425484, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 112 : vedapress.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:55

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	1840	25003	BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR CID.JARDIM GOI

CPF/CNPJ	NOME
05061057000114	VEDAPRESS VEDACOS PECAS

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	88.54

VALOR POR EXTENSO
OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **88.54**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495448

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:28
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487685432563873278425447, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:55

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **VETTOR TORRES R LTDA**

Agência: **0194** Conta corrente: **21498 - 7**

Valor: **R$ 806,16**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/10/2022 às 15:54:58 via Sispag, CTRL 395289892000060.

Autenticação:

04C68EB0F0B6E53D0E10827890F7551F0CE4E293

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:29
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487625432563873278425433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 114 : wdlfab..pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:56

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
756	4033	84131	BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BA - ARCEBURGO MG

CPF/CNPJ	NOME
07695256000100	WDL FAB. PROJ. E SOL INDUSTRIAL

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	50.54

VALOR POR EXTENSO
CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **50.54**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495462

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:30
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687615432563873278425432, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 115 : wilsondonizete.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:56

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIAS

DADOS DO REMETENTE

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
246	00019	0022481054	BANCO ABC BRASIL

CPF/CNPJ	NOME
25054998000138	HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

CÓDIGO IF	AGÊNCIA	CONTA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGÊNCIA
001	0987	192643	BANCO DO BRASIL S.A. - SERTAOZINHO SP

CPF/CNPJ	NOME
62813258000164	WILSON DONIZETE ESCUDEIRO SERTAOZI

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO:	VALOR
00010 - Credito em Conta	35.94

VALOR POR EXTENSO
TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por erro de preenchimento/informações incorretas.

Recibo do Sacado

BANCO ABC BRASIL **01/11/2022** **35.94**

Autenticação Mecânica

STR20221101012495466

Comprovante gerado em:11/3/2022 7:32:13 AM Versão 1.0.0.0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:31
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787685432563873278425471, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 116 : wurthdobrasil.pdf

Comprovante de Transferência Identificada

Alfanumérico - DP05
Data da operação: 31/10/2022
Nº de controle: 473719931053699732 | Documento: 7002413

Empresa:	**HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**
Conta de débito:	**Agência: 2413 | Conta: 8545 - 6 | Tipo de Conta: Conta Corrente**
Identificação do depositante:	**02896264000109**
Conta de crédito:	**Agência: 3390 | Conta: 40200 - 1 | Tipo de Conta: Conta Corrente**
Favorecido:	**WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO**
Valor:	**R$ 71,22**
Data de débito:	**31/10/2022**

AUTENTICAÇÃO

```
Ofn9@fne o2tKY@LA xP9zqKOd CuYE4xk9 Bbw5ObwE Hsksqc2Q R7fQpeAd NSBTv4L4
PoH8gRyW se93tsfB hP?gb9XA G@XesSnU Vz79Atwh d3bGaCOH #cPdsJIz qZu9BR4@
HrWcr2eg 3CmPykEj SQSCP9E@ UJvqTL7s DAnTenO# U2uC#rh9 12000124 33020184
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:31
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687635432563873278425477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 117 : yeteambiental.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:56

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **YETE AMBIENTAL IND E COM LTDA**

Agência: **0738** Conta corrente: **16748 - 5**

Valor: **R$ 102,82**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 28/10/2022 às 10:51:00 via Sispag, CTRL 195384957000030.

Autenticação:

81DC39B721CB0CF047FCA84755B322FDD7819220

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:31
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987675432563873278425470, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2067 : Juntada -> Petição
Arquivo 118 : zanardoinstru.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/10/2022 - 18h37
N° de controle: 463653923911029702 | Documento: 0110883

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 110 | Conta: 76298-9 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ZANARDO INSTRU INDLTD**

Valor **R$ 247,98**

Data de débito: **27/10/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
pzKPhIZ9 @xYH9kgJ 39k83FpW UWbsEUNu sh2xw24D 3U8QG5Ng s2vH7c?q hIh#D4GG
7x#*gFux nnVuhBeR y7ZqTkR6 M*kdJA4Z FU?bFi9F IU2dyay4 43CWMR2H V3uYC3c9
hI#nlpI? ktYPdtnw MBvr7yxG OyQtKoix 2OqyfxNp TS2fwAIU 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:36:32
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287655432563873278425479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 09072014bradesco168408.pdf

09/07/2014 16840-8

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 09/07/2014 - 14h20
Nº de controle: 480383226300640308 | Documento: 7247268

Conta de débito: **Agência: 0246 | Conta: 0016840-8 | Tipo: CONTA CORRENTE**
Empresa: **CENTROALCOOL S/A | CNPJ: 002.896.264/0001-09**

Nome do favorecido: **DOMINGOS CARLOS DE OLIVEIRA**
CPF: **381.917.841-49**
Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 1251 | Conta: 12102**
Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**
Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**
Valor: **R$ 3.101,62**
Tarifa: **R$ 7,35**
Valor total: **R$ 3.108,97**
Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito
Data de débito: **09/07/2014**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
yhW9l4lC Bc@BnlBi JfRI7@C# MtHpmVak CDlpHb5Y QuWZdFKE IDuh8Gun tmwAAsPQ
QFPlcEBq aVmHfSKK vzSFXyqS l6RKjz?G 3bQhR#F7 TUHVXA*y RyOmtOkG D#dYqp5W
GWtWjmSO JrWWy8m9 h7Q*UVCm MKVtnM5N #OmptaB5 hVIN4@6c 72472680 9/07/201
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:29
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987605432563873278469145, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 09072014bradesco168408.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:56

Werlen

Para: Leandro Nunes de Souza
Assunto: RES: Pagamento - Domingos Carlos de Oliveira

OK Faremos hoje.

Atenciosamente,

Werlen Malaquias
Gerente Finaceiro
Centroálcool S/A - Em Recuperação Judicial
Fone: +55 62 3514-8303 (255)
Fax: +55 62 3514-8303 (300)

De: Leandro Nunes de Souza [mailto:leandro@centroalcool.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 9 de julho de 2014 11:48
Para: Werlen
Cc: Contas a Pagar Centroalcool S/A; Luiz Francisco Ferreira Pinto
Assunto: Re: Pagamento - Domingos Carlos de Oliveira

Essa conta da CEF que informei não serve ?.

Em 9 de julho de 2014 11:10, Werlen <werlen@centroalcool.com.br> escreveu:

Ainda não foi pago, se tiver uma outra conta em nome dele é mais pratico para nos.

De: Leandro Nunes de Souza [mailto:leandro@centroalcool.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 9 de julho de 2014 07:43
Para: Werlen Malaquias; Contas a Pagar Centroalcool S/A; Luiz Francisco Ferreira Pinto
Assunto: Pagamento - Domingos Carlos de Oliveira

Bom Dia !.

No pagamento dos salários atrasados o valor do Sr. Domingos Carlos de Oliveira (Domingão) teve um problema de rejeição no banco, o credito foi feito em outro banco ?, ou ainda não foi efetuado o pagamento ?.

Fico no aguardo para dar uma resposta ao mesmo.

Caso necessite de outra conta segue:

Banco: CEF 381.917-841.49

AG: 1251

OP: 001

Conta: 1210-2

3-101.62

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:29
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987605432563873278469145, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 09072014bradesco168408.pdf

Qualquer duvida estou a disposição.

--

Atenciosamente,

_____

Leandro Nunes de Souza

Coord. de Recursos Humanos

Centroalcool S/A - Em Recuperação Judicial

Fone: (62) 3514-8303

Ramal: 216

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:29
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987605432563873278469145, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 20082014itau04016914.pdf

30 horas

20/08/2014 04016-9

Meus atalhos

Home » Salários » Autorizar pagamentos de salários » Para todas as contas » Posição consolidada

Autorização de pagamentos

Busca de pagamentos

Data do pagamento: Hoje

Tipo do pagamento: Todas

buscar

20/08/2014 às 16:44:22

Dados da alçada

Limite alçada simples: **R$ 99.999.999.999,99**

Limite alçada dupla: **R$ 0,00**

Autorizações pendentes em 20/08/2014

Tipo de pagamento: **Todos**

Agência / Conta de débito			Pagamentos pendentes			Selecionados	
Número	Nome da empresa	Saldo disponível (R$)[1]	Quantidade	Valor (R$)	Débito após autorização	Quantidade	Valor (R$)
4286/04016-9	CENTROALCOOL S A	301.130,82	14	19.272,88		14	19.272,88
		Total	14	19.272,88		14	19.272,88

(1) Os saldos acima são baseados em informações disponíveis até este instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos, podendo impedir a efetivação do pagamento

continuar

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:30
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487685432563873278469142, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 20082014itau04016914.pdf

Home » Salários » Autorizar e excluir pagamento de salários » Excluir

Meus atalhos

Exclusão solicitada com sucesso

Exclusões solicitadas

Data do pagamento	Tipo do pagamento	Número do lote	Número do pagamento	Nome do Funcionário	Valor (R$)	Situação da exclusão
20/08/2014	CONTA CORRENTE	823266804	000018	LEUSIMAR G DA SILVA	4.028,11	Efetuada
20/08/2014	CONTA CORRENTE	823266804	000034	FABIO MARQUES DE GOES	2.274,81	Efetuada
20/08/2014	CONTA CORRENTE	823266804	000075	EDIVALDO MARIANO DE PAULA	2.238,23	Efetuada
20/08/2014	CONTA CORRENTE	823266804	000216	EDSON DO ROSARIO SILVA	2.199,93	Efetuada
20/08/2014	CONTA CORRENTE	823266804	000083	JOSE CARLOS BENTO DA SILVA	2.061,13	Efetuada
20/08/2014	CONTA CORRENTE	823266804	000158	ALESSANDRO DE ALMEIDA	2.026,10	Efetuada
20/08/2014	CONTA CORRENTE	823266804	000208	DIVINO DONIZETE DE SOUZA	1.628,12	Efetuada

IMPORTANTE !
- Pagamentos pré-autorizados ficarão pendentes de autorização para exclusão. Pagamentos não autorizados serão excluídos de imediato.

Ir para: » Excluir » Autorizar Alterações/Exclusões

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:30
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487685432563873278469142, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 20082014itau04016914.pdf

Autorização de Pagamento de Salário por Lote

Agência/Conta: 4286 / 04016-9 Nome da Empresa: CENTROALCOOL S/A
Limite Alçada Simples: R$ 99.999.999.999,99 Limite Alçada Dupla: R$ 0,00

Número do Lote	Data da Inclusão	Quantidade	Valor (R$)
823266804	20/08/14	21	35.729,31
823266813	20/08/14	617	301.092,91

Enviar Limpar

Você sabia que esta transação está disponível no celular?
Realize consultas, autorize pagamentos e antecipe seus recebíveis de cartões, cheques e duplicatas.
Acesse www.itau.com.br pelo seu celular. Se preferir, receba gratuitamente o link via SMS com este endereço.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:30
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487685432563873278469142, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 20082014itau04016914.pdf

Detalhamento do Resultado do Processamento da Remessa

Arquivo de PAGAMENTOS - SISPAG - 140820S.TXT Enviado em - 20/08/2014

PAGAMENTO DE SALARIOS

Agência/Conta do Lote: **4286-04016**
Quantidade de Registros do Lote: **622**
Valor Total do Lote: **303.552,31**

Motivo de rejeição de registro detalhe

Registro / Linha da Remessa	Nome do Favorecido	Valor do Pagamento	Data do Pagamento	Motivo de Rejeição (conteúdo do registro)
000102	RENATO DE FREITAS SI	564,59	20/08/2014	REGISTRO REJEITADO AG/CTA DO FAVORECIDO INATIVA OU EM PROCESSO DE ABE (428600302189)
000336	JOSE EDUARDO DE OLIV	415,23	20/08/2014	REGISTRO REJEITADO AG/CTA DO FAVORECIDO INATIVA OU EM PROCESSO DE ABE (428600300175)
000422	LEOCI BARBOSA CARDOS	426,17	20/08/2014	REGISTRO REJEITADO AG/CTA DO FAVORECIDO INATIVA OU EM PROCESSO DE ABE (428600302072)
000427	JUCIMAR BATISTA ALVE	647,97	20/08/2014	REGISTRO REJEITADO TRANSAÇÃO NÃO PERMITIDA PARA ESTA CONTA (542100041251)
000484	FRANCISCO DAS C R DE	405,44	20/08/2014	REGISTRO REJEITADO TRANSAÇÃO NÃO PERMITIDA PARA ESTA CONTA (047000150525)

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:30
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487685432563873278469142, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 20082014itau040169510.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:56

Itaú Bankline

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	SISPAG	Controle:	0004949025
Nome do arquivo	140820S.txt	Data do envio:	20/08/2014
Tamanho do arquivo	151492 bytes	Hora de início:	15:10:19
Quantidade de registros:	626	Hora de término:	15:10:19
Tipo de envio:	Produção		

303.552,31

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	ALCEU PEREIRA LIMA NETO	Código do operador:	872426032

AVISO!

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:30
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278469144, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 20082014itau040169510.pdf

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	SISPAG	Controle:	0004849052
Nome do arquivo	140820C.txt	Data do envio:	20/08/2014
Tamanho do arquivo	6050 bytes	Hora de início:	15:09:54
Quantidade de registros:	25	Hora de término:	15:09:54
Tipo de envio:	Produção		

35.729.31

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	ALCEU PEREIRA LIMA NETO	Código do operador:	872426032

Importante

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:30
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278469144, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 20082014itau040169510.pdf

Home » Salários » Autorizar pagamentos de salários » Outras visões » Por lote

Meus atalhos

Resultado do processamento da autorização em lote

20/08/2014 às 16:28:32

Dados da consulta

Empresa: **CENTROALCOOL S/A**

Agência / Conta: **4286/04016-9**

Número do lote	Data da inclusão	Quantidade	Valor (R$)	Autorizado em	Parcialmente autorizado	Autorizado	Não autorizado	Protocolo
823266813	20/08/14	617	301.092,91	20/08/2014 às 16:28:32	0	617	0	detalhar

Itaú Unibanco S.A. | Segurança | Mapa do site

Central de Relacionamento

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:30
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278469144, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 20082014itau040169510.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:56

Itaú **Itaú**Empresas **30 horas**

Resultado da Autorização de pagamentos

Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**

Agência / Conta	Nome da Empresa	Valor (R$)	Quantidade			Total
			Autorizado	Parcialmente Autorizado	Não Autorizado	
4286/04016-9	CENTROALCOOL S A	19.272,88	14	0	0	

ATENÇÃO !
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40, 20h30.

AVISO !
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Operação efetuada via Bankline em 20/08/2014 16:45:00h.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:30
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278469144, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 20082014itau040169510.pdf

Itaú 30 horas

21.08.14 PAGAMENTOS EFETUADOS - POR PERIODO 08:06:56

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AGENCIA/CONTA: 4286 04016-9 PERIODO DE: 20/08/14 A 20/08/14

DT PAGTO	NOME DO FUNCIONARIO	VALOR PAGO	REF.DO FUNCIONARIO	CGC EMP.PAGADORA
20/08/14	ACASSIO SANTOS SOARES	518,50		02896264/0001-09
20/08/14	ADAILDO JOSE BENIGNO DA SILVA	655,70		02896264/0001-09
20/08/14	ADAILSON CUSTODIO RIBEIRO	523,68		02896264/0001-09
20/08/14	ADAILTO PEREIRA DA SILVA	484,43		02896264/0001-09
20/08/14	ADAILTON SOUZA PEREIRA	558,66		02896264/0001-09
20/08/14	ADAIR DE AQUINO ALMEIDA	356,70		02896264/0001-09
20/08/14	ADAO ALVES DE CARVALHO	629,86		02896264/0001-09
20/08/14	ADAO RODRIGUES CORDEIRO FILHO	417,63		02896264/0001-09
20/08/14	ADEILSON DA SILVA	743,28		02896264/0001-09
20/08/14	ADEMILSON MOREIRA ALVES	470,68		02896264/0001-09
20/08/14	ADEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA	507,55		02896264/0001-09
20/08/14	ADEMIR MOREIRA LICIO	328,03		02896264/0001-09
20/08/14	ADILTON OLIVEIRA CARDOSO	484,00		02896264/0001-09
20/08/14	ADRIANO DE MELO FERREIRA	684,83		02896264/0001-09
20/08/14	ADRIANO JOSE DE FREITAS	424,61		02896264/0001-09
20/08/14	AGNALDO DE JESUS LIMA	497,44		02896264/0001-09
20/08/14	AGRICIO MELO DA SILVA	379,06		02896264/0001-09
20/08/14	AILTON MANOEL DO NASCIMENTO	398,51		02896264/0001-09
20/08/14	ALBEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA	740,58		02896264/0001-09
20/08/14	ALBERES DE SOUZA SANTOS	380,46		02896264/0001-09
20/08/14	ALEMAR ANTONIO SANTIAGO	608,53		02896264/0001-09
20/08/14	ALEXANDRE CORDEIRO MARINHO	357,49		02896264/0001-09
20/08/14	ALEXANDRO DA SILVA	768,63		02896264/0001-09
20/08/14	ALEXANDRO SANTOS	338,66		02896264/0001-09
20/08/14	ALEXSANDRO LIMA ROMAO	387,61		02896264/0001-09
20/08/14	ALIVAN ALVES DA SILVA	618,29		02896264/0001-09
20/08/14	ALMIR DOS SANTOS	497,84		02896264/0001-09
20/08/14	ALMIR ROGERIO DA SILVA ROMAO	414,84		02896264/0001-09
20/08/14	AMILTON DE SOUZA OLIVEIRA	785,56		02896264/0001-09
20/08/14	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	360,10		02896264/0001-09
20/08/14	ANDERSON DA SILVA ANDRADE	388,66		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIA ARAUJO DE SOUZA	388,09		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIA VALDETE SILVA ALVES	353,09		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIO ALOISIO Z SANTOS	830,69		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIO CARLOS BEZERRA SILVA	352,64		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIO CARLOS DA SILVA	537,90		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIO CONCEICAO DOS SANTOS	755,43		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIO DA SILVA ESTEVAO	679,52		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIO DE LIMA BARROS	707,76		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIO DOS REIS ALMEIDA RIOS	704,33		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIO ELION PEREIRA SANTOS	735,23		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIO ESTEVAM SOARES	407,40		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	555,90		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIO FRANCISCO C SOUSA	756,38		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIO FRANCISCO T FERNANDES	436,46		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIO GONCALVES SANTOS	372,00		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIO JOSE FERREIRA MAIA	641,14		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIO LOPES DA SILVA	528,00		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIO LOURENCO DE SOUZA	557,46		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIO LUIS ALVES SANTANA	398,80		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIO RODRIGUES	406,00		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIO SANTOS SILVA	441,32		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIO SILVA	371,00		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIO VICENTE DA SILVA	411,78		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIO VICENTE DOS SANTOS	590,40		02896264/0001-09
20/08/14	ANTONIO XAVIER DE BARROS	406,06		02896264/0001-09
20/08/14	APARECIDO SOARES DE JESUS	226,06		02896264/0001-09
20/08/14	ARLINDO DA SILVA	609,03		02896264/0001-09
20/08/14	ARLINDO EUNILES BARROS GUEDES	403,22		02896264/0001-09
20/08/14	ARLINDO JOAQUIM SOARES	406,06		02896264/0001-09
20/08/14	ATANIEL SIQUEIRA NUNES	279,80		02896264/0001-09
20/08/14	AVANILDO RUFINO DOS SANTOS	595,15		02896264/0001-09
20/08/14	AVELINO RODRIGUES DA SILVA SB	620,84		02896264/0001-09
20/08/14	BALBINA ALVES DE OLIVEIRA	388,09		02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:30
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278469144, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 20082014itau040169510.pdf

20/08/14	BENEDITO CORREIA DE LIMA	764,11	02896264/0001-09
20/08/14	BENEDITO DIVINO PORCINO	518,32	02896264/0001-09
20/08/14	BENEDITO DOMINGOS PEREIRA	429,09	02896264/0001-09
20/08/14	BENEDITO ELIAS PAIVA	559,89	02896264/0001-09
20/08/14	BENEDITO MARQUES DE OLIVEIRA	459,66	02896264/0001-09
20/08/14	BENIELSON SOUZA BATISTA	441,35	02896264/0001-09
20/08/14	BLINES CARVALHO MIRANDA	579,72	02896264/0001-09
20/08/14	BRUNA NAYARA NUNES DE SOUZA	249,50	02896264/0001-09
20/08/14	CARLEUZANJO ALVES NASCIMENTO	436,78	02896264/0001-09
20/08/14	CARLITO DE SOUZA MACEDO	747,52	02896264/0001-09
20/08/14	CARLOS ANDRE DA SILVA FERREIRA	385,03	02896264/0001-09
20/08/14	CARLOS ANDRE FERNANDES PIRES	359,04	02896264/0001-09
20/08/14	CARLOS DE ASSIS AZAIAS	755,20	02896264/0001-09
20/08/14	CARLOS DOS SANTOS	546,21	02896264/0001-09
20/08/14	CARLOS EDUARDO ALVES DE JESUS	1.505,63	02896264/0001-09
20/08/14	CARLOS EDUARDO ALVES DE JESUS	528,30	02896264/0001-09
20/08/14	CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURA	265,12	02896264/0001-09
20/08/14	CARLOS TERTO DOS SANTOS	312,50	02896264/0001-09
20/08/14	CARMEM LUCIA ALVES	230,11	02896264/0001-09
20/08/14	CASSIA MARIA C FEITOSA SILVA	179,00	02896264/0001-09
20/08/14	CICERO CARLOS SILVA SOUZA	560,09	02896264/0001-09
20/08/14	CICERO DE SOUZA FARIAS	464,63	02896264/0001-09
20/08/14	CICERO ROMAO DA SILVA ARAUJO	527,38	02896264/0001-09
20/08/14	CICERO ROSALVO DOS SANTOS	401,06	02896264/0001-09
20/08/14	CIDINEI ALVES BRAGA	519,85	02896264/0001-09
20/08/14	CIDJANIO CICERO DE LIMA	456,95	02896264/0001-09
20/08/14	CLAUDEMIRO DA SILVA DUARTE	699,87	02896264/0001-09
20/08/14	CLAUDIANA RAMOS DOS SANTOS	370,00	02896264/0001-09
20/08/14	CLAUDIANOR JOSE DA SILVA	373,06	02896264/0001-09
20/08/14	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	156,03	02896264/0001-09
20/08/14	CLAUDIO NASCIMENTO FERREIRA	601,68	02896264/0001-09
20/08/14	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	134,75	02896264/0001-09
20/08/14	CLEBSON BATISTA MACIEL SILVA	645,87	02896264/0001-09
20/08/14	CLEITON MARTINS DOS SANTOS	503,11	02896264/0001-09
20/08/14	CLEOMAR PEREIRA GOMES	512,36	02896264/0001-09
20/08/14	CLEONICE BARBOZA DOS REIS	63,03	02896264/0001-09
20/08/14	CLESIO PEREIRA DA SILVA	394,96	02896264/0001-09
20/08/14	CLESIVALDO JOSE DOS SANTOS	657,11	02896264/0001-09
20/08/14	CLETO JOSE ROMAO	517,64	02896264/0001-09
20/08/14	CLEUDIMAR SOARES DE ANDRADE	304,08	02896264/0001-09
20/08/14	CLEUDSON RODRIGUES ROSA	1.510,49	02896264/0001-09
20/08/14	CLEUDSON RODRIGUES ROSA	609,90	02896264/0001-09
20/08/14	CRISOLDON ALVES DE CARVALHO	576,17	02896264/0001-09
20/08/14	CRISTOVAM BARREIRA CHAGAS	577,26	02896264/0001-09
20/08/14	DA LUZ PAULINA DA SILVA	358,09	02896264/0001-09
20/08/14	DALILA BARBARA DE ARAUJO	223,13	02896264/0001-09
20/08/14	DALVAN SOUZA DE JESUS	568,39	02896264/0001-09
20/08/14	DAMIAO DA SILVA ARAUJO	493,47	02896264/0001-09
20/08/14	DAMIAO DE LIMA SILVA	674,16	02896264/0001-09
20/08/14	DAMIAO GONCALVES DA SILVA	556,65	02896264/0001-09
20/08/14	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	401,59	02896264/0001-09
20/08/14	DANIEL DE LIMA FREITAS FILHO	482,25	02896264/0001-09
20/08/14	DANIEL FIRMINO DE SOUZA	809,94	02896264/0001-09
20/08/14	DANIEL JOSE DA SILVA	320,90	02896264/0001-09
20/08/14	DANTES PEREIRA DA SILVA	448,04	02896264/0001-09
20/08/14	DARCINO DA SILVA	336,07	02896264/0001-09
20/08/14	DAVI HELENO DA SILVA	347,07	02896264/0001-09
20/08/14	DELAMARIO DE ALMEIDA BRANCO	454,76	02896264/0001-09
20/08/14	DENILDON TAVARES DA SILVA	756,49	02896264/0001-09
20/08/14	DENIS CARLOS DA SILVA	498,39	02896264/0001-09
20/08/14	DENIS PEREIRA DOS SANTOS	706,92	02896264/0001-09
20/08/14	DENIVALDO CONCEICAO	492,81	02896264/0001-09
20/08/14	DEUSDETE DE SOUSA SILVA	446,31	02896264/0001-09
20/08/14	DHIONES ALMEIDA DE CARVALHO	401,06	02896264/0001-09
20/08/14	DILMARDE REIS DA SILVA	574,05	02896264/0001-09
20/08/14	DIVINO CARDOSO DA SILVA	283,35	02896264/0001-09
20/08/14	DIVINO DONIZETE DA SILVA	390,12	02896264/0001-09
20/08/14	DIVINO DONIZETE DE SOUZA	600,16	02896264/0001-09
20/08/14	DIVINO JOSE LEMES	406,00	02896264/0001-09
20/08/14	DOMINGOS CEZARIO GOMES SILVA	450,25	02896264/0001-09
20/08/14	DOMINGOS JOAQUIM F SANTOS	231,06	02896264/0001-09
20/08/14	DONIZETE DA SILVA ARAUJO	326,40	02896264/0001-09
20/08/14	DONIZETE MAGALHAES DE FRANCA	569,36	02896264/0001-09
20/08/14	EBERTON JOSE PINHEIRO DA SILVA	862,40	02896264/0001-09
20/08/14	EDENILSON SANTIAGO FREITAS	515,25	02896264/0001-09
20/08/14	EDENILTON DA CUNHA BARROS	654,84	02896264/0001-09
20/08/14	EDIELSON DA SILVA FERREIRA	479,80	02896264/0001-09
20/08/14	EDILSON CAVALCANTE SANTANA	632,85	02896264/0001-09
20/08/14	EDILSON JOSE DE JESUS	944,39	02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:30
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278469144, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 20082014itau0401691113.pdf

20/08/14	EDIMILSON DA SILVA FERREIRA	458,27	02896264/0001-09
20/08/14	EDISON DA SILVA	489,67	02896264/0001-09
20/08/14	EDISON DA SILVA FERREIRA	663,07	02896264/0001-09
20/08/14	EDIVAL DE JESUS	907,52	02896264/0001-09
20/08/14	EDIVALDO MARIANO DE PAULA	629,00	02896264/0001-09
20/08/14	EDIVALDO RIBEIRO DOS REIS	487,80	02896264/0001-09
20/08/14	EDIVAN DA SILVA SANTOS	296,40	02896264/0001-09
20/08/14	EDIVAN FERREIRA DE JESUS	431,33	02896264/0001-09
20/08/14	EDMAR MARQUES FERREIRA	572,70	02896264/0001-09
20/08/14	EDMILSON ARAUJO DE OLIVEIRA	804,81	02896264/0001-09
20/08/14	EDMILSON DA SILVA FERREIRA	615,81	02896264/0001-09
20/08/14	EDMILSON DE SOUZA JESUS	843,70	02896264/0001-09
20/08/14	EDNALDO DA SILVA	814,30	02896264/0001-09
20/08/14	EDSON BENEDITO CASSIANO SILVA	632,69	02896264/0001-09
20/08/14	EDSON DO ROSARIO SILVA	705,36	02896264/0001-09
20/08/14	EDSON LOPES DA SILVA	988,86	02896264/0001-09
20/08/14	EDSON LOURENCO DA SILVA	528,00	02896264/0001-09
20/08/14	EIDE BUENO FERNANDES	550,56	02896264/0001-09
20/08/14	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	330,11	02896264/0001-09
20/08/14	ELENILDO MARQUES LOPES	584,56	02896264/0001-09
20/08/14	ELEOSMAR CORSINO BATISTA	504,00	02896264/0001-09
20/08/14	ELIEL SANTOS DA PAZ	484,81	02896264/0001-09
20/08/14	ELIEL SILVA SANTANA	512,60	02896264/0001-09
20/08/14	ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	358,09	02896264/0001-09
20/08/14	ELIO SIMPLICIO DOS SANTOS	247,06	02896264/0001-09
20/08/14	ELZANIRO DA SILVA FERREIRA	440,98	02896264/0001-09
20/08/14	ELZOMAR COSMO DA SILVA	377,23	02896264/0001-09
20/08/14	EMANOEL DOS SANTOS	333,83	02896264/0001-09
20/08/14	EMILTON DA ROCHA SANTOS	264,42	02896264/0001-09
20/08/14	ENES MIGUEL DA SILVA	406,09	02896264/0001-09
20/08/14	ENIVELTO FERREIRA DE SOUSA	553,04	02896264/0001-09
20/08/14	ERENILTON CIRQUEIRA DE SOUSA	383,03	02896264/0001-09
20/08/14	ERICK JOSE DOS SANTOS	626,06	02896264/0001-09
20/08/14	ERIVALDO DA SILVA SANTOS	399,66	02896264/0001-09
20/08/14	ERNANDES DOS SANTOS	451,80	02896264/0001-09
20/08/14	ERONILDO JOSE OLIVEIRA SILVA	632,45	02896264/0001-09
20/08/14	ESEQUIEL DOS SANTOS SILVA	425,05	02896264/0001-09
20/08/14	ESMAIL CARLOS DE ANDRADE	379,00	02896264/0001-09
20/08/14	EVERALDO DA SILVA SANTOS	407,98	02896264/0001-09
20/08/14	FABIANO DOS SANTOS VIEIRA	512,13	02896264/0001-09
20/08/14	FABIANO MARQUES DA SILVA	485,56	02896264/0001-09
20/08/14	FABIO JOSE DA SILVA	582,34	02896264/0001-09
20/08/14	FABIO JUNIOR DE LIMA	823,68	02896264/0001-09
20/08/14	FABIO MARQUES DE GOES	704,20	02896264/0001-09
20/08/14	FELIPE DE SOUZA PEREIRA	477,72	02896264/0001-09
20/08/14	FERNANDO FERREIRA LUDOVICO	550,46	02896264/0001-09
20/08/14	FERNANDO VIEIRA DA SILVA	480,07	02896264/0001-09
20/08/14	FIDELES JOSE DE LIMA NETO	266,06	02896264/0001-09
20/08/14	FLAVIA DE GOES AMORIM	349,00	02896264/0001-09
20/08/14	FLORIVALDO CRISPIM DA SILVA	343,04	02896264/0001-09
20/08/14	FRANCISCO ALVES DAMACENA	856,92	02896264/0001-09
20/08/14	FRANCISCO ASSIS SANTOS SILVA	630,40	02896264/0001-09
20/08/14	FRANCISCO BENTO VIEIRA SILVA	508,82	02896264/0001-09
20/08/14	FRANCISCO CHAGAS O SILVA	394,06	02896264/0001-09
20/08/14	FRANCISCO DA SILVA SANTOS	525,86	02896264/0001-09
20/08/14	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	474,81	02896264/0001-09
20/08/14	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	376,00	02896264/0001-09
20/08/14	FRANCISCO DOS SANTOS DAMASCENO	514,69	02896264/0001-09
20/08/14	FRANCISCO RICARDO SILVA VIEIRA	669,43	02896264/0001-09
20/08/14	FRANCISCO SANTOS COSTA	638,70	02896264/0001-09
20/08/14	FRANCISCO SILVA DA CONCEICAO	389,50	02896264/0001-09
20/08/14	FREDSON GOMES DOS SANTOS	711,54	02896264/0001-09
20/08/14	GELBSON FERNANDES PIRES	427,53	02896264/0001-09
20/08/14	GENIL JOAO MARQUES	404,30	02896264/0001-09
20/08/14	GENILTON DA SILVA BATISTA	1.457,79	02896264/0001-09
20/08/14	GENILTON DA SILVA BATISTA	634,61	02896264/0001-09
20/08/14	GENILTON DE SOUZA DOURADO	242,89	02896264/0001-09
20/08/14	GEORGE RIBEIRO DE CARVALHO	532,73	02896264/0001-09
20/08/14	GEOVANE MACHADO SILVA	535,50	02896264/0001-09
20/08/14	GERALDO CORREIA DOS SANTOS	168,03	02896264/0001-09
20/08/14	GERALDO JOSE DA SILVA	437,62	02896264/0001-09
20/08/14	GERCINO SEVERINO DOS SANTOS	582,51	02896264/0001-09
20/08/14	GERSON FERREIRA LIMA	488,40	02896264/0001-09
20/08/14	GERSON MOREIRA DE SOUSA	558,26	02896264/0001-09
20/08/14	GESSIONE ALEXANDRE DA SILVA	540,96	02896264/0001-09
20/08/14	GIDEONE CARDOSO DE SOUZA	914,57	02896264/0001-09
20/08/14	GILBERTO JOSE LEITE	1.467,70	02896264/0001-09
20/08/14	GILBERTO JOSE LEITE	408,12	02896264/0001-09
20/08/14	GILSON COSTA DA SILVA	495,69	02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:31
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087685432563873278469136, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 20082014itau0401691113.pdf

20/08/14	GILVAN PEREIRA DE MELO	433,13	02896264/0001-09
20/08/14	GIVALDO LOURENCO DOS SANTOS	460,67	02896264/0001-09
20/08/14	GIVANILDO IRINEU SANTOS SILVA	941,59	02896264/0001-09
20/08/14	GIVANILDO ISRAEL DA SILVA	979,90	02896264/0001-09
20/08/14	GLAUCYELLE RODRIGUES MACHADO	271,27	02896264/0001-09
20/08/14	GONCALO PITAO DE SOUZA	550,35	02896264/0001-09
20/08/14	GUSTAVO ARAUJO PEREIRA	667,00	02896264/0001-09
20/08/14	HAMILTON COUTRIM DE CARVALHO	406,06	02896264/0001-09
20/08/14	HELIO BUENO DE SOUSA	429,09	02896264/0001-09
20/08/14	HELIO FRANCISCO DA SILVA	406,06	02896264/0001-09
20/08/14	IDELSON RODRIGUES SILVA	515,52	02896264/0001-09
20/08/14	IMONE ALMEIDA BARBOSA	405,00	02896264/0001-09
20/08/14	IRANILDE RODRIGUES	349,61	02896264/0001-09
20/08/14	IRANILDO IRINEU DA SILVA	437,88	02896264/0001-09
20/08/14	IRANILSON ALVES DE CARVALHO	659,44	02896264/0001-09
20/08/14	IRANOLDA DA SILVA LIMA	367,11	02896264/0001-09
20/08/14	IRATAN OLIVEIRA DE ASSIS	422,30	02896264/0001-09
20/08/14	IREIDE DA SILVA SOUSA	321,09	02896264/0001-09
20/08/14	IRON TEIXEIRA NUNES	370,73	02896264/0001-09
20/08/14	ISIDIO DA SILVA LIMA	406,07	02896264/0001-09
20/08/14	ISMAEL TAVARES DE FIGUEIREDO	608,13	02896264/0001-09
20/08/14	IVANILTON FERREIRA DOS SANTOS	536,61	02896264/0001-09
20/08/14	IZAEL DA SILVA FERREIRA	588,06	02896264/0001-09
20/08/14	IZELTON BRITO FERREIRA	568,24	02896264/0001-09
20/08/14	JACSON NUNES DA SILVA	433,73	02896264/0001-09
20/08/14	JADILSON DOS SANTOS FREITAS	413,43	02896264/0001-09
20/08/14	JAILSON ARLINDO DA SILVA	673,16	02896264/0001-09
20/08/14	JAILSON BATISTA BEZERRA	217,40	02896264/0001-09
20/08/14	JAILSON DA ROCHA SILVA	593,36	02896264/0001-09
20/08/14	JAILSON DA SILVA	603,68	02896264/0001-09
20/08/14	JAILSON DE SOUZA BATISTA	203,75	02896264/0001-09
20/08/14	JAILTON DA SILVA	572,16	02896264/0001-09
20/08/14	JAIME DOS SANTOS	554,25	02896264/0001-09
20/08/14	JAIR DOURADO DOS PASSOS	897,74	02896264/0001-09
20/08/14	JAIR SOARES DE CAMARGO	1.387,86	02896264/0001-09
20/08/14	JAIR SOARES DE CAMARGO	344,88	02896264/0001-09
20/08/14	JANCIO PEREIRA DA SILVA	584,50	02896264/0001-09
20/08/14	JANDERSON FELIPE N SILVA	242,54	02896264/0001-09
20/08/14	JANOEL DE SOUZA SILVA	259,31	02896264/0001-09
20/08/14	JARDIEL DOS SANTOS FREITAS	228,25	02896264/0001-09
20/08/14	JARI BATISTA DA CRUZ	401,06	02896264/0001-09
20/08/14	JEFERSON DOS SANTOS FREITAS	832,40	02896264/0001-09
20/08/14	JENILDO BARBOSA DE ARAUJO	371,03	02896264/0001-09
20/08/14	JEOVA DA SILVA SANTOS	394,40	02896264/0001-09
20/08/14	JERONIMO GUIMARAES	1.560,44	02896264/0001-09
20/08/14	JERONIMO GUIMARAES	426,85	02896264/0001-09
20/08/14	JESUS FERNANDES DE MELO	426,78	02896264/0001-09
20/08/14	JOADRIEL DOS SANTOS TORRES	408,87	02896264/0001-09
20/08/14	JOAO ALDAIR DE SOUZA OLIVEIRA	454,74	02896264/0001-09
20/08/14	JOAO ANTONIO DA SILVA NOLETO	552,40	02896264/0001-09
20/08/14	JOAO BATISTA DA CUNHA	379,43	02896264/0001-09
20/08/14	JOAO BATISTA DA SILVA	290,30	02896264/0001-09
20/08/14	JOAO BATISTA DE ASSIS REIS	523,40	02896264/0001-09
20/08/14	JOAO BATISTA DOS SANTOS	429,65	02896264/0001-09
20/08/14	JOAO BETO CONCEICAO FERREIRA	82,00	02896264/0001-09
20/08/14	JOAO FRANCISCO FILHO	406,06	02896264/0001-09
20/08/14	JOAO GERALDO DO CARMO	504,00	02896264/0001-09
20/08/14	JOAO LUIS BISPO DE BARROS	564,45	02896264/0001-09
20/08/14	JOAO LUIZ RODRIGUES SANTANA	628,63	02896264/0001-09
20/08/14	JOAO PAULO DOS SANTOS SOUZA	288,05	02896264/0001-09
20/08/14	JOAO PAULO JESUS DE SOUZA	309,79	02896264/0001-09
20/08/14	JOAO SEVERINO DA SILVA	355,09	02896264/0001-09
20/08/14	JOAO SILVA PEREIRA	1.690,98	02896264/0001-09
20/08/14	JOAO SILVA PEREIRA	589,85	02896264/0001-09
20/08/14	JOAO VENANCIO VIEIRA	416,00	02896264/0001-09
20/08/14	JOAQUIM DA SILVA SANTOS	344,67	02896264/0001-09
20/08/14	JOAQUIM PEDROSO MACEDO SILVA	764,31	02896264/0001-09
20/08/14	JOAQUIM PEREIRA CAMPOS	504,11	02896264/0001-09
20/08/14	JOAQUIM RAIMUNDO DA SILVA NETO	415,79	02896264/0001-09
20/08/14	JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA	431,11	02896264/0001-09
20/08/14	JODEIR XAVIER MACHADO	411,00	02896264/0001-09
20/08/14	JOEDES PESSOA DA SILVA	515,71	02896264/0001-09
20/08/14	JOELDES COSTA SOUSA	555,93	02896264/0001-09
20/08/14	JOELTON VITOR DOS SANTOS	578,28	02896264/0001-09
20/08/14	JORCILEY IRINEU BORGES	484,00	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE ADRIANO DA SILVA SANTOS	670,43	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE ADRIANO FERREIRA	354,20	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE ALEXANDRE	445,96	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE ALMEIDA FILHO	285,19	02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:31
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087685432563873278469136, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 20082014itau0401691113.pdf

20/08/14	JOSE ALUIZIO NASCIMENTO SILVA	321,04	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE AMANCIO DE AZEVEDO	272,93	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE AMARO NETO	403,00	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE ANDRE DA SILVA SOUZA	454,24	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE ANTONIO HENRIQUE	568,36	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	713,00	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE ARIONE ANGELO DE SOUSA	606,28	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE ARLAN BARROS ARAUJO	451,09	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE AUGUSTO DA SILVA	350,00	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE BENILDO DO NASCIMENTO	494,80	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE BORGES	240,30	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE CARLOS BENTO DA SILVA	670,89	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE CARLOS DA ROCHA	698,48	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE CARLOS DA SILVA	518,51	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE CARLOS DA SILVA FREITAS	404,74	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE CARLOS DE JESUS SOUZA	566,88	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	349,09	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE CARLOS LIMA DE SOUZA	418,00	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE CARLOS TEODOMIRO CASSIANO	310,73	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE CICERO DA SILVA	370,81	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE CICERO DA SILVA SANTOS	900,01	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE CICERO DOS SANTOS	385,51	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE CICERO DOS SANTOS GOMES	712,22	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE CLEZIO ALVES LOUZEIRO	519,22	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE CUSTODIO DA ROCHA	406,00	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE DA ROCHA SILVA	384,08	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE DA SILVA GOMES	433,63	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE DA SILVA MELO	544,28	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE DA SILVA SANTOS	727,37	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE DE CARVALHO	401,06	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE DE JESUS LIMA	414,48	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE DE LIMA FREITAS	460,10	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE DELFINO DE SOUSA	468,00	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE DORGIVAL B CAVALCANTE	485,32	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE DOS SANTOS	485,03	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE DUARTE SILVA	572,16	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE EDSON DA SILVA	519,09	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE EDSON LEMES DA SILVA	385,30	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE EDSON SILVANO NASCIMENTO	712,58	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE EDVALDO PINHEIRO DA SILVA	480,53	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE EVERTON DE ANDRADE SOUZA	524,87	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE FABEILDO DA SILVA	369,21	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE FABIANO DOS SANTOS	432,69	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE FABRICIO DOS SANTOS	448,60	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE FERNANDES DA ROCHA	441,29	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE FILHO BRITO DA SILVA	661,81	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE FLAVIO DE SOUZA	402,94	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	386,18	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE FRANCISCO F LUSTOSA	753,94	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE GILVAN CORREIA DA SILVA	479,79	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE HELENO DA SILVA FREITAS	619,92	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE HUMBERTO MARTINS	494,02	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE IZAIBE DO NASCIMENTO	440,10	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE JAELITON GOMES FEITOSA	432,18	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE LUIS DA ROCHA ROMA	491,88	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE LUIZ RAMOS	657,65	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE MANOEL DA SILVA	532,88	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE MANOEL DO NASCIMENTO FO	389,66	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE MARIANO ALVES NETO	401,06	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE MARTINS DE SOUZA	454,80	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE MAYCON ARAUJO DE SOUSA	386,08	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE MESSIAS DOS SANTOS	512,55	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE MILTON S NASCIMENTO FO	502,50	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE MOACIR MARQUES SIQUEIRA	278,80	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE MORAES DOS SANTOS	368,10	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE NILSON DE MORAIS	747,85	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE NILTON LIMA DOS SANTOS	202,83	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE NIVALDO DE LIMA SILVA	673,09	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE NIVALDO SEVERINO DA SILVA	790,86	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE RAFAEL DE SALES SANTOS	436,70	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	406,06	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE RAIMUNDO SILVA CONCEICAO	415,12	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE REINALDO DA SILVA	390,27	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA	483,30	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE RENATO DA SILVA ARAUJO	564,65	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA	386,98	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE ROBERTO DE LIMA GUIMARAES	548,90	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE ROBERTO DE SALES SANTOS	531,96	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE ROBSON DA SILVA SOUZA	432,29	02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:31
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087685432563873278469136, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 20082014itau040169141812.pdf

20/08/14	JOSE ROGERIO DA SILVA	803,02	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE ROMARIO SILVA DE JESUS	645,94	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE ROMERO ROCHA PEREIRA	367,46	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE SALOME DOS SANTOS	406,07	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE SANDRO DA SILVA	348,20	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE SEBASTIAO DA SILVA	438,62	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE SEBASTIAO DE LIMA	560,46	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS	362,87	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE SEVERINO DA SILVA	427,89	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE SEVERINO SILVA ROMAO	528,96	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE SOUZA CAMPOS	643,57	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE VANAILDO DE LIMA DINIZ	392,68	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE VIEIRA DE MELO	503,78	02896264/0001-09
20/08/14	JOSE ZIFIRINO DOS SANTOS	460,30	02896264/0001-09
20/08/14	JOSELHO CIRQUEIRA DE SOUSA	598,49	02896264/0001-09
20/08/14	JOSENILDO NUNES DE MOURA	643,28	02896264/0001-09
20/08/14	JOSENILDO OLIVEIRA SILVA	379,04	02896264/0001-09
20/08/14	JOSENILSON DA SILVA SANTOS	534,40	02896264/0001-09
20/08/14	JOSENILSON DA SILVA SANTOS	512,13	02896264/0001-09
20/08/14	JOSILTO DE LIMA FREITAS	537,85	02896264/0001-09
20/08/14	JOSIMARIO DA SILVA ALBINO	369,64	02896264/0001-09
20/08/14	JOSIVAL JOSUE DA SILVA	331,20	02896264/0001-09
20/08/14	JOSIVALDO BATISTA ALVES	422,63	02896264/0001-09
20/08/14	JOSIVAN DE ARAUJO GUIMARAES	607,51	02896264/0001-09
20/08/14	JOVAIR DE SOUZA VIEIRA	557,46	02896264/0001-09
20/08/14	JOVAIR DE SOUZA VIEIRA JUNIOR	557,46	02896264/0001-09
20/08/14	JOZIAS LIMA	674,20	02896264/0001-09
20/08/14	JUCLEBIO SANTANA VIEIRA	557,46	02896264/0001-09
20/08/14	JULIO MAIA DOS REIS	646,64	02896264/0001-09
20/08/14	JULIO PINHEIRO LIMA	580,74	02896264/0001-09
20/08/14	JURACI FLORENTINO DE LIMA	446,84	02896264/0001-09
20/08/14	JUSTINO GOMES DA FONSECA	281,00	02896264/0001-09
20/08/14	JUVENAL PEREIRA DE SOUZA	986,59	02896264/0001-09
20/08/14	KARLIENE CRISTINE F MARQUES	360,10	02896264/0001-09
20/08/14	KASSIO LUDOVICO RIBEIRO	540,21	02896264/0001-09
20/08/14	KATIA RODRIGUES CHAVEIRO	325,06	02896264/0001-09
20/08/14	KATIA SOUSA COSTA	240,09	02896264/0001-09
20/08/14	LAERTE DA SILVA	470,25	02896264/0001-09
20/08/14	LAUDEMIR DA SILVA	592,25	02896264/0001-09
20/08/14	LAURYETH ABREU SANTOS	141,03	02896264/0001-09
20/08/14	LEANDRO DE JESUS	768,38	02896264/0001-09
20/08/14	LEANDRO FRANCISCO SILVA SANTOS	472,28	02896264/0001-09
20/08/14	LEANDRO JOSE MELO DA SILVA	484,78	02896264/0001-09
20/08/14	LEANDRO MARTINS DE MENEZES	380,06	02896264/0001-09
20/08/14	LEANDRO SILVA ROMAO	404,26	02896264/0001-09
20/08/14	LEIDIANA BORGES SANTANA	356,09	02896264/0001-09
20/08/14	LEONARDO MAIA DA SILVA	395,32	02896264/0001-09
20/08/14	LEONEZIO RIBEIRO DE FRANCA	578,24	02896264/0001-09
20/08/14	LEONILDO RIBEIRO CUSTODIO	608,94	02896264/0001-09
20/08/14	LIDIANE GADELHA DE OLIVEIRA	367,11	02896264/0001-09
20/08/14	LIDIANO FRANCISCO SILVA SANTOS	501,74	02896264/0001-09
20/08/14	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	406,06	02896264/0001-09
20/08/14	LOURIVAL FAUSTINO DE BRITO	504,00	02896264/0001-09
20/08/14	LOURIVALDO DE JESUS	522,33	02896264/0001-09
20/08/14	LUAN RIBEIRO DOS REIS	441,22	02896264/0001-09
20/08/14	LUCAS GARCIA DE OLIVEIRA	406,85	02896264/0001-09
20/08/14	LUCAS GOMES DE CARVALHO	445,03	02896264/0001-09
20/08/14	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	353,50	02896264/0001-09
20/08/14	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	649,23	02896264/0001-09
20/08/14	LUCIANO FRANCISCO SILVA SANTOS	365,22	02896264/0001-09
20/08/14	LUCIANO LOPES DA SILVA	486,29	02896264/0001-09
20/08/14	LUCIMAR ORDONES OSORIO	520,88	02896264/0001-09
20/08/14	LUIS DA SILVA	426,20	02896264/0001-09
20/08/14	LUISMAR BISPO DE BARROS	461,58	02896264/0001-09
20/08/14	LUIZ ALBERTO F OLIVEIRA	755,75	02896264/0001-09
20/08/14	LUIZ CARLOS DA COSTA	297,31	02896264/0001-09
20/08/14	LUIZ CARLOS ROSA	507,69	02896264/0001-09
20/08/14	LUIZ FRANCISCO DE SOUZA	391,42	02896264/0001-09
20/08/14	LUIZ PAULO DOS SANTOS SILVA	455,66	02896264/0001-09
20/08/14	MACIEL PEDRO DA SILVA	406,84	02896264/0001-09
20/08/14	MACIEL PEREIRA DA SILVA	479,73	02896264/0001-09
20/08/14	MACIEL RIBEIRO DE SANTANA	255,30	02896264/0001-09
20/08/14	MALTON FERNANDES DE SOUZA	692,33	02896264/0001-09
20/08/14	MANOEL ANTONIO CESARIO	383,00	02896264/0001-09
20/08/14	MANOEL DOS SANTOS	657,08	02896264/0001-09
20/08/14	MANOEL MESSIAS SOUZA NUNES	401,55	02896264/0001-09
20/08/14	MANOEL NOGUEIRA COSTA	293,60	02896264/0001-09
20/08/14	MANOEL NUNES RIBEIRO	536,14	02896264/0001-09
20/08/14	MANOEL PEREIRA CAMPOS	553,67	02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:32
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587695432563873278469178, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 20082014itau040169141812.pdf

20/08/14	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	406,00	02896264/0001-09
20/08/14	MANOEL VIEIRA GAMA	401,06	02896264/0001-09
20/08/14	MARCELINO ROSA FERNANDES	402,68	02896264/0001-09
20/08/14	MARCIA BANDEIRA DA SILVA	360,10	02896264/0001-09
20/08/14	MARCILOM ALVES PEREIRA	747,53	02896264/0001-09
20/08/14	MARCILOM ALVES PEREIRA	401,06	02896264/0001-09
20/08/14	MARCIO JOSE DE SOUSA	114,20	02896264/0001-09
20/08/14	MARCIONE RIBEIRO DE SANTANA	393,10	02896264/0001-09
20/08/14	MARCO ANTONIO MOREIRA DE SOUZA	489,60	02896264/0001-09
20/08/14	MARCONE RIBEIRO DO NASCIMENTO	610,81	02896264/0001-09
20/08/14	MARCOS AMORIM MATEUS	727,05	02896264/0001-09
20/08/14	MARCOS ANTONIO DE FARIA	593,95	02896264/0001-09
20/08/14	MARCOS FERNANDES PIRES	363,20	02896264/0001-09
20/08/14	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	453,48	02896264/0001-09
20/08/14	MARCOS SEVERINO DA SILVA	610,05	02896264/0001-09
20/08/14	MARIA CICERA VIEIRA	182,00	02896264/0001-09
20/08/14	MARIA DA GUIA LOPES DA SILVA	384,00	02896264/0001-09
20/08/14	MARIA DA SILVA	367,11	02896264/0001-09
20/08/14	MARIA FRANCISCA RODRIGUES	297,11	02896264/0001-09
20/08/14	MARIA IVANILDE LIMA	343,00	02896264/0001-09
20/08/14	MARIA OZAILDE COSTA	360,10	02896264/0001-09
20/08/14	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	363,61	02896264/0001-09
20/08/14	MARIA SONIA NOBRE DOS SANTOS	388,09	02896264/0001-09
20/08/14	MARIVALDO BATISTA DA SILVA	438,82	02896264/0001-09
20/08/14	MARIVALDO PESTANA PINHEIRO	282,70	02896264/0001-09
20/08/14	MARIZ MEDEIROS COELHO	400,50	02896264/0001-09
20/08/14	MARLOS SILVA CUNHA	617,02	02896264/0001-09
20/08/14	MARLUS ALVES OLIVEIRA	385,63	02896264/0001-09
20/08/14	MARQUEL LIMA DA SILVA	541,07	02896264/0001-09
20/08/14	MAURI LUIZ DE MOURA	366,06	02896264/0001-09
20/08/14	MAURICELIO PEREIRA DE JESUS	512,21	02896264/0001-09
20/08/14	MAURICIO DA SILVA	633,59	02896264/0001-09
20/08/14	MIGUEL DA COSTA RIBEIRO	595,82	02896264/0001-09
20/08/14	MIGUEL SIMPLICIO DA SILVA	1.296,21	02896264/0001-09
20/08/14	MIGUEL SIMPLICIO DA SILVA	356,06	02896264/0001-09
20/08/14	MIRAILDES FERREIRA DE BRITO	388,09	02896264/0001-09
20/08/14	NAILSON BATISTA LIMA	457,60	02896264/0001-09
20/08/14	NATALINO RODRIGUES DA SILVA	518,60	02896264/0001-09
20/08/14	NATALIO JOSE DE OLIVEIRA	423,99	02896264/0001-09
20/08/14	NEIVAN CARVALHO DE OLIVEIRA	404,33	02896264/0001-09
20/08/14	NILSON FERREIRA	606,43	02896264/0001-09
20/08/14	NOCLECIO MATIAS ALVES	538,06	02896264/0001-09
20/08/14	ORIVAN DANIEL DE OLIVEIRA	305,63	02896264/0001-09
20/08/14	OSANO DE ARAUJO LOPES	542,62	02896264/0001-09
20/08/14	OSELINO SIMPLICIO DA SILVA	266,06	02896264/0001-09
20/08/14	OSMAR DIAS DA SILVA	401,06	02896264/0001-09
20/08/14	OSMAR SANTOS	375,90	02896264/0001-09
20/08/14	OSVAIR PIMENTA DOS SANTOS	327,02	02896264/0001-09
20/08/14	OTENILSON OLIVEIRA DA SILVA	500,00	02896264/0001-09
20/08/14	PAULO ANTONIO DE SALES	776,06	02896264/0001-09
20/08/14	PAULO ARESTIDES DOS SANTOS	486,04	02896264/0001-09
20/08/14	PAULO CESAR VALENTIM SILVA	504,00	02896264/0001-09
20/08/14	PAULO HENRIQUE PEREIRA	324,06	02896264/0001-09
20/08/14	PAULO HENRIQUE VILARINDO SILVA	664,20	02896264/0001-09
20/08/14	PAULO JOSE DA SILVA	735,79	02896264/0001-09
20/08/14	PAULO ROBERTO AZARIAS	481,95	02896264/0001-09
20/08/14	PAULO RODRIGUES MACIEL	538,53	02896264/0001-09
20/08/14	PAULO SERGIO SOUZA PEREIRA	594,53	02896264/0001-09
20/08/14	PAULO SOUSA DA SILVA OLIVEIRA	413,20	02896264/0001-09
20/08/14	PEDRO BATISTA MARQUES	539,79	02896264/0001-09
20/08/14	PEDRO DE SOUSA LIMA NETO	680,24	02896264/0001-09
20/08/14	PEDRO FERREIRA DE SOUSA	588,21	02896264/0001-09
20/08/14	PEDRO JOSE DE CARVALHO	398,80	02896264/0001-09
20/08/14	PEDRO RITA LIRA DE CARVALHO	703,07	02896264/0001-09
20/08/14	PETRONIO RIBEIRO DE CARVALHO	523,83	02896264/0001-09
20/08/14	RAFAEL MARQUES DOS SANTOS	245,56	02896264/0001-09
20/08/14	RAIMUNDA CELIA DA SILVA	384,12	02896264/0001-09
20/08/14	RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	388,09	02896264/0001-09
20/08/14	RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	388,09	02896264/0001-09
20/08/14	RAIMUNDO DE FARIAS	470,36	02896264/0001-09
20/08/14	RAIMUNDO FILHO CUSTODIO LIMA	647,48	02896264/0001-09
20/08/14	RAIMUNDO MACIEL DO REGO FILHO	514,15	02896264/0001-09
20/08/14	RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA	487,14	02896264/0001-09
20/08/14	RAIMUNDO NONATO S CONCEICAO	410,80	02896264/0001-09
20/08/14	RAIMUNDO VICENTE DA SILVA	269,48	02896264/0001-09
20/08/14	RAIRLON BARROS DE ARAUJO	380,15	02896264/0001-09
20/08/14	RAMISIO FERREIRA DA COSTA	565,17	02896264/0001-09
20/08/14	RAMONE DE SOUSA SILVA	635,28	02896264/0001-09
20/08/14	RAUL FRANCA BARBOSA	507,20	02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:32
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587695432563873278469178, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 20082014itau040169141835.pdf

20/08/14	REGINALDO CONCEICAO DOS SANTOS	379,06	02896264/0001-09
20/08/14	RENATO ADRIANO ELIZIARIO SOUSA	275,68	02896264/0001-09
20/08/14	RENATO SOUSA BRANDAO	678,69	02896264/0001-09
20/08/14	RENATO SOUSA DA CONCEICAO	392,50	02896264/0001-09
20/08/14	RICARDO FERRAZ DA MAIA	406,08	02896264/0001-09
20/08/14	RINALDO DE LIMA FREITAS	525,04	02896264/0001-09
20/08/14	RINALDO DE LIMA SILVA	347,38	02896264/0001-09
20/08/14	RINALDO FEITOSA SILVA	463,92	02896264/0001-09
20/08/14	RIVALDO JOSE DA SILVA SOUZA	476,00	02896264/0001-09
20/08/14	ROBERTO BALDUINO DA SILVA	576,79	02896264/0001-09
20/08/14	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	758,60	02896264/0001-09
20/08/14	ROBERTO COSTA SILVA	557,46	02896264/0001-09
20/08/14	ROBERTO PEREIRA DO REGO	480,63	02896264/0001-09
20/08/14	RODRIGO MANOEL DA SILVA	582,60	02896264/0001-09
20/08/14	ROGERIO DE LIMA SILVA	654,48	02896264/0001-09
20/08/14	ROMARIO PEREIRA DE SOUZA	396,20	02896264/0001-09
20/08/14	ROMARIO PEREIRA LIMA	540,20	02896264/0001-09
20/08/14	ROMILDO CHAVES PEREIRA	588,90	02896264/0001-09
20/08/14	ROMILSON CUSTODIO LIMA	524,50	02896264/0001-09
20/08/14	RONAIR BATISTA DE CARVALHO	412,50	02896264/0001-09
20/08/14	RONALDO DA SILVA ARAUJO	506,08	02896264/0001-09
20/08/14	RONALDO DE JESUS DIAS	317,57	02896264/0001-09
20/08/14	RONALDO FERREIRA ARAUJO	440,64	02896264/0001-09
20/08/14	RONALDO PANTA SOUTO	163,10	02896264/0001-09
20/08/14	RONALDO PEREIRA DE SOUZA	482,25	02896264/0001-09
20/08/14	RONAN CEZAR DA SILVA	758,53	02896264/0001-09
20/08/14	RONEI BATISTA DE CARVALHO	739,40	02896264/0001-09
20/08/14	RONIS FERREIRA SANTOS ALMEIDA	598,01	02896264/0001-09
20/08/14	ROQUE LOPES DA SILVA	406,00	02896264/0001-09
20/08/14	ROSICLER DA SILVA PRIMO	320,37	02896264/0001-09
20/08/14	ROSIMAR DE OLIVEIRA CONCEICAO	388,09	02896264/0001-09
20/08/14	ROSINALDO JOSE DA SILVA	376,16	02896264/0001-09
20/08/14	ROZIRON BENTO TAVARES	570,51	02896264/0001-09
20/08/14	RUBENILSON BENTO MIRANDA	301,70	02896264/0001-09
20/08/14	RUBENS ALVES FERREIRA	371,08	02896264/0001-09
20/08/14	SAMUEL SILVA MELO	411,32	02896264/0001-09
20/08/14	SANDOVAL DAVID FERNANDES	457,56	02896264/0001-09
20/08/14	SANDOVAL LENILDO S OLIVEIRA	356,75	02896264/0001-09
20/08/14	SEBASTIANA C F FERREIRA	380,50	02896264/0001-09
20/08/14	SEBASTIAO DE SOUZA MOREIRA FO	1.280,76	02896264/0001-09
20/08/14	SEBASTIAO DE SOUZA MOREIRA FO	426,10	02896264/0001-09
20/08/14	SEBASTIAO MARCIO DE OLIVEIRA	304,90	02896264/0001-09
20/08/14	SEVERINO JOSE DA SILVA	380,56	02896264/0001-09
20/08/14	SEVERINO MANOEL DA SILVA	558,50	02896264/0001-09
20/08/14	SEYANNY CRISTINA SILVA LIRA	342,00	02896264/0001-09
20/08/14	SIDENY ANTONIO HENRIQUE	722,79	02896264/0001-09
20/08/14	SIDEVALDO PIO DE SOUZA	870,29	02896264/0001-09
20/08/14	SILAS LUIZ CARIOCA FONSECA	336,00	02896264/0001-09
20/08/14	SILIOMAR ROSA DE MORAIS	504,00	02896264/0001-09
20/08/14	SILVAMA GOMES DIAS	387,80	02896264/0001-09
20/08/14	SILVANIO LIMA PATRICIO	752,61	02896264/0001-09
20/08/14	SILVESTRE GOMES DA SILVA	472,53	02896264/0001-09
20/08/14	SILVIO MANOEL DE ALMEIDA	540,27	02896264/0001-09
20/08/14	SINTIA DE SOUSA SALAZAR	258,06	02896264/0001-09
20/08/14	SIRLEY ELIAS NETO	607,74	02896264/0001-09
20/08/14	SIVONALDO JOSE DOS SANTOS	476,40	02896264/0001-09
20/08/14	SUELY MARIA DE LIMA	377,00	02896264/0001-09
20/08/14	THIAGO CORREA DA SILVA	329,00	02896264/0001-09
20/08/14	TIAGO DA SILVA SANTOS	540,30	02896264/0001-09
20/08/14	ULDA SOUSA BORGES	388,09	02896264/0001-09
20/08/14	VADENOR LINHARES DE MEDEIROS	528,00	02896264/0001-09
20/08/14	VALDECIDES BARREIRA DA SILVA	1.664,02	02896264/0001-09
20/08/14	VALDECIDES BARREIRA DA SILVA	570,61	02896264/0001-09
20/08/14	VALDEIR EURIPEDES DOS SANTOS	258,84	02896264/0001-09
20/08/14	VALDEMAR MANOEL DE ALMEIDA	990,37	02896264/0001-09
20/08/14	VALDEMIR LOURENCO DE SOUZA	514,76	02896264/0001-09
20/08/14	VALDENI CAETANO DOS SANTOS	1.025,13	02896264/0001-09
20/08/14	VALDENILTON ALVES TAVARES	310,40	02896264/0001-09
20/08/14	VALDINAR SOARES DE SOUSA	654,13	02896264/0001-09
20/08/14	VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS	783,73	02896264/0001-09
20/08/14	VALDINEI PEREIRA CAMPOS	542,25	02896264/0001-09
20/08/14	VALDIVINO BENEDITO DIOGO	411,23	02896264/0001-09
20/08/14	VALDIVINO JOSE DE SOUZA	371,00	02896264/0001-09
20/08/14	VALTINHO ALTINO DA SILVA	634,66	02896264/0001-09
20/08/14	VALTOIR VICENTE DE SOUSA	1.338,37	02896264/0001-09
20/08/14	VALTOIR VICENTE DE SOUSA	366,06	02896264/0001-09
20/08/14	VANDERLEY DE SOUZA GUIMARAES	331,20	02896264/0001-09
20/08/14	VANUIR ISRAEL DA SILVA	794,54	02896264/0001-09
20/08/14	VICENTE DE PAULO DA SILVA	447,66	02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:32
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987675432563873278469176, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 20082014itau040169141835.pdf

20/08/14	VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA	416,00	02896264/0001-09
20/08/14	VLADMIR GOMES DA SILVA	469,49	02896264/0001-09
20/08/14	WALMIR JOAO DOS SANTOS SILVA	402,64	02896264/0001-09
20/08/14	WARLEY LUIZ GOUVEIA	1.907,50	02896264/0001-09
20/08/14	WARLEY LUIZ GOUVEIA	577,84	02896264/0001-09
20/08/14	WASHINGTON DE ANDRADE SOUZA	592,61	02896264/0001-09
20/08/14	WELITON GERALDO DE SOUZA	863,17	02896264/0001-09
20/08/14	WELLINGTON FRANCISCO A MOURA	461,91	02896264/0001-09
20/08/14	WELLINGTON ROBERTO N CORDEIRO	153,50	02896264/0001-09
20/08/14	WELTON GOMES DA SILVA	677,90	02896264/0001-09
20/08/14	WESLEI DA CONCEICAO GONCALVES	399,27	02896264/0001-09
20/08/14	WILSON LADISLAU DA SILVA	362,95	02896264/0001-09
20/08/14	YULI BARBOSA CIRQUEIRA	456,74	02896264/0001-09
	TOTAL DO DIA: 20.08.2014	319.683,64	00630 PAGAMENTO(S)
	TOTAL DO PERIODO SOLICITADO:	319.683,64	00630 PAGAMENTO(S)

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:32
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987675432563873278469176, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 20082014itau040169141835.pdf

Home » Salários » Autorizar pagamentos de salários » Para todas as contas » Posição consolidada

Meus atalhos

Solicitação autorização de pagamentos

20/08/2014 às 16:44:22

Dados da conta de débito e alçada

Agência / Conta: **4286/04016-9** Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A** Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**
Situação do Pagamento: **Autorizados** Tipo de Pagamento: **Conta corrente**

Banco/ISPB	Ag	C/C	Favorecido	CPF	Valor (R$)	1ª Autorização	2ª Autorização	
341/00000000	04286	0000000029845 -2	CARLOS EDUARDO ALVES DE JESUS		1.505,63	219.183.278-40		protocolo
341/00000000	04286	0000000029885 -8	CLEUDSON RODRIGUES ROSA		1.510,49	219.183.278-40		protocolo
341/00000000	04286	0000000029315 -6	GENILTON DA SILVA BATISTA		1.457,79	219.183.278-40		protocolo
341/00000000	04286	0000000021756 -9	GILBERTO JOSE LEITE		1.467,70	219.183.278-40		protocolo
341/00000000	04286	0000000029841 -1	JAIR SOARES DE CAMARGO		1.387,86	219.183.278-40		protocolo
341/00000000	04286	0000000029843 -7	JERONIMO GUIMARAES		1.560,44	219.183.278-40		protocolo
341/00000000	04348	0000000015117 -8	JOAO SILVA PEREIRA		1.690,98	219.183.278-40		protocolo
341/00000000	04286	0000000029877 -5	MARCILOM ALVES PEREIRA		747,53	219.183.278-40		protocolo
341/00000000	04286	0000000029320 -6	MIGUEL SIMPLICIO DA SILVA		1.296,21	219.183.278-40		protocolo
341/00000000	04286	0000000029189 -5	NAILSON BATISTA LIMA		457,60	219.183.278-40		protocolo
341/00000000	04286	0000000029842 -9	SEBASTIAO DE SOUZA MOREIRA FO		1.280,76	219.183.278-40		protocolo
341/00000000	04286	0000000030084 -5	VALDECIDES BARREIRA DA SILVA		1.664,02	219.183.278-40		protocolo
341/00000000	04286	0000000029874 -2	VALTOIR VICENTE DE SOUSA		1.338,37	219.183.278-40		protocolo
341/00000000	04286	0000000030153 -8	WARLEY LUIZ GOUVEIA		1.907,50	219.183.278-40		protocolo

Itaú Unibanco S.A. | Segurança | Mapa do site

Central de Relacionamento

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:32
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987675432563873278469176, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 21082014itau040169.pdf

Itaú 30 horas 21/08/2014 04016-9

22.08.14 PAGAMENTOS EFETUADOS - POR PERIODO 09:03:53

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AGENCIA/CONTA: 4286 04016-9 PERIODO DE: 21/08/14 A 21/08/14

DT PAGTO	NOME DO FUNCIONARIO	VALOR PAGO	REF.DO FUNCIONARIO	CGC EMP.PAGADORA
21/08/14	ALESSANDRO DE ALMEIDA	2.026,10		02896264/0001-09
21/08/14	DIVINO DONIZETE DE SOUZA	1.628,12		02896264/0001-09
21/08/14	EDIVALDO MARIANO DE PAULA	2.238,23		02896264/0001-09
21/08/14	EDSON DO ROSARIO SILVA	2.199,93		02896264/0001-09
21/08/14	FABIO MARQUES DE GOES	2.274,81		02896264/0001-09
21/08/14	JOSE CARLOS BENTO DA SILVA	2.061,13		02896264/0001-09
21/08/14	LEUSIMAR G DA SILVA	4.028,11		02896264/0001-09
	TOTAL DO DIA: 21.08.2014	16.456,43	00007 PAGAMENTO(S)	
	TOTAL DO PERIODO SOLICITADO:	16.456,43	00007 PAGAMENTO(S)	

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:33
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087665432563873278469175, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 21082014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:57

Detalhamento do Resultado do Processamento da Remessa

Arquivo de PAGAMENTOS - SISPAG - 140820S.TXT Enviado em - 20/08/2014

PAGAMENTO DE SALARIOS

Agência/Conta do Lote: **4286-04016**
Quantidade de Registros do Lote: **622**
Valor Total do Lote: **303.552,31**

Motivo de rejeição de registro detalhe

Registro / Linha da Remessa	Nome do Favorecido	Valor do Pagamento	Data do Pagamento	Motivo de Rejeição (conteúdo do registro)
000102	RENATO DE FREITAS SI	564,59	20/08/2014	REGISTRO REJEITADO AG/CTA DO FAVORECIDO INATIVA OU EM PROCESSO DE ABE (428600302189)
000336	JOSE EDUARDO DE OLIV	415,23	20/08/2014	REGISTRO REJEITADO AG/CTA DO FAVORECIDO INATIVA OU EM PROCESSO DE ABE (428600300175)
000422	LEOCI BARBOSA CARDOS	426,17	20/08/2014	REGISTRO REJEITADO AG/CTA DO FAVORECIDO INATIVA OU EM PROCESSO DE ABE (428600302072)
000427	JUCIMAR BATISTA ALVE	647,97	20/08/2014	REGISTRO REJEITADO TRANSAÇÃO NÃO PERMITIDA PARA ESTA CONTA (542100041251)
000484	FRANCISCO DAS C R DE	405,44	20/08/2014	REGISTRO REJEITADO TRANSAÇÃO NÃO PERMITIDA PARA ESTA CONTA (047000150525)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:33
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087665432563873278469175, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 21082014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:57

Solicitação autorização de pagamentos

Dados da conta de débito e alçada

Agência / Conta: **4286/04016-9**
Situação do Pagamento: **Autorizados**
Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**
Tipo de Pagamento: **Conta corrente**

Banco/ISPB	Ag	C/C	Favorecido	CPF	Valor (R$)	
341/00000000	04286	0000000030072 -0	ALESSANDRO DE ALMEIDA		2.026,10	:
341/00000000	04286	0000000030063 -9	DIVINO DONIZETE DE SOUZA		1.628,12	:
341/00000000	04286	0000000029849 -4	EDIVALDO MARIANO DE PAULA		2.238,23	:
341/00000000	04286	0000000029879 -1	EDSON DO ROSARIO SILVA		2.199,93	:
341/00000000	04286	0000000030070 -4	FABIO MARQUES DE GOES		2.274,81	:
341/00000000	04286	0000000029884 -1	JOSE CARLOS BENTO DA SILVA		2.061,13	:
341/00000000	07209	0000000001586 -1	LEUSIMAR G DA SILVA		4.028,11	:

Itaú Unibanco S.A. | Segurança | Mapa do site

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:33
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087665432563873278469175, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 22092014itau0401691512.pdf

22/09/2014 04016-9

Lote 023723203

Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**
Agência/Conta: **4286/04016-9**
Data da Autorização: **22/09/2014**
Hora da Autorização: **16:07:58**
Lote: **023723203**
Valor total dos pagamentos: **R$ 39.230,38**

Resumo dos pagamentos do lote

Autorizado: **23** Valor: **R$ 39.230,38**
Parcialmente Autorizado: **0**
Não Autorizado: **0**

Atenção
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40 e 20h30.

Aviso
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:33
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387605432563873278469179, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 22092014itau0401691512.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:57

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	**SISPAG**	Controle:	**0007549056**
Nome do arquivo	**140922A.txt**	Data do envio:	**22/09/2014**
Tamanho do arquivo	**6534 bytes**	Hora de início:	**15:37:17**
Quantidade de registros:	**27**	Hora de término:	**15:37:17**
Tipo de envio:	**Produção**		

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	**ALCEU PEREIRA LIMA NETO**	Código do operador:	**872426032**

Importante

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:33
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387605432563873278469179, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 22092014itau0401691535.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:57

Itaú 30 horas

23.09.14 PAGAMENTOS EFETUADOS - POR PERIODO 09:22:43

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AGENCIA/CONTA: 4286 04016-9 PERIODO DE: 22/09/14 A 22/09/14

DT PAGTO	NOME DO FUNCIONARIO	VALOR PAGO	REF.DO FUNCIONARIO	CGC EMP.PAGADORA
22/09/14	ACASSIO SANTOS SOARES	965,25		02896264/0001-09
22/09/14	ADAILDO JOSE BENIGNO DA SILVA	736,16		02896264/0001-09
22/09/14	ADAILTO PEREIRA DA SILVA	441,78		02896264/0001-09
22/09/14	ADAILTON SOUZA CAMPOS	787,86		02896264/0001-09
22/09/14	ADAILTON SOUZA PEREIRA	865,11		02896264/0001-09
22/09/14	ADAIR DE AQUINO ALMEIDA	426,79		02896264/0001-09
22/09/14	ADAO ALVES DE CARVALHO	941,82		02896264/0001-09
22/09/14	ADAO LUIZ BARBOSA DA SILVA	589,50		02896264/0001-09
22/09/14	ADAO RODRIGUES CORDEIRO FILHO	582,35		02896264/0001-09
22/09/14	ADEILSON DA SILVA	913,57		02896264/0001-09
22/09/14	ADEILSON RODRIGUES DE JESUS	720,92		02896264/0001-09
22/09/14	ADELINO BORGES CELESTINO	581,23		02896264/0001-09
22/09/14	ADEMILSON MOREIRA ALVES	698,23		02896264/0001-09
22/09/14	ADEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA	529,31		02896264/0001-09
22/09/14	ADEMIR MOREIRA LICIO	448,73		02896264/0001-09
22/09/14	ADENILTON PEREIRA SILVA	559,48		02896264/0001-09
22/09/14	ADILTON OLIVEIRA CARDOSO	621,73		02896264/0001-09
22/09/14	ADRIANO DE MELO FERREIRA	915,65		02896264/0001-09
22/09/14	ADRIANO JOSE DE FREITAS	392,63		02896264/0001-09
22/09/14	AGNALDO DE JESUS LIMA	643,66		02896264/0001-09
22/09/14	AGRICIO MELO DA SILVA	471,82		02896264/0001-09
22/09/14	AILTON MANOEL DO NASCIMENTO	583,49		02896264/0001-09
22/09/14	ALBEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA	813,48		02896264/0001-09
22/09/14	ALBERES DE SOUZA SANTOS	355,82		02896264/0001-09
22/09/14	ALDO CAMPOS DE ALMEIDA	967,05		02896264/0001-09
22/09/14	ALEMAR ANTONIO SANTIAGO	705,73		02896264/0001-09
22/09/14	ALESSANDRO DE ALMEIDA	2.026,10		02896264/0001-09
22/09/14	ALEXANDRE CORDEIRO MARINHO	512,04		02896264/0001-09
22/09/14	ALEXANDRO DA SILVA	691,00		02896264/0001-09
22/09/14	ALEXSANDRO LIMA ROMAO	555,24		02896264/0001-09
22/09/14	ALIVAN ALVES DA SILVA	841,26		02896264/0001-09
22/09/14	ALMIR DOS SANTOS	704,22		02896264/0001-09
22/09/14	ALMIR ROGERIO DA SILVA ROMAO	412,34		02896264/0001-09
22/09/14	AMILTON DE SOUZA OLIVEIRA	829,79		02896264/0001-09
22/09/14	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	445,82		02896264/0001-09
22/09/14	ANDRE DA SILVA ALMEIDA	767,69		02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIA ARAUJO DE SOUZA	325,79		02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIA VALDETE SILVA ALVES	445,82		02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO ALOISIO Z SANTOS	843,37		02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO CARLOS BEZERRA SILVA	453,28		02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO CARLOS DA SILVA	670,05		02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO CONCEICAO DOS SANTOS	897,75		02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO DA SILVA ESTEVAO	811,64		02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO DE LIMA BARROS	734,69		02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO DE SOUZA ELIAS	1.043,18		02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO DOS REIS ALMEIDA RIOS	1.076,27		02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO ELION PEREIRA SANTOS	585,77		02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO ESTEVAM SOARES	541,79		02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	616,67		02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO FRANCISCO C SOUSA	838,23		02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO FRANCISCO T FERNANDES	482,57		02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO GONCALVES SANTOS	445,73		02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO JOSE FERREIRA MAIA	829,02		02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO LOPES DA SILVA	577,73		02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO LOURENCO DE SOUZA	621,73		02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO LUIS ALVES SANTANA	461,51		02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO LUIS BISPO DE BARROS	173,90		02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO MARCOS G SANTOS	639,99		02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	427,28		02896264/0001-09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:33
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887655432563873278469123, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 22092014itau0401691535.pdf

22/09/14	ANTONIO RODRIGUES	468,64	02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO SERGIO ROCHA BARROS	525,64	02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO SILVA	476,03	02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO SOUSA DOS SANTOS	452,25	02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO VICENTE DA SILVA	517,82	02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO VICENTE DOS SANTOS	580,86	02896264/0001-09
22/09/14	ANTONIO XAVIER DE BARROS	446,79	02896264/0001-09
22/09/14	APARECIDO SOARES DE JESUS	424,56	02896264/0001-09
22/09/14	ARIELTON SOUZA COSTA	463,08	02896264/0001-09
22/09/14	ARISTEU PEREIRA DA SILVA	499,50	02896264/0001-09
22/09/14	ARLINDO DA SILVA	910,87	02896264/0001-09
22/09/14	ARLINDO EUNILES BARROS GUEDES	444,09	02896264/0001-09
22/09/14	ARLINDO JOAQUIM SOARES	481,79	02896264/0001-09
22/09/14	ATANIEL SIQUEIRA NUNES	28,00	02896264/0001-09
22/09/14	AVANILDO RUFINO DOS SANTOS	847,07	02896264/0001-09
22/09/14	AVELINO RODRIGUES DA SILVA SB	885,30	02896264/0001-09
22/09/14	BENEDITO CORREIA DE LIMA	827,38	02896264/0001-09
22/09/14	BENEDITO DIVINO PORCINO	582,84	02896264/0001-09
22/09/14	BENEDITO DOMINGOS PEREIRA	475,79	02896264/0001-09
22/09/14	BENEDITO ELIAS PAIVA	619,40	02896264/0001-09
22/09/14	BENEDITO MARQUES DE OLIVEIRA	567,19	02896264/0001-09
22/09/14	BENIELSON SOUZA BATISTA	585,50	02896264/0001-09
22/09/14	BLINES CARVALHO MIRANDA	922,43	02896264/0001-09
22/09/14	CARLITO DE SOUZA MACEDO	903,59	02896264/0001-09
22/09/14	CARLOS ANDRE DA SILVA FERREIRA	486,73	02896264/0001-09
22/09/14	CARLOS ANDRE FERNANDES PIRES	484,83	02896264/0001-09
22/09/14	CARLOS DE ASSIS AZAIAS	843,51	02896264/0001-09
22/09/14	CARLOS DOS SANTOS	660,78	02896264/0001-09
22/09/14	CARLOS EDUARDO ALVES DE JESUS	1.505,63	02896264/0001-09
22/09/14	CARLOS EDUARDO ALVES DE JESUS	559,11	02896264/0001-09
22/09/14	CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURA	374,18	02896264/0001-09
22/09/14	CARLOS LENON F CARVALHO	798,38	02896264/0001-09
22/09/14	CARLOS TERTO DOS SANTOS	587,42	02896264/0001-09
22/09/14	CARMEM LUCIA ALVES	370,09	02896264/0001-09
22/09/14	CICERO CARLOS SILVA SOUZA	723,52	02896264/0001-09
22/09/14	CICERO DE SOUZA FARIAS	689,33	02896264/0001-09
22/09/14	CICERO ROMAO DA SILVA ARAUJO	577,67	02896264/0001-09
22/09/14	CICERO ROSALVO DOS SANTOS	426,29	02896264/0001-09
22/09/14	CIDINEI ALVES BRAGA	443,67	02896264/0001-09
22/09/14	CIDJANIO CICERO DE LIMA	620,48	02896264/0001-09
22/09/14	CLAUDEMIRO DA SILVA DUARTE	656,28	02896264/0001-09
22/09/14	CLAUDIANA RAMOS DOS SANTOS	70,00	02896264/0001-09
22/09/14	CLAUDIANE DE JESUS	440,09	02896264/0001-09
22/09/14	CLAUDIANOR JOSE DA SILVA	391,79	02896264/0001-09
22/09/14	CLAUDINEI DOS SANTOS	518,41	02896264/0001-09
22/09/14	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	421,06	02896264/0001-09
22/09/14	CLAUDIO NASCIMENTO FERREIRA	598,40	02896264/0001-09
22/09/14	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	366,70	02896264/0001-09
22/09/14	CLEBSON BATISTA MACIEL SILVA	955,23	02896264/0001-09
22/09/14	CLEITON MARTINS DOS SANTOS	575,82	02896264/0001-09
22/09/14	CLEOMAR PEREIRA GOMES	888,76	02896264/0001-09
22/09/14	CLESIVALDO JOSE DOS SANTOS	732,16	02896264/0001-09
22/09/14	CLETO JOSE ROMAO	656,17	02896264/0001-09
22/09/14	CLEUDIMAR SOARES DE ANDRADE	445,82	02896264/0001-09
22/09/14	CLEUDSON RODRIGUES ROSA	1.510,49	02896264/0001-09
22/09/14	CLEUDSON RODRIGUES ROSA	720,32	02896264/0001-09
22/09/14	CRISOLDON ALVES DE CARVALHO	889,34	02896264/0001-09
22/09/14	CRISTOVAM BARREIRA CHAGAS	895,89	02896264/0001-09
22/09/14	DA LUZ PAULINA DA SILVA	445,82	02896264/0001-09
22/09/14	DALILA BARBARA DE ARAUJO	92,03	02896264/0001-09
22/09/14	DALVAN SOUZA DE JESUS	803,03	02896264/0001-09
22/09/14	DAMIAO DE LIMA SILVA	890,77	02896264/0001-09
22/09/14	DAMIAO GONCALVES DA SILVA	724,71	02896264/0001-09
22/09/14	DANIEL DE LIMA FREITAS FILHO	801,98	02896264/0001-09
22/09/14	DANIEL FIRMINO DE SOUZA	866,91	02896264/0001-09
22/09/14	DANIEL JOSE DA SILVA	393,67	02896264/0001-09
22/09/14	DANIEL SILVERIO DOS SANTOS	695,31	02896264/0001-09
22/09/14	DANTES PEREIRA DA SILVA	471,06	02896264/0001-09
22/09/14	DARCINO DA SILVA	404,80	02896264/0001-09
22/09/14	DAVI HELENO DA SILVA	468,01	02896264/0001-09
22/09/14	DENILDON TAVARES DA SILVA	955,27	02896264/0001-09
22/09/14	DENIS CARLOS DA SILVA	710,93	02896264/0001-09
22/09/14	DENIS PEREIRA DOS SANTOS	677,13	02896264/0001-09
22/09/14	DENIVALDO CONCEICAO	736,40	02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:33
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887655432563873278469123, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 22092014itau0401691535.pdf

22/09/14	DEUSDETE DE SOUSA SILVA	490,98	02896264/0001-09
22/09/14	DHIONES ALMEIDA DE CARVALHO	475,79	02896264/0001-09
22/09/14	DILMARDE REIS DA SILVA	630,72	02896264/0001-09
22/09/14	DIVINO CARDOSO DA SILVA	742,12	02896264/0001-09
22/09/14	DIVINO DONIZETE DA SILVA	428,91	02896264/0001-09
22/09/14	DIVINO DONIZETE DE SOUZA	1.628,12	02896264/0001-09
22/09/14	DIVINO DONIZETE DE SOUZA	712,98	02896264/0001-09
22/09/14	DIVINO JOSE LEMES	481,76	02896264/0001-09
22/09/14	DJAILTON RIBEIRO CARVALHO	455,11	02896264/0001-09
22/09/14	DOMINGOS CEZARIO GOMES SILVA	514,67	02896264/0001-09
22/09/14	DOMINGOS CLEZIO SOUZA MELO	514,89	02896264/0001-09
22/09/14	DOMINGOS JOAQUIM F SANTOS	446,77	02896264/0001-09
22/09/14	DONIZETE ESTEVES DE MATOS	473,16	02896264/0001-09
22/09/14	DONIZETE MAGALHAES DE FRANCA	848,23	02896264/0001-09
22/09/14	EBERTON JOSE PINHEIRO DA SILVA	751,58	02896264/0001-09
22/09/14	EDENILSON SANTIAGO FREITAS	587,52	02896264/0001-09
22/09/14	EDENILTON DA CUNHA BARROS	918,69	02896264/0001-09
22/09/14	EDES DO ROSARIO SILVA	591,86	02896264/0001-09
22/09/14	EDGLEDSON DE SOUZA SILVA	435,11	02896264/0001-09
22/09/14	EDIELSON DA SILVA FERREIRA	411,11	02896264/0001-09
22/09/14	EDILSON CAVALCANTE SANTANA	611,23	02896264/0001-09
22/09/14	EDILSON JOSE DE JESUS	944,55	02896264/0001-09
22/09/14	EDIMILSON DA SILVA FERREIRA	424,80	02896264/0001-09
22/09/14	EDISON DA SILVA	623,21	02896264/0001-09
22/09/14	EDISON DA SILVA FERREIRA	756,28	02896264/0001-09
22/09/14	EDIVAL DE JESUS	556,41	02896264/0001-09
22/09/14	EDIVALDO MARIANO DE PAULA	2.238,23	02896264/0001-09
22/09/14	EDIVALDO MARIANO DE PAULA	939,41	02896264/0001-09
22/09/14	EDIVAN DA SILVA SANTOS	268,73	02896264/0001-09
22/09/14	EDMAR GOMES BATISTA	318,03	02896264/0001-09
22/09/14	EDMAR MARQUES FERREIRA	463,80	02896264/0001-09
22/09/14	EDMILSON ARAUJO DE OLIVEIRA	934,58	02896264/0001-09
22/09/14	EDMILSON DA SILVA FERREIRA	578,77	02896264/0001-09
22/09/14	EDMILSON DE SOUZA JESUS	1.018,11	02896264/0001-09
22/09/14	EDNALDO DA SILVA	303,91	02896264/0001-09
22/09/14	EDSON BENEDITO CASSIANO SILVA	895,67	02896264/0001-09
22/09/14	EDSON DO ROSARIO SILVA	2.199,93	02896264/0001-09
22/09/14	EDSON DO ROSARIO SILVA	969,00	02896264/0001-09
22/09/14	EDSON LOPES DA SILVA	891,85	02896264/0001-09
22/09/14	EDSON LOURENCO DA SILVA	621,73	02896264/0001-09
22/09/14	EDUARDO ALVES DE JESUS	499,07	02896264/0001-09
22/09/14	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	671,12	02896264/0001-09
22/09/14	EDVALDO ALVES DA SILVA	543,98	02896264/0001-09
22/09/14	EIDE BUENO FERNANDES	597,55	02896264/0001-09
22/09/14	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	445,82	02896264/0001-09
22/09/14	ELENILDO MARQUES LOPES	794,79	02896264/0001-09
22/09/14	ELENO DOS SANTOS DOS ANJOS	503,79	02896264/0001-09
22/09/14	ELEOSMAR CORSINO BATISTA	621,73	02896264/0001-09
22/09/14	ELIEL SILVA SANTANA	670,67	02896264/0001-09
22/09/14	ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	445,82	02896264/0001-09
22/09/14	ELIO SIMPLICIO DOS SANTOS	461,06	02896264/0001-09
22/09/14	ELZANIRO DA SILVA FERREIRA	298,59	02896264/0001-09
22/09/14	ELZOMAR COSMO DA SILVA	462,08	02896264/0001-09
22/09/14	EMANOEL DOS SANTOS	273,80	02896264/0001-09
22/09/14	EMILTON DA ROCHA SANTOS	739,53	02896264/0001-09
22/09/14	ENES MIGUEL DA SILVA	474,80	02896264/0001-09
22/09/14	ENIVELTO FERREIRA DE SOUSA	733,33	02896264/0001-09
22/09/14	ERENILTON CIRQUEIRA DE SOUSA	520,73	02896264/0001-09
22/09/14	ERIVALDO DA SILVA SANTOS	417,10	02896264/0001-09
22/09/14	ERIVAN SILVA DE ARAUJO	445,37	02896264/0001-09
22/09/14	ERNANDES DOS SANTOS	613,47	02896264/0001-09
22/09/14	ESEQUIEL DOS SANTOS SILVA	223,85	02896264/0001-09
22/09/14	ESMAIL CARLOS DE ANDRADE	414,76	02896264/0001-09
22/09/14	EVERALDO DA SILVA SANTOS	445,73	02896264/0001-09
22/09/14	FABIANO DOS SANTOS VIEIRA	568,11	02896264/0001-09
22/09/14	FABIO JOSE DA SILVA	623,07	02896264/0001-09
22/09/14	FABIO JUNIOR DE LIMA	868,32	02896264/0001-09
22/09/14	FABIO MARQUES DE GOES	2.274,81	02896264/0001-09
22/09/14	FABIO MARQUES DE GOES	716,74	02896264/0001-09
22/09/14	FABRICIO REIS SILVA	410,87	02896264/0001-09
22/09/14	FELIPE DE SOUZA PEREIRA	568,56	02896264/0001-09
22/09/14	FELIX REIS LIMA DE SOUZA	491,76	02896264/0001-09
22/09/14	FELIX SOUZA BRITO	560,30	02896264/0001-09
22/09/14	FERNANDO FERREIRA LUDOVICO	915,88	02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:33
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887655432563873278469123, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 22092014itau04016967.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:57

22/09/14	FERNANDO VIEIRA DA SILVA	462,64	02896264/0001-09
22/09/14	FIDELES JOSE DE LIMA NETO	440,79	02896264/0001-09
22/09/14	FLAVIA DE GOES AMORIM	145,73	02896264/0001-09
22/09/14	FLORISVALDO MAIA DE OLIVEIRA	424,06	02896264/0001-09
22/09/14	FLORIVALDO CRISPIM DA SILVA	347,24	02896264/0001-09
22/09/14	FRANCISCO ALVES DAMACENA	684,39	02896264/0001-09
22/09/14	FRANCISCO ASSIS DE JESUS SILVA	980,00	02896264/0001-09
22/09/14	FRANCISCO ASSIS SANTOS SILVA	807,05	02896264/0001-09
22/09/14	FRANCISCO BENTO VIEIRA SILVA	573,70	02896264/0001-09
22/09/14	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FO	697,02	02896264/0001-09
22/09/14	FRANCISCO CHAGAS O SILVA	472,58	02896264/0001-09
22/09/14	FRANCISCO DA SILVA SANTOS	887,27	02896264/0001-09
22/09/14	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	421,07	02896264/0001-09
22/09/14	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	379,00	02896264/0001-09
22/09/14	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	576,80	02896264/0001-09
22/09/14	FRANCISCO DOS SANTOS DAMASCENO	668,29	02896264/0001-09
22/09/14	FRANCISCO RITA NEVES SILVA	427,15	02896264/0001-09
22/09/14	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	663,88	02896264/0001-09
22/09/14	FRANCISCO SANTOS COSTA	811,68	02896264/0001-09
22/09/14	FRANCISCO SILVA DA CONCEICAO	541,06	02896264/0001-09
22/09/14	FREDSON GOMES DOS SANTOS	703,75	02896264/0001-09
22/09/14	GELBSON FERNANDES PIRES	291,87	02896264/0001-09
22/09/14	GENIL JOAO MARQUES	581,59	02896264/0001-09
22/09/14	GENILDO DE SOUZA SILVA	538,80	02896264/0001-09
22/09/14	GENILSON ANTONIO DA SILVA	319,17	02896264/0001-09
22/09/14	GENILTON DA SILVA BATISTA	1.457,79	02896264/0001-09
22/09/14	GENILTON DA SILVA BATISTA	698,68	02896264/0001-09
22/09/14	GENILTON DE SOUZA DOURADO	845,73	02896264/0001-09
22/09/14	GENISVAL FEITOSA DA SILVA	352,95	02896264/0001-09
22/09/14	GEORGE RIBEIRO DE CARVALHO	468,97	02896264/0001-09
22/09/14	GEOVANE MACHADO SILVA	600,91	02896264/0001-09
22/09/14	GERALDO CORREIA DOS SANTOS	470,06	02896264/0001-09
22/09/14	GERALDO JOSE DA SILVA	475,69	02896264/0001-09
22/09/14	GERCINO SEVERINO DOS SANTOS	634,61	02896264/0001-09
22/09/14	GERSON FERREIRA LIMA	657,75	02896264/0001-09
22/09/14	GERSON MOREIRA DE SOUSA	569,36	02896264/0001-09
22/09/14	GESSIONE ALEXANDRE DA SILVA	796,89	02896264/0001-09
22/09/14	GILBERTO JOSE LEITE	1.467,70	02896264/0001-09
22/09/14	GILBERTO JOSE LEITE	538,93	02896264/0001-09
22/09/14	GILBERTO MARTINS DA SILVA	679,91	02896264/0001-09
22/09/14	GILMAR DE SOUZA JESUS	648,31	02896264/0001-09
22/09/14	GILSON COSTA DA SILVA	417,62	02896264/0001-09
22/09/14	GILVAN DE SOUZA SANTANA	866,69	02896264/0001-09
22/09/14	GILVAN PEREIRA DE MELO	452,90	02896264/0001-09
22/09/14	GIVALDO LOURENCO DOS SANTOS	539,88	02896264/0001-09
22/09/14	GIVANILDO ISRAEL DA SILVA	1.042,61	02896264/0001-09
22/09/14	GLAUCYELLE RODRIGUES MACHADO	229,06	02896264/0001-09
22/09/14	GUSTAVO ARAUJO PEREIRA	881,66	02896264/0001-09
22/09/14	HAGARRONAN COSTA SA	449,06	02896264/0001-09
22/09/14	HAMILTON COUTRIM DE CARVALHO	481,79	02896264/0001-09
22/09/14	HELIO BUENO DE SOUSA	475,79	02896264/0001-09
22/09/14	HELIO FRANCISCO DA SILVA	464,29	02896264/0001-09
22/09/14	HUGO FRANCISCO DOS SANTOS	484,22	02896264/0001-09
22/09/14	IDELSON RODRIGUES SILVA	955,19	02896264/0001-09
22/09/14	IMONE ALMEIDA BARBOSA	439,75	02896264/0001-09
22/09/14	INACIO ROBSON DA SILVA SOUZA	621,43	02896264/0001-09
22/09/14	INALDO FERREIRA SIQUEIRA	591,56	02896264/0001-09
22/09/14	IRANILDE RODRIGUES	378,29	02896264/0001-09
22/09/14	IRANILDO IRINEU DA SILVA	618,38	02896264/0001-09
22/09/14	IRANILSON ALVES DE CARVALHO	915,56	02896264/0001-09
22/09/14	IRANOLDA DA SILVA LIMA	445,82	02896264/0001-09
22/09/14	IRATAN OLIVEIRA DE ASSIS	518,96	02896264/0001-09
22/09/14	IREIDE DA SILVA SOUSA	408,09	02896264/0001-09
22/09/14	IRON TEIXEIRA NUNES	472,72	02896264/0001-09
22/09/14	ISIDIO DA SILVA LIMA	474,80	02896264/0001-09
22/09/14	IVAN DE JESUS SILVA	486,13	02896264/0001-09
22/09/14	IVANI DA COSTA CAMPOS	1.077,05	02896264/0001-09
22/09/14	IVANILDE RODRIGUES	359,06	02896264/0001-09
22/09/14	IZAEL DA SILVA FERREIRA	715,79	02896264/0001-09
22/09/14	IZELTON BRITO FERREIRA	832,46	02896264/0001-09
22/09/14	JAILSON ARLINDO DA SILVA	689,80	02896264/0001-09
22/09/14	JAILSON DA ROCHA SILVA	805,37	02896264/0001-09
22/09/14	JAILSON DA SILVA	826,50	02896264/0001-09
22/09/14	JAILSON DE SOUZA BATISTA	341,78	02896264/0001-09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469126, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 22092014itau04016967.pdf

22/09/14	JAILTON DA SILVA	715,46	02896264/0001-09
22/09/14	JAIR DA SILVA CONCEICAO	608,59	02896264/0001-09
22/09/14	JAIR DOURADO DOS PASSOS	1.002,56	02896264/0001-09
22/09/14	JAIR SOARES DE CAMARGO	1.387,86	02896264/0001-09
22/09/14	JAIR SOARES DE CAMARGO	96,48	02896264/0001-09
22/09/14	JAKSON DOS SANTOS SILVA	827,68	02896264/0001-09
22/09/14	JANCIO PEREIRA DA SILVA	651,47	02896264/0001-09
22/09/14	JANDERSON FELIPE N SILVA	365,95	02896264/0001-09
22/09/14	JANOEL DE SOUZA SILVA	366,90	02896264/0001-09
22/09/14	JARI BATISTA DA CRUZ	550,73	02896264/0001-09
22/09/14	JEFERSON DOS SANTOS FREITAS	807,23	02896264/0001-09
22/09/14	JENILDO BARBOSA DE ARAUJO	449,97	02896264/0001-09
22/09/14	JEOVA DA SILVA SANTOS	407,60	02896264/0001-09
22/09/14	JERONIMO GUIMARAES	1.560,44	02896264/0001-09
22/09/14	JERONIMO GUIMARAES	544,07	02896264/0001-09
22/09/14	JOADRIEL DOS SANTOS TORRES	493,00	02896264/0001-09
22/09/14	JOAO ALDAIR DE SOUZA OLIVEIRA	551,09	02896264/0001-09
22/09/14	JOAO BATISTA DA CUNHA	510,10	02896264/0001-09
22/09/14	JOAO BATISTA DA SILVA	261,98	02896264/0001-09
22/09/14	JOAO BATISTA DE ASSIS REIS	602,05	02896264/0001-09
22/09/14	JOAO BATISTA DOS SANTOS	414,07	02896264/0001-09
22/09/14	JOAO FRANCISCO FILHO	481,79	02896264/0001-09
22/09/14	JOAO GERALDO DO CARMO	621,73	02896264/0001-09
22/09/14	JOAO LUIS BISPO DE BARROS	663,42	02896264/0001-09
22/09/14	JOAO LUIS BISPO DE BARROS JR	523,50	02896264/0001-09
22/09/14	JOAO LUIZ RODRIGUES SANTANA	712,76	02896264/0001-09
22/09/14	JOAO PAULO DOS SANTOS SOUZA	558,66	02896264/0001-09
22/09/14	JOAO PAULO JESUS DE SOUZA	698,67	02896264/0001-09
22/09/14	JOAO SEVERINO DA SILVA	467,04	02896264/0001-09
22/09/14	JOAO SILVA PEREIRA	1.690,98	02896264/0001-09
22/09/14	JOAO SILVA PEREIRA	693,48	02896264/0001-09
22/09/14	JOAO VENANCIO VIEIRA	481,76	02896264/0001-09
22/09/14	JOAQUIM DA SILVA SANTOS	735,54	02896264/0001-09
22/09/14	JOAQUIM PEDROSO MACEDO SILVA	768,23	02896264/0001-09
22/09/14	JOAQUIM RAIMUNDO DA SILVA NETO	444,62	02896264/0001-09
22/09/14	JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA	501,98	02896264/0001-09
22/09/14	JODEIR XAVIER MACHADO	672,37	02896264/0001-09
22/09/14	JOEDES PESSOA DA SILVA	694,26	02896264/0001-09
22/09/14	JOELDES COSTA SOUSA	789,93	02896264/0001-09
22/09/14	JOELTON VITOR DOS SANTOS	712,31	02896264/0001-09
22/09/14	JORCILEY IRINEU BORGES	533,73	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE ADRIANO DA SILVA SANTOS	751,87	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE ADRIANO FERREIRA	547,99	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE ALEXANDRE	555,08	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE ALMEIDA FILHO	520,63	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE ALUIZIO NASCIMENTO SILVA	493,17	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE AMANCIO DE AZEVEDO	409,10	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE AMARO NETO	387,41	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE ANDRE DA SILVA SOUZA	449,82	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE ANTONIO HENRIQUE	652,88	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	701,95	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE ARIONE ANGELO DE SOUSA	910,00	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE ARLAN BARROS ARAUJO	541,79	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE BENILDO DO NASCIMENTO	582,38	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE BORGES	467,13	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE CARLOS BENTO DA SILVA	2.061,13	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE CARLOS BENTO DA SILVA	653,08	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE CARLOS DA ROCHA	960,08	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE CARLOS DA SILVA	615,48	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE CARLOS DE JESUS SOUZA	653,49	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	390,50	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE CARLOS LIMA DE SOUZA	607,19	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE CICERO DA SILVA	361,64	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE CICERO DA SILVA SANTOS	790,11	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE CICERO DOS SANTOS GOMES	794,52	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS CARLOS	1.931,67	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS CARLOS	867,44	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE CUSTODIO DA ROCHA	481,76	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE DA ROCHA SILVA	461,78	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE DA SILVA GOMES	506,16	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE DA SILVA MELO	552,20	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE DA SILVA SANTOS	826,39	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE DE CARVALHO	475,79	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE DE JESUS LIMA	543,81	02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469126, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 22092014itau04016981313.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

22/09/14	JOSE DE LIMA FREITAS	640,75	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE DELFINO DE SOUSA	738,92	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE DORGIVAL B CAVALCANTE	587,73	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE DOS SANTOS	455,19	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE DOS SANTOS FERREIRA	699,00	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE DUARTE SILVA	801,59	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE EDSON DA SILVA	603,20	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE EDSON LEMES DA SILVA	461,18	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE EDSON SILVANO NASCIMENTO	814,46	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE EDVALDO PINHEIRO DA SILVA	563,15	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE EVERTON DE ANDRADE SOUZA	698,91	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE FABEILDO DA SILVA	435,44	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE FABIANO DOS SANTOS	177,65	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE FABRICIO DOS SANTOS	578,34	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE FERNANDES DA ROCHA	474,55	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE FILHO BRITO DA SILVA	683,69	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE FLAVIO DE SOUZA	1.021,22	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	467,87	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE FRANCISCO F LUSTOSA	596,29	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE GILVAN CORREIA DA SILVA	598,41	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE GOMES DA SILVA FEITOSA	267,03	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE HELENO DA SILVA FREITAS	691,65	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE HUMBERTO MARTINS	637,62	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE JAELITON GOMES FEITOSA	541,01	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE JOSA DE LIMA FERREIRA JR	1.569,40	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE JOSA DE LIMA FERREIRA JR	727,45	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE LUIS DA ROCHA ROMA	522,96	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE LUIZ DA SILVA	5,73	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE LUIZ RAMOS	769,32	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE MANOEL DA SILVA	573,85	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE MANOEL DO NASCIMENTO FO	464,97	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE MARIANO ALVES NETO	475,79	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE MARTINS DE SOUZA	643,85	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE MESSIAS DOS SANTOS	434,60	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE MILTON S NASCIMENTO FO	609,15	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE MOACIR MARQUES SIQUEIRA	394,67	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE MORAES DOS SANTOS	466,99	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE NILSON DE MORAIS	775,69	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE NILTON LIMA DOS SANTOS	407,33	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE NIVALDO DE LIMA SILVA	851,30	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE NIVALDO SEVERINO DA SILVA	831,14	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE RAFAEL DE SALES SANTOS	539,48	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	481,79	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE RAIMUNDO SILVA CONCEICAO	533,22	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE REINALDO DA SILVA	204,55	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA	472,38	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE RENATO DA SILVA ARAUJO	804,15	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA	456,72	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE RITA BISPO COSTA	567,94	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE ROBERTO DE SALES SANTOS	707,88	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE ROBSON DA SILVA SOUZA	656,16	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE ROGERIO DA SILVA	965,82	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE ROMARIO SILVA DE JESUS	536,52	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE ROMERO ROCHA PEREIRA	505,85	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE SALOME DOS SANTOS	474,80	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE SANDRO DA SILVA	448,03	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE SEBASTIAO DA SILVA	576,30	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE SEBASTIAO DE LIMA	636,68	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS	507,67	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE SEVERINO DA SILVA	554,88	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE SEVERINO SILVA ROMAO	522,43	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE SOUZA CAMPOS	747,01	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE VANAILDO DE LIMA DINIZ	527,15	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE VIEIRA DE MELO	682,38	02896264/0001-09
22/09/14	JOSE ZIFIRINO DOS SANTOS	588,47	02896264/0001-09
22/09/14	JOSELHO CIRQUEIRA DE SOUSA	880,60	02896264/0001-09
22/09/14	JOSENILDO NUNES DE MOURA	689,30	02896264/0001-09
22/09/14	JOSENILSON DA SILVA SANTOS	736,92	02896264/0001-09
22/09/14	JOSENILSON DA SILVA SANTOS	580,55	02896264/0001-09
22/09/14	JOSILTO DE LIMA FREITAS	754,99	02896264/0001-09
22/09/14	JOSIMARIO DA SILVA ALBINO	364,66	02896264/0001-09
22/09/14	JOSIVAL JOSUE DA SILVA	612,73	02896264/0001-09
22/09/14	JOSIVALDO BATISTA ALVES	498,11	02896264/0001-09
22/09/14	JOSIVAN DE ARAUJO GUIMARAES	707,93	02896264/0001-09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469122, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 22092014itau04016981313.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

22/09/14	JOVAIR DE SOUZA VIEIRA	621,73	02896264/0001-09
22/09/14	JOVAIR DE SOUZA VIEIRA JUNIOR	621,73	02896264/0001-09
22/09/14	JOVECI MARTINS BORGES	621,73	02896264/0001-09
22/09/14	JOZIAS LIMA	837,57	02896264/0001-09
22/09/14	JUCIMAR BATISTA ALVES	633,10	02896264/0001-09
22/09/14	JUCLEBIO SANTANA VIEIRA	621,73	02896264/0001-09
22/09/14	JULIO MAIA DOS REIS	696,59	02896264/0001-09
22/09/14	JULIO PINHEIRO LIMA	1.005,98	02896264/0001-09
22/09/14	JURACI FLORENTINO DE LIMA	537,88	02896264/0001-09
22/09/14	JUVENAL PEREIRA DE SOUZA	857,68	02896264/0001-09
22/09/14	KARLIENE CRISTINE F MARQUES	395,85	02896264/0001-09
22/09/14	KATIA RODRIGUES CHAVEIRO	307,79	02896264/0001-09
22/09/14	KATIA SOUSA COSTA	284,59	02896264/0001-09
22/09/14	LAERTE DA SILVA	398,12	02896264/0001-09
22/09/14	LAUDEMIR DA SILVA	732,18	02896264/0001-09
22/09/14	LEANDRO DE JESUS	708,87	02896264/0001-09
22/09/14	LEANDRO FRANCISCO SILVA SANTOS	596,51	02896264/0001-09
22/09/14	LEANDRO JOSE MELO DA SILVA	535,20	02896264/0001-09
22/09/14	LEANDRO SILVA ROMAO	685,54	02896264/0001-09
22/09/14	LEIDIANA BORGES SANTANA	436,82	02896264/0001-09
22/09/14	LEOCI BARBOSA CARDOSO	447,04	02896264/0001-09
22/09/14	LEONILDO RIBEIRO CUSTODIO	837,32	02896264/0001-09
22/09/14	LEUSIMAR G DA SILVA	4.028,11	02896264/0001-09
22/09/14	LIDIANE GADELHA DE OLIVEIRA	445,82	02896264/0001-09
22/09/14	LIDIANO FRANCISCO SILVA SANTOS	543,13	02896264/0001-09
22/09/14	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	481,79	02896264/0001-09
22/09/14	LOURIVAL FAUSTINO DE BRITO	577,73	02896264/0001-09
22/09/14	LOURIVALDO DE JESUS	589,58	02896264/0001-09
22/09/14	LUAN RIBEIRO DOS REIS	567,93	02896264/0001-09
22/09/14	LUCAS GARCIA DE OLIVEIRA	673,78	02896264/0001-09
22/09/14	LUCAS GOMES DE CARVALHO	431,57	02896264/0001-09
22/09/14	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	446,76	02896264/0001-09
22/09/14	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	863,89	02896264/0001-09
22/09/14	LUCIANO FRANCISCO SILVA SANTOS	660,69	02896264/0001-09
22/09/14	LUCIANO LOPES DA SILVA	560,79	02896264/0001-09
22/09/14	LUCIMAR ORDONES OSORIO	727,49	02896264/0001-09
22/09/14	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	759,14	02896264/0001-09
22/09/14	LUIS DA SILVA	540,73	02896264/0001-09
22/09/14	LUISMAR BISPO DE BARROS	541,84	02896264/0001-09
22/09/14	LUIZ ALBERTO F OLIVEIRA	864,16	02896264/0001-09
22/09/14	LUIZ CARLOS DA COSTA	487,04	02896264/0001-09
22/09/14	LUIZ CARLOS ROSA	816,96	02896264/0001-09
22/09/14	LUIZ FRANCISCO DE SOUZA	444,85	02896264/0001-09
22/09/14	LUIZ PAULO DOS SANTOS SILVA	532,61	02896264/0001-09
22/09/14	MACIEL DOS SANTOS SOUZA	40,50	02896264/0001-09
22/09/14	MACIEL PEDRO DA SILVA	492,83	02896264/0001-09
22/09/14	MACIEL PEREIRA DA SILVA	481,69	02896264/0001-09
22/09/14	MACIEL RIBEIRO DE SANTANA	489,53	02896264/0001-09
22/09/14	MALTON FERNANDES DE SOUZA	628,15	02896264/0001-09
22/09/14	MANOEL ANTONIO CESARIO	541,80	02896264/0001-09
22/09/14	MANOEL MESSIAS SOUZA NUNES	1.001,75	02896264/0001-09
22/09/14	MANOEL NOGUEIRA COSTA	461,97	02896264/0001-09
22/09/14	MANOEL NUNES RIBEIRO	471,43	02896264/0001-09
22/09/14	MANOEL PEREIRA CAMPOS	533,98	02896264/0001-09
22/09/14	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	481,76	02896264/0001-09
22/09/14	MANOEL VIEIRA GAMA	475,79	02896264/0001-09
22/09/14	MARCELINO ROSA FERNANDES	492,21	02896264/0001-09
22/09/14	MARCELO ALVES BARROS	539,12	02896264/0001-09
22/09/14	MARCIA BANDEIRA DA SILVA	413,82	02896264/0001-09
22/09/14	MARCILOM ALVES PEREIRA	747,53	02896264/0001-09
22/09/14	MARCILOM ALVES PEREIRA	214,03	02896264/0001-09
22/09/14	MARCIO HELIO PEREIRA DE SA	715,92	02896264/0001-09
22/09/14	MARCIO JOSE DE SOUSA	980,00	02896264/0001-09
22/09/14	MARCIONE RIBEIRO DE SANTANA	611,13	02896264/0001-09
22/09/14	MARCO ANTONIO MOREIRA DE SOUZA	578,10	02896264/0001-09
22/09/14	MARCONE ALVES DA ANUNCIACAO	673,27	02896264/0001-09
22/09/14	MARCOS AMORIM MATEUS	1.120,08	02896264/0001-09
22/09/14	MARCOS ANTONIO DE FARIA	666,01	02896264/0001-09
22/09/14	MARCOS FERNANDES PIRES	516,00	02896264/0001-09
22/09/14	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	560,36	02896264/0001-09
22/09/14	MARCOS SEVERINO DA SILVA	715,07	02896264/0001-09
22/09/14	MARDONIO ALMEIDA ARAUJO	567,18	02896264/0001-09
22/09/14	MARIA CICERA VIEIRA	318,55	02896264/0001-09
22/09/14	MARIA DA GUIA LOPES DA SILVA	441,03	02896264/0001-09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469122, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 22092014itau04016981313.pdf

22/09/14	MARIA DA SILVA	428,29	02896264/0001-09
22/09/14	MARIA FRANCISCA RODRIGUES	385,59	02896264/0001-09
22/09/14	MARIA IVANILDE LIMA	476,03	02896264/0001-09
22/09/14	MARIA OZAILDE COSTA	445,82	02896264/0001-09
22/09/14	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	445,82	02896264/0001-09
22/09/14	MARIA SONIA NOBRE DOS SANTOS	445,82	02896264/0001-09
22/09/14	MARIVALDO BATISTA DA SILVA	555,93	02896264/0001-09
22/09/14	MARIVALDO PESTANA PINHEIRO	592,83	02896264/0001-09
22/09/14	MARIZ MEDEIROS COELHO	523,59	02896264/0001-09
22/09/14	MARLOS SILVA CUNHA	898,16	02896264/0001-09
22/09/14	MARLUS ALVES OLIVEIRA	437,64	02896264/0001-09
22/09/14	MARQUEL LIMA DA SILVA	462,45	02896264/0001-09
22/09/14	MATEUS PEREIRA CASTRO	40,50	02896264/0001-09
22/09/14	MAURI LUIZ DE MOURA	475,79	02896264/0001-09
22/09/14	MAURICELIO PEREIRA DE JESUS	791,83	02896264/0001-09
22/09/14	MAURICIO DA SILVA	850,15	02896264/0001-09
22/09/14	MIGUEL DA COSTA RIBEIRO	588,63	02896264/0001-09
22/09/14	MIGUEL SIMPLICIO DA SILVA	1.296,21	02896264/0001-09
22/09/14	MIGUEL SIMPLICIO DA SILVA	530,00	02896264/0001-09
22/09/14	MIRAILDES FERREIRA DE BRITO	396,09	02896264/0001-09
22/09/14	MOACI PEREIRA DE OLIVEIRA JR	601,87	02896264/0001-09
22/09/14	NAILSON BATISTA LIMA	457,60	02896264/0001-09
22/09/14	NATALINO RODRIGUES DA SILVA	652,41	02896264/0001-09
22/09/14	NATALIO JOSE DE OLIVEIRA	502,47	02896264/0001-09
22/09/14	NEIVAN CARVALHO DE OLIVEIRA	539,43	02896264/0001-09
22/09/14	NILSON FERREIRA	652,29	02896264/0001-09
22/09/14	ORIVAN DANIEL DE OLIVEIRA	508,48	02896264/0001-09
22/09/14	OSANO DE ARAUJO LOPES	712,88	02896264/0001-09
22/09/14	OSELINO SIMPLICIO DA SILVA	470,06	02896264/0001-09
22/09/14	OSMAR DIAS DA SILVA	443,79	02896264/0001-09
22/09/14	OSMAR SANTOS	495,41	02896264/0001-09
22/09/14	OSVAIR PIMENTA DOS SANTOS	481,14	02896264/0001-09
22/09/14	OTENILSON OLIVEIRA DA SILVA	793,28	02896264/0001-09
22/09/14	PAULO ANTONIO DE SALES	827,63	02896264/0001-09
22/09/14	PAULO ARESTIDES DOS SANTOS	655,16	02896264/0001-09
22/09/14	PAULO CESAR VALENTIM SILVA	621,73	02896264/0001-09
22/09/14	PAULO HENRIQUE PEREIRA	244,28	02896264/0001-09
22/09/14	PAULO HENRIQUE VILARINDO SILVA	950,27	02896264/0001-09
22/09/14	PAULO ROBERTO AZARIAS	628,81	02896264/0001-09
22/09/14	PAULO SOUSA DA SILVA OLIVEIRA	426,38	02896264/0001-09
22/09/14	PEDRO BATISTA MARQUES	739,39	02896264/0001-09
22/09/14	PEDRO DE SOUSA LIMA NETO	951,34	02896264/0001-09
22/09/14	PEDRO JOSE DE CARVALHO	494,72	02896264/0001-09
22/09/14	PEDRO RITA LIRA DE CARVALHO	728,24	02896264/0001-09
22/09/14	PETRONIO RIBEIRO DE CARVALHO	562,63	02896264/0001-09
22/09/14	RAFAEL LIMA DA COSTA	506,92	02896264/0001-09
22/09/14	RAIMUNDA CELIA DA SILVA	267,53	02896264/0001-09
22/09/14	RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	445,82	02896264/0001-09
22/09/14	RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	417,79	02896264/0001-09
22/09/14	RAIMUNDO DE FARIAS	696,73	02896264/0001-09
22/09/14	RAIMUNDO MACIEL DO REGO FILHO	508,62	02896264/0001-09
22/09/14	RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA	532,21	02896264/0001-09
22/09/14	RAIMUNDO NONATO S CONCEICAO	479,13	02896264/0001-09
22/09/14	RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUSA	419,96	02896264/0001-09
22/09/14	RAIMUNDO VICENTE DA SILVA	490,78	02896264/0001-09
22/09/14	RAIRLON BARROS DE ARAUJO	491,41	02896264/0001-09
22/09/14	RAMISIO FERREIRA DA COSTA	547,67	02896264/0001-09
22/09/14	RAMONE DE SOUSA SILVA	891,39	02896264/0001-09
22/09/14	RAUL FRANCA BARBOSA	679,95	02896264/0001-09
22/09/14	REGINALDO CONCEICAO DOS SANTOS	448,79	02896264/0001-09
22/09/14	RENATO ADRIANO ELIZIARIO SOUSA	565,73	02896264/0001-09
22/09/14	RENATO DE FREITAS SILVA	642,36	02896264/0001-09
22/09/14	RENATO SOUSA BRANDAO	953,79	02896264/0001-09
22/09/14	RENATO SOUSA DA CONCEICAO	748,70	02896264/0001-09
22/09/14	RICARDO FERRAZ DA MAIA	441,04	02896264/0001-09
22/09/14	RINALDO DE LIMA FREITAS	858,47	02896264/0001-09
22/09/14	RINALDO DE LIMA SILVA	421,53	02896264/0001-09
22/09/14	RINALDO FEITOSA SILVA	569,53	02896264/0001-09
22/09/14	RIVALDO JOSE DA SILVA SOUZA	542,63	02896264/0001-09
22/09/14	ROBERTO BALDUINO DA SILVA	625,28	02896264/0001-09
22/09/14	ROBERTO BARBOSA REIS	40,50	02896264/0001-09
22/09/14	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	722,73	02896264/0001-09
22/09/14	ROBERTO COSTA SILVA	621,73	02896264/0001-09
22/09/14	ROBERTO PEREIRA DO REGO	601,84	02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469122, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 22092014itau04016981346.pdf

22/09/14	RODRIGO FERNANDES DA SILVA	286,83	02896264/0001-09
22/09/14	RODRIGO MANOEL DA SILVA	629,03	02896264/0001-09
22/09/14	ROGERIO DE LIMA SILVA	821,07	02896264/0001-09
22/09/14	ROMARIO PEREIRA DE SOUZA	617,84	02896264/0001-09
22/09/14	ROMARIO PEREIRA LIMA	475,09	02896264/0001-09
22/09/14	ROMARIO ROCHA BARROS	542,94	02896264/0001-09
22/09/14	ROMILDO CHAVES PEREIRA	749,70	02896264/0001-09
22/09/14	ROMILSON CUSTODIO LIMA	930,92	02896264/0001-09
22/09/14	RONAIR BATISTA DE CARVALHO	502,82	02896264/0001-09
22/09/14	RONALDO DA SILVA ARAUJO	604,30	02896264/0001-09
22/09/14	RONALDO DE JESUS DIAS	543,29	02896264/0001-09
22/09/14	RONALDO FERREIRA ARAUJO	560,75	02896264/0001-09
22/09/14	RONALDO PANTA SOUTO	23,28	02896264/0001-09
22/09/14	RONALDO PEREIRA DE SOUZA	627,43	02896264/0001-09
22/09/14	RONAN CEZAR DA SILVA	717,14	02896264/0001-09
22/09/14	RONEI BATISTA DE CARVALHO	762,04	02896264/0001-09
22/09/14	ROQUE LOPES DA SILVA	446,76	02896264/0001-09
22/09/14	ROSICLER DA SILVA PRIMO	892,66	02896264/0001-09
22/09/14	ROSIMAR DE OLIVEIRA CONCEICAO	445,82	02896264/0001-09
22/09/14	ROSINALDO JOSE DA SILVA	398,16	02896264/0001-09
22/09/14	ROZIRON BENTO TAVARES	488,30	02896264/0001-09
22/09/14	RUBENILSON BENTO MIRANDA	407,16	02896264/0001-09
22/09/14	RUBENS ALVES FERREIRA	341,77	02896264/0001-09
22/09/14	SAMUEL SILVA MELO	591,99	02896264/0001-09
22/09/14	SANDOVAL DAVID FERNANDES	520,59	02896264/0001-09
22/09/14	SEBASTIANA C F FERREIRA	476,03	02896264/0001-09
22/09/14	SEBASTIAO DE SOUZA MOREIRA FO	1.280,76	02896264/0001-09
22/09/14	SEBASTIAO DE SOUZA MOREIRA FO	371,24	02896264/0001-09
22/09/14	SEBASTIAO MARCIO DE OLIVEIRA	614,98	02896264/0001-09
22/09/14	SEVERINO JOSE DA SILVA	462,27	02896264/0001-09
22/09/14	SEVERINO MANOEL DA SILVA	615,57	02896264/0001-09
22/09/14	SEYANNY CRISTINA SILVA LIRA	194,25	02896264/0001-09
22/09/14	SIDEVALDO PIO DE SOUZA	807,54	02896264/0001-09
22/09/14	SILAS LUIZ CARIOCA FONSECA	376,00	02896264/0001-09
22/09/14	SILIOMAR ROSA DE MORAIS	621,73	02896264/0001-09
22/09/14	SILVAMA GOMES DIAS	411,97	02896264/0001-09
22/09/14	SILVANDIRA PEREIRA OLIVEIRA	440,09	02896264/0001-09
22/09/14	SILVANIO LIMA PATRICIO	772,25	02896264/0001-09
22/09/14	SILVESTRE GOMES DA SILVA	516,35	02896264/0001-09
22/09/14	SINTIA DE SOUSA SALAZAR	292,03	02896264/0001-09
22/09/14	SIRLEY ELIAS NETO	682,68	02896264/0001-09
22/09/14	SIVONALDO JOSE DOS SANTOS	564,07	02896264/0001-09
22/09/14	SUELY MARIA DE LIMA	436,03	02896264/0001-09
22/09/14	TERESINHA ALVES DA SILVA	385,59	02896264/0001-09
22/09/14	THIAGO CORREA DA SILVA	413,03	02896264/0001-09
22/09/14	THIAGO JOSE RICARDO	621,07	02896264/0001-09
22/09/14	TIAGO DA SILVA SANTOS	694,50	02896264/0001-09
22/09/14	ULDA SOUSA BORGES	421,32	02896264/0001-09
22/09/14	VADENOR LINHARES DE MEDEIROS	577,73	02896264/0001-09
22/09/14	VALDECIDES BARREIRA DA SILVA	1.664,02	02896264/0001-09
22/09/14	VALDECIDES BARREIRA DA SILVA	658,93	02896264/0001-09
22/09/14	VALDEIR EURIPEDES DOS SANTOS	395,30	02896264/0001-09
22/09/14	VALDEIR VIEIRA DE SOUSA	475,00	02896264/0001-09
22/09/14	VALDEMAR CLEMENTE DOS SANTOS	302,03	02896264/0001-09
22/09/14	VALDEMIR LOURENCO DE SOUZA	660,74	02896264/0001-09
22/09/14	VALDENI CAETANO DOS SANTOS	947,44	02896264/0001-09
22/09/14	VALDENILTON ALVES TAVARES	435,06	02896264/0001-09
22/09/14	VALDINAR SOARES DE SOUSA	511,04	02896264/0001-09
22/09/14	VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS	948,17	02896264/0001-09
22/09/14	VALDINEI PEREIRA CAMPOS	462,73	02896264/0001-09
22/09/14	VALDIVINO BENEDITO DIOGO	471,82	02896264/0001-09
22/09/14	VALDIVINO JOSE DE SOUZA	481,76	02896264/0001-09
22/09/14	VALDIVINO XAVIER DA COSTA	881,50	02896264/0001-09
22/09/14	VALTER LAGARES	406,51	02896264/0001-09
22/09/14	VALTINHO ALTINO DA SILVA	748,12	02896264/0001-09
22/09/14	VALTOIR VICENTE DE SOUSA	1.338,37	02896264/0001-09
22/09/14	VALTOIR VICENTE DE SOUSA	442,03	02896264/0001-09
22/09/14	VANDERLEY DE SOUZA GUIMARAES	458,01	02896264/0001-09
22/09/14	VANUIR ISRAEL DA SILVA	838,81	02896264/0001-09
22/09/14	VICENTE DE PAULO DA SILVA	406,41	02896264/0001-09
22/09/14	VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA	481,76	02896264/0001-09
22/09/14	VILSON DIAS BARBOSA	564,03	02896264/0001-09
22/09/14	VLADMIR GOMES DA SILVA	515,70	02896264/0001-09
22/09/14	WALMIR JOAO DOS SANTOS SILVA	526,89	02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887675432563873278469168, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 22092014itau04016981346.pdf

22/09/14	WARLEY LUIZ GOUVEIA	1.907,50		02896264/0001-09
22/09/14	WARLEY LUIZ GOUVEIA	719,32		02896264/0001-09
22/09/14	WASHINGTON DE ANDRADE SOUZA	415,54		02896264/0001-09
22/09/14	WELLINGTON FRANCISCO A MOURA	561,74		02896264/0001-09
22/09/14	WELLINGTON ROBERTO N CORDEIRO	187,49		02896264/0001-09
22/09/14	WELLITON DA SILVA CARNEIRO	386,43		02896264/0001-09
22/09/14	WELTON GOMES DA SILVA	727,24		02896264/0001-09
22/09/14	WESLEI DA CONCEICAO GONCALVES	670,94		02896264/0001-09
22/09/14	WEVERTON DE SOUZA BRAGA	109,54		02896264/0001-09
22/09/14	WILISMAR CARVALHO DE SANTANA	514,75		02896264/0001-09
22/09/14	WILSON LADISLAU DA SILVA	571,75		02896264/0001-09
	TOTAL DO DIA: 22.09.2014	412.482,83	00662 PAGAMENTO(S)	
	TOTAL DO PERIODO SOLICITADO:	412.482,83	00662 PAGAMENTO(S)	

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887675432563873278469168, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 22092014itau04016981346.pdf

Itaú 30 horas

Consulta detalhada de pagamentos não efetuados / rejeitados

Pagamentos de 22/09/2014

Agência/Conta: **4286/04016-9** CNPJ: **02.896.264/0001-09** Situação: **Rejeitado**
Empresa pagadora: **CENTROALCOOL S/A** Tipo de pagamento: **Salários**

Tipo de Pagamento	Referência da Empresa	Nome do Favorecido	Valor(R$)	Motivo
TEF outro titular		PAULO SERGIO SOUZA PEREIRA	784,21	TransaÇÃo nÃo permitida para esta conta
TEF outro titular		EDSON BARBOSA ALVES	765,25	Ag/cta do favorecido inativa ou em proce
TEF outro titular		JOSE PAULO MENDES DA SILVA	740,76	Ag/cta do favorecido inativa ou em proce
TEF outro titular		EDIMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	704,51	Ag/cta do favorecido inativa ou em proce
TEF outro titular		ANTONIO DA SILVA PEREIRA	702,32	Ag/cta do favorecido inativa ou em proce
TEF outro titular		JOSE APRIGIO DA SILVA	563,07	TransaÇÃo nÃo permitida para esta conta
TEF outro titular		FRANCISCO DAS C R DE MORAES	551,39	TransaÇÃo nÃo permitida para esta conta
TEF outro titular		ELIEL SANTOS DA PAZ	492,93	TransaÇÃo nÃo permitida para esta conta

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

R$ 5304,44

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887675432563873278469168, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 22102014itau.pdf

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LEUSIMAR G DA SILVA**

Agência: **7209** Conta corrente: **01586 - 1**

Valor: **R$ 4.028,11**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000016.

Autenticação:

ECDFD8F0F5B8EFAD19738C8B9BF3C7FC588C3362

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SILVANO MARTINS DE LIMA**

Agência: **4286** Conta corrente: **30925 - 9**

Valor: **R$ 2.976,45**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000040.

Autenticação:

1FAA5E14806F8EE2CC2E028C4F4D7198F645422C

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087645432563873278469167, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 22102014itau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **FABIO MARQUES DE GOES**

Agência: **4286** Conta corrente: **30070 - 4**

Valor: **R$ 2.274,81**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000123.

Autenticação:

C82A9340724A15C2C42D16DCA938220CF167C49D

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EDIVALDO MARIANO DE PAULA**

Agência: **4286** Conta corrente: **29849 - 4**

Valor: **R$ 2.238,23**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000198.

Autenticação:

127667BB701ED403F38018C3AC53A87229CF43C0

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087645432563873278469167, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 22102014itau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EDSON DO ROSARIO SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **29879 - 1**

Valor: **R$ 2.199,93**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000156.

Autenticação:

E090F6B4F40CACB036CF41E0AFF84CCF6C7574D3

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE CARLOS BENTO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **29884 - 1**

Valor: **R$ 2.061,13**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000081.

Autenticação:

9ABF07736EA3287D69F0982FDDCD3E37AAC13B13

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087645432563873278469167, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 22102014itau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ALESSANDRO DE ALMEIDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **30072 - 0**

Valor: **R$ 2.026,10**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000115.

Autenticação:

905DF532AC8D1EDD3142EE1635F325192829534E

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE CLAUDIO DOS SANTOS CARLOS**

Agência: **4378** Conta corrente: **76540 - 0**

Valor: **R$ 1.931,67**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000107.

Autenticação:

785F754C4C152E48DAB4E0CF8FAD807158B618BF

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087645432563873278469167, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 22102014itau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WARLEY LUIZ GOUVEIA**

Agência: **4286** Conta corrente: **30153 - 8**

Valor: **R$ 1.907,50**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000172.

Autenticação:

ECB78972FB3A28CCC06F03C70A6371D84503EA18

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOAO SILVA PEREIRA**

Agência: **4348** Conta corrente: **15117 - 8**

Valor: **R$ 1.690,98**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000032.

Autenticação:

724ADD36FC8CFDEE8E548F85E4E141DA04D9C5D2

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087645432563873278469167, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 22102014itau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VALDECIDES BARREIRA DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **30084 - 5**

Valor: **R$ 1.664,02**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000073.

Autenticação:

9D0CBDF7E3B8386D4D0DC503B5AC9A45804D9A77

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DIVINO DONIZETE DE SOUZA**

Agência: **4286** Conta corrente: **30063 - 9**

Valor: **R$ 1.628,12**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000131.

Autenticação:

0CD771C642E117B6DE6A93C24CDA0C26C1232CC0

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087645432563873278469167, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 22102014itau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE JOSA DE LIMA FERREIRA JR**

Agência: **4286** Conta corrente: **30303 - 9**

Valor: **R$ 1.569,40**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000248.

Autenticação:

7BD74E8B1CC4C1D04BEF2B25D6AA0E9F99C53EFF

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JERONIMO GUIMARAES**

Agência: **4286** Conta corrente: **29843 - 7**

Valor: **R$ 1.560,44**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000214.

Autenticação:

CC9F6FCE779CCF9EB6EE07A3C32C6765B198B1A8

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087645432563873278469167, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 22102014itau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLEUDSON RODRIGUES ROSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **29885 - 8**

Valor: **R$ 1.510,49**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000099.

Autenticação:

3BDD71FE2A0E17B4C507845B510AC266F39946DA

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CARLOS EDUARDO ALVES DE JESUS**

Agência: **4286** Conta corrente: **29845 - 2**

Valor: **R$ 1.505,63**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000206.

Autenticação:

6A5288DE749AE02A8A3C0A3A9D5C42C5BA4CEA18

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087645432563873278469167, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 22102014itau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **GILBERTO JOSE LEITE**

Agência: **4286** Conta corrente: **21756 - 9**

Valor: **R$ 1.467,70**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000149.

Autenticação:

9B72C988F60FE8B6A2C534F5126E9F0FE98161D7

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **GENILTON DA SILVA BATISTA**

Agência: **4286** Conta corrente: **29315 - 6**

Valor: **R$ 1.457,79**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000057.

Autenticação:

5BA65E48B53606C90B789523A2F87D7E32C7056F

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087645432563873278469167, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 22102014itau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JAIR SOARES DE CAMARGO**

Agência: **4286** Conta corrente: **29841 - 1**

Valor: **R$ 1.387,86**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000222.

Autenticação:

754E62A8F61D67F6CAC61246B3C77FA24958CF17

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VALTOIR VICENTE DE SOUSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **29874 - 2**

Valor: **R$ 1.338,37**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000180.

Autenticação:

732E8E89662834420F9400E3121F97DD32015705

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087645432563873278469167, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 22102014itau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MIGUEL SIMPLICIO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **29320 - 6**

Valor: **R$ 1.296,21**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000065.

Autenticação:

A35605ACCCE94B9881E544A2B4E84E1682BC266D

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SEBASTIAO DE SOUZA MOREIRA FO**

Agência: **4286** Conta corrente: **29842 - 9**

Valor: **R$ 1.280,76**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000230.

Autenticação:

D93A8CC52DA600BA272A9E253C3063E8D7287F6C

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087645432563873278469167, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 22102014itau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCILOM ALVES PEREIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **29877 - 5**

Valor: **R$ 747,53**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000164.

Autenticação:

7ADC0D197756760085B9F51F075704F7AD5DFD8B

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **NAILSON BATISTA LIMA**

Agência: **4286** Conta corrente: **29189 - 5**

Valor: **R$ 457,60**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 22/10/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623856418000024.

Autenticação:

328E4108F152B0D0B0B1A9CA5D72441E588BF951

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:34
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087645432563873278469167, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : 24092014bradesco168408.pdf

24/09/2014 16840-8

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (DOC)
Data da operação: 24/09/2014 - 17h30
N° de controle: 151364674893292480 | Documento: 6356433

Conta de débito: **Agência: 0246 | Conta: 0016840-8 | Tipo: CONTA CORRENTE**
Empresa: **CENTROALCOOL S/A | CNPJ: 002.896.264/0001-09**

Nome do favorecido: **JOHNATHAN RODRIGUES DA SILVA**
CPF: **972.694.171-72**
Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 496 | Conta: 204943**
Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**
Finalidade: **1 - CREDITO EM CONTA CORRENTE**
Valor: **R$ 1.287,13**
Tarifa: **R$ 7,35**
Valor total: **R$ 1.294,48**
Tipo de transferência: **DOC - Titularidade Diferente**
Crédito será realizado no próximo dia útil da data de débito
Data de débito: **24/09/2014**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
t?jqRGz? lk3UT2I? g3UoAyLL WS8fsAaA iQB8Wr6L SMjTMn#Z B8Racc#O 8EmIX@b3
p6A3uXUc anVA86O4 m9k5N5yb 8nJUjbxf SCxR8AW* R5lM@pgS p@iIZLO2 iIVfYYcz
laxWpoR9 I6LtHwnj 252tJTaw wgDeChLu g@vBv9Ls ?VcN#AC2 63564332 4/09/201
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:35
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987615432563873278469162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : 24092014bradesco168408.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE SETEMBRO DE 2014

VALOR: R$ 1.287,13

Nome: JOHNATHAN RODRIGUES DA SILVA
Código: 26381 CPF: 972.694.171-72

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.287,13 (um mil duzentos e oitenta e sete reais e treze centavos)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de setembro de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.287,13** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.287,13**. A diferença de **R$ 0,00** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em outubro/2014.

Inhumas, 22 de setembro de 2014.

Nome: **JOHNATHAN RODRIGUES DA SILVA**
CPF: 972.694.171-72

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:35
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987615432563873278469162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : 24092014bradesco168408.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (DOC)
Data da operação: 24/09/2014 - 17h34
N° de controle: 151364674893292480 | Documento: 6356920

Conta de débito: **Agência: 0246 | Conta: 0016840-8 | Tipo: CONTA CORRENTE**
Empresa: **CENTROALCOOL S/A | CNPJ: 002.896.264/0001-09**

Nome do favorecido: **WILSON FERREIRA**
CPF: **765.360.501-00**
Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 2274 | Conta: 6461911**
Tipo de conta: **CONTA-POUPANCA INDIVIDUAL**
Finalidade: **11 - DOC PARA POUPANCA**
Valor: **R$ 2.557,21**
Tarifa: **R$ 7,35**
Valor total: **R$ 2.564,56**
Tipo de transferência: **DOC - Titularidade Diferente**
Crédito será realizado no próximo dia útil da data de débito
Data de débito: **24/09/2014**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
Jmf9nrXr geXtMPGZ fgeaek#t u3@ZheRi priBC7Wq 2YWJUVT4 PiEyko9O 9IhMTjbD
4cop#S4y BPwbtoDN lseMnagT XLth8GTi dJi94wmE B@wzH74P Vf?Jl6Fs REPUAhWq
Hmo#oHsB xyA3pyKm zXccyWNw V9@JHnP? OdmvDq#J VAgN@PxY 63569202 4/09/201
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:35
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987615432563873278469162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : 24092014bradesco168408.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE SETEMBRO DE 2014

VALOR: R$ 2.557,21

Nome: WILSON FERREIRA

Código: 24729 CPF: 765.360.501-00

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.557,21 (dois mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e vinte e um centavos)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de setembro de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.557,21** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.557,21**. A diferença de **R$ 0,00** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em outubro/2014.

Inhumas, 22 de setembro de 2014.

Nome: **WILSON FERREIRA**
CPF: 765.360.501-00

2271 6161 91.1

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:35
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987615432563873278469162, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : 25062014bradesco16840813.pdf

25/06/2014 16840-8

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (DOC)
Data da operação: 25/06/2014 - 17h46
Nº de controle: 572515002742817268 | Documento: 2600503

Conta de débito: **Agência: 0246 | Conta: 0016840-8 | Tipo: CONTA CORRENTE**
Empresa: **CENTROALCOOL S/A | CNPJ: 002.896.264/0001-09**

Nome do favorecido: **LUIS HENRIQUE DA SILVA**
CPF: **137.050.238-96**
Conta de crédito: **Banco: 33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. | Agência: 963 | Conta: 10022676**
Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**
Finalidade: **1 - CREDITO EM CONTA CORRENTE**
Valor: **R$ 4.224,21**
Tarifa: **R$ 7,35**
Valor total: **R$ 4.231,56**
Tipo de transferência: **DOC - Titularidade Diferente**
Crédito será realizado no próximo dia útil da data de débito
Data de débito: **25/06/2014**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
uj?LRTMp QwvF?c8I 2WFzFXhx #ETujI?y hRzfK44U PPHH9e@2 @V3kzYIF Y3zuFYTL
tyr2*fId KLYXYTxV gYSwfJf9 d3bO9d64 UG@7nUAn jUT7tPGn WvxNP#Hl 8?hiapsx
HGAL*OEg @j@Xlvz7 oUcxOEfc 9tF*UDTc sSnbGbOY zfIN?wGI 26005032 5/06/201
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:35
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469190, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : 25062014bradesco16840813.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Centroalcool

DEMONSTRATIVO DE VALORES REFERENTES AO PARCELAMENTO DE VENCIMENTOS EM ABERTO

CENTROALCOOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, neste ato representada pelo seu bastante procurador o Sr. Sandro Ângelo Mascarin, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com endereço comercial em Inhumas (GO), inscrito no CPF sob o nº 078.749.668-56, conforme instrumento procuratório lavrado em Notas do 2º Tabelionato de Inhumas/GO, no Livro 00061-P, fls. 095, em 19/02/2013, com poderes especiais para o ato, vem através deste, demonstrar os vencimentos em aberto para o **Sr(a). LUIS HENRIQUE DA SILVA**, CPF nº 137.050.238-96, registrado sob o código 30031, conforme descritos abaixo:

Rescisão

Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Salários e 13º Salário

Outubro/2013 (100%)	Novembro/2013 (50%)	Dezembro/2013 (100%)	13º Salário (2ª parcela)
R$ 4.651,79	R$ 2.325,90	R$ 4.652,02	R$ 2.042,91

Funcionários do Programa Bolsa Qualificação (Salários e Diferença de Salário)

Janeiro/2014 (100%)	Fevereiro/2014 (100%)	Diferença Acumulada de Salário (FAT)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Débitos Diversos

Supermercado Março/2014	Supermercado Abril/2014	Supermercado Maio/2014	Adiantamentos
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00

Quadro Resumo

Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo
R$ 13.672,62	R$ 1.000,00	**R$ 12.672,62**

O Saldo de R$ 12.672,62, será pago em 3 parcelas, da seguinte forma:

Junho de 2014	Julho de 2014	Agosto de 2014
R$ 4.224,21	R$ 4.224,21	R$ 4.224,21

Sandro A. Mascarin
RG. 12.874.969 SSP/SP
CPF 078.749.668-56
Diretoria
Centroalcool S/A

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:35
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469190, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : 25062014bradesco16840813.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (DOC)
Data da operação: 25/06/2014 - 17h41
Nº de controle: 572515002742817268 | Documento: 2600120

Conta de débito: **Agência: 0246 | Conta: 0016840-8 | Tipo: CONTA CORRENTE**
Empresa: **CENTROALCOOL S/A | CNPJ: 002.896.264/0001-09**

Nome do favorecido: **PEDRO BARCELO DA SILVA FILHO**
CPF: **363.910.261-49**
Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 1251 | Conta: 10703**
Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**
Finalidade: **1 - CREDITO EM CONTA CORRENTE**
Valor: **R$ 3.417,76**
Tarifa: **R$ 7,35**
Valor total: **R$ 3.425,11**
Tipo de transferência: **DOC - Titularidade Diferente**
Crédito será realizado no próximo dia útil da data de débito
Data de débito: **25/06/2014**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
CCzB@4tg 48pjI@Mp nNEypI9L v6uDcbLN oatnN?oq drWT*R4Y zsdbKmeP brv5iQ3I
n7W3wc9X Gqp#RKyP zpqWNge3 b9ctz#yG zhylk?E# rb9s5zi8 HYIlpzbf yluK8I#A
xgIOjHg# H#oQebtD 4?aNjya# wsmtB#2B wgREQ6cn 8kIN8fbD 26001202 5/06/201
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:35
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469190, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 25062014bradesco16840846.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Centroalcool

DEMONSTRATIVO DE VALORES REFERENTES AO PARCELAMENTO DE VENCIMENTOS EM ABERTO

CENTROALCOOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, neste ato representada pelo seu bastante procurador o Sr. Sandro Ângelo Mascarin, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com endereço comercial em Inhumas (GO), inscrito no CPF sob o nº 078.749.668-56, conforme instrumento procuratório lavrado em Notas do 2º Tabelionato de Inhumas/GO, no Livro 00061-P, fls. 095, em 19/02/2013, com poderes especiais para o ato, vem através deste, demonstrar os vencimentos em aberto para o **Sr(a). PEDRO BARCELO DA SILVA FILHO**, CPF nº 363.910.261-49, registrado sob o código 10745, conforme descritos abaixo:

Rescisão

Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Salários e 13º Salário

Outubro/2013 (100%)	Novembro/2013 (50%)	Dezembro/2013 (100%)	13º Salário (2ª parcela)
R$ 3.603,31	R$ 1.917,91	R$ 3.835,81	R$ 1.896,26

Funcionários do Programa Bolsa Qualificação (Salários e Diferença de Salário)

Janeiro/2014 (100%)	Fevereiro/2014 (100%)	Diferença Acumulada de Salário (FAT)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Débitos Diversos

Supermercado Março/2014	Supermercado Abril/2014	Supermercado Maio/2014	Adiantamentos
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00

Quadro Resumo

Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo
R$ 11.253,29	R$ 1.000,00	**R$ 10.253,29**

O Saldo de R$ 10.253,29, será pago em 3 parcelas, da seguinte forma:

Junho de 2014	Julho de 2014	Agosto de 2014
R$ 3.417,76	R$ 3.417,76	R$ 3.417,76

Sandro A. Mascarin
RG. 12.874.969 SSP/SP
CPF 078.749.668-56
Diretoria
Centroalcool S/A

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187685432563873278469118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 25062014bradesco16840846.pdf

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (DOC)
Data da operação: 25/06/2014 - 17h42
Nº de controle: 572515002742817268 | Documento: 2600153

Conta de débito: **Agência: 0246 | Conta: 0016840-8 | Tipo: CONTA CORRENTE**
Empresa: **CENTROALCOOL S/A | CNPJ: 002.896.264/0001-09**

Nome do favorecido: **FABIO LAZZARINI MERLINO**
CPF: **159.882.058-36**
Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 351 | Conta: 101001**
Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**
Finalidade: **1 - CREDITO EM CONTA CORRENTE**
Valor: **R$ 4.130,74**
Tarifa: **R$ 7,35**
Valor total: **R$ 4.138,09**
Tipo de transferência: **DOC - Titularidade Diferente**
Crédito será realizado no próximo dia útil da data de débito
Data de débito: **25/06/2014**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
LWndpsma GVpWgFYe ilt4?5WU 8f5?In2V AaDNdMf5 MzewikzV XW8eMuZ8 qez7#ccD
B9CD75hH ttY4Erg2 Z*iZ4lJ6 yXB#gGKx FDKNY6oL eIsUr9kw LQ2UsaaJ r?*#nS2P
RurlSt?X hEewaSsd cqp7HhNu Sk#Coaej BqGsWN#A LKcNygAc 26001532 5/06/201
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187685432563873278469118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 25062014bradesco16840846.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:58

Centroalcool

DEMONSTRATIVO DE VALORES REFERENTES AO PARCELAMENTO DE VENCIMENTOS EM ABERTO

CENTROALCOOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, neste ato representada pelo seu bastante procurador o Sr. Sandro Ângelo Mascarin, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com endereço comercial em Inhumas (GO), inscrito no CPF sob o nº 078.749.668-56, conforme instrumento procuratório lavrado em Notas do 2º Tabelionato de Inhumas/GO, no Livro 00061-P, fls. 095, em 19/02/2013, com poderes especiais para o ato, vem através deste, demonstrar os vencimentos em aberto para o **Sr(a). FABIO LAZZARINI MERLINO**, CPF nº 159.882.058-36, registrado sob o código 29984, conforme descritos abaixo:

Rescisão

Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Salários e 13º Salário

Outubro/2013 (100%)	Novembro/2013 (50%)	Dezembro/2013 (100%)	13º Salário (2ª parcela)
R$ 4.604,50	R$ 2.302,25	R$ 4.605,03	R$ 1.880,43

Funcionários do Programa Bolsa Qualificação (Salários e Diferença de Salário)

Janeiro/2014 (100%)	Fevereiro/2014 (100%)	Diferença Acumulada de Salário (FAT)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Débitos Diversos

Supermercado Março/2014	Supermercado Abril/2014	Supermercado Maio/2014	Adiantamentos
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00

Quadro Resumo

Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo
R$ 13.392,21	R$ 1.000,00	**R$ 12.392,21**

O Saldo de R$ 12.392,21, será pago em 3 parcelas, da seguinte forma:

Junho de 2014	Julho de 2014	Agosto de 2014
R$ 4.130,74	R$ 4.130,74	R$ 4.130,74

Sandro A. Mascarin
RG. 12.874.969 SSP/SP
CPF 078.749.668-56
Diretoria
Centroalcool S/A

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187685432563873278469118, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 25062014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:59

Banco Itaú S/A

25/06/2014 Conta 04016-9

Itaú **ItaúEmpresas** 30 horas

25/06/2014 10:16:10

Dados da conta

Agência/conta: 4386 / 04016-9 Nome da empresa: CENTROALCOOL S/A
CNPJ: 02.096.264/0001-04

Dados do pagamento efetuado

Período: De 25/06/2014 à 25/06/2014
Tipo de pagamento: 30 - SALÁRIOS Finalidade: 03

Forma Pagamento: 01 - CONTA CORRENTE Lote Empresa Lote Banco 020063151

Nome do Favorecido	Referência Empresa	Banco do favorecido	Agência/ Conta	Número do Lançamento	Data do Pagto	Valor Pago	Ident. Extrato Favorecido	CPF dos Autorizantes	CPF/CNPJ
ALINE ALVES PEREIRA		341	1950/43307-2	000121	25.06.14	796,27	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	033.267.531-13
WALMIR BENIGNO VASCONCELLOS		341	4386/00860-3	000252	25.06.14	2.973,19	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	260.476.107-72
ELEUSINAR PIRES FERREIRA		341	4386/03613-8	000884	25.06.14	493,37	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	589.114.051-91
ANTONIO PADUA VILELA REZENDE		341	4386/02543-3	000113	25.06.14	1.207,04	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	160.012.736-34
SILVIO RODRIGUES DE AZEVEDO		341	4386/00826-0	000248	25.06.14	1.037,81	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	623.980.911-04
JUCIELDO PEREIRA DA SILVA		341	4386/00861-7	000816	25.06.14	1.578,13	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	860.934.671-20
RITA DE CASSIA ROSA		341	4386/16406-2	001260	25.06.14	4.027,02	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	401.786.171-72
LUIZ FRANCISCO FERREIRA PINTO		341	4386/18221-8	000774	25.06.14	9.933,39	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	554.082.691-68
JOAQUIM LUIZ REZENDE		341	4386/19500-2	000182	25.06.14	870,25	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	363.873.631-87
JULIO CESAR BATISTA DE S FILHO		341	4386/20386-2	000481	25.06.14	3.424,42	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	009.146.511-62
ORLANDO JOSE ALVES		341	4386/21336-3	001145	25.06.14	1.479,65	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	135.441.101-04
WILTON FRANCISCO DA SILVA		341	4386/26758-0	000022	25.06.14	998,70	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	260.319.221-04
FRANCIELLY LORRANY DE OLIVEIRA		341	4386/27045-5	001203	25.06.14	1.363,60	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	944.921.621-01
WENDEL RICARDO FORTUNATO		341	4386/27096-7	000726	25.06.14	2.324,48	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	823.972.901-97
OLIMAR DOS SANTOS VIVAS		341	4386/27098-3	001210	25.06.14	1.047,06	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	623.997.491-53
ALINE CARLA RIBEIRO OLIVEIRA		341	4386/27228-3	000809	25.06.14	2.899,79	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	004.686.691-31
SIMONE APARECIDA DE SOUSA		341	4386/27233-3	000279	25.06.14	8.051,58	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	599.563.251-00
JANAINA CRISTINA S S FLORENCIO		341	4386/27335-8	000840	25.06.14	469,08	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	024.214.311-31
LUZIMAR NUNES COELHO		341	4386/27245-7	000204	25.06.14	1.226,08	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	016.066.141-34
DIVINO LUIS NUNES COELHO		341	4386/27284-8	001152	25.06.14	2.527,15	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	785.269.401-49
REGINALDO HENRIQUE DA SILVA		341	4386/27300-7	000501	25.06.14	2.256,31	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	003.960.331-33
RODRIGO SILVA KAMENACH		341	4386/27309-8	000618	25.06.14	2.678,73	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	004.281.131-79
VALDIVINO DIAS ROSA		341	4386/27240-6	000428	25.06.14	1.348,71	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	451.319.631-20
ADENIR NASCIMENTO KAMENACH		341	4386/27382-8	001228	25.06.14	717,42	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	047.151.821-49
RICARDO QUINTILIANO DOS SANTOS		341	4386/27400-5	001178	25.06.14	1.094,45	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	026.675.931-32
NIVALDINO JOSE DE OLIVEIRA		341	4386/27881-9	000394	25.06.14	1.299,05	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	375.294.201-68
CLEIDIMAR PEREIRA DOS SANTOS		341	4386/27882-7	000378	25.06.14	2.191,25	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	699.988.791-15
HELBIO SANTIAGO		341	4386/27883-5	001230	25.06.14	1.120,56	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	712.699.061-87
JUCIMAR MARTINS DOS SANTOS		341	4386/27886-0	001103	25.06.14	1.856,83	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	903.631.201-72
FRANCISCO AUGUSTO DA COSTA		341	4386/27889-2	000823	25.06.14	1.222,21	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	562.246.103-82
BRUNO DA SILVA RIBEIRO		341	4386/27890-6	000667	25.06.14	732,56	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	032.483.311-35
RAIDES FRANCISCO DE CASTRO		341	4386/27891-4	000360	25.06.14	2.606,31	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	429.799.091-20
AMILTON DE CASTRO FILHO		341	4386/27892-2	000899	25.06.14	1.696,59	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	380.756.111-68
PEDRO REGINO GOMES		341	4386/27893-4	000931	25.06.14	885,50	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	094.483.971-68
CLEUMAR BALESTRA		341	4386/27894-2	000366	25.06.14	2.383,94	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	470.359.511-72
LEOMIR LOPES DA COSTA		341	4386/27896-7	001219	25.06.14	888,73	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	609.995.901-00
VALDECI PEREIRA DE PAULA		341	4386/27897-5	000930	25.06.14	4.791,05	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	516.641.601-97
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA		341	4386/27898-3	000958	25.06.14	3.406,75	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	492.631.061-68
VANDUIR ROSA DE ARAUJO		341	4386/27899-1	000444	25.06.14	1.249,11	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	883.014.861-04
HELIO SEBASTIAO DE SOUZA		341	4386/27903-1	000998	25.06.14	3.126,40	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	051.186.814-04
IVAN DE OLIVEIRA		341	4386/27904-9	000907	25.06.14	167,64	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	462.248.581-87
SIDENAR FRANCISCO DA SILVA		341	4386/27905-7	000196	25.06.14	1.949,48	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	371.242.001-20
NATALINO GUIMARAES		341	4386/27907-3	000188	25.06.14	2.180,67	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	577.042.951-87
SILVANO MOREIRA MARSO		341	4386/27908-1	000220	25.06.14	9.034,19	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	427.084.421-00
EMERSON GASPARONI		341	4386/27909-8	000410	25.06.14	3.361,93	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	644.536.361-49
LUIZ GONZAGA CARVALHO SANTOS		341	4386/27911-4	000705	25.06.14	2.147,93	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	347.740.693-87
SANDOVAL BELQUIADES DE SOUSA		341	4386/27912-2	000147	25.06.14	766,68	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	264.055.121-34
REZENDE LUCAR		341	4386/27913-0	000881	25.06.14	4.488,79	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	342.972.421-00
JOAO CAUSTO MOTA		341	4386/27914-8	000345	25.06.14	843,65	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	499.488.221-53
NELSON JOSE DOS SANTOS		341	4386/27915-6	000214	25.06.14	2.553,35	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	492.626.021-20
ORLANDO PLACIDO DA SILVA		341	4386/27916-4	000766	25.06.14	1.082,30	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	267.972.641-91
JOSE VANDERLEI FERREIRA		341	4386/27917-2	000832	25.06.14	876,48	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	286.294.761-53
SEBASTIAO FERNANDES DE MORAIS		341	4386/27918-7	001111	25.06.14	731,32	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	252.206.321-91
RUBENS LUIZ DA SILVA		341	4386/27920-9	000543	25.06.14	250,62	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	426.749.301-49
PAULO CARNEIRO DA SILVA		341	4386/27922-5	000583	25.06.14	423,02	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	338.982.471-87
LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS		341	4386/27923-3	001244	25.06.14	934,68	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	028.903.101-69
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS		341	4386/27924-1	001081	25.06.14	248,66	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	426.768.431-49
PAULINO ANTONIO FEDRIGO		341	4386/27925-0	000980	25.06.14	1.231,52	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	118.495.771-87
JOSE MESSIAS RIBEIRO		341	4386/27926-8	000853	25.06.14	2.062,49	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	445.661.701-59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469110, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 25062014itau040169.pdf

OSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA NT	341	4286/27927-0	000535	25.06.14	900,89	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	944.361.501-00
PAULO JOSE ALVES	341	4286/27928-8	001087	25.06.14	464,00	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	323.879.971-15
JOSE CARLOS DA ROCHA	341	4286/27929-6	000100	25.06.14	994,11	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	346.002.291-91
JOAO FRANCISCO FILHO	341	4286/27932-0	001053	25.06.14	229,08	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	147.321.141-72
JOAO MARINHO DE ASSIS	341	4286/27933-8	001231	25.06.14	755,03	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	122.063.151-72
DIVINO RODRIGUES MEDEIROS	341	4286/27936-7	000957	25.06.14	1.301,54	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	486.764.091-00
JOSE BATISTA DA SILVA	341	4286/27938-5	001277	25.06.14	2.168,09	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	130.624.461-34
FLAVIA DE PAULA BRUGA CORTES	341	4286/27943-1	000048	25.06.14	6.935,18	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	644.065.201-20
ROBSON CARLOS DE CASTRO	341	4286/27941-5	001055	25.06.14	2.265,30	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	668.653.041-04
DIVINO ROSA GARCIA	341	4286/27942-3	000642	25.06.14	393,85	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	695.371.901-10
ALDEIR SILVA FERNANDES	341	4286/27943-7	000697	25.06.14	901,63	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	039.266.551-63
REINALDO LUCAS	341	4286/27944-5	000691	25.06.14	1.391,72	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	371.263.771-34
JOSE INACIO VIEIRA NETO	341	4286/27945-3	000435	25.06.14	543,04	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	101.099.411-91
ANTONIO XAVIER DE BARROS	341	4286/27946-1	000679	25.06.14	344,68	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	660.760.701-34
IZAIAS DOS SANTOS	341	4286/27947-9	000659	25.06.14	695,52	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	764.986.201-72
HAMILTON COUTINHO DE CARVALHO	341	4286/27948-8	000600	25.06.14	399,29	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	462.621.021-04
AILTON PRAXEDES DE SOUZA	341	4286/27949-4	000575	25.06.14	4.212,91	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	664.885.361-04
PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	341	4286/27950-2	000972	25.06.14	1.302,01	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	213.136.041-49
JEFERSON JUNIOR ELIAS	341	4286/27951-0	000733	25.06.14	2.473,40	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	882.185.781-72
EURIPEDES FERREIRA DA SILVA	341	4286/27952-8	000580	25.06.14	2.168,33	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	664.881.941-72
VALDIVINO CARDOSO NASCIMENTO	341	4286/27953-6	000329	25.06.14	651,60	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	252.868.481-15
ARLINDO JOAQUIM SOARES	341	4286/27954-1	000485	25.06.14	288,79	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	291.794.681-68
SEBASTIAO LEAL DE SOUZA	341	4286/27943-5	000592	25.06.14	901,06	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	147.364.831-34
JOSE EDSON LEMES DA SILVA	341	4286/27955-0	001079	25.06.14	297,30	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	666.438.611-87
JOSE CARLOS DE SOUZA	341	4286/27956-8	000311	25.06.14	687,08	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	456.876.681-20
PAULO PAOELI PIVETA	341	4286/27970-3	001345	25.06.14	3.180,00	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	467.516.021-20
GILMAR TARINI	341	4286/27971-8	000582	25.06.14	1.360,62	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	292.394.151-72
JOSE SOARES GOULART	341	4286/27973-4	000236	25.06.14	3.279,88	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	409.879.901-44
MARIA DO CARMO CLARA	341	4286/27975-0	000634	25.06.14	585,50	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	080.712.076-76
JOSE MARTINS DA CUNHA	341	4286/27982-5	000741	25.06.14	3.041,87	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	315.158.921-68
HELIO ELIAS	341	4286/27969-2	000750	25.06.14	612,00	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	599.901.091-91
CLAUDIA RIBEIRO PIMENTEL	341	4286/27969-9	000303	25.06.14	888,74	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	609.712.881-53
JALES SOUZA DOS SANTOS	341	4286/28003-5	001020	25.06.14	1.066,15	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	088.395.151-49
LEANDRO NUNES DE SOUZA	341	4286/28001-9	000671	25.06.14	3.343,08	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	720.117.771-00
JEFERSON JESUS DA COSTA	341	4286/28001-1	000849	25.06.14	2.536,71	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	859.980.011-68
MERLEN MALAQUIAS SILVA	341	4286/28003-9	000968	25.06.14	9.217,73	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	843.253.671-63
REVALDO BATISTA TRINDADE	341	4286/28004-7	000212	25.06.14	1.342,60	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	371.201.241-87
HELIO FRANCISCO DA SILVA	341	4286/28007-0	000469	25.06.14	214,24	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	018.670.351-90
FABIO AGUIAR BONITO	341	4286/28008-8	000004	25.06.14	6.481,29	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	226.735.738-19
PAULO HENRIQUE MACEDO	341	4286/28009-6	000460	25.06.14	1.477,89	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	054.763.791-79
VANDERLEI PEREIRA MACIEL	341	4286/28010-4	000782	25.06.14	1.622,91	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	303.419.481-91
REJANE MOREIRA CIPRIANO	341	4286/28013-8	000184	25.06.14	292,90	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	031.070.891-50
ILMAR DOS REIS ALVES	341	4286/28167-0	000402	25.06.14	2.543,57	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	597.176.021-15
MARCELO DE CASTRO	341	4286/28412-2	000717	25.06.14	1.225,90	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	521.469.171-87
ANTONIO CRISTINO OLIVEIRA PO	341	4286/28555-2	000015	25.06.14	988,98	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	624.614.951-04
LUIZ MARTINS	341	4286/28653-1	000964	25.06.14	717,26	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	427.050.021-20
RUBMAR LIBANIO DE SOUSA	341	4313/22391-5	000866	25.06.14	672,78	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	875.799.561-49
ROBERTO RODRIGUES CARDOSO	341	4348/14095-5	000261	25.06.14	1.767,41	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	981.414.811-34
JOSE ARISTIDES DA SILVA	341	4348/14113-5	001126	25.06.14	781,69	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	865.775.221-87
BRUNO GOMES BARROS	341	4348/14119-5	001038	25.06.14	1.026,51	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	859.600.941-00
RICARDO FERRAZ DA MAIA	341	4348/14558-4	000824	25.06.14	111,23	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	019.487.321-81
VALDIVINO PEREIRA DE OLIVEIRA	341	4348/14584-0	000873	25.06.14	557,83	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	944.446.501-25
INES MIGUEL DA SILVA	341	4348/14586-7	000287	25.06.14	203,15	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	288.794.061-91
LEANDRO LAGARES DOS SANTOS	341	4348/14588-3	001046	25.06.14	983,93	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	947.454.361-49
FERNANDO DA COSTA PASSOS	341	4348/14587-5	001327	25.06.14	924,81	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	002.545.521-45
GLACIONE FERREIRA DA SILVA	341	4348/14677-2	000527	25.06.14	1.033,01	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	599.181.231-68
DIVINO ANTONIO DA SILVA	341	4348/14678-0	000293	25.06.14	899,07	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	065.432.871-04
EUCLEBER DE SOUZA MARCOLINO	341	4348/14679-9	001012	25.06.14	3.156,93	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	590.479.491-00
ADELINA DA SILVA BARROS MANSO	341	5108/04084-2	000592	25.06.14	1.675,76	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	469.929.171-87
VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA	341	5108/05749-7	001186	25.06.14	340,68	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	197.871.461-00
DIVINO JOSE LEMES	341	5108/05991-5	001194	25.06.14	354,08	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	199.573.301-10
JOAO VENANCIO VIEIRA	341	5108/05992-3	000477	25.06.14	272,68	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	124.277.991-49
THIAGO CORREA DA SILVA	341	5108/05993-1	001350	25.06.14	196,88	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	049.097.131-01
MANOEL ANTONIO CESARIO	341	5108/05994-5	000750	25.06.14	295,93	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	918.667.801-53
JOSE CUSTODIO DA ROCHA	341	5108/05995-4	000080	25.06.14	238,61	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	306.647.001-25
VALDIVINO JOSE DE SOUZA	341	5108/03997-2	000439	25.06.14	398,87	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	320.672.061-87
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	341	5108/05998-9	001288	25.06.14	323,63	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	467.636.243-87
CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA	341	5108/06001-2	000519	25.06.14	1.193,07	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	586.668.351-87
AILTON SOARES CONEGUNDES	341	5108/06002-0	001335	25.06.14	488,95	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	065.715.905-03
LINDOMAR MARTINS CORREA	341	5108/06003-9	001301	25.06.14	1.011,22	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	833.856.651-91
JAILSON SOARES CONEGUNDES	341	5108/06004-8	000337	25.06.14	491,37	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	063.731.615-68
EDVALDO BATISTA DE LIMA	341	5108/06005-3	000139	25.06.14	799,50	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	018.973.681-06
CLAUDIO FERNANDES GOMES	341	5108/06006-1	001160	25.06.14	1.403,11	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	833.058.591-68
GILMAR PEREIRA MANSO	341	5108/06008-7	001127	25.06.14	3.896,80	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	479.532.801-53

TOTAIS DO LOTE 020060161:	QUANTIDADE = 133	VALOR = 230.702,36
TOTAIS (CONTA CORRENTE):	QUANTIDADE = 133	VALOR = 230.702,36
TOTAIS (SALARIOS):	QUANTIDADE = 133	VALOR = 230.702,36
TOTAIS DO CNPJ 02866294/0001-09:	QUANTIDADE = 133	VALOR = 230.702,36

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469110, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 25062014itau040169.pdf

TOTAIS GERAIS:	QUANTIDADE = 133	VALOR = 200.703,36

Dúvidas, sugestões e reclamações: se necessário, utilize o SAC 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 01162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469110, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 25062014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:59

Itaú Bankline

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	SISPAG	Controle:	0001049023
Nome do arquivo:	LT01SLD.txt	Data do envio:	25/06/2014
Tamanho do arquivo:	33396 bytes	Hora de início:	11:06:44
Quantidade de registros:	138	Hora de término:	11:06:44
Tipo de envio:	Produção		

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	ALCEU PEREIRA LIMA NETO	Código do operador:	872426032

AVISO!

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469110, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 25062014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:59

Itaú **Itaú Bankline**

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	SISPAG	Controle:	0001349053
Nome do arquivo:	LT04SLD.txt	Data do envio:	25/06/2014
Tamanho do arquivo:	8712 bytes	Hora de início:	13:56:28
Quantidade de registros:	36	Hora de término:	13:56:28
Tipo de envio:	Produção		

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	ALCEU PEREIRA LIMA NETO	Código do operador:	872426032

AVISO!

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469110, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 25062014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:59

Itaú Bankline

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	SISPAG	Controle:	0001149056
Nome do arquivo:	LT02SLD.txt	Data do envio:	25/05/2014
Tamanho do arquivo:	52756 bytes	Hora de início:	13:55:34
Quantidade de registros:	218	Hora de término:	13:55:34
Tipo de envio:	Produção		

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	ALCEU PEREIRA LIMA NETO	Código do operador:	872426032

AVISO!

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469110, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 25062014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:59

Itaú Bankline

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	SISPAG	Controle:	0001249036
Nome do arquivo:	LT03SLD.txt	Data do envio:	25/06/2014
Tamanho do arquivo:	32186 bytes	Hora de início:	13:56:07
Quantidade de registros:	133	Hora de término:	13:56:07
Tipo de envio:	Produção		

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	ALCEU PEREIRA LIMA NETO	Código do operador:	872426032

AVISO !

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469110, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 25072014bradesco168408.pdf

25/07/2014 16840-8

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 25/07/2014 - 15h46
Nº de controle: 656525865513595448 | Documento: 8479572

Conta de débito: **Agência: 0246 | Conta: 0016840-8 | Tipo: CONTA CORRENTE**
Empresa: **CENTROALCOOL S/A | CNPJ: 002.896.264/0001-09**

Nome do favorecido: **FABIO LAZZARINI MERLINO**
CPF: **159.882.058-36**
Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 351 | Conta: 101001**
Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**
Finalidade: **4 - PAGAMENTO DE SALARIOS**
Valor: **R$ 4.130,74**
Tarifa: **R$ 7,35**
Valor total: **R$ 4.138,09**
Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito
Data de débito: **25/07/2014**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
ca*I*Wj2 BwDbWl@7 GJpUe*Jp UJQUDdly 4pT@yIRY xN55Pci@ WvLBRu8n iGefzWqp
*zA#xoXU 8DvnsZlZ #9?th5ge NMJ@ygSM Dwo3stxU GmhvpZAp s@ndBujR j?KmshCh
a4eL#xFJ r?YjLky2 o2h3KY?R Q?Hf4IWk EGLb3jla Jh2Ny@6O 84795722 5/07/201
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:37
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787655432563873278469115, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : 25072014bradesco168408.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:59

Centroalcool

DEMONSTRATIVO DE VALORES REFERENTES AO PARCELAMENTO DE VENCIMENTOS EM ABERTO

CENTROALCOOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, neste ato representada pelo seu bastante procurador o Sr. Sandro Ângelo Mascarin, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com endereço comercial em Inhumas (GO), inscrito no CPF sob o nº 078.749.668-56, conforme instrumento procuratório lavrado em Notas do 2º Tabelionato de Inhumas/GO, no Livro 00061-P, fls. 095, em 19/02/2013, com poderes especiais para o ato, vem através deste, demonstrar os vencimentos em aberto para o **Sr(a). FABIO LAZZARINI MERLINO**, CPF nº 159.882.058-36, registrado sob o código 29984, conforme descritos abaixo:

Rescisão

Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Salários e 13º Salário

Outubro/2013 (100%)	Novembro/2013 (50%)	Dezembro/2013 (100%)	13º Salário (2ª parcela)
R$ 4.604,50	R$ 2.302,25	R$ 4.605,03	R$ 1.880,43

Funcionários do Programa Bolsa Qualificação (Salários e Diferença de Salário)

Janeiro/2014 (100%)	Fevereiro/2014 (100%)	Diferença Acumulada de Salário (FAT)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Débitos Diversos

Supermercado Março/2014	Supermercado Abril/2014	Supermercado Maio/2014	Adiantamentos
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00

Quadro Resumo

Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo
R$ 13.392,21	R$ 1.000,00	**R$ 12.392,21**

O Saldo de R$ 12.392,21, será pago em 3 parcelas, da seguinte forma:

Junho de 2014	Julho de 2014	Agosto de 2014
R$ 4.130,74	R$ 4.130,74	R$ 4.130,74

Sandro A. Mascarin
RG. 12.874.969 SSP/SP
CPF 078.749.668-56
Diretoria
Centroalcool S/A

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:37
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787655432563873278469115, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 19 : 25072014itau04016913.pdf

25/07/2014 04016-9

Resultado da Autorização de pagamentos

Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**

Agência / Conta	Nome da Empresa	Valor (R$)	Quantidade			Total
			Autorizado	Parcialmente Autorizado	Não Autorizado	
4286/04016-9	CENTROALCOOL S A	237.221,66	135	0	0	

Atenção
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40, 20h30.

Aviso
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Operação efetuada via Bankline em 25/07/2014 15:38:47h.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:37
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469114, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 19 : 25072014itau04016913.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:59

PAGAMENTO DE VENCIMENTOS ATRASADOS
PARCELA 2 - LOTE 1

Matrícula	Nome	CPF	Valor a pagar	Tem conta? (julho/14)	Banco	Agênc
24873	RICARDO FERRAZ DA MAIA	019.487.321-81	R$ 111,25	Sim	341	4348
10182	IVAN DE OLIVEIRA	462.248.581-87	R$ 157,84	Sim	341	4280
27540	THIAGO CORREA DA SILVA	046.097.131-01	R$ 166,88	Sim	341	5108
16476	HELIO FRANCISCO DA SILVA	018.675.351-90	R$ 214,24	Sim	341	4280
31272	JOAO FRANCISCO FILHO	147.321.141-72	R$ 229,08	Sim	341	4280
31270	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	628.903.101-59	R$ 234,55	Sim	341	4280
25130	JOSE CUSTODIO DA ROCHA	306.547.001-25	R$ 235,61	Sim	341	5102
31271	ANTONIO XAVIER DE BARROS	860.780.701-34	R$ 244,64	Sim	341	4280
31273	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	426.768.431-68	R$ 248,66	Sim	341	4280
31855	RUBENS LUIZ DA SILVA	426.749.301-44	R$ 250,82	Sim	341	4280
10028	JOSE EDSON LEMES DA SILVA	566.438.611-87	R$ 257,30	Sim	341	4280
17564	MANOEL ANTONIO CESARIO	818.867.801-53	R$ 265,83	Sim	341	5102
18588	ARLINDO JOAQUIM SOARES	291.794.081-68	R$ 266,79	Sim	341	4280
17789	ENIS MIGUEL DA SILVA	288.794.061-91	R$ 269,15	Sim	341	4344
17562	JOAO VENANCIO VIEIRA	124.277.991-49	R$ 272,69	Sim	341	5102
21062	HAMILTON COUTRIM DE CARVALHO	492.631.021-04	R$ 286,29	Sim	341	4280
26785	DIVINO JOSE LEMES	196.570.301-10	R$ 304,06	Sim	341	5102
25164	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	467.638.213-87	R$ 323,65	Sim	341	5102
25167	VALDIVINO JOSE DE SOUZA	320.672.081-87	R$ 338,87	Sim	341	5102
25154	VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA	197.871.461-00	R$ 340,68	Sim	341	5102
30264	DIVINO ROSA GARCIA	895.371.901-10	R$ 390,85	Sim	341	4280
31713	REJANE MOREIRA CIPRIANO	031.070.891-50	R$ 398,98	Sim	341	4280
31626	PAULO CARNEIRO DA SILVA	332.882.671-87	R$ 423,02	Sim	341	4280
10238	PAULO JOSE ALVES	323.879.971-15	R$ 464,00	Sim	341	4280
30012	JANAINA CRISTINA SOUZA SILVA FLORENCIO	024.214.311-31	R$ 469,05	Sim	341	4280
30538	EUSMAR LIBANIO DE SOUSA	875.768.561-49	R$ 472,78	Sim	341	4317
31645	AELTON SOARES CONEGUNDES	055.719.905-03	R$ 485,95	Sim	341	5102
31854	JAILSON SOARES CONEGUNDES	060.721.615-88	R$ 491,37	Sim	341	5102
27729	ALDEIR SILVA FERNANDES	039.208.551-83	R$ 501,83	Sim	341	4280
27373	MARIA DO CARMO CLARA	089.712.078-76	R$ 585,50	Sim	341	4280
28013	JOSE CARLOS DA ROCHA	546.052.291-91	R$ 594,11	Sim	341	4280
19423	DIVINO ANTONIO DA SILVA	095.432.871-04	R$ 599,57	Sim	341	4317
30247	OSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	944.361.501-00	R$ 600,53	Sim	341	4280

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:37
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469114, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 19 : 25072014itau04016913.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:59

PAGAMENTO DE VENCIMENTOS ATRASADOS
PARCELA 2 - LOTE 1

Matrícula	Nome	CPF	Valor a pagar	Tem conta? (julho/14)	Banco	Agênc
10258	MILTON FRANCISCO DA SILVA	260.319.221-34	R$ 608,70	Sim	341	4286
31585	FERNANDO DA COSTA PASSOS	002.545.521-45	R$ 624,81	Sim	341	4348
14562	JOSE INACIO VIEIRA NETO	101.096.411-91	R$ 643,04	Sim	341	4286
10040	JOAO CALIXTO MOTA	499.488.221-53	R$ 643,65	Sim	341	4286
31620	VALDIVINO CARDOSO NASCIMENTO	252.808.481-15	R$ 651,60	Sim	341	4286
30683	VALDIVINO PEREIRA DE OLIVEIRA	944.446.501-25	R$ 657,83	Sim	341	4348
30528	IZAIAS DOS SANTOS	764.998.201-72	R$ 665,92	Sim	341	4286
30680	LEANDRO LAGARES DOS SANTOS	847.454.361-49	R$ 683,93	Sim	341	4348
31148	JOSE CARLOS DE SOUSA	459.878.661-20	R$ 687,08	Sim	341	4286
15818	ELEUSIMAR PIRES FERREIRA	589.114.051-91	R$ 693,47	Sim	341	4286
13924	LUIZ MARTINS	427.050.021-20	R$ 717,26	Sim	341	4286
30534	ADEMIR NASCIMENTO KAMENACH	247.151.821-49	R$ 717,42	Sim	341	4286
30550	BRUNO DA SILVA RIBEIRO	032.483.311-35	R$ 732,56	Sim	341	4286
12961	SEBASTIAO FERNANDES DE MORAIS	252.206.321-91	R$ 751,32	Sim	341	4286
10130	JOAO MARINHO DE ASSIS	123.083.151-72	R$ 755,93	Sim	341	4286
30030	ALINE ALVES PEREIRA	033.267.521-13	R$ 756,27	Sim	341	1596
14830	JOSE ARISTIDES DA SILVA	805.778.221-87	R$ 781,86	Sim	341	4346
30503	SANDOVAL MELQUIADES DE SOUSA	264.055.121-34	R$ 786,68	Sim	341	4286
30235	EDVALDO BATISTA DE LIMA	018.973.681-00	R$ 799,50	Sim	341	5106
10372	SEBASTIAO LEAL DE SOUZA	147.384.811-34	R$ 801,06	Sim	341	4286
15264	HELIO ELIAS	599.951.061-91	R$ 812,00	Sim	341	4286
30415	LEOMIR LOPES DA COSTA	028.865.901-50	R$ 866,75	Sim	341	4286
31868	JOAQUIM LUIZ REZENDE	363.873.631-87	R$ 870,25	Sim	341	4286
27846	JOSE VANDERLEI FERREIRA	288.294.761-53	R$ 876,48	Sim	341	4286
11350	PEDRO REGINO GOMES	094.483.571-68	R$ 885,50	Sim	341	4286
27100	CLAUDIA RIBEIRO PIMENTEL	929.712.881-53	R$ 898,74	Sim	341	4286
10752	ANTONIO CRISTINO DE OLIVEIRA FILHO	624.014.911-04	R$ 988,98	Sim	341	4286
17334	VANDERLEI PEREIRA MACIEL	303.419.491-91	R$ 1.022,91	Sim	341	4286
30278	BRUNO GOMES BARROS	859.600.041-00	R$ 1.026,51	Sim	341	4346
30149	GLACIONE FERREIRA DA SILVA	589.101.231-68	R$ 1.033,07	Sim	341	4346
10445	SILVIO RODRIGUES AZEVEDO	623.980.911-04	R$ 1.037,81	Sim	341	4286
30281	GILMAR DOS SANTOS VIVAS	623.967.491-53	R$ 1.047,96	Sim	341	4286
30250	JALES SOUZA DOS SANTOS	008.366.151-40	R$ 1.056,16	Sim	341	4286

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:37
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469114, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 20 : 25072014itau04016946.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:59

PAGAMENTO DE VENCIMENTOS ATRASADOS
PARCELA 2 - LOTE 1

Matrícula	Nome	CPF	Valor a pagar	Tem conta? (julho/14)	Banco	Agência	Conta	Dígito
15684	ORLANDO PLACIDO DA SILVA	267.973.641-91	R$ 1.082,30	Sim	341	4286	27916	3
20558	RICARDO QUINTILIANO DOS SANTOS	026.678.901-32	R$ 1.084,45	Sim	341	4286	27400	8
28346	CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA	596.660.991-87	R$ 1.100,07	Sim	341	5108	6001	2
30598	HELBIO SANTIAGO	712.888.051-87	R$ 1.120,34	Sim	341	4286	27883	5
14719	PAULINO ANTONIO FEDRIGO	118.465.771-87	R$ 1.221,52	Sim	341	4286	27925	4
10755	FRANCISCO AUGUSTO DA COSTA	562.240.103-82	R$ 1.222,21	Sim	341	4286	27889	2
10271	MARCELO DE CASTRO	521.480.171-87	R$ 1.225,90	Sim	341	4286	29094	7
10239	LUIZMAR NUNES COELHO	618.088.141-34	R$ 1.236,08	Sim	341	4286	27245	7
14311	VALDIVINO DIAS ROSA	451.319.531-20	R$ 1.248,71	Sim	341	4286	27340	6
15247	VANDUIR ROSA DE ARAUJO	883.014.861-04	R$ 1.249,11	Sim	341	4286	27899	1
10749	NIVALDINO JOSE DE OLIVEIRA	575.294.261-68	R$ 1.269,55	Sim	341	4286	27881	9
14211	PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	213.135.041-49	R$ 1.300,01	Sim	341	4286	27950	2
30283	DIVINO RODRIGUES MEDEIROS	485.764.091-00	R$ 1.301,54	Sim	341	4286	27938	7
10368	NIVALDO BATISTA TRINDADE	371.281.241-87	R$ 1.342,60	Sim	341	4286	28004	7
10154	GILMAR TIARINE	282.394.151-72	R$ 1.360,52	Sim	341	4286	27971	8
30029	FRANCIELLY LORRANY DE OLIVEIRA	044.921.821-01	R$ 1.363,60	Sim	341	4286	27048	5
10055	REINALDO LUCAS	371.263.771-34	R$ 1.391,72	Sim	341	4286	27944	5
18900	CLAUDIO FERNANDES GOMES	833.058.581-68	R$ 1.433,11	Sim	341	5108	6006	1
20706	PAULO HENRIQUE MACONI	034.763.781-79	R$ 1.477,35	Sim	341	4286	28009	6
16014	ORLANDO JOSE ALVES	135.411.101-04	R$ 1.479,65	Sim	341	4286	21335	2
23419	JUCIEUDO PEREIRA DA SILVA	590.924.671-20	R$ 1.576,13	Sim	341	4286	10867	7
10020	AMILTON DE CASTRO FILHO	380.790.111-68	R$ 1.606,59	Sim	341	4286	27892	6
30351	LINDOMAR MARTINS CORREA	833.856.651-91	R$ 1.611,22	Sim	341	5108	6003	8
16738	ADELMA DA SILVA BARROS	466.609.171-87	R$ 1.675,79	Sim	341	5108	6155	6
14852	ROBERTO RODRIGUES CARDOSO	981.414.811-34	R$ 1.767,41	Sim	341	4348	14096	5
10743	JUCIMAR MARTINS DOS SANTOS	603.633.201-72	R$ 1.856,53	Sim	341	4286	27886	8
10079	SIDEMAR FRANCISCO DA SILVA	371.242.001-30	R$ 1.949,48	Sim	341	4286	27905	6
10756	JOSE MESSIAS RIBEIRO	440.551.701-06	R$ 2.062,49	Sim	341	4286	27926	2
10065	LUIZ GONZAGA CARVALHO SANTOS	347.348.803-87	R$ 2.147,93	Sim	341	4286	27911	4
14112	JOSE BATISTA DA SILVA	130.524.461-34	R$ 2.168,06	Sim	341	4286	27939	5
10033	EURIPEDES FERREIRA DA SILVA	664.881.841-72	R$ 2.168,33	Sim	341	4286	27952	8
10054	NATALINO GUIMARAES	577.042.951-87	R$ 2.180,67	Sim	341	4286	27907	2
10747	CLEIDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	599.948.781-15	R$ 2.191,25	Sim	341	4286	27882	7

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:37
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887605432563873278469056, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 20 : 25072014itau04016946.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:59

PAGAMENTO DE VENCIMENTOS ATRASADOS
PARCELA 2 - LOTE 1

Matrícula	Nome	CPF	Valor a pagar	Tem conta? (julho/14)	Banco	Agência	Conta	Dígito
24716	REGINALDO HENRIQUE DA SILVA	005.960.331-33	R$ 2.208,21	Sim	341	4286	27306	7
10332	ROBSON CARLOS DE CASTRO	868.552.041-04	R$ 2.268,35	Sim	341	4286	27941	1
11462	EMERSON GASPAROTI	644.936.361-49	R$ 2.321,92	Sim	341	4286	27909	8
10281	WENDEL RICARDO FORTUNATO	623.972.901-97	R$ 2.324,48	Sim	341	4286	27090	7
10748	CLEUMAR BALESTRA	470.359.511-72	R$ 2.393,94	Sim	341	4286	27894	2
10359	JEFERSON JUNIOR ELIAS	882.165.781-72	R$ 2.475,40	Sim	341	4286	27951	0
18056	DIVINO LUIS NUNES COELHO	785.283.801-49	R$ 2.527,15	Sim	341	4286	27284	6
11438	JEFERSON JESUS DA COSTA	859.980.011-68	R$ 2.535,71	Sim	341	4286	28002	1
11117	ILMAR DOS REIS ALVES	597.176.021-15	R$ 2.543,57	Sim	341	4286	28187	0
10399	IRAIDES FRANCISCO DE CASTRO	426.756.001-30	R$ 2.608,31	Sim	341	4286	27891	8
21112	RODRIGO SILVA KAMENACH	004.281.131-76	R$ 2.678,70	Sim	341	4286	27339	8
18933	ALINE CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	004.888.651-31	R$ 2.899,75	Sim	341	4286	27228	3
10038	NELSON JOSE DOS SANTOS	492.626.021-20	R$ 2.953,35	Sim	341	4286	27915	5
13275	WALMIR BENIGNO VASCONCELLOS	260.478.107-72	R$ 2.973,19	Sim	341	4286	865	3
12967	JOSE MARTINS DA CUNHA	315.108.921-68	R$ 3.041,87	Sim	341	4286	27982	5
10014	DOMINGOS CARLOS DE OLIVEIRA	381.917.841-49	R$ 3.101,62	Sim	341	4286	28656	4
28613	HELIO SEBASTIAO DE SOUZA	051.186.814-64	R$ 3.126,40	Sim	341	4286	27903	1
30033	EUCLEBER DE SOUZA MARCOLINO	596.479.491-20	R$ 3.166,23	Sim	341	4348	14679	8
28612	ANTONIO DE PADUA VILELA REZENDE	160.012.736-34	R$ 3.207,04	Sim	341	4286	3543	3
10379	JOSE SOARES GOULART	409.879.901-44	R$ 3.279,86	Sim	341	4286	27973	4
19600	LEANDRO NUNES DE SOUZA	720.117.771-00	R$ 3.343,08	Sim	341	4286	28001	3
10754	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	492.631.961-68	R$ 3.406,75	Sim	341	4286	27898	3
10745	PEDRO BARCELO DA SILVA FILHO	363.910.261-49	R$ 3.417,76	Sim	341	4425	22463	3
16026	JULIO CESAR BATISTA DE SOUZA FILHO	009.144.511-62	R$ 3.424,42	Sim	341	4286	20350	2
15515	GILMAR PEREIRA MANSO	476.532.801-53	R$ 3.956,90	Sim	341	5108	6008	7
29984	FABIO LAZZARINI MERLINO	159.882.058-36	R$ 4.130,74	Sim	B Brasil	0351-4	10100	1
15384	AILTON PRAXEDES DE SOUZA	664.886.561-04	R$ 4.212,91	Sim	341	4286	27949	4
30031	LUIS HENRIQUE DA SILVA	137.050.238-96	R$ 4.224,21	Sim	Santander	0963	1002267	6
10010	REZENDIM LUCAS	323.873.421-00	R$ 4.499,79	Sim	341	4286	27913	0
10533	VALDECI PEREIRA DE PAULA	510.841.801-97	R$ 4.791,05	Sim	341	4286	27897	5
10750	JOSE CARLOS BRANDAO	803.369.148-49	R$ 4.937,02	Sim	341	4286	16496	9
10544	FLAVIA DE PAULA BRAGA CORTES	644.965.201-25	R$ 5.636,18	Sim	341	4286	27940	3
29907	FABIO AGUIAR BONITO	226.737.738-19	R$ 6.481,29	Sim	341	4286	28008	8

nós

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:37
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887605432563873278469056, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 20 : 25072014itau04016946.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:59

PAGAMENTO DE VENCIMENTOS ATRASADOS
PARCELA 2 - LOTE 1

Matrícula	Nome	CPF	Valor a pagar	Tem conta? (julho/14)	Banco	Agência	Conta	Dígito
16164	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	599.553.251-00	R$ 8.051,58	Sim	341	4286	27233	3
31712	PAULO PACELI PIVETA	467.516.021-20	R$ 9.189,00	Sim	341	4286	27970	0
12500	WERLEN MALAQUIAS SILVA	842.233.671-53	R$ 9.217,73	Sim	341	4286	28003	9
16066	LUIZ FRANCISCO FERREIRA PINTO	954.082.661-68	R$ 9.633,39	Sim	341	4286	18221	9
10371	SILVANO MOREIRA MANSO	427.084.431-00	R$ 9.836,19	Sim	341	4286	27908	0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:37
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887605432563873278469056, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 21 : 25082014itau040169.pdf

30 horas 25/08/2014 Conta 04016-9

26.08.14 PAGAMENTOS EFETUADOS - POR PERIODO 10:17:42

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AGENCIA/CONTA: 4286 04016-9 PERIODO DE: 25/08/14 A 25/08/14

DT PAGTO	NOME DO FUNCIONARIO	VALOR PAGO	REF.DO FUNCIONARIO	CGC EMP.PAGADORA
25/08/14	ADELMA DA SILVA BARROS MANSO	1.675,79		02896264/0001-09
25/08/14	ADEMIR NASCIMENTO KAMENACH	717,42		02896264/0001-09
25/08/14	AELTON SOARES CONEGUNDES	485,95		02896264/0001-09
25/08/14	AILTON PRAXEDES DE SOUZA	4.212,91		02896264/0001-09
25/08/14	ALDEIR SILVA FERNANDES	501,83		02896264/0001-09
25/08/14	ALINE ALVES PEREIRA	756,27		02896264/0001-09
25/08/14	ALINE CARLA RIBEIRO OLIVEIRA	2.899,75		02896264/0001-09
25/08/14	AMILTON DE CASTRO FILHO	1.606,59		02896264/0001-09
25/08/14	ANTONIO CRISTINO OLIVEIRA FO	988,98		02896264/0001-09
25/08/14	ANTONIO PADUA VILELA REZENDE	3.207,04		02896264/0001-09
25/08/14	ANTONIO XAVIER DE BARROS	244,64		02896264/0001-09
25/08/14	ARLINDO JOAQUIM SOARES	266,79		02896264/0001-09
25/08/14	BRUNO DA SILVA RIBEIRO	732,56		02896264/0001-09
25/08/14	BRUNO GOMES BARROS	1.026,51		02896264/0001-09
25/08/14	CLAUDIA RIBEIRO PIMENTEL	898,74		02896264/0001-09
25/08/14	CLAUDIO FERNANDES GOMES	1.433,11		02896264/0001-09
25/08/14	CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA	1.100,07		02896264/0001-09
25/08/14	CLEIDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	2.191,25		02896264/0001-09
25/08/14	CLEUMAR BALESTRA	2.393,94		02896264/0001-09
25/08/14	DELMIRO PEREIRA DA SILVA	1.987,90	FALTA-OH	02896264/0001-09
25/08/14	DIVINO ANTONIO DA SILVA	599,57		02896264/0001-09
25/08/14	DIVINO JOSE LEMES	304,06		02896264/0001-09
25/08/14	DIVINO LUIS NUNES COELHO	2.527,15		02896264/0001-09
25/08/14	DIVINO RODRIGUES MEDEIROS	1.301,54		02896264/0001-09
25/08/14	DIVINO ROSA GARCIA	390,85		02896264/0001-09
25/08/14	DOMINGOS CARLOS DE OLIVEIRA	3.101,62	FALTA-OH	02896264/0001-09
25/08/14	EDVALDO BATISTA DE LIMA	799,50		02896264/0001-09
25/08/14	ELEUSIMAR PIRES FERREIRA	693,47		02896264/0001-09
25/08/14	EMERSON GASPAROTI	2.321,92		02896264/0001-09
25/08/14	ENES MIGUEL DA SILVA	269,15		02896264/0001-09
25/08/14	EUCLEBER DE SOUZA MARCOLINO	3.166,23		02896264/0001-09
25/08/14	EURIPEDES FERREIRA DA SILVA	2.168,33		02896264/0001-09
25/08/14	EUSMAR LISAINO DE SOUSA	472,78		02896264/0001-09
25/08/14	FABIO AGUIAR BONITO	6.481,29		02896264/0001-09
25/08/14	FERNANDO DA COSTA PASSOS	624,81		02896264/0001-09
25/08/14	FLAVIA DE PAULA BRAGA CORTES	5.636,18		02896264/0001-09
25/08/14	FRANCIELLY LORRANY DE OLIVEIRA	1.363,60		02896264/0001-09
25/08/14	FRANCISCO AUGUSTO DA COSTA	1.222,21		02896264/0001-09
25/08/14	GILMAR DOS SANTOS VIVAS	1.047,96		02896264/0001-09
25/08/14	GILMAR PEREIRA MANSO	3.956,90		02896264/0001-09
25/08/14	GILMAR TIARINI	1.360,52		02896264/0001-09
25/08/14	GLACIONE FERREIRA DA SILVA	1.033,07		02896264/0001-09
25/08/14	HAMILTON COUTRIM DE CARVALHO	286,29		02896264/0001-09
25/08/14	HELBIO SANTIAGO	1.120,34	OH	02896264/0001-09
25/08/14	HELIO ELIAS	812,00		02896264/0001-09
25/08/14	HELIO FRANCISCO DA SILVA	214,24		02896264/0001-09
25/08/14	HELIO SEBASTIAO DE SOUZA	3.126,40		02896264/0001-09
25/08/14	ILMAR DOS REIS ALVES	2.543,57		02896264/0001-09
25/08/14	IRAIDES FRANCISCO DE CASTRO	2.608,31		02896264/0001-09
25/08/14	IVAN DE OLIVEIRA	157,84		02896264/0001-09
25/08/14	IZAIAS DOS SANTOS	665,91		02896264/0001-09
25/08/14	JAILSON SOARES CONEGUNDES	491,37		02896264/0001-09
25/08/14	JAIME DOS SANTOS	1.428,29	FALTA-OH	02896264/0001-09
25/08/14	JAILES SOUZA DOS SANTOS	1.056,16		02896264/0001-09
25/08/14	JANAINA CRISTINA S S FLORENCIO	469,05		02896264/0001-09
25/08/14	JEFERSON JESUS DA COSTA	2.535,71		02896264/0001-09
25/08/14	JEFERSON JUNIOR ELIAS	2.475,40		02896264/0001-09
25/08/14	JOAO CALISTO MOTA	643,65		02896264/0001-09
25/08/14	JOAO FRANCISCO FILHO	229,08		02896264/0001-09
25/08/14	JOAO MARINHO DE ASSIS	755,93		02896264/0001-09
25/08/14	JOAO VENANCIO VIEIRA	272,68		02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:38
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887635432563873278469008, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 21 : 25082014itau040169.pdf

25/08/14	JOAQUIM LUIZ REZENDE	870,25	02896264/0001-09
25/08/14	JOSE ARISTIDES DA SILVA	781,86	02896264/0001-09
25/08/14	JOSE AUGUSTO DA SILVA	1.302,98	02896264/0001-09
25/08/14	JOSE BATISTA DA SILVA	2.168,06	02896264/0001-09
25/08/14	JOSE CARLOS DA ROCHA	594,11	02896264/0001-09
25/08/14	JOSE CARLOS DE SOUZA	687,08	02896264/0001-09
25/08/14	JOSE CUSTODIO DA ROCHA	235,61	02896264/0001-09
25/08/14	JOSE EDSON LEMES DA SILVA	257,30	02896264/0001-09
25/08/14	JOSE INACIO VIEIRA NETO	643,04	02896264/0001-09
25/08/14	JOSE MARTINS DA CUNHA	3.041,87	02896264/0001-09
25/08/14	JOSE MESSIAS RIBEIRO	2.062,49	02896264/0001-09
25/08/14	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	248,65	02896264/0001-09
25/08/14	JOSE SOARES GOULART	3.279,86	02896264/0001-09
25/08/14	JOSE VANDERLEI FERREIRA	876,48	02896264/0001-09
25/08/14	JUCIEUDO PEREIRA DA SILVA	1.576,13	02896264/0001-09
25/08/14	JUCIMAR MARTINS DOS SANTOS	1.856,53	02896264/0001-09
25/08/14	JULIO CESAR BATISTA DE S FILHO	3.424,42	02896264/0001-09
25/08/14	LEANDRO LAGARES DOS SANTOS	683,93	02896264/0001-09
25/08/14	LEANDRO NUNES DE SOUZA	3.343,08	02896264/0001-09
25/08/14	LECMIR LOPES DA COSTA	866,75	02896264/0001-09
25/08/14	LINDOMAR MARTINS CORREA	1.611,22	02896264/0001-09
25/08/14	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	234,55	02896264/0001-09
25/08/14	LUIZ FRANCISCO FERREIRA PINTO	9.633,39	02896264/0001-09
25/08/14	LUIZ GONZAGA CARVALHO SANTOS	2.147,92	02896264/0001-09
25/08/14	LUIZ MARTINS	717,26	02896264/0001-09
25/08/14	LUIZMAR NUNES COELHO	1.236,07	02896264/0001-09
25/08/14	MANOEL ANTONIO CESARIO	265,83	02896264/0001-09
25/08/14	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	323,65	02896264/0001-09
25/08/14	MARCELO DE CASTRO	- 1.225,90	02896264/0001-09
25/08/14	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	3.406,75	02896264/0001-09
25/08/14	MARIA DO CARMO CLARA	585,50	02896264/0001-09
25/08/14	MILTON FRANCISCO DA SILVA	608,70	02896264/0001-09
25/08/14	NATALINO GUIMARAES	2.180,67	02896264/0001-09
25/08/14	NELSON JOSE DOS SANTOS	2.953,35	02896264/0001-09
25/08/14	NIVALDINO JOSE DE OLIVEIRA	1.269,54	02896264/0001-09
25/08/14	NIVALDO BATISTA TRINDADE	1.342,60	02896264/0001-09
25/08/14	ORLANDO JOSE ALVES	1.479,65	02896264/0001-09
25/08/14	ORLANDO PLACIDO DA SILVA	1.082,30	02896264/0001-09
25/08/14	OSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA NT	600,53	02896264/0001-09
25/08/14	PAULINO ANTONIO FEDRIGO	1.221,52	02896264/0001-09
25/08/14	PAULO CARNEIRO DA SILVA	423,02	02896264/0001-09
25/08/14	PAULO HENRIQUE MACONI	1.477,35	02896264/0001-09
25/08/14	PAULO JOSE ALVES	464,00	02896264/0001-09
25/08/14	PAULO PACELI PIVETA	9.189,00	02896264/0001-09
25/08/14	PEDRO BARCELO DA SILVA FILHO	3.417,76	02896264/0001-09
25/08/14	PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	1.300,01	02896264/0001-09
25/08/14	PEDRO REGINO GOMES	885,50	02896264/0001-09
25/08/14	REGINALDO HENRIQUE DA SILVA	2.208,21	02896264/0001-09
25/08/14	REINALDO LUCAS	1.391,72	02896264/0001-09
25/08/14	REJANE MOREIRA CIPRIANO	398,97	02896264/0001-09
25/08/14	REZENDIM LUCAS	4.499,79	02896264/0001-09
25/08/14	RICARDO FERRAZ DA MAIA	111,25	02896264/0001-09
25/08/14	RICARDO QUINTILIANO DOS SANTOS	1.084,45	02896264/0001-09
25/08/14	RITA DE CASSIA ROSA	4.937,02	02896264/0001-09
25/08/14	ROBERTO RODRIGUES CARDOSO	1.767,41	02896264/0001-09
25/08/14	ROBSON CARLOS DE CASTRO	2.268,35	02896264/0001-09
25/08/14	RODRIGO SILVA KAMENACH	2.678,70	02896264/0001-09
25/08/14	RUBENS LUIZ DA SILVA	250,81	02896264/0001-09
25/08/14	SANDOVAL MELQUIADES DE SOUSA	786,68	02896264/0001-09
25/08/14	SEBASTIAO FERNANDES DE MORAIS	751,32	02896264/0001-09
25/08/14	SEBASTIAO LEAL DE SOUZA	801,06	02896264/0001-09
25/08/14	SIDEMAR FRANCISCO DA SILVA	1.949,48	02896264/0001-09
25/08/14	SILVANO MOREIRA MANSO	9.836,19	02896264/0001-09
25/08/14	SILVIO RODRIGUES DE AZEVEDO	1.037,81	02896264/0001-09
25/08/14	SIMONE APARECIDA DE SOUSA	8.051,58	02896264/0001-09
25/08/14	THIAGO CORREA DA SILVA	166,88	02896264/0001-09
25/08/14	VALDECI PEREIRA DE PAULA	4.791,05	02896264/0001-09
25/08/14	VALDIVINO CARDOSO NASCIMENTO	651,60	02896264/0001-09
25/08/14	VALDIVINO DIAS ROSA	1.248,71	02896264/0001-09
25/08/14	VALDIVINO JOSE DE SOUZA	338,87	02896264/0001-09
25/08/14	VALDIVINO PEREIRA DE OLIVEIRA	657,83	02896264/0001-09
25/08/14	VANDERLEI PEREIRA MACIEL	1.022,91	02896264/0001-09
25/08/14	VANDUIR ROSA DE ARAUJO	1.249,11	02896264/0001-09
25/08/14	VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA	340,58	02896264/0001-09
25/08/14	WALMIR BENIGNO VASCONCELLOS	2.973,19	02896264/0001-09
25/08/14	WENDEL RICARDO FORTUNATO	2.324,48	02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:38
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887635432563873278469008, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 21 : 25082014itau040169.pdf

25/08/14	WERLEN MALAQUIAS SILVA	9.217,73		02896264/0001-09
TOTAL DO DIA: 25.08.2014		241.940,83	00138 PAGAMENTO(S)	
TOTAL DO PERIODO SOLICITADO:		241.940,83	00138 PAGAMENTO(S)	

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:38
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887635432563873278469008, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 21 : 25082014itau040169.pdf

Lote 023508010

Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**
Agência/Conta: **4286/04016-9**
Data da Autorização: **25/08/2014**
Hora da Autorização: **17:08:37**
Lote: **023508010**
Valor total dos pagamentos: **R$ 4.719,17**

Resumo dos pagamentos do lote

Autorizado:	3	Valor: R$ 4.719,17
Parcialmente Autorizado:	0	
Não Autorizado:	0	

Atenção
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40 e 20h30.

Aviso
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:38
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887635432563873278469008, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 21 : 25082014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:37:59

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	SISPAG	Controle:	0008349045
Nome do arquivo	140825R.txt	Data do envio:	25/08/2014
Tamanho do arquivo	1694 bytes	Hora de início:	16:51:00
Quantidade de registros:	7	Hora de término:	16:51:01
Tipo de envio:	Produção		

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	ALCEU PEREIRA LIMA NETO	Código do operador:	872426032

Importante

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:38
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887635432563873278469008, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 22 : 26062014itau040169.pdf

26/06/2014 04016-9

Itaú

ItaúEmpresas

30 horas

Resultado da Autorização de pagamentos

Agência/conta: 4286/04016-9 Nome: CENTROALCOOL S/A Operador: ALCEU PEREIRA LIMA NETO

Número do lote	Tipo de pagamento	Quantidade	Valor (R$)	Autorizado	Parcialmente Autorizado	Não Autorizado
222896185	Conta Corrente	000207	289.436,77	207	0	0

ATENÇÃO !
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40, 20h30

AVISO !
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Operação efetuada via Bankline em 26/06/2014 16:32:09h.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:39
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:03

Matrícula	Forn.	Nome	CPF	Pgto 26/06/2014 - ITAU 0416-9
30545	11361	ABEL CARLOS LOPES FILHO	048.128.891-03	- 1.339,13
30625	3807	ADEMIR MOREIRA LICIO	219.983.021-72	- 846,59
18109	2255	ADEVAIR ANTERO	427.028.791-87	- 1.462,46
18564	2333	ADILSON LOBO	499.434.721-20	- 1.025,70
15723	3289	ADRIANO ALVES DA SILVA	003.380.785-09	- 1.456,53
15913	2137	ADRIANO DOS REIS ALVES DE ARAUJO	577.061.071-91	- 1.527,61
15796	3300	AGNALDO JOSE DO NASCIMENTO	235.786.451-68	- 1.105,59
18574	3307	AGUIVON RAMOS DE ANDRADE	912.539.261-15	- 1.787,39
30032	10146	ALAN RIBEIRO RAIMUNDO	034.628.161-01	- 1.405,28
30782	4129	ALBERES DE SOUZA SANTOS	079.222.774-31	- 1.206,50
27837	1815	ALESSANDRO FIDELIS NOGUEIRA	797.615.851-15	- 1.766,00
21616	3903	ALEX JUNIOR XAVIER BALESTRA	030.650.181-36	- 1.668,04
27949	7980	ALEX RIBEIRO RAIMUNDO	029.192.031-42	- 1.510,81
29087	9071	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	051.836.901-38	- 1.007,59
19530	2895	AMARILDO ANTONIO MENDANHA	507.079.651-87	- 1.249,91
10997	3251	ANCELMO JACINTO DA SILVA	426.775.721-68	- 1.092,18
17554	2304	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	176.069.932-20	- 1.452,49
27886	3308	ANTONIO CARLOS ALEXANDRE ROCHA	427.072.341-68	- 1.560,45
10344	3276	ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	499.463.741-53	- 1.335,87
24820	6467	ANTONIO LOUREDO BESSA	485.754.531-49	- 1.252,01
11050	2462	ANTONIO PEREIRA FURTADO	276.549.581-53	- 1.767,56
27030	8676	ANTONIO VICENTE DA SILVA	281.384.141-20	- 1.360,49
10435	3133	APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	414.536.701-49	- 1.249,78
29967	9995	BENEDITO CARLOS DO NASCIMENTO	332.878.131-53	- 1.490,61
15421	3177	BENEDITO CLEMENTINO PIRES	426.811.031-34	- 1.725,88
16450	3043	BENEDITO MOREIRA DE ARAUJO	264.992.741-00	- 1.242,75
30194	4228	CICERO BATISTA DE ALMEIDA	839.258.211-04	- 1.320,08
19555	2952	CILSON PEREIRA DE COUTO	641.724.811-91	- 1.243,27
10400	3124	CINTIA MARIA GUIMARAES	788.934.701-44	- 1.492,63
29735	9847	CIRILO RAFAEL DO NASCIMENTO	811.258.361-72	- 1.136,56
30280	10688	CLAUDIVAN CAETANO DA SILVA	837.753.151-87	- 802,23
31068	9809	CLAUDIVAN PEREIRA DA SILVA	817.347.191-68	- 1.620,44
10041	2282	CLAUDIVINO PEDRO DA SILVA	794.980.861-68	- 1.265,89
31290	10890	CLEIDMAR ANTONIO DA SERRA	008.364.411-33	- 1.271,70
30013	10498	CLENIA ROSA DA SILVA	427.047.821-72	- 1.273,12
27811	4250	CYNTHIA MENDANHA TIARINI	039.705.031-32	- 1.483,85
30251	9359	DANIEL DE ORNELAS ALMEIDA	053.341.031-20	- 840,32
28062	6513	DEIVID DE OLIVEIRA LUCAS	040.224.851-16	- 1.836,23
19266	2922	DEZIR TEODORO DA SILVA	854.884.531-72	- 1.772,49
29943	10449	DILSOMAR DE CARVALHO SANTOS	024.379.893-82	- 978,57
27056	4231	DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS	747.917.371-72	- 1.786,26
26713	2561	DIVINO DONIZETE DA SILVA	697.926.401-00	- 1.052,76
18578	3311	DIVINO GONCALVES PIMENTA SOBRINHO	347.425.301-87	- 1.525,59
20116	2877	DIVINO JACINTO DA SILVA	439.561.061-72	- 1.828,80
18322	2577	DIVINO RIBEIRO NERIS	348.691.581-91	- 1.786,00
19390	2522	DIVINO WESLEY SOUSA SOARES	025.276.641-56	- 1.837,98
20123	2968	DOMINGOS VICENTE DE ALMEIDA	546.037.491-04	- 1.131,30
30332	7214	DOURY JUNIOR HENRIGER RODRIGUES	033.789.871-54	- 1.387,31
11011	2447	EBIS APARECIDA DA SILVA FRANCA	303.437.711-87	- 898,55

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:39
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469089, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:03

26130	6866	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	921.094.461-53	-	1.422,26
30233	2676	EDNILSON ALVES DOS SANTOS	422.163.891-53	-	1.145,91
26562	8200	EDSON LUCIO DE JESUS	604.943.441-72	-	1.412,23
20130	2972	EDSON RODRIGUES	440.532.901-04	-	1.060,38
30681	2681	ELCIO DIVINO DOS SANTOS	516.896.341-20	-	1.837,64
14260	2715	ELIESER PEDROSO DE LIMA	872.365.591-72	-	1.093,82
29445	8879	EMERSON BARBOSA RODRIGUES	039.301.561-05	-	962,91
27990	3002	ERIELTO JOSE ROSA	884.601.691-20	-	1.735,76
26335	7991	EUDES DA PURIFICACAO	623.997.051-49	-	1.568,01
30192	2977	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	015.517.691-90	-	1.482,14
27865	9051	FABRICIO FLORENCIO DOS SANTOS	012.649.051-14	-	1.683,45
22769	5298	FATIMA DA SILVA SIQUEIRA MORAIS	618.103.471-49	-	960,21
28806	7800	FAUSTO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	878.993.611-68	-	1.227,99
16689	3051	FELICIANO RODRIGUES CHAVEIRO	168.111.351-15	-	1.173,48
26109	7036	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA	374.991.141-04	-	1.120,55
31486	2869	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	618.087.681-91	-	1.133,84
10995	2448	GERALDO MAGELA ANTERO	261.353.371-49	-	1.663,24
13363	3262	GERVAL LUIZ DA SILVA	527.273.781-49	-	1.223,95
10249	2777	GETULINO NOGUEIRA DA SILVA	806.346.131-20	-	1.487,83
24688	7000	GIVANILDO MANOEL DA SILVA	849.100.111-53	-	554,30
31182	9882	HUGO SILVA LEAO	476.614.021-49	-	1.536,01
20205	2675	IDENI MOREIRA DE LIMA	440.570.081-87	-	1.690,13
18865	2457	ILLEIMAR GABRIEL ALVES	735.615.841-87	-	1.868,22
19536	2898	IVALDO RODRIGUES LIMA	714.347.392-87	-	914,90
29684	9873	IZAIAS FERREIRA DA ROCHA	048.348.771-67	-	1.488,52
15709	3292	JACIR DE OLIVEIRA DA SILVA	644.518.011-68	-	1.103,92
10181	2510	JAIRE JOSE ALVES	848.799.551-91	-	1.795,52
31427	6559	JEFERSON CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	043.109.741-04	-	1.253,66
30179	8674	JOAO BATISTA DA CUNHA	644.952.301-82	-	1.267,64
11601	3203	JOAO FERREIRA LOPES DE PAULA	470.354.551-91	-	1.850,14
30437	8589	JOAO GERALDO DO CARMO	427.422.261-68	-	1.276,01
31218	10960	JOAO JUNIOR LOPES DE OLIVEIRA	754.365.661-20	-	1.465,65
16374	2125	JOAQUIM MAXIMINO DIAS	290.500.811-34	-	1.835,39
18188	3093	JONIEL SILVA PASSOS	015.305.861-78	-	1.577,78
18773	2398	JORGE DIVINO RODRIGUES DE SOUZA	451.213.891-91	-	891,57
20840	2808	JOSE ALVES GODOI	288.336.431-15	-	1.355,63
10436	3204	JOSE CARLOS MONTEIRO	409.882.601-15	-	1.818,71
19454	2534	JOSE CARLOS ZAGO	005.119.621-26	-	1.651,41
29521	10027	JOSE DINARTE FERREIRA BEZERRA	878.539.574-91	-	1.632,46
19538	2899	JOSE FERREIRA	008.376.301-50	-	1.023,71
27026	8680	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	451.257.831-53	-	1.339,91
18910	2483	JOSE GARCIA DA SILVA	341.170.321-00	-	1.480,91
10893	3245	JOSE LEAL DE SOUZA	168.628.641-49	-	899,90
31050	11057	JOSE LUCAS AUGUSTINHO DA SILVA	043.144.291-60	-	900,24
29746	9841	JOSE LUIZ DE SOUZA HONORIO JUNIOR	037.586.391-58	-	1.444,56
10348	2480	JOSE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	271.638.491-68	-	1.688,10
26105	1804	JOSE MARIA DE SOUSA	451.266.071-20	-	1.658,38
10437	3205	JOSE MIGUEL NETO	242.416.791-53	-	1.231,15
28037	7976	JOSE PAULO DOS SANTOS	855.381.911-68	-	1.016,10
20595	2811	JOSE PEREIRA CAMPOS	232.468.981-20	-	1.773,77
26273	2689	JOSE ROBERTO FIGUEIREDO	693.372.411-53	-	1.507,87
29050	3818	JOSE TADEU AZARIAS	027.658.441-43	-	1.783,73

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:39
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469089, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:03

31066	9867	JOSE TIAGO DE CARVALHO BORGES	053.513.815-67	-	1.509,27
13527	2724	JOSEMAR GOMES BARBOSA	000.440.951-55	-	1.775,79
27738	9008	JOVAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	894.809.531-53	-	1.210,67
10051	2621	JUAREZ ALVES COUTO	577.111.351-49	-	1.855,79
20606	2699	JULIANO GOULART DE SOUZA	899.020.411-91	-	1.828,14
26703	8386	JULIO CESAR DE ARAUJO	623.972.061-53	-	1.313,66
15710	3293	JUNIO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	010.828.161-24	-	1.268,78
28337	9468	JUNIO HENRIQUE LOPES	050.192.861-84	-	1.577,24
31372	10847	JUNIOR SOARES GUIMARAES	976.401.401-10	-	793,12
20013	2954	JURANDIR BATISTA DA SILVA	281.322.891-53	-	1.806,87
27831	7981	JUVENIL DIONIZIO GOUVEIA	235.779.401-15	-	939,56
30535	3207	LAILTON SOARES	664.919.241-49	-	1.239,79
18145	3011	LEANDRO PIRES DOS SANTOS SILVA	003.955.911-47	-	1.826,06
26590	2732	LEODONISIO SOARES DA SILVA	880.965.211-87	-	697,49
30269	5897	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	027.636.701-48	-	1.430,35
29458	8186	LINDOMAR RODRIGUES DE AQUINO	051.102.801-69	-	617,34
31454	3993	LUCAS GARCIA DE OLIVEIRA	746.858.721-34	-	1.494,02
18922	3322	LUCAS SILVA MOREIRA	025.146.471-77	-	1.645,51
14600	2445	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA	818.042.961-04	-	1.785,64
14703	2597	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	013.148.751-59	-	1.671,91
14015	2746	LUCIMAR LUCAS	499.362.471-91	-	1.860,24
28471	10277	LUIS DA SILVA	986.235.405-49	-	1.698,40
17813	2203	LUIZ JOSE DE ALMEIDA	246.679.271-00	-	1.739,80
16510	2109	MANOEL CLEMENTINO DA SILVA	567.280.425-04	-	1.311,09
29473	10069	MARCELO DA SILVA PIRES	846.717.421-87	-	1.498,43
29094	2659	MARCELO MARTINS DE JESUS	034.940.421-60	-	1.175,81
25529	5896	MARCIO BENTO DOS SANTOS	929.132.701-82	-	880,87
18300	2568	MARCIO TENORIO FILHO	964.837.841-04	-	567,21
11143	3200	MARCO ANTONIO GEREMIAS	409.898.441-53	-	1.823,78
19327	2614	MARCONDES ALVES DE CASTRO	591.219.631-34	-	1.422,68
16458	2118	MARCOS ANTONIO DA SILVA	381.914.311-49	-	1.260,41
23072	5769	MARIA DE LOURDES SOUZA	922.375.681-20	-	845,63
16111	2187	MARIO CARDOSO JUNIOR	492.583.971-34	-	1.846,73
18301	2316	MENSO LOPES DA SILVA	347.763.461-68	-	1.218,65
20358	2978	MESSIAS DA PURIFICACAO	644.956.201-34	-	955,49
27068	2955	MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	623.720.921-20	-	858,94
16540	2275	NATAL DOS REIS OLIVEIRA	004.218.321-93	-	1.585,30
30229	3035	NELSON TAVARES DOS SANTOS	832.201.511-91	-	1.346,10
17680	2342	OCIVAN PEREIRA CHAVES	738.783.243-91	-	1.569,71
18706	2610	ODAIR CARVALHO DOS SANTOS	844.365.061-34	-	1.748,57
30337	2833	ORCINO MARINHO DE ASSIS	158.863.791-34	-	968,06
23271	3898	OSMINO VIEIRA DE LIMA	491.372.711-72	-	1.537,00
27887	8903	OSVALDO GOMES DA SILVA	872.018.601-00	-	1.844,74
10589	2722	OSVALDO LUCAS	130.545.541-04	-	1.706,24
27839	9043	PAULO ALEXANDRE CORREIA DA SILVA	004.999.141-80	-	1.695,21
28483	10273	PAULO CESAR VALENTIM SILVA	752.549.131-34	-	1.775,82
12931	3254	PAULO DE SOUSA VIEIRA	478.270.411-91	-	1.652,44
29882	9347	PAULO EMILIO FERREIRA	033.363.171-42	-	1.546,52
31450	2364	PAULO ROBERTO AZARIAS	005.791.101-09	-	1.420,02
30568	2243	RAIMUNDO VICENTE DA SILVA	413.431.581-68	-	1.151,53
14014	2745	RAMIRO MARTINS DOS SANTOS	355.578.341-68	-	1.486,45
19336	2939	REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA	590.928.311-15	-	1.762,32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:39
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469089, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:03

28969	10022	REZENDE CESAR DA FONSECA	232.826.811-00	-	1.338,76
26134	6151	ROBERIO FRANCO DE OLIVEIRA	466.615.651-87	-	1.023,69
21082	2807	ROBERTO CARLOS DA SILVA	035.932.711-76	-	1.284,42
31042	10140	ROBERTO CARLOS FERREIRA CARDOSO	548.247.611-15	-	1.555,60
26136	7018	ROBSON PEREIRA DA CONCEICAO FERREIRA	664.902.861-49	-	1.586,56
18173	3084	ROBSTON GONCALVES DE OLIVEIRA	803.007.071-34	-	553,33
20151	2793	ROGERIO CAETANO DOS SANTOS	011.094.671-50	-	1.246,12
31046	10063	ROGERIO NUNES DA SILVA	024.620.121-50	-	1.146,28
15638	2734	ROMERO DIVINO BARBOSA	510.933.911-20	-	1.848,55
18292	2566	ROMILDO RODRIGUES TAVARES	510.850.461-68	-	1.796,82
19591	2936	ROMULO INACIO DA SILVA	696.606.971-04	-	1.793,14
28495	8552	RONAIR BATISTA DE CARVALHO	969.698.221-68	-	1.600,46
22621	5046	RONALDO CAETANO DOS SANTOS	019.360.321-71	-	1.259,91
18568	3302	RONALDO DAVID SOBRINHO	510.938.631-53	-	1.745,45
29618	9921	RONAN JURANDIR SABINO	643.358.601-53	-	1.825,73
14416	3194	RONILDO PAIXAO DOS SANTOS	976.427.541-91	-	1.637,31
14524	3196	SANDRO BRANQUINHO DE DEUS	510.908.131-04	-	1.643,06
18228	3107	SEBASTIAO JOSE DE SOUZA	306.553.071-68	-	1.108,99
27740	9009	SEBASTIAO JOSE LEITE	288.628.801-20	-	906,55
30547	11364	SEBASTIAO MILTON DE MENDONCA	332.873.681-68	-	1.522,26
16736	3059	SEBASTIAO VICENTE NETO	371.242.501-53	-	1.777,09
31433	10824	SERGIO DOS REIS SOARES	746.854.811-00	-	903,28
18649	2599	SERGIO MENDES BARBOSA	596.482.011-53	-	1.571,72
29159	7512	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	647.001.863-72	-	997,33
28424	6548	SILIOMAR ROSA DE MORAIS	954.528.501-04	-	1.806,33
18764	2395	SINDOMAR ALVES DE SOUSA	644.939.541-91	-	1.536,82
27878	2678	VALDECI QUALHATO	303.441.741-15	-	1.445,73
19543	2906	VALDECIO CARDOSO DOS PASSOS	337.091.651-72	-	1.863,39
30360	2666	VALDENOR LINHARES DE MEDEIROS	231.310.981-04	-	1.127,78
19364	2945	VALDIRON ALVES DA SILVA	012.738.631-94	-	1.569,78
27876	7526	VALDIVINO LOURENCO DE SOUZA	147.387.081-04	-	1.788,83
30248	9332	VALTEIR RODRIGUES SIQUEIRA	034.513.781-75	-	1.536,76
20848	2991	VANDILIN ANTONIO DOS SANTOS	499.485.201-49	-	1.333,11
20005	2960	VICENTE ALVES DE PAULO	622.731.911-20	-	1.728,69
30371	9842	VILIAN SANTANA BRANDAO	702.617.061-95	-	808,88
28113	9196	VILMAR OLIVEIRA DA SILVA	007.035.211-95	-	1.547,25
18595	3317	VONY DA SILVA	596.500.951-87	-	913,46
18891	2637	WALDSON RODRIGUES	575.285.431-87	-	1.821,12
30195	9893	WALISSON DOMINGOS SILVA	031.187.131-35	-	1.631,18
25600	7500	WANDERSON BATISTA DA SILVA	818.186.451-49	-	1.428,72
25025	6679	WANDERSON CANDIDO JANUARIO	038.448.711-44	-	1.570,65
14875	2494	WEDSON DIAS DA SILVA	715.568.001-00	-	1.592,53
30623	4086	WELITON GERALDO DE SOUZA	065.792.334-60	-	1.694,82
26645	5640	WELLINGTON CARMO VEIGA DOS SANTOS	000.954.341-43	-	778,53
20061	2919	WENDERSON ANDRE DA SILVA	874.942.211-15	-	1.674,37
29463	5904	WENIS NERES DE OLIVEIRA	810.854.601-00	-	690,60
26101	5475	WESLEY ANTONIO DE OLIVEIRA	032.031.261-50	-	852,66
20569	2845	WILLIAN BUENO DA SILVA	987.905.791-00	-	1.560,15
31419	9307	WILLIAN MORAIS DE SOUZA	048.364.831-07	-	1.352,14
18709	2383	WILSON LOBO	664.911.001-97	-	1.012,97
29919	10355	WILSON NASCIMENTO DA SILVA	655.032.602-87	-	1.802,11
11160	3201	WILSON RODRIGUES SOARES	612.226.071-15	-	1.839,52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:39
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469089, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

30242	9857	YOUNG HENRICK DOS SANTOS BARBOSA	700.457.421-03	-	857,06
17039	2335	ZILTON DIAS FERNANDES	032.373.585-17	-	1.112,60

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:39
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469089, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 24 : 26082014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:03

Itaú 30 horas 26/08/2014 Conta 04016-9

28.08.14 PAGAMENTOS EFETUADOS - POR PERIODO 09:21:33

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AGENCIA/CONTA: 4286 04016-9 PERIODO DE: 26/08/14 A 26/08/14

DT PAGTO	NOME DO FUNCIONARIO	VALOR PAGO	REF.DO FUNCIONARIO	CGC EMP.PAGADORA
26/08/14	ABEL CARLOS LOPES FILHO	1.339,13		02896264/0001-09
26/08/14	ADEVAIR ANTERO	1.462,46		02896264/0001-09
26/08/14	ADILSON LOBO	1.025,70		02896264/0001-09
26/08/14	ADRIANO ALVES DA SILVA	1.456,53		02896264/0001-09
26/08/14	ADRIANO REIS ALVES DE ARAUJO	1.527,61		02896264/0001-09
26/08/14	AGNALDO JOSE DO NASCIMENTO	1.105,59		02896264/0001-09
26/08/14	AGUIVON RAMOS DE ANDRADE	1.787,39		02896264/0001-09
26/08/14	ALAN RIBEIRO RAIMUNDO	1.405,28		02896264/0001-09
26/08/14	ALBERES DE SOUZA SANTOS	1.206,50		02896264/0001-09
26/08/14	ALESSANDRO FIDELIS NOGUEIRA	1.766,00		02896264/0001-09
26/08/14	ALEX JUNIOR XAVIER BALESTRA	1.668,04		02896264/0001-09
26/08/14	ALEX RIBEIRO RAIMUNDO	1.510,81		02896264/0001-09
26/08/14	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	1.007,59		02896264/0001-09
26/08/14	AMARILDO ANTONIO MENDANHA	1.249,91		02896264/0001-09
26/08/14	ANCELMO JACINTO DA SILVA	1.092,18		02896264/0001-09
26/08/14	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	1.452,49		02896264/0001-09
26/08/14	ANTONIO CARLOS ALEXANDRE ROCHA	1.560,45		02896264/0001-09
26/08/14	ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	1.335,87		02896264/0001-09
26/08/14	ANTONIO LOUREDO DE BESSA	1.252,01		02896264/0001-09
26/08/14	ANTONIO PEREIRA FURTADO	1.767,56		02896264/0001-09
26/08/14	ANTONIO VICENTE DA SILVA	1.360,49		02896264/0001-09
26/08/14	APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	1.249,78		02896264/0001-09
26/08/14	ARIANDERSON FERNANDES SANTOS	1.535,08		02896264/0001-09
26/08/14	BENEDITO CARLOS DO NASCIMENTO	1.490,61		02896264/0001-09
26/08/14	BENEDITO CLEMENTINO PIRES	1.725,88		02896264/0001-09
26/08/14	BENEDITO MOREIRA DE ARAUJO	1.242,75		02896264/0001-09
26/08/14	CICERO BATISTA DE ALMEIDA	1.320,08		02896264/0001-09
26/08/14	CILSON PEREIRA DE COUTO	1.243,27		02896264/0001-09
26/08/14	CINTIA MARIA GUIMARAES	1.492,63		02896264/0001-09
26/08/14	CIRILO RAFAEL DO NASCIMENTO	1.136,56		02896264/0001-09
26/08/14	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	1.709,63		02896264/0001-09
26/08/14	CLAUDIVAN CAETANO DA SILVA	802,23		02896264/0001-09
26/08/14	CLAUDIVAN PEREIRA DA SILVA	1.620,44		02896264/0001-09
26/08/14	CLAUDIVINO PEDRO DA SILVA	1.265,89		02896264/0001-09
26/08/14	CLEIDMAR ANTONIO DA SERRA	1.271,70		02896264/0001-09
26/08/14	CLENIA ROSA DA SILVA	1.273,12		02896264/0001-09
26/08/14	CYNTHIA MENDANHA TIARINI	1.483,85		02896264/0001-09
26/08/14	DANIEL DE ORNELAS ALMEIDA	840,32		02896264/0001-09
26/08/14	DEIVID DE OLIVEIRA LUCAS	1.836,23		02896264/0001-09
26/08/14	DEZIR TEODORO DA SILVA	1.772,49		02896264/0001-09
26/08/14	DILSOMAR DE CARVALHO SANTOS	978,57		02896264/0001-09
26/08/14	DIONATAN CARDOSO PAULA JESUS	1.786,26		02896264/0001-09
26/08/14	DIVINO DONIZETE DA SILVA	1.052,76		02896264/0001-09
26/08/14	DIVINO GONCALVES PIMENTA SB	1.525,59		02896264/0001-09
26/08/14	DIVINO JACINTO DA SILVA	1.828,80		02896264/0001-09
26/08/14	DIVINO RIBEIRO NERIS	1.786,00		02896264/0001-09
26/08/14	DIVINO WESLEY SOUSA SOARES	1.837,98		02896264/0001-09
26/08/14	DOMINGOS VICENTE DE ALMEIDA	1.131,30		02896264/0001-09
26/08/14	DOURY JUNIOR H RODRIGUES	1.387,31		02896264/0001-09
26/08/14	EBIS APARECIDA DA SILVA	898,55		02896264/0001-09
26/08/14	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	1.422,26		02896264/0001-09
26/08/14	EDNILSON ALVES DOS SANTOS	1.145,91		02896264/0001-09
26/08/14	EDSON LUCIO DE JESUS	1.412,22		02896264/0001-09
26/08/14	EDSON RODRIGUES	1.060,38		02896264/0001-09
26/08/14	ELCIO DIVINO DOS SANTOS	1.837,64		02896264/0001-09
26/08/14	ELIESER PEDROSO DE LIMA	1.093,82		02896264/0001-09
26/08/14	EMERSON BARBOSA RODRIGUES	962,91		02896264/0001-09
26/08/14	ERIELTO JOSE ROSA	1.735,76		02896264/0001-09
26/08/14	EUDES DA PURIFICACAO	1.568,01		02896264/0001-09
26/08/14	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	1.482,14		02896264/0001-09
26/08/14	FABRICIO FLORENCIO DOS SANTOS	1.683,45		02896264/0001-09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:39
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469043, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 24 : 26082014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:03

26/08/14	FATIMA SILVA SIQUEIRA MORAIS	960,21	02896264/0001-09
26/08/14	FAUSTO HENRIQUE BARBOSA SILVA	1.227,99	02896264/0001-09
26/08/14	FELICIANO RODRIGUES CHAVEIRO	1.173,48	02896264/0001-09
26/08/14	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA	1.120,55	02896264/0001-09
26/08/14	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	1.133,84	02896264/0001-09
26/08/14	GERALDO MAGELA ANTERO	1.663,24	02896264/0001-09
26/08/14	GERVAL LUIZ DA SILVA	1.223,95	02896264/0001-09
26/08/14	GETULINO NOGUEIRA DA SILVA	1.487,83	02896264/0001-09
26/08/14	GIVANILDO MANOEL DA SILVA	554,30	02896264/0001-09
26/08/14	HUGO SILVA LEAO	1.536,00	02896264/0001-09
26/08/14	IDENI MOREIRA DE LIMA	1.690,13	02896264/0001-09
26/08/14	ILLEIMAR GABRIEL ALVES	1.868,22	02896264/0001-09
26/08/14	IVALDO RODRIGUES LIMA	914,90	02896264/0001-09
26/08/14	IZAIAS FERREIRA DA ROCHA	1.488,52	02896264/0001-09
26/08/14	JACIR DE OLIVEIRA DA SILVA	1.103,92	02896264/0001-09
26/08/14	JAIRE JOSE ALVES	1.795,52	02896264/0001-09
26/08/14	JEFERSON CARLOS OLIVEIRA SOUZA	1.253,66	02896264/0001-09
26/08/14	JOAO BATISTA DA CUNHA	1.267,64	02896264/0001-09
26/08/14	JOAO FERREIRA LOPES DE PAULA	1.850,14	02896264/0001-09
26/08/14	JOAO GERALDO DO CARMO	1.276,01	02896264/0001-09
26/08/14	JOAO JUNIOR LOPES DE OLIVEIRA	1.465,65	02896264/0001-09
26/08/14	JOAQUIM MAXIMINO DIAS	1.835,39	02896264/0001-09
26/08/14	JONIEL SILVA PASSOS	1.577,77	02896264/0001-09
26/08/14	JORGE DIVINO RODRIGUES SOUZA	891,57	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE ALVES GODOI	1.355,63	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE CARLOS MONTEIRO	1.818,71	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE CARLOS ZAGO	1.651,41	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE DINARTE FERREIRA BEZERRA	1.632,45	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE FERREIRA	1.023,71	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	1.339,91	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE GARCIA DA SILVA	1.480,91	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE LEAL DE SOUSA	899,90	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE LUCAS AUGUSTINHO DA SILVA	900,24	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE LUIZ DE SOUZA HONORIO JR	1.444,56	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	1.688,10	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE MARIA DE SOUSA	1.658,38	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE MIGUEL NETO	1.231,15	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE PAULO DOS SANTOS	1.016,10	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE PEREIRA CAMPOS	1.773,77	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE ROBERTO FIGUEIREDO	1.507,87	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE TADEU AZARIAS	1.783,73	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE TIAGO DE CARVALHO BORGES	1.509,27	02896264/0001-09
26/08/14	JOSEMAR GOMES BARBOSA	1.775,79	02896264/0001-09
26/08/14	JOVAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	1.210,67	02896264/0001-09
26/08/14	JUAREZ ALVES COUTO	1.855,79	02896264/0001-09
26/08/14	JULIANO GOULART DE SOUZA	1.828,14	02896264/0001-09
26/08/14	JULIO CESAR DE ARAUJO	1.313,66	02896264/0001-09
26/08/14	JUNIO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	1.268,78	02896264/0001-09
26/08/14	JUNIO CESAR DE OLIVEIRA	1.689,65	02896264/0001-09
26/08/14	JUNIO HENRIQUE LOPES	1.577,24	02896264/0001-09
26/08/14	JUNIOR SOARES GUIMARAES	793,12	02896264/0001-09
26/08/14	JURANDIR BATISTA DA SILVA	1.806,87	02896264/0001-09
26/08/14	JUVENIL DIONIZIO GOUVEIA	939,56	02896264/0001-09
26/08/14	LAILTON SOARES	1.239,79	02896264/0001-09
26/08/14	LEANDRO PIRES DOS SANTOS SILVA	1.826,06	02896264/0001-09
26/08/14	LEODONISIO SOARES DA SILVA	697,49	02896264/0001-09
26/08/14	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	1.430,35	02896264/0001-09
26/08/14	LINDOMAR RODRIGUES DE AQUINO	617,33	02896264/0001-09
26/08/14	LUCAS GARCIA DE OLIVEIRA	1.494,02	02896264/0001-09
26/08/14	LUCAS SILVA MOREIRA	1.645,51	02896264/0001-09
26/08/14	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA	1.785,64	02896264/0001-09
26/08/14	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	1.671,91	02896264/0001-09
26/08/14	LUCIMAR LUCAS	1.860,24	02896264/0001-09
26/08/14	LUIS DA SILVA	1.698,40	02896264/0001-09
26/08/14	LUIZ JOSE DE ALMEIDA	1.739,79	02896264/0001-09
26/08/14	MANOEL CLEMENTINO DA SILVA	1.311,09	02896264/0001-09
26/08/14	MARCELO DA SILVA PIRES	1.498,43	02896264/0001-09
26/08/14	MARCELO MARTINS DE JESUS	1.175,81	02896264/0001-09
26/08/14	MARCIO BENTO DOS SANTOS	880,87	02896264/0001-09
26/08/14	MARCIO TENORIO FILHO	567,21	02896264/0001-09
26/08/14	MARCO ANTONIO GEREMIAS	5.712,15	02896264/0001-09
26/08/14	MARCO ANTONIO GEREMIAS	1.823,78	02896264/0001-09
26/08/14	MARCONDES ALVES DE CASTRO	1.422,68	02896264/0001-09
26/08/14	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1.260,41	02896264/0001-09
26/08/14	MARIA DE LOURDES SOUZA	845,63	02896264/0001-09
26/08/14	MARIO CARDOSO JUNIOR	1.846,73	02896264/0001-09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:39
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469043, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 24 : 26082014itau040169.pdf

26/08/14	MATUZALEM MACHADO CORREA	1.726,91	02896264/0001-09
26/08/14	MENSO LOPES DA SILVA	1.218,65	02896264/0001-09
26/08/14	MESSIAS DA PURIFICACAO	955,49	02896264/0001-09
26/08/14	MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	858,94	02896264/0001-09
26/08/14	NATAL DOS REIS OLIVEIRA	1.585,30	02896264/0001-09
26/08/14	NELSON TAVARES DOS SANTOS	1.346,10	02896264/0001-09
26/08/14	OCIVAN PEREIRA CHAVES	1.569,71	02896264/0001-09
26/08/14	ODAIR CARVALHO DOS SANTOS	1.748,57	02896264/0001-09
26/08/14	ORCINO MARINHO DE ASSIS	968,06	02896264/0001-09
26/08/14	OSMINO VIEIRA DE LIMA	1.537,00	02896264/0001-09
26/08/14	OSVALDO GOMES DA SILVA	1.844,74	02896264/0001-09
26/08/14	OSVALDO LUCAS	1.706,24	02896264/0001-09
26/08/14	PAULO ALEXANDRE CORREIA SILVA	1.695,21	02896264/0001-09
26/08/14	PAULO CESAR VALENTIM SILVA	1.775,82	02896264/0001-09
26/08/14	PAULO DE SOUSA VIEIRA	1.652,43	02896264/0001-09
26/08/14	PAULO EMILIO FERREIRA	1.546,52	02896264/0001-09
26/08/14	PAULO MACHADO DA SILVA	1.664,17	02896264/0001-09
26/08/14	PAULO ROBERTO AZARIAS	1.420,02	02896264/0001-09
26/08/14	RAIMUNDO VICENTE DA SILVA	1.151,53	02896264/0001-09
26/08/14	RAMIRO MARTINS DOS SANTOS	1.486,45	02896264/0001-09
26/08/14	REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA	1.762,32	02896264/0001-09
26/08/14	REZENDE CESAR DA FONSECA	1.996,30	02896264/0001-09
26/08/14	ROBERIO FRANCO DE OLIVEIRA	1.023,69	02896264/0001-09
26/08/14	ROBERTO CARLOS DA SILVA	1.284,42	02896264/0001-09
26/08/14	ROBERTO CARLOS F CARDOSO	1.555,60	02896264/0001-09
26/08/14	ROBSON PEREIRA C FERREIRA	1.586,56	02896264/0001-09
26/08/14	ROBSTON GONCALVES DE OLIVEIRA	553,33	02896264/0001-09
26/08/14	ROGERIO CAETANO DOS SANTOS	1.246,12	02896264/0001-09
26/08/14	ROGERIO NUNES DA SILVA	1.146,28	02896264/0001-09
26/08/14	ROMILDO RODRIGUES TAVARES	1.796,82	02896264/0001-09
26/08/14	ROMULO INACIO DA SILVA	1.793,14	02896264/0001-09
26/08/14	RONAIR BATISTA DE CARVALHO	1.600,46	02896264/0001-09
26/08/14	RONALDO CAETANO DOS SANTOS	1.259,91	02896264/0001-09
26/08/14	RONALDO DAVID SOBRINHO	1.745,45	02896264/0001-09
26/08/14	RONAN JURANDIR SABINO	1.825,73	02896264/0001-09
26/08/14	RONILDO PAIXAO DOS SANTOS	1.637,31	02896264/0001-09
26/08/14	SANDRO BRANQUINHO DE DEUS	1.643,06	02896264/0001-09
26/08/14	SEBASTIAO JOSE DE SOUZA	1.108,99	02896264/0001-09
26/08/14	SEBASTIAO JOSE LEITE	906,55	02896264/0001-09
26/08/14	SEBASTIAO MILTON DE MENDONCA	1.522,26	02896264/0001-09
26/08/14	SEBASTIAO VICENTE NETO	1.777,09	02896264/0001-09
26/08/14	SERGIO DOS REIS SOARES	903,28	02896264/0001-09
26/08/14	SERGIO MENDES BARBOSA	1.571,72	02896264/0001-09
26/08/14	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	997,33	02896264/0001-09
26/08/14	SILIOMAR ROSA DE MORAIS	1.806,33	02896264/0001-09
26/08/14	SINDOMAR ALVES DE SOUSA	1.536,82	02896264/0001-09
26/08/14	VADENOR LINHARES DE MEDEIROS	1.127,78	02896264/0001-09
26/08/14	VALDECI QUALHATO	1.445,73	02896264/0001-09
26/08/14	VALDECIO CARDOSO DOS PASSOS	1.863,39	02896264/0001-09
26/08/14	VALDIROM ALVES DA SILVA	1.569,78	02896264/0001-09
26/08/14	VALDIVINO LOURENCO DO SOUZA	1.788,83	02896264/0001-09
26/08/14	VALTEIR RODRIGUES SIQUEIRA	1.536,75	02896264/0001-09
26/08/14	VANDILIN ANTONIO DOS SANTOS	1.333,11	02896264/0001-09
26/08/14	VICENTE ALVES DE PAULO	1.728,69	02896264/0001-09
26/08/14	VILIAN SANTANA BRANDAO	808,88	02896264/0001-09
26/08/14	VILMAR OLIVEIRA DA SILVA	1.547,25	02896264/0001-09
26/08/14	VONY DA SILVA	1.438,94	02896264/0001-09
26/08/14	WALDSON RODRIGUES	1.821,11	02896264/0001-09
26/08/14	WALISSON DOMINGOS SILVA	1.631,18	02896264/0001-09
26/08/14	WANDERSON BATISTA DA SILVA	1.428,72	02896264/0001-09
26/08/14	WANDERSON CANDIDO JANUARIO	2.601,28	02896264/0001-09
26/08/14	WEDSON DIAS DA SILVA	1.592,53	02896264/0001-09
26/08/14	WELITON GERALDO DE SOUZA	1.694,82	02896264/0001-09
26/08/14	WELLINGTON CARMO VEIGA SANTOS	778,53	02896264/0001-09
26/08/14	WENDERSON ANDRE DA SILVA	1.674,37	02896264/0001-09
26/08/14	WENIS NERES DE OLIVEIRA	690,60	02896264/0001-09
26/08/14	WESLEY ANTONIO DE OLIVEIRA	852,66	02896264/0001-09
26/08/14	WILLIAN BUENO DA SILVA	1.560,15	02896264/0001-09
26/08/14	WILLIAN MORAIS DE SOUZA	1.352,14	02896264/0001-09
26/08/14	WILSON LOBO	1.012,97	02896264/0001-09
26/08/14	WILSON NASCIMENTO DA SILVA	1.802,11	02896264/0001-09
26/08/14	WILSON RODRIGUES SOARES	1.839,52	02896264/0001-09
26/08/14	YOUNG HENRICK SANTOS BARBOSA	857,06	02896264/0001-09
26/08/14	ZILTON DIAS FERNANDES	1.112,60	02896264/0001-09
TOTAL DO DIA: 26.08.2014		302.992,78	00211 PAGAMENTO(S)

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:39
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469043, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 24 : 26082014itau040169.pdf

TOTAL DO PERIODO SOLICITADO:	302.992,78	00211 PAGAMENTO(S)

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:39
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469043, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 24 : 26082014itau040169.pdf

Lote 423517727

Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**
Agência/Conta: **4286/04016-9**
Data da Autorização: **26/08/2014**
Hora da Autorização: **16:15:49**
Lote: **423517727**
Valor total dos pagamentos: **R$ 297.280,63**

Resumo dos pagamentos do lote

Autorizado: **210** Valor: **R$ 297.280,63**
Parcialmente Autorizado: **0**
Não Autorizado: **0**

Atenção
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40 e 20h30.

Aviso
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:39
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469043, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 24 : 26082014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:03

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	**SISPAG**	Controle:	**0005549040**
Nome do arquivo	**140826R.txt**	Data do envio:	**26/08/2014**
Tamanho do arquivo	**1210 bytes**	Hora de início:	**14:33:13**
Quantidade de registros:	**5**	Hora de término:	**14:33:13**
Tipo de envio:	**Produção**		

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	**ALCEU PEREIRA LIMA NETO**	Código do operador:	**872426032**

Importante

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:39
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469043, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 24 : 26082014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:03

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	**SISPAG**	Controle:	**0005449056**
Nome do arquivo	**140826S.txt**	Data do envio:	**26/08/2014**
Tamanho do arquivo	**51788 bytes**	Hora de início:	**10:39:30**
Quantidade de registros:	**214**	Hora de término:	**10:39:31**
Tipo de envio:	**Produção**		

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	**ALCEU PEREIRA LIMA NETO**	Código do operador:	**872426032**

Importante

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:39
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469043, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 25 : 27062014itau040169.pdf

Itaú ItaúEmpresas 30 horas

27/06/2014 04016-9

Resultado da Autorização de pagamentos

Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**

Agência / Conta	Nome da Empresa	Valor (R$)	Quantidade			Total
			Autorizado	Parcialmente Autorizado	Não Autorizado	
4286/04016-9	CENTROALCOOL S A	288.951,62	125	0	0	

ATENÇÃO!
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40, 20h30.

AVISO!
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Operação efetuada via Bankline em 27/06/2014 16:28:25h.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:40
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987605432563873278469047, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 26 : 27062014itau040169composicaofuncionariosrecebeur288.95162.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

- - 288.951,62

Matrícula	Forn.	Nome	CPF	Pgto 27/06/2014 - ITAU 04016-9
30545	11361	ABEL CARLOS LOPES FILHO	048.128.891-03	-
31449	3817	ADAIR DE AQUINO ALMEIDA	499.394.081-53	-
28582	3511	ADALBERTO LOBO	664.883.111-15	-
25570	7494	ADALBERTO LUDOVICO PISTORE	032.531.231-11	- 2.171,56
14654	2595	ADAO PEREIRA DIAS	371.278.451-15	-
16210	2266	ADECILDES JOSE LOURENCO	217.885.371-49	-
31631	11188	ADEILSON RODRIGUES DE JESUS	054.088.295-02	-
30478	11342	ADEIR FREIRE DE ANDRADE	024.733.621-14	-
30638	3819	ADELINO BORGES CELESTINO	826.193.601-53	-
16738	2126	ADELMA DA SILVA BARROS	466.609.171-87	-
30785	4163	ADELSON ROCHA DOS SANTOS	024.431.054-82	-
31656	6043	ADEMI PEDRO DA SILVA	528.322.015-04	-
29612	7925	ADEMILSON JOSE DE SOUZA	008.741.395-70	-
30625	3807	ADEMIR MOREIRA LICIO	219.983.021-72	-
30534	11413	ADEMIR NASCIMENTO KAMENACH	247.151.821-49	-
10746	2291	ADENIEL DE PAULA BUENO	521.548.901-72	-
30789	4084	ADENILDO ADELSON DE SOUZA SANTOS	072.370.214-43	-
18109	2255	ADEVAIR ANTERO	427.028.791-87	-
18700	2373	ADILSON JOSE BARBOSA	711.688.261-87	- 1.946,97
18564	2333	ADILSON LOBO	499.434.721-20	-
15662	3290	ADIVALDO MIGUEL DE FARIAS	273.749.201-72	- 1.937,91
15723	3289	ADRIANO ALVES DA SILVA	003.380.785-09	-
24539	6809	ADRIANO CARLOS DA SILVA	596.492.831-53	-
15913	2137	ADRIANO DOS REIS ALVES DE ARAUJO	577.061.071-91	-
10226	3282	ADRIANO LEANDRO DA SILVA	510.923.441-87	-
31185	10976	ADRIANO SILVA TEIXEIRA	001.170.381-48	-
10520	3127	ADRIENNE MELO DE OLIVEIRA BRITO	463.867.001-63	-
31645	11419	AELTON SOARES CONEGUNDES	055.719.905-03	-
15796	3300	AGNALDO JOSE DO NASCIMENTO	235.786.451-68	-
18574	3307	AGUIVON RAMOS DE ANDRADE	912.539.261-15	-
31234	7288	AILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	045.618.855-01	-
10620	2387	AILTON JOSE DOS SANTOS	546.018.511-49	-
15384	2512	AILTON PRAXEDES DE SOUZA	664.886.561-04	-
28395	2279	ALAIR VITO DA SILVA	262.894.401-44	-
30032	10146	ALAN RIBEIRO RAIMUNDO	034.628.161-01	-
29985	3519	ALAOR JOSE LOUREDO	274.127.091-00	-
30782	4129	ALBERES DE SOUZA SANTOS	079.222.774-31	-
28994	8887	ALBERTINA SANTOS DA ROCHA	015.575.943-41	-
15932	2150	ALCIDES JOAQUIM SOARES	315.491.791-87	-
27729	7482	ALDEIR SILVA FERNANDES	039.208.551-83	-
30688	4752	ALDO CAMPOS DE ALMEIDA	030.338.195-75	-
30211	10712	ALESSANDRO DE ALMEIDA	744.550.281-53	-
27837	1815	ALESSANDRO FIDELIS NOGUEIRA	797.615.851-15	-
27250	8917	ALEX FREDERICO RODRIGUES BRUGNOTI	026.719.651-25	-
21616	3903	ALEX JUNIOR XAVIER BALESTRA	030.650.181-36	-
27949	7980	ALEX RIBEIRO RAIMUNDO	029.192.031-42	-
29087	9071	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	051.836.901-38	-
31803	11524	ALEXSSANDER FRANCISCO DA SILVA	701.070.911-43	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:40
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187635432563873278469040, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

29515	10042	ALFREDO DE OLIVEIRA DA SILVA	062.926.634-42	- 1.971,62
30030	10587	ALINE ALVES PEREIRA	033.267.521-13	-
18933	3323	ALINE CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	004.888.651-31	-
28767	4018	ALIVAN ALVES DA SILVA	027.364.155-74	-
28966	9138	ALPACINO RODRIGO BORGES	054.070.741-41	-
31819	6465	ALVANATO DE JESUS SILVA	034.746.451-37	-
19530	2895	AMARILDO ANTONIO MENDANHA	507.079.651-87	-
10020	3166	AMILTON DE CASTRO FILHO	380.790.111-68	-
28304	7824	AMILTON FERREIRA DE SOUZA	641.649.851-00	-
28992	10008	ANA PAULA BOTELHO DA SILVA	025.799.611-78	-
29044	7273	ANA PAULA DA SILVA SOARES	008.376.351-10	-
28726	8647	ANANIAS ATAIDE DE SOUZA	004.265.525-04	-
10997	3251	ANCELMO JACINTO DA SILVA	426.775.721-68	-
11794	3145	ANDERSON JOSE DO NASCIMENTO	597.177.931-15	- 2.577,71
31630	6723	ANDRE DA SILVA ALMEIDA	054.699.285-43	-
16714	3054	ANDRE LUIZ PEREIRA GOULART	732.732.601-49	-
10093	3277	ANIBAL DE OLIVEIRA	409.882.791-34	-
17554	2304	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	176.069.932-20	-
11749	3229	ANTONIO ALVES TEIXEIRA	223.251.151-00	- 2.468,40
10440	3220	ANTONIO BRAZ DE MORAIS	521.462.781-53	- 2.341,78
27886	3308	ANTONIO CARLOS ALEXANDRE ROCHA	427.072.341-68	-
10752	2308	ANTONIO CRISTINO DE OLIVEIRA FILHO	624.014.911-04	-
30183	9175	ANTONIO DA SILVA PEREIRA	001.355.913-33	-
30408	6458	ANTONIO DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	015.864.801-38	-
28557	3515	ANTONIO DE FREITAS	469.726.331-68	-
28612	10230	ANTONIO DE PADUA VILELA REZENDE	160.012.736-34	-
31186	10975	ANTONIO DE SOUZA	816.070.163-20	-
29018	9977	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	064.090.513-79	-
31701	3443	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	013.183.293-02	-
28778	3504	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	913.285.351-34	-
29180	8809	ANTONIO HERENILDO ALVES OLIVEIRA	021.286.353-30	-
16439	3037	ANTONIO LAURENCO DE SOUZA	005.467.071-30	-
10344	3276	ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	499.463.741-53	-
24820	6467	ANTONIO LOUREDO BESSA	485.754.531-49	-
31742	11459	ANTONIO NEVES DA SILVA	741.763.231-91	-
30338	8780	ANTONIO NONATO RODRIGUES	912.197.791-72	-
28718	8654	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	553.829.165-00	-
11050	2462	ANTONIO PEREIRA FURTADO	276.549.581-53	-
13990	2701	ANTONIO POLONIATO MONTEIRO	170.953.791-49	- 2.160,74
28518	6166	ANTONIO SILVA	753.529.311-53	-
28558	10249	ANTONIO SOUSA FILHO	050.786.551-07	-
27030	8676	ANTONIO VICENTE DA SILVA	281.384.141-20	-
31271	2884	ANTONIO XAVIER DE BARROS	860.780.701-34	-
28885	8947	APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	958.568.461-68	-
10435	3133	APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	414.536.701-49	-
28962	2894	APARECIDO CEZARIO DE OLIVEIRA	015.101.951-73	-
29543	2352	APARECIDO DOS SANTOS	577.101.631-49	-
23397	5938	ARIANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	029.643.831-62	-
18588	3316	ARLINDO JOAQUIM SOARES	291.794.081-68	-
28446	5784	ARMANDO JOSE SIMPLICIO DA SILVA	928.690.415-00	-
28725	9255	ARSENIO CORREIA DA SILVA	435.516.371-72	-
19359	2632	AUCILEY PEREIRA GERMANO	024.049.011-84	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:40
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187635432563873278469040, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

28770	4017	BELARMINO BARBOSA FILHO	155.412.311-91	-
10024	2633	BENEDITO CALISTO MOTA	360.019.451-87	-
29967	9995	BENEDITO CARLOS DO NASCIMENTO	332.878.131-53	-
15421	3177	BENEDITO CLEMENTINO PIRES	426.811.031-34	-
16450	3043	BENEDITO MOREIRA DE ARAUJO	264.992.741-00	-
18582	3315	BENIVALDO EUZEBIO DO NASCIMENTO	879.331.871-53	-
30550	11366	BRUNO DA SILVA RIBEIRO	032.483.311-35	-
30278	10690	BRUNO GOMES BARROS	859.600.041-00	-
28991	10009	CARLA DANIELA DA SILVA CARNEIRO	035.833.283-45	-
11602	3212	CARLINDO VALADARES DA SILVA	928.948.951-00	-
30693	10491	CARLOS DE ALMEIDA	006.869.495-44	-
28371	7205	CARLOS DE ASSIS AZAIAS	004.505.211-50	- 2.051,41
30617	3962	CARLOS EDUARDO ALVES DE JESUS	040.021.121-10	-
27916	7751	CARLOS FERNANDES VILA VERDE	307.034.921-87	- 2.054,45
28491	8558	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE MOURA	052.925.641-09	-
29699	7834	CARLOS LENON FRANCISCO DE CARVALHO	033.547.793-30	-
18719	2385	CARLOS ROMERO DA SILVA	381.897.631-72	- 2.197,66
30122	3964	CELINO BATISTA DOS SANTOS	985.992.595-04	-
16279	2095	CELIO LOPES DE ANDRADE	866.251.361-15	- 3.294,65
19453	2533	CELISMAR FIRMINO DA SILVA	961.773.141-04	- 2.945,95
19293	2929	CELSO COELHO VIEIRA	168.703.728-02	-
19387	2521	CELSO ROSA DE JESUS	634.292.501-10	- 2.080,85
30194	4228	CICERO BATISTA DE ALMEIDA	839.258.211-04	-
19555	2952	CILSON PEREIRA DE COUTO	641.724.811-91	-
10400	3124	CINTIA MARIA GUIMARAES	788.934.701-44	-
16071	2182	CIREDES RAMOS DE ANDRADE	920.247.181-91	- 2.174,22
29735	9847	CIRILO RAFAEL DO NASCIMENTO	811.258.361-72	-
27100	8716	CLAUDIA RIBEIRO PIMENTEL	929.712.881-53	-
28998	3988	CLAUDIANE DE JESUS	018.278.115-10	-
28699	7372	CLAUDIO BERNARDO DE MELO	004.220.323-60	-
17818	2206	CLAUDIO DE SENA SANTOS	521.546.961-04	- 1.868,26
18900	2638	CLAUDIO FERNANDES GOMES	833.058.581-68	-
28346	9460	CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA	596.660.991-87	-
16999	2321	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	855.759.921-87	-
30280	10688	CLAUDIVAN CAETANO DA SILVA	837.753.151-87	-
31068	9809	CLAUDIVAN PEREIRA DA SILVA	817.347.191-68	-
10041	2282	CLAUDIVINO PEDRO DA SILVA	794.980.861-68	-
15589	3182	CLAYTON ALBERTO CARIS	880.311.791-15	-
10892	3244	CLEBER MARTINS DOS SANTOS	931.188.561-49	- 2.520,98
10747	2292	CLEIDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	599.948.781-15	-
31290	10890	CLEIDMAR ANTONIO DA SERRA	008.364.411-33	-
30013	10498	CLENIA ROSA DA SILVA	427.047.821-72	-
17303	2411	CLEOMAR ALVES DE BRITO	000.810.101-92	- 1.915,98
29812	8781	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	019.329.491-51	-
10346	3284	CLEOMAR GOMES DA SILVA	829.666.561-15	- 1.903,56
12407	3241	CLEOMAR LUCAS	492.627.501-53	- 1.894,86
10049	2283	CLEONY CEZAR RODRIGUES BRUNO	624.030.011-04	- 2.353,41
31443	3803	CLEUDSON RODRIGUES ROSA	323.257.971-04	-
10748	2293	CLEUMAR BALESTRA	470.359.511-72	-
28886	2759	CLEUSA MARINA DOS SANTOS	596.503.891-72	-
15244	3170	CLEUSMAR ALVES DE PAULA	546.052.961-15	- 2.009,07
30191	2096	CLODOVEU CUNHA DA COSTA	211.592.541-68	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:40
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187635432563873278469040, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

28560	8643	COSMO PEDRO DA SILVA	045.060.638-48	-
28887	3787	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	007.061.181-54	-
11161	2562	CRISTIANO ALVES VICENTE	983.738.621-53	-
29656	9891	CRISTINO RODRIGUES BARBOSA	031.702.036-65	- 1.970,58
27945	9080	CRYSTYANO DYOGINYS FERNANDES DE OLIVEIR	033.247.321-07	-
27811	4250	CYNTHIA MENDANHA TIARINI	039.705.031-32	-
30145	2144	DALCI PINHEIRO DA SILVA	499.493.731-15	-
10027	2284	DALMI PEDROSO DE LIMA	546.072.641-72	- 2.472,50
12224	2389	DANIEL BERNARDES FILHO	491.197.531-87	-
30624	20926	DANIEL DE LIMA FREITAS FILHO	105.285.624-10	-
30251	9359	DANIEL DE ORNELAS ALMEIDA	053.341.031-20	-
31768	11487	DANILLO ARANTES DUARTE	045.341.961-56	-
25640	7520	DARCIZO CANDIDO DA SILVEIRA	596.503.701-53	- 2.376,31
28889	9062	DAVINA DE JESUS MARQUES CERQUEIRA	008.653.021-62	-
28062	6513	DEIVID DE OLIVEIRA LUCAS	040.224.851-16	-
14856	2797	DELCIDES DE SOUSA GONCALVES	457.371.771-49	-
33024	12447	DELMIRO PEREIRA DA SILVA	003.020.003-21	-
30204	10716	DENIVAL SILVA DOS SANTOS	834.339.962-53	-
20056	2917	DERMEVAL GLEIBE FERNANDES	603.633.551-20	- 2.335,89
26677	8337	DERVAL DOS REIS FERREIRA LEITE	026.635.911-65	-
14255	3233	DEUCI PISCITELLI BARBOSA	323.569.781-00	-
19266	2922	DEZIR TEODORO DA SILVA	854.884.531-72	-
28607	3108	DIEGO VAZ DA SILVA	024.504.281-43	- 1.973,77
29943	10449	DILSOMAR DE CARVALHO SANTOS	024.379.893-82	-
28490	10270	DIMES FEITOSA TEIXEIRA	619.593.321-04	-
27056	4231	DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS	747.917.371-72	-
20125	2970	DIVANIO RAMOS VENTURA	596.484.811-72	-
21138	2747	DIVINO ALMEIDA DE PAULA	332.883.211-49	-
30172	8686	DIVINO ALVES	914.332.741-91	-
19423	2878	DIVINO ANTONIO DA SILVA	095.432.871-04	-
29582	9972	DIVINO APARECIDO EZIDERIO	036.869.411-98	-
13656	2402	DIVINO BARBOSA DO COUTO	283.008.401-25	-
10682	3208	DIVINO BATISTA BORGES	612.243.591-00	-
26713	2561	DIVINO DONIZETE DA SILVA	697.926.401-00	-
29827	3500	DIVINO DONIZETE DE SOUZA	503.008.061-91	-
18578	3311	DIVINO GONCALVES PIMENTA SOBRINHO	347.425.301-87	-
20116	2877	DIVINO JACINTO DA SILVA	439.561.061-72	-
26785	2693	DIVINO JOSE LEMES	196.570.301-10	-
18704	2608	DIVINO LEDES MACHADO	189.699.251-04	- 2.175,97
18056	2235	DIVINO LUIS NUNES COELHO	785.283.801-49	-
17026	2320	DIVINO PERPETUO DE SOUZA	941.097.291-49	-
18322	2577	DIVINO RIBEIRO NERIS	348.691.581-91	-
28614	3506	DIVINO RODRIGUES DE CARVALHO	003.640.521-39	-
14523	3195	DIVINO RODRIGUES DO NASCIMENTO	189.732.561-49	-
30283	2419	DIVINO RODRIGUES MEDEIROS	485.764.091-00	-
30264	5899	DIVINO ROSA GARCIA	895.371.901-10	-
28724	8653	DIVINO VIEIRA DA SILVA	844.594.921-72	-
19390	2522	DIVINO WESLEY SOUSA SOARES	025.276.641-56	-
10014	2524	DOMINGOS CARLOS DE OLIVEIRA	381.917.841-49	-
31213	10962	DOMINGOS CEZARIO GOMES DA SILVA	493.127.073-53	-
20123	2968	DOMINGOS VICENTE DE ALMEIDA	546.037.491-04	-
10172	2770	DONIZETE DE JESUS	577.104.901-82	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:40
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187635432563873278469040, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

27838	20895	DONIZETE VICENTE DE ALMEIDA	147.419.541-53	-
30332	7214	DOURY JUNIOR HENRIGER RODRIGUES	033.789.871-54	-
24569	6848	DURBIRATAN SOUZA PINHO	101.041.781-91	- 1.918,65
30438	3075	DURVAL DA CONCEICAO NOGUEIRA	196.909.163-00	-
11011	2447	EBIS APARECIDA DA SILVA FRANCA	303.437.711-87	-
31239	10950	EDICARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	044.037.725-01	-
30597	4657	EDIELSON GONCALVES DE ALMEIDA	002.685.572-09	-
10398	3122	EDIMAR DE OLIVEIRA SANTOS	894.713.421-04	- 2.885,67
28891	3774	EDITE SILVA DE JESUS	124.213.558-85	-
30751	11397	EDIVALDO ALMEIDA DE SOUZA	066.849.755-60	-
28457	3836	EDIVALDO MARIANO DE PAULA	788.176.091-53	-
26130	6866	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	921.094.461-53	-
30679	11430	EDIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	038.509.984-36	- 1.924,13
15688	2737	EDIVAN CANDIDO FERREIRA	521.536.651-91	-
30829	7544	EDIVAN DA SILVA SANTOS	086.154.134-01	-
30585	2642	EDIVANDO FERREIRA VIDAL	002.307.021-80	-
19329	2616	EDNEY ALVES RIBEIRO	823.140.121-00	- 1.889,12
30233	2676	EDNILSON ALVES DOS SANTOS	422.163.891-53	-
30130	2287	EDSON DE ABREU E SILVA	863.376.291-91	-
28461	8924	EDSON DO ROSARIO SILVA	499.445.251-20	-
14861	2761	EDSON GERALDO DE FARIA	507.076.801-82	-
26562	8200	EDSON LUCIO DE JESUS	604.943.441-72	-
20130	2972	EDSON RODRIGUES	440.532.901-04	-
30763	11435	EDUARDO DA SILVA ALMEIDA	070.287.575-95	-
30235	3068	EDVALDO BATISTA DE LIMA	018.973.681-00	-
29709	8683	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	836.662.061-15	-
31739	11457	EDVALTON SILVA DE SOUZA	028.161.635-39	-
30681	2681	ELCIO DIVINO DOS SANTOS	516.896.341-20	-
31782	8860	ELCIO YURI DE SOUZA REIS ALMEIDA	063.539.205-47	-
28644	5994	ELDER NICKERSON MACHADO SILVA	029.027.571-74	-
28444	7879	ELEOSMAR CORSINO BATISTA	948.621.411-53	- 1.962,42
15818	2296	ELEUSIMAR PIRES FERREIRA	589.114.051-91	-
14260	2715	ELIESER PEDROSO DE LIMA	872.365.591-72	-
28976	5816	ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	004.672.905-47	-
16545	2114	ELISMAR DE LUCAS	011.863.991-98	-
13978	2796	ELVIS GONCALVES	001.852.171-17	-
29445	8879	EMERSON BARBOSA RODRIGUES	039.301.561-05	-
11462	3142	EMERSON GASPAROTI	644.936.361-49	-
11767	3215	EMIVALDO FRANCISCO DA COSTA	409.883.091-49	- 2.134,50
20065	2920	ENEIDSON ALVES FERREIRA	761.103.201-10	- 3.291,57
19549	2657	ENIO AUGUSTO PISTORI	006.353.641-23	-
17789	2194	ENIS MIGUEL DA SILVA	288.794.061-91	-
30762	10744	ENISVALDO MENDES DE ALMEIDA	009.565.375-96	-
28654	8672	ERCILIO BALESTRA	964.992.491-49	-
27990	3002	ERIELTO JOSE ROSA	884.601.691-20	-
29700	8768	ERINALDO PAULINO DOS SANTOS	047.760.614-81	-
31812	11530	ERISVALDO MONTEIRO LOPES	602.047.663-46	-
30536	2962	ERNANDES SEVERINO DE SANTANA	012.635.001-96	-
28722	10166	ERONDI DE SOUZA DE JESUS	029.086.331-75	-
30164	5878	ESEQUIEL JOSE PEREIRA	270.419.211-15	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:40
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187635432563873278469040, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 27 : 27082014itau040169.pdf

Itaú 30 horas 27/08/2014 Conta 04016-9

28.08.14 PAGAMENTOS EFETUADOS - POR PERIODO 09

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADOR

AGENCIA/CONTA: 4286 04016-9 PERIODO DE: 27/08/14 A 27/08/14

DT PAGTO	NOME DO FUNCIONARIO	VALOR PAGO	REF.DO FUNCIONARIO	CGC EMP.PAGA
27/08/14	ADALBERTO LUDOVICO PISTORE	2.171,56		02896264/000
27/08/14	ADAO PEREIRA DIAS	2.028,63		02896264/000
27/08/14	ADILSON JOSE BARBOSA	1.946,97		02896264/000
27/08/14	ADIVALDO MIGUEL DE FARIAS	1.937,91		02896264/000
27/08/14	ALFREDO DE OLIVEIRA DA SILVA	1.971,62		02896264/000
27/08/14	ANDERSON JOSE DO NASCIMENTO	2.577,71		02896264/000
27/08/14	ANTONIO ALVES TEIXEIRA	2.468,40		02896264/000
27/08/14	ANTONIO BRAZ DE MORAES	2.341,78		02896264/000
27/08/14	ANTONIO POLONIATO MONTEIRO	2.160,74		02896264/000
27/08/14	CARLOS DE ASSIS AZAIAS	2.051,41		02896264/000
27/08/14	CARLOS FERNANDES VILA VERDE	2.054,45		02896264/000
27/08/14	CARLOS ROMERO DA SILVA	2.197,66		02896264/000
27/08/14	CELIO LOPES DE ANDRADE	3.294,65		02896264/000
27/08/14	CELISMAR FIRMINO DA SILVA	2.945,95		02896264/000
27/08/14	CELSO ROSA DE JESUS	2.080,85		02896264/000
27/08/14	CIREDES RAMOS DE ANDRADE	2.174,22		02896264/000
27/08/14	CLAUDIO DE SENA SANTOS	1.868,26		02896264/000
27/08/14	CLEBER MARTINS DOS SANTOS	2.520,98		02896264/000
27/08/14	CLEOMAR ALVES DE BRITO	1.915,98		02896264/000
27/08/14	CLEOMAR GOMES DA SILVA	1.903,56		02896264/000
27/08/14	CLEOMAR LUCAS	1.894,86		02896264/000
27/08/14	CLEONY CEZAR RODRIGUES BRUNO	2.353,41		02896264/000
27/08/14	CLEUSMAR ALVES DE PAULA	2.009,07		02896264/000
27/08/14	CRISTINO RODRIGUES BARBOSA	1.970,58		02896264/000
27/08/14	DALMI PEDROSO DE LIMA	2.472,50		02896264/000
27/08/14	DARCIZO CANDIDO DA SILVEIRA	2.376,31		02896264/000
27/08/14	DERMEVAL GLEIBE FERNANDES	2.335,89		02896264/000
27/08/14	DIEGO VAZ DA SILVA	1.973,77		02896264/000
27/08/14	DIVINO LEDES MACHADO	2.175,97		02896264/000
27/08/14	DURBIRATAN SOUZA PINHO	1.918,65		02896264/000
27/08/14	EDIMAR DE OLIVEIRA SANTOS	2.885,67		02896264/000
27/08/14	EDIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	1.924,13		02896264/000
27/08/14	EDNEY ALVES RIBEIRO	1.889,12		02896264/000
27/08/14	ELEOSMAR CORSINO BATISTA	1.962,42		02896264/000
27/08/14	ELVIS GONCALVES	3.440,09		02896264/000
27/08/14	EMIVALDO FRANCISCO DA COSTA	2.134,50		02896264/000
27/08/14	ENEIDSON ALVES FERREIRA	3.291,57		02896264/000
27/08/14	EVERALDO TEIXEIRA DA SILVA	2.023,34		02896264/000
27/08/14	FLAVIO RICARDO MIRANDA	2.043,79		02896264/000
27/08/14	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	2.066,20		02896264/000
27/08/14	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	2.072,86		02896264/000
27/08/14	FRANCISCO SILVIO RODRIGUES	2.250,50		02896264/000
27/08/14	GERSON PEREIRA DE GODOY	2.144,63		02896264/000
27/08/14	GILSON FERNANDES DE LIMA	2.713,21		02896264/000
27/08/14	GLEIDSON FERREIRA DOS SANTOS	2.946,64		02896264/000
27/08/14	HEBERTON FERREIRA GUINATI	2.671,06		02896264/000
27/08/14	ILSON FERREIRA BARBOSA	2.166,75		02896264/000
27/08/14	ISAIAS CARDOSO PERES	3.163,14		02896264/000
27/08/14	ITAMAR GONCALVES FERREIRA	2.870,06		02896264/000
27/08/14	ITAMAR SIQUEIRA DE ALMEIDA	1.884,23		02896264/000
27/08/14	IZAEL DE JESUS GOMES	2.101,82		02896264/000
27/08/14	JAILSON SILVA	2.419,75		02896264/000
27/08/14	JAIRO PAULO DE LIMA	2.101,38		02896264/000
27/08/14	JANIO CORREIA SIQUEIRA	2.106,23		02896264/000
27/08/14	JERONIMO SANTIAGO NETO	2.226,00		02896264/000
27/08/14	JOAO BATISTA CORREA	2.327,63		02896264/000

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:40
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469033, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 27 : 27082014itau040169.pdf

27/08/14	JOAO BATISTA SOARES DA SILVA	1.992,13	02896264/000
27/08/14	JOAO FRANCISCO DA CRUZ	2.620,28	02896264/000
27/08/14	JOAO MARCOS TIARINI	2.004,04	02896264/000
27/08/14	JOEL RODRIGUES LOURES	3.546,95	02896264/000
27/08/14	JOSE ANTONIO DA SILVA	2.221,00	02896264/000
27/08/14	JOSE APARECIDO DA SILVA	2.341,36	02896264/000
27/08/14	JOSE DIVINO DA SILVA	2.148,01	02896264/000
27/08/14	JOSE DIVINO PRUDENCIANO	1.919,65	02896264/000
27/08/14	JOSE FRANCISCO LOPES JUNIOR	2.311,10	02896264/000
27/08/14	JOSE MARIA PINTO LIMA	1.925,27	02896264/000
27/08/14	JOSE VANDER PIMENTA	1.933,50	02896264/000
27/08/14	JOVANIO DA SILVA MOREIRA	2.793,94	02896264/000
27/08/14	LAERCIO FERNANDES DA FONSECA	2.770,87	02896264/000
27/08/14	LEONEL JOSE DE ANDRADE	2.088,08	02896264/000
27/08/14	LINDOMAR DE ALCANTARA OLIVEIRA	3.324,61	02896264/000
27/08/14	LUCAS BARCELO DA SILVA	2.895,95	02896264/000
27/08/14	LUCIANO DA CRUZ MEDEIROS	2.751,27	02896264/000
27/08/14	LUCIMAR CIRICO DA COSTA	1.893,49	02896264/000
27/08/14	LUIZ ALBERTO DO CARMO	1.966,38	02896264/000
27/08/14	LUIZ CARLOS DA SILVA	2.052,99	02896264/000
27/08/14	MAISA C CLEMENTE DOS SANTOS	1.974,49	02896264/000
27/08/14	MANOEL CARLOS SARAIVA DA SILVA	2.453,03	02896264/000
27/08/14	MARCELINA MELAURO	2.447,38	02896264/000
27/08/14	MARCELO FEDRIGO	3.158,79	02896264/000
27/08/14	MARCELO PIMENTEL	2.357,88	02896264/000
27/08/14	MARCIO FEDRIGO	2.331,81	02896264/000
27/08/14	MARCIO RODRIGUES LEAL	2.008,12	02896264/000
27/08/14	MARCOS ANTONIO BATISTA	1.902,54	02896264/000
27/08/14	MARINEY ROCHA PRIMO	2.417,34	02896264/000
27/08/14	NELINHO LOPES DE ANDRADE	2.385,00	02896264/000
27/08/14	NELSON PEREIRA DA SILVA	2.069,90	02896264/000
27/08/14	NIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA	1.967,90	02896264/000
27/08/14	OSMAIR COELHO DA SILVA	2.358,75	02896264/000
27/08/14	OSVALDO RODRIGUES ARCEBISPO	1.928,02	02896264/000
27/08/14	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	2.357,59	02896264/000
27/08/14	REYNALDO NASCIMENTO	2.880,87	02896264/000
27/08/14	RIVADAVIA PESSONI	2.123,38	02896264/000
27/08/14	RIVAINE RAMOS DE ANDRADE	1.992,55	02896264/000
27/08/14	ROBSON DE SOUZA	2.115,85	02896264/000
27/08/14	ROBSON INACIO VIEIRA	2.017,48	02896264/000
27/08/14	ROGERIO DOS REIS BARBOSA	2.594,16	02896264/000
27/08/14	RONAN CEZAR DA SILVA	2.199,00	02896264/000
27/08/14	RONEI BATISTA DE CARVALHO	1.968,82	02896264/000
27/08/14	SANTIAGO MELQUIADES DE SOUSA	2.967,37	02896264/000
27/08/14	SERGIO JOSE DE OLIVEIRA	1.898,65	02896264/000
27/08/14	SIDNEI ALVES FERREIRA JUNIOR	3.359,63	02896264/000
27/08/14	SILVANE DA SILVA GEREMIAS	2.204,86	02896264/000
27/08/14	SILVANIO JOAQUIM DA SILVA	2.165,88	02896264/000
27/08/14	SILVANIO ORLANDO	2.336,65	02896264/000
27/08/14	SOLIMAR PEREIRA DOS SANTOS	1.920,34	02896264/000
27/08/14	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	2.733,91	02896264/000
27/08/14	VALDEIR JOSE DO NASCIMENTO	2.936,19	02896264/000
27/08/14	VALDIMAR SOARES DE OLIVEIRA	2.376,80	02896264/000
27/08/14	VALDINEI JOSE LOPES	2.016,12	02896264/000
27/08/14	VALDIVINO CALISTO MOTA	2.624,09	02896264/000
27/08/14	VALMIS MARTINS	2.432,12	02896264/000
27/08/14	VANDERLAN MOREIRA DAVY TEIXEIR	2.068,29	02896264/000
27/08/14	VANDERLEI LOPES DA COSTA	2.252,78	02896264/000
27/08/14	VILMAR CARLOS	2.416,92	02896264/000
27/08/14	VILMAR LUIZ DE FREITAS	3.330,09	02896264/000
27/08/14	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	1.902,56	02896264/000
27/08/14	VINICIUS LUIZ DE SOUZA	2.977,71	02896264/000
27/08/14	WAGNER ESTRELA DE LACERDA	1.983,16	02896264/000
27/08/14	WALMIR FERNANDES DA SILVA	2.849,30	02896264/000
27/08/14	WEDER ESTENIO FERREIRA	1.885,63	02896264/000
27/08/14	WELINGTON JOSE DE PAULA	2.033,85	02896264/000
27/08/14	WELLINGTON JOSE CANDIDO	2.424,37	02896264/000
27/08/14	WELSON CARDOSO GODOI	1.872,46	02896264/000
27/08/14	WESLEY PIMENTA RABELO	2.150,77	02896264/000
27/08/14	WILSON DE SOUSA	2.422,12	02896264/000

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:40
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469033, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 27 : 27082014itau040169.pdf

TOTAL DO DIA: 27.08.2014	291.975,16	00126 PAGAMENTO(S)
TOTAL DO PERIODO SOLICITADO:	291.975,16	00126 PAGAMENTO(S)

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:40
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469033, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 27 : 27082014itau040169.pdf

Itaú **Itaú**Empresas **30 horas**

Resultado da Autorização de pagamentos

Operador: ALCEU PEREIRA LIMA NETO

Agência / Conta	Nome da Empresa	Valor (R$)	Quantidade			Total
			Autorizado	Parcialmente Autorizado	Não Autorizado	
4286/04016-9	CENTROALCOOL S A	291.975,16	126	0	0	

ATENÇÃO !
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40, 20h30.

AVISO !
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Operação efetuada via Bankline em 27/08/2014 16:21:38h.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:40
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469033, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 27 : 27082014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

Itaú Bankline

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	**SISPAG**	Controle:	**0005649048**
Nome do arquivo	**270814.txt**	Data do envio:	**27/08/2014**
Tamanho do arquivo	**31460 bytes**	Hora de início:	**10:55:04**
Quantidade de registros:	**130**	Hora de término:	**10:55:05**
Tipo de envio:	**Produção**		

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	**ALCEU PEREIRA LIMA NETO**	Código do operador:	**872426032**

AVISO !

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:40
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469033, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 28 : 28072014itau040169.pdf

28/07/2014 04016-9

Itaú **Itaú**Empresas **30 horas**

Resultado da Autorização de pagamentos

Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**

Agência / Conta	Nome da Empresa	Valor (R$)	Quantidade			Total
			Autorizado	Parcialmente Autorizado	Não Autorizado	
4286/04016-9	CENTROALCOOL S A	303.662,22	212	0	0	

ATENÇÃO !
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40, 20h30.

AVISO !
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Operação efetuada via Bankline em 28/07/2014 16:37:23h.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:41
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587665432563873278469035, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 28 : 28072014itau040169.pdf

29.07.2014 09:25:01

Dados da conta

Agência/conta: 4286 / 04016-9 Nome da empresa: CENTROALCOOL S/A
CNPJ: 02.896.264/0001-09

Dados do pagamento efetuado

Período: De 28/07/2014 à 28/07/2014
Tipo de pagamento: 30 - SALARIOS Finalidade: 03

Forma Pagamento: 01 - CONTA CORRENTE Lote Empresa: Lote Banco: 423305438

Nome do Favorecido	Referência Empresa	Banco do favorecido	Agência/ Conta	Número do Lançamento	Data do Pagto	Valor Pago	Ident. Extrato Favorecido	CPF dos Autorizantes	CPF/CNPJ
VALDIVINO LOURENCO DO SOUZA		341	4286/09082-6	001390	28.07.14	1.788,83	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	147.387.081-04
CLAUDIVAN PEREIRA DA SILVA		341	4286/25765-6	002018	28.07.14	1.620,44	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	817.347.191-68
ADRIANO ALVES DA SILVA		341	4286/26795-2	000350	28.07.14	1.456,53	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	003.380.785-09
ANTONIO CARLOS ALEXANDRE ROCHA		341	4286/27211-9	001416	28.07.14	1.560,45	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	427.072.341-68
WENDERSON ANDRE DA SILVA		341	4286/27270-5	000897	28.07.14	1.674,37	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	874.942.211-15
REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA		341	4286/27461-0	000772	28.07.14	1.762,32	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	590.928.311-15
MARCOS ANTONIO DA SILVA		341	4286/27463-6	000418	28.07.14	1.260,41	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	381.914.311-49
FRANCISCO ALVES TEIXEIRA		341	4286/27476-8	001176	28.07.14	1.120,55	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	374.991.141-04
JUVENIL DIONIZIO GOUVEIA		341	4286/27480-0	001358	28.07.14	939,56	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	235.779.401-15
ADRIANO REIS ALVES DE ARAUJO		341	4286/27550-0	000376	28.07.14	1.527,61	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	577.061.071-91
EDSON RODRIGUES		341	4286/27634-2	000921	28.07.14	1.060,38	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	440.532.901-04
IDENI MOREIRA DE LIMA		341	4286/27635-9	000947	28.07.14	1.690,13	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	440.570.081-87
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA		341	4286/28160-7	001838	28.07.14	1.430,35	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	027.636.701-48
ROGERIO NUNES DA SILVA		341	4286/28189-6	001986	28.07.14	1.146,26	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	024.620.121-50
ODAIR CARVALHO DOS SANTOS		341	4286/28190-4	000673	28.07.14	1.748,57	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	844.365.061-34
AGUIVON RAMOS DE ANDRADE		341	4286/28195-3	000624	28.07.14	1.787,39	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	912.539.261-15
JOAO FERREIRA LOPES DE PAULA		341	4286/28197-9	000194	28.07.14	1.850,14	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	470.354.551-91
WENIS NERES DE OLIVEIRA		341	4286/28198-7	001614	28.07.14	690,60	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	810.854.601-00
MARIA DE LOURDES SOUZA		341	4286/28199-5	001069	28.07.14	845,63	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	922.375.681-20
MARCO ANTONIO GEREMIAS		341	4286/28200-1	000178	28.07.14	1.823,78	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	409.898.441-53
WESLEY ANTONIO DE OLIVEIRA		341	4286/28201-9	001150	28.07.14	852,66	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	032.031.261-50
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA		341	4286/28202-7	002117	28.07.14	1.133,84	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	618.087.681-91
JEFERSON CARLOS OLIVEIRA SOUZA		341	4286/28203-5	002075	28.07.14	1.253,66	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	043.109.741-04
JURANDIR BATISTA DA SILVA		341	4286/28206-8	000889	28.07.14	1.806,87	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	281.322.891-53
ORCINO MARINHO DE ASSIS		341	4286/28208-4	001861	28.07.14	968,06	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	158.863.791-34
BENEDITO CARLOS DO NASCIMENTO		341	4286/28209-2	001713	28.07.14	1.490,61	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	332.878.131-53
ILLEIMAR GABRIEL ALVES		341	4286/28210-0	000715	28.07.14	1.868,22	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	735.615.841-87
ADEVAIR ANTERO		341	4286/28212-6	000517	28.07.14	1.462,46	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	427.028.791-87
LEODONISIO SOARES DA SILVA		341	4286/28213-4	001242	28.07.14	697,49	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	880.965.211-87
JUNIOR SOARES GUIMARAES		341	4286/28215-9	002059	28.07.14	793,12	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	976.401.401-10
MARCIO BENTO DOS SANTOS		341	4286/28216-7	001135	28.07.14	880,87	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	929.132.701-82
EUDES DA PURIFICACAO		341	4286/28218-3	001226	28.07.14	1.568,01	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	623.997.051-49
VANDILIN ANTONIO DOS SANTOS		341	4286/28220-9	001002	28.07.14	1.333,11	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	499.485.201-49
SINDOMAR ALVES DE SOUSA		341	4286/28223-3	000699	28.07.14	1.536,82	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	644.939.541-91
ROBSON PEREIRA C FERREIRA		341	4286/28224-1	001200	28.07.14	1.586,56	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	664.902.861-49
LUCIMAR LUCAS		341	4286/28225-8	000244	28.07.14	1.860,24	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	499.362.471-91
DIVINO RIBEIRO NERIS		341	4286/28228-2	000590	28.07.14	1.786,00	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	348.691.581-91
DOMINGOS VICENTE DE ALMEIDA		341	4286/28230-8	000913	28.07.14	1.131,30	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	546.037.491-04
GETULINO NOGUEIRA DA SILVA		341	4286/28231-6	000046	28.07.14	1.487,83	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	806.346.131-20
WILSON RODRIGUES SOARES		341	4286/28232-4	000186	28.07.14	1.839,52	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	612.226.071-15
DEIVID DE OLIVEIRA LUCAS		341	4286/28233-2	001465	28.07.14	1.836,23	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	040.224.851-16
WELLINGTON CARMO VEIGA SANTOS		341	4286/28244-9	001259	28.07.14	778,53	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	000.954.341-43
ROBSTON GONCALVES DE OLIVEIRA		341	4286/28254-8	000533	28.07.14	553,33	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	803.007.071-34
JOSE MIGUEL NETO		341	4286/28255-5	000103	28.07.14	1.231,15	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	242.416.791-53
JOSE MARIA DE SOUSA		341	4286/28256-3	001168	28.07.14	1.658,38	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	451.266.071-20
ELIESER PEDROSO DE LIMA		341	4286/28258-9	000251	28.07.14	1.093,82	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	872.365.591-72
ALESSANDRO FIDELIS NOGUEIRA		341	4286/28265-4	001366	28.07.14	1.766,00	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	797.615.851-15
JULIO CESAR DE ARAUJO		341	4286/28267-0	001267	28.07.14	1.313,66	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	623.972.061-53
EDSON LUCIO DE JESUS		341	4286/28268-8	001234	28.07.14	1.412,23	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	604.943.441-72
LUCIANO FERREIRA DE SOUSA		341	4286/28269-6	000293	28.07.14	1.671,91	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	013.148.751-59
OSVALDO GOMES DA SILVA		341	4286/28271-2	001424	28.07.14	1.844,74	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	872.018.601-00
JOSE ALVES GODOI		341	4286/28272-0	000996	28.07.14	1.355,63	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	288.336.431-15
ROGERIO CAETANO DOS SANTOS		341	4286/28273-8	000939	28.07.14	1.246,12	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	011.094.671-50
VALTEIR RODRIGUES SIQUEIRA		341	4286/28274-6	001812	28.07.14	1.536,76	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	034.513.781-75
ROBERIO FRANCO DE OLIVEIRA		341	4286/28275-3	001192	28.07.14	1.023,69	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	466.615.651-87
MARCELO DA SILVA PIRES		341	4286/28276-1	001622	28.07.14	1.498,43	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	846.717.421-87

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:41
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587665432563873278469035, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 28 : 28072014itau040169.pdf

ERIELTO JOSE ROSA	341	4286/28279-5	001440	28.07.14	1.735,76	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	884.601.691-20
LEANDRO PIRES DOS SANTOS SILVA	341	4286/28280-3	000525	28.07.14	1.826,06	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	003.955.911-47
ROMULO INACIO DA SILVA	341	4286/28286-0	000863	28.07.14	1.793,14	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	696.606.971-04
JOSE PAULO DOS SANTOS	341	4286/28288-6	001457	28.07.14	1.016,10	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	855.381.911-68
DANIEL DE ORNELAS ALMEIDA	341	4286/28292-8	001820	28.07.14	840,32	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	053.341.031-20
JAIRE JOSE ALVES	341	4286/28301-7	000038	28.07.14	1.795,52	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	848.799.551-91
RONALDO DAVID SOBRINHO	341	4286/28302-5	000616	28.07.14	1.745,45	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	510.938.631-53
VALDECI QUALHATO	341	4286/28303-3	001408	28.07.14	1.445,73	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	303.441.741-15
JOSE CARLOS MONTEIRO	341	4286/28326-4	000095	28.07.14	1.818,71	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	409.882.601-15
EMERSON BARBOSA RODRIGUES	341	4286/28327-2	001598	28.07.14	962,91	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	039.301.561-05
JOSE PEREIRA CAMPOS	341	4286/28330-6	000970	28.07.14	1.773,77	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	232.468.981-20
WILSON NASCIMENTO DA SILVA	341	4286/28332-2	001697	28.07.14	1.802,11	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	655.032.602-87
WALDSON RODRIGUES	341	4286/28333-0	000723	28.07.14	1.821,12	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	575.285.431-87
DIVINO JACINTO DA SILVA	341	4286/28334-8	000905	28.07.14	1.828,80	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	439.561.061-72
RAMIRO MARTINS DOS SANTOS	341	4286/28335-5	000236	28.07.14	1.486,45	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	355.578.341-68
PAULO DE SOUSA VIEIRA	341	4286/28336-3	000202	28.07.14	1.652,44	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	478.270.411-91
JUAREZ ALVES COUTO	341	4286/28343-9	000020	28.07.14	1.855,79	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	577.111.351-49
CYNTHIA MENDANHA TIARINI	341	4286/28346-2	001341	28.07.14	1.483,85	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	039.705.031-32
OSVALDO LUCAS	341	4286/28350-4	000111	28.07.14	1.706,24	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	130.545.541-04
ABEL CARLOS LOPES FILHO	341	4286/28353-8	001911	28.07.14	1.339,13	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	048.128.891-03
JULIANO GOULART DE SOUZA	341	4286/28356-1	000988	28.07.14	1.828,14	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	899.020.411-91
WILLIAN BUENO DA SILVA	341	4286/28357-9	000962	28.07.14	1.560,15	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	987.905.791-00
RONILDO PAIXAO DOS SANTOS	341	4286/28358-7	000269	28.07.14	1.637,31	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	976.427.541-91
ANTONIO LOUREDO DE BESSA	341	4286/28364-5	001101	28.07.14	1.252,01	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	485.754.531-49
ZILTON DIAS FERNANDES	341	4286/28367-8	000475	28.07.14	1.112,60	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	032.373.585-17
WILSON LOBO	341	4286/28369-4	000681	28.07.14	1.012,97	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	664.911.001-97
RONALDO CAETANO DOS SANTOS	341	4286/28372-8	001044	28.07.14	1.259,91	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	019.360.321-71
FATIMA SILVA SIQUEIRA MORAIS	341	4286/28373-6	001051	28.07.14	960,21	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	618.103.471-49
ROBERTO CARLOS DA SILVA	341	4286/28374-4	001028	28.07.14	1.284,42	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	035.932.711-76
SERGIO MENDES BARBOSA	341	4286/28379-3	000665	28.07.14	1.571,72	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	596.482.011-53
GIVANILDO MANOEL DA SILVA	341	4286/28380-1	001093	28.07.14	554,30	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	849.100.111-53
MESSIAS DA PURIFICACAO	341	4286/28382-7	000954	28.07.14	955,49	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	644.956.201-34
JOVAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	341	4286/28383-5	001325	28.07.14	1.210,67	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	894.809.531-53
JOSE ROBERTO FIGUEIREDO	341	4286/28387-6	001218	28.07.14	1.507,87	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	693.372.411-53
JUNIO HENRIQUE LOPES	341	4286/28388-4	001481	28.07.14	1.577,24	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	050.192.861-84
JOSE DINARTE FERREIRA BEZERRA	341	4286/28391-8	001630	28.07.14	1.632,46	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	878.539.574-91
ANCELMO JACINTO DA SILVA	341	4286/28394-2	000145	28.07.14	1.092,18	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	426.775.721-68
JOSE LEAL DE SOUSA	341	4286/28398-3	000129	28.07.14	899,90	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	168.628.641-49
DILSOMAR DE CARVALHO SANTOS	341	4286/28402-3	001705	28.07.14	978,57	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	024.379.893-82
WILLIAN MORAIS DE SOUZA	341	4286/28405-6	002067	28.07.14	1.352,14	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	048.364.831-07
JORGE DIVINO RODRIGUES SOUZA	341	4286/28409-8	000707	28.07.14	891,57	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	451.213.891-91
FELICIANO RODRIGUES CHAVEIRO	341	4286/28418-9	000442	28.07.14	1.173,48	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	168.111.351-15
LINDOMAR RODRIGUES DE AQUINO	341	4286/28419-7	001606	28.07.14	617,34	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	051.102.801-69
CLAUDIVAN CAETANO DA SILVA	341	4286/28420-5	001846	28.07.14	802,23	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	837.753.151-87
CINTIA MARIA GUIMARAES	341	4286/28421-3	000079	28.07.14	1.492,63	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	788.934.701-44
FABRICIO FLORENCIO DOS SANTOS	341	4286/28422-1	001382	28.07.14	1.683,45	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	012.649.051-14
WANDERSON CANDIDO JANUARIO	341	4286/28424-7	001127	28.07.14	2.601,28	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	038.448.711-44
JUNIO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	341	4286/28427-0	000343	28.07.14	1.268,78	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	010.828.161-24
PAULO EMILIO FERREIRA	341	4286/28428-8	001689	28.07.14	1.546,52	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	033.363.171-42
CLAUDIVINO PEDRO DA SILVA	341	4286/28435-3	000012	28.07.14	1.265,89	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	794.980.861-68
LAILTON SOARES	341	4286/28436-1	001903	28.07.14	1.239,79	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	664.919.241-49
ROMILDO RODRIGUES TAVARES	341	4286/28437-9	000566	28.07.14	1.796,82	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	510.850.461-68
PAULO ALEXANDRE CORREIA SILVA	341	4286/28440-3	001374	28.07.14	1.695,21	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	004.999.141-80
ADILSON LOBO	341	4286/28446-0	000608	28.07.14	1.025,70	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	499.434.721-20
JOSE TIAGO DE CARVALHO BORGES	341	4286/28452-8	002000	28.07.14	1.509,27	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	053.513.815-67
JOSE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	341	4286/28465-0	000061	28.07.14	1.688,10	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	271.638.491-68
DIVINO GONCALVES PIMENTA SB	341	4286/28499-9	000632	28.07.14	1.525,59	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	347.425.301-87
VONY DA SILVA	341	4286/28501-2	000640	28.07.14	1.438,94	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	596.500.951-87
EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	341	4286/28508-7	001184	28.07.14	1.422,26	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	921.094.461-53
SEBASTIAO JOSE LEITE	341	4286/28510-3	001333	28.07.14	906,55	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	288.628.801-20
APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	341	4286/28511-1	000087	28.07.14	1.249,78	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	414.536.701-49
ALEX RIBEIRO RAIMUNDO	341	4286/28512-9	001432	28.07.14	1.510,81	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	029.192.031-42
CIRILO RAFAEL DO NASCIMENTO	341	4286/28517-8	001663	28.07.14	1.136,56	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	811.258.361-72
LUIZ JOSE DE ALMEIDA	341	4286/28519-4	000509	28.07.14	1.739,80	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	246.679.271-00
VICENTE ALVES DE PAULO	341	4286/28522-8	000871	28.07.14	1.728,69	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	622.731.911-20
SANDRO BRANQUINHO DE DEUS	341	4286/28524-4	000277	28.07.14	1.643,06	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	510.908.131-04
ANTONIO PEREIRA FURTADO	341	4286/28526-9	000160	28.07.14	1.767,56	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	276.549.581-53
AGNALDO JOSE DO NASCIMENTO	341	4286/28527-7	000368	28.07.14	1.105,59	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	235.786.451-68
SEBASTIAO MILTON DE MENDONCA	341	4286/28535-0	001929	28.07.14	1.522,26	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	332.873.681-68
EBIS APARECIDA DA SILVA	341	4286/28546-7	000152	28.07.14	898,55	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	303.437.711-87
DOURY JUNIOR H RODRIGUES	341	4286/28550-9	001853	28.07.14	1.387,31	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	033.789.871-54
DIVINO WESLEY SOUSA SOARES	341	4286/28562-4	000798	28.07.14	1.837,98	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	025.276.641-56

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04
INHUMAS - VARA CÍVEL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:41
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587665432563873278469035, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 28 : 28072014itau040169.pdf

JONIEL SILVA PASSOS	341	4286/28566-5	000541	28.07.14	1.577,78	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	015.305.861-78
ALAN RIBEIRO RAIMUNDO	341	4286/28570-7	001739	28.07.14	1.405,28	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	034.628.161-01
LUCAS SILVA MOREIRA	341	4286/28582-2	000749	28.07.14	1.645,51	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	025.146.471-77
SEBASTIAO VICENTE NETO	341	4286/28595-4	000459	28.07.14	1.777,09	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	371.242.501-53
NATAL DOS REIS OLIVEIRA	341	4286/28610-1	000434	28.07.14	1.585,30	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	004.218.321-93
MARIO CARDOSO JUNIOR	341	4286/28611-9	000384	28.07.14	1.846,73	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	492.583.971-34
ALEX JUNIOR XAVIER BALESTRA	341	4286/28658-0	001036	28.07.14	1.668,04	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	030.650.181-36
OSMINO VIEIRA DE LIMA	341	4286/28661-4	001077	28.07.14	1.537,00	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	491.372.711-72
FAUSTO HENRIQUE BARBOSA SILVA	341	4286/28674-7	001531	28.07.14	1.227,99	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	878.993.611-68
GERALDO MAGELA ANTERO	341	4286/28676-2	000137	28.07.14	1.663,24	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	261.353.371-49
JACIR DE OLIVEIRA DA SILVA	341	4286/28685-3	000335	28.07.14	1.103,92	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	644.518.011-68
ALBERES DE SOUZA SANTOS	341	4286/28692-9	001960	28.07.14	1.206,50	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	079.222.774-31
DIVINO DONIZETE DA SILVA	341	4286/28712-5	001275	28.07.14	1.052,76	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	697.926.401-00
BENEDITO CLEMENTINO PIRES	341	4286/28716-6	000319	28.07.14	1.725,88	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	426.811.031-34
CLENIA ROSA DA SILVA	341	4286/28723-2	001721	28.07.14	1.273,12	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	427.047.821-72
JOSE TADEU AZARIAS	341	4286/28743-0	001556	28.07.14	1.783,73	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	027.658.441-43
LUCAS GARCIA DE OLIVEIRA	341	4286/28747-1	002109	28.07.14	1.494,02	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	746.858.721-34
ROBERTO CARLOS F CARDOSO	341	4286/28749-7	001978	28.07.14	1.555,60	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	548.247.611-15
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	341	4286/28753-9	001283	28.07.14	1.339,91	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	451.257.831-53
LUIS DA SILVA	341	4286/28754-7	001507	28.07.14	1.698,40	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	986.235.405-49
ANTONIO VICENTE DA SILVA	341	4286/28770-3	001291	28.07.14	1.360,49	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	281.384.141-20
JOAO BATISTA DA CUNHA	341	4286/28778-6	001747	28.07.14	1.267,64	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	644.952.301-82
ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	341	4286/28804-0	000053	28.07.14	1.335,87	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	499.463.741-53
WELITON GERALDO DE SOUZA	341	4286/28808-1	001945	28.07.14	1.694,82	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	065.792.334-60
RONAIR BATISTA DE CARVALHO	341	4286/28822-2	001523	28.07.14	1.600,46	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	969.698.221-68
RAIMUNDO VICENTE DA SILVA	341	4286/28823-0	001937	28.07.14	1.151,53	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	413.431.581-68
ARIANDERSON FERNANDES SANTOS	341	4286/28893-3	001085	28.07.14	1.532,54	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	029.643.831-62
PAULO ROBERTO AZARIAS	341	4286/28895-8	002091	28.07.14	1.420,02	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	005.791.101-09
JUNIO CESAR DE OLIVEIRA	341	4286/28915-4	001119	28.07.14	1.679,83	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	039.680.931-60
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	341	4286/28919-6	000467	28.07.14	1.699,82	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	855.759.921-87
DEZIR TEODORO DA SILVA	341	4313/49029-6	000756	28.07.14	1.772,49	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	854.884.531-72
MATUZALEM MACHADO CORREA	341	4313/49604-6	000657	28.07.14	1.718,46	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	282.673.381-87
HUGO SILVA LEAO	341	4315/04292-1	002026	28.07.14	1.536,01	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	476.614.021-49
JOAQUIM MAXIMINO DIAS	341	4348/13986-8	000392	28.07.14	1.835,39	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	290.500.811-34
MENSO LOPES DA SILVA	341	4348/14109-6	000582	28.07.14	1.218,65	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	347.763.461-68
JOSEMAR GOMES BARBOSA	341	4348/14112-0	000228	28.07.14	1.775,79	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	000.440.951-55
ELCIO DIVINO DOS SANTOS	341	4348/14425-6	001952	28.07.14	1.837,64	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	516.896.341-20
NELSON TAVARES DOS SANTOS	341	4348/14454-6	001788	28.07.14	1.346,10	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	832.201.511-91
JOSE LUCAS AUGUSTINHO DA SILVA	341	4348/14455-3	001994	28.07.14	900,24	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	043.144.291-60
RONAN JURANDIR SABINO	341	4348/14778-8	001648	28.07.14	1.825,73	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	643.358.601-53
SERGIO DOS REIS SOARES	341	4348/14781-2	002083	28.07.14	903,28	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	746.854.811-00
JOSE FERREIRA	341	4348/14782-0	000830	28.07.14	1.023,71	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	008.376.301-50
MARCIO TENORIO FILHO	341	4348/14784-6	000574	28.07.14	567,21	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	964.837.841-04
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	341	4348/14790-3	000483	28.07.14	1.452,49	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	176.069.932-20
VALDECIO CARDOSO DOS PASSOS	341	4348/14797-8	000848	28.07.14	1.863,39	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	337.091.651-72
CILSON PEREIRA DE COUTO	341	4348/14807-5	000855	28.07.14	1.243,27	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	641.724.811-91
OCIVAN PEREIRA CHAVES	341	4348/14815-8	000491	28.07.14	1.569,71	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	738.783.243-91
GERVAL LUIZ DA SILVA	341	4348/14817-4	000210	28.07.14	1.223,95	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	527.273.781-49
MANOEL CLEMENTINO DA SILVA	341	4348/14819-0	000426	28.07.14	1.311,09	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	567.280.425-04
IVALDO RODRIGUES LIMA	341	4348/14836-4	000822	28.07.14	914,90	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	714.347.392-87
AMARILDO ANTONIO MENDANHA	341	4348/14841-4	000814	28.07.14	1.249,91	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	507.079.651-87
JOSE GARCIA DA SILVA	341	4348/14845-5	000731	28.07.14	1.480,91	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	341.170.321-00
REZENDE CESAR DA FONSECA	341	4348/14850-5	001549	28.07.14	1.996,30	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	232.826.811-00
JOAO JUNIOR LOPES DE OLIVEIRA	341	4348/14851-3	002034	28.07.14	1.465,65	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	754.365.661-20
BENEDITO MOREIRA DE ARAUJO	341	4348/14869-5	000400	28.07.14	1.242,75	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	264.992.741-00
MARCONDES ALVES DE CASTRO	341	4348/14871-1	000764	28.07.14	1.422,68	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	591.219.631-34
PAULO CESAR VALENTIM SILVA	341	4348/14922-2	001515	28.07.14	1.775,82	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	752.549.131-34
SILIOMAR ROSA DE MORAIS	341	4348/14938-8	001499	28.07.14	1.806,33	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	954.528.501-04
CLEIDMAR ANTONIO DA SERRA	341	4348/14941-2	002042	28.07.14	1.271,70	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	008.364.411-33
JOAO GERALDO DO CARMO	341	4348/14951-1	001895	28.07.14	1.276,01	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	427.422.261-68
IZAIAS FERREIRA DA ROCHA	341	4348/14954-5	001655	28.07.14	1.488,52	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	048.348.771-67
VILMAR OLIVEIRA DA SILVA	341	4348/15022-0	001473	28.07.14	1.547,25	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	007.035.211-95
EDNILSON ALVES DOS SANTOS	341	5108/05414-8	001796	28.07.14	1.145,91	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	422.163.891-53
JOSE CARLOS ZAGO	341	5108/05893-3	000806	28.07.14	1.651,41	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	005.119.621-26
VALDIROM ALVES DA SILVA	341	5108/05953-5	000780	28.07.14	1.569,78	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	012.738.631-94
MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	341	5108/06040-0	001317	28.07.14	858,94	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	623.720.921-20
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA	341	5108/06041-8	000285	28.07.14	1.785,64	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	818.042.961-04
FABIO OLIVEIRA DA SILVA	341	5108/06043-4	001754	28.07.14	1.482,14	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	015.517.691-90
JOSE LUIZ DE SOUZA HONORIO JR	341	5108/06044-2	001671	28.07.14	1.444,56	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	037.586.391-58
DIONATAN CARDOSO PAULA JESUS	341	5108/06046-7	001309	28.07.14	1.786,26	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	747.917.371-72
WALISSON DOMINGOS SILVA	341	5108/06047-5	001770	28.07.14	1.631,18	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	031.187.131-35
SEBASTIAO JOSE DE SOUZA	341	5108/06048-3	000558	28.07.14	1.108,99	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	306.553.071-68

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:41
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587665432563873278469035, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 28 : 28072014itau040169.pdf

VILIAN SANTANA BRANDAO	341	5108/06049-1	001887	28.07.14	808,88	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	702.617.061-95
CICERO BATISTA DE ALMEIDA	341	5108/06053-3	001762	28.07.14	1.320,08	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	839.258.211-04
SEVERINO PEREIRA DA SILVA	341	5108/06056-6	001580	28.07.14	997,33	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	647.001.863-72
PAULO MACHADO DA SILVA	341	5108/06061-6	001010	28.07.14	1.662,09	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	758.314.301-20
WEDSON DIAS DA SILVA	341	5108/06063-2	000301	28.07.14	1.592,53	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	715.568.001-00
ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	341	5108/06064-0	001564	28.07.14	1.007,59	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	051.836.901-38
MARCELO MARTINS DE JESUS	341	5108/06075-6	001572	28.07.14	1.175,81	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	034.940.421-60
WANDERSON BATISTA DA SILVA	341	5108/06082-2	001143	28.07.14	1.428,72	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	818.186.451-49
VADENOR LINHARES DE MEDEIROS	341	5108/06091-3	001879	28.07.14	1.127,78	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	231.310.981-04
YOUNG HENRICK SANTOS BARBOSA	341	5108/06098-8	001804	28.07.14	857,06	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	700.457.421-03

TOTAIS DO LOTE 423305438: QUANTIDADE = 210 VALOR = 297.248,02

Forma Pagamento: **01 - CONTA CORRENTE** Lote Empresa: Lote Banco: **823073708**

Nome do Favorecido	Referência Empresa	Banco do favorecido	Agência/ Conta	Número do Lançamento	Data do Pagto	Valor Pago	Ident. Extrato Favorecido	CPF dos Autorizantes	CPF/CNPJ
UCLEIBSON RODRIGUES CHAVEIRO		341	4286/28593-9	000015	28.07.14	5.851,56	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	427.047.231-68

TOTAIS DO LOTE 823073708: QUANTIDADE = 01 VALOR = 5.851,56

Forma Pagamento: **01 - CONTA CORRENTE** Lote Empresa: Lote Banco: **823073772**

Nome do Favorecido	Referência Empresa	Banco do favorecido	Agência/ Conta	Número do Lançamento	Data do Pagto	Valor Pago	Ident. Extrato Favorecido	CPF dos Autorizantes	CPF/CNPJ
LUCAS DIVINO SOARES DIAS		341	4286/28748-9	000016	28.07.14	562,64	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	044.456.741-09

TOTAIS DO LOTE 823073772: QUANTIDADE = 01 VALOR = 562,64

TOTAIS (CONTA CORRENTE): QUANTIDADE = 212 VALOR = 303.662,22

TOTAIS (SALARIOS): QUANTIDADE = 212 VALOR = 303.662,22

TOTAIS DO CNPJ 02896264/0001-09: QUANTIDADE = 212 VALOR = 303.662,22

TOTAIS GERAIS : QUANTIDADE = 212 VALOR = 303.662,22

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:41
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587665432563873278469035, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 28 : 28072014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **UCLEIBSON RODRIGUES CHAVEIRO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28593 - 9**

Valor: **R$ 5.851,56**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 28/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 823073708000015.

Autenticação:

D324AEBF2CC4DBDF5006131A489D52939C0A240F

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:41
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587665432563873278469035, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 28 : 28072014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

Centroalcool

DEMONSTRATIVO DE VALORES REFERENTES AO PARCELAMENTO DE VENCIMENTOS EM ABERTO

CENTROALCOOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, neste ato representada pelo seu bastante procurador o Sr. Sandro Ângelo Mascarin, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com endereço comercial em Inhumas (GO), inscrito no CPF sob o nº 078.749.668-56, conforme instrumento procuratório lavrado em Notas do 2º Tabelionato de Inhumas/GO, no Livro 00061-P, fls. 095, em 19/02/2013, com poderes especiais para o ato, vem através deste, demonstrar os vencimentos em aberto para o **Sr(a). UCLEIBSON RODRIGUES CHAVEIRO**, CPF nº 427.047.231-68, registrado sob o código 10763, conforme descritos abaixo:

Rescisão

Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Salários e 13º Salário

Outubro/2013 (100%)	Novembro/2013 (50%)	Dezembro/2013 (100%)	13º Salário (2ª parcela)
R$ 2.768,57	R$ 1.354,42	R$ 2.727,98	R$ 1.468,27

Funcionários do Programa Bolsa Qualificação (Salários e Diferença de Salário)

Janeiro/2014 (100%)	Fevereiro/2014 (100%)	Diferença Acumulada de Salário (FAT)
R$ 3.150,01	R$ 1.120,84	R$ 7.156,71

Débitos Diversos

Supermercado Março/2014	Supermercado Abril/2014	Supermercado Maio/2014	Adiantamentos
R$ 395,64	R$ 398,27	R$ 398,20	R$ 1.000,00

Quadro Resumo

Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo
R$ 19.746,80	R$ 2.192,11	**R$ 17.554,69**

O Saldo de R$ 17.554,69, será pago em 3 parcelas, da seguinte forma:

Junho de 2014	Julho de 2014	Agosto de 2014
R$ 5.851,56	R$ 5.851,56	R$ 5.851,56

02.896.264/0001-09
CENTROALCOOL S/A
Rod. GO 222 KM 03 S/Nº Zona Rural
75.400-000
INHUMAS - GO

Sandro A. Mascarin
RG. 12.874.969 SSP/SP
CPF 078.749.668-56
Diretoria
Centroalcool S/A

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:41
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587665432563873278469035, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 28 : 28072014itau040169.pdf

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
02.896.264/0001.09	CENTROALCOOL SA

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP	11 Nome
204.19718.70.7	32517 - LUCAS DIVINO SOARES DIAS

17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
000028964 45 GO	044.456.741-09	02/07/1995	MARIA LAIENE QUINTINO SOARES DIAS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Despedida por justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Código Afastamento	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
23/05/2014	00/00/0000	17/07/2014	JC2	0,00

30 Categoria do Trabalhador

01-Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia _____/_____/_____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 562,64 , o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/___, ____ de _____ de _____.

Luiz Francisco Ferreira Pinto
Gerente de RH
CNPJ 02.896.264/0001-09
Centroalcool S/A

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CENTROALCOOL SA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

* Pendente de pagamento

Reginaldo Henrique da Silva
Analista Adm. Pessoal Pleno
Centroalcool S/A

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:41
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587665432563873278469035, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 29 : 28072014itau040169composicaopagor303.66222.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

				-	-	303.662,22
Matrícula	**Forn.**	**Nome**	**CPF**	**Pgto 28/07/2014 - ITAU 0416-9**		
30545	11361	ABEL CARLOS LOPES FILHO	048.128.891-03	-		1.339,13
32517	11973	LUCAS DIVINO SOARES DIAS	044.456.741-09	-		562,64
18109	2255	ADEVAIR ANTERO	427.028.791-87	-		1.462,46
18564	2333	ADILSON LOBO	499.434.721-20	-		1.025,70
15723	3289	ADRIANO ALVES DA SILVA	003.380.785-09	-		1.456,53
15913	2137	ADRIANO DOS REIS ALVES DE ARAUJO	577.061.071-91	-		1.527,61
15796	3300	AGNALDO JOSE DO NASCIMENTO	235.786.451-68	-		1.105,59
18574	3307	AGUIVON RAMOS DE ANDRADE	912.539.261-15	-		1.787,39
30032	10146	ALAN RIBEIRO RAIMUNDO	034.628.161-01	-		1.405,28
30782	4129	ALBERES DE SOUZA SANTOS	079.222.774-31	-		1.206,50
27837	1815	ALESSANDRO FIDELIS NOGUEIRA	797.615.851-15	-		1.766,00
21616	3903	ALEX JUNIOR XAVIER BALESTRA	030.650.181-36	-		1.668,04
27949	7980	ALEX RIBEIRO RAIMUNDO	029.192.031-42	-		1.510,81
29087	9071	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	051.836.901-38	-		1.007,59
19530	2895	AMARILDO ANTONIO MENDANHA	507.079.651-87	-		1.249,91
10997	3251	ANCELMO JACINTO DA SILVA	426.775.721-68	-		1.092,18
17554	2304	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	176.069.932-20	-		1.452,49
27886	3308	ANTONIO CARLOS ALEXANDRE ROCHA	427.072.341-68	-		1.560,45
10344	3276	ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	499.463.741-53	-		1.335,87
24820	6467	ANTONIO LOUREDO BESSA	485.754.531-49	-		1.252,01
11050	2462	ANTONIO PEREIRA FURTADO	276.549.581-53	-		1.767,56
27030	8676	ANTONIO VICENTE DA SILVA	281.384.141-20	-		1.360,49
10435	3133	APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	414.536.701-49	-		1.249,78
23397	5938	ARIANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	029.643.831-62	-		1.532,54
29967	9995	BENEDITO CARLOS DO NASCIMENTO	332.878.131-53	-		1.490,61
15421	3177	BENEDITO CLEMENTINO PIRES	426.811.031-34	-		1.725,88
16450	3043	BENEDITO MOREIRA DE ARAUJO	264.992.741-00	-		1.242,75
30194	4228	CICERO BATISTA DE ALMEIDA	839.258.211-04	-		1.320,08
19555	2952	CILSON PEREIRA DE COUTO	641.724.811-91	-		1.243,27
10400	3124	CINTIA MARIA GUIMARAES	788.934.701-44	-		1.492,63
29735	9847	CIRILO RAFAEL DO NASCIMENTO	811.258.361-72	-		1.136,56
16999	2321	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	855.759.921-87	-		1.699,82
30280	10688	CLAUDIVAN CAETANO DA SILVA	837.753.151-87	-		802,23
31068	9809	CLAUDIVAN PEREIRA DA SILVA	817.347.191-68	-		1.620,44
10041	2282	CLAUDIVINO PEDRO DA SILVA	794.980.861-68	-		1.265,89
31290	10890	CLEIDMAR ANTONIO DA SERRA	008.364.411-33	-		1.271,70
30013	10498	CLENIA ROSA DA SILVA	427.047.821-72	-		1.273,12
27811	4250	CYNTHIA MENDANHA TIARINI	039.705.031-32	-		1.483,85
30251	9359	DANIEL DE ORNELAS ALMEIDA	053.341.031-20	-		840,32
28062	6513	DEIVID DE OLIVEIRA LUCAS	040.224.851-16	-		1.836,23
19266	2922	DEZIR TEODORO DA SILVA	854.884.531-72	-		1.772,49
29943	10449	DILSOMAR DE CARVALHO SANTOS	024.379.893-82	-		978,57
27056	4231	DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS	747.917.371-72	-		1.786,26
26713	2561	DIVINO DONIZETE DA SILVA	697.926.401-00	-		1.052,76
18578	3311	DIVINO GONCALVES PIMENTA SOBRINHO	347.425.301-87	-		1.525,59
20116	2877	DIVINO JACINTO DA SILVA	439.561.061-72	-		1.828,80
18322	2577	DIVINO RIBEIRO NERIS	348.691.581-91	-		1.786,00
19390	2522	DIVINO WESLEY SOUSA SOARES	025.276.641-56	-		1.837,98

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:42
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187605432563873278469071, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

20123	2968	DOMINGOS VICENTE DE ALMEIDA	546.037.491-04	- 1.131,30
30332	7214	DOURY JUNIOR HENRIGER RODRIGUES	033.789.871-54	- 1.387,31
11011	2447	EBIS APARECIDA DA SILVA FRANCA	303.437.711-87	- 898,55
26130	6866	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	921.094.461-53	- 1.422,26
30233	2676	EDNILSON ALVES DOS SANTOS	422.163.891-53	- 1.145,91
26562	8200	EDSON LUCIO DE JESUS	604.943.441-72	- 1.412,23
20130	2972	EDSON RODRIGUES	440.532.901-04	- 1.060,38
30681	2681	ELCIO DIVINO DOS SANTOS	516.896.341-20	- 1.837,64
14260	2715	ELIESER PEDROSO DE LIMA	872.365.591-72	- 1.093,82
29445	8879	EMERSON BARBOSA RODRIGUES	039.301.561-05	- 962,91
27990	3002	ERIELTO JOSE ROSA	884.601.691-20	- 1.735,76
26335	7991	EUDES DA PURIFICACAO	623.997.051-49	- 1.568,01
30192	2977	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	015.517.691-90	- 1.482,14
27865	9051	FABRICIO FLORENCIO DOS SANTOS	012.649.051-14	- 1.683,45
22769	5298	FATIMA DA SILVA SIQUEIRA MORAIS	618.103.471-49	- 960,21
28806	7800	FAUSTO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	878.993.611-68	- 1.227,99
16689	3051	FELICIANO RODRIGUES CHAVEIRO	168.111.351-15	- 1.173,48
26109	7036	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA	374.991.141-04	- 1.120,55
31486	2869	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	618.087.681-91	- 1.133,84
10995	2448	GERALDO MAGELA ANTERO	261.353.371-49	- 1.663,24
13363	3262	GERVAL LUIZ DA SILVA	527.273.781-49	- 1.223,95
10249	2777	GETULINO NOGUEIRA DA SILVA	806.346.131-20	- 1.487,83
24688	7000	GIVANILDO MANOEL DA SILVA	849.100.111-53	- 554,30
31182	9882	HUGO SILVA LEAO	476.614.021-49	- 1.536,01
20205	2675	IDENI MOREIRA DE LIMA	440.570.081-87	- 1.690,13
18865	2457	ILLEIMAR GABRIEL ALVES	735.615.841-87	- 1.868,22
19536	2898	IVALDO RODRIGUES LIMA	714.347.392-87	- 914,90
29684	9873	IZAIAS FERREIRA DA ROCHA	048.348.771-67	- 1.488,52
15709	3292	JACIR DE OLIVEIRA DA SILVA	644.518.011-68	- 1.103,92
10181	2510	JAIRE JOSE ALVES	848.799.551-91	- 1.795,52
31427	6559	JEFERSON CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	043.109.741-04	- 1.253,66
30179	8674	JOAO BATISTA DA CUNHA	644.952.301-82	- 1.267,64
11601	3203	JOAO FERREIRA LOPES DE PAULA	470.354.551-91	- 1.850,14
30437	8589	JOAO GERALDO DO CARMO	427.422.261-68	- 1.276,01
31218	10960	JOAO JUNIOR LOPES DE OLIVEIRA	754.365.661-20	- 1.465,65
16374	2125	JOAQUIM MAXIMINO DIAS	290.500.811-34	- 1.835,39
18188	3093	JONIEL SILVA PASSOS	015.305.861-78	- 1.577,78
18773	2398	JORGE DIVINO RODRIGUES DE SOUZA	451.213.891-91	- 891,57
20840	2808	JOSE ALVES GODOI	288.336.431-15	- 1.355,63
10436	3204	JOSE CARLOS MONTEIRO	409.882.601-15	- 1.818,71
19454	2534	JOSE CARLOS ZAGO	005.119.621-26	- 1.651,41
29521	10027	JOSE DINARTE FERREIRA BEZERRA	878.539.574-91	- 1.632,46
19538	2899	JOSE FERREIRA	008.376.301-50	- 1.023,71
27026	8680	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	451.257.831-53	- 1.339,91
18910	2483	JOSE GARCIA DA SILVA	341.170.321-00	- 1.480,91
10893	3245	JOSE LEAL DE SOUZA	168.628.641-49	- 899,90
31050	11057	JOSE LUCAS AUGUSTINHO DA SILVA	043.144.291-60	- 900,24
29746	9841	JOSE LUIZ DE SOUZA HONORIO JUNIOR	037.586.391-58	- 1.444,56
10348	2480	JOSE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	271.638.491-68	- 1.688,10
26105	1804	JOSE MARIA DE SOUSA	451.266.071-20	- 1.658,38
10437	3205	JOSE MIGUEL NETO	242.416.791-53	- 1.231,15
28037	7976	JOSE PAULO DOS SANTOS	855.381.911-68	- 1.016,10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:42
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187605432563873278469071, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

20595	2811	JOSE PEREIRA CAMPOS	232.468.981-20	-	1.773,77
26273	2689	JOSE ROBERTO FIGUEIREDO	693.372.411-53	-	1.507,87
29050	3818	JOSE TADEU AZARIAS	027.658.441-43	-	1.783,73
31066	9867	JOSE TIAGO DE CARVALHO BORGES	053.513.815-67	-	1.509,27
13527	2724	JOSEMAR GOMES BARBOSA	000.440.951-55	-	1.775,79
27738	9008	JOVAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	894.809.531-53	-	1.210,67
10051	2621	JUAREZ ALVES COUTO	577.111.351-49	-	1.855,79
20606	2699	JULIANO GOULART DE SOUZA	899.020.411-91	-	1.828,14
26703	8386	JULIO CESAR DE ARAUJO	623.972.061-53	-	1.313,66
15710	3293	JUNIO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	010.828.161-24	-	1.268,78
24912	6449	JUNIO CESAR DE OLIVEIRA	039.680.931-60	-	1.679,83
28337	9468	JUNIO HENRIQUE LOPES	050.192.861-84	-	1.577,24
31372	10847	JUNIOR SOARES GUIMARAES	976.401.401-10	-	793,12
20013	2954	JURANDIR BATISTA DA SILVA	281.322.891-53	-	1.806,87
27831	7981	JUVENIL DIONIZIO GOUVEIA	235.779.401-15	-	939,56
30535	3207	LAILTON SOARES	664.919.241-49	-	1.239,79
18145	3011	LEANDRO PIRES DOS SANTOS SILVA	003.955.911-47	-	1.826,06
26590	2732	LEODONISIO SOARES DA SILVA	880.965.211-87	-	697,49
30269	5897	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	027.636.701-48	-	1.430,35
29458	8186	LINDOMAR RODRIGUES DE AQUINO	051.102.801-69	-	617,34
31454	3993	LUCAS GARCIA DE OLIVEIRA	746.858.721-34	-	1.494,02
18922	3322	LUCAS SILVA MOREIRA	025.146.471-77	-	1.645,51
14600	2445	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA	818.042.961-04	-	1.785,64
14703	2597	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	013.148.751-59	-	1.671,91
14015	2746	LUCIMAR LUCAS	499.362.471-91	-	1.860,24
28471	10277	LUIS DA SILVA	986.235.405-49	-	1.698,40
17813	2203	LUIZ JOSE DE ALMEIDA	246.679.271-00	-	1.739,80
16510	2109	MANOEL CLEMENTINO DA SILVA	567.280.425-04	-	1.311,09
29473	10069	MARCELO DA SILVA PIRES	846.717.421-87	-	1.498,43
29094	2659	MARCELO MARTINS DE JESUS	034.940.421-60	-	1.175,81
25529	5896	MARCIO BENTO DOS SANTOS	929.132.701-82	-	880,87
18300	2568	MARCIO TENORIO FILHO	964.837.841-04	-	567,21
11143	3200	MARCO ANTONIO GEREMIAS	409.898.441-53	-	1.823,78
19327	2614	MARCONDES ALVES DE CASTRO	591.219.631-34	-	1.422,68
16458	2118	MARCOS ANTONIO DA SILVA	381.914.311-49	-	1.260,41
23072	5769	MARIA DE LOURDES SOUZA	922.375.681-20	-	845,63
16111	2187	MARIO CARDOSO JUNIOR	492.583.971-34	-	1.846,73
18635	2351	MATUZALEM MACHADO CORREA	282.673.381-87	-	1.718,46
18301	2316	MENSO LOPES DA SILVA	347.763.461-68	-	1.218,65
20358	2978	MESSIAS DA PURIFICACAO	644.956.201-34	-	955,49
27068	2955	MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	623.720.921-20	-	858,94
16540	2275	NATAL DOS REIS OLIVEIRA	004.218.321-93	-	1.585,30
30229	3035	NELSON TAVARES DOS SANTOS	832.201.511-91	-	1.346,10
17680	2342	OCIVAN PEREIRA CHAVES	738.783.243-91	-	1.569,71
18706	2610	ODAIR CARVALHO DOS SANTOS	844.365.061-34	-	1.748,57
30337	2833	ORCINO MARINHO DE ASSIS	158.863.791-34	-	968,06
23271	3898	OSMINO VIEIRA DE LIMA	491.372.711-72	-	1.537,00
27887	8903	OSVALDO GOMES DA SILVA	872.018.601-00	-	1.844,74
10589	2722	OSVALDO LUCAS	130.545.541-04	-	1.706,24
27839	9043	PAULO ALEXANDRE CORREIA DA SILVA	004.999.141-80	-	1.695,21
28483	10273	PAULO CESAR VALENTIM SILVA	752.549.131-34	-	1.775,82
12931	3254	PAULO DE SOUSA VIEIRA	478.270.411-91	-	1.652,44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:42
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187605432563873278469071, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> INUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

29882	9347	PAULO EMILIO FERREIRA	033.363.171-42	-	1.546,52
20893	20893	PAULO MACHADO DA SILVA	758.314.301-20	-	1.662,09
31450	2364	PAULO ROBERTO AZARIAS	005.791.101-09	-	1.420,02
30568	2243	RAIMUNDO VICENTE DA SILVA	413.431.581-68	-	1.151,53
14014	2745	RAMIRO MARTINS DOS SANTOS	355.578.341-68	-	1.486,45
19336	2939	REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA	590.928.311-15	-	1.762,32
28969	10022	REZENDE CESAR DA FONSECA	232.826.811-00	-	1.996,30
26134	6151	ROBERIO FRANCO DE OLIVEIRA	466.615.651-87	-	1.023,69
21082	2807	ROBERTO CARLOS DA SILVA	035.932.711-76	-	1.284,42
31042	10140	ROBERTO CARLOS FERREIRA CARDOSO	548.247.611-15	-	1.555,60
26136	7018	ROBSON PEREIRA DA CONCEICAO FERREIRA	664.902.861-49	-	1.586,56
18173	3084	ROBSTON GONCALVES DE OLIVEIRA	803.007.071-34	-	553,33
20151	2793	ROGERIO CAETANO DOS SANTOS	011.094.671-50	-	1.246,12
31046	10063	ROGERIO NUNES DA SILVA	024.620.121-50	-	1.146,28
18292	2566	ROMILDO RODRIGUES TAVARES	510.850.461-68	-	1.796,82
19591	2936	ROMULO INACIO DA SILVA	696.606.971-04	-	1.793,14
28495	8552	RONAIR BATISTA DE CARVALHO	969.698.221-68	-	1.600,46
22621	5046	RONALDO CAETANO DOS SANTOS	019.360.321-71	-	1.259,91
18568	3302	RONALDO DAVID SOBRINHO	510.938.631-53	-	1.745,45
29618	9921	RONAN JURANDIR SABINO	643.358.601-53	-	1.825,73
14416	3194	RONILDO PAIXAO DOS SANTOS	976.427.541-91	-	1.637,31
14524	3196	SANDRO BRANQUINHO DE DEUS	510.908.131-04	-	1.643,06
18228	3107	SEBASTIAO JOSE DE SOUZA	306.553.071-68	-	1.108,99
27740	9009	SEBASTIAO JOSE LEITE	288.628.801-20	-	906,55
30547	11364	SEBASTIAO MILTON DE MENDONCA	332.873.681-68	-	1.522,26
16736	3059	SEBASTIAO VICENTE NETO	371.242.501-53	-	1.777,09
31433	10824	SERGIO DOS REIS SOARES	746.854.811-00	-	903,28
18649	2599	SERGIO MENDES BARBOSA	596.482.011-53	-	1.571,72
29159	7512	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	647.001.863-72	-	997,33
28424	6548	SILIOMAR ROSA DE MORAIS	954.528.501-04	-	1.806,33
18764	2395	SINDOMAR ALVES DE SOUSA	644.939.541-91	-	1.536,82
10763	3239	UCLEIBSON RODRIGUES CHAVEIRO	427.047.231-68	-	5.851,56
27878	2678	VALDECI QUALHATO	303.441.741-15	-	1.445,73
19543	2906	VALDECIO CARDOSO DOS PASSOS	337.091.651-72	-	1.863,39
30360	2666	VALDENOR LINHARES DE MEDEIROS	231.310.981-04	-	1.127,78
19364	2945	VALDIRON ALVES DA SILVA	012.738.631-94	-	1.569,78
27876	7526	VALDIVINO LOURENCO DE SOUZA	147.387.081-04	-	1.788,83
30248	9332	VALTEIR RODRIGUES SIQUEIRA	034.513.781-75	-	1.536,76
20848	2991	VANDILIN ANTONIO DOS SANTOS	499.485.201-49	-	1.333,11
20005	2960	VICENTE ALVES DE PAULO	622.731.911-20	-	1.728,69
30371	9842	VILIAN SANTANA BRANDAO	702.617.061-95	-	808,88
28113	9196	VILMAR OLIVEIRA DA SILVA	007.035.211-95	-	1.547,25
18595	3317	VONY DA SILVA	596.500.951-87	-	1.438,94
18891	2637	WALDSON RODRIGUES	575.285.431-87	-	1.821,12
30195	9893	WALISSON DOMINGOS SILVA	031.187.131-35	-	1.631,18
25600	7500	WANDERSON BATISTA DA SILVA	818.186.451-49	-	1.428,72
25025	6679	WANDERSON CANDIDO JANUARIO	038.448.711-44	-	2.601,28
14875	2494	WEDSON DIAS DA SILVA	715.568.001-00	-	1.592,53
30623	4086	WELITON GERALDO DE SOUZA	065.792.334-60	-	1.694,82
26645	5640	WELLINGTON CARMO VEIGA DOS SANTOS	000.954.341-43	-	778,53
20061	2919	WENDERSON ANDRE DA SILVA	874.942.211-15	-	1.674,37
29463	5904	WENIS NERES DE OLIVEIRA	810.854.601-00	-	690,60

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:42
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187605432563873278469071, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

26101	5475	WESLEY ANTONIO DE OLIVEIRA	032.031.261-50	-	852,66
20569	2845	WILLIAN BUENO DA SILVA	987.905.791-00	-	1.560,15
31419	9307	WILLIAN MORAIS DE SOUZA	048.364.831-07	-	1.352,14
18709	2383	WILSON LOBO	664.911.001-97	-	1.012,97
29919	10355	WILSON NASCIMENTO DA SILVA	655.032.602-87	-	1.802,11
11160	3201	WILSON RODRIGUES SOARES	612.226.071-15	-	1.839,52
30242	9857	YOUNG HENRICK DOS SANTOS BARBOSA	700.457.421-03	-	857,06
17039	2335	ZILTON DIAS FERNANDES	032.373.585-17	-	1.112,60

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:42
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187605432563873278469071, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 30 : 28082014bradesco168408.pdf

28/08/2014 16840-8

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (DOC)
Data da operação: 28/08/2014 - 17h19
Nº de controle: 540086745729337270 | Documento: 5130938

Conta de débito: **Agência: 0246 | Conta: 0016840-8 | Tipo: CONTA CORRENTE**
Empresa: **CENTROALCOOL S/A | CNPJ: 002.896.264/0001-09**

Nome do favorecido: **JOSE ANTONIO FERREIRA MORAES**
CPF: **667.444.661-00**
Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 3438 | Conta: 40926**
Tipo de conta: **CONTA-POUPANCA INDIVIDUAL**
Finalidade: **11 - DOC PARA POUPANCA**
Valor: **R$ 2.450,50**
Tarifa: **R$ 7,35**
Valor total: **R$ 2.457,85**
Tipo de transferência: **DOC - Titularidade Diferente**
Crédito será realizado no próximo dia útil da data de débito
Data de débito: **28/08/2014**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
J2fGIt6@ u46?xQtg GJGs8TuV aiDgoLNv HUmqxC@Q xsQnyKLp X8zQk2GY 3ZOzjoqy
z*D#OZcw Nrs@q*Sd mcbZ7Qvy 2NhlammL qHsI?xnG kIXH3d#l OIlDSsKL QD8jk8Fh
AstfqxDz zhjpmtln Dg#omDTX cCjPnUZr 3zW9qT?a meQOAPm9 51309382 8/08/201
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04
ANHUMAS - VARA CÍVEL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:42
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387695432563873278469070, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 30 : 28082014bradesco168408.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 2.450,50

Nome: JOSE ANTONIO FERREIRA MORAES
Código: 28565 CPF: 667.444.661-00

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.450,50 (dois mil quatrocentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.450,50** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.450,50**. A diferença de **R$ 0,00** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **JOSE ANTONIO FERREIRA MORAES**
CPF: 667.444.661-00

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:42
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387695432563873278469070, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 30 : 28082014bradesco168408.pdf

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (DOC)
Data da operação: 28/08/2014 - 17h20
N° de controle: 540086745729337270 | Documento: 5131192

Conta de débito: **Agência: 0246 | Conta: 0016840-8 | Tipo: CONTA CORRENTE**
Empresa: **CENTROALCOOL S/A | CNPJ: 002.896.264/0001-09**

Nome do favorecido: **ANA PAULA DA SILVA SOARES**
CPF: **008.376.351-10**
Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 859 | Conta: 161996**
Tipo de conta: **CONTA-POUPANCA INDIVIDUAL**
Finalidade: **11 - DOC PARA POUPANCA**
Valor: **R$ 1.981,77**
Tarifa: **R$ 7,35**
Valor total: **R$ 1.989,12**
Tipo de transferência: **DOC - Titularidade Diferente**
Crédito será realizado no próximo dia útil da data de débito
Data de débito: **28/08/2014**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
Oh7fBS9K X3ayGHo@ iy6i#c6? Bkhh95fU poO#drZY P3JboxHD VYBx#Em# gJpZEpgi
kosT3X#m nrkh3p?O rOYEkSxM cZQEL6MJ EgaJKYFw GkVXQSNU B@XIZJi7 npPdpTUp
wvjyzq#9 V5mLP7VW qptkYzv9 ZolfQsvR BSXafG7s gCAOIwGH 51311922 8/08/201
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04
UNIDADES HUMAS - VARA CÍVEL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:42
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387695432563873278469070, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 30 : 28082014bradesco168408.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:04

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.981,77

Nome: ANA PAULA DA SILVA SOARES
Código: 29044 CPF: 008.376.351-10

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.981,77 (um mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.981,77** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.981,77**. A diferença de **R$ 0,00** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **ANA PAULA DA SILVA SOARES**
CPF: 008.376.351-10

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:42
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387695432563873278469070, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 31 : 28082014itau040169.pdf

Itaú 30 horas 28/08/2014 Cuenta 04016-9

29.08.14 PAGAMENTOS EFETUADOS - POR PERIODO 10:46:55

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AGENCIA/CONTA: 4286 04016-9 PERIODO DE: 28/08/14 A 28/08/14

DT PAGTO	NOME DO FUNCIONARIO	VALOR PAGO	REF.DO FUNCIONARIO	CGC EMP.PAGADORA
28/08/14	ADAIR DE AQUINO ALMEIDA	1.173,56		02896264/0001-09
28/08/14	ADENIEL DE PAULA BUENO	1.443,27		02896264/0001-09
28/08/14	ADRIANO LEANDRO DA SILVA	4.430,41		02896264/0001-09
28/08/14	AILTON JOSE DOS SANTOS	4.778,56		02896264/0001-09
28/08/14	ALCIDES JOAQUIM SOARES	4.165,65		02896264/0001-09
28/08/14	ALEX FREDERICO R BRUGNOTI	621,32		02896264/0001-09
28/08/14	ALEXSSANDER FRANCISCO DA SILVA	394,94		02896264/0001-09
28/08/14	ALIVAN ALVES DA SILVA	2.980,93		02896264/0001-09
28/08/14	ANDRE LUIZ PEREIRA GOULART	2.360,61		02896264/0001-09
28/08/14	ANIBAL DE OLIVEIRA	3.758,71		02896264/0001-09
28/08/14	BENEDITO CALISTO MOTA	5.691,36		02896264/0001-09
28/08/14	CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURA	1.098,39		02896264/0001-09
28/08/14	DANIEL BERNARDES FILHO	4.345,87		02896264/0001-09
28/08/14	DIVINO ALMEIDA DE PAULA	4.290,06		02896264/0001-09
28/08/14	DIVINO BARBOSA DO COUTO	4.139,29		02896264/0001-09
28/08/14	DIVINO BATISTA BORGES	4.127,95		02896264/0001-09
28/08/14	EDSON GERALDO DE FARIA	4.625,05		02896264/0001-09
28/08/14	ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	1.261,14		02896264/0001-09
28/08/14	ERICK JOSE DOS SANTOS	2.701,11		02896264/0001-09
28/08/14	ESMAIL CARLOS DE ANDRADE	1.156,85		02896264/0001-09
28/08/14	EVANGELISTA DOS SANTOS	1.518,19		02896264/0001-09
28/08/14	FERNANDO DE OLIVEIRA ANDRADE	3.595,97		02896264/0001-09
28/08/14	FERNANDO MIRANDA DA SILVA	4.846,13		02896264/0001-09
28/08/14	FLORIVALDO CRISPIM DA SILVA	1.098,15		02896264/0001-09
28/08/14	FRANCISCO ASSIS SANTOS SILVA	1.755,75		02896264/0001-09
28/08/14	GERALDO JOAQUIM SOARES	4.454,13		02896264/0001-09
28/08/14	HELIO FERNANDES LOPES	3.820,43		02896264/0001-09
28/08/14	IRATAN OLIVEIRA DE ASSIS	1.411,59		02896264/0001-09
28/08/14	IRON TEIXEIRA NUNES	1.161,78		02896264/0001-09
28/08/14	JODEIR XAVIER MACHADO	2.301,23		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE ALIMIRO TENORO TOME	3.986,17		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	1.692,41		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE APARECIDO DE MORAES	1.448,20		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE DA SILVA SANTOS	1.836,49		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE DE CARVALHO	1.113,17		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE DE CRUZ	4.351,54		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE DIVINO DA SILVEIRA	2.016,14		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE MANOEL DA SILVA	1.280,42		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE MOACIR MARQUES SIQUEIRA	1.030,39		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE RODRIGUES RABELO	4.036,57		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE RONALDO FERREIRA DE PAULA	5.118,50		02896264/0001-09
28/08/14	JOSENILSON DA SILVA SANTOS	1.341,14		02896264/0001-09
28/08/14	JOVAIR COSTA DE PAULA	3.975,84		02896264/0001-09
28/08/14	JOVAIR DE SOUZA VIEIRA	1.600,51		02896264/0001-09
28/08/14	MANOEL DOS SANTOS	2.850,85		02896264/0001-09
28/08/14	MANOEL NUNES RIBEIRO	1.312,52		02896264/0001-09
28/08/14	MARCIO ANDRE SOUZA DA SILVA	3.960,67		02896264/0001-09
28/08/14	MARCO ANTONIO RIBEIRO	3.584,68		02896264/0001-09
28/08/14	MARCOS ALEM VIEIRA	3.943,53		02896264/0001-09
28/08/14	MARIA EMILIA NUNES DE SOUZA	3.573,18		02896264/0001-09
28/08/14	MARIVALDO PESTANA PINHEIRO	1.382,02		02896264/0001-09
28/08/14	MAURICIO DE OLIVEIRA	3.938,61		02896264/0001-09
28/08/14	NEIDE INACIO VIEIRA	7.626,45		02896264/0001-09
28/08/14	PAULO DEVANIE MENDES DIAS	3.589,10		02896264/0001-09
28/08/14	RENATO RODRIGUES	3.613,37		02896264/0001-09
28/08/14	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	1.388,11		02896264/0001-09
28/08/14	RODRIGO MANOEL DA SILVA	1.300,90		02896264/0001-09
28/08/14	ROGERIO DAVID DOS SANTOS	500,23		02896264/0001-09
28/08/14	SANDOVAL BENTO DA SILVA	4.397,68		02896264/0001-09
28/08/14	SANDOVAL LENILDO S OLIVEIRA	1.957,65		02896264/0001-09
28/08/14	SEBASTIAO JOSE DE DEUS FILHO	4.591,48		02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287675432563873278469028, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 31 : 28082014itau040169.pdf

28/08/14	SEBASTIAO MORAES	4.702,24		02896264/0001-09
28/08/14	SINVAL SANTOS PEREIRA	3.829,25		02896264/0001-09
28/08/14	THIAGO JOSE FEDRIGO SOARES	2.113,06		02896264/0001-09
28/08/14	UCLEIBSON RODRIGUES CHAVEIRO	5.851,56		02896264/0001-09
28/08/14	VICENTE DE PAULO DA SILVA	1.407,09		02896264/0001-09
28/08/14	WELINGTON SILVERIO SOBRINHO	1.314,97		02896264/0001-09
28/08/14	WELTON GOMES DA SILVA	1.859,74		02896264/0001-09
28/08/14	WENDER DARIO LOPES	3.245,80		02896264/0001-09
28/08/14	WILMAR JUSTINO DE ALMEIDA	4.110,03		02896264/0001-09
	TOTAL DO DIA: 28.08.2014	202.280,64	00070 PAGAMENTO(S)	
	TOTAL DO PERIODO SOLICITADO:	202.280,64	00070 PAGAMENTO(S)	

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287675432563873278469028, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 31 : 28082014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

Lote 223393802

Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**
Agência/Conta: **4286/04016-9**
Data da Autorização: **28/08/2014**
Hora da Autorização: **16:39:43**
Lote: **223393802**
Valor total dos pagamentos: **R$ 194.771,03**

Resumo dos pagamentos do lote

Autorizado: **67** Valor: **R$ 194.771,03**
Parcialmente Autorizado: **0**
Não Autorizado: **0**

Atenção
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40 e 20h30.

Aviso
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287675432563873278469028, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 31 : 28082014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

Itaú Bankline

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	**SISPAG**	Controle:	**0005849062**
Nome do arquivo	**140828S.txt**	Data do envio:	**28/08/2014**
Tamanho do arquivo	**17666 bytes**	Hora de início:	**14:27:44**
Quantidade de registros:	**73**	Hora de término:	**14:27:44**
Tipo de envio:	**Produção**		

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	**ALCEU PEREIRA LIMA NETO**	Código do operador:	**872426032**

AVISO!

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287675432563873278469028, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 31 : 28082014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

Itaú **ItaúEmpresas** **30 horas**

Lote 823331632

Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**
Agência/Conta: **4286/04016-9**
Data da Autorização: **28/08/2014**
Hora da Autorização: **16:39:44**
Lote: **823331632**
Valor total dos pagamentos: **R$ 7.509,61**

Resumo dos pagamentos do lote

Autorizado: **3** Valor: **R$ 7.509,61**
Parcialmente Autorizado: **0**
Não Autorizado: **0**

ATENÇÃO !
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40 e 20h30.

AVISO !
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287675432563873278469028, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 31 : 28082014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	**SISPAG**	Controle:	**0005749044**
Nome do arquivo	**140828R.txt**	Data do envio:	**28/08/2014**
Tamanho do arquivo	**1694 bytes**	Hora de início:	**14:27:22**
Quantidade de registros:	**7**	Hora de término:	**14:27:22**
Tipo de envio:	**Produção**		

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	**ALCEU PEREIRA LIMA NETO**	Código do operador:	**872426032**

Importante

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287675432563873278469028, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 31 : 28082014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
02.896.264/0001.09	CENTROALCOOL SA

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP	11 Nome
160.22445.73.7	31926 - ERICK JOSE DOS SANTOS

17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
000042736 00086 PE	091.836.574-01	04/12/1985	INACIA MARGARIDA DOS SANTOS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Código Afastamento	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
09/05/2014	01/08/2014	28/08/2014	NÃO	0,00

30 Categoria do Trabalhador
01-Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
999.000.000.00000-3	01.664.002/0001-48 - FETAEG Fed Trab Agri Est Goiás

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 2.701,11 , o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010. Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judiialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/___, ____ de _____ de _____.

Reginaldo Henrique da Silva
Analista Adm. Pessoal Pleno
Centroalcool S/A

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CENTROALCOOL SA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287675432563873278469028, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 31 : 28082014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
02.896.264/0001.09	CENTROALCOOL SA

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP	11 Nome
163.96137.02.0	32001 - MANOEL DOS SANTOS

17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
000011654 86 PE	085.541.394-88	29/08/1987	MARIA JOSE DOS SANTOS FREITAS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Código Afastamento	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
09/05/2014	01/08/2014	28/08/2014	NÃO	0,00

30 Categoria do Trabalhador
01-Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
999.000.000.00000-3	01.664.002/0001-48 - FETAEG Fed Trab Agri Est Goiás

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 2.850,85 , o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010. Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ de _____ de _____.

Reginaldo Henrique da Silva
Analista Adm. Pessoal Pleno
Centroalcool S/A

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CENTROALCOOL SA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287675432563873278469028, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 31 : 28082014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
02.896.264/0001.09	CENTROALCOOL SA

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP	11 Nome		
207.52739.69.1	32199 - SANDOVAL LENILDO DA SILVA OLIVEIRA		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
000032025 00108 PE	112.504.404-75	09/03/1992	MARIA EDILEUZA DA SILVA OLIVEIRA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Código Afastamento	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
09/05/2014	01/08/2014	28/08/2014	NÃO	0,00

30 Categoria do Trabalhador
01-Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
999.000.000.00000-3	01.664.002/0001-48 - FETAEG Fed Trab Agri Est Goiás

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 1.957,65 , o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010. Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judiialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ de _____ de _____.

Reginaldo Henrique da Silva
Analista Adm. Pessoal Pleno
Centroalcool S/A

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CENTROALCOOL SA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287675432563873278469028, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 31 : 28082014itau040169.pdf

Detalhamento do Resultado do Processamento da Remessa

Arquivo de PAGAMENTOS - SISPAG - 140828S.TXT Enviado em - 28/08/2014

PAGAMENTO DE SALARIOS

Agência/Conta do Lote: **4286-04016**
Quantidade de Registros do Lote: **69**
Valor Total do Lote: **199.203,30**

Motivo de rejeição de registro detalhe

Registro / Linha da Remessa	Nome do Favorecido	Valor do Pagamento	Data do Pagamento	Motivo de Rejeição (conteúdo do registro)
000013	JOSE ANTONIO FERREIR	2.450,50	28/08/2014	AG/CTA DO FAVORECIDO INVALIDA OU NÃO PERMITE TRANS (428600000000) REGISTRO REJEITADO
000015	ANA PAULA DA SILVA S	1.981,77	28/08/2014	AG/CTA DO FAVORECIDO INVALIDA OU NÃO PERMITE TRANS (428600000000) REGISTRO REJEITADO

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287675432563873278469028, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 32 : 29072014itau040169.pdf

29/07/2014 04016-9

Resultado da Autorização de pagamentos

Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**

Agência / Conta	Nome da Empresa	Valor (R$)	Quantidade			Total
			Autorizado	Parcialmente Autorizado	Não Autorizado	
4286/04016-9	CENTROALCOOL S A	291.965,83	126	0	0	

Atenção
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40, 20h30.

Aviso
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Operação efetuada via Bankline em 29/07/2014 15:57:56h.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887645432563873278469025, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 32 : 29072014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

Detalhamento do Resultado do Processamento da Remessa

Arquivo de PAGAMENTOS - SISPAG - 140729S.TXT Enviado em - 29/07/2014

PAGAMENTO DE SALARIOS

Agência/Conta do Lote: **4286-04016**
Quantidade de Registros do Lote: **129**
Valor Total do Lote: **298.964,24**

Motivo de rejeição de registro detalhe

Registro / Linha da Remessa	Nome do Favorecido	Valor do Pagamento	Data do Pagamento	Motivo de Rejeição (conteúdo do registro)
000023	LUIZMAR DE PAULA FER	2.291,68	29/07/2014	REGISTRO REJEITADO AG/CTA DO FAVORECIDO INATIVA OU EM PROCESSO DE ABE (428600288628)
000037	REGINALDO MARQUES FE	2.445,15	29/07/2014	REGISTRO REJEITADO AG/CTA DO FAVORECIDO INATIVA OU EM PROCESSO DE ABE (428600294113)
000125	LIONILSON GEREMIAS	2.261,58	29/07/2014	REGISTRO REJEITADO AG/CTA DO FAVORECIDO INATIVA OU EM PROCESSO DE ABE (428600285152)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887645432563873278469025, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 33 : 29072014itau040169composicaopagor291.96583.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

				- - 291.965,83
Matrícula	**Forn.**	**Nome**	**CPF**	**Pgto 29/07/2014 - ITAU 04016-9**
30545	11361	ABEL CARLOS LOPES FILHO	048.128.891-03	-
31449	3817	ADAIR DE AQUINO ALMEIDA	499.394.081-53	-
28582	3511	ADALBERTO LOBO	664.883.111-15	-
25570	7494	ADALBERTO LUDOVICO PISTORE	032.531.231-11	- 2.171,56
14654	2595	ADAO PEREIRA DIAS	371.278.451-15	- 2.019,32
16210	2266	ADECILDES JOSE LOURENCO	217.885.371-49	-
31631	11188	ADEILSON RODRIGUES DE JESUS	054.088.295-02	-
30478	11342	ADEIR FREIRE DE ANDRADE	024.733.621-14	-
30638	3819	ADELINO BORGES CELESTINO	826.193.601-53	-
16738	2126	ADELMA DA SILVA BARROS	466.609.171-87	-
30785	4163	ADELSON ROCHA DOS SANTOS	024.431.054-82	-
31656	6043	ADEMI PEDRO DA SILVA	528.322.015-04	-
29612	7925	ADEMILSON JOSE DE SOUZA	008.741.395-70	-
30625	3807	ADEMIR MOREIRA LICIO	219.983.021-72	-
30534	11413	ADEMIR NASCIMENTO KAMENACH	247.151.821-49	-
32517	11973	LUCAS DIVINO SOARES DIAS	044.456.741-09	-
10746	2291	ADENIEL DE PAULA BUENO	521.548.901-72	-
30789	4084	ADENILDO ADELSON DE SOUZA SANTOS	072.370.214-43	-
18109	2255	ADEVAIR ANTERO	427.028.791-87	-
18700	2373	ADILSON JOSE BARBOSA	711.688.261-87	- 1.946,97
18564	2333	ADILSON LOBO	499.434.721-20	-
15662	3290	ADIVALDO MIGUEL DE FARIAS	273.749.201-72	- 1.937,91
15723	3289	ADRIANO ALVES DA SILVA	003.380.785-09	-
24539	6809	ADRIANO CARLOS DA SILVA	596.492.831-53	-
15913	2137	ADRIANO DOS REIS ALVES DE ARAUJO	577.061.071-91	-
10226	3282	ADRIANO LEANDRO DA SILVA	510.923.441-87	-
31185	10976	ADRIANO SILVA TEIXEIRA	001.170.381-48	-
10520	3127	ADRIENNE MELO DE OLIVEIRA BRITO	463.867.001-63	-
31645	11419	AELTON SOARES CONEGUNDES	055.719.905-03	-
15796	3300	AGNALDO JOSE DO NASCIMENTO	235.786.451-68	-
18574	3307	AGUIVON RAMOS DE ANDRADE	912.539.261-15	-
31234	7288	AILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	045.618.855-01	-
10620	2387	AILTON JOSE DOS SANTOS	546.018.511-49	-
15384	2512	AILTON PRAXEDES DE SOUZA	664.886.561-04	-
28395	2279	ALAIR VITO DA SILVA	262.894.401-44	-
30032	10146	ALAN RIBEIRO RAIMUNDO	034.628.161-01	-
29985	3519	ALAOR JOSE LOUREDO	274.127.091-00	-
30782	4129	ALBERES DE SOUZA SANTOS	079.222.774-31	-
28994	8887	ALBERTINA SANTOS DA ROCHA	015.575.943-41	-
15932	2150	ALCIDES JOAQUIM SOARES	315.491.791-87	-
27729	7482	ALDEIR SILVA FERNANDES	039.208.551-83	-
30688	4752	ALDO CAMPOS DE ALMEIDA	030.338.195-75	-
30211	10712	ALESSANDRO DE ALMEIDA	744.550.281-53	-
27837	1815	ALESSANDRO FIDELIS NOGUEIRA	797.615.851-15	-
27250	8917	ALEX FREDERICO RODRIGUES BRUGNOTI	026.719.651-25	-
21616	3903	ALEX JUNIOR XAVIER BALESTRA	030.650.181-36	-
27949	7980	ALEX RIBEIRO RAIMUNDO	029.192.031-42	-
29087	9071	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	051.836.901-38	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687675432563873278469060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

31803	11524	ALEXSSANDER FRANCISCO DA SILVA	701.070.911-43	-
29515	10042	ALFREDO DE OLIVEIRA DA SILVA	062.926.634-42	- 1.971,62
30030	10587	ALINE ALVES PEREIRA	033.267.521-13	-
18933	3323	ALINE CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	004.888.651-31	-
28767	4018	ALIVAN ALVES DA SILVA	027.364.155-74	-
28966	9138	ALPACINO RODRIGO BORGES	054.070.741-41	-
31819	6465	ALVANATO DE JESUS SILVA	034.746.451-37	-
19530	2895	AMARILDO ANTONIO MENDANHA	507.079.651-87	-
10020	3166	AMILTON DE CASTRO FILHO	380.790.111-68	-
28304	7824	AMILTON FERREIRA DE SOUZA	641.649.851-00	-
28992	10008	ANA PAULA BOTELHO DA SILVA	025.799.611-78	-
29044	7273	ANA PAULA DA SILVA SOARES	008.376.351-10	-
28726	8647	ANANIAS ATAIDE DE SOUZA	004.265.525-04	-
10997	3251	ANCELMO JACINTO DA SILVA	426.775.721-68	-
11794	3145	ANDERSON JOSE DO NASCIMENTO	597.177.931-15	- 2.577,71
31630	6723	ANDRE DA SILVA ALMEIDA	054.699.285-43	-
16714	3054	ANDRE LUIZ PEREIRA GOULART	732.732.601-49	-
10093	3277	ANIBAL DE OLIVEIRA	409.882.791-34	-
17554	2304	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	176.069.932-20	-
11749	3229	ANTONIO ALVES TEIXEIRA	223.251.151-00	- 2.468,40
10440	3220	ANTONIO BRAZ DE MORAIS	521.462.781-53	- 2.341,78
27886	3308	ANTONIO CARLOS ALEXANDRE ROCHA	427.072.341-68	-
10752	2308	ANTONIO CRISTINO DE OLIVEIRA FILHO	624.014.911-04	-
30183	9175	ANTONIO DA SILVA PEREIRA	001.355.913-33	-
30408	6458	ANTONIO DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	015.864.801-38	-
28557	3515	ANTONIO DE FREITAS	469.726.331-68	-
28612	10230	ANTONIO DE PADUA VILELA REZENDE	160.012.736-34	-
31186	10975	ANTONIO DE SOUZA	816.070.163-20	-
29018	9977	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	064.090.513-79	-
31701	3443	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	013.183.293-02	-
28778	3504	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	913.285.351-34	-
29180	8809	ANTONIO HERENILDO ALVES OLIVEIRA	021.286.353-30	-
16439	3037	ANTONIO LAURENCO DE SOUZA	005.467.071-30	-
10344	3276	ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	499.463.741-53	-
24820	6467	ANTONIO LOUREDO BESSA	485.754.531-49	-
31742	11459	ANTONIO NEVES DA SILVA	741.763.231-91	-
30338	8780	ANTONIO NONATO RODRIGUES	912.197.791-72	-
28718	8654	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	553.829.165-00	-
11050	2462	ANTONIO PEREIRA FURTADO	276.549.581-53	-
13990	2701	ANTONIO POLONIATO MONTEIRO	170.953.791-49	- 2.160,74
28518	6166	ANTONIO SILVA	753.529.311-53	-
28558	10249	ANTONIO SOUSA FILHO	050.786.551-07	-
27030	8676	ANTONIO VICENTE DA SILVA	281.384.141-20	-
31271	2884	ANTONIO XAVIER DE BARROS	860.780.701-34	-
28885	8947	APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	958.568.461-68	-
10435	3133	APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	414.536.701-49	-
28962	2894	APARECIDO CEZARIO DE OLIVEIRA	015.101.951-73	-
29543	2352	APARECIDO DOS SANTOS	577.101.631-49	-
23397	5938	ARIANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	029.643.831-62	-
18588	3316	ARLINDO JOAQUIM SOARES	291.794.081-68	-
28446	5784	ARMANDO JOSE SIMPLICIO DA SILVA	928.690.415-00	-
28725	9255	ARSENIO CORREIA DA SILVA	435.516.371-72	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687675432563873278469060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

19359	2632	AUCILEY PEREIRA GERMANO	024.049.011-84	-
28770	4017	BELARMINO BARBOSA FILHO	155.412.311-91	-
10024	2633	BENEDITO CALISTO MOTA	360.019.451-87	-
29967	9995	BENEDITO CARLOS DO NASCIMENTO	332.878.131-53	-
15421	3177	BENEDITO CLEMENTINO PIRES	426.811.031-34	-
16450	3043	BENEDITO MOREIRA DE ARAUJO	264.992.741-00	-
18582	3315	BENIVALDO EUZEBIO DO NASCIMENTO	879.331.871-53	-
30550	11366	BRUNO DA SILVA RIBEIRO	032.483.311-35	-
30278	10690	BRUNO GOMES BARROS	859.600.041-00	-
28991	10009	CARLA DANIELA DA SILVA CARNEIRO	035.833.283-45	-
11602	3212	CARLINDO VALADARES DA SILVA	928.948.951-00	-
30693	10491	CARLOS DE ALMEIDA	006.869.495-44	-
28371	7205	CARLOS DE ASSIS AZAIAS	004.505.211-50	- 2.051,41
30617	3962	CARLOS EDUARDO ALVES DE JESUS	040.021.121-10	-
27916	7751	CARLOS FERNANDES VILA VERDE	307.034.921-87	- 2.054,45
28491	8558	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE MOURA	052.925.641-09	-
29699	7834	CARLOS LENON FRANCISCO DE CARVALHO	033.547.793-30	-
18719	2385	CARLOS ROMERO DA SILVA	381.897.631-72	- 2.197,66
30122	3964	CELINO BATISTA DOS SANTOS	985.992.595-04	-
16279	2095	CELIO LOPES DE ANDRADE	866.251.361-15	- 3.294,65
19453	2533	CELISMAR FIRMINO DA SILVA	961.773.141-04	- 2.945,95
19293	2929	CELSO COELHO VIEIRA	168.703.728-02	-
19387	2521	CELSO ROSA DE JESUS	634.292.501-10	- 2.080,85
30194	4228	CICERO BATISTA DE ALMEIDA	839.258.211-04	-
19555	2952	CILSON PEREIRA DE COUTO	641.724.811-91	-
10400	3124	CINTIA MARIA GUIMARAES	788.934.701-44	-
16071	2182	CIREDES RAMOS DE ANDRADE	920.247.181-91	- 2.174,22
29735	9847	CIRILO RAFAEL DO NASCIMENTO	811.258.361-72	-
27100	8716	CLAUDIA RIBEIRO PIMENTEL	929.712.881-53	-
28998	3988	CLAUDIANE DE JESUS	018.278.115-10	-
28699	7372	CLAUDIO BERNARDO DE MELO	004.220.323-60	-
17818	2206	CLAUDIO DE SENA SANTOS	521.546.961-04	- 1.868,26
18900	2638	CLAUDIO FERNANDES GOMES	833.058.581-68	-
28346	9460	CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA	596.660.991-87	-
16999	2321	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	855.759.921-87	-
30280	10688	CLAUDIVAN CAETANO DA SILVA	837.753.151-87	-
31068	9809	CLAUDIVAN PEREIRA DA SILVA	817.347.191-68	-
10041	2282	CLAUDIVINO PEDRO DA SILVA	794.980.861-68	-
15589	3182	CLAYTON ALBERTO CARIS	880.311.791-15	-
10892	3244	CLEBER MARTINS DOS SANTOS	931.188.561-49	- 2.520,98
10747	2292	CLEIDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	599.948.781-15	-
31290	10890	CLEIDMAR ANTONIO DA SERRA	008.364.411-33	-
30013	10498	CLENIA ROSA DA SILVA	427.047.821-72	-
17303	2411	CLEOMAR ALVES DE BRITO	000.810.101-92	- 1.915,98
29812	8781	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	019.329.491-51	-
10346	3284	CLEOMAR GOMES DA SILVA	829.666.561-15	- 1.903,56
12407	3241	CLEOMAR LUCAS	492.627.501-53	- 1.894,86
10049	2283	CLEONY CEZAR RODRIGUES BRUNO	624.030.011-04	- 2.353,41
31443	3803	CLEUDSON RODRIGUES ROSA	323.257.971-04	-
10748	2293	CLEUMAR BALESTRA	470.359.511-72	-
28886	2759	CLEUSA MARINA DOS SANTOS	596.503.891-72	-
15244	3170	CLEUSMAR ALVES DE PAULA	546.052.961-15	- 2.009,07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687675432563873278469060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

30191	2096	CLODOVEU CUNHA DA COSTA	211.592.541-68	-
28560	8643	COSMO PEDRO DA SILVA	045.060.638-48	-
28887	3787	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	007.061.181-54	-
11161	2562	CRISTIANO ALVES VICENTE	983.738.621-53	-
29656	9891	CRISTINO RODRIGUES BARBOSA	031.702.036-65	- 1.970,58
27945	9080	CRYSTYANO DYOGINYS FERNANDES DE OLIVEIR	033.247.321-07	-
27811	4250	CYNTHIA MENDANHA TIARINI	039.705.031-32	-
30145	2144	DALCI PINHEIRO DA SILVA	499.493.731-15	-
10027	2284	DALMI PEDROSO DE LIMA	546.072.641-72	- 2.472,50
12224	2389	DANIEL BERNARDES FILHO	491.197.531-87	-
30624	20926	DANIEL DE LIMA FREITAS FILHO	105.285.624-10	-
30251	9359	DANIEL DE ORNELAS ALMEIDA	053.341.031-20	-
31768	11487	DANILLO ARANTES DUARTE	045.341.961-56	-
25640	7520	DARCIZO CANDIDO DA SILVEIRA	596.503.701-53	- 2.376,31
28889	9062	DAVINA DE JESUS MARQUES CERQUEIRA	008.653.021-62	-
28062	6513	DEIVID DE OLIVEIRA LUCAS	040.224.851-16	-
14856	2797	DELCIDES DE SOUSA GONCALVES	457.371.771-49	-
33024	12447	DELMIRO PEREIRA DA SILVA	003.020.003-21	-
30204	10716	DENIVAL SILVA DOS SANTOS	834.339.962-53	-
20056	2917	DERMEVAL GLEIBE FERNANDES	603.633.551-20	- 2.335,89
26677	8337	DERVAL DOS REIS FERREIRA LEITE	026.635.911-65	-
14255	3233	DEUCI PISCITELLI BARBOSA	323.569.781-00	-
19266	2922	DEZIR TEODORO DA SILVA	854.884.531-72	-
28607	3108	DIEGO VAZ DA SILVA	024.504.281-43	- 1.973,77
29943	10449	DILSOMAR DE CARVALHO SANTOS	024.379.893-82	-
28490	10270	DIMES FEITOSA TEIXEIRA	619.593.321-04	-
27056	4231	DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS	747.917.371-72	-
20125	2970	DIVANIO RAMOS VENTURA	596.484.811-72	-
21138	2747	DIVINO ALMEIDA DE PAULA	332.883.211-49	-
30172	8686	DIVINO ALVES	914.332.741-91	-
19423	2878	DIVINO ANTONIO DA SILVA	095.432.871-04	-
29582	9972	DIVINO APARECIDO EZIDERIO	036.869.411-98	-
13656	2402	DIVINO BARBOSA DO COUTO	283.008.401-25	-
10682	3208	DIVINO BATISTA BORGES	612.243.591-00	-
26713	2561	DIVINO DONIZETE DA SILVA	697.926.401-00	-
29827	3500	DIVINO DONIZETE DE SOUZA	503.008.061-91	-
18578	3311	DIVINO GONCALVES PIMENTA SOBRINHO	347.425.301-87	-
20116	2877	DIVINO JACINTO DA SILVA	439.561.061-72	-
26785	2693	DIVINO JOSE LEMES	196.570.301-10	-
18704	2608	DIVINO LEDES MACHADO	189.699.251-04	- 2.175,97
18056	2235	DIVINO LUIS NUNES COELHO	785.283.801-49	-
17026	2320	DIVINO PERPETUO DE SOUZA	941.097.291-49	-
18322	2577	DIVINO RIBEIRO NERIS	348.691.581-91	-
28614	3506	DIVINO RODRIGUES DE CARVALHO	003.640.521-39	-
14523	3195	DIVINO RODRIGUES DO NASCIMENTO	189.732.561-49	-
30283	2419	DIVINO RODRIGUES MEDEIROS	485.764.091-00	-
30264	5899	DIVINO ROSA GARCIA	895.371.901-10	-
28724	8653	DIVINO VIEIRA DA SILVA	844.594.921-72	-
19390	2522	DIVINO WESLEY SOUSA SOARES	025.276.641-56	-
10014	2524	DOMINGOS CARLOS DE OLIVEIRA	381.917.841-49	-
31213	10962	DOMINGOS CEZARIO GOMES DA SILVA	493.127.073-53	-
20123	2968	DOMINGOS VICENTE DE ALMEIDA	546.037.491-04	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687675432563873278469060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

10172	2770	DONIZETE DE JESUS	577.104.901-82	-
27838	20895	DONIZETE VICENTE DE ALMEIDA	147.419.541-53	-
30332	7214	DOURY JUNIOR HENRIGER RODRIGUES	033.789.871-54	-
24569	6848	DURBIRATAN SOUZA PINHO	101.041.781-91	- 1.918,65
30438	3075	DURVAL DA CONCEICAO NOGUEIRA	196.909.163-00	-
11011	2447	EBIS APARECIDA DA SILVA FRANCA	303.437.711-87	-
31239	10950	EDICARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	044.037.725-01	-
30597	4657	EDIELSON GONCALVES DE ALMEIDA	002.685.572-09	-
10398	3122	EDIMAR DE OLIVEIRA SANTOS	894.713.421-04	- 2.885,67
28891	3774	EDITE SILVA DE JESUS	124.213.558-85	-
30751	11397	EDIVALDO ALMEIDA DE SOUZA	066.849.755-60	-
28457	3836	EDIVALDO MARIANO DE PAULA	788.176.091-53	-
26130	6866	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	921.094.461-53	-
30679	11430	EDIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	038.509.984-36	- 1.924,13
15688	2737	EDIVAN CANDIDO FERREIRA	521.536.651-91	-
30829	7544	EDIVAN DA SILVA SANTOS	086.154.134-01	-
30585	2642	EDIVANDO FERREIRA VIDAL	002.307.021-80	-
19329	2616	EDNEY ALVES RIBEIRO	823.140.121-00	- 1.889,12
30233	2676	EDNILSON ALVES DOS SANTOS	422.163.891-53	-
30130	2287	EDSON DE ABREU E SILVA	863.376.291-91	-
28461	8924	EDSON DO ROSARIO SILVA	499.445.251-20	-
14861	2761	EDSON GERALDO DE FARIA	507.076.801-82	-
26562	8200	EDSON LUCIO DE JESUS	604.943.441-72	-
20130	2972	EDSON RODRIGUES	440.532.901-04	-
30763	11435	EDUARDO DA SILVA ALMEIDA	070.287.575-95	-
30235	3068	EDVALDO BATISTA DE LIMA	018.973.681-00	-
29709	8683	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	836.662.061-15	-
31739	11457	EDVALTON SILVA DE SOUZA	028.161.635-39	-
30681	2681	ELCIO DIVINO DOS SANTOS	516.896.341-20	-
31782	8860	ELCIO YURI DE SOUZA REIS ALMEIDA	063.539.205-47	-
28644	5994	ELDER NICKERSON MACHADO SILVA	029.027.571-74	-
28444	7879	ELEOSMAR CORSINO BATISTA	948.621.411-53	- 1.962,42
15818	2296	ELEUSIMAR PIRES FERREIRA	589.114.051-91	-
14260	2715	ELIESER PEDROSO DE LIMA	872.365.591-72	-
28976	5816	ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	004.672.905-47	-
16545	2114	ELISMAR DE LUCAS	011.863.991-98	-
13978	2796	ELVIS GONCALVES	001.852.171-17	- 3.440,04
29445	8879	EMERSON BARBOSA RODRIGUES	039.301.561-05	-
11462	3142	EMERSON GASPAROTI	644.936.361-49	-
11767	3215	EMIVALDO FRANCISCO DA COSTA	409.883.091-49	- 2.134,50
20065	2920	ENEIDSON ALVES FERREIRA	761.103.201-10	- 3.291,57
19549	2657	ENIO AUGUSTO PISTORI	006.353.641-23	-
17789	2194	ENIS MIGUEL DA SILVA	288.794.061-91	-
30762	10744	ENISVALDO MENDES DE ALMEIDA	009.565.375-96	-
28654	8672	ERCILIO BALESTRA	964.992.491-49	-
27990	3002	ERIELTO JOSE ROSA	884.601.691-20	-
29700	8768	ERINALDO PAULINO DOS SANTOS	047.760.614-81	-
31812	11530	ERISVALDO MONTEIRO LOPES	602.047.663-46	-
30536	2962	ERNANDES SEVERINO DE SANTANA	012.635.001-96	-
28722	10166	ERONDI DE SOUZA DE JESUS	029.086.331-75	-
30164	5878	ESEQUIEL JOSE PEREIRA	270.419.211-15	-
	7341	ERICK JOSE DOS SANTOS	091.836.574-01	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687675432563873278469060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

30627	3074	ESMAIL CARLOS DE ANDRADE	323.568.111-68	-
30033	3199	EUCLEBER DE SOUZA MARCOLINO	596.479.491-20	-
26335	7991	EUDES DA PURIFICACAO	623.997.051-49	-
10033	3270	EURIPEDES FERREIRA DA SILVA	664.881.841-72	-
29460	6882	EURIPEDES FERREIRA DE SOUZA	926.569.861-68	-
30538	5900	EUSMAR LIBANIO DE SOUSA	875.768.561-49	-
31775	11486	EVANDRO CUNHA SILVA	609.186.473-47	-
31528	8649	EVANDRO MENDES PEREIRA	890.587.711-72	-
26681	8340	EVANGELISTA DOS SANTOS	324.180.191-87	-
29514	10043	EVERALDO TEIXEIRA DA SILVA	030.297.324-95	- 2.023,34
29907	10341	FABIO AGUIAR BONITO	226.737.738-19	-
30795	4076	FABIO JUNIOR DE LIMA	066.958.934-97	-
29984	10428	FABIO LAZZARINI MERLINO	159.882.058-36	-
28352	6767	FABIO MARQUES DE GOES	339.430.768-57	-
30192	2977	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	015.517.691-90	-
31519	9850	FABIO ROGERIO CARDOSO DA SILVA	004.141.543-47	-
30178	6584	FABIO SANTOS DA SILVA	602.941.533-65	-
31641	11336	FABRICIO DE NAZARETH ANDRADE	972.414.821-15	-
27865	9051	FABRICIO FLORENCIO DOS SANTOS	012.649.051-14	-
22769	5298	FATIMA DA SILVA SIQUEIRA MORAIS	618.103.471-49	-
28806	7800	FAUSTO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	878.993.611-68	-
16689	3051	FELICIANO RODRIGUES CHAVEIRO	168.111.351-15	-
19357	2631	FERNANDO CONCEICAO DA COSTA	701.056.001-30	-
31585	11195	FERNANDO DA COSTA PASSOS	002.545.521-45	-
10460	3213	FERNANDO DE OLIVEIRA ANDRADE	969.988.651-04	-
18234	3109	FERNANDO MIRANDA DA SILVA	994.560.791-04	-
10544	3131	FLAVIA DE PAULA BRAGA CORTES	644.965.201-25	-
28786	10147	FLAVIO NEVES DE OLIVEIRA	030.252.951-98	-
19436	2915	FLAVIO RICARDO MIRANDA	987.380.621-00	- 2.043,79
31745	8632	FLORIVALDO CRISPIM DA SILVA	011.557.245-77	-
30029	10610	FRANCIELLY LORRANY DE OLIVEIRA	044.921.821-01	-
18562	2332	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	323.568.621-53	- 2.066,20
26109	7036	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA	374.991.141-04	-
10755	2311	FRANCISCO AUGUSTO DA COSTA	562.240.103-82	-
30357	6589	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO	020.648.933-18	-
28300	9604	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	025.978.951-81	- 2.072,86
31486	2869	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	618.087.681-91	-
28452	2175	FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS SILVA	800.553.381-00	-
30063	5737	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	297.172.132-91	-
28410	8580	FRANCISCO JONES SILVA RODRIGUES	051.325.953-83	-
28639	10225	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	004.948.841-42	-
30636	3441	FRANCISCO NASCIMENTO DOS ANJOS	982.559.323-72	-
31208	9142	FRANCISCO OSEAS DA SILVA	936.123.463-34	-
28707	5773	FRANCISCO PAU FERRO	004.526.131-83	-
17458	2488	FRANCISCO SILVIO RODRIGUES	348.722.641-34	- 2.250,50
17628	2218	GABRIEL MACHADO BORGES	711.744.781-87	-
28874	5857	GABRIELA GOMES FERREIRA	002.013.071-62	-
28875	10091	GEANE ROSA MENDONCA	041.324.331-10	-
30809	6391	GENIL JOAO MARQUES	099.028.064-06	-
31377	6172	GENILSON DA SILVA BATISTA	075.716.564-86	-
29503	7828	GENILTON DA SILVA BATISTA	069.760.894-89	-
10292	3274	GERALDO JOAQUIM SOARES	234.636.941-15	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687675432563873278469060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

10995	2448	GERALDO MAGELA ANTERO	261.353.371-49	-
26389	8019	GERALDO MARTINS	089.712.018-35	-
30814	4067	GERCINO SEVERINO DOS SANTOS	418.038.334-91	-
28963	2587	GERSON BENTO DOS SANTOS	969.702.941-53	-
16296	2098	GERSON PEREIRA DE GODOY	147.812.711-20	- 2.144,63
13363	3262	GERVAL LUIZ DA SILVA	527.273.781-49	-
10249	2777	GETULINO NOGUEIRA DA SILVA	806.346.131-20	-
28982	3580	GILBERTA MOREIRA PEREIRA	521.827.703-72	-
28721	7921	GILBERTO JOSE LEITE	711.677.901-97	-
18149	3012	GILDEON FERNANDES DE CAMARGO	912.563.641-34	-
30281	8999	GILMAR DOS SANTOS VIVAS	623.967.491-53	-
29969	10437	GILMAR OLIVEIRA DA SILVA	478.547.401-78	-
15515	3286	GILMAR PEREIRA MANSO	476.532.801-53	-
10154	2768	GILMAR TIARINE	282.394.151-72	-
31118	11019	GILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	478.186.971-87	-
29751	2229	GILSON DOMINGOS DA SILVA	990.264.061-34	-
14742	2606	GILSON FERNANDES DE LIMA	714.639.411-53	- 2.713,21
18964	3329	GILSON RODRIGUES RABELO	348.695.141-68	-
28564	10247	GILVAN DA CONCEICAO COSTA	889.436.232-91	-
28876	7416	GISELIA DA SILVA	011.973.775-22	-
29784	9811	GIVANILDO DO LAGO SILVA	015.007.155-81	-
24688	7000	GIVANILDO MANOEL DA SILVA	849.100.111-53	-
30149	10278	GLACIONE FERREIRA DA SILVA	589.101.231-68	-
28834	8911	GLAUBER MARQUES DA SILVA	024.095.211-18	-
20021	2685	GLEIDSON FERREIRA DOS SANTOS	027.539.821-80	- 2.946,64
20392	2984	GLEYDSON GONCALVES DA SILVA	003.642.361-08	-
28981	5833	GRACINEIDE DOS SANTOS	004.819.235-00	-
21062	3004	HAMILTON COUTRIM DE CARVALHO	492.631.021-04	-
29875	8832	HEBERTON FERREIRA GUINATI	028.728.131-01	- 2.671,06
30598	2601	HELBIO SANTIAGO	712.888.051-87	-
15264	2498	HELIO ELIAS	599.951.061-91	-
10455	2716	HELIO FERNANDES LOPES	930.643.061-20	-
16476	2124	HELIO FRANCISCO DA SILVA	018.675.351-90	-
28613	4083	HELIO SEBASTIAO DE SOUZA	051.186.814-64	-
30073	8583	HELIO SILVA RODRIGUES	017.023.243-38	-
28374	7211	HUENIS TEODORO DA SILVA	819.690.071-68	-
31182	9882	HUGO SILVA LEAO	476.614.021-49	-
20205	2675	IDENI MOREIRA DE LIMA	440.570.081-87	-
18865	2457	ILLEIMAR GABRIEL ALVES	735.615.841-87	-
11117	2450	ILMAR DOS REIS ALVES	597.176.021-15	-
18572	3306	ILSON FERREIRA BARBOSA	281.323.941-00	- 2.166,75
10399	3123	IRAIDES FRANCISCO DE CASTRO	426.756.001-30	-
28977	5845	IRANA BUENO DE OLIVEIRA	008.431.321-83	-
30611	7209	IRATAN OLIVEIRA DE ASSIS	707.303.855-15	-
28877	8844	IRENE GILIOLLI	618.100.531-53	-
31460	10819	IRON TEIXEIRA NUNES	757.690.001-63	-
15617	3189	ISAIAS CARDOSO PERES	009.081.031-74	- 3.163,14
28625	8628	ISAIAS DE MORAIS	701.139.241-60	-
18141	2260	ISMAEL JOSE DA SILVA	476.554.881-34	-
31811	11529	ISRAEL RODRIGUES DA CRUZ	046.011.113-23	-
11004	2446	ITAMAR GONCALVES FERREIRA	517.347.451-34	- 2.870,06
10092	2535	ITAMAR SIQUEIRA DE ALMEIDA	303.424.061-91	- 1.884,23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687675432563873278469060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

19536	2898	IVALDO RODRIGUES LIMA	714.347.392-87	-
15275	3176	IVAN DE JESUS SANTOS	904.082.171-20	-
10182	20884	IVAN DE OLIVEIRA	462.248.581-87	-
31340	6410	IVANALDO BALBINO DOS SANTOS	388.617.204-04	-
28879	2843	IVANICE FRANCISCA MESSIAS DA CONCEICAO	006.395.581-43	-
30609	4096	IVANILDO SALES DOS SANTOS	086.154.144-83	-
28880	5870	IVONE FIRMINA MORAES	006.423.361-80	-
18806	2866	IZAEL DE JESUS GOMES	952.248.581-00	- 2.101,82
30528	2893	IZAIAS DOS SANTOS	764.998.201-72	-
29684	9873	IZAIAS FERREIRA DA ROCHA	048.348.771-67	-
15709	3292	JACIR DE OLIVEIRA DA SILVA	644.518.011-68	-
30837	10109	JAILSON JOSE DE LIMA SILVA	090.182.784-32	-
16505	2132	JAILSON SILVA	011.869.071-00	- 2.419,75
31854	11581	JAILSON SOARES CONEGUNDES	060.721.615-88	-
33056	12602	JAIME DOS SANTOS	876.898.125-20	-
30745	10053	JAIR DOURADO DOS PASSOS	577.994.825-91	-
30139	2257	JAIR SOARES DE CAMARGO	192.221.301-20	-
10181	2510	JAIRE JOSE ALVES	848.799.551-91	-
18206	3098	JAIRO PAULO DE LIMA	476.541.631-34	- 2.101,38
30250	4019	JALES SOUZA DOS SANTOS	008.366.151-40	-
30012	10477	JANAINA CRISTINA SOUZA SILVA FLORENCIO	024.214.311-31	-
29604	9940	JANCIO PEREIRA DA SILVA	987.884.003-44	-
13995	2444	JANIO CORREIA SIQUEIRA	799.062.491-53	- 2.106,23
31316	10875	JANOEL DE SOUZA SILVA	072.865.155-60	-
31427	6559	JEFERSON CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	043.109.741-04	-
11438	3140	JEFERSON JESUS DA COSTA	859.980.011-68	-
10359	2622	JEFERSON JUNIOR ELIAS	882.165.781-72	-
28469	10279	JERONIMO GUIMARAES	510.022.721-49	-
10370	3115	JERONIMO SANTIAGO NETO	427.066.021-04	- 2.226,00
29783	9812	JOAB LAGO DA SILVA	041.783.685-67	-
31242	10909	JOAO ALVES OLIVEIRA FILHO	007.015.095-89	-
10099	3278	JOAO BATISTA CORREA	479.767.211-00	- 2.327,63
30179	8674	JOAO BATISTA DA CUNHA	644.952.301-82	-
30138	3071	JOAO BATISTA DA SILVA	883.671.261-49	-
18120	2256	JOAO BATISTA LUCAS	381.918.651-49	-
30642	6482	JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA	937.262.445-49	-
15671	3188	JOAO BATISTA SOARES SILVA	492.586.561-72	- 1.992,13
10040	2619	JOAO CALIXTO MOTA	499.488.221-53	-
28498	10269	JOAO CARLOS BARBOSA	039.318.211-88	-
29860	9056	JOAO DE SOUSA ANJOS	026.437.511-40	-
27033	8673	JOAO DOMINGOS DE QUEIROZ	252.185.141-87	-
11601	3203	JOAO FERREIRA LOPES DE PAULA	470.354.551-91	-
11248	3224	JOAO FRANCISCO DA CRUZ	288.634.291-20	- 2.620,28
31272	2538	JOAO FRANCISCO FILHO	147.321.141-72	-
30437	8589	JOAO GERALDO DO CARMO	427.422.261-68	-
27046	8687	JOAO JOSE SALVIANO	769.966.701-87	-
31218	10960	JOAO JUNIOR LOPES DE OLIVEIRA	754.365.661-20	-
30520	2718	JOAO MARCOS TIARINE	499.486.441-15	- 2.004,04
10130	2547	JOAO MARINHO DE ASSIS	123.083.151-72	-
29896	8554	JOAO PAULO ANDRE GOMES	053.351.901-24	-
30613	3823	JOAO SILVA PEREIRA	767.421.801-53	-
17562	2307	JOAO VENANCIO VIEIRA	124.277.991-49	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687675432563873278469060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

26962	8617	JOAQUIM BARCELOS SA	951.335.181-53	-
30434	4992	JOAQUIM GERALDO DE SOUZA	587.383.631-00	-
31868	3228	JOAQUIM LUIZ REZENDE	363.873.631-87	-
16374	2125	JOAQUIM MAXIMINO DIAS	290.500.811-34	-
28772	7807	JOAQUIM PEDROSO MACEDO SILVA	852.954.691-15	-
30214	8055	JOCACIO BARRETO FRANCISCONE	002.501.685-70	-
28622	8818	JODEIR XAVIER MACHADO	029.238.611-75	-
30182	6583	JOEDES PESSOA DA SILVA	052.814.603-31	-
13886	3161	JOEL RODRIGUES LOURES	835.710.001-53	- 3.546,95
30433	5745	JOEL SANTANA DE OLIVEIRA	015.458.243-39	-
28864	5212	JOELMA MARIA DO NASCIMENTO	016.236.085-11	-
29982	10429	JOHNATHAN DA COSTA PASSOS	014.673.241-32	-
26381	2865	JOHNATHAN RODRIGUES DA SILVA	972.694.171-72	-
18188	3093	JONIEL SILVA PASSOS	015.305.861-78	-
18707	2611	JORCELI RAMIRO DA FONSECA	898.290.421-20	-
26701	8380	JORCIANO DA SILVA PAIVA	015.137.746-46	-
18773	2398	JORGE DIVINO RODRIGUES DE SOUZA	451.213.891-91	-
10045	2523	JOSCIMAR LUIZ VINHAL	360.359.551-34	-
17349	2439	JOSE ALIMIRO TENORO TOME	964.846.831-15	-
31101	11030	JOSE ALMEIDA FILHO	023.279.223-21	-
20840	2808	JOSE ALVES GODOI	288.336.431-15	-
20448	2821	JOSE ALVES PACHECO	509.381.501-20	-
28357	6601	JOSE AMARAL DE OLIVEIRA	443.867.884-68	-
17065	2337	JOSE ANTONIO DA SILVA	478.516.781-53	- 2.221,00
28565	3520	JOSE ANTONIO FERREIRA MORAES	667.444.661-00	-
26683	3101	JOSE ANTONIO HONORATO	999.235.641-34	-
31038	4094	JOSE ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	045.191.844-44	-
19391	2963	JOSE APARECIDO DA SILVA	499.424.171-68	- 2.341,36
30616	3965	JOSE APARECIDO DE MORAES	015.183.281-13	-
28372	8620	JOSE APARECIDO FILHO	799.077.921-87	-
14830	2798	JOSE ARISTIDES DA SILVA	805.778.221-87	-
32714	12120	JOSE AUGUSTO DA SILVA	072.597.114-26	-
14112	3217	JOSE BATISTA DA SILVA	130.524.461-34	-
29048	8623	JOSE BRUNO NUNES RIBEIRO	023.069.395-43	-
28713	7392	JOSE CARLOS BENTO DA SILVA	773.084.411-72	-
10750	2295	JOSE CARLOS BRANDAO	803.369.148-49	-
28013	3666	JOSE CARLOS DA ROCHA	546.052.291-91	-
31148	11003	JOSE CARLOS DE SOUSA	459.878.661-20	-
28642	7452	JOSE CARLOS DOS SANTOS	939.822.834-34	-
10436	3204	JOSE CARLOS MONTEIRO	409.882.601-15	-
29762	9828	JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	659.918.695-53	-
19454	2534	JOSE CARLOS ZAGO	005.119.621-26	-
31230	9992	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS CARLOS	044.701.944-92	-
25130	4266	JOSE CUSTODIO DA ROCHA	306.547.001-25	-
31323	5087	JOSE DA COSTA ALMEIDA	005.986.725-67	-
10202	2774	JOSE DA CRUZ	426.809.301-00	-
30803	4102	JOSE DA ROCHA SILVA	077.251.124-13	-
30135	4164	JOSE DA SILVA SANTOS	869.850.434-53	-
31079	9795	JOSE DE CARVALHO	934.994.503-72	-
20611	2813	JOSE DE CASTRO LOPES	058.707.391-87	-
31167	10990	JOSE DE SOUZA GOMES	445.648.995-20	-
29521	10027	JOSE DINARTE FERREIRA BEZERRA	878.539.574-91	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687675432563873278469060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

18576	3309	JOSE DIVINO DA SILVA	260.334.291-68	- 2.148,01
10144	3280	JOSE DIVINO DA SILVEIRA	265.076.171-72	-
10391	3119	JOSE DIVINO PRUDENCIANO	577.040.661-53	- 1.919,65
10028	2390	JOSE EDSON LEMES DA SILVA	566.438.611-87	-
31342	4152	JOSE EDSON PESSOA DE FREITAS	093.350.524-85	-
19538	2899	JOSE FERREIRA	008.376.301-50	-
27026	8680	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	451.257.831-53	-
18179	3087	JOSE FRANCISCO LOPES JUNIOR	006.238.351-50	- 2.311,10
18910	2483	JOSE GARCIA DA SILVA	341.170.321-00	-
31650	7821	JOSE GILSON ALVES RODRIGUES	907.677.213-49	-
29840	3534	JOSE GOMES DA SILVA FEITOSA	600.454.852-91	-
28653	10201	JOSE GOMES DOS SANTOS	054.870.678-64	-
14562	3198	JOSE INACIO VIEIRA NETO	101.096.411-91	-
31329	6344	JOSE JALMIR FERREIRA	084.256.134-00	-
28715	6401	JOSE JOSA DE LIMA FERREIRA JUNIOR	093.365.004-30	-
10893	3245	JOSE LEAL DE SOUZA	168.628.641-49	-
28362	6328	JOSE LEMES FERREIRA	963.446.791-15	-
31050	11057	JOSE LUCAS AUGUSTINHO DA SILVA	043.144.291-60	-
31618	2369	JOSE LUIS RAMOS	478.256.261-68	-
29746	9841	JOSE LUIZ DE SOUZA HONORIO JUNIOR	037.586.391-58	-
29056	8650	JOSE LUIZ DOS SANTOS SOUZA	592.150.621-49	-
31412	2339	JOSE LUIZ MENDES	216.727.681-87	-
10348	2480	JOSE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	271.638.491-68	-
30863	7615	JOSE MANOEL DA SILVA	681.487.984-00	-
26105	1804	JOSE MARIA DE SOUSA	451.266.071-20	-
20445	2817	JOSE MARIA PINTO LIMA	022.984.021-32	- 1.925,27
12967	3157	JOSE MARTINS DA CUNHA	315.108.921-68	-
28467	2226	JOSE MESSIAS DOS SANTOS	500.083.901-34	-
10756	2312	JOSE MESSIAS RIBEIRO	440.551.701-06	-
10437	3205	JOSE MIGUEL NETO	242.416.791-53	-
31451	20887	JOSE MOACIR MARQUES SIQUEIRA	038.836.748-26	-
30144	4069	JOSE NILDO DOS SANTOS	732.626.764-20	-
28037	7976	JOSE PAULO DOS SANTOS	855.381.911-68	-
20595	2811	JOSE PEREIRA CAMPOS	232.468.981-20	-
28044	6481	JOSE PEREIRA DA SILVA	005.109.288-38	-
16676	3049	JOSE PEREIRA MANSO	253.416.851-72	-
29676	9878	JOSE PIRES TEIXEIRA	476.552.751-49	-
31273	2778	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	426.768.431-68	-
29741	9845	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	049.145.001-08	-
30815	6404	JOSE ROBERTO DE SALES SANTOS	092.648.454-02	-
26273	2689	JOSE ROBERTO FIGUEIREDO	693.372.411-53	-
10350	2331	JOSE RODRIGUES RABELO	371.278.961-00	-
10442	3243	JOSE RONALDO FERREIRA DE PAULA	575.306.701-82	-
16440	3038	JOSE SALOME DOS SANTOS	770.865.891-87	-
31508	7538	JOSE SANDRO DA SILVA	090.823.784-77	-
31809	11527	JOSE SENA DOS SANTOS	911.472.633-53	-
29504	3472	JOSE SOARES DA SILVA	012.588.604-73	-
10379	3118	JOSE SOARES GOULART	409.879.901-44	-
29050	3818	JOSE TADEU AZARIAS	027.658.441-43	-
31066	9867	JOSE TIAGO DE CARVALHO BORGES	053.513.815-67	-
31475	10810	JOSE VANDER PIMENTA	235.425.351-68	- 1.933,50
27846	5489	JOSE VANDERLEI FERREIRA	288.294.761-53	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687675432563873278469060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

28628	5779	JOSE VARGE DA SILVA	303.431.601-10	-
28610	10231	JOSEAN DO LAGO SILVA	023.025.395-40	-
30127	4093	JOSEILDO ANTONIO DOS SANTOS	072.040.504-10	-
13527	2724	JOSEMAR GOMES BARBOSA	000.440.951-55	-
31452	3606	JOSEMILSON AMARO DOS SANTOS	063.996.104-51	-
31453	7533	JOSENILSON DA SILVA SANTOS	077.565.844-81	-
31010	11069	JOSENILSON DA SILVA SANTOS	086.384.474-00	-
30902	11116	JOSENILSON HENRIQUE ARAUJO DE MOURA	111.004.734-75	-
29438	7986	JOSIEL BARBOSA DA CRUZ	043.447.341-30	-
28562	7244	JOSIMAR DOS SANTOS MEDEIROS	079.285.576-06	-
31667	8872	JOSIMARIO DA SILVA ALBINO	076.022.984-89	-
31448	4113	JOSIVAL JOSUE DA SILVA	028.218.924-62	-
27738	9008	JOVAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	894.809.531-53	-
16536	2268	JOVAIR COSTA DE PAULA	158.822.681-68	-
28762	2120	JOVAIR DE SOUZA VIEIRA	781.244.501-10	-
25557	6175	JOVANIO DA SILVA MOREIRA	530.691.961-87	- 2.793,94
28448	6170	JOVECI MARTINS BORGES	590.917.621-87	-
29990	10423	JOZIEL RODRIGUES DA CONCEICAO	040.857.701-01	-
10051	2621	JUAREZ ALVES COUTO	577.111.351-49	-
23419	3236	JUCIEUDO PEREIRA DA SILVA	590.924.671-20	-
10743	2288	JUCIMAR MARTINS DOS SANTOS	603.633.201-72	-
20606	2699	JULIANO GOULART DE SOUZA	899.020.411-91	-
16026	289	JULIO CESAR BATISTA DE SOUZA FILHO	009.144.511-62	-
26703	8386	JULIO CESAR DE ARAUJO	623.972.061-53	-
15710	3293	JUNIO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	010.828.161-24	-
24912	6449	JUNIO CESAR DE OLIVEIRA	039.680.931-60	-
28337	9468	JUNIO HENRIQUE LOPES	050.192.861-84	-
31372	10847	JUNIOR SOARES GUIMARAES	976.401.401-10	-
20013	2954	JURANDIR BATISTA DA SILVA	281.322.891-53	-
27831	7981	JUVENIL DIONIZIO GOUVEIA	235.779.401-15	-
31264	10901	KEITIANE PEREIRA DE AZEVEDO	046.543.911-00	-
10216	2772	LAERCIO FERNANDES DA FONSECA	426.760.021-04	- 2.770,88
30535	3207	LAILTON SOARES	664.919.241-49	-
28463	6725	LEANDRO ALVES AZARIAS	968.134.901-68	-
30680	2578	LEANDRO LAGARES DOS SANTOS	847.454.361-49	-
19600	2942	LEANDRO NUNES DE SOUZA	720.117.771-00	-
18145	3011	LEANDRO PIRES DOS SANTOS SILVA	003.955.911-47	-
26590	2732	LEODONISIO SOARES DA SILVA	880.965.211-87	-
30415	10099	LEOMIR LOPES DA COSTA	028.865.901-50	-
30269	5897	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	027.636.701-48	-
14199	2713	LEONEL JOSE DE ANDRADE	850.507.251-00	- 2.088,08
26513	8136	LEUSIMAR GONCALVES DA SILVA	006.748.051-94	-
28997	3637	LIDIANE GADELHA DE OLIVEIRA	015.336.161-16	-
15249	3175	LINDOMAR DE ALCANTARA OLIVEIRA	618.078.851-00	- 3.324,61
30351	2468	LINDOMAR MARTINS CORREA	833.856.651-91	-
31270	3032	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	628.903.101-59	-
29458	8186	LINDOMAR RODRIGUES DE AQUINO	051.102.801-69	-
28866	5943	LINDOMARA MORAIS DOS SANTOS	893.923.291-72	-
20010	2953	LIONILSON GEREMIAS	360.701.731-04	-
25151	2731	LOURIVAL DA SILVA GALVAO	850.303.763-72	-
23316	5893	LUCAS BARCELO DA SILVA	037.273.701-30	- 2.895,95
31454	3993	LUCAS GARCIA DE OLIVEIRA	746.858.721-34	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687675432563873278469060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

18922	3322	LUCAS SILVA MOREIRA	025.146.471-77	-
14600	2445	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA	818.042.961-04	-
17112	2355	LUCIANO DA CRUZ MEDEIROS	023.133.741-81	- 2.751,27
14703	2597	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	013.148.751-59	-
31455	3994	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	026.569.841-30	-
27769	6677	LUCIANO LOURENCO DIAS NETO	796.256.301-04	-
30148	2276	LUCIMAR CIRICO DA COSTA	871.915.981-15	- 1.893,49
14015	2746	LUCIMAR LUCAS	499.362.471-91	-
28656	10199	LUIS CARLOS DA SILVA	040.141.331-41	-
28471	10277	LUIS DA SILVA	986.235.405-49	-
30031	10570	LUIS HENRIQUE DA SILVA	137.050.238-96	-
24522	6778	LUISMAR LUCAS	032.145.741-24	-
13920	2728	LUIZ ALBERTO DO CARMO	303.443.601-72	- 1.966,38
20444	2816	LUIZ CARLOS DA SILVA	002.723.441-09	- 2.052,99
29719	7444	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE ARAUJO	034.736.395-40	-
16066	2184	LUIZ FRANCISCO FERREIRA PINTO	954.082.661-68	-
10065	2620	LUIZ GONZAGA CARVALHO SANTOS	347.348.803-87	-
17813	2203	LUIZ JOSE DE ALMEIDA	246.679.271-00	-
13924	2730	LUIZ MARTINS	427.050.021-20	-
28549	10250	LUIZ RESENDE DE QUEIROZ	332.818.231-49	-
15243	3169	LUIZMAR DE PAULA FERNANDES	843.088.001-10	-
10239	3269	LUIZMAR NUNES COELHO	618.088.141-34	-
28550	3517	MANOEL ALVES DA SILVA	587.086.341-49	-
17564	2199	MANOEL ANTONIO CESARIO	818.867.801-53	-
29021	6755	MANOEL BRANDAO DE SOUSA	173.650.232-87	-
23525	2698	MANOEL CARLOS SARAIVA DA SILVA	047.951.186-12	- 2.453,03
16510	2109	MANOEL CLEMENTINO DA SILVA	567.280.425-04	-
30618	6034	MANOEL DA SILVA DE JESUS	027.757.425-05	-
	6422	MANOEL DOS SANTOS		-
31463	10816	MANOEL NUNES RIBEIRO	623.206.021-00	-
25164	2556	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	467.638.213-87	-
28870	7409	MARCELI FERREIRA DE SOUZA	451.268.361-53	-
15632	3187	MARCELINA MELAURO	414.519.291-53	- 2.447,38
27767	5973	MARCELINO ANTONIO SILVA SANTOS	994.874.891-34	-
10293	3283	MARCELO BELCHOR RIBEIRO	770.563.451-15	-
29473	10069	MARCELO DA SILVA PIRES	846.717.421-87	-
10271	3165	MARCELO DE CASTRO	521.480.171-87	-
28420	8889	MARCELO DE SOUSA BARROS	033.361.043-19	-
16362	3028	MARCELO FEDRIGO	946.652.061-04	- 3.158,79
29094	2659	MARCELO MARTINS DE JESUS	034.940.421-60	-
30008	6431	MARCELO PEREIRA DE SOUSA	901.459.091-15	-
21591	3878	MARCELO PIMENTEL	026.067.541-58	- 2.357,89
28871	20839	MARCIA DA SILVA BARROS SOUZA	847.474.551-91	-
29499	3498	MARCILON ALVES PEREIRA	323.814.251-87	-
11683	3258	MARCIO ANDRE SOUZA DA SILVA	001.560.011-44	-
25529	5896	MARCIO BENTO DOS SANTOS	929.132.701-82	-
16443	3040	MARCIO FEDRIGO	946.651.841-00	- 2.331,81
31730	6944	MARCIO JORGE DE OLIVEIRA MOURA	277.746.942-34	-
28454	2393	MARCIO JOSE DE SOUZA	818.060.781-04	-
18550	2590	MARCIO RODRIGUES LEAL	990.053.361-53	- 2.008,12
18300	2568	MARCIO TENORIO FILHO	964.837.841-04	-
28586	5722	MARCLEI BATISTA FERREIRA	001.374.761-40	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687675432563873278469060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

11143	3200	MARCO ANTONIO GEREMIAS	409.898.441-53	-
10475	3222	MARCO ANTONIO RIBEIRO	409.894.961-04	-
19327	2614	MARCONDES ALVES DE CASTRO	591.219.631-34	-
30034	2525	MARCOS ALEM VIEIRA	813.874.581-91	-
29963	3231	MARCOS ANTONIO BATISTA	618.385.941-91	- 1.902,54
16458	2118	MARCOS ANTONIO DA SILVA	381.914.311-49	-
10754	2310	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	492.631.961-68	-
27823	6904	MARCOS ANTONIO PEREIRA	778.987.021-15	-
28440	10283	MARCOS PAULO DOS SANTOS	743.738.621-68	-
31813	6782	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA	035.947.921-96	-
29000	7272	MARIA DA CRUZ LEAO	008.505.323-61	-
28872	3780	MARIA DAS DORES MENDONCA	450.143.961-00	-
23072	5769	MARIA DE LOURDES SOUZA	922.375.681-20	-
27373	2994	MARIA DO CARMO CLARA	089.712.078-76	-
17470	2489	MARIA EMILIA NUNES DE SOUZA	004.486.311-05	-
28856	5853	MARIA JOSE FLORES	641.641.951-34	-
28983	3620	MARIA LOPES DOS ANJOS	006.890.593-96	-
28985	5831	MARIA LUCIANA ALVES DE CARVALHO	033.652.443-95	-
17649	2239	MARINEY ROCHA PRIMO	825.335.391-04	- 2.417,34
16111	2187	MARIO CARDOSO JUNIOR	492.583.971-34	-
30098	9261	MARIVALDO PESTANA PINHEIRO	618.392.993-04	-
18321	2576	MARLEI HILARIO DOS SANTOS	771.254.361-53	-
31175	10982	MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA	064.524.955-69	-
18635	2351	MATUZALEM MACHADO CORREA	282.673.381-87	-
10385	3121	MAURICIO DE OLIVEIRA	295.187.841-91	-
28050	9132	MAX DIEGO RAIMUNDO	040.761.111-84	-
18301	2316	MENSO LOPES DA SILVA	347.763.461-68	-
20358	2978	MESSIAS DA PURIFICACAO	644.956.201-34	-
17314	2412	MESSIAS DIAS RIBEIRO	303.432.911-34	-
25345	2710	MESSIAS MOREIRA DA SILVA	194.487.751-72	-
31177	10980	MIGUEL JESUS DA CONCEICAO	014.788.705-40	-
29185	20950	MIGUEL SIMPLICIO DA SILVA	445.041.105-63	-
31165	10991	MIGUEL SOUZA DE JESUS	013.098.965-77	-
10258	2782	MILTON FRANCISCO DA SILVA	260.319.221-34	-
27068	2955	MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	623.720.921-20	-
31774	11490	NAILSON BATISTA LIMA	053.962.771-22	-
16540	2275	NATAL DOS REIS OLIVEIRA	004.218.321-93	-
10054	3279	NATALINO GUIMARAES	577.042.951-87	-
16027	2167	NEIDE INACIO VIEIRA	397.048.231-34	-
17610	2328	NELINHO LOPES DE ANDRADE	843.636.141-53	- 2.385,00
10038	2635	NELSON JOSE DOS SANTOS	492.626.021-20	-
14750	2466	NELSON PEREIRA DA SILVA	790.849.741-15	- 2.069,90
30229	3035	NELSON TAVARES DOS SANTOS	832.201.511-91	-
28551	3510	NILSON PEREIRA DO CARMO	604.937.631-04	-
10749	2294	NIVALDINO JOSE DE OLIVEIRA	575.294.261-68	-
10368	3113	NIVALDO BATISTA TRINDADE	371.281.241-87	-
17002	2323	NIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA	002.318.671-23	- 1.967,90
31689	11313	NOCLECIO MATIAS ALVES	051.817.783-13	-
17680	2342	OCIVAN PEREIRA CHAVES	738.783.243-91	-
18706	2610	ODAIR CARVALHO DOS SANTOS	844.365.061-34	-
11388	3240	ODAIR FLORENCIO DOS SANTOS	318.982.971-34	-
29855	10292	OMBILINI DE FARIAS	016.103.388-12	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687675432563873278469060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

30337	2833	ORCINO MARINHO DE ASSIS	158.863.791-34	-
27027	8679	ORLANDO DE JESUS	351.760.081-49	-
16014	2162	ORLANDO JOSE ALVES	135.411.101-04	-
15684	3296	ORLANDO PLACIDO DA SILVA	267.973.641-91	-
31589	2155	OSELINO SIMPLICIO DA SILVA	124.154.798-02	-
18788	2408	OSMAIR COELHO DA SILVA	767.105.641-34	- 2.358,75
29948	8661	OSMAIR GUILHERMINO DE SOUZA	873.955.761-87	-
27104	5972	OSMAR FRANCISCO CAETANO	303.348.021-72	-
23271	3898	OSMINO VIEIRA DE LIMA	491.372.711-72	-
29838	9782	OSMIRO SILVA DE SANTANA	423.868.531-87	-
30610	10232	OSVAIR PIMENTA DOS SANTOS	968.945.391-20	-
30247	8708	OSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	944.361.501-00	-
27887	8903	OSVALDO GOMES DA SILVA	872.018.601-00	-
10589	2722	OSVALDO LUCAS	130.545.541-04	-
18577	3310	OSVALDO RODRIGUES ARCEBISPO	426.753.751-87	- 1.928,02
31297	4040	OZELI SIMPLICIO DA SILVA	995.126.025-04	-
29981	10430	PABLO PEREIRA DE FARIA	041.325.311-20	-
29702	9860	PATRICIA DE LIMA MACHADO SOUZA	835.795.831-15	-
14719	2461	PAULINO ANTONIO FEDRIGO	118.465.771-87	-
23411	4016	PAULO AFONSO CAETANO DE SOUSA	370.266.072-00	-
27839	9043	PAULO ALEXANDRE CORREIA DA SILVA	004.999.141-80	-
31626	3256	PAULO CARNEIRO DA SILVA	332.882.671-87	-
31195	10154	PAULO CESAR DOS SANTOS	959.369.123-53	-
28483	10273	PAULO CESAR VALENTIM SILVA	752.549.131-34	-
12931	3254	PAULO DE SOUSA VIEIRA	478.270.411-91	-
10397	3120	PAULO DEVANIE MENDES DIAS	560.518.321-49	-
29882	9347	PAULO EMILIO FERREIRA	033.363.171-42	-
20706	2999	PAULO HENRIQUE MACONI	034.763.781-79	-
10238	2382	PAULO JOSE ALVES	323.879.971-15	-
20893	20893	PAULO MACHADO DA SILVA	758.314.301-20	-
28552	6501	PAULO MARIANO DE SOUSA	507.261.371-20	-
31712	11183	PAULO PACELI PIVETA	467.516.021-20	-
31450	2364	PAULO ROBERTO AZARIAS	005.791.101-09	-
29992	10421	PAULO VITOR DA SILVA TAVARES	026.457.571-70	-
10745	2290	PEDRO BARCELO DA SILVA FILHO	363.910.261-49	-
14211	3232	PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	213.135.041-49	-
11350	2451	PEDRO REGINO GOMES	094.483.571-68	-
31816	4527	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	358.027.663-87	-
31808	4516	RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA	248.338.273-87	-
30450	8930	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA	840.960.041-20	-
10241	2775	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	786.211.001-34	- 2.357,59
30568	2243	RAIMUNDO VICENTE DA SILVA	413.431.581-68	-
31169	10988	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	659.908.625-04	-
14014	2745	RAMIRO MARTINS DOS SANTOS	355.578.341-68	-
31627	11431	RAPHAEL DE SOUSA RODRIGUES	018.848.011-02	-
19336	2939	REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA	590.928.311-15	-
24716	7034	REGINALDO HENRIQUE DA SILVA	005.960.331-33	-
10999	2313	REGINALDO MARQUES FERNANDES	521.484.161-20	-
31524	11332	REGINALDO PEREIRA CHAVES	014.504.831-43	-
10055	2492	REINALDO LUCAS	371.263.771-34	-
31713	11438	REJANE MOREIRA CIPRIANO	031.070.891-50	-
17318	2425	RENATO MATIAS LOPES	835.806.891-34	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687675432563873278469060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

18286	2302	RENATO RODRIGUES	006.152.791-20	-
21114	2743	REYNALDO NASCIMENTO	462.658.131-53	- 2.880,87
28969	10022	REZENDE CESAR DA FONSECA	232.826.811-00	-
10010	2634	REZENDIM LUCAS	323.873.421-00	-
24873	7192	RICARDO FERRAZ DA MAIA	019.487.321-81	-
20558	2801	RICARDO QUINTILIANO DOS SANTOS	026.678.901-32	-
		RITA DE CASSIA ROSA		-
10438	3218	RIVADAVIA PESSONI	307.041.891-00	- 2.123,38
19458	2544	RIVAINE RAMOS DE ANDRADE	912.600.271-04	- 1.992,55
31532	11268	ROBERIO DO LAGO SOUSA	011.041.543-40	-
26134	6151	ROBERIO FRANCO DE OLIVEIRA	466.615.651-87	-
31457	3814	ROBERTO BALDUINO DA SILVA	845.184.561-49	-
28554	7243	ROBERTO BATISTA DE ARAUJO	478.682.521-20	-
21082	2807	ROBERTO CARLOS DA SILVA	035.932.711-76	-
18871	2473	ROBERTO CARLOS DE MORAIS	691.434.551-15	-
31748	11461	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	882.389.971-00	-
31042	10140	ROBERTO CARLOS FERREIRA CARDOSO	548.247.611-15	-
30270	10695	ROBERTO DA SILVA SERRA BEZERRA	834.014.823-00	-
28671	6856	ROBERTO DE SOUZA	012.647.231-99	-
14852	2760	ROBERTO RODRIGUES CARDOSO	981.414.811-34	-
10332	2464	ROBSON CARLOS DE CASTRO	868.552.041-04	-
18167	3082	ROBSON DE SOUZA	016.342.131-57	- 2.115,85
21607	3894	ROBSON INACIO VIEIRA	024.214.771-23	- 2.017,48
26136	7018	ROBSON PEREIRA DA CONCEICAO FERREIRA	664.902.861-49	-
18173	3084	ROBSTON GONCALVES DE OLIVEIRA	803.007.071-34	-
20000	2902	RODRIGO CARLOS FERNANDES	957.324.621-04	-
30810	5618	RODRIGO MANOEL DA SILVA	063.383.404-11	-
21112	3019	RODRIGO SILVA KAMENACH	004.281.131-76	-
20151	2793	ROGERIO CAETANO DOS SANTOS	011.094.671-50	-
31797	11517	ROGERIO DAVI DOS SANTOS	054.695.401-46	-
10760	3223	ROGERIO DOS REIS BARBOSA	520.716.691-34	- 2.594,16
31046	10063	ROGERIO NUNES DA SILVA	024.620.121-50	-
29008	9990	ROMARIO DE OLIVEIRA DA SILVA	014.094.441-98	-
15638	2734	ROMERO DIVINO BARBOSA	510.933.911-20	-
18292	2566	ROMILDO RODRIGUES TAVARES	510.850.461-68	-
30634	9826	ROMILSO MANOEL BARBOSA DOS SANTOS	068.847.525-64	-
19591	2936	ROMULO INACIO DA SILVA	696.606.971-04	-
28495	8552	RONAIR BATISTA DE CARVALHO	969.698.221-68	-
22621	5046	RONALDO CAETANO DOS SANTOS	019.360.321-71	-
31170	10987	RONALDO CARDOSO DA SILVA	014.343.785-27	-
18568	3302	RONALDO DAVID SOBRINHO	510.938.631-53	-
28581	10245	RONALDO PANTA SOUTO	027.806.921-54	-
28354	9270	RONALDO PEREIRA DA SILVA	810.734.701-30	-
28630	2238	RONAN CEZAR DA SILVA	008.264.571-00	- 2.199,00
20858	2993	RONAN FERNANDES COSTA	920.731.151-87	-
29618	9921	RONAN JURANDIR SABINO	643.358.601-53	-
30187	3097	RONEI BATISTA DE CARVALHO	030.276.081-42	- 1.968,82
14416	3194	RONILDO PAIXAO DOS SANTOS	976.427.541-91	-
28428	20907	RONIVON DOS SANTOS LISBOA	762.201.681-00	-
28894	9059	ROSANGELA TEIXEIRA DA SILVA	640.863.721-34	-
28973	3625	ROSIMAR DE OLIVEIRA CONCEICAO	251.744.283-53	-
29069	6363	ROSIVAL DE LIMA SILVA	078.476.064-02	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687675432563873278469060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

26729	7227	ROZIRON BENTO TAVARES	819.397.951-68	-
31855	11583	RUBENS LUIZ DA SILVA	426.749.301-44	-
28759	4728	RUBENS LUIZ DOS SANTOS	368.771.661-91	-
10210	3273	SANDOVAL BENTO DA SILVA	625.592.651-68	-
30503	8858	SANDOVAL MELQUIADES DE SOUSA	264.055.121-34	-
28858	2848	SANDRA ROSA DOS SANTOS	592.169.051-15	-
14524	3196	SANDRO BRANQUINHO DE DEUS	510.908.131-04	-
31864	11611	SANTIAGO AFONSO DA CUNHA	049.030.351-07	-
18974	2528	SANTIAGO MELQUIADES DE SOUSA	028.198.671-11	- 2.967,37
30133	2141	SEBASTIAO DE SOUZA MOREIRA FILHO	280.864.811-15	-
12961	3255	SEBASTIAO FERNANDES DE MORAIS	252.206.321-91	-
30376	2405	SEBASTIAO FERREIRA PACHECO	809.394.221-15	-
32199	#######	SANDOVAL LENILDO DA SILVA OLIVEIRA	112.504.404-75	-
16367	3029	SEBASTIAO JOSE DE DEUS FILHO	348.676.781-04	-
18228	3107	SEBASTIAO JOSE DE SOUZA	306.553.071-68	-
27740	9009	SEBASTIAO JOSE LEITE	288.628.801-20	-
10372	3117	SEBASTIAO LEAL DE SOUZA	147.384.811-34	-
26642	6152	SEBASTIAO LEANDRO DE SOUSA	010.294.171-80	-
30547	11364	SEBASTIAO MILTON DE MENDONCA	332.873.681-68	-
16674	3047	SEBASTIAO MORAES	440.541.221-91	-
28593	5214	SEBASTIAO PINTO CAMARGO	507.144.731-20	-
11391	3211	SEBASTIAO ROSALVO FARIA RODRIGUES	873.313.811-72	-
16736	3059	SEBASTIAO VICENTE NETO	371.242.501-53	-
31433	10824	SERGIO DOS REIS SOARES	746.854.811-00	-
30677	11376	SERGIO JOSE DE OLIVEIRA	463.221.911-87	- 1.898,65
18649	2599	SERGIO MENDES BARBOSA	596.482.011-53	-
30908	10082	SEVERINO JOSUE DA SILVA	102.012.374-58	-
29159	7512	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	647.001.863-72	-
10079	3167	SIDEMAR FRANCISCO DA SILVA	371.242.001-30	-
28342	9464	SIDNEI ALVES FERREIRA JUNIOR	028.759.511-06	- 3.359,63
28424	6548	SILIOMAR ROSA DE MORAIS	954.528.501-04	-
29883	9355	SILVAIR ALMEIDA REIS	028.561.021-07	-
28971	5827	SILVANDIRA PEREIRA OLIVEIRA	032.209.983-80	-
11406	2463	SILVANE DA SILVA GEREMIAS	499.478.341-15	- 2.204,86
28714	8652	SILVANIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	009.117.751-02	-
28970	10019	SILVANIO JOAQUIM DA SILVA	121.685.991-49	- 2.165,88
18580	3313	SILVANIO ORLANDO	270.417.941-72	- 2.336,65
28675	4721	SILVANO MARTINS DE LIMA	028.464.064-64	-
10371	3116	SILVANO MOREIRA MANSO	427.084.431-00	-
29881	9351	SILVANO MOREIRA MANSO JUNIOR	044.344.361-04	-
10445	2415	SILVIO RODRIGUES AZEVEDO	623.980.911-04	-
16164	1753	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	599.553.251-00	-
18764	2395	SINDOMAR ALVES DE SOUSA	644.939.541-91	-
10295	2773	SINVAL SANTOS PEREIRA	426.794.271-49	-
29740	459	SINVALDO DOMINGOS DA SILVA	597.184.631-00	-
30914	4138	SINVALDO JOSE DA SILVA	072.252.414-51	-
28860	8840	SIRLENE SANTANA GILIOLI	030.029.831-52	-
20204	2674	SOLIMAR PEREIRA DOS SANTOS	878.695.191-20	- 1.920,34
31860	11590	SONIA MARIA LEONIDAS DA ROCHA	894.149.001-44	-
28861	4004	TAMIRIS GRACIELA DE ALMEIDA SILVA	035.561.041-80	-
31415	2536	TERES RODRIGUES DE OLIVEIRA	254.326.301-25	-
28999	5835	TERESINHA ALVES DA SILVA	017.882.583-20	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687675432563873278469060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

27540	8964	THIAGO CORREA DA SILVA	046.097.131-01	-
29534	10016	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	025.889.281-10	- 2.733,91
18283	2300	THIAGO JOSE FEDRIGO SOARES	017.082.341-52	-
28627	7456	TIAGO RODRIGUES COSTA	009.124.241-09	-
31258	6108	TOMAZ DE JESUS ROSA	030.731.215-10	-
10763	3239	UCLEIBSON RODRIGUES CHAVEIRO	427.047.231-68	-
28980	5825	ULDA SOUSA BORGES	975.442.801-87	-
30136	8637	VAGNER REZENDE DA LUZ	030.165.581-22	-
31111	11022	VALDECI FERNANDES DE FRANCA FILHO	032.563.873-06	-
10533	3129	VALDECI PEREIRA DE PAULA	510.841.801-97	-
27878	2678	VALDECI QUALHATO	303.441.741-15	-
28755	8817	VALDECI RIBEIRO MACHADO	002.386.801-50	-
28464	2189	VALDECIDES BARREIRA DA SILVA	089.711.938-08	-
19543	2906	VALDECIO CARDOSO DOS PASSOS	337.091.651-72	-
15795	3299	VALDEIR JOSE NASCIMENTO	790.664.021-72	- 2.936,19
31171	10986	VALDEMIR DOS SANTOS ALVES	571.470.355-34	-
30360	2666	VALDENOR LINHARES DE MEDEIROS	231.310.981-04	-
11825	3147	VALDIMAR SOARES DE OLIVEIRA	577.063.601-72	- 2.376,80
15792	3298	VALDINEI JOSE LOPES	011.865.881-60	- 2.016,12
19364	2945	VALDIRON ALVES DA SILVA	012.738.631-94	-
10050	3271	VALDIVINO CALISTO MOTA	577.112.591-15	- 2.624,09
31620	2679	VALDIVINO CARDOSO NASCIMENTO	252.808.481-15	-
14311	3234	VALDIVINO DIAS ROSA	451.319.531-20	-
28571	8626	VALDIVINO FIRMINO DOS SANTOS	982.440.861-49	-
25167	2623	VALDIVINO JOSE DE SOUZA	320.672.081-87	-
27876	7526	VALDIVINO LOURENCO DE SOUZA	147.387.081-04	-
17815	2204	VALDIVINO PEREIRA COUTO	527.218.501-30	-
30683	11248	VALDIVINO PEREIRA DE OLIVEIRA	944.446.501-25	-
26723	7222	VALDOMIRO BENTO TAVARES	281.380.901-20	-
29106	4001	VALMIS MARTINS	348.696.701-00	- 2.432,12
30248	9332	VALTEIR RODRIGUES SIQUEIRA	034.513.781-75	-
28727	7740	VALTOIR VICENTE DE SOSUA	499.381.261-20	-
16427	3034	VANDEIR DA SILVA	853.051.541-20	-
31173	10984	VANDEIR DE JESUS SOUZA	030.176.865-07	-
26069	7750	VANDERLAN MOREIRA DAVY TEIXEIRA	011.863.911-03	- 2.068,29
29496	2815	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	894.174.611-68	-
21092	3009	VANDERLEI LOPES DA COSTA	123.088.201-44	- 2.252,78
17334	2440	VANDERLEI PEREIRA MACIEL	303.419.491-91	-
10082	2783	VANDERLEY EMIDIO OLIMPIO	664.915.681-72	-
20848	2991	VANDILIN ANTONIO DOS SANTOS	499.485.201-49	-
15247	3173	VANDUIR ROSA DE ARAUJO	883.014.861-04	-
20005	2960	VICENTE ALVES DE PAULO	622.731.911-20	-
26710	7225	VICENTE DE PAULO DA SILVA	232.458.751-34	-
25154	6014	VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA	197.871.461-00	-
30371	9842	VILIAN SANTANA BRANDAO	702.617.061-95	-
18017	2231	VILMAR CARLOS	478.275.721-20	- 2.416,92
16371	3044	VILMAR LUIZ DE FREITAS	001.222.761-75	- 3.330,09
28113	9196	VILMAR OLIVEIRA DA SILVA	007.035.211-95	-
10074	2767	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	623.971.501-82	- 1.902,56
31583	7888	VILMONDES LUIZ DA SILVA	825.188.231-15	-
12402	3150	VINICIUS LUIZ DE SOUZA	000.114.551-79	- 2.977,71
18595	3317	VONY DA SILVA	596.500.951-87	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687675432563873278469060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

18164	3079	WAGNER ESTRELA DE LACERDA	009.125.051-09	- 1.983,17
18891	2637	WALDSON RODRIGUES	575.285.431-87	-
30195	9893	WALISSON DOMINGOS SILVA	031.187.131-35	-
13275	3158	WALMIR BENIGNO VASCONCELLOS	260.478.107-72	-
11417	3137	WALMIR FERNANDES DA SILVA	868.627.901-53	- 2.849,30
25600	7500	WANDERSON BATISTA DA SILVA	818.186.451-49	-
25025	6679	WANDERSON CANDIDO JANUARIO	038.448.711-44	-
29443	9045	WANDERSON GONCALVES MIRANDA	028.541.541-77	-
28263	9473	WANDRO BENTO DA SILVA	004.554.531-60	-
29839	9078	WARLEY LUIZ GOUVEIA	007.789.911-30	-
28110	5967	WEBER BUENO PEREIRA DE FARIA	975.512.791-72	-
26698	8375	WEDER ESTENIO FERREIRA	958.538.981-91	- 1.885,63
16512	2110	WEDER PEREIRA DE FARIA	968.190.571-72	-
14875	2494	WEDSON DIAS DA SILVA	715.568.001-00	-
24540	6813	WELINGTON JANE RODRIGUES CHAVEIRO	492.590.401-91	-
10347	2479	WELINGTON JOSE DE PAULA	925.233.071-20	- 2.033,85
25355	7400	WELINGTON SILVERIO SOBRINHO	980.249.301-53	-
30623	4086	WELITON GERALDO DE SOUZA	065.792.334-60	-
31233	10952	WELKSON MARIO OLIVEIRA DA SILVA	068.998.475-82	-
19448	2532	WELLINGTON ALVES VICENTE	811.339.601-20	-
26645	5640	WELLINGTON CARMO VEIGA DOS SANTOS	000.954.341-43	-
18182	3090	WELLINGTON JOSE CANDIDO	021.534.661-05	- 2.424,37
18316	2574	WELSON CARDOSO GODOI	872.135.911-34	- 1.872,46
28473	10276	WELTON GOMES DA SILVA	054.140.631-09	-
10281	2739	WENDEL RICARDO FORTUNATO	623.972.901-97	-
10369	3114	WENDER DARIO LOPES	664.883.891-49	-
20061	2919	WENDERSON ANDRE DA SILVA	874.942.211-15	-
29463	5904	WENIS NERES DE OLIVEIRA	810.854.601-00	-
12500	3151	WERLEN MALAQUIAS SILVA	842.233.671-53	-
26101	5475	WESLEY ANTONIO DE OLIVEIRA	032.031.261-50	-
31229	6765	WESLEY FERREIRA DE MORAIS	068.460.226-19	-
17000	2322	WESLEY PIMENTA RABELO	010.042.421-07	- 2.150,77
27955	8322	WICTOR GONCALO PIMENTA	871.515.371-15	- 1.974,49
20569	2845	WILLIAN BUENO DA SILVA	987.905.791-00	-
31419	9307	WILLIAN MORAIS DE SOUZA	048.364.831-07	-
10306	2330	WILMAR JUSTINO DE ALMEIDA	323.399.761-20	-
15422	3178	WILSON DE SOUSA	872.141.051-87	- 2.422,12
24729	2868	WILSON FERREIRA	765.360.501-00	-
18709	2383	WILSON LOBO	664.911.001-97	-
29919	10355	WILSON NASCIMENTO DA SILVA	655.032.602-87	-
11160	3201	WILSON RODRIGUES SOARES	612.226.071-15	-
15608	3186	WLLAN RODRIGO DE PAULA	006.452.481-77	-
30242	9857	YOUNG HENRICK DOS SANTOS BARBOSA	700.457.421-03	-
25174	5714	YURI ALVARO DOS SANTOS BARBOSA	039.693.291-67	-
31202	10969	ZACARIAS BARROS VIEIRA	842.784.473-53	-
30163	10274	ZENIVALDO DA CONCEICAO	039.403.801-05	-
16123	2188	ZILMAR DIONIZIO RODRIGUES	861.255.911-15	-
29937	10452	ZILMAR RIBEIRO GONCALVES SOUSA	623.337.801-00	-
17039	2335	ZILTON DIAS FERNANDES	032.373.585-17	-
28863	5309	ZURIZADAI PEREIRA DO AMARAL	032.980.851-62	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687675432563873278469060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 34 : 30062014itau040169.pdf

30/06/2014 04016-9

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	**SISPAG**	Controle:	**0001849065**
Nome do arquivo	**LT04SLD.txt**	Data do envio:	**30/06/2014**
Tamanho do arquivo	**8954 bytes**	Hora de início:	**15:48:46**
Quantidade de registros:	**37**	Hora de término:	**15:48:46**
Tipo de envio:	**Produção**		

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	**ALCEU PEREIRA LIMA NETO**	Código do operador:	**872426032**

Importante

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

141.575,92

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387605432563873278469098, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 34 : 30062014itau040169.pdf

Resultado da Autorização de pagamentos

Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**

Agência / Conta	Nome da Empresa	Valor (R$)	Quantidade Autorizado	Quantidade Parcialmente Autorizado	Quantidade Não Autorizado	Quantidade Total
4286/04016-9	CENTROALCOOL S A	141.575,92	33	0	0	

Atenção
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40, 20h30.

Aviso
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Operação efetuada via Bankline em 30/06/2014 17:05:36h.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387605432563873278469098, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 35 : 30062014itau040169composicaopagor141.57592.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:05

- - **141.575,92**

Matrícula	Forn.	Nome	CPF	Pgto 30/06/2014
10226	3282	ADRIANO LEANDRO DA SILVA	510.923.441-87	- 4.430,41
10620	2387	AILTON JOSE DOS SANTOS	546.018.511-49	- 4.778,56
15932	2150	ALCIDES JOAQUIM SOARES	315.491.791-87	- 4.165,65
10093	3277	ANIBAL DE OLIVEIRA	409.882.791-34	- 3.758,71
10024	2633	BENEDITO CALISTO MOTA	360.019.451-87	- 5.691,36
12224	2389	DANIEL BERNARDES FILHO	491.197.531-87	- 4.345,87
21138	2747	DIVINO ALMEIDA DE PAULA	332.883.211-49	- 4.290,07
13656	2402	DIVINO BARBOSA DO COUTO	283.008.401-25	- 4.139,29
10682	3208	DIVINO BATISTA BORGES	612.243.591-00	- 4.127,95
14861	2761	EDSON GERALDO DE FARIA	507.076.801-82	- 4.625,05
10460	3213	FERNANDO DE OLIVEIRA ANDRADE	969.988.651-04	- 3.595,97
18234	3109	FERNANDO MIRANDA DA SILVA	994.560.791-04	- 4.846,13
10292	3274	GERALDO JOAQUIM SOARES	234.636.941-15	- 4.454,14
10455	2716	HELIO FERNANDES LOPES	930.643.061-20	- 3.820,43
17349	2439	JOSE ALIMIRO TENORO TOME	964.846.831-15	- 3.986,18
10202	2774	JOSE DA CRUZ	426.809.301-00	- 4.351,54
10350	2331	JOSE RODRIGUES RABELO	371.278.961-00	- 4.036,57
10442	3243	JOSE RONALDO FERREIRA DE PAULA	575.306.701-82	- 5.118,50
16536	2268	JOVAIR COSTA DE PAULA	158.822.681-68	- 3.975,84
11683	3258	MARCIO ANDRE SOUZA DA SILVA	001.560.011-44	- 3.960,67
10475	3222	MARCO ANTONIO RIBEIRO	409.894.961-04	- 3.584,68
30034	2525	MARCOS ALEM VIEIRA	813.874.581-91	- 3.943,53
17470	2489	MARIA EMILIA NUNES DE SOUZA	004.486.311-05	- 3.573,18
10385	3121	MAURICIO DE OLIVEIRA	295.187.841-91	- 3.938,61
16027	2167	NEIDE INACIO VIEIRA	397.048.231-34	- 7.626,45
18286	2302	RENATO RODRIGUES	006.152.791-20	- 3.613,37
10210	3273	SANDOVAL BENTO DA SILVA	625.592.651-68	- 4.397,68
16367	3029	SEBASTIAO JOSE DE DEUS FILHO	348.676.781-04	- 4.591,48
16674	3047	SEBASTIAO MORAES	440.541.221-91	- 4.702,24
10295	2773	SINVAL SANTOS PEREIRA	426.794.271-49	- 3.829,25
10763	3239	UCLEIBSON RODRIGUES CHAVEIRO	427.047.231-68	- 5.851,56
25355	7400	WELINGTON SILVERIO SOBRINHO	980.249.301-53	- 1.314,97
10306	2330	WILMAR JUSTINO DE ALMEIDA	323.399.761-20	- 4.110,03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:45
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887625432563873278469090, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 36 : 30072014itau040169.pdf

30/07/2014 04016-9

Resultado da Autorização de pagamentos

Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**

Agência / Conta	Nome da Empresa	Valor (R$)	Quantidade			Total
			Autorizado	Parcialmente Autorizado	Não Autorizado	
4286/04016-9	CENTROALCOOL S A	181.236,38	65	0	0	

Atenção
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40, 20h30.

Aviso
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Operação efetuada via Bankline em 30/07/2014 16:36:21h.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:45
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187605432563873278469099, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 36 : 30072014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:06

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	**SISPAG**	Controle:	**0002949023**
Nome do arquivo	**140730S.txt**	Data do envio:	**30/07/2014**
Tamanho do arquivo	**16698 bytes**	Hora de início:	**14:26:11**
Quantidade de registros:	**69**	Hora de término:	**14:26:11**
Tipo de envio:	**Produção**		

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	**ALCEU PEREIRA LIMA NETO**	Código do operador:	**872426032**

Importante

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:45
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187605432563873278469099, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 36 : 30072014itau040169.pdf

Itaú 30 horas

31.07.14 PAGAMENTOS EFETUADOS - POR FUNCIONARIO 09:28:55

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AGENCIA/CONTA: 4286 04016-9 PERIODO APOS 30/07/14

NOME DO FUNCIONARIO	DT PAGTO	VALOR PAGO	REF.DO FUNCIONARIO	CGC EMP.PAGADORA
ADAIR DE AQUINO ALMEIDA	30/07/14	1.171,78		02896264/0001-09
ADENIEL DE PAULA BUENO	30/07/14	1.436,64		02896264/0001-09
ADRIANO LEANDRO DA SILVA	30/07/14	4.430,41		02896264/0001-09
AILTON JOSE DOS SANTOS	30/07/14	4.778,56		02896264/0001-09
ALCIDES JOAQUIM SOARES	30/07/14	4.165,65		02896264/0001-09
ALEX FREDERICO R BRUGNOTI	30/07/14	620,66		02896264/0001-09
ALEXSSANDER FRANCISCO DA SILVA	30/07/14	392,47		02896264/0001-09
ALIVAN ALVES DA SILVA	30/07/14	2.980,46		02896264/0001-09
ANDRE LUIZ PEREIRA GOULART	30/07/14	2.355,30		02896264/0001-09
ANIBAL DE OLIVEIRA	30/07/14	3.758,71		02896264/0001-09
BENEDITO CALISTO MOTA	30/07/14	5.691,36		02896264/0001-09
CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURA	30/07/14	1.089,19		02896264/0001-09
DANIEL BERNARDES FILHO	30/07/14	4.345,87		02896264/0001-09
DIVINO ALMEIDA DE PAULA	30/07/14	4.290,06		02896264/0001-09
DIVINO BARBOSA DO COUTO	30/07/14	4.139,29		02896264/0001-09
DIVINO BATISTA BORGES	30/07/14	4.127,95		02896264/0001-09
EDSON GERALDO DE FARIA	30/07/14	4.625,05		02896264/0001-09
ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	30/07/14	1.260,57		02896264/0001-09
ESMAIL CARLOS DE ANDRADE	30/07/14	1.148,43		02896264/0001-09
EVANGELISTA DOS SANTOS	30/07/14	1.514,09		02896264/0001-09
FERNANDO DE OLIVEIRA ANDRADE	30/07/14	3.595,97		02896264/0001-09
FERNANDO MIRANDA DA SILVA	30/07/14	4.846,13		02896264/0001-09
FLORIVALDO CRISPIM DA SILVA	30/07/14	1.089,07		02896264/0001-09
FRANCISCO ASSIS SANTOS SILVA	30/07/14	1.747,88		02896264/0001-09
GERALDO JOAQUIM SOARES	30/07/14	4.454,13		02896264/0001-09
HELIO FERNANDES LOPES	30/07/14	3.820,43		02896264/0001-09
IRATAN OLIVEIRA DE ASSIS	30/07/14	1.410,79		02896264/0001-09
IRON TEIXEIRA NUNES	30/07/14	1.155,89		02896264/0001-09
JODEIR XAVIER MACHADO	30/07/14	2.295,62		02896264/0001-09
JOSE ALIMIRO TENORO TOME	30/07/14	3.986,17		02896264/0001-09
JOSE ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	30/07/14	1.691,20		02896264/0001-09
JOSE APARECIDO DE MORAES	30/07/14	1.439,10		02896264/0001-09
JOSE DA SILVA SANTOS	30/07/14	1.833,24		02896264/0001-09
JOSE DE CARVALHO	30/07/14	1.111,58		02896264/0001-09
JOSE DE CRUZ	30/07/14	4.351,54		02896264/0001-09
JOSE DIVINO DA SILVEIRA	30/07/14	2.013,07		02896264/0001-09
JOSE MANOEL DA SILVA	30/07/14	1.275,21		02896264/0001-09
JOSE MOACIR MARQUES SIQUEIRA	30/07/14	1.030,19		02896264/0001-09
JOSE RONALDO FERREIRA DE PAULA	30/07/14	5.118,50		02896264/0001-09
JOSENILSON DA SILVA SANTOS	30/07/14	1.335,57		02896264/0001-09
JOVAIR COSTA DE PAULA	30/07/14	3.975,84		02896264/0001-09
JOVAIR DE SOUZA VIEIRA	30/07/14	1.600,25		02896264/0001-09
LUCIANO LOURENCO DIAS NETO	30/07/14	611,10		02896264/0001-09
MANOEL NUNES RIBEIRO	30/07/14	1.311,26		02896264/0001-09
MARCIO ANDRE SOUZA DA SILVA	30/07/14	3.960,67		02896264/0001-09
MARCO ANTONIO RIBEIRO	30/07/14	3.584,68		02896264/0001-09
MARCOS ALEM VIEIRA	30/07/14	3.943,53		02896264/0001-09
MARIA EMILIA NUNES DE SOUZA	30/07/14	3.573,18		02896264/0001-09
MARIVALDO PESTANA PINHEIRO	30/07/14	1.381,01		02896264/0001-09
MAURICIO DE OLIVEIRA	30/07/14	3.938,61		02896264/0001-09
NEIDE INACIO VIEIRA	30/07/14	7.626,45		02896264/0001-09
PAULO DEVANIE MENDES DIAS	30/07/14	3.584,55		02896264/0001-09
RENATO RODRIGUES	30/07/14	3.613,37		02896264/0001-09
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	30/07/14	1.384,06		02896264/0001-09
RODRIGO MANOEL DA SILVA	30/07/14	1.300,45		02896264/0001-09
ROGERIO DAVID DOS SANTOS	30/07/14	495,12		02896264/0001-09
SANDOVAL BENTO DA SILVA	30/07/14	4.397,68		02896264/0001-09
SEBASTIAO JOSE DE DEUS FILHO	30/07/14	4.591,48		02896264/0001-09
SEBASTIAO MORAES	30/07/14	4.702,24		02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:45
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187605432563873278469099, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 36 : 30072014itau040169.pdf

SINVAL SANTOS PEREIRA	30/07/14	3.829,25	02896264/0001-09
THIAGO JOSE FEDRIGO SOARES	30/07/14	2.106,53	02896264/0001-09
VICENTE DE PAULO DA SILVA	30/07/14	1.398,55	02896264/0001-09
WELINGTON SILVERIO SOBRINHO	30/07/14	1.314,97	02896264/0001-09
WELTON GOMES DA SILVA	30/07/14	1.849,87	02896264/0001-09
WENDER DARIO LOPES	30/07/14	3.237,90	02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:45
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187605432563873278469099, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 37 : 31072014itau040169.pdf

31/07/2014 04016-9

Resultado da Autorização de pagamentos

Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**

Agência / Conta	Nome da Empresa	Valor (R$)	Quantidade			Total
			Autorizado	Parcialmente Autorizado	Não Autorizado	
4286/04016-9	CENTROALCOOL S A	8.146,60	2	0	0	

Atenção
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40, 20h30.

Aviso
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Operação efetuada via Bankline em 31/07/2014 15:48:14h.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487605432563873278469013, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 37 : 31072014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	**SISPAG**	Controle:	**0003049008**
Nome do arquivo	**140731S.txt**	Data do envio:	**31/07/2014**
Tamanho do arquivo	**1452 bytes**	Hora de início:	**15:14:03**
Quantidade de registros:	**6**	Hora de término:	**15:14:03**
Tipo de envio:	**Produção**		

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	**ALCEU PEREIRA LIMA NETO**	Código do operador:	**872426032**

Importante

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487605432563873278469013, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 37 : 31072014itau040169.pdf

Itaú **ItaúEmpresas** 30 horas

01.08.2014 08:57:25

Dados da conta

Agência/conta: **4286 / 04016-9**
CNPJ: **02.896.264/0001-09**
Nome da empresa: **CENTROALCOOL S/A**

Dados do pagamento efetuado

Período: **De 31/07/2014 à 31/07/2014**
Tipo de pagamento: **30 - SALARIOS**
Finalidade: **03**

Forma Pagamento: **01 - CONTA CORRENTE** Lote Empresa: Lote Banco: **223164674**

Nome do Favorecido	Referência Empresa	Banco do favorecido	Agência/ Conta	Número do Lançamento	Data do Pagto	Valor Pago	Ident. Extrato Favorecido	CPF dos Autorizantes	CPF/CNPJ
WILMAR JUSTINO DE ALMEIDA		341	4286/28266-2	000018	31.07.14	4.110,03	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	323.399.761-20
JOSE RODRIGUES RABELO		341	4286/28654-9	000026	31.07.14	4.036,57	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	371.278.961-00

TOTAIS DO LOTE 223164674:	QUANTIDADE = 02	VALOR = 8.146,60
TOTAIS (CONTA CORRENTE):	QUANTIDADE = 02	VALOR = 8.146,60
TOTAIS (SALARIOS):	QUANTIDADE = 02	VALOR = 8.146,60
TOTAIS DO CNPJ 02896264/0001-09:	QUANTIDADE = 02	VALOR = 8.146,60
TOTAIS GERAIS :	QUANTIDADE = 02	VALOR = 8.146,60

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487605432563873278469013, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 37 : 31072014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WILMAR JUSTINO DE ALMEIDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28266 - 2**

Valor: **R$ 4.110,03**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 31/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223164674000018.

Autenticação:

C7DAF33597474483211A79C78062230023229726

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487605432563873278469013, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 37 : 31072014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE RODRIGUES RABELO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28654 - 9**

Valor: **R$ 4.036,57**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 31/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223164674000026.

Autenticação:

BE9281D541E166193F31D5E83D512D50665622DB

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

2

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487605432563873278469013, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 38 : 31072021bradesco168408.pdf

31/07/2014 16840-8

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 31/07/2014 - 11h08
Nº de controle: 962847607868832548 | Documento: 4449108

Conta de débito: **Agência: 0246 | Conta: 0016840-8 | Tipo: CONTA CORRENTE**
Empresa: **CENTROALCOOL S/A | CNPJ: 002.896.264/0001-09**

Nome do favorecido: **ANA PAULA DA SILVA SOARES**
CPF: **008.376.351-10**
Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 859 | Conta: 161996**
Tipo de conta: **CONTA-POUPANCA INDIVIDUAL**
Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**
Valor: **R$ 1.975,89**
Tarifa: **R$ 7,35**
Valor total: **R$ 1.983,24**
Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito
Data de débito: **31/07/2014**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
sl#*nhIk #JuNkoeT KGTCSNrf G5Z55yjG XVMe?aiZ h?WNYF3X bsSs9bbB lwqdlW3q
Npjt5bqH dWc*FrZr SY4sOx9o 6fjLnnzP A#ogtdBq 3J1hlHB5 gEAgRNo7 mhD3Nilt
SVpVRZ8W LktoN7Xn Ro8GiZz8 VOYCnnRx A72rwndS 6n?OHwBt 44491083 1/07/201
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07
ANHUMAS - VARA CÍVEL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787645432563873278469017, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 38 : 31072021bradesco168408.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Centroalcool

DEMONSTRATIVO DE VALORES REFERENTES AO PARCELAMENTO DE VENCIMENTOS EM ABERTO

CENTROALCOOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, neste ato representada pelo seu bastante procurador o Sr. Sandro Ângelo Mascarin, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com endereço comercial em Inhumas (GO), inscrito no CPF sob o nº 078.749.668-56, conforme instrumento procuratório lavrado em Notas do 2º Tabelionato de Inhumas/GO, no Livro 00061-P, fls. 095, em 19/02/2013, com poderes especiais para o ato, vem através deste, demonstrar os vencimentos em aberto para o **Sr(a). ANA PAULA DA SILVA SOARES**, CPF nº 008.376.351-10, registrado sob o código 29044, conforme descritos abaixo:

Rescisão

Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013
R$ 6.927,66	R$ 0,00	R$ 0,00

Salários e 13º Salário

Outubro/2013 (100%)	Novembro/2013 (50%)	Dezembro/2013 (100%)	13º Salário (2ª parcela)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Funcionários do Programa Bolsa Qualificação (Salários e Diferença de Salário)

Janeiro/2014 (100%)	Fevereiro/2014 (100%)	Diferença Acumulada de Salário (FAT)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Débitos Diversos

Supermercado Março/2014	Supermercado Abril/2014	Supermercado Maio/2014	Adiantamentos
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00

Quadro Resumo

Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo
R$ 6.927,66	R$ 1.000,00	**R$ 5.927,66**

O Saldo de R$ 5.927,66, será pago em 3 parcelas, da seguinte forma:

Junho de 2014	Julho de 2014	Agosto de 2014
R$ 1.975,89	R$ 1.975,89	R$ 1.975,89

02.896.264/0001-09
CENTROALCOOL S/A
Rod. GO 222 KM 03 s/nº Zona Rural
75.400-000
INHUMAS-GO

Sandro Ângelo Mascarin
RG. 12.674.969 SSP/SP
CPF 078.749.668-56
Diretoria
Centroalcool S/A

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787645432563873278469017, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 38 : 31072021bradesco168408.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07
ANHUMAS - VARA CÍVEL

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 31/07/2014 - 11h10
Nº de controle: 962847607868832548 | Documento: 4450010

Conta de débito: **Agência: 0246 | Conta: 0016840-8 | Tipo: CONTA CORRENTE**
Empresa: **CENTROALCOOL S/A | CNPJ: 002.896.264/0001-09**

Nome do favorecido: **JOSE ANTONIO FERREIRA MORAES**
CPF: **667.444.661-00**
Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 3438 | Conta: 40926**
Tipo de conta: **CONTA-POUPANCA INDIVIDUAL**
Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**
Valor: **R$ 2.445,25**
Tarifa: **R$ 7,35**
Valor total: **R$ 2.452,60**
Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito
Data de débito: **31/07/2014**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

a9V2ZSji yD38MXhh uxbxx#dM TQi6NjR8 ZirEvAJX ?u*zYYor uN3ZjKVj ?RTIux3S
*wKGdw3P h9o8J7xs cYYi*TLd 5flM5Bnj Tssu5bm9 b@kfVj#m e7sBm@nK DGqIz5DL
Cj@iL4zk oo@n2LyG E*Oak3xu sw@ZKQ?6 OTrxkCLa dI?N#QIL 44500103 1/07/201

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787645432563873278469017, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 38 : 31072021bradesco168408.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Centroalcool

DEMONSTRATIVO DE VALORES REFERENTES AO PARCELAMENTO DE VENCIMENTOS EM ABERTO

CENTROALCOOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, neste ato representada pelo seu bastante procurador o Sr. Sandro Ângelo Mascarin, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com endereço comercial em Inhumas (GO), inscrito no CPF sob o nº 078.749.668-56, conforme instrumento procuratório lavrado em Notas do 2º Tabelionato de Inhumas/GO, no Livro 00061-P, fls. 095, em 19/02/2013, com poderes especiais para o ato, vem através deste, demonstrar os vencimentos em aberto para o **Sr(a). JOSE ANTONIO FERREIRA MORAES**, CPF nº 667.444.661-00, registrado sob o código 28565, conforme descritos abaixo:

Rescisão

Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013
R$ 8.335,75	R$ 0,00	R$ 0,00

Salários e 13º Salário

Outubro/2013 (100%)	Novembro/2013 (50%)	Dezembro/2013 (100%)	13º Salário (2ª parcela)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Funcionários do Programa Bolsa Qualificação (Salários e Diferença de Salário)

Janeiro/2014 (100%)	Fevereiro/2014 (100%)	Diferença Acumulada de Salário (FAT)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Débitos Diversos

Supermercado Março/2014	Supermercado Abril/2014	Supermercado Maio/2014	Adiantamentos
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00

Quadro Resumo

Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo
R$ 8.335,75	R$ 1.000,00	**R$ 7.335,75**

O Saldo de R$ 7.335,75, será pago em 3 parcelas, da seguinte forma:

Junho de 2014	Julho de 2014	Agosto de 2014
R$ 2.445,25	R$ 2.445,25	R$ 2.445,25

02.896.264/0001-09
CENTROALCOOL S/A
Rod. GO 222 KM 03 s/nº Zona Rural
75.400-000
INHUMAS-GO

Sandro A. Mascarin
RG. 12.874.969 SSP/SP
CPF 078.749.668-56
Diretoria
Centroalcool S/A

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787645432563873278469017, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ILLEIMAR GABRIEL ALVES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28210 - 0**

Valor: **R$ 1.868,22**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000729.

Autenticação:

12A1C41476E4F42D91056B00066FC619F154AA42

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VALDECIO CARDOSO DOS PASSOS**

Agência: **4348** Conta corrente: **14797 - 8**

Valor: **R$ 1.863,39**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000851.

Autenticação:

8CFC2695E60185AA8D39863073086E35BF48D391

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUCIMAR LUCAS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28225 - 8**

Valor: **R$ 1.860,24**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000273.

Autenticação:

58F0A04B12810C7654E96F3B238B1312BC4F82C6

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JUAREZ ALVES COUTO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28343 - 9**

Valor: **R$ 1.855,79**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000067.

Autenticação:

68AD2AD54CA558A8DE290AB362655E276C451A80

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOAO FERREIRA LOPES DE PAULA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28197 - 9**

Valor: **R$ 1.850,14**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000224.

Autenticação:

A30F8D84FEC72221211BA1A7C43880E31AC54A44

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ROMERO DIVINO BARBOSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28521 - 0**

Valor: **R$ 1.848,55**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000349.

Autenticação:

716D09A9210AFC60C1B885EECD2E147F7DA4BD59

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARIO CARDOSO JUNIOR**

Agência: **4286** Conta corrente: **28611 - 9**

Valor: **R$ 1.846,73**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000406.

Autenticação:

6C5D8F9404625EB01834DC95903EF8F45C6FE1DC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **OSVALDO GOMES DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28271 - 2**

Valor: **R$ 1.844,74**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001404.

Autenticação:

CAAECD47C00E721B9EBF940ECDF49B79B8378340

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WILSON RODRIGUES SOARES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28232 - 4**

Valor: **R$ 1.839,52**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000216.

Autenticação:

69AB133EE96F288275FAEFF0E0A5B8A7F1BB3234

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DIVINO WESLEY SOUSA SOARES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28562 - 4**

Valor: **R$ 1.837,98**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000802.

Autenticação:

19E6A22480577B2262B6BE3CDA6C948EC84AD63F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ELCIO DIVINO DOS SANTOS**

Agência: **4348** Conta corrente: **14425 - 6**

Valor: **R$ 1.837,64**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001818.

Autenticação:

206A4C8ACFFF2CB4433AA24F5D6B126980AC48FF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DEIVID DE OLIVEIRA LUCAS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28233 - 2**

Valor: **R$ 1.836,23**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001446.

Autenticação:

39230BB26EF2A131C67FC2B0B83CF3EE594688DA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOAQUIM MAXIMINO DIAS**

Agência: **4348** Conta corrente: **13986 - 8**

Valor: **R$ 1.835,39**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000414.

Autenticação:

BE7334122F9026F022BDF7865DFAC64753050770

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DIVINO JACINTO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28334 - 8**

Valor: **R$ 1.828,80**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000919.

Autenticação:

EAE673EA5B3DCE3A2141B0FD143D58CCF90625C9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JULIANO GOULART DE SOUZA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28356 - 1**

Valor: **R$ 1.828,14**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001008.

Autenticação:

73D8A9B954B6E4F3B0BB445EDA93A403CDB5393C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LEANDRO PIRES DOS SANTOS SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28280 - 3**

Valor: **R$ 1.826,06**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000547.

Autenticação:

5CA3AE309C2D78113597EF4A71F570C005E52D75

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **RONAN JURANDIR SABINO**

Agência: **4348** Conta corrente: **14778 - 8**

Valor: **R$ 1.825,73**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001560.

Autenticação:

426860FBE5FC801755556ADC0A3EDFE6F678A8AC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCO ANTONIO GEREMIAS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28200 - 1**

Valor: **R$ 1.823,78**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000208.

Autenticação:

3A4CABE5561595168B61DE425E1C2778327FFBC1

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WALDSON RODRIGUES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28333 - 0**

Valor: **R$ 1.821,12**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000737.

Autenticação:

06E22ABAC3F59A18EAE748A01A48ADF91454D57E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE CARLOS MONTEIRO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28326 - 4**

Valor: **R$ 1.818,71**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000125.

Autenticação:

A4F1A2CC0996C9558748895ADAC0B398DCE01862

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JURANDIR BATISTA DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28206 - 8**

Valor: **R$ 1.806,87**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000893.

Autenticação:

14E38FE70A23B2B302B2F3791D6226D13AC10A09

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SILIOMAR ROSA DE MORAIS**

Agência: **4348** Conta corrente: **14938 - 8**

Valor: **R$ 1.806,33**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001990.

Autenticação:

EF986A13E26DA07634F460C470748B3100673F09

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WILSON NASCIMENTO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28332 - 2**

Valor: **R$ 1.802,11**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001610.

Autenticação:

93B2BB693833458D99D0D03C7007223FBBEF7AFD

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ROMILDO RODRIGUES TAVARES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28437 - 9**

Valor: **R$ 1.796,82**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000588.

Autenticação:

83FD08238FF0DE93260BAEF6F5BB22C22D213756

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JAIRE JOSE ALVES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28301 - 7**

Valor: **R$ 1.795,52**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000075.

Autenticação:

7F095139280CDE4A4E3D34549ADB728F59EDBEE9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ROMULO INACIO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28286 - 0**

Valor: **R$ 1.793,14**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000877.

Autenticação:

FD8C4F297C7E678DB6A9A625EFDAEA7DC5AF7A71

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VALDIVINO LOURENCO DO SOUZA**

Agência: **4286** Conta corrente: **09082 - 6**

Valor: **R$ 1.788,83**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001370.

Autenticação:

D660158F17B3D9BBC4FE15D630E699656F301157

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **AGUIVON RAMOS DE ANDRADE**

Agência: **4286** Conta corrente: **28195 - 3**

Valor: **R$ 1.787,39**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000638.

Autenticação:

7EFB4DBC4E63D1AA81E253A97B9BC460EE89181F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DIONATAN CARDOSO PAULA JESUS**

Agência: **5108** Conta corrente: **06046 - 7**

Valor: **R$ 1.786,26**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001289.

Autenticação:

8351541E34EA440F7C3F4FE4AF00DBF1C34F3A0F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DIVINO RIBEIRO NERIS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28228 - 2**

Valor: **R$ 1.786,00**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000604.

Autenticação:

07F2D5AF81D7403A67E1323561C43D999B82CF8D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06041 - 8**

Valor: **R$ 1.785,64**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000026.

Autenticação:

1DAA5BE5BC834E9E2A456B8BE27A360C47F8E2D9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE TADEU AZARIAS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28743 - 0**

Valor: **R$ 1.783,73**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185002014.

Autenticação:

5AAC6761B2E74B83F799A245AABBBD45AFF3BB98

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SEBASTIAO VICENTE NETO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28595 - 4**

Valor: **R$ 1.777,09**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000471.

Autenticação:

0DAB58F4C7E1A66C8549C98D30F8DC2BD627850C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **PAULO CESAR VALENTIM SILVA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14922 - 2**

Valor: **R$ 1.775,82**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001982.

Autenticação:

328DE7CA04D42F6964EE44C37EBBC4EE16E5F571

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSEMAR GOMES BARBOSA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14112 - 0**

Valor: **R$ 1.775,79**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000257.

Autenticação:

78C73F26E8E3E60C28CEEED526F8A5593C38881F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE PEREIRA CAMPOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28330 - 6**

Valor: **R$ 1.773,77**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000992.

Autenticação:

40C276A170597161E58A18793A70A940C38BCAD4

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DEZIR TEODORO DA SILVA**

Agência: **4313** Conta corrente: **49029 - 6**

Valor: **R$ 1.772,49**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000760.

Autenticação:

7B39B9938D5DFFFE6B7D0E997C79E01AF0D68FF4

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ANTONIO PEREIRA FURTADO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28526 - 9**

Valor: **R$ 1.767,56**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000190.

Autenticação:

7418C1BCFEE7C70671F4595BE019511E862EEEC9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ALESSANDRO FIDELIS NOGUEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28265 - 4**

Valor: **R$ 1.766,00**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001347.

Autenticação:

041E9FF9FB9E732C6A69251DE2033E4329D61637

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27461 - 0**

Valor: **R$ 1.762,32**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000786.

Autenticação:

8847ADC437F76B609D80722D8DD6194F722A0AA5

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ODAIR CARVALHO DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28190 - 4**

Valor: **R$ 1.748,57**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000687.

Autenticação:

D51302AA574D6F9277AB6981FB0A9EBD392661A4

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **RONALDO DAVID SOBRINHO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28302 - 5**

Valor: **R$ 1.745,45**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000620.

Autenticação:

7FC35DE7BABE475C08D7449F595227F1E90C6848

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUIZ JOSE DE ALMEIDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28519 - 4**

Valor: **R$ 1.739,80**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000521.

Autenticação:

A88E2D28529D852E93B3DECAED53DDBAFD97EF2C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ERIELTO JOSE ROSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28279 - 5**

Valor: **R$ 1.735,76**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001420.

Autenticação:

86F380A86DDD57772399DB0AB2AA7BBAC076FA59

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VICENTE ALVES DE PAULO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28522 - 8**

Valor: **R$ 1.728,69**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000885.

Autenticação:

0EA091EDF30B12669CD4B2BB52E383D79B77898A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **BENEDITO CLEMENTINO PIRES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28716 - 6**

Valor: **R$ 1.725,88**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000331.

Autenticação:

6CB6DBBCF666E66B0F78594CD5BE4F4B68BEC7BA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **OSVALDO LUCAS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28350 - 4**

Valor: **R$ 1.706,24**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000141.

Autenticação:

88E34D076FD069C90670D1AC3051FD211C6467E8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUIS DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28754 - 7**

Valor: **R$ 1.698,40**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185002113.

Autenticação:

DF67164CCA7085FD27D300DDEE87CBC3FB49C2C0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **PAULO ALEXANDRE CORREIA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28440 - 3**

Valor: **R$ 1.695,21**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001354.

Autenticação:

4165590E372CF519B200575726B13D0CA5F2DCAF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : itauconta04016920140626a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WELITON GERALDO DE SOUZA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28808 - 1**

Valor: **R$ 1.694,82**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185002147.

Autenticação:

2819F995B9FBBB2DF229A22F503AE70EBFD47A37

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278469458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **IDENI MOREIRA DE LIMA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27635 - 9**

Valor: **R$ 1.690,13**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000950.

Autenticação:

D38B3343F612CE59AEE8F402CE7FB45CDA7B7879

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28465 - 0**

Valor: **R$ 1.688,10**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000109.

Autenticação:

9626500BC69950DD926CDD85F543D7E361626FB7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **FABRICIO FLORENCIO DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28422 - 1**

Valor: **R$ 1.683,45**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001362.

Autenticação:

0178D7464EB1D5E8E3C019234BBD4594B44E01C2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WENDERSON ANDRE DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27270 - 5**

Valor: **R$ 1.674,37**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000901.

Autenticação:

E207367DA34FC2E3EB6BF6C9C18AB926DDBA247F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUCIANO FERREIRA DE SOUSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28269 - 6**

Valor: **R$ 1.671,91**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000315.

Autenticação:

310218384429038EE5A0DA2E546BB5074E9E47E0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ALEX JUNIOR XAVIER BALESTRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28658 - 0**

Valor: **R$ 1.668,04**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001057.

Autenticação:

C1D4F7847DC7B24F48E29EC6EEC42E699B7C798B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **GERALDO MAGELA ANTERO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28676 - 2**

Valor: **R$ 1.663,24**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000166.

Autenticação:

FFFBA36766F1AEC86B956C30EB3E668C22780C66

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE MARIA DE SOUSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28256 - 3**

Valor: **R$ 1.658,38**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001172.

Autenticação:

4AC1E437E2CBEEBA7FF351B2DD9FC796AD0A62B8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **PAULO DE SOUSA VIEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28336 - 3**

Valor: **R$ 1.652,44**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000232.

Autenticação:

60054D08AD407199CAF7A34673B1945B5C54E464

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE CARLOS ZAGO**

Agência: **5108** Conta corrente: **05893 - 3**

Valor: **R$ 1.651,41**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000810.

Autenticação:

0E2E00D846B9B2291A28D49DCA04499219785E71

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUCAS SILVA MOREIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28582 - 2**

Valor: **R$ 1.645,51**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000752.

Autenticação:

00D7EAECDFF0A71053447C0A5584FF7136C20865

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SANDRO BRANQUINHO DE DEUS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28524 - 4**

Valor: **R$ 1.643,06**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000307.

Autenticação:

4DC49EE3C45CC9F5993349D3B9DEC3B90FAF2B36

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **RONILDO PAIXAO DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28358 - 7**

Valor: **R$ 1.637,31**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000299.

Autenticação:

2D8E1C939B0BC59E7DBAD9D3225C1BD5983388A8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE DINARTE FERREIRA BEZERRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28391 - 8**

Valor: **R$ 1.632,46**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001552.

Autenticação:

5384D3BB81B4FF410ADAA814912E601578668FD1

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WALISSON DOMINGOS SILVA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06047 - 5**

Valor: **R$ 1.631,18**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001685.

Autenticação:

C940AC278B30C4CAB26DEC217D78B3CE29052D03

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLAUDIVAN PEREIRA DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **25765 - 6**

Valor: **R$ 1.620,44**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001867.

Autenticação:

34C283C027240DB3412664A3D22699B942701D8A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **RONAIR BATISTA DE CARVALHO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28822 - 2**

Valor: **R$ 1.600,46**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185002089.

Autenticação:

B721A4A946E10315C5858B51E312177B182DFF0F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WEDSON DIAS DA SILVA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06063 - 2**

Valor: **R$ 1.592,53**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000323.

Autenticação:

4C9684894BD30FA7872DB72C1AB64ED4E11F3A79

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ROBSON PEREIRA C FERREIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28224 - 1**

Valor: **R$ 1.586,56**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001214.

Autenticação:

B2B3C9C425F912009085AF44301D9DD9582FEA75

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **NATAL DOS REIS OLIVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28610 - 1**

Valor: **R$ 1.585,30**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000455.

Autenticação:

D62AA7E5B716796F2331227AE9F11569D2D5B894

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JONIEL SILVA PASSOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28566 - 5**

Valor: **R$ 1.577,78**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000562.

Autenticação:

0EAE90EDAC219F7552431C6682794A1443DC0AAA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JUNIO HENRIQUE LOPES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28388 - 4**

Valor: **R$ 1.577,24**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001461.

Autenticação:

5B0195D50833CDBEA6E8EF82220E45A479C55B0F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SERGIO MENDES BARBOSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28379 - 3**

Valor: **R$ 1.571,72**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000679.

Autenticação:

1B72DB95E0ECF8453FD8F0CE0C0F5F01A1D112F3

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WANDERSON CANDIDO JANUARIO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28424 - 7**

Valor: **R$ 1.570,65**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001149.

Autenticação:

41F85CE3B4BB7E7EFC2D6D0B405B49DE3523E0D5

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VALDIROM ALVES DA SILVA**

Agência: **5108** Conta corrente: **05953 - 5**

Valor: **R$ 1.569,78**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000794.

Autenticação:

AB67939D0A9DF59744A21057F2BBCAAEAB06EAED

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **OCIVAN PEREIRA CHAVES**

Agência: **4348** Conta corrente: **14815 - 8**

Valor: **R$ 1.569,71**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000513.

Autenticação:

641630EE8126684820910C76EB4DE1174BB49071

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EUDES DA PURIFICACAO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28218 - 3**

Valor: **R$ 1.568,01**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001230.

Autenticação:

FFBDA02CFA02FBB5A0AF9D2FBCAA2D574452A00C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ANTONIO CARLOS ALEXANDRE ROCHA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27211 - 9**

Valor: **R$ 1.560,45**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001396.

Autenticação:

C1E8621E610C5408050EB290D9AF121AFC336884

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WILLIAN BUENO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28357 - 9**

Valor: **R$ 1.560,15**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000984.

Autenticação:

4920BE358DDC13C9BC4A4C690279EF1BAACEBC2F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ROBERTO CARLOS F CARDOSO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28749 - 7**

Valor: **R$ 1.555,60**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001826.

Autenticação:

A3C9C607F36625324FF1597D9C69267BF5F51832

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VILMAR OLIVEIRA DA SILVA**

Agência: **4348** Conta corrente: **15022 - 0**

Valor: **R$ 1.547,25**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001453.

Autenticação:

F38597C38E30BA97443002D6137B29ABF278CF67

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **PAULO EMILIO FERREIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28428 - 8**

Valor: **R$ 1.546,52**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001602.

Autenticação:

EBF0CD37503909174C441FBDA360DBE0BE0A3CBC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **OSMINO VIEIRA DE LIMA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28661 - 4**

Valor: **R$ 1.537,00**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001099.

Autenticação:

481984E2EA6491D2491128CDBB3E5895F3531172

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SINDOMAR ALVES DE SOUSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28223 - 3**

Valor: **R$ 1.536,82**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000703.

Autenticação:

F9EE4819C7B301192117BEA2346D75E06F41255E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VALTEIR RODRIGUES SIQUEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28274 - 6**

Valor: **R$ 1.536,76**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001719.

Autenticação:

371894179B9E832DCE63D643C31557CA1A99B8E3

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **HUGO SILVA LEAO**

Agência: **4315** Conta corrente: **04292 - 1**

Valor: **R$ 1.536,01**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001875.

Autenticação:

D93307E226E912275F75EA34228BF33CEB71D791

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ADRIANO REIS ALVES DE ARAUJO**

Agência: **4286** Conta corrente: **27550 - 0**

Valor: **R$ 1.527,61**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000398.

Autenticação:

55A0803430739EAEA85D46FCF95FB5B75417FED2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DIVINO GONCALVES PIMENTA SB**

Agência: **4286** Conta corrente: **28499 - 9**

Valor: **R$ 1.525,59**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000646.

Autenticação:

B74416F98F75BDE82B89119A7C6D548EEB25E3DA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SEBASTIAO MILTON DE MENDONCA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28535 - 0**

Valor: **R$ 1.522,26**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001800.

Autenticação:

BDBED73B626CB60B97B8C204F39C67FFF5097A33

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ALEX RIBEIRO RAIMUNDO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28512 - 9**

Valor: **R$ 1.510,81**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001412.

Autenticação:

50FAB1149346EB4C6C4A36BBCB3D183E44317E9E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE TIAGO DE CARVALHO BORGES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28452 - 8**

Valor: **R$ 1.509,27**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001859.

Autenticação:

6FF5DB9DE0E603F18EFC4CE26AB14B2B3C533F9B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE ROBERTO FIGUEIREDO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28387 - 6**

Valor: **R$ 1.507,87**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001222.

Autenticação:

22C4D501EF45953DCB27C97ABA4B51CB7A9C62AE

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCELO DA SILVA PIRES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28276 - 1**

Valor: **R$ 1.498,43**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001545.

Autenticação:

11B89B33530ADAE5520C8D44830447581E905E80

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUCAS GARCIA DE OLIVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28747 - 1**

Valor: **R$ 1.494,02**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185002105.

Autenticação:

2E15894F96949BA8E33FF09AAFD2398E96561B66

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CINTIA MARIA GUIMARAES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28421 - 3**

Valor: **R$ 1.492,63**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000018.

Autenticação:

892D73927D140121CDF4A2C3EC1DCB035AEED9F5

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **BENEDITO CARLOS DO NASCIMENTO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28209 - 2**

Valor: **R$ 1.490,61**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001636.

Autenticação:

6F47E2546466BF260CF27C5026C5CCC2E220C7C4

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **IZAIAS FERREIRA DA ROCHA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14954 - 5**

Valor: **R$ 1.488,52**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001578.

Autenticação:

3635853AD84E4148E87D63600D77C14E56D97613

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **GETULINO NOGUEIRA DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28231 - 6**

Valor: **R$ 1.487,83**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000083.

Autenticação:

55CFF39BE941DF90BB1125F084224F7D4FB33AAB

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **RAMIRO MARTINS DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28335 - 5**

Valor: **R$ 1.486,45**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000265.

Autenticação:

0F8D48B11BA8EBB26281F63FBE2F71C9089ABE21

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : itauconta04016920140626b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CYNTHIA MENDANHA TIARINI**

Agência: **4286** Conta corrente: **28346 - 2**

Valor: **R$ 1.483,85**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001321.

Autenticação:

F3604A71CC1721C8946AB59AEDB117870265F05A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278469450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **FABIO OLIVEIRA DA SILVA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06043 - 4**

Valor: **R$ 1.482,14**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001669.

Autenticação:

1A1DA2065641FC3443F350F949A1A01F10DDE3E5

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE GARCIA DA SILVA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14845 - 5**

Valor: **R$ 1.480,91**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000745.

Autenticação:

BA43CE5EFFC59C17F321EBFDEDF8C4AC38F11825

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOAO JUNIOR LOPES DE OLIVEIRA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14851 - 3**

Valor: **R$ 1.465,65**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001883.

Autenticação:

8A56528CBB54D30AE6B48C6B529E4D3F85DBC182

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ADEVAIR ANTERO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28212 - 6**

Valor: **R$ 1.462,46**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000539.

Autenticação:

D49B34D34680AFFED819291CC8A9E88B089BE739

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ADRIANO ALVES DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **26795 - 2**

Valor: **R$ 1.456,53**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000372.

Autenticação:

96EA98BED70EB64372764C880F4F0942F1AB0D95

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14790 - 3**

Valor: **R$ 1.452,49**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000505.

Autenticação:

5C5E253F06B60B90ED833B42D3599BFF5259764D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VALDECI QUALHATO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28303 - 3**

Valor: **R$ 1.445,73**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001388.

Autenticação:

0665B8BF353E7D8F4ADB0D0FF69387E7437B851A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE LUIZ DE SOUZA HONORIO JR**

Agência: **5108** Conta corrente: **06044 - 2**

Valor: **R$ 1.444,56**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001594.

Autenticação:

2134EDAB093AE3F4C68CD75000F40D900EE9BC5C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LEONARDO RODRIGUES DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28160 - 7**

Valor: **R$ 1.430,35**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001735.

Autenticação:

EA9D43D243108FA1311E801F3C0F4A78F034239B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WANDERSON BATISTA DA SILVA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06082 - 2**

Valor: **R$ 1.428,72**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000042.

Autenticação:

EEA789E1DC7B7A09F9189BA11C7D7AEB9AF88A5F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCONDES ALVES DE CASTRO**

Agência: **4348** Conta corrente: **14871 - 1**

Valor: **R$ 1.422,68**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000778.

Autenticação:

8C88ACEC98D9580DAB60C5587B7EB52BC84E9029

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28508 - 7**

Valor: **R$ 1.422,26**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001198.

Autenticação:

3D6F1AA6AB1907DCE327A43C0750D03FC5F766DB

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **PAULO ROBERTO AZARIAS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28895 - 8**

Valor: **R$ 1.420,02**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185002121.

Autenticação:

4EBE4AA68EE313452B20B4442D6B002F54595414

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EDSON LUCIO DE JESUS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28268 - 8**

Valor: **R$ 1.412,23**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001248.

Autenticação:

CD621449F9C82B66451C3E9E5F14FDB29D22B563

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ALAN RIBEIRO RAIMUNDO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28570 - 7**

Valor: **R$ 1.405,28**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001651.

Autenticação:

63732C1C9083D7A7689EA5C720B1516B4CD21293

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DOURY JUNIOR H RODRIGUES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28550 - 9**

Valor: **R$ 1.387,31**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001750.

Autenticação:

42BC7DD1AAFA6CE787196AB6DEEC854EB54B8D34

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ANTONIO VICENTE DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28770 - 3**

Valor: **R$ 1.360,49**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185002030.

Autenticação:

AE193FE45AC6F66FB1FC1D1FFE9D48D921A25240

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE ALVES GODOI**

Agência: **4286** Conta corrente: **28272 - 0**

Valor: **R$ 1.355,63**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001016.

Autenticação:

0927D013414F7726FAC959A5397A0753A096515B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WILLIAN MORAIS DE SOUZA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28405 - 6**

Valor: **R$ 1.352,14**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001917.

Autenticação:

8F14ABC104321DE21B27ABBA51BD94D4B0C2089A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **NELSON TAVARES DOS SANTOS**

Agência: **4348** Conta corrente: **14454 - 6**

Valor: **R$ 1.346,10**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001693.

Autenticação:

C236DCEE018269FC0991E3EE83F7F04E813013DC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE FRANCISCO DE SOUSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28753 - 9**

Valor: **R$ 1.339,91**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185002063.

Autenticação:

3041A256044FE4DEE75C2840DB807CA3CF2B34A7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ABEL CARLOS LOPES FILHO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28353 - 8**

Valor: **R$ 1.339,13**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001792.

Autenticação:

FA08E09996688BC2C85944113365C226834464C0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **REZENDE CESAR DA FONSECA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14850 - 5**

Valor: **R$ 1.338,76**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001966.

Autenticação:

678551CFF8A2D1A16EBA5F19D0958D4E47051EA0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28804 - 0**

Valor: **R$ 1.335,87**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000091.

Autenticação:

E760A5C513751D67B35EBB90DF2E9BC330675A81

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VANDILIN ANTONIO DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28220 - 9**

Valor: **R$ 1.333,11**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001024.

Autenticação:

8DED185AA2D9F9EC6372A807F292E66DC7B9E387

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CICERO BATISTA DE ALMEIDA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06053 - 3**

Valor: **R$ 1.320,08**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001677.

Autenticação:

91DECF2E19D0E11A7054DDFD6A6B2C1F51C919B6

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JULIO CESAR DE ARAUJO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28267 - 0**

Valor: **R$ 1.313,66**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001271.

Autenticação:

0B9AD70530D35E85C318AE2E90F91EF56CB92DA7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MANOEL CLEMENTINO DA SILVA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14819 - 0**

Valor: **R$ 1.311,09**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000448.

Autenticação:

9E0C4C23DA5DFCA7AAEBFBF18F1572DD9F64D46F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ROBERTO CARLOS DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28374 - 4**

Valor: **R$ 1.284,42**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001040.

Autenticação:

B9E7A07EF0A5FDA093E29F4A5EF796EE704C528B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOAO GERALDO DO CARMO**

Agência: **4348** Conta corrente: **14951 - 1**

Valor: **R$ 1.276,01**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001974.

Autenticação:

AC243A4E0FD0770254614C0A050BDBDE492D28A5

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLENIA ROSA DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28723 - 2**

Valor: **R$ 1.273,12**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001644.

Autenticação:

490618DF755638E635FEA99CC25E026642114727

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLEIDMAR ANTONIO DA SERRA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14941 - 2**

Valor: **R$ 1.271,70**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001891.

Autenticação:

B9846B6A6A1EABEE14F16879CBFD41EB8C5D391B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JUNIO CESAR CARDOSO DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28427 - 0**

Valor: **R$ 1.268,78**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000364.

Autenticação:

659B6B2CFB3505B9961C2D2EDAB6BCFA7E24BF24

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOAO BATISTA DA CUNHA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28778 - 6**

Valor: **R$ 1.267,64**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185002055.

Autenticação:

7C9CD0515947BBEB62203A20424FE259F85413E9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLAUDIVINO PEDRO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28435 - 3**

Valor: **R$ 1.265,89**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000059.

Autenticação:

A58F3E9C1389DC232574BC0077505808585BB1A1

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCOS ANTONIO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27463 - 6**

Valor: **R$ 1.260,41**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000430.

Autenticação:

91F5B97E72AEB1DA30897AB91CCC3994D762A7FA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **RONALDO CAETANO DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28372 - 8**

Valor: **R$ 1.259,91**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001065.

Autenticação:

3BA0AF9FC0DB99226B9C1F1027448BFFA01DD116

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JEFERSON CARLOS OLIVEIRA SOUZA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28203 - 5**

Valor: **R$ 1.253,66**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001925.

Autenticação:

FC409631F7AFDE94EE9D10E3C9A0C8CB01642C20

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ANTONIO LOUREDO DE BESSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28364 - 5**

Valor: **R$ 1.252,01**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001123.

Autenticação:

EBFD36FDAEC952E3B1BC5C97AC6D84FBB47FBD3B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **AMARILDO ANTONIO MENDANHA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14841 - 4**

Valor: **R$ 1.249,91**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000828.

Autenticação:

F455D77A3E67C891676543924339E26B38336C1E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28511 - 1**

Valor: **R$ 1.249,78**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000117.

Autenticação:

F815C84D775B49A38E96AD9A825724ABD73A16F7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ROGERIO CAETANO DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28273 - 8**

Valor: **R$ 1.246,12**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000943.

Autenticação:

77C863595B62458C0EBDD6F93BE1EEB0784DD3FC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CILSON PEREIRA DE COUTO**

Agência: **4348** Conta corrente: **14807 - 5**

Valor: **R$ 1.243,27**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000869.

Autenticação:

ADCEAA218FE1460195F7C4CAD3A0C6FDC92D0934

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **BENEDITO MOREIRA DE ARAUJO**

Agência: **4348** Conta corrente: **14869 - 5**

Valor: **R$ 1.242,75**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000422.

Autenticação:

68F7B373E38B2683D1D01A4DC5162C938447E46B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LAILTON SOARES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28436 - 1**

Valor: **R$ 1.239,79**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001784.

Autenticação:

FFCEB12D4C068C4CC9E72DDCFD540D1201CD4D39

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE MIGUEL NETO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28255 - 5**

Valor: **R$ 1.231,15**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000133.

Autenticação:

50D27D7EEB26143D3924B438C538AA8448B71FE0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **FAUSTO HENRIQUE BARBOSA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28674 - 7**

Valor: **R$ 1.227,99**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001479.

Autenticação:

4907EE772B6ADD4FDAA3E80389702E236066C9D5

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **GERVAL LUIZ DA SILVA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14817 - 4**

Valor: **R$ 1.223,95**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000240.

Autenticação:

34477DEE7DABCD3F267B675125F1ED5DCAF01192

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MENSO LOPES DA SILVA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14109 - 6**

Valor: **R$ 1.218,65**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000596.

Autenticação:

B05C4A2D8B6D5A93948DB6C5C9843913FCF668C5

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : itauconta04016920140626c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOVAIR ANTONIO DE OLIVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28383 - 5**

Valor: **R$ 1.210,67**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001305.

Autenticação:

F7C56D2158344A394817A15DB6612FF65BB73FA9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ALBERES DE SOUZA SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28692 - 9**

Valor: **R$ 1.206,50**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001958.

Autenticação:

4631E503C34C0E9E5A1377BF78A30BCDEAD8923A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCELO MARTINS DE JESUS**

Agência: **5108** Conta corrente: **06075 - 6**

Valor: **R$ 1.175,81**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001495.

Autenticação:

73917BD3D6E9A63A7D607AA82E8A2149B7E97998

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **FELICIANO RODRIGUES CHAVEIRO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28418 - 9**

Valor: **R$ 1.173,48**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000463.

Autenticação:

3544BD93054D8246037D36DA26EEC254745F403E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **RAIMUNDO VICENTE DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28823 - 0**

Valor: **R$ 1.151,53**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185002048.

Autenticação:

14012E4BE11C0173104A4A7D02097C9890E83CF8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ROGERIO NUNES DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28189 - 6**

Valor: **R$ 1.146,28**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001834.

Autenticação:

57A4540473B8EC5F55F414322FA9F93CE7BC019C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EDNILSON ALVES DOS SANTOS**

Agência: **5108** Conta corrente: **05414 - 8**

Valor: **R$ 1.145,91**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185002022.

Autenticação:

FF909A5E5C47288C9730BA241F4AFB0CD8988C2F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CIRILO RAFAEL DO NASCIMENTO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28517 - 8**

Valor: **R$ 1.136,56**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001586.

Autenticação:

8AC6147EA42D78A901A33F63D17A1222A196E07F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28202 - 7**

Valor: **R$ 1.133,84**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001941.

Autenticação:

EBBC031A4D6AE2ECB664914D1C62E7A85500761B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DOMINGOS VICENTE DE ALMEIDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28230 - 8**

Valor: **R$ 1.131,30**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000927.

Autenticação:

014DF4CD3C078D2A248A6CF8D85355CEBFA199FF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VADENOR LINHARES DE MEDEIROS**

Agência: **5108** Conta corrente: **06091 - 3**

Valor: **R$ 1.127,78**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185002097.

Autenticação:

157CC47BCDAA1E32466D65023015BCE756BA34F0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **FRANCISCO ALVES TEIXEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27476 - 8**

Valor: **R$ 1.120,55**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001180.

Autenticação:

D0D7A2824B9FD858E14B25CB0847ADEAF9F64F51

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ZILTON DIAS FERNANDES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28367 - 8**

Valor: **R$ 1.112,60**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000497.

Autenticação:

DD5BEFF899BB1EA42D8004C487F613425372E1C2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SEBASTIAO JOSE DE SOUZA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06048 - 3**

Valor: **R$ 1.108,99**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000570.

Autenticação:

606140648966F105F08B51EF6B75135112CC478A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **AGNALDO JOSE DO NASCIMENTO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28527 - 7**

Valor: **R$ 1.105,59**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000380.

Autenticação:

19B520559AA5B94DEF97BC25BE84272634ED8106

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JACIR DE OLIVEIRA DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28685 - 3**

Valor: **R$ 1.103,92**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000356.

Autenticação:

517CD27E7559E5BAE996FCC699B76DF073184122

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ELIESER PEDROSO DE LIMA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28258 - 9**

Valor: **R$ 1.093,82**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000281.

Autenticação:

4D90034D9905310E5ED0B84029C470D1CFFBD7A4

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ANCELMO JACINTO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28394 - 2**

Valor: **R$ 1.092,18**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000174.

Autenticação:

F4BA2BBF04B092051EC6AB06585A2F6B0B0D67E4

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EDSON RODRIGUES**

Agência: **4286** Conta corrente: **27634 - 2**

Valor: **R$ 1.060,38**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000935.

Autenticação:

D9428B673C399CBDABC81ED858AF7B5A5E0B9656

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DIVINO DONIZETE DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28712 - 5**

Valor: **R$ 1.052,76**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185002071.

Autenticação:

6D829630E6E2C7E36F8F8E4EE30D1D390DBE3D37

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ADILSON LOBO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28446 - 0**

Valor: **R$ 1.025,70**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000612.

Autenticação:

577C3AEB8ECDCBE0AEF9E2BB8E0E94E0D6EBBA3D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE FERREIRA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14782 - 0**

Valor: **R$ 1.023,71**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000844.

Autenticação:

CC6E116D7AFB18AD1806B0E88020D0737998E751

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ROBERIO FRANCO DE OLIVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28275 - 3**

Valor: **R$ 1.023,69**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001206.

Autenticação:

0365601E3CFB7CD8D1168FBA551BBA4391CDA8F1

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE PAULO DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28288 - 6**

Valor: **R$ 1.016,10**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001438.

Autenticação:

E2253626CCB68BCF2CB55BF86396BA06CB9112BD

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WILSON LOBO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28369 - 4**

Valor: **R$ 1.012,97**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000695.

Autenticação:

2EB0D69EF1C16CF47E8826D661AD83436D7960E3

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06064 - 0**

Valor: **R$ 1.007,59**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001487.

Autenticação:

2E6915FEF71ECEB1C2FFA692BC487A859B34F7AD

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SEVERINO PEREIRA DA SILVA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06056 - 6**

Valor: **R$ 997,33**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001503.

Autenticação:

DAAC73C7DC966FAEBABD255ECC92B3DACB328709

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DILSOMAR DE CARVALHO SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28402 - 3**

Valor: **R$ 978,57**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001628.

Autenticação:

A748E63D2B56F964D91F03BA4BBED6070A8BDE49

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ORCINO MARINHO DE ASSIS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28208 - 4**

Valor: **R$ 968,06**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001768.

Autenticação:

89611F714B7344B5067EAD31C9E834883F311BBB

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EMERSON BARBOSA RODRIGUES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28327 - 2**

Valor: **R$ 962,91**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001511.

Autenticação:

438962A21882B9FCC618F524A115CFB618B61D26

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **FATIMA SILVA SIQUEIRA MORAIS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28373 - 6**

Valor: **R$ 960,21**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001073.

Autenticação:

096FED96E9EE675095EEFE30D4F0379BD7E63C3A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MESSIAS DA PURIFICACAO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28382 - 7**

Valor: **R$ 955,49**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000968.

Autenticação:

E9A346E434D505441945F89DD80DF26D7B6EDC03

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JUVENIL DIONIZIO GOUVEIA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27480 - 0**

Valor: **R$ 939,56**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001339.

Autenticação:

76287284471B7A2610BCE14F0B4248A83DAF0ED4

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **IVALDO RODRIGUES LIMA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14836 - 4**

Valor: **R$ 914,90**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000836.

Autenticação:

45BF28EF9F2CD7841597AB8FA2E83591C19729BF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VONY DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28501 - 2**

Valor: **R$ 913,46**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000653.

Autenticação:

B618233428B4CCDB3517734F43B8720445C12607

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SEBASTIAO JOSE LEITE**

Agência: **4286** Conta corrente: **28510 - 3**

Valor: **R$ 906,55**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001313.

Autenticação:

F4EFF019E1AE0DCBB5B6D859AA3FDE52438F1B45

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SERGIO DOS REIS SOARES**

Agência: **4348** Conta corrente: **14781 - 2**

Valor: **R$ 903,28**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001933.

Autenticação:

B91ED6E8D2AF641AE8F60853CC371163E70BFA06

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE LUCAS AUGUSTINHO DA SILVA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14455 - 3**

Valor: **R$ 900,24**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001842.

Autenticação:

AD0DC645C43C34BE07BAE5E588E1B5B239246913

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE LEAL DE SOUSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28398 - 3**

Valor: **R$ 899,90**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000158.

Autenticação:

38842AA8C832265892833F0609B5D72F1502AD84

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EBIS APARECIDA DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28546 - 7**

Valor: **R$ 898,55**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000182.

Autenticação:

FCB8BCAE100AB8FDAE22DEDE440C0E7378D1B177

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JORGE DIVINO RODRIGUES SOUZA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28409 - 8**

Valor: **R$ 891,57**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000711.

Autenticação:

E981FE16650F606480348DB5455E167D1F74F0D0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCIO BENTO DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28216 - 7**

Valor: **R$ 880,87**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001156.

Autenticação:

0AB128BC9EAE2119C43B05401A1ED1B7B5A69788

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MILTON RIBEIRO DOS SANTOS**

Agência: **5108** Conta corrente: **06040 - 0**

Valor: **R$ 858,94**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001297.

Autenticação:

677527B041D41D73440FB89779453759BA8D7975

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **YOUNG HENRICK SANTOS BARBOSA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06098 - 8**

Valor: **R$ 857,06**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001701.

Autenticação:

3878AA164FED136D944447FA24D393FFDDA37D74

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WESLEY ANTONIO DE OLIVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28201 - 9**

Valor: **R$ 852,66**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001164.

Autenticação:

62A73B2D06C5516331CB3BF69CD81D4CF9416FFF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ADEMIR MOREIRA LICIO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28681 - 2**

Valor: **R$ 846,59**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185002006.

Autenticação:

E4E178C8CBADAF32058C4003347F5679260D8D2F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARIA DE LOURDES SOUZA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28199 - 5**

Valor: **R$ 845,63**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001081.

Autenticação:

0B938DAA2BA5EDE3583AE55B5BE523B83490A170

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DANIEL DE ORNELAS ALMEIDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28292 - 8**

Valor: **R$ 840,32**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001727.

Autenticação:

FD1455E7C40A592BD6AB081AD4D6B3B4E3FABC61

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VILIAN SANTANA BRANDAO**

Agência: **5108** Conta corrente: **06049 - 1**

Valor: **R$ 808,88**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001776.

Autenticação:

A2C07B56A604BFC527B689AFD39F32D83FF6DE05

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLAUDIVAN CAETANO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28420 - 5**

Valor: **R$ 802,23**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001743.

Autenticação:

7D16059C529138A07827ED4D1595D5491519368D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : itauconta04016920140626d.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JUNIOR SOARES GUIMARAES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28215 - 9**

Valor: **R$ 793,12**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001909.

Autenticação:

5064CCC32F6415CE5A5794AAFBB2011D1D91A13A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687685432563873278469401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 43 : itauconta04016920140626e.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WELLINGTON CARMO VEIGA SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28244 - 9**

Valor: **R$ 778,53**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001263.

Autenticação:

09DB376B0F645F389275FDD814D24FC069CCB415

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887675432563873278469400, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 43 : itauconta04016920140626e.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LEODONISIO SOARES DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28213 - 4**

Valor: **R$ 697,49**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001255.

Autenticação:

192B35B0574C4F7DB5E9E570064D25C3D6FF9968

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887675432563873278469400, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 43 : itauconta04016920140626e.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WENIS NERES DE OLIVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28198 - 7**

Valor: **R$ 690,60**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001537.

Autenticação:

89930061E1623DEE065E39F793E986F649B35CA2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887675432563873278469400, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 43 : itauconta04016920140626e.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LINDOMAR RODRIGUES DE AQUINO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28419 - 7**

Valor: **R$ 617,34**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001529.

Autenticação:

845D37609030883E07826F0053B7F53A7EDDA7A6

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887675432563873278469400, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 43 : itauconta04016920140626e.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCIO TENORIO FILHO**

Agência: **4348** Conta corrente: **14784 - 6**

Valor: **R$ 567,21**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000034.

Autenticação:

3D7DAE1A3C727D4AAF3715BD01BAD0A8976108EA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887675432563873278469400, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 43 : itauconta04016920140626e.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **GIVANILDO MANOEL DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28380 - 1**

Valor: **R$ 554,30**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185001115.

Autenticação:

72DE6D8B1F3D42F207EE2D96A8A6D4380A377141

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887675432563873278469400, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 43 : itauconta04016920140626e.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:07

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ROBSTON GONCALVES DE OLIVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28254 - 8**

Valor: **R$ 553,33**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 26/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 222896185000554.

Autenticação:

431047A1712786E1B5352FB8D557A556C3BF002F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887675432563873278469400, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOEL RODRIGUES LOURES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28159 - 9**

Valor: **R$ 3.546,95**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000322.

Autenticação:

98710FA19BAAA797222E8A6C412FE00646A8C5DC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SIDNEI ALVES FERREIRA JUNIOR**

Agência: **4286** Conta corrente: **28448 - 6**

Valor: **R$ 3.359,63**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001106.

Autenticação:

2DF8DE4C4CDABD5F39C27A996E36DBE4C286F2EA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VILMAR LUIZ DE FREITAS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28689 - 5**

Valor: **R$ 3.330,09**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000553.

Autenticação:

F343A74987DE4F62BD8481B3C8DBC48FDAD35ACA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LINDOMAR DE ALCANTARA OLIVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28537 - 6**

Valor: **R$ 3.324,61**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000439.

Autenticação:

ABB4ADE9FFA5115F83C6D23E45B47C6B59CCFDA7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CELIO LOPES DE ANDRADE**

Agência: **4286** Conta corrente: **28245 - 6**

Valor: **R$ 3.294,65**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000520.

Autenticação:

634D8016E848C4A805AB0EC7601496DCC2F0A5E1

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ENEIDSON ALVES FERREIRA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06057 - 4**

Valor: **R$ 3.291,57**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000934.

Autenticação:

D0D8AE510225FD6783E68314D057C911B9EA7175

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ISAIAS CARDOSO PERES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28664 - 8**

Valor: **R$ 3.163,14**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000454.

Autenticação:

C84B2F003150CFC151FC790E05513C6B313C65A0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCELO FEDRIGO**

Agência: **4348** Conta corrente: **14849 - 7**

Valor: **R$ 3.158,79**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000546.

Autenticação:

E9341F65A0295FD0C37524E9925D74AAE3A99678

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VINICIUS LUIZ DE SOUZA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28592 - 1**

Valor: **R$ 2.977,71**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000306.

Autenticação:

3FC852366CE0E9E9B41377646008E7A5A1C612B8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SANTIAGO MELQUIADES DE SOUSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27660 - 7**

Valor: **R$ 2.967,37**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000835.

Autenticação:

C27D8B3E385E7F0B2EE6D57F6E3E4830C2425D63

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **GLEIDSON FERREIRA DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **27600 - 3**

Valor: **R$ 2.946,64**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000918.

Autenticação:

488BFA204FB37C125D65CA6673F34FA6A9110945

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CELISMAR FIRMINO DA SILVA**

Agência: **5108** Conta corrente: **01553 - 7**

Valor: **R$ 2.945,95**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000884.

Autenticação:

7E03B179C2DD252E38C8C8B470B8A69BBE387E1B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VALDEIR JOSE DO NASCIMENTO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28348 - 8**

Valor: **R$ 2.936,19**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000504.

Autenticação:

DCD949ED00CB2A6F1976F5D8401F0E5599525F54

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUCAS BARCELO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28361 - 1**

Valor: **R$ 2.895,95**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001015.

Autenticação:

769B5157A565A6BE6198F64429F3F85551E5A9D6

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EDIMAR DE OLIVEIRA SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28425 - 4**

Valor: **R$ 2.885,67**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000165.

Autenticação:

DF1348BC905DCB4A837A8B75FD40355EB08BBF0D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **REYNALDO NASCIMENTO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28247 - 2**

Valor: **R$ 2.880,87**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000983.

Autenticação:

94800B083275CC91143CEE3D61DB70F954F508CB

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ITAMAR GONCALVES FERREIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27748 - 0**

Valor: **R$ 2.870,06**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000223.

Autenticação:

D06E650A3422DB27D9C60BA6BF7501A8719D5B78

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WALMIR FERNANDES DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28571 - 5**

Valor: **R$ 2.849,30**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000256.

Autenticação:

18932F6B2DD609ABA862BC72C3898ACCC55689E3

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOVANIO DA SILVA MOREIRA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14980 - 0**

Valor: **R$ 2.793,94**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001296.

Autenticação:

E0A01EA257EA4D0FAEFB60564B705B667196F15B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LAERCIO FERNANDES DA FONSECA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28211 - 8**

Valor: **R$ 2.770,88**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000108.

Autenticação:

99ADE67FE5807C735CBACCC3386C2D3493391FD3

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUCIANO DA CRUZ MEDEIROS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28447 - 8**

Valor: **R$ 2.751,27**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000603.

Autenticação:

F274BAE8760264C77E949097FBDD677451AD38F4

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Agência: **4353** Conta corrente: **15775 - 5**

Valor: **R$ 2.733,91**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001155.

Autenticação:

F274573C5C1DD7CCE93E20B28BE4C3E6A814D50C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **GILSON FERNANDES DE LIMA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28360 - 3**

Valor: **R$ 2.713,21**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000397.

Autenticação:

19504CD29C2D02A2B5B58B35EC33C979DCF1D9DD

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **HEBERTON FERREIRA GUINATI**

Agência: **4286** Conta corrente: **28525 - 1**

Valor: **R$ 2.671,06**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001171.

Autenticação:

8D8BED7000C47C02FF7975A727D0E9C1D896B76E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VALDIVINO CALISTO MOTA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28328 - 0**

Valor: **R$ 2.624,09**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000066.

Autenticação:

445AA6CE1E5FEB897721FE74A44A1496B3CBCD42

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOAO FRANCISCO DA CRUZ**

Agência: **4286** Conta corrente: **28577 - 2**

Valor: **R$ 2.620,28**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000231.

Autenticação:

08200AC789EB4238F0A6BDCDBB98F68171190D23

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ROGERIO DOS REIS BARBOSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27465 - 1**

Valor: **R$ 2.594,16**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000199.

Autenticação:

FA5831DB2EAF2119495DA33F7FFFA97D9CA69E68

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ANDERSON JOSE DO NASCIMENTO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28541 - 8**

Valor: **R$ 2.577,71**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000280.

Autenticação:

8345D4A4FB624596E6A6C5C159AEC2EC8080F27C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLEBER MARTINS DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28540 - 0**

Valor: **R$ 2.520,98**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000207.

Autenticação:

28CD9E418107272804DAC46EC270183E6168A93C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DALMI PEDROSO DE LIMA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28410 - 6**

Valor: **R$ 2.472,50**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000041.

Autenticação:

CC4A8109E2158595EABD0E3311D40B1C9C0E7DD8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28500 - 4**

Valor: **R$ 2.468,40**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000264.

Autenticação:

B915AA266176835BD84945DDD428B65A16150060

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MANOEL CARLOS SARAIVA DA SILVA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06052 - 5**

Valor: **R$ 2.453,03**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001023.

Autenticação:

8BB4533DB66489AECDF7C11E2E3DC25359A73937

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCELINA MELAURO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28345 - 4**

Valor: **R$ 2.447,38**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000462.

Autenticação:

899D4DDE175E35C1C6BB75195EDC11CD87339D9E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **REGINALDO MARQUES FERNANDES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28729 - 9**

Valor: **R$ 2.445,15**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000215.

Autenticação:

B7A9CD0ADC098B6440646814A945A0A54AE87616

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VALMIS MARTINS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28341 - 3**

Valor: **R$ 2.432,12**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001122.

Autenticação:

1B5E1D23B11079B0A0B4EB31A138286B1966069D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WELLINGTON JOSE CANDIDO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28434 - 6**

Valor: **R$ 2.424,37**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000702.

Autenticação:

F3E0240BB9B612EF56ED2F6B6491D6430E0DEE45

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WILSON DE SOUSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28530 - 1**

Valor: **R$ 2.422,12**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000447.

Autenticação:

FB9B2722C6F0C1EDD10C9220B99D9D1F9B877E8E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JAILSON SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27559 - 1**

Valor: **R$ 2.419,75**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000579.

Autenticação:

4709343EBC19A232D40A0F51444F25208A5713C2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARINEY ROCHA PRIMO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28253 - 0**

Valor: **R$ 2.417,34**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000645.

Autenticação:

2CB84129F0D518319D3B9E95DF3C7102C6D98AB5

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VILMAR CARLOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **27638 - 3**

Valor: **R$ 2.416,92**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000660.

Autenticação:

12F006546120A96C9C5220E47B69335366A4D5D8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **NELINHO LOPES DE ANDRADE**

Agência: **4286** Conta corrente: **28229 - 0**

Valor: **R$ 2.385,00**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000637.

Autenticação:

4E450C58BE8E856A5A7871A924A2B4209FF15FA0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VALDIMAR SOARES DE OLIVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28363 - 7**

Valor: **R$ 2.376,80**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000298.

Autenticação:

B4D6DF478B4D196833CCC32D51DB4E5BC172FB6D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DARCIZO CANDIDO DA SILVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28697 - 8**

Valor: **R$ 2.376,31**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001056.

Autenticação:

53EE5AF25821C8D4DEBBFD57F2745164F84D7A98

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **OSMAIR COELHO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28520 - 2**

Valor: **R$ 2.358,75**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000819.

Autenticação:

13981B22401A68673EF941F210F82C311B0E1239

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCELO PIMENTEL**

Agência: **4286** Conta corrente: **28746 - 3**

Valor: **R$ 2.357,89**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000991.

Autenticação:

0EF877023A4E3C59F6B69BF4CD13ED48FD675421

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28329 - 8**

Valor: **R$ 2.357,59**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000116.

Autenticação:

D2297C19A67DE9E5AD892D97023C0A85B2F07877

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLEONY CEZAR RODRIGUES BRUNO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28242 - 3**

Valor: **R$ 2.353,41**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000058.

Autenticação:

12B2CCA71BDFAB64AB26ECA44F0B96EE90D6BD5F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ANTONIO BRAZ DE MORAES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28366 - 0**

Valor: **R$ 2.341,78**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000181.

Autenticação:

BA58CE8E093AF94B2354DB29F673F45852292CFE

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE APARECIDO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28237 - 3**

Valor: **R$ 2.341,36**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000868.

Autenticação:

AA21F934B4018BC177A6E6581C2C4C3C07CB167D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : itauconta04016920140627a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SILVANIO ORLANDO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28261 - 3**

Valor: **R$ 2.336,65**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000785.

Autenticação:

4C2BD12C31CFA103AB27B7A257C78AD1A7FCDB13

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278469402, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DERMEVAL GLEIBE FERNANDES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28262 - 1**

Valor: **R$ 2.335,89**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000926.

Autenticação:

5EAE35604E4FD80C7ED1E1F5B98FC6E1801B6F8B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCIO FEDRIGO**

Agência: **4348** Conta corrente: **13507 - 2**

Valor: **R$ 2.331,81**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000561.

Autenticação:

691BE1FF1A949074D6FDC67B43DF4010ED6BA0CA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOAO BATISTA CORREA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28331 - 4**

Valor: **R$ 2.327,63**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000090.

Autenticação:

D9041E8E90640D78E2C361F2110F66F93F8A2E4E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE FRANCISCO LOPES JUNIOR**

Agência: **4286** Conta corrente: **27268 - 9**

Valor: **R$ 2.311,10**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000694.

Autenticação:

CB07A33EA769EA2C1452C4907E9ED6AE2A8FF663

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VANDERLEI LOPES DA COSTA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28423 - 9**

Valor: **R$ 2.252,78**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000975.

Autenticação:

DD682B032AB15BCF20FAE05083876A522E84ADD0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **FRANCISCO SILVIO RODRIGUES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28259 - 7**

Valor: **R$ 2.250,50**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000629.

Autenticação:

36978368DCD22D3198FCA0C5D44F75B704F189A0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JERONIMO SANTIAGO NETO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28668 - 9**

Valor: **R$ 2.226,00**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000140.

Autenticação:

227B7F1E9F0F83873D3457DAF9F92B941FA2A524

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE ANTONIO DA SILVA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14814 - 1**

Valor: **R$ 2.221,00**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000595.

Autenticação:

817DAF0396975802C0DBFA1123980833B6A96CFF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SILVANE DA SILVA GEREMIAS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28241 - 5**

Valor: **R$ 2.204,86**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000249.

Autenticação:

399CD8533EAC8DF99A05D14C9724DB75D2A33641

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **RONAN CEZAR DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28821 - 4**

Valor: **R$ 2.199,00**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001270.

Autenticação:

5ECBFAF98B81EF50F52E2AD3B86DB90BAB3B0BD4

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CARLOS ROMERO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28551 - 7**

Valor: **R$ 2.197,66**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000801.

Autenticação:

544B37740E73E674358B77371923736224C2F2D6

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DIVINO LEDES MACHADO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28596 - 2**

Valor: **R$ 2.175,97**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000793.

Autenticação:

5059F3D978A59B7C147E9823615D635F49F6CBBE

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CIREDES RAMOS DE ANDRADE**

Agência: **4286** Conta corrente: **28196 - 1**

Valor: **R$ 2.174,22**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000512.

Autenticação:

BAC934DAECF87DE7D1A18BE17B22DC55291CEA8E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ADALBERTO LUDOVICO PISTORE**

Agência: **4348** Conta corrente: **14774 - 7**

Valor: **R$ 2.171,56**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001049.

Autenticação:

B2CAD77DE55AE83360F6C319B333CC477080FC45

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ILSON FERREIRA BARBOSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28207 - 6**

Valor: **R$ 2.166,75**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000751.

Autenticação:

8530F50A2ECD8315738534E96B5188F0414EDBEE

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SILVANIO JOAQUIM DA SILVA**

Agência: **4348** Conta corrente: **01742 - 9**

Valor: **R$ 2.165,88**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001247.

Autenticação:

DCB47F53796C5762A9994C0DF1498EB9E9CD0F9A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ANTONIO POLONIATO MONTEIRO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28416 - 3**

Valor: **R$ 2.160,74**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000355.

Autenticação:

1752FAFACC619A6B0FC0203D3EA3AF627FB13432

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WESLEY PIMENTA RABELO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28572 - 3**

Valor: **R$ 2.150,77**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000017.

Autenticação:

B7AA8D85E8FCE31131D5169253F246839DAA9F34

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE DIVINO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28583 - 0**

Valor: **R$ 2.148,01**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000769.

Autenticação:

AF75825B6A7AB8EB0AB2EFBB4CA80B3D004AE445

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **GERSON PEREIRA DE GODOY**

Agência: **4348** Conta corrente: **14786 - 1**

Valor: **R$ 2.144,63**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000538.

Autenticação:

0B05F4C7822F6A5FF820C324F9363A2C99CAFD5C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EMIVALDO FRANCISCO DA COSTA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28252 - 2**

Valor: **R$ 2.134,50**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000272.

Autenticação:

55A328008B7F1A3C125E4ADB97916EC05EA11D06

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **RIVADAVIA PESSONI**

Agência: **4286** Conta corrente: **28498 - 1**

Valor: **R$ 2.123,38**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000173.

Autenticação:

F10D7828118CD074AAB498FFF33D333D2C54C9AC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ROBSON DE SOUZA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28573 - 1**

Valor: **R$ 2.115,85**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000686.

Autenticação:

C4B616F6330EE1876CE6D2E8B8B4E7F8C2F47091

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JANIO CORREIA SIQUEIRA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06084 - 8**

Valor: **R$ 2.106,23**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000363.

Autenticação:

6492CCD0AE0DE292AAED7AF3500CE2EA5395029A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **IZAEL DE JESUS GOMES**

Agência: **5108** Conta corrente: **05894 - 1**

Valor: **R$ 2.101,82**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000827.

Autenticação:

701A33F89C6AADAC6ED7EC2381538CCB36B74E0F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JAIRO PAULO DE LIMA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28257 - 1**

Valor: **R$ 2.101,38**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000710.

Autenticação:

D4E7CD2893B676774F12C309F16D6EDE92879595

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LEONEL JOSE DE ANDRADE**

Agência: **4286** Conta corrente: **28385 - 0**

Valor: **R$ 2.088,08**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000371.

Autenticação:

4639681B30194868E4E76691802FF6113BBBE28C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CELSO ROSA DE JESUS**

Agência: **5108** Conta corrente: **06065 - 7**

Valor: **R$ 2.080,85**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000850.

Autenticação:

102554CDC24B40E0FA7854113D9F785A7AC9A861

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14928 - 9**

Valor: **R$ 2.072,86**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000033.

Autenticação:

1D35F52D652783D310736AC8D28054EEC31A8230

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **NELSON PEREIRA DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28243 - 1**

Valor: **R$ 2.069,90**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000405.

Autenticação:

0C14683405CEB16CD28F26F312E5C399A3F922B2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VANDERLAN MOREIRA DAVY TEIXEIR**

Agência: **4286** Conta corrente: **18115 - 3**

Valor: **R$ 2.068,29**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001064.

Autenticação:

436748C3B05FE630247386A91DA0A96359340D97

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28205 - 0**

Valor: **R$ 2.066,20**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000744.

Autenticação:

523411C68537BF6769964DDBB6CEDDE64D8C8C10

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CARLOS FERNANDES VILA VERDE**

Agência: **4286** Conta corrente: **28442 - 9**

Valor: **R$ 2.054,45**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001080.

Autenticação:

A7D9E86AFF86B42586411BC549AB15431C226FB0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUIZ CARLOS DA SILVA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06055 - 8**

Valor: **R$ 2.052,99**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000959.

Autenticação:

C6E446201047E222A3091E35ABB4CE97F88C4A18

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CARLOS DE ASSIS AZAIAS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28775 - 2**

Valor: **R$ 2.051,41**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001288.

Autenticação:

E7845DEB088EE31ADDBE68798260B9F4AE768A96

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **OCIVAN PEREIRA CHAVES**

Agência: **4348** Conta corrente: **14815 - 8**

Valor: **R$ 2.047,64**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 622935978000011.

Autenticação:

7C5BCD2FCE09B90168C7190720E5D88F45A706F6

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **FLAVIO RICARDO MIRANDA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06029 - 3**

Valor: **R$ 2.043,79**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000876.

Autenticação:

468DF4F392A0EADDD5E7DF3D7B0DB07DF621ECFC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WELINGTON JOSE DE PAULA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28502 - 0**

Valor: **R$ 2.033,85**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000132.

Autenticação:

876E6A13605D0640B977B5CEC87A6C92FA5D4891

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EVERALDO TEIXEIRA DA SILVA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14862 - 0**

Valor: **R$ 2.023,34**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001130.

Autenticação:

CEF600B7470CDAA04B94C8941BB32A1E9DC8E48D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ROBSON INACIO VIEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **18776 - 2**

Valor: **R$ 2.017,48**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001007.

Autenticação:

BF1EEA622C89A6C7EF4D7A1D950F5F6669063447

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VALDINEI JOSE LOPES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28248 - 0**

Valor: **R$ 2.016,12**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000496.

Autenticação:

A13E32A5DC6F5748DDCB56AFC1DDECA12905FB61

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLEUSMAR ALVES DE PAULA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28703 - 4**

Valor: **R$ 2.009,07**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000421.

Autenticação:

627E1F63A09AF0631B71658B764B0FDDE225E313

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCIO RODRIGUES LEAL**

Agência: **4286** Conta corrente: **28325 - 6**

Valor: **R$ 2.008,12**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000736.

Autenticação:

00C6923A1B788D573701207BED0A74ADF6216C88

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOAO MARCOS TIARINI**

Agência: **4286** Conta corrente: **28362 - 9**

Valor: **R$ 2.004,04**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001205.

Autenticação:

35B601D085A79044FDE251356E3621A59B22FB10

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **RIVAINE RAMOS DE ANDRADE**

Agência: **4286** Conta corrente: **28191 - 2**

Valor: **R$ 1.992,55**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000892.

Autenticação:

99521D5F78879E722E9C8AA5AA9AE374D8F88F4D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOAO BATISTA SOARES DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28580 - 6**

Valor: **R$ 1.992,13**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000488.

Autenticação:

150D9D43EA538BD5179B3DF604C235F77D90A500

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WAGNER ESTRELA DE LACERDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28690 - 3**

Valor: **R$ 1.983,17**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000678.

Autenticação:

CFC7A5DC25A74A6A345DA6E93C85CABAECF299D3

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MAISA C CLEMENTE DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **22199 - 1**

Valor: **R$ 1.974,49**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001098.

Autenticação:

66E2F249EFCF71786D20BFF8BED33076B4EA606B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DIEGO VAZ DA SILVA**

Agência: **5412** Conta corrente: **04679 - 8**

Valor: **R$ 1.973,77**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001114.

Autenticação:

4C0B2D90D012FBF6B90DB43D8EF7BCC8994B9CCE

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : itauconta04016920140627b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ALFREDO DE OLIVEIRA DA SILVA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14858 - 8**

Valor: **R$ 1.971,62**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001148.

Autenticação:

4180446DDF8035342A5F246D28FB6FBCFE48DF35

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387685432563873278469487, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CRISTINO RODRIGUES BARBOSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28584 - 8**

Valor: **R$ 1.970,58**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001163.

Autenticação:

1D4DF17E3BA1454E5208005D82C0DCB8A754EF05

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **RONEI BATISTA DE CARVALHO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28820 - 6**

Valor: **R$ 1.968,82**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001262.

Autenticação:

007D9034757DE2A4E5ED8BC69BBBC63F0BB369DB

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **NIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28574 - 9**

Valor: **R$ 1.967,90**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000587.

Autenticação:

FB9C09C1AA6E78C4E7C51DAD9D6112E51216EE4C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUIZ ALBERTO DO CARMO**

Agência: **4286** Conta corrente: **27561 - 7**

Valor: **R$ 1.966,38**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000330.

Autenticação:

5DA4C22A7739B817C11F3190306F636E38F2D031

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ELEOSMAR CORSINO BATISTA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14896 - 8**

Valor: **R$ 1.962,42**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001254.

Autenticação:

700BFC0923143720B4F1E13E7F144F21646566CC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ADILSON JOSE BARBOSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28384 - 3**

Valor: **R$ 1.946,97**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000025.

Autenticação:

12642ECB40562901D6584F4337B6CF3557F6D75D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ADIVALDO MIGUEL DE FARIAS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28290 - 2**

Valor: **R$ 1.937,91**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000470.

Autenticação:

A7F7FE9D7F41B8A6888FFB8AD3134A18E57C35B7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE VANDER PIMENTA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28470 - 0**

Valor: **R$ 1.933,50**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001239.

Autenticação:

D89DACE0B23762349BE652515BC47BBC885E5958

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **OSVALDO RODRIGUES ARCEBISPO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28204 - 3**

Valor: **R$ 1.928,02**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000777.

Autenticação:

5F41D31E38956BBBCE911CC9C2F4674004346640

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE MARIA PINTO LIMA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06045 - 9**

Valor: **R$ 1.925,27**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000967.

Autenticação:

CD3EDF3DA9AB46921113A968A99B5ADFC1EFE901

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EDIVALDO TEIXEIRA DA SILVA**

Agência: **4315** Conta corrente: **16237 - 2**

Valor: **R$ 1.924,13**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001221.

Autenticação:

B1BBCE8F3B67968D22706C176589AA9E5D373E6C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SOLIMAR PEREIRA DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **09359 - 8**

Valor: **R$ 1.920,34**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000942.

Autenticação:

49972E5AC024AB77D60E1747E381FCDE5DFF9301

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE DIVINO PRUDENCIANO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28732 - 3**

Valor: **R$ 1.919,65**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000157.

Autenticação:

8C5DFA28E48B2D39B4F603827CD7291FB66FA5E8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DURBIRATAN SOUZA PINHO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28599 - 6**

Valor: **R$ 1.918,65**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001031.

Autenticação:

0F877ECC8F00595BB5F329094AE5E879159EE658

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLEOMAR ALVES DE BRITO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28277 - 9**

Valor: **R$ 1.915,98**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000611.

Autenticação:

DB5D723ABA5555D6D5526FDA89E7563C6D99A34F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLEOMAR GOMES DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28663 - 0**

Valor: **R$ 1.903,56**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000124.

Autenticação:

0E490A0B98E0AC4EE5A5286AC98352FF3F0574F6

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VILMAR PEREIRA DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28192 - 0**

Valor: **R$ 1.902,56**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000074.

Autenticação:

98675C85843BC8E5B1519088D5DC6118783D9AD1

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCOS ANTONIO BATISTA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28337 - 1**

Valor: **R$ 1.902,54**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001189.

Autenticação:

D600F93EF5B75411CE7F1CAEABE98AE153A8D69A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SERGIO JOSE DE OLIVEIRA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14865 - 3**

Valor: **R$ 1.898,65**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001213.

Autenticação:

68D649F74F4E03C1EFB8A022F6502FECAD8D3D5C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLEOMAR LUCAS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28523 - 6**

Valor: **R$ 1.894,86**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000314.

Autenticação:

D10C1676A9843D3AE88D3175C375587B168928A1

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUCIMAR CIRICO DA COSTA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14806 - 7**

Valor: **R$ 1.893,49**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001197.

Autenticação:

B728D1351DCED8E4EEC49EB3CB225E25EE86F3B6

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EDNEY ALVES RIBEIRO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28429 - 6**

Valor: **R$ 1.889,12**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000843.

Autenticação:

BB8E4A8B99F7B76DC96D20EF9FC2E7F398F627DF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WEDER ESTENIO FERREIRA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14795 - 2**

Valor: **R$ 1.885,63**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302001072.

Autenticação:

7967DBBCC5CF7D71D46B2D1E19F715FA297748BC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ITAMAR SIQUEIRA DE ALMEIDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28565 - 7**

Valor: **R$ 1.884,23**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000082.

Autenticação:

AFF7582AC4BEE67CEACA14D49D63111DBA7410CD

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WELSON CARDOSO GODOI**

Agência: **4286** Conta corrente: **28300 - 9**

Valor: **R$ 1.872,46**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000728.

Autenticação:

EEDE2879E3039105A4629D0E9E69F4467292A747

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : itauconta04016920140627c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLAUDIO DE SENA SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28707 - 5**

Valor: **R$ 1.868,26**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 423074302000652.

Autenticação:

8F415EC8A81B3B15B7F8688FD726098D1F5FED3F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587655432563873278469441, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **NEIDE INACIO VIEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28581 - 4**

Valor: **R$ 7.626,45**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000222.

Autenticação:

E7926A86A05ECDEF3DF7E546197312C7EA3C69FB

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **UCLEIBSON RODRIGUES CHAVEIRO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28593 - 9**

Valor: **R$ 5.851,56**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000172.

Autenticação:

E6C7EFE21645C46B640602E5B1AAAEA3B2E76FEF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **BENEDITO CALISTO MOTA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28602 - 8**

Valor: **R$ 5.691,36**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000016.

Autenticação:

7718C54EA8FDBF095EB5427C82110183CA352749

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE RONALDO FERREIRA DE PAULA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28622 - 6**

Valor: **R$ 5.118,50**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000115.

Autenticação:

874F1928575B737F21F5EB2DC6929A071DB43A30

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **FERNANDO MIRANDA DA SILVA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06030 - 1**

Valor: **R$ 4.846,13**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000289.

Autenticação:

11B164833FAB22F89EA56BD13ECDBEDC6898C794

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **AILTON JOSE DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **27596 - 3**

Valor: **R$ 4.778,56**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000156.

Autenticação:

EB788EBC822E7D4F0F06A98B20820CCFE3D9DC6F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SEBASTIAO MORAES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28679 - 6**

Valor: **R$ 4.702,24**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000255.

Autenticação:

8A377FC7ED93807A3CDC7D1E62A9C903A3B9DE74

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EDSON GERALDO DE FARIA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14785 - 3**

Valor: **R$ 4.625,05**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000206.

Autenticação:

50473C14F4FA47B4AD35FD03E456B159A86BE3F8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SEBASTIAO JOSE DE DEUS FILHO**

Agência: **4348** Conta corrente: **14813 - 3**

Valor: **R$ 4.591,48**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000230.

Autenticação:

BAE363499AFE9AE0932B50A909DECAC6BC9900E0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **GERALDO JOAQUIM SOARES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28282 - 9**

Valor: **R$ 4.454,14**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000065.

Autenticação:

A1CD4A62409D1C3E12EF866FCB418531D60611B4

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ADRIANO LEANDRO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **07329 - 3**

Valor: **R$ 4.430,41**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000057.

Autenticação:

F74590B412994053AE4B29D2F28297034AD66EB2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SANDOVAL BENTO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28221 - 7**

Valor: **R$ 4.397,68**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000040.

Autenticação:

5348AB79A66FD4059313F482FDAD2B21643E2C59

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE DE CRUZ**

Agência: **4286** Conta corrente: **28219 - 1**

Valor: **R$ 4.351,54**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000032.

Autenticação:

E068C9D361570B30B6F70619E9A482CDD33FD984

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DANIEL BERNARDES FILHO**

Agência: **4348** Conta corrente: **13509 - 8**

Valor: **R$ 4.345,87**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000180.

Autenticação:

7EB034A68C0574FAB4BEF0A1B4D23F87A4EA3376

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DIVINO ALMEIDA DE PAULA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14111 - 2**

Valor: **R$ 4.290,07**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000305.

Autenticação:

099ED2C01E50B8E9BDC3D54EC7D850EB67A932E2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ALCIDES JOAQUIM SOARES**

Agência: **5108** Conta corrente: **06050 - 9**

Valor: **R$ 4.165,65**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000214.

Autenticação:

BAB3E5C4F0FC19C3379D3FDB62279D81DA4B79B2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DIVINO BARBOSA DO COUTO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28338 - 9**

Valor: **R$ 4.139,29**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000198.

Autenticação:

1B2FB9852DBF013E2C94750D8BF75C2321CBD25B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DIVINO BATISTA BORGES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28217 - 5**

Valor: **R$ 4.127,95**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000164.

Autenticação:

28E57CD70AD9538BD24533492EED0B339190FA37

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WILMAR JUSTINO DE ALMEIDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28266 - 2**

Valor: **R$ 4.110,03**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000081.

Autenticação:

0AD20ABB5EE6A4AD59D7B30C3D21087BEF72E067

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE RODRIGUES RABELO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28654 - 9**

Valor: **R$ 4.036,57**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000099.

Autenticação:

D9B41331AE3629F023C2005234C49F72680C8F74

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE ALIMIRO TENORO TOME**

Agência: **4348** Conta corrente: **14459 - 5**

Valor: **R$ 3.986,18**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000263.

Autenticação:

D5CCCB9BE6BB5C9BCC01E86F7B5F9BA0051D594B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOVAIR COSTA DE PAULA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28246 - 4**

Valor: **R$ 3.975,84**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000248.

Autenticação:

364E1A9EAA3A710F8284C40CD8FA0A934183632F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCIO ANDRE SOUZA DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28829 - 7**

Valor: **R$ 3.960,67**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000339.

Autenticação:

E01E999117633E0F67BF6FF9F44A823FA24DDBC2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCOS ALEM VIEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28214 - 2**

Valor: **R$ 3.943,53**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000321.

Autenticação:

CCE27EE53D6AA5ECDDEEEA5280FF2AFA29DAA85C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MAURICIO DE OLIVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28152 - 4**

Valor: **R$ 3.938,61**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000107.

Autenticação:

ECA14FA70FB6A127ED7BF431CB84588D8E0A4B0C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SINVAL SANTOS PEREIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27637 - 5**

Valor: **R$ 3.829,25**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000073.

Autenticação:

BBD9518CEA923EDFC067AF19D5EC74CED7B476E4

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **HELIO FERNANDES LOPES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28365 - 2**

Valor: **R$ 3.820,43**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000123.

Autenticação:

85B3E31ED098BEF8F41A2A541036DCED3B022566

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ANIBAL DE OLIVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28377 - 7**

Valor: **R$ 3.758,71**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000024.

Autenticação:

5C0785116FFF8ECB2A210560020D301D99CFE89E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **RENATO RODRIGUES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28688 - 7**

Valor: **R$ 3.613,37**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000297.

Autenticação:

CA703BBB0B6BB73364FE564FF4BCAC4E6AABCECA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **FERNANDO DE OLIVEIRA ANDRADE**

Agência: **4286** Conta corrente: **28359 - 5**

Valor: **R$ 3.595,97**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000131.

Autenticação:

113F4BA99721F356910813602F15D73A81AC3AC6

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCO ANTONIO RIBEIRO**

Agência: **4286** Conta corrente: **27636 - 7**

Valor: **R$ 3.584,68**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000149.

Autenticação:

8FEC8C305DC45535FD902DE1B06E87FC927D239B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARIA EMILIA NUNES DE SOUZA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28545 - 9**

Valor: **R$ 3.573,18**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000271.

Autenticação:

225DED6FAE256A1049A47A80674A3BED81CF42F6

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 47 : itauconta04016920140630.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WELINGTON SILVERIO SOBRINHO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28807 - 3**

Valor: **R$ 1.314,97**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 30/06/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 822877413000313.

Autenticação:

17ECB82A3410B53D0123756A7FC747D6A7E1AA79

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687605432563873278469446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SILVANO MOREIRA MANSO**

Agência: **4286** Conta corrente: **27908 - 0**

Valor: **R$ 9.836,19**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000230.

Autenticação:

51869CB1844593D73FAF78907BA6CDB407791435

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUIZ FRANCISCO FERREIRA PINTO**

Agência: **4286** Conta corrente: **18221 - 9**

Valor: **R$ 9.633,39**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000644.

Autenticação:

68CB27AF91256C6C39ED0B28021305BD5F0E300A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WERLEN MALAQUIAS SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28003 - 9**

Valor: **R$ 9.217,73**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000446.

Autenticação:

B5E23032967EEC02F182F0C2EB3880F7173488BC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **PAULO PACELI PIVETA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27970 - 0**

Valor: **R$ 9.189,00**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001311.

Autenticação:

55CE9D02643615638BF5E35296F55AB22E2D0657

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SIMONE APARECIDA DE SOUSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27233 - 3**

Valor: **R$ 8.051,58**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000651.

Autenticação:

C6A271B74433ED4ECD06FC68CCC0467BA8B79C09

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **FABIO AGUIAR BONITO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28008 - 8**

Valor: **R$ 6.481,29**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000990.

Autenticação:

6D42645BBBD02EE9AF07CAD9C464A58941290E76

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **FLAVIA DE PAULA BRAGA CORTES**

Agência: **4286** Conta corrente: **27940 - 3**

Valor: **R$ 5.636,18**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000297.

Autenticação:

36D9B3E472E424963CD31D7224F06D428A4DB48F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **RITA DE CASSIA ROSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **16496 - 9**

Valor: **R$ 4.937,02**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000354.

Autenticação:

FA4B7542334D3D24F83674A4598DBD61B9579E7F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VALDECI PEREIRA DE PAULA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27897 - 5**

Valor: **R$ 4.791,05**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000289.

Autenticação:

585E70CEDE4537BC7C68AF3CD02218C06CEF53BC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **REZENDIM LUCAS**

Agência: **4286** Conta corrente: **27913 - 0**

Valor: **R$ 4.499,79**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000016.

Autenticação:

04C7CF69EB0288E068E6444BE14CC584F7C6D534

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **AILTON PRAXEDES DE SOUZA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27949 - 4**

Valor: **R$ 4.212,91**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000586.

Autenticação:

3193C2FD859624D63250FE1EADB5CECF307C266C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **GILMAR PEREIRA MANSO**

Agência: **5108** Conta corrente: **06008 - 7**

Valor: **R$ 3.956,90**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000594.

Autenticação:

8A195D8A82D25E6E782B04408E80DB1188F13050

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JULIO CESAR BATISTA DE S FILHO**

Agência: **4286** Conta corrente: **20350 - 2**

Valor: **R$ 3.424,42**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000636.

Autenticação:

EC980F7D18A7B9CDD34D3E8F62624E9DE74E8015

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **PEDRO BARCELO DA SILVA FILHO**

Agência: **4425** Conta corrente: **22463 - 3**

Valor: **R$ 3.417,76**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000313.

Autenticação:

14A055CD1AA513A199CF64D9AAD77A301E65D349

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27898 - 3**

Valor: **R$ 3.406,75**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000370.

Autenticação:

BBD22A6518E728B8B605A80CCD56865E9EF7FE72

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LEANDRO NUNES DE SOUZA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28001 - 3**

Valor: **R$ 3.343,08**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000776.

Autenticação:

F70A24A774152C86B43E46C7D6A1E90CAC86A9A5

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE SOARES GOULART**

Agência: **4286** Conta corrente: **27973 - 4**

Valor: **R$ 3.279,86**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000255.

Autenticação:

675D321F1701186FD6E6021350F050799BEF34C1

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ANTONIO PADUA VILELA REZENDE**

Agência: **4286** Conta corrente: **03543 - 3**

Valor: **R$ 3.207,04**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000974.

Autenticação:

E00BE4D49A9D2E345925A935623C442DFEC2D2E7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EUCLEBER DE SOUZA MARCOLINO**

Agência: **4348** Conta corrente: **14679 - 8**

Valor: **R$ 3.166,23**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001030.

Autenticação:

4D3DC8D435828448F0275B9AE5E0BE24BE746DB6

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **HELIO SEBASTIAO DE SOUZA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27903 - 1**

Valor: **R$ 3.126,40**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000982.

Autenticação:

54827052DE2CC37CE1E2F5EA157860F98B24120D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DOMINGOS CARLOS DE OLIVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28656 - 4**

Valor: **R$ 3.101,62**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000024.

Autenticação:

3E10D1F488A3CDA38ED2766CB6C605C1A65BCD06

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE MARTINS DA CUNHA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27982 - 5**

Valor: **R$ 3.041,87**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000461.

Autenticação:

420E99686810511075D3E676FD3C6C2302D91047

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WALMIR BENIGNO VASCONCELLOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **00865 - 3**

Valor: **R$ 2.973,19**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000479.

Autenticação:

26299865215E04BE0F215B95C5FF903EFDF9664E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **NELSON JOSE DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **27915 - 5**

Valor: **R$ 2.953,35**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000065.

Autenticação:

0DCC2D21E67589EB7B15ED029A352A2CF2D94B49

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ALINE CARLA RIBEIRO OLIVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27228 - 3**

Valor: **R$ 2.899,75**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000750.

Autenticação:

033968A325768644AFA48F184C7749F4D1B5EC79

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **RODRIGO SILVA KAMENACH**

Agência: **4286** Conta corrente: **27339 - 8**

Valor: **R$ 2.678,70**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000818.

Autenticação:

3267FE9B80A2F57D5787525722B1FCA67D5EF4EF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **IRAIDES FRANCISCO DE CASTRO**

Agência: **4286** Conta corrente: **27891 - 8**

Valor: **R$ 2.608,31**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000263.

Autenticação:

42A27B3388CB0B1E35D490CBCE90F2591CC48433

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ILMAR DOS REIS ALVES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28187 - 0**

Valor: **R$ 2.543,57**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000404.

Autenticação:

09A865C3142D3A811013653C502E51F21E1BB618

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JEFERSON JESUS DA COSTA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28002 - 1**

Valor: **R$ 2.535,71**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000420.

Autenticação:

B5C3D13DB8891C058A625438094CC0E012C4347E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DIVINO LUIS NUNES COELHO**

Agência: **4286** Conta corrente: **27284 - 6**

Valor: **R$ 2.527,15**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000727.

Autenticação:

471B7298565FE912F95FB76545EB40E642375149

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JEFERSON JUNIOR ELIAS**

Agência: **4286** Conta corrente: **27951 - 0**

Valor: **R$ 2.475,40**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000214.

Autenticação:

AD35D31E2645C01657D878BBE940FA252B754CF2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLEUMAR BALESTRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27894 - 2**

Valor: **R$ 2.393,94**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000339.

Autenticação:

A3CD9500F758B5E1C93F13AED341D89C61B1B384

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WENDEL RICARDO FORTUNATO**

Agência: **4286** Conta corrente: **27090 - 7**

Valor: **R$ 2.324,48**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000198.

Autenticação:

AEF2A36AC579C26465394EC5822C8EE074D22C13

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EMERSON GASPAROTI**

Agência: **4286** Conta corrente: **27909 - 8**

Valor: **R$ 2.321,92**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000438.

Autenticação:

B1342B5B97CE674E54888F7CF0401F9F7A40AD16

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ROBSON CARLOS DE CASTRO**

Agência: **4286** Conta corrente: **27941 - 1**

Valor: **R$ 2.268,35**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000206.

Autenticação:

38261D7F9E3617DF9BBE1703EDB195D4450EBFFF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **REGINALDO HENRIQUE DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27306 - 7**

Valor: **R$ 2.208,21**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000834.

Autenticação:

061C4D608783DED75DAB315B422418588BCE4DA3

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLEIDIMAR PEREIRA DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **27882 - 7**

Valor: **R$ 2.191,25**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000321.

Autenticação:

8B70F2B424C87C6FA2B4DB16183BD5329251BBED

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **NATALINO GUIMARAES**

Agência: **4286** Conta corrente: **27907 - 2**

Valor: **R$ 2.180,67**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000081.

Autenticação:

38A3283BAE0589087710941C8725D98DD0F78D6C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EURIPEDES FERREIRA DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27952 - 8**

Valor: **R$ 2.168,33**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000057.

Autenticação:

610DD4FC83EE316C99EB1D13F67AC6A6CC2E16FB

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE BATISTA DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27939 - 5**

Valor: **R$ 2.168,06**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000495.

Autenticação:

BFD00BCE2A6659E11579AD09C81659AA69CC9D6F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUIZ GONZAGA CARVALHO SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **27911 - 4**

Valor: **R$ 2.147,92**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000107.

Autenticação:

58AF12930FD325537288001EF8B6886C21E77904

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE MESSIAS RIBEIRO**

Agência: **4286** Conta corrente: **27926 - 2**

Valor: **R$ 2.062,49**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000396.

Autenticação:

374A077EF7B9EEEC56DDD787CF3D602500C2E8B7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SIDEMAR FRANCISCO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27905 - 6**

Valor: **R$ 1.949,48**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000115.

Autenticação:

92E5D3037B5C9DC7733B49BD6127EA15B6601C09

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JUCIMAR MARTINS DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **27886 - 8**

Valor: **R$ 1.856,53**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000305.

Autenticação:

ABA1E0B48A3B7618E0BC4C383D1171575B5EEF53

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ROBERTO RODRIGUES CARDOSO**

Agência: **4348** Conta corrente: **14096 - 5**

Valor: **R$ 1.767,41**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000552.

Autenticação:

79315DA639FE0A4D853EBA1734057A21DFE9208E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ADELMA DA SILVA BARROS MANSO**

Agência: **5108** Conta corrente: **06155 - 6**

Valor: **R$ 1.675,79**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000677.

Autenticação:

71454D1B038535BABBE7CBCF1F043CF9AEF74150

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LINDOMAR MARTINS CORREA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06003 - 8**

Valor: **R$ 1.611,22**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001121.

Autenticação:

AF7087E658B35E8A0DF15684612B35989DCC2C93

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **AMILTON DE CASTRO FILHO**

Agência: **4286** Conta corrente: **27892 - 6**

Valor: **R$ 1.606,59**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000032.

Autenticação:

82036AC5E3F65D3EE5926BE456BA41E8D6E66ADC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JUCIEUDO PEREIRA DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **10867 - 7**

Valor: **R$ 1.576,13**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000826.

Autenticação:

E1B0793D41A2A03F563890ECA7EB79044C173AE2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 48 : itauconta04016920140725a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ORLANDO JOSE ALVES**

Agência: **4286** Conta corrente: **21335 - 2**

Valor: **R$ 1.479,65**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000628.

Autenticação:

8E09885A84C29A0C7786D35533696EB21AF374C8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087625432563873278469449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **PAULO HENRIQUE MACONI**

Agência: **4286** Conta corrente: **28009 - 6**

Valor: **R$ 1.477,35**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000792.

Autenticação:

D3ABEC98ECADFB3756FB2D4B58D474CD62DEFA25

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLAUDIO FERNANDES GOMES**

Agência: **5108** Conta corrente: **06006 - 1**

Valor: **R$ 1.433,11**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000743.

Autenticação:

F219D974E7BAB5F6A709922A97EDEC4C39A3DD7A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **REINALDO LUCAS**

Agência: **4286** Conta corrente: **27944 - 5**

Valor: **R$ 1.391,72**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000099.

Autenticação:

FA94CF1DDA61B01BC4AE33689861DA300EB0FA60

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **FRANCIELLY LORRANY DE OLIVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27048 - 5**

Valor: **R$ 1.363,60**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001014.

Autenticação:

11DEC558D72245AE0ACEA8C6871A71AD0AFA7BB6

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **GILMAR TIARINI**

Agência: **4286** Conta corrente: **27971 - 8**

Valor: **R$ 1.360,52**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000131.

Autenticação:

B845E6E9435AB0B3F468F6D207F8464E24398F32

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **NIVALDO BATISTA TRINDADE**

Agência: **4286** Conta corrente: **28004 - 7**

Valor: **R$ 1.342,60**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000222.

Autenticação:

FE396EDC0B478247B6B01541B2EA1E65B7278C53

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DIVINO RODRIGUES MEDEIROS**

Agência: **4286** Conta corrente: **27938 - 7**

Valor: **R$ 1.301,54**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001113.

Autenticação:

7F6FA4B5146140E5CF5ADA3CE86AAA9487A87EED

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Agência: **4286** Conta corrente: **27950 - 2**

Valor: **R$ 1.300,01**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000503.

Autenticação:

35EE08219B332F0F36C18B1BA68B8FEF6BB7C7FA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **NIVALDINO JOSE DE OLIVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27881 - 9**

Valor: **R$ 1.269,54**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000347.

Autenticação:

4EB7D30F959D6E96A9DB412106DA377D336C2123

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VANDUIR ROSA DE ARAUJO**

Agência: **4286** Conta corrente: **27899 - 1**

Valor: **R$ 1.249,11**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000560.

Autenticação:

823802C192F7C790573829170665BEA9205B7C2C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VALDIVINO DIAS ROSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27340 - 6**

Valor: **R$ 1.248,71**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000511.

Autenticação:

5434705D9F50B176A6A8EF7A09C4CC0A0AC3E21C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUIZMAR NUNES COELHO**

Agência: **4286** Conta corrente: **27245 - 7**

Valor: **R$ 1.236,07**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000164.

Autenticação:

8B6F8CADAD94B35C09B2E4A3CB58C1E8A4102E2E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCELO DE CASTRO**

Agência: **4286** Conta corrente: **29094 - 7**

Valor: **R$ 1.225,90**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000180.

Autenticação:

2D0826B3F89685ACDD8BD786F947C647AEBDDA92

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **FRANCISCO AUGUSTO DA COSTA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27889 - 2**

Valor: **R$ 1.222,21**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000388.

Autenticação:

8E7F9ABDDBF3056222B247103358ECF567123B8E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **PAULINO ANTONIO FEDRIGO**

Agência: **4286** Conta corrente: **27925 - 4**

Valor: **R$ 1.221,52**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000537.

Autenticação:

23E92A311594DD9B68DB7B8D119D2ECD4E6C24E4

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **HELBIO SANTIAGO**

Agência: **4286** Conta corrente: **27883 - 5**

Valor: **R$ 1.120,34**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001196.

Autenticação:

9D2E73261E1E43846830918FC8BB4F9937CA8E8D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06001 - 2**

Valor: **R$ 1.100,07**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000966.

Autenticação:

5CDB9B879F76A41D262BABCFFD5FE625224C39E3

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **RICARDO QUINTILIANO DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **27400 - 8**

Valor: **R$ 1.084,45**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000784.

Autenticação:

B7C237EF4EB0B9A4E91D7BB6DEDCB20F5BA24886

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ORLANDO PLACIDO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27916 - 3**

Valor: **R$ 1.082,30**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000602.

Autenticação:

6BF196A6643F747D9390BEB0656C619570ED5B63

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JALES SOUZA DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28000 - 5**

Valor: **R$ 1.056,16**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001071.

Autenticação:

780E406F6DF0B22596409DFF67DFB71361FAA138

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **GILMAR DOS SANTOS VIVAS**

Agência: **4286** Conta corrente: **27099 - 8**

Valor: **R$ 1.047,96**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001105.

Autenticação:

0801575F2E0FA8B5216A1394D35C6F1133FEC794

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SILVIO RODRIGUES DE AZEVEDO**

Agência: **4286** Conta corrente: **08636 - 0**

Valor: **R$ 1.037,81**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000271.

Autenticação:

D71D98F6361B4578CF7A3F5A221BA66A70FD7E2C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **GLACIONE FERREIRA DA SILVA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14677 - 2**

Valor: **R$ 1.033,07**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001048.

Autenticação:

29C1D54A8C1C52D498DD5FB42EF3ED0282BEF14D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **BRUNO GOMES BARROS**

Agência: **4348** Conta corrente: **14119 - 5**

Valor: **R$ 1.026,51**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001097.

Autenticação:

9C84814AA957CEA71095E94DF8F74D08DD895F9B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VANDERLEI PEREIRA MACIEL**

Agência: **4286** Conta corrente: **28010 - 4**

Valor: **R$ 1.022,91**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000685.

Autenticação:

6398229ECBC6646ED642DBF0B0248013F10C400D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ANTONIO CRISTINO OLIVEIRA FO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28558 - 2**

Valor: **R$ 988,98**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000362.

Autenticação:

8B082697394F500F9E89AF97D3B523ACC3811BBC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLAUDIA RIBEIRO PIMENTEL**

Agência: **4286** Conta corrente: **27999 - 9**

Valor: **R$ 898,74**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000909.

Autenticação:

03B1CCA0AEF050FFA61413E09907E9F15AC417E3

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **PEDRO REGINO GOMES**

Agência: **4286** Conta corrente: **27893 - 4**

Valor: **R$ 885,50**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000412.

Autenticação:

0B064FF1592AEEBDF89BDB4F15D5C1154E282C1C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE VANDERLEI FERREIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27917 - 1**

Valor: **R$ 876,48**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000941.

Autenticação:

CFAC230EA5829C1AC39AAFE849FB97BE78321E66

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOAQUIM LUIZ REZENDE**

Agência: **4286** Conta corrente: **19002 - 2**

Valor: **R$ 870,25**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001352.

Autenticação:

B83F405905ADE7AFB908DA05CDE21B22346A526D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LEOMIR LOPES DA COSTA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27896 - 7**

Valor: **R$ 866,75**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001139.

Autenticação:

378031677F1A4253C9CF5B0AE3DE77249B614E7F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **HELIO ELIAS**

Agência: **4286** Conta corrente: **27988 - 2**

Valor: **R$ 812,00**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000578.

Autenticação:

1BADEEB10CBE2B9F8E00D85B8683A9B0A030275F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SEBASTIAO LEAL DE SOUZA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27963 - 5**

Valor: **R$ 801,06**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000248.

Autenticação:

07C915DBD6DCB3653A86259C0509007FB80E0A67

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EDVALDO BATISTA DE LIMA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06005 - 3**

Valor: **R$ 799,50**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001055.

Autenticação:

108E2F38AD5EA84446F09633F3B3CCE12F16BF08

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SANDOVAL MELQUIADES DE SOUSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27912 - 2**

Valor: **R$ 786,68**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001147.

Autenticação:

488D43A1D88F9617838662E648F273A94AF5167A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE ARISTIDES DA SILVA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14113 - 8**

Valor: **R$ 781,86**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000545.

Autenticação:

7F7DEF2E6F31A92AAF578FEA401687CC12097B7B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ALINE ALVES PEREIRA**

Agência: **1590** Conta corrente: **43307 - 2**

Valor: **R$ 756,27**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001022.

Autenticação:

40B49004EDBBB6C9A34198EF44F62F9B752CDEAB

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOAO MARINHO DE ASSIS**

Agência: **4286** Conta corrente: **27933 - 8**

Valor: **R$ 755,93**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000123.

Autenticação:

BBFA521B8C95D42F79DC76BC23945FF094D3047C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SEBASTIAO FERNANDES DE MORAIS**

Agência: **4286** Conta corrente: **27919 - 7**

Valor: **R$ 751,32**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000453.

Autenticação:

3326CF5E6C42A5D73FD7E6BA11D007391FE20105

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **BRUNO DA SILVA RIBEIRO**

Agência: **4286** Conta corrente: **27890 - 0**

Valor: **R$ 732,56**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001188.

Autenticação:

FE540B1E6AB4E987047A2103AAA11A582F48B979

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ADEMIR NASCIMENTO KAMENACH**

Agência: **4286** Conta corrente: **27382 - 8**

Valor: **R$ 717,42**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001162.

Autenticação:

42C80FCDC3A860043520ABCE3E366B5B99CEC2F2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUIZ MARTINS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28653 - 1**

Valor: **R$ 717,26**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000487.

Autenticação:

3E66DC1F8D4C4BA65058F485B78E52E3C3C37464

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ELEUSIMAR PIRES FERREIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **03512 - 8**

Valor: **R$ 693,47**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000610.

Autenticação:

712EFD29F1FD88169D147A1B8CCD2DD02F5E2864

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE CARLOS DE SOUZA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27966 - 8**

Valor: **R$ 687,08**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001220.

Autenticação:

C179FCF5872A127D9D6DEE723FFE0B4948C0F41F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LEANDRO LAGARES DOS SANTOS**

Agência: **4348** Conta corrente: **14586 - 5**

Valor: **R$ 683,93**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001204.

Autenticação:

0F3B425714292654E6F339713FEEDA24B1402B82

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **IZAIAS DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **27947 - 8**

Valor: **R$ 665,91**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001154.

Autenticação:

BB834E57FA1F7B97CACDEBE69F4043EEF4B84A5C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VALDIVINO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14584 - 0**

Valor: **R$ 657,83**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001212.

Autenticação:

DF2A2BC219786E2FB96D4283F4F12CCAFD3FDBF1

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VALDIVINO CARDOSO NASCIMENTO**

Agência: **4286** Conta corrente: **27959 - 3**

Valor: **R$ 651,60**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001287.

Autenticação:

F82426AFD0D9C12314C56B82E1F0593AAA4AC88E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOAO CALISTO MOTA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27914 - 8**

Valor: **R$ 643,65**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000073.

Autenticação:

023835AA0B221834884EC0E8E3655D63A3253745

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 49 : itauconta04016920140725b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE INACIO VIEIRA NETO**

Agência: **4286** Conta corrente: **27945 - 2**

Valor: **R$ 643,04**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000529.

Autenticação:

BC728CC47E76EEA6EE2CD8BD203A057A536203BE

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278469442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **FERNANDO DA COSTA PASSOS**

Agência: **4348** Conta corrente: **14587 - 3**

Valor: **R$ 624,81**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001279.

Autenticação:

FDB3D094D4EC3E34A76F8924BC3506F26C812E77

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MILTON FRANCISCO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **26758 - 0**

Valor: **R$ 608,70**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000172.

Autenticação:

07FA1DF843B870C1C4700A91CB33DFE37C1CC3F2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **OSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA NT**

Agência: **4286** Conta corrente: **27927 - 0**

Valor: **R$ 600,53**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001063.

Autenticação:

049336A02BC04AE866492D00918405DE69EDCE5E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DIVINO ANTONIO DA SILVA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14678 - 0**

Valor: **R$ 599,57**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000768.

Autenticação:

C02ED78075F5FCF9E95587FA12BF5DC657EDD85F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE CARLOS DA ROCHA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27929 - 6**

Valor: **R$ 594,11**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000958.

Autenticação:

97853E631DB6237872E7D5FB974A78A638602176

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARIA DO CARMO CLARA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27975 - 9**

Valor: **R$ 585,50**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000917.

Autenticação:

714E0423B6EC0B9C1018E6DF46857B4ECCCF2BF8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ALDEIR SILVA FERNANDES**

Agência: **4286** Conta corrente: **27943 - 7**

Valor: **R$ 501,83**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000933.

Autenticação:

0060C8D29A0DF28FCBEC11A1F8DC35D562D447B9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JAILSON SOARES CONEGUNDES**

Agência: **5108** Conta corrente: **06004 - 6**

Valor: **R$ 491,37**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001337.

Autenticação:

51C067FF64B4C3FD998E2647FC6EE1BAAAAF74CB

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **AELTON SOARES CONEGUNDES**

Agência: **5108** Conta corrente: **06002 - 0**

Valor: **R$ 485,95**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001303.

Autenticação:

1B7FF84E4B0B761F169846F83AD163800689E1F8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EUSMAR LIBAINO DE SOUSA**

Agência: **4313** Conta corrente: **22351 - 5**

Valor: **R$ 472,78**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001170.

Autenticação:

0E1AA7EAF23F3CD18A2A37643406F45FC9D87953

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JANAINA CRISTINA S S FLORENCIO**

Agência: **4286** Conta corrente: **27235 - 8**

Valor: **R$ 469,05**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001006.

Autenticação:

59910E1819FCA5D88C5A82FDCCA5989EE7928D18

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **PAULO JOSE ALVES**

Agência: **4286** Conta corrente: **27928 - 8**

Valor: **R$ 464,00**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000156.

Autenticação:

AD070FAEFA0763946DDEF06B4B64CFB8147CFE1B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **PAULO CARNEIRO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27922 - 1**

Valor: **R$ 423,02**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001295.

Autenticação:

F2B0B5BCE1A052899B95B84424FB5DB5CC311C40

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **REJANE MOREIRA CIPRIANO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28013 - 8**

Valor: **R$ 398,97**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001329.

Autenticação:

E235937A96F3EDF7C6B585BFF38AF717CD5A6BCD

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DIVINO ROSA GARCIA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27942 - 9**

Valor: **R$ 390,85**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001089.

Autenticação:

77AAE1038180E163377D9D0F38E929010A99DA9C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA**

Agência: **5108** Conta corrente: **05749 - 7**

Valor: **R$ 340,68**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000867.

Autenticação:

8E55306C7C3EC863753D1B21A86E0EF36B934C1E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VALDIVINO JOSE DE SOUZA**

Agência: **5108** Conta corrente: **05997 - 2**

Valor: **R$ 338,87**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000883.

Autenticação:

C7F35219C75CF719DED9145C3BD5C8E5D537D70A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS**

Agência: **5108** Conta corrente: **05999 - 8**

Valor: **R$ 323,65**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000875.

Autenticação:

C0542867140002C18293B16A4500E39ED7A210C4

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DIVINO JOSE LEMES**

Agência: **5108** Conta corrente: **05991 - 5**

Valor: **R$ 304,06**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000891.

Autenticação:

AA4B421D94B4F40EC1049BDCE5059C4B2A942F06

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **HAMILTON COUTRIM DE CARVALHO**

Agência: **4286** Conta corrente: **27948 - 6**

Valor: **R$ 286,29**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000800.

Autenticação:

867AF4FC158572EB044F2F5F3346F85D3AFBA240

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOAO VENANCIO VIEIRA**

Agência: **5108** Conta corrente: **05992 - 3**

Valor: **R$ 272,68**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000693.

Autenticação:

0894DDEBECCB8D425F2A5CEFACDDDB1A44DD24F6

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ENES MIGUEL DA SILVA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14585 - 7**

Valor: **R$ 269,15**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000719.

Autenticação:

10410823857222C61DB3C67B10DC85C0B0F04760

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ARLINDO JOAQUIM SOARES**

Agência: **4286** Conta corrente: **27960 - 1**

Valor: **R$ 266,79**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000735.

Autenticação:

F691A57EEDEEE3C6F8AB7F71E0E5BFACD112A5C3

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MANOEL ANTONIO CESARIO**

Agência: **5108** Conta corrente: **05994 - 9**

Valor: **R$ 265,83**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000701.

Autenticação:

9F7D4F6A6745F9C961FBE44491E5700787BA25B5

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE EDSON LEMES DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27965 - 0**

Valor: **R$ 257,30**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000040.

Autenticação:

622E24FE0F77448054BAF1CB0EA26F39F8D487B8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **RUBENS LUIZ DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27920 - 5**

Valor: **R$ 250,81**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001345.

Autenticação:

B8E02A006C032149CD5059B189B08B01CE82A597

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **27924 - 7**

Valor: **R$ 248,65**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001261.

Autenticação:

4E7055650322AD266DB06CE853B15455E04DD941

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ANTONIO XAVIER DE BARROS**

Agência: **4286** Conta corrente: **27946 - 0**

Valor: **R$ 244,64**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001246.

Autenticação:

CAFA45FB430A6157F6F738C094F3C583A84C948D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE CUSTODIO DA ROCHA**

Agência: **5108** Conta corrente: **05996 - 4**

Valor: **R$ 235,61**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000859.

Autenticação:

C61C99AE52F67A868CE9CC45FDB4A3D4219F8DD8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **27923 - 9**

Valor: **R$ 234,55**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001238.

Autenticação:

D98868181A90B2DB64AC6042A7651FD961AE22C8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOAO FRANCISCO FILHO**

Agência: **4286** Conta corrente: **27932 - 0**

Valor: **R$ 229,08**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672001253.

Autenticação:

45C12893E16A2F19799E4A5EA35127AAB6B37835

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **HELIO FRANCISCO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28007 - 0**

Valor: **R$ 214,24**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000669.

Autenticação:

094D0EE0216605A3954993F83A594A5742253B06

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **THIAGO CORREA DA SILVA**

Agência: **5108** Conta corrente: **05993 - 1**

Valor: **R$ 166,88**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000925.

Autenticação:

945A60A41BD23FBE5EECA659717E9EC8A05DECF9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **IVAN DE OLIVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27904 - 9**

Valor: **R$ 157,84**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000149.

Autenticação:

7714505EDB8ACE4F3045C87CE54663806EE8FA5D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 50 : itauconta04016920140725c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:08

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **RICARDO FERRAZ DA MAIA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14558 - 4**

Valor: **R$ 111,25**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 25/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 623159672000842.

Autenticação:

A57E99553558B7E9592B8C50B5FC6A1A325485DC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278469438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOEL RODRIGUES LOURES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28159 - 9**

Valor: **R$ 3.546,95**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000983.

Autenticação:

719B0181151EDCEF78A86FCE954D446E2D61FDB8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ELVIS GONCALVES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28896 - 6**

Valor: **R$ 3.440,04**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000645.

Autenticação:

F8906A8F37A1BC60FBFF22662A573C99891904E2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SIDNEI ALVES FERREIRA JUNIOR**

Agência: **4286** Conta corrente: **28448 - 6**

Valor: **R$ 3.359,63**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001080.

Autenticação:

023161A23D8C7FC8D68DBC5B5FA437F191A8C7C6

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VILMAR LUIZ DE FREITAS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28689 - 5**

Valor: **R$ 3.330,09**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001015.

Autenticação:

FE1BC54BCB78D6C34D49A0B34F309F70339B4FBC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LINDOMAR DE ALCANTARA OLIVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28537 - 6**

Valor: **R$ 3.324,61**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000991.

Autenticação:

00F0B873CB8E56DE4FC298CE18F98D670E14FD26

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CELIO LOPES DE ANDRADE**

Agência: **4286** Conta corrente: **28245 - 6**

Valor: **R$ 3.294,65**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001197.

Autenticação:

417940D5F22A30A2BFE0118BB4001B030E32F180

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ENEIDSON ALVES FERREIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28805 - 7**

Valor: **R$ 3.291,57**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000421.

Autenticação:

644A12F0F789B6ABA3177F90A12644A3FAA62219

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ISAIAS CARDOSO PERES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28664 - 8**

Valor: **R$ 3.163,14**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001007.

Autenticação:

37254E9548557B58C6CDE2BC1B5F7B237CD9ADD9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCELO FEDRIGO**

Agência: **4348** Conta corrente: **14849 - 7**

Valor: **R$ 3.158,79**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001205.

Autenticação:

4A36E95B60B75D3D06C021071CB865E32A38924A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VINICIUS LUIZ DE SOUZA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28592 - 1**

Valor: **R$ 2.977,71**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000835.

Autenticação:

975F3A0BCE07211A4D77B054AAB9CD9E199C1DD7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SANTIAGO MELQUIADES DE SOUSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27660 - 7**

Valor: **R$ 2.967,37**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001239.

Autenticação:

E42F36276DBF7028412E88BFB18541BF6491696C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **GLEIDSON FERREIRA DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **27600 - 3**

Valor: **R$ 2.946,64**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001262.

Autenticação:

41B1DB0BFD7DFADF19EEE0802797FC0ED034E39B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CELISMAR FIRMINO DA SILVA**

Agência: **5108** Conta corrente: **01553 - 7**

Valor: **R$ 2.945,95**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000132.

Autenticação:

AA096D6D79EB843992635FBA6599E1B43DD9A31E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VALDEIR JOSE DO NASCIMENTO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28348 - 8**

Valor: **R$ 2.936,19**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000058.

Autenticação:

1473C7A1971EC461E2DA4962021C3F74C1610A11

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUCAS BARCELO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28361 - 1**

Valor: **R$ 2.895,95**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000322.

Autenticação:

D84E5613C06E38E51845CE20D14C058B1065C1E7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EDIMAR DE OLIVEIRA SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28425 - 4**

Valor: **R$ 2.885,67**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000199.

Autenticação:

8EFA9A852FBCA6225B728231C5610EB3D28A6408

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **REYNALDO NASCIMENTO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28247 - 2**

Valor: **R$ 2.880,87**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001270.

Autenticação:

49F574AB3BAC5123FB17FE6F12B29BB65B4DEE26

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ITAMAR GONCALVES FERREIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27748 - 0**

Valor: **R$ 2.870,06**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000496.

Autenticação:

112D11B93681CEC54955F424E5A743F37599B453

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WALMIR FERNANDES DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28571 - 5**

Valor: **R$ 2.849,30**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000967.

Autenticação:

C75E675D9F662409D31D45BE5F250960D36073E3

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOVANIO DA SILVA MOREIRA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14980 - 0**

Valor: **R$ 2.793,94**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000918.

Autenticação:

F254E9ACCEFF510FD9CFBE18741A7E7CF54F2214

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LAERCIO FERNANDES DA FONSECA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28211 - 8**

Valor: **R$ 2.770,88**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000025.

Autenticação:

EFE0C596381E4FF3945A6CC5AF1E1C2AF124C03C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUCIANO DA CRUZ MEDEIROS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28447 - 8**

Valor: **R$ 2.751,27**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001031.

Autenticação:

256060110488CB29EB9FCF1EB55A3C596F6B7396

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Agência: **4353** Conta corrente: **15775 - 5**

Valor: **R$ 2.733,91**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000561.

Autenticação:

097E603B64C90C2E4CCA147CC5C2EB113E37C839

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **GILSON FERNANDES DE LIMA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28360 - 3**

Valor: **R$ 2.713,21**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000389.

Autenticação:

C4CCBABB4FB9D667AD386270F588C9B08EFE0E20

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **HEBERTON FERREIRA GUINATI**

Agência: **4286** Conta corrente: **28525 - 1**

Valor: **R$ 2.671,06**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000462.

Autenticação:

6658231FB3D629A9A085BAB8FCC05621E1AAA324

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VALDIVINO CALISTO MOTA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28328 - 0**

Valor: **R$ 2.624,09**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000017.

Autenticação:

168423D6A1440352766F2B3C9224259BAE82520B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOAO FRANCISCO DA CRUZ**

Agência: **4286** Conta corrente: **28577 - 2**

Valor: **R$ 2.620,28**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000629.

Autenticação:

B0F64571D76B0C7A9997DF7C465436F0F91223BD

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ROGERIO DOS REIS BARBOSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27465 - 1**

Valor: **R$ 2.594,16**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000207.

Autenticação:

C2D0228797067CF6B67C04B7C0375C6D356153A7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ANDERSON JOSE DO NASCIMENTO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28541 - 8**

Valor: **R$ 2.577,71**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000827.

Autenticação:

35E0E2D2AA95CB70B3FAA8198C4DA2D2BC6E9616

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLEBER MARTINS DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28540 - 0**

Valor: **R$ 2.520,98**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000215.

Autenticação:

89065596721F1680378CBD2A6A57B941719BB86F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DALMI PEDROSO DE LIMA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28410 - 6**

Valor: **R$ 2.472,50**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000355.

Autenticação:

871D74122F0B851EE1D1FE7312B90D83E88C86E7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28500 - 4**

Valor: **R$ 2.468,40**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000637.

Autenticação:

1E7A6C1F16C1DF4DCC4EA9C8B294B2661B3CD56C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MANOEL CARLOS SARAIVA DA SILVA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06052 - 5**

Valor: **R$ 2.453,03**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001288.

Autenticação:

3D3B1A8BC6B0F9EC18D5B4706BC971F0FE68B061

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCELINA MELAURO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28345 - 4**

Valor: **R$ 2.447,38**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000512.

Autenticação:

AEB1331B5762DAC92308FEE1D086231B2F412759

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VALMIS MARTINS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28341 - 3**

Valor: **R$ 2.432,12**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001122.

Autenticação:

B4C56271842F13D79EC4EF4938B25D008681E807

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WELLINGTON JOSE CANDIDO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28434 - 6**

Valor: **R$ 2.424,37**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000280.

Autenticação:

03CF1E6366D8303E3F58CAD0DA9BA9C3A9750F4E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WILSON DE SOUSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28530 - 1**

Valor: **R$ 2.422,12**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000652.

Autenticação:

B9D2D0AA2C62D8536A39282CAD300CEAE4C93F89

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JAILSON SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **27559 - 1**

Valor: **R$ 2.419,75**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001023.

Autenticação:

61E1E36E8DC83D3B56C1B0656F7FF0B2D4B2A02D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARINEY ROCHA PRIMO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28253 - 0**

Valor: **R$ 2.417,34**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000256.

Autenticação:

29493E9C6AF8FA138F874A5325DB933B7FCA43A2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VILMAR CARLOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **27638 - 3**

Valor: **R$ 2.416,92**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000264.

Autenticação:

7FCE43FBA6577B1E4085F68F3C000B82AF6C2A7A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **NELINHO LOPES DE ANDRADE**

Agência: **4286** Conta corrente: **28229 - 0**

Valor: **R$ 2.385,00**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000686.

Autenticação:

506B1CADFBE52ADF47B017C1156E7E73C1674026

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VALDIMAR SOARES DE OLIVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28363 - 7**

Valor: **R$ 2.376,80**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000223.

Autenticação:

D3951463C3CE1430C1F87FD82FB09C22F708A615

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DARCIZO CANDIDO DA SILVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28697 - 8**

Valor: **R$ 2.376,31**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000330.

Autenticação:

DF9D638EA22AA2FF1DE12C82EEE1E45AC33A63C5

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **OSMAIR COELHO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28520 - 2**

Valor: **R$ 2.358,75**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000124.

Autenticação:

22FE45B5361BDD259DA61095117BE75188747E70

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCELO PIMENTEL**

Agência: **4286** Conta corrente: **28746 - 3**

Valor: **R$ 2.357,89**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000447.

Autenticação:

B221B7F331B15333496B13B04197EAE6D1DD4B29

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28329 - 8**

Valor: **R$ 2.357,59**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000801.

Autenticação:

9E2BB4420C4689BE67DA2F886783E3754C15CCC3

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLEONY CEZAR RODRIGUES BRUNO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28242 - 3**

Valor: **R$ 2.353,41**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000363.

Autenticação:

8CB3B00D6D05EE8F150CA2D2214102EE5ACEA7B9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ANTONIO BRAZ DE MORAES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28366 - 0**

Valor: **R$ 2.341,78**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000611.

Autenticação:

86C9156EBB768462A63F2281283A8B6CECBD443E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE APARECIDO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28237 - 3**

Valor: **R$ 2.341,36**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001247.

Autenticação:

CCA08E3DCE2F7CB7D97660B3391EACC387B59778

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 51 : itauconta04016920140729a.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SILVANIO ORLANDO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28261 - 3**

Valor: **R$ 2.336,65**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001064.

Autenticação:

9E4F653718F9989B3B2D4E3B5EF8A53D52EFE674

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487655432563873278469433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DERMEVAL GLEIBE FERNANDES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28262 - 1**

Valor: **R$ 2.335,89**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000892.

Autenticação:

5E44A7B155494C5213B4246486137B0A424BE95E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCIO FEDRIGO**

Agência: **4348** Conta corrente: **13507 - 2**

Valor: **R$ 2.331,81**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000850.

Autenticação:

F730927E5783CBB61976B17EADA6FF4041A3E8AA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOAO BATISTA CORREA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28331 - 4**

Valor: **R$ 2.327,63**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000793.

Autenticação:

EF666EDA20BECF64EE48828D944F3FE18EC929F9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE FRANCISCO LOPES JUNIOR**

Agência: **4286** Conta corrente: **27268 - 9**

Valor: **R$ 2.311,10**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000272.

Autenticação:

C6F9CAFD44BDD9E6C5D433463447577706D36331

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VANDERLEI LOPES DA COSTA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28423 - 9**

Valor: **R$ 2.252,78**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000314.

Autenticação:

4FEB790698B0DC24E570EA9662AE8C8C976C8654

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **FRANCISCO SILVIO RODRIGUES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28259 - 7**

Valor: **R$ 2.250,50**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000520.

Autenticação:

5EB4F1500A67F0C34439D0C3CEF127ABEE9AA736

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JERONIMO SANTIAGO NETO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28668 - 9**

Valor: **R$ 2.226,00**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000488.

Autenticação:

82F259939DCDCCF3F92EF42306130F314DDAA160

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE ANTONIO DA SILVA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14814 - 1**

Valor: **R$ 2.221,00**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000678.

Autenticação:

27083F3634701C2516DF6715BFD80C274D836737

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SILVANE DA SILVA GEREMIAS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28241 - 5**

Valor: **R$ 2.204,86**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000959.

Autenticação:

B4D375018E8770576CFB8A4B7AB5740FEFE25612

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **RONAN CEZAR DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28821 - 4**

Valor: **R$ 2.199,00**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001106.

Autenticação:

D861BC6E78BBE6CE2AC7CDB17863EB8A7D5FFACD

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CARLOS ROMERO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28551 - 7**

Valor: **R$ 2.197,66**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001221.

Autenticação:

55BC2513567113F2277980A4BD5B2D7A612F8ECC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DIVINO LEDES MACHADO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28596 - 2**

Valor: **R$ 2.175,97**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000116.

Autenticação:

69C97384D1D45B36A077D34ADFFDEAC5FCE21665

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CIREDES RAMOS DE ANDRADE**

Agência: **4286** Conta corrente: **28196 - 1**

Valor: **R$ 2.174,22**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000660.

Autenticação:

C42B0C5F4F1C85E9E7500B8FF2A5B9BDCC8EB26A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ADALBERTO LUDOVICO PISTORE**

Agência: **4348** Conta corrente: **14774 - 7**

Valor: **R$ 2.171,56**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000926.

Autenticação:

D357F6E32C178DDCFA203FCF817055173D398097

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ILSON FERREIRA BARBOSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28207 - 6**

Valor: **R$ 2.166,75**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000108.

Autenticação:

1827BBEB961B386D278B37D4C73E94711633A536

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SILVANIO JOAQUIM DA SILVA**

Agência: **4348** Conta corrente: **01742 - 9**

Valor: **R$ 2.165,88**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001114.

Autenticação:

7D0D92A8D1CE94228179D3298E687E6C6F67F13D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ANTONIO POLONIATO MONTEIRO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28416 - 3**

Valor: **R$ 2.160,74**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001155.

Autenticação:

0D0EF8E73E2A2D1D4A17AB7C877B534482A8E498

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WESLEY PIMENTA RABELO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28572 - 3**

Valor: **R$ 2.150,77**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000066.

Autenticação:

3166765684521ECD75B0568422000CBB551D2284

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE DIVINO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28583 - 0**

Valor: **R$ 2.148,01**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000702.

Autenticação:

0BE11C7B1A6ACB7B682806E33B240506E3B5A3A8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **GERSON PEREIRA DE GODOY**

Agência: **4348** Conta corrente: **14786 - 1**

Valor: **R$ 2.144,63**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000405.

Autenticação:

6EB7D50B18943C4C81A10EC7047940CFE6E190AB

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EMIVALDO FRANCISCO DA COSTA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28252 - 2**

Valor: **R$ 2.134,50**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000819.

Autenticação:

590233940166F3E7AF3204ED15AB206F46FF86EA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **RIVADAVIA PESSONI**

Agência: **4286** Conta corrente: **28498 - 1**

Valor: **R$ 2.123,38**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000603.

Autenticação:

CD06D31BF4FE4BB7989DACDFDBE6EC09417B0975

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ROBSON DE SOUZA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28573 - 1**

Valor: **R$ 2.115,85**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000082.

Autenticação:

44FF5555E047602BCDFA6442298508AA56772535

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JANIO CORREIA SIQUEIRA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06084 - 8**

Valor: **R$ 2.106,23**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000033.

Autenticação:

CB7873CE0B4E121260C79B51BBE9F3CE44CB3A9C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **IZAEL DE JESUS GOMES**

Agência: **5108** Conta corrente: **05894 - 1**

Valor: **R$ 2.101,82**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000728.

Autenticação:

E007B5717CBE57ADC1CFDF1672DA6B36B232252E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JAIRO PAULO DE LIMA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28257 - 1**

Valor: **R$ 2.101,38**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000298.

Autenticação:

946BA391E993CE484DE6688BD33D045D13B87D89

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LEONEL JOSE DE ANDRADE**

Agência: **4286** Conta corrente: **28385 - 0**

Valor: **R$ 2.088,08**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001163.

Autenticação:

239841BBFD8DBE7EB6470B2789E1E2BDAE825EF4

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CELSO ROSA DE JESUS**

Agência: **5108** Conta corrente: **06065 - 7**

Valor: **R$ 2.080,85**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000413.

Autenticação:

84DEFF9D075E6842C96943CD8A01A82C8E61E529

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14928 - 9**

Valor: **R$ 2.072,86**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000454.

Autenticação:

97DC50EDCE4F0350D7BC306F3D5E5AE2533ACB76

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **NELSON PEREIRA DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28243 - 1**

Valor: **R$ 2.069,90**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001189.

Autenticação:

3C783F46E34400D96538ACAC9A585212E1775F5C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VANDERLAN MOREIRA DAVY TEIXEIR**

Agência: **4286** Conta corrente: **18115 - 3**

Valor: **R$ 2.068,29**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000934.

Autenticação:

B38DBF0DDD60DF0066FC9A83AAC1D3A7EA8B03FA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28205 - 0**

Valor: **R$ 2.066,20**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000090.

Autenticação:

1DEB86F5F67A2607AC9BEB4530FCACD9D0F91183

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CARLOS FERNANDES VILA VERDE**

Agência: **4286** Conta corrente: **28442 - 9**

Valor: **R$ 2.054,45**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000769.

Autenticação:

1001B103D4E192FD5F8852DD2AB378CEE1A5A0E0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUIZ CARLOS DA SILVA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06055 - 8**

Valor: **R$ 2.052,99**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000439.

Autenticação:

ED0BD8FE6744943F1E6DFEDADD57A12614024B3F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CARLOS DE ASSIS AZAIAS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28775 - 2**

Valor: **R$ 2.051,41**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000140.

Autenticação:

5F8DAC79D9EE6A17FFD0C7147DF253FF81994D15

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **FLAVIO RICARDO MIRANDA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06029 - 3**

Valor: **R$ 2.043,79**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000876.

Autenticação:

01983D9A607DCD83E3AFAE193DF6FE4161EA2793

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WELINGTON JOSE DE PAULA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28502 - 0**

Valor: **R$ 2.033,85**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000470.

Autenticação:

3C266CA2A07DE0B78CBC6C404C08C49B3C518120

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EVERALDO TEIXEIRA DA SILVA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14862 - 0**

Valor: **R$ 2.023,34**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000157.

Autenticação:

AEFCAC0D8FAE0DBDB7F2E5F0382B52106161DF35

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ADAO PEREIRA DIAS**

Agência: **4286** Conta corrente: **29001 - 2**

Valor: **R$ 2.019,32**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001171.

Autenticação:

0670777EBCAC6ADC3B679867671A4B57F6200575

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ROBSON INACIO VIEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **18776 - 2**

Valor: **R$ 2.017,48**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000900.

Autenticação:

D99D320A37880377CCA05382A65AFAD6E76BBD22

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VALDINEI JOSE LOPES**

Agência: **4286** Conta corrente: **28248 - 0**

Valor: **R$ 2.016,12**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000041.

Autenticação:

FB1A592694DB1326B3EEB9E1BA8DDC905DD5ECC1

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLEUSMAR ALVES DE PAULA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28703 - 4**

Valor: **R$ 2.009,07**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000397.

Autenticação:

06D57DCEC277A6C145D7294DDBA247114526F130

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCIO RODRIGUES LEAL**

Agência: **4286** Conta corrente: **28325 - 6**

Valor: **R$ 2.008,12**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000694.

Autenticação:

89C955986BC813422B1111EFFD1F2EB4B320DA9E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOAO MARCOS TIARINI**

Agência: **4286** Conta corrente: **28362 - 9**

Valor: **R$ 2.004,04**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000942.

Autenticação:

86C891398D21FAE43EB71AE9D0533A0B4D2A7335

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **RIVAINE RAMOS DE ANDRADE**

Agência: **4286** Conta corrente: **28191 - 2**

Valor: **R$ 1.992,55**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000884.

Autenticação:

36ADE729052179A2BFBA77C9D9E889EA8BE2D9AD

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOAO BATISTA SOARES DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28580 - 6**

Valor: **R$ 1.992,13**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000843.

Autenticação:

105639429A5564C4B0ECE60E69141B40BFC95177

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WAGNER ESTRELA DE LACERDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28690 - 3**

Valor: **R$ 1.983,17**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000538.

Autenticação:

344C3DC07C07A4FAA0164DDC375AA794D26C8255

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MAISA C CLEMENTE DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **22199 - 1**

Valor: **R$ 1.974,49**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001072.

Autenticação:

2F979D93B7F9D703BF391D1FEC620503CBBAC594

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DIEGO VAZ DA SILVA**

Agência: **5412** Conta corrente: **04679 - 8**

Valor: **R$ 1.973,77**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001098.

Autenticação:

D6DF649BD9351E7203E96C4C86E208E8D9CDDE29

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 52 : itauconta04016920140729b.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ALFREDO DE OLIVEIRA DA SILVA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14858 - 8**

Valor: **R$ 1.971,62**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000553.

Autenticação:

BE3432E3CFF29B199652CCEE454686890C4F1B6A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278469434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CRISTINO RODRIGUES BARBOSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28584 - 8**

Valor: **R$ 1.970,58**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000165.

Autenticação:

52E25010A0AC12891DB699569395BC6D864B8152

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **RONEI BATISTA DE CARVALHO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28820 - 6**

Valor: **R$ 1.968,82**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000579.

Autenticação:

4EA60D4AB194354D1090841FE254A63BCBF39193

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **NIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28574 - 9**

Valor: **R$ 1.967,90**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000074.

Autenticação:

E918BF74C6BBCD6EAECA975665D8DD0501524E14

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUIZ ALBERTO DO CARMO**

Agência: **4286** Conta corrente: **27561 - 7**

Valor: **R$ 1.966,38**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000504.

Autenticação:

0DFCCB15EBD9B4969775D960105EBDB9195FC6AC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ELEOSMAR CORSINO BATISTA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14896 - 8**

Valor: **R$ 1.962,42**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000546.

Autenticação:

29507C79281E52293C4789870A4E6BB0AFD2865E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ADILSON JOSE BARBOSA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28384 - 3**

Valor: **R$ 1.946,97**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001213.

Autenticação:

053CB044411D60F3E352E31FD3FDBB0E07CF4155

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ADIVALDO MIGUEL DE FARIAS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28290 - 2**

Valor: **R$ 1.937,91**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000249.

Autenticação:

CACEEDCE029F35BFA91126675B044DE8C29F0E6E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE VANDER PIMENTA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28470 - 0**

Valor: **R$ 1.933,50**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000785.

Autenticação:

8D952C2900AE6650F0F8D66D83EAF68B4DFB34B9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **OSVALDO RODRIGUES ARCEBISPO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28204 - 3**

Valor: **R$ 1.928,02**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000710.

Autenticação:

7D1D928DA3195B9AE794F1FF9B32C4DD508EC743

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE MARIA PINTO LIMA**

Agência: **5108** Conta corrente: **06045 - 9**

Valor: **R$ 1.925,27**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000306.

Autenticação:

77D9E5146BCFAB9BA15D09BEB716FB5F15CEEC87

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EDIVALDO TEIXEIRA DA SILVA**

Agência: **4315** Conta corrente: **16237 - 2**

Valor: **R$ 1.924,13**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001148.

Autenticação:

ECAF2BEE9132B85AD162A5A9B743D72E5FF3245C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SOLIMAR PEREIRA DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **09359 - 8**

Valor: **R$ 1.920,34**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000744.

Autenticação:

26FF9471CC96D4DF0A3A6C4725083EE8D622921F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE DIVINO PRUDENCIANO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28732 - 3**

Valor: **R$ 1.919,65**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000595.

Autenticação:

2B35E304BC5DAD3914AB61CC17C196B4DF3CC6F0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DURBIRATAN SOUZA PINHO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28599 - 6**

Valor: **R$ 1.918,65**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001296.

Autenticação:

3D15218159B32D05BD0AB236057AB3DECBBB5789

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLEOMAR ALVES DE BRITO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28277 - 9**

Valor: **R$ 1.915,98**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001049.

Autenticação:

CE41DDFE439CE469E525F5E45D79F7C594365C35

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLEOMAR GOMES DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28663 - 0**

Valor: **R$ 1.903,56**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000181.

Autenticação:

3298CACE57D18244535C68727CE0BE336B927BF6

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **VILMAR PEREIRA DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28192 - 0**

Valor: **R$ 1.902,56**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000173.

Autenticação:

3D09B100F431A6490F6B35ACB0A866341279D432

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCOS ANTONIO BATISTA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28337 - 1**

Valor: **R$ 1.902,54**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001130.

Autenticação:

2D2BEEED4DEE0288F84D4B88F64AFC20BEE0A5DF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **SERGIO JOSE DE OLIVEIRA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14865 - 3**

Valor: **R$ 1.898,65**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000348.

Autenticação:

5C110D6A55BF54DDDD361D288C67476A9BBBBE70

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLEOMAR LUCAS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28523 - 6**

Valor: **R$ 1.894,86**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000975.

Autenticação:

85127717E36F5CDD778760A24D0ACB94FCED7DEB

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUCIMAR CIRICO DA COSTA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14806 - 7**

Valor: **R$ 1.893,49**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000777.

Autenticação:

AE9846E369FCE6CBBC70A7CC66B6E2EE34227B83

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **EDNEY ALVES RIBEIRO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28429 - 6**

Valor: **R$ 1.889,12**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000736.

Autenticação:

86946968A80C2FA7A9360E8A0D03A07CD79D7C44

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WEDER ESTENIO FERREIRA**

Agência: **4348** Conta corrente: **14795 - 2**

Valor: **R$ 1.885,63**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000751.

Autenticação:

6A10209DADB3559A06418529689604C0E1536D0C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ITAMAR SIQUEIRA DE ALMEIDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **28565 - 7**

Valor: **R$ 1.884,23**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000587.

Autenticação:

593BAE5B7ACF480654842F1AE298B34E786EA6DD

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **WELSON CARDOSO GODOI**

Agência: **4286** Conta corrente: **28300 - 9**

Valor: **R$ 1.872,46**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886001056.

Autenticação:

EC7524A759C15FF4CEA4CABDFC9E78C6E0010CFE

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 53 : itauconta04016920140729c.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:09

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLAUDIO DE SENA SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **28707 - 5**

Valor: **R$ 1.868,26**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 29/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 223147886000868.

Autenticação:

FA6E490BE3E1F5505998FACE729772DFB8A8B5A3

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687665432563873278469477, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p